ISSN 1677-7042

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil — Imprensa Nacional

SEÇÃO 1

Ano CXLIV Nº 28

Brasília - DF, quinta-feira, 8 de fevereiro de 2007

Sumário

PÁGINA

Atos do Poder Judiciário 1
Atos do Poder Legislativo 1
Atos do Poder Executivo 314
Presidência da República 318
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento 320
Ministério da Ciência e Tecnologia 322
Ministério da Cultura 322
Ministério da Defesa 322
Ministério da Educação 323
Ministério da Fazenda 324
Ministério da Integração Nacional 340
Ministério da Justiça 340
Ministério da Previdência Social 345
Ministério da Saúde 347
Ministério das Cidades 349
Ministério das Comunicações 350
Ministério das Relações Exteriores 352
Ministério de Minas e Energia 354
Ministério do Desenvolvimento Agrário 358
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior . 358
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome 359
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão 363
Ministério do Trabalho e Emprego 363
Ministério dos Transportes 364
Tribunal de Contas da União 365
Poder Judiciário 373
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais . 375

Atos do Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PLENÁRIO

DECISÕES
Ação Direta de Inconstitucionalidade e
Ação Declaratória de Constitucionalidade
(Publicação determinada pela Lei nº 9.868, de 10.11.1999)

Acórdãos

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 1.646-6 (1)
PROCED. : PERNAMBUCO
RELATOR : MIN. GILMAR MENDES
REQTE. : CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO - CNC
ADVDOS. : GUSTAVO MIGUEZ DE MELLO E OUTROS

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 04 a 28	R$ 0,30	R$ 2,80
de 32 a 76	R$ 0,50	R$ 3,00
de 80 a 156	R$ 1,10	R$ 3,60
de 160 a 250	R$ 1,90	R$ 4,40
de 254 a 500	R$ 3,50	R$ 6,00
de 504 a 824	R$ 6,20	R$ 8,70
- Acima de 824 páginas = preço tabela mais excedente de páginas multiplicado por R$ 0,0093		

REQDO. : GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO
REQDA. : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
ADV.(A/S) : ROBERTA MARIA RANGEL E OUTRO

Decisão: O Tribunal, por maioria e nos termos do voto do Relator, julgou procedente a ação direta para declarar a inconstitucionalidade da Lei nº 11.446, de 10 de julho de 1997, do Estado de Pernambuco, vencidos os Senhores Ministros Celso de Mello e Carlos Britto, que a julgavam improcedente. Votou a Presidente, Ministra Ellen Gracie. Plenário, 02.08.2006.

EMENTA: Ação direta de inconstitucionalidade. 2. Lei estadual que regula obrigações relativas a serviços de assistência médico-hospitalar regidos por contratos de natureza privada, universalizando a cobertura de doenças (Lei nº 11.446/1997, do Estado de Pernambuco). 3. Vício formal. 4. Competência privativa da União para legislar sobre direito civil, comercial e sobre política de seguros (CF, art. 22, I e VII). 5. Precedente: ADI nº 1.595-MC/SP, Rel. Min. Nelson Jobim, DJ de 19.12.2002, Pleno, maioria. 6. Ação direta de inconstitucionalidade julgada procedente.

Secretaria Judiciária
ANA LUIZA M. VERAS
Secretária

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 11.450, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007

Altera a Lei nº 10.933, de 11 de agosto de 2004, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2004/2007.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os arts. 3º, 5º, 6º, 8º e 9º da Lei nº 10.933, de 11 de agosto de 2004, com redação dada pela Lei nº 11.318, de 5 de julho de 2006 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º .....

.....

§ 2º A obra de valor total estimado superior ao limite estabelecido no § 1º deverá constituir projeto orçamentário específico, no nível de título, vedada, para sua execução, a utilização de dotações consignadas em outro crédito orçamentário.

....." (NR)

"Art. 5º .....

.....

§ 11. A inclusão de ação orçamentária, se plurianual, poderá ocorrer por meio de crédito especial, desde que esse apresente, em anexo específico, as informações referentes às projeções plurianuais e aos atributos constantes do Plano.

....." (NR)

"Art. 6º .....

I - as ações orçamentárias cuja execução restrinja-se a um único exercício financeiro, observado o disposto no § 1º;

.....

III - os projetos cujo custo total estimado seja inferior aos limites estabelecidos no art. 3º, § 1º.

.....

§ 2º As ações orçamentárias que se enquadrarem em um dos critérios estabelecidos nos incisos I, II e III comporão o 'Somatório das ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação', constante de cada programa, observado o disposto no § 1º." (NR)

"Art. 8º O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão divulgará, pela internet, no prazo de até noventa dias contados da publicação do Plano e suas revisões anuais:

.....

II - Os anexos atualizados, com as adequações do valor total estimado, dos valores financeiros previstos para as ações, das metas físicas e das datas de início e de término dos projetos, bem como das metas físicas das atividades e das operações especiais, em função dos valores das ações aprovadas pelo Congresso Nacional, com as devidas justificativas.

....." (NR)

"Art. 9º .....

.....

II - demonstrativo, na forma do Anexo II desta Lei, contendo, para cada programa a execução física e orçamentária das ações orçamentárias nos exercícios de vigência deste Plano;

III - .....

....." (NR)

Art. 2º Os Anexos II, III e IV da Lei nº 10.933, de 2004, com as alterações promovidas pela Lei nº 11.318, de 5 de julho de 2006, passam a vigorar na forma dos Anexos I, II e III desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2007.

Brasília, 7 de fevereiro de 2007; 186º da Independência e 119º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Paulo Bernardo Silva

Anexo I
Programas de Governo

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República

DILMA VANA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil

ERENICE ALVES GUERRA
Secretária Executiva da Casa Civil

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPRENSA NACIONAL

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
SEÇÃO 1

Publicação de atos normativos

http://www.in.gov.br e-mail: ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: 0800-619900

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de
Publicação e Divulgação

ANA CRISTINA MARQUES BATISTA
REG. DF01253JP
Coordenadora de Editoração
e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
Coordenador de Produção

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Inclusão social e redução das desigualdades sociais

Desafio: Combater a fome visando a sua erradicação e promover a segurança alimentar e nutricional, garantindo o caráter de inserção e cidadania

Programa: **0352** **Abastecimento Agroalimentar** Órgão Responsável: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - (MAPA)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Contribuir para a expansão sustentável da atividade agropecuária, pela implementação de políticas e mecanismos de apoio à produção, comercialização, armazenamento e consumo. Formar e manter estoques de produtos agropecuários para a regularidade do abastecimento interno e para a segurança alimentar e nutricional da população brasileira

Público Alvo: Segmentos produtivos das cadeias do agronegócio, agricultores familiares, assentados da reforma agrária e famílias em situação de risco nutricional, comunidades tradicionais e do setor varejista

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Margem de Disponibilidade de Algodão em Pluma - percentagem	30/11/2003	15,00	16,00
Margem de Disponibilidade de Arroz em Casca - percentagem	30/11/2003	9,00	9,00
Margem de Disponibilidade de Milho - percentagem	31/12/2003	17,00	10,00
Margem de Disponibilidade de Trigo - percentagem	28/02/2004	3,00	3,00
Produção Nacional de Grãos - milhão de t	30/04/2004	123,20	126,80
Taxa de Participação dos Produtos da Agricultura Familiar nas Aquisições do Governo Federal - percentagem	31/12/2003	0,48	9,00
Taxa de Variação da Renda dos Produtores Agropecuários - percentagem	31/12/2002	7,00	1,00

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Nacional	20.282.686.371	**Fiscal/Seguridade**	**20.309.311.371**
Sudeste	26.625.000	Despesas Correntes	9.259.958.651
		Despesas de Capital	11.049.352.720
		TOTAL:	**20.309.311.371**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
12BZ	Conclusão da Obra da Unidade Armazenadora de Uberlândia - MG	MAPA	Obra executada (% de execução física)	03/2006 03/2007	Sudeste	**R$**	26.625.000	-	-	14.925.000	11.700.000
						Meta	100	-	-	80	20

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
2B81	Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar	MDA	Produto adquirido (Ton)		Nacional	**R$**	-	-	118.000.000	56.010.000
						Meta	-	-	209.919	99.662
2138	Aquisição de Produtos para Comercialização	MAPA	Produto adquirido (Ton)		Nacional	**R$**	57.780.374	57.348.931	100.000.000	100.000.000
						Meta	34.595 *	34.595 *	52.000	52.000

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

2130	Formação de Estoques Públicos	MAPA	Produto adquirido (Ton)		Nacional	**R$**	1.568.741.421	1.985.232.838	2.159.000.000	2.300.000.000
						Meta	2.595.000 *	4.038.001 *	3.467.400	4.042.440
2272	Gestão e Administração do Programa	MAPA	- (-)		Nacional	**R$**	194.071.364	228.794.777	221.755.424	255.507.005
						Meta	-	-	-	1

Operações Especiais

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
0110	Contribuição à Previdência Privada	MAPA	- (-)		Nacional	**R$**	16.627.243	21.832.360	18.004.922	21.832.360
						Meta	-	-	-	-
0611	Equalização de Juros decorrentes do Alongamento da Dívida do Crédito Rural (Lei nº 9.866, de 1999)	Op Of Crédito	- (-)		Nacional	**R$**	143.077.717	305.616.000	268.432.000	228.826.000
						Meta	-	-	-	-
0373	Equalização de Juros e Bônus de Adimplência no Alongamento de Dívidas Originárias do Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 9.866, de 1999)	Op Of Crédito	- (-)		Nacional	**R$**	44.400.816	42.484.931	34.230.296	32.906.459
						Meta	-	-	-	-
0301	Equalização de Juros e de outros Encargos Financeiros em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)	Op Of Crédito	- (-)		Nacional	**R$**	388.759.356	389.166.000	409.884.000	270.973.000
						Meta	-	-	-	-
0299	Equalização de Preços nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)	Op Of Crédito	- (-)		Nacional	**R$**	2.626.928.921	160.000.000	300.000.000	300.000.000
						Meta	-	-	-	-
0294	Equalizações de Juros nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)	Op Of Crédito	- (-)		Nacional	**R$**	112.256.043	210.399.000	178.179.000	1.278.205.000
						Meta	-	-	-	-
0300	Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)	Op Of Crédito	- (-)		Nacional	**R$**	118.256.250	366.800.000	350.000.000	1.500.000.000
						Meta	-	-	-	-

AÇÕES DO ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

2798	Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar	MDS	Alimento adquirido (t)	Nacional	**R$**	170.000.000	264.181.713	-	-
					Meta	170.000	279.837	-	-

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	51.154.754	136.954.819	58.835.630	61.239.647

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Impulsionar os investimentos em infra-estrutura de forma coordenada e sustentável

Programa: **0271** **Abastecimento de Petróleo, seus Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis** Órgão Responsável: 32000 Ministério de Minas e Energia - (MME)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Garantir as condições para satisfação da demanda atual e futura de petróleo, seus derivados, gás natural e outros combustíveis em todo território nacional

Público Alvo: Consumidores de derivados de petróleo, álcool combustível, biodiesel e agentes da indústria de petróleo

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Taxa de Reposição das Reservas de Petróleo e Gás Natural - percentagem		Em apuração	Em apuração	Nacional	338.336.548	**Fiscal/Seguridade**	**338.336.548**
						Despesas Correntes	330.167.039
						Despesas de Capital	8.169.509
						TOTAL:	**338.336.548**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
2050	Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural	MME	Relatório elaborado (unidade)		Nacional	**R$**	19.837.182	10.401.793	47.486.415	76.864.390
						Meta	35	38	14	45

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	36.860.101	71.649.080	38.000.000	37.237.587

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Inclusão social e redução das desigualdades sociais

Desafio: Combater a fome visando a sua erradicação e promover a segurança alimentar e nutricional, garantindo o caráter de inserção e cidadania

Programa: **1049** **Acesso à Alimentação** Órgão Responsável: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - (MDS)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Garantir à população em situação de insegurança alimentar o acesso à alimentação digna, regular e adequada à nutrição e manutenção da saúde humana

Público Alvo: Agricultores familiares, famílias em situação de insegurança alimentar e/ou risco nutricional, comunidades populacionais específicas

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Taxa de Participação dos Produtos da Agricultura Familiar nas Aquisições do Governo Federal - percentagem	31/12/2003	0,48	8,38	Centro-Oeste	180.000	**Fiscal/Seguridade**	**1.323.249.672**
Taxa de Segurança Alimentar - percentagem	31/12/2002	0,00	3,30	Nacional	1.301.854.672	Despesas Correntes	976.745.154
				Nordeste	3.890.000	Despesas de Capital	346.504.518
				Norte	4.710.000	**TOTAL:**	**1.323.249.672**
				Sudeste	11.025.000		
				Sul	1.590.000		

AÇÕES DO ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
11V1	Construção de Cisternas para Armazenamento de Água	MDS	Cisterna construída (unidade)	01/2005 12/2010	Nacional	**R$**	430.571.710	-	68.622.702	68.845.851	69.196.734
						Meta	267.703	-	44.311	52.500	43.800
	Construção de Cisternas para Armazenamento de Água	MDS	Cisterna construída (unidade)	01/2005 12/2010	Nordeste	**R$**	430.571.710	-	90.000	1.550.000	-
						Meta	267.703	-	50	1.074	-

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
2798	Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar	MDS	Alimento adquirido (t)		Nacional	**R$**	-	-	264.790.162	265.774.625
						Meta	-	-	279.370	265.704

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

	Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar	MDS	Alimento adquirido (t)	Sul	R$	-	-	120.000	-
					Meta	-	-	30	-
2792	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos	MDS	Família atendida (unidade)	Nacional	R$	8.342.556	46.000.000	45.080.000	46.000.000
					Meta	16.711	398.000	417.900	270.818

Operações Especiais

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
001X	Apoio a Projeto de Melhoria das Condições Socioeconômicas das Famílias	MDS	Projeto apoiado (unidade)		Centro-Oeste	R$	-	-	120.000	-
						Meta	-	-	2	-
	Apoio a Projeto de Melhoria das Condições Socioeconômicas das Famílias	MDS	Projeto apoiado (unidade)		Nacional	R$	154.252.741	16.335.000	36.859.200	32.000.000
						Meta	1.714	182	63	65
	Apoio a Projeto de Melhoria das Condições Socioeconômicas das Famílias	MDS	Projeto apoiado (unidade)		Nordeste	R$	250.000	-	1.240.000	160.000
						Meta	1	-	13	3
	Apoio a Projeto de Melhoria das Condições Socioeconômicas das Famílias	MDS	Projeto apoiado (unidade)		Norte	R$	500.000	3.200.000	330.000	-
						Meta	20	16	5	-
	Apoio a Projeto de Melhoria das Condições Socioeconômicas das Famílias	MDS	Projeto apoiado (unidade)		Sudeste	R$	-	-	940.000	8.100.000
						Meta	-	-	19	60.001
	Apoio a Projeto de Melhoria das Condições Socioeconômicas das Famílias	MDS	Projeto apoiado (unidade)		Sul	R$	-	-	-	1.250.000
						Meta	-	-	-	25

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	11.633.160	26.725.000	69.479.970	75.461.971

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Alcançar o equilíbrio macroeconômico com a recuperação e sustentação do crescimento e distribuição da renda, geração de trabalho e emprego

Programa: **0770 Administração Tributária e Aduaneira** Órgão Responsável: 25000 Ministério da Fazenda - (MF)

Tipo: Serviços ao Estado

Objetivo: Promover a arrecadação de tributos e realizar o controle aduaneiro, cumprindo e fazendo cumprir a legislação

Público Alvo: Governo Federal e sociedade

Indicador (unidade de medida)	Referência Data	Índice	2007
Taxa de Realização da Receita administrada pela Secretaria da Receita Federal - percentagem	31/12/2002	105,75	107,66

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Nacional	14.057.544.588	**Fiscal/Seguridade**	**14.057.544.588**
		Despesas Correntes	13.434.090.306
		Despesas de Capital	623.454.282
		TOTAL:	**14.057.544.588**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
1D74	Melhoria dos Processos da Arrecadação de Receitas sob Supervisão do Ministério da Fazenda	MF	Projeto implantado (unidade)	01/2006 12/2006	Nacional	R$	32.654.028	-	-	32.654.028	-
						Meta	1	-	-	1	-
3E63	Modernização da Administração Fazendária	MF	Projeto implantado (% de execução física)	01/2005 12/2006	Nacional	R$	458.935.265	-	225.800.000	233.135.265	-
						Meta	100	-	50	56	-

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
2238	Arrecadação Tributária e Aduaneira	MF	Tributo arrecadado (R$ bilhão)		Nacional	R$	2.082.390.504	70.200.000	81.569.652	105.115.000
						Meta	278	306	335	416
2237	Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira	MF	Ação fiscal realizada (unidade)		Nacional	R$	136.161.554	308.223.110	269.084.246	307.750.000
						Meta	22.810	23.050	23.300	23.570

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	MF	Servidor beneficiado (unidade)	Nacional	**R$**	27.764.279	29.520.000	29.520.000	32.200.000
					Meta	17.204	17.433	17.350	18.341
2272	Gestão e Administração do Programa	MF	- (-)	Nacional	**R$**	-	2.024.106.846	2.011.910.018	1.980.630.244
					Meta	-	-	-	-
2242	Remuneração por Serviço de Arrecadação	MF	DARF recebido (unidade)	Nacional	**R$**	115.813.675	105.000.000	90.000.000	110.000.000
					Meta	72.412.500	74.584.875	76.822.421	92.000.000
2247	Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX	MF	Sistema mantido (unidade)	Nacional	**R$**	97.543.905	110.766.743	95.000.000	94.200.000
					Meta	1	13	13	13
2248	Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal	MF	Sistema mantido (unidade)	Nacional	**R$**	330.251.555	493.867.795	373.425.208	446.900.000
					Meta	1	114	114	114
86AO	Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal - Crédito Extraordinário	MF	- (-)	Nacional	**R$**	119.584.770	-	-	-
					Meta	-	-	-	-
2C30	Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal (Crédito Extraordinário)	MF	- (-)	Nacional	**R$**	-	200.000.000	-	-
					Meta	-	-	-	-

Operações Especiais

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	MF	- (-)		Nacional	**R$**	-	372.335.899	387.483.030	358.278.196
						Meta	-	-	-	-

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	58.634.010	46.415.743	27.624.313	36.685.000

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Melhorar a gestão e a qualidade ambiental e promover a conservação e uso sustentável dos recursos naturais, com ênfase na promoção da educação ambiental

Programa: **1102 Agenda 21** Órgão Responsável: 44000 Ministério do Meio Ambiente - (MMA)

Tipo: Gestão de Políticas Públicas

Objetivo: Promover a internalização dos princípios e estratégias da Agenda 21 Brasileira na formulação e implementação de políticas públicas nacionais e locais, por meio do planejamento estratégico, descentralizado e participativo, para estabelecer as prioridades a serem definidas e executadas em parceria governo-sociedade, na perspectiva do desenvolvimento sustentável

Público Alvo: Governos e sociedade civil em âmbito nacional, regional e local

Indicador (unidade de medida)	Referência Data	Índice	2007

Consolidação dos Valores do Programa

Regionalização	Totais
Nacional	12.701.414
Nordeste	300.000
Norte	350.000
Sudeste	847.000

Esfera/Cat. Econ.	Totais
Fiscal/Seguridade	**14.198.414**
Despesas Correntes	10.071.852
Despesas de Capital	4.126.562
TOTAL:	**14.198.414**

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	4.044.000	4.865.512	2.108.432	3.180.470

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Implantar um efetivo processo de reforma agrária, recuperar os assentamentos existentes, fortalecer e consolidar a agricultura familiar e promover o desenvolvimento sustentável do meio rural, levando em consideração as condições e dafo-climáticas nas diferentes regiões do país

Programa: **0351 Agricultura Familiar - PRONAF** Órgão Responsável: 49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário - (MDA)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Fortalecer a agricultura familiar, promovendo sua inserção competitiva nos mercados de produtos e fatores

Público Alvo: Agricultores familiares

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Taxa de Atendimento aos Beneficiários do Pronaf Agrária - percentagem Assentados da Reforma	30/06/2003	50,55	77,07
Taxa de Atendimento aos Beneficiários do Pronaf Linha B - percentagem	30/06/2003	17,00	34,65
Taxa de Atendimento aos Beneficiários do Pronaf Linha C - percentagem	30/06/2003	30,71	46,43
Taxa de Atendimento aos Beneficiários do Pronaf Linha D - percentagem	30/06/2003	44,44	50,79
Taxa de Atendimento aos Beneficiários do Pronaf Linha E - percentagem	30/06/2003	0,00	72,00

Consolidação dos Valores do Programa

Regionalização	Totais
Centro-Oeste	15.100.000
Nacional	10.430.668.345
Nordeste	53.776.704
Norte	43.507.666
Sudeste	42.185.724
Sul	48.779.995

Esfera/Cat. Econ.	Totais
Fiscal/Seguridade	**10.634.018.434**
Despesas Correntes	4.758.793.352
Despesas de Capital	5.875.225.082
TOTAL:	**10.634.018.434**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
1C13	Suporte ao Desenvolvimento de Empreendimentos de Agricultores Familiares no Nordeste Brasileiro	MDA	Familia beneficiada (unidade)	10/2005 12/2015	Nordeste	R$	110.000.000	-	-	3.000.000	3.000.000
						Meta	18.000	-	-	600	600

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
4260	Fomento à Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultores Familiares	MDA	Agricultor familiar assistido (unidade)		Centro-Oeste	R$	120.000	-	150.000	-
						Meta	600 *	- *	750 *	-
	Fomento à Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultores Familiares	MDA	Agricultor familiar assistido (unidade)		Nacional	R$	46.520.000	57.688.339	58.911.739	67.044.000
						Meta	232.600 *	323.252 *	302.199 *	335.220

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

	Fomento à Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultores Familiares	MDA	Agricultor familiar assistido (unidade)		Nordeste	R$	100.000	-	300.000	530.000
						Meta	500 *	- *	1.000 *	3.100
	Fomento à Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultores Familiares	MDA	Agricultor familiar assistido (unidade)		Norte	R$	800.000	150.000	706.000	-
						Meta	3.760 *	802 *	3.500 *	-
	Fomento à Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultores Familiares	MDA	Agricultor familiar assistido (unidade)		Sudeste	R$	-	200.000	-	941.000
						Meta	- *	1.000 *	- *	354
	Fomento à Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultores Familiares	MDA	Agricultor familiar assistido (unidade)		Sul	R$	-	265.000	200.000	200.000
						Meta	- *	1.409 *	2.000 *	2.000
4280	Fomento a Projetos de Diversificação Econômica e Agregação de Valor na Agricultura Familiar	MDA	Projeto apoiado (unidade)		Centro-Oeste	R$	7.380.000	100.000	200.000	-
						Meta	64	1	4	-
	Fomento a Projetos de Diversificação Econômica e Agregação de Valor na Agricultura Familiar	MDA	Projeto apoiado (unidade)		Nacional	R$	10.100.000	7.114.737	5.425.051	5.500.000
						Meta	126	100	179	50
	Fomento a Projetos de Diversificação Econômica e Agregação de Valor na Agricultura Familiar	MDA	Projeto apoiado (unidade)		Nordeste	R$	600.000	580.000	9.666.704	385.000
						Meta	10	18	302	5
	Fomento a Projetos de Diversificação Econômica e Agregação de Valor na Agricultura Familiar	MDA	Projeto apoiado (unidade)		Norte	R$	100.000	2.670.000	3.100.000	12.120.000
						Meta	1	16	54	1.268
	Fomento a Projetos de Diversificação Econômica e Agregação de Valor na Agricultura Familiar	MDA	Projeto apoiado (unidade)		Sudeste	R$	80.000	610.000	14.342.224	14.160.000
						Meta	1	13	462	1.002
	Fomento a Projetos de Diversificação Econômica e Agregação de Valor na Agricultura Familiar	MDA	Projeto apoiado (unidade)		Sul	R$	9.616.666	4.033.350	6.140.879	2.495.000
						Meta	111	101	196	72

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Operações Especiais

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
0620	Apoio a Projetos de Infra-estrutura e Serviços em Territórios Rurais	MDA	Município apoiado (unidade)		Centro-Oeste	R$	6.800.000	-	-	-
						Meta	40	-	-	-
	Apoio a Projetos de Infra-estrutura e Serviços em Territórios Rurais	MDA	Município apoiado (unidade)		Nacional	R$	12.200.000	-	-	-
						Meta	1.158	-	-	-
	Apoio a Projetos de Infra-estrutura e Serviços em Territórios Rurais	MDA	Município apoiado (unidade)		Nordeste	R$	33.320.000	-	-	-
						Meta	240	-	-	-
	Apoio a Projetos de Infra-estrutura e Serviços em Territórios Rurais	MDA	Município apoiado (unidade)		Norte	R$	21.961.666	-	-	-
						Meta	127	-	-	-
	Apoio a Projetos de Infra-estrutura e Serviços em Territórios Rurais	MDA	Município apoiado (unidade)		Sudeste	R$	10.720.000	-	-	-
						Meta	76	-	-	-
	Apoio a Projetos de Infra-estrutura e Serviços em Territórios Rurais	MDA	Município apoiado (unidade)		Sul	R$	15.100.000	-	-	-
						Meta	1.109	-	-	-
0359	Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.700, de 2003)	MDA	agricultor segurado (unidade)		Nacional	R$	41.333.807	50.500.000	50.500.000	50.500.010
						Meta	259.091 *	459.477	459.090	459.091
0281	Equalização de Juros para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)	Op Of Crédito	- (-)		Nacional	R$	2.039.873.447	3.348.595.000	1.193.407.000	1.372.136.000
						Meta	-	-	-	-
09LE	Financiamento e Equalização de Juros para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992) (Crédito Extraordinário)	Op Of Crédito	- (-)		Nacional	R$	716.494.073	-	-	-
						Meta	-	-	-	-
0A81	Financiamento para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)	Op Of Crédito	- (-)		Nacional	R$	-	-	547.550.000	646.637.000
						Meta	-	-	-	-

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	26.871.489	31.401.486	32.907.756	27.864.011

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Inclusão social e redução das desigualdades sociais

Desafio: Combater a fome visando a sua erradicação e promover a segurança alimentar e nutricional, garantindo o caráter de inserção e cidadania

Programa: **1215 Alimentação Saudável** Órgão Responsável: 36000 Ministério da Saúde - (MS)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Promover a alimentação saudável no ciclo de vida e prevenir e controlar os distúrbios nutricionais e doenças relacionadas à alimentação e nutrição

Público Alvo: População brasileira com enfoque no ciclo de vida (gestação, infância, adolescência, idade adulta, e terceira idade) e com abordagem específica para grupos populacionais estratégicos (indígenas, quilombolas, sem-terra, acampados e assentados da reforma agrária) e portadores de deficiência

Indicador (unidade de medida)	Referência Data	Índice	2007
Taxa de Prevalência de Anemia Ferropriva em Crianças - %	01/01/1998	45,00	41,00
Taxa de Prevalência de Desnutrição em Crianças Menores de 2 anos nas Áreas Cobertas por Agentes Comunitários de Saúde - percentagem	31/12/2002	9,60	6,30
Taxa de Prevalência de Desnutrição Infantil - %	01/01/1997	5,70	3,70
Taxa de Prevalência de Obesidade em Adultos - %	01/01/1989	8,00	8,00

Consolidação dos Valores do Programa

Regionalização	Totais
Centro-Oeste	200.000
Nacional	95.987.205

Esfera/Cat. Econ.	Totais
Fiscal/Seguridade	**96.187.205**
Despesas Correntes	91.560.670
Despesas de Capital	4.626.535
TOTAL:	**96.187.205**

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	8.741.850	17.855.240	21.737.645	47.852.470

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Melhorar a gestão e a qualidade ambiental e promover a conservação e uso sustentável dos recursos naturais, com ênfase na promoção da educação ambiental

Programa: **0502** **Amazônia Sustentável** Órgão Responsável: 44000 Ministério do Meio Ambiente - (MMA)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Promover o desenvolvimento da Amazônia mediante o uso sustentável de seus recursos naturais

Público Alvo: Comunidades extrativistas e indígenas, ribeirinhos, associações e cooperativas de pequenos produtores agrícolas e rurais, setor privado empresarial e comunidade científica amazônica

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Área de Ecossistema Original manejada de Forma Sustentável - ha	30/12/2004	3.295.500,00	3.600.997,00	Nacional	500.000	**Fiscal/Seguridade**	**194.854.566**
				Norte	194.354.566	Despesas Correntes	164.484.618
						Despesas de Capital	30.369.948
						TOTAL:	**194.854.566**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Operações Especiais

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
002Q	Apoio a Estruturação do Sistema de Gestão de Recursos Naturais na Amazônia (Programa-Piloto)	MMA	Sistema apoiado (unidade)		Norte	**R$**	16.183.937	28.445.030	44.789.057	6.043.483
						Meta	9	20	9	35

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	35.037.459	37.178.652	12.723.877	14.453.071

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Ampliar as fontes de financiamento internas e democratizar o acesso ao crédito para o investimento, a produção e o consumo

Programa: **0781** **Ampliação e Modernização das Instituições Financeiras Oficiais** Órgão Responsável: 25000 Ministério da Fazenda - (MF)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Melhorar e aumentar a capacidade de atendimento aos clientes, inclusive os oriundos das camadas de menor renda, com crédito e serviços bancários

Público Alvo: Clientela, os clientes em potencial, o setor produtivo, e ainda os beneficiários dos serviços de responsabilidade da União, viabilizados por intermédio da rede bancária das instituições financeiras federais

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Indicador em processo de definição - a definir		Em apuração	Em apuração	Centro-Oeste	171.657.401	**Investimento das Estatais**	**5.517.230.678**
				Nacional	3.511.044.349	Investimento das Estatais	5.517.230.678
				Nordeste	610.625.587	**TOTAL:**	**5.517.230.678**
				Norte	286.851.440		
				Sudeste	681.692.746		
				Sul	255.359.155		

AÇÕES DO ORÇAMENTO INVESTIMENTO DAS ESTATAIS

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
3252	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário	MF	Ponto de atendimento instalado (unidade)	01/2004 12/2010	Centro-Oeste	**R$**	2.436.074.586	48.571.612	21.496.315	30.398.112	39.254.677
						Meta	3.000	273 *	85 *	71	138
	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário	MF	Ponto de atendimento instalado (unidade)	01/2004 12/2010	Nordeste	**R$**	2.436.074.586	123.517.352	49.909.499	45.221.135	66.930.495
						Meta	3.000	536 *	164 *	118	253
	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário	MF	Ponto de atendimento instalado (unidade)	01/2004 12/2010	Norte	**R$**	2.436.074.586	61.049.294	41.849.597	43.590.516	39.833.870
						Meta	3.000	343 *	199 *	102	137
	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário	MF	Ponto de atendimento instalado (unidade)	01/2004 12/2010	Sudeste	**R$**	2.436.074.586	252.843.345	135.766.763	97.871.576	129.136.289
						Meta	3.000	931 *	337 *	185	519
	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário	MF	Ponto de atendimento instalado (unidade)	01/2004 12/2010	Sul	**R$**	2.436.074.586	59.699.104	25.336.812	34.119.676	67.171.427
						Meta	3.000	307 *	112 *	78	260

Plano Plurianual 2004-2007
Anexo I - Programas de Governo

3324	Modernização de Pontos de Atendimento Bancário	MF	Ponto de atendimento modernizado (unidade)	01/2004 12/2010	Centro-Oeste	R$	494.393.958	8.384.592	4.879.285	12
						Meta	4.047	265 *	14 *	
	Modernização de Pontos de Atendimento Bancário	MF	Ponto de atendimento modernizado (unidade)	01/2004 12/2010	Nordeste	R$	494.393.958	70.835.798	80.805.854	106
						Meta	4.047	1.122 *	273 *	
	Modernização de Pontos de Atendimento Bancário	MF	Ponto de atendimento modernizado (unidade)	01/2004 12/2010	Norte	R$	494.393.958	34.852.507	23.805.796	21
						Meta	4.047	295 *	81 *	
	Modernização de Pontos de Atendimento Bancário	MF	Ponto de atendimento modernizado (unidade)	01/2004 12/2010	Sudeste	R$	494.393.958	10.668.565	4.524.252	33
						Meta	4.047	925 *	27 *	
	Modernização de Pontos de Atendimento Bancário	MF	Ponto de atendimento modernizado (unidade)	01/2004 12/2010	Sul	R$	494.393.958	49.736.620	72.500	11
						Meta	4.047	670 *	1 *	

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2
4106	Manutenção da Infra-Estrutura de Atendimento	MF	- (-)		Nacional	R$	820.550.592	690.956.906	938
						Meta	-	-	

Plano Plurianual 2004-2007
Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

Desafio: Valorizar a identidade e preservar a integridade e a soberania nacionais

Programa: **1279** **Análise e Difusão da Política Externa Brasileira** Órgão Responsável: 35000 Ministério das Relações Exteriores - (MRE)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Difundir as pesquisas sobre relações internacionais e política externa brasileira de modo a esclarecer a opinião pública sobre as relevantes questões mundiais

Público Alvo: Sociedade e meio acadêmico e diplomático

Indicador (unidade de medida)	Referência Data	Índice	2007
Taxa de Evolução da Divulgação da Política Externa Brasileira em Relação ao Ano Anterior - %	28/06/2005	23,00	64,00

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	**Totais**	**Esfera/Cat. Econ.**	**Totais**
Nacional	25.720.634	**Fiscal/Seguridade**	**25.720.634**
		Despesas Correntes	25.280.634
		Despesas de Capital	440.000
		TOTAL:	**25.720.634**

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	4.357.625	4.649.953	5.117.478	11.595.578

Plano Plurianual 2004-2007
Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Não Definido

Desafio: Não Definido

Programa: **0750** **Apoio Administrativo** Órgão Responsável: 92000 Atividades Padronizadas - (Atividades Padronizadas)

Tipo: Apoio Administrativo

Objetivo: Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos

Público Alvo: Governo

Indicador (unidade de medida)	Referência Data	Índice	2007

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	**Totais**	**Esfera/Cat. Econ.**	**Totais**
Centro-Oeste	1.020.702.428	**Fiscal/Seguridade**	**120.267.941.766**
Exterior	1.656.000	Despesas Correntes	119.133.518.558
Nacional	113.108.014.009	Despesas de Capital	1.134.423.208
Nordeste	513.617.538	**TOTAL:**	**120.267.941.766**
Norte	3.614.255.111		
Sudeste	1.722.260.790		
Sul	287.435.890		

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
1D90	Aquisição de Imóvel para a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE	MP	Imóvel adquirido (unidade)	01/2005 12/2005	Sudeste	R$	11.440.000	-	11.440.000	-	-
						Meta	1	-	1	-	-

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
2000	Administração da Unidade	Presidência da República	- (-)		Nacional	R$	181.026.975	390.286.276	202.797.773	269.374.813
						Meta	-	-	-	-
	Administração da Unidade	MAPA	- (-)		Nacional	R$	1.181.468.087	1.258.327.193	1.211.418.616	1.449.628.472
						Meta	-	-	-	-

Plano Plurianual 2004-2007
Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

	Administração da Unidade	MCT	- (-)	Nacional	R$	331.105.289	323.206.605	354.952.512	387.412.417
					Meta	-	-	-	-
	Administração da Unidade	MF	- (-)	Nacional	R$	547.126.989	499.473.372	414.820.677	1.152.482.280
					Meta	-	-	-	-
	Administração da Unidade	MEC	- (-)	Centro-Oeste	R$	200.244.709	214.170.005	205.420.808	202.543.478
					Meta	-	-	-	-
	Administração da Unidade	MEC	- (-)	Nordeste	R$	29.101.631	29.008.596	28.782.848	34.865.110
					Meta	-	-	-	-
	Administração da Unidade	MDIC	- (-)	Nacional	R$	154.423.819	119.929.774	125.389.561	151.563.259
					Meta	-	-	-	-
	Administração da Unidade	MJ	- (-)	Nacional	R$	361.860.927	1.468.119.251	2.083.684.137	2.963.441.611
					Meta	-	-	-	-
	Administração da Unidade	MJ	- (-)	Sudeste	R$	16.407.062	-	-	-
					Meta	-	-	-	-
	Administração da Unidade	MME	- (-)	Nacional	R$	126.944.174	123.007.316	136.997.833	177.079.222
					Meta	-	-	-	-
	Administração da Unidade	MRE	- (-)	Nacional	R$	573.365.840	527.985.874	558.997.502	776.555.768
					Meta	-	-	-	-
	Administração da Unidade	MTE	- (-)	Nacional	R$	591.237.406	558.017.456	574.684.415	728.382.557
					Meta	-	-	-	-
	Administração da Unidade	MT	- (-)	Nacional	R$	247.794.787	297.537.734	308.796.053	352.853.150
					Meta	-	-	-	-
	Administração da Unidade	MC	- (-)	Nacional	R$	261.334.720	320.949.338	223.344.378	269.110.867
					Meta	-	-	-	-
	Administração da Unidade	MinC	- (-)	Nacional	R$	88.159.227	89.999.145	89.658.816	138.861.873
					Meta	-	-	-	-
	Administração da Unidade	MinC	- (-)	Sudeste	R$	25.299.421	23.812.107	24.353.462	36.354.682
					Meta	-	-	-	-
	Administração da Unidade	MMA	- (-)	Nacional	R$	579.066.482	560.261.511	501.193.082	613.790.159
					Meta	-	-	-	-
	Administração da Unidade	MMA	- (-)	Norte	R$	1.265.253	1.268.296	1.124.444	970.715
					Meta	-	-	-	-
	Administração da Unidade	MMA	- (-)	Sudeste	R$	-	13.698.104	-	-
					Meta	-	-	-	-
	Administração da Unidade	MP	- (-)	Nacional	R$	917.671.317	758.618.415	844.274.893	966.004.990
					Meta	-	-	-	-

Plano Plurianual 2004-2007
Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

	Administração da Unidade	MDA	- (-)	Nacional	R$	297.571.971	326.695.425	345.200.132	450.724.749
					Meta	-	-	-	-
	Administração da Unidade	ME	- (-)	Nacional	R$	24.527.828	24.510.328	23.610.835	29.178.632
					Meta	-	-	-	-
	Administração da Unidade	MD	- (-)	Nacional	R$	1.489.410.154	1.529.096.003	1.562.187.366	1.874.151.403
					Meta	-	-	-	1
	Administração da Unidade	MI	- (-)	Nacional	R$	252.918.314	255.057.034	262.640.916	323.767.313
					Meta	-	-	-	1
	Administração da Unidade	MCidades	- (-)	Nacional	R$	26.241.219	32.664.539	37.913.646	49.511.194
					Meta	-	-	-	-
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	MEC	Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade)	Centro-Oeste	R$	3.282.585	3.133.188	3.748.098	3.297.279
					Meta	4.106	3.724	3.636	3.483
	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	MEC	Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade)	Nacional	R$	1.125.180	-	-	-
					Meta	987	-	-	-
	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	MEC	Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade)	Nordeste	R$	7.223.996	7.027.553	7.367.586	6.758.377
					Meta	12.418	9.472	9.169	8.762
	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	MEC	Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade)	Norte	R$	2.257.005	2.284.186	2.549.169	2.018.499
					Meta	4.302	3.338	2.962	3.112
	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	MEC	Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade)	Sudeste	R$	11.701.177	11.230.719	10.957.149	10.222.990
					Meta	14.928	11.499	11.992	11.444
	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	MEC	Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade)	Sul	R$	4.990.205	4.827.955	4.408.985	4.401.370
					Meta	6.832	4.538	4.847	4.621
	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	MD	Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade)	Nacional	R$	47.914.202	60.915.506	33.074.025	34.712.109
					Meta	42.030	70.503	31.350	46.002
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	MAPA	Servidor beneficiado (unidade)	Nacional	R$	43.133.687	48.732.535	50.167.086	48.200.151
					Meta	20.300	20.737	20.446	19.849

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

						2004	2005	2006	2007
	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	MEC	Servidor beneficiado (unidade)	Centro-Oeste	R$	25.327.764	29.290.061	30.540.364	28.676.402
					Meta	23.127	16.469	18.118	17.968
	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	MEC	Servidor beneficiado (unidade)	Nacional	R$	2.494.940	-	-	-
					Meta	2.029	-	-	-
	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	MEC	Servidor beneficiado (unidade)	Nordeste	R$	64.165.224	75.103.630	75.549.146	69.849.191
					Meta	66.236	48.893	46.399	48.658
	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	MEC	Servidor beneficiado (unidade)	Norte	R$	17.697.455	21.198.406	21.346.233	19.960.371
					Meta	18.003	12.728	13.176	12.751
	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	MEC	Servidor beneficiado (unidade)	Sudeste	R$	96.119.263	108.793.229	112.113.540	102.570.549
					Meta	88.692	61.176	64.659	63.347
	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	MEC	Servidor beneficiado (unidade)	Sul	R$	37.487.117	41.945.388	43.719.480	39.128.568
					Meta	39.866	26.815	28.262	27.140
	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	MJ	Servidor beneficiado (unidade)	Nacional	R$	5.490.967	27.707.301	44.502.061	49.503.351
					Meta	3.711	14.507	26.697	28.482
	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	MP	Servidor beneficiado (unidade)	Nacional	R$	22.094.614	23.164.844	22.923.708	23.496.905
					Meta	15.610	14.096	12.804	13.098
	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	MD	Servidor beneficiado (unidade)	Nacional	R$	27.744.587	40.048.058	40.574.888	40.167.388
					Meta	20.400	20.602	22.928	26.521
2079	Auxílio-Refeição ao Pessoal Ativo dos Extintos Estados e Territórios	Transf. EDFM	Servidor beneficiado (unidade)	Norte	R$	32.382.885	31.179.280	27.122.750	28.878.384
					Meta	21.774	20.143	19.654	18.287
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	MEC	Servidor beneficiado (unidade)	Centro-Oeste	R$	10.460.458	10.922.916	10.597.861	12.745.745
					Meta	11.837	12.093	13.185	13.605
	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	MEC	Servidor beneficiado (unidade)	Nacional	R$	1.610.000	-	-	-
					Meta	1.900	-	-	-
	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	MEC	Servidor beneficiado (unidade)	Nordeste	R$	18.151.857	18.870.040	20.346.891	16.961.006
					Meta	31.884	32.395	30.822	31.349

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

						2004	2005	2006	2007
	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	MEC	Servidor beneficiado (unidade)	Norte	R$	7.633.712	8.121.696	7.755.847	7.424.056
					Meta	10.858	8.658	10.317	9.771
	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	MEC	Servidor beneficiado (unidade)	Sudeste	R$	42.563.954	45.631.127	47.277.581	42.182.828
					Meta	47.732	43.115	45.934	39.537
	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	MEC	Servidor beneficiado (unidade)	Sul	R$	15.464.129	15.946.176	16.527.993	13.127.222
					Meta	18.804	18.948	17.354	14.806
	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	MD	Servidor beneficiado (unidade)	Nacional	R$	86.272.066	176.597.516	161.288.172	129.842.017
					Meta	86.137	177.517	151.563	200.215
6207	Movimentação de Pessoal	MRE	Servidor movimentado (unidade)	Nacional	R$	80.000.000	86.191.613	72.413.258	90.000.000
					Meta	523	720	700	800
4716	Operação dos Serviços Administrativos das Unidades Descentralizadas	MAPA	- (-)	Nacional	R$	40.457.879	42.273.004	41.712.427	40.819.595
					Meta	-	-	-	-
	Operação dos Serviços Administrativos das Unidades Descentralizadas	MAPA	- (-)	Norte	R$	-	-	200.000	-
					Meta	-	-	1	-
2087	Pagamento de Pessoal Ativo dos Extintos Estados e Territórios	Transf. EDFM	Pessoa beneficiada (unidade)	Norte	R$	767.218.265	655.975.350	572.602.421	853.026.968
					Meta	24.220	23.265	22.636	21.299
	Pagamento de Pessoal Ativo dos Extintos Estados e Territórios	Transf. EDFM	Pessoa beneficiada (unidade)	Sudeste	R$	110.870	827.978	117.562	-
					Meta	1	1	1	-
2867	Remuneração dos Militares das Forças Armadas	MD	Militar remunerado (unidade)	Nacional	R$	7.593.840.493	8.465.586.164	9.223.678.357	9.939.343.796
					Meta	331.300	361.944	369.093	369.130

Operações Especiais

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
0110	Contribuição à Previdência Privada	MAPA	- (-)		Nacional	R$	38.328.753	45.207.584	56.718.712	45.207.584
						Meta	-	-	-	-
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	MAPA	- (-)		Nacional	R$	-	109.791.528	108.560.018	139.254.399
						Meta	-	-	-	-

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	MCT	- (-)	Nacional	**R$**	-	53.300.776	51.851.271	58.159.357
				Meta	-	-	-	-
Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	MF	- (-)	Nacional	**R$**	-	78.247.761	52.300.200	225.154.827
				Meta	-	-	-	-
Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	MJ	- (-)	Nacional	**R$**	-	230.847.431	390.781.046	547.071.114
				Meta	-	-	-	-
Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	MRE	- (-)	Nacional	**R$**	-	33.123.787	36.390.912	94.939.806
				Meta	-	-	-	-
Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	MTE	- (-)	Nacional	**R$**	-	116.458.574	119.769.679	153.619.360
				Meta	-	-	-	-
Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	MT	- (-)	Nacional	**R$**	-	27.174.607	29.565.931	37.331.158
				Meta	-	-	-	-
Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	MMA	- (-)	Nacional	**R$**	-	86.151.048	90.230.600	98.297.260
				Meta	-	-	-	-
Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	MP	- (-)	Nacional	**R$**	-	112.760.087	437.396.089	339.799.489
				Meta	-	-	-	-
Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	MDA	- (-)	Nacional	**R$**	-	46.857.726	61.235.247	73.479.428
				Meta	-	-	-	-

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	MD	- (-)	Nacional	**R$**	-	144.178.979	139.172.041	199.692.036
				Meta	-	-	-	-
Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	Transf. EDFM	- (-)	Norte	**R$**	-	126.468.213	116.574.665	167.394.281
				Meta	-	-	-	-

AÇÕES DO ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
2000	Administração da Unidade	MPS	- (-)		Nacional	**R$**	1.972.906.242	1.958.816.947	1.949.005.532	2.478.135.554
						Meta	-	-	-	-
	Administração da Unidade	MS	- (-)		Nacional	**R$**	3.465.988.203	3.114.271.158	2.889.459.522	3.853.065.174
						Meta	-	-	-	-
	Administração da Unidade	MS	- (-)		Sudeste	**R$**	-	271.382.982	256.432.098	351.179.649
						Meta	-	-	-	-
	Administração da Unidade	MDS	- (-)		Nacional	**R$**	35.819.471	51.321.427	73.535.788	85.867.704
						Meta	-	-	-	-
2267	Assistência Médica do Serviço Exterior	MRE	Pessoa beneficiada (unidade)		Nacional	**R$**	52.824.084	57.623.937	45.877.687	48.000.000
						Meta	8.219	8.020	8.020	8.186
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	MAPA	Pessoa beneficiada (unidade)		Nacional	**R$**	60.506.000	54.000.972	55.066.972	57.129.781
						Meta	142.678	128.896	126.489	126.620
	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	MJ	Pessoa beneficiada (unidade)		Nacional	**R$**	6.010.065	16.711.980	28.955.404	36.800.808
						Meta	13.450	37.764	68.481	73.016
	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	MPS	Pessoa beneficiada (unidade)		Nacional	**R$**	97.523.162	100.838.700	114.292.545	105.400.800
						Meta	328.977	210.493	205.010	192.726
	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	MS	Pessoa beneficiada (unidade)		Nacional	**R$**	197.180.000	198.744.839	204.011.640	244.776.325
						Meta	445.576	427.624	404.785	392.752

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

						2004	2005	2006	2007
	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	MS	Pessoa beneficiada (unidade)	Sudeste	R$	-	4.565.660	5.049.576	8.541.860
					Meta	-	10.871	10.019	13.707
	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	MC	Pessoa beneficiada (unidade)	Nacional	R$	33.808.740	40.214.487	32.434.612	34.079.472
					Meta	80.497	82.517	64.355	67.618
	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	MP	Pessoa beneficiada (unidade)	Nacional	R$	24.350.877	23.116.870	21.720.050	22.820.731
					Meta	82.105	59.027	46.471	46.429
	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	MD	Pessoa beneficiada (unidade)	Nacional	R$	22.960.000	26.398.471	51.746.730	44.021.139
					Meta	56.476	64.140	117.474	120.226
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	MPS	Servidor beneficiado (unidade)	Nacional	R$	62.666.170	69.274.247	73.193.772	72.251.924
					Meta	42.409	45.029	45.878	43.817
	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	MS	Servidor beneficiado (unidade)	Nacional	R$	140.920.000	148.958.767	166.560.000	170.020.582
					Meta	95.268	101.132	99.065	109.528
	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	MS	Servidor beneficiado (unidade)	Sul	R$	-	8.694.000	8.972.000	8.000.000
					Meta	-	5.750	6.053	6.984
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	MPS	Servidor beneficiado (unidade)	Nacional	R$	30.886.765	33.979.000	41.736.995	47.262.458
					Meta	35.545	32.817	35.035	31.812
	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	MS	Servidor beneficiado (unidade)	Nacional	R$	61.500.000	66.468.885	74.240.000	94.144.013
					Meta	66.180	71.930	58.062	70.484
	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	MS	Servidor beneficiado (unidade)	Sul	R$	-	1.918.000	2.842.000	3.140.000
					Meta	-	2.571	2.550	2.909

Operações Especiais

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

						2004	2005	2006	2007
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	MPS	- (-)	Nacional	R$	-	378.026.168	647.212.828	514.859.954
					Meta	-	-	-	-
	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	MS	- (-)	Nacional	R$	-	636.582.267	610.840.788	706.378.573
					Meta	-	-	-	-

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	330.072.360	640.896.200	455.237.303	530.063.529

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Impulsionar os investimentos em infra-estrutura de forma coordenada e sustentável

Programa: **6003 Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário** Órgão Responsável: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - (MAPA)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Apoiar projetos que dêem suporte a ganhos de competitividade e melhoria do bem-estar social dos envolvidos em todos os estágios da cadeia produtiva do agronegócio. Permitir o atendimento de demandas direcionadas a resolver problemas emergentes de amplo efeito socioeconômico como a construção e modernização de instalações físicas para beneficiamento de produtos agrícolas, agregação de valor, infra-estrutura rural, escoamento da produção e promoção da atividade produtiva

Público Alvo: Produtores, agroindústrias e demais agentes da cadeia produtiva do agronegócio

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Custo Médio do Transporte de Grãos - R$/ton	30/04/2005	157,38	145,04
Volume de Produtos Agrícolas Exportados pelos Portos Brasileiros - milhão de t	30/04/2005	43,05	48,83

Consolidação dos Valores do Programa	
Regionalização	Totais
Centro-Oeste	103.900.258
Nacional	249.876.029
Nordeste	151.005.791
Norte	150.552.316
Sudeste	153.704.583
Sul	224.936.982

Esfera/Cat. Econ.	Totais
Fiscal/Seguridade	**1.033.975.959**
Despesas Correntes	54.422.574
Despesas de Capital	979.553.385
TOTAL:	**1.033.975.959**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
109D	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	MAPA	Patrulha/máquina/equipam adquirido (unidade)	03/2004 12/2007	Centro-Oeste	R$	158.666.425	4.140.000	26.870.000	13.242.379	16.857.000
						Meta	4.640	61	299	153	326
	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	MAPA	Patrulha/máquina/equipam adquirido (unidade)	03/2004 12/2007	Nacional	R$	158.666.425	-	24.980.000	41.062.350	24.500.000
						Meta	4.640	-	350	513	2.060
	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	MAPA	Patrulha/máquina/equipam adquirido (unidade)	03/2004 12/2007	Nordeste	R$	158.666.425	2.220.000	13.835.000	14.830.879	8.165.000
						Meta	4.640	23	96	184	56
	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	MAPA	Patrulha/máquina/equipam adquirido (unidade)	03/2004 12/2007	Norte	R$	158.666.425	1.155.000	13.631.200	20.760.879	27.400.000
						Meta	4.640	13	182	113	1.041
	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	MAPA	Patrulha/máquina/equipam adquirido (unidade)	03/2004 12/2007	Sudeste	R$	158.666.425	3.809.000	29.743.000	35.547.583	35.950.000
						Meta	4.640	39	323	6.101	885

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	MAPA	Patrulha/máquina/equipam adquirido (unidade)	03/2004 12/2007	Sul	R$	158.666.425	18.675.000	42.021.400	27.710.879	34.845.000
						Meta	4.640	257	602	368	272

Operações Especiais

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
005A	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO	MAPA	Município/projeto apoiado (unidade)		Centro-Oeste	R$	1.680.000	2.980.000	12.800.879	25.330.000
						Meta	16	24	109	534
	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO	MAPA	Município/projeto apoiado (unidade)		Nacional	R$	16.004.000	39.830.390	48.134.289	55.000.000
						Meta	109	412	400	2.050
	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO	MAPA	Município/projeto apoiado (unidade)		Nordeste	R$	12.560.000	29.639.800	26.890.112	42.865.000
						Meta	68	302	269	760
	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO	MAPA	Município/projeto apoiado (unidade)		Norte	R$	10.006.334	23.968.200	23.385.703	30.245.000
						Meta	55	279	307	1.997
	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO	MAPA	Município/projeto apoiado (unidade)		Sudeste	R$	16.740.000	4.890.000	9.170.000	17.855.000
						Meta	122	35	93	92
	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO	MAPA	Município/projeto apoiado (unidade)		Sul	R$	22.860.000	24.278.000	17.506.703	37.040.000
						Meta	164	283	197	504

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	0	0	65.000	300.000

Plano Plurianual 2004-2007
Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Inclusão social e redução das desigualdades sociais

Desafio: Implementar o processo de reforma urbana, melhorar as condições de habitabilidade, acessibilidade e de mobilidade urbana, com ênfase na qualidade de vida e no meio-ambiente

Programa: **6002** **Apoio ao Desenvolvimento Urbano de Municípios de Médio e Grande Porte** Órgão Responsável: 56000 Ministério das Cidades - (MCidades)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Apoiar a implantação e/ou adequação de recursos de infra-estrutura urbana que contribuam para a qualidade de vida da população por meio de obras ou ações que não se enquadrem nas ações típicas de outros programas

Público Alvo: População urbana de municípios com mais de 100.000 habitantes

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Centro-Oeste	292.172.500	**Fiscal/Seguridade**	**1.378.895.760**
Nacional	30.050.000	Despesas Correntes	1.700.000
Nordeste	480.527.500	Despesas de Capital	1.377.195.760
Norte	222.189.960	**TOTAL:**	**1.378.895.760**
Sudeste	271.723.800		
Sul	82.232.000		

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL
Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
109B	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE	MCidades	Projeto apoiado (unidade)	01/2005 12/2007	Centro-Oeste	R$	617.134.067	-	76.576.000	104.276.500	111.320.000
						Meta	8.202	-	207	419	452
	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE	MCidades	Projeto apoiado (unidade)	01/2005 12/2007	Nacional	R$	617.134.067	-	-	24.050.000	6.000.000
						Meta	8.202	-	-	96	24
	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE	MCidades	Projeto apoiado (unidade)	01/2005 12/2007	Nordeste	R$	617.134.067	-	149.736.000	137.936.500	192.855.000
						Meta	8.202	-	100.410	556	932
	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE	MCidades	Projeto apoiado (unidade)	01/2005 12/2007	Norte	R$	617.134.067	-	85.680.760	47.619.200	88.890.000
						Meta	8.202	-	198	192	361
	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE	MCidades	Projeto apoiado (unidade)	01/2005 12/2007	Sudeste	R$	617.134.067	-	54.134.200	113.474.600	104.115.000
						Meta	8.202	-	206	469	427
	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE	MCidades	Projeto apoiado (unidade)	01/2005 12/2007	Sul	R$	617.134.067	-	20.556.000	37.696.000	23.980.000
						Meta	8.202	-	77	154	100

Plano Plurianual 2004-2007
Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Inclusão social e redução das desigualdades sociais

Desafio: Implementar o processo de reforma urbana, melhorar as condições de habitabilidade, acessibilidade e de mobilidade urbana, com ênfase na qualidade de vida e no meio-ambiente

Programa: **6001** **Apoio ao Desenvolvimento Urbano de Municípios de Pequeno Porte** Órgão Responsável: 56000 Ministério das Cidades - (MCidades)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Apoiar a adequação urbana por meio da adequação de recursos de infra-estrutura urbana que contribuam para a qualidade de vida da população, inclusive adequação de vias para sistemas motorizados e não-motorizados

Público Alvo: População urbana de municípios com até 100.000 habitantes

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Centro-Oeste	427.664.200	**Fiscal/Seguridade**	**2.584.150.971**
Nacional	146.380.400	Despesas Correntes	50.000
Nordeste	1.046.331.311	Despesas de Capital	2.584.100.971
Norte	196.940.920	**TOTAL:**	**2.584.150.971**
Sudeste	540.507.000		
Sul	226.327.140		

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL
Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
109A	IMPLANTAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS COM ATÉ 100.000 HABITANTES	MCidades	Projeto apoiado (unidade)	01/2005 12/2007	Centro-Oeste	R$	1.763.659.406	-	125.806.500	122.135.700	179.722.000
						Meta	23.315	-	857	1.227	1.615
	IMPLANTAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS COM ATÉ 100.000 HABITANTES	MCidades	Projeto apoiado (unidade)	01/2005 12/2007	Nacional	R$	1.763.659.406	-	34.390.400	26.490.000	85.500.000
						Meta	23.315	-	62	211	855
	IMPLANTAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS COM ATÉ 100.000 HABITANTES	MCidades	Projeto apoiado (unidade)	01/2005 12/2007	Nordeste	R$	1.763.659.406	-	299.956.420	382.603.223	363.771.668
						Meta	23.315	-	2.278	3.860	3.574

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

IMPLANTAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS COM ATÉ 100.000 HABITANTES	MCidades	Projeto apoiado (unidade)	01/2005 12/2007	Norte	**R$**	1.763.659.406	-	62.070.920	78.015.000	56.855.000
					Meta	23.315	-	430	784	572
IMPLANTAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS COM ATÉ 100.000 HABITANTES	MCidades	Projeto apoiado (unidade)	01/2005 12/2007	Sudeste	**R$**	1.763.659.406	-	122.027.000	192.763.000	225.717.000
					Meta	23.315	-	13.079	2.259	2.292
IMPLANTAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS COM ATÉ 100.000 HABITANTES	MCidades	Projeto apoiado (unidade)	01/2005 12/2007	Sul	**R$**	1.763.659.406	-	64.676.600	67.730.540	93.920.000
					Meta	23.315	-	563	690	961

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

Desafio: Garantir a segurança pública com a implementação de políticas públicas descentralizadas e integradas

Programa: **0661** **Aprimoramento da Execução Penal** Órgão Responsável: 30000 Ministério da Justiça - (MJ)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Promover a reintegração do apenado, internado e egresso do sistema penitenciário nacional e o atendimento a seus dependentes

Público Alvo: Pessoas presas, condenadas, internadas e egressas do Sistema Penitenciário Nacional, bem como os profissionais que atuam na área

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Déficit de Vagas no Sistema Prisional - percentagem	08/07/2003	134,00	130,00	Centro-Oeste	22.653.953	**Fiscal/Seguridade**	**598.171.052**
				Nacional	429.896.416	Despesas Correntes	94.628.676
				Nordeste	41.659.506	Despesas de Capital	503.542.376
				Norte	18.132.728	**TOTAL:**	**598.171.052**
				Sudeste	63.317.966		
				Sul	22.510.483		

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
1701	Aparelhamento e Reaparelhamento de Estabelecimentos Penais	MJ	Unidade aparelhada/reaparelhada (unidade)	01/2003 12/2010	Centro-Oeste	**R$**	141.459.063	-	-	400.000	-
						Meta	850	-	-	1	-
	Aparelhamento e Reaparelhamento de Estabelecimentos Penais	MJ	Unidade aparelhada/reaparelhada (unidade)	01/2003 12/2010	Nacional	**R$**	141.459.063	6.000.000	9.800.000	22.100.000	29.800.000
						Meta	850	150	52	42	67
1A18	Construção da Escola Penitenciária Nacional	MJ	Obra executada (% de execução física)	01/2006 12/2008	Centro-Oeste	**R$**	12.000.000	-	-	3.000.000	4.000.000
						Meta	100	-	-	20	25
11TW	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais	MJ	Vaga contratada (unidade)	01/2005 12/2010	Centro-Oeste	**R$**	683.664.045	-	14.753.953	-	500.000
						Meta	23.415	-	754 *	- *	10
	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais	MJ	Vaga contratada (unidade)	01/2005 12/2010	Nacional	**R$**	683.664.045	-	4.999.999	22.695.000	86.370.719
						Meta	23.415	-	250 *	1.068 *	3.405

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais	MJ	Vaga contratada (unidade)	01/2005 12/2010	Nordeste	**R$**	683.664.045	-	34.838.581	6.820.925	-
						Meta	23.415	-	2.062 *	200 *	-
	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais	MJ	Vaga contratada (unidade)	01/2005 12/2010	Norte	**R$**	683.664.045	-	17.982.728	-	-
						Meta	23.415	-	900 *	- *	-
	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais	MJ	Vaga contratada (unidade)	01/2005 12/2010	Sudeste	**R$**	683.664.045	-	42.317.966	-	21.000.000
						Meta	23.415	-	2.360 *	- *	20.000
	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais	MJ	Vaga contratada (unidade)	01/2005 12/2010	Sul	**R$**	683.664.045	-	15.848.183	6.662.300	-
						Meta	23.415	-	697 *	2.000 *	-
11TX	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Federais	MJ	Vaga disponibilizada (unidade)	01/2005 12/2007	Nacional	**R$**	123.879.606	-	45.355.797	56.036.951	19.550.000
						Meta	1.000	-	400	600	200
3908	Integração dos Sistemas de Informações Penitenciárias em Base Nacional	MJ	Uf integrada (unidade)	01/2004 12/2009	Nacional	**R$**	16.497.410	1.212.001	3.000.000	5.175.076	2.000.000
						Meta	80	16 *	16 *	43 *	5
11TY	Reforma de Estabelecimentos Penais Estaduais	MJ	Unidade reformada (unidade)	01/2005 12/2010	Nacional	**R$**	81.127.000	-	3.200.000	3.000.000	9.332.038
						Meta	300	-	8	6	10

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	12.727.160	31.971.664	17.317.961	38.402.050

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

Desafio: Valorizar a identidade e preservar a integridade e a soberania nacionais

Programa: **0256** **Aprimoramento dos Serviços Postais** Órgão Responsável: 41000 Ministério das Comunicações - (MC)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Garantir e ampliar o acesso e a qualidade dos serviços postais, por meio da manutenção, ampliação e modernização da infra-estrutura de atendimento e de produção e distribuição

Público Alvo: Sociedade

Indicador (unidade de medida)	**Referência**		
	Data	**Índice**	**2007**
Percepção dos clientes em relação a sua expectativa, na atividade de atendimento - percentual	31/12/2002	94,81	100,00
Percepção dos clientes em relação a sua expectativa, na atividade de Distribuição - percentual	31/12/2002	96,70	100,00
Taxa de Distritos, com População Igual ou Superior a 500 habitantes, com Atendimento Postal - percentual	30/04/2003	58,10	100,00
Taxa Populacional com Distribuição Postal - percentual	31/07/2002	79,09	85,09

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	**Totais**	**Esfera/Cat. Econ.**	**Totais**
Nacional	1.666.148.973	**Investimento das Estatais**	**1.666.148.973**
		Investimento das Estatais	1.666.148.973
		TOTAL:	**1.666.148.973**

AÇÕES DO ORÇAMENTO INVESTIMENTO DAS ESTATAIS

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
3222	Adequação da Infra-Estrutura de Produção e Distribuição	MC	Infra-estrutura adequada (% de execução física)	01/2004 12/2011	Nacional	**R$**	1.571.023.674	247.965.000	135.469.471	132.503.560	142.000.000
						Meta	100	12 *	4 *	46 *	8
3227	Ampliação da Infra-Estrutura de Atendimento - Correios	MC	Agência instalada (unidade)	01/2004 12/2007	Nacional	**R$**	48.839.374	5.893.000	9.122.573	28.300.000	10.000.000
						Meta	5.366	670	799	476	550
3221	Ampliação da Infra-Estrutura de Produção e Distribuição	MC	Infra-estrutura ampliada (% de execução física)	01/2004 12/2006	Nacional	**R$**	50.744.573	17.893.000	12.851.573	20.000.000	-
						Meta	100	15	12	56	-
3220	Ampliação da Infra-Estrutura dos Serviços Financeiros Postais	MC	Ponto de atendimento ampliado (unidade)	01/2004 12/2006	Nacional	**R$**	92.779.500	51.170.000	13.591.865	28.017.635	-
						Meta	3.672	1.740	1.084	848	-
3228	Modernização da Infra-Estrutura de Atendimento - Correios	MC	Agência modernizada (unidade)	01/2004 12/2011	Nacional	**R$**	263.082.319	50.630.621	26.739.885	76.488.790	134.000.000
						Meta	94.221	16.219	7.921	2.200	31.953

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
4095	Manutenção da Infra-Estrutura de Atendimento - Correios	MC	- (-)		Nacional	R$	20.000.000	21.000.000	26.000.000	35.000.000
						Meta	-	-	-	-
4094	Manutenção da Infra-Estrutura de Produção e Distribuição	MC	- (-)		Nacional	R$	120.840.000	94.672.000	134.000.000	72.000.000
						Meta	-	-	-	-

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Melhorar a gestão e a qualidade ambiental e promover a conservação e uso sustentável dos recursos naturais, com ênfase na promoção da educação ambiental

Programa: **0499** **Áreas Protegidas do Brasil** Órgão Responsável: 44000 Ministério do Meio Ambiente - (MMA)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Expandir e consolidar o sistema nacional de unidades de conservação e outras áreas protegidas, visando a proteção da biodiversidade brasileira e a justa repartição dos benefícios decorrentes

Público Alvo: População residente nas áreas de conservação e entorno, populações tradicionais e indígenas, pesquisadores, visitantes e usuários de unidades de conservação

Indicador (unidade de medida)	Referência Data	Índice	2007
Taxa de Proteção Integral dos Biomas - percentagem	15/08/2005	3,40	6,00
Taxa de Uso Sustentável dos Biomas - percentagem	15/08/2005	4,22	7,00

Consolidação dos Valores do Programa

Regionalização	Totais
Centro-Oeste	2.197.000
Nacional	164.003.266
Nordeste	1.560.000
Norte	4.630.000
Sudeste	3.150.000
Sul	50.000

Esfera/Cat. Econ.	Totais
Fiscal/Seguridade	**175.590.266**
Despesas Correntes	140.617.795
Despesas de Capital	34.972.471
TOTAL:	**175.590.266**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
101V	Implantação de Corredores Ecológicos	MMA	Corredor implantado (ha)	01/2004 12/2009	Nacional	R$	80.100.000	-	-	22.534.842	21.540.008
						Meta	2.601	-	-	300	350
	Implantação de Corredores Ecológicos	MMA	Corredor implantado (ha)	01/2004 12/2009	Sudeste	R$	80.100.000	-	-	-	300.000
						Meta	2.601	-	-	-	88

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	34.779.134	30.477.052	33.755.569	32.203.661

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Reduzir as desigualdades regionais e intra-regionais com integração das múltiplas escalas espaciais (nacional, macro-regional, sub-regional e local), valorizando as identidades e diversidades culturais e estimulando a participação da sociedade no desenvolvimento local

Programa: **1015** **Arranjos Produtivos Locais** Órgão Responsável: 28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - (MDIC)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Promover o desenvolvimento integrado de microempresas e empresas de pequeno e médio porte em arranjos produtivos locais, com vistas à geração de emprego e renda e o estímulo às exportações

Público Alvo: Microempresas e empresas de pequeno e médio porte localizadas em arranjos produtivos locais

Indicador (unidade de medida)	Referência Data	Índice	2007
Faturamento Médio das Empresas no Arranjo Produtivo de Autopeças em Serra Gaúcha-RS - índice numérico	31/12/2003	1,00	
Faturamento Médio das Empresas no Arranjo Produtivo de Confecções em Nova Friburgo-RJ - índice numérico	31/12/2003	1,00	
Faturamento Médio das Empresas no Arranjo Produtivo de Confecções em Salvador-BA - índice numérico	31/12/2003	1,00	
Faturamento Médio das Empresas no Arranjo Produtivo de Confeções em Apucarana-PR - índice numérico	31/12/2003	1,00	
Faturamento Médio das Empresas no Arranjo Produtivo de Confeções em Brasília-DF - índice numérico	31/12/2003	1,00	
Faturamento Médio das Empresas no Arranjo Produtivo de Confeções em Goiânia-GO - índice numérico	31/12/2003	1,00	
Faturamento Médio das Empresas no Arranjo Produtivo de Confeções em Serra Gaúcha-RS - índice numérico	31/12/2003	1,00	
Faturamento Médio das Empresas no Arranjo Produtivo de Couro e Calçados em Franca-SP - índice numérico	31/12/2003	1,00	
Faturamento Médio das Empresas no Arranjo Produtivo de Fruticultura em Petrolina - BA/Juazeiro - PE - índice numérico	31/12/2003	1,00	
Faturamento Médio das Empresas no Arranjo Produtivo de Gesso em Araripina-PE - índice numérico	31/12/2003	1,00	
Faturamento Médio das Empresas no Arranjo Produtivo de Madeira e Móveis em Paragominas-PA - índice numérico	31/12/2003	1,00	
Faturamento Médio das Empresas no Arranjo Produtivo de Móveis em Ubá-MG - índice numérico	31/12/2003	1,00	
Faturamento Médio das Empresas no Arranjo Produtivo de Plásticos em Salvador-BA - índice numérico	31/12/2003	1,00	

Consolidação dos Valores do Programa

Regionalização	Totais
Nacional	86.413.370
Nordeste	1.125.000
Norte	1.020.000
Sudeste	100.000
Sul	150.000

Esfera/Cat. Econ.	Totais
Fiscal/Seguridade	**88.808.370**
Despesas Correntes	61.872.436
Despesas de Capital	26.935.934
TOTAL:	**88.808.370**

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Faturamento Médio das Empresas no Arranjo Produtivo de Rochas Ornamentais em Cachoeiro do Itapemirim-ES - índice numérico	31/12/2003	1,00
Faturamento Médio das Empresas no Arranjo Produtivo de Tecnologia da Informação em Salvador-BA - índice numérico	31/12/2003	100,00

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	40.083.440	48.624.930	100.000	0

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Alcançar o equilíbrio macroeconômico com a recuperação e sustentação do crescimento e distribuição da renda, geração de trabalho e emprego

Programa: **0084** **Arrecadação de Receitas Previdenciárias** Órgão Responsável: 33000 Ministério da Previdência Social - (MPS)

Tipo: Serviços ao Estado

Objetivo: Aumentar a arrecadação da Previdência Social, mediante ação eficaz de controle, fiscalização e cobrança de créditos previdenciários

Público Alvo: Contribuintes do Regime Geral da Previdência Social

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Número-Índice de Crescimento Real da Arrecadação Previdenciária - percentagem	31/12/2003	100,00	110,80	Nacional	871.287.117	**Fiscal/Seguridade**	**871.287.117**
Taxa de Recuperação de Créditos Previdenciários - percentagem	31/12/2002	5,60	7,24			Despesas Correntes	870.868.715
						Despesas de Capital	418.402
						TOTAL:	**871.287.117**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
6541	Remuneração dos Agentes Prestadores de Serviços pelo Recolhimento da Guia de Previdência Social - GPS e da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social - GFIP	EFU	Guia/registro recebido (unidade)		Nacional	**R$**	76.412.500	46.042.417	113.970.929	105.213.231
						Meta	172.494.356	90.000.000	88.471.908	56.026.404
86BK	Remuneração dos Agentes Prestadores de Serviços pelo Recolhimento da Guia de Previdência Social - GPS e da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social - GFIP (Crédito Extraordinário)	EFU	- (-)		Nacional	**R$**	-	88.000.000	-	-
						Meta	-	-	-	-
2580	Serviço de Processamento de Dados da Guia de Previdência Social - GPS e da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social - GFIP	MF	Guia processada (unidade)		Nacional	**R$**	63.837.000	-	21.448.900	-
						Meta	90.000.000	-	54.566.081	-

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

AÇÕES DO ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
2580	Serviço de Processamento de Dados da Guia de Previdência Social - GPS e da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social - GFIP	MPS	Guia processada (unidade)		Nacional	**R$**	-	64.129.284	-	71.448.900
						Meta	-	48.000.000	-	59.613.443

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	47.542.124	47.803.200	39.674.488	85.764.144

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

Desafio: Valorizar a diversidade das expressões culturais nacionais e regionais

Programa: **1016** **Artesanato Brasileiro** Órgão Responsável: 28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - (MDIC)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Fortalecer a competitividade do produto artesanal para a geração de trabalho e renda e promover seu acesso ao mercado externo

Público Alvo: Artesãos cadastrados nos órgãos estaduais competentes

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Taxa de Variação da Renda dos Artesãos Cadastrados nos Órgãos Estaduais Competentes - percentagem	31/12/2003	100,00	121,00

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Nacional	12.623.902	**Fiscal/Seguridade**	**13.943.902**
Nordeste	620.000	Despesas Correntes	5.520.462
Norte	300.000	Despesas de Capital	8.423.440
Sudeste	400.000	**TOTAL:**	**13.943.902**

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	6.986.257	5.734.264	295.798	927.583

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Implantar um efetivo processo de reforma agrária, recuperar os assentamentos existentes, fortalecer e consolidar a agricultura familiar e promover o desenvolvimento sustentável do meio rural, levando em consideração as condições e dafo-climáticas nas diferentes regiões do país

Programa: **0135** **Assentamentos Sustentáveis para Trabalhadores Rurais** Órgão Responsável: 49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário - (MDA)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Promover a democratização do acesso à terra, contribuindo para a segurança alimentar e a geração de emprego e renda

Público Alvo: Trabalhadores rurais sem-terra

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Taxa de Famílias Beneficiadas com Crédito de Instalação - Apoio - %		Em apuração	Em apuração
Taxa de Famílias Beneficiadas com Infra-Estrutura Viária - %		Em apuração	Em apuração
Taxa de Atendimento às Famílias Assentadas com Assistência Técnica - %		Em apuração	Em apuração
Taxa de Famílias Acampadas Beneficiadas nos Programas de Reforma Agrária - percentagem	31/12/2001	36,00	90,00
Taxa de Famílias Beneficiadas com Crédito Instalação - Habitação - %		Em apuração	Em apuração
Taxa de Famílias Beneficiadas com Eletrificação Rural - %		Em apuração	Em apuração
Taxa de Famílias Beneficiadas com Sistemas de Abastecimento de Água - %		Em apuração	Em apuração
Taxa de Famílias Beneficiadas nos Programas de Reforma Agrária - %		Em apuração	Em apuração

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Centro-Oeste	310.000	**Fiscal/Seguridade**	**7.353.026.107**
Nacional	7.337.705.162	Despesas Correntes	367.526.777
Nordeste	840.000	Despesas de Capital	6.985.499.330
Norte	13.910.945	**TOTAL:**	**7.353.026.107**
Sudeste	160.000		
Sul	100.000		

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
4464	Assistência Técnica e Capacitação de Assentados - Implantação	MDA	Família assistida (unidade)		Nacional	**R$**	34.416.049	56.917.889	42.140.263	41.040.263
						Meta	84.356	149.943	182.794	183.500
	Assistência Técnica e Capacitação de Assentados - Implantação	MDA	Família assistida (unidade)		Nordeste	**R$**	-	-	-	150.000
						Meta	-	-	-	90
	Assistência Técnica e Capacitação de Assentados - Implantação	MDA	Família assistida (unidade)		Sudeste	**R$**	-	-	-	100.000
						Meta	-	-	-	1

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

	Assistência Técnica e Capacitação de Assentados - Implantação	MDA	Família assistida (unidade)	Sul	**R$**	100.000	-	-	-
					Meta	200	-	-	-
2272	Gestão e Administração do Programa	MDA	- (-)	Nacional	**R$**	19.228.000	20.107.840	26.702.603	28.000.000
					Meta	-	-	-	-
	Gestão e Administração do Programa	MDA	- (-)	Norte	**R$**	-	-	-	420.000
					Meta	-	-	-	-
4460	Obtenção de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	MDA	Área obtida (ha)	Nacional	**R$**	810.113.400	754.797.646	931.936.115	937.884.269
					Meta	889.613	1.325.000	1.519.435	1.169.690
86AK	Obtenção de Imóveis Rurais para Reforma Agrária (Crédito Extraordinário)	MDA	Área obtida (ha)	Nacional	**R$**	200.000.000	700.000.000	-	-
					Meta	207.684	588.235	-	-
4296	Projetos de Assentamento Rural em Implantação	MDA	Familia beneficiada (unidade)	Centro-Oeste	**R$**	310.000	-	-	-
					Meta	185 *	-	-	-
	Projetos de Assentamento Rural em Implantação	MDA	Familia beneficiada (unidade)	Nacional	**R$**	83.988.337	140.300.000	131.000.000	150.228.151
					Meta	31.140 *	115.000	99.112	150.000
	Projetos de Assentamento Rural em Implantação	MDA	Familia beneficiada (unidade)	Nordeste	**R$**	640.000	-	50.000	-
					Meta	265 *	-	20	-
	Projetos de Assentamento Rural em Implantação	MDA	Familia beneficiada (unidade)	Norte	**R$**	9.670.345	3.270.600	350.000	-
					Meta	5.763 *	2.681	181	-
	Projetos de Assentamento Rural em Implantação	MDA	Familia beneficiada (unidade)	Sudeste	**R$**	60.000	-	-	-
					Meta	36 *	-	-	-

Operações Especiais

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
0062	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas - Implantação	Op Of Crédito	Família atendida (unidade)		Nacional	**R$**	296.864.000	455.685.000	642.760.000	763.115.000
						Meta	82.000	115.000	115.000	98.811

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	14.048.800	14.936.034	19.899.503	21.796.000

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

Desafio: Promover os valores e os interesses nacionais e intensificar o compromisso do Brasil com uma cultura de paz, solidariedade e de direitos humanos no cenário internacional

Programa: **0686** **Assistência a Cidadãos Brasileiros no Exterior e Atendimento Consular** Órgão Responsável: 35000 Ministério das Relações Exteriores - (MRE)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Prestar assistência a cidadãos brasileiros no exterior e dar ao público atendimento consular de qualidade

Público Alvo: Cidadãos brasileiros no exterior e estrangeiros demandantes de atendimento consular brasileiro

Indicador (unidade de medida)	Referência Data	Índice	2007
Coeficiente de Assistência a Brasileiros no Exterior - 1/1.000	23/08/2003	2,48	3,00

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	**Totais**	**Esfera/Cat. Econ.**	**Totais**
Nacional	70.878.429	**Fiscal/Seguridade**	**70.878.429**
		Despesas Correntes	70.878.429
		TOTAL:	**70.878.429**

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	1.998.000	2.197.800	31.682.629	35.000.000

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

Desafio: Fortalecer a cidadania com a garantia dos direitos humanos, respeitando a diversidade das relações humanas

Programa: **0670** **Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas** Órgão Responsável: 20121 Secretaria Especial dos Direitos Humanos - (SEDH)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Garantir proteção especial a testemunhas e a vítimas sobreviventes de crimes

Público Alvo: Testemunhas de crimes e vítimas

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Taxa de Atendimento de Pessoas com Necessidade de Proteção - percentagem	31/12/2003	100,00	100,00
Taxa de Beneficiários encaminhados para Programas de Capacitação - %		Em apuração	Em apuração
Taxa de Evolução do Atendimento dos Serviços de Assistência a Vítimas de Crimes - percentual	31/12/2004	0,00	0,50
Taxa de Jovens Beneficiários Encaminhados para a Escola - %		Em apuração	Em apuração
Tempo Médio de Permanência no Programa - dia/beneficiário		Em apuração	Em apuração

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Nacional	51.549.835	**Fiscal/Seguridade**	**51.549.835**
		Despesas Correntes	49.859.835
		Despesas de Capital	1.690.000
		TOTAL:	**51.549.835**

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	11.875.581	11.935.259	12.166.995	15.572.000

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

Desafio: Promover os valores e os interesses nacionais e intensificar o compromisso do Brasil com uma cultura de paz, solidariedade e de direitos humanos no cenário internacional

Programa: **1383** **Assistência e Cooperação das Forças Armadas à Sociedade** Órgão Responsável: 52000 Ministério da Defesa - (MD)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Apoiar as ações governamentais de caráter cívico-sociais, de infra-estrutura, e de meio ambiente, disponibilizando os meios do Ministério da Defesa e das Forças Armadas, para a superação das dificuldades do país

Público Alvo: Sociedade Brasileira

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Grau de Atendimento à Demanda deTransporte Aéreo Governamental - percentagem	31/12/2003	60,00	65,00
Taxa de Atendimento à Demanda de Cooperação - percentagem	31/12/2002	85,25	100,00

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Nacional	200.207.394	**Fiscal/Seguridade**	**200.307.394**
Sudeste	100.000	Despesas Correntes	117.347.017
		Despesas de Capital	82.960.377
		TOTAL:	**200.307.394**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
3136	Cooperação com Construção de Infra-Estrutura	MD	Obra executada (unidade)	01/2004 12/2015	Nacional	**R$**	525.000.000	-	52.116.000	48.999.978	61.776.000
						Meta	405	-	25	15	20

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	0	13.291.000	7.724.416	16.400.000

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Inclusão social e redução das desigualdades sociais

Desafio: Promover o acesso universal, com qualidade e equidade à seguridade social(saúde, previdência e assistência)

Programa: **1293** **Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos** Órgão Responsável: 36000 Ministério da Saúde - (MS)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Garantir o acesso da população a medicamentos e aos insumos estratégicos

Público Alvo: Sociedade

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Taxa de Esquemas Terapêuticos para o Tratamento da Diabetes Disponibilizados pelo SUS - percentagem	30/12/2003	50,00	70,00
Taxa de Esquemas Terapêuticos para o Tratamento da Hanseníase Disponibilizados pelo SUS - percentagem	30/12/2003	85,00	85,00
Taxa de Esquemas Terapêuticos para o Tratamento da Hipertensão Disponibilizados pelo SUS - percentagem	31/12/2003	50,00	70,00
Taxa de Esquemas Terapêuticos para o Tratamento da Tuberculose Disponibilizados pelo SUS - percentagem	31/12/2003	80,00	90,00

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Centro-Oeste	400.119.862	**Fiscal/Seguridade**	**10.143.024.162**
Nacional	4.456.836.036	Despesas Correntes	9.821.712.398
Nordeste	1.030.834.976	Despesas de Capital	321.311.764
Norte	224.283.914	**TOTAL:**	**10.143.024.162**
Sudeste	3.258.145.414		
Sul	772.803.960		

AÇÕES DO ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
11PE	Adequação da Planta Industrial de Fármacos em Jacarepaguá	MS	Obra executada (% de execução física)	01/2005 12/2008	Sudeste	R$	33.965.000	-	5.965.000	10.378.380	9.780.000
						Meta	100	-	25	35	53
10UI	Aquisição de Planta Farmacêutica de Produção para Expansão e Diversificação da Capacidade Produtiva de Medicamentos e Fitoterápicos	MS	Planta farmacêutica adquirida (unidade)	01/2004 12/2004	Sudeste	R$	20.000.000	20.000.000	-	-	-
						Meta	1	1	-	-	-
7680	Construção de Planta-Piloto de Imunobiológicos	MS	Obra executada (% de execução física)	01/2004 12/2009	Nacional	R$	18.648.443	-	2.822.000	4.034.750	6.357.000
						Meta	100	-	30	25	50
7660	Implantação de Farmácias Populares	MS	Farmácia implantada (unidade)	05/2004 12/2011	Centro-Oeste	R$	141.596.321	-	-	100.000	-
						Meta	682	- *	-	1	-
	Implantação de Farmácias Populares	MS	Farmácia implantada (unidade)	05/2004 12/2011	Nacional	R$	141.596.321	16.500.000	24.600.000	17.450.350	13.260.000
						Meta	682	90 *	240	170	100
	Implantação de Farmácias Populares	MS	Farmácia implantada (unidade)	05/2004 12/2011	Nordeste	R$	141.596.321	-	120.000	-	150.000
						Meta	682	- *	1	-	1
	Implantação de Farmácias Populares	MS	Farmácia implantada (unidade)	05/2004 12/2011	Norte	R$	141.596.321	-	200.000	500.000	200.000
						Meta	682	- *	1	2	1
	Implantação de Farmácias Populares	MS	Farmácia implantada (unidade)	05/2004 12/2011	Sudeste	R$	141.596.321	-	-	-	400.000
						Meta	682	-	-	-	3
	Implantação de Farmácias Populares	MS	Farmácia implantada (unidade)	05/2004 12/2011	Sul	R$	141.596.321	-	-	200.000	300.000
						Meta	682	- *	-	1	1

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
4705	Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais	MS	Paciente atendido (unidade)		Centro-Oeste	R$	63.418.900	79.475.000	85.785.513	98.852.000
						Meta	19.286	34.212	38.454	38.508
	Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais	MS	Paciente atendido (unidade)		Nacional	R$	58.311.000	-	140.743.801	220.000.000
						Meta	1	-	1	2
	Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais	MS	Paciente atendido (unidade)		Nordeste	R$	129.447.000	151.330.000	201.061.181	197.960.000
						Meta	42.786	75.902	85.314	85.434
	Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais	MS	Paciente atendido (unidade)		Norte	R$	24.692.000	25.788.000	43.091.422	32.581.000
						Meta	6.395	11.452	12.871	12.890
	Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais	MS	Paciente atendido (unidade)		Sudeste	R$	490.362.550	622.067.000	684.485.827	835.069.000
						Meta	120.552	213.535	240.017	240.356
	Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais	MS	Paciente atendido (unidade)		Sul	R$	105.568.400	139.700.000	154.832.256	200.538.000
						Meta	24.770	43.899	49.343	49.412

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

2C28	Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais (Crédito Extraordinário)	MS	- (-)	Centro-Oeste	R$	-	976.000	-	-
					Meta	-	-	-	-
	Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais (Crédito Extraordinário)	MS	- (-)	Nordeste	R$	-	3.644.000	-	-
					Meta	-	-	-	-
	Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais (Crédito Extraordinário)	MS	- (-)	Norte	R$	-	2.106.000	-	-
					Meta	-	-	-	-
	Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais (Crédito Extraordinário)	MS	- (-)	Sudeste	R$	-	121.263.000	-	-
					Meta	-	-	-	-
	Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais (Crédito Extraordinário)	MS	- (-)	Sul	R$	-	1.073.000	-	-
					Meta	-	-	-	-
6145	Fomento à Produção Farmacêutica e Insumos Estratégicos	MS	Laboratório apoiado (unidade)	Nacional	R$	85.870.000	63.557.780	66.203.097	65.656.850
					Meta	19 *	10	10	10
	Fomento à Produção Farmacêutica e Insumos Estratégicos	MS	Laboratório apoiado (unidade)	Nordeste	R$	-	100.000	-	-
					Meta	- *	1	-	-
	Fomento à Produção Farmacêutica e Insumos Estratégicos	MS	Laboratório apoiado (unidade)	Norte	R$	80.000	-	800.000	300.000
					Meta	1 *	-	1	1
8415	Manutenção e Funcionamento das Farmácias Populares	MS	Farmácia mantida (unidade)	Nacional	R$	-	308.360.000	186.903.475	213.925.116
					Meta	-	330	500	500
4368	Promoção da Oferta e da Cobertura dos Serviços de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos no Sistema Único de Saúde	MS	Pessoa atendida (unidade)	Centro-Oeste	R$	152.000	100.000	1.500.000	-
					Meta	62 *	500	150.000	-
	Promoção da Oferta e da Cobertura dos Serviços de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos no Sistema Único de Saúde	MS	Pessoa atendida (unidade)	Nacional	R$	780.605.000	681.000.000	690.000.000	721.050.000
					Meta	179.114 *	70.000.000	80.000.000	72.100.000

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

	Promoção da Oferta e da Cobertura dos Serviços de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos no Sistema Único de Saúde	MS	Pessoa atendida (unidade)	Nordeste	R$	4.836.000	4.260.000	10.320.000	12.703.000
					Meta	1.815 *	676.000	1.002.801	1.270.300
	Promoção da Oferta e da Cobertura dos Serviços de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos no Sistema Único de Saúde	MS	Pessoa atendida (unidade)	Norte	R$	-	2.600.000	4.170.000	8.020.000
					Meta	- *	440.000	417.000	802.000
	Promoção da Oferta e da Cobertura dos Serviços de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos no Sistema Único de Saúde	MS	Pessoa atendida (unidade)	Sudeste	R$	2.096.000	1.980.000	11.060.000	14.460.000
					Meta	838 *	107.000	1.106.000	1.446.000
	Promoção da Oferta e da Cobertura dos Serviços de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos no Sistema Único de Saúde	MS	Pessoa atendida (unidade)	Sul	R$	2.960.000	2.380.000	6.916.540	10.970.000
					Meta	1.188 *	192.950	691.500	1.097.000

Operações Especiais

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
0593	Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB para Assistência Farmacêutica Básica	MS	Município habilitado (unidade)		Centro-Oeste	R$	12.910.449	15.051.000	19.904.000	21.895.000
						Meta	463	463	463	466
	Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB para Assistência Farmacêutica Básica	MS	Município habilitado (unidade)		Nordeste	R$	58.192.013	72.878.000	85.623.000	91.114.000
						Meta	1.792	1.792	1.792	1.793
	Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB para Assistência Farmacêutica Básica	MS	Município habilitado (unidade)		Norte	R$	14.494.492	16.637.000	22.536.000	24.788.000
						Meta	449	449	449	449
	Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB para Assistência Farmacêutica Básica	MS	Município habilitado (unidade)		Sudeste	R$	78.672.157	91.891.000	120.974.000	132.054.000
						Meta	1.668	1.668	1.668	1.668

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB para Assistência Farmacêutica Básica	MS	Município habilitado (unidade)	Sul	**R$**	28.005.939	31.193.000	40.963.000	45.059.000
				Meta	1.188	1.188	1.188	1.188

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	30.603.914	26.903.548	23.816.785	23.430.677

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

Desafio: Fortalecer a cidadania com a garantia dos direitos humanos, respeitando a diversidade das relações humanas

Programa: **0699** **Assistência Jurídica Integral e Gratuita** Órgão Responsável: 30000 Ministério da Justiça - (MJ)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Garantir a prestação de assistência jurídica gratuita ao cidadão, contribuindo para a democratização da Justiça

Público Alvo: Cidadãos que necessitam de assistência jurídica, judicial e extrajudicial, gratuita

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Cidadão Assistido com Prestação Jurídica Gratuita - unidade	29/12/2002	55.000,00	180.000,00	Nacional	167.930.274	**Fiscal/Seguridade**	**167.930.274**
Número de Atendimentos Prestados ao Cidadão - unidade	01/05/2006	112.000,00	360.000,00			Despesas Correntes	128.760.859
						Despesas de Capital	39.169.415
						TOTAL:	**167.930.274**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
1783	Instalação de Serviços da Defensoria Pública da União	MJ	Defensoria itinerante instalada (unidade)	01/2000 12/2009	Nacional	**R$**	11.678.943	1.765.260	1.550.000	1.150.000	639.528
						Meta	81	10 *	8 *	7 *	4

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	10.228.880	31.039.188	54.341.670	67.215.748

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Inclusão social e redução das desigualdades sociais

Desafio: Promover o acesso universal, com qualidade e equidade à seguridade social(saúde, previdência e assistência)

Programa: **1185** **Assistência Suplementar à Saúde** Órgão Responsável: 36000 Ministério da Saúde - (MS)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Garantir aos usuários de planos e seguros privados de saúde o cumprimento dos serviços contratados às operadoras de saúde suplementar, compatibilizado com o Sistema Único de Saúde

Público Alvo: Usuários de planos e seguros privados de saúde

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Coeficiente de Denúncias de Segurados - 1/1.000	31/12/2004	0,43	0,31	Nacional	470.354.034	**Fiscal/Seguridade**	**470.354.034**
Índice de Acompanhamento Econômico-Financeiro das Operadoras de Grande Porte - %	31/03/2005	94,00	100,00			Despesas Correntes	434.262.734
Índice de Acompanhamento Econômico-Financeiro das Operadoras de Médio Porte - %	31/03/2005	97,00	80,00			Despesas de Capital	36.091.300
Índice de Acompanhamento Econômico-Financeiro das Operadoras de Pequeno Porte - %	31/03/2005	53,00	55,00			**TOTAL:**	**470.354.034**
Índice de Concessão de Autorização de Funcionamento de Operadoras de Grande Porte - %	31/03/2005	0,00	100,00				
Índice de Concessão de Autorização de Funcionamento de Operadoras de Médio Porte - %	31/03/2005	0,00	80,00				
Índice de Concessão de Autorização de Funcionamento de Operadoras de Pequeno Porte - %	31/03/2005	0,00	55,00				
Taxa de Operadoras Fiscalizadas - percentagem	31/12/2002	52,00	71,00				
Taxa de Regularização do Registro de Plano de Saúde - %	31/12/2004	25,00	60,00				

AÇÕES DO ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
2272	Gestão e Administração do Programa	MS	- (-)		Nacional	**R$**	60.748.185	74.915.378	44.695.626	70.592.285
						Meta	-	-	-	-
4339	Regulação, Fiscalização e Monitoramento de Operadoras de Planos e Seguros Privados de Assistência à Saúde	MS	Fiscalização realizada (unidade)		Nacional	**R$**	18.200.000	20.105.000	55.115.000	55.200.000
						Meta	9.900	1.700	9.000	9.000

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	9.171.000	19.574.602	14.988.026	27.048.932

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Inclusão social e redução das desigualdades sociais

Desafio: Promover o acesso universal, com qualidade e equidade à seguridade social(saúde, previdência e assistência)

Programa: **1303 Atenção à Saúde da População em Situações de Urgências, Violências e outras Causas Externas** Órgão Responsável: 36000 Ministério da Saúde - (MS)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Implementar políticas públicas destinadas à melhoria da qualidade da atenção à saúde da população em situações de urgências, violências e outras causas externas

Público Alvo: Sociedade

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Coeficiente de Letalidade Hospitalar por Causas Externas - 1/100	31/12/2003	2,65	2,29
Coeficiente de Letalidade Hospitalar por Urgências - 1/100	31/12/2003	40,60	36,50

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Centro-Oeste	96.116.062	**Fiscal/Seguridade**	**1.046.607.257**
Nacional	80.313.357	Despesas Correntes	215.665.292
Nordeste	277.116.430	Despesas de Capital	830.941.965
Norte	126.558.739	**TOTAL:**	**1.046.607.257**
Sudeste	343.378.916		
Sul	123.123.753		

AÇÕES DO ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

Operações Especiais

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
0818	Apoio à Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências por Violências e Causas Externas	MS	SAMU apoiado (unidade)		Centro-Oeste	**R$**	22.836.400	23.960.000	22.622.062	26.697.600
						Meta	12 *	41 *	25	18
	Apoio à Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências por Violências e Causas Externas	MS	SAMU apoiado (unidade)		Nacional	**R$**	6.199.200	20.428.000	16.867.104	7.143.450
						Meta	8 *	1 *	9	10
	Apoio à Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências por Violências e Causas Externas	MS	SAMU apoiado (unidade)		Nordeste	**R$**	48.231.000	67.565.784	70.908.746	90.410.900
						Meta	34 *	411 *	93	44
	Apoio à Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências por Violências e Causas Externas	MS	SAMU apoiado (unidade)		Norte	**R$**	20.247.000	34.560.000	35.410.489	36.341.250
						Meta	21 *	110 *	37	27

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

	Apoio à Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências por Violências e Causas Externas	MS	SAMU apoiado (unidade)		Sudeste	**R$**	62.390.522	84.173.880	93.854.314	102.960.200
						Meta	139 *	282 *	136	84
	Apoio à Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências por Violências e Causas Externas	MS	SAMU apoiado (unidade)		Sul	**R$**	26.796.000	29.972.600	29.819.303	36.535.850
						Meta	36 *	68 *	48	18

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	7.269.892	5.694.400	8.226.761	8.484.550

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Inclusão social e redução das desigualdades sociais

Desafio: Promover o acesso universal, com qualidade e equidade à seguridade social(saúde, previdência e assistência)

Programa: **1312** **Atenção à Saúde de Populações Estratégicas e em Situações Especiais de Agravos** Órgão Responsável: 36000 Ministério da Saúde - (MS)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Garantir a atenção à saúde de grupos populacionais estratégicos e em situações especiais de agravos de forma eqüitativa, integral, humanizada e de qualidade

Público Alvo: Grupos populacionais estratégicos e em situações especiais de agravo

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Coeficiente de Letalidade Materna Hospitalar no SUS - 1/100.000	31/12/2002	29,80	22,40	Centro-Oeste	2.350.000	**Fiscal/Seguridade**	**325.333.855**
Coeficiente de Mortalidade Infantil - 1/1.000	31/01/2003	27,00	22,00	Nacional	286.695.195	Despesas Correntes	266.179.890
Coeficiente de Mortalidade Neonatal - 1/1.000	31/01/2003	17,00	14,50	Nordeste	3.400.000	Despesas de Capital	59.153.965
Taxa de Participação dos Serviços Extra-Hospitalares de Atenção Psicossocial no Gasto Total com Atenção Psiquiátrica - percentagem	30/06/2003	20,50	42,00	Norte	1.150.000	**TOTAL:**	**325.333.855**
				Sudeste	27.698.660		
				Sul	4.040.000		

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	38.717.000	88.888.520	96.501.605	101.226.730

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Inclusão social e redução das desigualdades sociais

Desafio: Promover o acesso universal, com qualidade e equidade à seguridade social(saúde, previdência e assistência)

Programa: **1214** **Atenção Básica em Saúde** Órgão Responsável: 36000 Ministério da Saúde - (MS)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Expandir o Saúde da Família e a rede básica de saúde, mediante a efetivação da política de atenção básica: resolutiva, integral e humanizada

Público Alvo: Sociedade

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Taxa da População Coberta por Equipes de Saúde Bucal - percentagem	31/12/2002	15,20	60,00	Centro-Oeste	1.465.232.667	**Fiscal/Seguridade**	**22.296.125.310**
Taxa da População Coberta por Equipes de Saúde da Família - percentagem	31/12/2002	31,90	53,00	Nacional	1.425.510.566	Despesas Correntes	20.705.583.938
Taxa da População Coberta por Equipes de Saúde da Família em Municípios com mais de 100.000 Habitantes - percentagem	31/12/2002	19,00	41,00	Nordeste	7.868.546.961	Despesas de Capital	1.590.541.372
				Norte	1.876.017.472	**TOTAL:**	**22.296.125.310**
				Sudeste	6.796.333.989		
				Sul	2.864.483.655		

AÇÕES DO ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
6838	Atenção à Saúde Bucal	MS	População coberta (milhar)		Centro-Oeste	**R$**	-	-	-	100.000
						Meta	-	-	-	90
	Atenção à Saúde Bucal	MS	População coberta (milhar)		Nacional	**R$**	-	34.150.000	119.551.549	122.018.500
						Meta	-	82.800.000 *	77.101	110.000
	Atenção à Saúde Bucal	MS	População coberta (milhar)		Nordeste	**R$**	-	150.000	100.000	-
						Meta	-	100.000 *	100	-
	Atenção à Saúde Bucal	MS	População coberta (milhar)		Norte	**R$**	-	-	400.000	-
						Meta	-	- *	297	-

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

	Atenção à Saúde Bucal	MS	População coberta (milhar)	Sudeste	**R$**	-	90.000		-	-
					Meta	-	60.000	*	-	-
8577	Atendimento Assistencial Básico nos Municípios Brasileiros	MS	Município beneficiado (unidade)	Centro-Oeste	**R$**	-	163.134.200		171.391.000	180.737.000
					Meta	-	463		463	466
	Atendimento Assistencial Básico nos Municípios Brasileiros	MS	Município beneficiado (unidade)	Nacional	**R$**	-	157.000		58.353.841	29.672.455
					Meta	-	1		1	1
	Atendimento Assistencial Básico nos Municípios Brasileiros	MS	Município beneficiado (unidade)	Nordeste	**R$**	-	658.843.000		665.779.000	833.629.000
					Meta	-	1.792		1.792	1.793
	Atendimento Assistencial Básico nos Municípios Brasileiros	MS	Município beneficiado (unidade)	Norte	**R$**	-	183.336.000		195.822.000	246.580.000
					Meta	-	449		449	449
	Atendimento Assistencial Básico nos Municípios Brasileiros	MS	Município beneficiado (unidade)	Sudeste	**R$**	-	993.493.000		1.024.359.000	1.242.623.000
					Meta	-	1.668		1.668	1.668
	Atendimento Assistencial Básico nos Municípios Brasileiros	MS	Município beneficiado (unidade)	Sul	**R$**	-	345.036.800		354.629.000	436.631.000
					Meta	-	1.188		1.188	1.188
8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	MS	Serviço estruturado (unidade)	Centro-Oeste	**R$**	-	24.737.467		59.420.000	33.630.000
					Meta	-	272		1.019	307
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	MS	Serviço estruturado (unidade)	Nacional	**R$**	-	2.691.794		56.473.749	90.825.000
					Meta	-	140		641	700
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	MS	Serviço estruturado (unidade)	Nordeste	**R$**	-	124.126.961		182.895.000	118.520.000
					Meta	-	2.035		1.527.081	1.173
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	MS	Serviço estruturado (unidade)	Norte	**R$**	-	38.151.454		95.575.000	121.530.000
					Meta	-	1.765		739	633
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	MS	Serviço estruturado (unidade)	Sudeste	**R$**	-	136.257.766		197.924.000	167.279.250
					Meta	-	2.038		253.769	1.327
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	MS	Serviço estruturado (unidade)	Sul	**R$**	-	67.913.315		92.638.540	81.960.000
					Meta	-	830		1.301.357	986

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Operações Especiais

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
0589	Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB para a Saúde da Família	MS	Equipe mantida (unidade)		Centro-Oeste	**R$**	162.014.000	185.042.000	214.400.000	268.793.000
						Meta	1.845	2.160	1.972	2.119
	Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB para a Saúde da Família	MS	Equipe mantida (unidade)		Nacional	**R$**	80.192.000	83.570.003	57.400.000	274.701.000
						Meta	1	1	1	1
	Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB para a Saúde da Família	MS	Equipe mantida (unidade)		Nordeste	**R$**	929.384.000	929.481.000	1.479.600.000	1.714.098.000
						Meta	9.185	10.030	10.821	12.483
	Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB para a Saúde da Família	MS	Equipe mantida (unidade)		Norte	**R$**	172.521.000	198.705.018	273.700.000	330.878.000
						Meta	1.590	1.646	1.785	2.087
	Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB para a Saúde da Família	MS	Equipe mantida (unidade)		Sudeste	**R$**	556.002.000	630.131.973	821.400.000	996.046.000
						Meta	7.090	7.521	7.683	9.011
	Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB para a Saúde da Família	MS	Equipe mantida (unidade)		Sul	**R$**	262.968.000	341.113.000	402.000.000	479.484.000
						Meta	3.290	3.644	3.739	4.300
0B28	Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB para a Saúde da Família - (Crédito Extraordinário)	MS	- (-)		Centro-Oeste	**R$**	-	1.744.000	-	-
						Meta	-	-	-	-
	Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB para a Saúde da Família - (Crédito Extraordinário)	MS	- (-)		Nordeste	**R$**	-	231.311.000	-	-
						Meta	-	-	-	-

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

	Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB para a Saúde da Família - (Crédito Extraordinário)	MS	- (-)	Norte	**R$**	-	17.969.000	-	-
					Meta	-	-	-	-
	Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB para a Saúde da Família - (Crédito Extraordinário)	MS	- (-)	Sudeste	**R$**	-	30.728.000	-	-
					Meta	-	-	-	-
0442	Incentivo Financeiro para a Expansão e a Consolidação da Estratégia de Saúde da Família nos Municípios com População Superior a 100 mil Habitantes	MS	Município beneficiado (unidade)	Nacional	**R$**	92.987.000	88.000.000	25.000.000	26.130.000
					Meta	231 *	231	186	188

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	14.111.000	64.065.450	47.281.850	59.858.375

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Inclusão social e redução das desigualdades sociais

Desafio: Promover o acesso universal, com qualidade e equidade à seguridade social(saúde, previdência e assistência)

Programa: **1216** **Atenção Especializada em Saúde** Órgão Responsável: 36000 Ministério da Saúde - (MS)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Garantir o acesso e a integralidade dos cuidados em saúde, de forma hierárquica e regionalizada, por meio da redefinição do perfil do serviço de saúde de média e alta complexidade e da mudança do modelo de alocação de recursos

Público Alvo: Sociedade

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Índice de Captações de Órgãos e Tecidos - 1/1.000.000	30/12/2003	6,60	25,00
Índice de Consultas Especializadas - Consulta per capita	31/12/2003	0,46	0,48
Índice de Transplantes Realizados no Sistema Único de Saúde - 1/1.000.000	31/12/2002	49,10	120,00

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Centro-Oeste	239.978.341	**Fiscal/Seguridade**	**2.854.525.101**
Nacional	252.055.458	Despesas Correntes	504.137.043
Nordeste	707.068.715	Despesas de Capital	2.350.388.058
Norte	336.680.293	**TOTAL:**	**2.854.525.101**
Sudeste	971.079.768		
Sul	347.662.526		

AÇÕES DO ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
1K09	Implantação da Nova Sede do Instituto Nacional de Tráumato-Ortopedia - INTO	MS	Sede implantada (% de execução física)	01/2007 12/2009	Sudeste	**R$**	162.675.000	-	-	-	32.600.000
						Meta	100	-	-	-	25
7833	Implantação de Centros de Alta Complexidade em Oncologia - CACON	MS	Centro implantado (unidade)	01/2004 12/2011	Nacional	**R$**	123.854.555	6.684.000	12.620.000	13.749.810	11.845.500
						Meta	35	2	3	3	3
11PH	Reforma e Ampliação do Instituto de Pesquisas Clínicas Evandro Chagas	MS	Obra executada (% de execução física)	01/2005 12/2010	Nacional	**R$**	26.730.000	-	830.000	726.255	733.500
						Meta	100	-	4 *	4	20
11PG	Reforma e Ampliação do Instituto Fernandes Figueira	MS	Obra executada (% de execução física)	01/2005 12/2010	Nacional	**R$**	25.024.000	-	2.271.600	1.233.591	1.222.500
						Meta	100	-	16 *	6	30

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	MS	unidade estruturada (unidade)		Centro-Oeste	R$	-	52.426.467	78.759.324	108.792.550
						Meta	-	230	1.294.337	396
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	MS	unidade estruturada (unidade)		Nacional	R$	-	15.765.704	34.975.604	12.092.800
						Meta	-	1.003	4.522	125
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	MS	unidade estruturada (unidade)		Nordeste	R$	-	172.928.737	231.745.428	294.839.550
						Meta	-	849	6.086	768
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	MS	unidade estruturada (unidade)		Norte	R$	-	116.523.554	86.911.189	133.245.550
						Meta	-	518	120.379	516
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	MS	unidade estruturada (unidade)		Sudeste	R$	-	265.494.931	297.663.175	359.321.662
						Meta	-	1.547	107.248	1.246
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	MS	unidade estruturada (unidade)		Sul	R$	-	88.958.855	94.090.371	164.613.300
						Meta	-	473	1.054	597

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	8.800.000	58.589.920	44.391.553	49.078.121

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Inclusão social e redução das desigualdades sociais

Desafio: Promover o acesso universal, com qualidade e equidade à seguridade social(saúde, previdência e assistência)

Programa: **1220** **Atenção Hospitalar e Ambulatorial no Sistema Único de Saúde** Órgão Responsável: 36000 Ministério da Saúde - (MS)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviços ambulatoriais e hospitalares do Sistema Único de Saúde, na busca da eqüidade, da redução das desigualdades regionais e da humanização de sua prestação

Público Alvo: Sociedade

Indicador (unidade de medida)	Referência Data	Índice	2007
Coeficiente de Leitos Disponibilizados - 1/1.000	20/06/2003	2,20	2,60
Índice de Consulta por Habitante - Consulta per capita	30/06/2003	1,60	2,00
Taxa de Cobertura de Internação Hospitalar no Sistema Único de Saúde (SUS) - %	31/12/2003	6,60	7,00

Consolidação dos Valores do Programa

Regionalização	Totais
Centro-Oeste	3.466.962.952
Nacional	2.153.923.433
Nordeste	12.830.048.655
Norte	3.210.108.237
Sudeste	26.585.892.410
Sul	9.674.893.438

Esfera/Cat. Econ.	Totais
Fiscal/Seguridade	**57.921.829.125**
Despesas Correntes	57.744.188.805
Despesas de Capital	177.640.320
TOTAL:	**57.921.829.125**

AÇÕES DO ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
4525	APOIO À MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	MS	Unidade apoiada (unidade)		Centro-Oeste	R$	7.183.433	9.921.271	1.420.000	1.600.000
						Meta	4	11	11	4
	APOIO À MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	MS	Unidade apoiada (unidade)		Nacional	R$	17.600.000	3.210.800	34.100.000	116.750.000
						Meta	300	60	501	501
	APOIO À MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	MS	Unidade apoiada (unidade)		Nordeste	R$	7.148.000	11.157.000	20.210.000	41.470.000
						Meta	117	101	699	134
	APOIO À MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	MS	Unidade apoiada (unidade)		Norte	R$	2.956.000	940.000	3.510.000	3.675.000
						Meta	1.068	33	65	238
	APOIO À MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	MS	Unidade apoiada (unidade)		Sudeste	R$	16.203.406	51.096.522	72.030.000	95.965.000
						Meta	152	327	594	435

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

	APOIO À MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	MS	Unidade apoiada (unidade)	Sul	**R$**	10.061.771	9.162.510	28.521.000	10.640.000
					Meta	117	172	388	147
6148	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais	MS	Atendimento realizado (unidade)	Nacional	**R$**	343.939.315	403.661.503	455.463.072	517.985.000
					Meta	1.807.538 *	1.950.000	373.139	276.000
8585	Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada	MS	Atendimento realizado (unidade)	Centro-Oeste	**R$**	-	1.000.119.000	1.131.044.512	1.237.004.736
					Meta	-	13.560.255	14.170.466	16.974.629
	Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada	MS	Atendimento realizado (unidade)	Nacional	**R$**	-	13.146.001	87.504.186	4.071.601
					Meta	-	177.000	1	1
	Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada	MS	Atendimento realizado (unidade)	Nordeste	**R$**	-	3.636.610.000	4.248.822.270	4.586.024.385
					Meta	-	49.967.450	57.236.232	54.805.683
	Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada	MS	Atendimento realizado (unidade)	Norte	**R$**	-	845.995.000	1.061.672.037	1.135.833.220
					Meta	-	11.701.739	15.151.974	14.351.375
	Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada	MS	Atendimento realizado (unidade)	Sudeste	**R$**	-	7.054.186.410	8.017.640.517	8.421.352.377
					Meta	-	118.164.078	126.363.649	132.782.345
	Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada	MS	Atendimento realizado (unidade)	Sul	**R$**	-	2.468.131.264	2.661.478.028	2.810.483.519
					Meta	-	27.511.641	27.366.492	32.670.355

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

2C26	Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada (Crédito Extraordinário)	MS	- (-)	Centro-Oeste	**R$**	-	78.670.000	-	-
					Meta	-	-	-	-
	Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada (Crédito Extraordinário)	MS	- (-)	Nacional	**R$**	-	1.457.000	-	-
					Meta	-	-	-	-
	Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada (Crédito Extraordinário)	MS	- (-)	Nordeste	**R$**	-	166.609.000	-	-
					Meta	-	-	-	-
	Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada (Crédito Extraordinário)	MS	- (-)	Norte	**R$**	-	17.383.000	-	-
					Meta	-	-	-	-
	Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada (Crédito Extraordinário)	MS	- (-)	Sudeste	**R$**	-	263.923.590	-	-
					Meta	-	-	-	-
	Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada (Crédito Extraordinário)	MS	- (-)	Sul	**R$**	-	72.617.000	-	-
					Meta	-	-	-	-
8587	Atenção à Saúde da População nos Municípios Não-Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Não-Habilitados em Gestão Plena/Avançada	MS	Atendimento realizado (unidade)	Nacional	**R$**	-	4.278.000	-	-
					Meta	-	73.000	-	-

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

	Atenção à Saúde da População nos Municípios Não-Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Não-Habilitados em Gestão Plena/Avançada	MS	Atendimento realizado (unidade)	Nordeste	**R$**	-	111.998.000	-	-
					Meta	-	1.896.264	-	-
	Atenção à Saúde da População nos Municípios Não-Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Não-Habilitados em Gestão Plena/Avançada	MS	Atendimento realizado (unidade)	Norte	**R$**	-	78.592.000	-	-
					Meta	-	1.340.432	-	-
	Atenção à Saúde da População nos Municípios Não-Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Não-Habilitados em Gestão Plena/Avançada	MS	Atendimento realizado (unidade)	Sudeste	**R$**	-	199.132.000	-	-
					Meta	-	2.218.444	-	-
6217	Atenção à Saúde nos Hospitais da Rede Pública Federal	MS	Atendimento realizado (unidade)	Norte	**R$**	7.900.000	-	-	-
					Meta	44.728 *	-	-	-
	Atenção à Saúde nos Hospitais da Rede Pública Federal	MS	Atendimento realizado (unidade)	Sudeste	**R$**	608.696.948	432.728.500	608.814.690	670.686.350
					Meta	2.161.925 *	993.678	1.272.249	1.322.673
	Atenção à Saúde nos Hospitais da Rede Pública Federal	MS	Atendimento realizado (unidade)	Sul	**R$**	365.117.120	375.137.205	386.887.065	469.860.633
					Meta	1.602.500 *	1.687.234	1.309.016	2.573.396
8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	MS	Serviço estruturado (unidade)	Norte	**R$**	-	-	-	200.000
					Meta	- *	-	-	-
6839	Fomento ao Desenvolvimento da Gestão, Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde no Sistema Único de Saúde	MS	Ente federativo apoiado (unidade)	Nacional	**R$**	-	5.000.000	47.104.250	57.387.800
					Meta	-	10 *	20	27

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	14.467.069	122.486.632	17.078.731	18.916.876

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Inclusão social e redução das desigualdades sociais

Desafio: Reduzir a vulnerabilidade das crianças e de adolescentes em relação a todas as formas de violência, aprimorando os mecanismos de efetivação dos seus direitos sociais e culturais

Programa: **0152** **Atendimento Socioeducativo do Adolescente em Conflito com a Lei** Órgão Responsável: 20121 Secretaria Especial dos Direitos Humanos - (SEDH)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Ampliar e aperfeiçoar os serviços voltados para o cumprimento de medidas socioeducativas não-privativas de liberdade e humanizar o atendimento nas unidades de internação de adolescentes em conflito com a Lei

Público Alvo: Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e egressos

Indicador (unidade de medida)	**Referência**		
	Data	**Índice**	**2007**
Taxa de Atendimento dos Adolescentes em Conflito com a Lei - percentual %	31/12/2004	0,40	0,47

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	**Totais**	**Esfera/Cat. Econ.**	**Totais**
Centro-Oeste	100.000	**Fiscal/Seguridade**	**93.279.087**
Nacional	92.479.087	Despesas Correntes	38.145.197
Nordeste	550.000	Despesas de Capital	55.133.890
Sudeste	150.000	**TOTAL:**	**93.279.087**

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	10.613.074	25.447.549	32.692.002	24.526.462

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Ampliar a participação do País no mercado internacional preservando os interesses nacionais

Programa: **0282 Atuação Internacional na Área de Petróleo** Órgão Responsável: 32000 Ministério de Minas e Energia - (MME)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Incorporar novas reservas e aumentar a participação do sistema Petrobras no mercado externo de petróleo, derivados e gás natural

Público Alvo: Consumidores de gás natural, petróleo e seus derivados

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Capacidade de Refino Instalada no Exterior - mil barris por dia	31/12/2003	129,00	180,50	Exterior	17.519.062.611	**Investimento das Estatais**	**17.519.062.611**
Produção média de gás natural no exterior - milhões de m3/dia	31/12/2003	14,44	23,50			Investimento das Estatais	17.519.062.611
Produção Média de Óleo e Líquido de Gás Natural no Exterior - mil barris por dia	31/12/2003	160,90	238,00			**TOTAL:**	**17.519.062.611**

AÇÕES DO ORÇAMENTO INVESTIMENTO DAS ESTATAIS

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
10WC	Aquisição de 2 navios da Petrobrás	MME	- (-)	01/2004 / 12/2004	Exterior	**R$**	82.105.263	82.105.263	-	-	-
						Meta	2	2	-	-	-
1I47	Aquisição de Navio para Transporte de Álcool e Produtos Claros	MME	Navio adquirido (unidade)	04/2007 / 04/2007	Exterior	**R$**	162.400.000	-	-	-	162.400.000
						Meta	1	-	-	-	1

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
4866	Adequação da Infra-Estrutura de Energia no Exterior	MME	- (-)		Exterior	**R$**	388.536.741	-	-	-
						Meta	-	-	-	-
8019	Adequação da Infra-Estrutura de Exploração e Produção no Exterior	MME	- (-)		Exterior	**R$**	-	3.136.249.906	4.801.486.450	3.438.897.658
						Meta	-	-	-	-
8055	Adequação da Infra-Estrutura de Gás e Energia no Exterior	MME	- (-)		Exterior	**R$**	-	125.215.852	72.250.600	13.424.627
						Meta	-	-	-	-

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

4864	Adequação da Infra-Estrutura Industrial no Exterior	MME	- (-)		Exterior	**R$**	280.519.224	333.436.626	412.870.938	503.061.157
						Meta	-	-	-	-
6439	Apropriação de Reservas de Óleo, Condensado e Gás Natural no Exterior	MME	- (-)		Exterior	**R$**	2.026.191.764	-	-	-
						Meta	-	-	-	-
4869	Aquisição de Direitos e de Estudos para a Expansão de Atividades na Indústria do Petróleo no Exterior	MME	- (-)		Exterior	**R$**	320.851.634	484.131.500	559.376.635	348.197.200
						Meta	-	-	-	-

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	26.358.836	0	1.000.000	2.500.000

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

Desafio: Implementar uma nova gestão pública: ética, transparente, participativa, descentralizada, com controle social e orientada para o cidadão

Programa: **0553 Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados** Órgão Responsável: 01000 Câmara dos Deputados - (CD)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Apreciar proposições em geral, apurar fatos determinados, exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do poder público e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais legais e regimentais do órgão e dos seus membros

Público Alvo: Sociedade

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Indicador em processo de definição - a defiinir		Em apuração	Em apuração	Centro-Oeste	210.351.704	**Fiscal/Seguridade**	**8.744.432.029**
				Nacional	8.534.080.325	Despesas Correntes	8.416.113.780
						Despesas de Capital	328.318.249
						TOTAL:	**8.744.432.029**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
7710	Construção do Anexo V	CD	Anexo construído com 21.000m² (% de execução física)	01/2004 12/2009	Centro-Oeste	**R$**	52.624.000	1.920.000	15.334.000	18.040.000	18.040.000
						Meta	100	20	23	50	27
12F2	Reforma dos Imóveis Funcionais destinados à moradia dos Deputados Federais	CD	Imovel reformado (unidade)	01/2005 12/2009	Centro-Oeste	**R$**	144.000.000	-	470.000	36.410.000	36.325.000
						Meta	432	-	144	288	108

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	CD	Servidor beneficiado (unidade)		Nacional	**R$**	73.900.000	91.195.408	107.021.808	111.148.704
						Meta	15.012	15.277	18.127	18.826
4061	Processo Legislativo	CD	Sessão realizada (unidade)		Nacional	**R$**	1.592.550.102	1.712.436.974	1.960.840.477	2.175.940.542
						Meta	4.624 *	4.657 *	1.587	1.811

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Operações Especiais

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	CD	- (-)		Nacional	**R$**	-	118.238.537	145.060.664	183.366.441
						Meta	-	-	-	-

AÇÕES DO ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	CD	Pessoa beneficiada (unidade)		Nacional	**R$**	34.063.700	40.718.374	46.115.032	50.000.000
						Meta	55.987	59.715	64.873	68.116

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	47.028.563	37.548.178	52.159.525	38.560.000

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

Desafio: Implementar uma nova gestão pública: ética, transparente, participativa, descentralizada, com controle social e orientada para o cidadão

Programa: **0551** **Atuação Legislativa do Senado Federal** Órgão Responsável: 02000 Senado Federal - (SF)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Representar a federação, fiscalizar e controlar os atos dos agentes do poder público e desempenhar as demais atribuições constitucionais e regimentais

Público Alvo: Unidades da Federação e sociedade

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Indicador em processo de definição - a defiinir		Em apuração	Em apuração

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Centro-Oeste	186.481.642	**Fiscal/Seguridade**	**7.042.160.646**
Nacional	6.855.679.004	Despesas Correntes	6.651.798.704
		Despesas de Capital	390.361.942
		TOTAL:	**7.042.160.646**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
1028	Ampliação e Reforma do Edifício-Sede da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal - Prodasen	SF	Obra executada com 5.390 m2 (% de execução física)	01/2003 12/2007	Centro-Oeste	R$	13.176.384	2.000.000	308.000	7.200.350	4.593.935
						Meta	100	9 *	- *	25 *	50
7120	Construção da Sede da Universidade do Legislativo Brasileiro - UNILEGIS	SF	Sede construída com 22.320 m² (% de execução física)	01/2004 12/2012	Centro-Oeste	R$	55.379.280	5.850.000	-	1.000.000	1.000.000
						Meta	100	9 *	-	2	2
7122	Construção do Anexo III	SF	Anexo construído com 83.256 m² (% de execução física)	01/2002 12/2009	Centro-Oeste	R$	143.000.000	5.040.000	25.949.983	24.865.000	33.000.000
						Meta	100	14 *	47 *	14	23
3180	Interlegis - Implantação do Legislativo Eletrônico (e-Legislativo)	SF	Rede implantada (% de execução física)	01/1999 12/2010	Nacional	R$	135.191.626	15.700.000	23.440.000	8.671.176	-
						Meta	100	13	13	5	-
1I29	Interlegis II - Implementação do Legislativo Eletrônico (e-legislativo)	SF	Projeto implementado (unidade)	01/2007 12/2010	Centro-Oeste	R$	161.066.300	-	-	-	8.700.000
						Meta	1	-	-	-	1

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	SF	Servidor beneficiado (unidade)		Centro-Oeste	R$	-	5.958.080	-	-
						Meta	-	1.082	-	-
	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	SF	Servidor beneficiado (unidade)		Nacional	R$	28.911.820	26.977.200	38.522.280	42.499.008
						Meta	5.166	4.996	6.408	6.224
4060	Gestão do Sistema de Informática	SF	Sistema gerido (unidade)		Nacional	R$	38.998.376	32.969.425	53.652.729	67.391.062
						Meta	219	218	267	296
4061	Processo Legislativo	SF	Sessão realizada (unidade)		Nacional	R$	1.270.371.259	1.454.769.058	1.356.734.847	1.509.307.803
						Meta	8.134 *	10.260 *	545	577
4597	Produção e Distribuição de Documentos Legislativos	SF	Exemplar distribuído (unidade)		Centro-Oeste	R$	-	23.100.360	-	-
						Meta	-	41.611.127	-	-
	Produção e Distribuição de Documentos Legislativos	SF	Exemplar distribuído (unidade)		Nacional	R$	22.427.687	-	36.390.776	42.582.654
						Meta	33.214.500	-	40.866.000	41.341.000

Operações Especiais

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	SF	- (-)		Nacional	R$	-	180.642.439	172.864.408	189.012.662
						Meta	-	-	-	-

AÇÕES DO ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	SF	Pessoa beneficiada (unidade)		Nacional	R$	33.550.000	41.360.648	36.653.632	49.048.595
						Meta	34.496	39.606	37.346	36.083

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	40.047.043	26.731.480	27.520.801	25.846.070

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Inclusão social e redução das desigualdades sociais

Desafio: Ampliar o nível e a qualidade da escolarização da população, promovendo o acesso universal à educação e ao patrimônio cultural do país

Programa: **1060** **Brasil Alfabetizado e Educação de Jovens e Adultos** Órgão Responsável: 26000 Ministério da Educação - (MEC)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Garantir acesso e permanência de jovens e adultos a programas educacionais que visam atender as suas necessidades específicas de aprendizagem e formação

Público Alvo: Jovens e adultos com 15 anos e mais, não alfabetizados ou com baixa escolaridade e os educadores que atuam nesta modalidade de ensino

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Percentual da População na Faixa Etária de 15 Anos ou Mais com Escolaridade entre a 4ª Série e 7ª Série - %	31/12/2002	29,40	25,60	Centro-Oeste	1.220.000	**Fiscal/Seguridade**	**1.930.014.401**
Percentual da População na faixa Etária de 15 Anos ou Mais com Escolaridade Inferior a 4ª Série - %	31/12/2002	26,00	18,90	Nacional	1.927.044.401	Despesas Correntes	1.929.894.401
Taxa de Analfabetismo da População na Faixa Etária de 15 a 24 anos - %	31/12/2002	3,70	2,29	Nordeste	230.000	Despesas de Capital	120.000
Taxa de Analfabetismo da População na Faixa Etária de 15 Anos ou Mais - %	31/12/2002	11,80	8,19	Norte	370.000	**TOTAL:**	**1.930.014.401**
Taxa de Analfabetismo da População na Faixa Etária de 25 a 34 anos - %	31/12/2002	7,10	4,30	Sudeste	900.000		
Taxa de Analfabetismo da População na Faixa Etária de 35 anos ou Mais - %	31/12/2002	18,10	12,90	Sul	250.000		

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Operações Especiais

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
0081	Apoio à Ampliação da Oferta de Vagas do Ensino Fundamental a Jovens e Adultos - Fazendo Escola	MEC	Aluno beneficiado (unidade)		Nacional	**R$**	-	448.213.000	448.213.000	100.000.000
						Meta	-	1.560.852	1.792.852	400.000
0920	Concessão de Bolsa ao Alfabetizador	MEC	Bolsa concedida (unidade)		Nacional	**R$**	156.232.013	197.750.000	204.750.000	206.125.000
						Meta	4.241	105.000	109.959	110.459

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	31.070.000	39.444.290	41.716.887	56.500.211

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Impulsionar os investimentos em infra-estrutura de forma coordenada e sustentável

Programa: **1045** **Brasil com Todo Gás** Órgão Responsável: 32000 Ministério de Minas e Energia - (MME)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Promover o uso do gás natural de forma segura e continuada a preços competitivos e aumentar a flexibilidade de seu transporte por meio de interligação entre suas reservas e os mercados consumidores

Público Alvo: Consumidores de gás natural

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Capacidade da rede de dutos para o transporte de gás natural - bilhão de m³. km	31/12/2003	7,87	34,48	Nacional	1.607.094.441	**Fiscal/Seguridade**	**5.000.000**
Extensão da malha de gasodutos da Petrobras - km		Em apuração	Em apuração	Nordeste	792.880.642	Despesas de Capital	5.000.000
Volume de Vendas de Gás Natural no Brasil - milhões de m3/dia	31/12/2002	23,80	55,31	Norte	272.726.694	**Investimento das Estatais**	**4.557.205.481**
				Sudeste	1.889.503.704	Investimento das Estatais	4.557.205.481
						TOTAL:	**4.562.205.481**

AÇÕES DO ORÇAMENTO INVESTIMENTO DAS ESTATAIS

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
1C18	Ampliação da Capacidade de Escoamento de Gás Natural de Cabiúnas para a Refinaria Duque de Caxias para 15 milhões de m3/dia	MME	Projeto executado (% de execução física)	04/2005 12/2007	Sudeste	**R$**	110.273.725	-	77.385.623	-	104.000.000
						Meta	100	-	100	-	1
3352	Ampliação da Capacidade do Gasoduto Bolívia - Brasil para 30 milhões de m³/dia	MME	Projeto implantado (% de execução física)	02/2002 12/2007	Nacional	**R$**	751.262.261	68.094.237	88.740.152	63.454.961	81.293.000
						Meta	100	20 *	9	9	7
12BC	Ampliação da Capacidade do Gasoduto Bolívia - Brasil para 34 milhões de m³/dia	MME	Projeto implantado (% de execução física)	01/2006 12/2008	Nacional	**R$**	678.150.000	-	-	90.420.000	-
						Meta	100	-	-	9	-
7046	Ampliação da Malha de Gasodutos da Região Nordeste (Petrobras)	MME	Projeto implantado (% de execução física)	01/2002 06/2008	Nordeste	**R$**	357.778.979	61.005.291	48.917.570	-	27.203.790
						Meta	100	592 *	22	-	1

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

12AX	Ampliação da Malha de Gasodutos da Região Nordeste (TNS)	MME	Projeto implantado (% de execução física)	01/2005 12/2007	Nordeste	R$	440.021.505	-	140.035.368	297.379.602	138.019.020
						Meta	100	-	63	34	1
5159	Ampliação da Malha de Gasodutos da Região Sudeste (Petrobras)	MME	Projeto implantado (% de execução física)	01/2004 06/2008	Sudeste	R$	234.597.174	78.524.283	23.201.560	-	85.152.420
						Meta	100	15 *	34	-	1
12AY	Ampliação da Malha de Gasodutos da Região Sudeste (TNS)	MME	Projeto implantado (% de execução física)	01/2005 12/2008	Sudeste	R$	882.434.147	-	91.554.551	305.512.596	534.265.980
						Meta	100	-	20	35	1
10WA	Aquisição, da Petrobrás, das Malhas de Gasodutos de Transporte das Regiões Nordeste e Sudeste	MME	Gasoduto adquirido (%)	01/2004 12/2008	Nacional	R$	361.741.757	250.000.000	38.746.000	10.000.000	48.749.040
						Meta	100	2	27 *	3 *	20
1C51	Implantação do Gasoduto Cacimbas - Vitória (ES) com 128 Km	MME	Gasoduto implantado (% de execução física)	01/2005 12/2008	Sudeste	R$	227.678.000	-	202.678.000	25.000.000	15.000.000
						Meta	100	-	89	11	1
7048	Implantação do Gasoduto de Integração Sudeste-Nordeste - Imobilizações Petrobras	MME	Obra executada (% de execução física)	12/2004 06/2008	Nacional	R$	97.699.026	6.500.000	40.784.970	42.000.004	8.245.083
						Meta	100	1	50	50	1
11Y6	Implantação do Gasoduto Urucu-Coari-Manaus - Imobilizações Petrobrás	MME	Obra executada (% de execução física)	01/2004 01/2007	Norte	R$	138.546.075	40.000.000	19.431.850	126.000.000	861.741
						Meta	100	15	46	100	1

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
4861	Manutenção da Infra-Estrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural	MME	- (-)		Nacional	R$	26.566.325	52.782.998	42.599.387	167.642.000
						Meta	-	-	-	-
4867	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário de Gás Natural	MME	- (-)		Nacional	R$	12.883.489	35.199.572	236.131.931	112.873.021
						Meta	-	-	-	-

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	159.244.770	80.484.187	63.000.000	294.641.109

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Inclusão social e redução das desigualdades sociais

Desafio: Ampliar o nível e a qualidade da escolarização da população, promovendo o acesso universal à educação e ao patrimônio cultural do país

Programa: **1061 Brasil Escolarizado** Órgão Responsável: 26000 Ministério da Educação - (MEC)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Contribuir para a universalização da Educação Básica, assegurando eqüidade nas condições de acesso e permanência

Público Alvo: Crianças e adolescentes matriculados na Educação Básica

Indicador (unidade de medida)	Referência Data	Índice	2007
Índice de Adequação de Escolaridade da População na Faixa Etária de 11 a 18 anos - -	31/12/2002	0,75	0,85
Número Médio de Séries Concluídas da População na Faixa Etária de 10 a 14 anos - unidade	31/12/2002	4,00	4,43

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	**Totais**	**Esfera/Cat. Econ.**	**Totais**
Centro-Oeste	387.641.259	**Fiscal/Seguridade**	**9.589.650.525**
Nacional	3.724.800.744	Despesas Correntes	9.040.828.763
Nordeste	2.310.654.227	Despesas de Capital	548.821.762
Norte	672.522.047	**TOTAL:**	**9.589.650.525**
Sudeste	1.850.509.405		
Sul	643.522.843		

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
3682	Expansão e Melhoria da Rede Escolar - PROMED	MEC	Escola atendida (unidade)	12/1999 01/2007	Nacional	R$	255.995.498	26.500.000	-	-	-
						Meta	44.140	5.400	-	-	-
5079	Fortalecimento da Escola - Fundescola III	MEC	Escola beneficiada (unidade)	02/2002 12/2006	Centro-Oeste	R$	464.000.000	35.824.009	-	-	-
						Meta	5.375	35	-	-	-
	Fortalecimento da Escola - Fundescola III	MEC	Escola beneficiada (unidade)	02/2002 12/2006	Nordeste	R$	464.000.000	6.964.000	-	-	-
						Meta	5.375	270	-	-	-
	Fortalecimento da Escola - Fundescola III	MEC	Escola beneficiada (unidade)	02/2002 12/2006	Norte	R$	464.000.000	30.000	-	-	-
						Meta	5.375	30	-	-	-
3686	Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio - PROMED	MEC	Escola atendida (unidade)	12/1999 01/2007	Nacional	R$	129.447.579	32.763.671	-	-	-
						Meta	35	211.070	-	-	-

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
4017	Avaliação Nacional de Competências - ANC	MEC	Aluno avaliado (unidade)		Nacional	R$	49.890.605	72.400.739	85.439.970	86.082.786
						Meta	1.563.338	3.920.000	3.000.000	3.000.000
4045	Distribuição de Acervos Bibliográficos	MEC	Exemplar distribuído (milhar)		Nacional	R$	-	49.000.000	49.000.000	54.000.000
						Meta	-	165	3.575	5.930
4046	Distribuição de Livros Didáticos para o Ensino Fundamental	MEC	Exemplar distribuído (milhar)		Nacional	R$	700.000.000	-	-	-
						Meta	110.635	-	-	-
2272	Gestão e Administração do Programa	MEC	- (-)		Nacional	R$	-	28.400.000	23.000.000	25.000.000
						Meta	-	-	-	-
6372	Integração e Expansão do Uso de Tecnologias da Informação e Comunicação na Educação Pública - Proinfo	MEC	Unidade equipada (unidade)		Nacional	R$	-	28.650.000	17.840.000	109.415.000
						Meta	-	500	500	47.500
4022	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica - SAEB	MEC	Avaliação realizada (unidade)		Nacional	R$	7.892.617	75.522.017	23.588.568	37.685.444
						Meta	27 *	1	2	3

Operações Especiais

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
0081	Apoio à Ampliação da Oferta de Vagas do Ensino Fundamental a Jovens e Adultos	MEC	Aluno beneficiado (unidade)		Nacional	R$	390.213.000	-	-	-
						Meta	3.383.200	-	-	-
09CW	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública	MEC	Escola apoiada (unidade)		Nacional	R$	-	57.850.000	26.856.000	3.059.800
						Meta	-	285 *	300	40
	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública	MEC	Escola apoiada (unidade)		Nordeste	R$	-	-	-	550.000
						Meta	-	-	-	4
	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública	MEC	Escola apoiada (unidade)		Sudeste	R$	-	-	180.000	-
						Meta	-	- *	1	-

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública	MEC	Escola apoiada (unidade)		Sul	R$	-	-	1.200.000	600.000
						Meta	-	- *	12	5
0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	MEC	Projeto apoiado (unidade)		Centro-Oeste	R$	250.000	-	-	-
						Meta	3	-	-	-
	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	MEC	Projeto apoiado (unidade)		Nacional	R$	42.940.070	90.298.290	116.073.562	69.924.601
						Meta	19	50	63	30
	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	MEC	Projeto apoiado (unidade)		Nordeste	R$	8.596.255	5.151.200	6.400.000	-
						Meta	131	20	3	-
	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	MEC	Projeto apoiado (unidade)		Norte	R$	7.773.518	-	-	-
						Meta	22	-	-	-
	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	MEC	Projeto apoiado (unidade)		Sudeste	R$	975.000	-	70.000	-
						Meta	45	-	1	-
	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	MEC	Projeto apoiado (unidade)		Sul	R$	1.250.000	-	-	-
						Meta	11	-	-	-
0962	Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Médio	MEC	Projeto apoiado (unidade)		Nacional	R$	205.037.676	-	-	-
						Meta	6	-	-	-
	Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Médio	MEC	Projeto apoiado (unidade)		Nordeste	R$	1.787.500	-	-	-
						Meta	34	-	-	-
	Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Médio	MEC	Projeto apoiado (unidade)		Norte	R$	300.000	-	-	-
						Meta	2	-	-	-
	Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Médio	MEC	Projeto apoiado (unidade)		Sudeste	R$	4.316.179	-	-	-
						Meta	22	-	-	-
	Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Médio	MEC	Projeto apoiado (unidade)		Sul	R$	310.000	-	-	-
						Meta	4	-	-	-
0969	Apoio ao Transporte Escolar no Ensino Fundamental	MEC	Aluno apoiado (unidade)		Centro-Oeste	R$	800.000	-	-	-
						Meta	10	-	-	-

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

	Apoio ao Transporte Escolar no Ensino Fundamental	MEC	Aluno apoiado (unidade)	Nacional	**R$**	246.000.000	-	-	-
					Meta	1.000	-	-	-
	Apoio ao Transporte Escolar no Ensino Fundamental	MEC	Aluno apoiado (unidade)	Nordeste	**R$**	490.000	-	-	-
					Meta	9	-	-	-
	Apoio ao Transporte Escolar no Ensino Fundamental	MEC	Aluno apoiado (unidade)	Norte	**R$**	500.000	-	-	-
					Meta	9	-	-	-
	Apoio ao Transporte Escolar no Ensino Fundamental	MEC	Aluno apoiado (unidade)	Sudeste	**R$**	2.200.000	-	-	-
					Meta	44	-	-	-
	Apoio ao Transporte Escolar no Ensino Fundamental	MEC	Aluno apoiado (unidade)	Sul	**R$**	1.520.000	-	-	-
					Meta	45	-	-	-
0304	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF)	MEC	- (-)	Nordeste	**R$**	542.006.262	-	-	-
					Meta	-	-	-	-
	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF)	MEC	- (-)	Norte	**R$**	159.379.841	-	-	-
					Meta	-	-	-	-
0515	Dinheiro Direto na Escola para o Ensino Fundamental	MEC	Escola beneficiada (unidade)	Centro-Oeste	**R$**	25.243.749	-	-	-
					Meta	3.918	-	-	-
	Dinheiro Direto na Escola para o Ensino Fundamental	MEC	Escola beneficiada (unidade)	Nordeste	**R$**	166.049.313	-	-	-
					Meta	65.564	-	-	-
	Dinheiro Direto na Escola para o Ensino Fundamental	MEC	Escola beneficiada (unidade)	Norte	**R$**	40.710.213	-	-	-
					Meta	19.150	-	-	-
	Dinheiro Direto na Escola para o Ensino Fundamental	MEC	Escola beneficiada (unidade)	Sudeste	**R$**	92.373.949	-	-	-
					Meta	27.541	-	-	-
	Dinheiro Direto na Escola para o Ensino Fundamental	MEC	Escola beneficiada (unidade)	Sul	**R$**	39.622.776	-	-	-
					Meta	15.092	-	-	-

AÇÕES DO ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Operações Especiais

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
0513	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica	MEC	Aluno beneficiado (milhar)		Centro-Oeste	**R$**	62.234.133	75.878.362	83.246.727	100.138.300
						Meta	2.617	2.617	2.520	2.510
	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica	MEC	Aluno beneficiado (milhar)		Nacional	**R$**	134.687.403	188.123.151	117.800.000	160.000.022
						Meta	32	1	1	1
	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica	MEC	Aluno beneficiado (milhar)		Nordeste	**R$**	309.796.304	378.076.718	400.065.456	481.651.268
						Meta	13.053	13.037	12.033	12.059
	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica	MEC	Aluno beneficiado (milhar)		Norte	**R$**	85.985.749	105.264.852	122.301.828	149.725.811
						Meta	3.632	3.630	3.664	3.696
	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica	MEC	Aluno beneficiado (milhar)		Sudeste	**R$**	317.411.628	379.088.312	433.447.161	521.678.096
						Meta	13.300	13.072	13.255	13.265
	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica	MEC	Aluno beneficiado (milhar)		Sul	**R$**	114.884.783	138.568.604	156.138.774	186.806.503
						Meta	4.778	4.778	4.756	4.708

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	190.252.250	61.009.726	57.531.953	94.108.471

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

Desafio: Promover os valores e os interesses nacionais e intensificar o compromisso do Brasil com uma cultura de paz, solidariedade e de direitos humanos no cenário internacional

Programa: **0181 Brasil no Esporte de Alto Rendimento** Órgão Responsável: 51000 Ministério do Esporte - (ME)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Diminuir as disparidades de resultados entre as modalidades esportivas, melhorando o desempenho do atleta de rendimento brasileiro em competições nacionais e internacionais e promover a imagem do País no exterior

Público Alvo: Atletas das diversas modalidades desportivas de alto rendimento

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Taxa de colocação entre os 20 primeiros classificados nos Jogos Paraolímpicos - percentual	01/10/2004	60,00	0,00
Taxa de colocação entre os 20 primeiros colocados nos Jogos Olímpicos - percentagem	01/10/2000	44,56	0,00
Taxa de colocação entre os 3 primeiros classificados nos Jogos Sul Americanos - percentagem	01/08/2002	94,87	0,00
Taxa de colocação entre os 5 primeiros classificados nos Jogos Pan Americanos - percentagem	07/08/2003	64,68	70,00
Taxa de colocação entre os 5 primeiros classificados nos Jogos Parapan Americanos - percentual		Em apuração	Em apuração
Taxa de medalhas conquistadas nos Jogos Olímpicos - percentagem	01/10/2000	1,32	0,00
Taxa de medalhas conquistadas nos Jogos Pan Americanos - percentagem	17/08/2003	11,00	14,00
Taxa de medalhas conquistadas nos Jogos Paraolímpicos - percentagem	01/11/2000	3,85	0,00
Taxa de medalhas conquistadas nos Jogos Parapan Americanos - percentagem	01/11/2003	42,00	50,00
Taxa de medalhas conquistadas nos Jogos Sul Americanos - percentagem	01/08/2002	28,00	0,00

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Centro-Oeste	700.000	**Fiscal/Seguridade**	**124.644.886**
Nacional	113.822.313	Despesas Correntes	94.985.911
Norte	235.000	Despesas de Capital	29.658.975
Sudeste	9.837.573	**TOTAL:**	**124.644.886**
Sul	50.000		

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
1055	Implantação e Modernização de Centros Científicos e Tecnológicos para o Esporte	ME	Centro implantado / modernizado (unidade)	01/2001 12/2010	Nacional	**R$**	25.429.170	8.576.606	3.000.000	3.200.000	1.883.319
						Meta	12	4 *	2 *	4	1

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

	Implantação e Modernização de Centros Científicos e Tecnológicos para o Esporte	ME	Centro implantado / modernizado (unidade)	01/2001 12/2010	Sudeste	**R$**	25.429.170	-	1.370.000	-	1.000.000
						Meta	12	- *	1 *	-	1

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	15.203.961	49.386.000	19.305.000	21.720.000

Plano Plurianual 2004-2007
Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

Desafio: Valorizar a diversidade das expressões culturais nacionais e regionais

Programa: **0167** **Brasil Patrimônio Cultural** Órgão Responsável: 42000 Ministério da Cultura - (MinC)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Preservar e revitalizar o patrimônio cultural brasileiro

Público Alvo: Sociedade

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Índice de Preservação do Patrimônio Material - IPPM - percentagem %		Em apuração	Em apuração
Número de Registros de Bens Culturais de Natureza Imaterial - unidade	31/12/2003	0,00	3,00

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Centro-Oeste	10.348.543	**Fiscal/Seguridade**	**220.273.525**
Nacional	162.796.333	Despesas Correntes	149.613.697
Nordeste	20.257.329	Despesas de Capital	70.659.828
Norte	9.001.341	**TOTAL:**	**220.273.525**
Sudeste	15.649.979		
Sul	2.220.000		

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL
Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
2636	Preservação de Bens Culturais de Natureza Material	MinC	Bem preservado (unidade)		Centro-Oeste	R$	3.998.543	1.070.000	2.000.000	2.950.000
						Meta	10	5	9	12
	Preservação de Bens Culturais de Natureza Material	MinC	Bem preservado (unidade)		Nacional	R$	15.761.881	13.252.386	12.845.398	14.851.915
						Meta	260	273	200	146
	Preservação de Bens Culturais de Natureza Material	MinC	Bem preservado (unidade)		Nordeste	R$	2.020.000	2.338.000	1.275.000	1.720.000
						Meta	12	13	8	11
	Preservação de Bens Culturais de Natureza Material	MinC	Bem preservado (unidade)		Norte	R$	1.765.341	7.106.000	-	-
						Meta	13	5	-	-
	Preservação de Bens Culturais de Natureza Material	MinC	Bem preservado (unidade)		Sudeste	R$	1.230.000	870.000	2.000.000	1.710.000
						Meta	16	11	18	7

Plano Plurianual 2004-2007
Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

	Preservação de Bens Culturais de Natureza Material	MinC	Bem preservado (unidade)		Sul	R$	920.000	530.000	250.000	-
						Meta	9	7	2	-

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	29.414.488	28.336.466	41.212.864	30.845.243

Plano Plurianual 2004-2007
Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Inclusão social e redução das desigualdades sociais

Desafio: Promover a redução das desigualdades raciais, com ênfase na valorização cultural das etnias

Programa: **1336** **Brasil Quilombola** Órgão Responsável: 20126 Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - (SEPPIR)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Assegurar às comunidades remanescentes de quilombos a propriedade de suas terras, seu desenvolvimento econômico sustentável, a infra-estrutura adequada à realização de suas atividades, a melhoria das condições de vida de seus habitantes, a preservação de seu Patrimônio Cultural Material e Imaterial e a capacidade de exercer o controle efetivo das políticas públicas que lhes são destinadas

Público Alvo: População de comunidades remanescentes de quilombos

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Taxa de Atendimento às Comunidades Remanescentes de Quilombos por Ações de Fomento ao Desenvolvimento Local e Sustentável - percentual	31/12/2005	15,52	25,00
Taxa de Evolução de Comunidades Certificadas como Remanescentes de Quilombos - percentual	31/12/2005	142,69	100,00
Taxa de Evolução de Comunidades Quilombolas com Terras Tituladas - percentual	31/12/2005	166,66	100,00

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Nacional	128.780.201	**Fiscal/Seguridade**	**131.824.601**
Nordeste	100.000	Despesas Correntes	47.397.659
Norte	2.844.400	Despesas de Capital	84.426.942
Sul	100.000	**TOTAL:**	**131.824.601**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL
Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
1642	Reconhecimento, Demarcação e Titulação de Áreas Remanescentes de Quilombos	MDA	Comunidade titulada (unidade)	01/2002 12/2008	Nacional	R$	16.678.709	-	2.830.816	2.464.295	3.500.000
						Meta	148	-	60	38	29
	Reconhecimento, Demarcação e Titulação de Áreas Remanescentes de Quilombos	MDA	Comunidade titulada (unidade)	01/2002 12/2008	Norte	R$	16.678.709	-	2.594.400	-	-
						Meta	148	-	55	-	-

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	0	23.193.888	49.569.968	47.671.234

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

Desafio: Valorizar a diversidade das expressões culturais nacionais e regionais

Programa: **0169** **Brasil, Som e Imagem** Órgão Responsável: 42000 Ministério da Cultura - (MinC)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Ampliar a produção, a difusão, a exibição, a preservação e o acesso às obras audiovisuais brasileiras e promover a auto-sustentabilidade da indústria cinematográfica

Público Alvo: Sociedade brasileira

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Participação da produção nacional no mercado cinematográfico do Brasil - percentual	27/05/2003	18,00	35,00
Relação público x número de cópias lançadas de filme nacional - unidade		Em apuração	Em apuração
Taxa de distribuição do filme brasileiro para exibição no mercado nacional - percentagem		Em apuração	Em apuração
Taxa de participação da União na produção de obras cinematográficas e videofonográficas - percentagem	31/12/2003	93,00	0,00

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Nacional	206.900.419	**Fiscal/Seguridade**	**219.637.431**
Sudeste	12.737.012	Despesas Correntes	213.605.790
		Despesas de Capital	6.031.641
		TOTAL:	**219.637.431**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
4795	Fomento a Projetos Cinematográficos e Audiovisuais	MinC	Projeto apoiado (unidade)		Nacional	**R$**	16.988.000	21.973.379	23.575.620	21.492.168
						Meta	350	304	348	290
	Fomento a Projetos Cinematográficos e Audiovisuais	MinC	Projeto apoiado (unidade)		Sudeste	**R$**	30.000	-	-	-
						Meta	3	-	-	-
2272	Gestão e Administração do Programa	MinC	- (-)		Nacional	**R$**	787.495	21.164.607	26.340.241	29.413.430
						Meta	-	-	-	-

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	5.200.000	13.490.169	20.359.157	18.823.165

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Alcançar o equilíbrio macroeconômico com a recuperação e sustentação do crescimento e distribuição da renda, geração de trabalho e emprego

Programa: **1163** **Brasil: Destino Turístico Internacional** Órgão Responsável: 54000 Ministério do Turismo - (MTur)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Aumentar o fluxo de turistas estrangeiros no País

Público Alvo: Turistas estrangeiros e trade turístico

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Fluxo de Turistas Estrangeiros - unidade	31/12/2002	3.800.000,00	9.000.000,00

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Nacional	408.919.644	**Fiscal/Seguridade**	**409.019.644**
Nordeste	100.000	Despesas Correntes	407.039.644
		Despesas de Capital	1.980.000
		TOTAL:	**409.019.644**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
4032	Campanha para a Promoção do Brasil como Destino Turístico Internacional	MTur	Campanha realizada (unidade)		Nacional	**R$**	43.100.000	56.877.808	34.341.465	31.000.000
						Meta	6	5	6	15
2731	Captação, Promoção e Participação em Eventos Internacionais	MTur	Evento realizado (unidade)		Nacional	**R$**	16.600.000	45.254.600	21.079.005	24.957.043
						Meta	38	28	38	28
	Captação, Promoção e Participação em Eventos Internacionais	MTur	Evento realizado (unidade)		Nordeste	**R$**	-	-	100.000	-
						Meta	-	-	1	-

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	27.616.049	42.448.259	31.331.920	34.313.495

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

Desafio: Valorizar a identidade e preservar a integridade e a soberania nacionais

Programa: **0643** **Calha Norte** Órgão Responsável: 52000 Ministério da Defesa - (MD)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Aumentar a presença do Poder Público na região ao norte do rio Solimões/Amazonas, contribuindo para a defesa nacional, proporcionando assistência às suas populações e fixando o homem na região

Público Alvo: População da região da Calha Norte

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Densidade Populacional na Região da Calha Norte - habitante por km²	31/12/2000	1,00	1,31	Nacional	1.300.000	**Fiscal/Seguridade**	**947.573.788**
Extensão de Fronteira por Núcleo de Povoamento integrado à Pequena Unidade Militar - km por núcleo	31/07/2003	375,00	300,00	Norte	946.273.788	Despesas Correntes	36.386.948
						Despesas de Capital	911.186.840
						TOTAL:	**947.573.788**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
1211	Implantação da Infra-Estrutura Básica nos Municípios mais Carentes da Região da Calha Norte	MD	Obra executada (unidade)	01/2004 12/2011	Norte	**R$**	210.000.000	47.061.352	151.876.200	100.028.275	163.270.710
						Meta	20.000	264	2.793	15.589	2.806
1E02	Implantação de Infra-Estrutura Básica em Municípios da Região Norte	MD	Obra executada (unidade)	01/2005 12/2007	Norte	**R$**	216.020.000	-	56.350.800	63.795.775	216.020.000
						Meta	4.305	-	282	287	3.625
1213	Implantação de Unidades Militares na Região da Calha Norte	MD	Unidade implantada (unidade)	01/2004 12/2011	Norte	**R$**	75.000.000	10.000.000	18.436.000	7.465.125	18.000.000
						Meta	90	9	9	5	15

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	7.265.928	10.031.311	20.242.022	57.730.290

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

Desafio: Implementar uma nova gestão pública: ética, transparente, participativa, descentralizada, com controle social e orientada para o cidadão

Programa: **0777** **Capacitação de Servidores Públicos em Finanças Públicas e Áreas Afins** Órgão Responsável: 25000 Ministério da Fazenda - (MF)

Tipo: Serviços ao Estado

Objetivo: Desenvolver recursos humanos do setor público em finanças públicas e áreas afins, mediante formação de carreiras e educação continuada

Público Alvo: Servidores públicos do sistema fazendário e afins das três esferas de governo

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Grau de Satisfação dos Alunos - percentagem	31/12/1999	76,00	90,00	Nacional	104.685.960	**Fiscal/Seguridade**	**104.685.960**
Grau de Satisfação dos Contratantes - percentagem	31/12/1999	85,00	87,00			Despesas Correntes	102.425.960
						Despesas de Capital	2.260.000
						TOTAL:	**104.685.960**

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	31.619.000	23.726.557	24.334.769	25.005.634

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Inclusão social e redução das desigualdades sociais

Desafio: Ampliar o acesso à informação e ao conhecimento por meio das novas tecnologias, promovendo a inclusão digital e garantindo a formação crítica dos usuários

Programa: **1109** **Certificação Digital** Órgão Responsável: 20101 Gabinete da Presidência da República - (Presidência da República)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Disseminar o uso da certificação digital na administração pública e no conjunto da sociedade brasileira e obter autonomia tecnológica em áreas estratégicas da tecnologia da informação e comunicação

Público Alvo: Usuários de sistemas informatizados privados ou públicos e órgãos e entidades da Administração Pública Federal

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Taxa de Crescimento do Credenciamento de Autoridades pela ICP - Brasil - %		Em apuração	Em apuração
Taxa de Incremento da Emissão do Certificado Digital - %		Em apuração	Em apuração
Taxa de Segurança Criptográfica da Chave Privada Emitida pelas Autoridades Certificadoras da ICP - Brasil - %	31/12/2005	100,00	100,00

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Nacional	71.898.017	**Fiscal/Seguridade**	**71.898.017**
		Despesas Correntes	61.237.017
		Despesas de Capital	10.661.000
		TOTAL:	**71.898.017**

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	18.832.159	24.457.614	12.266.948	16.341.296

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Coordenar e promover o investimento produtivo e a elevação da produtividade, com ênfase na redução da vulnerabilidade externa

Programa: **1201** **Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde** Órgão Responsável: 36000 Ministério da Saúde - (MS)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Desenvolver e fomentar a pesquisa e a inovação tecnológica no setor de saúde e promover sua absorção pelas indústrias, pelos serviços de saúde e pela sociedade

Público Alvo: Unidades gestoras e executoras do SUS, usuários dos serviços de saúde, instituições e organizações de C&TI/S e profissionais de saúde, de ciência e tecnologia e inovação em saúde

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Índice de Pesquisas Publicadas em Revistas de Relevante Importância para a Comunidade Científica - %	31/12/2003	55,00	80,00
Número de Insumos e Produtos de Saúde Desenvolvidos pela Fiocruz - unidade	30/12/2003	16,00	19,00
Número de Métodos e Processos em Saúde Pública Desenvolvidos pela Fiocruz - unidade	30/12/2003	35,00	50,00
Número de Patentes Depositadas - unidade	31/12/2003	2,00	4,00
Número de Pesquisas Realizadas na Região Nordeste - unidade	30/12/2003	120,00	210,00
Número de Pesquisas Realizadas na Região Norte - unidade	30/12/2003	56,00	97,00
Número de Pesquisas Realizadas na Região Sudeste - unidade	30/12/2003	1.130,00	1.313,00
Taxa de Gasto Público com Pesquisas que Correspondam à Agenda de Prioridades de Pesquisa em Saúde - %	31/12/2002	15,00	50,00
Taxa de Projetos de Pesquisa ou Desenvolvimento Tecnológico Executados pela Fiocruz alinhados com a Agenda Nacional de Pesquisa em Ciência & Tecnologia em Saúde - %	30/12/2003	100,00	100,00

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Centro-Oeste	120.000	**Fiscal/Seguridade**	**844.910.841**
Nacional	702.962.317	Despesas Correntes	546.538.790
Norte	300.000	Despesas de Capital	298.372.051
Sudeste	141.528.524	**TOTAL:**	**844.910.841**

AÇÕES DO ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
7680	Construção de Planta-Piloto de Imunobiológicos	MS	Obra executada (% de execução física)	01/2004 12/2008	Sudeste	**R$**	18.648.443	500.000	-	-	-
						Meta	100	22	-	-	-
7676	Construção do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde	MS	Centro construído (% de execução física)	01/2004 12/2008	Sudeste	**R$**	69.750.001	2.000.000	500.000	16.138.999	13.744.975
						Meta	100	22	20	28	50

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

11PJ	Estruturação de Laboratórios de Pesquisas Biomédicas	MS	Obra executada (% de execução física)	01/2005 12/2009	Sudeste	R$	25.191.600	-	4.325.000	4.150.580	4.075.000
						Meta	100	-	20 *	20	30
7670	Implantação do Campus da Fundação Oswaldo Cruz em Jacarepaguá	MS	Obra executada (% de execução física)	01/2004 12/2009	Sudeste	R$	10.599.700	600.000	900.000	942.085	1.352.000
						Meta	100	10	10	10	30
7674	Modernização de Unidades de Saúde da Fundação Oswaldo Cruz	MS	Unidade modernizada (unidade)	01/2004 12/2010	Sudeste	R$	141.794.052	27.900.000	21.350.000	13.528.960	13.612.925
						Meta	150	22 *	25	25	25

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
6146	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) e à Avaliação Tecnológica de Insumos Estratégicos no Complexo Produtivo da Saúde	MS	Projeto apoiado (unidade)		Nacional	R$	65.000.000	66.743.140	73.581.086	77.310.000
						Meta	100 *	120	130	140
	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) e à Avaliação Tecnológica de Insumos Estratégicos no Complexo Produtivo da Saúde	MS	Projeto apoiado (unidade)		Sudeste	R$	-	-	500.000	-
						Meta	- *	-	1	-
8317	Pesquisas Clínicas, Epidemiológicas e em Ciências Biológicas, Humanas e Sociais aplicadas à Saúde na Fundação Oswaldo Cruz	MS	Pesquisa realizada (unidade)		Nacional	R$	-	42.128.413	37.283.488	38.602.968
						Meta	-	1.585	1.600	1.620
4386	Pesquisas e Inovações Tecnológicas em Medicina Tropical e Meio Ambiente no Instituto Evandro Chagas	MS	Pesquisa realizada (unidade)		Nacional	R$	24.691.225	14.099.000	15.955.600	21.520.000
						Meta	101 *	100 *	100	100

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	57.910.256	61.515.689	60.691.832	61.757.620

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Ampliar, desconcentrar regionalmente e fortalecer as bases culturais, científicas e tecnológicas de sustentação do desenvolvimento, democratizando o seu acesso

Programa: **0471 Ciência, Tecnologia e Inovação para a Inclusão e Desenvolvimento Social** Órgão Responsável: 24000 Ministério da Ciência e Tecnologia - (MCT)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Ampliar a capacidade local e regional para gerar e difundir o progresso técnico, visando à competitividade econômica e à qualidade de vida da população

Público Alvo: Instituições de ensino e pesquisa, comunidade científica, empresas, professores, alunos, prefeituras, comunidade local e a sociedade em geral

Indicador (unidade de medida)	Referência Data	Índice	2007
Número de Pessoas Capacitadas em Tecnologias de Impacto Social com Apoio do Programa - pessoas capacitadas	20/01/2004	1.000,00	1.150,00
Número de Tecnologias Geradas no Âmbito do Programa - unidade	20/01/2004	100,00	115,00
Número de Visitas às Instituições de Pesquisa do MCT e Museus de Ciências - unidade	20/01/2003	129.186,00	180.860,00

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Centro-Oeste	32.643.200	**Fiscal/Seguridade**	**517.793.179**
Nacional	171.453.979	Despesas Correntes	184.200.294
Nordeste	107.873.200	Despesas de Capital	333.592.885
Norte	35.212.800	**TOTAL:**	**517.793.179**
Sudeste	134.384.800		
Sul	36.225.200		

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
10RJ	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento de Projetos para Viabilizar a Produção e o Uso de Biodiesel	MCT	Projeto apoiado (unidade)	01/2004 12/2007	Nacional	R$	15.000.000	-	828.000	-	-
						Meta	10	-	10	-	-
	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento de Projetos para Viabilizar a Produção e o Uso de Biodiesel	MCT	Projeto apoiado (unidade)	01/2004 12/2007	Sudeste	R$	15.000.000	-	-	-	1.200.000
						Meta	10	-	-	-	1

Operações Especiais

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
001F	Apoio à Implantação e Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos	MCT	Projeto apoiado (unidade)		Centro-Oeste	R$	-	-	-	12.500.000
						Meta	-	-	-	101

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

	Apoio à Implantação e Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos	MCT	Projeto apoiado (unidade)	Nacional	R$	-	-	5.280.000	6.665.007
					Meta	-	-	60	50
	Apoio à Implantação e Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos	MCT	Projeto apoiado (unidade)	Nordeste	R$	-	-	11.090.000	24.780.000
					Meta	-	-	24	221
	Apoio à Implantação e Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos	MCT	Projeto apoiado (unidade)	Norte	R$	-	-	4.475.000	7.810.000
					Meta	-	-	18	380
	Apoio à Implantação e Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos	MCT	Projeto apoiado (unidade)	Sudeste	R$	-	-	46.360.000	34.400.000
					Meta	-	-	142	389
	Apoio à Implantação e Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos	MCT	Projeto apoiado (unidade)	Sul	R$	-	-	3.320.000	-
					Meta	-	-	15	-
0862	Apoio à Pesquisa, Inovação e Extensão Tecnológica para o Desenvolvimento Social	MCT	Projeto apoiado (unidade)	Centro-Oeste	R$	-	7.963.200	11.100.000	180.000
					Meta	-	47	57	1
	Apoio à Pesquisa, Inovação e Extensão Tecnológica para o Desenvolvimento Social	MCT	Projeto apoiado (unidade)	Nacional	R$	3.490.000	38.472.750	24.263.737	26.315.389
					Meta	5	228	93	2.929
	Apoio à Pesquisa, Inovação e Extensão Tecnológica para o Desenvolvimento Social	MCT	Projeto apoiado (unidade)	Nordeste	R$	150.000	30.125.200	27.858.000	12.170.000
					Meta	1	111	119	262
	Apoio à Pesquisa, Inovação e Extensão Tecnológica para o Desenvolvimento Social	MCT	Projeto apoiado (unidade)	Norte	R$	2.250.000	12.002.800	5.525.000	700.000
					Meta	1	129	22	11
	Apoio à Pesquisa, Inovação e Extensão Tecnológica para o Desenvolvimento Social	MCT	Projeto apoiado (unidade)	Sudeste	R$	-	25.399.800	12.005.000	14.320.000
					Meta	-	122	89	116
	Apoio à Pesquisa, Inovação e Extensão Tecnológica para o Desenvolvimento Social	MCT	Projeto apoiado (unidade)	Sul	R$	-	16.555.200	5.720.000	10.630.000
					Meta	-	71	19	337

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	14.811.942	21.948.206	23.971.088	11.157.860

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Coordenar e promover o investimento produtivo e a elevação da produtividade, com ênfase na redução da vulnerabilidade externa

Programa: **1388** **Ciência, Tecnologia e Inovação para a Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE)** Órgão Responsável: 24000 Ministério da Ciência e Tecnologia - (MCT)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Promover o desenvolvimento científico e tecnológico e inovações voltadas à melhoria da competitividade de produtos e processos de empresas nacionais e à criação e consolidação de nichos de mercado baseados em novas tecnologias, visando a expansão da economia brasileira no mercado internacional

Público Alvo: Empresas nacionais, estabelecidas e nascentes, de biotecnologia, de nanotecnologia, de química, de materiais, de eletrônica, de energias renováveis, de software, de fármacos, de semicondutores e microeletrônica, prestadoras de serviços tecnológicos, de consultoria tecnológica, atuantes em pesquisa e desenvolvimento de produtos e processos em áreas de fronteira tecnológica; comunidade científica e tecnológica

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Coeficiente de participação de pessoal técnico em atividades de P&D no total de empregados das empresas - 1/1.000	31/12/2000	12,98	12,00
Exportações Brasileiras da Indústria de Alta Tecnologia - US$ milhão	31/12/2004	6.610,00	9.585,00
Número de certificados de sistemas e famílias de produtos - unidade	31/12/2002	10.152,00	18.274,00
Número de Pedidos Brasileiros de Patentes de Invenção Junto ao Escritório Norte-Americano de Patentes (USPTO) - unidade	31/12/2003	333,00	233,00
Número de pedidos de depósito de patentes no INPI por parte de residentes - unidade	31/12/2003	24.753,00	22.773,00
Taxa de participação dos gastos em pesquisa e desenvolvimento na receita líquida de vendas das empresas - %	31/12/2003	0,80	0,80

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Nacional	1.972.966.466	**Fiscal/Seguridade**	**2.020.150.869**
Norte	47.184.403	Despesas Correntes	1.371.893.188
		Despesas de Capital	648.257.681
		TOTAL:	**2.020.150.869**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
7391	Implantação de Laboratórios e Redes de Micro e Nanotecnologia	MCT	Laboratório equipado (unidade)	01/2004 12/2010	Nacional	R$	40.724.405	-	-	3.975.389	4.016.457
						Meta	27	-	-	1	22

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
2113	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)	MCT	Projeto apoiado (unidade)		Nacional	R$	-	-	90.383.610	122.790.324
						Meta	-	-	328 *	1.483

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

2189	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)	MCT	Projeto apoiado (unidade)	Nacional	**R$**	-	-	64.000.000		66.029.335
					Meta	-	-	154	*	427
4156	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)	MCT	Projeto apoiado (unidade)	Nacional	**R$**	-	-	63.175.533		141.730.679
					Meta	-	-	60	*	1.638
2997	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)	MCT	Projeto apoiado (unidade)	Nacional	**R$**	-	-	33.916.390		67.963.740
					Meta	-	-	31	*	330
4043	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor do Agronegócio (CT-Agronegócio)	MCT	Projeto apoiado (unidade)	Nacional	**R$**	-	-	33.600.000		58.997.297
					Meta	-	-	50	*	354

Operações Especiais

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
0741	Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)	MCT	- (-)		Nacional	**R$**	-	-	66.320.874	78.773.812
						Meta	-	-	-	-
0A37	Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas	Op Of Crédito	Projeto financiado (unidade)		Nacional	**R$**	-	-	38.904.000	38.000.000
						Meta	-	-	10	10
0410	Financiamento de Projetos de Pesquisa	Op Of Crédito	- (-)		Nacional	**R$**	-	-	120.000.000	120.000.000
						Meta	-	-	-	-
0A29	Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)	MCT	- (-)		Nacional	**R$**	-	-	-	277.177.420
						Meta	-	-	-	-

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	0	0	302.065.065	228.330.944

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Ampliar, desconcentrar regionalmente e fortalecer as bases culturais, científicas e tecnológicas de sustentação do desenvolvimento, democratizando o seu acesso

Programa: **1122 Ciência, Tecnologia e Inovação para Natureza e Clima** Órgão Responsável: 24000 Ministério da Ciência e Tecnologia - (MCT)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Ampliar o conhecimento técnico-científico sobre as interações entre a natureza, a ciência e a sociedade, que contribuam para o entendimento das mudanças globais e para a melhoria da qualidade de vida da população

Público Alvo: Comunidade científica e a sociedade

Indicador (unidade de medida)	Referência Data	Índice	2007
Número de Mapas Temáticos Gerados Contendo o Cálculo da Extensão e Distribuição do Desmatamento na Amazônia - unidade	20/08/2003	1.145,00	2.061,00
Taxa de Acerto da Previsão Climática Sazonal para o Sudeste, Centro-Oeste e Sul do Nordeste - percentagem	31/12/2003	55,00	60,00
Taxa de Acerto da Previsão da Tendência Climática Sazonal Região Amazônica, Norte do Nordeste e Sul - percentagem	31/12/2003	55,00	80,00

Consolidação dos Valores do Programa

Regionalização	Totais
Centro-Oeste	3.436.404
Nacional	377.973.740
Norte	41.603.887
Sudeste	350.000

Esfera/Cat. Econ.	Totais
Fiscal/Seguridade	**423.364.031**
Despesas Correntes	327.775.737
Despesas de Capital	95.588.294
TOTAL:	**423.364.031**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
7320	Construção da Terceira Fase do Prédio do Centro de Pesquisas Tecnológicas e Estudos Climáticos - CPTEC	MCT	Prédio construído com 1.940 m² (% de execução física)	03/2005 12/2015	Sudeste	**R$**	12.028.000	-	250.000	50.000	50.000
						Meta	100	-	2	2	2
3E62	Desenvolvimento da Meteorologia	MCT	Projeto desenvolvido (% de execução física)	01/2005 12/2007	Nacional	**R$**	36.000.000	-	15.000.000	12.192.431	8.543.342
						Meta	100	-	33	36	31

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
2223	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hidricos (CT-Hidro)	MCT	Projeto apoiado (unidade)		Nacional	**R$**	13.400.000	32.160.000	30.900.000	50.055.967
						Meta	37 *	64 *	40 *	401

Plano Plurianual 2004-2007
Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	66.669.323	82.098.789	78.821.188	33.172.991

Plano Plurianual 2004-2007
Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

Desafio: Garantir a segurança pública com a implementação de políticas públicas descentralizadas e integradas

Programa: **0662** **Combate à Criminalidade** Órgão Responsável: 30000 Ministério da Justiça - (MJ)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Intensificar o combate à criminalidade no País mediante o fortalecimento da repressão às organizações criminosas e das demais operações policiais de competência federal, buscando a integração permanente com os demais órgãos de segurança pública

Público Alvo: Sociedade

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Prazo de Conclusão de Inquéritos Policiais na Polícia Federal - dias	01/12/2005	90,00	78,00	Centro-Oeste	16.414.361	**Fiscal/Seguridade**	**1.892.420.637**
Taxa de Conclusão de Inquéritos Policiais na Polícia Federal - percentagem	31/12/2002	78,00	90,00	Nacional	1.854.586.656	Despesas Correntes	1.617.436.640
				Nordeste	6.923.004	Despesas de Capital	274.983.997
				Norte	2.904.620	**TOTAL:**	**1.892.420.637**
				Sudeste	6.091.996		
				Sul	5.500.000		

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL
Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
5012	Ampliação das Instalações do Instituto Nacional de Criminalística em Brasília - DF	MJ	Obra executada (% de execução física)	01/2004 06/2005	Centro-Oeste	**R$**	12.050.000	15.754.361	-	-	-
						Meta	100	100	-	-	-
5046	Ampliação e Reforma do Edifício-Sede da Superintendência Regional da Polícia Federal do Rio de Janeiro	MJ	Obra executada (% de execução física)	01/2006 12/2009	Sudeste	**R$**	40.000.000	500.000	-	-	-
						Meta	100	1	-	-	-
5039	Construção do Edifício-Sede da Superintendência Regional da Polícia Federal de Tocantins	MJ	Sede construída com 16.000 m² (% de execução física)	01/2004 12/2007	Norte	**R$**	13.820.860	2.904.620	-	-	-
						Meta	100	45	-	-	-
1245	Construção do Edifício-Sede da Superintendência Regional da Polícia Federal do Espírito Santo	MJ	Sede construída com 8.750 m² (% de execução física)	01/2001 12/2006	Sudeste	**R$**	13.906.419	5.050.000	-	-	-
						Meta	100	41	-	-	-

Plano Plurianual 2004-2007
Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

1247	Construção do Edifício-Sede da Superintendência Regional da Polícia Federal do Rio Grande do Norte	MJ	Sede construida com 7.010 m² (% de execução física)	01/2001 12/2006	Nordeste	**R$**	12.400.000	6.500.000	-	-	-
						Meta	100	51	-	-	-
10VO	Implantação de Núcleos Especiais de Polícia Marítima - NEPON (ISPS-CODE) (Crédito Extraordinário)	MJ	Núcleo implantado (unidade)	01/2004 12/2004	Nacional	**R$**	39.500.000	39.500.000	-	-	-
						Meta	5	5	-	-	-
1778	Implantação de Sistema de Informática e Telecomunicações da Polícia Federal (Promotec/Pró-Amazônia)	MJ	Sistema implantado (% de execução física)	01/2000 12/2008	Nacional	**R$**	211.257.005	3.492.833	-	-	-
						Meta	100	5	-	-	-
1899	Reaparelhamento das Unidades Operacionais e do Segmento Técnico-Científico (Promotec/Pró-Amazônia)	MJ	Unidade reaparelhada (unidade)	01/2000 12/2010	Centro-Oeste	**R$**	615.942.231	100.000	-	-	-
						Meta	651	1	-	-	-
	Reaparelhamento das Unidades Operacionais e do Segmento Técnico-Científico (Promotec/Pró-Amazônia)	MJ	Unidade reaparelhada (unidade)	01/2000 12/2010	Nacional	**R$**	615.942.231	94.384.975	-	-	-
						Meta	651	107	-	-	-
7803	Reforma e Modernização da Academia Nacional de Polícia	MJ	Unidade reformada (% de execução física)	01/2000 12/2010	Centro-Oeste	**R$**	49.000.000	160.000	-	-	-
						Meta	100	2	-	-	-

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
2272	Gestão e Administração do Programa	MJ	- (-)		Nacional	**R$**	1.220.760.372	-	-	-
						Meta	-	-	-	-
2726	Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	MJ	Operação realizada (unidade)		Nacional	**R$**	22.347.579	70.524.507	35.800.000	49.407.068
						Meta	2.500	3.852	3.850	3.850

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	117.051.136	89.234.487	76.159.247	42.789.452

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Melhorar a gestão e a qualidade ambiental e promover a conservação e uso sustentável dos recursos naturais, com ênfase na promoção da educação ambiental

Programa: **1080** **Combate à Desertificação** Órgão Responsável: 44000 Ministério do Meio Ambiente - (MMA)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Reduzir o nível de crescimento das áreas desertificadas ou em processo de desertificação

Público Alvo: População das Áreas Susceptíveis á Desertificação - ASD

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Áreas atendidas por intervenções que visem o combate à desertificação - km²	01/03/2005	9.750,00	14.600,00	Nacional	14.040.089	**Fiscal/Seguridade**	**20.532.830**
				Nordeste	6.077.741	Despesas Correntes	16.112.830
				Sudeste	415.000	Despesas de Capital	4.420.000
						TOTAL:	**20.532.830**

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	846.236	7.264.698	1.124.698	11.297.198

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Inclusão social e redução das desigualdades sociais

Desafio: Reduzir a vulnerabilidade das crianças e de adolescentes em relação a todas as formas de violência, aprimorando os mecanismos de efetivação dos seus direitos sociais e culturais

Programa: **0073** **Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes** Órgão Responsável: 20121 Secretaria Especial dos Direitos Humanos - (SEDH)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Prevenir e combater a violência, o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes

Público Alvo: Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade em relação à violência, ao abuso e à exploração sexual e respectivas famílias

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Taxa de Evolução do Número de Denúncias Encaminhadas - percentual %	31/12/2004	0,00	0,39	Centro-Oeste	8.570.663	**Fiscal/Seguridade**	**201.118.198**
				Nacional	129.837.262	Despesas Correntes	198.206.748
				Nordeste	20.913.486	Despesas de Capital	2.911.450
				Norte	8.774.647	**TOTAL:**	**201.118.198**
				Sudeste	21.476.823		
				Sul	11.545.317		

AÇÕES DO ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
2383	Proteção Social às Crianças e aos Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e suas Famílias	MDS	Pessoa atendida (unidade)		Centro-Oeste	**R$**	22.500	-	2.023.200	6.274.963
						Meta	23	-	2.414	7.400
	Proteção Social às Crianças e aos Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e suas Famílias	MDS	Pessoa atendida (unidade)		Nacional	**R$**	28.396.272	35.114.390	30.199.020	-
						Meta	28.530	22.735	27.844	-
	Proteção Social às Crianças e aos Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e suas Famílias	MDS	Pessoa atendida (unidade)		Nordeste	**R$**	-	-	4.381.200	15.432.286
						Meta	-	-	5.225	17.610

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Proteção Social às Crianças e aos Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e suas Famílias	MDS	Pessoa atendida (unidade)	Norte	R$	-	-	2.962.800	5.161.847
				Meta	-	-	3.533	5.900
Proteção Social às Crianças e aos Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e suas Famílias	MDS	Pessoa atendida (unidade)	Sudeste	R$	100.000	200.000	6.337.608	13.881.215
				Meta	1.000	1.065	7.608	14.160
Proteção Social às Crianças e aos Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e suas Famílias	MDS	Pessoa atendida (unidade)	Sul	R$	435.000	100.000	2.828.400	7.981.917
				Meta	1.132	65	3.374	9.090

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	8.882.851	5.572.002	11.340.727	13.490.000

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

Desafio: Combater a corrupção

Programa: **1164** **Combate ao Crime Transnacional** Órgão Responsável: 30000 Ministério da Justiça - (MJ)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Combater o crime transnacional e indisponibilizar recursos existentes no exterior oriundos de atividades criminosas para futura repatriação, relacionados com investigações e processos brasileiros

Público Alvo: Autoridades públicas de investigação, Ministério Público e Poder Judiciário no Brasil e no Exterior

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Número de Acordos Negociados de Cooperação Jurídica Internacional - unidade	31/12/2002	1,00	6,00
Prazo de Recuperação de Ativos - ano	30/06/2003	2,50	1,50
Volume de Recursos Indisponibilizados no Exterior - R$ mil	Em apuração	Em apuração	

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Nacional	6.988.144	**Fiscal/Seguridade**	**6.988.144**
		Despesas Correntes	6.474.144
		Despesas de Capital	514.000
		TOTAL:	**6.988.144**

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	1.100.000	1.641.644	1.473.500	2.773.000

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Coordenar e promover o investimento produtivo e a elevação da produtividade, com ênfase na redução da vulnerabilidade externa

Programa: **0812** **Competitividade das Cadeias Produtivas** Órgão Responsável: 28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - (MDIC)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Elevar a competitividade industrial das principais cadeias produtivas do País, com ações voltadas para o incremento das exportações e dos investimentos vinculados ao aumento da competitividade, e à substituição de importações

Público Alvo: Setor industrial produtivo das principais cadeias produtivas

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Taxa de Variação Líquida das Exportações da Cadeia Produtiva Automotiva - índice numérico	31/12/2004	1,00	7,50
Taxa de Variação Líquida das Exportações da Cadeia Produtiva da Construção Civil - índice numérico	31/12/2004	1,00	10,00
Taxa de Variação Líquida das Exportações da Cadeia Produtiva da Indústria Aeroespacial - índice numérico	31/12/2004	1,00	7,75
Taxa de Variação Líquida das Exportações da Cadeia Produtiva da Indústria Agroquímica - índice numérico	31/12/2004	1,00	3,50
Taxa de Variação Líquida das Exportações da Cadeia Produtiva de Bens de Capital - índice numérico	31/12/2004	1,00	7,50
Taxa de Variação Líquida das Exportações da Cadeia Produtiva de Couro e Calçados - índice numérico	31/12/2004	1,00	4,50
Taxa de Variação Líquida das Exportações da Cadeia Produtiva de Gemas e Jóais - %	31/12/2004	1,00	6,00
Taxa de Variação Líquida das Exportações da Cadeia Produtiva de Higiene Pessoal - índice numérico	31/12/2004	1,00	10,00
Taxa de Variação Líquida das Exportações da Cadeia Produtiva de Madeira e Móveis - índice numérico	31/12/2004	1,00	7,00
Taxa de Variação Líquida das Exportações da Cadeia Produtiva de Perfumaria e Cosméticos - índice numérico	31/12/2004	1,00	10,00
Taxa de Variação Líquida das Exportações da Cadeia Produtiva de Plástico - índice numérico	31/12/2004	1,00	7,50
Taxa de Variação Líquida das Exportações da Cadeia Produtiva de Siderurgia - índice numérico	31/12/2004	1,00	10,00
Taxa de Variação Líquida das Exportações da Cadeia Produtiva do Complexo Eletrônico - índice numérico	31/12/2004	1,00	7,50

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Nacional	84.115.201	**Fiscal/Seguridade**	**84.615.201**
Sudeste	500.000	Despesas Correntes	70.824.301
		Despesas de Capital	13.790.900
		TOTAL:	**84.615.201**

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Taxa de Variação Líquida das Exportações da Cadeia Produtiva Farmacêutica - índice numérico	31/12/2004	1,00	4,25
Taxa de Variação Líquida das Exportações da Cadeia Produtiva Têxtil e de Confecções - índice numérico	31/12/2004	1,00	4,75

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
11KG	Rede de Centros Tecnológicos e Apoio às Empresas de Pequeno e Médio Porte	MDIC	Instituição apoiada (unidade)	10/2004 04/2008	Nacional	R$	27.640.000	2.500.000	14.874.000	14.200.000	6.925.000
						Meta	20	-	20	20	10

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	34.475.792	8.048.388	1.613.338	1.978.683

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

Desafio: Implementar uma nova gestão pública: ética, transparente, participativa, descentralizada, com controle social e orientada para o cidadão

Programa: **0798** **Compras Governamentais** Órgão Responsável: 47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - (MP)

Tipo: Gestão de Políticas Públicas

Objetivo: Otimizar os processos de contratação de bens, obras e serviços no âmbito do Governo Federal

Público Alvo: Órgãos e entidades da Administração Pública Brasileira, entidades conveniadas, fornecedores e prestadores de serviços

Indicador (unidade de medida)	Referência Data	Índice	2007

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	**Totais**	**Esfera/Cat. Econ.**	**Totais**
Nacional	82.540.615	**Fiscal/Seguridade**	**82.540.615**
		Despesas Correntes	78.940.615
		Despesas de Capital	3.600.000
		TOTAL:	**82.540.615**

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	24.317.776	20.728.000	16.751.750	20.743.089

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

Desafio: Valorizar a identidade e preservar a integridade e a soberania nacionais

Programa: **1057** **Comunicações, Comando, Controle e Inteligência nas Forças Armadas** Órgão Responsável: 52000 Ministério da Defesa - (MD)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Aperfeiçoar a capacidade de comando, controle e Inteligência do Sistema de Defesa e a segurança da comunicação militar

Público Alvo: Nação brasileira

Indicador (unidade de medida)	Referência Data	Índice	2007
Nível de implantação dos sistemas de comunicação, comando, controle e inteligência - percentagem	01/12/2003	10,00	26,00

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	**Totais**	**Esfera/Cat. Econ.**	**Totais**
Nacional	82.898.864	**Fiscal/Seguridade**	**82.898.864**
		Despesas Correntes	40.649.773
		Despesas de Capital	42.249.091
		TOTAL:	**82.898.864**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
1489	Implantação de Centros de Operações do Comando Supremo e Forças Singulares	MD	Centro implantado (% de execução física)	03/1987 12/2012	Nacional	R$	35.000.000	3.218.100	3.533.696	3.500.845	3.533.696
						Meta	100	20	40	5	5
5134	Implantação do Sistema de Comunicações Militares Seguras	MD	Sistema implantado (% de execução física)	01/2004 12/2012	Nacional	R$	15.000.000	1.450.000	1.847.680	1.014.434	1.014.434
						Meta	100	30	2	2	2
5132	Implantação do Sistema de Comunicações Militares via Satélite - SISCOMIS	MD	Sistema implantado (% de execução física)	01/2004 12/2012	Nacional	R$	80.000.000	6.238.312	7.070.499	6.084.925	7.070.499
						Meta	100	30	59	6	6

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	7.460.000	8.278.749	7.888.072	13.694.923

Plano Plurianual 2004-2007
Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Melhorar a gestão e a qualidade ambiental e promover a conservação e uso sustentável dos recursos naturais, com ênfase na promoção da educação ambiental

Programa: **1145** **Comunidades Tradicionais** Órgão Responsável: 44000 Ministério do Meio Ambiente - (MMA)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Melhorar a qualidade de vida dos integrantes de comunidades tradicionais, por meio de assistência técnica e financeira a empreendimentos produtivos e a iniciativas de auto-organização associadas à gestão ambiental

Público Alvo: Comunidades e entidades representativas de populações tradicionais

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Taxa de Comunidades Tradicionais com Beneficiamento da Produção - %	31/07/2005	4,27	17,59	Centro-Oeste	100.000	**Fiscal/Seguridade**	**60.802.047**
				Nacional	32.394.028	Despesas Correntes	53.776.954
				Norte	28.258.019	Despesas de Capital	7.025.093
				Sudeste	50.000	**TOTAL:**	**60.802.047**

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	8.484.342	16.302.630	13.629.748	22.385.327

Plano Plurianual 2004-2007
Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Melhorar a gestão e a qualidade ambiental e promover a conservação e uso sustentável dos recursos naturais, com ênfase na promoção da educação ambiental

Programa: **1332** **Conservação e Recuperação dos Biomas Brasileiros** Órgão Responsável: 44000 Ministério do Meio Ambiente - (MMA)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Contribuir para a sustentabilidade das políticas públicas que afetam os biomas Cerrado, Pantanal, Marinho, Costeiro, Caatinga, Mata Atlântica e Pampas, por meio da implantação de Sistemas de Gestão Integrada e capacitação, a partir das especificidades de cada bioma

Público Alvo: Sociedade

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Taxa de Remanescentes do Bioma da Mata Atlântica - percentagem	31/12/2001	7,84	8,48	Centro-Oeste	180.000	**Fiscal/Seguridade**	**28.800.602**
				Nacional	27.120.602	Despesas Correntes	24.070.729
				Nordeste	200.000	Despesas de Capital	4.729.873
				Norte	1.000.000	**TOTAL:**	**28.800.602**
				Sudeste	300.000		

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL
Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
101V	Implantação de Corredores Ecológicos	MMA	Corredor implantado (ha)	01/2004 / 12/2011	Nacional	**R$**	176.100.000	2.754.853	14.960.275	-	-
						Meta	3.701	1	100	-	-

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	1.329.647	3.095.520	3.624.872	3.035.435

Plano Plurianual 2004-2007
Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Melhorar a gestão e a qualidade ambiental e promover a conservação e uso sustentável dos recursos naturais, com ênfase na promoção da educação ambiental

Programa: **0508** **Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Genéticos** Órgão Responsável: 44000 Ministério do Meio Ambiente - (MMA)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Conhecer, conservar, recuperar e usar sustentavelmente a diversidade biológica e os recursos genéticos, promover a biossegurança, o acesso e a repartição dos benefícios decorrentes do uso dos recursos genéticos e do conhecimento tradicional associado

Público Alvo: Povos indígenas, comunidades tradicionais e locais, produtores rurais, setor empresarial, museus e herbários, a academia e a comunidade internacional

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Taxa de Conservação das Espécies Ameaçadas - percentagem	15/08/2003	2,00	12,00	Nacional	141.049.028	**Fiscal/Seguridade**	**191.524.307**
				Nordeste	12.810.000	Despesas Correntes	158.749.671
				Norte	2.075.000	Despesas de Capital	32.774.636
				Sudeste	35.590.279	**TOTAL:**	**191.524.307**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL
Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
109M	Implantação do Pólo Tecnológico da Mata Atlântica	MMA	Pólo implantado (unidade)	01/2004 / 12/2004	Sudeste	**R$**	800.000.000	200.000	-	-	-
						Meta	4.000	1	-	-	-

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	23.353.000	35.383.227	53.354.154	79.233.926

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

Desafio: Implementar uma nova gestão pública: ética, transparente, participativa, descentralizada, com controle social e orientada para o cidadão

Programa: **1389** **Controle da Gestão Administrativa e Financeira no Poder Judiciário** Órgão Responsável: 10000 Supremo Tribunal Federal - (STF)

Tipo: Serviços ao Estado

Objetivo: Apoiar as atividades de planejamento e orçamento, bem como o controle e fiscalização da gestão administrativa do Poder Judiciário da União e dos Estados

Público Alvo: Poder Judiciário e Sociedade

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Taxa de Constrole da Gestão Administrativa e Financeira no Poder Judiciário - percentagem		Em apuração	Em apuração	Nacional	87.974.609	**Fiscal/Seguridade**	**87.974.609**
						Despesas Correntes	62.105.359
						Despesas de Capital	25.869.250
						TOTAL:	**87.974.609**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
11E6	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação no Poder Judiciário (e-jus)	STF	Sistema implantado (% de execução física)	01/2005 12/2011	Nacional	**R$**	50.000.000	-	-	4.835.743	5.000.000
						Meta	100	-	-	10	10
1K27	Modernização da Infra-Estrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira	STF	Projeto implantado (% de execução física)	01/2007 12/2011	Nacional	**R$**	136.000.000	-	-	-	51.000.000
						Meta	100	-	-	-	66

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	0	0	11.925.136	15.213.730

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Inclusão social e redução das desigualdades sociais

Desafio: Promover o acesso universal, com qualidade e equidade à seguridade social(saúde, previdência e assistência)

Programa: **1307** **Controle da Tuberculose e Eliminação da Hanseníase** Órgão Responsável: 36000 Ministério da Saúde - (MS)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Prevenir e controlar a tuberculose e outras pneumopatias de interesse em saúde pública e eliminar a hanseníase

Público Alvo: Sociedade

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Coeficiente de Detecção de Hanseníase em Menores de 15 Anos - 1/10.000	31/12/2003	0,83	0,75	Nacional	178.847.775	**Fiscal/Seguridade**	**178.967.775**
Coeficiente de Prevalência de Hanseníase - 1/10.000	31/12/2004	1,71	1,40	Sudeste	120.000	Despesas Correntes	150.374.200
Taxa de Cura da Tuberculose - percentagem	31/12/2002	72,20	80,00			Despesas de Capital	28.593.575
Taxa de Cura de Hanseníase - percentagem	31/12/2002	72,00	90,00			**TOTAL:**	**178.967.775**
Taxa de Municípios Prioritários do Plano Nacional de Controle da Tuberculose (PNCT) Utilizando Tratamento Supervisionado - %	31/12/2002	0,00	50,00				

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	37.140.000	45.024.200	48.062.975	48.740.600

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

Desafio: Valorizar a identidade e preservar a integridade e a soberania nacionais

Programa: **0644** **Controle de Armamentos, Munições e Explosivos** Órgão Responsável: 52000 Ministério da Defesa - (MD)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Controlar a produção, utilização, importação, exportação, desembaraço alfandegário, circulação, armazenamento e comércio de armas, munições, explosivos e outros produtos perigosos

Público Alvo: Pessoas físicas e jurídicas que fabricam, utilizam, importam, exportam, transportam e comercializam produtos controlados pelo Exército

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Taxa de Controle de Armamentos, Munições e Explosivos - percentagem	31/12/2002	89,97	100,00	Nacional	48.613.809	**Fiscal/Seguridade**	**48.613.809**
						Despesas Correntes	36.639.809
						Despesas de Capital	11.974.000
						TOTAL:	**48.613.809**

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	6.302.039	11.901.298	14.155.708	16.254.764

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

Desafio: Implementar uma nova gestão pública: ética, transparente, participativa, descentralizada, com controle social e orientada para o cidadão

Programa: **0550 Controle Externo** Órgão Responsável: 03000 Tribunal de Contas da União - (TCU)

Tipo: Serviços ao Estado

Objetivo: Assegurar a efetiva e regular gestão dos recursos públicos federais em benefício da sociedade e auxiliar o Congresso Nacional no exercício do controle externo

Público Alvo: Sociedade, Congresso Nacional e gestores de recursos públicos federais

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Taxa de Julgamento de Processos pelo Tribunal de Contas da União - percentagem	31/12/2002	32,00	40,00	Centro-Oeste	34.840.000	**Fiscal/Seguridade**	**2.200.221.253**
				Nacional	2.159.381.253	Despesas Correntes	2.077.996.341
				Sudeste	6.000.000	Despesas de Capital	122.224.912
						TOTAL:	**2.200.221.253**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
11T5	Construção de Sede do Instituto Serzedello Corrêa - ISC	TCU	Sede construída com 51.925 m² (% de execução física)	03/2005 12/2009	Centro-Oeste	**R$**	74.000.000	-	840.000	9.000.000	25.000.000
						Meta	100	-	50 *	50 *	40
5455	Modernização da Capacidade Institucional do Tribunal de Contas da União	TCU	Instituição modernizada (unidade)	07/2003 01/2007	Nacional	**R$**	39.592.384	9.433.568	15.069.972	12.287.399	6.265.561
						Meta	1	1	1	1	1

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
4018	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	TCU	Entidade fiscalizada (unidade)		Nacional	**R$**	372.532.539	390.676.385	453.015.435	549.359.789
						Meta	8.087	18.495	30.095	11.258

Operações Especiais

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	TCU	- (-)	Nacional	**R$**	-	65.293.651	69.296.210	96.518.496
					Meta	-	-	-	-

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	25.768.436	27.995.763	30.915.733	40.952.316

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

Desafio: Combater a corrupção

Programa: **1173** **Controle Interno, Prevenção e Combate à Corrupção** Órgão Responsável: 20125 Controladoria Geral da União - (CGU)

Tipo: Serviços ao Estado

Objetivo: Desenvolver as atividades do sistema de controle interno do Poder Executivo Federal, em cumprimento ao disposto nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, bem como aprimorar/fortalecer as atividades de investigação, apuração e repressão das irregularidades no Poder Executivo com o objetivo de prevenir a corrupção, combater a impunidade e ampliar a transparência da gestão pública

Público Alvo: Governo

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Taxa de Implantação de Ações Corretivas - %	31/12/2004	100,00	100,00	Nacional	597.305.378	**Fiscal/Seguridade**	**599.305.378**
				Sudeste	2.000.000	Despesas Correntes	587.096.378
						Despesas de Capital	12.209.000
						TOTAL:	**599.305.378**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
2272	Gestão e Administração do Programa	Presidência da República	- (-)		Nacional	**R$**	400.000	177.103	179.701.803	262.362.864
						Meta	-	-	-	-

Operações Especiais

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	Presidência da República	- (-)		Nacional	**R$**	-	-	30.651.751	48.177.190
						Meta	-	-	-	-

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	10.000.000	13.668.784	22.761.995	31.403.888

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

Desafio: Promover os valores e os interesses nacionais e intensificar o compromisso do Brasil com uma cultura de paz, solidariedade e de direitos humanos no cenário internacional

Programa: **0684** **Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica Internacional** Órgão Responsável: 35000 Ministério das Relações Exteriores - (MRE)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Aprofundar a cooperação científica, técnica e tecnológica entre o Brasil e os países com os quais mantém relações diplomáticas

Público Alvo: Governos de países parceiros tradicionais ou não-tradicionais, comunidade científica, tecnológica e acadêmica nacional e internacional, instituições de pesquisa e de ensino superior no Brasil e no exterior, setor empresarial nacional e internacional e organismos internacionais de interesse estratégico

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Taxa de Crescimento da Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica em Relação ao Ano Anterior - %	28/06/2005	25,00	14,29	Exterior	1.076.800	**Fiscal/Seguridade**	**129.293.873**
				Nacional	128.217.073	Despesas Correntes	128.153.873
						Despesas de Capital	1.140.000
						TOTAL:	**129.293.873**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
2533	Cooperação Técnica Internacional	MRE	Acordo implementado (unidade)		Nacional	**R$**	8.000.000	32.729.900	28.022.187	28.000.000
						Meta	1.200	1.200	1.200	1.200

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	9.905.923	8.789.000	6.346.863	7.500.000

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Impulsionar os investimentos em infra-estrutura de forma coordenada e sustentável

Programa: **0237 Corredor Araguaia-Tocantins** Órgão Responsável: 39000 Ministério dos Transportes - (MT)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Reduzir o custo do transporte de cargas na área que abrange os Estados do Pará, Tocantins, Maranhão, Mato Grosso e Goiás

Público Alvo: Usuários de transporte nos Estados do Pará, Tocantins, Maranhão, Mato Grosso e Goiás

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Custo Médio de Transporte de Granéis Sólidos no Corredor Araguaia-Tocantins - R$ por t.km		Em apuração	Em apuração

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Centro-Oeste	683.203.550	**Fiscal/Seguridade**	**2.327.487.410**
Nacional	183.062.523	Despesas Correntes	42.458.473
Nordeste	281.013.887	Despesas de Capital	2.285.028.937
Norte	1.397.564.081	**Investimento das Estatais**	**217.356.631**
		Investimento das Estatais	217.356.631
		TOTAL:	**2.544.844.041**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
10DM	Adequação de Contorno Rodoviário - no Município de Anápolis (Entrocamento GO-431 - BR-060) na BR-153 - no Estado de Goiás	MT	Obra executada (% de execução física)	01/2004 12/2007	Centro-Oeste	R$	53.605.000	17.500.000	10.655.000	20.450.000	5.000.000
						Meta	100	16 *	8 *	12 *	3
7F00	Adequação de Travessias Urbanas - na BR-153 - no Estado de Tocantins	MT	Trecho adequado (km)	01/2005 12/2007	Norte	R$	90.000.000	-	-	-	22.500.000
						Meta	60	-	-	-	32
10DU	ADEQUAÇÃO DE TRAVESSIAS URBANAS EM RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DO TOCANTINS	MT	Travessia adequada (km)	01/2004 12/2005	Norte	R$	26.800.000	8.000.000	18.800.000	28.500.000	-
						Meta	21	8	13	17	-

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

7542	Adequação de Trecho Rodoviário - Brasília - Divisa DF/GO - na BR-060 - no Distrito Federal	MT	Trecho adequado (km)	07/2000 09/2007	Centro-Oeste	R$	108.884.884	13.000.000	27.200.000	17.625.000	12.600.000
						Meta	46	13	10	8	15
3768	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Entroncamento BR-153/GO - na BR-060 - no Estado de Goiás	MT	Trecho adequado (km)	07/1998 12/2007	Centro-Oeste	R$	208.132.735	12.000.000	32.515.000	41.885.000	373.500
						Meta	120	12	14	11	1
7F28	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento km 0 - Santa Isabel - Castanhal - Santa Maria - Cachoeira do Piraí - Divisa PA/MA - na BR-316 - no Estado do Pará	MT	Trecho adequado (km)		Norte	R$	14.000.000	-	-	-	14.000.000
						Meta	10	-	-	-	10
7560	Adequação de Trecho Rodoviário - Km 0 - Águas Lindas de Goiás - na BR-070 - no Estado de Goiás	MT	Trecho adequado (km)	01/2004 12/2010	Centro-Oeste	R$	45.000.000	7.050.000	4.261.500	-	-
						Meta	27	11	4	-	-
5E48	Adequação de Trechos Rodoviários - na BR-450 - No Distrito Federal	MT	Trecho adequado (km)	01/2006 12/2007	Centro-Oeste	R$	20.000.000	-	-	17.000.000	20.000.000
						Meta	15	-	-	10	15
5E57	Adequação de Trechos Rodoviários - No Estado de Goiás	MT	Trecho adequado (km)	01/2006 12/2006	Centro-Oeste	R$	14.450.000	-	-	14.450.000	-
						Meta	9	-	-	9	-
1A42	Adequação de Trechos Rodoviários na BR-060 no Distrito Federal (Crédito Extraordinário)	MT	- (-)	01/2005 12/2005	Centro-Oeste	R$	27.375.000	-	27.375.000	-	-
						Meta		-	-	-	-
1A41	Adequação de Trechos Rodoviários na BR-060 no Estado de Goiás (Crédito Extraordinário)	MT	- (-)	01/2005 12/2005	Centro-Oeste	R$	14.850.000	-	14.850.000	-	-
						Meta		-	-	-	-
1310	Adequação de Trechos Rodoviários na BR-153 no Estado de Goiás	MT	Trecho adequado (km)	01/2005 12/2005	Centro-Oeste	R$	30.080.000	-	27.072.000	-	-
						Meta	20	-	20	-	-
106G	ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-316 NO ESTADO DO PARÁ	MT	Trecho adequado (km)	01/2004 12/2006	Norte	R$	55.930.760	12.500.000	26.430.760	17.000.000	-
						Meta	35	6	19	10	-

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

7F16	Adequação de Trechos Rodoviários no Distrito Federal	MT	Trecho adequado (km)		Centro-Oeste	R$	22.000.000	-	-	-	22.000.000
						Meta	16	-	-	-	16
107O	Ampliação e Recuperação do Porto de Itaqui - no Estado do Maranhão	MT	Obra executada (% de execução física)	01/2005 12/2010	Nordeste	R$	160.000.000	-	21.222.000	15.200.000	-
						Meta	100	-	24	30	-
1547	Construção da Eclusa de Lajeado - no Rio Tocantins - no Estado de Tocantins	MT	Obra executada (% de execução física)	12/2000 06/2011	Norte	R$	334.349.337	12.000.000	34.158.600	28.500.000	28.000.000
						Meta	100	40	100	100	25
7136	Construção da Ferrovia Norte-Sul	MT	Trecho construído (km)	01/2004 12/2007	Centro-Oeste	R$	120.349.300	8.300.000	14.014.300	-	-
						Meta	56	9	6	-	-
	Construção da Ferrovia Norte-Sul	MT	Trecho construído (km)	01/2004 12/2007	Nacional	R$	120.349.300	53.000.000	16.560.000	22.942.000	47.500.000
						Meta	56	13	11	10	33
	Construção da Ferrovia Norte-Sul	MT	Trecho construído (km)	01/2004 12/2007	Nordeste	R$	120.349.300	8.750.000	23.972.263	-	-
						Meta	56	9	17	-	-
	Construção da Ferrovia Norte-Sul	MT	Trecho construído (km)	01/2004 12/2007	Norte	R$	120.349.300	-	19.725.000	-	-
						Meta	56	-	8	-	-
1A45	Construção da Ferrovia Norte-Sul (Crédito Extraordinário)	MT	Trecho construído (km)	01/2005 12/2005	Norte	R$	278.780.192	-	278.780.192	-	-
						Meta	38	-	38	-	-
5E83	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis - Palmas - no Estado do Tocantins	MT	Trecho construído (km)	01/2006 12/2007	Norte	R$	89.086.098	-	-	89.086.098	5.000.000
						Meta	27	-	-	27	-
5750	Construção das Eclusas de Tucuruí - no Rio Tocantins - no Estado do Pará	MT	Obra executada (% de execução física)	09/1998 06/2010	Norte	R$	1.277.240.926	69.875.000	50.030.500	-	30.000.000
						Meta	100	17	50	-	5
7F22	Construção de Ponte - no Município de Imperatriz - na BR-010 - no Estado do Maranhão	MT	Obra executada (% de execução física)	01/2007 12/2007	Nordeste	R$	50.000.000	-	-	-	47.000.000
						Meta	21	-	-	-	21
7228	Construção de Ponte sobre o Estreito dos Mosquitos - na BR-135 - no Estado do Maranhão	MT	Obra executada (% de execução física)	01/2005 12/2007	Nordeste	R$	68.000.000	-	2.000.000	3.600.000	-
						Meta	100	-	13	60	-
10DT	CONSTRUÇÃO DE PONTES EM RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DO TOCANTINS	MT	Ponte construída (% de execução física)	01/2004 12/2005	Norte	R$	23.092.000	12.000.000	13.092.000	-	-
						Meta	21	10	11	-	-

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

5E16	Construção de Pontes na BR-235 - No Estado do Tocantins	MT	Obra executada (% de execução física)	01/2006 12/2007	Norte	R$	41.546.100	-	-	41.546.100	33.000.000
						Meta	59	-	-	52	59
10DV	Construção de Rodovias Federais no Estado do Tocantins	MT	Trecho pavimentado (km)	01/2004 12/2004	Norte	R$	24.000.000	24.000.000	-	-	-
						Meta	80	80	-	-	-
1238	Construção de Trecho Rodoviário - Cocalzinho - Niquelândia - na BR-414 - no Estado de Goiás	MT	Trecho pavimentado (km)	01/2005 12/2015	Centro-Oeste	R$	420.800.000	-	8.100.000	-	15.000.000
						Meta	526	-	12	-	15
1C81	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/MT - na BR-070 - no Estado de Goiás	MT	Trecho pavimentado (km)	01/2004 12/2010	Centro-Oeste	R$	140.000.000	-	-	17.000.000	-
						Meta	200	-	-	24	-
7F23	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Divisa MT/GO - na BR-158 - no Estado do Mato Grosso	MT	Trecho pavimentado (km)		Centro-Oeste	R$	12.000.000	-	-	-	12.000.000
						Meta	9	-	-	-	9
11VA	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158 - no Estado do Mato Grosso	MT	Trecho pavimentado (km)	01/2005 12/2015	Centro-Oeste	R$	672.000.000	-	27.665.250	12.000.000	22.500.000
						Meta	840	-	51	17	9
11V8	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa TO/MA - Aparecida do Rio Negro - na BR-010 - no Estado de Tocantins	MT	Trecho pavimentado (km)	01/2005 12/2007	Norte	R$	128.179.500	-	43.429.500	39.750.000	80.000.000
						Meta	106	-	81	56	80
7224	Construção de Trecho Rodoviário - Pedro Afonso - Divisa TO/MA - na BR-235 - no Estado do Tocantins	MT	Trecho pavimentado (km)	01/2005 12/2011	Norte	R$	260.000.000	-	25.555.100	-	-
						Meta	324	-	69	-	-
5E15	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga -na BR-242 - No Estado do Tocantins	MT	Trecho pavimentado (km)	01/2006 12/2007	Norte	R$	29.000.000	-	-	14.450.000	29.000.000
						Meta	29	-	-	21	29
7E79	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - São Miguel do Araguaia - na BR-080 - no Estado de Goiás	MT	Trecho pavimentado (km)		Centro-Oeste	R$	40.000.000	-	-	-	40.000.000
						Meta	40	-	-	-	40
5E85	Construção de Trechos Rodoviários na BR-080/414 no Estado de Goiás	MT	Trecho pavimentado (km)	01/2006 12/2006	Centro-Oeste	R$	17.423.000	-	-	17.423.000	-
						Meta	25	-	-	25	-

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

7E80	Construção de Trechos Rodoviários no Estado de Goiás	MT	Trecho pavimentado (km)		Centro-Oeste	R$	54.000.000	-	-	-	54.000.000
						Meta	56	-	-	-	56
1E67	Construção de Trechos Rodoviários no Estado do Maranhão	MT	Trecho pavimentado (km)	01/2005 12/2007	Nordeste	R$	12.000.000	-	7.783.200	1.500.000	12.000.000
						Meta	15	-	15	2	12
1E72	Construção de Trechos Rodoviários no Estado do Pará	MT	Trecho pavimentado (km)	01/2006 12/2006	Norte	R$	12.750.000	-	-	12.750.000	-
						Meta	19	-	-	19	-
7F21	Construção do Berço 100, Alargamento do Cais Sul e Ampliação do Porto de Itaqui - no Estado do Maranhão	MT	Obra executada (% de execução física)	01/2007 12/2007	Nordeste	R$	50.000.000	-	-	-	32.000.000
						Meta	50	-	-	-	50
1K56	Dragagem dos Berços 100 a 103 e da retroárea dos Berços 100 e 101 no Porto de Itaqui - no Estado do Maranhão	MT	Obra executada (% de execução física)	01/2007 12/2007	Nordeste	R$	49.500.000	-	-	-	44.550.000
						Meta	100	-	-	-	100
1K26	Recuperação dos berços 101 e 102 do Porto de Itaqui - no Estado do Maranhão	MT	Obra executada (% de execução física)	07/2006 06/2007	Nordeste	R$	43.259.415	-	-	-	38.933.474
						Meta	100	-	-	-	60

AÇÕES DO ORÇAMENTO INVESTIMENTO DAS ESTATAIS

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
5750	Construção das Eclusas de Tucuruí - no Rio Tocantins - no Estado do Pará	MME	Obra executada (% de execução física)	01/2006 12/2006	Norte	R$	138.000.000	-	-	138.000.000	-
						Meta	40	-	-	40	-
3269	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Belém (PA)	MT	Dragagem realizada (mil m³)	01/2001 12/2009	Norte	R$	19.117.528	1.000.000	-	-	-
						Meta	4.248	332	-	-	-
3337	Execução de Obras de Infra-Estrutura no Porto de Belém (PA)	MT	Obra executada (% de execução física)	01/2002 12/2007	Norte	R$	29.294.426	6.349.969	4.021.225	-	11.100.000
						Meta	100	23	19	-	40
1305	Melhoramentos no Porto de Vila do Conde (PA)	MT	Obra executada (% de execução física)	01/2002 12/2008	Norte	R$	20.858.147	5.841.853	7.928.584	5.000.000	-
						Meta	100	23	37	24	-
3516	Recuperação da Infra-Estrutura do Terminal de Combustíveis de Miramar (PA)	MT	Obra executada (% de execução física)	01/2001 12/2009	Norte	R$	13.854.466	3.500.000	3.500.000	-	500.000
						Meta	100	26	41	-	41

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	50.511.416	59.718.803	35.457.433	39.578.421

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Impulsionar os investimentos em infra-estrutura de forma coordenada e sustentável

Programa: **0238 Corredor Fronteira Norte** Órgão Responsável: 39000 Ministério dos Transportes - (MT)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Incrementar o fluxo de pessoas e mercadorias entre os Estados do Amapá, Roraima, Amazonas e Acre com os países da fronteira norte do Brasil

Público Alvo: População da fronteira norte e oeste do país

Indicador (unidade de medida)	Referência Data	Índice	2007
Tráfego Médio Diário na Rodovia BR-156/AP - unidade		Em apuração	Em apuração
Tráfego Médio Diário na Rodovia BR-174/RR - unidade		Em apuração	Em apuração
Tráfego Médio Diário na Rodovia BR-317/AC - unidade		Em apuração	Em apuração
Tráfego Médio Diário na Rodovia BR-364/AC - unidade		Em apuração	Em apuração
Tráfego Médio Diário na Rodovia BR-401/RR - unidade		Em apuração	Em apuração

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Norte	1.027.750.122	**Fiscal/Seguridade**	**1.027.750.122**
		Despesas Correntes	5.000.000
		Despesas de Capital	1.022.750.122
		TOTAL:	**1.027.750.122**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
7638	Construção da Ponte sobre o Rio Itacutú - na BR-401 - no Estado de Roraima	MT	Obra executada (% de execução física)	01/2004 12/2007	Norte	R$	18.000.000	-	-	6.000.000	4.800.000
						Meta	100	-	-	60	80
1408	Construção de Anel Rodoviário - no Município de Rio Branco - na BR-364 - no Estado do Acre	MT	Trecho pavimentado (km)	01/2004 12/2005	Norte	R$	33.984.000	16.500.000	17.484.000	-	-
						Meta	85	55	30	-	-
7E95	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Boa Vista (Sul e Norte) (km 496,10 - km 524,10) - na BR-174 - no Estado de Roraima	MT	Trecho pavimentado (km)	01/2005 11/2008	Norte	R$	61.429.253	-	-	-	42.000.000
						Meta	39	-	-	-	22
7462	Construção de Ponte - Sobre o Rio do Acre (Fronteira Brasil/Peru) - na BR-317 - no Estado do Acre	MT	Obra executada (% de execução física)	01/2004 12/2009	Norte	R$	60.000.000	3.500.000	7.100.000	-	-
						Meta	100	13 *	32	-	-

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

7F41	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira - no Município de Abunã - na BR-364	MT	- (-)		Norte	R$	14.000.000	-	-	-	14.000.000
						Meta	0	-	-	-	-
7461	Construção de Ponte sobre o Rio Oiapoque - Binacional - na BR-156 - no Estado do Amapá	MT	Obra executada (% de execução física)	01/2005 12/2008	Norte	R$	33.000.000	13.250.000	2.700.000	1.800.000	-
						Meta	100	90 *	68	1	-
5E58	Construção de Pontes e Obras de Arte Especiais - no Trecho Divisa PA/RR (km 0) - Entr. BR-174(A) / RR-170 (Novo Paraiso) - na BR-210 - No Estado de Roraima	MT	Obra executada (% de execução física)	01/2006 12/2006	Norte	R$	12.834.600	-	-	12.834.600	-
						Meta	15	-	-	15	-
7456	Construção de Trecho Rodoviário - Boa Vista - Bonfim - Normandia (Fronteira com a Guiana) - na BR-401 - no Estado de Roraima	MT	Trecho pavimentado (km)	01/2005 12/2011	Norte	R$	33.000.000	4.500.000	4.200.000	4.200.000	-
						Meta	48	14	7	6	-
1428	Construção de Trecho Rodoviário - Boca do Acre - Divisa AM/AC - na BR-317 - no Estado do Amazonas	MT	Trecho pavimentado (km)	01/2003 12/2011	Norte	R$	70.000.000	11.000.000	5.655.000	6.000.000	51.000.000
						Meta	100	37	18	4	51
7242	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432 - no Estado de Roraima	MT	Trecho pavimentado (km)	01/2004 12/2011	Norte	R$	55.000.000	4.500.000	6.200.000	7.250.000	-
						Meta	196	15	7	11	-
7F02	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento AC-040 - Divisa AC/AM - na BR-317 - no Estado do Acre	MT	Trecho pavimentado (km)		Norte	R$	50.000.000	-	-	-	50.000.000
						Meta	50	-	-	-	50
1418	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156 - no Estado do Amapá	MT	Trecho pavimentado (km)	01/1999 12/2011	Norte	R$	583.682.000	106.750.000	72.483.828	42.500.000	9.000.000
						Meta	959	349	202	60	15
7F04	Construção de Trecho Rodoviário - na BR-210 (Perimetral Norte) - no Estado do Amapá	MT	Trecho pavimentado (km)		Norte	R$	15.000.000	-	-	-	15.000.000
						Meta	15	-	-	-	15
1420	Construção de Trecho Rodoviário - Rio Branco - Divisa AC/AM - na BR-317 - no Estado do Acre	MT	Trecho pavimentado (km)	01/2004 10/2010	Norte	R$	132.000.000	19.000.000	21.526.000	17.000.000	6.000.000
						Meta	190	14	36	25	10

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

1422	Construção de Trecho Rodoviário - Sena Madureira - Cruzeiro do Sul - na BR-364 - no Estado do Acre	MT	Trecho pavimentado (km)	03/2003 10/2010	Norte	R$	364.349.567	27.950.000	52.910.000	83.500.000	118.783.094
						Meta	191	63	89	142	112
7E96	Construção de Trecho Rodoviário - Vila Central - Novo Paraíso - na BR-432 - no Estado de Roraima	MT	Trecho pavimentado (km)		Norte	R$	27.000.000	-	-	-	27.000.000
						Meta	47	-	-	-	47
7F03	Construção de Trechos Rodoviários - na BR-156 - no Estado do Amapá	MT	Trecho pavimentado (km)		Norte	R$	62.000.000	-	-	-	62.000.000
						Meta	62	-	-	-	62

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	8.730.000	15.143.600	21.000.000	5.000.000

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Impulsionar os investimentos em infra-estrutura de forma coordenada e sustentável

Programa: **0230 Corredor Leste** Órgão Responsável: 39000 Ministério dos Transportes - (MT)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Reduzir o custo do transporte de cargas na área que abrange os Estados de Minas Gerais, Espírito Santo e Rio de Janeiro

Público Alvo: Usuários de transporte nos Estados de Minas Gerais, Espírito Santo e Rio de Janeiro

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Custo Médio de Transporte de Carga Geral no Corredor Leste - R$ por t.km		Em apuração	Em apuração
Custo Médio de Transporte de Granéis Líquidos no Corredor Leste - R$ por t.km		Em apuração	Em apuração
Custo Médio de Transporte de Granéis Sólidos no Corredor Leste - R$ por t.km		Em apuração	Em apuração

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Centro-Oeste	185.414.366	**Fiscal/Seguridade**	**2.275.371.354**
Nacional	8.000.000	Despesas Correntes	8.398.750
Sudeste	2.434.549.658	Despesas de Capital	2.266.972.604
		Investimento das Estatais	**352.592.670**
		Investimento das Estatais	352.592.670
		TOTAL:	**2.627.964.024**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
3E49	Adequação de Acesso Rodoviário na BR-101 - Acesso ao Porto de Itaguaí - no Estado do Rio de Janeiro	MT	Trecho adequado (km)	11/2006 11/2007	Sudeste	R$	11.093.849	-	-	7.034.095	3.653.779
						Meta	3	-	-	3	2
7E83	Adequação de Anel Rodoviário - no Município de Uberlândia - na BR-050 - no Estado de Minas Gerais	MT	Trecho adequado (km)		Sudeste	R$	25.000.000	-	-	-	25.000.000
						Meta	20	-	-	-	20
12ER	Adequação de Contorno Rodoviário - no Município de Vitória - na BR-101 - no Estado do Espírito Santo	MT	Trecho adequado (km)	01/2005 12/2008	Sudeste	R$	149.000.000	-	12.073.500	6.000.000	37.120.500
						Meta	43	-	9	11	7
10IG	Adequação de Contornos Rodoviários no Estado de Espírito Santo	MT	Trecho adequado (km)	01/2006 12/2006	Sudeste	R$	14.250.000	-	-	14.250.000	-
						Meta	9	-	-	9	-

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

1D61	Adequação de Ramal Ferroviário - no Município de Patrocínio - no Estado de Minas Gerais	MT	Obra executada (% de execução física)	01/2006 12/2012	Sudeste	R$	94.119.000	-	-	1.800.000	-
						Meta	100	-	-	30	-
11H1	Adequação de Ramal Ferroviário - no Perímetro Urbano de Barra Mansa - no Estado do Rio de Janeiro	MT	Trecho adequado (km)	01/2005 12/2008	Sudeste	R$	71.504.161	-	2.500.000	13.816.462	21.600.000
						Meta	20	-	1	1	3
1B80	Adequação de Ramal Ferroviário - no Perímetro Urbano de Juiz de Fora - no Estado de Minas Gerais	MT	Trecho adequado (km)	01/2006 12/2010	Sudeste	R$	50.000.000	-	-	100.000	-
						Meta	9	-	-	1	-
1310	Adequação de Trecho Rodoviário - Aparecida de Goiânia - Itumbiara - na BR-153 - no Estado de Goiás	MT	Trecho adequado (km)	01/2000 12/2007	Centro-Oeste	R$	265.854.062	37.150.000	17.755.000	108.957.000	9.630.366
						Meta	168	46	12	34	17
1B97	Adequação de Trecho Rodoviário - Belo Horizonte - Divisa SP/MG - na BR-381 - no Estado de Minas Gerais	MT	Trecho adequado (km)	01/1997 12/2007	Sudeste	R$	1.030.445.258	-	-	31.900.000	8.314.142
						Meta	490	-	-	19	8
1K22	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa GO/MG - Entroncamento BR-365 - na BR-153 - no Estado de Minas Gerais	MT	Trecho adequado (km)	06/2005 12/2008	Sudeste	R$	132.664.658	-	-	-	47.637.150
						Meta	58	-	-	-	17
1304	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MG/SP - Divisa MG/GO - na BR-050 - no Estado de Minas Gerais	MT	Trecho adequado (km)	01/1995 12/2008	Sudeste	R$	549.495.369	49.000.000	26.510.400	23.322.451	53.693.849
						Meta	335	50	16	14	19
3E50	Adequação de Trecho Rodoviário - Entrada BR-101 (Manilha) - Entrada BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493 - no Estado do Rio de Janeiro	MT	Trecho pavimentado (km)	11/2005 11/2010	Sudeste	R$	117.566.391	-	566.391	8.159.550	9.000.000
						Meta	26	-	59	6	2
1K23	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365 - no Estado de Minas Gerais	MT	Trecho pavimentado (km)	10/2004 11/2009	Sudeste	R$	291.519.406	-	-	-	39.400.000
						Meta	95	-	-	-	6
7E88	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-424 - Sete Lagoas - Entroncamento MG-420 - na BR-040 - no Estado de Minas Gerais	MT	Trecho adequado (km)		Sudeste	R$	45.000.000	-	-	-	45.000.000
						Meta	24	-	-	-	24

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

1B98	Adequação de Trecho Rodoviário - Governador Valadares - Belo Horizonte - na BR-381 - no Estado de Minas Gerais	MT	Trecho adequado (km)	11/2001 12/2007	Sudeste	R$	386.948.769	-	-	60.746.789	11.355.970
						Meta	187	-	-	52	17
11X6	Adequação de Trecho Rodoviário - Ipatinga - Entr. BR-116 - na BR-458 - no Estado de Minas Gerais	MT	Trecho adequado (km)	01/2005 12/2010	Sudeste	R$	30.000.000	-	7.100.000	-	-
						Meta	18	-	5	-	-
7E82	Adequação de Trecho Rodoviário - Patrocínio - Entroncamento BR-452 - Anel Rodoviário de Uberlândia - na BR-365 - no Estado de Minas Gerais	MT	Trecho adequado (km)		Sudeste	R$	30.000.000	-	-	-	30.000.000
						Meta	25	-	-	-	25
10EA	Adequação de Trecho Rodoviário - Planaltina - Divisa DF/GO - na BR-020 - no Distrito Federal	MT	Trecho adequado (km)	01/2004 12/2011	Centro-Oeste	R$	81.580.000	9.000.000	2.922.000	-	-
						Meta	53	9	5	-	-
7630	Adequação de Trecho Rodoviário - Santa Cruz - Mangaratiba - na BR-101 - no Estado do Rio de Janeiro	MT	Trecho pavimentado (km)	05/2006 12/2008	Sudeste	R$	136.237.950	16.000.000	-	56.272.757	51.538.674
						Meta	26	16 *	-	11	10
11VH	Adequação de Trechos Rodoviários na BR-040 no Estado de Minas Gerais	MT	Trecho adequado (km)	01/2005 12/2005	Sudeste	R$	80.904.000	-	74.189.600	-	-
						Meta	55	-	55	-	-
7166	Adequação de Trechos Rodoviários na BR-040 no Estado de Minas Gerais	MT	Trecho adequado (km)	01/2004 12/2004	Sudeste	R$	19.550.000	19.550.000	-	-	-
						Meta	21	21	-	-	-
1A35	Adequação de Trechos Rodoviários na BR-050 no Estado de Minas Gerais (Crédito Extraordinário)	MT	Trecho adequado (km)	01/2005 12/2005	Sudeste	R$	35.007.549	-	35.007.549	-	-
						Meta	4	-	4	-	-
1336	Adequação de Trechos Rodoviários na BR-381 no Estado de Minas Gerais	MT	Trecho adequado (km)	01/2004 12/2005	Sudeste	R$	579.917.000	133.256.000	164.921.600	-	-
						Meta	150	3	147	-	-
1A36	Adequação de Trechos Rodoviários na BR-381 no Estado de Minas Gerais (Crédito Extraordinário)	MT	Trecho adequado (km)	01/2005 12/2005	Sudeste	R$	179.721.248	-	179.721.248	-	-
						Meta	15	-	15	-	-
7F19	Adequação de Trechos Rodoviários no Estado do Espírito Santo	MT	Trecho adequado (km)		Sudeste	R$	17.000.000	-	-	-	17.000.000
						Meta	9	-	-	-	9

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

10CP	ADEQUAÇÃO FERROVIÁRIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	MT	Trecho adequado (km)	01/2004 12/2005	Sudeste	R$	15.668.400	8.750.000	6.918.400	-	-
						Meta	11	6	5	-	-
1B81	Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Campo Belo - no Estado de Minas Gerais	MT	Trecho construído (km)	01/2002 12/2010	Sudeste	R$	37.000.000	-	-	3.000.000	18.400.000
						Meta	12	-	-	2	12
7F12	Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Macaé - no Estado do Rio de Janeiro	MT	Trecho construído (km)	01/2007 12/2007	Sudeste	R$	150.000.000	-	-	-	6.000.000
						Meta	1.500	-	-	-	3
7544	Construção de Contorno Rodoviário - Arco Metropolitano (Porto de Sepetiba - BR-040) - na BR-493 - no Estado do Rio de Janeiro	MT	Trecho pavimentado (km)	01/2004 12/2015	Sudeste	R$	600.000.000	16.000.000	-	-	-
						Meta	73	13	-	-	-
11WB	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Cachoeiro de Itapemirim - na BR-482 - no Estado do Espírito Santo	MT	Trecho pavimentado (km)	01/2005 12/2008	Sudeste	R$	25.510.000	-	7.101.000	-	-
						Meta	38	-	14	-	-
11W7	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Colatina - na BR-259 - no Estado do Espírito Santo	MT	Trecho pavimentado (km)	01/2005 12/2009	Sudeste	R$	39.000.000	-	12.073.500	-	-
						Meta	50	-	23	-	-
5789	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Volta Redonda - na BR-393 - no Estado do Rio de Janeiro	MT	Trecho pavimentado (km)	01/2003 12/2011	Sudeste	R$	31.200.000	1.535.232	-	-	-
						Meta	15	-	-	-	-
3318	Construção de Trecho Rodoviário - Abadia dos Dourados - Divisa MG/GO - na BR-352 - no Estado de Minas Gerais	MT	Trecho pavimentado (km)	01/2004 12/2007	Sudeste	R$	91.170.600	815.000	22.466.600	38.000.000	3.000.000
						Meta	81	1	41	53	5
7154	Construção de Trecho Rodoviário - Araxá - Patos de Minas - na BR-146 - no Estado de Minas Gerais	MT	Trecho pavimentado (km)	01/2004 12/2006	Sudeste	R$	45.060.000	23.680.000	4.380.000	17.000.000	-
						Meta	34	2	7	25	-
7152	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa RJ/MG - Ilicínea - Divisa MG/SP - na BR-265 - no Estado de Minas Gerais	MT	Trecho pavimentado (km)	01/2000 12/2012	Sudeste	R$	184.224.000	11.280.000	21.049.600	39.000.000	53.000.000
						Meta	250	1	44	55	43

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

7150	Construção de Trecho Rodoviário - Entr. BR-101 - Nova Venécia - Ecoporanga - Divisa ES/MG - na BR-342 - no Estado do Espírito Santo	MT	Trecho pavimentado (km)	01/2000 12/2011	Sudeste	R$	90.000.000	12.000.000	15.431.000	-	-
						Meta	128	40	49	-	-
1K17	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 - Entroncamento BR-040 - na BR-493 - no Estado do Rio de Janeiro	MT	Trecho pavimentado (km)	01/2007 12/2012	Sudeste	R$	480.000.000	-	-	-	9.000.000
						Meta	73	-	-	-	2
7E87	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-497 - Entroncamento BR-461 - na BR-364 - no Estado de Minas Gerais	MT	Trecho pavimentado (km)		Sudeste	R$	81.000.000	-	-	-	81.000.000
						Meta	51	-	-	-	51
7E84	Construção de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Araxá - Divisa MG/SP - na BR-146 - no Estado de Minas Gerais	MT	Trecho pavimentado (km)		Sudeste	R$	44.600.000	-	-	-	44.600.000
						Meta	47	-	-	-	47
1E68	Construção de Trechos Rodoviários na BR-153 no Estado de Minas Gerais	MT	Trecho pavimentado (km)	01/2005 12/2005	Sudeste	R$	19.364.000	-	10.427.600	-	-
						Meta	33	-	33	-	-
1E66	Construção de Trechos Rodoviários na BR-393 no Estado do Espírito Santo	MT	Trecho pavimentado (km)	01/2005 12/2006	Sudeste	R$	30.174.000	-	16.656.600	25.000.000	-
						Meta	50	-	50	36	-
1E65	Construção de Trechos Rodoviários na BR-484 no Estado do Espírito Santo	MT	Trecho pavimentado (km)	01/2005 12/2005	Sudeste	R$	12.126.000	-	12.913.400	-	-
						Meta	21	-	21	-	-
10CL	CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	MT	Trecho pavimentado (km)	01/2004 12/2006	Sudeste	R$	18.000.000	18.000.000	-	13.500.000	-
						Meta	42	42	-	20	-
7F18	Construção de Trechos Rodoviários no Estado do Espírito Santo	MT	Trecho pavimentado (km)		Sudeste	R$	39.000.000	-	-	-	39.000.000
						Meta	39	-	-	-	39
10UB	Construção do Arco Rodoviário do Rio de Janeiro	MT	Trecho construído (km)	01/2004 12/2004	Sudeste	R$	12.000.000	12.000.000	-	-	-
						Meta	40	40	-	-	-
7F11	Implantação de Iluminação Pública em Trecho Rodoviário - Niterói - Manilha - Duques - na BR-101 - no Estado do Rio de Janeiro	MT	Obra executada (% de execução física)	01/2007 12/2007	Sudeste	R$	100.000.000	-	-	-	8.000.000
						Meta	67	-	-	-	67

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

11WP	Recuperação de Trecho Ferroviário - Pacobaíba - Piabetá - no Estado do Rio de Janeiro	MT	Trecho recuperado (km)	01/2005 12/2007	Sudeste	R$	12.000.000	-	4.035.000	-	-
						Meta	7	-	4	-	-

AÇÕES DO ORÇAMENTO INVESTIMENTO DAS ESTATAIS

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
3503	Ampliação e Recuperação das Instalações do Porto de Vitória (ES)	MT	Obra executada (% de execução física)	10/2002 10/2010	Sudeste	R$	11.268.211	1.011.884	511.884	-	-
						Meta	100	8	4	-	-
3232	Dragagem de Aprofundamento do Canal de Acesso aos Portos do Rio de Janeiro e Niterói (RJ)	MT	Dragagem realizada (mil m³)	01/2004 12/2008	Sudeste	R$	30.000.000	4.000.000	5.743.050	9.000.000	7.500.000
						Meta	2.500	400	574	563	483
100S	Dragagem de Aprofundamento do Porto de Vitória (ES)	MT	Dragagem realizada (mil m³)	01/2005 12/2010	Sudeste	R$	11.700.000	4.000.000	8.225.000	-	-
						Meta	1.200	135.252	653	-	-
3E75	Dragagem de Aprofundamento no Porto do Rio de Janeiro	MT	- (-)	01/2005 12/2005	Sudeste	R$	18.200.000	-	18.200.000	-	-
						Meta	0	-	-	-	-
7376	Dragagem do Canal de Acesso da Bacia de Evolução do Porto de Itaguaí (RJ)	MT	Dragagem realizada (mil m³)	01/2005 12/2005	Sudeste	R$	20.000.000	-	20.000.000	-	-
						Meta	0	-	-	-	-
1K57	Estudos, Projetos e Dragagem na Região de Influência do Porto de Itaguaí (RJ)	MT	Obra executada (% de execução física)	01/2007 12/2009	Sudeste	R$	219.646.552	-	-	-	50.620.000
						Meta	100	-	-	-	33
10VS	Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS - CODE) no Porto de Itaguaí (RJ)	MT	Sistema implantado (% de execução física)	01/2004 12/2007	Sudeste	R$	10.739.000	1.730.000	3.259.985	1.500.000	5.192.668
						Meta	100	35	31	14	50
10VW	Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS - CODE) no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	MT	Sistema implantado (% de execução física)	01/2004 12/2007	Sudeste	R$	21.000.000	6.200.000	11.713.635	1.500.000	9.058.765
						Meta	100	100	34	7	45
3508	Obras Complementares no Cais de Capuaba (ES)	MT	Obra executada (% de execução física)	10/2002 12/2009	Sudeste	R$	13.833.631	1.250.000	-	500.000	-
						Meta	100	9	-	3	-

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	62.068.186	142.555.192	30.169.000	57.915.021

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Impulsionar os investimentos em infra-estrutura de forma coordenada e sustentável

Programa: **0233 Corredor Mercosul** Órgão Responsável: 39000 Ministério dos Transportes - (MT)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Reduzir o custo do transporte de cargas entre o Brasil e os países do Mercosul

Público Alvo: Usuários do sistema de transportes da Região Sul do País

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Custo Médio de Transporte de Carga Geral no Corredor Mercosul - R$ por t.km		Em apuração	Em apuração
Custo Médio de Transporte de Granéis Líquidos no Corredor Mercosul - R$ por t.km		Em apuração	Em apuração
Custo Médio de Transporte de Granéis Sólidos no Corredor Mercosul - R$ por t.km		Em apuração	Em apuração

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Nacional	2.400.000	**Fiscal/Seguridade**	**2.871.714.773**
Sul	2.869.314.773	Despesas Correntes	22.056.300
		Despesas de Capital	2.849.658.473
		TOTAL:	**2.871.714.773**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
11VC	Adequação de Contorno Rodoviário - Município de Curitiba (Leste) - na BR-116 - no Estado do Paraná	MT	Trecho adequado (km)	08/1996 03/2007	Sul	**R$**	464.131.138	10.800.000	21.500.000	1.000.000	13.950.000
						Meta	305	-	6	1	1
10DQ	ADEQUAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DE SANTA CATARINA	MT	Trecho adequado (km)	01/2004 12/2006	Sul	**R$**	21.354.000	12.800.000	8.554.000	39.700.000	-
						Meta	20	14	6	24	-
3766	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SC/RS - Osório/RS - na BR-101 - no Estado do Rio Grande do Sul	MT	Trecho adequado (km)	01/2004 12/2009	Sul	**R$**	1.325.851.775	66.162.560	153.280.000	172.000.000	190.730.717
						Meta	253	40	104	29	48
3730	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SP/PR - km 42,7/PR - na BR-116 no Estado do Paraná	MT	Trecho adequado (km)	08/1996 06/2006	Sul	**R$**	315.750.000	5.350.000	7.150.000	-	-
						Meta	234	3	1	-	-

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

1208	Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - Divisa SC/RS - na BR-101 no Estado de Santa Catarina	MT	Trecho adequado (km)	11/2000 12/2011	Sul	**R$**	3.081.311.001	87.625.280	255.978.000	220.964.360	225.000.000
						Meta	878	53	175	40	87
1214	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392 - no Estado do Rio Grande do Sul	MT	Trecho adequado (km)	01/2002 04/2010	Sul	**R$**	378.719.735	-	1.500.000	-	30.000.000
						Meta	141	-	1	-	11
1F04	Adequação de Trechos Rodoviários na BR-101 no Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário)	MT	- (-)	01/2005 12/2005	Sul	**R$**	20.203.451	-	20.203.451	-	-
						Meta		-	-	-	-
11VQ	Adequação de Trechos Rodoviários na BR-101/376 no Estado de Santa Catarina	MT	Trecho adequado (km)	01/2004 12/2005	Sul	**R$**	46.400.000	37.400.000	46.400.000	-	-
						Meta	5	-	5	-	-
7198	ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-280 NO ESTADO DE SANTA CATARINA	MT	Trecho adequado (km)	01/2004 12/2015	Sul	**R$**	186.100.000	100.000	10.000	-	-
						Meta	110	1	1	-	-
7E99	Adequação de Trechos Rodoviários no Estado de Santa Catarina	MT	Trecho adequado (km)		Sul	**R$**	38.500.000	-	-	-	38.500.000
						Meta	20	-	-	-	20
1E78	Adequação de Trechos Rodoviários no Estado do Rio Grande do Sul	MT	Trecho adequado (km)	01/2005 12/2007	Sul	**R$**	16.000.000	-	9.888.800	6.700.000	16.000.000
						Meta	8	-	7	4	8
5243	Ampliação da Infra-Estrutura Portuária do Porto de Paranaguá	MT	Obra executada (% de execução física)	01/2003 12/2009	Sul	**R$**	148.524.173	100.000	3.155.000	-	-
						Meta	100	11	3	-	-
5019	Ampliação dos Molhes e Dragagem de Aprofundamento do Canal de Acesso no Porto do Rio Grande	MT	Obra executada (% de execução física)	01/2002 12/2009	Sul	**R$**	263.611.971	3.900.000	29.234.600	21.200.000	87.704.351
						Meta	108	6	29	61	108
3806	Construção de Acesso Rodoviário - Município de Joinville - na BR-101 no Estado de Santa Catarina	MT	Trecho construído (km)	01/2003 12/2006	Sul	**R$**	16.000.000	1.460.000	-	-	-
						Meta	16	-	-	-	-
3E56	Construção de Acesso Rodoviário na BR-101 no Estado de Santa Catarina - Ao Porto de Itajaí - SC	MT	Trecho pavimentado (km)	01/2005 12/2005	Sul	**R$**	16.000.000	-	16.000.000	-	-
						Meta	23	-	23	-	-

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

1228	Construção de Contorno Ferroviário - Município de Curitiba - no Estado do Paraná	MT	Trecho construído (km)	01/2003 12/2009	Sul	R$	200.000.000	7.000.000	4.083.250	-	-
						Meta	118	-	6	-	-
1276	Construção de Contorno Ferroviário - Município de São Francisco do Sul - no Estado de Santa Catarina	MT	Trecho construído (km)	10/2006 06/2008	Sul	R$	31.699.263	230.000	5.725.000	10.588.657	15.133.500
						Meta	8	1	3	3	8
1K24	Construção de Contorno Ferroviário - no Municipio de Joinville - no Estado de Santa Catarina	MT	Trecho construído (km)	01/2007 06/2009	Sul	R$	56.774.540	-	-	-	22.280.780
						Meta	18	-	-	-	5
5E53	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Foz do Iguaçu - BR-469 - No Estado do Paraná	MT	Trecho pavimentado (km)	01/2006 12/2011	Sul	R$	120.000.000	-	-	37.000.000	20.000.000
						Meta	22	-	-	53	4
3808	Construção de Ponte - Entr. SC-436 - Entr. SC-437 - Ponte sobre Canal Laranjeira - na BR-101 no Estado de Santa Catarina	MT	Trecho pavimentado (km)	01/2004 12/2004	Sul	R$	160.000.000	860.000	-	-	-
						Meta	100	-	-	-	-
7E97	Construção de Pontes em Rodovias Federais sobre o rio Itajaí-Açu - no Estado de Santa Catarina	MT	Obra executada (% de execução física)	01/2007 12/2007	Sul	R$	60.000.000	-	-	-	15.000.000
						Meta	100	-	-	-	100
10DR	Construção de Rodovias Federais no Estado de Santa Catarina	MT	Trecho pavimentado (km)	01/2004 12/2004	Sul	R$	13.200.000	13.200.000	-	-	-
						Meta	40	40	-	-	-
10CN	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DO PARANÁ	MT	Trecho pavimentado (km)	01/2004 12/2005	Sul	R$	72.322.800	28.500.000	35.440.520	-	-
						Meta	143	70	73	-	-
10EC	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	MT	Trecho pavimentado (km)	01/2004 12/2006	Sul	R$	41.897.600	19.000.000	20.607.840	12.000.000	-
						Meta	93	63	30	17	-
7F29	Construção de Trecho Rodoviário - Barracão - Lagoa Vermelha - Nova Prata - na BR-470 - no Estado do Rio Grande do Sul	MT	Trecho pavimentado (km)		Sul	R$	25.000.000	-	-	-	25.000.000
						Meta	25	-	-	-	25

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

7F14	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa SC/RS - Bom Jesus - Entroncamento BR-472/BR-287 - na BR-285 - no Estado do Rio Grande do Sul	MT	Trecho pavimentado (km)		Sul	R$	45.000.000	-	-	-	45.000.000
						Meta	45	-	-	-	45
7F13	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa SC/RS - São José do Norte - na BR-101 - no Estado do Rio Grande do Sul	MT	Trecho pavimentado (km)		Sul	R$	26.000.000	-	-	-	26.000.000
						Meta	26	-	-	-	26
7F09	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Cruzeiro do Oeste - na BR-487 - no Estado do Paraná	MT	Trecho pavimentado (km)	01/2007 12/2009	Sul	R$	50.000.000	-	-	-	15.000.000
						Meta	92	-	-	-	15
12BU	Construção de Trecho Rodoviário - Santa Maria - Rosário do Sul - na BR-158 - no Estado do Rio Grande do Sul	MT	Trecho pavimentado (km)	01/2005 12/2010	Sul	R$	105.000.000	-	6.315.000	29.700.000	41.000.000
						Meta	146	-	11	42	45
7192	Construção de Trecho Rodoviário - São José Cerrito - Campos Novos - na BR-282 - no Estado de Santa Catarina	MT	Trecho pavimentado (km)	01/2002 12/2015	Sul	R$	264.675.252	-	24.700.000	4.800.000	9.000.000
						Meta	238	-	44	7	15
5E55	Construção de Trecho Rodoviário - Tavares - São José do Norte - na BR-101 - No Estado do Rio Grande do Sul	MT	Trecho pavimentado (km)	01/2006 12/2006	Sul	R$	12.750.000	-	-	12.750.000	-
						Meta	18	-	-	18	-
7F35	Construção de Trecho Rodoviário - Três Passos - Fronteira Brasil/Argentina - Na BR-468 - no Estado do Rio Grande do Sul	MT	Trecho pavimentado (km)		Sul	R$	15.000.000	-	-	-	15.000.000
						Meta	15	-	-	-	15
12EU	Construção de Trecho Rodoviário - Três Passos - Porto Soberbo - na BR-468 no Estado do Rio Grande do Sul	MT	Trecho pavimentado (km)	01/2005 12/2015	Sul	R$	20.000.000	-	4.735.000	-	-
						Meta	30	-	8	-	-
1D70	Construção de Trecho Rodoviário - Ventania - Alto do Amparo - na BR-153 - no Estado do Paraná	MT	Trecho pavimentado (km)	01/1997 12/2008	Sul	R$	87.370.511	-	-	25.500.000	27.000.000
						Meta	82	-	-	56	28
5E14	Construção de Trechos Rodoviários - na BR-282 - No Estado de Santa Catarina	MT	Trecho pavimentado (km)	01/2006 12/2007	Sul	R$	44.000.000	-	-	44.000.000	34.000.000
						Meta	63	-	-	63	34

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

10MU	Construção de Trechos Rodoviários na BR-470 no Estado do Rio Grande do Sul	MT	Trecho pavimentado (km)	01/2006 12/2006	Sul	R$	12.000.000	-	-	12.000.000	-
						Meta	17	-	-	17	-
7F15	Construção do Contorno Oeste - no Município de Cascavel - na BR-277 - no Estado do Paraná	MT	Trecho pavimentado (km)	01/2007 12/2009	Sul	R$	40.000.000	-	-	-	19.000.000
						Meta	50	-	-	-	10
10CJ	Construção e Ampliação dos Molhes do Porto de Rio Grande	MT	Obra executada (% de execução física)	01/2004 12/2004	Sul	R$	12.000.000	12.000.000	-	-	-
						Meta	1	1	-	-	-
3E58	Dragagem de Aprofundamento no Canal de Acesso, na Bacia de Evolução e junto ao Cais no Porto de Itajaí - no Estado de Santa Catarina	MT	Dragagem realizada (mil m³)	01/2005 12/2005	Sul	R$	14.423.500	-	14.423.500	-	-
						Meta	40	-	40 *	-	-
7E98	Estudos e Projetos para a Construção da Ferrovia Litorânea no Estado de Santa Catarina	MT	Estudo realizado (unidade)	01/2007 12/2007	Sul	R$	20.000.000	-	-	-	6.000.000
						Meta	1	-	-	-	1
1K54	Estudos, Projetos e Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Curitiba - no Estado do Paraná	MT	Obra executada (% de execução física)	01/2007 12/2011	Sul	R$	20.000.000	-	-	-	11.000.000
						Meta	100	-	-	-	11
1K53	Obras Complementares no Trecho Rodoviário - Entrocamento RS-326 (P/Ivoti) - Ponte Rio Guaíba - na BR-116 - no Estado do Rio Grande do Sul	MT	Obra executada (% de execução física)	03/2007 02/2009	Sul	R$	114.834.605	-	-	-	21.000.000
						Meta	100	-	-	-	35
11XB	Prolongamento de Trecho de Rebaixamento da Linha Férrea - Município de Maringá/ PR - no Estado do Paraná	MT	Trecho construído (km)	01/2005 12/2008	Sul	R$	43.984.800	5.164.800	9.899.800	2.880.000	7.800.000
						Meta	24	-	3	2	2
3E59	Recuperação dos Berços 102 e 103 no Porto de São Francisco do Sul	MT	Obra executada (% de execução física)	01/2005 12/2005	Sul	R$	12.800.000	-	16.640.000	-	-
						Meta	89	-	89	-	-
11XC	Recuperação dos Molhes de Abrigo do Porto de Imbituba - SC	MT	Obra executada (% de execução física)	01/2005 12/2009	Sul	R$	70.000.000	-	10.329.000	9.000.000	9.000.000
						Meta	100	-	60	18	63
3E55	Recuperação dos Molhes do Porto de Itajaí - SC	MT	Obra executada (% de execução física)	01/2005 12/2005	Sul	R$	12.700.000	-	16.500.000	-	-
						Meta	40	-	40	-	-

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

11XF	Recuperação dos Molhes do Porto de Laguna - SC	MT	Obra executada (% de execução física)	01/2002 12/2009	Sul	R$	36.000.000	-	4.260.000	12.000.000	3.000.000
						Meta	100	-	54	46	14

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	33.263.000	38.261.400	68.232.607	11.910.000

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Impulsionar os investimentos em infra-estrutura de forma coordenada e sustentável

Programa: **0235 Corredor Nordeste** Órgão Responsável: 39000 Ministério dos Transportes - (MT)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Reduzir o custo do transporte de cargas na área que abrange os Estados do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas

Público Alvo: Usuários de transporte nos Estados do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Custo Médio de Transporte de Granéis Líquidos no Corredor Nordeste - R$ por t.km		Em apuração	Em apuração
Custo Médio de Transporte de Granéis Sólidos no Corredor Nordeste - R$ por t.km		Em apuração	Em apuração

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Nordeste	2.535.979.909	**Fiscal/Seguridade**	**2.390.558.834**
		Despesas de Capital	2.390.558.834
		Investimento das Estatais	**145.421.075**
		Investimento das Estatais	145.421.075
		TOTAL:	**2.535.979.909**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
7E90	Adequação de Trecho Rodoviário - Carpina - Entroncamento BR-232 - na BR-408 - no Estado de Pernambuco	MT	Trecho adequado (km)	01/2007 12/2008	Nordeste	**R$**	150.000.000	-	-	-	39.300.000
						Meta	20	-	-	-	20
1B83	Adequação de Trecho Rodoviário - Caruaru - São Caetano - na BR-232 - no Estado de Pernambuco	MT	Trecho adequado (km)	01/2004 12/2010	Nordeste	**R$**	55.110.000	-	-	25.500.000	-
						Meta	26	-	-	15	-
7624	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101 - no Estado de Alagoas	MT	Trecho adequado (km)	01/2004 12/2012	Nordeste	**R$**	820.440.000	2.920.000	4.500.000	-	-
						Meta	484	6	5	-	-
7435	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101 - no Estado de Pernambuco	MT	Trecho adequado (km)	01/2004 12/2015	Nordeste	**R$**	1.102.294.187	1.960.000	61.039.260	114.608.849	350.550.882
						Meta	331	5	103	20	71

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

105T	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/RN - Divisa PB/PE - na BR-101 - no Estado da Paraíba	MT	Trecho adequado (km)	01/2004 02/2009	Nordeste	**R$**	668.777.528	2.030.000	52.693.442	81.783.074	224.933.617
						Meta	253	3	83	23	77
7E91	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 (Pão de Açúcar) - Entroncamento PE-149 (Agrestina) (km 19,8 - km 71,2) - na BR-104 - no Estado de Pernambuco	MT	Trecho adequado (km)	01/2007 12/2008	Nordeste	**R$**	200.000.000	-	-	-	39.000.000
						Meta	20	-	-	-	20
1236	Adequação de Trecho Rodoviário - João Pessoa - Campina Grande - na BR-230 - no Estado da Paraíba	MT	Trecho adequado (km)	05/1999 12/2007	Nordeste	**R$**	110.000.000	38.550.000	12.150.000	17.000.000	55.000.000
						Meta	97	12	9	10	29
11VK	Adequação de Trecho Rodoviário - Macaíba - Parnamirim - na BR-304 - no Estado do Rio Grande do Norte	MT	Trecho adequado (km)	01/2005 12/2007	Nordeste	**R$**	31.680.000	-	7.952.000	4.250.000	3.000.000
						Meta	38	-	5	3	3
7626	Adequação de Trecho Rodoviário - Natal - Divisa RN/PB - na BR-101 - no Estado do Rio Grande do Norte	MT	Trecho adequado (km)	01/2004 02/2009	Nordeste	**R$**	453.250.344	1.080.000	41.350.328	81.876.862	147.135.451
						Meta	166	2	70	22	50
12IA	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto de Itaqui - Pedrinhas - na BR-135 - no Estado do Maranhão	MT	Trecho adequado (km)	01/2004 12/2008	Nordeste	**R$**	25.600.000	5.000.000	-	-	-
						Meta	16	3	-	-	-
1B86	Adequação de Trecho Rodoviário - Recife - Caruaru - na BR-232 - no Estado de Pernambuco	MT	Trecho adequado (km)	01/2003 12/2010	Nordeste	**R$**	91.044.503	-	-	6.000.000	6.000.000
						Meta	119	-	-	4	6
1558	Adequação de Trecho Rodoviário - Fortaleza - Pacajus - na BR-116 - no Estado do Ceará	MT	Trecho adequado (km)	01/2003 12/2007	Nordeste	**R$**	39.199.394	-	10.655.000	7.800.000	3.000.000
						Meta	24	-	8	5	3
10DP	ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-104 NO ESTADO DE PERNAMBUCO	MT	Trecho adequado (km)	01/2004 12/2005	Nordeste	**R$**	24.453.600	9.000.000	13.908.240	50.000	-
						Meta	20	9	11	1	-
1A44	Adequação de Trechos Rodoviários na BR-116 no Estado do Ceará (Crédito Extraordinário)	MT	Trecho adequado (km)	01/2005 12/2005	Nordeste	**R$**	59.000.000	-	59.000.000	-	-
						Meta	15	-	15	-	-

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

1492	Adequação de Trechos Rodoviários na BR-232 no Estado de Pernambuco	MT	Trecho adequado (km)	01/2004 12/2005	Nordeste	R$	101.980.000	23.000.000	63.663.244	-	-
						Meta	76	23	53	-	-
7F07	Adequação de Trechos Rodoviários no Estado do Ceará	MT	Trecho adequado (km)	01/2007 12/2007	Nordeste	R$	44.500.000	-	-	-	44.500.000
						Meta	23	-	-	-	23
10ET	Adequação de Trechos Rodoviários no Estado do Ceará	MT	Trecho adequado (km)	01/2004 12/2005	Nordeste	R$	58.070.000	31.750.000	30.820.000	38.500.000	-
						Meta	35	17	18	23	-
107O	Ampliação e Recuperação do Porto de Itaqui	MT	Obra executada (% de execução física)	01/2004 12/2004	Nordeste	R$	23.000.000	23.000.000	-	-	-
						Meta	21	21	-	-	-
7214	Construção da Ferrovia Transnordestina no Estado de Pernambuco	MT	Trecho construído (km)	01/2004 12/2005	Nordeste	R$	118.945.200	200	3.945.000	-	-
						Meta	2	-	2	-	-
5597	Construção de Cais para Contêineres no Porto de Maceió	MT	Obra executada (% de execução física)	01/2002 12/2010	Nordeste	R$	42.400.000	-	2.000.000	-	-
						Meta	100	-	-	-	-
12C2	Construção de Ponte sobre o Rio Piranhas - na BR-226 - no Estado do Rio Grande do Norte	MT	Obra executada (% de execução física)	01/2005 12/2011	Nordeste	R$	37.100.000	-	14.200.000	-	-
						Meta	100	-	79	-	-
7441	Construção de Trecho Rodoviário - Bertolínia - Jerumenha - BR-135 - no Estado do Piauí	MT	Trecho pavimentado (km)	01/2005 12/2010	Nordeste	R$	26.000.000	50.000	5.680.000	6.000.000	-
						Meta	38	1	10	8	-
7204	Construção de Trecho Rodoviário - Bom Jesus - Divisa PI/MA - na BR-330 - no Estado do Piauí	MT	Trecho pavimentado (km)	01/2002 12/2010	Nordeste	R$	300.000.000	-	645.000	-	-
						Meta	430	-	6	-	-
12EV	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa CE/PI - Altos - na BR-226 - no Estado do Piauí	MT	Trecho pavimentado (km)	01/2005 12/2015	Nordeste	R$	216.000.000	-	1.000.000	-	-
						Meta	308	-	1	-	-
1D71	Construção de Trecho Rodoviário - Florania - Currais Novos - na BR-226 - no Estado do Rio Grande do Norte	MT	Trecho pavimentado (km)	01/2004 12/2010	Nordeste	R$	77.100.000	-	-	6.000.000	9.000.000
						Meta	42	-	-	5	15
11UZ	Construção de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Cruzeta - na BR-226 - no Estado do Ceará	MT	Trecho pavimentado (km)	01/2005 12/2010	Nordeste	R$	40.005.000	-	3.005.000	-	-
						Meta	59	-	5	-	-

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

10DK	Construção de Trecho Rodoviário - Ponte sobre o Rio Cocó - Acesso a CE-040 - na BR-116 - no Estado do Ceará	MT	Trecho pavimentado (km)	01/2004 12/2011	Nordeste	R$	25.192.500	5.187.500	5.000	-	-
						Meta	47	17	1	-	-
1B99	Construção de Trecho Rodoviário - São Raimundo Nonato - Picos - na BR-020 - no Estado do Piauí	MT	Trecho pavimentado (km)	01/1993 12/2011	Nordeste	R$	153.000.000	-	-	6.000.000	5.000.000
						Meta	219	-	-	8	7
5E08	Construção de Trechos Rodoviários - no Estado de Alagoas	MT	Trecho pavimentado (km)	01/2006 12/2006	Nordeste	R$	21.408.625	-	-	21.408.625	-
						Meta	31	-	-	31	-
10LQ	Construção de Trechos Rodoviários na BR-122 no Estado do Ceará	MT	Trecho pavimentado (km)		Nordeste	R$	16.000.000	-	-	-	16.000.000
						Meta	16	-	-	-	16
1E71	Construção de Trechos Rodoviários no Estado da Paraíba	MT	Trecho pavimentado (km)	01/2005 12/2007	Nordeste	R$	31.000.000	-	15.346.440	5.000	31.000.000
						Meta	31	-	29	1	31
7F10	Construção de Trechos Rodoviários no Estado do Piauí	MT	Trecho pavimentado (km)		Nordeste	R$	28.000.000	-	-	-	28.000.000
						Meta	28	-	-	-	28
1E76	Construção de Trechos Rodoviários no Estado do Rio Grande do Norte	MT	Trecho pavimentado (km)	01/2005 12/2007	Nordeste	R$	25.000.000	-	18.544.320	11.000.000	25.000.000
						Meta	35	-	35	16	25
1D46	Construção do Cais 4 do Porto Interno de Suape	MT	Obra executada (% de execução física)	01/2001 12/2007	Nordeste	R$	99.400.000	-	-	17.700.000	-
						Meta	100	-	-	18	-
1F39	Construção do Cais 4 do Porto Interno de SUAPE/PE (Crédito Extraordinário)	MT	- (-)	01/2005 12/2005	Nordeste	R$	30.000.000	-	30.000.000	-	-
						Meta		-	-	-	-
10CO	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DO PIAUÍ	MT	Trecho pavimentado (km)	01/2004 12/2005	Nordeste	R$	27.560.000	12.750.000	13.329.000	-	-
						Meta	61	43	18	-	-
11XL	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Cabedelo - no Estado da Paraíba	MT	Dragagem realizada (mil m³)	01/2005 11/2007	Nordeste	R$	12.000.000	-	2.000.000	-	-
						Meta	4.000	-	143	-	-
5E10	Dragagem e Melhoramentos na Infra-estrutura do Porto de Suape	MT	Obra executada (% de execução física)	01/2006 12/2006	Nordeste	R$	35.500.000	-	-	35.500.000	-
						Meta	59	-	-	59	-
7E89	Melhoramento da Infra-Estrutura Portuária no Estado de Pernambuco	MT	Obra executada (% de execução física)	01/2007 12/2008	Nordeste	R$	400.000.000	-	-	-	66.000.000
						Meta	10	-	-	-	10

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

1E74	Melhoramento da Infra-Estrutura Terrestre e Aquaviária do Porto de Recife	MT	Obra executada (% de execução física)	01/2005 12/2005	Nordeste	R$	19.683.600	-	19.683.600	-	-
						Meta	66	-	66	-	-
5311	Melhoramentos na Infra-Estrutura Portuária do Porto de Suape - no Estado do Pernambuco	MT	Obra executada (% de execução física)	11/1995 12/2009	Nordeste	R$	157.651.539	19.000.000	41.676.400	-	-
						Meta	100	23	47	-	-
7F17	Modernização de Portos no Estado do Ceará	MT	Obra executada (% de execução física)		Nordeste	R$	15.000.000	-	-	-	15.000.000
						Meta	50	-	-	-	50
10DZ	Modernização de Portos no Estado do Ceará	MT	Instalação portuária melhorada (unidade)	01/2004 12/2004	Nordeste	R$	12.000.000	12.000.000	-	-	-
						Meta	2	2	-	-	-
1E94	Modernização dos Portos do Ceará	MT	Obra executada (% de execução física)	01/2005 12/2005	Nordeste	R$	11.280.000	-	11.280.000	-	-
						Meta	100	-	100	-	-
10CC	Recuperação do Porto de Cabedelo - no Estado da Paraíba	MT	Obra executada (% de execução física)	01/2008 12/2008	Nordeste	R$	64.030.000	30.000	-	-	-
						Meta	100	1 *	-	-	-
5689	Recuperação dos Molhes de Proteção do Porto de Maceió - AL	MT	Obra executada (% de execução física)	04/2002 12/2008	Nordeste	R$	19.590.388	-	-	3.000.000	4.980.000
						Meta	100	-	-	6	34

AÇÕES DO ORÇAMENTO INVESTIMENTO DAS ESTATAIS

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
5597	Construção de Cais para Contêineres no Porto de Maceió	MT	Obra executada (% de execução física)	01/2002 12/2010	Nordeste	R$	42.400.000	5.088.411	5.086.301	-	-
						Meta	100	10	12	-	-
7714	Dragagem da Bacia de Evolução do Porto de Natal (RN)	MT	Dragagem realizada (mil m³)	10/2005 12/2009	Nordeste	R$	16.000.000	-	2.000.000	-	-
						Meta	4.100	-	586	-	-
1938	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Fortaleza (CE)	MT	Dragagem realizada (mil m³)	10/2004 12/2011	Nordeste	R$	31.613.886	3.000.000	650.000	-	2.450.000
						Meta	5.073	2.400	1.650	-	531
5864	Melhoramentos das Instalações do Porto de Natal (RN)	MT	Obra executada (% de execução física)	01/1995 12/2009	Nordeste	R$	30.899.338	-	4.500.000	-	-
						Meta	100	-	16	-	-

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

1889	Obras Civis para o Aprofundamento do Cais Comercial do Porto de Fortaleza (CE)	MT	Obra executada (% de execução física)	01/2005 12/2009	Nordeste	R$	25.600.000	4.100.000	5.950.000	681.000	-
						Meta	100	15	25	6	-
1307	Recuperação da Infra-Estrutura do Cais Comercial e Píer Petroleiro no Porto de Fortaleza - (CE)	MT	Obra executada (% de execução física)	08/2002 12/2008	Nordeste	R$	10.700.000	3.434.096	5.015.907	3.183.104	850.000
						Meta	100	34	30	32	10
5689	Recuperação dos Molhes de Proteção do Porto de Maceió (AL)	MT	Obra executada (% de execução física)	04/2002 12/2009	Nordeste	R$	19.590.388	471.998	-	-	-
						Meta	100	4	-	-	-
3255	Recuperação e Melhoramentos da Infra-Estrutura do Terminal Salineiro de Areia Branca (RN)	MT	Obra executada (% de execução física)	01/2004 12/2008	Nordeste	R$	60.600.000	11.900.660	14.711.082	-	-
						Meta	100	16	41	-	-
1D50	Repotencialização do Sistema de Atracação de Navios do Terminal Salineiro de Areia Branca (RN)	MT	Obra executada (% de execução física)	01/2006 12/2007	Nordeste	R$	22.651.577	-	-	22.737.653	11.765.967
						Meta	100	-	-	100	50

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	26.280.000	48.445.500	14.786.896	15.130.000

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Impulsionar os investimentos em infra-estrutura de forma coordenada e sustentável

Programa: **0236 Corredor Oeste-Norte** Órgão Responsável: 39000 Ministério dos Transportes - (MT)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Reduzir o custo do transporte de cargas na área que abrange parte dos Estados do Amazonas, Pará, Rondônia e Mato Grosso

Público Alvo: Usuários de transporte nos Estados do Amazonas, Pará, Rondônia e Mato Grosso

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Custo Médio de Transporte de Granéis Sólidos no Corredor Oeste-Norte - R$ por t.km		Em apuração	Em apuração	Centro-Oeste	232.060.060	**Fiscal/Seguridade**	**1.284.343.940**
				Nacional	6.735.000	Despesas de Capital	1.284.343.940
				Norte	1.056.908.630	**Investimento das Estatais**	**11.359.750**
						Investimento das Estatais	11.359.750
						TOTAL:	**1.295.703.690**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
1246	Adequação de Trecho Rodoviário - Candeias do Jamari - UNIR - na BR-364 - no Estado de Rondônia	MT	Trecho adequado (km)	01/2004 12/2012	Norte	R$	150.000.000	23.250.000	20.490.400	27.750.000	33.500.000
						Meta	88	24	12	17	10
5E11	Adequação de Trechos Rodoviários - na BR-364 - no Estado de Rondônia	MT	Trecho adequado (km)	01/2006 12/2007	Norte	R$	40.000.000	-	-	20.000.000	40.000.000
						Meta	25	-	-	12	25
1E77	Adequação de Trechos Rodoviários no Estado de Rondônia	MT	Trecho adequado (km)	01/2005 12/2005	Norte	R$	21.620.000	-	19.458.000	-	-
						Meta	15	-	15	-	-
1E70	Adequação de Trechos Rodoviários no Estado do Mato Grosso	MT	Trecho adequado (km)	01/2005 12/2005	Centro-Oeste	R$	14.494.000	-	13.044.600	800.000	-
						Meta	10	-	10	1	-
7E92	Construção de Anel Rodoviário - no Município de Ji-Paraná - na BR-364 - no Estado de Rondônia	MT	Trecho pavimentado (km)		Norte	R$	31.000.000	-	-	-	31.000.000
						Meta	15	-	-	-	15

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

1A15	Construção de Anel Rodoviário - no Município de Ji Paraná - na BR-364 - no Estado de Rondônia	MT	Trecho pavimentado (km)	01/2006 12/2007	Norte	R$	14.300.000	-	-	6.000.000	-
						Meta	5	-	-	3	-
1E69	Construção de Contornos Rodoviários no Estado do Mato Grosso	MT	Trecho pavimentado (km)	01/2005 12/2005	Centro-Oeste	R$	16.920.000	-	9.628.000	-	-
						Meta	29	-	29	-	-
1J88	Construção de Pontes - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163 - no Estado do Pará	MT	Ponte construída (unidade)	09/2006 08/2008	Norte	R$	48.350.000	-	-	-	12.645.000
						Meta	12	-	-	-	3
7F06	Construção de Portos no Estado do Amazonas	MT	Obra executada (% de execução física)		Norte	R$	15.500.000	-	-	-	15.500.000
						Meta	15	-	-	-	15
12GO	Construção de Terminal Pesqueiro no Estado do Amazonas	MT	Obra executada (% de execução física)	01/2005 12/2005	Norte	R$	11.835.000	-	11.835.000	-	-
						Meta	79	-	79	-	-
1424	Construção de Trecho Rodoviário - Diamantino - Sapezal - Comodoro - na BR-364 - no Estado do Mato Grosso	MT	Trecho pavimentado (km)	12/1999 12/2015	Centro-Oeste	R$	1.056.000.000	-	18.000.500	7.800.000	6.000.000
						Meta	1.510	-	30	11	10
5E51	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/MT - Divisa MT/RO - na BR-364 - no Estado do Mato Grosso	MT	Trecho pavimentado (km)	01/2006 12/2007	Centro-Oeste	R$	37.000.000	-	-	17.000.000	37.000.000
						Meta	37	-	-	24	37
7F24	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MS/MT - Divisa MT/PA - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso	MT	Trecho pavimentado (km)		Centro-Oeste	R$	27.000.000	-	-	-	27.000.000
						Meta	27	-	-	-	27
1J60	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Entrada Base Áerea Cachimbo - na BR-163 - no Estado do Pará	MT	Trecho pavimentado (km)	08/2006 12/2009	Norte	R$	351.325.709	-	-	-	49.500.000
						Meta	698	-	-	-	30
1490	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163 - no Estado do Pará	MT	Trecho pavimentado (km)	11/1991 12/2015	Norte	R$	743.359.284	6.000.000	4.730.000	42.500.000	-
						Meta	1.062	20	18	61	-
1J87	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-230 (Rurópolis) - Tauari - na BR-163 - no Estado do Pará	MT	Trecho pavimentado (km)	09/2006 08/2009	Norte	R$	120.000.000	-	-	-	31.500.000
						Meta	125	-	-	-	24

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

7F42	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Costa Marques - na BR-429 - no Estado de Rondônia	MT	Trecho construído (km)		Norte	R$	15.000.000	-	-	-	15.000.000
						Meta	0	-	-	-	-
1J59	Construção de Trecho Rodoviário - Guarantã do Norte - Divisa MT/PA - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso	MT	Trecho pavimentado (km)	09/2006 09/2007	Centro-Oeste	R$	24.006.738	-	-	-	4.494.457
						Meta	38	-	-	-	26
11UW	Construção de Trecho Rodoviário - Itaituba - Altamira - Marabá - Divisa TO/PA - na BR-230 - no Estado do Pará	MT	Trecho pavimentado (km)	01/2000 12/2013	Norte	R$	559.452.000	-	30.107.000	30.000.000	30.000.000
						Meta	809	-	67	43	30
1248	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319 - no Estado do Amazonas	MT	Trecho pavimentado (km)	01/2000 12/2012	Norte	R$	520.000.000	16.250.000	88.506.000	76.500.000	41.800.000
						Meta	743	36	170	109	53
7E93	Construção de Trecho Rodoviário - Presidente Médici - Costa Marques - na BR-429 - no Estado de Rondônia	MT	Trecho pavimentado (km)		Norte	R$	40.000.000	-	-	-	40.000.000
						Meta	30	-	-	-	30
7460	Construção de Trecho Rodoviário - Presidente Médici - São Miguel do Guaporé - na BR-429 - no Estado de Rondônia	MT	Trecho pavimentado (km)	01/2004 12/2012	Norte	R$	90.000.000	12.250.000	27.008.680	20.000.000	-
						Meta	128	-	58	29	-
7420	Construção de Trecho Rodoviário - Santa Helena - Divisa MT/PA - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso	MT	Trecho pavimentado (km)	01/2002 12/2009	Centro-Oeste	R$	164.800.000	4.250.000	2.765.000	22.126.303	-
						Meta	276	14	5	32	-
1516	Construção de Trechos Rodoviários na BR-230 no Estado do Pará	MT	Trecho pavimentado (km)	01/2004 12/2004	Norte	R$	16.750.000	16.750.000	-	20.825.000	-
						Meta	40	40	-	30	-
1354	Construção de Trechos Rodoviários na BR-364 no Estado do Mato Grosso	MT	Trecho pavimentado (km)	01/2004 12/2004	Centro-Oeste	R$	25.552.000	25.552.000	-	-	-
						Meta	63	63	-	-	-
1D92	Construção de Trechos Rodoviários na BR-364 no Estado do Mato Grosso (Crédito Extraordinário)	MT	- (-)	01/2005 12/2005	Centro-Oeste	R$	21.000.000	-	21.000.000	-	-
						Meta		-	-	-	-
10EK	Construção do Porto Fluvial de Parintins - no Estado do Amazonas	MT	Obra executada (% de execução física)	01/2004 12/2005	Norte	R$	18.625.000	17.625.000	1.000.000	-	-
						Meta	100	100	38	-	-

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

7E94	Modernização do Porto de Porto Velho - RO	MT	Obra executada (% de execução física)		Norte	R$	25.000.000	-	-	-	25.000.000
						Meta	83	-	-	-	83

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	19.830.750	46.824.000	58.338.000	49.970.000

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Impulsionar os investimentos em infra-estrutura de forma coordenada e sustentável

Programa: **0229 Corredor São Francisco** Órgão Responsável: 39000 Ministério dos Transportes - (MT)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Reduzir o custo do transporte de cargas na área que abrange os Estados da Bahia e Sergipe e o norte de Minas Gerais

Público Alvo: Usuários de transporte nos Estados da Bahia, Sergipe e norte de Minas Gerais

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Custo Médio de Transporte de Granéis Líquidos no Corredor São Francisco - R$ por t.km		Em apuração	Em apuração
Custo Médio de Transporte de Granéis Sólidos no Corredor São Francisco - R$ por t.km		Em apuração	Em apuração

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Nacional	30.000.000	**Fiscal/Seguridade**	**731.810.551**
Nordeste	815.291.587	Despesas Correntes	31.330.516
Sudeste	3.902.516	Despesas de Capital	700.480.035
		Investimento das Estatais	**117.383.552**
		Investimento das Estatais	117.383.552
		TOTAL:	**849.194.103**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
1C08	Adequação de Contorno Ferroviário - no Município de Candeias - no Estado da Bahia	MT	Trecho adequado (km)	01/2006 12/2012	Nordeste	**R$**	31.812.436	-	-	1.620.000	-
						Meta	100	-	-	1	-
11WY	Adequação de Contorno Ferroviário - no Município de Montes Claros - no Estado de Minas Gerais	MT	Trecho adequado (km)	01/2005 12/2009	Sudeste	**R$**	32.000.000	-	800.000	1.200.000	-
						Meta	18	-	1	1	-
11VM	Adequação de Contorno Rodoviário - no Município de Vitória da Conquista - na BR-116 - no Estado da Bahia	MT	Trecho adequado (km)	01/2005 12/2007	Nordeste	**R$**	18.000.000	-	7.100.000	4.800.000	3.000.000
						Meta	9	-	5	4	3

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

1212	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/SE - Divisa SE/BA - na BR-101 - no Estado de Sergipe	MT	Trecho adequado (km)	01/2002 12/2015	Nordeste	**R$**	1.041.793.800	5.480.000	13.000.000	15.100.000	-
						Meta	612	5	5	8	-
105S	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entr. BR 324 - na BR-101 - no Estado da Bahia	MT	Trecho adequado (km)	01/2004 12/2020	Nordeste	**R$**	770.090.000	4.490.000	6.480.000	-	-
						Meta	454	4	6	-	-
1K19	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-235 - Pedra Branca - na BR-101 - no Estado do Sergipe	MT	Trecho adequado (km)	09/1997 10/2007	Nordeste	**R$**	74.622.524	-	-	-	36.000.000
						Meta	15	-	-	-	12
11V2	Alargamento da Ponte sobre o Rio São Francisco - na BR-407 - no Estado de Pernambuco	MT	Obra executada (% de execução física)	01/2005 12/2008	Nordeste	**R$**	42.000.000	-	20.240.000	6.800.000	3.000.000
						Meta	100	-	100	68	19
1K25	Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Camaçari - no Estado da Bahia	MT	Trecho construído (km)	01/2007 12/2008	Nordeste	**R$**	78.443.569	-	-	-	53.445.536
						Meta	18	-	-	-	14
11WG	Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Santo Amaro - no Estado da Bahia	MT	Trecho construído (km)	01/2005 12/2010	Nordeste	**R$**	54.000.000	-	1.000.000	1.200.000	4.800.000
						Meta	18	-	1	6	3
1226	Construção de Contorno Ferroviário - no Município de São Felix - no Estado da Bahia	MT	Obra executada (km)	10/2003 06/2008	Nordeste	**R$**	176.968.096	6.000.000	8.100.000	28.212.525	76.625.564
						Meta	41	5 *	4 *	4	10
10KL	Construção de Contornos Rodoviários no Estado da Bahia	MT	Trecho pavimentado (km)	01/2005 12/2007	Nordeste	**R$**	13.500.000	-	12.250.000	9.700.000	13.000.000
						Meta	23	-	24	14	23
11WI	Construção de Passagem Superior sobre Linha Férrea - no Município de Alagoinhas - no Estado da Bahia	MT	Obra executada (% de execução física)	07/2004 12/2007	Nordeste	**R$**	13.700.000	2.500.000	4.500.000	3.000.000	3.000.000
						Meta	100	-	28	30	70
1332	Construção de Ponte - no Município de Carinhanha - na BR-030 - no Estado da Bahia	MT	Obra executada (% de execução física)	01/2004 12/2008	Nordeste	**R$**	21.400.000	16.000.000	7.100.000	5.000.000	15.000.000
						Meta	100	40 *	60	17	94
7474	Construção de Trecho Rodoviário - Caravelas - Entr. BR-101 - na BR-418 - no Estado da Bahia	MT	Trecho pavimentado (km)	01/2004 12/2008	Nordeste	**R$**	19.090.758	5.000.000	13.066.360	1.200.000	10.000.000
						Meta	158	17	26	2	12

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

1B94	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Barreiras - na BR-135 - no Estado da Bahia	MT	Trecho pavimentado (km)	12/1998 07/2008	Nordeste	R$	30.783.511	-	-	-	7.200.000
						Meta	45	-	-	-	11
7E77	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/MG - na BR-135 - no Estado da Bahia	MT	Trecho pavimentado (km)	01/2007 12/2007	Nordeste	R$	200.000.000	-	-	-	42.000.000
						Meta	200	-	-	-	42
107Q	Construção de Trecho Rodoviário - Euclides da Cunha - Ibó - na BR-116 - no Estado da Bahia	MT	Trecho pavimentado (km)	12/1991 12/2007	Nordeste	R$	154.501.696	20.000.000	15.780.000	3.600.000	12.600.000
						Meta	200	67	27	5	3
7459	Construção de Trecho Rodoviário - Juazeiro - Divisa BA/SE - na BR-235 - no Estado da Bahia	MT	Trecho pavimentado (km)	01/2004 12/2011	Nordeste	R$	195.614.160	7.000.000	7.752.744	-	-
						Meta	290	17	15	-	-
1C09	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135 - no Estado da Bahia	MT	Trecho pavimentado (km)	01/2003 12/2011	Nordeste	R$	139.070.583	-	-	-	3.000.000
						Meta	244	-	-	-	5
10LH	Construção de Trechos Ferroviários no Estado da Bahia	MT	Trecho construído (km)	01/2004 12/2005	Nordeste	R$	23.866.160	1.000.000	12.579.544	-	-
						Meta	16	-	16	-	-
7144	Construção de Trechos Rodoviários na BR-135 no Estado da Bahia	MT	Trecho pavimentado (km)	01/2004 12/2005	Nordeste	R$	37.200.000	23.000.000	14.890.347	44.461.500	-
						Meta	94	70	24	64	-
1D95	Construção do Contorno Rodoviário - Município de Aracajú - na BR 101 (Crédito Extraordinário)	MT	- (-)	01/2005 12/2005	Nordeste	R$	19.238.915	-	19.238.915	-	-
						Meta		-	-	-	-
5859	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio São Francisco - no Estado da Bahia	MT	Obra executada (% de execução física)	01/2000 12/2011	Nordeste	R$	60.000.000	7.200.000	10.335.000	360.000	-
						Meta	100	18	40	14	-

AÇÕES DO ORÇAMENTO INVESTIMENTO DAS ESTATAIS

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
10VH	Ampliação da Retroárea do Porto de Ilhéus (BA)	MT	Obra executada (% de execução física)	01/2005 12/2009	Nordeste	R$	16.574.999	4.349.999	2.615.537	-	800.000
						Meta	100	100.000	25	-	6

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

7326	Construção de Dois Berços de Atracação com Retroárea no Prolongamento do Cais de Água de Meninos no Porto de Salvador (BA)	MT	Obra executada (% de execução física)	01/2005 12/2009	Nordeste	R$	50.000.000	4.000.000	12.000.000	-	-
						Meta	100	6	21	-	-
1D38	Dragagem de Aprofundamento no Cais da Ponta Sul, no Porto de Salvador (BA)	MT	Dragagem realizada (mil m³)	01/2006 12/2010	Nordeste	R$	19.944.648	-	-	3.135.600	-
						Meta	562	-	-	441	-
1D07	Instalação de Porteiner no Porto de Salvador (BA)	MT	Obra executada (% de execução física)	01/2006 12/2008	Nordeste	R$	13.000.000	-	-	6.271.000	-
						Meta	100	-	-	68	-
7318	Obras de Contenção no Cais de Água de Meninos no Porto de Salvador (BA)	MT	Obra executada (m³)	01/2005 12/2008	Nordeste	R$	10.582.981	-	1.000.000	-	-
						Meta	1.420	-	1.360	-	-
1D39	Obras de Contenção no Cais na Ponta Sul no Porto de Salvador (BA)	MT	Obra executada (% de execução física)	01/2006 12/2008	Nordeste	R$	10.600.000	-	-	2.665.600	-
						Meta	100	-	-	78	-

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	37.472.892	36.728.795	9.971.610	47.375.035

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Impulsionar os investimentos em infra-estrutura de forma coordenada e sustentável

Programa: **0232** **Corredor Sudoeste** Órgão Responsável: 39000 Ministério dos Transportes - (MT)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Reduzir o custo do transporte de cargas na área que abrange os Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, o sul do Estado de Goiás e parte da Região Sudeste

Público Alvo: Usuários da malha de transportes na região

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Custo Médio de Transporte de Carga Geral no Corredor Sudoeste - parecer		Em apuração	Em apuração
custo medio de transporte de carga geral no corredor Sudoeste - R$ por t.km		Em apuração	Em apuração
Custo Médio de Transporte de Granéis Líquidos no Corredor Sudoeste - R$ por t.km		Em apuração	Em apuração
Custo Médio de Transporte de Granéis Sólidos no Corredor Sudoeste - R$ por t.km		Em apuração	Em apuração

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Centro-Oeste	255.454.600	**Fiscal/Seguridade**	**278.454.600**
Nacional	23.000.000	Despesas de Capital	278.454.600
		TOTAL:	**278.454.600**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
7F25	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SP/MS - Entroncamento MS-195 (Porto Murtinho) - na BR-267 - no Estado do Mato Grosso do Sul	MT	Trecho adequado (km)		Centro-Oeste	**R$**	28.000.000	-	-	-	28.000.000
						Meta	15	-	-	-	15
7634	ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-267 NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	MT	Trecho adequado (km)	01/2004 12/2005	Centro-Oeste	**R$**	26.744.000	8.320.000	581.600	-	-
						Meta	14	1	13	-	-
10JG	Adequação de Trechos Rodoviários no Estado do Mato Grosso do Sul	MT	Trecho adequado (km)	01/2007 12/2011	Centro-Oeste	**R$**	500.000.000	-	-	-	28.000.000
						Meta	500	-	-	-	18
11SH	Construção de Anel Rodoviário - Município de Corumbá - na BR-262 no Estado do Mato Grosso do Sul	MT	Trecho pavimentado (km)	01/2005 12/2006	Centro-Oeste	**R$**	13.000.000	-	4.261.500	1.200.000	-
						Meta	11	-	8 *	1	-

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

7F26	Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Três Lagoas	MT	Trecho construído (km)	01/2007 12/2011	Centro-Oeste	**R$**	100.000.000	-	-	-	25.000.000
						Meta	40	-	-	-	10
10EO	CONSTRUÇÃO DE PONTES NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	MT	Ponte construída (% de execução física)	01/2004 12/2005	Centro-Oeste	**R$**	15.001.000	15.000.000	1.000	-	-
						Meta	100	1.705	1	-	-
5E52	Construção de Terminal Intermodal - no Município de Campo Grande - no Estado do Mato Grosso do Sul	MT	Obra executada (% de execução física)	01/2006 12/2007	Centro-Oeste	**R$**	26.000.000	-	-	17.000.000	26.000.000
						Meta	57	-	-	57	1
1C54	Construção de Trecho Rodoviário - Três Lagoas - Selvíria - na BR-158 no Estado do Mato Grosso do Sul	MT	Trecho pavimentado (km)	01/2006 12/2009	Centro-Oeste	**R$**	47.000.000	-	-	8.500.000	-
						Meta	79	-	-	12	-
11XY	Construção de Trecho Rodoviário na BR-158 no Estado do Mato Grosso do Sul	MT	Trecho pavimentado (km)	01/2005 12/2005	Centro-Oeste	**R$**	21.013.000	-	20.460.500	-	-
						Meta	36	-	36	-	-
7176	Construção de Trechos Rodoviários na BR-158 no Estado do Mato Grosso do Sul	MT	Trecho pavimentado (km)	01/2004 12/2006	Centro-Oeste	**R$**	12.000.000	-	-	27.750.000	-
						Meta	40	-	-	40	-
	Construção de Trechos Rodoviários na BR-158 no Estado do Mato Grosso do Sul	MT	Trecho pavimentado (km)	01/2004 12/2006	Nacional	**R$**	12.000.000	12.000.000	-	-	-
						Meta	40	40	-	-	-
12ES	Recuperação de Ponte - Maurício Joppert/ Rio Paraná - na BR-267 no Estado do Mato Grosso do Sul	MT	Obra executada (% de execução física)	01/2005 12/2010	Centro-Oeste	**R$**	26.750.000	-	3.195.000	4.200.000	-
						Meta	100	-	40	36	-

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	20.000	16.460.000	31.505.000	1.000.000

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Impulsionar os investimentos em infra-estrutura de forma coordenada e sustentável

Programa: **0231 Corredor Transmetropolitano** Órgão Responsável: 39000 Ministério dos Transportes - (MT)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Reduzir o custo do transporte de cargas na área que abrange o Estado de São Paulo e sudoeste do Estado de Minas Gerais

Público Alvo: Usuários de transportes nos Estados de São Paulo e sudoeste de Minas Gerais

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Custo Médio de Transporte de Granéis Sólidos no Corredor Transmetropolitano - R$ por t.km		Em apuração	Em apuração
Custo Médio de Transporte de Carga Geral no Corredor Transmetropolitano - R$ por t.km		Em apuração	Em apuração
Custo Médio de Transporte de Granéis Líquidos no Corredor Transmetropolitano - R$ por t.km		Em apuração	Em apuração

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Nacional	46.440.000	**Fiscal/Seguridade**	**523.170.204**
Sudeste	852.545.266	Despesas Correntes	4.187.500
		Despesas de Capital	518.982.704
		Investimento das Estatais	**375.815.062**
		Investimento das Estatais	375.815.062
		TOTAL:	**898.985.266**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
1350	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MG/SP - Entroncamento BR-116/SP- na BR-381 no Estado de São Paulo	MT	Trecho adequado (km)	01/1997 12/2007	Sudeste	R$	20.811.500	20.811.500	-	-	-
						Meta	2	2	-	-	-
1344	Adequacão de Trecho Rodoviário - São Paulo - Divisa SP/PR - na BR-116 - no Estado de São Paulo	MT	Trecho adequado (km)	08/2001 06/2008	Sudeste	R$	1.162.207.925	80.000.000	9.000.000	16.805.260	12.520.182
						Meta	637	80	5	10	3
1A37	Adequação de Trechos Rodoviários na BR-116 no Estado de São Paulo (Crédito Extraordinário)	MT	Trecho adequado (km)	01/2005 12/2005	Nacional	R$	46.440.000	-	46.440.000	-	-
						Meta	23	-	23	-	-

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

10IU	Adequação de Trechos Rodoviários na BR-153 no Estado de São Paulo	MT	Trecho adequado (km)		Sudeste	R$	21.000.000	-	-	-	21.000.000
						Meta	11	-	-	-	11
5E59	Adequação de Trechos Rodoviários no Estado de São Paulo	MT	Trecho adequado (km)	01/2006 12/2006	Sudeste	R$	23.000.000	-	-	23.000.000	-
						Meta	14	-	-	14	-
12GC	Construção de Pontes sobre o Rio Paraná entre Paulicéia (SP) e Brasilândia (MS) - na BR-158 - no Estado de São Paulo	MT	Obra executada (% de execução física)	01/2005 12/2009	Sudeste	R$	71.582.434	-	15.945.000	7.200.000	14.000.000
						Meta	100	-	20	54	51
11W3	Construção de Trechos Rodoviários na BR-364 no Estado de Minas Gerais	MT	Trecho pavimentado (km)	01/2005 12/2005	Sudeste	R$	21.244.000	-	14.119.600	-	-
						Meta	36	-	36	-	-
1D69	Construção do Contorno e Pátio Ferroviário de Tutóia - no Município de Araraquara - no Estado de São Paulo	MT	Trecho construído (km)	01/2006 12/2009	Sudeste	R$	145.922.225	-	-	1.800.000	35.559.702
						Meta	39	-	-	1	10
7640	Construção do Rodoanel - Trecho Sul - no Município de São Paulo - no Estado de São Paulo	MT	Trecho pavimentado (km)	01/2004 12/2013	Sudeste	R$	738.000.000	-	34.199.960	33.900.000	59.000.000
						Meta	368	-	39	19	14
10DS	Construção do Rodoanel Metropolitano no Estado de São Paulo	MT	Trecho pavimentado (km)	01/2004 12/2004	Sudeste	R$	17.750.000	17.750.000	-	-	-
						Meta	59	59	-	-	-
1J80	Obras Complementares em Ponte Rodoferroviária sobre o Rio Paraná - no Município de Rubinéia - No Estado de São Paulo	MT	Obra executada (% de execução física)	05/2005 12/2010	Sudeste	R$	29.122.000	-	-	-	600.000
						Meta	100	-	-	-	5
7414	Obras Complementares na Hidrovia Tietê-Paraná no Estado de São Paulo	MT	Obra executada (% de execução física)	01/2004 12/2013	Sudeste	R$	60.000.000	6.200.000	1.000.000	600.000	-
						Meta	100	30	16	22	-

AÇÕES DO ORÇAMENTO INVESTIMENTO DAS ESTATAIS

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
3E66	Dragagem de Aprofundamento no Canal de Acesso, na Bacia de Evolução e junto ao Cais no Porto de Santos (SP)	MT	Dragagem realizada (mil m³)	01/2006 12/2007	Sudeste	R$	42.500.000	-	10.463.500	40.000.000	35.374.410
						Meta	4.500	-	-	4.275	2.377

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

1939	Implantação da Avenida Perimetral no Porto de Santos	MT	Trecho implantado (km)	01/2004 12/2005	Sudeste	**R$**	147.222.756	34.022.756	58.160.011	-	-
						Meta	6	4	2	-	-
1C66	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)	MT	Trecho pavimentado (km)	01/2006 12/2009	Sudeste	**R$**	63.504.000	-	-	16.000.000	-
						Meta	4	-	-	2	-
1C67	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)	MT	Trecho pavimentado (km)	03/2002 12/2007	Sudeste	**R$**	62.590.998	-	-	30.000.000	41.000.000
						Meta	12	-	-	5	5
10VR	Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS - CODE) no Porto de Santos (SP)	MT	Sistema implantado (% de execução física)	07/2004 12/2007	Sudeste	**R$**	46.021.845	28.260.000	13.978.155	4.000.000	7.480.632
						Meta	100	65	23	8	13
3325	Recuperação da Infra-Estrutura Portuária no Porto de Santos (SP)	MT	Obra executada (% de execução física)	01/2001 12/2007	Sudeste	**R$**	31.014.422	2.190.400	4.754.608	6.141.000	12.000.000
						Meta	100	7	16	20	24

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	16.800.000	36.359.000	14.480.000	16.069.590

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Implantar um efetivo processo de reforma agrária, recuperar os assentamentos existentes, fortalecer e consolidar a agricultura familiar e promover o desenvolvimento sustentável do meio rural, levando em consideração as condições e dafo-climáticas nas diferentes regiões do país

Programa: **1116 Crédito Fundiário** Órgão Responsável: 49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário - (MDA)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Promover o acesso à terra por meio do financiamento de imóveis rurais que não se enquadrem nos preceitos da desapropriação por interesse social e implantar infra-estrutura nesses imóveis

Público Alvo: Famílias sem-terra, arrendatários, parceleiros, meeiros, jovens sem-terra e filhos de agricultores familiares

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Taxa de Participação do Crédito Fundiário na Reforma Agrária - %	31/12/2003	4,50	0,00	Nacional	1.642.766.834	**Fiscal/Seguridade**	**2.101.308.609**
				Nordeste	301.343.348	Despesas Correntes	69.497.651
				Sudeste	88.290.506	Despesas de Capital	2.031.810.958
				Sul	68.907.921	**TOTAL:**	**2.101.308.609**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
1545	Estruturação de Assentamentos e Investimentos Comunitários - Combate à Pobreza Rural	MDA	Familia beneficiada (unidade)	01/2004 12/2008	Nordeste	**R$**	571.919.564	60.926.284	77.532.000	93.760.000	69.125.064
						Meta	57.745	7.632	9.627	11.377	7.108
	Estruturação de Assentamentos e Investimentos Comunitários - Combate à Pobreza Rural	MDA	Familia beneficiada (unidade)	01/2004 12/2008	Sudeste	**R$**	571.919.564	17.350.973	19.032.000	17.695.000	34.212.533
						Meta	57.745	2.395	2.334	2.170	3.518
	Estruturação de Assentamentos e Investimentos Comunitários - Combate à Pobreza Rural	MDA	Familia beneficiada (unidade)	01/2004 12/2008	Sul	**R$**	571.919.564	29.922.743	21.636.000	5.745.000	11.404.178
						Meta	57.745	4.443	2.626	697	1.173

Operações Especiais

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início Término	Regionalização	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

0061	Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras	Op Of Crédito	Familia beneficiada (unidade)	Nacional	**R$**		340.561.000	427.178.000	427.178.000	427.178.000
					Meta		18.000	27.188	27.188	27.188

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	3.000.000	2.595.000	6.776.834	8.500.000

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Inclusão social e redução das desigualdades sociais

Desafio: Promover a redução das desigualdades raciais, com ênfase na valorização cultural das etnias

Programa: **0172** **Cultura Afro-Brasileira** Órgão Responsável: 42000 Ministério da Cultura - (MinC)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Preservar e promover a cultura e o patrimônio afro-brasileiro

Público Alvo: Sociedade em geral, com prioridade para os/as afro-brasileiros/as

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	**Totais**	**Esfera/Cat. Econ.**	**Totais**
Centro-Oeste	920.000	**Fiscal/Seguridade**	**62.888.687**
Nacional	57.143.687	Despesas Correntes	46.919.563
Nordeste	2.320.000	Despesas de Capital	15.969.124
Norte	210.000	**TOTAL:**	**62.888.687**
Sudeste	1.565.000		
Sul	730.000		

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
11CP	Construção do Centro Nacional de Informações de Referência da Cultura Negra	MinC	Centro implantado (-)	01/2000 12/2015	Centro-Oeste	**R$**	20.000.000	-	30.000	-	-
						Meta	100	-	-	-	-
10EN	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DO CENTRO NACIONAL DE CIDADANIA NEGRA	MinC	Centro cultural implantado (unidade)	01/2004 12/2005	Nacional	**R$**	80.000.000	8.000.000	5.940.000	-	-
						Meta	12	2	20	-	-

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	4.205.738	10.077.883	13.209.778	21.425.288

Plano Plurianual 2004-2007
Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

Desafio: Valorizar a diversidade das expressões culturais nacionais e regionais

Programa: **1141** **Cultura, Educação e Cidadania** Órgão Responsável: 42000 Ministério da Cultura - (MinC)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Ampliar e garantir o acesso das comunidades mais excluídas ao usufruto de bens culturais e aos meios de fruição, produção e difusão das artes e do patrimônio cultural

Público Alvo: Agentes culturais (como artistas, produtores, professores e estudantes da educação básica, militantes sociais que desenvolvem ações de combate à exclusão cultural e social), adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, habitando áreas com precária oferta de serviços culturais

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Índice de Acesso à Cultura via Pontos de Cultura - percentagem	01/01/2006	0,00	0,00

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Centro-Oeste	650.000	**Fiscal/Seguridade**	**281.240.442**
Nacional	275.870.442	Despesas Correntes	162.951.272
Nordeste	990.000	Despesas de Capital	118.289.170
Norte	300.000	**TOTAL:**	**281.240.442**
Sudeste	3.430.000		

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL
Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
5104	Instalação e Modernização de Espaços Culturais - Pontos de Cultura	MinC	Espaço cultural apoiado (unidade)	01/2006 12/2011	Centro-Oeste	R$	350.000.000	-	-	650.000	-
						Meta	4.400	- *	- *	6	-
	Instalação e Modernização de Espaços Culturais - Pontos de Cultura	MinC	Espaço cultural apoiado (unidade)	01/2006 12/2011	Nacional	R$	350.000.000	1.391.168	64.320.000	41.560.801	140.595.301
						Meta	4.400	25 *	1.072 *	442	1.847
	Instalação e Modernização de Espaços Culturais - Pontos de Cultura	MinC	Espaço cultural apoiado (unidade)	01/2006 12/2011	Nordeste	R$	350.000.000	-	90.000	300.000	600.000
						Meta	4.400	- *	2 *	4	6
	Instalação e Modernização de Espaços Culturais - Pontos de Cultura	MinC	Espaço cultural apoiado (unidade)	01/2006 12/2011	Norte	R$	350.000.000	-	-	300.000	-
						Meta	4.400	- *	- *	1	-
	Instalação e Modernização de Espaços Culturais - Pontos de Cultura	MinC	Espaço cultural apoiado (unidade)	01/2006 12/2011	Sudeste	R$	350.000.000	800.000	980.000	950.000	700.000
						Meta	4.400	1 *	10 *	16	5

Plano Plurianual 2004-2007
Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação	Financeiro 2004	2005	2006	2007
R$	12.707.861	2.455.311	6.150.000	6.690.000

Plano Plurianual 2004-2007
Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

Desafio: Combater a corrupção

Programa: **0581** **Defesa da Ordem Jurídica** Órgão Responsável: 34000 Ministério Público da União - (MPU)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis

Público Alvo: Sociedade

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Taxa de Processo Elaborado - %	31/12/2003	100,00	100,00

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Centro-Oeste	901.275.392	**Fiscal/Seguridade**	**7.512.221.053**
Nacional	6.389.087.631	Despesas Correntes	6.883.385.347
Nordeste	34.175.543	Despesas de Capital	628.835.706
Norte	22.628.187	**TOTAL:**	**7.512.221.053**
Sudeste	125.987.500		
Sul	39.066.800		

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL
Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
12A3	Aquisição de Edifício - Sede da Procuradoria da República em Belo Horizonte - MG	MPU	Sede adquirida (unidade)	01/2006 12/2006	Sudeste	R$	22.000.000	-	-	22.000.000	-
						Meta	1	-	-	1	-
11KJ	Aquisição de Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Belo Horizonte - MG	MPU	Edifício adquirido com 10.000 m2 (unidade)	01/2007 12/2007	Sudeste	R$	16.000.000	-	-	-	16.000.000
						Meta	1	-	-	-	1
11KD	Aquisição de Edificio-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em São Paulo - SP	MPU	A definir (a definir)		Sudeste	R$	80.000.000	-	-	-	35.000.000
						Meta	1	-	-	-	1
10V3	Aquisição de Edifício-Sede para a Procuradoria Regional da República em São Paulo-SP	MPU	Imóvel adquirido (unidade)	01/2004 12/2005	Sudeste	R$	25.000.000	3.000.000	22.000.000	-	-
						Meta	1	-	1	-	-

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

12BQ	Aquisição de Edifícios-Sede para Implantação de Ofícios Junto às Varas da Justiça do Trabalho	MPU	Sede de Ofício Adquirida (unidade)	01/2005 12/2007	Centro-Oeste	R$	12.080.000	-	-	730.000	-
						Meta	24	-	-	3	-
	Aquisição de Edifícios-Sede para Implantação de Ofícios Junto às Varas da Justiça do Trabalho	MPU	Sede de Ofício Adquirida (unidade)	01/2005 12/2007	Nacional	R$	12.080.000	-	-	50.000	-
						Meta	24	-	-	1	-
	Aquisição de Edifícios-Sede para Implantação de Ofícios Junto às Varas da Justiça do Trabalho	MPU	Sede de Ofício Adquirida (unidade)	01/2005 12/2007	Nordeste	R$	12.080.000	-	655.000	1.060.000	550.000
						Meta	24	-	2	2	1
	Aquisição de Edifícios-Sede para Implantação de Ofícios Junto às Varas da Justiça do Trabalho	MPU	Sede de Ofício Adquirida (unidade)	01/2005 12/2007	Norte	R$	12.080.000	-	1.360.187	1.060.000	-
						Meta	24	-	3	2	-
	Aquisição de Edifícios-Sede para Implantação de Ofícios Junto às Varas da Justiça do Trabalho	MPU	Sede de Ofício Adquirida (unidade)	01/2005 12/2007	Sudeste	R$	12.080.000	-	1.920.000	1.590.000	1.100.000
						Meta	24	-	4	3	3
	Aquisição de Edifícios-Sede para Implantação de Ofícios Junto às Varas da Justiça do Trabalho	MPU	Sede de Ofício Adquirida (unidade)	01/2005 12/2007	Sul	R$	12.080.000	-	480.000	530.000	1.100.000
						Meta	24	-	1	1	2
5E02	Aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região	MPU	Sede Adquirida com 8.276,26 m² (unidade)	01/2006 12/2006	Sudeste	R$	18.950.000	-	-	18.950.000	-
						Meta	1	-	-	1 *	-
3158	Construção da 2ª Etapa do Edifício-Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios	MPU	Sede construída com 42.254 m² (% de execução física)	12/2003 04/2010	Centro-Oeste	R$	21.997.261	637.900	3.000	100.000	15.100.000
						Meta	100	10 *	2 *	2 *	69
1187	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Goiânia - GO	MPU	Sede construída com 8.536 m² (% de execução física)	01/2003 12/2010	Centro-Oeste	R$	19.000.000	680.000	2.300.000	2.000.000	7.200.000
						Meta	100	28	24	17	38
1203	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Porto Alegre - RS	MPU	Sede construída com 12.000 m² (% de execução física)	01/2003 12/2010	Sul	R$	16.821.660	150.000	1.550.000	2.000.000	2.500.000
						Meta	100	8	9	12	14

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

11KE	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República em Porto Alegre - RS	MPU	Sede construída com 12.000m² (% de execução física)	01/2005 12/2010	Sul	R$	18.500.000	-	115.000	2.900.000	4.200.000
						Meta	100	-	12	18	23
7E49	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Porto Velho - RO	MPU	Sede construída (% de execução física)	01/2007 12/2008	Norte	R$	100.000.000	-	-	-	10.000.000
						Meta	10	-	-	-	10
11SF	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria-Geral da Justiça Militar em Brasília - DF	MPU	Sede Construída com 20.003 m2 (unidade)	01/2005 12/2009	Centro-Oeste	R$	30.940.000	-	412.000	3.000.000	24.700.000
						Meta	100	-	1 *	40 *	82
7772	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria-Geral do Trabalho em Brasília - DF	MPU	Sede cosntruída com 55.998 m² (% de execução física)	01/2004 12/2008	Centro-Oeste	R$	67.178.589	111.208	5.732.800	13.325.593	12.175.593
						Meta	100	1 *	22.002 *	55 *	18
11I1	Implantação de Ofícios junto às Varas da Justiça do Trabalho	MPU	Ofício implantado (unidade)	01/2005 12/2007	Nacional	R$	35.744.886	-	6.790.588	14.577.076	14.577.076
						Meta	96	-	36	36	30
3752	Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais	MPU	Procuradoria implantada (unidade)	01/2004 12/2015	Nacional	R$	200.000.000	4.250.000	22.027.409	25.251.610	40.251.610
						Meta	231	19	90	135	68
1E30	Modernização das Instalações do Ministério Público Federal	MPU	Instalação modernizada (unidade)	01/2005 12/2007	Centro-Oeste	R$	41.000.000	-	-	50.000	-
						Meta	82	-	-	1	-
	Modernização das Instalações do Ministério Público Federal	MPU	Instalação modernizada (unidade)	01/2005 12/2007	Nacional	R$	41.000.000	-	2.765.200	1.000.000	41.000.000
						Meta	82	-	-	2	82
	Modernização das Instalações do Ministério Público Federal	MPU	Instalação modernizada (unidade)	01/2005 12/2007	Sul	R$	41.000.000	-	-	100.000	-
						Meta	82	-	-	1	-

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	MPU	Servidor beneficiado (unidade)		Centro-Oeste	R$	5.400.000	6.649.600	7.285.200	8.418.000
						Meta	1.178	1.350	1.703	1.403
	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	MPU	Servidor beneficiado (unidade)		Nacional	R$	34.520.528	41.308.200	59.464.890	63.509.500
						Meta	8.840	9.681	23.968	10.718

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

4263	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Procuradoria-Geral da Justiça Militar	MPU	Parecer elaborado (unidade)	Nacional	**R$**	48.517.745	47.070.651	52.794.476	60.343.966
					Meta	9.558	18.982	21.341	22.973
4264	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Procuradoria-Geral da República	MPU	Parecer elaborado (unidade)	Nacional	**R$**	659.083.590	757.033.846	946.356.782	965.504.106
					Meta	1.177.000	5.200.000	1.534.620	1.733.792
4261	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios	MPU	Parecer elaborado (unidade)	Centro-Oeste	**R$**	165.857.230	173.720.519	175.601.682	213.260.045
					Meta	595.005	667.357	843.839	920.000
4262	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Procuradoria-Geral do Trabalho	MPU	Parecer elaborado (unidade)	Centro-Oeste	**R$**	-	-	70.000	-
					Meta	-	-	700	-
	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Procuradoria-Geral do Trabalho	MPU	Parecer elaborado (unidade)	Nacional	**R$**	286.595.488	331.794.766	337.651.930	398.773.806
					Meta	1.886	8.320.570	1.185.004	800.500
	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Procuradoria-Geral do Trabalho	MPU	Parecer elaborado (unidade)	Nordeste	**R$**	-	30.000	-	-
					Meta	-	-	-	-
	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Procuradoria-Geral do Trabalho	MPU	Parecer elaborado (unidade)	Sudeste	**R$**	-	150.000	-	-
					Meta	-	5	-	-
	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Procuradoria-Geral do Trabalho	MPU	Parecer elaborado (unidade)	Sul	**R$**	-	-	300.000	-
					Meta	-	-	3.000	-

Operações Especiais

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	MPU	- (-)		Nacional	**R$**	-	197.619.917	264.383.856	299.636.314
						Meta	-	-	-	-

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

0C04	Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações no âmbito do Poder Judiciário e do Ministério Público da União	MPU	- (-)	Nacional	**R$**	-	-	-	184.120.553
					Meta	-	-	-	-

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	61.995.694	56.704.035	74.402.957	113.622.331

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

Desafio: Fortalecer a cidadania com a garantia dos direitos humanos, respeitando a diversidade das relações humanas

Programa: **0697** **Defesa do Consumidor** Órgão Responsável: 30000 Ministério da Justiça - (MJ)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Promover a proteção e defesa do consumidor e dos direitos difusos

Público Alvo: Consumidores, fornecedores, agências regulatórias, órgãos públicos e entidades civis de defesa do consumidor e de direitos difusos

Indicador (unidade de medida)	Referência Data	Índice	2007
Índice de Integração de Procons Estaduais ao Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - SINDEC - percentual	31/12/2003	0,00	100,00

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	**Totais**	**Esfera/Cat. Econ.**	**Totais**
Nacional	28.705.933	**Fiscal/Seguridade**	**29.055.933**
Norte	300.000	Despesas Correntes	23.711.179
Sudeste	50.000	Despesas de Capital	5.344.754
		TOTAL:	**29.055.933**

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	2.555.000	4.029.000	8.471.933	14.000.000

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Inclusão social e redução das desigualdades sociais

Desafio: Promover o aumento da oferta e a redução dos preços de bens e serviços de consumo popular

Programa: **0695** **Defesa Econômica e da Concorrência** Órgão Responsável: 30000 Ministério da Justiça - (MJ)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Combater os abusos do poder econômico e promover a defesa da concorrência

Público Alvo: Empresas com atuação no território nacional, consumidores e agências regulatórias

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Número de Processos de Apuração de Infrações contra a Ordem Econômica julgados pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) - unidade	31/12/2002	35,00	65,00	Nacional	55.175.349	**Fiscal/Seguridade**	**55.175.349**
						Despesas Correntes	51.809.754
Prazo de Instrução e Julgamento de Atos de Concentração - dia	31/12/2002	247,00	120,00			Despesas de Capital	3.365.595
						TOTAL:	**55.175.349**

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	15.595.353	16.012.489	11.438.562	12.128.945

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

Desafio: Implementar uma nova gestão pública: ética, transparente, participativa, descentralizada, com controle social e orientada para o cidadão

Programa: **0580** **Defesa Jurídica da União** Órgão Responsável: 20114 Advocacia-Geral da União - (AGU)

Tipo: Serviços ao Estado

Objetivo: Representar a União judicial e extrajudicialmente e interpretar atos normativos, unificando a jurisprudência no âmbito do Poder Executivo

Público Alvo: União

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Taxa de Análise de Processos pela Advocacia Geral da União (AGU) - percentagem	31/12/2003	100,00	100,00	Nacional	4.205.912.323	**Fiscal/Seguridade**	**4.208.673.823**
				Sudeste	2.761.500	Despesas Correntes	4.171.735.090
						Despesas de Capital	36.938.733
						TOTAL:	**4.208.673.823**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
7600	Expansão do Sistema Integrado de Controle das Ações da União	Presidência da República	Sistema expandido (% de execução física)	01/2004 12/2009	Nacional	**R$**	14.846.971	2.722.000	3.816.957	2.078.304	4.247.323
						Meta	100	19	30	27	32
1I56	Implantação de Unidades da Advocacia-Geral da União	Presidência da República	Unidade instalada (unidade)	01/2007 12/2011	Nacional	**R$**	23.260.625	-	-	-	1.500.000
						Meta	125	-	-	-	15

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
2272	Gestão e Administração do Programa	Presidência da República	- (-)		Nacional	**R$**	815.103.033	832.169.441	869.331.398	981.120.964
						Meta	-	-	-	-

Operações Especiais

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	Presidência da República	- (-)		Nacional	**R$**	-	160.942.030	171.912.382	194.290.773
						Meta	-	-	-	-

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	34.447.805	47.523.044	32.564.024	54.904.345

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Ampliar a oferta de postos de trabalho, promover a informação e a formação profissional e regular o mercado de trabalho, com ênfase na redução da informalidade

Programa: **1132** **Democratização das Relações de Trabalho** Órgão Responsável: 38000 Ministério do Trabalho e Emprego - (MTE)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Promover a democratização e a modernização do sistema brasileiro de relações de trabalho, por meio do diálogo e da negociação tripartite entre trabalhadores, governo e empregadores

Público Alvo: Trabalhadores, empresas e organizações sindicais

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Número Índice de Instrumento Coletivo - número índice	12/10/2005	100,00	144,00	Nacional	9.926.127	**Fiscal/Seguridade**	**9.926.127**
Taxa de Adesão à Atualização Sindical - %	03/10/2006	70,27	80,00			Despesas Correntes	8.944.954
Taxa de Eficácia das Mediações - %	24/08/2004	50,11	71,84			Despesas de Capital	981.173
Taxa de Resolução de Conflitos - %	31/12/2003	59,40	77,87			**TOTAL:**	**9.926.127**

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	3.497.000	2.061.166	1.658.000	2.709.961

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Inclusão social e redução das desigualdades sociais

Desafio: Ampliar o acesso à informação e ao conhecimento por meio das novas tecnologias, promovendo a inclusão digital e garantindo a formação crítica dos usuários

Programa: **1030** **Democratização do Acesso à Informação Arquivística Governamental** Órgão Responsável: 20101 Gabinete da Presidência da República - (Presidência da República)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Garantir o pleno acesso à informação arquivística governamental com a finalidade de apoiar as decisões governamentais de caráter político-administrativo e o cidadão na defesa dos seus direitos, bem como contribuir para a produção de conhecimento científico e cultural

Público Alvo: Governo e sociedade

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Evolução do Atendimento a Demanda de Acesso à Informação pelos Cidadãos e Órgãos Públicos - %	31/12/2003	100,00	87,45	Nacional	97.611.480	**Fiscal/Seguridade**	**97.611.480**
						Despesas Correntes	95.821.338
						Despesas de Capital	1.790.142
						TOTAL:	**97.611.480**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
2272	Gestão e Administração do Programa	Presidência da República	- (-)		Nacional	**R$**	16.450.577	18.716.823	15.140.733	27.726.107
						Meta	-	-	-	-

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	3.201.267	5.220.737	4.789.020	6.366.216

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

Desafio: Democratizar os meios de comunicação social, valorizando os meios alternativos e a pluralidade de expressão

Programa: **1032** **Democratização do Acesso à Informação Jornalística, Educacional e Cultural** Órgão Responsável: 20101 Gabinete da Presidência da República - (Presidência da República)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Ampliar o acesso da população a informações jornalísticas, educacionais e culturais, contribuindo para a inserção social e desenvolvimento de sua cidadania

Público Alvo: Sociedade

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Total de Matérias Jornalísticas - unidade	31/05/2005	181.585,00	444.512,00	Nacional	671.229.399	**Fiscal/Seguridade**	**671.629.399**
Transmissão de Eventos da Presidência da República - %	31/12/2004	100,00	100,00	Sudeste	400.000	Despesas Correntes	637.557.379
						Despesas de Capital	34.072.020
						TOTAL:	**671.629.399**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
7134	Implantação do Canal de Televisão Internacional	CD	Canal de televisão implantado (% de execução física)	01/2004 12/2012	Nacional	**R$**	40.000.000	-	82.800	1.082.800	1.000.000
						Meta	100	-	1	1	1
	Implantação do Canal de Televisão Internacional	SF	Canal de televisão implantado (% de execução física)	01/2004 12/2012	Nacional	**R$**	40.000.000	-	1.000.000	2.445.000	1.240.000
						Meta	100	-	10	10	15
	Implantação do Canal de Televisão Internacional	STF	Canal de televisão implantado (% de execução física)	01/2004 12/2012	Nacional	**R$**	40.000.000	2.151.000	500.000	500.000	500.000
						Meta	100	11 *	99	43	31
	Implantação do Canal de Televisão Internacional	Presidência da República	Canal de televisão implantado (% de execução física)	01/2004 12/2012	Nacional	**R$**	40.000.000	8.200.000	10.140.300	300.000	2.500.000
						Meta	100	34	36	36	6

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

2675	Captação e Veiculação de Matérias Jornalísticas sobre o Estado, Governo e Vida Nacional	Presidência da República	Matéria distribuída (unidade)		Nacional	**R$**	22.495.398	24.857.071	25.949.343	36.453.958
						Meta	400.100	420.100	435.796	444.512
2272	Gestão e Administração do Programa	Presidência da República	- (-)		Nacional	**R$**	65.591.788	70.797.136	75.722.205	96.852.867
						Meta	-	-	-	-
2670	Serviços de Radiodifusão de Programas Culturais e Educacionais (ACERP - OS)	Presidência da República	Programa veiculado (hora/ano)		Nacional	**R$**	36.500.000	38.975.900	37.902.748	43.840.000
						Meta	6.570	6.770	6.770	6.770
	Serviços de Radiodifusão de Programas Culturais e Educacionais (ACERP - OS)	Presidência da República	Programa veiculado (hora/ano)		Sudeste	**R$**	-	-	-	400.000
						Meta	-	-	-	60

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	15.748.259	15.003.504	19.297.147	13.600.175

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Inclusão social e redução das desigualdades sociais

Desafio: Implementar o processo de reforma urbana, melhorar as condições de habitabilidade, acessibilidade e de mobilidade urbana, com ênfase na qualidade de vida e no meio-ambiente

Programa: **1295** **Descentralização dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros** Órgão Responsável: 56000 Ministério das Cidades - (MCidades)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Melhorar os sistemas de transporte ferroviário urbano de passageiros e transferir as suas gestões para os governos locais

Público Alvo: População das Regiões Metropolitanas de Belo Horizonte, Recife, Fortaleza, Salvador e Porto Alegre e das cidades de Maceió, João Pessoa e Natal

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Número de Passageiros Transportados no Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte - MG - milhar	31/12/2003	30.941,00	44.308,00
Número de Passageiros Transportados no Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza - CE - milhar	31/12/2003	10.399,00	9.500,00
Número de Passageiros Transportados no Sistema de Trens Urbanos de João Pessoa - PB - milhar	31/12/2003	2.050,00	2.677,00
Número de Passageiros Transportados no Sistema de Trens Urbanos de Maceió - AL - milhar	31/12/2003	1.611,00	1.820,00
Número de Passageiros Transportados no Sistema de Trens Urbanos de Natal - RN - milhar	31/12/2003	2.262,00	2.713,00
Número de Passageiros Transportados no Sistema de Trens Urbanos de Porto Alegre - RS - milhar	31/12/2003	44.683,00	48.500,00
Número de Passageiros Transportados no Sistema de Trens Urbanos de Recife - PE - milhar	31/12/2003	48.329,00	72.749,00
Número de Passageiros Transportados no Sistema de Trens Urbanos de Salvador - BA - milhar	31/12/2003	4.259,00	4.400,00
Taxa Ponderada de Transferência da Gestão dos Sistemas de Trens Urbanos - percentagem	31/12/2003	73,40	84,30

Consolidação dos Valores do Programa

Regionalização	Totais
Nacional	1.050.655.840
Nordeste	1.155.049.961
Sudeste	144.901.810
Sul	465.723.112

Esfera/Cat. Econ.	Totais
Fiscal/Seguridade	**2.816.330.723**
Despesas Correntes	1.529.162.762
Despesas de Capital	1.287.167.961
TOTAL:	**2.816.330.723**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
5178	Implantação do Trecho Barreiro-Calafate do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte - MG	MCidades	Trecho implantado (% de execução física)	01/1998 12/2011	Sudeste	**R$**	686.552.000	12.350.000	-	-	-
						Meta	100	3	-	-	-
5176	Implantação do Trecho Eldorado-Vilarinho do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte - MG	MCidades	Trecho implantado (% de execução física)	01/1995 12/2007	Sudeste	**R$**	591.959.483	38.421.000	83.594.001	-	9.700.000
						Meta	100	5	9	-	1
5366	Implantação do Trecho Lapa-Pirajá do Sistema de Trens Urbanos de Salvador - BA	MCidades	Trecho implantado (% de execução física)	12/1999 12/2005	Nordeste	**R$**	483.959.000	50.140.000	79.240.000	-	-
						Meta	100	17	21	-	-
1D89	Implantação do Trecho Lapa-Pirajá do Sistema de Trens Urbanos de Salvador - BA (Crédito Extraordinário)	MCidades	- (-)	01/2005 12/2005	Nordeste	**R$**	72.000.000	-	72.000.000	-	-
						Meta		-	-	-	-
5319	Implantação do Trecho Sul Vila das Flores-João Felipe do Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza	MCidades	Trecho implantado (% de execução física)	10/1998 12/2005	Nordeste	**R$**	710.457.000	46.000.000	29.522.200	-	-
						Meta	100	5	3	-	-
5754	Implantação do Trecho Tip-Timbi e Modernização do Trecho Rodoviária-Recife-Cabo do Sistema de Trens Urbanos de Recife - PE	MCidades	Trecho implantado (% de execução física)	04/1996 12/2010	Nordeste	**R$**	700.003.781	65.660.300	44.401.469	9.604.000	9.700.000
						Meta	100	5	4	3	1
5174	Modernização do Sistema de Trens Urbanos de Porto Alegre - RS	MCidades	Sistema modernizado (% de execução física)	01/2004 12/2011	Sul	**R$**	116.018.000	2.000.000	2.814.319	2.415.000	4.200.000
						Meta	100	1	4	4	2
5168	Modernização do Trecho Calçada-Paripe do Sistema de Trens Urbanos de Salvador - BA	MCidades	Sistema modernizado (% de execução física)	01/2001 12/2005	Nordeste	**R$**	41.230.140	9.980.000	10.369.551	-	-
						Meta	100	3	6	-	-
1D88	Modernização do Trecho Calçada-Paripe do Sistema de Trens Urbanos de Salvador - BA (Crédito Extraordinário)	MCidades	- (-)	01/2005 12/2005	Nordeste	**R$**	24.000.000	-	24.000.000	-	-
						Meta		-	-	-	-
11J9	Recuperação do Sistema de Trens Urbanos de João Pessoa - PB	MCidades	Sistema de trem urbano recuperado (% de execução física)	03/2002 12/2010	Nordeste	**R$**	31.052.000	1.370.000	1.200.000	2.075.000	2.000.000
						Meta	100	4	4	11	2
11JD	Recuperação do Sistema de Trens Urbanos de Maceió - AL	MCidades	Sistema de trem urbano recuperado (% de execução física)	02/2002 12/2010	Nordeste	**R$**	29.603.000	1.680.000	1.200.000	2.075.000	2.000.000
						Meta	100	6	4	12	2
11IO	Recuperação do Sistema de Trens Urbanos de Natal - RN	MCidades	Sistema de trem urbano recuperado (% de execução física)	04/2001 12/2010	Nordeste	**R$**	34.223.000	1.340.000	2.540.000	2.400.000	2.200.000
						Meta	100	4	4	12	3

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
2843	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros	MCidades	Passageiro transportado média/dia útil (unidade)		Nacional	**R$**	193.572.558	229.823.134	235.337.254	244.949.619
						Meta	276.619	379.900	451.315	42.196
	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros	MCidades	Passageiro transportado média/dia útil (unidade)		Sul	**R$**	80.901.869	86.807.541	91.788.830	88.923.557
						Meta	144.844	144.844	161.128	161.150
2272	Gestão e Administração do Programa	MCidades	- (-)		Nacional	**R$**	16.231.945	14.885.169	14.906.730	5.200.000
						Meta	-	-	-	-
	Gestão e Administração do Programa	MCidades	- (-)		Sul	**R$**	9.044.822	9.106.622	8.800.000	9.000.000
						Meta	-	-	-	-

Operações Especiais

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
0A39	Apoio à Implantação do Trecho Lapa-Pirajá do Sistema de Trens Urbanos de Salvador - BA	MCidades	Trecho implantado (% de execução física)		Nordeste	**R$**	-	-	149.644.379	38.355.621
						Meta	-	-	24	11
0A40	Apoio à Implantação do Trecho Sul Vila das Flores-João Felipe do Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza - CE	MCidades	Trecho implantado (% de execução física)		Nordeste	**R$**	-	-	82.915.064	116.852.389
						Meta	-	-	14	36
0B24	Apoio à Implantação do Trecho Sul Vila das Flores-João Felipe do Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza - CE (Crédito Extraordinário)	MCidades	- (-)		Nordeste	**R$**	-	140.000.000	-	-
						Meta	-	-	-	-

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	44.759.183	85.100.698	114.367.409	76.864.490

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Ampliar a oferta de postos de trabalho, promover a informação e a formação profissional e regular o mercado de trabalho, com ênfase na redução da informalidade

Programa: **0103 Desenvolvimento Centrado na Geração de Emprego, Trabalho e Renda** Órgão Responsável: 38000 Ministério do Trabalho e Emprego - (MTE)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Estimular o desenvolvimento econômico e social do País por meio da democratização do crédito produtivo, capaz de gerar emprego, trabalho e renda

Público Alvo: Micro e pequenas empresas, cooperativas e associações de trabalhadores, profissionais liberais, microempreendedores, empresas pertencentes a setores prioritários de política governamentais de desenvolvimento, de arranjos produtivos locais ou de setores intensivos em mão-de-obra

Indicador (unidade de medida)	Referência Data	Índice	2007
Geração de Postos de Trabalho Formais - unidade	01/07/2004	15.000,00	19.965,00
Número-Índice de Quantidade de Beneficiários das Operações de Crédito - índice numérico	01/07/2004	100,00	106,00

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	**Totais**	**Esfera/Cat. Econ.**	**Totais**
Nacional	4.620.000	**Fiscal/Seguridade**	**4.620.000**
		Despesas Correntes	4.620.000
		TOTAL:	**4.620.000**

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	500.000	500.000	500.000	3.120.000

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Reduzir as desigualdades regionais e intra-regionais com integração das múltiplas escalas espaciais (nacional, macro-regional, sub-regional e local), valorizando as identidades e diversidades culturais e estimulando a participação da sociedade no desenvolvimento local

Programa: **0379** **Desenvolvimento da Agricultura Irrigada** Órgão Responsável: 53000 Ministério da Integração Nacional - (MI)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Aumentar a área irrigada como meio de promoção do desenvolvimento regional, visando a geração de empregos e distribuição da renda

Público Alvo: Produtores e trabalhadores do setor primário

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Área Incorporada à Agricultura Irrigada Pública - ha	12/01/2002	120.000,00	220.000,00	Centro-Oeste	158.102.521	**Fiscal/Seguridade**	**1.068.099.460**
				Nacional	57.922.056	Despesas Correntes	97.610.223
				Nordeste	411.472.980	Despesas de Capital	970.489.237
				Norte	397.545.902	**TOTAL:**	**1.068.099.460**
				Sudeste	27.966.001		
				Sul	15.090.000		

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
1754	Construção do Canal Adutor Sistema Curema-Mãe d'Água no Estado da Paraíba	MI	Obra executada (% de execução física)	01/1995 12/2004	Nordeste	R$	49.408.405	200.000	-	-	-
						Meta	100	2	-	-	-
10DF	Implantação das Obras de Irrigação do Empreendimento Xingó - Estado de Sergipe	MI	Projeto executado (% de execução física)	01/2004 12/2005	Nordeste	R$	15.995.440	9.250.000	6.745.440	-	-
						Meta	100	38	100	-	-
10BC	Implantação de Projetos de Irrigação	MI	Projeto apoiado (unidade)	01/2004 12/2007	Centro-Oeste	R$	307.330.240	-	4.585.000	10.000.000	10.000.000
						Meta	140	-	8	8	2
	Implantação de Projetos de Irrigação	MI	Projeto apoiado (unidade)	01/2004 12/2007	Nacional	R$	307.330.240	-	2.484.000	-	-
						Meta	140	-	10	-	-
	Implantação de Projetos de Irrigação	MI	Projeto apoiado (unidade)	01/2004 12/2007	Nordeste	R$	307.330.240	15.775.000	400.000	320.000	16.000.000
						Meta	140	7	21	9	1

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

	Implantação de Projetos de Irrigação	MI	Projeto apoiado (unidade)	01/2004 12/2007	Norte	R$	307.330.240	5.060.000	-	-	200.000
						Meta	140	1	-	-	1
	Implantação de Projetos de Irrigação	MI	Projeto apoiado (unidade)	01/2004 12/2007	Sudeste	R$	307.330.240	12.500	64.000	-	-
						Meta	140	1	1	-	-
	Implantação de Projetos de Irrigação	MI	Projeto apoiado (unidade)	01/2004 12/2007	Sul	R$	307.330.240	5.090.000	-	-	10.000.000
						Meta	140	100	-	-	20
1750	Implantação do Perímetro de Irrigação Araras Norte com 3.225 ha no Estado do Ceará	MI	Projeto executado (% de execução física)	01/1998 12/2004	Nordeste	R$	52.146.950	4.366.000	-	-	-
						Meta	100	20	-	-	-
5314	Implantação do Perímetro de Irrigação Baixio de Irecê com 59.375 ha no Estado da Bahia	MI	Projeto executado (% de execução física)	08/1999 08/2011	Nordeste	R$	242.831.470	12.920.000	-	9.830.000	1.000.000
						Meta	100	20	-	20	2
1736	Implantação do Perímetro de Irrigação Baixo Acaraú - 1ª Etapa - com 8.816 ha no Estado do Ceará	MI	Projeto executado (% de execução física)	06/1993 12/2004	Nordeste	R$	105.500.000	4.300.000	-	-	-
						Meta	100	4	-	-	-
5902	Implantação do Perímetro de Irrigação Bananeiras com 400 ha no Estado de Alagoas	MI	Projeto executado (% de execução física)	01/2004 12/2010	Nordeste	R$	12.000.000	6.000.000	1.200.000	5.000	5.000
						Meta	100	50	10	1	1
1654	Implantação do Perímetro de Irrigação Canal do Sertão Alagoano com 40.000 ha no Estado de Alagoas	MI	Projeto executado (% de execução física)	12/2001 12/2004	Nordeste	R$	330.710.000	8.240.000	-	-	-
						Meta	100	5	-	-	-
5252	Implantação do Perímetro de Irrigação Flores de Goiás com 3.800 ha no Estado de Goiás	MI	Projeto executado (% de execução física)	01/1997 12/2010	Centro-Oeste	R$	92.611.000	5.000.000	7.079.750	16.080.000	13.000.000
						Meta	100	15	12	8	4
1622	Implantação do Perímetro de Irrigação Jacaré-Curituba com 3.150 ha no Estado de Sergipe	MI	Projeto executado (% de execução física)	01/1998 12/2010	Nordeste	R$	90.000.000	9.200.000	4.675.001	4.122.500	10.000.000
						Meta	100	8	6	1	26
5320	Implantação do Perímetro de Irrigação Jaíba - 1ª Etapa - com 4.678 ha no Estado de Minas Gerais	MI	Projeto executado (% de execução física)	01/1988 06/2005	Sudeste	R$	399.470.000	12.500.000	4.224.501	-	-
						Meta	100	15	5	-	-
5322	Implantação do Perímetro de Irrigação Jaíba - 3ª Etapa - com 12.000 ha no Estado de Minas Gerais	MI	Projeto executado (% de execução física)	01/2007 12/2007	Sudeste	R$	13.000.000	-	-	-	11.065.000
						Meta	30	-	-	-	30

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

3770	Implantação do Perímetro de Irrigação Luiz Alves do Araguaia - 1ª e 2ª Etapa - com 6.584 ha no Estado de Goiás	MI	Projeto executado (% de execução física)	01/1995 12/2009	Centro-Oeste	R$	70.000.000	10.000.000	10.679.750	14.202.271	13.000.000
						Meta	100	8	45	45	8
1686	Implantação do Perímetro de Irrigação Marituba com 3.136 ha no Estado de Alagoas	MI	Projeto executado (% de execução física)	10/1999 12/2008	Nordeste	R$	34.530.039	820.000	1.259.501	787.729	10.936.500
						Meta	100	90	22	58	32
5E79	Implantação do Perímetro de Irrigação Passarão - com 1.000 ha no Estado de Roraima	MI	Moeda adquirida/saneada (unidade)		Norte	R$	35.000.000	-	-	-	35.000.000
						Meta	30	-	-	-	30
5264	Implantação do Perímetro de Irrigação Piancó com 4.205 ha no Estado da Paraíba	MI	Projeto executado (% de execução física)	06/2002 12/2010	Nordeste	R$	13.560.000	-	12.878.000	-	-
						Meta	100	-	100	-	-
1606	Implantação do Perímetro de Irrigação Pinar com 2.120 ha no Estado do Mato Grosso	MI	Projeto executado (% de execução física)	01/1997 12/2010	Centro-Oeste	R$	20.400.000	2.400.000	-	-	-
						Meta	100	40	-	-	-
5262	Implantação do Perímetro de Irrigação Platôs de Guadalupe com 13.639 ha no Estado do Piauí	MI	Projeto executado (% de execução física)	01/1986 12/2007	Nordeste	R$	64.500.000	9.800.000	-	3.000.000	10.000.000
						Meta	100	5	-	2	-
5260	Implantação do Perímetro de Irrigação Pontal com 7.862 ha no Estado de Pernambuco	MI	Projeto executado (% de execução física)	01/1998 12/2010	Nordeste	R$	117.500.000	14.170.009	8.000.000	4.230.000	1.000.000
						Meta	100	10	2	5	2
5316	Implantação do Perímetro de Irrigação Pontal Sobradinho com 27.930 ha no Estado de Pernambuco	MI	Projeto executado (% de execução física)	01/2004 12/2004	Nordeste	R$	12.600.000	444.181	-	-	-
						Meta	100	7	-	-	-
5932	Implantação do Perímetro de Irrigação Propertins com 20.000 ha no Estado do Tocantins	MI	Projeto executado (% de execução física)	07/2000 12/2011	Norte	R$	411.000.000	22.810.000	31.948.401	26.936.000	55.750.000
						Meta	100	55	41	5	21
1666	Implantação do Perímetro de Irrigação Rio Bálsamo com 700 ha no Estado de Alagoas	MI	Projeto executado (% de execução física)	01/2000 12/2010	Nordeste	R$	64.000.000	7.000.000	9.000.000	3.500.000	31.000.000
						Meta	100	35	18	2	2

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

10GH	Implantação do Perímetro de Irrigação Rio Corrente - 1º Etapa no Estado de Goiás	MI	Projeto executado (% de execução física)	01/2003 12/2005	Centro-Oeste	R$	100.000.000	-	2.179.750	-	-
						Meta	100	-	10	-	-
5250	Implantação do Perímetro de Irrigação Rio Preto com 7.600 ha no Distrito Federal	MI	Projeto executado (% de execução física)	01/2000 12/2007	Centro-Oeste	R$	147.000.000	1.500.000	6.618.000	5.000.000	5.000.000
						Meta	100	-	2	4	1
1692	Implantação do Perímetro de Irrigação Salitre com 31.305 ha no Estado da Bahia	MI	Projeto executado (% de execução física)	05/1998 12/2015	Nordeste	R$	190.700.000	11.950.000	-	13.914.435	8.262.500
						Meta	100	15	-	10	17
10DE	Implantação do Perímetro de Irrigação Santa Cruz/Apodi no Estado do Rio Grande do Norte	MI	Projeto executado (% de execução física)	01/2004 12/2005	Nordeste	R$	50.000.000	5.020.000	17.202.000	-	-
						Meta	100	1	24	-	-
1670	Implantação do Perímetro de Irrigação São João com 3.582 ha no Estado de Tocantins	MI	Projeto executado (% de execução física)	01/2000 12/2011	Norte	R$	206.000.000	9.168.000	6.800.001	14.026.900	14.250.000
						Meta	100	20	8	8	43
1746	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro de Russas - 1ª Etapa - com 10.700 ha no Estado do Ceará	MI	Projeto executado (% de execução física)	05/1993 12/2005	Nordeste	R$	16.427.596	8.811.000	7.616.596	-	-
						Meta	100	12	4	-	-
5268	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro de São Bernardo - 1ª Etapa - com 1.506 ha no Estado do Maranhão	MI	Projeto executado (% de execução física)	06/1995 12/2007	Nordeste	R$	62.490.100	5.240.000	-	1.581.078	2.500.000
						Meta	100	15	-	49	3
5266	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiros Litorâneos com 8.007 ha no Estado do Piauí	MI	Projeto executado (% de execução física)	01/1995 12/2004	Nordeste	R$	49.960.000	200.000	-	-	-
						Meta	100	-	-	-	-
1608	Implantação do Perímetro de Irrigação Três Barras com 1.456 ha no Estado de Goiás	MI	Projeto executado (% de execução física)	01/1996 12/2010	Nacional	R$	60.000.000	-	3.179.750	-	-
						Meta	100	-	14	-	-
5246	Implantação do Perímetro de Irrigação Várzeas de Sousa com 5.100 ha no Estado da Paraíba	MI	Projeto executado (% de execução física)	01/1998 12/2010	Nordeste	R$	67.200.000	11.246.332	-	4.080.000	1.000.000
						Meta	100	48	-	1	1

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

5E63	Implantação do Projeto de Desenvolvimento Hidroagrícola de Pedro Afonso	MI	Projeto executado (% de execução física)	01/2006 12/2006	Norte	R$	12.900.000	-	-	12.900.000	-
						Meta	16	-	-	16	-
10GR	Implantação do Projeto de Irrigação Campo Alegre - 1º Etapa com 4.520 ha no Estado de Goiás	MI	Projeto executado (% de execução física)	01/2006 12/2007	Centro-Oeste	R$	15.000.000	-	-	200.000	15.000.000
						Meta	1	-	-	1	1
10DI	Implantação do Projeto de Irrigação Rio Formoso - Estado do Tocantins	MI	Projeto executado (% de execução física)	01/2004 12/2006	Norte	R$	19.820.000	7.920.000	-	11.900.000	-
						Meta	100	70	-	13	-
1E33	Implantação do Projeto de Irrigação Rio Formoso - Estado do Tocantins	MI	Obra executada (% de execução física)	01/2005 12/2007	Norte	R$	18.931.600	-	18.931.600	-	15.000.000
						Meta	14	-	14	-	1
10ER	Implantação do Projeto de Irrigação Sampaio no Estado do Tocantins	MI	Projeto executado (% de execução física)	01/2000 12/2010	Norte	R$	89.175.001	19.950.000	31.020.000	21.725.000	36.000.000
						Meta	100	70	70	9	32

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	9.005.000	23.799.251	10.611.737	76.239.496

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Melhorar a gestão e a qualidade ambiental e promover a conservação e uso sustentável dos recursos naturais, com ênfase na promoção da educação ambiental

Programa: **1225 Desenvolvimento da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico** Órgão Responsável: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - (MAPA)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Aumentar a oferta de produtos orgânicos e sua exportação

Público Alvo: Produtores, processadores, distribuidores e consumidores de produtos orgânicos

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Taxa de Participação das Unidades de Produção Orgânica noTotal de Unidades de Produção Nacional - %	30/01/2005	0,24	0,60
Taxa de Participação dos Alimentos Orgânicos na Produção Agropecuária Brasileira - percentagem	28/02/2003	0,08	0,16

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Nacional	7.265.670	**Fiscal/Seguridade**	**7.265.670**
		Despesas Correntes	6.166.260
		Despesas de Capital	1.099.410
		TOTAL:	**7.265.670**

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	440.000	1.987.967	2.284.575	2.553.128

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

Desafio: Valorizar a identidade e preservar a integridade e a soberania nacionais

Programa: **0630 Desenvolvimento da Aviação Civil** Órgão Responsável: 52000 Ministério da Defesa - (MD)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Promover o desenvolvimento do Sistema de Aviação Civil brasileiro a fim de melhorar a qualidade da prestação dos serviços oferecidos pelos componentes do Sistema

Público Alvo: Usuários e pessoal especializado da aviação civil

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Evolução das Licenças Expedidas - percentagem	31/12/2004	1,00	1,05
Evolução de Fiscalização em Empresas - percentagem	31/12/2004	1,05	1,05
Evolução de Produtos, Equipamentos e Procedimentos Fiscalizados - percentagem	31/12/2004	1,00	1,05
Grau de Acompanhamento de Aeronautas em Atividade - percentagem	31/12/2004	0,95	0,95
Índice de Segurança de Vôo - acidente por milhão de decolagens	31/12/2004	1,06	1,05

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Nacional	401.534.334	**Fiscal/Seguridade**	**401.534.334**
		Despesas Correntes	317.037.601
		Despesas de Capital	84.496.733
		TOTAL:	**401.534.334**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
3115	Aquisição de Aeronaves e Simuladores para Atendimento aos Aeroclubes	MD	Item adquirido (unidade)	09/2004 10/2010	Nacional	R$	15.319.988	2.000.000	2.500.000	1.884.000	2.358.241
						Meta	31	20 *	5	3	6
3121	Construção e Reforma de Instalações para o Sistema de Aviação Civil	MD	Instalação construída/reformada (unidade)	01/2004 12/2012	Nacional	R$	55.470.000	2.781.453	2.305.263	4.193.817	6.000.000
						Meta	43	6	7	6	5

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
2272	Gestão e Administração do Programa	MD	- (-)		Nacional	R$	41.921.495	31.794.907	31.667.289	91.346.186
						Meta	-	-	-	-

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	51.015.135	53.310.395	35.273.574	41.182.579

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Ampliar a participação do País no mercado internacional preservando os interesses nacionais

Programa: **0371** **Desenvolvimento da Avicultura** Órgão Responsável: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - (MAPA)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Elevar a performance dos rebanhos avícolas mediante a redução da incidência de doenças e o aprimoramento das aptidões das suas funções produtivas e reprodutivas

Público Alvo: Produtores, industriais da avicultura, fabricantes e comerciantes de produtos de uso veterinário

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Peso Médio de Carcaça de Frangos - Kg/animal	31/12/2003	1,95	2,20
Quantidade de Aves Exportada - tonelada	31/12/2003	2.070.220,00	3.300.000,00
Taxa de Controle da Doença de Newcastle nos Plantéis Avícolas - percentagem	15/08/2003	100,00	100,00
Valor das Exportações de Aves - US$	31/12/2003	1.951.268.000,00	90.000.000,00

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Nacional	24.904.244	**Fiscal/Seguridade**	**24.904.244**
		Despesas Correntes	17.149.467
		Despesas de Capital	7.754.777
		TOTAL:	**24.904.244**

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	6.017.000	4.203.827	6.087.416	8.596.001

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Ampliar a participação do País no mercado internacional preservando os interesses nacionais

Programa: **0359** **Desenvolvimento da Bovideocultura** Órgão Responsável: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - (MAPA)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Elevar a performance dos rebanhos bovinos e bubalinos mediante a redução da incidência de doenças e o aprimoramento das aptidões das suas funções produtivas e reprodutivas

Público Alvo: Criadores de gado de leite e de corte e indústrias do ramo de laticínios e de frigoríficos

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Produtividade Leiteira Bovina - litro por animal.ano	31/07/2003	1.350,00	1.500,00
Taxa de Desfrute de Bovinos - percentagem	31/07/2003	22,00	24,00
Taxa de Erradicação da Febre Aftosa em Bovídeos - percentagem	31/07/2003	84,00	100,00
Taxa de Obtenção de Peles Bovinas de Primeira Qualidade - percentagem	08/01/2003	8,00	23,00

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Nacional	336.597.826	**Fiscal/Seguridade**	**336.597.826**
		Despesas Correntes	222.931.507
		Despesas de Capital	113.666.319
		TOTAL:	**336.597.826**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
4842	Erradicação da Febre Aftosa	MAPA	Área controlada (km²)		Nacional	**R$**	9.000.000	35.300.000	38.024.184	41.500.000
						Meta	5.941.346	8.514.876	7.996.110	8.514.876
4807	Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças da Bovideocultura	MAPA	Propriedade controlada (unidade)		Nacional	**R$**	6.602.550	33.518.501	69.906.217	17.620.000
						Meta	30.000	292.635	280.018	1.028.000

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	32.737.464	41.595.081	4.915.238	5.878.591

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Ampliar a participação do País no mercado internacional preservando os interesses nacionais

Programa: **0377** **Desenvolvimento da Caprinocultura, da Eqüideocultura e da Ovinocultura** Órgão Responsável: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - (MAPA)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Elevar a performance dos caprinos, ovinos, eqüídeos e de pequenos e médios animais mediante a redução da incidência de doenças e o aprimoramento das aptidões das suas funções produtivas e reprodutivas

Público Alvo: Cooperativas, Associações de Produtores, Pecuaristas e Agroindústrias

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Produtividade Leiteira Caprina - litro por animal.ano	31/12/2002	120,00	189,00	Nacional	12.435.963	**Fiscal/Seguridade**	**12.435.963**
Taxa de Desfrute de Caprinos e Ovinos de Corte - percentagem	31/12/2002	26,00	35,00			Despesas Correntes	10.896.619
Taxa de Obtenção de Peles Caprinas e Ovinas de Primeira Qualidade - percentagem	31/12/2002	10,00	40,00			Despesas de Capital	1.539.344
Taxa de Refugo de Peles de Caprinos e Ovinos - percentagem	31/12/2002	40,00	20,00			**TOTAL:**	**12.435.963**
Taxa de Rendimento de Carcaça de Caprinos e Ovinos - percentagem	31/12/2002	43,00	48,00				

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	4.038.816	3.254.416	2.056.104	3.086.627

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Ampliar a participação do País no mercado internacional preservando os interesses nacionais

Programa: **0350** **Desenvolvimento da Economia Cafeeira** Órgão Responsável: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - (MAPA)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Gerar renda e desenvolvimento em todos os elos da cadeia agroindustrial do café, promovendo o aumento de divisas e empregos

Público Alvo: Segmentos da cadeia produtiva do café: produção, industrialização, comercialização e exportação

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Consumo Interno de Café - milhão de sacas	05/01/2003	13,60	17,50	Nacional	6.329.370.394	**Fiscal/Seguridade**	**6.329.370.394**
Volume de Exportação de Café - milhão de sacas	05/01/2003	17,30	24,70			Despesas Correntes	266.007.749
Volume de Produção de Café - milhão de sacas	05/01/2003	29,00	33,00			Despesas de Capital	6.063.362.645
						TOTAL:	**6.329.370.394**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Operações Especiais

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
0A27	Equalização de Juros nos Financiamentos para Custeio, Investimentos, Colheita e Pré-comercialização de Café (Lei 8.427, de 1992)	Op Of Crédito	- (-)		Nacional	**R$**	-	-	-	80.000.000
						Meta	-	-	-	-
0012	Financiamento para Custeio, Investimento, Colheita e Pré-Comercialização de Café	Op Of Crédito	Financiamento concedido (unidade)		Nacional	**R$**	1.201.031.775	1.249.016.115	1.578.852.277	2.026.569.485
						Meta	35.000	35.000	35.000	45.000

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	24.088.266	31.410.000	99.462.961	38.939.515

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Ampliar, desconcentrar regionalmente e fortalecer as bases culturais, científicas e tecnológicas de sustentação do desenvolvimento, democratizando o seu acesso

Programa: **1391** **Desenvolvimento da Economia da Cultura - PRODEC** Órgão Responsável: 42000 Ministério da Cultura - (MinC)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Fortalecer as cadeias produtivas da cultura (audiovisual, música, artes cênicas, festas populares, artes visuais, design etc.), promovendo seu desenvolvimento econômico

Público Alvo: Empreendedores, empresas e arranjos produtivos dos diversos segmentos da Economia da Cultura

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Volume de Negócios Promovidos pelas Empresas Apoiadas - percentagem		Em apuração	Em apuração	Nacional	14.700.000	**Fiscal/Seguridade**	**14.700.000**
						Despesas Correntes	10.700.000
						Despesas de Capital	4.000.000
						TOTAL:	**14.700.000**

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	0	0	0	14.700.000

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Inclusão social e redução das desigualdades sociais

Desafio: Ampliar o nível e a qualidade da escolarização da população, promovendo o acesso universal à educação e ao patrimônio cultural do país

Programa: **1374** **Desenvolvimento da Educação Especial** Órgão Responsável: 26000 Ministério da Educação - (MEC)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Assegurar, aos alunos com necessidades educacionais especiais, as condições de acesso e permanência com qualidade na educação brasileira, na perspectiva de impulsionar e fortalecer o atendimento desses alunos em classes comuns da Rede Regular de Ensino e de garantir a eles o atendimento educacional especializado

Público Alvo: Alunos com necessidades educacionais especiais

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Índice de Acesso à Educação Básica - %	26/03/2003	12,40	53,60	Centro-Oeste	250.000	**Fiscal/Seguridade**	**252.192.047**
Índice de Atendimento Educacional Especializado - índice numérico	26/03/2003	100,00	120,00	Nacional	148.867.222	Despesas Correntes	193.527.172
Índice de Matrícula de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais na Rede Pública de Ensino - %	26/03/2004	17,00	55,00	Nordeste	1.990.000	Despesas de Capital	58.664.875
Taxa de Escolas Públicas da Educação Básica com Acessibilidade Física - %	26/03/2003	4,90	12,50	Norte	1.330.000	**TOTAL:**	**252.192.047**
Taxa de Matrícula de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais em Classes Comuns de Escolas Regulares na Educação Básica - %	26/03/2003	28,80	45,00	Sudeste	95.024.825		
Taxa de Municípios com Matrícula na Educação Especial - %	26/03/2003	71,00	83,00	Sul	4.730.000		
Taxa de Prevalência da Educação Inclusiva nos Municípios Brasileiros - %	26/03/2003	38,60	55,00				
Taxa de Qualificação Docente para Atendimento de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais na Educação Básica - %	26/03/2003	1,30	52,00				

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	0	74.514.480	87.345.543	90.332.024

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Inclusão social e redução das desigualdades sociais

Desafio: Ampliar o nível e a qualidade da escolarização da população, promovendo o acesso universal à educação e ao patrimônio cultural do país

Programa: **1065** **Desenvolvimento da Educação Infantil** Órgão Responsável: 26000 Ministério da Educação - (MEC)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Ampliar o atendimento de crianças até 6 anos de idade na Educação Infantil com qualidade

Público Alvo: Crianças de até 6 anos de idade

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Taxa de freqüência à Escola da População na Faixa Etária de 0 a 3 anos - %	31/12/2002	11,70	31,40
Taxa de frequência à escola da população na faixa etária de 4 a 6 anos - %	31/12/2002	67,00	77,00

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Centro-Oeste	3.860.000	**Fiscal/Seguridade**	**177.890.700**
Nacional	114.825.000	Despesas Correntes	59.955.000
Nordeste	34.230.000	Despesas de Capital	117.935.700
Norte	11.905.700	**TOTAL:**	**177.890.700**
Sudeste	8.760.000		
Sul	4.310.000		

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Operações Especiais

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
0A24	Apoio ao Atendimento Educacional de Crianças de até Seis Anos de Idade	MEC	Criança atendida (unidade)		Nacional	**R$**	-	-	-	50.000.000
						Meta	-	-	-	850.000

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	1.050.000	16.629.600	27.941.100	82.270.000

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Inclusão social e redução das desigualdades sociais

Desafio: Ampliar o nível e a qualidade da escolarização da população, promovendo o acesso universal à educação e ao patrimônio cultural do país

Programa: **1062** **Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica** Órgão Responsável: 26000 Ministério da Educação - (MEC)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Ampliar a oferta da educação profissional nos cursos de níveis técnico e tecnológicos, com melhoria da qualidade

Público Alvo: Jovens e adultos que buscam melhores oportunidades de formação profissional técnica, e superior tecnológica, alunos de pós-graduação, professores e pesquisadores

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Número-Índice de Matrículas Iniciais na Educação Profissional de Nível Técnico - índice numérico	26/03/2003	100,00	121,50
Número-Índice de Matrículas Iniciais na Educação Profissional de Nível Tecnológico - índice numérico	31/12/2003	100,00	225,00

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Centro-Oeste	320.480.654	**Fiscal/Seguridade**	**6.032.763.950**
Nacional	2.500.663.786	Despesas Correntes	4.404.919.234
Nordeste	1.220.205.942	Despesas de Capital	1.627.844.716
Norte	397.637.653	**TOTAL:**	**6.032.763.950**
Sudeste	1.069.934.654		
Sul	523.841.261		

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
3676	Capacitação dos Profissionais da Educação Profissional - PROEP	MEC	Profissional capacitado (unidade)	01/1998 12/2007	Nacional	**R$**	27.802.728	-	5.336.000	2.170.000	13.000.000
						Meta	35.729	-	1.800	3.400	5.000
3688	Desenvolvimento e Implantação de Planos Estaduais de Educação Profissional - PROEP	MEC	Plano implantado (unidade)	11/1997 11/2007	Nacional	**R$**	11.820.119	595.238	600.000	-	-
						Meta	40	1	2	-	-
1H10	Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica	MEC	Unidade de ensino implantada (unidade)	01/2007 12/2007	Nacional	**R$**	27.338.000	-	-	-	10.000.000
						Meta	14	-	-	-	10
	Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica	MEC	Unidade de ensino implantada (unidade)	01/2007 12/2007	Nordeste	**R$**	27.338.000	-	-	-	5.940.000
						Meta	14	-	-	-	1
	Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica	MEC	Unidade de ensino implantada (unidade)	01/2007 12/2007	Sudeste	**R$**	27.338.000	-	-	-	2.150.000
						Meta	14	-	-	-	1

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

	Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica	MEC	Unidade de ensino implantada (unidade)	01/2007 12/2007	Sul	R$	27.338.000	-	-	-	9.248.000
						Meta	14	-	-	-	2
7109	Implantação e Recuperação de Centros Escolares de Educação Profissional - PROEP	MEC	Centro implantado (unidade)	11/1997 12/2007	Nacional	R$	433.054.583	92.369.190	123.604.312	140.980.528	12.600.000
						Meta	342	70	70	150	30
3685	Implementação da Expansão da Educação Profissional - PROEP	MEC	Programa implantado (% de execução física)	11/1997 12/2007	Nacional	R$	137.535.792	6.678.429	21.936.000	11.940.000	20.150.000
						Meta	100	8	5	10	20

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional	MEC	Instituição apoiada (unidade)		Centro-Oeste	R$	550.000	100.000	-	310.000
						Meta	6	1	-	1
	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional	MEC	Instituição apoiada (unidade)		Nacional	R$	9.997.299	99.056.395	42.710.889	138.501.200
						Meta	73	178	239	423
	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional	MEC	Instituição apoiada (unidade)		Nordeste	R$	4.003.612	14.675.120	1.300.000	8.700.000
						Meta	23	14	5	23
	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional	MEC	Instituição apoiada (unidade)		Norte	R$	320.000	580.000	200.000	200.000
						Meta	2	3	2	1
	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional	MEC	Instituição apoiada (unidade)		Sudeste	R$	5.976.000	785.000	750.000	17.350.000
						Meta	12	7	9	174
	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional	MEC	Instituição apoiada (unidade)		Sul	R$	200.000	14.378.400	12.035.000	25.360.000
						Meta	2	101	38	23
2992	Funcionamento da Educação Profissional	MEC	Aluno matriculado (unidade)		Centro-Oeste	R$	67.379.531	66.895.662	68.303.782	91.089.038
						Meta	13.069	15.119	15.817	17.770
	Funcionamento da Educação Profissional	MEC	Aluno matriculado (unidade)		Nordeste	R$	253.363.683	257.856.038	264.993.693	329.751.969
						Meta	74.601	64.412	89.063	69.123
	Funcionamento da Educação Profissional	MEC	Aluno matriculado (unidade)		Norte	R$	80.036.191	78.912.264	82.959.568	102.135.837
						Meta	19.307	25.990	26.971	29.997

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

	Funcionamento da Educação Profissional	MEC	Aluno matriculado (unidade)		Sudeste	R$	202.890.593	212.822.552	217.676.247	280.273.564
						Meta	89.101	60.301	66.632	67.322
	Funcionamento da Educação Profissional	MEC	Aluno matriculado (unidade)		Sul	R$	96.059.842	97.714.088	103.887.506	128.287.368
						Meta	23.940	23.710	25.249	35.133
6374	Modernização e Recuperação de Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional	MEC	Instituição modernizada/recuperada (unidade)		Centro-Oeste	R$	-	2.889.770	4.507.894	3.765.246
						Meta	-	169.957 *	16 *	8
	Modernização e Recuperação de Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional	MEC	Instituição modernizada/recuperada (unidade)		Nordeste	R$	-	8.788.221	11.014.039	19.374.810
						Meta	-	8.822.237 *	27 *	38
	Modernização e Recuperação de Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional	MEC	Instituição modernizada/recuperada (unidade)		Norte	R$	-	5.845.921	6.244.749	7.993.971
						Meta	-	2.124.292 *	30 *	22
	Modernização e Recuperação de Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional	MEC	Instituição modernizada/recuperada (unidade)		Sudeste	R$	-	29.242.253	26.011.659	28.689.207
						Meta	-	85.659 *	55 *	66
	Modernização e Recuperação de Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional	MEC	Instituição modernizada/recuperada (unidade)		Sul	R$	-	8.357.891	4.809.585	6.809.732
						Meta	-	91.410 *	17 *	18

Operações Especiais

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
0579	Concessão de Financiamento a Estudantes do Ensino Superior Não-Gratuito	Op Of Crédito	Estudante financiado (unidade)		Nacional	R$	829.185.873	-	-	-
						Meta	353.212	-	-	-
0935	Concessão e Manutenção de Bolsas de Estudos no Exterior	MEC	Bolsista atendido (unidade)		Nacional	R$	89.988.734	-	-	-
						Meta	1.214	-	-	-
0487	Concessão e Manutenção de Bolsas de Estudos no País	MEC	Bolsista atendido (unidade)		Nacional	R$	303.464.304	-	-	-
						Meta	21.926	-	-	-

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	MEC	- (-)	Nacional	**R$**	-	111.738.158	107.638.036	144.673.748
					Meta	-	-	-	-

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	113.831.722	73.278.244	55.507.277	68.487.278

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Reduzir as desigualdades regionais e intra-regionais com integração das múltiplas escalas espaciais (nacional, macro-regional, sub-regional e local), valorizando as identidades e diversidades culturais e estimulando a participação da sociedade no desenvolvimento local

Programa: **0120 Desenvolvimento da Faixa de Fronteira** Órgão Responsável: 53000 Ministério da Integração Nacional - (MI)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Promover a estruturação física, social e econômica das áreas situadas na faixa de fronteira

Público Alvo: População residente nos municípios da faixa de fronteira

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Número de Ocupações Geradas nos Arranjos Produtivos Locais na Faixa de Fronteira - unidade		Em apuração	Em apuração
Taxa de Atendimento aos Municpios na Faixa de Fronteira - percentagem	01/01/2004	20,00	35,00

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Centro-Oeste	41.046.021	**Fiscal/Seguridade**	**255.448.065**
Nacional	7.707.500	Despesas Correntes	5.869.720
Norte	166.027.852	Despesas de Capital	249.578.345
Sul	40.666.692	**TOTAL:**	**255.448.065**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Operações Especiais

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
004D	Apoio a Implantação da Infra-Estrutura Social e Econômica nos Municípios da Faixa de Fronteira	MI	Projeto apoiado (unidade)		Centro-Oeste	**R$**	6.460.000	7.638.400	11.078.500	12.766.775
						Meta	252	47	14	158
	Apoio a Implantação da Infra-Estrutura Social e Econômica nos Municípios da Faixa de Fronteira	MI	Projeto apoiado (unidade)		Nacional	**R$**	2.280.000	910.000	1.057.000	877.591
						Meta	20	3	5	1
	Apoio a Implantação da Infra-Estrutura Social e Econômica nos Municípios da Faixa de Fronteira	MI	Projeto apoiado (unidade)		Norte	**R$**	36.276.000	75.824.800	25.638.500	25.216.775
						Meta	123	90	76	68
	Apoio a Implantação da Infra-Estrutura Social e Econômica nos Municípios da Faixa de Fronteira	MI	Projeto apoiado (unidade)		Sul	**R$**	3.120.000	9.883.600	4.100.040	21.271.775
						Meta	58	145	183	222

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	1.806.500	3.956.000	2.757.500	2.528.309

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Ampliar a participação do País no mercado internacional preservando os interesses nacionais

Programa: **0354** **Desenvolvimento da Fruticultura - Profruta** Órgão Responsável: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - (MAPA)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Elevar padrões de qualidade e competitividade da fruticultura brasileira ao patamar de excelência requerido pelo mercado internacional

Público Alvo: Agentes da cadeia frutícola: produtores, processadores, distribuidores, atacadistas, varejistas, técnicos, pesquisadores, gestores, traders, população de pólos frutícolas e consumidores finais

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Quantidade Exportada de Frutas Frescas - 1000 t	31/12/2003	825,19	1.600,00	Centro-Oeste	70.000	**Fiscal/Seguridade**	**57.826.563**
Quantidade Exportada de Sucos de Frutas - 1000 t	31/12/2003	1.653,00	3.017,00	Nacional	50.943.229	Despesas Correntes	39.136.730
Taxa de Participação das Exportações Brasileiras no Mercado Mundial de Frutas - percentagem	31/12/2002	0,60	2,00	Nordeste	3.800.000	Despesas de Capital	18.689.833
Valor das Exportações da Fruticultura - US$ milhão	31/12/2002	1.595,19	3.500,00	Norte	80.000	**TOTAL:**	**57.826.563**
				Sul	2.933.334		

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	20.534.361	10.179.735	11.498.189	15.614.278

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Inclusão social e redução das desigualdades sociais

Desafio: Promover o aumento da oferta e a redução dos preços de bens e serviços de consumo popular

Programa: **0369** **Desenvolvimento da Horticultura** Órgão Responsável: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - (MAPA)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Aumentar a produtividade e garantir a sanidade na olericultura, na floricultura e no cultivo de plantas medicinais e de especiarias, de forma a atender os padrões requeridos pelo mercado nacional e internacional

Público Alvo: Agentes da cadeia de olerícolas, plantas medicinais, floricultura e especiarias

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Produtividade das Lavouras de Batata-inglesa - kg/ha	31/12/2003	20.668,00	25.122,00	Nacional	9.607.842	**Fiscal/Seguridade**	**9.607.842**
Produtividade das Lavouras de Cebola - kg/ha	31/12/2003	17.507,00	20.186,00			Despesas Correntes	8.973.673
Produtividade das Lavouras de Tomate - kg/ha	31/12/2002	58.428,00	71.087,00			Despesas de Capital	634.169
						TOTAL:	**9.607.842**

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	2.077.043	2.579.094	2.025.925	2.925.780

Plano Plurianual 2004-2007
Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

Desafio: Valorizar a identidade e preservar a integridade e a soberania nacionais

Programa: **0631 Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária** Órgão Responsável: 52000 Ministério da Defesa - (MD)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Aumentar a capacidade e melhorar a eficiência do sistema de infra-estrutura aeroportuária brasileira

Público Alvo: Usuários do sistema aeroportuário brasileiro

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Grau de Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária - percentagem	31/12/2004	68,25	74,00

Consolidação dos Valores do Programa	
Regionalização	**Totais**
Centro-Oeste	394.331.138
Nacional	1.148.702.104
Nordeste	333.601.628
Norte	232.737.053
Sudeste	837.341.053
Sul	54.683.405

Esfera/Cat. Econ.	Totais
Fiscal/Seguridade	**1.263.223.432**
Despesas Correntes	31.614.642
Despesas de Capital	1.231.608.790
Investimento das Estatais	**1.738.172.949**
Investimento das Estatais	1.738.172.949
TOTAL:	**3.001.396.381**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL
Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
10BA	Construção da Pista de Pouso e Decolagem do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante	MD	Pista construída (% de execução física)	01/2004 12/2007	Nordeste	R$	53.397.896	3.397.896	-	-	-
						Meta	100	15	-	-	-
12CE	Construção de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Estadual	MD	Aeroporto/ aerodromo construido (unidade)	01/2005 12/2010	Centro-Oeste	R$	303.580.977	-	-	12.480.000	5.698.221
						Meta	78	-	- *	2	1
	Construção de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Estadual	MD	Aeroporto/ aerodromo construido (unidade)	01/2005 12/2010	Nacional	R$	303.580.977	-	52.193.855	-	-
						Meta	78	-	7 *	-	-
	Construção de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Estadual	MD	Aeroporto/ aerodromo construido (unidade)	01/2005 12/2010	Nordeste	R$	303.580.977	-	-	9.360.000	10.017.501
						Meta	78	-	- *	1	2

Plano Plurianual 2004-2007
Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

	Construção de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Estadual	MD	Aeroporto/ aerodromo construido (unidade)	01/2005 12/2010	Norte	R$	303.580.977	-	-	14.560.000	19.996.342
						Meta	78	-	- *	4	3
	Construção de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Estadual	MD	Aeroporto/ aerodromo construido (unidade)	01/2005 12/2010	Sudeste	R$	303.580.977	-	-	18.520.000	100.000
						Meta	78	-	- *	2	1
	Construção de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Estadual	MD	Aeroporto/ aerodromo construido (unidade)	01/2005 12/2010	Sul	R$	303.580.977	-	-	12.480.000	11.396.442
						Meta	78	-	- *	3	2
12CD	Construção de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Nacional	MD	Aeroporto/ aerodromo construido (unidade)	01/2005 12/2010	Centro-Oeste	R$	30.100.000	-	-	4.000.000	-
						Meta	9	-	- *	1	-
	Construção de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Nacional	MD	Aeroporto/ aerodromo construido (unidade)	01/2005 12/2010	Nacional	R$	30.100.000	-	10.500.000	-	-
						Meta	9	-	25 *	-	-
	Construção de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Nacional	MD	Aeroporto/ aerodromo construido (unidade)	01/2005 12/2010	Norte	R$	30.100.000	-	-	4.600.000	2.600.000
						Meta	9	-	- *	2	1
10BB	Construção do Aeroporto de Goiânia	MD	Aeroporto construído (% de execução física)	01/2004 12/2004	Centro-Oeste	R$	220.000.000	23.397.896	-	-	-
						Meta	100	40	-	-	-
3119	Implantação de Módulos de Combate a Incêndio	MD	Módulo implantado (unidade)	01/2004 12/2010	Nacional	R$	80.573.370	15.377.925	11.686.389	13.083.333	15.000.000
						Meta	89	45	13	15	11
109V	Modernização da Infra-Estrutura do Aeroporto Zumbi dos Palmares	MTur	Aerorporto ampliado/modernizado (% de execução física)	01/2004 12/2005	Nordeste	R$	125.000.000	7.682.628	29.591.200	-	-
						Meta	100	1	1	-	-
5154	Reforma e Ampliação de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Estadual	MD	Aeroporto ou aeródromo reformado/ampliado (unidade)	01/2004 12/2010	Nacional	R$	223.417.952	400.169	38.318.349	39.755.355	57.551.200
						Meta	106	6	35	18	10
	Reforma e Ampliação de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Estadual	MD	Aeroporto ou aeródromo reformado/ampliado (unidade)	01/2004 12/2010	Nordeste	R$	223.417.952	-	-	-	15.000.000
						Meta	106	-	-	-	5
	Reforma e Ampliação de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Estadual	MD	Aeroporto ou aeródromo reformado/ampliado (unidade)	01/2004 12/2010	Norte	R$	223.417.952	-	5.188.800	1.000.000	-
						Meta	106	-	1	1	-
	Reforma e Ampliação de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Estadual	MD	Aeroporto ou aeródromo reformado/ampliado (unidade)	01/2004 12/2010	Sudeste	R$	223.417.952	-	-	19.500.000	-
						Meta	106	-	-	8	-

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

5150	Reforma e Ampliação de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Nacional	MD	Aeroporto ou aeródromo reformado/ampliado (unidade)	01/2004 12/2010	Nacional	R$	733.957.123	45.792.407	82.354.915	137.022.276	163.120.333
						Meta	281	1	51	48	37
	Reforma e Ampliação de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Nacional	MD	Aeroporto ou aeródromo reformado/ampliado (unidade)	01/2004 12/2010	Norte	R$	733.957.123	-	100.000	-	-
						Meta	281	-	1	-	-

Operações Especiais

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início Término	Regionalização			Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
0A98	Participação da União no Capital - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - Reforma e Ampliação de Aeroportos Nacionais (Crédito Extraordinário)	MD	- (-)		Nacional	R$		-	350.000.000	-	-
						Meta		-	-	-	-

AÇÕES DO ORÇAMENTO INVESTIMENTO DAS ESTATAIS

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
1F62	Adequação da Infra-Estrutura Aeroportuária	MD	Infra-estrutura aeroportuária adequada (unidade)	01/2005 01/2008	Nacional	R$	443.500.000	-	-	102.004.329	14.541.269
						Meta	67	-	-	23 *	62
1J98	Adequação da Infra-Estrutura Aeroportuária do Aeroporto de Cuiabá (MT)	MD	aeroporto adequado (% de execução física)	11/2004 06/2009	Centro-Oeste	R$	80.120.000	-	-	-	9.600.000
						Meta	100	-	-	-	12
1K01	Adequação da Infra-Estrutura Aeroportuária do Aeroporto Internacional de Campinas (SP)	MD	aeroporto adequado (% de execução física)	04/2005 09/2007	Sudeste	R$	28.445.280	-	-	-	11.438.000
						Meta	100	-	-	-	40
1K00	Adequação da Infra-Estrutura Aeroportuária do Aeroporto Internacional de Congonhas (SP)	MD	aeroporto adequado (% de execução física)	10/2004 04/2007	Sudeste	R$	261.778.326	-	-	-	39.648.099
						Meta	100	-	-	-	15
1J99	Adequação da Infra-Estrutura Aeroportuária do Aeroporto Internacional de Guarulhos (SP)	MD	aeroporto adequado (% de execução física)	01/2005 06/2009	Sudeste	R$	325.257.883	-	-	-	60.281.129
						Meta	100	-	-	-	19

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

1K02	Adequação da Infra-Estrutura Aeroportuária do Aeroporto Internacional de Recife (PE)	MD	aeroporto adequado (% de execução física)	06/2004 12/2010	Nordeste	R$	196.232.605	-	-	-	1.951.218
						Meta	100	-	-	-	1
3E90	Ampliação, Adequação e Modernização do Aeroporto de Fortaleza/Pinto Martins	MD	aeroporto ampliado/modernizado (-)	01/2005 12/2005	Nordeste	R$	18.200.000	-	18.200.000	-	-
						Meta		-	-	-	-
3E80	Ampliação, Adequação e Modernização do Aeroporto Internacional de Brasília/AIB	MD	aeroporto ampliado/modernizado (-)	01/2005 12/2005	Centro-Oeste	R$	85.200.000	-	85.200.000	-	-
						Meta		-	-	-	-
3E84	Ampliação, Adequação e Modernização do Aeroporto Internacional de Guarulhos	MD	aeroporto ampliado/modernizado (-)	01/2005 12/2005	Sudeste	R$	16.800.000	-	16.800.000	-	-
						Meta		-	-	-	-
3E81	Ampliação, Adequação e Modernização do Aeroporto Internacional de São Paulo/Congonhas	MD	aeroporto ampliado/modernizado (-)	01/2005 12/2005	Sudeste	R$	60.100.000	-	60.100.000	-	-
						Meta		-	-	-	-
3E82	Ampliação, Adequação e Modernização do Aeroporto Santos Dumont	MD	aeroporto ampliado/modernizado (-)	01/2005 12/2005	Sudeste	R$	55.400.000	-	55.400.000	-	-
						Meta		-	-	-	-
3E86	Construção, Adequação e Modernização do Aeroporto de Goiânia/Santa Genoveva	MD	Aeroporto construído/modernizado (% de execução física)	01/2005 12/2006	Centro-Oeste	R$	45.450.000	-	18.700.000	26.750.000	-
						Meta	40	-	-	40	-
3E83	Construção, Adequação e Modernização do Aeroporto de Vitória	MD	aeroporto ampliado/modernizado (-)	01/2005 12/2005	Sudeste	R$	53.000.000	-	53.000.000	-	-
						Meta		-	-	-	-
1F52	Expansão da Infra-Estrutura Aeroportuária do Aeroporto de Goiânia	MD	Aeroporto concluído (% de execução física)	03/2005 12/2010	Centro-Oeste	R$	271.100.000	-	-	12.000.115	25.080.000
						Meta	100	-	-	4	9
1J95	Expansão da Infra-Estrutura Aeroportuária do Aeroporto de Vitória (ES)	MD	Aeroporto ampliado (% de execução física)	01/2005 12/2009	Sudeste	R$	398.926.181	-	-	-	39.180.000
						Meta	100	-	-	-	10
1F61	Expansão da Infra-Estrutura Aeroportuária do Aeroporto Internacional João Pessoa	MD	Aeroporto concluído (% de execução física)	01/2004 01/2008	Nordeste	R$	52.879.664	-	-	7.186.397	18.873.608
						Meta	100	-	-	14	36

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

1J93	Expansão da Infra-Estrutura Aeroportuária do Aeroporto Internacional Afonso Pena - Curitiba (PR)	MD	Aeroporto ampliado (% de execução física)	11/2006 12/2010	Sul	R$	133.626.313	-	-	-	600.000
						Meta	100	-	-	-	1
1F59	Expansão da Infra-Estrutura Aeroportuária do Aeroporto Internacional de Brasília	MD	Aeroporto concluído (% de execução física)	04/2000 12/2010	Centro-Oeste	R$	340.570.000	-	-	24.083.133	38.217.897
						Meta	100	-	-	7	11
1F60	Expansão da Infra-Estrutura Aeroportuária do Aeroporto Internacional de Fortaleza	MD	Aeroporto concluído (% de execução física)	12/2004 01/2008	Nordeste	R$	53.145.137	-	-	28.769.910	8.026.857
						Meta	100	-	-	54	15
1F53	Expansão da Infra-Estrutura Aeroportuária do Aeroporto Internacional de Macapá	MD	Aeroporto concluído (% de execução física)	12/2004 08/2010	Norte	R$	121.400.000	-	-	9.824.274	20.000.000
						Meta	100	-	-	8	17
1F57	Expansão da Infra-Estrutura Aeroportuária do Aeroporto Internacional de Maceió	MD	Aeroporto concluído (% de execução física)	05/2002 04/2008	Nordeste	R$	174.630.000	-	-	3.033.113	1.000.000
						Meta	100	-	-	2	1
1F55	Expansão da Infra-Estrutura Aeroportuária do Aeroporto Internacional de Natal	MD	Aeroporto concluído (% de execução física)	06/2004 05/2009	Nordeste	R$	96.240.000	-	-	13.433.659	24.313.990
						Meta	100	-	-	16	25
1F58	Expansão da Infra-Estrutura Aeroportuária do Aeroporto Internacional de Recife	MD	Aeroporto concluído (% de execução física)	01/2006 12/2006	Nordeste	R$	25.880.000	-	-	25.880.000	-
						Meta	8	-	-	8	-
1J92	Expansão da Infra-Estrutura Aeroportuária do Aeroporto Internacional de Salvador (BA)	MD	Aeroporto ampliado (% de execução física)	08/2007 03/2009	Nordeste	R$	15.000.000	-	-	-	10.820.000
						Meta	100	-	-	-	72
1F54	Expansão da Infra-Estrutura Aeroportuária do Aeroporto Santos Dumont	MD	Aeroporto concluído (% de execução física)	10/2004 01/2008	Sudeste	R$	296.300.000	-	-	27.723.845	62.965.304
						Meta	100	-	-	9	21
1J94	Expansão da Infra-Estrutura Aeroporturária do Aeroporto Internacional Cruzeiro do Sul (AC)	MD	Aeroporto ampliado (% de execução física)	04/2006 11/2008	Norte	R$	24.649.287	-	-	-	17.180.000
						Meta	100	-	-	-	70
1K64	Obras Complementares no Aeroporto de Goiânia	MD	Aeroporto ampliado (% de execução física)	01/2007 12/2007	Centro-Oeste	R$	30.000.000	-	-	-	30.000.000
						Meta	100	-	-	-	100

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

1K61	Obras Complementares no Aeroporto de Vitória	MD	Aeroporto ampliado (% de execução física)	01/2007 12/2007	Sudeste	R$	90.000.000	-	-	-	90.000.000
						Meta	100	-	-	-	100
1K62	Obras Complementares no Aeroporto Internacional de Brasília	MD	Aeroporto ampliado (% de execução física)	01/2007 12/2007	Centro-Oeste	R$	30.000.000	-	-	-	30.000.000
						Meta	100	-	-	-	100
1K58	Obras Complementares no Aeroporto Internacional de Congonhas	MD	Aeroporto reformado (% de execução física)	01/2007 12/2007	Sudeste	R$	22.000.000	-	-	-	22.000.000
						Meta	100	-	-	-	100
1K60	Obras Complementares no Aeroporto Internacional de Guarulhos	MD	Aeroporto reformado (% de execução física)	01/2007 12/2007	Sudeste	R$	94.000.000	-	-	-	94.000.000
						Meta	100	-	-	-	100
1K63	Obras Complementares no Aeroporto Internacional de Macapá	MD	Aeroporto ampliado (% de execução física)	01/2007 12/2007	Norte	R$	30.000.000	-	-	-	30.000.000
						Meta	100	-	-	-	100
1K65	Obras Complementares no Aeroporto Internacional de Salvador	MD	Aeroporto ampliado (% de execução física)	01/2007 12/2007	Nordeste	R$	14.000.000	-	-	-	14.000.000
						Meta	100	-	-	-	100
1K59	Obras Complementares no Aeroporto Santos Dumont	MD	Aeroporto reformado (% de execução física)	01/2007 12/2007	Sudeste	R$	40.000.000	-	-	-	40.000.000
						Meta	100	-	-	-	100

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
4099	Manutenção da Infra-Estrutura Aeroportuária	MD	- (-)		Centro-Oeste	R$	2.083.677	1.448.932	22.692.415	18.818.852
						Meta	-	-	-	-
	Manutenção da Infra-Estrutura Aeroportuária	MD	- (-)		Nordeste	R$	2.425.597	3.002.869	18.166.876	41.378.309
						Meta	-	-	-	-
	Manutenção da Infra-Estrutura Aeroportuária	MD	- (-)		Norte	R$	4.962.732	3.329.988	25.173.959	50.270.958
						Meta	-	-	-	-
	Manutenção da Infra-Estrutura Aeroportuária	MD	- (-)		Sudeste	R$	13.236.608	6.952.314	24.140.868	82.284.886
						Meta	-	-	-	-
	Manutenção da Infra-Estrutura Aeroportuária	MD	- (-)		Sul	R$	2.179.228	1.879.507	5.412.545	15.198.847
						Meta	-	-	-	-

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	200.000	42.800.000	1.506.836	7.220.000

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Ampliar a participação do País no mercado internacional preservando os interesses nacionais

Programa: **0367** **Desenvolvimento da Suideocultura** Órgão Responsável: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - (MAPA)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Elevar a performance dos rebanhos de suídeos mediante a redução da incidência de doenças e o aprimoramento das aptidões das suas funções produtivas e reprodutivas

Público Alvo: Produtores, industriais da suinocultura, fabricantes e comerciantes de produtos de uso veterinário

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Peso Médio de Carcaça dos Suínos - Kg/animal	31/12/2003	85,03	98,43
Quantidade Exportada de Suínos - tonelada	31/12/2003	458.034,00	801.104,00
Taxa de Controle Peste Suína Clássica - percentagem	15/08/2003	51,00	80,00
Valor das Exportações de Suínos - US$	31/12/2003	526.576.000,00	770.959.922,00

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Nacional	12.651.900	**Fiscal/Seguridade**	**12.651.900**
		Despesas Correntes	9.214.650
		Despesas de Capital	3.437.250
		TOTAL:	**12.651.900**

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	1.920.000	2.922.643	3.741.256	4.068.001

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Coordenar e promover o investimento produtivo e a elevação da produtividade, com ênfase na redução da vulnerabilidade externa

Programa: **0361** **Desenvolvimento das Culturas de Cereais, Raízes e Outras Espécies Vegetais** Órgão Responsável: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - (MAPA)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Elevar a produtividade no cultivo de cereais, forrageiras, raízes e outras espécies vegetais, mediante o controle de pragas e a incorporação de novas tecnologias

Público Alvo: Produtores, Associações de Produtores, Agroindústrias e Consumidores

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Produtividade das Lavouras de Arroz - kg/ha	31/12/2003	3.238,00	3.807,00
Produtividade das Lavouras de Feijão - kg/ha	31/12/2003	809,00	804,00
Produtividade das Lavouras de Mandioca - kg/ha	31/12/2003	13.457,00	13.740,00
Produtividade das Lavouras de Milho - kg/ha	31/12/2003	3.704,00	3.331,00
Produtividade das Lavouras de Sorgo - kg/ha	31/12/2003	2.385,00	2.127,00
Produtividade das Lavouras de Trigo - kg/ha	31/12/2003	2.416,00	2.083,00

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Nacional	29.598.728	**Fiscal/Seguridade**	**29.598.728**
		Despesas Correntes	28.848.849
		Despesas de Capital	749.879
		TOTAL:	**29.598.728**

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	6.850.195	8.157.117	6.855.027	7.736.389

Plano Plurianual 2004-2007
Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Ampliar a participação do País no mercado internacional preservando os interesses nacionais

Programa: **0363** **Desenvolvimento das Culturas de Oleaginosas e Plantas Fibrosas** Órgão Responsável: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - (MAPA)

Tipo: Finalístico
Objetivo: Elevar a produtividade e diversificar a produção de oleaginosas e de plantas fibrosas mediante a ampliação de áreas com culturas alternativas
Público Alvo: Produtores de oleaginosas e plantas fibrosas, industriais, exportadores e consumidores

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Área Plantada com Algodão e Sisal - ha	31/12/2002	987.003,00	1.094.860,00
Área Plantada com Mamona, Dendê e Amendoim - ha	31/12/2002	324.535,00	350.000,00
Produtividade das Lavouras de Algodão - kg/ha	31/12/2003	3.122,00	3.358,00
Produtividade das Lavouras de Soja - kg/ha	31/12/2003	2.791,00	2.561,00

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Nacional	34.728.305	**Fiscal/Seguridade**	**34.728.305**
		Despesas Correntes	31.486.685
		Despesas de Capital	3.241.620
		TOTAL:	**34.728.305**

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	8.131.739	8.903.011	8.846.541	8.847.014

Plano Plurianual 2004-2007
Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

Desafio: Implementar uma nova gestão pública: ética, transparente, participativa, descentralizada, com controle social e orientada para o cidadão

Programa: **0801** **Desenvolvimento de Competências em Gestão Pública** Órgão Responsável: 47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - (MP)

Tipo: Serviços ao Estado
Objetivo: Aumentar a capacidade governamental na gestão das políticas públicas por meio do desenvolvimento das competências de seus servidores
Público Alvo: Servidores da Administração Pública de carreiras estratégicas e dirigentes com responsabilidade de direção

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Número de horas em treinamento - hora	31/12/2003	9.226,00	10.500,00

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Nacional	76.456.377	**Fiscal/Seguridade**	**76.456.377**
		Despesas Correntes	72.417.977
		Despesas de Capital	4.038.400
		TOTAL:	**76.456.377**

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	15.192.566	17.478.115	19.099.857	24.685.839

Plano Plurianual 2004-2007
Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Incentivar e fortalecer as micro, pequenas e médias empresas com o desenvolvimento da capacidade empreendedora

Programa: **0419** **Desenvolvimento de Microempresas e Empresas de Pequeno e Médio Porte** Órgão Responsável: 28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - (MDIC)

Tipo: Finalístico
Objetivo: Aprimorar o tratamento privilegiado às Microempresas e Empresas de Pequeno e Médio Porte nas áreas de tecnologia, formação e capacitação, acesso à informação, comércio exterior, acesso ao crédito e infra-estrutura, bem como implementar políticas públicas de caráter vertical com vistas à promoção do desenvolvimento integrado dessas empresas em arranjos produtivos locais, possibilitando a geração de emprego e renda e o estímulo às exportações
Público Alvo: Microempresas e empresas de pequeno e médio porte

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Faturamento Médio da Empresas nos Arranjos Produtivos selecionados - R$		Em apuração	Em apuração
Faturamento Médio das Microempresas e Empresas de Pequeno e Médio Porte - R$	31/12/2003	100,00	112,00
Taxa de Emprego por Microempresa de Pequeno Porte - percentagem		Em apuração	Em apuração

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Nacional	177.275.347	**Fiscal/Seguridade**	**198.446.887**
Nordeste	1.050.000	Despesas Correntes	154.900.897
Sudeste	12.080.000	Despesas de Capital	43.545.990
Sul	8.041.540	**TOTAL:**	**198.446.887**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL
Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
109C	Construção de Barracão Industrial	MDIC	Projeto apoiado (unidade)	01/2004 / 12/2007	Nacional	**R$**	103.453.791	2.700.000	-	-	5.250.000
						Meta	4.036	26	-	-	1.000
	Construção de Barracão Industrial	MDIC	Projeto apoiado (unidade)	01/2004 / 12/2007	Nordeste	**R$**	103.453.791	750.000	-	-	-
						Meta	4.036	8	-	-	-
	Construção de Barracão Industrial	MDIC	Projeto apoiado (unidade)	01/2004 / 12/2007	Sudeste	**R$**	103.453.791	-	-	-	700.000
						Meta	4.036	-	-	-	2
	Construção de Barracão Industrial	MDIC	Projeto apoiado (unidade)	01/2004 / 12/2007	Sul	**R$**	103.453.791	1.000.000	-	-	2.270.000
						Meta	4.036	13	-	-	22
1C14	Inserção Internacional de Pequenas e Médias Empresas	MDIC	Empresa apoiada (unidade)	01/2006 / 12/2009	Nacional	**R$**	59.725.000	-	-	19.725.000	15.750.000
						Meta	500	-	-	125	125

Operações Especiais

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

0473	Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997)	MDIC	- (-)	Nacional	**R$**	40.500.000	47.099.998	20.000.000	15.000.000
					Meta	-	-	-	-

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	2.659.889	3.948.163	16.702.748	4.391.089

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Ampliar a participação do País no mercado internacional preservando os interesses nacionais

Programa: **0412** **Desenvolvimento do Comércio Exterior e da Cultura Exportadora** Órgão Responsável: 28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - (MDIC)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Expandir a pauta brasileira de exportação em quantidade, qualidade e variedade de produtos, mercados de destino e de empresas brasileiras participantes no mercado internacional, bem como defender a indústria nacional contra práticas desleais de comércio internacional

Público Alvo: Segmentos econômicos importadores e exportadores

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Participação em Mercados de Destino Relevantes (índice de concentração) - número índice	31/12/2004	15,10	19,00	Nacional	9.569.658.886	**Fiscal/Seguridade**	**9.569.658.886**
Taxa de Participação de Novos Produtos na Pauta de Exportações - percentagem	31/12/2004	9,50	18,20			Despesas Correntes	4.310.654.577
Taxa de Participação de Produtos de Maior Valor Agregado no Valor Total das Exportações - percentagem	31/12/2004	54,90	59,00			Despesas de Capital	5.259.004.309
Taxa de Variação das Exportações Brasileiras - percentagem	31/12/2004	32,00	10,00			**TOTAL:**	**9.569.658.886**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Operações Especiais

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
0027	Cobertura das Garantias prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999)	MF	- (-)		Nacional	**R$**	43.405.241	40.311.256	24.677.836	20.100.000
						Meta	-	-	-	-
0267	Equalização de Juros para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)	Op Of Crédito	- (-)		Nacional	**R$**	2.366.005.514	2.602.400.000	841.413.000	993.692.000
						Meta	-	-	-	-
0A84	Financiamento para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)	Op Of Crédito	- (-)		Nacional	**R$**	-	-	1.215.389.000	1.300.000.000
						Meta	-	-	-	-

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	33.018.648	38.668.069	21.819.758	28.758.564

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Ampliar a participação do País no mercado internacional preservando os interesses nacionais

Programa: **5005** **Desenvolvimento do Complexo Agroindustrial Sucroalcooleiro** Órgão Responsável: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - (MAPA)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Garantir a estabilidade de preços e o abastecimento interno de álcool e açúcar, além de aumentar as exportações de álcool combustível

Público Alvo: Produtores de cana-de-açúcar, açúcar e álcool, usinas, destilarias e consumidores

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Taxa de Variação de Preços do Açúcar Cristal - percentagem	30/04/2001	5,63	7,00
Taxa de Variação de Preços do Álcool Anidro - percentagem	30/04/2001	4,34	6,00
Taxa de Variação de Preços do Álcool Hidratado - percentagem	30/04/2001	3,25	5,00
Volume das Exportações de Álcool - m³	31/12/2002	759.000,02	4.500.000,00

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Nacional	1.105.815.705	**Fiscal/Seguridade**	**1.105.865.705**
Nordeste	50.000	Despesas Correntes	105.625.515
		Despesas de Capital	1.000.240.190
		TOTAL:	**1.105.865.705**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Operações Especiais

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
0314	Equalização à Estocagem de Álcool Combustível (Lei nº 10.453, de 2002)	Op Of Crédito	- (-)		Nacional	**R$**	539.418.750	524.033.000	24.397.000	-
						Meta	-	-	-	-

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	11.328.573	2.250.000	2.190.382	2.248.000

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Inclusão social e redução das desigualdades sociais

Desafio: Promover o aumento da oferta e a redução dos preços de bens e serviços de consumo popular

Programa: **1169** **Desenvolvimento do Cooperativismo e do Associativismo Rural** Órgão Responsável: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - (MAPA)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Fortalecer o cooperativismo e o associativismo rural, objetivando a eficiência do setor produtivo e da prestação de serviços

Público Alvo: Associações rurais e cooperativas

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Taxa de Variação do Número de Cooperados no País - percentagem	31/08/2004	11,00	14,00

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Centro-Oeste	400.000	**Fiscal/Seguridade**	**62.275.399**
Nacional	52.730.399	Despesas Correntes	60.397.631
Nordeste	2.790.000	Despesas de Capital	1.877.768
Norte	2.040.000	**TOTAL:**	**62.275.399**
Sudeste	580.000		
Sul	3.735.000		

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	25.211.686	17.672.000	9.511.713	9.880.000

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Ampliar, desconcentrar regionalmente e fortalecer as bases culturais, científicas e tecnológicas de sustentação do desenvolvimento, democratizando o seu acesso

Programa: **1375 Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica** Órgão Responsável: 26000 Ministério da Educação - (MEC)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Formar pessoal de alto nível no país e no exterior, com vistas à produção do conhecimento científico, para a solução dos grandes desafios educacionais, econômicos e sociais do Brasil

Público Alvo: Alunos de Pós-Graduação, professores de ensino superior, pesquisadores, bem como o cidadão graduado que demonstre interesse em capacitação pós-graduada

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Índice de Doutores Titulados no País - 1/100.000	31/12/2002	4,01	5,48
Índice de Mestres Titulados no País - 1/100.000	31/12/2002	13,41	18,44
Índice de Qualidade da Pós-graduação Nacional - nota	31/12/2002	4,00	4,07
Índice de Qualificação do Corpo Docente com Título de Doutor das Instituições de Ensino Superior - %	31/12/2002	21,60	25,30
Índice de Qualificação do Corpo Docente com Título de Mestre das Instituições de Ensino Superior - %	31/12/2002	34,00	37,30

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Centro-Oeste	31.693.040	**Fiscal/Seguridade**	**2.221.280.402**
Nacional	2.077.994.277	Despesas Correntes	2.158.992.749
Nordeste	17.756.640	Despesas de Capital	62.287.653
Norte	9.830.395	**TOTAL:**	**2.221.280.402**
Sudeste	49.592.194		
Sul	34.413.856		

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
11L3	Aquisição e Ampliação do Prédio Sede da CAPES	MEC	Edifício adquirido (unidade)	01/2005 12/2008	Centro-Oeste	R$	17.739.231	-	6.450.023	5.450.023	5.450.023
						Meta	100	-	25 *	41	1

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
2317	Acesso à Informação Científica e Tecnológica	MEC	Acesso realizado (milhar)		Nacional	R$	-	51.469.080	75.512.935	75.512.935
						Meta	-	7.779	7.000	37.000
4019	Fomento à Pós-Graduação	MEC	Programa apoiado (unidade)		Nacional	R$	-	30.211.768	29.297.740	32.751.230
						Meta	-	794	794	874
4006	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação	MEC	Aluno matriculado (unidade)		Centro-Oeste	R$	-	2.872.118	3.260.285	2.967.749
						Meta	-	12.140	12.756	13.033

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação	MEC	Aluno matriculado (unidade)		Nordeste	R$	-	3.404.690	4.050.151	6.388.748
						Meta	-	23.120	23.707	23.720
	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação	MEC	Aluno matriculado (unidade)		Norte	R$	-	2.052.923	3.235.365	3.098.069
						Meta	-	4.483	5.100	7.405
	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação	MEC	Aluno matriculado (unidade)		Sudeste	R$	-	11.592.424	5.830.822	9.531.473
						Meta	-	31.956	32.408	36.677
	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação	MEC	Aluno matriculado (unidade)		Sul	R$	-	13.607.825	6.917.296	5.286.908
						Meta	-	23.846	24.795	22.396

Operações Especiais

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
09GK	Concessão de Bolsas de Qualificação de Pessoal de Alto Nível para o Atendimento das Diretrizes da Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior	MEC	Bolsa concedida (unidade)		Nacional	R$	-	38.754.301	32.121.688	35.333.857
						Meta	-	2.128	2.661	1.897
0935	Concessão e Manutenção de Bolsas de Estudos no Exterior	MEC	Bolsista atendido (unidade)		Nacional	R$	-	109.932.181	111.911.072	111.911.072
						Meta	-	1.563	1.897	2.661
0487	Concessão e Manutenção de Bolsas de Estudos no País	MEC	Bolsista atendido (unidade)		Nacional	R$	-	401.640.791	432.543.684	475.798.051
						Meta	-	24.010	23.983	24.463

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	0	6.843.580	28.325.182	39.962.340

Plano Plurianual 2004-2007
Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Inclusão social e redução das desigualdades sociais

Desafio: Ampliar o nível e a qualidade da escolarização da população, promovendo o acesso universal à educação e ao patrimônio cultural do país

Programa: **1376** **Desenvolvimento do Ensino Fundamental** Órgão Responsável: 26000 Ministério da Educação - (MEC)

Tipo: Finalístico
Objetivo: Assegurar o acesso e a permanência de todas as crianças e adolescentes no ensino fundamental, com melhoria de qualidade
Público Alvo: Crianças e Adolescentes do Ensino Fundamental

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Taxa de Distorção Idade-Série no Ensino Fundamental - %	31/12/2003	33,90	25,00
Taxa de Frequência à Escola da População na Faixa Etária de 7 a 14 anos - %	31/12/2002	96,90	97,16

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Centro-Oeste	114.128.349	**Fiscal/Seguridade**	**3.985.487.112**
Nacional	2.509.643.156	Despesas Correntes	3.586.533.116
Nordeste	639.613.583	Despesas de Capital	398.953.996
Norte	163.344.084	**TOTAL:**	**3.985.487.112**
Sudeste	433.886.125		
Sul	124.871.815		

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
5079	Fortalecimento da Escola - Fundescola III	MEC	Escola beneficiada (unidade)	02/2002 12/2007	Centro-Oeste	**R$**	319.695.494	-	27.395.540	5.677.147	1.173.800
						Meta	5.375	-	35	55	55
	Fortalecimento da Escola - Fundescola III	MEC	Escola beneficiada (unidade)	02/2002 12/2007	Nordeste	**R$**	319.695.494	-	31.897.052	65.969.882	68.180.120
						Meta	5.375	-	270	2.225	2.225
	Fortalecimento da Escola - Fundescola III	MEC	Escola beneficiada (unidade)	02/2002 12/2007	Norte	**R$**	319.695.494	-	9.607.408	14.319.282	4.771.880
						Meta	5.375	-	30	160	160

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
4046	Distribuição de Materiais e Livros Didáticos para o Ensino Fundamental	MEC	Exemplar distribuído (milhar)		Nacional	**R$**	-	358.171.825	571.042.496	679.948.005
						Meta	-	77.077	97.143	99.715

Plano Plurianual 2004-2007
Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

4001	Funcionamento do Ensino Fundamental na Rede Federal	MEC	Aluno matriculado (unidade)		Nordeste	**R$**	-	11.740	13.242	75.028
						Meta	-	280	280	300
	Funcionamento do Ensino Fundamental na Rede Federal	MEC	Aluno matriculado (unidade)		Norte	**R$**	-	87.458	116.679	249.665
						Meta	-	1.113	1.115	738
	Funcionamento do Ensino Fundamental na Rede Federal	MEC	Aluno matriculado (unidade)		Sudeste	**R$**	-	3.107.183	65.007.538	69.239.708
						Meta	-	8.993	10.175	9.969
	Funcionamento do Ensino Fundamental na Rede Federal	MEC	Aluno matriculado (unidade)		Sul	**R$**	-	120.000	173.847	100.000
						Meta	-	364	380	321

Operações Especiais

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
0969	Apoio ao Transporte Escolar no Ensino Fundamental	MEC	Aluno apoiado (unidade)		Nacional	**R$**	-	255.000.000	270.000.000	270.000.000
						Meta	-	3.500.000	3.375.000	2.847.656
0515	Dinheiro Direto na Escola para o Ensino Fundamental	MEC	Escola beneficiada (unidade)		Centro-Oeste	**R$**	-	24.668.986	25.753.990	25.908.886
						Meta	-	6.088	6.925	6.731
	Dinheiro Direto na Escola para o Ensino Fundamental	MEC	Escola beneficiada (unidade)		Nordeste	**R$**	-	140.392.159	146.565.874	178.418.486
						Meta	-	60.400	70.966	68.756
	Dinheiro Direto na Escola para o Ensino Fundamental	MEC	Escola beneficiada (unidade)		Norte	**R$**	-	41.799.306	43.635.302	43.567.104
						Meta	-	19.744	22.967	22.542
	Dinheiro Direto na Escola para o Ensino Fundamental	MEC	Escola beneficiada (unidade)		Sudeste	**R$**	-	90.598.071	94.581.744	101.118.793
						Meta	-	28.938	31.068	30.816
	Dinheiro Direto na Escola para o Ensino Fundamental	MEC	Escola beneficiada (unidade)		Sul	**R$**	-	37.801.147	39.463.090	40.986.731
						Meta	-	14.700	18.008	17.402

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	0	23.062.000	61.697.269	54.011.649

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Inclusão social e redução das desigualdades sociais

Desafio: Ampliar o nível e a qualidade da escolarização da população, promovendo o acesso universal à educação e ao patrimônio cultural do país

Programa: **1378 Desenvolvimento do Ensino Médio** Órgão Responsável: 26000 Ministério da Educação - (MEC)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Garantir o acesso e a permanência no ensino médio a todos os adolescentes e jovens, com melhoria de qualidade

Público Alvo: Adolescentes e jovens e adultos do ensino médio regular

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Número Médio de Séries Concluídas da População na Faixa Etária de 15 a 17 Anos - unidade	31/12/2002	6,70	7,20
Taxa de Distorção Idade-Série no Ensino Médio - %	31/12/2003	49,30	43,90
Taxa de Freqüência Bruta ao Ensino Médio - %	31/12/2002	75,90	85,90
Taxa de Frequência Líquida ao Ensino Médio da População na Faixa Etária de 15 a 17 Anos - %	31/12/2002	40,00	48,00

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Centro-Oeste	1.908.964	**Fiscal/Seguridade**	**571.820.440**
Nacional	418.122.924	Despesas Correntes	492.253.759
Nordeste	29.002.520	Despesas de Capital	79.566.681
Norte	19.048.228	**TOTAL:**	**571.820.440**
Sudeste	97.666.019		
Sul	6.071.785		

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
3680	Estudos e Pesquisas para a Implantação das Políticas para o Ensino Médio - PROMED	MEC	Estudo realizado (unidade)	12/1999 01/2007	Nacional	R$	19.703.420	-	1.000.000	5.750.000	1.000.000
						Meta	35	-	4	7	3
3682	Expansão e Melhoria da Rede Escolar - PROMED	MEC	Escola atendida (unidade)	12/1999 01/2007	Nacional	R$	212.719.839	-	46.500.000	16.000.000	-
						Meta	44.140	-	8.109	6.964	-
	Expansão e Melhoria da Rede Escolar - PROMED	MEC	Escola atendida (unidade)	12/1999 01/2007	Nordeste	R$	212.719.839	-	-	-	20.600.000
						Meta	44.140	-	-	-	20
	Expansão e Melhoria da Rede Escolar - PROMED	MEC	Escola atendida (unidade)	12/1999 01/2007	Norte	R$	212.719.839	-	-	-	5.800.000
						Meta	44.140	-	-	-	20

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

3686	Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio - PROMED	MEC	Escola atendida (unidade)	12/1999 01/2007	Nacional	R$	78.024.353	-	14.900.000	22.000.000	1.000.000
						Meta	1.250	-	16.261	11	1.250

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
6322	Distribuição de Livros Didáticos para o Ensino Médio	MEC	Exemplar distribuído (milhar)		Nacional	R$	-	72.248.821	41.074.915	70.000.000
						Meta	-	9.003	3.561	15.043
2991	Funcionamento do Ensino Médio na Rede Federal	MEC	Aluno atendido (unidade)		Centro-Oeste	R$	-	637.333	560.707	710.924
						Meta	-	938	950	1.832
	Funcionamento do Ensino Médio na Rede Federal	MEC	Aluno atendido (unidade)		Nordeste	R$	-	2.476.874	2.411.286	3.514.360
						Meta	-	6.060	6.204	8.777
	Funcionamento do Ensino Médio na Rede Federal	MEC	Aluno atendido (unidade)		Norte	R$	-	590.766	737.179	1.220.283
						Meta	-	1.741	1.770	2.725
	Funcionamento do Ensino Médio na Rede Federal	MEC	Aluno atendido (unidade)		Sudeste	R$	-	68.136.867	9.289.032	14.907.266
						Meta	-	25.822	18.150	17.608
	Funcionamento do Ensino Médio na Rede Federal	MEC	Aluno atendido (unidade)		Sul	R$	-	2.087.212	2.154.304	1.700.269
						Meta	-	2.804	2.850	3.948

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	0	92.115.054	7.706.870	42.990.118

Plano Plurianual 2004-2007
Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Ampliar as fontes de financiamento internas e democratizar o acesso ao crédito para o investimento, a produção e o consumo

Programa: **0778** **Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários** Órgão Responsável: 25000 Ministério da Fazenda - (MF)

Tipo: Finalístico
Objetivo: Assegurar as condições para o aperfeiçoamento e desenvolvimento do mercado de valores mobiliários
Público Alvo: Agentes econômicos atuantes no mercado de valores mobiliários

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Número de Acessos à Home-Page da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) - unidade	31/12/2002	2.604.935,00	7.000.000,00
Taxa de Emissões Primárias da Economia - percentagem	31/12/2002	9,70	15,00
Taxa de Participação das Companhias Abertas listadas em Bolsa e em Balcão organizado no Produto Interno Bruto (PIB) - percentagem	31/12/2002	34,40	32,00

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Nacional	298.857.270	**Fiscal/Seguridade**	**313.768.270**
Sudeste	14.911.000	Despesas Correntes	296.055.361
		Despesas de Capital	17.712.909
		TOTAL:	**313.768.270**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
5089	Estudos para Aperfeiçoamento dos Instrumentos de Atuação da CVM junto ao Mercado de Capitais	MF	Estudo realizado (unidade)	01/2002 12/2008	Nacional	R$	20.645.992	9.312.500	6.587.226	5.500.905	7.913.724
						Meta	7	1	1	2	2
1068	Reforma e Ampliação das Instalações da Comissão de Valores Mobiliários	MF	Obra realizada (% de execução física)	01/1997 12/2010	Sudeste	R$	15.094.053	1.750.000	850.000	1.720.000	200.000
						Meta	100	11	8	12	4

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
2272	Gestão e Administração do Programa	MF	- (-)		Nacional	R$	38.061.983	45.527.355	50.647.126	59.696.353
						Meta	-	-	-	-

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação	Financeiro 2004	2005	2006	2007
R$	13.482.095	22.601.426	19.667.047	30.250.530

Plano Plurianual 2004-2007
Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Ampliar as fontes de financiamento internas e democratizar o acesso ao crédito para o investimento, a produção e o consumo

Programa: **0776** **Desenvolvimento do Sistema Financeiro Nacional** Órgão Responsável: 25000 Ministério da Fazenda - (MF)

Tipo: Finalístico
Objetivo: Assegurar a solidez do Sistema Financeiro Nacional
Público Alvo: Instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Nível de Enquadramento às Exigências de Capitalização por Parte das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - %	31/12/2003	99,92	100,00

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Nacional	3.521.068.381	**Fiscal/Seguridade**	**3.548.161.700**
Nordeste	700.000	Despesas Correntes	3.435.255.827
Sudeste	7.424.730	Despesas de Capital	112.905.873
Sul	18.968.589	**TOTAL:**	**3.548.161.700**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
1655	Construção de Edifício do Banco Central do Brasil em Curitiba - PR	MF	Obra realizada (% de execução física)	03/2002 12/2005	Sul	R$	17.226.123	8.400.000	10.568.589	-	-
						Meta	100	45	39	-	-
7686	Construção de Edifício para o Meio Circulante no Rio de Janeiro - RJ	MF	Obra executada (% de execução física)	03/2004 12/2010	Sudeste	R$	30.000.000	24.730	100.000	3.000.000	4.300.000
						Meta	100	2	3	7	10
1I86	Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Salvador - BA	MF	Obra executada (% de execução física)	03/2007 12/2010	Nordeste	R$	29.500.000	-	-	-	700.000
						Meta	100	-	-	-	1
3593	Estudos para Aperfeiçoamento dos Instrumentos de Atuação do BACEN junto ao Sistema Financeiro Nacional	MF	Estudo realizado (unidade)	01/2002 12/2005	Nacional	R$	32.407.673	9.912.752	1.500.000	-	-
						Meta	23	5	2	-	-

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

						Financeiro/Físico			
						2004	2005	2006	2007
2272	Gestão e Administração do Programa	MF	- (-)	Nacional	**R$**	623.200.877	636.675.842	558.548.480	749.672.781
					Meta	-	-	-	-
2089	Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN	MF	Sistema mantido (unidade)	Nacional	**R$**	104.202.033	81.221.684	83.434.170	75.837.070
					Meta	1	1	1	1

Operações Especiais

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
0110	Contribuição à Previdência Privada	MF	- (-)		Nacional	**R$**	26.486.910	21.202.358	25.447.257	20.192.784
						Meta	-	-	-	-
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	MF	- (-)		Nacional	**R$**	-	114.092.984	127.577.142	136.408.704
						Meta	-	-	-	-

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	30.599.096	33.946.643	31.064.800	29.844.014

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Inclusão social e redução das desigualdades sociais

Desafio: Promover o acesso universal, com qualidade e equidade à seguridade social(saúde, previdência e assistência)

Programa: **0779** **Desenvolvimento dos Mercados de Seguros, Previdência Complementar Aberta e Capitalização**

Órgão Responsável: 25000 Ministério da Fazenda - (MF)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Estimular a expansão e garantir o adequado funcionamento dos mercados de seguros, previdência complementar aberta e capitalização, protegendo os direitos dos consumidores e os interesses da sociedade em geral

Público Alvo: Consumidores e agentes dos mercados de seguros, previdência complementar aberta e capitalização

Indicador (unidade de medida)	Referência Data	Índice	2007
Taxa de Participação do Mercado de Capitalização no Produto Interno Bruto (PIB) - percentagem	31/03/2003	0,42	0,33
Taxa de Participação do Mercado de Previdência Privada Complementar Aberta no Produto Interno Bruto (PIB) - percentagem	31/03/2003	0,55	0,55
Taxa de Participação do Mercado de Seguros no Produto Interno Bruto (PIB) - percentagem	31/03/2003	1,85	2,46

Consolidação dos Valores do Programa

Regionalização	Totais
Nacional	215.722.211

Esfera/Cat. Econ.	Totais
Fiscal/Seguridade	**215.722.211**
Despesas Correntes	198.143.972
Despesas de Capital	17.578.239
TOTAL:	**215.722.211**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
2272	Gestão e Administração do Programa	MF	- (-)		Nacional	**R$**	37.265.693	36.461.812	46.327.890	51.991.274
						Meta	-	-	-	-

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	5.260.944	12.094.534	12.578.869	13.741.195

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

Desafio: Garantir a segurança pública com a implementação de políticas públicas descentralizadas e integradas

Programa: **1386** **Desenvolvimento Institucional da Polícia Rodoviária Federal** Órgão Responsável: 30000 Ministério da Justiça - (MJ)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Prover a Polícia Rodoviária Federal de estrutura física e seus meios finalísticos de potencial laborativo, a fim de possibilitar a execução das tarefas operacionais destinadas à segurança pública

Público Alvo: Departamento de Polícia Rodoviária Federal e usuários de Rodovias Federais

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Coeficiente de Adequação das Instalações Físicas - %		Em apuração	Em apuração

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Centro-Oeste	100.000	**Fiscal/Seguridade**	**105.744.016**
Nacional	104.334.016	Despesas Correntes	32.784.016
Nordeste	240.000	Despesas de Capital	72.960.000
Norte	1.070.000	**TOTAL:**	**105.744.016**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
7061	Aquisição de Veículos Especiais e Aeronaves para Policiamento da Malha Rodoviária	MJ	Veículo adquirido (unidade)	01/2003 12/2010	Nacional	R$	53.547.330	-	-	30.500.000	16.375.000
						Meta	2.042	-	-	450	2.042
1D49	Construção do Edifício-Sede do Departamento de Polícia Rodoviária Federal	MJ	Edifício-sede construído (% de execução)	01/2006 12/2009	Nacional	R$	75.000.000	-	-	1.000.000	12.325.000
						Meta	100	-	-	1 *	19
1835	Modernização dos Sistemas de Tecnologia da Informação	MJ	Unidade Provida com os Sistemas de Comunicação (unidade)	01/2003 12/2010	Nacional	R$	111.648.969	-	-	16.089.708	19.000.000
						Meta	3.133	-	-	470	525
1821	Reforma de Bases Operacionais e Unidades da Polícia Rodoviária Federal	MJ	Unidade reformada (unidade)	01/2003 12/2010	Nacional	R$	17.722.582	-	-	5.966.815	1.077.493
						Meta	23.150	-	-	35	13

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	0	0	1.100.000	2.310.000

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Reduzir as desigualdades regionais e intra-regionais com integração das múltiplas escalas espaciais (nacional, macro-regional, sub-regional e local), valorizando as identidades e diversidades culturais e estimulando a participação da sociedade no desenvolvimento local

Programa: **1047** **Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Semi-Árido - CONVIVER** Órgão Responsável: 53000 Ministério da Integração Nacional - (MI)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Reduzir as vulnerabilidades socioeconômicas da população das áreas do semi-árido com incidência de seca

Público Alvo: Populações do semi-árido com incidência estrutural de seca

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Número de Ocupações Geradas na Região do Semi-árido pelo Programa - unidade		Em apuração	Em apuração
Taxa de internação de pessoas com doenças infecciosas e parasitárias na região do Semi-Árido - %	31/12/2001	14,50	9,00
Taxa de população no semi-árido atendida com rede geral de abastecimento de água - %	31/12/2002	62,00	66,00

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Nacional	92.775.036	**Fiscal/Seguridade**	**628.702.609**
Nordeste	468.852.779	Despesas Correntes	132.998.268
Norte	135.000	Despesas de Capital	495.704.341
Sudeste	66.939.794	**TOTAL:**	**628.702.609**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
5676	Ampliação do Abastecimento de Água do Subsistema da Adutora do Feijão - 3ª Etapa - com 232 km no Estado da Bahia (Proágua Semi-Árido)	MI	Obra executada (% de execução física)	01/2004 12/2006	Nordeste	R$	20.536.000	10.125.000	5.411.000	5.000.000	-
						Meta	100	50	40	33	-
5896	Ampliação, Recuperação e Automação dos Sistemas Integrados de Alto Sertão e Sertaneja no Estado de Sergipe (Proágua Semi-árido)	MI	Obra executada (% de execução física)	01/2004 12/2008	Nordeste	R$	49.888.030	3.192.614	18.473.000	18.222.416	10.000.000
						Meta	100	1	37	35	16
5854	Construção da Barragem Arneiróz II no Estado do Ceará (PROÁGUA Semi-Árido)	MI	Obra executada (% de execução física)	11/2002 03/2005	Nordeste	R$	13.937.812	8.959.218	5.965.000	-	-
						Meta	100	10	30	-	-

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

5E60	Construção do Sistema de Abastecimento de Água de Palmeira dos Índios pela Transposição das Águas do Riacho Caçamba	MI	Obra executada (% de execução física)	01/2006 12/2006	Nordeste	R$	21.000.000	-	-	21.000.000	-
						Meta	40	-	-	40	-
5160	Desenvolvimento Sustentável para os Assentamentos da Reforma Agrária no Semi-Árido do Nordeste	MDA	Familia beneficiada (unidade)	10/2000 12/2009	Nordeste	R$	114.535.159	9.933.000	16.800.000	19.000.000	19.700.000
						Meta	60.569	1.669	9.000	11.400	15.000
3028	Estruturação dos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos no Semi-Árido	MMA	Projeto elaborado (unidade)	01/2000 12/2006	Nacional	R$	52.280.045	9.000.000	14.104.694	1.500.000	-
						Meta	70	11	11	33	-
7766	Implantação de Poços Públicos	MI	Poço implantado (unidade)	01/2004 12/2010	Nacional	R$	26.700.000	-	-	2.000.000	500.000
						Meta	600	-	-	67	33
	Implantação de Poços Públicos	MI	Poço implantado (unidade)	01/2004 12/2010	Nordeste	R$	26.700.000	4.010.800	3.032.200	1.010.000	1.900.000
						Meta	600	389	153	44	34
	Implantação de Poços Públicos	MI	Poço implantado (unidade)	01/2004 12/2010	Norte	R$	26.700.000	135.000	-	-	-
						Meta	600	4	-	-	-
	Implantação de Poços Públicos	MI	Poço implantado (unidade)	01/2004 12/2010	Sudeste	R$	26.700.000	1.320.000	2.755.000	1.765.000	800.000
						Meta	600	90	295	57	67
5814	Implantação de Sistema de Abastecimento de Água em Araçuaí no Estado de Minas Gerais (Proágua Semi-Árido)	MI	Obra executada (% de execução física)	01/2004 12/2006	Sudeste	R$	25.605.000	6.155.000	6.840.000	17.610.000	-
						Meta	100	45	52	38	-
5808	Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água em São Francisco e Jequitinhonha no Estado de Minas Gerais (Proágua Semi-Árido)	MI	Obra executada (% de execução física)	01/2005 12/2006	Sudeste	R$	17.200.000	-	200.000	17.000.000	-
						Meta	100	-	1	99	-
5336	Implantação do Canal do Sertão Pernambucano no Estado de Pernambuco	MI	Canal implantado (% de execução física)	01/1998 12/2020	Nacional	R$	2.300.000.000	-	-	3.600.000	-
						Meta	100	-	-	7	-
	Implantação do Canal do Sertão Pernambucano no Estado de Pernambuco	MI	Canal implantado (% de execução física)	01/1998 12/2020	Nordeste	R$	2.300.000.000	4.500.000	5.300.000	-	-
						Meta	100	10	9	-	-

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

5830	Implantação do Sistema Adutor do Garrincho com 184 km no Estado do Piauí (Proágua Semi-Árido)	MI	Obra executada (% de execução física)	01/2004 12/2005	Nordeste	R$	29.700.778	5.753.778	23.947.000	-	-
						Meta	100	70	100	-	-
5928	Implantação do Sistema Adutor Gavião-Pecém com 55 km no Estado do Ceará (Proágua Semi-árido)	MI	Obra executada (% de execução física)	01/2004 12/2006	Nordeste	R$	53.502.384	3.100.000	10.880.800	39.621.584	-
						Meta	100	15	34	66	-
5658	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Santana com Sistema Adutor de 145 km no Estado da Bahia (Proágua Semi-Árido)	MI	Obra executada (% de execução física)	01/2004 12/2007	Nordeste	R$	33.140.000	5.000.000	10.340.000	11.800.000	6.000.000
						Meta	100	60	70	30	15
5816	Sistema Adutor do Congo com 163 km no Estado da Paraíba (Proágua Semi-Árido)	MI	Obra executada (% de execução física)	12/2001 12/2004	Nordeste	R$	20.810.000	7.252.252	-	-	-
						Meta	100	19	-	-	-
5822	Sistema Adutor Luís Gonzaga com 118 km no Estado de Pernambuco (Proágua Semi-Árido)	MI	Obra executada (% de execução física)	01/2005 12/2006	Nordeste	R$	22.540.000	-	20.332.000	2.208.000	-
						Meta	100	-	100	9	-
5878	Sistema Adutor Serra de Santana - 2ª Etapa - com 205 km no Estado do Rio Grande do Norte (Proágua Semi-Árido)	MI	Obra executada (% de execução física)	09/2002 12/2005	Nordeste	R$	16.105.000	11.240.000	4.335.000	-	-
						Meta	100	46	21	-	-
5898	Sistema Integrado Adutora do Agreste no Estado de Sergipe (Proágua Semi-Árido)	MI	Obra executada (% de execução física)	01/2001 12/2005	Nordeste	R$	18.473.000	10.510.000	8.548.000	-	-
						Meta	100	7	15	-	-
5894	Sistema Integrado Adutora do Piauitinga no Estado de Sergipe (Proágua Semi-Árido)	MI	Obra executada (% de execução física)	10/2001 12/2004	Nordeste	R$	17.812.000	8.617.122	-	-	-
						Meta	100	10	-	-	-
5892	Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Planalto e Barra do Choça com Adutora de 21 km no Estado da Bahia (Proágua Semi-Árido)	MI	Obra executada (% de execução física)	01/2004 12/2006	Nordeste	R$	16.110.791	7.539.796	2.571.000	6.000.000	-
						Meta	100	95	65	35	-

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	38.365.406	71.139.008	27.316.990	9.465.931

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Ampliar a oferta de postos de trabalho, promover a informação e a formação profissional e regular o mercado de trabalho, com ênfase na redução da informalidade

Programa: **1343 Desenvolvimento Sustentável da Aqüicultura** Órgão Responsável: 20124 Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca - (SEAP)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Desenvolver a maricultura e a aqüicultura continental para o crescimento da produção de pescado, aumentando a oferta de emprego e melhoria da renda dos povos litorâneos, ribeirinhos e produtores rurais

Público Alvo: Aqüicultores, comunidades e populações tradicionais litorâneas, associações e cooperativas de produtores

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Produção de Pescado Oriunda da Aqüicultura - tonelada/ano	31/12/2002	251.287,00	0,00	Nacional	69.049.060	**Fiscal/Seguridade**	**82.519.895**
Produto Interno Bruto - PIB Aqüicola - R$ milhões	31/12/2002	1.324,79	2.747,09	Nordeste	7.072.590	Despesas Correntes	43.209.682
				Norte	2.805.000	Despesas de Capital	39.310.213
				Sudeste	2.968.245	**TOTAL:**	**82.519.895**
				Sul	625.000		

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
11UF	Implantação de Entrepostos de Produtos Aqüícolas	Presidência da República	Entreposto implantado (unidade)	12/2004 12/2011	Nacional	**R$**	17.935.974	-	1.600.000	549.998	1.500.000
						Meta	32	-	5	1	3
7726	Implantação de Parques Aqüícolas	Presidência da República	Parque implantado (unidade)	01/2004 12/2011	Nacional	**R$**	21.055.745	-	5.648.000	3.040.150	2.300.000
						Meta	72	-	19	3	3
11UE	Implantação de Unidades de Beneficiamento de Produtos Aqüícolas	Presidência da República	Unidade implantada (unidade)	01/2004 12/2011	Nacional	**R$**	24.240.555	-	1.200.000	699.998	2.000.000
						Meta	34	-	4	1	3
	Implantação de Unidades de Beneficiamento de Produtos Aqüícolas	Presidência da República	Unidade implantada (unidade)	01/2004 12/2011	Norte	**R$**	24.240.555	-	-	800.000	-
						Meta	34	-	-	3	-
	Implantação de Unidades de Beneficiamento de Produtos Aqüícolas	Presidência da República	Unidade implantada (unidade)	01/2004 12/2011	Sudeste	**R$**	24.240.555	-	-	100.000	-
						Meta	34	-	-	1	-

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

	Implantação de Unidades de Beneficiamento de Produtos Aqüícolas	Presidência da República	Unidade implantada (unidade)	01/2004 12/2011	Sul	**R$**	24.240.555	-	100.000	-	-
						Meta	34	-	1	-	-
1862	Implantação de Unidades Demonstrativas de Aqüicultura	Presidência da República	Unidade demonstrativa implantada (unidade)	01/2004 12/2011	Nacional	**R$**	16.661.738	-	3.600.000	999.996	1.831.227
						Meta	72	-	13	3	6
	Implantação de Unidades Demonstrativas de Aqüicultura	Presidência da República	Unidade demonstrativa implantada (unidade)	01/2004 12/2011	Norte	**R$**	16.661.738	-	100.000	-	500.000
						Meta	72	-	1	-	3
	Implantação de Unidades Demonstrativas de Aqüicultura	Presidência da República	Unidade demonstrativa implantada (unidade)	01/2004 12/2011	Sudeste	**R$**	16.661.738	-	200.000	180.000	-
						Meta	72	-	1	1	-
5352	Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Tanques-Rede em Rios e em Grandes Reservatórios	MI	Produtor atendido (unidade)	03/2004 12/2011	Nordeste	**R$**	18.685.971	-	450.000	175.000	288.000
						Meta	750	-	130	6	4

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	0	20.638.572	14.001.988	20.016.966

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Coordenar e promover o investimento produtivo e a elevação da produtividade, com ênfase na redução da vulnerabilidade externa

Programa: **1342 Desenvolvimento Sustentável da Pesca** Órgão Responsável: 20124 Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca - (SEAP)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Desenvolver a cadeia produtiva da pesca

Público Alvo: Pescadores artesanais e industriais

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Produção de Pescado Oriunda da Pesca - tonelada/ano	31/12/2002	755.282,00	0,00
Produto Interno Bruto - PIB Pesqueiro - milhão R$	31/12/2002	3.778,69	4.593,02

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Centro-Oeste	400.000	**Fiscal/Seguridade**	**176.059.900**
Nacional	141.957.350	Despesas Correntes	80.697.329
Nordeste	22.017.550	Despesas de Capital	95.362.571
Norte	4.510.000	**TOTAL:**	**176.059.900**
Sudeste	4.975.000		
Sul	2.200.000		

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
7616	Implantação de Entrepostos de Pescado	Presidência da República	Entreposto implantado (unidade)	01/2004 12/2011	Centro-Oeste	**R$**	17.935.974	-	100.000	-	-
						Meta	32	-	1	-	-
	Implantação de Entrepostos de Pescado	Presidência da República	Entreposto implantado (unidade)	01/2004 12/2011	Nacional	**R$**	17.935.974	-	2.800.000	1.299.998	500.000
						Meta	32	-	5	2	1
	Implantação de Entrepostos de Pescado	Presidência da República	Entreposto implantado (unidade)	01/2004 12/2011	Norte	**R$**	17.935.974	-	400.000	400.000	-
						Meta	32	-	6	4	-
	Implantação de Entrepostos de Pescado	Presidência da República	Entreposto implantado (unidade)	01/2004 12/2011	Sudeste	**R$**	17.935.974	-	-	-	1.000.000
						Meta	32	-	-	-	1
7618	Implantação de Terminal Pesqueiro	Presidência da República	Terminal implantado (unidade)	01/2004 12/2013	Nacional	**R$**	115.116.667	-	6.860.000	16.653.149	15.500.000
						Meta	13	-	1	2	2

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

	Implantação de Terminal Pesqueiro	Presidência da República	Terminal implantado (unidade)	01/2004 12/2013	Nordeste	**R$**	115.116.667	-	8.948.800	6.550.000	-
						Meta	13	-	1	1	-
	Implantação de Terminal Pesqueiro	Presidência da República	Terminal implantado (unidade)	01/2004 12/2013	Sudeste	**R$**	115.116.667	-	200.000	200.000	-
						Meta	13	-	1	1	-
7604	Implantação de Unidades de Beneficiamento de Pescado	Presidência da República	Unidade implantada (unidade)	01/2004 12/2011	Nacional	**R$**	24.240.555	-	6.200.000	849.999	575.000
						Meta	35	-	4	1	1
	Implantação de Unidades de Beneficiamento de Pescado	Presidência da República	Unidade implantada (unidade)	01/2004 12/2011	Nordeste	**R$**	24.240.555	-	100.000	-	355.000
						Meta	35	-	800	-	1
	Implantação de Unidades de Beneficiamento de Pescado	Presidência da República	Unidade implantada (unidade)	01/2004 12/2011	Norte	**R$**	24.240.555	-	-	1.100.000	-
						Meta	35	-	-	2	-
	Implantação de Unidades de Beneficiamento de Pescado	Presidência da República	Unidade implantada (unidade)	01/2004 12/2011	Sul	**R$**	24.240.555	-	-	50.000	50.000
						Meta	35	-	-	1	2

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	0	33.823.242	36.289.711	35.255.001

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Reduzir as desigualdades regionais e intra-regionais com integração das múltiplas escalas espaciais (nacional, macro-regional, sub-regional e local), valorizando as identidades e diversidades culturais e estimulando a participação da sociedade no desenvolvimento local

Programa: **0362** **Desenvolvimento Sustentável das Regiões Produtoras de Cacau** Órgão Responsável: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - (MAPA)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Contribuir com o aumento da geração de emprego e renda nas regiões produtoras de cacau, por meio do desenvolvimento e da verticalização da atividade agropecuária regional, considerando-se, sobretudo as relações de equilíbrio socioeconômico, a capacidade de uso intensivo de mão-de-obra e a sustentabilidade ambiental

Público Alvo: Produtores e trabalhadores rurais das regiões produtoras de cacau

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Renda Agropecuária nas Regiões Cacaueiras do Brasil - R$/ ha	31/12/2002	650,00	1.100,00	Nacional	65.893.566	**Fiscal/Seguridade**	**97.900.124**
Taxa de Degradação Ambiental nas Regiões Cacaueiras do Brasil - percentagem	31/12/2002	40,00	30,00	Nordeste	32.006.558	Despesas Correntes	91.053.019
Taxa de Ocupação na Agropecuária das Regiões Cacaueiras do Brasil - percentagem	31/12/2002	30,00	36,00			Despesas de Capital	6.847.105
						TOTAL:	**97.900.124**

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	21.889.138	27.212.500	22.176.649	26.621.837

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Implantar um efetivo processo de reforma agrária, recuperar os assentamentos existentes, fortalecer e consolidar a agricultura familiar e promover o desenvolvimento sustentável do meio rural, levando em consideração as condições e dafo-climáticas nas diferentes regiões do país

Programa: **1334** **Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais** Órgão Responsável: 49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário - (MDA)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Promover o planejamento, a implementação e a auto-gestão do processo de desenvolvimento sustentável dos territórios rurais e o fortalecimento e a dinamização da sua economia

Público Alvo: Líderes locais e representantes das entidades que congregam interesses do desenvolvimento rural sustentável, especialmente dos agricultores familiares e assentados pela reforma agrária

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Taxa de Atendimento em Elaboração de Planos Territoriais de Desenvolvimento Sustentável - Projetos Setoriais - %	31/12/2003	1,78	55,56	Centro-Oeste	36.974.642	**Fiscal/Seguridade**	**590.722.480**
Taxa de Atendimento em Infra-Estrutura nos Municípios Atendidos - %	31/12/2003	11,33	53,83	Nacional	170.119.066	Despesas Correntes	150.022.788
Taxa de Atendimento em Infra-Estrutura nos Territórios Rurais - %	31/12/2003	14,00	55,56	Nordeste	155.179.253	Despesas de Capital	440.699.692
Taxa de Atendimento Total dos Territórios Rurais - %	31/12/2003	8,89	55,56	Norte	108.290.179	**TOTAL:**	**590.722.480**
				Sudeste	43.006.913		
				Sul	77.152.427		

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
102C	Elaboração de Planos Territoriais de Desenvolvimento Rural Sustentável	MDA	Plano elaborado (unidade)	01/2004 12/2015	Nacional	**R$**	153.333.180	10.000.000	8.893.420	4.739.028	4.000.000
						Meta	460	100	95	15	24

Operações Especiais

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
0620	Apoio a Projetos de Infra-estrutura e Serviços em Territórios Rurais	MDA	Território apoiado (unidade)		Centro-Oeste	**R$**	-	6.047.938	17.226.704	13.700.000
						Meta	-	49 *	131	313
	Apoio a Projetos de Infra-estrutura e Serviços em Territórios Rurais	MDA	Território apoiado (unidade)		Nacional	**R$**	-	12.852.000	34.606.977	34.900.000
						Meta	-	108 *	42	120.170

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Apoio a Projetos de Infra-estrutura e Serviços em Territórios Rurais	MDA	Território apoiado (unidade)	Nordeste	**R$**	-	41.093.446		38.475.807	75.610.000
				Meta	-	341	*	118	306
Apoio a Projetos de Infra-estrutura e Serviços em Territórios Rurais	MDA	Território apoiado (unidade)	Norte	**R$**	-	20.641.338		36.528.841	51.120.000
				Meta	-	155	*	277	160
Apoio a Projetos de Infra-estrutura e Serviços em Territórios Rurais	MDA	Território apoiado (unidade)	Sudeste	**R$**	-	10.735.538		20.171.375	12.100.000
				Meta	-	89	*	123	60.028
Apoio a Projetos de Infra-estrutura e Serviços em Territórios Rurais	MDA	Território apoiado (unidade)	Sul	**R$**	-	23.257.858		19.288.569	34.606.000
				Meta	-	189	*	158	408

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	13.200.000	12.019.552	17.908.089	17.000.000

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Implantar um efetivo processo de reforma agrária, recuperar os assentamentos existentes, fortalecer e consolidar a agricultura familiar e promover o desenvolvimento sustentável do meio rural, levando em consideração as condições e dafo-climáticas nas diferentes regiões do país

Programa: **0137** **Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária** Órgão Responsável: 49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário - (MDA)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Recuperar e consolidar assentamentos da Reforma Agrária, criados até 2002, de modo a proporcionar à população assentada a capacitação e os meios para gestão e estruturação dos processos organizativo e produtivo, objetivando sua inserção econômica, social, cultural e política, respeitando as diversidades regionais com melhoria de qualidade de vida e cidadania

Público Alvo: Famílias assentadas

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Taxa de Atendimento às Famílias Assentadas com Assistência Técnica e Capacitação - Recuperação - %		Em apuração	Em apuração
Taxa de Atendimento às Famílias Assentadas com Crédito Instalação - Recuperação - %		Em apuração	Em apuração
Taxa de Atendimento às Famílias Assentadas com Recuperação de Eletrificação Rural - %		Em apuração	Em apuração
Taxa de Atendimento às Famílias Assentadas com Recuperação de Sistemas de Abastecimento de Água - %		Em apuração	Em apuração
Taxa de Atendimento de Famílias Asssentadas com Recuperação de Infra-Estrutura Viária - %		Em apuração	Em apuração
Taxa de Concessão de Documentação aos Assentados da Reforma Agrária - %		Em apuração	Em apuração

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	**Totais**	**Esfera/Cat. Econ.**	**Totais**
Centro-Oeste	1.060.000	**Fiscal/Seguridade**	**1.835.593.407**
Nacional	1.791.582.703	Despesas Correntes	439.510.651
Nordeste	1.600.000	Despesas de Capital	1.396.082.756
Norte	39.045.704	**TOTAL:**	**1.835.593.407**
Sudeste	765.000		
Sul	1.540.000		

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004		2005	2006	2007
5158	Consolidação e Emancipação de Assentamentos da Reforma Agrária - Acordo de Empréstimo BID nº 1.248	MDA	Família em Assentamento Consolidado (unidade)	12/2000 12/2007	Nacional	**R$**	128.619.756	24.819.398		30.000.000	38.231.000	38.231.000
						Meta	6.892	81	*	1.416	1.416	4.885

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

4470	Assistência Técnica e Capacitação de Assentados - Recuperação	MDA	Família assistida (unidade)	Centro-Oeste	**R$**	-	100.000	-	-
					Meta	-	5.000	-	-
	Assistência Técnica e Capacitação de Assentados - Recuperação	MDA	Família assistida (unidade)	Nacional	**R$**	45.388.165	95.371.622	45.341.603	44.187.304
					Meta	128.545	328.117	115.911	117.500
	Assistência Técnica e Capacitação de Assentados - Recuperação	MDA	Família assistida (unidade)	Norte	**R$**	-	100.000	-	-
					Meta	-	334	-	-
	Assistência Técnica e Capacitação de Assentados - Recuperação	MDA	Família assistida (unidade)	Sul	**R$**	100.000	-	-	790.000
					Meta	5.555	-	-	3.650
4312	Recuperação, Qualificação e Emancipação de Projetos de Assentamento Rural	MDA	Família atendida (unidade)	Centro-Oeste	**R$**	-	140.000	-	400.000
					Meta	-	100	-	140
	Recuperação, Qualificação e Emancipação de Projetos de Assentamento Rural	MDA	Família atendida (unidade)	Nacional	**R$**	81.268.870	67.932.513	77.157.200	91.307.861
					Meta	53.633	71.130	61.782	31.726
	Recuperação, Qualificação e Emancipação de Projetos de Assentamento Rural	MDA	Família atendida (unidade)	Nordeste	**R$**	-	360.000	-	-
					Meta	-	194	-	-
	Recuperação, Qualificação e Emancipação de Projetos de Assentamento Rural	MDA	Família atendida (unidade)	Norte	**R$**	-	7.044.000	8.866.704	21.950.000
					Meta	-	7.063	15.080	4.700
	Recuperação, Qualificação e Emancipação de Projetos de Assentamento Rural	MDA	Família atendida (unidade)	Sudeste	**R$**	-	-	-	425.000
					Meta	-	-	-	872
	Recuperação, Qualificação e Emancipação de Projetos de Assentamento Rural	MDA	Família atendida (unidade)	Sul	**R$**	-	-	300.000	-
					Meta	-	-	274	-

Operações Especiais

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

0427	Concessão de Crédito-Instalação aos Assentados - Recuperação	Op Of Crédito	Família atendida (unidade)	Nacional	**R$**	121.575.000	281.797.000	295.336.000	240.983.000
					Meta	37.000	71.130	71.130	48.197

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	24.869.870	27.616.580	58.639.303	64.964.414

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Ampliar, desconcentrar regionalmente e fortalecer as bases culturais, científicas e tecnológicas de sustentação do desenvolvimento, democratizando o seu acesso

Programa: **0476** **Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia** Órgão Responsável: 32000 Ministério de Minas e Energia - (MME)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Apoiar o desenvolvimento e a difusão de tecnologias relacionadas ao setor energético

Público Alvo: Institutos de pesquisa e empresas do setor produtivo relacionadas com a área energética

Indicador (unidade de medida)	Referência Data	Índice	2007
Taxa de Incorporação de Tecnologia - percentagem	31/12/2003	10,00	25,00

Consolidação dos Valores do Programa

Regionalização	Totais
Nacional	123.338.071
Nordeste	1.000

Esfera/Cat. Econ.	Totais
Fiscal/Seguridade	**16.744.370**
Despesas Correntes	10.390.792
Despesas de Capital	6.353.578
Investimento das Estatais	**106.594.701**
Investimento das Estatais	106.594.701
TOTAL:	**123.339.071**

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	35.963.074	28.746.061	31.277.389	27.352.547

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

Desafio: Promover os valores e os interesses nacionais e intensificar o compromisso do Brasil com uma cultura de paz, solidariedade e de direitos humanos no cenário internacional

Programa: **0682** **Difusão da Cultura e da Imagem do Brasil no Exterior** Órgão Responsável: 35000 Ministério das Relações Exteriores - (MRE)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Ampliar o conhecimento de governos e povos estrangeiros sobre a cultura e a sociedade brasileira e as políticas interna e externa do País

Público Alvo: Governos estrangeiros, entidades culturais, comunidade internacional, populações e empresas estrangeiras, meios de comunicação de massa nacionais e internacionais

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Número de Alunos Estrangeiros Formados nos Cursos de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - pessoa	21/08/2003	20.000,00	20.000,00	Nacional	91.849.952	**Fiscal/Seguridade**	**91.849.952**
						Despesas Correntes	87.002.800
						Despesas de Capital	4.847.152
						TOTAL:	**91.849.952**

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	16.906.186	26.346.000	20.597.766	28.000.000

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

Desafio: Fortalecer a cidadania com a garantia dos direitos humanos, respeitando a diversidade das relações humanas

Programa: **0154** **Direitos Humanos, Direitos de Todos** Órgão Responsável: 20121 Secretaria Especial dos Direitos Humanos - (SEDH)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Construir capacidades institucionais e individuais de intervenção com vistas à promoção, garantia e defesa dos direitos humanos

Público Alvo: Sociedade

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Taxa de Estados com Conselhos de Direitos Humanos - percentagem	12/01/2001	18,50	100,00	Centro-Oeste	400.000	**Fiscal/Seguridade**	**1.851.929.329**
Taxa de Evolução do Atendimento dos Balcões de Direito (Fornecimento de Doc. Civil Básica e Orientação Jurídica Gratuita) - percentual	31/12/2004	0,00	4,50	Nacional	1.843.572.632	Despesas Correntes	1.839.084.911
				Nordeste	2.316.697	Despesas de Capital	12.844.418
				Norte	3.200.000	**TOTAL:**	**1.851.929.329**
				Sudeste	2.010.000		
				Sul	430.000		

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
11H8	Assistência Técnica para Ouvidoria de Polícia e Policiamento Comunitário	Presidência da República	Unidade assistida (unidade)	01/2005 12/2007	Nacional	**R$**	15.691.052	-	8.255.829	7.435.223	5.576.000
						Meta	13	-	10	3	3
7801	Implantação de Centros Integrados de Cidadania	Presidência da República	Unidade implantada (unidade)	01/2004 12/2004	Norte	**R$**	80.000.000	2.500.000	-	-	-
						Meta	55	4	-	-	-

AÇÕES DO ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

Operações Especiais

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
0436	Indenização a Anistiados Políticos - Militares (Lei nº 10.559, de 13/11/2002)	MD	Pessoa beneficiada (unidade)		Nacional	**R$**	-	173.323.863	277.840.000	207.981.629
						Meta	-	3.325	3.325	9.472

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

0739	Indenização a Anistiados Políticos (Lei nº 10.559, de 13/11/2002)	MP	- (-)	Nacional	**R$**	80.987.336	176.676.138	318.710.606	218.672.071
					Meta	1 *	-	-	-
0C01	Pagamento de Valores Retroativos a Anistiados Políticos Civis nos termos da Medida Provisória nº 300, de 29/6/2006	MP	Pessoa beneficiada (unidade)	Nacional	**R$**	-	-	-	133.884.845
					Meta	-	-	-	2.898
0C00	Pagamento de Valores Retroativos a Anistiados Políticos Militares nos termos da Medida Provisória nº 300, de 29/6/2006	MD	Pessoa beneficiada (unidade)	Nacional	**R$**	-	-	-	178.102.855
					Meta	-	-	-	9.475

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	8.361.473	14.493.430	17.961.637	21.166.394

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Impulsionar os investimentos em infra-estrutura de forma coordenada e sustentável

Programa: **0283 Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural, Álcool e Outros Combustíveis** Órgão Responsável: 32000 Ministério de Minas e Energia - (MME)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Oferecer adequada infra-estrutura de produtos e serviços na distribuição de derivados de petróleo, gás natural, álcool e outros combustíveis

Público Alvo: Consumidores de derivados, gás natural e álcool e outros combustíveis

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Qualidade dos produtos da BR Distribuidora - Programa de Olho no Combustível - %	31/12/2003	86,00	87,10	Nacional	2.344.727.549	**Investimento das Estatais**	**2.344.727.549**
Taxa de frequência de Acidentados com Afastamento - TFCA - taxa	31/12/2003	1,12	0,68			Investimento das Estatais	2.344.727.549
Taxa de Participação da BR Distribuidora no Mercado de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Álcool Combustível - percentagem	31/12/2003	31,50	34,90			**TOTAL:**	**2.344.727.549**
Taxa de participação da Liquigás Distribuidora no mercado de GLP - %	31/12/2004	21,60	21,90				

AÇÕES DO ORÇAMENTO INVESTIMENTO DAS ESTATAIS

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
3347	Ampliação da Infra-Estrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo e Gás Natural	MME	Unidade implantada (unidade)	01/2004 12/2010	Nacional	**R$**	86.963.995	14.350.008	10.773.578	11.664.900	-
						Meta	7	1	1	1	-
3348	Ampliação e Modernização da Infra-Estrutura Varejista de Distribuição de Derivados de Petróleo e Gás Natural	MME	Posto de serviço implantado (unidade)	01/2004 12/2011	Nacional	**R$**	1.696.186.989	45.301.658	30.763.790	50.002.840	242.963.314
						Meta	161	22	25	22	22
1C91	Incorporação de Ativos da Liquigás Distribuidora S.A.	MME	Incorporação efetuada (% de execução física)	10/2006 10/2006	Nacional	**R$**	197.615.903	-	-	197.615.903	-
						Meta	100	-	-	100	-

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
2799	Manutenção da Infra-Estrutura de Atendimento a Grandes Clientes	MME	- (-)		Nacional	**R$**	62.704.882	46.563.967	66.028.099	108.173.760
						Meta	-	-	-	-

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

2787	Manutenção da Infra-Estrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo e Gás Natural	MME	- (-)	Nacional	**R$**	50.872.320	64.982.728	66.873.247	84.378.300
					Meta	-	-	-	-
2B43	Manutenção da Infra-Estrutura Operacional do Segmento de Distribuição de GLP	MME	- (-)	Nacional	**R$**	-	36.847.204	74.150.965	74.422.908
					Meta	-	-	-	-
2797	Manutenção da Infra-Estrutura Varejista de Distribuição de Derivados de Petróleo e Gás Natural	MME	- (-)	Nacional	**R$**	178.822.862	225.607.510	168.448.296	258.994.724
					Meta	-	-	-	-
2809	Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional no Segmento de Distribuição de Derivados de Petróleo e Gás Natural	MME	- (-)	Nacional	**R$**	22.815.017	40.006.869	25.764.445	59.511.271
					Meta	-	-	-	-

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	7.000.004	4.481.295	8.462.885	5.378.000

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

Desafio: Democratizar os meios de comunicação social, valorizando os meios alternativos e a pluralidade de expressão

Programa: **0753** **Divulgação dos Atos Oficiais e Produção Gráfica**

Órgão Responsável: 20101 Gabinete da Presidência da República - (Presidência da República)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Divulgar os atos oficiais à sociedade brasileira e prover serviços gráficos de material de uso interno e da Casa Civil da Pesidência da República

Público Alvo: Sociedade

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Quantidade Absoluta de Assinaturas do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça - unidade		Em apuração	Em apuração
Quantidade de Acessos ao Sítio da Imprensa Nacional para Consulta do Diário Oficial e da Justiça - unidade		Em apuração	Em apuração
Taxa de Divulgação do Diário Oficial por Meio Eletrônico - percentagem		Em apuração	Em apuração
Taxa de Evolução das Assinaturas dos Diários Oficiais e Diários da Justiça - percentual	31/12/2005	14,40	0,00
Taxa de Reclamação de Assinantes do Diário Oficial - percentagem		Em apuração	Em apuração

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Nacional	337.101.780	**Fiscal/Seguridade**	**337.101.780**
		Despesas Correntes	308.481.780
		Despesas de Capital	28.620.000
		TOTAL:	**337.101.780**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
2804	Edição, Produção, Divulgação e Distribuição de Publicações Oficiais	Presidência da República	Exemplar distribuído (unidade)		Nacional	**R$**	18.300.000	20.008.514	21.910.506	21.982.900
						Meta	1.070.523	11.150.320	1.500.000	1.500.000.000
2805	Funcionamento do Parque Gráfico	Presidência da República	Unidade mantida (unidade)		Nacional	**R$**	44.322.421	62.578.019	42.262.255	44.516.475
						Meta	124	36	361	423

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	16.440.000	21.735.347	15.527.469	7.517.874

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Inclusão social e redução das desigualdades sociais

Desafio: Implementar o processo de reforma urbana, melhorar as condições de habitabilidade, acessibilidade e de mobilidade urbana, com ênfase na qualidade de vida e no meio-ambiente

Programa: **1138** **Drenagem Urbana Sustentável** Órgão Responsável: 53000 Ministério da Integração Nacional - (MI)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Promover a gestão sustentável da drenagem urbana com ações não-estruturais e estruturais dirigidas à prevenção, ao controle e à minimização dos impactos provocados por enchentes, inclusive nas zonas costeiras

Público Alvo: População urbana, especialmente a residente em municípios com áreas sujeitas a inundação periódica

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Taxa de Municípios com serviço de drenagem urbana superficial no Brasil - %	01/07/2000	78,50	79,30
Taxa de Municípios com sistema de drenagem subterrânea no Brasil - %	01/07/2000	67,00	67,80
Taxa de Regulação da Drenagem Urbana no Brasil - percentagem	07/01/2000	20,70	22,70

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Centro-Oeste	241.135.200	**Fiscal/Seguridade**	**1.043.767.867**
Nacional	114.471.421	Despesas Correntes	15.403.868
Nordeste	250.352.966	Despesas de Capital	1.028.363.999
Norte	132.958.800	**TOTAL:**	**1.043.767.867**
Sudeste	261.904.480		
Sul	42.945.000		

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
1E36	Canalização do Córrego Cascavel - Goiânia - GO	MI	Obra executada (% de execução física)	06/1999 12/2008	Centro-Oeste	R$	60.000.000	-	14.476.000	13.800.000	10.000.000
						Meta	100	-	1 *	19	6
1662	Obras de Macrodrenagem	MI	Obra executada (unidade)	04/2003 12/2007	Centro-Oeste	R$	388.600.000	11.517.000	22.126.000	12.000.000	22.000.000
						Meta	129	572	26	5	10
	Obras de Macrodrenagem	MI	Obra executada (unidade)	04/2003 12/2007	Nacional	R$	388.600.000	-	-	26.000.000	50.000
						Meta	129	-	-	5	1
	Obras de Macrodrenagem	MI	Obra executada (unidade)	04/2003 12/2007	Nordeste	R$	388.600.000	7.600.000	64.993.280	12.100.000	35.300.000
						Meta	129	7	13	2	8
	Obras de Macrodrenagem	MI	Obra executada (unidade)	04/2003 12/2007	Norte	R$	388.600.000	12.290.000	12.332.000	41.700.000	11.500.000
						Meta	129	43	111	26	20
	Obras de Macrodrenagem	MI	Obra executada (unidade)	04/2003 12/2007	Sudeste	R$	388.600.000	38.610.000	80.224.400	30.440.000	9.900.000
						Meta	129	95	25	18	5

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

	Obras de Macrodrenagem	MI	Obra executada (unidade)	04/2003 12/2007	Sul	R$	388.600.000	8.095.000	-	11.900.000	16.000.000
						Meta	129	69	-	15	33
7E75	Obras de Macrodrenagem no Canal do Jandiá	MI	Obra realizada (unidade)		Norte	R$	10.800.000	-	-	-	10.800.000
						Meta	1	-	-	-	1
1E38	Urbanização de Fundo de Vale do Córrego Bandeira - Campo Grande - MS	MI	Obra executada (% de execução física)	06/2001 12/2008	Centro-Oeste	R$	43.000.000	-	10.302.400	1.000.000	1.000.000
						Meta	100	-	1 *	1	2

Operações Especiais

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
0578	Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis	MCidades	Familia beneficiada (unidade)		Centro-Oeste	R$	6.800.000	7.198.800	8.425.000	69.800.000
						Meta	3.400	640	3.372	27.925
	Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis	MCidades	Familia beneficiada (unidade)		Nordeste	R$	34.161.046	50.748.640	31.350.000	11.550.000
						Meta	12.465	6.200	12.540	4.620
	Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis	MCidades	Familia beneficiada (unidade)		Norte	R$	5.120.000	20.502.800	-	7.000.000
						Meta	2.560	660	-	2.800
	Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis	MCidades	Familia beneficiada (unidade)		Sudeste	R$	12.743.000	29.763.480	4.380.000	44.860.000
						Meta	4.498	5.983	1.754	17.944
	Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis	MCidades	Familia beneficiada (unidade)		Sul	R$	1.640.000	2.810.000	1.100.000	1.200.000
						Meta	820	1.184	440	480

AÇÕES DO ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
3883	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo Ambiental para Prevenção e Controle da Malária	MS	Familia beneficiada (unidade)	01/2003 12/2011	Centro-Oeste	R$	365.700.000	640.000	-	-	1.000.000
						Meta	420.000	3.845 *	-	-	714

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo Ambiental para Prevenção e Controle da Malária	MS	Familia beneficiada (unidade)	01/2003 12/2011	Nacional	**R$**	365.700.000	8.200.000	3.130.000	25.000.000	41.860.000
					Meta	420.000	48.058 *	12.048	23.693	30.000
Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo Ambiental para Prevenção e Controle da Malária	MS	Familia beneficiada (unidade)	01/2003 12/2011	Nordeste	**R$**	365.700.000	-	-	200.000	450.000
					Meta	420.000	- *	-	200	321
Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo Ambiental para Prevenção e Controle da Malária	MS	Familia beneficiada (unidade)	01/2003 12/2011	Norte	**R$**	365.700.000	464.000	500.000	7.150.000	3.400.000
					Meta	420.000	2.787 *	3.250	10.250	2.436

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	0	11.128.053	15.936.968	25.500.000

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Ampliar a oferta de postos de trabalho, promover a informação e a formação profissional e regular o mercado de trabalho, com ênfase na redução da informalidade

Programa: **1133 Economia Solidária em Desenvolvimento** Órgão Responsável: 38000 Ministério do Trabalho e Emprego - (MTE)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Promover o fortalecimento e a divulgação da economia solidária, mediante políticas integradas, visando a geração de trabalho e renda, a inclusão social e a promoção do desenvolvimento justo e solidário

Público Alvo: Trabalhadores(as) em risco de desemprego, desempregados e autônomos, cooperativas, empresas autogestionárias, associações, agências de fomento da economia solidária e fóruns municipais e regionais de desenvolvimento

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Número Índice da Quantidade de Postos de Trabalho Gerados pela Economia Solidária - número índice	31/12/2003	103,00	105,00	Centro-Oeste	7.625.000	**Fiscal/Seguridade**	**212.166.837**
Número Índice de Empreendimentos Cadastrados - número índice	31/12/2004	100,00	110,00	Nacional	135.953.230	Despesas Correntes	105.215.325
				Nordeste	12.190.000	Despesas de Capital	106.951.512
				Norte	13.505.000	**TOTAL:**	**212.166.837**
				Sudeste	14.615.000		
				Sul	28.278.607		

AÇÕES DO ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
5565	Ações de Geração de Renda para Populações Carentes	MDS	Pessoa beneficiada (unidade)	01/2004 12/2005	Centro-Oeste	**R$**	30.000.000	50.000	685.000	-	-
						Meta	57.316	40	20.350	-	-
	Ações de Geração de Renda para Populações Carentes	MDS	Pessoa beneficiada (unidade)	01/2004 12/2005	Nordeste	**R$**	30.000.000	400.000	1.734.000	-	-
						Meta	57.316	700	14.964	-	-
	Ações de Geração de Renda para Populações Carentes	MDS	Pessoa beneficiada (unidade)	01/2004 12/2005	Norte	**R$**	30.000.000	700.000	1.480.000	-	-
						Meta	57.316	3.300	9.450	-	-
	Ações de Geração de Renda para Populações Carentes	MDS	Pessoa beneficiada (unidade)	01/2004 12/2005	Sudeste	**R$**	30.000.000	100.000	4.205.000	-	-
						Meta	57.316	600	102.363	-	-

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

	Ações de Geração de Renda para Populações Carentes	MDS	Pessoa beneficiada (unidade)	01/2004 12/2005	Sul	**R$**	30.000.000	6.020.000	8.108.607	-	-
						Meta	57.316	20.974	11.204	-	-

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006		2007
4963	Promoção da Inclusão Produtiva	MDS	Pessoa capacitada (unidade)		Centro-Oeste	**R$**	6.090.000	-	-		100.000
						Meta	20.300	-	-	*	5.000
	Promoção da Inclusão Produtiva	MDS	Pessoa capacitada (unidade)		Nacional	**R$**	13.444.198	25.814.000	11.723.530		13.000.000
						Meta	46.017	16.100	7.475	*	4.500
	Promoção da Inclusão Produtiva	MDS	Pessoa capacitada (unidade)		Nordeste	**R$**	450.000	470.000	2.300.000		2.800.000
						Meta	1.235	3.660	3.910	*	14.300
	Promoção da Inclusão Produtiva	MDS	Pessoa capacitada (unidade)		Norte	**R$**	735.000	40.000	1.080.000		1.020.000
						Meta	1.320	1.000	2.700	*	970
	Promoção da Inclusão Produtiva	MDS	Pessoa capacitada (unidade)		Sudeste	**R$**	762.000	330.000	1.688.000		4.380.000
						Meta	1.640	6.050	2.735	*	9.676
	Promoção da Inclusão Produtiva	MDS	Pessoa capacitada (unidade)		Sul	**R$**	535.000	1.645.000	3.875.000		6.245.000
						Meta	1.786	751	19.033	*	15.458

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	30.110.458	13.220.400	12.870.644	33.956.000

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Melhorar a gestão e a qualidade ambiental e promover a conservação e uso sustentável dos recursos naturais, com ênfase na promoção da educação ambiental

Programa: **0052** **Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis** Órgão Responsável: 44000 Ministério do Meio Ambiente - (MMA)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Construir valores e relações sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências que contribuam para a participação de todos na edificação de sociedades sustentáveis

Público Alvo: Educadores ambientais, profissionais do ensino, estudantes, gestores, técnicos, profissionais da mídia e voluntários atuantes na área ambiental e usuários e manejadores diretos de recursos ambientais

Indicador (unidade de medida)	Referência Data	Índice	2007
Número de Coletivos Educadores Constituídos - unidade	31/12/2004	0,00	100,00

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	**Totais**	**Esfera/Cat. Econ.**	**Totais**
Centro-Oeste	1.180.000	**Fiscal/Seguridade**	**40.541.365**
Nacional	29.160.466	Despesas Correntes	33.546.302
Nordeste	2.800.000	Despesas de Capital	6.995.063
Norte	865.000	**TOTAL:**	**40.541.365**
Sudeste	2.937.899		
Sul	3.598.000		

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	8.958.476	11.991.860	9.052.034	10.538.995

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Implantar um efetivo processo de reforma agrária, recuperar os assentamentos existentes, fortalecer e consolidar a agricultura familiar e promover o desenvolvimento sustentável do meio rural, levando em consideração as condições e dafo-climáticas nas diferentes regiões do país

Programa: **1350** **Educação do Campo (PRONERA)** Órgão Responsável: 49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário - (MDA)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Promover ações educativas por meio de metodologias específicas à realidade sócio-cultural do campo e propiciar capacitação profissional aos egressos dos cursos de ciências agrárias

Público Alvo: Jovens e adultos assentados da Reforma Agrária e da Agricultura Familiar; profissionais egressos das ciências agrárias

Indicador (unidade de medida)	Referência Data	Índice	2007
Taxa de alunos formados anualmente nos cursos de ciências agrárias, financiados pelo Programa, trabalhando nos assentamentos de Reforma Agrária e nas áreas de Agricultura Familiar - %		Em apuração	Em apuração
Taxa de jovens e adultos das áreas de Reforma Agrária alfabetizados - %		Em apuração	Em apuração
Taxa de jovens e adultos das áreas de Reforma Agrária que concluiram o ensino médio - %		Em apuração	Em apuração
Taxa de jovens e adultos das áreas de Reforma Agrária que concluiram o ensino fundamental - %		Em apuração	Em apuração

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	**Totais**	**Esfera/Cat. Econ.**	**Totais**
Nacional	133.378.968	**Fiscal/Seguridade**	**133.678.968**
Sudeste	300.000	Despesas Correntes	132.843.682
		Despesas de Capital	835.286
		TOTAL:	**133.678.968**

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	0	43.068.394	43.150.287	47.460.287

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

Desafio: Combater a corrupção

Programa: **8010** **Educação Fiscal** Órgão Responsável: 25000 Ministério da Fazenda - (MF)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Promover o exercício da cidadania mediante a sensibilização da população para a função socioeconômica do tributo e o incentivo ao controle social da aplicação dos recursos públicos

Público Alvo: Professores e alunos do ensino fundamental e médio, da rede publica de ensino estadual e municipal

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Taxa de Abrangência Municipal - percentagem	30/04/2003	30,00	40,00
Taxa de Atendimento com Educação Fiscal a Alunos do Ensino Fundamental da Rede Pública - percentagem	30/04/2003	7,00	10,50
Taxa de Atendimento com Educação Fiscal a Alunos do Ensino Médio da Rede Pública - percentagem	30/04/2003	6,53	9,79
Taxa de Capacitação de Professores da Rede Pública com Educação Fiscal - percentagem	12/12/2004	5,57	6,28

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Nacional	1.626.640	**Fiscal/Seguridade**	**1.626.640**
		Despesas Correntes	1.626.640
		TOTAL:	**1.626.640**

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação	Financeiro			
	2004	2005	2006	2007
R$	500.000	426.640	200.000	500.000

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

Desafio: Fortalecer a cidadania com a garantia dos direitos humanos, respeitando a diversidade das relações humanas

Programa: **1377** **Educação para a Diversidade e Cidadania** Órgão Responsável: 26000 Ministério da Educação - (MEC)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Reduzir as desigualdades étnico-racial, de gênero, orientação sexual, geracional, regional e cultural no espaço escolar

Público Alvo: Alunos de todas as idades, seus familiares e os profissionais da educação

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Índice de Igualdade da Educação do Campo - índice numérico	01/12/2002	0,58	0,67
Índice de Igualdade da Educação Escolar Indígena - índice numérico	01/12/2002	0,47	0,47
Índice de Igualdade das Ações Educativas Complementares - índice numérico	01/12/2002	0,71	0,80
Índice de Igualdade das Diversidades Étnico-Raciais - índice numérico	01/12/2002	0,77	0,85
Índice de Igualdade de Gênero - índice numérico	01/12/2002	0,95	0,98

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Nacional	191.921.891	**Fiscal/Seguridade**	**192.091.891**
Sudeste	100.000	Despesas Correntes	186.925.224
Sul	70.000	Despesas de Capital	5.166.667
		TOTAL:	**192.091.891**

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação	Financeiro			
	2004	2005	2006	2007
R$	0	57.151.390	62.570.813	72.369.688

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Inclusão social e redução das desigualdades sociais

Desafio: Promover o acesso universal, com qualidade e equidade à seguridade social(saúde, previdência e assistência)

Programa: **1311** **Educação Permanente e Qualificação Profissional no Sistema Único de Saúde** Órgão Responsável: 36000 Ministério da Saúde - (MS)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Promover a qualificação e a educação permanente dos profissionais da saúde do Sistema Único de Saúde

Público Alvo: Profissionais da saúde das três esferas de governo

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Taxa de Cobertura de Capacitação dos Profissionais de Saúde - percentagem	31/12/2003	20,00	75,00
Taxa de Qualificação de Profissionais da Área de Enfermangem como Auxiliar de Enfermagem - percentagem	31/12/2005	51,00	100,00

Consolidação dos Valores do Programa

Regionalização	Totais
Centro-Oeste	80.000
Nacional	1.384.390.722
Nordeste	500.000
Norte	1.520.000
Sudeste	300.000
Sul	22.348.000

Esfera/Cat. Econ.	Totais
Fiscal/Seguridade	**1.409.138.722**
Despesas Correntes	1.335.349.340
Despesas de Capital	73.789.382
TOTAL:	**1.409.138.722**

AÇÕES DO ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
5429	Profissionalização de Trabalhadores na Área de Enfermagem - PROFAE	MTE	Profissional qualificado (unidade)	01/2000 12/2004	Nacional	R$	96.542.638	50.000	-	-	-
						Meta	39	39	-	-	-

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
6199	Formação de Profissionais Técnicos de Saúde	MS	Profissional capacitado (unidade)		Nacional	R$	161.000.000	118.000.000	135.500.000	115.400.000
						Meta	243.362	190.000	190.000	200.000
	Formação de Profissionais Técnicos de Saúde	MS	Profissional capacitado (unidade)		Nordeste	R$	-	-	-	100.000
						Meta	-	-	-	173
	Formação de Profissionais Técnicos de Saúde	MS	Profissional capacitado (unidade)		Norte	R$	-	-	-	200.000
						Meta	-	-	-	347

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

8541	Formação de Recursos Humanos em Educação Profissional e de Pós-Graduação Stricto e Lato Sensu em Saúde	MS	Profissional formado (unidade)		Nacional	R$	-	63.034.260	68.482.462	126.357.500
						Meta	-	84.200	96.036	96.000
	Formação de Recursos Humanos em Educação Profissional e de Pós-Graduação Stricto e Lato Sensu em Saúde	MS	Profissional formado (unidade)		Nordeste	R$	-	-	-	150.000
						Meta	-	-	-	54
	Formação de Recursos Humanos em Educação Profissional e de Pós-Graduação Stricto e Lato Sensu em Saúde	MS	Profissional formado (unidade)		Norte	R$	-	-	300.000	-
						Meta	-	-	10	-
	Formação de Recursos Humanos em Educação Profissional e de Pós-Graduação Stricto e Lato Sensu em Saúde	MS	Profissional formado (unidade)		Sudeste	R$	-	-	-	200.000
						Meta	-	-	-	72
6149	Residência de Profissionais de Saúde	MS	Profissional mantido (unidade)		Nacional	R$	16.280.000	20.862.000	23.242.000	31.600.000
						Meta	1.065	1.033	1.200	1.200
	Residência de Profissionais de Saúde	MS	Profissional mantido (unidade)		Sul	R$	3.520.000	6.003.000	6.725.000	6.000.000
						Meta	156	285	294	385

Operações Especiais

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
0849	Apoio à Mudança na Graduação e Pós-Graduação na Área da Saúde	MS	Curso apoiado (unidade)		Nacional	R$	57.600.000	32.374.400	59.227.800	72.687.500
						Meta	170	190	209	220

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	65.862.600	59.385.300	80.634.750	78.360.150

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Inclusão social e redução das desigualdades sociais

Desafio: Promover o acesso universal, com qualidade e equidade à seguridade social(saúde, previdência e assistência)

Programa: **1079** **Educação Previdenciária** Órgão Responsável: 33000 Ministério da Previdência Social - (MPS)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Informar e conscientizar a sociedade acerca de seus direitos e deveres em relação à Previdência Social, com a finalidade de assegurar a proteção social aos cidadãos, por meio de sua inclusão e permanência no Regime Geral de Previdência Social

Público Alvo: Cidadãos

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Taxa de Proteção Previdenciária - percentagem	31/12/2002	61,70	63,50	Nacional	10.180.712	**Fiscal/Seguridade**	**10.180.712**
Taxa de Variação de Contribuintes Individuais, Empregados Domésticos, Segurados Facultativos e Segurados Especiais - percentagem	31/12/2001	-0,99	2,50			Despesas Correntes	10.180.712
						TOTAL:	**10.180.712**

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	4.620.000	2.495.500	2.014.862	1.050.350

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Melhorar a gestão e a qualidade ambiental e promover a conservação e uso sustentável dos recursos naturais, com ênfase na promoção da educação ambiental

Programa: **1046** **Eficiência Energética** Órgão Responsável: 32000 Ministério de Minas e Energia - (MME)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Reduzir o desperdício e o uso ineficiente dos insumos energéticos

Público Alvo: Consumidores, concessionárias, fabricantes e importadores de equipamentos

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Energia Elétrica Economizada - gwh	31/12/2003	1.270,00	2.500,00	Nacional	376.800.514	**Fiscal/Seguridade**	**4.444.144**
Quantidade de Petróleo Conservada - t equivalente de petróleo por ano	31/12/2003	144.000,00	109.905,00			Despesas Correntes	3.778.859
						Despesas de Capital	665.285
						Investimento das Estatais	**372.356.370**
						Investimento das Estatais	372.356.370
						TOTAL:	**376.800.514**

AÇÕES DO ORÇAMENTO INVESTIMENTO DAS ESTATAIS

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
4394	Implantação de Sistemas de Racionalização do Uso da Energia nas Atividades da Petrobras	MME	Sistema implantado (unidade)		Nacional	**R$**	68.365.860	53.242.894	127.409.006	123.338.610
						Meta	20	20	70	1

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	1.752.000	1.294.701	400.000	997.443

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Implantar um efetivo processo de reforma agrária, recuperar os assentamentos existentes, fortalecer e consolidar a agricultura familiar e promover o desenvolvimento sustentável do meio rural, levando em consideração as condições e dafo-climáticas nas diferentes regiões do país

Programa: **1037** **Eficiência na Agricultura Irrigada** Órgão Responsável: 53000 Ministério da Integração Nacional - (MI)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Aumentar a eficiência dos recursos envolvidos na produção agrícola irrigada

Público Alvo: Irrigantes públicos e privados

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Consumo Unitário Anual de Água na Irrigação - m³/ha	01/01/2003	17.000,00	16.150,00	Nacional	9.045.000	**Fiscal/Seguridade**	**9.045.000**
						Despesas Correntes	9.045.000
						TOTAL:	**9.045.000**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
7016	Cadastro Nacional da Agricultura Irrigada	MI	Cadastro implantado (% de execução física)	01/2006 12/2008	Nacional	**R$**	15.000.000	135.000	1.500.000	700.000	2.000.000
						Meta	100	5	10	1	3

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	1.340.000	1.370.000	1.000.000	1.000.000

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Melhorar a gestão e a qualidade ambiental e promover a conservação e uso sustentável dos recursos naturais, com ênfase na promoção da educação ambiental

Programa: **1044** **Energia Alternativa Renovável** Órgão Responsável: 32000 Ministério de Minas e Energia - (MME)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Ampliar a oferta de energia por meio de fontes renováveis, em base auto-sustentável, minimizando os impactos ambientais

Público Alvo: Concessionárias, permissionárias, agentes produtivos e consumidores de energia elétrica

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Taxa de Participação de Energias Alternativas Renováveis na matriz elétrica - %	01/01/2004	3,00	5,00	Nacional	471.722.644	**Fiscal/Seguridade**	**11.982.645**
				Nordeste	1.600.000	Despesas Correntes	6.817.961
Taxa de Participação de Energias Alternativas Renováveis na Matriz Energética - percentagem		Em apuração	Em apuração	Norte	200.000	Despesas de Capital	5.164.684
				Sudeste	23.864.119	**Investimento das Estatais**	**655.653.469**
				Sul	170.249.351	Investimento das Estatais	655.653.469
						TOTAL:	**667.636.114**

AÇÕES DO ORÇAMENTO INVESTIMENTO DAS ESTATAIS

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
10WD	Implantação de Unidades de Produção de Biocombustíveis	MME	Obra executada (% de execução física)	12/2004 12/2008	Nacional	**R$**	497.664.430	3.000.000	18.070.000	123.409.998	271.440.000
						Meta	100	1	1	45	1
3117	Implantação de Usinas Eólicas para Geração de Energia Elétrica	MME	Usina implantada (% de execução física)	01/2001 12/2008	Nordeste	**R$**	311.128.469	1.200.000	-	-	-
						Meta	107.800	1 *	- *	- *	-
	Implantação de Usinas Eólicas para Geração de Energia Elétrica	MME	Usina implantada (% de execução física)	01/2001 12/2008	Sudeste	**R$**	311.128.469	8.859.375	930.116	154.628	13.920.000
						Meta	107.800	3 *	15 *	300 *	98
	Implantação de Usinas Eólicas para Geração de Energia Elétrica	MME	Usina implantada (% de execução física)	01/2001 12/2008	Sul	**R$**	311.128.469	3.004.097	3.919.881	14.845.373	148.480.000
						Meta	107.800	1 *	2 *	4.500 *	64

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação	Financeiro			
	2004	2005	2006	2007
R$	5.229.767	5.515.108	19.619.999	26.037.772

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Impulsionar os investimentos em infra-estrutura de forma coordenada e sustentável

Programa: **0294** **Energia na Região Nordeste** Órgão Responsável: 32000 Ministério de Minas e Energia - (MME)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Atender as necessidades de energia elétrica da Região Nordeste

Público Alvo: Consumidores de energia elétrica da Região Nordeste

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Capacidade Instalada de Geração de Energia Elétrica - mw	30/06/2005	14.868,00	0,00
Capacidade Instalada de Transformação - MVA	30/06/2005	1.000,00	200,00
Consumo de Energia na Região Nordeste - gwh	30/06/2005	44.200,00	52.737,00
Linhas de Transmissão Instaladas com tensão igual ou Superior a 230 Kv - km	30/06/2005	148,00	563,00

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Nordeste	3.549.160.242	**Investimento das Estatais**	**3.549.160.242**
		Investimento das Estatais	3.549.160.242
		TOTAL:	**3.549.160.242**

AÇÕES DO ORÇAMENTO INVESTIMENTO DAS ESTATAIS

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
5103	Ampliação da Capacidade da Usina Termelétrica Bongi para até 430 MW	MME	Obra executada (% de execução física)	01/2001 12/2010	Nordeste	**R$**	515.704.408	483.028	270.128	283.969	-
						Meta	100	1	1	1	-
5105	Ampliação da Capacidade da Usina Termelétrica Camaçari de 174 para 350 MW	MME	Obra executada (% de execução física)	11/2001 12/2006	Nordeste	**R$**	542.634.670	143.936.007	39.304.078	14.201.966	-
						Meta	100	26	6	1	-
3409	Ampliação de Rede Urbana de Distribuição de Energia Elétrica em Alagoas	MME	Rede ampliada (km)	01/2004 12/2007	Nordeste	**R$**	81.840.093	13.941.759	15.490.000	17.638.000	19.000.000
						Meta	1.347	59	278	408	404
3407	Ampliação de Rede Urbana de Distribuição de Energia Elétrica no Piauí	MME	Rede ampliada (% de execução física)	01/2004 12/2010	Nordeste	**R$**	118.917.606	10.105.700	13.963.300	39.320.239	46.663.930
						Meta	100	330 *	7	36	19

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

1891	Expansão de Sistema de Transmissão Associado à UHE Tucuruí no Estado do Maranhão (Acréscimo de aproximadamente 120 km de Linha de Transmissão e de 695 MVA de Transformação de Potência em Subestações)	MME	Sistema implantado (% de execução física)	01/2002 12/2008	Nordeste	**R$**	655.003.276	73.000.000	58.000.000	116.620.000	107.720.000
						Meta	100	13	9	17	17
3378	Implantação de Sistema de Transmissão Associado à UHE de Xingó na Bahia	MME	Sistema implantado (% de execução física)	01/1995 12/2005	Nordeste	**R$**	222.899.218	2.075.823	829.424	-	-
						Meta	100	1	1	-	-
3376	Implantação de Sistema de Transmissão Associado à UHE de Xingó no Ceará	MME	Sistema implantado (% de execução física)	01/1995 12/2005	Nordeste	**R$**	147.164.475	2.955.486	1.080.512	-	-
						Meta	100	2	1	-	-
3371	Implantação de Sistema de Transmissão Fortaleza I - Pici (27,7 km de Linha de Transmissão)	MME	Sistema implantado (% de execução física)	01/1993 12/2005	Nordeste	**R$**	71.958.736	7.724.140	5.942.816	-	-
						Meta	100	10	7	-	-
3370	Implantação de Sistema de Transmissão no Nordeste	MME	Obras em Subestações e Linhas de Transmissão (% de execução física)	01/1990 12/2008	Nordeste	**R$**	2.571.543.563	220.841.545	192.592.633	338.858.929	384.618.078
						Meta	100	216 *	8	13	10
3379	Implantação de Sistema de Transmissão no Piauí	MME	Sistema implantado (% de execução física)	01/2000 12/2009	Nordeste	**R$**	180.231.667	17.295.000	22.151.000	63.021.558	70.649.850
						Meta	100	101 *	52	37	8
5482	Implantação de Sistema de Transmissão Presidente Dutra (MA) - Teresina - Fortaleza II (LT de 500 kV - 1º Circuito P. Dutra/Fortaleza, aprox. 750 km, 2º Circuito Emergencial P. Dutra/Teresina, aprox. 210 km e 3 SEs Associadas, com 2.550 MVA)	MME	Sistema implantado (% de execução física)	01/1998 12/2005	Nordeste	**R$**	580.582.730	23.276.615	53.541.807	-	-
						Meta	100	4	7	-	-
1H05	Implantação do Ciclo Combinado na Usina Termoelétrica Camaçari, com Acréscimo de 200 MW (BA)	MME	Obra executada (% de execução física)	01/2007 12/2010	Nordeste	**R$**	344.576.695	-	-	-	796.483
						Meta	100	-	-	-	1
3390	Irrigação de Lotes na Área do Reassentamento, com 20.599 ha, na Usina de Itaparica (BA)	MME	Lote irrigado (unidade)	01/1986 12/2010	Nordeste	**R$**	2.771.846.000	97.265.276	121.278.339	160.420.403	102.250.069
						Meta	4.878	233	1	1	4.878

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

1I58	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Usina Termoelétrica Termoceará (CE), com 220 MW	MME	Obra executada (% de execução física)	01/2007 12/2008	Nordeste	**R$**	57.093.324	-	-	-	49.564.691
						Meta	100	-	-	-	1
5107	Sistema de Transmissão do Nordeste (Implantação de 4 Subestações Seccionadoras de 230 kV)	MME	Obra executada (% de execução física)	01/1985 12/2008	Nordeste	**R$**	429.920.994	81.962.158	98.201.845	143.114.068	144.685.450
						Meta	100	41	23	17	13

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
6556	Manutenção da Infra-Estrutura Operacional de Termelétricas	MME	- (-)		Nordeste	**R$**	-	42.667.341	69.501.000	2.000.000
						Meta	-	-	-	-
4476	Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste	MME	- (-)		Nordeste	**R$**	34.512.651	42.280.987	56.578.496	65.460.124
						Meta	10.407 *	-	-	-

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	6.400.000	36.094.982	17.934.999	38.793.560

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Impulsionar os investimentos em infra-estrutura de forma coordenada e sustentável

Programa: **0297 Energia na Região Norte** Órgão Responsável: 32000 Ministério de Minas e Energia - (MME)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Atender as necessidades de energia elétrica da Região Norte e exportar os excedentes para as demais regiões do Sistema Interligado Nacional

Público Alvo: Consumisores de energia elétrica da Região Norte

Indicador (unidade de medida)	Referência Data	Índice	2007
Capacidade Instalada de Geração de Energia Elétrica - mw	30/06/2005	7.108,00	102,00
Capacidade Instalada de Transformação - MVA		Em apuração	Em apuração
Consumo de Energia na Região Norte - gwh	30/06/2005	21.880,00	26.206,00
Linhas de Transmissão Instaladas com tensão igual ou Superior a 230 Kv - km	30/06/2005	469,00	379,00

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Nacional	4.600.000	**Investimento das Estatais**	**2.354.710.000**
Norte	2.350.110.000	Investimento das Estatais	2.354.710.000
		TOTAL:	**2.354.710.000**

AÇÕES DO ORÇAMENTO INVESTIMENTO DAS ESTATAIS

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
3235	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Tucuruí (PA) - 2ª Etapa - de 4.245 para 8.370 MW	MME	Obra executada (% de execução física)	01/1998 12/2011	Norte	**R$**	3.856.832.011	575.000.000	455.090.000	310.000.000	90.000.000
						Meta	100	14	13	9	2
1897	Expansão de Sistema de Transmissão no Estado do Pará Associado à UHE Tucuruí (Acréscimo de 1.582 MVA nas Subestações Associadas)	MME	Obra executada (% de execução física)	01/2002 12/2008	Norte	**R$**	517.879.050	74.000.000	71.800.000	74.680.000	86.100.000
						Meta	100	15	13	13	42
10WK	Implantação da Usina Termelétrica de Manaus (AM) com 720 MW	MME	Usina implantada (% de execução física)	01/2006 12/2009	Norte	**R$**	166.469.998	3.000.000	-	-	-
						Meta	100	1	-	-	-
10EF	Implantação de Linha de Transmissão Oiapoque - Calçoene (AP)	MME	Linha de transmissão implantada (% de execução física)	01/2004 12/2009	Norte	**R$**	106.000.000	5.000.000	2.700.000	5.000.000	20.000.000
						Meta	100	42 *	-	5	45

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

1E89	Implantação de Sistema de Transmissão Itaituba (PA) - Parintins / Barreirinha / Maués / Boa Vista do Ramos (AM)	MME	Sistema implantado (% de execução física)	01/2005 02/2008	Norte	**R$**	140.000.000	-	2.000.000	25.000.000	-
						Meta	100	-	-	44	-
7096	Interligação Elétrica do Sistema Isolado Acre/Rondônia à Rede Básica Nacional em Mato Grosso	MME	Sistema de transmissão implantado (% de execução física)	01/2004 12/2008	Nacional	**R$**	465.000.000	2.500.000	100.000	2.000.000	-
						Meta	100	1	1	1	-
1C30	UHE Curuá-Una de 30,3 MW e Sistema de Transmissão Associado em 138 kV (PA)	MME	Usina Adquirida (unidade)	07/2005 12/2005	Norte	**R$**	75.000.000	-	75.000.000	-	-
						Meta	100	-	1	-	-

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
4467	Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Norte	MME	- (-)		Norte	**R$**	39.000.000	13.500.000	40.000.000	53.000.000
						Meta	24.750 *	-	-	-
4462	Manutenção de Sistema de Transmissão de Energia Elétrica	MME	- (-)		Norte	**R$**	36.500.000	26.000.000	19.200.000	73.000.000
						Meta	8.240 *	-	-	-
2C47	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão da Região Norte	MME	- (-)		Norte	**R$**	-	-	-	130.240.000
						Meta	-	-	-	-

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	9.100.000	100.000	31.000.000	5.100.000

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Impulsionar os investimentos em infra-estrutura de forma coordenada e sustentável

Programa: **0295 Energia na Região Sul** Órgão Responsável: 32000 Ministério de Minas e Energia - (MME)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Atender as necessidades de energia elétrica da Região Sul e exportar os excedentes para as demais regiões do Sistema Interligado Nacional

Público Alvo: Consumidores de energia elétrica da Região Sul

Indicador (unidade de medida)	Referência Data	Índice	2007
Capacidade Instalada de Geração de Energia Elétrica - mw	30/06/2005	21.128,00	952,00
Capacidade Instalada de Transformação - MVA	30/06/2005	3.065,00	0,00
Consumo de Energia na Região Sul - gwh	30/06/2005	57.120,00	64.340,00
Linhas de Transmissão Instaladas com tensão igual ou Superior a 230 Kv - km	30/06/2005	359,00	56,00

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Nacional	18.692.400	**Investimento das Estatais**	**2.502.803.272**
Sul	2.484.110.872	Investimento das Estatais	2.502.803.272
		TOTAL:	**2.502.803.272**

AÇÕES DO ORÇAMENTO INVESTIMENTO DAS ESTATAIS

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
3380	Adequação Ambiental da Usina Termelétrica Presidente Médici, Fases A e B, em Candiota (RS)	MME	Obra executada (% de execução física)	01/2003 12/2010	Sul	**R$**	207.222.171	3.990.000	16.620.359	60.000.000	77.300.000
						Meta	100	8	20	46	37
3374	Ampliação da Capacidade da Nova Usina Térmica de Porto Alegre, de 24 para 100 MW	MME	Usina modernizada (% de execução física)	01/2003 12/2009	Sul	**R$**	210.927.000	500.000	200.000	100.000	-
						Meta	100	1	1	1	-
105K	Ampliação de Sistema de Transmissão na Região Sul (38 km e reforços em 9 subestações)	MME	Obra executada (% de execução física)	01/2004 12/2008	Sul	**R$**	1.063.593.888	128.738.564	244.000.000	255.826.756	318.277.000
						Meta	100	17	26	25	25
10WI	Implantação da 2ª Fase da Usina Termelétrica de Canoas (RS) Acréscimo de 90 MW	MME	Usina implantada (% de execução física)	12/2004 12/2008	Sul	**R$**	273.733.077	6.000.000	14.189.064	102.959.004	125.594.677
						Meta	100	1	9	38	1

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

1F91	Implantação da Usina Hidrelétrica Passo São João com 77 MW (RS) e Sistema de Transmissão Associado em 69 kV, com 30 km de extensão	MME	Obra executada (% de execução física)	01/2007 12/2009	Sul	R$	241.400.000	-	-	-	86.689.236
						Meta	100	-	-	-	35
3250	Implantação de Sistema de Transmissão no Sul (230 kV - 493 km)	MME	Sistema implantado (% de execução física)	01/2002 12/2004	Sul	R$	619.775.647	75.537.200	-	-	-
						Meta	100	18	-	-	-
1127	Implantação de Usina Termelétrica Candiota III, Fase C, com 350 MW (RS)	MME	Usina implantada (% de execução física)	01/2001 12/2010	Sul	R$	845.722.869	36.000.000	8.000.000	213.982.500	421.179.548
						Meta	100	4	1	25	37
12DQ	Implantação do Complexo Hidrelétrico São Bernardo para a Geração de Energia Elétrica	MME	Obra executada (% de execução física)	10/2005 05/2008	Sul	R$	131.093.000	-	11.000.000	25.000.000	70.199.964
						Meta	100	-	8	18	55
5115	Interligação dos Sistemas Elétricos Brasileiro e Uruguaio Através da Conversora de Rivera (Ressarcimento de 50% dos Investimentos Realizados pela Empresa Estatal Uruguaia Usinas Y Transmissiones Electricas - UTE)	MME	Sistema implantado (% de execução física)	01/2003 12/2006	Sul	R$	88.211.176	16.000.000	1.500.000	-	-
						Meta	100	29	1	-	-

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
4493	Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul	MME	- (-)		Sul	R$	50.739.000	25.250.000	22.000.000	36.540.000
						Meta	490 *	-	-	-

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	8.152.400	10.758.200	9.139.000	20.840.800

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Impulsionar os investimentos em infra-estrutura de forma coordenada e sustentável

Programa: **0296** **Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste** Órgão Responsável: 32000 Ministério de Minas e Energia - (MME)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Atender as necessidades de energia elétrica das Regiões Sudeste e Centro-Oeste e exportar os excedentes para as demais regiões do Sistema Interligado Nacional

Público Alvo: Consumidores de energia elétrica das Regiões Sudeste e Centro-Oeste

Indicador (unidade de medida)	Referência Data	Índice	2007
Capacidade Instalada de Geração de Energia Elétrica - mw	30/06/2005	44.492,00	1.797,00
Capacidade Instalada de Transformação - MVA	30/06/2005	1.690,00	3.850,00
Consumo de Energia na Região Sudeste e Centro-Oeste - gwh	30/06/2005	191.112,00	231.950,00
Linhas de Transmissão Instaladas com tensão igual ou Superior a 230 Kv - km	30/06/2005	736,00	1.306,00

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	**Totais**	**Esfera/Cat. Econ.**	**Totais**
Centro-Oeste	869.577.336	**Fiscal/Seguridade**	**300.000**
Nacional	1.116.990.833	Despesas de Capital	300.000
Sudeste	6.977.258.599	**Investimento das Estatais**	**8.963.526.768**
		Investimento das Estatais	8.963.526.768
		TOTAL:	**8.963.826.768**

AÇÕES DO ORÇAMENTO INVESTIMENTO DAS ESTATAIS

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
1887	Expansão de Sistema de Transmissão de Energia Elétrica no Mato Grosso (Acréscimo de aproximadamente 365 km de Linha de Transmissão, Implantação da SE Jauru (MT) 400 MVA e Reforço nas Subestações Associadas Equivalente a 563 MVA)	MME	Obra executada (% de execução física)	01/2002 01/2009	Centro-Oeste	R$	522.905.061	63.000.000	54.200.000	104.340.000	23.470.000
						Meta	100	12	7	21	5
104L	Implantação da 1ª Fase da Usina Termelétrica de Três Lagoas (MS) com 240 MW	MME	Projeto implantado (% de execução física)	01/2003 12/2006	Centro-Oeste	R$	471.622.567	40.000.000	-	-	-
						Meta	100	1	-	-	-
1C64	Implantação da 1º Fase da Usina Termoelétrica Piratininga (SP), com 160 MW	MME	Usina implantada (% de execução física)	01/2005 12/2008	Sudeste	R$	1.072.275.825	-	996.223.537	-	70.183.705
						Meta	100	-	100	-	1

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

1G96	Implantação da Usina Hidrelétrica Paulistas, com 52,5 MW (MG/GO), e Sistema de Transmissão Associado em 138 kV, com 75 km de extensão	MME	Obra executada (% de execução física)	06/2006 12/2011	Nacional	R$	372.653.901	-	-	-	131.537.880
						Meta	100	-	-	-	29
10WJ	Implantação da Usina Termelétrica de Cubatão (SP) com 160 MW	MME	Usina implantada (% de execução física)	07/2004 12/2007	Sudeste	R$	423.040.140	4.000.000	105.363.850	233.000.000	180.253.771
						Meta	100	1	45	45	1
5117	Implantação de Ciclo Combinado na Usina Termelétrica Roberto Silveira com Acréscimo de 80 MW em Campos (RJ)	MME	Obra executada (% de execução física)	01/2002 12/2011	Sudeste	R$	113.009.065	55.782	59.636	100.000	110.000
						Meta	100	1	1	1	1
3414	Implantação de Ciclo Combinado na Usina Termelétrica Santa Cruz - Fase 1 - com acréscimo de 350 MW (RJ)	MME	Obra executada (% de execução física)	01/2002 12/2007	Sudeste	R$	736.747.418	113.113.012	49.500.000	37.464.425	37.063.937
						Meta	100	11	3	4	1
5119	Implantação de Ciclo Combinado na Usina Termelétrica São Gonçalo com Acréscimo de 193 MW (RJ)	MME	Obra executada (% de execução física)	01/2000 12/2011	Sudeste	R$	166.274.827	55.781	59.636	115.787	100.000
						Meta	100	1	1	1	1
1G98	Implantação de Complexo de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - UHE Simplício com 305,7 MW, PCH Anta com 28 MW e Sistema de Transmissão Associado em 138 kV, com 120 km de extensão (MG/RJ)	MME	Obra executada (% de execução física)	01/2006 12/2011	Sudeste	R$	1.209.442.323	-	-	-	484.436.739
						Meta	100	-	-	-	37
5361	Implantação de Sistema de Transmissão Cachoeira Paulista - Adrianópolis - 3º Circuito (500 kV - 177 km) - (SP/RJ)	MME	Sistema implantado (% de execução física)	01/2000 12/2005	Sudeste	R$	183.600.974	35.186.929	14.775.000	-	-
						Meta	100	3	1	-	-
1A01	Implantação de Sistema de Transmissão Macaé (RJ) - Campos (RJ), 3° Circuito (345kV - 92 km)	MME	Sistema implantado (% de execução física)	01/2005 12/2007	Sudeste	R$	102.833.518	-	32.920.000	41.519.514	28.394.004
						Meta	100	-	40	60	48
7164	Implantação de Sistema de Transmissão Ouro Preto - Vitória (345 kV - 370 km) - (MG/ES)	MME	Sistema implantado (% de execução física)	01/2000 12/2005	Sudeste	R$	287.064.530	115.619.201	52.500.000	-	-
						Meta	100	28	10	-	-

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

10WL	Implantação do Ciclo Combinado na Usina Termelétrica de Três Lagoas (MS) - Ampliação da Capacidade para 350 MW	MME	Projeto implantado (% de execução física)	04/2004 12/2008	Centro-Oeste	R$	293.966.492	1.000.000	1.320.488	112.046.004	79.028.286
						Meta	100	1	3	38	1
1G97	Implantação do Sistema de Transmissão Tijuco Preto - Itapeti - Nordeste (345 kV - 50 km) - (SP)	MME	Sistema implantado (% de execução física)	06/2006 12/2007	Sudeste	R$	74.768.669	-	-	-	45.939.213
						Meta	100	-	-	-	52
3292	Modernização da UHE Furnas de 1.216 MW (MG)	MME	Usina modernizada (% de execução física)	01/2003 12/2011	Sudeste	R$	623.334.161	109.875.454	103.500.002	109.200.000	11.529.498
						Meta	100	46	9	15	1
7066	Modernização da UHE Luiz Carlos Barreto de Carvalho com 1.050 MW (MG)	MME	Usina modernizada (% de execução física)	01/2004 12/2010	Sudeste	R$	479.430.000	55.781	40.500.000	152.000.000	20.450.000
						Meta	100	1	1	35	1
3302	Modernização da UHE Mascarenhas de Moraes com 476 MW (MG)	MME	Usina modernizada (% de execução física)	01/2003 12/2011	Sudeste	R$	208.614.327	50.328.679	33.800.000	26.145.775	3.208.786
						Meta	100	7	3	2	1
7068	Modernização da UHE Porto Colômbia com 320 MW (MG/SP)	MME	Usina modernizada (% de execução física)	01/2004 12/2011	Sudeste	R$	299.552.701	55.782	-	-	-
						Meta	100	1	-	-	-
1D35	Modernização da Usina Hidrelétrica de Mascarenhas de Moraes (MG), com Capacidade Instalada de 476 MW - Fase 2	MME	Usina modernizada (% de execução física)	05/2006 08/2011	Sudeste	R$	113.454.400	-	-	22.538.500	110.000
						Meta	100	-	-	20	1
1C63	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da UTE ELETROBOLT (RJ), com 386 MW	MME	Obra executada (% de execução física)	06/2005 12/2008	Sudeste	R$	117.086.221	-	25.423.000	43.299.000	46.915.756
						Meta	100	-	37	63	1
1C65	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da UTE TERMORIO, com 1.163 MW	MME	Obra executada (% de execução física)	06/2005 12/2008	Sudeste	R$	594.614.565	-	367.203.000	259.772.000	121.415.963
						Meta	100	-	39	60	20
3288	Obras Complementares na Área do Reservatório do Aproveitamento Múltiplo de Manso no Estado de Mato Grosso	MME	Obra executada (% de execução física)	01/2002 12/2005	Centro-Oeste	R$	162.093.738	16.336.808	6.320.000	-	-
						Meta	100	10	8	-	-

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

3360	Sistema de Transmissão de ITAIPU (PR) - São Paulo (SP) (Reforços nas Torres da LT 750 kV Foz - Ivaiporã, LT Ivaiporã - Itaberá I e II e na LT Itaberá - Tijuco Preto I e II)	MME	Obra executada (% de execução física)	01/2002 12/2011	Nacional	**R$**	71.667.823	30.958	-	15.901.054	12.000.000
						Meta	100	-	-	37	20
1853	Substituição de Grupo de Geradores de Vapor da Usina de Angra I (RJ)	MME	Gerador substituído (% de execução física)	06/2002 09/2008	Sudeste	**R$**	699.171.540	65.900.717	136.280.575	137.375.985	164.280.681
						Meta	100	11	25	27	65

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
6556	Manutenção da Infra-Estrutura Operacional de Termelétricas	MME	- (-)		Nacional	**R$**	1.000.000	82.418.305	199.333.998	2.000.000
						Meta	-	-	-	-
6486	Manutenção do Parque de Obras e Equipamentos da Usina Termonuclear de Angra III (RJ)	MME	- (-)		Sudeste	**R$**	104.080.617	73.133.301	86.581.955	128.017.268
						Meta	1 *	3 *	1 *	-
4469	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica	MME	- (-)		Nacional	**R$**	21.032.339	25.865.000	35.808.756	32.366.580
						Meta	9.292 *	-	-	-
4477	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II (RJ)	MME	- (-)		Sudeste	**R$**	166.961.866	140.203.179	163.005.515	201.011.377
						Meta	2.166 *	-	-	-
4478	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste	MME	- (-)		Nacional	**R$**	116.829.334	89.000.000	171.770.060	76.754.387
						Meta	18.039 *	-	-	-
8549	Preservação e Conservação Ambiental de Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica	MME	- (-)		Nacional	**R$**	-	28.710.960	39.878.960	18.138.688
						Meta	-	-	-	-
2194	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão na Área dos Estados de São Paulo e de Minas Gerais	MME	- (-)		Sudeste	**R$**	122.649.891	213.000.000	146.718.687	52.756.974
						Meta	-	-	-	-
2192	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão na Área dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo	MME	- (-)		Sudeste	**R$**	62.566.273	249.559.000	164.424.260	78.027.050
						Meta	-	-	-	-

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

2200	Reforços no Sistema de Transmissão na Área dos Estados de Goiás, Mato Grosso e do Distrito Federal	MME	- (-)		Centro-Oeste	**R$**		23.511.874	61.500.000	203.663.552	79.840.324
						Meta		-	-	-	-

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação	Financeiro 2004	2005	2006	2007
R$	52.413.574	4.897.909	17.500.000	37.085.084

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Impulsionar os investimentos em infra-estrutura de forma coordenada e sustentável

Programa: **1042** **Energia nos Sistemas Isolados** Órgão Responsável: 32000 Ministério de Minas e Energia - (MME)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Ampliar a oferta nos sistemas isolados ainda existentes, atendendo suas necessidades de energia elétrica

Público Alvo: Consumidores de energia elétrica nos Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Rondônia e Roraima

Indicador (unidade de medida)	Referência Data	Índice	2007
Capacidade Instalada de Geração de Energia Elétrica - mw	30/06/2005	2.839,00	73,00
Capacidade Instalada de Transformação - MVA		Em apuração	Em apuração
Consumo de Energia nos Sistemas Isolados - gwh	30/06/2005	6.460,00	8.577,00
Linhas de Transmissão Instaladas com tensão igual ou Superior a 230 Kv - km	30/06/2005	1.448,00	0,00

Consolidação dos Valores do Programa

Regionalização	Totais
Norte	2.077.157.041

Esfera/Cat. Econ.	Totais
Investimento das Estatais	**2.077.157.041**
Investimento das Estatais	2.077.157.041
TOTAL:	**2.077.157.041**

AÇÕES DO ORÇAMENTO INVESTIMENTO DAS ESTATAIS

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
1H19	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Coaracy Nunes (AP) - 2ª etapa - de 78 MW para 104 MW	MME	Usina ampliada (% de execução física)	01/2007 12/2009	Norte	**R$**	292.000.000	-	-	-	5.000.000
						Meta	100	-	-	-	3
3267	Ampliação da Capacidade do Parque de Geração Térmica de Energia Elétrica no Estado do Amazonas	MME	Obra executada (% de execução física)	01/2002 12/2009	Norte	**R$**	282.695.226	20.514.767	27.000.000	17.000.000	4.000.000
						Meta	100	3 *	17 *	19 *	10
1A29	Ampliação da Usina Termelétrica Santana no Amapá de 124 Mw para 214 Mw - (AP)	MME	Usina ampliada (% de execução física)	05/2005 12/2008	Norte	**R$**	314.500.000	-	4.000.000	4.000.000	-
						Meta	100	-	2	6	-
1167	Ampliação de Rede de Distribuição Urbana de Energia Elétrica na Área de Concessão da CEAM	MME	Rede ampliada (km)	01/2001 12/2008	Norte	**R$**	99.030.326	5.031.539	10.000.000	7.400.000	11.300.000
						Meta	1.057	115	107	56	46

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

3410	Ampliação de Rede Urbana de Distribuição de Energia Elétrica em Manaus (AM)	MME	Rede ampliada (km)	01/2004 12/2007	Norte	R$	75.609.695	11.954.125	15.000.000	18.000.000	33.000.000
						Meta	1.400	375	386	304	202
3242	Expansão do Sistema de Transmissão Acre/Rondônia	MME	Sistema expandido (% de execução física)	01/2002 12/2010	Norte	R$	1.009.903.570	48.000.000	128.800.000	229.320.000	201.510.000
						Meta	100	5 *	13	28	19
7104	Implantação de Sistema de Subtransmissão em 138/69/34,5 kV para Interligação de Municípios e Localidades na Área de Concessão da CEAM	MME	Linha de transmissão implantada (km)	01/2004 12/2008	Norte	R$	114.216.000	30.000	-	-	100.000
						Meta	615	1	-	-	1
3398	Implantação de Sistema de Transmissão em Manaus (AM)	MME	Linha de transmissão implantada (km)	01/2004 12/2008	Norte	R$	407.691.652	42.110.000	60.000.000	40.000.000	70.000.000
						Meta	383	32	235	13	18
3381	Implantação de Sistema de Transmissão em Rondônia	MME	Linha de transmissão implantada (km)	01/2004 12/2008	Norte	R$	148.127.831	5.064.672	16.240.533	19.200.000	38.641.200
						Meta	2.510	15	299	100	99
3243	Implantação de Sistema de Transmissão no Amapá	MME	Sistema implantado (% de execução física)	01/2002 01/2010	Norte	R$	363.064.487	35.000.000	39.000.000	22.540.000	32.060.000
						Meta	100	11 *	10	10	15
3225	Implantação do Sistema de Transmissão, Subtransmissão e Transformação da SE, Ligando Manaus a Cariri, Itacoatiara e Rio Preto da Eva (AM)	MME	Sistema implantado (% de execução física)	01/2002 12/2005	Norte	R$	98.364.160	100.000	-	-	-
						Meta	100	1	-	-	-
3259	Implantação do Sistema de Transmissão, Subtransmissão e Transformação da SE, Ligando Manaus a Iranduba, Manacapuru e Novo Airão (AM)	MME	Sistema implantado (% de execução física)	01/2002 12/2010	Norte	R$	83.479.000	16.576.000	8.900.000	-	5.000.000
						Meta	100	84	7	-	7
1885	Recapacitação das Unidades Geradoras 1 e 2 da Usina Hidrelétrica Coaracy Nunes (AP) (Acréscimo de 4 MW)	MME	Unidade recapacitada (% de execução física)	07/2002 12/2009	Norte	R$	202.540.000	29.000.000	14.920.000	3.000.000	14.000.000
						Meta	100	13	6	1	13
3263	Revitalização do Parque de Geração de Energia Elétrica de Manaus (AM)	MME	Parque de geração revitalizado (% de execução física)	01/2002 12/2007	Norte	R$	117.410.290	19.996.000	21.000.000	28.000.000	40.000.000
						Meta	100	22	26	17	21

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

1183	Revitalização do Parque de Geração Térmica de Energia Elétrica da CEAM de 71,2 kW	MME	Obra executada (% de execução física)	01/2001 12/2009	Norte	R$	94.746.540	6.945.000	14.100.000	7.000.000	1.500.000
						Meta	100	8 *	13 *	18 *	100
3261	Transformação das Unidades Geradoras de Energia Elétrica para Utilização do Gás Natural em Manaus (AM)	MME	Usina adaptada (% de execução física)	01/2003 12/2008	Norte	R$	68.749.402	150.000	200.000	18.400.000	50.000.000
						Meta	100	1	3	37	30

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	59.175.022	79.815.224	126.906.894	291.656.065

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

Desafio: Valorizar a diversidade das expressões culturais nacionais e regionais

Programa: **1142** **Engenho das Artes** Órgão Responsável: 42000 Ministério da Cultura - (MinC)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Aumentar a produção, a difusão e o acesso da população aos bens e serviços da cultura brasileira nas áreas de música, artes cênicas e visuais

Público Alvo: Sociedade

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Número de Espetáculos Apoiados por Região - percentagem		Em apuração	Em apuração
Número Médio de Espectadores por Número Total de Espetáculos Culturais Promovidos pela União - percentagem		Em apuração	Em apuração

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Centro-Oeste	53.476.943	**Fiscal/Seguridade**	**506.389.014**
Nacional	233.593.166	Despesas Correntes	300.078.762
Nordeste	52.396.086	Despesas de Capital	206.310.252
Norte	37.333.518	**TOTAL:**	**506.389.014**
Sudeste	87.992.161		
Sul	41.597.140		

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
1611	Instalação de Espaços Culturais	MinC	Espaço cultural implantado/ modernizado (unidade)	01/2004 12/2012	Centro-Oeste	**R$**	104.500.000	13.757.543	17.689.400	6.690.000	3.950.000
						Meta	380	25	23	26	11
	Instalação de Espaços Culturais	MinC	Espaço cultural implantado/ modernizado (unidade)	01/2004 12/2012	Nacional	**R$**	104.500.000	603.000	-	2.300.000	2.450.000
						Meta	380	12	-	5	6
	Instalação de Espaços Culturais	MinC	Espaço cultural implantado/ modernizado (unidade)	01/2004 12/2012	Nordeste	**R$**	104.500.000	3.448.000	6.254.000	19.780.000	11.190.000
						Meta	380	29	47	27	30
	Instalação de Espaços Culturais	MinC	Espaço cultural implantado/ modernizado (unidade)	01/2004 12/2012	Norte	**R$**	104.500.000	8.023.518	2.690.000	5.730.000	12.470.000
						Meta	380	12	15	21	28
	Instalação de Espaços Culturais	MinC	Espaço cultural implantado/ modernizado (unidade)	01/2004 12/2012	Sudeste	**R$**	104.500.000	5.428.700	2.130.000	5.580.000	5.380.000
						Meta	380	42	23	45	28

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

	Instalação de Espaços Culturais	MinC	Espaço cultural implantado/ modernizado (unidade)	01/2004 12/2012	Sul	**R$**	104.500.000	6.072.740	7.652.400	7.100.000	14.930.000
						Meta	380	78	57	66	37

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
4796	Fomento a Projetos em Arte e Cultura	MinC	Projeto apoiado (unidade)		Centro-Oeste	**R$**	1.060.000	3.480.000	3.490.000	3.360.000
						Meta	26	39	44	35
	Fomento a Projetos em Arte e Cultura	MinC	Projeto apoiado (unidade)		Nacional	**R$**	34.460.204	48.029.089	68.078.896	32.226.624
						Meta	641	244	460	1.803
	Fomento a Projetos em Arte e Cultura	MinC	Projeto apoiado (unidade)		Nordeste	**R$**	1.650.000	2.645.000	1.879.261	2.450.000
						Meta	40	23	30	26
	Fomento a Projetos em Arte e Cultura	MinC	Projeto apoiado (unidade)		Norte	**R$**	1.650.000	1.090.000	2.930.000	2.750.000
						Meta	38	20	78	50
	Fomento a Projetos em Arte e Cultura	MinC	Projeto apoiado (unidade)		Sudeste	**R$**	24.382.261	14.071.200	12.160.000	18.810.000
						Meta	135	72	120	96
	Fomento a Projetos em Arte e Cultura	MinC	Projeto apoiado (unidade)		Sul	**R$**	1.037.000	1.400.000	1.330.000	1.995.000
						Meta	23	56	36	32

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	9.620.405	11.394.997	13.660.656	13.999.120

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

Desafio: Valorizar a identidade e preservar a integridade e a soberania nacionais

Programa: **0640** **Ensino Profissional da Aeronáutica** Órgão Responsável: 52000 Ministério da Defesa - (MD)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Formar e educar continuadamente os recursos humanos, a fim de prover profissionais habilitados para atender às necessidades do Comando da Aeronáutica

Público Alvo: Alunos matriculados nos estabelecimentos de ensino da Aeronáutica.

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Taxa de Aproveitamento Acadêmico (Formação) - percentagem	31/12/2004	90,00	92,00	Nacional	32.802.883	**Fiscal/Seguridade**	**32.802.883**
Taxa de Aproveitamento Acadêmico (Pós-Formação) - percentagem	31/12/2004	95,00	95,00			Despesas Correntes	25.446.293
						Despesas de Capital	7.356.590
						TOTAL:	**32.802.883**

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	7.774.000	8.079.820	8.399.063	8.550.000

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

Desafio: Valorizar a identidade e preservar a integridade e a soberania nacionais

Programa: **0633** **Ensino Profissional da Marinha** Órgão Responsável: 52000 Ministério da Defesa - (MD)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Formar e educar os recursos humanos, a fim de propiciar profissionais habilitados a atender às necessidades da Marinha do Brasil

Público Alvo: Marinha do Brasil

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Taxa de Adequação dos Recursos Instrucionais da Marinha - percentagem	31/12/2002	80,00	80,00	Nacional	36.616.972	**Fiscal/Seguridade**	**36.616.972**
Taxa de Qualificação do Pessoal da Marinha - percentagem	31/12/2002	97,00	84,00			Despesas Correntes	34.843.302
						Despesas de Capital	1.773.670
						TOTAL:	**36.616.972**

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	5.112.588	16.311.859	5.146.988	10.045.537

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

Desafio: Promover os valores e os interesses nacionais e intensificar o compromisso do Brasil com uma cultura de paz, solidariedade e de direitos humanos no cenário internacional

Programa: **0685** **Ensino Profissional Diplomático** Órgão Responsável: 35000 Ministério das Relações Exteriores - (MRE)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Formar e aperfeiçoar pessoal para o serviço exterior brasileiro

Público Alvo: Candidatos à carreira diplomática, com destaque aos afro-descendentes, diplomatas e oficiais de chancelaria e servidores públicos atuantes na área de política externa

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Taxa de Habilitação de Profissionais em Relação à Demanda do Órgão - percentagem	21/08/2003	25,00	100,00	Nacional	13.771.968	**Fiscal/Seguridade**	**13.771.968**
						Despesas Correntes	13.271.968
						Despesas de Capital	500.000
						TOTAL:	**13.771.968**

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	3.253.000	3.578.300	2.940.668	4.000.000

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

Desafio: Valorizar a identidade e preservar a integridade e a soberania nacionais

Programa: **0638** **Ensino Profissional do Exército** Órgão Responsável: 52000 Ministério da Defesa - (MD)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Formar e capacitar recursos humanos que atendam às necessidades do Exército Brasileiro

Público Alvo: Exército Brasileiro

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Taxa de Qualificação do Exército Brasileiro - percentagem	12/01/2003	92,50	95,00	Nacional	76.842.640	**Fiscal/Seguridade**	**76.992.640**
				Sudeste	150.000	Despesas Correntes	63.587.662
						Despesas de Capital	13.404.978
						TOTAL:	**76.992.640**

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	19.788.504	23.683.808	16.620.328	16.900.000

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

Desafio: Fortalecer a cidadania com a garantia dos direitos humanos, respeitando a diversidade das relações humanas

Programa: **0107** **Erradicação do Trabalho Escravo** Órgão Responsável: 38000 Ministério do Trabalho e Emprego - (MTE)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Erradicar a prática de exploração do trabalho escravo

Público Alvo: Trabalhadores submetidos à condição análoga à de escravos

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Número de Trabalhadores Libertados - unidade	09/08/2006	1.741,00	5.000,00	Centro-Oeste	2.779.148	**Fiscal/Seguridade**	**33.145.406**
				Nacional	25.853.858	Despesas Correntes	27.657.792
				Nordeste	1.842.400	Despesas de Capital	5.487.614
				Norte	2.670.000	**TOTAL:**	**33.145.406**

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	6.671.919	7.017.963	8.113.071	11.342.453

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Inclusão social e redução das desigualdades sociais

Desafio: Reduzir a vulnerabilidade das crianças e de adolescentes em relação a todas as formas de violência, aprimorando os mecanismos de efetivação dos seus direitos sociais e culturais

Programa: **0068** **Erradicação do Trabalho Infantil** Órgão Responsável: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - (MDS)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Eliminar a prática do trabalho por crianças e adolescentes com idade até 16 anos incompletos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos

Público Alvo: Crianças e adolescentes com idade até 16 anos incompletos que estão trabalhando em situações ilegais

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Taxa de Trabalho Infantil - percentagem	30/09/2001	8,00	7,00

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Centro-Oeste	128.389.838	**Fiscal/Seguridade**	**1.487.471.395**
Nacional	349.953.236	Despesas Correntes	1.487.471.395
Nordeste	613.954.403	**TOTAL:**	**1.487.471.395**
Norte	119.476.911		
Sudeste	158.025.252		
Sul	117.671.755		

AÇÕES DO ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
2060	Ações Socioeducativas para Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho	MDS	Criança/ adolescente atendido (unidade)		Centro-Oeste	**R$**	-	22.616.880	25.521.102	29.256.000
						Meta	-	115.792	225.658	121.900
	Ações Socioeducativas para Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho	MDS	Criança/ adolescente atendido (unidade)		Nacional	**R$**	189.280.915	7.871.724	4.527.333	74.435.649
						Meta	910.823	70.909	32.261	492.038
	Ações Socioeducativas para Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho	MDS	Criança/ adolescente atendido (unidade)		Nordeste	**R$**	-	117.525.481	161.245.052	134.382.000
						Meta	-	522.401	1.613.147	559.925
	Ações Socioeducativas para Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho	MDS	Criança/ adolescente atendido (unidade)		Norte	**R$**	-	21.015.480	27.308.185	27.499.920
						Meta	-	102.872	231.892	114.583
	Ações Socioeducativas para Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho	MDS	Criança/ adolescente atendido (unidade)		Sudeste	**R$**	-	21.280.400	61.210.980	28.583.280
						Meta	-	107.189	651.198	119.097

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

	Ações Socioeducativas para Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho	MDS	Criança/ adolescente atendido (unidade)		Sul	**R$**	-	15.543.720	43.972.775	22.189.680
						Meta	-	80.837	490.871	92.457

Operações Especiais

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
09JB	Concessão de Bolsa a Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho	MDS	Criança/adolescente beneficiado (unidade)		Centro-Oeste	**R$**	-	42.497.400	4.249.228	4.249.228
						Meta	-	115.792	10.199	10.199
	Concessão de Bolsa a Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho	MDS	Criança/adolescente beneficiado (unidade)		Nacional	**R$**	-	12.924.757	18.662.678	27.884.668
						Meta	-	70.909	45.606	102.893
	Concessão de Bolsa a Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho	MDS	Criança/adolescente beneficiado (unidade)		Nordeste	**R$**	-	168.731.304	16.035.283	16.035.283
						Meta	-	522.401	38.800	38.800
	Concessão de Bolsa a Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho	MDS	Criança/adolescente beneficiado (unidade)		Norte	**R$**	-	36.372.300	3.640.513	3.640.513
						Meta	-	102.872	8.739	8.739
	Concessão de Bolsa a Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho	MDS	Criança/adolescente beneficiado (unidade)		Sudeste	**R$**	-	39.124.128	3.913.232	3.913.232
						Meta	-	107.189	9.391	9.391
	Concessão de Bolsa a Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho	MDS	Criança/adolescente beneficiado (unidade)		Sul	**R$**	-	29.911.428	3.027.076	3.027.076
						Meta	-	80.837	7.265	7.265

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	2.042.773	8.732.034	1.811.349	1.779.356

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Inclusão social e redução das desigualdades sociais

Desafio: Reduzir a vulnerabilidade das crianças e de adolescentes em relação a todas as formas de violência, aprimorando os mecanismos de efetivação dos seus direitos sociais e culturais

Programa: **1250** **Esporte e Lazer da Cidade** Órgão Responsável: 51000 Ministério do Esporte - (ME)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Promover a democratização do acesso ao esporte recreativo e ao lazer, da população em situação de vulnerabilidade social, visando a melhoria de sua qualidade de vida

Público Alvo: Segmentos sociais em situação de vulnerabilidade social

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Número de atendimentos nos núcleos de esporte e lazer - unidade	31/12/2003	3.520.000,00	03.040.000,00
Taxa de atendimento da demanda de esporte recreativo e de lazer às pessoas em situação de vulnerabilidade social - percentual	01/12/2003	48.985.599,00	0,00

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Centro-Oeste	155.274.151	**Fiscal/Seguridade**	**1.378.898.794**
Nacional	158.512.124	Despesas Correntes	95.999.473
Nordeste	431.106.421	Despesas de Capital	1.282.899.321
Norte	150.004.440	**TOTAL:**	**1.378.898.794**
Sudeste	316.682.028		
Sul	167.319.630		

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
5450	Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer	ME	Espaço implantado/modernizado (unidade)	01/2000 12/2010	Centro-Oeste	**R$**	682.164.983	23.256.908	30.060.600	18.740.000	63.980.000
						Meta	6.900	166 *	447 *	107	360
	Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer	ME	Espaço implantado/modernizado (unidade)	01/2000 12/2010	Nacional	**R$**	682.164.983	4.530.000	29.970.000	32.776.685	31.180.000
						Meta	6.900	36 *	949 *	211	4.007
	Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer	ME	Espaço implantado/modernizado (unidade)	01/2000 12/2010	Nordeste	**R$**	682.164.983	37.720.716	119.422.600	130.511.800	115.110.000
						Meta	6.900	373 *	2.680 *	814	1.004
	Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer	ME	Espaço implantado/modernizado (unidade)	01/2000 12/2010	Norte	**R$**	682.164.983	41.261.840	36.187.600	35.435.000	31.250.000
						Meta	6.900	192 *	600 *	169	232

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

	Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer	ME	Espaço implantado/modernizado (unidade)	01/2000 12/2010	Sudeste	**R$**	682.164.983	42.702.828	64.812.200	84.335.000	99.300.000
						Meta	6.900	287 *	1.252 *	732	952
	Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer	ME	Espaço implantado/modernizado (unidade)	01/2000 12/2010	Sul	**R$**	682.164.983	16.891.490	40.316.600	38.966.540	59.925.000
						Meta	6.900	145 *	406 *	423	345
3073	Modernização de Núcleos de Esporte e de Lazer	ME	Espaço esportivo modernizado (unidade)	01/2001 12/2008	Centro-Oeste	**R$**	49.273.000	6.903.543	7.697.600	-	-
						Meta	493	19	9	-	-
	Modernização de Núcleos de Esporte e de Lazer	ME	Espaço esportivo modernizado (unidade)	01/2001 12/2008	Nacional	**R$**	49.273.000	1.330.000	7.000.000	-	-
						Meta	493	20	96	-	-
	Modernização de Núcleos de Esporte e de Lazer	ME	Espaço esportivo modernizado (unidade)	01/2001 12/2008	Nordeste	**R$**	49.273.000	16.896.105	6.630.200	-	-
						Meta	493	105	86	-	-
	Modernização de Núcleos de Esporte e de Lazer	ME	Espaço esportivo modernizado (unidade)	01/2001 12/2008	Norte	**R$**	49.273.000	2.400.000	520.000	-	-
						Meta	493	21	5	-	-
	Modernização de Núcleos de Esporte e de Lazer	ME	Espaço esportivo modernizado (unidade)	01/2001 12/2008	Sudeste	**R$**	49.273.000	5.717.000	7.040.000	-	-
						Meta	493	84	107	-	-
	Modernização de Núcleos de Esporte e de Lazer	ME	Espaço esportivo modernizado (unidade)	01/2001 12/2008	Sul	**R$**	49.273.000	4.410.000	3.830.000	-	-
						Meta	493	63	76	-	-

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	11.604.739	12.361.200	18.875.000	37.040.000

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Impulsionar os investimentos em infra-estrutura de forma coordenada e sustentável

Programa: **0224** **Exploração da Infra-Estrutura de Transporte Rodoviário e Ferroviário** Órgão Responsável: 39000 Ministério dos Transportes - (MT)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Melhorar as condições de tráfego das rodovias e ferrovias federais mediante sua concessão à iniciativa privada ou pela transferência de sua administração aos Estados

Público Alvo: Usuários e concessionários das rodovias e ferrovias federais

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Taxa de Concessão de Malha Rodoviária Federal - percentagem		Em apuração	Em apuração
Taxa de Transferência de Malha Rodoviária Federal - percentagem		Em apuração	Em apuração

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Nacional	24.524.084	**Fiscal/Seguridade**	**72.114.084**
Sudeste	36.655.400	Despesas Correntes	70.754.084
Sul	10.934.600	Despesas de Capital	1.360.000
		TOTAL:	**72.114.084**

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	20.177.740	17.272.344	22.090.000	12.574.000

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Impulsionar os investimentos em infra-estrutura de forma coordenada e sustentável

Programa: **8768** **Fomento ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria Naval** Órgão Responsável: 39000 Ministério dos Transportes - (MT)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Renovar e expandir a frota brasileira, mediante financiamento de embarcações construídas no País, para o transporte marítimo internacional e nacional, de passageiros e carga na navegação interior, de apoio marítimo e portuário e na atividade pesqueira

Público Alvo: Empresas brasileiras de navegação, empresas de exploração de petróleo e gás no mar, parque industrial de construção naval e as empresas pesqueiras

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Idade Média da Frota - Navegação de Cabotagem - ano		Em apuração	Em apuração
Idade Média da Frota - Navegação de Longo Curso - ano		Em apuração	Em apuração
Idade Média da Frota - Navegação Interior - ano		Em apuração	Em apuração
Taxa de Participação do Modal Aquaviário na Matriz de Transporte - percentagem		Em apuração	Em apuração

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Nacional	4.900.417.518	**Fiscal/Seguridade**	**4.900.917.518**
Sudeste	500.000	Despesas Correntes	432.994.510
		Despesas de Capital	4.467.923.008
		TOTAL:	**4.900.917.518**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
6378	Remuneração de Serviço do Agente Financeiro (BNDES)	MT	Agente financeiro remunerado (unidade)		Nacional	**R$**	55.469.260	14.760.000	20.000.000	19.704.120
						Meta	-	1	1	1

Operações Especiais

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
0569	Financiamento Complementar de Incentivo à Produção Naval e da Marinha Mercante	Op Of Crédito	Embarcação construída (unidade)		Nacional	**R$**	88.161.314	124.132.700	481.388.131	162.023.791
						Meta	3	4	15	5
0118	Financiamento de Embarcações para a Marinha Mercante	Op Of Crédito	Embarcação construída (unidade)		Nacional	**R$**	804.249.675	819.840.455	909.256.019	838.905.086
						Meta	78	92	102	94
09HX	Financiamento de Embarcações Pesqueiras (Profrota Pesqueira)	Op Of Crédito	Embarcação construída (unidade)		Nacional	**R$**	-	40.169.600	100.000.000	98.196.237
						Meta	-	70	174	15

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

0095	Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação	MT	- (-)	Nacional	**R$**	-	-	115.361.000	90.033.305
					Meta	-	-	-	-

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	32.292.250	40.790.000	27.072.000	19.112.575

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Ampliar, desconcentrar regionalmente e fortalecer as bases culturais, científicas e tecnológicas de sustentação do desenvolvimento, democratizando o seu acesso

Programa: **0460** **Formação e Capacitação de Recursos Humanos para Pesquisa** Órgão Responsável: 24000 Ministério da Ciência e Tecnologia - (MCT)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Formar e capacitar recursos humanos de forma a ampliar e consolidar a base de pesquisa técnico-científica no país

Público Alvo: Pesquisadores, estudantes de nível superior, universidades e centros de pesquisa, públicos e privados

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Índice de Produtividade Científica dos Bolsistas de Produtividade em Pesquisa do CNPq - índice numérico	30/12/2002	1,10	1,10
Taxa de Bolsistas de Doutorado do Programa que Titularam - %	20/01/2004	67,00	67,00
Taxa de Doutores em Relação aos Pesquisadores do Diretório dos Grupos de Pesquisa - %	31/12/2002	60,00	64,00
Taxa de Egressos do Programa de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC em Programas de Pós-Graduação - percentagem	28/05/2003	20,00	22,00
Taxa de Ex-Bolsistas de Doutorado do Programa Cadastrados como Pesquisadores no Diretório dos Grupos de Pesquisa - %	20/01/2004	50,00	51,00

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Nacional	2.377.921.525	**Fiscal/Seguridade**	**2.377.981.525**
Nordeste	60.000	Despesas Correntes	2.370.138.523
		Despesas de Capital	7.843.002
		TOTAL:	**2.377.981.525**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Operações Especiais

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
0900	Concessão de Bolsa de Estímulo à Pesquisa	MCT	Bolsa concedida (unidade)		Nacional	**R$**	170.650.000	114.650.000	161.743.036	161.743.036
						Meta	19.797	19.797	13.500	12.100
0901	Concessão de Bolsa de Formação e Qualificação de Pesquisadores	MCT	Bolsa concedida (unidade)		Nacional	**R$**	278.832.000	214.657.725	348.361.411	358.361.411
						Meta	19.130	18.112	18.926	25.784
0A03	Concessão de Bolsa de Formação e Qualificação de Pesquisadores (Crédito Extraordinário)	MCT	- (-)		Nacional	**R$**	-	116.578.905	-	-
						Meta	-	-	-	-
0902	Concessão de Bolsa de Iniciação à Pesquisa	MCT	Bolsa concedida (unidade)		Nacional	**R$**	56.427.000	37.427.000	53.538.698	76.538.730
						Meta	19.264	19.264	20.000	21.000

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

	Concessão de Bolsa de Iniciação à Pesquisa	MCT	Bolsa concedida (unidade)		Nordeste	**R$**	-	60.000	-	-
						Meta	-	60	-	-
0903	Concessão de Bolsa de Pesquisa em Desenvolvimento Tecnológico Empresarial	MCT	Bolsa concedida (unidade)		Nacional	**R$**	29.100.000	18.100.000	27.581.145	27.581.145
						Meta	1.700	1.700	1.700	1.650

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	10.408.002	96.155.759	9.703.978	9.782.544

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Alcançar o equilíbrio macroeconômico com a recuperação e sustentação do crescimento e distribuição da renda, geração de trabalho e emprego

Programa: **1172** **Fortalecimento da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - PNAFM** Órgão Responsável: 25000 Ministério da Fazenda - (MF)

Tipo: Serviços ao Estado

Objetivo: Aumentar a eficiência administrativa e fiscal dos municípios, assegurando o melhor aproveitamento do potencial arrecadatório, a ampliação da transparência e do controle social na gestão dos recursos públicos e a melhoria da qualidade do atendimento ao cidadão

Público Alvo: Municípios

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Índice de Autonomia Financeira IAF - número índice	31/12/2003	100,00	115,00	Nacional	640.623.421	**Fiscal/Seguridade**	**640.623.421**
						Despesas Correntes	15.519.400
						Despesas de Capital	625.104.021
						TOTAL:	**640.623.421**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
1151	Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios	MF	Contrato gerido (unidade)	05/2001 12/2010	Nacional	**R$**	35.999.561	3.229.002	7.124.002	5.035.698	3.125.698
						Meta	1.400	480 *	265	265	265

Operações Especiais

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
0021	Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios	Op Of Crédito	Município beneficiado (unidade)		Nacional	**R$**	169.000.000	153.109.000	150.000.021	150.000.000
						Meta	480	265	265	265

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Inclusão social e redução das desigualdades sociais

Desafio: Implementar o processo de reforma urbana, melhorar as condições de habitabilidade, acessibilidade e de mobilidade urbana, com ênfase na qualidade de vida e no meio-ambiente

Programa: **1136** **Fortalecimento da Gestão Urbana** Órgão Responsável: 56000 Ministério das Cidades - (MCidades)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Fortalecer a capacidade técnica e institucional dos municípios nas áreas de planejamento, serviços urbanos, gestão territorial e política habitacional

Público Alvo: Prefeituras municipais

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Taxa de Municípios com Cadastros Imobiliários - percentagem	01/11/2001	81,50	86,50	Nacional	128.441.128	**Fiscal/Seguridade**	**129.991.128**
Taxa de Municípios com Planos Diretores Aprovados e Elaborados - percentagem	01/11/2001	18,00	32,00	Nordeste	370.000	Despesas Correntes	110.965.128
Taxa de Municípios Consorciados para Habitação - percentagem	01/11/2001	1,20	5,00	Norte	450.000	Despesas de Capital	19.026.000
Taxa de Municípios Consorciados para Serviços de Coleta de Lixo - percentagem	01/11/2001	2,00	12,00	Sudeste	530.000	**TOTAL:**	**129.991.128**
Taxa de Municípios Consorciados para Serviços de Esgotamento Sanitário - percentagem	01/11/2001	1,60	7,50	Sul	200.000		

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Operações Especiais

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
0652	Apoio à Modernização Institucional dos Municípios para Atuação na Melhoria das Condições do Setor Habitacional no Segmento das Famílias de Baixa Renda (Habitar-Brasil)	MCidades	Projeto apoiado (unidade)		Nacional	**R$**	29.000.000	26.789.522	15.183.363	13.200.000
						Meta	122	40	100	100

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	8.550.000	19.915.864	7.032.379	10.320.000

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Impulsionar os investimentos em infra-estrutura de forma coordenada e sustentável

Programa: **1115 Geologia do Brasil** Órgão Responsável: 32000 Ministério de Minas e Energia - (MME)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Gerar e difundir informações geológicas e hidrogeológicas para subsidiar o planejamento do uso do solo e do subsolo e induzir o aumento dos investimentos no setor mineral

Público Alvo: Empreendedores, pesquisadores, instituições governamentais e não-governamentais

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Percentual da área territorial nacional coberta por levantamento geológico na escala 1:250.000 - percentagem	17/06/2006	20,00	22,89
Percentual da área territorial nacional coberta por levantamento geológico na escala 1:100.00 - %	17/06/2006	5,00	8,52

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Nacional	676.607.084	**Fiscal/Seguridade**	**676.907.084**
Norte	300.000	Despesas Correntes	655.857.871
		Despesas de Capital	21.049.213
		TOTAL:	**676.907.084**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
1K36	Levantamentos Geofísicos (Projeto Piloto de Investimentos Públicos)	MME	Área levantada (km²)	01/2007 12/2007	Nacional	**R$**	10.693.077	-	-	-	10.639.638
						Meta	62.123	-	-	-	62.123

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
2272	Gestão e Administração do Programa	MME	- (-)		Nacional	**R$**	87.037.210	86.322.407	99.843.387	108.125.325
						Meta	-	-	-	-

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	60.246.546	89.845.559	55.163.855	79.683.157

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

Desafio: Promover os valores e os interesses nacionais e intensificar o compromisso do Brasil com uma cultura de paz, solidariedade e de direitos humanos no cenário internacional

Programa: **0681 Gestão da Participação em Organismos Internacionais** Órgão Responsável: 35000 Ministério das Relações Exteriores - (MRE)

Tipo: Gestão de Políticas Públicas

Objetivo: Assegurar a presença do governo brasileiro nos organismos internacionais de seu interesse

Público Alvo: Governo e sociedade brasileiros

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Nacional	1.959.861.246	**Fiscal/Seguridade**	**1.961.383.104**
Nordeste	50.207	Despesas Correntes	1.946.383.104
Sudeste	807.501	Despesas de Capital	15.000.000
Sul	664.150	**TOTAL:**	**1.961.383.104**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Operações Especiais

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização			Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
0074	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO	MAPA	- (-)		Nacional	**R$**		77.415.127	70.930.000	-	-
						Meta		-	-	-	-
0871	Contribuição a outros Organismos Internacionais	MRE	- (-)		Nacional	**R$**		19.673.164	25.082.970	9.478.057	28.121.000
						Meta		-	-	-	-
0867	Contribuição ao Mercado Comum do Sul - MERCOSUL	MRE	- (-)		Nacional	**R$**		1.000.000	1.000.000	90.041.538	16.000.000
						Meta		-	-	-	-
0128	Contribuição ao Sistema das Nações Unidas	MRE	- (-)		Nacional	**R$**		367.128.550	290.501.695	59.049.900	79.450.000
						Meta		-	-	-	-
0E44	Implantação de Rede de Ramais Termelétricos (Gasoduto) para atendimento de Produtores Independentes de Energia Termelétrica, em Manaus (AM)	MEC	Gasoduto implantado (% de execução física)		Nacional	**R$**	0	-	-	-	1.000.000
						Meta	0	-	-	-	-

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

AÇÕES DO ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

Operações Especiais

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
0221	Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS	MS	- (-)		Nacional	**R$**	27.000.000	22.000.000	24.400.000	24.000.000
						Meta	-	-	-	-
0218	Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS	MS	- (-)		Nacional	**R$**	27.000.000	30.000.000	26.300.000	26.000.000
						Meta	-	-	-	-

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	141.068.459	162.725.944	147.881.871	167.134.829

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Coordenar e promover o investimento produtivo e a elevação da produtividade, com ênfase na redução da vulnerabilidade externa

Programa: **0360** **Gestão da Política Agropecuária** Órgão Responsável: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - (MAPA)

Tipo: Gestão de Políticas Públicas

Objetivo: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas nas áreas agrícola e pecuária

Público Alvo: Governo Federal

Indicador (unidade de medida)	Referência Data	Índice	2007

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	**Totais**	**Esfera/Cat. Econ.**	**Totais**
Centro-Oeste	177.500	**Fiscal/Seguridade**	**266.616.586**
Nacional	263.309.086	Despesas Correntes	233.148.143
Nordeste	500.000	Despesas de Capital	33.468.443
Norte	750.000	**TOTAL:**	**266.616.586**
Sudeste	930.000		
Sul	950.000		

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
11TR	Modernização do Sistema Integrado de Informações Agropecuárias	MAPA	Sistema de Informação implantado (% de execução física)	01/2005 12/2009	Nacional	**R$**	70.000.000	-	29.100.000	16.255.105	10.029.606
						Meta	100	-	40	12 *	20
7E54	Reestruturação e Modernização da Defesa Agropecuária	MAPA	Projetos desenvolvidos (unidade)		Nacional	**R$**	65.000.000	-	-	-	65.000.000
						Meta	1.000	-	-	-	1.000

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	28.996.389	24.571.360	41.855.343	50.808.783

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Alcançar o equilíbrio macroeconômico com a recuperação e sustentação do crescimento e distribuição da renda, geração de trabalho e emprego

Programa: **0773 Gestão da Política de Administração Financeira e Contábil da União** Órgão Responsável: 25000 Ministério da Fazenda - (MF)

Tipo: Gestão de Políticas Públicas

Objetivo: Contribuir para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da União, mediante administração da execução financeira dos orçamentos fiscal e da seguridade social, do endividamento público nacional e da administração dos haveres financeiros e mobiliários da União geridos pelo Tesouro, de modo a propiciar o alcance da meta de superávit primário estabelecida no Anexo das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Público Alvo: Governo Federal

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Nacional	1.555.563.507	**Fiscal/Seguridade**	**1.555.563.507**
		Despesas Correntes	651.274.048
		Despesas de Capital	904.289.459
		TOTAL:	**1.555.563.507**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
1579	Aperfeiçoamento das Atividades e Mecanismos de Gerenciamento da Dívida Pública	MF	Sistema desenvolvido (% de execução física)	01/2001 12/2007	Nacional	**R$**	25.827.377	5.134.896	4.962.619	11.394.106	7.981.509
						Meta	100	16	17	40 *	44
3599	Implantação do Sistema SIAFI em Plataforma Gráfica - SIAFI Século XXI	MF	Sistema implantado (% de execução física)	01/2000 12/2010	Nacional	**R$**	57.054.756	10.817.502	5.345.536	4.754.400	4.157.034
						Meta	100	12	14	4	6

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
2086	Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI	MF	Sistema mantido (unidade)		Nacional	**R$**	78.671.190	76.721.782	88.138.871	102.118.140
						Meta	1	1	1	1

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Operações Especiais

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
0556	Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas	MF	Entidade apoiada (unidade)		Nacional	**R$**	14.400.000	21.610.000	24.298.793	49.250.000
						Meta	3	1	2	3
0403	Integralização de Cotas ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD	MF	- (-)		Nacional	**R$**	62.405.000	63.135.445	54.140.000	46.200.000
						Meta	-	-	-	-
0544	Integralização de Cotas da Associação Internacional de Desenvolvimento - AID	MF	- (-)		Nacional	**R$**	330.466.000	132.067.100	93.638.700	110.663.800
						Meta	-	-	-	-

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	40.855.483	29.332.290	49.202.347	33.700.964

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Ampliar, desconcentrar regionalmente e fortalecer as bases culturais, científicas e tecnológicas de sustentação do desenvolvimento, democratizando o seu acesso

Programa: **0473** **Gestão da Política de Ciência, Tecnologia e Inovação** Órgão Responsável: 24000 Ministério da Ciência e Tecnologia - (MCT)

Tipo: Gestão de Políticas Públicas

Objetivo: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de ciência, tecnologia e inovação

Público Alvo: Governo

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
				Nacional	119.489.155	**Fiscal/Seguridade**	**119.489.155**
						Despesas Correntes	117.208.446
						Despesas de Capital	2.280.709
						TOTAL:	**119.489.155**

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	23.964.698	26.384.116	36.703.547	32.436.794

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

Desafio: Democratizar os meios de comunicação social, valorizando os meios alternativos e a pluralidade de expressão

Programa: **0752** **Gestão da Política de Comunicação de Governo** Órgão Responsável: 20101 Gabinete da Presidência da República - (Presidência da República)

Tipo: Gestão de Políticas Públicas

Objetivo: Informar a sociedade sobre medidas adotadas pelo governo federal, ampliando a transparência e a prestação de contas do Estado

Público Alvo: Sociedade

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
				Nacional	572.005.271	**Fiscal/Seguridade**	**572.005.271**
						Despesas Correntes	572.005.271
						TOTAL:	**572.005.271**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
2017	Publicidade Institucional	Presidência da República	- (-)		Nacional	**R$**	142.050.000	157.199.991	121.148.906	124.522.000
						Meta	-	-	-	-

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	4.000.000	4.850.000	2.756.374	15.478.000

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Inclusão social e redução das desigualdades sociais

Desafio: Ampliar o acesso à informação e ao conhecimento por meio das novas tecnologias, promovendo a inclusão digital e garantindo a formação crítica dos usuários

Programa: **8006** **Gestão da Política de Comunicações** Órgão Responsável: 41000 Ministério das Comunicações - (MC)

Tipo: Gestão de Políticas Públicas

Objetivo: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de comunicações

Público Alvo: Governo

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	**Totais**	**Esfera/Cat. Econ.**	**Totais**
Centro-Oeste	23.123.666	**Fiscal/Seguridade**	**104.944.819**
Nacional	81.821.153	Despesas Correntes	97.445.253
		Despesas de Capital	7.499.566
		TOTAL:	**104.944.819**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
12EB	Modernização da Estrutura de Informática do Ministério das Comunicações	MC	Estrutura de informática modernizada (% de execução física)	01/2005 06/2009	Centro-Oeste	**R$**	17.326.518	-	9.743.520	2.527.666	2.600.000
						Meta	100	-	28	15	6
12EA	Reforma do Edíficio Sede do Ministério das Comunicações	MC	Predio reformado (% de execução física)	01/2005 12/2009	Centro-Oeste	**R$**	14.592.480	-	3.252.480	2.500.000	2.500.000
						Meta	100	-	70	70	17

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	22.114.584	40.735.072	9.657.409	9.314.088

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

Desafio: Valorizar a diversidade das expressões culturais nacionais e regionais

Programa: **0173** **Gestão da Política de Cultura** Órgão Responsável: 42000 Ministério da Cultura - (MinC)

Tipo: Gestão de Políticas Públicas

Objetivo: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área da cultura

Público Alvo: Governo

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	**Totais**	**Esfera/Cat. Econ.**	**Totais**
Centro-Oeste	11.603.390	**Fiscal/Seguridade**	**150.354.199**
Exterior	30.760.000	Despesas Correntes	140.721.787
Nacional	107.990.809	Despesas de Capital	9.632.412
		TOTAL:	**150.354.199**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
11TM	Reforma do Prédio Sede do Ministério da Cultura	MinC	Predio reformado (% de execução física)	01/2005 12/2007	Centro-Oeste	**R$**	10.973.293	-	5.000.000	4.156.640	2.446.750
						Meta	100	-	100	47	21

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	14.155.187	53.000.515	40.888.688	30.706.419

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

Desafio: Valorizar a identidade e preservar a integridade e a soberania nacionais

Programa: **0625** **Gestão da Política de Defesa Nacional** Órgão Responsável: 52000 Ministério da Defesa - (MD)

Tipo: Gestão de Políticas Públicas

Objetivo: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área das Forças Armadas

Público Alvo: Governo

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Nacional	89.740.133	**Fiscal/Seguridade**	**89.740.133**
		Despesas Correntes	60.560.793
		Despesas de Capital	29.179.340
		TOTAL:	**89.740.133**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
1E01	Apoio ao Reaparelhamento e Modernização das Forças Armadas	MD	Organização militar modernizada (unidade)	01/2005 12/2005	Nacional	**R$**	29.808.000	-	29.808.000	-	-
						Meta	3	-	3	-	-

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação	Financeiro 2004	2005	2006	2007
R$	23.933.592	12.143.668	10.996.873	12.858.000

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Implantar um efetivo processo de reforma agrária, recuperar os assentamentos existentes, fortalecer e consolidar a agricultura familiar e promover o desenvolvimento sustentável do meio rural, levando em consideração as condições e dafo-climáticas nas diferentes regiões do país

Programa: **0139** **Gestão da Política de Desenvolvimento Agrário** Órgão Responsável: 49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário - (MDA)

Tipo: Gestão de Políticas Públicas

Objetivo: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de desenvolvimento agrário

Público Alvo: Governo

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Centro-Oeste	2.000.000	**Fiscal/Seguridade**	**55.633.553**
Nacional	53.533.553	Despesas Correntes	53.223.553
Nordeste	100.000	Despesas de Capital	2.410.000
		TOTAL:	**55.633.553**

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação	Financeiro 2004	2005	2006	2007
R$	13.191.550	15.338.546	12.913.457	14.190.000

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Reduzir as desigualdades regionais e intra-regionais com integração das múltiplas escalas espaciais (nacional, macro-regional, sub-regional e local), valorizando as identidades e diversidades culturais e estimulando a participação da sociedade no desenvolvimento local

Programa: **0757** **Gestão da Política de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial** Órgão Responsável: 53000 Ministério da Integração Nacional - (MI)

Tipo: Gestão de Políticas Públicas

Objetivo: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas nas áreas de desenvolvimento regional e ordenamento territorial

Público Alvo: Governo

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	**Totais**	**Esfera/Cat. Econ.**	**Totais**
Nacional	68.913.208	**Fiscal/Seguridade**	**79.501.049**
Nordeste	8.094.717	Despesas Correntes	73.378.590
Norte	2.433.124	Despesas de Capital	6.122.459
Sudeste	60.000	**TOTAL:**	**79.501.049**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
1C17	Regularização Fundiária, Indenizações e Medidas Mitigadoras em Projetos Concluídos	MI	Projeto apoiado (unidade)	01/2006 12/2011	Nacional	**R$**	20.000.000	-	-	-	266.863
						Meta	120	-	-	-	10

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação	Financeiro 2004	2005	2006	2007
R$	7.166.030	25.660.778	14.461.752	31.945.626

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Inclusão social e redução das desigualdades sociais

Desafio: Promover o acesso universal, com qualidade e equidade à seguridade social(saúde, previdência e assistência)

Programa: **1006** **Gestão da Política de Desenvolvimento Social e Combate à Fome** Órgão Responsável: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - (MDS)

Tipo: Gestão de Políticas Públicas

Objetivo: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Público Alvo: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	**Totais**	**Esfera/Cat. Econ.**	**Totais**
Nacional	143.739.040	**Fiscal/Seguridade**	**143.789.040**
Nordeste	50.000	Despesas Correntes	141.250.040
		Despesas de Capital	2.539.000
		TOTAL:	**143.789.040**

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação	Financeiro 2004	2005	2006	2007
R$	8.584.071	38.113.999	46.729.782	50.361.188

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Inclusão social e redução das desigualdades sociais

Desafio: Implementar o processo de reforma urbana, melhorar as condições de habitabilidade, acessibilidade e de mobilidade urbana, com ênfase na qualidade de vida e no meio-ambiente

Programa: **0310 Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano** Órgão Responsável: 56000 Ministério das Cidades - (MCidades)

Tipo: Gestão de Políticas Públicas

Objetivo: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas nas áreas de desenvolvimento urbano, habitação, saneamento básico e ambiental, transporte urbano e trânsito

Público Alvo: Governo

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Nacional	151.832.004	**Fiscal/Seguridade**	**151.832.004**
		Despesas Correntes	130.592.004
		Despesas de Capital	21.240.000
		TOTAL:	**151.832.004**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
3955	Reordenamento Institucional e Operacional do Setor de Saneamento	MCidades	Estudo realizado (unidade)	01/2000 10/2007	Nacional	**R$**	78.066.000	9.000.000	16.100.000	-	-
						Meta	264	10	63	-	-

AÇÕES DO ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
3955	Reordenamento Institucional e Operacional do Setor de Saneamento	MCidades	Estudo realizado (unidade)	01/2000 12/2008	Nacional	**R$**	101.694.000	-	-	12.542.253	35.334.000
						Meta	342	-	-	50	141

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	5.223.177	15.449.152	14.577.102	43.606.320

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
0473	Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997)	MDIC	- (-)		Nacional	**R$**		40.500.000	47.099.998	20.000.000	15.000.000
						Meta		-	-	-	-

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	2.659.889	3.948.163	16.702.748	4.391.089

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Inclusão social e redução das desigualdades sociais

Desafio: Ampliar o nível e a qualidade da escolarização da população, promovendo o acesso universal à educação e ao patrimônio cultural do país

Programa: **1067 Gestão da Política de Educação** Órgão Responsável: 26000 Ministério da Educação - (MEC)

Tipo: Gestão de Políticas Públicas

Objetivo: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área da educação

Público Alvo: Governo

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007

Consolidação dos Valores do Programa

Regionalização	Totais
Centro-Oeste	38.521.264
Nacional	688.086.389
Nordeste	12.228.988
Norte	7.231.306
Sudeste	12.347.868
Sul	1.118.436

Esfera/Cat. Econ.	Totais
Fiscal/Seguridade	**759.534.251**
Despesas Correntes	723.556.491
Despesas de Capital	35.977.760
TOTAL:	**759.534.251**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
7E12	Aquisição do Edifício-Sede do FNDE	MEC	Edifício adquirido (unidade)	01/2006	Centro-Oeste	**R$**	20.000.000	-	-	20.000.000	-
				12/2006		**Meta**	1	-	-	1	-
3680	Estudos e Pesquisas para a Implantação das Políticas para o Ensino Médio - PROMED	MEC	Estudo realizado (unidade)	12/1999	Nacional	**R$**	35.689.446	2.500.000	-	-	-
				01/2007		**Meta**	35	2	-	-	-

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
6334	Preparação para Implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	MEC	Evento realizado (unidade)		Nacional	**R$**	1.000.000	400.000.000	-	-
						Meta	54	1	-	-

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	49.031.823	92.942.697	91.363.630	102.696.101

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Coordenar e promover o investimento produtivo e a elevação da produtividade, com ênfase na redução da vulnerabilidade externa

Programa: **0276 Gestão da Política de Energia** Órgão Responsável: 32000 Ministério de Minas e Energia - (MME)

Tipo: Gestão de Políticas Públicas

Objetivo: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de energia

Público Alvo: Governo

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Exterior	360.000	**Fiscal/Seguridade**	**609.548.216**
Nacional	701.811.078	Despesas Correntes	604.460.216
Nordeste	47.514.674	Despesas de Capital	5.088.000
Norte	49.694.192	**Investimento das Estatais**	**216.554.693**
Sudeste	26.722.965	Investimento das Estatais	216.554.693
		TOTAL:	**826.102.909**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
6907	Planejamento do Setor Elétrico	MME	Documento produzido (unidade)		Nacional	**R$**	-	65.000.000	37.800.000	28.699.094
						Meta	-	20 *	283	225

Operações Especiais

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
0378	Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte do Gás Natural (Lei nº 10.604, de 2002)	MME	- (-)		Nacional	**R$**	-	-	79.578.000	79.578.000
						Meta	-	-	-	-

AÇÕES DO ORÇAMENTO INVESTIMENTO DAS ESTATAIS

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
3427	Estudos de Inventário e Projetos de Viabilidade de Implantação de Sistemas de Geração e de Transmissão na Região Amazônica	MME	Estudo realizado (% de execução física)	01/1988 12/2012	Norte	**R$**	194.223.677	10.000.000	15.000.000	7.494.192	12.600.000
						Meta	100	9	9	11	13

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
6508	Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica	MME	Estudo realizado (unidade)		Nacional	**R$**	2.000.000	27.980.000	28.200.313	23.138.758
						Meta	1	2	3	4
	Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica	MME	Estudo realizado (unidade)		Nordeste	**R$**	19.626.868	10.778.247	4.303.651	12.805.908
						Meta	40	1	1	1
	Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica	MME	Estudo realizado (unidade)		Norte	**R$**	4.500.000	100.000	-	-
						Meta	30	1	-	-
	Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica	MME	Estudo realizado (unidade)		Sudeste	**R$**	26.722.965	-	-	-
						Meta	34	-	-	-

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	58.488.000	114.189.811	79.537.500	77.981.602

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Melhorar a gestão e a qualidade ambiental e promover a conservação e uso sustentável dos recursos naturais, com ênfase na promoção da educação ambiental

Programa: **0511 Gestão da Política de Meio Ambiente** Órgão Responsável: 44000 Ministério do Meio Ambiente - (MMA)

Tipo: Gestão de Políticas Públicas

Objetivo: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de meio ambiente

Público Alvo: Governo

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Centro-Oeste	8.022.766	**Fiscal/Seguridade**	**195.997.871**
Nacional	186.700.003	Despesas Correntes	174.240.400
Norte	1.100.102	Despesas de Capital	21.757.471
Sudeste	175.000	**TOTAL:**	**195.997.871**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
2272	Gestão e Administração do Programa	MMA	- (-)		Nacional	**R$**	28.561.318	23.662.685	15.896.454	17.262.620
						Meta	-	-	-	-

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	15.055.429	32.010.045	29.037.356	34.511.964

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Inclusão social e redução das desigualdades sociais

Desafio: Promover o acesso universal, com qualidade e equidade à seguridade social(saúde, previdência e assistência)

Programa: **0087 Gestão da Política de Previdência Social** Órgão Responsável: 33000 Ministério da Previdência Social - (MPS)

Tipo: Gestão de Políticas Públicas

Objetivo: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de previdência social

Público Alvo: Governo

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Nacional	372.187.309	**Fiscal/Seguridade**	**136.959.309**
		Despesas Correntes	132.838.921
		Despesas de Capital	4.120.388
		Investimento das Estatais	**235.228.000**
		Investimento das Estatais	235.228.000
		TOTAL:	**372.187.309**

AÇÕES DO ORÇAMENTO INVESTIMENTO DAS ESTATAIS

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
4117	Manutenção e Adequação da Infra-Estrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social	MPS	- (-)		Nacional	**R$**	26.400.000	26.000.000	143.000.000	39.828.000
						Meta	-	-	-	-

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	12.891.779	41.648.268	40.535.637	41.883.625

Plano Plurianual 2004-2007
Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Inclusão social e redução das desigualdades sociais

Desafio: Promover a redução das desigualdades raciais, com ênfase na valorização cultural das etnias

Programa: **1152** **Gestão da Política de Promoção da Igualdade Racial** Órgão Responsável: 20126 Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - (SEPPIR)

Tipo: Gestão de Políticas Públicas
Objetivo: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de promoção da igualdade racial
Público Alvo: Órgãos governamentais, entidades não-governamentais e sociedade

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Nacional	64.710.254	**Fiscal/Seguridade**	**66.620.254**
Nordeste	250.000	Despesas Correntes	64.226.254
Norte	540.000	Despesas de Capital	2.394.000
Sudeste	720.000	**TOTAL:**	**66.620.254**
Sul	400.000		

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	13.679.666	13.597.503	19.290.359	20.052.726

Plano Plurianual 2004-2007
Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Ampliar as fontes de financiamento internas e democratizar o acesso ao crédito para o investimento, a produção e o consumo

Programa: **0780** **Gestão da Política de Regulação de Mercados** Órgão Responsável: 25000 Ministério da Fazenda - (MF)

Tipo: Gestão de Políticas Públicas
Objetivo: Avaliar e/ou propor marcos regulatórios e instrumentos de políticas públicas setoriais, voltadas ao crédito, ao abastecimento, à comercialização, à formação de estoques, à produção e ao consumo
Público Alvo: Agentes econômicos e cidadãos

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Nacional	20.653.968	**Fiscal/Seguridade**	**20.653.968**
		Despesas Correntes	19.228.119
		Despesas de Capital	1.425.849
		TOTAL:	**20.653.968**

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	5.082.282	5.891.172	5.007.223	4.673.291

Plano Plurianual 2004-2007
Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Inclusão social e redução das desigualdades sociais

Desafio: Promover o acesso universal, com qualidade e equidade à seguridade social(saúde, previdência e assistência)

Programa: **0016** **Gestão da Política de Saúde** Órgão Responsável: 36000 Ministério da Saúde - (MS)

Tipo: Gestão de Políticas Públicas
Objetivo: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área da saúde
Público Alvo: Governo

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Nacional	876.059.730	**Fiscal/Seguridade**	**877.429.730**
Nordeste	1.300.000	Despesas Correntes	734.360.715
Sul	70.000	Despesas de Capital	143.069.015
		TOTAL:	**877.429.730**

AÇÕES DO ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	MS	Servidor capacitado (unidade)		Nacional	**R$**	11.514.000	18.107.600	22.900.000	23.860.500
						Meta	57.100	19.520	38.535	42.645
6881	Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA	MS	- (-)		Nacional	**R$**	-	37.054.800	20.000.000	21.235.000
						Meta	-	-	-	-
4388	Serviço de Processamento de Dados do Sistema Único de Saúde - DATASUS	MS	- (-)		Nacional	**R$**	61.600.000	47.770.000	47.174.713	44.977.000
						Meta	12 *	-	-	-
4380	Sistema Nacional de Informações em Saúde	MS	- (-)		Nacional	**R$**	32.140.000	72.626.940	80.173.749	94.852.500
						Meta	3 *	-	-	-

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	23.358.000	39.859.828	64.566.518	113.658.582

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Ampliar a oferta de postos de trabalho, promover a informação e a formação profissional e regular o mercado de trabalho, com ênfase na redução da informalidade

Programa: **0106** **Gestão da Política de Trabalho, Emprego e Renda** Órgão Responsável: 38000 Ministério do Trabalho e Emprego - (MTE)

Tipo: Gestão de Políticas Públicas

Objetivo: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área do trabalho, emprego e renda

Público Alvo: Governo

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Nacional	616.665.226	**Fiscal/Seguridade**	**616.665.226**
		Despesas Correntes	590.537.201
		Despesas de Capital	26.128.025
		TOTAL:	**616.665.226**

AÇÕES DO ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
2619	Apoio à Implementação de Políticas na Área do Trabalho	MTE	- (-)		Nacional	**R$**	83.120.395	72.651.774	70.190.000	83.113.637
						Meta	-	-	-	-
4815	Funcionamento das Unidades Regionais	MTE	Unidade apoiada (unidade)		Nacional	**R$**	58.932.000	61.211.597	57.000.000	69.596.101
						Meta	27	27	27	27

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	11.739.000	24.584.722	6.718.000	17.808.000

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Reduzir as desigualdades regionais e intra-regionais com integração das múltiplas escalas espaciais (nacional, macro-regional, sub-regional e local), valorizando as identidades e diversidades culturais e estimulando a participação da sociedade no desenvolvimento local

Programa: **1001** **Gestão da Política de Turismo** Órgão Responsável: 54000 Ministério do Turismo - (MTur)

Tipo: Gestão de Políticas Públicas

Objetivo: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área do turismo

Público Alvo: Governo

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Nacional	73.139.779	**Fiscal/Seguridade**	**76.289.779**
Nordeste	2.400.000	Despesas Correntes	75.235.569
Norte	750.000	Despesas de Capital	1.054.210
		TOTAL:	**76.289.779**

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	16.041.400	21.137.466	19.720.196	19.390.717

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Impulsionar os investimentos em infra-estrutura de forma coordenada e sustentável

Programa: **0225 Gestão da Política dos Transportes** Órgão Responsável: 39000 Ministério dos Transportes - (MT)

Tipo: Gestão de Políticas Públicas

Objetivo: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de transportes

Público Alvo: Governo

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007

Consolidação dos Valores do Programa

Regionalização	Totais
Centro-Oeste	2.060.000
Exterior	5.000.000
Nacional	1.388.987.383
Nordeste	5.640.000
Norte	1.450.000
Sudeste	13.150.000
Sul	800.000

Esfera/Cat. Econ.	Totais
Fiscal/Seguridade	**1.397.297.383**
Despesas Correntes	1.338.982.277
Despesas de Capital	58.315.106
Investimento das Estatais	**19.790.000**
Investimento das Estatais	19.790.000
TOTAL:	**1.417.087.383**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
7252	Estudo para a Estruturação Organizacional da Agência Nacional de Transportes Terrestres	MT	Estudo realizado (% de execução física)	01/2004 12/2009	Nacional	R$	17.378.729	3.650.000	1.500.000	-	-
						Meta	12	12	12	-	-
1D47	Estudos e Projetos de Infra-Estrutura de Transportes	MT	Estudo realizado (unidade)	06/2006 12/2007	Nacional	R$	211.750.000	-	-	105.000.000	112.750.000
						Meta	91	-	-	42	49
	Estudos e Projetos de Infra-Estrutura de Transportes	MT	Estudo realizado (unidade)	06/2006 12/2007	Norte	R$	211.750.000	-	-	450.000	-
						Meta	91	-	-	1	-
1D58	Estudos para o Planejamento de Transportes (Projeto Piloto de Investimentos Públicos)	MT	Estudo realizado (unidade)	06/2006 12/2007	Nacional	R$	53.500.000	-	-	16.000.000	37.500.000
						Meta	61	-	-	35	26

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
7732	Implantação de Sistema de Informações Econômico-Financeiras de Outorgas	MT	Sistema implantado (% de execução física)	01/2005 12/2012	Nacional	R$	25.000.000	1.236.140	840.000	830.000	-
						Meta	100	4	4	4	-
101C	Implantação de Sistema de Informações para o Planejamento em Transportes	MT	Sistema implantado (% de execução física)	01/2004 12/2010	Nacional	R$	11.336.818	1.700.000	1.100.000	2.369.514	1.000.000
						Meta	100	11	7	60	20
1D48	Modernização do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes	MT	Projeto realizado (% de execução física)	06/2006 12/2007	Nacional	R$	44.073.106	-	-	19.073.106	22.800.000
						Meta	100	-	-	100	50
1D59	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico para a Engenharia de Transportes (Projeto Piloto de Investimentos Públicos)	MT	Pesquisa realizada (unidade)	06/2006 12/2007	Nacional	R$	18.234.000	-	-	7.000.000	11.234.000
						Meta	14	-	-	5	9

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
6241	Estudos de Impacto Ambiental para Projetos de Infra-Estrutura de Transportes	MT	Estudo realizado (unidade)		Centro-Oeste	R$	2.000.000	-	-	-
						Meta	20	-	-	-
	Estudos de Impacto Ambiental para Projetos de Infra-Estrutura de Transportes	MT	Estudo realizado (unidade)		Nacional	R$	40.088.500	45.512.062	14.112.000	18.000.000
						Meta	63	237	20	21
6264	Estudos para o Planejamento de Transportes	MT	Estudo realizado (unidade)		Nacional	R$	18.429.392	26.603.491	28.584.000	18.000.000
						Meta	43	60	5	6
2272	Gestão e Administração do Programa	MT	- (-)		Nacional	R$	90.752.524	85.088.743	87.307.693	93.520.802
						Meta	-	-	-	-

AÇÕES DO ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	MT	Pessoa beneficiada (unidade)		Nacional	R$	49.281.136	30.713.210	30.166.741	29.500.000
						Meta	63.394	61.887	61.887	58.334

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	56.739.339	88.744.744	94.091.458	123.818.788

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Alcançar o equilíbrio macroeconômico com a recuperação e sustentação do crescimento e distribuição da renda, geração de trabalho e emprego

Programa: **1266 Gestão da Política Econômica** Órgão Responsável: 25000 Ministério da Fazenda - (MF)

Tipo: Gestão de Políticas Públicas

Objetivo: Formular, propor e monitorar medidas de política econômica nas áreas: fiscal, monetária, industrial, agrícola, tarifária, do setor externo, do mercado de trabalho, do mercado de capitais

Público Alvo: Governo e sociedade

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	**Totais**	**Esfera/Cat. Econ.**	**Totais**
Nacional	18.373.384	**Fiscal/Seguridade**	**18.373.384**
		Despesas Correntes	17.372.884
		Despesas de Capital	1.000.500
		TOTAL:	**18.373.384**

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	2.208.991	5.385.063	5.383.930	5.395.400

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

Desafio: Promover os valores e os interesses nacionais e intensificar o compromisso do Brasil com uma cultura de paz, solidariedade e de direitos humanos no cenário internacional

Programa: **0683 Gestão da Política Externa** Órgão Responsável: 35000 Ministério das Relações Exteriores - (MRE)

Tipo: Gestão de Políticas Públicas

Objetivo: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de relações exteriores

Público Alvo: Governo

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	**Totais**	**Esfera/Cat. Econ.**	**Totais**
Nacional	139.536.227	**Fiscal/Seguridade**	**139.536.227**
		Despesas Correntes	138.966.227
		Despesas de Capital	570.000
		TOTAL:	**139.536.227**

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	26.200.000	32.889.583	43.888.644	36.558.000

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Coordenar e promover o investimento produtivo e a elevação da produtividade, com ênfase na redução da vulnerabilidade externa

Programa: **1069** **Gestão da Política Mineral** Órgão Responsável: 32000 Ministério de Minas e Energia - (MME)

Tipo: Gestão de Políticas Públicas

Objetivo: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de mineração

Público Alvo: Governo

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Nacional	71.817.369	**Fiscal/Seguridade**	**71.817.369**
		Despesas Correntes	58.379.280
		Despesas de Capital	13.438.089
		TOTAL:	**71.817.369**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
7064	Modernização Tecnológica e da Gestão do DNPM	MME	Projeto executado (% de execução física)	01/2004 12/2009	Nacional	**R$**	57.624.627	15.540.000	7.464.900	11.409.063	13.651.175
						Meta	100	22	50	80	79

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	10.000.000	6.100.000	4.580.000	3.072.231

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

Desafio: Implementar uma nova gestão pública: ética, transparente, participativa, descentralizada, com controle social e orientada para o cidadão

Programa: **0698** **Gestão da Política na Área da Justiça** Órgão Responsável: 30000 Ministério da Justiça - (MJ)

Tipo: Gestão de Políticas Públicas

Objetivo: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área da justiça

Público Alvo: Governo

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Nacional	41.734.986	**Fiscal/Seguridade**	**41.734.986**
		Despesas Correntes	37.732.744
		Despesas de Capital	4.002.242
		TOTAL:	**41.734.986**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
3974	Implantação da Plataforma Nacional de Informações sobre Justiça e Segurança Pública	MJ	Sistema implantado (% de execução física)	01/2004 12/2009	Nacional	**R$**	40.000.000	400.000	1.000.000	6.699.773	5.000.000
						Meta	100	3	8	40	10

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	1.590.000	6.821.000	9.786.378	10.437.835

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

Desafio: Implementar uma nova gestão pública: ética, transparente, participativa, descentralizada, com controle social e orientada para o cidadão

Programa: **1003** **Gestão da Política na Área de Planejamento** Órgão Responsável: 47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - (MP)

Tipo: Gestão de Políticas Públicas

Objetivo: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais nas áreas de planejamento, orçamento e gestão pública

Público Alvo: Governo

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Nacional	482.875.103	**Fiscal/Seguridade**	**482.875.103**
		Despesas Correntes	82.467.927
		Despesas de Capital	400.407.176
		TOTAL:	**482.875.103**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Operações Especiais

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
0001	Integralização de Cotas da Corporação Andina de Fomento - CAF	MP	- (-)		Nacional	**R$**	86.419.382	-	41.064.581	-
						Meta	-	-	-	-
0540	Integralização de Cotas da Corporação Interamericana de Investimentos - CII	MP	- (-)		Nacional	**R$**	34.532.834	39.412.529	38.655.651	24.980.577
						Meta	-	-	-	-

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	58.553.759	39.773.132	58.425.999	61.056.659

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Melhorar a gestão e a qualidade ambiental e promover a conservação e uso sustentável dos recursos naturais, com ênfase na promoção da educação ambiental

Programa: **0497** **Gestão da Política Nacional de Recursos Hídricos** Órgão Responsável: 44000 Ministério do Meio Ambiente - (MMA)

Tipo: Gestão de Políticas Públicas

Objetivo: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de recursos hídricos

Público Alvo: Usuários de recursos hídricos e população das bacias hidrográficas

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Nacional	27.608.638	**Fiscal/Seguridade**	**27.608.638**
		Despesas Correntes	25.842.725
		Despesas de Capital	1.765.913
		TOTAL:	**27.608.638**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
7728	Elaboração do Plano Nacional de Recursos Hídricos	MMA	Plano elaborado (% de execução física)	01/2004 12/2006	Nacional	**R$**	17.060.000	1.750.159	1.457.385	1.082.181	-
						Meta	100	4	8	10	-

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	6.200.768	6.508.987	4.845.063	5.764.095

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

Desafio: Garantir a segurança pública com a implementação de políticas públicas descentralizadas e integradas

Programa: **0665** **Gestão da Política Nacional Sobre Drogas** Órgão Responsável: 20101 Gabinete da Presidência da República - (Presidência da República)

Tipo: Gestão de Políticas Públicas

Objetivo: Ampliar a capacidade nacional de reduzir a demanda e a oferta de drogas

Público Alvo: Organizações públicas, privadas e não-governamentais e sociedade

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	**Totais**	**Esfera/Cat. Econ.**	**Totais**
Nacional	42.437.095	**Fiscal/Seguridade**	**42.695.095**
Nordeste	30.000	Despesas Correntes	29.501.604
Sudeste	228.000	Despesas de Capital	13.193.491
		TOTAL:	**42.695.095**

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	9.903.522	7.782.579	12.380.000	12.628.994

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Inclusão social e redução das desigualdades sociais

Desafio: Promover o aumento da oferta e a redução dos preços de bens e serviços de consumo popular

Programa: **1344** **Gestão da Política Pesqueira** Órgão Responsável: 20124 Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca - (SEAP)

Tipo: Gestão de Políticas Públicas

Objetivo: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas nas áreas da aqüicultura e pesca

Público Alvo: Governo Federal

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	**Totais**	**Esfera/Cat. Econ.**	**Totais**
Nacional	29.398.311	**Fiscal/Seguridade**	**30.814.311**
Nordeste	66.000	Despesas Correntes	26.412.311
Norte	250.000	Despesas de Capital	4.402.000
Sudeste	100.000	**TOTAL:**	**30.814.311**
Sul	1.000.000		

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	0	11.566.000	12.060.311	7.188.000

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Inclusão social e redução das desigualdades sociais

Desafio: Promover a redução das desigualdades de gênero, com ênfase na valorização das diferentes identidades

Programa: **1068** **Gestão da Transversalidade de Gênero nas Políticas Públicas** Órgão Responsável: 20122 Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres - (SEPM)

Tipo: Gestão de Políticas Públicas

Objetivo: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de igualdade de gênero

Público Alvo: Órgãos governamentais, conselhos estaduais e municipais dos direitos da mulher e entidades não-governamentais

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	**Totais**	**Esfera/Cat. Econ.**	**Totais**
Nacional	23.297.499	**Fiscal/Seguridade**	**24.047.499**
Sudeste	330.000	Despesas Correntes	19.663.897
Sul	420.000	Despesas de Capital	4.383.602
		TOTAL:	**24.047.499**

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	4.822.147	5.155.209	5.256.973	8.813.170

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Inclusão social e redução das desigualdades sociais

Desafio: Reduzir a vulnerabilidade das crianças e de adolescentes em relação a todas as formas de violência, aprimorando os mecanismos de efetivação dos seus direitos sociais e culturais

Programa: **0413** **Gestão das Políticas de Esporte e de Lazer** Órgão Responsável: 51000 Ministério do Esporte - (ME)

Tipo: Gestão de Políticas Públicas

Objetivo: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área do esporte

Público Alvo: Governo

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Nacional	26.253.903	**Fiscal/Seguridade**	**26.253.903**
		Despesas Correntes	26.253.903
		TOTAL:	**26.253.903**

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	1.693.762	7.854.000	8.306.141	8.400.000

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Coordenar e promover o investimento produtivo e a elevação da produtividade, com ênfase na redução da vulnerabilidade externa

Programa: **0411** **Gestão das Políticas Industrial, de Comércio e de Serviços** Órgão Responsável: 28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - (MDIC)

Tipo: Gestão de Políticas Públicas

Objetivo: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas nas áreas de indústria, comércio e serviços

Público Alvo: Governo

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Nacional	67.942.126	**Fiscal/Seguridade**	**67.942.126**
		Despesas Correntes	51.259.460
		Despesas de Capital	16.682.666
		TOTAL:	**67.942.126**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
5090	Integração do Cadastro Nacional de Empresas Mercantis - CNE	MDIC	Sistema integrado (% de execução física)	01/2004 12/2009	Nacional	**R$**	13.193.357	10.000.000	5.450.000	1.813.492	600.000
						Meta	100	40	40	20	10

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	18.742.161	10.585.347	9.577.427	11.173.699

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Alcançar o equilíbrio macroeconômico com a recuperação e sustentação do crescimento e distribuição da renda, geração de trabalho e emprego

Programa: **0771** **Gestão das Políticas Monetária, Cambial e de Crédito** Órgão Responsável: 25000 Ministério da Fazenda - (MF)

Tipo: Gestão de Políticas Públicas

Objetivo: Assegurar o cumprimento das metas para inflação definidas pelo Governo Federal

Público Alvo: Governo Federal

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA - percentagem	31/12/2003	9,30	4,50

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Nacional	52.189.901	**Fiscal/Seguridade**	**52.189.901**
		Despesas Correntes	49.925.561
		Despesas de Capital	2.264.340
		TOTAL:	**52.189.901**

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	15.211.929	18.073.972	10.000.000	8.904.000

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

Desafio: Implementar uma nova gestão pública: ética, transparente, participativa, descentralizada, com controle social e orientada para o cidadão

Programa: **1004** **Gestão de Políticas na Área da Presidência da República** Órgão Responsável: 20101 Gabinete da Presidência da República - (Presidência da República)

Tipo: Gestão de Políticas Públicas

Objetivo: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área da Presidência da República

Público Alvo: Governo

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
				Nacional	33.143.702	**Fiscal/Seguridade**	**33.143.702**
						Despesas Correntes	32.287.476
						Despesas de Capital	856.226
						TOTAL:	**33.143.702**

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	6.679.000	8.700.000	9.730.616	8.034.086

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

Desafio: Implementar uma nova gestão pública: ética, transparente, participativa, descentralizada, com controle social e orientada para o cidadão

Programa: **1054** **Gestão de Recursos Humanos e Democratização das Relações de Trabalho no Setor Público** Órgão Responsável: 47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - (MP)

Tipo: Gestão de Políticas Públicas

Objetivo: Implementar ações articuladas que garantam a democratização das relações do trabalho no serviço público, por meio da inclusão de mecanismos de participação; a valorização do servidor público e a melhoria e a eficiência na gestão de recursos humanos, contribuindo para a expansão da cidadania e o fortalecimento da democracia

Público Alvo: Servidores públicos federais

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
				Nacional	8.669.316.841	**Fiscal/Seguridade**	**8.669.316.841**
						Despesas Correntes	8.663.397.775
						Despesas de Capital	5.919.066
						TOTAL:	**8.669.316.841**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
1I30	Desenvolvimento do Sistema Integrado de Saúde Ocupacional do Servidor Público Federal - SISOSP	MP	Sistema implantado (% de execução física)	07/2006 12/2012	Nacional	**R$**	30.782.620	-	-	-	8.975.000
						Meta	100	-	-	-	21
1771	Modernização do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos	MP	Funcionalidade implantada (unidade)	12/2000 12/2012	Nacional	**R$**	27.200.000	10.000.000	8.000.000	-	5.000.000
						Meta	93	14 *	50 *	-	5

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
4076	Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE	MP	Informação processada (unidade)		Nacional	**R$**	35.336.740	47.050.000	46.777.933	52.944.082
						Meta	1 *	1	211	211

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Operações Especiais

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
0623	Pagamento de Pessoal decorrente de Provimentos por meio de Concursos Públicos	MP	- (-)		Nacional	R$	-	-	271.953.943	600.890.400
						Meta	-	-	-	-
09IZ	Pagamento de Pessoal decorrente de Provimentos por meio de Concursos Públicos, de Planos de Cargos e Empregos, de Acordos Coletivos, de Dissídios e de Sentenças Judiciais no âmbito de Empresas Públicas Dependentes	MP	- (-)		Nacional	R$	-	-	200.000.000	531.844.014
						Meta	-	-	-	-
09IY	Reajuste da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Civis e dos Militares das Forças Armadas	MP	- (-)		Nacional	R$	-	-	5.100.000.000	-
						Meta	-	-	-	-
0707	Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações	MP	- (-)		Nacional	R$	91.000.000	-	341.367.251	1.070.224.687
						Meta	-	-	-	-
003X	Revisão Geral dos Benefícios ao Servidor Público Federal Civil do Poder Executivo: Auxílio Alimentação, e Assistências Pré-escolar e Médica e Odontológica	MP	- (-)		Nacional	R$	119.401.376	-	-	-
						Meta	-	-	-	-

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	7.263.260	5.400.001	33.466.511	82.421.643

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

Desafio: Implementar uma nova gestão pública: ética, transparente, participativa, descentralizada, com controle social e orientada para o cidadão

Programa: **0794** **Gestão do Patrimônio Imobiliário da União** Órgão Responsável: 47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - (MP)

Tipo: Serviços ao Estado

Objetivo: Conhecer, zelar e garantir que cada imóvel da União cumpra sua função sócio-ambiental em harmonia com a função arrecadadora, em apoio aos programas estratégicos para a Nação

Público Alvo: Sociedade, órgãos e entidades da Administração Pública

Indicador (unidade de medida)	Referência Data	Índice	2007
Número-Índice de Imóveis Regulares - índice numérico	31/12/2003	100,00	102,04
Variação da Arrecadação da Receita Patrimonial - percentagem	01/01/2004	100,00	104,50

Consolidação dos Valores do Programa

Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Nacional	124.987.834	**Fiscal/Seguridade**	**124.987.834**
		Despesas Correntes	113.308.150
		Despesas de Capital	11.679.684
		TOTAL:	**124.987.834**

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	21.455.528	33.065.133	30.679.730	39.787.443

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

Desafio: Implementar uma nova gestão pública: ética, transparente, participativa, descentralizada, com controle social e orientada para o cidadão

Programa: **0802** **Gestão do Plano Plurianual e dos Orçamentos da União** Órgão Responsável: 47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - (MP)

Tipo: Gestão de Políticas Públicas

Objetivo: Gerir o Plano Plurianual e os orçamentos da União de forma integrada e articulada e com a participação da sociedade civil organizada, buscando a co-responsabilidade, a transparência e a melhoria da qualidade do gasto público

Público Alvo: Governo Federal, demais esferas de Governo

Indicador (unidade de medida)	Referência Data	Índice	2007

Consolidação dos Valores do Programa

Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Nacional	70.739.152	**Fiscal/Seguridade**	**70.739.152**
		Despesas Correntes	67.438.352
		Despesas de Capital	3.300.800
		TOTAL:	**70.739.152**

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	2.830.000	5.733.000	28.326.152	33.850.000

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

Desafio: Fortalecer a cidadania com a garantia dos direitos humanos, respeitando a diversidade das relações humanas

Programa: **0570** **Gestão do Processo Eleitoral** Órgão Responsável: 14000 Justiça Eleitoral - (Justiça Eleitoral)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Propiciar a realização de pleitos eleitorais e aperfeiçoar os níveis de atendimento jurisdicional

Público Alvo: Eleitores, partidos políticos e sociedade

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Prazo Médio de Apuração Eleitoral - hora	27/10/2002	4,00	4,00
Prazo Médio de Votação Por Eleitor - segundo	27/10/2002	60,00	56,00

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Centro-Oeste	159.047.382	**Fiscal/Seguridade**	**8.927.063.944**
Nacional	8.209.648.161	Despesas Correntes	8.234.762.130
Nordeste	208.942.020	Despesas de Capital	692.301.814
Norte	80.765.843	**TOTAL:**	**8.927.063.944**
Sudeste	175.570.626		
Sul	93.089.912		

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
7217	Aquisição de Imóveis para Cartórios Eleitorais	Justiça Eleitoral	Imóvel adquirido (unidade)	01/2004 12/2010	Norte	R$	10.841.640	-	145.000	-	600.000
						Meta	43	-	2	-	1
	Aquisição de Imóveis para Cartórios Eleitorais	Justiça Eleitoral	Imóvel adquirido (unidade)	01/2004 12/2010	Sudeste	R$	10.841.640	1.895.000	434.780	2.003.000	4.497.000
						Meta	43	5	1	4	17
	Aquisição de Imóveis para Cartórios Eleitorais	Justiça Eleitoral	Imóvel adquirido (unidade)	01/2004 12/2010	Sul	R$	10.841.640	-	2.260.000	961.640	3.600.000
						Meta	43	-	7	11	9
5439	Construção de Cartórios Eleitorais	Justiça Eleitoral	Cartório construído (unidade)	01/2001 12/2010	Centro-Oeste	R$	81.902.152	2.957.000	1.258.522	1.867.288	10.330.028
						Meta	669	11 *	4	25	27
	Construção de Cartórios Eleitorais	Justiça Eleitoral	Cartório construído (unidade)	01/2001 12/2010	Nordeste	R$	81.902.152	4.239.480	2.910.857	5.363.494	26.882.007
						Meta	669	13 *	17	15	75
	Construção de Cartórios Eleitorais	Justiça Eleitoral	Cartório construído (unidade)	01/2001 12/2010	Norte	R$	81.902.152	2.284.415	3.409.812	3.077.780	4.394.235
						Meta	669	15 *	9	11	11

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

	Construção de Cartórios Eleitorais	Justiça Eleitoral	Cartório construído (unidade)	01/2001 12/2010	Sudeste	R$	81.902.152	323.000	1.140.000	2.501.001	2.300.000
						Meta	669	2 *	5	8	8
	Construção de Cartórios Eleitorais	Justiça Eleitoral	Cartório construído (unidade)	01/2001 12/2010	Sul	R$	81.902.152	2.622.400	1.608.000	3.143.000	4.380.000
						Meta	669	29 *	12	11	11
7219	Construção de Imóveis para Armazenamento de Urnas Eletrônicas	Justiça Eleitoral	Imóvel construído (unidade)	01/2005 12/2008	Centro-Oeste	R$	18.316.666	150.000	650.000	1.850.000	2.405.666
						Meta	7	1	1	1	2
	Construção de Imóveis para Armazenamento de Urnas Eletrônicas	Justiça Eleitoral	Imóvel construído (unidade)	01/2005 12/2008	Nordeste	R$	18.316.666	-	-	-	360.000
						Meta	7	-	-	-	1
	Construção de Imóveis para Armazenamento de Urnas Eletrônicas	Justiça Eleitoral	Imóvel construído (unidade)	01/2005 12/2008	Norte	R$	18.316.666	-	-	-	850.000
						Meta	7	-	-	-	1
	Construção de Imóveis para Armazenamento de Urnas Eletrônicas	Justiça Eleitoral	Imóvel construído (unidade)	01/2005 12/2008	Sul	R$	18.316.666	-	2.146.000	-	-
						Meta	7	-	1	-	-
1I41	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - RJ	Justiça Eleitoral	Edifício-Sede construído com 10.000 m² (% de execução física)	08/2007 12/2009	Sudeste	R$	12.900.000	-	-	-	3.580.000
						Meta	100	-	-	-	25
7125	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Superior Eleitoral em Brasília	Justiça Eleitoral	Sede construída com 52.537 m² (% de execução física)	03/2004 12/2008	Centro-Oeste	R$	195.268.505	3.000.000	6.162.500	20.000.000	60.000.000
						Meta	100	2	14	16	20
7129	Implantação da Rede de Alta Velocidade via Satélite para a Justiça Eleitoral	Justiça Eleitoral	Rede instalada (% de execução física)	03/2001 10/2006	Nacional	R$	28.405.088	5.740.621	5.134.239	5.329.686	-
						Meta	100	31	15	13	-
7832	Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor	Justiça Eleitoral	Sistema implantado (% de execução física)	01/2004 04/2010	Nacional	R$	42.093.083	400.000	500.000	500.000	500.000
						Meta	100	33	4	1	1

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
2365	Atualização e Manutenção do Sistema de Votação e Apuração	Justiça Eleitoral	Sistema implantado (unidade)		Nacional	R$	187.300.000	14.990.000	106.858.731	28.546.288
						Meta	1 *	407.093 *	407.093	407.084
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	Justiça Eleitoral	Servidor beneficiado (unidade)		Nacional	R$	46.895.039	63.421.650	62.107.139	82.598.949
						Meta	10.514	13.227	11.203	13.552

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

2272	Gestão e Administração do Programa	Justiça Eleitoral	- (-)	Nacional	**R$**	1.251.883.569	1.386.066.328	1.597.055.448	1.756.163.195
					Meta	-	-	5	-
	Gestão e Administração do Programa	Justiça Eleitoral	- (-)	Sul	**R$**	-	50.000	-	-
					Meta	-	-	-	-
4269	Pleitos Eleitorais	Justiça Eleitoral	Eleição realizada (unidade)	Nacional	**R$**	407.827.715	221.224.434	427.761.312	10.000.000
					Meta	2	2	2	1

Operações Especiais

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	Justiça Eleitoral	- (-)		Centro-Oeste	**R$**	-	13.333.445	12.735.000	17.170.246
						Meta	-	-	-	-
	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	Justiça Eleitoral	- (-)		Nacional	**R$**	-	8.083.585	49.714.696	57.099.187
						Meta	-	-	-	-
	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	Justiça Eleitoral	- (-)		Nordeste	**R$**	-	42.959.661	43.514.000	56.508.504
						Meta	-	-	-	-
	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	Justiça Eleitoral	- (-)		Norte	**R$**	-	16.910.654	16.621.000	22.431.492
						Meta	-	-	-	-
	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	Justiça Eleitoral	- (-)		Sudeste	**R$**	-	43.236.157	43.933.000	55.091.782
						Meta	-	-	-	-
	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	Justiça Eleitoral	- (-)		Sul	**R$**	-	15.251.328	14.770.000	19.701.144
						Meta	-	-	-	-

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

0C04	Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações no âmbito do Poder Judiciário e do Ministério Público da União	Justiça Eleitoral	- (-)	Nacional	**R$**	-	-	-	180.031.001
					Meta	-	-	-	-

AÇÕES DO ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Justiça Eleitoral	Pessoa beneficiada (unidade)		Nacional	**R$**	30.640.219	37.776.842	32.248.758	34.189.933
						Meta	31.453	36.025	34.062	31.795

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	32.569.388	57.440.569	44.477.642	55.227.463

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Inclusão social e redução das desigualdades sociais

Desafio: Promover o acesso universal, com qualidade e equidade à seguridade social(saúde, previdência e assistência)

Programa: **1318** **Gestão do Trabalho no Sistema Único de Saúde** Órgão Responsável: 36000 Ministério da Saúde - (MS)

Tipo: Gestão de Políticas Públicas

Objetivo: Promover a desprecarização dos vínculos de trabalho da saúde e a qualificação da gestão do trabalho no Sistema Único de Saúde

Público Alvo: Gestores federal, estaduais e municipais, trabalhadores da saúde, sindicatos e entidades representantes dos trabalhadores de saúde

Indicador (unidade de medida)	Referência Data	Índice	2007

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	**Totais**	**Esfera/Cat. Econ.**	**Totais**
Nacional	20.000.000	**Fiscal/Seguridade**	**20.000.000**
		Despesas Correntes	20.000.000
		TOTAL:	**20.000.000**

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	7.000.000	3.800.000	4.600.000	4.600.000

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

Desafio: Implementar uma nova gestão pública: ética, transparente, participativa, descentralizada, com controle social e orientada para o cidadão

Programa: **1088** **Gestão Pública para um Brasil de Todos** Órgão Responsável: 47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - (MP)

Tipo: Gestão de Políticas Públicas

Objetivo: Promover ações de desenvolvimento institucional e de otimização da gestão das organizações públicas alinhadas com a nova concepção de gestão pública para fortalecer a capacidade de governo no alcance de seus megaobjetivos constantes do PPA 2004-2007

Público Alvo: Administração Pública

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Nacional	199.941.287	**Fiscal/Seguridade**	**199.941.287**
		Despesas Correntes	152.908.612
		Despesas de Capital	47.032.675
		TOTAL:	**199.941.287**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
11I8	Implementação da Modernização do Poder Executivo Federal - PMPEF	MP	Termo de referência aprovado (unidade)	01/2005 12/2009	Nacional	**R$**	45.211.020	-	12.496.878	22.126.000	10.185.020
						Meta	55	-	10 *	25	10

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	1.870.000	29.895.998	38.253.090	85.114.301

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

Desafio: Implementar uma nova gestão pública: ética, transparente, participativa, descentralizada, com controle social e orientada para o cidadão

Programa: **8002** **Governo Eletrônico** Órgão Responsável: 47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - (MP)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Propiciar o atendimento eletrônico das necessidades da sociedade (cidadãos, empresas e governos), ampliando, otimizando e consolidando os serviços e informações on-line prestados pela administração pública

Público Alvo: Governo e Sociedade

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Índice geral de qualidade e alinhamento dos serviços de governo eletrônico - %	01/03/2006	2,40	7,60
Ministérios da Administração Pública Federal beneficiados pelo aprimoramento da infra-estrutura - % dos Ministérios beneficiados	01/03/2006	33,00	50,00

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Nacional	341.088.364	**Fiscal/Seguridade**	**341.088.364**
		Despesas Correntes	338.558.364
		Despesas de Capital	2.530.000
		TOTAL:	**341.088.364**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
3543	Implantação de Infra-Estrutura Integrada de Comunicações - Infovia Brasil	MP	Infovia implantada (% de execução física)	01/2003 12/2011	Nacional	**R$**	13.303.846	1.700.000	1.890.000	2.047.438	1.972.053
						Meta	100	20	30	20	30
3549	Integração dos Sistemas Informatizados do Governo Federal	MP	Estrutura de integração implantada (% de execução física)	01/2000 12/2012	Nacional	**R$**	19.803.324	2.000.000	2.500.000	50.000	1.900.000
						Meta	100	6 *	3 *	4 *	20

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
2184	Operação do Sistema de Acesso a Serviços Públicos por Meio Eletrônico	MC	Terminal em operação (unidade)		Nacional	**R$**	53.842.106	121.958.000	69.114.000	52.438.000
						Meta	9.200	10.900	37.500	28.651

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	4.077.224	11.034.682	10.780.003	3.784.858

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Inclusão social e redução das desigualdades sociais

Desafio: Implementar o processo de reforma urbana, melhorar as condições de habitabilidade, acessibilidade e de mobilidade urbana, com ênfase na qualidade de vida e no meio-ambiente

Programa: **9991 Habitação de Interesse Social** Órgão Responsável: 56000 Ministério das Cidades - (MCidades)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Ampliar o acesso à terra urbanizada, à moradia digna e promover melhoria da qualidade das habitações da população de baixa renda nas áreas urbana e rural

Público Alvo: Famílias com renda familiar até 5 salários mínimos

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Núcleo do Déficit Habitacional Quantitativo de Famílias com Renda até 3 Salários Mínimos - unidade	31/12/2002	2.449.781,00	2.351.825,00
Núcleo do Déficit Habitacional Quantitativo de Famílias com Renda até 5 Salários Mínimos - unidade	31/12/2002	3.423.190,00	2.388.744,00
Taxa de domicílios alugados com ônus excessivo de famílias com renda até 5 salários mínimos - %	31/12/2002	39,55	20,40

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Centro-Oeste	105.315.300	**Fiscal/Seguridade**	**2.475.930.363**
Nacional	1.896.365.400	Despesas Correntes	1.859.625.000
Nordeste	223.608.771	Despesas de Capital	616.305.363
Norte	100.600.603	**TOTAL:**	**2.475.930.363**
Sudeste	104.315.568		
Sul	45.724.721		

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Operações Especiais

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
0648	Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda	MCidades	Familia beneficiada (unidade)		Centro-Oeste	**R$**	10.152.390	15.852.576	13.271.477	66.038.857
						Meta	865	1.266	1.386	5.350
	Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda	MCidades	Familia beneficiada (unidade)		Nacional	**R$**	500.000	33.890.400	850.000	1.500.000
						Meta	50	417	71	120
	Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda	MCidades	Familia beneficiada (unidade)		Nordeste	**R$**	54.695.090	87.476.841	34.402.640	46.984.200
						Meta	6.857	7.061	4.613	4.607
	Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda	MCidades	Familia beneficiada (unidade)		Norte	**R$**	15.315.335	29.159.451	19.125.417	37.000.400
						Meta	1.532	1.862	2.078	2.742

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

	Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda	MCidades	Familia beneficiada (unidade)		Sudeste	**R$**	16.318.040	28.574.518	30.352.810	29.070.200
						Meta	1.837	3.583	3.925	3.044
	Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda	MCidades	Familia beneficiada (unidade)		Sul	**R$**	11.808.145	15.491.316	8.435.060	9.990.200
						Meta	2.021	1.381	1.093	950
0703	Subsídio à Habitação de Interesse Social (Lei nº 10.998, de 2004)	Op Of Crédito	- (-)		Nacional	**R$**	499.625.000	450.000.000	450.000.000	450.000.000
						Meta	-	-	-	-

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	0	0	50.000	10.000.000

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

Desafio: Valorizar a diversidade das expressões culturais nacionais e regionais

Programa: **1355** **Identidade e Diversidade Cultural- Brasil Plural** Órgão Responsável: 42000 Ministério da Cultura - (MinC)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Garantir que os grupos e redes de produtores culturais, responsáveis pelas manifestações características da diversidade tenham acesso aos mecanismos de apoio, promoção e intercâmbio cultural entre as regiões e grupos culturais brasileiros, considerando características identitárias por gênero, orientação sexual, grupos etários, étnicos e da cultura popular

Público Alvo: Grupos e redes de produtores culturais responsáveis pelas manifestações características da diversidade cultural brasileira

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Nº de Manifestações Culturais da Diversidade Cultural Brasileira Mapeadas - unidade		Em apuração	Em apuração	Nacional	17.102.000	**Fiscal/Seguridade**	**17.512.000**
Taxa de Participação da União no Apoio às Manifestações Culturais da Diversidade Brasileira Mapeadas - %		Em apuração	Em apuração	Nordeste	190.000	Despesas Correntes	17.442.000
				Sudeste	150.000	Despesas de Capital	70.000
				Sul	70.000	**TOTAL:**	**17.512.000**

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	0	4.942.000	5.550.000	7.020.000

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

Desafio: Garantir a integridade dos povos indígenas respeitando sua identidade cultural e organização econômica

Programa: **0150** **Identidade Étnica e Patrimônio Cultural dos Povos Indígenas** Órgão Responsável: 30000 Ministério da Justiça - (MJ)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Garantir o pleno exercício dos direitos sociais básicos dos índios e a preservação do patrimônio cultural das sociedades indígenas

Público Alvo: Sociedades indígenas

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Coeficiente de Incidência de Tuberculose Bacilífera na População Indígena - 1/100.000	15/12/2002	108,60	77,19	Centro-Oeste	1.100.000	**Fiscal/Seguridade**	**1.092.622.962**
Coeficiente de Incidência Parasitária de Malária na População Indígena - 1/1.000	15/12/2002	56,00	92,72	Nacional	1.086.282.962	Despesas Correntes	1.035.312.929
Coeficiente de Mortalidade Infantil entre Crianças Indígenas Menores de 1 Ano - 1/1.000	15/12/2002	55,70	45,00	Norte	1.599.000	Despesas de Capital	57.310.033
Taxa de Famílias Indígenas em Situação de Vulnerabilidade Social - percentagem		Em apuração	Em apuração	Sudeste	3.611.000	**TOTAL:**	**1.092.622.962**
				Sul	30.000		

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
12BV	Instalação de Casas de Cultura em Aldeias Indígenas - Memorial do Patrimônio Cultural	MJ	Casa de cultura instalada (unidade)	01/2005 12/2011	Nacional	**R$**	10.748.000	-	1.400.000	1.050.000	1.290.000
						Meta	124	-	15	11	9

AÇÕES DO ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
3869	Estruturação de Unidades de Saúde para Atendimento à População Indígena	MS	unidade estruturada (unidade)	01/2003 12/2011	Nacional	**R$**	128.000.000	9.900.000	7.745.400	10.000.000	12.225.000
						Meta	2.000	273	162	81	82
	Estruturação de Unidades de Saúde para Atendimento à População Indígena	MS	unidade estruturada (unidade)	01/2003 12/2011	Norte	**R$**	128.000.000	204.000	-	-	-
						Meta	2.000	1	-	-	-

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

	Estruturação de Unidades de Saúde para Atendimento à População Indígena	MS	unidade estruturada (unidade)	01/2003 12/2011	Sul	R$	128.000.000	-	-	30.000	-
						Meta	2.000	-	-	1	-

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
6501	Atenção à Saúde dos Povos Indígenas	MS	Indígena atendido (unidade)		Nacional	R$	161.134.000	190.260.000	220.000.000	280.000.000
						Meta	411.600	410.653	332.198	555.000

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	40.357.810	56.091.649	47.928.303	53.006.800

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Inclusão social e redução das desigualdades sociais

Desafio: Promover a redução das desigualdades de gênero, com ênfase na valorização das diferentes identidades

Programa: **1087** **Incentivo à Autonomia Econômica das Mulheres no Mundo do Trabalho** Órgão Responsável: 20122 Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres - (SEPM)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Apoiar iniciativas de empoderamento e capacitação de mulheres com vistas a promover a igualdade de oportunidades no mundo do trabalho

Público Alvo: Mulheres com idade a partir de 16 anos, inseridas na população economicamente ativa

Indicador (unidade de medida)	Referência Data	Índice	2007
Participação das Mulheres no Total de Microcrédito Concedido pelas Instituições Parceiras - porcentagem		Em apuração	Em apuração

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	**Totais**	**Esfera/Cat. Econ.**	**Totais**
Centro-Oeste	450.000	**Fiscal/Seguridade**	**22.454.213**
Nacional	20.599.213	Despesas Correntes	15.597.801
Nordeste	100.000	Despesas de Capital	6.856.412
Sudeste	1.305.000	**TOTAL:**	**22.454.213**

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	3.612.147	3.183.872	3.930.194	11.728.000

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Inclusão social e redução das desigualdades sociais

Desafio: Ampliar o acesso à informação e ao conhecimento por meio das novas tecnologias, promovendo a inclusão digital e garantindo a formação crítica dos usuários

Programa: **1008** **Inclusão Digital** Órgão Responsável: 47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - (MP)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Promover o acesso às tecnologias de informação e comunicação e ao acervo de informações e de conhecimentos, contribuindo para a inclusão social dos cidadãos brasileiros

Público Alvo: Comunidades, jovens e outros segmentos identificados cuja situação socioeconômica imponha dificuldade de acesso aos benefícios das novas tecnologias de comunicação e informação

Indicador (unidade de medida)	Referência Data	Índice	2007
Taxa de Acesso a Microcomputador nas Famílias de Menor Renda - %	27/09/2003	7,90	16,00

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	**Totais**	**Esfera/Cat. Econ.**	**Totais**
Centro-Oeste	30.281.600	**Fiscal/Seguridade**	**651.752.078**
Nacional	422.487.694	Despesas Correntes	197.159.215
Nordeste	78.550.184	Despesas de Capital	454.592.863
Norte	24.473.200	**TOTAL:**	**651.752.078**
Sudeste	77.809.400		
Sul	18.150.000		

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
5E73	Apoio a Projetos de Inclusão Digital	MC	Projeto apoiado (unidade)	01/2006 12/2007	Nacional	R$	18.000.000	-	-	18.000.000	2.000.000
						Meta	36	-	-	36	36
1E13	Espaços Comunitários de Inclusão Digital - Casa Brasil	MCT	Espaço implantado (unidade)	01/2005 12/2005	Nacional	R$	206.865.000	-	85.120.000	-	-
						Meta	1.013	-	1.000	-	-
	Espaços Comunitários de Inclusão Digital - Casa Brasil	MCT	Espaço implantado (unidade)	01/2005 12/2005	Sudeste	R$	206.865.000	-	2.865.000	-	-
						Meta	1.013	-	13	-	-
	Espaços Comunitários de Inclusão Digital - Casa Brasil	MC	Espaço implantado (unidade)	01/2005 12/2007	Nacional	R$	206.865.000	-	98.880.000	-	3.700.000
						Meta	1.013	-	-	-	-
11HB	Implantação de Centros de Inclusão Digital em Setores de Impacto Social	MCT	Centro implantado (unidade)	01/2005 12/2007	Nacional	R$	23.218.152	-	-	3.895.611	-
						Meta	141	-	-	30	-

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

11T7	Implantação de Instalações para Acesso a Serviços Públicos	MC	Terminal implantado (unidade)	01/2004 12/2010	Centro-Oeste	R$	438.866.973	-	-	50.000	-
						Meta	114.636	-	- *	5	-
	Implantação de Instalações para Acesso a Serviços Públicos	MC	Terminal implantado (unidade)	01/2004 12/2010	Nacional	R$	438.866.973	23.600.000	54.364.637	66.735.997	44.557.600
						Meta	114.636	220	944 *	15.500	13.436
	Implantação de Instalações para Acesso a Serviços Públicos	MC	Terminal implantado (unidade)	01/2004 12/2010	Nordeste	R$	438.866.973	-	-	1.200.000	-
						Meta	114.636	-	- *	210	-
	Implantação de Instalações para Acesso a Serviços Públicos	MC	Terminal implantado (unidade)	01/2004 12/2010	Norte	R$	438.866.973	-	-	719.000	-
						Meta	114.636	-	- *	125	-
	Implantação de Instalações para Acesso a Serviços Públicos	MC	Terminal implantado (unidade)	01/2004 12/2010	Sudeste	R$	438.866.973	-	-	5.250.000	-
						Meta	114.636	-	- *	920	-
	Implantação de Instalações para Acesso a Serviços Públicos	MC	Terminal implantado (unidade)	01/2004 12/2010	Sul	R$	438.866.973	-	-	1.200.000	-
						Meta	114.636	-	- *	15.060	-

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
6492	Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital	MCT	Projeto apoiado (unidade)		Centro-Oeste	R$	-	26.531.600	1.500.000	2.200.000
						Meta	-	347	32	42
	Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital	MCT	Projeto apoiado (unidade)		Nacional	R$	-	-	1.896.800	1.580.868
						Meta	-	-	20	30
	Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital	MCT	Projeto apoiado (unidade)		Nordeste	R$	-	31.152.400	42.107.000	4.090.784
						Meta	-	425	351	68
	Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital	MCT	Projeto apoiado (unidade)		Norte	R$	-	15.304.200	7.830.000	620.000
						Meta	-	125	84	7
	Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital	MCT	Projeto apoiado (unidade)		Sudeste	R$	550.000	26.264.400	29.670.000	13.210.000
						Meta	8	391	315	156
	Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital	MCT	Projeto apoiado (unidade)		Sul	R$	-	4.280.000	1.710.000	10.960.000
						Meta	-	96	26	31

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	1.600.000	3.470.981	10.781.200	2.304.000

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Inclusão social e redução das desigualdades sociais

Desafio: Promover o acesso universal, com qualidade e equidade à seguridade social(saúde, previdência e assistência)

Programa: **0088** **Indenizações e Pensões Especiais de Responsabilidade da União** Órgão Responsável: 33000 Ministério da Previdência Social - (MPS)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Assegurar o pagamento dos benefícios de caráter indenizatório e outras pensões graciosas de responsabilidade da União estabelecidos em Lei

Público Alvo: Beneficiários definidos em Lei

Indicador (unidade de medida)	Referência Data	Índice	2007	Consolidação dos Valores do Programa Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Indicador em processo de definição - a definir		Em apuração	Em apuração	Nacional	2.772.321.760	**Fiscal/Seguridade**	**2.772.321.760**
						Despesas Correntes	2.772.321.760
						TOTAL:	**2.772.321.760**

AÇÕES DO ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

Operações Especiais

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
0436	Indenização a Anistiados Políticos - Militares (Lei 10.559, de 13/11/2002)	MD	Pessoa beneficiada (unidade)		Nacional	R$	119.012.664	-	-	-
						Meta	-	-	-	-
0536	Pagamento de Benefícios de Legislação Especial	MPS	Pessoa beneficiada (unidade)		Nacional	R$	702.321.010	763.704.880	517.876.530	664.014.931
						Meta	79.881	79.780	81.583	111.177

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	1.842.020	2.145.860	838.433	565.432

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Coordenar e promover o investimento produtivo e a elevação da produtividade, com ênfase na redução da vulnerabilidade externa

Programa: **0285** **Indústria Petroquímica** Órgão Responsável: 32000 Ministério de Minas e Energia - (MME)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Ampliar a oferta de produtos da indústria petroquímica nacional para atendimento ao mercado

Público Alvo: Consumidores de produtos petroquímicos

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Taxa de Participação na Capacidade Instalada de Polietilenos - percentagem	31/12/2002	7,10	24,77	Nordeste	23.896.000	**Investimento das Estatais**	**41.987.054**
				Sul	18.091.054	Investimento das Estatais	41.987.054
						TOTAL:	**41.987.054**

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	2.064.600	6.573.554	12.788.900	20.560.000

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

Desafio: Implementar uma nova gestão pública: ética, transparente, participativa, descentralizada, com controle social e orientada para o cidadão

Programa: **0796** **Informações Estatísticas e Geocientíficas** Órgão Responsável: 47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - (MP)

Tipo: Serviços ao Estado

Objetivo: Elaborar e disseminar informações de natureza estatística - demográfica e socioeconômica - e de natureza geocientífica: geográfica, cartográfica, geodésica e ambiental

Público Alvo: Governo e sociedade

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Taxa de Divulgação de Pesquisas - percentagem		Em apuração	Em apuração	Nacional	168.249.352	**Fiscal/Seguridade**	**168.249.352**
Taxa de Variação de Demanda por Informações Estatística e Geocientíficas - percentagem	03/04/2000	23,00	10,00			Despesas Correntes	155.573.141
						Despesas de Capital	12.676.211
						TOTAL:	**168.249.352**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
1K32	Desenvolvimento do Sistema de Informações Geográficas do Brasil - SIG Brasil	MP	Sistema de informações geográficas desenvolvido (% de execução física)	01/2007 12/2012	Nacional	**R$**	15.000.000	-	-	-	7.015.000
						Meta	100	-	-	-	32
3596	Implantação do Sistema de Geoprocessamento e Modernização da Cartografia	MP	Sistema implantado (% de execução física)	01/2000 12/2015	Nacional	**R$**	11.758.324	800.000	-	300.000	300.000
						Meta	100	15	-	6	6
11GU	Pesquisa de Orçamentos Familiares	MP	Pesquisa realizada (% de execução física)	01/2005 11/2009	Nacional	**R$**	16.421.380	-	9.595.261	4.931.132	6.725.960
						Meta	100	-	56	40	45

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	31.834.944	30.836.959	39.404.451	36.505.645

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

Desafio: Valorizar a identidade e preservar a integridade e a soberania nacionais

Programa: **0496** **Informações Integradas para Proteção da Amazônia**

Órgão Responsável: 20101 Gabinete da Presidência da República - (Presidência da República)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Contribuir para a proteção da Amazônia Legal brasileira, de forma integrada com outras instituições, fornecendo informações, serviços e infra-estrutura

Público Alvo: O Governo, em todas as esferas; a sociedade brasileira, em particular os Amazônidas; os organismos internacionais e as organizações não-governamentais com atuação na Região; e os países da América do Sul, prioritariamente os da fronteira amazônica

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Freqüência de Divulgação de Alertas Consolidados de Desmatamento - Alerta Emitido		Em apuração	Em apuração	Nacional	471.876.415	**Fiscal/Seguridade**	**471.876.415**
						Despesas Correntes	256.583.772
						Despesas de Capital	215.292.643
						TOTAL:	**471.876.415**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
1391	Instalação de Equipamentos em Sítios Operacionais do Sistema de Vigilância da Amazônia - SIVAM	MD	Sítio implantado (unidade)	07/1997 07/2005	Nacional	**R$**	619.278.393	92.547.473	71.000.000	-	-
						Meta	61	4	1	-	-
7491	Integração da Base de Dados e Informações do SIPAM	Presidência da República	Base de dados integrada (% de execução física)	01/2001 12/2009	Nacional	**R$**	18.628.251	3.079.200	7.033.455	1.238.000	5.130.000
						Meta	100	6	52	7	22
5525	Obras Civis do Sistema de Vigilância da Amazônia - SIVAM	MD	Área construída (m²)	07/1997 12/2005	Nacional	**R$**	44.269.936	15.000.000	13.500.000	-	-
						Meta	69.946	5.000	7.500	-	-
5523	Sistema de Aeronaves do Sistema de Vigilância da Amazônia - SIVAM	MD	Aeronave adquirida (unidade)	07/1997 07/2004	Nacional	**R$**	1.595.688.435	3.000.000	-	-	-
						Meta	9	2	-	-	-

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

6323	Sistema de Informações para Proteção da Amazônia - SIPAM	Presidência da República	Informação disponibilizada (Tbyte)		Nacional	**R$**		53.388.992	71.062.464	47.070.055	36.567.000
						Meta		1 *	6.000	2.734	2.376

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	13.801.000	13.827.191	13.501.585	11.130.000

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Impulsionar os investimentos em infra-estrutura de forma coordenada e sustentável

Programa: **6035** **Infra-estrutura de Transportes** Órgão Responsável: 39000 Ministério dos Transportes - (MT)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Desenvolver a infra-estrutura de transportes, promovendo, entre outras ações, a construção, a ampliação, a recuperação e a modernização da infra-estrutura rodoviária, ferroviária e aquaviária

Público Alvo: Usuários de transporte rodoviário, ferroviário e aquaviário

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	**Totais**	**Esfera/Cat. Econ.**	**Totais**
Centro-Oeste	27.800.000	**Fiscal/Seguridade**	**637.644.650**
Nacional	154.051.100	Despesas Correntes	21.000.000
Nordeste	11.000.000	Despesas de Capital	616.644.650
Norte	254.413.150	**TOTAL:**	**637.644.650**
Sudeste	190.380.400		

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
10DO	ADEQUAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS	MT	Trecho adequado (km)	01/2004 12/2005	Sudeste	**R$**	35.184.000	13.000.000	24.184.000	-	-
						Meta	23	8	15	-	-
5E66	Adequação de Trechos Rodoviários - na Região Integrada do DF e Entorno (RIDE-DF)	MT	Trecho adequado (km)	01/2006 12/2006	Centro-Oeste	**R$**	12.750.000	-	-	12.750.000	-
						Meta	8	-	-	8	-
7E78	Apoio à Infra-Estrutura Portuária - na Região Nordeste	MT	Meta dispensável (-)	01/2007 12/2007	Nordeste	**R$**	40.000.000	-	-	-	11.000.000
						Meta	10	-	-	-	-
1E86	Construção de Pontes e Rodovias Federais na Região Norte	MT	Trecho pavimentado (km)	01/2005 12/2007	Norte	**R$**	38.352.000	-	38.352.000	1.304.750	31.000.000
						Meta	64	-	64	2	31
7F27	Construção de Pontes em Rodovias Federais no Estado do Pará	MT	Obra executada (% de execução física)		Norte	**R$**	14.000.000	-	-	-	14.000.000
						Meta	20	-	-	-	20

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

10DY	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS	MT	Trecho pavimentado (km)	01/2004 12/2006	Centro-Oeste	**R$**	24.964.000	-	-	15.050.000	-
						Meta	43	-	-	22	-
	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS	MT	Trecho pavimentado (km)	01/2004 12/2006	Nacional	**R$**	24.964.000	250.000	24.714.000	1.357.600	-
						Meta	43	1	42	2	-
7F32	Construção de Trechos e Pontes em Rodovias Federais	MT	Trecho pavimentado (km)		Nacional	**R$**	15.500.000	-	-	-	15.500.000
						Meta	1	-	-	-	1
7E85	Construção de Trechos Rodoviários no Estado de Minas Gerais	MT	Trecho pavimentado (km)		Sudeste	**R$**	44.000.000	-	-	-	44.000.000
						Meta	55	-	-	-	55
10DN	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS	MT	Trecho pavimentado (km)	01/2004 12/2006	Sudeste	**R$**	31.764.000	14.750.000	17.014.000	52.000.000	-
						Meta	72	43	29	74	-
7E86	Eliminação de Pontos Críticos em Regiões Metropolitanas no Estado de Minas Gerais	MT	Ponto crítico eliminado (unidade)		Sudeste	**R$**	25.000.000	-	-	-	25.000.000
						Meta	25	-	-	-	25
10EI	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FERROVIÁRIA	MT	Obra executada (% de execução física)	01/2004 12/2006	Nacional	**R$**	44.716.000	26.500.000	18.216.000	6.250.000	-
						Meta	34	20	14	100	-
10EJ	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUÁRIA	MT	Obra executada (% de execução física)	01/2004 12/2006	Nacional	**R$**	34.616.000	14.250.000	20.366.000	15.692.000	-
						Meta	25	5	20	100	-
1E75	Infra-Estrutura para Fortalecimento da Navegação na Região Norte	MT	Obra executada (% de execução física)	01/2005 12/2005	Norte	**R$**	27.352.400	-	27.352.400	-	-
						Meta	10	-	10	-	-
5E69	Infra-Estrutura Portuária - na Região Amazônica	MT	Obra executada (% de execução física)	01/2006 12/2007	Norte	**R$**	40.000.000	-	-	40.000.000	21.000.000
						Meta	40	-	-	40	-
10EP	INFRA-ESTRUTURA PORTUÁRIA NO ESTADO DO PARÁ	MT	Obra executada (% de execução física)	01/2004 12/2006	Norte	**R$**	35.944.000	10.000.000	25.944.000	17.000.000	-
						Meta	33	7	26	40	-

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	0	9.606.400	15.241.500	15.000.000

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Ampliar, desconcentrar regionalmente e fortalecer as bases culturais, científicas e tecnológicas de sustentação do desenvolvimento, democratizando o seu acesso

Programa: **8025** **Inovação Tecnológica em Telecomunicações** Órgão Responsável: 41000 Ministério das Comunicações - (MC)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Pesquisar, desenvolver e difundir inovações tecnológicas voltadas à competitividade de produtos e serviços de telecomunicações

Público Alvo: Centros de pesquisa, tecnologia, desenvolvimento de recursos humanos, instituições de ensino e pesquisa, no setor de telecomunicações

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Desempenho de Execução Física do Programa - %	01/03/2004	21,00	79,00	Nacional	579.921.044	**Fiscal/Seguridade**	**579.921.044**
						Despesas Correntes	417.429.150
						Despesas de Capital	162.491.894
						TOTAL:	**579.921.044**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
4343	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações na Fundação CPqD	MC	Projeto apoiado (unidade)		Nacional	**R$**	55.532.873	61.201.434	16.860.000	31.500.000
						Meta	13	18	3	4
4333	Fomento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias Inovadoras nas Telecomunicações	MC	Projeto apoiado (unidade)		Nacional	**R$**	71.779.117	99.040.272	33.503.744	71.850.000
						Meta	20	38	7	6

Operações Especiais

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
0505	Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações	Op Of Crédito	Projeto financiado (unidade)		Nacional	**R$**	22.225.477	28.349.781	38.349.781	15.000.000
						Meta	15	19	12	3

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	11.931.754	15.147.554	5.979.257	1.670.000

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

Desafio: Garantir a segurança pública com a implementação de políticas públicas descentralizadas e integradas

Programa: **1245** **Inserção Social pela Produção de Material Esportivo** Órgão Responsável: 51000 Ministério do Esporte - (ME)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Contribuir para a inserção social por meio da fabricação de material esportivo por detentos, adolescentes em conflito com a lei e por populações em situação de vulnerabilidade social

Público Alvo: Detentos cumprindo pena no sistema penitenciário, adolescentes e jovens em conflito com a lei e populações em situação de vulnerabilidade social

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Taxa média de redução na reincidência de presos - %	01/02/2004	33,33	33,33	Centro-Oeste	200.000	**Fiscal/Seguridade**	**71.793.079**
				Nacional	70.793.079	Despesas Correntes	67.493.079
				Sudeste	800.000	Despesas de Capital	4.300.000
						TOTAL:	**71.793.079**

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	15.785.368	14.485.000	20.972.711	20.550.000

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Ampliar a oferta de postos de trabalho, promover a informação e a formação profissional e regular o mercado de trabalho, com ênfase na redução da informalidade

Programa: **0099** **Integração das Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda** Órgão Responsável: 38000 Ministério do Trabalho e Emprego - (MTE)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Elevar o número de trabalhadores colocados no mercado de trabalho por meio da consolidação do Sistema Público de Emprego, reduzir o tempo de espera do trabalhador por um posto de trabalho adequado a suas habilidades e mitigar o custo social do desemprego

Público Alvo: Trabalhador formal dispensado do sistema produtivo ou com contrato de trabalho suspenso, aqueles a procura de postos de trabalho e empregados privados e públicos atendidos pelo abono salarial

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Taxa de Aproveitamento de Vagas - percentagem	31/12/2003	54,20	54,23
Taxa de Captação de Vagas - percentagem	31/12/2003	15,90	14,86
Taxa de Cobertura do Abono Salarial - %	30/01/2006	95,00	96,00
Taxa de Cobertura do Seguro Desemprego - %	10/03/2005	60,87	62,00
Taxa de Cobertura do SINE na (Re)Inserção no Mercado de Trabalho Formal - percentagem	31/12/2003	8,60	8,06

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Nacional	48.969.893.942	**Fiscal/Seguridade**	**48.970.378.942**
Nordeste	485.000	Despesas Correntes	48.911.458.167
		Despesas de Capital	58.920.775
		TOTAL:	**48.970.378.942**

AÇÕES DO ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
2633	Habilitação do Trabalhador ao Seguro-Desemprego	MTE	Trabalhador habilitado (unidade)		Nacional	**R$**	30.359.381	27.774.400	27.901.446	27.536.095
						Meta	5.237.093	5.366.370	5.852.112	5.285.239
2550	Orientação Profissional e Intermediação de Mão-de-Obra	MTE	Trabalhador colocado (unidade)		Nacional	**R$**	91.593.561	92.654.886	84.857.633	97.307.914
						Meta	880.000	940.330	975.173	953.999
4784	Remuneração dos Agentes Pagadores e Operacionalização do Seguro-Desemprego	MTE	Benefício pago/processado (unidade)		Nacional	**R$**	111.431.764	52.086.986	87.897.974	102.731.288
						Meta	21.651.478	22.517.537	32.063.911	23.430.027
4783	Remuneração dos Agentes Pagadores e Operadores do Benefício Abono Salarial	MTE	Benefício pago (unidade)		Nacional	**R$**	40.618.441	36.104.615	33.600.000	33.420.000
						Meta	7.984.742	9.113.776	9.842.634	11.784.279

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

4741	Sistema de Integração das Ações de Qualificação Profissional com a Intermediação do Emprego e Seguro-Desemprego - SIGAE	MTE	Sistema implantado (unidade)		Nacional	**R$**	26.643.806	62.500.000	56.036.000	16.164.687
						Meta	1 *	1 *	1	1

Operações Especiais

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
0581	Pagamento do Benefício Abono Salarial	MTE	Trabalhador beneficiado (unidade)		Nacional	**R$**	2.308.807.098	2.797.921.512	3.054.600.257	3.837.588.201
						Meta	7.984.742	9.113.776	9.842.634	10.569.571
0583	Pagamento do Seguro-Desemprego	MTE	Trabalhador beneficiado (unidade)		Nacional	**R$**	7.200.520.902	8.396.272.907	8.645.157.526	11.331.056.753
						Meta	4.628.845	5.109.690	4.560.500	5.223.567

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	74.259.982	52.102.303	50.346.332	82.524.292

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Melhorar a gestão e a qualidade ambiental e promover a conservação e uso sustentável dos recursos naturais, com ênfase na promoção da educação ambiental

Programa: **1036** **Integração de Bacias Hidrográficas** Órgão Responsável: 53000 Ministério da Integração Nacional - (MI)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Integrar os recursos hídricos nas bacias com baixa disponibilidade de água, aumentando a oferta de água nessas bacias

Público Alvo: Comunidades ribeirinhas, pequenos agricultores situados ao longo das várzeas dos rios e açudes, centros industriais e a população urbana

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Vazão Média de Água nas Bacias Beneficiadas pela Integração - m³/s	01/01/2003	75,00	75,00	Nacional	60.528.166	**Fiscal/Seguridade**	**1.084.465.906**
				Nordeste	1.023.937.740	Despesas Correntes	57.028.166
						Despesas de Capital	1.027.437.740
						TOTAL:	**1.084.465.906**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
101N	Integração das Bacias dos Rios Jaguaribe/Poti/Longá, Acaraú/Coreaú, Mamanguape/Gramame/Apodi/Piranhas Açu no Nordeste Setentrional	MI	Obra executada (% de execução física)	01/2004 12/2010	Nordeste	**R$**	165.000.000	4.501.000	8.075.000	17.000.000	5.500.000
						Meta	100	1	1	12	20
12EP	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixos Norte e Leste)	MI	Projeto executado (% de execução física)	01/2005 12/2010	Nordeste	**R$**	3.372.958.946	-	446.730.199	429.055.540	15.000.000
						Meta	100	-	25	14	3
5900	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)	MI	Projeto executado (% de execução física)	01/2004 12/2004	Nacional	**R$**	1.747.668.000	7.500.000	-	-	-
						Meta	100	1	-	-	-
101M	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Paraíba, Moxotó e Ipojuca (Eixo Leste)	MI	Obra executada (% de execução física)	01/2004 12/2004	Nordeste	**R$**	1.470.846.000	9.801.000	-	-	-
						Meta	100	1	-	-	-

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

12EO	Reassentamento da População Residente em Áreas Afetadas pela Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixos Norte e Leste)	MI	Família atendida (unidade)	01/2005 12/2006	Nordeste	**R$**	69.850.001	-	65.590.001	22.185.000	-
						Meta	700	-	700	250	-

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	1.500.000	21.782.665	10.445.205	19.800.296

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

Desafio: Valorizar a identidade e preservar a integridade e a soberania nacionais

Programa: **0641** **Inteligência Federal** Órgão Responsável: 20101 Gabinete da Presidência da República - (Presidência da República)

Tipo: Serviços ao Estado

Objetivo: Desenvolver Atividades de inteligência e de Segurança da Informação no interesse do Estado e da Sociedade

Público Alvo: Presidência da República

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Taxa de Relatórios de Inteligência para subsídio do Processo Decisório Nacional - percentagem		Em apuração	Em apuração	Nacional	594.218.574	**Fiscal/Seguridade**	**594.218.574**
						Despesas Correntes	559.705.820
						Despesas de Capital	34.512.754
						TOTAL:	**594.218.574**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
2272	Gestão e Administração do Programa	Presidência da República	- (-)		Nacional	**R$**	93.476.445	98.695.307	96.180.036	113.340.664
						Meta	-	-	-	-

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	25.037.478	49.481.112	41.767.851	76.239.681

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Reduzir as desigualdades regionais e intra-regionais com integração das múltiplas escalas espaciais (nacional, macro-regional, sub-regional e local), valorizando as identidades e diversidades culturais e estimulando a participação da sociedade no desenvolvimento local

Programa: **1020** **Interiorização do Desenvolvimento da Amazônia Ocidental** Órgão Responsável: 28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - (MDIC)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Contribuir para o desenvolvimento na Amazônia Ocidental e de Macapá e Santana no Amapá

Público Alvo: Organizações dos setores industrial, comercial e de serviços e a população dos estados e municípios da Amazônia Ocidental e área de livre comércio de Macapá e Santana - AP

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Taxa de Participação do PIB Regional na Composição do PIB Nacional - percentagem	31/12/2003	1,71	1,73	Norte	307.220.362	**Fiscal/Seguridade**	**307.220.362**
						Despesas Correntes	39.860.982
						Despesas de Capital	267.359.380
						TOTAL:	**307.220.362**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Operações Especiais

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
0506	Apoio a Projetos de Desenvolvimento na Amazônia Ocidental e Áreas de Livre Comércio de Macapá e Santana - AP	MDIC	Projeto apoiado (unidade)		Norte	**R$**	60.930.000	92.879.171	40.203.800	51.900.000
						Meta	195	182	73	59

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	18.347.625	17.761.922	10.599.844	14.598.000

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Impulsionar os investimentos em infra-estrutura de forma coordenada e sustentável

Programa: **0807** **Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio** Órgão Responsável: 92000 Atividades Padronizadas - (Atividades Padronizadas)

Tipo: Apoio Administrativo

Objetivo: Dotar a área administrativa de condições necessárias para prestar adequado suporte à área operacional

Público Alvo: Governo

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
				Centro-Oeste	171.593.931	**Investimento das Estatais**	**13.576.691.034**
				Exterior	4.600.000	Investimento das Estatais	13.576.691.034
				Nacional	12.030.691.967	**TOTAL:**	**13.576.691.034**
				Nordeste	382.179.981		
				Norte	277.418.874		
				Sudeste	592.079.828		
				Sul	118.126.453		

AÇÕES DO ORÇAMENTO INVESTIMENTO DAS ESTATAIS

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
12GA	Aquisição de Imóvel-Sede, no Rio de Janeiro (RJ)	MME	Imóvel adquirido (unidade)	01/2005 12/2006	Sudeste	**R$**	108.847.782	-	120.000.000	2.847.782	-
						Meta	1	-	1	1	-
12BK	Implantação de Centro de Processamento de Dados (CPD) da Petrobras	MME	Centro implantado (% de execução física)	01/2005 03/2009	Sudeste	**R$**	380.706.268	-	10.000.000	101.000.000	145.202.092
						Meta	100	-	10	50	34
1059	Implantação de Sistema Integrado de Informações para Gestão Empresarial e Controle Operacional	MME	Sistema implantado (% de execução física)	01/2002 12/2015	Nacional	**R$**	73.494.974	29.260.346	13.685.629	-	-
						Meta	100	41	8	-	-
3286	Instalação de Bens Imóveis	MF	Imóvel instalado (unidade)	01/2004 12/2010	Centro-Oeste	**R$**	405.825.285	48.375.884	27.773.047	32.250.000	58.750.000
						Meta	10	5	4	2	2

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

	Instalação de Bens Imóveis	MF	Imóvel instalado (unidade)	01/2004 12/2010	Nordeste	R$	405.825.285	9.335.000	6.490.000	4.900.000	13.750.000
						Meta	10	4	3	3	3
	Instalação de Bens Imóveis	MF	Imóvel instalado (unidade)	01/2004 12/2010	Norte	R$	405.825.285	12.170.000	4.200.000	7.100.000	6.400.830
						Meta	10	2	1	4	3
	Instalação de Bens Imóveis	MF	Imóvel instalado (unidade)	01/2004 12/2010	Sudeste	R$	405.825.285	51.376.132	16.036.000	-	-
						Meta	10	5	5	-	-
	Instalação de Bens Imóveis	MF	Imóvel instalado (unidade)	01/2004 12/2010	Sul	R$	405.825.285	3.000.000	3.210.000	2.000.000	14.000.000
						Meta	10	1	2	1	1
	Instalação de Bens Imóveis	MT	Imóvel instalado (unidade)	01/2004 12/2007	Nordeste	R$	405.825.285	1.000.000	300.000	300.000	300.000
						Meta	5	1	1	1	1

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	MF	- (-)		Centro-Oeste	R$	438.000	684.300	725.000	830.000
						Meta	-	-	-	-
	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	MF	- (-)		Nacional	R$	1.096.097.592	1.136.051.733	1.040.990.232	769.856.539
						Meta	-	-	-	-
	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	MF	- (-)		Nordeste	R$	4.876.911	1.358.000	1.500.000	2.605.000
						Meta	-	-	-	-
	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	MDIC	- (-)		Nacional	R$	48.608.000	34.840.347	30.227.110	32.471.089
						Meta	-	-	-	-
	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	MME	- (-)		Nacional	R$	818.325.232	1.017.538.197	1.027.139.450	1.041.623.715
						Meta	-	-	-	-
	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	MME	- (-)		Nordeste	R$	27.414.818	43.483.796	48.246.749	71.571.881
						Meta	-	-	-	-

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	MME	- (-)		Norte	R$	36.694.987	27.505.000	37.327.002	37.660.553
						Meta	-	-	-	-
	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	MME	- (-)		Sudeste	R$	3.000.000	6.095.609	5.630.000	9.248.600
						Meta	-	-	-	-
	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	MME	- (-)		Sul	R$	11.189.554	12.615.072	11.104.700	8.045.600
						Meta	-	-	-	-
	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	MC	- (-)		Nacional	R$	173.100.379	76.018.668	135.596.671	174.900.000
						Meta	-	-	-	-
	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	MD	- (-)		Nacional	R$	23.028.549	26.957.699	27.584.513	29.844.658
						Meta	-	-	-	-
4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	MF	- (-)		Centro-Oeste	R$	50.000	65.000	85.000	85.000
						Meta	-	-	-	-
	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	MF	- (-)		Nacional	R$	166.041.654	241.647.981	241.823.173	301.102.010
						Meta	-	-	-	-
	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	MF	- (-)		Nordeste	R$	2.000.000	-	-	-
						Meta	-	-	-	-
	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	MF	- (-)		Sudeste	R$	2.200.000	2.784.678	10.054.206	5.220.734
						Meta	-	-	-	-
	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	MME	- (-)		Nacional	R$	58.827.026	82.973.397	91.092.063	120.811.744
						Meta	-	-	-	-
	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	MME	- (-)		Nordeste	R$	5.708.343	4.651.728	7.934.855	14.374.078
						Meta	-	-	-	-
	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	MME	- (-)		Norte	R$	7.012.759	7.523.500	10.509.359	18.753.633
						Meta	-	-	-	-

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	MME	- (-)	Sudeste	**R$**	50.000	50.000	30.000	30.000
					Meta	-	-	-	-
	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	MME	- (-)	Sul	**R$**	1.837.882	6.003.000	4.740.000	6.200.000
					Meta	-	-	-	-
	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	MC	- (-)	Nacional	**R$**	35.000.000	21.000.000	40.000.000	55.000.000
					Meta	-	-	-	-
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	MF	- (-)	Centro-Oeste	**R$**	269.800	373.900	407.000	432.000
					Meta	-	-	-	-
	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	MF	- (-)	Nacional	**R$**	149.725.616	179.730.274	196.136.295	188.146.262
					Meta	-	-	-	-
	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	MF	- (-)	Nordeste	**R$**	5.500.000	-	-	-
					Meta	-	-	-	-
	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	MME	- (-)	Exterior	**R$**	1.000.000	1.000.000	600.000	2.000.000
					Meta	-	-	-	-
	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	MME	- (-)	Nacional	**R$**	177.772.197	262.072.559	219.491.847	183.963.483
					Meta	-	-	-	-
	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	MME	- (-)	Nordeste	**R$**	20.817.542	13.400.482	18.424.382	31.202.497
					Meta	-	-	-	-
	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	MME	- (-)	Norte	**R$**	8.127.688	13.854.196	18.187.870	20.191.497
					Meta	-	-	-	-
	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	MME	- (-)	Sudeste	**R$**	3.000.000	1.601.295	1.536.545	2.000.000
					Meta	-	-	-	-

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	MME	- (-)	Sul	**R$**	9.178.468	8.354.433	9.614.444	7.033.300
					Meta	-	-	-	-

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	85.201.985	75.745.082	72.573.641	99.087.404

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Inclusão social e redução das desigualdades sociais

Desafio: Promover o acesso universal, com qualidade e equidade à seguridade social(saúde, previdência e assistência)

Programa: **1300** **Investimento para Humanização e Ampliação do Acesso à Atenção à Saúde** Órgão Responsável: 36000 Ministério da Saúde - (MS)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Ampliar e humanizar a atenção à saúde

Público Alvo: Usuários do Sistema Único de Saúde

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Taxa de Investimento para Desenvolvimento do Complexo Produtivo da Saúde na Região Sul - percentagem	30/12/2003	15,00	15,70
Taxa de Investimento para o Desenvolvimento do Complexo Produtivo da Saúde na Região Centro Oeste - percentagem	30/12/2003	8,00	13,40
Taxa de Investimento para o Desenvolvimento do Complexo Produtivo da Saúde na Região Nordeste - percentagem	30/12/2003	28,00	31,30
Taxa de Investimento para o Desenvolvimento do Complexo Produtivo da Saúde na Região Norte - percentagem	30/12/2003	9,00	20,40
Taxa de Investimento para o Desenvolvimento do Complexo Produtivo da Saúde na Região Sudeste - percentagem	30/12/2003	40,00	19,20

Consolidação dos Valores do Programa

Regionalização	Totais
Nacional	541.250.217

Esfera/Cat. Econ.	Totais
Fiscal/Seguridade	**541.250.217**
Despesas Correntes	364.441.446
Despesas de Capital	176.808.771
TOTAL:	**541.250.217**

AÇÕES DO ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
7666	Investimento para a Qualificação da Atenção à Saúde e Gestão do SUS	MS	Projeto financiado (unidade)	01/2004 12/2015	Nacional	R$	4.039.240.000	1.920.000	30.903.000	57.681.859	90.565.000
						Meta	19	15	1	1	1

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
6152	Cartão Nacional de Saúde	MS	Cartão emitido (unidade)		Nacional	R$	110.250.000	77.015.100	70.455.600	62.688.833
						Meta	50.000.000	33.333.333	20.000.000	20.000.000

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	2.000.000	16.191.900	10.710.425	10.868.500

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

Desafio: Valorizar a diversidade das expressões culturais nacionais e regionais

Programa: **0168** **Livro Aberto** Órgão Responsável: 42000 Ministério da Cultura - (MinC)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Estimular o hábito da leitura, facilitando o acesso às bibliotecas públicas e propiciar a produção e a difusão do conhecimento científico, acadêmico e literário

Público Alvo: Sociedade

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Coeficiente de Bibliotecas Públicas - unidade	31/12/2002	23,00	32,00
Índice Nacional de Leitura - livro por pessoa.ano	31/12/2002	0,00	2,00
Taxa de Municípios com Bibliotecas Públicas - percentagem	31/12/2002	74,00	100,00

Consolidação dos Valores do Programa

Regionalização	Totais
Centro-Oeste	620.000
Nacional	98.656.733
Nordeste	4.209.119
Norte	3.900.000
Sudeste	3.949.499
Sul	1.550.000

Esfera/Cat. Econ.	Totais
Fiscal/Seguridade	**112.885.351**
Despesas Correntes	99.331.473
Despesas de Capital	13.553.878
TOTAL:	**112.885.351**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
1521	Instalação de Bibliotecas Públicas	MinC	Biblioteca instalada (unidade)	01/1996 12/2015	Centro-Oeste	R$	105.000.000	200.000	100.000	100.000	220.000
						Meta	5.507	2	1	1	1
	Instalação de Bibliotecas Públicas	MinC	Biblioteca instalada (unidade)	01/1996 12/2015	Nacional	R$	105.000.000	4.778.359	29.134.683	4.365.196	14.368.337
						Meta	5.507	171	560	72	80
	Instalação de Bibliotecas Públicas	MinC	Biblioteca instalada (unidade)	01/1996 12/2015	Nordeste	R$	105.000.000	290.000	470.000	260.000	330.000
						Meta	5.507	5	4	3	2
	Instalação de Bibliotecas Públicas	MinC	Biblioteca instalada (unidade)	01/1996 12/2015	Norte	R$	105.000.000	1.140.000	1.400.000	300.000	660.000
						Meta	5.507	14	13	1	4
	Instalação de Bibliotecas Públicas	MinC	Biblioteca instalada (unidade)	01/1996 12/2015	Sudeste	R$	105.000.000	250.000	150.000	260.000	150.000
						Meta	5.507	3	2	4	4
	Instalação de Bibliotecas Públicas	MinC	Biblioteca instalada (unidade)	01/1996 12/2015	Sul	R$	105.000.000	-	-	650.000	700.000
						Meta	5.507	-	-	7	8
7367	Modernização de Bibliotecas Públicas	MinC	Biblioteca modernizada (unidade)	01/2004 12/2015	Nacional	R$	40.000.000	3.102.500	1.000.000	1.301.663	1.301.663
						Meta	456	110	36	46	38

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Modernização de Bibliotecas Públicas	MinC	Biblioteca modernizada (unidade)	01/2004 12/2015	Nordeste	**R$**	40.000.000	50.000	321.200	80.000	100.000
					Meta	456	2	13	3	3
Modernização de Bibliotecas Públicas	MinC	Biblioteca modernizada (unidade)	01/2004 12/2015	Norte	**R$**	40.000.000	-	-	400.000	-
					Meta	456	-	-	7	-
Modernização de Bibliotecas Públicas	MinC	Biblioteca modernizada (unidade)	01/2004 12/2015	Sudeste	**R$**	40.000.000	325.000	100.000	250.000	250.000
					Meta	456	10	1	4	4
Modernização de Bibliotecas Públicas	MinC	Biblioteca modernizada (unidade)	01/2004 12/2015	Sul	**R$**	40.000.000	-	50.000	50.000	100.000
					Meta	456	-	1	1	3

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	8.724.884	11.061.485	11.627.985	12.412.396

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Reduzir as desigualdades regionais e intra-regionais com integração das múltiplas escalas espaciais (nacional, macro-regional, sub-regional e local), valorizando as identidades e diversidades culturais e estimulando a participação da sociedade no desenvolvimento local

Programa: **0273 Luz para Todos** Órgão Responsável: 32000 Ministério de Minas e Energia - (MME)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Promover o acesso à energia elétrica para famílias de baixo poder aquisitivo localizadas na área rural e atender demandas comunitárias de escolas, postos de saúde e sistemas de bombeamento d'água, seja por meio de extensão de redes ou de atendimento descentralizado

Público Alvo: População de baixo poder aquisitivo e sem acesso à energia elétrica no meio rural, demandas comunitárias de escolas, postos de saúde, sistemas de bombeamento d'água e empreendedores nacionais desenvolvedores de equipamentos ou serviços adequados ao atendimento elétrico rural

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Índice de Atendimento de Energia Elétrica Rural - Nacional - percentagem	31/12/2003	74,00	93,90
Índice de Atendimento de Energia Elétrica Rural na Região Centro-Oeste - percentagem	31/12/2003	78,00	94,10
Índice de Atendimento de Energia Elétrica Rural na Região Nordeste - percentagem	31/12/2003	65,00	91,40
Índice de Atendimento de Energia Elétrica Rural na Região Norte - percentagem	31/12/2003	39,00	80,20
Índice de Atendimento de Energia Elétrica Rural na Região Sudeste - percentagem	31/12/2003	90,00	100,00
Índice de Atendimento de Energia Elétrica Rural na Região Sul - percentagem	31/12/2003	91,00	100,00
Númerdo de Domicílios Atendidos - Região Sul - unidade	12/06/2006	13.589,00	13.519,00
Número de Domicílios Atendidos - Nacional - unidade	12/06/2006	198.943,00	571.147,00
Número de Domícilios Atendidos - Região Centro Oeste - unidade	12/06/2006	7.762,00	36.154,00
Número de Domicílios Atendidos - Região Nordeste - unidade	12/06/2006	97.337,00	314.739,00
Número de Domicílios Atendidos - Região Norte - unidade	12/06/2006	30.719,00	157.368,00
Número de Domicílios Atendidos - Região Sudeste - unidade	12/06/2006	49.536,00	49.368,00

Consolidação dos Valores do Programa

Regionalização	Totais
Centro-Oeste	7.813.761
Nacional	154.098.382
Nordeste	554.389.454
Norte	807.504.970
Sudeste	13.788.788
Sul	2.471.675

Esfera/Cat. Econ.	Totais
Fiscal/Seguridade	**214.632.921**
Despesas Correntes	118.366.061
Despesas de Capital	96.266.860
Investimento das Estatais	**1.325.434.109**
Investimento das Estatais	1.325.434.109
TOTAL:	**1.540.067.030**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início Término	Regionalização	Valor Total Estimado	Financeiro/Físico			
						2004	2005	2006	2007

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

1379	Atendimento das Demandas por Energia Elétrica em Localidades Isoladas Não-Supridas pela Rede Elétrica Convencional	MME	Unidade consumidora atendida (unidade)	12/1994 12/2010	Centro-Oeste	R$	2.500.000.000	-	1.513.761	-	-
						Meta	20.566	-	380	-	-
	Atendimento das Demandas por Energia Elétrica em Localidades Isoladas Não-Supridas pela Rede Elétrica Convencional	MME	Unidade consumidora atendida (unidade)	12/1994 12/2010	Nacional	R$	2.500.000.000	22.802.535	31.054.010	3.000.000	5.000.000
						Meta	20.566	4.202	1.000	250	869
	Atendimento das Demandas por Energia Elétrica em Localidades Isoladas Não-Supridas pela Rede Elétrica Convencional	MME	Unidade consumidora atendida (unidade)	12/1994 12/2010	Nordeste	R$	2.500.000.000	5.592.889	8.655.765	-	-
						Meta	20.566	3.336	1.115	-	-
	Atendimento das Demandas por Energia Elétrica em Localidades Isoladas Não-Supridas pela Rede Elétrica Convencional	MME	Unidade consumidora atendida (unidade)	12/1994 12/2010	Norte	R$	2.500.000.000	3.162.927	2.271.357	8.730.000	50.000
						Meta	20.566	1.571	786	730	1
	Atendimento das Demandas por Energia Elétrica em Localidades Isoladas Não-Supridas pela Rede Elétrica Convencional	MME	Unidade consumidora atendida (unidade)	12/1994 12/2010	Sudeste	R$	2.500.000.000	360.000	543.442	318.000	100.000
						Meta	20.566	225	287	30	2
	Atendimento das Demandas por Energia Elétrica em Localidades Isoladas Não-Supridas pela Rede Elétrica Convencional	MME	Unidade consumidora atendida (unidade)	12/1994 12/2010	Sul	R$	2.500.000.000	-	141.675	-	-
						Meta	20.566	-	158	-	-
5914	Energização Rural	MAPA	Linha de distribuição instalada (km)	01/2004 12/2020	Centro-Oeste	R$	1.100.000.000	6.000.000	-	300.000	-
						Meta	95.655	405	-	18	-
	Energização Rural	MAPA	Linha de distribuição instalada (km)	01/2004 12/2020	Nacional	R$	1.100.000.000	444.048	1.417.890	769.711	620.000
						Meta	95.655	30	80	7	50
	Energização Rural	MAPA	Linha de distribuição instalada (km)	01/2004 12/2020	Nordeste	R$	1.100.000.000	5.645.000	50.000	600.000	450.000
						Meta	95.655	370	3	37	29
	Energização Rural	MAPA	Linha de distribuição instalada (km)	01/2004 12/2020	Norte	R$	1.100.000.000	3.453.379	3.705.000	1.080.000	-
						Meta	95.655	258	152	70	-

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

	Energização Rural	MAPA	Linha de distribuição instalada (km)	01/2004 12/2020	Sudeste	R$	1.100.000.000	2.074.739	480.000	100.000	-
						Meta	95.655	144	22	6	-
	Energização Rural	MAPA	Linha de distribuição instalada (km)	01/2004 12/2020	Sul	R$	1.100.000.000	1.645.000	395.000	-	220.000
						Meta	95.655	113	21	-	11
5291	Implantação de Projetos-Piloto de Mecanismo de Atendimento das Necessidades Energéticas em Áreas Remotas (PRODEEM)	MME	Projeto-piloto implantado (unidade)	01/2000 12/2005	Nacional	R$	60.500.000	500.000	-	-	-
						Meta	40	1	-	-	-
	Implantação de Projetos-Piloto de Mecanismo de Atendimento das Necessidades Energéticas em Áreas Remotas (PRODEEM)	MME	Projeto-piloto implantado (unidade)	01/2000 12/2005	Nordeste	R$	60.500.000	-	383.998	-	-
						Meta	40	-	1	-	-
7054	Oferta de Energia Elétrica a Domicílios Rurais de Baixa Renda	MME	Domicílio atendido (unidade)	01/2004 12/2010	Nacional	R$	630.000.000	17.610.000	15.938.990	14.528.362	15.581.374
						Meta	2.500.000	4.620	3.200	2.900	8.030
	Oferta de Energia Elétrica a Domicílios Rurais de Baixa Renda	MME	Domicílio atendido (unidade)	01/2004 12/2010	Norte	R$	630.000.000	480.000	-	-	-
						Meta	2.500.000	125	-	-	-
	Oferta de Energia Elétrica a Domicílios Rurais de Baixa Renda	MME	Domicílio atendido (unidade)	01/2004 12/2010	Sudeste	R$	630.000.000	2.845.000	-	700.000	480.000
						Meta	2.500.000	719	-	55	200
	Oferta de Energia Elétrica a Domicílios Rurais de Baixa Renda	MME	Domicílio atendido (unidade)	01/2004 12/2010	Sul	R$	630.000.000	70.000	-	-	-
						Meta	2.500.000	18	-	-	-

AÇÕES DO ORÇAMENTO INVESTIMENTO DAS ESTATAIS

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
11X8	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (Acre)	MME	Rede ampliada (km)	01/2005 12/2008	Norte	R$	216.376.575	-	38.100.000	41.949.025	28.908.813
						Meta	10.475	-	2.198	2.282	668
11XE	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (Alagoas)	MME	Rede ampliada (km)	01/2005 12/2008	Nordeste	R$	150.812.430	-	44.563.341	46.467.000	50.000.000
						Meta	6.557	-	1.409	1.029	1.108

Plano Plurianual 2004-2007
Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

11XQ	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (Amazonas)	MME	Rede ampliada (km)	01/2005 12/2008	Norte	R$	362.960.390	-	84.181.790	109.327.000	70.000.000
						Meta	3.187	-	15.400	820	2.800
11YL	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (Piauí)	MME	Rede ampliada (km)	01/2005 12/2010	Nordeste	R$	425.944.520	-	109.811.700	180.000.000	58.864.520
						Meta	149.638	-	6.616	6.086	2.755
11XI	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (Rondônia)	MME	Rede ampliada (km)	01/2005 12/2009	Norte	R$	278.821.592	-	67.485.263	71.000.000	102.463.279
						Meta	23.227	-	1.706	2.123	3.582
104B	Atendimento de Energia Elétrica às Comunidades Isoladas	MME	Ação implementada (% de execução física)	01/2004 01/2009	Nacional	R$	124.000.000	4.500.000	1.350.000	1.000.000	1.000.000
						Meta	100	5 *	1	1	11

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	167.289.169	28.451.000	13.564.920	27.926.358

Plano Plurianual 2004-2007
Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Melhorar a gestão e a qualidade ambiental e promover a conservação e uso sustentável dos recursos naturais, com ênfase na promoção da educação ambiental

Programa: **0368** **Manejo e Conservação de Solos na Agricultura** Órgão Responsável: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - (MAPA)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Assegurar o uso e o manejo adequados do solo e promover a recuperação de áreas degradadas com vistas a garantir a produção sustentável de alimentos e a disponibilidade de água de qualidade para consumo humano e animal

Público Alvo: Produtores, Cooperativas e Associação de Produtores Rurais

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Taxa de Utilização e Manejo Adequados do Solo - percentagem	30/06/2003	21,11	29,56

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Nacional	12.623.306	**Fiscal/Seguridade**	**12.623.306**
		Despesas Correntes	12.167.735
		Despesas de Capital	455.571
		TOTAL:	**12.623.306**

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	5.640.680	2.250.805	2.458.042	2.273.779

Plano Plurianual 2004-2007
Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Impulsionar os investimentos em infra-estrutura de forma coordenada e sustentável

Programa: **0220** **Manutenção da Malha Rodoviária Federal** Órgão Responsável: 39000 Ministério dos Transportes - (MT)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Manter a malha rodoviária federal em boas condições operacionais de tráfego

Público Alvo: Usuários das rodovias federais

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Taxa de Rodovias com Boas Condições de Trafegabilidade - percentagem	31/12/2002	20,00	70,00

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Centro-Oeste	1.644.952.212	**Fiscal/Seguridade**	**7.660.725.325**
Nacional	510.175.526	Despesas Correntes	143.608.846
Nordeste	2.064.634.244	Despesas de Capital	7.517.116.479
Norte	840.340.826	**TOTAL:**	**7.660.725.325**
Sudeste	1.663.313.550		
Sul	937.308.967		

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL
Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
12HW	Obras Emergenciais para Recuperação de Rodovias Federais - Crédito Extraordinário	MT	- (-)	01/2004 12/2005	Nacional	R$	135.242.698	135.242.698	83.235.590	-	-
						Meta	2.000	2.000	-	-	-
1K15	Recuperação de Trechos Rodoviários - Bertolínea - Divisa PI/BA - na BR-135 - no Estado do Piauí	MT	Trecho recuperado (km)	11/2002 11/2007	Nordeste	R$	36.919.477	-	-	-	13.500.000
						Meta	438	-	-	-	99
1E98	Recuperação de Trechos Rodoviários - Brasília - Divisa DF/GO - na BR-020 - no Distrito Federal	MT	Trecho recuperado (km)	07/2005 12/2008	Centro-Oeste	R$	16.589.197	-	-	13.310.000	-
						Meta	61	-	-	74	-
3E41	Recuperação de Trechos Rodoviários - Cáceres - Divisa MT/RO - na BR-174 - no Estado do Mato Grosso	MT	Trecho recuperado (km)	06/2005 06/2009	Centro-Oeste	R$	29.059.856	-	7.600.000	4.126.669	8.894.877
						Meta	553	-	38	204	149

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

3E03	Recuperação de Trechos Rodoviários - Catalão - Divisa GO/MG - na BR-050 - no Estado de Goiás	MT	Trecho recuperado (km)	08/2005 06/2012	Centro-Oeste	R$	41.406.000	-	1.800.000	1.688.183	10.288.620
						Meta	212	-	9	3	64
3E29	Recuperação de Trechos Rodoviários - Chapadinha - Divisa MA/PA - na BR-222 - no Estado do Maranhão	MT	Trecho recuperado (km)	05/2004 06/2012	Nordeste	R$	109.560.895	-	7.000.000	17.908.556	25.403.220
						Meta	855	-	35	252	157
1K12	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa AL/SE - Divisa SE/BA - na BR-101 - no Estado de Sergipe	MT	Trecho recuperado (km)	04/2007 07/2010	Nordeste	R$	52.860.000	-	-	-	52.860.000
						Meta	192	-	-	-	104
1D60	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa BA/ES - Divisa ES/RJ - na BR-101 - no Estado do Espírito Santo	MT	Trecho recuperado (km)	12/2006 01/2009	Sudeste	R$	54.706.000	-	-	8.159.550	27.964.350
						Meta	458	-	-	50	272
1F24	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa BA/MG - Divisa MG/RJ - na BR-116/MG (Crédito Extraordinário)	MT	- (-)	01/2005 12/2005	Sudeste	R$	30.000.000	-	30.000.000	-	-
						Meta		-	-	-	-
3E07	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa BA/MG - Divisa MG/RJ - na BR-116 - no Estado de Minas Gerais	MT	Trecho recuperado (km)	10/1993 06/2009	Sudeste	R$	232.950.668	-	76.823.000	32.219.000	27.593.803
						Meta	1.152	-	297	172	223
1K18	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa CE/RN - Natal - na BR-304 - no Estado do Rio Grande do Norte	MT	Trecho recuperado (km)	04/2007 04/2009	Nordeste	R$	35.000.000	-	-	-	31.500.000
						Meta	295	-	-	-	212
1E99	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020 - no Estado de Goiás	MT	Trecho recuperado (km)	09/2006 09/2008	Centro-Oeste	R$	23.459.969	-	-	7.034.095	13.563.000
						Meta	253	-	-	49	48
1D41	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa DF/GO - Divisa GO/MG - na BR-040 - no Estado de Goiás	MT	Trecho recuperado (km)	07/2006 07/2008	Centro-Oeste	R$	24.267.673	-	-	8.440.914	12.600.000
						Meta	157	-	-	74	110
3E34	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa ES/MG - Divisa MG/SP - na BR-262 - no Estado de Minas Gerais	MT	Trecho recuperado (km)	10/2005 06/2008	Sudeste	R$	135.397.264	-	53.059.000	24.256.372	45.523.704
						Meta	306	-	265	198	84

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

3E13	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa GO/MG - Divisa MG/SP - na BR-153 - no Estado de Minas Gerais	MT	Trecho recuperado (km)	01/2001 10/2008	Sudeste	R$	62.671.397	-	24.568.000	19.486.733	1.080.000
						Meta	135	-	101	116	1
3E02	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa GO/MG - Juiz de Fora - na BR-040 - no Estado de Minas Gerais	MT	Trecho recuperado (km)	08/2000 06/2009	Sudeste	R$	212.913.888	-	20.000.000	29.918.349	45.000.000
						Meta	731	-	100	200	231
3E19	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa GO/MS - Três Lagoas - na BR-158 - no Estado do Mato Grosso do Sul	MT	Trecho recuperado (km)	12/2000 05/2008	Centro-Oeste	R$	155.045.546	-	1.842.000	36.858.656	92.384.043
						Meta	395	-	128	136	150
3E43	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa GO/MT - Divisa MT/RO - na BR-364 - no Estado do Mato Grosso	MT	Trecho recuperado (km)	12/2001 06/2009	Centro-Oeste	R$	41.648.004	-	10.390.440	12.135.176	2.326.515
						Meta	475	-	56	94	21
1J56	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa MA/PA - Entr. BR-308/316 - na BR-010 - no Estado do Pará	MT	Trecho recuperado (km)	11/2003 11/2008	Norte	R$	42.933.600	-	-	-	15.300.000
						Meta	360	-	-	-	143
1K20	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa MA/PI - Divisa PI/PE - na BR-316 - no Estado do Piauí	MT	Trecho recuperado (km)	11/2003 11/2008	Nordeste	R$	66.054.355	-	-	-	22.500.000
						Meta	423	-	-	-	156
3E40	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa MG/GO - Divisa GO/MT - na BR-364 - no Estado de Goiás	MT	Trecho recuperado (km)	08/2002 06/2012	Centro-Oeste	R$	128.450.839	-	15.904.643	6.565.155	31.500.552
						Meta	808	-	107	58	116
3E16	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa MG/SP - Divisa SP/PR - na BR-153 - no Estado de São Paulo	MT	Trecho recuperado (km)	12/2003 09/2009	Sudeste	R$	64.578.851	-	15.816.806	8.159.550	14.004.170
						Meta	306	-	149	128	42
3E24	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa MS/MT - Santa Helena - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso	MT	Trecho recuperado (km)	01/2002 06/2012	Centro-Oeste	R$	160.149.828	-	28.481.000	24.572.437	38.376.301
						Meta	1.004	-	110	93	167
3E18	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa MT/GO - Entroncamento BR-060 /364 - na BR-158 - no Estado de Goiás	MT	Trecho recuperado (km)	07/2005 06/2012	Centro-Oeste	R$	81.625.711	-	9.295.000	15.008.882	23.571.893
						Meta	548	-	45	170	83

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

3E42	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa MT/RO - Divisa RO/AC - na BR-364 - no Estado de Rondônia	MT	Trecho recuperado (km)	08/2004 06/2009	Norte	R$	81.951.675	-	22.714.000	6.187.456	23.532.624
						Meta	1.066	-	88	175	236
1F02	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa MT/RO - Divisa RO/AC - Na BR-364/RO (Crédito Extraordinário)	MT	- (-)	01/2005 12/2005	Norte	R$	11.212.544	-	11.212.544	-	-
						Meta		-	-	-	-
1J55	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa PA/MA - Entr. BR-226/343 (Divisa MA/PI) - na BR-316 - no Estado do Maranhão	MT	Trecho recuperado (km)	01/2002 04/2011	Nordeste	R$	50.000.000	-	-	-	45.000.000
						Meta	621	-	-	-	240
3E17	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa PA/TO - Divisa TO/GO - na BR-153 - no Estado do Tocantins	MT	Trecho recuperado (km)	01/2002 06/2012	Norte	R$	223.746.238	-	61.693.879	9.566.369	33.479.057
						Meta	1.194	-	315	84	117
1K14	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa PE/AL - Divisa AL/SE - na BR-101 - no Estado de Alagoas	MT	Trecho recuperado (km)	04/2007 04/2009	Nordeste	R$	37.000.000	-	-	-	15.750.000
						Meta	248	-	-	-	133
1E97	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa PI/CE - Fortaleza - na BR-020 - no Estado do Ceará	MT	Trecho recuperado (km)	06/2004 06/2009	Nordeste	R$	127.382.059	-	52.212.000	12.286.219	29.608.487
						Meta	615	-	201	189	118
3E23	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa PR/MS - Divisa MS/MT - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso do Sul	MT	Trecho recuperado (km)	12/1995 06/2012	Centro-Oeste	R$	281.302.984	-	48.354.000	45.934.514	70.572.847
						Meta	790	-	203	240	213
1F30	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa PR/MS - Divisa MS/MT - na BR-163/MS (Crédito Extraordinário)	MT	- (-)	01/2005 12/2005	Centro-Oeste	R$	24.979.803	-	24.979.803	-	-
						Meta		-	-	-	-
3E15	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa SC/RS - Aceguá - na BR-153 - no Estado do Rio Grande do Sul	MT	Trecho recuperado (km)	08/2004 12/2007	Sul	R$	24.951.263	-	11.439.179	3.690.200	859.491
						Meta	303	-	74	68	1
3E21	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa SC/RS - Fronteira Brasil/Uruguai - na BR-158 - no Estado do Rio Grande do Sul	MT	Trecho recuperado (km)	08/2004 06/2009	Sul	R$	61.920.521	-	9.008.993	19.946.969	7.020.000
						Meta	264	-	48	137	62

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

1F28	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa SC/RS - Fronteira Brasil/Uruguai - na BR-158/RS (Crédito Extraordinário)	MT	- (-)	01/2005 12/2005	Sul	R$	15.000.000	-	15.000.000	-	-
						Meta		-	-	-	-
3E11	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa SC/RS - Jaguarão - na BR-116 - no Estado do Rio Grande do Sul	MT	Trecho recuperado (km)	09/2001 12/2006	Sul	R$	18.239.381	-	9.200.729	13.000.000	-
						Meta	133	-	49 *	94	-
1K10	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa SE/BA - Divisa BA/ES - na BR-101 - no Estado da Bahia	MT	Trecho recuperado (km)	04/2007 09/2013	Nordeste	R$	60.000.000	-	-	-	54.000.000
						Meta	780	-	-	-	180
3E35	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa SP/MS - Corumbá - na BR-262 - no Estado do Mato Grosso do Sul	MT	Trecho recuperado (km)	11/2003 06/2012	Centro-Oeste	R$	273.489.162	-	43.477.265	57.478.775	60.117.493
						Meta	1.111	-	210	243	230
3E10	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa SP/PR - Divisa PR/SC - na BR-116 - no Estado do Paraná	MT	Trecho recuperado (km)	12/1995 06/2009	Sul	R$	88.944.954	-	14.497.810	12.286.219	15.086.250
						Meta	224	-	80	1	81
3E14	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa SP/PR - Entroncamento BR-272 (P/ Japira) - na BR-153 - no Estado do Paraná	MT	Trecho recuperado (km)	12/2003 09/2006	Sul	R$	53.151.287	-	44.341.600	9.983.123	-
						Meta	110	-	200	49	-
3E12	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa TO/GO - Divisa GO/MG - na BR-153 - no Estado de Goiás	MT	Trecho recuperado (km)	11/1999 12/2008	Centro-Oeste	R$	206.044.110	-	74.036.000	43.727.684	2.818.241
						Meta	683	-	311	130	37
1E95	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa TO/GO - Divisa GO/MG - Na BR-153/GO (Crédito Extraordinário)	MT	- (-)	01/2005 12/2005	Centro-Oeste	R$	35.606.876	-	35.606.876	-	-
						Meta		-	-	-	-
1J54	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa TO/MA - Divisa MA/PA - na BR-010 - no Estado do Maranhão	MT	Trecho recuperado (km)	11/2003 11/2009	Nordeste	R$	15.000.000	-	-	-	13.500.000
						Meta	250	-	-	-	143
1J57	Recuperação de Trechos Rodoviários - Entr. BR-010/308 - Divisa PA/MA - na BR-316 - no Estado do Pará	MT	Trecho recuperado (km)	11/2003 11/2008	Norte	R$	25.215.203	-	-	-	8.550.000
						Meta	213	-	-	-	133

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

3E05	Recuperação de Trechos Rodoviários - Entroncamento BA-306 (P/ Chorrocho) - Divisa BA/MG - na BR-116 - no Estado da Bahia	MT	Trecho recuperado (km)	06/2004 06/2009	Nordeste	R$	117.794.629	-	45.987.000	40.328.809	12.148.585
						Meta	904	-	305	415	67
1F23	Recuperação de Trechos Rodoviários - Entroncamento BA-306 (P/ Chorrocho) - Divisa BA/MG - na BR-116/BA (Crédito Extraordinário)	MT	- (-)	01/2005 12/2005	Nordeste	R$	15.000.000	-	15.000.000	-	-
						Meta		-	-	-	-
3E20	Recuperação de Trechos Rodoviários - Entroncamento BR-080/242 - Divisa MT/GO - na BR-158 - no Estado do Mato Grosso	MT	Trecho recuperado (km)	03/2005 06/2009	Centro-Oeste	R$	72.518.071	-	5.421.000	12.286.219	41.298.962
						Meta	454	-	38	143	202
3E31	Recuperação de Trechos Rodoviários - Entroncamento BR-116 - Entroncamento BA-460 - na BR-242 - no Estado da Bahia	MT	Trecho recuperado (km)	12/2001 12/2007	Nordeste	R$	60.788.169	-	43.579.041	16.319.100	2.294.200
						Meta	1.215	-	322	241	1
3E32	Recuperação de Trechos Rodoviários - Entroncamento BR-116 - Entroncamento BR-365 - na BR-251 - no Estado de Minas Gerais	MT	Trecho recuperado (km)	12/2001 06/2009	Sudeste	R$	42.258.764	-	10.000.000	20.130.650	14.249.153
						Meta	334	-	50	204	72
1K11	Recuperação de Trechos Rodoviários - Entroncamento BR-230/316 - Divisa PI/CE - na BR-020 - no Estado do Piauí	MT	Trecho recuperado (km)	03/2001 12/2007	Nordeste	R$	17.754.317	-	-	-	4.848.510
						Meta	126	-	-	-	23
3E22	Recuperação de Trechos Rodoviários - Entroncamento BR-282 - Divisa SC/RS - na BR-158 - no Estado de Santa Catarina	MT	Trecho recuperado (km)	06/2005 12/2007	Sul	R$	11.739.441	-	4.000.000	1.200.000	-
						Meta	48	-	20	4	-
3E45	Recuperação de Trechos Rodoviários - Entroncamento BR-290 - Entroncamento BR-158/287 - na BR-392 - no Estado do Rio Grande do Sul	MT	Trecho recuperado (km)	06/2004 06/2009	Sul	R$	34.837.616	-	8.288.901	6.685.337	6.493.500
						Meta	198	-	55	53	58
3E38	Recuperação de Trechos Rodoviários - Entroncamento BR-407 - Salvador - na BR-324 - no Estado da Bahia	MT	Trecho recuperado (km)	12/2005 12/2007	Nordeste	R$	82.415.239	-	18.137.127	26.100.000	41.262.483
						Meta	259	-	194	48	38

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

3E30	Recuperação de Trechos Rodoviários - Entroncamento TO-280 - Entroncamento BR-153 (Gurupi) - na BR-242 - no Estado do Tocantins	MT	Trecho recuperado (km)	07/2005 12/2006	Norte	R$	16.000.000	-	-	7.503.034	-
						Meta	106	-	-	50	-
3E27	Recuperação de Trechos Rodoviários - Fortaleza - Divisa CE/PI - na BR-222 - no Estado do Ceará	MT	Trecho recuperado (km)	09/2005 06/2012	Nordeste	R$	66.847.231	-	5.200.000	12.404.391	13.567.873
						Meta	575	-	35	263	140
3E06	Recuperação de Trechos Rodoviários - Fortaleza - Divisa PE/CE - na BR-116 - no Estado do Ceará	MT	Trecho recuperado (km)	12/2003 06/2009	Nordeste	R$	114.101.053	-	24.299.445	12.416.584	25.999.653
						Meta	511	-	109	239	131
3E39	Recuperação de Trechos Rodoviários - Jerumenha - Luís Correia - na BR-343 - no Estado do Piauí	MT	Trecho recuperado (km)	01/2004 06/2009	Nordeste	R$	94.442.590	-	3.000.000	16.319.100	39.646.760
						Meta	793	-	15	334	294
3E25	Recuperação de Trechos Rodoviários - Mal Rondon - Entr. BR-272 - na BR-163/PR	MT	Trecho recuperado (km)	01/2005 12/2005	Sul	R$	15.023.720	-	15.023.720	-	-
						Meta	75	-	75	-	-
3E44	Recuperação de Trechos Rodoviários - Montes Claros - Divisa MG/GO - na BR-365 - no Estado de Minas Gerais	MT	Trecho recuperado (km)	01/2002 06/2012	Sudeste	R$	326.358.232	-	57.296.000	25.405.580	58.927.904
						Meta	1.052	-	220	79	123
1F03	Recuperação de Trechos Rodoviários - Montes Claros - Divisa MG/GO - Na BR-365/MG (Crédito Extraordinário)	MT	- (-)	01/2005 12/2005	Sudeste	R$	65.760.000	-	65.760.000	-	-
						Meta		-	-	-	-
3E46	Recuperação de Trechos Rodoviários - Poços de Caldas - Divisa MS/SP - na BR-459/MG	MT	Trecho recuperado (km)	01/2005 12/2005	Sudeste	R$	49.745.000	-	64.645.000	-	-
						Meta	249	-	249	-	-
3E37	Recuperação de Trechos Rodoviários - Porto de São Francisco do Sul - Canoinhas - na BR-280 - no Estado de Santa Catarina	MT	Trecho recuperado (km)	06/2005 05/2007	Sul	R$	30.920.257	-	13.026.000	2.700.000	8.274.833
						Meta	116	-	50	20	14
1K16	Recuperação de Trechos Rodoviários - União da Vitória - Divisa PR/SC - na BR-153 - no Estado do Paraná	MT	Trecho recuperado (km)	04/2007 04/2009	Sul	R$	24.000.000	-	-	-	21.600.000
						Meta	92	-	-	-	37

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

3E33	Recuperação de Trechos Rodoviários - Vitória - Divisa ES/MG - na BR-262 - no Estado do Espírito Santo	MT	Trecho recuperado (km)	12/2006 12/2008	Sudeste	R$	34.490.500	-	145.000	5.510.041	19.275.519
						Meta	392	-	50	108	196
7F05	Restauração de Acessos Rodoviários - na BR-156 - no Estado do Amapá	MT	Trecho restaurado (km)		Norte	R$	21.000.000	-	-	-	21.000.000
						Meta	50	-	-	-	50
5E09	Restauração de Trecho Rodoviário - Caxambu - Leopoldina - na BR-267 - no Estado de Minas Gerais	MT	Trecho restaurado (km)	01/2006 12/2006	Sudeste	R$	22.000.000	-	-	22.000.000	-
						Meta	55	-	-	55	-
7E81	Restauração do Trecho Entroncamento BR-262 - Divinópolis - Oliveira - Entroncamento BR-381(e Acesso Norte) - na BR-494 - no Estado de Minas Gerais	MT	Trecho restaurado (km)		Sudeste	R$	65.000.000	-	-	-	65.000.000
						Meta	131	-	-	-	131

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
2841	Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias	MT	Trecho conservado (km)		Centro-Oeste	R$	33.680.000	27.625.600	23.254.800	36.600.000
						Meta	6.780	4.148	1.631	4.281
	Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias	MT	Trecho conservado (km)		Nordeste	R$	66.120.000	58.710.000	50.815.600	34.200.000
						Meta	13.155	6.842	3.565	4.001
	Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias	MT	Trecho conservado (km)		Norte	R$	38.320.000	38.081.600	45.129.800	32.100.000
						Meta	7.419	6.630	3.131	3.654
	Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias	MT	Trecho conservado (km)		Sudeste	R$	55.280.000	36.587.600	24.761.400	33.600.000
						Meta	19.188	5.446	1.738	3.930
	Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias	MT	Trecho conservado (km)		Sul	R$	41.340.000	24.415.600	20.050.400	14.400.000
						Meta	8.481	3.645	1.406	1.684
2325	Operação do Sistema de Pesagem de Veículos	MT	Posto mantido (unidade)		Nacional	R$	27.893.588	40.000.000	18.320.378	35.027.672
						Meta	153	30	30	33
2834	Restauração de Rodovias Federais	MT	Trecho restaurado (km)		Centro-Oeste	R$	198.678.897	61.366.769	46.608.000	64.000.000
						Meta	982	386	111	220

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

	Restauração de Rodovias Federais	MT	Trecho restaurado (km)		Nordeste	R$	244.566.239	274.233.473	115.644.600	108.000.000
						Meta	1.056	1.481	277	358
	Restauração de Rodovias Federais	MT	Trecho restaurado (km)		Norte	R$	96.429.361	74.874.987	75.161.370	83.800.000
						Meta	475	495	182	242
	Restauração de Rodovias Federais	MT	Trecho restaurado (km)		Sudeste	R$	190.013.666	158.150.438	71.594.400	71.044.696
						Meta	930	961	159	251
	Restauração de Rodovias Federais	MT	Trecho restaurado (km)		Sul	R$	128.111.545	114.204.705	94.743.600	91.000.000
						Meta	538	699	225	258
4399	Serviço de Manutenção Terceirizada de Rodovias	MT	Trecho mantido (km)		Centro-Oeste	R$	44.879.923	29.196.220	41.131.200	-
						Meta	1.101	835	228	-
	Serviço de Manutenção Terceirizada de Rodovias	MT	Trecho mantido (km)		Nordeste	R$	94.312.724	67.377.813	59.120.000	18.000.000
						Meta	1.784	1.429	329	165
	Serviço de Manutenção Terceirizada de Rodovias	MT	Trecho mantido (km)		Norte	R$	46.224.626	16.307.335	15.153.600	-
						Meta	968	418	84	-
	Serviço de Manutenção Terceirizada de Rodovias	MT	Trecho mantido (km)		Sudeste	R$	26.449.806	15.257.500	-	-
						Meta	424	436	-	-
	Serviço de Manutenção Terceirizada de Rodovias	MT	Trecho mantido (km)		Sul	R$	42.822.133	22.288.648	12.447.600	12.000.000
						Meta	492	571	69	111
2324	Sinalização Rodoviária	MT	Sinalização mantida (km)		Nacional	R$	37.055.600	39.200.000	42.500.000	44.000.000
						Meta	1.296	6.200	6.300 *	11.000

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	7.200.000	192.224.927	27.693.532	28.938.142

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Impulsionar os investimentos em infra-estrutura de forma coordenada e sustentável

Programa: **0223** **Manutenção de Hidrovias** Órgão Responsável: 39000 Ministério dos Transportes - (MT)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Manter as características físicas e operacionais das vias navegáveis interiores

Público Alvo: Usuários das vias navegáveis interiores e armadores

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Taxa de Manutenção de Hidrovias - percentagem		Em apuração	Em apuração	Nacional	139.734.000	**Fiscal/Seguridade**	**139.734.000**
Taxa de Navegação Efetiva nas Hidrovias - percentagem		Em apuração	Em apuração			Despesas Correntes	122.314.000
						Despesas de Capital	17.420.000
						TOTAL:	**139.734.000**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
4349	Administração das Hidrovias	MT	Hidrovia mantida (km)		Nacional	**R$**	33.140.000	28.716.000	29.878.000	48.000.000
						Meta	5.404	5.745	6.392	6.392

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Ampliar a participação do País no mercado internacional preservando os interesses nacionais

Programa: **0390** **Metrologia e Qualidade Industrial** Órgão Responsável: 28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - (MDIC)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Elevar a qualidade dos bens e serviços ofertados ao consumidor e contribuir para o aumento da competitividade nos mercados interno e externo

Público Alvo: Setor produtivo; sociedade

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Taxa de Credibilidade do INMETRO Junto à População - percentagem	31/12/2003	91,00	85,00	Nacional	1.241.288.975	**Fiscal/Seguridade**	**1.242.583.975**
Taxa de Reconhecimento do INMETRO - percentagem	31/12/2003	41,00	42,00	Sudeste	1.295.000	Despesas Correntes	1.143.550.640
						Despesas de Capital	99.033.335
						TOTAL:	**1.242.583.975**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
5076	Ampliação da Infra-Estrutura Laboratorial em Metrologia Científica	MDIC	Infra-estrutura ampliada (% de execução física)	01/2004 12/2011	Sudeste	**R$**	60.000.000	295.000	-	-	1.000.000
						Meta	100	1	-	-	1
11DG	Ampliação de Infra-Estrutura Laboratorial Acreditada e Qualificada	MDIC	Laboratório Beneficiado (unidade)	12/2004 12/2008	Nacional	**R$**	15.530.000	15.000.000	8.200.000	2.000.000	1.000.000
						Meta	185	-	80	5	20

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
2034	Controle Metrológico	MDIC	Instrumento/ produto verificado (unidade)		Nacional	**R$**	183.614.773	174.399.999	169.219.460	168.069.397
						Meta	11.500.000	11.000.000	9.000.000	15.000.000
2272	Gestão e Administração do Programa	MDIC	- (-)		Nacional	**R$**	80.596.628	84.729.778	85.472.265	116.637.326
						Meta	-	-	-	-

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	30.129.209	40.393.499	38.865.999	42.960.642

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Ampliar as fontes de financiamento internas e democratizar o acesso ao crédito para o investimento, a produção e o consumo

Programa: **1387** **Microcrédito Produtivo Orientado** Órgão Responsável: 38000 Ministério do Trabalho e Emprego - (MTE)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Apoiar e estimular o microcrédito produtivo orientado, com ênfase no fortalecimento do empreendedorismo de pequeno porte, individual ou coletivo, promovendo a inclusão social e o desenvolvimento em âmbito local

Público Alvo: Pessoas físicas e jurídicas empreendedoras de atividades produtivas de pequeno porte, com renda bruta anual de até R$ 60 mil

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Número Índice da Quantidade de Operações de Microcrédito Produtivo Orientado - número índice	12/10/2005	100,00	125,00	Nacional	3.000.000	**Fiscal/Seguridade**	**3.000.000**
						Despesas Correntes	2.310.000
Número Índice do Volume de Crédito Concedido para Microcrédito Produtivo Orientado - número índice	12/10/2005	100,00	123,00			Despesas de Capital	690.000
						TOTAL:	**3.000.000**

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	0	0	1.500.000	1.500.000

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

Desafio: Fortalecer a cidadania com a garantia dos direitos humanos, respeitando a diversidade das relações humanas

Programa: **0696** **Migração e Acordos Internacionais** Órgão Responsável: 30000 Ministério da Justiça - (MJ)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Formular e implementar a política governamental referente à regularização migratória

Público Alvo: Estrangeiros e brasileiros no Brasil e comunidades brasileiras no exterior

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Número de processos decididos - unidade por ano	31/12/2004	35.750,00	53.100,00	Nacional	2.192.000	**Fiscal/Seguridade**	**2.192.000**
						Despesas Correntes	1.982.000
						Despesas de Capital	210.000
						TOTAL:	**2.192.000**

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	360.000	360.000	262.000	1.210.000

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Impulsionar os investimentos em infra-estrutura de forma coordenada e sustentável

Programa: **0391** **Mineração e Desenvolvimento Sustentável** Órgão Responsável: 32000 Ministério de Minas e Energia - (MME)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Promover o desenvolvimento racional, seguro e ambientalmente sustentável da produção mineral

Público Alvo: Mineradoras, investidores, instituições governamentais e não-governamentais e comunidades direta ou indiretamente relacionadas às atividades de minerais

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Índice Comparativo de Crescimento da Produção Mineral e Arrecadação da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - %		Em apuração	Em apuração
Número-Índice da Produção Mineral - índice numérico	31/12/2003	100,00	131,08
Número-Índice de Pessoal Ocupado na Indústria Extrativa Mineral - índice numérico	31/12/2003	100,00	106,14
Taxa de regularidade fiscal de empreendimentos do setor mineral - %		Em apuração	Em apuração

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Centro-Oeste	50.000	**Fiscal/Seguridade**	**333.092.405**
Nacional	333.042.405	Despesas Correntes	332.507.131
		Despesas de Capital	585.274
		TOTAL:	**333.092.405**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
2272	Gestão e Administração do Programa	MME	- (-)		Nacional	**R$**	43.729.792	73.000.529	75.310.305	63.661.232
						Meta	-	-	-	-

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	9.487.746	17.220.374	24.263.794	26.418.633

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Coordenar e promover o investimento produtivo e a elevação da produtividade, com ênfase na redução da vulnerabilidade externa

Programa: **0365** **Minimização de Riscos no Agronegócio** Órgão Responsável: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - (MAPA)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Minimizar os riscos da atividade agrícola, decorrentes da ação de agentes biológicos e climáticos

Público Alvo: Produtores agrícolas, cooperativas, agentes financeiros de crédito e seguro rural

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Percentual de Área Segurada - percentagem	30/05/2005	1,90	9,13
Taxa de Acerto nas Previsões do Tempo - percentagem	31/12/2002	79,00	88,00
Taxa de Ocorrência de Perdas por Eventos Climáticos dos Empreendimentos Enquadrados no Proagro - percentagem	04/10/2006	16,00	14,00
Taxa Média de Adesão ao Seguro Rural - percentagem	31/07/2002	23,00	52,00

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Nacional	459.543.087	**Fiscal/Seguridade**	**459.543.087**
		Despesas Correntes	450.636.049
		Despesas de Capital	8.907.038
		TOTAL:	**459.543.087**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
3989	Implantação de Estações Automáticas de Coleta de Dados Meteorológicos	MAPA	Estação implantada (unidade)	03/2000 12/2008	Nacional	**R$**	29.604.888	2.500.000	4.404.954	390.000	460.000
						Meta	336	36	50	5	20
3658	Implantação de Rede de Telecomunicações de Dados Meteorológicos	MAPA	Rede implantada (% de execução física)	03/2000 12/2009	Nacional	**R$**	18.090.014	1.300.000	1.300.000	540.000	555.045
						Meta	100	12	11	11	20
5920	Zoneamento Agrícola	MAPA	Zoneamento realizado (unidade)	01/2004 12/2007	Nacional	**R$**	25.687.228	6.335.403	4.850.000	6.634.640	8.000.000
						Meta	832	64	162	69	230

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
2272	Gestão e Administração do Programa	MAPA	- (-)		Nacional	**R$**	21.475.317	22.172.763	17.358.149	17.613.827
						Meta	-	-	-	-

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Operações Especiais

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
0026	Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural	MF	- (-)		Nacional	R$	6.300.000	26.135.372	23.000.000	23.000.000
						Meta	-	-	-	-
099F	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)	MAPA	- (-)		Nacional	R$	18.850.000	39.369.771	42.651.255	99.500.000
						Meta	-	-	-	-

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	45.280.843	4.000.000	8.355.964	7.209.784

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Inclusão social e redução das desigualdades sociais

Desafio: Implementar o processo de reforma urbana, melhorar as condições de habitabilidade, acessibilidade e de mobilidade urbana, com ênfase na qualidade de vida e no meio-ambiente

Programa: **9989** **Mobilidade Urbana** Órgão Responsável: 56000 Ministério das Cidades - (MCidades)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Promover o aumento da mobilidade urbana, de forma sustentável, favorecendo os deslocamentos não-motorizados e o transporte coletivo, com vistas a reduzir os efeitos negativos da circulação urbana, e contribuindo para a melhoria da prestação de serviços de transporte metro-ferroviários estaduais ou municipais por meio da modernização e expansão dos respectivos sistemas

Público Alvo: População urbana nas metrópoles e grandes cidades

Indicador (unidade de medida)	Referência Data	Índice	2007
Coeficiente de Mobilidade Urbana - viagens ao dia/habitante	01/01/2002	1,50	2,00

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Centro-Oeste	70.478.320	**Fiscal/Seguridade**	**1.041.653.640**
Nacional	73.806.851	Despesas Correntes	34.914.646
Nordeste	160.246.220	Despesas de Capital	1.006.738.994
Norte	3.877.000	**TOTAL:**	**1.041.653.640**
Sudeste	687.721.249		
Sul	45.524.000		

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Operações Especiais

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
0B10	Apoio à Implantação de Corredor Expresso de Transporte Coletivo Urbano - Trecho Parque Dom Pedro II - Cidade Tiradentes - SP	MCidades	Corredor implantado (% de execução física)		Sudeste	R$	-	-	70.340.947	91.519.282
						Meta	-	-	30	40
005J	APOIO À IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE LINHAS E TRECHOS NOS SISTEMAS DE TRENS URBANOS - NACIONAL	MCidades	Trecho implantado (% de execução física)		Centro-Oeste	R$	-	8.993.920	-	-
						Meta	-	1	-	-
	APOIO À IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE LINHAS E TRECHOS NOS SISTEMAS DE TRENS URBANOS - NACIONAL	MCidades	Trecho implantado (% de execução física)		Sudeste	R$	-	87.765.920	-	-
						Meta	-	7	-	-

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

	APOIO À IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE LINHAS E TRECHOS NOS SISTEMAS DE TRENS URBANOS - NACIONAL	MCidades	Trecho implantado (% de execução física)	Sul	**R$**	-	36.200.000	-	-
					Meta	-	10	-	-
0590	Apoio a Projetos de Corredores Estruturais de Transporte Coletivo Urbano	MCidades	Projeto apoiado (unidade)	Centro-Oeste	**R$**	6.450.000	23.744.400	600.000	300.000
					Meta	22	6	3	1
	Apoio a Projetos de Corredores Estruturais de Transporte Coletivo Urbano	MCidades	Projeto apoiado (unidade)	Nacional	**R$**	6.950.000	15.240.400	4.622.342	2.950.000
					Meta	13	40	30	10
	Apoio a Projetos de Corredores Estruturais de Transporte Coletivo Urbano	MCidades	Projeto apoiado (unidade)	Nordeste	**R$**	3.892.500	47.943.720	36.250.000	71.000.000
					Meta	12	54	72	162
	Apoio a Projetos de Corredores Estruturais de Transporte Coletivo Urbano	MCidades	Projeto apoiado (unidade)	Norte	**R$**	-	1.100.000	1.500.000	500.000
					Meta	-	2	3	1
	Apoio a Projetos de Corredores Estruturais de Transporte Coletivo Urbano	MCidades	Projeto apoiado (unidade)	Sudeste	**R$**	81.825.300	38.652.800	30.750.000	119.100.000
					Meta	58	54	65	241
	Apoio a Projetos de Corredores Estruturais de Transporte Coletivo Urbano	MCidades	Projeto apoiado (unidade)	Sul	**R$**	5.294.000	300.000	900.000	100.000
					Meta	13	1	4	1

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	4.262.000	80.465.062	8.494.584	153.646.463

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

Desafio: Valorizar a identidade e preservar a integridade e a soberania nacionais

Programa: **8026** **Mobilização para Defesa Nacional** Órgão Responsável: 52000 Ministério da Defesa - (MD)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Preparar e, quando necessário, executar a mobilização para a defesa nacional, sob a orientação do Estado

Público Alvo: Nação brasileira

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Capacidade de Mobilização Nacional - percentagem	31/01/2003	40,00	70,00	Nacional	25.496.025	**Fiscal/Seguridade**	**25.496.025**
						Despesas Correntes	20.724.325
						Despesas de Capital	4.771.700
						TOTAL:	**25.496.025**

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	6.210.151	6.935.225	6.137.933	6.212.716

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

Desafio: Garantir a segurança pública com a implementação de políticas públicas descentralizadas e integradas

Programa: **1353** **Modernização da Polícia Federal** Órgão Responsável: 30000 Ministério da Justiça - (MJ)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Aprimorar a estrutura e o modelo operacional, gerencial e a capacidade executiva do policiamento federal

Público Alvo: Sociedade Brasileira

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Taxa de modernização das unidades operacionais da Polícia Federal - percentual		Em apuração	Em apuração

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Centro-Oeste	2.654.043	**Fiscal/Seguridade**	**735.916.489**
Nacional	659.959.969	Despesas Correntes	318.122.449
Nordeste	5.100.000	Despesas de Capital	417.794.040
Norte	44.152.477	**TOTAL:**	**735.916.489**
Sudeste	6.350.000		
Sul	17.700.000		

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
7803	Ampliação, Reforma e Modernização da Academia Nacional de Polícia ¿ ANP/DPF	MJ	Unidade ampliada, reformada e modernizada (% de execução física)	01/2000 12/2010	Centro-Oeste	**R$**	49.000.000	-	2.000.000	654.043	-
						Meta	100	-	1	22	-
5039	Construção do Edifício-Sede da Superintendência Regional da Polícia Federal de Tocantins	MJ	Sede construída com 16.000 m² (% de execução física)	01/2004 12/2008	Norte	**R$**	13.820.860	-	350.000	2.291.847	1.000.000
						Meta	100	-	23	17	6
1245	Construção do Edifício-Sede da Superintendência Regional da Polícia Federal do Espírito Santo	MJ	Sede construída com 8.750 m² (% de execução física)	01/2001 12/2005	Sudeste	**R$**	13.906.419	-	4.200.000	-	-
						Meta	100	-	38	-	-
5E05	Construção do Edifício-Sede da Superintendência Regional da Polícia Federal do Pará	MJ	Edifício construído (% de execução física)	01/2006 12/2007	Norte	**R$**	11.500.000	-	-	6.875.315	11.500.000
						Meta	10	-	-	10	1

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

5037	Construção do Edifício-Sede da Superintendência Regional da Polícia Federal do Paraná	MJ	Sede construída com 16.800 m² (% de execução física)	11/2001 12/2007	Sul	**R$**	17.242.610	-	9.900.000	7.500.000	-
						Meta	100	-	80	20	-
1247	Construção do Edifício-Sede da Superintendência Regional da Polícia Federal do Rio Grande do Norte	MJ	Sede construida com 7.010 m² (% de execução física)	01/2001 12/2005	Nordeste	**R$**	12.400.000	-	4.200.000	-	-
						Meta	100	-	100	-	-
1B36	Construção e Ampliação de Bases Operacionais e Unidades do Departamento de Polícia Federal	MJ	Unidade construida/ ampliada (unidade)	01/2006 12/2011	Nacional	**R$**	120.000.000	-	-	9.075.315	30.550.000
						Meta	480	-	-	35	38
	Construção e Ampliação de Bases Operacionais e Unidades do Departamento de Polícia Federal	MJ	Unidade construida/ ampliada (unidade)	01/2006 12/2011	Norte	**R$**	120.000.000	-	-	-	9.450.000
						Meta	480	-	-	-	50
1778	Implantação de Sistema de Informática e Telecomunicações da Polícia Federal (Promotec/Pró-Amazônia)	MJ	Sistema implantado (% de execução física)	01/2000 12/2010	Nacional	**R$**	418.066.515	-	41.447.000	50.848.531	70.315.300
						Meta	100	-	20	20	23
7E33	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO NA POLÍCIA FEDERAL - NACIONAL	MJ	Sistema implantado (% de execução)	01/2007 12/2010	Nacional	**R$**	120.000.000	-	-	-	2.000.000
						Meta	100	-	-	-	20
3832	Integração dos Sistemas da Polícia Federal com os Sistemas de Proteção e Vigilância da Amazônia - SIPAM/SIVAM (Promotec/Pró-Amazônia)	MJ	Sistema integrado (% de execução física)	01/2000 12/2010	Nacional	**R$**	23.600.000	-	100.000	23.897	46.000
						Meta	100	-	1	1	1
1899	Reaparelhamento das Unidades Operacionais e do Segmento Técnico-Científico (Promotec/Pró-Amazônia)	MJ	Unidade reaparelhada (unidade)	01/2000 12/2010	Nacional	**R$**	475.113.485	-	77.903.000	59.127.572	45.238.700
						Meta	651	-	106	98	98
	Reaparelhamento das Unidades Operacionais e do Segmento Técnico-Científico (Promotec/Pró-Amazônia)	MJ	Unidade reaparelhada (unidade)	01/2000 12/2010	Nordeste	**R$**	475.113.485	-	100.000	-	-
						Meta	651	-	1	-	-
7081	Reforma e Modernização das Bases Operacionais do Departamento de Polícia Federal	MJ	Unidade reformada (unidade)	01/2005 12/2010	Nacional	**R$**	36.000.000	-	18.896.000	500.000	36.000.000
						Meta	72	-	5	5	36

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

	Reforma e Modernização das Bases Operacionais do Departamento de Polícia Federal	MJ	Unidade reformada (unidade)	01/2005 12/2010	Norte	**R$**	36.000.000	-	-	200.000	-
						Meta	72	-	-	1	-

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início Término	Regionalização			Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
2586	Sistema de Emissão de Passaporte e de Controle do Tráfego Internacional	MJ	Passaporte emitido (unidade)		Nacional	**R$**		-	16.000.000	102.189.859	99.623.480
						Meta		-	380.952	1.200.000	1.110.606

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	0	610.000	5.750.630	9.450.000

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

Desafio: Valorizar a diversidade das expressões culturais nacionais e regionais

Programa: **0813** **Monumenta**

Órgão Responsável: 42000 Ministério da Cultura - (MinC)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Revitalizar o patrimônio cultural em centros urbanos, criando condições para a sua sustentabilidade

Público Alvo: População dos municípios brasileiros detentores de sítios urbanos ou conjuntos de monumentos considerados Patrimônio Nacional

Indicador (unidade de medida)	Referência Data	Índice	2007
Taxa de Centros Históricos Conservados de Forma Sustentável - percentagem	31/12/2002	0,00	100,00

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	**Totais**	**Esfera/Cat. Econ.**	**Totais**
Nacional	208.480.400	**Fiscal/Seguridade**	**208.480.400**
		Despesas Correntes	60.020.950
		Despesas de Capital	148.459.450
		TOTAL:	**208.480.400**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
5017	Capacitação de Técnicos na Área do Patrimônio Histórico Urbano	MinC	Pessoa capacitada (unidade)	01/2000 12/2008	Nacional	**R$**	28.124.148	2.163.400	5.539.920	8.025.000	-
						Meta	5.365	800	1.820	1.800	-
5021	Educação Patrimonial na Área do Monumenta	MinC	Projeto de educação patrimônial implantado (unidade)	01/2000 12/2012	Nacional	**R$**	30.000.000	1.940.000	5.131.680	8.170.000	3.692.000
						Meta	2.505.600	388.000 *	403.520 *	907.000 *	59
5538	Preservação do Patrimônio Histórico Urbano	MinC	Conjunto histórico preservado (unidade)	01/2000 12/2012	Nacional	**R$**	189.128.845	15.475.000	30.162.511	39.217.000	63.251.000
						Meta	156	26	26	26	26

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	4.662.000	6.405.889	5.588.000	9.057.000

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

Desafio: Valorizar a diversidade das expressões culturais nacionais e regionais

Programa: **0171** **Museu Memória e Cidadania** Órgão Responsável: 42000 Ministério da Cultura - (MinC)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Revitalizar os museus brasileiros e fomentar a criação de novos institutos de memória, aumentando o acesso da população a esses produtos culturais nas diversas regiões do país

Público Alvo: Sociedade

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Relação Número de Visitantes a Museus/Número de Museus Revitalizados pela União - unidade	28/05/2003	2.250.000,00	3.150.000,00	Nacional	94.652.340	**Fiscal/Seguridade**	**98.794.351**
Taxa de Sustentabilidade de Museus da União - percentagem	28/05/2003	17,00	35,00	Sudeste	4.142.011	Despesas Correntes	85.676.345
						Despesas de Capital	13.118.006
						TOTAL:	**98.794.351**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
1612	Modernização de Museus	MinC	Museu modernizado (unidade)	01/2004 / 12/2012	Nacional	**R$**	75.000.000	2.196.856	6.534.269	3.696.755	4.102.292
						Meta	1.000	30	69	61	46
	Modernização de Museus	MinC	Museu modernizado (unidade)	01/2004 / 12/2012	Sudeste	**R$**	75.000.000	287.467	-	480.000	-
						Meta	1.000	2	-	3	-

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	15.209.639	14.628.144	25.727.774	25.931.155

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

Desafio: Fortalecer a cidadania com a garantia dos direitos humanos, respeitando a diversidade das relações humanas

Programa: **1078** **Nacional de Acessibilidade** Órgão Responsável: 20121 Secretaria Especial dos Direitos Humanos - (SEDH)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Promover a acessibilidade aos bens e serviços da comunidade para as pessoas com deficiência e pessoas com mobilidade reduzida

Público Alvo: Pessoas com deficiência e pessoas com mobilidade reduzida

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Taxa de Municípios com Código de Obras de Acessibilidade ao Meio Físico para a Pessoa com Deficiência - percentagem	12/01/2002	16,89	25,00	Nacional	7.942.375	**Fiscal/Seguridade**	**8.192.375**
Taxa de Ônibus Urbanos Acessíveis - percentagem	12/01/2002	5,00	18,00	Sudeste	250.000	Despesas Correntes	5.372.375
Taxa de Programas de Televisão com Sinalização em Libras/ Sublegendados - percentagem		Em apuração	Em apuração			Despesas de Capital	2.820.000
						TOTAL:	**8.192.375**
Taxa de Sítios Eletrônicos Governamentais Acessíveis as Pessoas com Deficiência - percentagem	14/08/2003	0,03	100,00				

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	1.308.476	2.291.898	1.862.001	2.730.000

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Ampliar, desconcentrar regionalmente e fortalecer as bases culturais, científicas e tecnológicas de sustentação do desenvolvimento, democratizando o seu acesso

Programa: **0464 Nacional de Atividades Espaciais - PNAE** Órgão Responsável: 24000 Ministério da Ciência e Tecnologia - (MCT)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Desenvolver e utilizar tecnologias espaciais na solução de problemas nacionais

Público Alvo: Governo, comunidade científica e setor produtivo nacional

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Número-índice de tecnologias geradas no âmbito do programa - índice numérico	20/08/2003	100,00	190,00
Taxa de Participação da Indústria Nacional na Execução do Programa - %	20/08/2003	21,00	30,00

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Nacional	779.386.301	**Fiscal/Seguridade**	**898.260.610**
Nordeste	115.074.309	Despesas Correntes	512.087.225
Sudeste	2.815.000	Despesas de Capital	386.173.385
Sul	985.000	**TOTAL:**	**898.260.610**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
3704	Complementação da Infra-Estrutura Geral do Centro de Lançamento de Alcântara	MCT	Infra-estrutura implantada (% de execução física)	01/2000 12/2008	Nordeste	**R$**	135.472.155	18.500.000	21.500.000	44.985.458	22.500.000
						Meta	100	21	9	15	15
3488	Participação Brasileira na Estação Espacial Internacional - ISS	MCT	Projeto executado (% de execução física)	03/1998 12/2010	Nacional	**R$**	86.325.000	-	5.826.000	4.739.028	4.700.000
						Meta	100	-	22	15	30
3463	Participação Brasileira no Desenvolvimento do Satélite Sino-Brasileiro - Projeto CBERS	MCT	Satélite desenvolvido (% de execução física)	07/1988 12/2009	Nacional	**R$**	487.412.872	56.875.000	78.122.500	78.487.334	89.355.000
						Meta	100	11	-	100	100
10V6	Reconstrução da Torre Móvel de Integração do Sítio do Veículo Lançador de Satélite	MCT	Torre construída (% de execução física)	12/2004 05/2007	Nacional	**R$**	30.700.000	21.000.000	7.650.000	1.350.000	700.000
						Meta	100	17	30	5	2

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
6239	Desenvolvimento de Veículos Lançadores de Satélites	MCT	Veículo lançador desenvolvido (unidade)		Nacional	**R$**	26.790.000	22.485.560	25.589.279	26.170.000
						Meta	1 *	1 *	1	1

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	68.055.020	87.527.871	83.244.861	102.107.699

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Ampliar, desconcentrar regionalmente e fortalecer as bases culturais, científicas e tecnológicas de sustentação do desenvolvimento, democratizando o seu acesso

Programa: **1113 Nacional de Atividades Nucleares** Órgão Responsável: 24000 Ministério da Ciência e Tecnologia - (MCT)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Garantir o uso seguro e pacífico da energia nuclear, desenvolver tecnologia nuclear e correlatas para a medicina, indústria, agricultura, meio ambiente e geração de energia e atender ao mercado de equipamentos, componentes e insumos para indústria nuclear e de alta tecnologia

Público Alvo: Instalações nucleares e radioativas, comunidade científica, setor produtivo e sociedade

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Número de Depósitos de Patentes na Área Nuclear - unidade	31/12/2003	17,00	20,00
Número de Pacientes Atendidos com Produtos e Técnicas Nucleares - unidade	20/08/2003	2.180.000,00	2.659.600,00
Número de Tecnologias Geradas na Área Nuclear - unidade	20/08/2003	100,00	101,00
Produção de Equipamentos para a Indústria Pesada com Apoio do Programa - tonelada	31/12/2003	2.391,00	2.941,00
Taxa do Ciclo Combustível Nuclear com Processo de Produção Nacional - percentagem	31/12/2003	41,60	76,20

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Nacional	3.059.812.667	**Fiscal/Seguridade**	**3.177.898.082**
Nordeste	23.655.000	Despesas Correntes	2.832.493.360
Sudeste	94.430.415	Despesas de Capital	345.404.722
		TOTAL:	**3.177.898.082**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
1404	Implantação de Instalações e Laboratórios de Pesquisa nas Unidades da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN	MCT	Instalação implantada (unidade)	01/2000 12/2007	Nacional	**R$**	15.133.330	548.288	2.853.880	2.579.100	7.620.000
						Meta	12	1	2	2	2
	Implantação de Instalações e Laboratórios de Pesquisa nas Unidades da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN	MCT	Instalação implantada (unidade)	01/2000 12/2007	Nordeste	**R$**	15.133.330	-	-	-	700.000
						Meta	12	-	-	-	1
	Implantação de Instalações e Laboratórios de Pesquisa nas Unidades da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN	MCT	Instalação implantada (unidade)	01/2000 12/2007	Sudeste	**R$**	15.133.330	100.000	-	900.000	1.710.000
						Meta	12	1	-	12	9

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

1393	Implantação de Unidade de Enriquecimento de Urânio	MCT	Unidade implantada (% de execução física)	07/2000 12/2011	Sudeste	**R$**	396.000.000	17.569.995	18.666.574	19.719.526	23.384.320
						Meta	100	42	28	5	6
1392	Implantação do Centro Regional de Ciências Nucleares do Nordeste (CRCN - NE)	MCT	Centro implantado (% de execução física)	01/1999 12/2007	Nordeste	**R$**	37.685.065	5.800.000	10.950.000	5.280.000	-
						Meta	100	62	28	15	-
1401	Reforma das Instalações de Rejeitos Radioativos	MCT	instalação reformada (unidade)	01/2000 12/2005	Nacional	**R$**	10.910.555	648.520	1.100.000	-	-
						Meta	11	2	4	-	-

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
2482	Fabricação de Combustível Nuclear	MCT	Elemento combustível produzido (unidade)		Nacional	**R$**	166.115.400	269.698.650	198.823.799	264.624.151
						Meta	92	94	80	88
	Fabricação de Combustível Nuclear	MCT	Elemento combustível produzido (unidade)		Nordeste	**R$**	-	25.000	-	-
						Meta	-	1	-	-
4930	Fabricação de Equipamentos para as Indústrias Nuclear e Pesada de Alta Tecnologia	MCT	Equipamento produzido (t)		Nacional	**R$**	35.177.380	111.910.253	26.758.607	21.705.571
						Meta	31.700 *	83.200 *	8.000 *	7.000
2272	Gestão e Administração do Programa	MCT	- (-)		Nacional	**R$**	313.352.269	313.535.366	328.203.752	365.295.344
						Meta	-	-	-	-
2489	Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras	MCT	Mineral produzido (t)		Nacional	**R$**	23.360.800	25.559.571	23.661.122	15.699.875
						Meta	33.680 *	25.680 *	20.700 *	19.200
2478	Produção de Substâncias Radioativas para a Área Médica	MCT	Radioisótopo produzido (mci(milicurie))		Nacional	**R$**	23.646.000	30.642.842	35.555.400	36.900.000
						Meta	15.900.000	1.800.000	17.700.000	18.600.000
	Produção de Substâncias Radioativas para a Área Médica	MCT	Radioisótopo produzido (mci(milicurie))		Sudeste	**R$**	-	11.280.000	-	-
						Meta	-	717.500	-	-

Operações Especiais

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	MCT	- (-)	Nacional	**R$**	-	36.626.171	36.164.852	35.184.278
					Meta	-	-	-	-

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	59.023.460	89.318.914	70.859.671	89.059.381

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Melhorar a gestão e a qualidade ambiental e promover a conservação e uso sustentável dos recursos naturais, com ênfase na promoção da educação ambiental

Programa: **0506** **Nacional de Florestas** Órgão Responsável: 44000 Ministério do Meio Ambiente - (MMA)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Promover o manejo sustentável e o uso múltiplo de florestas nativas e a expansão sustentável da base florestal plantada

Público Alvo: Populações tradicionais e comunidades usuárias de recursos florestais, produtores rurais e empresários do setor florestal

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Área de Florestas Plantadas - ha	31/12/2002	280.000,00	550.000,00
Área de Florestas Naturais Manejadas para a Produção Sustentável - ha	31/12/2002	350.000,00	15.000.000,00
Área de Florestas Protegidas com Alto Valor para Conservação - ha	31/12/2003	105.000,00	3.000.000,00
Área Degradadas que foram Recuperadas - ha	31/12/2003	5.000,00	70.000,00

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Centro-Oeste	190.000	**Fiscal/Seguridade**	**148.239.277**
Nacional	146.710.477	Despesas Correntes	121.701.446
Nordeste	310.000	Despesas de Capital	26.537.831
Norte	350.000	**TOTAL:**	**148.239.277**
Sudeste	548.800		
Sul	130.000		

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
7594	Modernização dos Sistemas de Licenciamento e Controle de Atividades Florestais	MMA	Sistema aperfeiçoado (% de execução física)	01/2004 12/2006	Nacional	**R$**	20.610.135	1.660.000	9.341.186	9.608.949	-
						Meta	100	20	60	34	-

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	21.557.958	29.141.720	24.200.898	52.728.566

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Inclusão social e redução das desigualdades sociais

Desafio: Ampliar o nível e a qualidade da escolarização da população, promovendo o acesso universal à educação e ao patrimônio cultural do país

Programa: **8034** **Nacional de Inclusão de Jovens - ProJovem** Órgão Responsável: 20101 Gabinete da Presidência da República - (Presidência da República)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Reintegrar o jovem ao processo educacional, promover sua qualificação profissional e ação comunitária

Público Alvo: Jovens que possuam entre 18 e 24 anos, que tenham concluído a 4ª série do ensino fundamental mas não tenham finalizado a 8ª, e que não tenham vínculo formal de emprego na data da inscrição a uma das vagas disponibilizadas pelo programa

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Taxa de Certificação dos Alunos Matriculados no ProJovem por Capital - %		Em apuração	Em apuração
Taxa de Cobertura da População Atendida no ProJovem por Capital - %	01/12/2005	9,00	20,00

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Nacional	862.757.736	**Fiscal/Seguridade**	**862.757.736**
		Despesas Correntes	820.619.194
		Despesas de Capital	42.138.542
		TOTAL:	**862.757.736**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
2A95	Elevação da Escolaridade de Beneficiários do ProJovem	Presidência da República	Jovem beneficiado (unidade)		Nacional	**R$**	-	-	91.179.649	32.850.000
						Meta	-	-	400.000	150.000
2272	Gestão e Administração do Programa	Presidência da República	- (-)		Nacional	**R$**	-	24.065.378	25.120.719	28.827.461
						Meta	-	-	-	-

Operações Especiais

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
09JG	Apoio a Aceleração da Aprendizagem de Jovens	Presidência da República	Jovem beneficiado (unidade)		Nacional	**R$**	-	109.180.670	-	-
						Meta	-	222.000	-	-

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

0A26	Serviços de Concessão, Manutenção, Pagamento e Cessação de Auxílio Financeiro aos Beneficiários do ProJovem	Presidência da República	Jovem beneficiado (unidade)	Nacional	**R$**		-	-	180.320.027	113.552.030
					Meta		-	-	400.000	150.000

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	0	178.065.952	45.981.341	33.614.509

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Impulsionar os investimentos em infra-estrutura de forma coordenada e sustentável

Programa: **0286** **Oferta de Petróleo e Gás Natural** Órgão Responsável: 32000 Ministério de Minas e Energia - (MME)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Aumentar a oferta de petróleo e gás natural ao mercado, de forma a reduzir a dependência externa, observando os padrões de segurança e as exigências ambientais

Público Alvo: Consumidores de petróleo, gás natural e derivados de petróleo

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Produção Média de Gás Natural - milhão de m³ por dia	31/12/2003	39,83	60,70
Produção Média de Óleo e Líquido de Gás Natural - mil barris por dia	31/12/2003	1.540,00	2.000,00
Taxa de Frequência de Acidentados com Afastamento - TFCA - percentagem	31/12/2003	1,20	0,82
Volume de Óleo Derramado - VOD - m³	31/12/2003	49,00	43,00

Consolidação dos Valores do Programa

Regionalização	Totais
Exterior	12.121.968.428
Nacional	18.121.980.132
Nordeste	6.093.775.326
Norte	460.583.475
Sudeste	27.648.490.957
Sul	112.882.734

Esfera/Cat. Econ.	Totais
Investimento das Estatais	**64.559.681.052**
Investimento das Estatais	64.559.681.052
TOTAL:	**64.559.681.052**

AÇÕES DO ORÇAMENTO INVESTIMENTO DAS ESTATAIS

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
12BF	Adaptação de Plataformas de Produção	MME	Projeto implantado (% de execução física)	01/2000 12/2005	Exterior	**R$**	265.544.355	25.370.000	240.174.355	-	-
						Meta	100	10	90	-	-
10WB	Aquisição de Plataforma Marítima	MME	Plataforma adquirida (unidade)	01/2004 12/2004	Exterior	**R$**	106.496.173	106.496.173	-	-	-
						Meta	1	1	-	-	-
1J91	Aquisição de Unidades Marítimas Estacionárias de Extração e Produção de Petróleo e Gás (Período 2006-2007)	MME	Plataforma maritima adquirida (unidade)	01/2007 12/2007	Exterior	**R$**	679.564.085	-	-	-	679.564.085
						Meta	3	-	-	-	3
1924	Construção de Unidades Estacionárias de Produção (Período 2002-2007)	MME	Projeto executado (% de execução física)	01/2002 12/2007	Exterior	**R$**	10.163.031.142	2.419.960.000	3.297.620.241	1.849.809.846	2.046.285.704
						Meta	100	26	34	19	10
1I72	Construção de Unidades Estacionárias de Produção II (período 2007-2013)	MME	Projeto executado (% de execução física)	01/2007 12/2013	Nacional	**R$**	10.158.000.000	-	-	-	324.864.960
						Meta	100	-	-	-	1

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

3312	Desenvolvimento da Produção de Óleo e Gás Natural no Campo Petrolífero de Marlim (RJ)	MME	Sistema de produção implantado (% de execução física)	01/1991 12/2004	Sudeste	R$	1.664.999.952	57.000.000	-	-	-
						Meta	100	1	-	-	-
3317	Desenvolvimento da Produção de Óleo e Gás Natural no Campo Petrolífero de Marlim Sul (RJ)	MME	Sistema de produção implantado (% de execução física)	04/1994 12/2006	Sudeste	R$	11.436.863.550	824.470.000	836.482.808	988.183.680	-
						Meta	100	5	7	6	-
1119	Desenvolvimento da Produção de Óleo e Gás Natural no Campo Petrolífero de Roncador (RJ)	MME	Sistema de produção implantado (% de execução física)	04/1997 12/2006	Sudeste	R$	16.124.426.629	714.000.000	560.000.000	2.350.332.640	-
						Meta	100	5	4	14	-
3095	Desenvolvimento da Produção de Óleo e Gás Natural nos Campos Petrolíferos de Barracuda e Caratinga (RJ)	MME	Sistema de produção implantado (% de execução física)	06/2000 12/2006	Sudeste	R$	430.624.856	242.220.000	155.007.702	32.980.909	-
						Meta	100	8	4	1	-
7018	Desenvolvimento da Produção de Óleo e Gás Natural nos Campos Petrolíferos de Jubarte e Cachalote (ES)	MME	Sistema de produção implantado (% de execução física)	01/2004 12/2006	Sudeste	R$	3.432.288.255	157.453.110	234.368.479	634.441	-
						Meta	100	2	4	2	-

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
2851	Aquisição de Bens Destinados às Atividades de Pesquisa e Lavra de Jazidas de Petróleo e Gás Natural	MME	- (-)		Exterior	R$	313.610.000	293.892.998	392.481.426	456.703.600
						Meta	-	-	-	-
2D04	Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás da Bacia de Santos	MME	Capacidade potencial incrementada (mil barris de óleo equivalente/dia)		Sudeste	R$	-	-	-	1.348.580.388
						Meta	-	-	-	64
2D03	Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás da Bacia do Espírito Santo	MME	Capacidade potencial incrementada (mil barris de óleo equivalente/dia)		Sudeste	R$	-	-	-	796.340.000
						Meta	-	-	-	50
2D01	Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás das Bacias da Região Nordeste	MME	Capacidade potencial incrementada (mil barris de óleo equivalente/dia)		Nordeste	R$	-	-	-	183.538.460
						Meta	-	-	-	1

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

2D02	Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural da Bacia de Campos	MME	Capacidade potencial incrementada (mil barris de óleo equivalente/dia)	Sudeste	R$	-	-	-	2.911.984.192
					Meta	-	-	-	155
4393	Exploração de Petróleo e Gás Natural	MME	Poço exploratório perfurado (unidade)	Nacional	R$	2.772.140.000	2.838.750.294	2.549.930.306	3.810.557.260
					Meta	75	68	83	169
4109	Manutenção da Infra-Estrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural	MME	- (-)	Nacional	R$	682.615.595	989.991.999	743.387.745	986.482.400
					Meta	-	-	-	-
4237	Manutenção dos Sistemas de Segurança, de Proteção Ambiental e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural	MME	- (-)	Nacional	R$	580.342.456	397.391.239	639.824.678	805.701.200
					Meta	-	-	-	-
2761	Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Nordeste	MME	- (-)	Nordeste	R$	1.184.349.410	1.480.991.453	1.622.487.987	1.622.408.016
					Meta	-	-	-	-
2751	Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Norte	MME	- (-)	Norte	R$	117.500.000	42.320.000	163.196.755	129.063.920
					Meta	-	-	-	-
2759	Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Sudeste	MME	- (-)	Sudeste	R$	2.680.010.000	3.678.582.416	4.854.369.488	4.225.490.704
					Meta	-	-	-	-
2753	Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Sul	MME	- (-)	Sul	R$	7.390.000	5.230.000	69.893.934	30.368.800
					Meta	-	-	-	-

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	0	0	0	8.502.800

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Impulsionar os investimentos em infra-estrutura de forma coordenada e sustentável

Programa: **1157** **Oferta dos Serviços de Telecomunicações** Órgão Responsável: 41000 Ministério das Comunicações - (MC)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Garantir a prestação dos serviços de telecomunicações, de forma contínua e em condições adequadas de preço e qualidade

Público Alvo: Usuários dos Serviços de Telecomunicações

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Taxa de Telefones em Serviço - percentagem	30/06/2003	22,00	26,00	Nacional	351.335.497	**Fiscal/Seguridade**	**351.335.497**
						Despesas Correntes	288.882.374
						Despesas de Capital	62.453.123
						TOTAL:	**351.335.497**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
2424	Fiscalização da Prestação dos Serviços de Telecomunicações	MC	Fiscalização realizada (unidade)		Nacional	**R$**	41.833.000	83.552.757	31.968.029	71.729.883
						Meta	409.759 *	322.029 *	365.921	325.400

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	18.650.000	54.107.467	9.650.000	39.844.361

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Reduzir as desigualdades regionais e intra-regionais com integração das múltiplas escalas espaciais (nacional, macro-regional, sub-regional e local), valorizando as identidades e diversidades culturais e estimulando a participação da sociedade no desenvolvimento local

Programa: **8009** **Organização Produtiva de Comunidades - PRODUZIR** Órgão Responsável: 53000 Ministério da Integração Nacional - (MI)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Contribuir para o desenvolvimento regional por meio da capacitação e organização produtiva de segmentos da população, visando gerar ocupação e renda, de modo a inserir estas comunidades em arranjos e atividades que promovam dinamização econômica e social

Público Alvo: Segmentos da população que se encontram fora da dinâmica social e econômica do País e que estejam localizados em espaços definidos como prioritários da ação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Taxa de Ocupações Geradas - percentagem	01/01/2003	15,00	30,00	Nacional	12.447.813	**Fiscal/Seguridade**	**13.698.813**
Taxa de Sucesso dos Empreendimentos do PRODUZIR - percentagem	31/12/2003	0,00	25,00	Nordeste	1.051.000	Despesas Correntes	13.109.465
				Norte	200.000	Despesas de Capital	589.348
						TOTAL:	**13.698.813**

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	2.525.043	2.651.000	4.249.514	4.273.256

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Inclusão social e redução das desigualdades sociais

Desafio: Promover o acesso universal, com qualidade e equidade à seguridade social(saúde, previdência e assistência)

Programa: **1314** **Participação Popular e Intersetorialidade na Reforma Sanitária e no Sistema Único de Saúde** Órgão Responsável: 36000 Ministério da Saúde - (MS)

Tipo: Gestão de Políticas Públicas

Objetivo: Promover a participação popular e a intersetorialidade na saúde

Público Alvo: Conselhos de Saúde, movimentos sociais e sociedade

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Nacional	136.688.400	**Fiscal/Seguridade**	**136.688.400**
		Despesas Correntes	126.720.856
		Despesas de Capital	9.967.544
		TOTAL:	**136.688.400**

AÇÕES DO ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
6182	Ouvidoria Nacional de Saúde	MS	Demanda encaminhada (unidade)		Nacional	**R$**	8.418.400	8.719.760	31.908.881	27.594.326
						Meta	6.000.000 *	6.000.000	6.000.000	8.000.000

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	12.474.920	15.255.782	15.896.643	16.419.688

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Implantar um efetivo processo de reforma agrária, recuperar os assentamentos existentes, fortalecer e consolidar a agricultura familiar e promover o desenvolvimento sustentável do meio rural, levando em consideração as condições e dafo-climáticas nas diferentes regiões do país

Programa: **1120** **Paz no Campo** Órgão Responsável: 49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário - (MDA)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Reduzir a violência no campo com mecanismos de prevenção e mediação de conflitos agrários e garantia dos direitos humanos

Público Alvo: Famílias no campo nas condições de acampados, assentados, agricultores familiares, as comunidades indígenas, quilombolas, ribeirinhas, extrativistas e garimpeiras, e os trabalhadores atingidos por barragens

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Assassinatos decorrentes de conflitos agrários - unidade	31/12/2003	42,00	16,00

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Nacional	18.498.065	**Fiscal/Seguridade**	**18.498.065**
		Despesas Correntes	15.673.973
		Despesas de Capital	2.824.092
		TOTAL:	**18.498.065**

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	4.563.000	4.398.671	4.213.000	5.323.394

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Ampliar, desconcentrar regionalmente e fortalecer as bases culturais, científicas e tecnológicas de sustentação do desenvolvimento, democratizando o seu acesso

Programa: **1161** **Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário e Agroindustrial para a Inserção Social** Órgão Responsável: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - (MAPA)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Construir base de conhecimentos científicos e tecnológicos em atividades agropecuárias e agroindustriais voltada aos empreendimentos de pequeno porte

Público Alvo: Produtores, trabalhadores e comunidades ligadas à produção agropecuária e extrativista de base familiar, assentamentos de reforma agrária, comunidades tradicionais e empreendimentos agropecuários e agroindustriais de pequeno porte, com baixa capacidade de inserção social e econômica

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Número-Índice da Produtividade dos Pesquisadores envolvidos nos Projetos Financiados pelo Programa - índice numérico	31/12/2003	100,00	105,00

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Nacional	60.148.333	**Fiscal/Seguridade**	**60.938.333**
Nordeste	690.000	Despesas Correntes	41.877.712
Norte	100.000	Despesas de Capital	19.060.621
		TOTAL:	**60.938.333**

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	18.158.606	13.524.113	14.826.440	14.429.174

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Ampliar, desconcentrar regionalmente e fortalecer as bases culturais, científicas e tecnológicas de sustentação do desenvolvimento, democratizando o seu acesso

Programa: **1156 Pesquisa e Desenvolvimento para a Competitividade e Sustentabilidade do Agronegócio** Órgão Responsável: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - (MAPA)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Incrementar a base de conhecimentos científicos e tecnológicos necessária para a manutenção e evolução da capacidade competitiva das cadeias produtivas do agronegócio brasileiro, enfatizando as dimensões relacionadas à sustentabilidade ambiental, à qualidade e à segurança dos seus produtos e processos

Público Alvo: Cadeias produtivas, empreendimentos de produção agropecuária, agroindustrial e atores sociais, políticos e econômicos relacionados ao agronegócio brasileiro e formuladores de políticas para o agronegócio

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Número-Índice da Produtividade dos Pesquisadores envolvidos nos Projetos Financiados pelo Programa - índice numérico	31/12/2003	100,00	104,00	Nacional	618.684.259	**Fiscal/Seguridade**	**622.188.259**
				Nordeste	850.000	Despesas Correntes	465.275.209
				Norte	2.404.000	Despesas de Capital	156.913.050
				Sudeste	250.000	**TOTAL:**	**622.188.259**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
4676	Pesquisa e Desenvolvimento em Biologia Avançada e Suas Aplicações no Agronegócio	MAPA	Pesquisa desenvolvida (unidade)		Nacional	**R$**	46.127.063	44.032.238	62.950.276	75.907.912
						Meta	7	7	97	218
	Pesquisa e Desenvolvimento em Biologia Avançada e Suas Aplicações no Agronegócio	MAPA	Pesquisa desenvolvida (unidade)		Norte	**R$**	-	-	-	100.000
						Meta	-	-	-	1
4668	Pesquisa e Desenvolvimento para a Competitividade e Sustentabilidade das Cadeias de Produtos de Origem Vegetal	MAPA	Pesquisa desenvolvida (unidade)		Nacional	**R$**	28.322.190	26.608.955	46.808.102	28.883.568
						Meta	15	15	134	81
	Pesquisa e Desenvolvimento para a Competitividade e Sustentabilidade das Cadeias de Produtos de Origem Vegetal	MAPA	Pesquisa desenvolvida (unidade)		Nordeste	**R$**	-	350.000	400.000	100.000
						Meta	-	2	2	1

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

	Pesquisa e Desenvolvimento para a Competitividade e Sustentabilidade das Cadeias de Produtos de Origem Vegetal	MAPA	Pesquisa desenvolvida (unidade)		Norte	**R$**	-	300.000	850.000	884.000
						Meta	-	6	2	3

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	60.565.897	52.542.038	50.617.054	95.838.966

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Ampliar, desconcentrar regionalmente e fortalecer as bases culturais, científicas e tecnológicas de sustentação do desenvolvimento, democratizando o seu acesso

Programa: **0480 Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico nas Áreas de Petróleo e Gás Natural** Órgão Responsável: 32000 Ministério de Minas e Energia - (MME)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Desenvolver tecnologia de processos, produtos e serviços para o segmento de petróleo e gás natural

Público Alvo: Petrobrás, Universidades e Centros de Desenvolvimento de Tecnologia

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Taxa de Incorporação de Tecnologia - percentagem	31/12/2002	80,00	80,00	Nacional	3.666.076.956	**Investimento das Estatais**	**3.666.076.956**
						Investimento das Estatais	3.666.076.956
						TOTAL:	**3.666.076.956**

AÇÕES DO ORÇAMENTO INVESTIMENTO DAS ESTATAIS

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
4863	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Desenvolvimento Sustentável para a Área de Petróleo e Gás Natural	MME	Pesquisa realizada (unidade)		Nacional	**R$**	54.441.180	58.150.083	45.576.892	109.661.051
						Meta	40	31	35	22
4112	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico nas Atividades de Desenvolvimento da Produção	MME	Pesquisa realizada (unidade)		Nacional	**R$**	266.820.750	250.624.840	226.000.699	578.555.680
						Meta	126	62	85	122
4862	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico nas Atividades de Exploração	MME	Pesquisa realizada (unidade)		Nacional	**R$**	62.811.000	44.727.568	80.816.950	130.975.100
						Meta	45	35	25	26
2763	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico nas Atividades de Gás Natural	MME	Pesquisa realizada (unidade)		Nacional	**R$**	28.131.128	67.795.032	152.343.986	101.727.269
						Meta	4	9	10	19
4113	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico nas Atividades de Refino	MME	Pesquisa realizada (unidade)		Nacional	**R$**	123.394.290	96.921.456	61.045.651	221.514.652
						Meta	107	65	80	104

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

2005	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico nas Atividades de Transporte	MME	Pesquisa realizada (unidade)		Nacional	**R$**	17.831.810	22.680.027	21.905.743	50.370.767
						Meta	28	22	25	32
4115	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico nas Demais Atividades da Área de Petróleo e Gás Natural	MME	Pesquisa realizada (unidade)		Nacional	**R$**	62.180.110	138.119.670	330.888.058	260.065.514
						Meta	2	12	100	8

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Reduzir as desigualdades regionais e intra-regionais com integração das múltiplas escalas espaciais (nacional, macro-regional, sub-regional e local), valorizando as identidades e diversidades culturais e estimulando a participação da sociedade no desenvolvimento local

Programa: **0392** **Pólo Industrial de Manaus**

Órgão Responsável: 28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - (MDIC)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Consolidar a estrutura produtiva do Pólo Industrial de Manaus, ampliar a geração de emprego e renda e contribuir para o equilíbrio da balança comercial do modelo

Público Alvo: Sistema produtivo do Pólo Industrial de Manaus

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Coeficiente de Participação das Exportações na Balança Comercial do Pólo Industrial de Manaus - percentagem		Em apuração	Em apuração
Índice de Mão-de-Obra no Pólo Industrial de Manaus - percentagem		Em apuração	Em apuração
Taxa de Participação na Arrecadação de Tributos Federais na 2ª Região Fiscal - percentagem	30/12/2003	52,61	52,61
Taxa de variação das exportações do Pólo Industrial de Manaus - percentagem	01/01/2004	37,00	34,00

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Norte	189.275.791	**Fiscal/Seguridade**	**189.275.791**
		Despesas Correntes	139.404.791
		Despesas de Capital	49.871.000
		TOTAL:	**189.275.791**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
12CB	Divulgação do Pólo Industrial de Manaus	MDIC	Evento realizado (unidade)	01/2005 12/2008	Norte	**R$**	23.000.000	-	2.500.000	8.000.000	1.000.000
						Meta	160	-	37	40	25
3560	Implantação do Complexo de Armazenagem e Comercialização de Mercadoria na Zona Franca de Manaus	MDIC	Entreposto construído (% de execução física)	01/2004 12/2011	Norte	**R$**	109.052.400	2.800.000	1.000.000	52.000	-
						Meta	100	4	5	4	-
5080	Implantação do Parque Tecnológico do Pólo Industrial de Manaus	MDIC	Parque implantado (% de execução física)	01/2004 12/2011	Norte	**R$**	170.418.000	6.500.000	9.460.961	52.000	4.200.000
						Meta	100	3	7	3	3

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

2035	Análise e Controle de Projetos Beneficiados com Incentivos Fiscais	MDIC	Projeto acompanhado (unidade)	Norte	**R$**	8.045.144	44.525.056	19.500.000	29.000.000
					Meta	765	985	985	1.425

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	36.500.000	10.129.646	1.708.984	4.302.000

Plano Plurianual 2004-2007
Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

Desafio: Valorizar a identidade e preservar a integridade e a soberania nacionais

Programa: **8032** **Preparo e Emprego Combinado das Forças Armadas** Órgão Responsável: 52000 Ministério da Defesa - (MD)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Desenvolver e garantir a capacidade operacional e o emprego combinado das Forças Armadas no desempenho de suas missões constitucionais e no apoio às comunidades nacional e internacional

Público Alvo: Nação brasileira

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Capacidade de emprego combinado dos meios operacionais das Forças Armadas - %	01/12/2003	10,00	63,00	Nacional	547.147.913	**Fiscal/Seguridade**	**547.147.913**
						Despesas Correntes	403.904.109
						Despesas de Capital	143.243.804
						TOTAL:	**547.147.913**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
4229	Operações Militares Combinadas ou Conjuntas	MD	Operação realizada (unidade)		Nacional	**R$**	15.000.000	13.998.000	16.792.724	29.950.000
						Meta	3	2	3	4

Operações Especiais

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
09AK	Missão das Nações Unidas para o Haiti	MD	- (-)		Nacional	**R$**	158.487.000	-	-	-
						Meta	-	-	-	-
09LO	Missão das Nações Unidas para o Haiti (Crédito Extraordinário)	MD	- (-)		Nacional	**R$**	-	217.992.460	-	-
						Meta	-	-	-	-

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	24.010.930	47.562.398	11.380.043	11.974.358

Plano Plurianual 2004-2007
Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

Desafio: Valorizar a identidade e preservar a integridade e a soberania nacionais

Programa: **0621** **Preparo e Emprego da Força Aérea** Órgão Responsável: 52000 Ministério da Defesa - (MD)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Preparar a Força Aérea Brasileira para o cumprimento de sua missão constitucional de defender a pátria, garantir os poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer desses, da lei e da ordem

Público Alvo: Nação brasileira

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Taxa de Esforço Aéreo - percentagem	31/12/2003	75,00	96,00	Nacional	2.309.846.490	**Fiscal/Seguridade**	**2.309.846.490**
						Despesas Correntes	2.131.811.230
						Despesas de Capital	178.035.260
						TOTAL:	**2.309.846.490**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
2864	Alimentação de Pessoal	MD	Militar alimentado (unidade)		Nacional	**R$**	58.438.990	50.450.000	61.607.368	75.000.000
						Meta	69.449	71.794	70.657	55.684
2916	Instrução Militar e Adestramento da Aeronáutica	MD	Militar instruído e adestrado (unidade)		Nacional	**R$**	45.324.000	48.279.260	42.000.000	44.000.000
						Meta	69.449	50.000	65.000	65.800
2868	Manutenção e Suprimento de Combustíveis e Lubrificantes	MD	Combustivel/ lubrificante adquirido (m³)		Nacional	**R$**	204.800.000	274.900.000	131.839.767	220.002.600
						Meta	152.339.000 *	194.410.170 *	70.800	96.080
2048	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico	MD	Aeronave disponibilizada (unidade)		Nacional	**R$**	240.847.997	247.432.849	101.834.861	190.797.400
						Meta	345	345	171	360
2890	Manutenção e Suprimento de Material Bélico	MD	Organização militar mantida (unidade)		Nacional	**R$**	20.000.000	24.325.001	18.564.891	17.000.000
						Meta	206	206	206	206

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	24.656.870	122.293.211	24.101.565	21.349.860

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

Desafio: Valorizar a identidade e preservar a integridade e a soberania nacionais

Programa: **0620** **Preparo e Emprego da Força Terrestre** Órgão Responsável: 52000 Ministério da Defesa - (MD)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Promover o desenvolvimento científico-tecnológico da Força Terrestre, por intermédio da pesquisa, desenvolvimento, avaliação, produção, implantação, manutenção de sistemas e materiais de emprego militar e civil, e capacitação de recursos humanos, de modo a proporcionar a permanente atualização da infra-estrutura militar terrestre para o cumprimento das missões constitucionais do Exército Brasileiro, bem como, contribuir para o fomento da indústria nacional de defesa

Público Alvo: Nação brasileira

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Taxa de Preparo do Efetivo Militar - percentagem	31/12/2002	59,00	53,00	Nacional	2.505.958.148	**Fiscal/Seguridade**	**2.505.958.148**
						Despesas Correntes	2.321.756.634
						Despesas de Capital	184.201.514
						TOTAL:	**2.505.958.148**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
2864	Alimentação de Pessoal	MD	Militar alimentado (unidade)		Nacional	**R$**	227.056.100	213.073.163	250.682.946	220.460.200
						Meta	211.391	234.995	230.000	205.978
4450	Aprestamento da Força Terrestre	MD	Organização militar aprestada (unidade)		Nacional	**R$**	143.396.858	111.268.760	87.500.954	102.511.771
						Meta	170.000	665	653	653
2868	Manutenção e Suprimento de Combustíveis e Lubrificantes	MD	Combustivel/ lubrificante adquirido (m^3)		Nacional	**R$**	30.358.900	33.192.000	48.883.077	47.147.200
						Meta	39.400.000 *	18.954.194 *	25.700	19.878
2865	Manutenção e Suprimento de Fardamento	MD	Militar atendido (unidade)		Nacional	**R$**	85.989.400	69.442.200	77.235.039	62.343.400
						Meta	204.000	165.534	140.000	70.000
2890	Manutenção e Suprimento de Material Bélico	MD	Organização militar mantida (unidade)		Nacional	**R$**	16.364.744	31.114.001	42.222.567	36.430.600
						Meta	510	1.020	510	510
2891	Manutenção e Suprimento de Material de Aviação	MD	Organização militar mantida (unidade)		Nacional	**R$**	42.283.360	39.840.345	45.550.226	51.500.000
						Meta	7	7	7	7

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

2857	Manutenção e Suprimento de Munições	MD	Organização militar mantida (unidade)		Nacional	**R$**	18.787.600	16.670.305	34.647.424	32.892.650
						Meta	622	622	622	622

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	35.293.520	102.396.084	88.507.554	60.915.200

Plano Plurianual 2004-2007
Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

Desafio: Valorizar a identidade e preservar a integridade e a soberania nacionais

Programa: **0622** **Preparo e Emprego do Poder Naval** Órgão Responsável: 52000 Ministério da Defesa - (MD)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Preparar o Poder Naval e manter o seu aprestamento para assegurar o cumprimento da missão constitucional de defender a Pátria, garantir os poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem

Público Alvo: Nação brasileira

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Taxa de Aprestamento da Força de Fuzileiros da Esquadra para Composição da Força de Emprego Rápida - percentagem	31/12/2002	55,00	38,00	Nacional	2.328.840.483	**Fiscal/Seguridade**	**2.328.840.483**
Taxa de Aprestamento de Navios Distritais para Composição da Força de Emprego Rápido - percentagem	31/12/2002	53,00	54,00			Despesas Correntes	2.007.471.325
Taxa de Aprestamento de Navios e Submarinos subordinados à Esquadra para Composição da Força de Emprego Rápido - percentagem	31/12/2002	48,00	64,00			Despesas de Capital	321.369.158
						TOTAL:	**2.328.840.483**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
2858	Abastecimento de Sobressalentes e Equipagens	MD	Organização militar mantida (unidade)		Nacional	**R$**	52.775.334	50.827.619	25.168.672	10.161.000
						Meta	752	467	363	329
2864	Alimentação de Pessoal	MD	Militar alimentado (unidade)		Nacional	**R$**	95.764.000	80.483.102	88.188.689	95.273.060
						Meta	62.178	60.348	62.261	69.528
2859	Aprestamento das Forças Navais	MD	Força aprestada (unidade)		Nacional	**R$**	132.199.335	181.713.076	151.796.478	282.220.376
						Meta	27	12	13	12
2855	Manutenção de Meios Navais	MD	Navio/ submarino mantido (unidade)		Nacional	**R$**	56.833.639	99.665.480	-	-
						Meta	214	104	-	-
2A64	Manutenção de Meios Operativos da Marinha	MD	Organização militar mantida (unidade)		Nacional	**R$**	-	-	275.886.387	184.354.532
						Meta	-	-	222	352
2868	Manutenção e Suprimento de Combustíveis e Lubrificantes	MD	Combustivel/ lubrificante adquirido (m³)		Nacional	**R$**	89.618.337	91.372.000	50.100.000	61.404.000
						Meta	80.860.000 *	68.000.000 *	28.628	90.800

Plano Plurianual 2004-2007
Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

2857	Manutenção e Suprimento de Munições	MD	Organização militar mantida (unidade)		Nacional	**R$**	19.996.858	41.740.678	6.052.890	14.670.489
						Meta	752	272	363	329

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	27.489.542	47.863.150	4.945.760	10.276.000

Plano Plurianual 2004-2007
Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

Desafio: Fortalecer a cidadania com a garantia dos direitos humanos, respeitando a diversidade das relações humanas

Programa: **0566** **Prestação Jurisdicional Militar** Órgão Responsável: 13000 Justiça Militar da União - (Justiça Militar)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Processar e julgar crimes militares definidos em lei

Público Alvo: Sociedade brasileira, militares integrantes das Forças Armadas(Marinha, Exército e Aeronáutica)

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Taxa de Julgamento de Processos na Justiça Militar - percentagem	31/12/2002	38,00	60,00	Centro-Oeste	1.370.000	**Fiscal/Seguridade**	**485.074.611**
				Nacional	480.104.611	Despesas Correntes	459.796.710
				Sudeste	3.600.000	Despesas de Capital	25.277.901
						TOTAL:	**485.074.611**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
7808	Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar	Justiça Militar	Sede construída com 36.000 m² (% de execução física)	01/2004 12/2012	Centro-Oeste	**R$**	60.300.000	300.000	270.000	300.000	500.000
						Meta	100	1 *	1 *	1 *	1
12ED	Modernização das Instalações da Justiça Militar da União	Justiça Militar	Instalação modernizada (unidade)	01/2005 12/2010	Nacional	**R$**	16.095.980	-	1.772.180	3.127.812	3.072.405
						Meta	21	-	5	7	15

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
4225	Processamento de Causas na Justiça Militar da União	Justiça Militar	Processo julgado (unidade)		Nacional	**R$**	85.554.769	88.670.893	91.168.240	102.674.862
						Meta	1.300	3.200	1.800	3.600

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	12.177.610	24.254.817	24.803.008	46.428.015

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

Desafio: Fortalecer a cidadania com a garantia dos direitos humanos, respeitando a diversidade das relações humanas

Programa: **0569** **Prestação Jurisdicional na Justiça Federal** Órgão Responsável: 12000 Justiça Federal - (Justiça Federal)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Garantir pleno exercício do direito por meio da prestação dos serviços jurisdicionais, observando o disposto nos artigos 108 e 109 da Constituição Federal e legislação complementar

Público Alvo: Sociedade

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Taxa de Julgamento de Processos na Justiça Federal - percentagem	31/12/2002	18,00	23,00

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Centro-Oeste	44.805.458	**Fiscal/Seguridade**	**15.031.844.247**
Nacional	14.738.073.840	Despesas Correntes	14.334.034.686
Nordeste	67.219.531	Despesas de Capital	697.809.561
Norte	3.535.000	**TOTAL:**	**15.031.844.247**
Sudeste	102.299.684		
Sul	75.910.734		

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
103F	Construção de Edifício-Anexo da Justiça Federal em Campo Grande - MS	Justiça Federal	Anexo construído com 10.000 m² (% de execução física)	01/2002 12/2012	Centro-Oeste	**R$**	11.316.000	445.000	-	-	-
						Meta	100	38 *	17	-	-
102Y	Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Rio Grande - RS	Justiça Federal	Sede construída com 9.323 m² (% de execução física)	01/2003 12/2009	Sul	**R$**	14.607.925	1.639.600	1.554.094	2.000.000	6.600.000
						Meta	100	25 *	15 *	13	44
7952	Construção do Edifício II para a Justiça Federal em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais)	Justiça Federal	Edifício construído com 8.093 m² (% de execução física)	01/2004 12/2006	Nordeste	**R$**	10.579.947	4.780.000	4.000.000	1.800.000	-
						Meta	100	7	52	17	-
1922	Construção do Edifício-Anexo ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região em Recife - PE	Justiça Federal	Anexo construído com 20.000 m² (% de execução física)	01/2006 12/2011	Nordeste	**R$**	30.000.000	-	-	50.000	1.700.000
						Meta	100	- *	-	1 *	7

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

11L9	Construção do Edifício-Anexo do Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS	Justiça Federal	Anexo construído com 9.000m² (% de execução física)	01/2007 12/2010	Sul	**R$**	13.417.266	-	-	-	289.600
						Meta	100	-	-	-	2
1868	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Caxias do Sul - RS	Justiça Federal	Sede construída com 10.520 m² (% de execução física)	01/2003 06/2007	Sul	**R$**	16.529.458	1.200.000	3.115.804	6.000.000	6.000.000
						Meta	100	10 *	14 *	40	34
1874	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Novo Hamburgo - RS	Justiça Federal	Sede construída com 14.801 m² (% de execução física)	01/2003 12/2009	Sul	**R$**	25.393.866	2.737.100	3.160.874	5.200.000	6.663.871
						Meta	100	20 *	16	22	26
1896	Construção do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Belo Horizonte - MG	Justiça Federal	Sede construída com 70.000 m² (% de execução física)	01/2003 12/2015	Sudeste	**R$**	105.000.000	-	-	2.487.344	-
						Meta	100	- *	-	2	-
7241	Construção do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Cuiabá - MT	Justiça Federal	Sede construída com 9.018 m² (% de execução física)	01/2000 12/2007	Centro-Oeste	**R$**	17.803.674	7.587.875	2.930.000	1.500.000	-
						Meta	100	15	25	9	-
1850	Construção do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Florianópolis - SC	Justiça Federal	Sede construída com 34.733 m² (% de execução física)	01/2003 06/2009	Sul	**R$**	57.383.150	6.781.397	6.159.836	10.369.958	4.500.000
						Meta	100	13 *	11 *	19	8
11QK	Construção do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Fortaleza - CE	Justiça Federal	Sede construída com 20.000 m² (% de execução física)	06/2005 06/2011	Nordeste	**R$**	25.000.000	-	290.000	250.000	-
						Meta	100	-	1	1	-
7345	Construção do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Teresina - PI	Justiça Federal	Sede construída com 15.838 m² (% de execução física)	08/2001 12/2006	Nordeste	**R$**	20.531.382	6.208.679	6.576.000	1.000.000	-
						Meta	100	19	29	9	-
1834	Construção do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Vitória - ES	Justiça Federal	Sede construída com 18.873 m² (% de execução física)	06/2003 06/2009	Sudeste	**R$**	31.414.424	1.155.000	7.203.750	7.220.000	7.000.000
						Meta	100	6 *	34 *	25	22
11S2	Construção do Edifício-Sede do Conselho da Justiça Federal em Brasília - DF	Justiça Federal	Sede construída com 10.000 m² (% de execução física)	07/2006 12/2009	Centro-Oeste	**R$**	17.754.000	-	-	2.754.000	4.000.000
						Meta	100	-	-	15 *	23
11RV	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF	Justiça Federal	Sede construída com 120.000 m² (% de execução física)	01/2007 12/2016	Centro-Oeste	**R$**	288.000.000	-	-	-	17.000.000
						Meta	100	-	-	-	6
3757	Implantação de Sistema Integrado de Gestão de Informação Jurisdicional na Justiça Federal (E-Jus)	Justiça Federal	Sistema implantado (% de execução física)	01/1998 12/2011	Nacional	**R$**	681.409.279	27.010.447	36.079.163	41.696.640	73.550.924
						Meta	100	5	7	23	12

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

3755	Implantação de Varas Federais	Justiça Federal	Vara federal instalada (unidade)	01/1998 12/2013	Nacional	R$	300.862.094	15.544.857	35.408.261	22.498.737	16.850.000
						Meta	751	21	130	65	34
1136	Modernização de Instalações da Justiça Federal	Justiça Federal	Instalação modernizada (unidade)	01/2002 12/2015	Centro-Oeste	R$	172.791.063	-	-	2.500.000	2.500.000
						Meta	293	-	-	2	1
	Modernização de Instalações da Justiça Federal	Justiça Federal	Instalação modernizada (unidade)	01/2002 12/2015	Nacional	R$	172.791.063	16.190.063	4.206.809	15.175.855	12.910.500
						Meta	293	40	56	58	55
	Modernização de Instalações da Justiça Federal	Justiça Federal	Instalação modernizada (unidade)	01/2002 12/2015	Nordeste	R$	172.791.063	-	2.601.805	2.450.000	118.519
						Meta	293	-	3	11	1
	Modernização de Instalações da Justiça Federal	Justiça Federal	Instalação modernizada (unidade)	01/2002 12/2015	Sudeste	R$	172.791.063	-	1.120.000	1.460.000	1.540.000
						Meta	293	-	1	1	1
	Modernização de Instalações da Justiça Federal	Justiça Federal	Instalação modernizada (unidade)	01/2002 12/2015	Sul	R$	172.791.063	-	135.000	150.000	150.000
						Meta	293	-	1	1	1
1890	Reforma de Edifício-Sede da Seção Judiciária no Rio de Janeiro - RJ	Justiça Federal	Edifício reformado com 10.136 m² (% de execução física)	01/2003 12/2008	Sudeste	R$	21.031.441	5.627.000	2.975.000	1.525.000	5.000.000
						Meta	100	29 *	35	15	31
3600	Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP	Justiça Federal	Sede reformada em 28.000 m² (% de execução física)	01/2003 12/2011	Sudeste	R$	35.070.802	1.850.000	2.420.000	5.000.000	6.000.000
						Meta	100	13	16	16	17

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	Justiça Federal	Pessoa assistida (unidade)		Centro-Oeste	R$	-	-	-	98.996
						Meta	-	-	-	250
	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	Justiça Federal	Pessoa assistida (unidade)		Nacional	R$	14.736.453	19.955.772	17.817.203	49.901.005
						Meta	43.383	55.536	102.675	192.276
	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	Justiça Federal	Pessoa assistida (unidade)		Nordeste	R$	-	5.000	15.000	15.000
						Meta	-	25	50	60
	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	Justiça Federal	Pessoa assistida (unidade)		Sudeste	R$	-	-	-	15.000
						Meta	-	-	-	40
	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	Justiça Federal	Pessoa assistida (unidade)		Sul	R$	-	213.600	150.000	150.000
						Meta	-	94	516	516

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Justiça Federal	Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade)		Nacional	R$	14.698.236	16.673.507	30.427.043	25.683.560
						Meta	6.217	12.049	9.342	7.499
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	Justiça Federal	Servidor beneficiado (unidade)		Nacional	R$	115.161.940	131.100.705	157.645.320	173.198.040
						Meta	22.069	25.302	24.787	24.463
4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal	Justiça Federal	Processo julgado (unidade)		Nacional	R$	2.411.253.482	2.663.867.268	3.123.748.592	3.215.184.171
						Meta	1.490.266	1.646.067	3.169.835	3.401.703

Operações Especiais

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	Justiça Federal	- (-)		Nacional	R$	-	414.082.441	498.757.020	576.667.855
						Meta	-	-	-	-
0C04	Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações no âmbito do Poder Judiciário e do Ministério Público da União	Justiça Federal	- (-)		Nacional	R$	-	-	-	410.525.642
						Meta	-	-	-	-

AÇÕES DO ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Justiça Federal	Pessoa beneficiada (unidade)		Nacional	R$	56.075.807	61.530.179	67.951.013	71.114.760
						Meta	55.285	67.118	69.522	65.847

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	35.429.764	40.321.459	45.229.756	48.289.296

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

Desafio: Fortalecer a cidadania com a garantia dos direitos humanos, respeitando a diversidade das relações humanas

Programa: **0567** **Prestação Jurisdicional no Distrito Federal** Órgão Responsável: 16000 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - (Justiça do DFT)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Garantir o pleno exercício do direito no Distrito Federal por meio da prestação dos serviços jurisdicionais de competência do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

Público Alvo: Sociedade

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
processo sentenciado - unidade	31/12/2003	229.871,00	300.000,00	Centro-Oeste	2.693.900.224	**Fiscal/Seguridade**	**3.079.666.981**
				Nacional	385.766.757	Despesas Correntes	2.912.900.066
						Despesas de Capital	166.766.915
						TOTAL:	**3.079.666.981**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
3751	Implantação de Juizados Especiais Cíveis e Criminais	Justiça do DFT	Juizado implantado (unidade)	01/1999 12/2008	Centro-Oeste	**R$**	82.409.747	10.189.667	20.730.749	18.956.500	13.000.000
						Meta	40	10	8	8	8
12C7	Implantação de Sistema Eletrônico de Vigilância e Segurança	Justiça do DFT	Sistema implantado (% de execução física)	01/2005 12/2006	Centro-Oeste	**R$**	13.880.000	-	7.920.000	5.047.149	-
						Meta	100	-	77	23	-
3753	Implantação de Sistemas para a Modernização Jurisdicional	Justiça do DFT	Sistema implantado (% de execução física)	01/2000 12/2008	Centro-Oeste	**R$**	23.737.688	600.000	800.187	5.048.679	3.000.000
						Meta	100	4	5	35	15
					Nacional	**R$**	23.737.688	-	5.200.000	-	-
						Meta	100	-	-	-	-
3060	Reforma e Modernização do Bloco ´´A´´ do Fórum da Circunscrição Judiciária de Brasília - DF	Justiça do DFT	Edifício reformado em 19.586 m² (% de execução física)	01/2004 12/2007	Centro-Oeste	**R$**	15.500.000	3.000.000	2.700.000	3.000.000	15.500.000
						Meta	100	25	25	23	62

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
4234	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal	Justiça do DFT	Processo julgado (unidade)		Centro-Oeste	**R$**	569.670.195	583.926.653	589.080.587	638.883.731
						Meta	4.837	305.544	346.786	289.301
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	Justiça do DFT	Servidor beneficiado (unidade)		Centro-Oeste	**R$**	24.009.000	29.140.800	33.260.000	35.781.252
						Meta	4.762	4.785	4.780	4.511

Operações Especiais

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	Justiça do DFT	- (-)		Nacional	**R$**	-	89.126.762	91.543.035	114.440.047
						Meta	-	-	-	-
0C04	Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações no âmbito do Poder Judiciário e do Ministério Público da União	Justiça do DFT	- (-)		Nacional	**R$**	-	-	-	85.456.913
						Meta	-	-	-	-

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	16.856.776	20.204.062	18.875.766	24.718.471

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

Desafio: Fortalecer a cidadania com a garantia dos direitos humanos, respeitando a diversidade das relações humanas

Programa: **0568** **Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça** Órgão Responsável: 11000 Superior Tribunal de Justiça - (STJ)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Garantir pleno exercício do direito por meio da prestação dos serviços jurisdicionais, processar e julgar ações e demais procedimentos que sejam inerentes à atividade judicante, elencada no artigo 105 da Constituição Federal

Público Alvo: Sociedade

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Taxa de Processos Julgados - %	31/12/2004	67,20	69,00	Centro-Oeste	8.520.500	**Fiscal/Seguridade**	**1.770.552.964**
				Nacional	1.762.032.464	Despesas Correntes	1.687.883.704
						Despesas de Capital	82.669.260
						TOTAL:	**1.770.552.964**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
7804	Implantação de Certificação Digital	STJ	Rede implantada (% de execução física)	01/2004 12/2008	Nacional	**R$**	13.335.334	100.000	150.000	-	-
						Meta	100	1	3	-	-
1H24	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional II no Superior Tribunal de Justiça (E-Jus)	STJ	Sistema implantado (% de execução física)	01/2007 12/2011	Nacional	**R$**	54.786.728	-	-	-	13.098.289
						Meta	100	-	-	-	21
5560	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça (E-Jus)	STJ	Sistema implantado (% de execução física)	01/1999 12/2011	Nacional	**R$**	173.830.344	10.335.000	65.440.000	12.542.509	-
						Meta	100	6	17	4	-

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
4236	Apreciação e Julgamento de Causas	STJ	Processo julgado (unidade)		Nacional	**R$**	296.941.245	324.689.188	323.668.004	341.848.103
						Meta	2.680	411.264	286.602	306.664

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Operações Especiais

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	STJ	- (-)		Nacional	**R$**	-	48.314.762	57.481.445	60.963.076
						Meta	-	-	-	-

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	35.542.000	39.253.862	39.328.056	100.857.425

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

Desafio: Fortalecer a cidadania com a garantia dos direitos humanos, respeitando a diversidade das relações humanas

Programa: **0565 Prestação Jurisdicional no Supremo Tribunal Federal** Órgão Responsável: 10000 Supremo Tribunal Federal - (STF)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Processar e julgar as ações diretas de inconstitucionalidade, as ações declaratórias de constitucionalidade, o habeas corpus e os mandatos de injunção e exercer as demais competências estabelecidas na Constituição Federal

Público Alvo: Sociedade

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Taxa de Julgamento de Processos no Supremo Tribunal Federal - percentagem	19/05/2003	75,00	75,00	Centro-Oeste	25.110.073	**Fiscal/Seguridade**	**921.482.543**
				Nacional	896.372.470	Despesas Correntes	832.964.344
						Despesas de Capital	88.518.199
						TOTAL:	**921.482.543**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
1C15	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação no Supremo Tribunal Federal (e-jus)	STF	Sistema implantado (% de execução física)	01/2006 12/2007	Nacional	**R$**	25.457.153	-	-	5.385.443	25.457.153
						Meta	100	-	-	50	100
1147	Interligação Informatizada no Poder Judiciário	STF	Sistema implantado (% de execução física)	01/2001 12/2007	Nacional	**R$**	74.426.080	10.801.000	10.801.000	-	-
						Meta	100	1	16	-	-
11E6	Modernização do Poder Judiciário	STF	Sistema implantado (% de execução física)	01/2005 12/2011	Nacional	**R$**	50.000.000	-	7.280.000	-	-
						Meta	100	-	16	-	-
11CD	Recuperação e Modernização das Instalações do Supremo Tribunal Federal	STF	Área de 21.426 m² recuperada e modernizada (% de execução física)	01/2005 12/2007	Centro-Oeste	**R$**	23.766.282	-	6.600.000	8.510.073	10.000.000
						Meta	100	-	50	50	42

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

6359	Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal	STF	Processo julgado (unidade)		Nacional	**R$**		135.689.227	157.105.280	167.281.592	176.551.254
						Meta		85.000	170.000	85.000	170.000

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	22.516.640	50.429.464	47.700.839	79.373.578

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

Desafio: Fortalecer a cidadania com a garantia dos direitos humanos, respeitando a diversidade das relações humanas

Programa: **0571** **Prestação Jurisdicional Trabalhista** Órgão Responsável: 15000 Justiça do Trabalho - (Justiça do Trabalho)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Conciliar e julgar os dissídios individuais e coletivos entre trabalhadores e empregadores, abrangidos os entes de direito público externo e da administração pública direta e indireta dos Municípios, do Distrito Federal, dos Estados e da União

Público Alvo: Sociedade

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Índice de Recorribilidade - porcentagem	24/04/2006	49,76	0,00
Número de Processos por Magistrado - unidade	17/04/2005	1.974,00	1.790,00
Taxa de Solução de Processos - porcentagem	24/04/2006	54,49	0,00
Tempo Médio de Solução de Processos - dias		Em apuração	Em apuração

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Centro-Oeste	452.375.308	**Fiscal/Seguridade**	**22.772.301.123**
Nacional	20.138.448.385	Despesas Correntes	21.788.915.538
Nordeste	561.605.939	Despesas de Capital	983.385.585
Norte	217.324.069	**TOTAL:**	**22.772.301.123**
Sudeste	979.971.826		
Sul	422.575.596		

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
1I69	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região em Belém - PA	Justiça do Trabalho	Sede ampliada em 9000 m² (% de execução física)	01/2007 12/2011	Norte	**R$**	15.360.500	-	-	-	1.300.000
						Meta	100	-	-	-	13
1H45	Aquisição de Imóvel para Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região em São Paulo-SP	Justiça do Trabalho	Imóvel adquirido com 5.300 m² (unidade)	01/2007 12/2011	Sudeste	**R$**	13.800.000	-	-	-	4.200.000
						Meta	1	-	-	-	1
1H51	Aquisição de Imóvel para o Edifício-Sede do Fórum Trabalhista em Belo Horizonte - MG	Justiça do Trabalho	Escola tecnica de saude modernizada (mci(milicurie))		Sudeste	**R$**	17.863.047	-	-	-	17.863.047
						Meta	1	-	-	-	1
1H52	Aquisição de Imóvel para o Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região em Belo Horizonte - MG	Justiça do Trabalho	Imóvel adquirido com 18.000 m² (unidade)	03/2007 12/2008	Sudeste	**R$**	21.600.000	-	-	-	-
						Meta	1	-	-	-	1

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

1671	Construção de Edifício-Sede do Tribunal Superior do Trabalho em Brasília - DF	Justiça do Trabalho	Sede construída com 96.000 m² (% de execução física)	01/2004 12/2005	Centro-Oeste	**R$**	209.344.537	97.500.000	105.844.537	-	-
						Meta	69	22	47	-	-
	Construção de Edifício-Sede do Tribunal Superior do Trabalho em Brasília - DF	Justiça do Trabalho	Sede construída com 96.000 m² (% de execução física)	01/2004 12/2005	Nacional	**R$**	209.344.537	6.000.000	-	-	-
						Meta	69	-	-	-	-
11C8	Construção de Fórum Trabalhista em São Luís - MA	Justiça do Trabalho	Fórum construído com 12.085 m² (% de execução física)	01/2006 12/2011	Nordeste	**R$**	22.751.924	-	-	4.354.541	4.000.000
						Meta	100	-	-	47 *	30
1176	Construção do Complexo do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região	Justiça do Trabalho	Sede construída com 16.400 m² (% de execução física)	01/2007 12/2007	Nordeste	**R$**	21.616.044	2.500.000	4.250.000	13.996.852	869.192
						Meta	100	16	24	68	4
1B51	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região em Vitória - ES	Justiça do Trabalho	Sede construída com 44.019,80 m² (% de execução física)	01/2006 12/2011	Sudeste	**R$**	70.431.680	-	-	2.500.000	6.169.425
						Meta	100	-	-	20 *	9
3740	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região em Natal - RN	Justiça do Trabalho	Sede construída com 24.958 m² (% de execução física)	08/1993 03/2006	Nordeste	**R$**	24.682.730	4.000.000	1.970.000	-	-
						Meta	100	17	7	-	-
11BC	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região em Teresina-PI	Justiça do Trabalho	Edifício-sede construído com 12.326 m² (% de execução física)	01/2006 12/2008	Nordeste	**R$**	12.000.000	-	-	4.023.600	3.500.000
						Meta	100	-	-	1	29
3741	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região em Cuiabá - MT	Justiça do Trabalho	Sede construída com 32.606 m² (% de execução física)	01/1994 03/2006	Centro-Oeste	**R$**	42.202.987	8.122.422	19.955.731	-	-
						Meta	100	14	33	-	-
11EN	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região em Campo Grande - MS	Justiça do Trabalho	Sede construída com 16.000 m² (% de execução física)	01/2006 12/2011	Centro-Oeste	**R$**	33.520.000	-	200.000	5.064.793	6.000.000
						Meta	100	-	20	26	31
1B39	Construção do Fórum Trabalhista em Goiânia - GO	Justiça do Trabalho	Sede construída com 4962,92 m² (% de execução física)	01/2007 12/2011	Centro-Oeste	**R$**	15.992.735	-	-	-	2.505.000
						Meta	100	-	-	-	15
10WS	Costrução de Fórum Trabalhista em Manaus - AM	Justiça do Trabalho	Fórum construído com 10.450m² (% de execução física)	01/2007 12/2011	Norte	**R$**	17.066.500	-	-	-	3.000.000
						Meta	100	-	-	-	18
5093	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho (E-Jus)	Justiça do Trabalho	Sistema implantado (% de execução física)	01/2002 12/2011	Nacional	**R$**	484.840.000	23.984.175	75.722.000	38.444.108	41.143.634
						Meta	100	5	69	12	9

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

7814	Implantação de Varas do Trabalho	Justiça do Trabalho	Vara implantada (unidade)	01/2005 12/2008	Centro-Oeste	R$	34.471.811	-	3.632.989	-	-
						Meta	851	-	24	-	-
	Implantação de Varas do Trabalho	Justiça do Trabalho	Vara implantada (unidade)	01/2005 12/2008	Nacional	R$	34.471.811	-	-	200.000	-
						Meta	851	-	-	100	-
	Implantação de Varas do Trabalho	Justiça do Trabalho	Vara implantada (unidade)	01/2005 12/2008	Nordeste	R$	34.471.811	-	7.081.313	-	-
						Meta	851	-	53	-	-
	Implantação de Varas do Trabalho	Justiça do Trabalho	Vara implantada (unidade)	01/2005 12/2008	Norte	R$	34.471.811	-	3.389.867	-	-
						Meta	851	-	22	-	-
	Implantação de Varas do Trabalho	Justiça do Trabalho	Vara implantada (unidade)	01/2005 12/2008	Sudeste	R$	34.471.811	-	9.113.594	-	-
						Meta	851	-	83	-	-
	Implantação de Varas do Trabalho	Justiça do Trabalho	Vara implantada (unidade)	01/2005 12/2008	Sul	R$	34.471.811	-	6.301.746	-	200.000
						Meta	851	-	51	-	2
7878	Modernização de Instalações da Justiça do Trabalho	Justiça do Trabalho	Instalação modernizada (% de execução física)	01/2004 12/2007	Nacional	R$	117.000.000	50.000	16.660.000	9.107.149	13.500.000
						Meta	100	1	16	46	35
5373	Recuperação da Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região	Justiça do Trabalho	Área recuperada com 39.853 m² (% de execução física)	02/2002 03/2006	Sudeste	R$	54.445.862	28.876.992	8.339.683	-	-
						Meta	100	33	19	-	-

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	Justiça do Trabalho	Processo julgado (unidade)		Nacional	R$	4.211.638.137	4.120.695.689	4.540.856.427	4.956.231.820
						Meta	2.564.334	4.660.749	2.597.994	2.641.902
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	Justiça do Trabalho	Servidor beneficiado (unidade)		Nacional	R$	107.251.458	132.286.330	167.642.904	176.745.307
						Meta	32.160	35.199	35.757	35.935

Operações Especiais

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	Justiça do Trabalho	- (-)		Centro-Oeste	R$		-	60.698.912	62.436.944	69.446.470
						Meta		-	-	-	-
	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	Justiça do Trabalho	- (-)		Nacional	R$		-	30.925.553	71.787.161	279.761.782
						Meta		-	-	-	-
	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	Justiça do Trabalho	- (-)		Nordeste	R$		-	152.137.946	156.180.787	169.904.245
						Meta		-	-	-	-
	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	Justiça do Trabalho	- (-)		Norte	R$		-	57.403.271	70.530.602	64.886.817
						Meta		-	-	-	-
	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	Justiça do Trabalho	- (-)		Sudeste	R$		-	264.305.730	281.326.011	312.019.317
						Meta		-	-	-	-
	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	Justiça do Trabalho	- (-)		Sul	R$		-	118.857.695	122.563.959	133.590.414
						Meta		-	-	-	-
0C04	Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações no âmbito do Poder Judiciário e do Ministério Público da União	Justiça do Trabalho	- (-)		Nacional	R$		-	-	-	653.260.202
						Meta		-	-	-	-

AÇÕES DO ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Justiça do Trabalho	Pessoa beneficiada (unidade)		Nacional	R$	52.609.658	68.293.279	86.154.016	99.902.400
						Meta	88.071	101.105	104.107	110.996

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	37.896.797	49.172.616	103.683.166	113.780.911

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Inclusão social e redução das desigualdades sociais

Desafio: Promover a redução das desigualdades de gênero, com ênfase na valorização das diferentes identidades

Programa: **0156** **Prevenção e Combate à Violência contra as Mulheres** Órgão Responsável: 20122 Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres - (SEPM)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Atuar na prevenção e no combate das diferentes formas de violência contra as mulheres e apoiar o atendimento àquelas em situação de violência ou risco

Público Alvo: Mulheres efetiva ou potencialmente sujeitas a situações de violência

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Evolução do Número de Delegacias Especializadas no Atendimento às Mulheres - percentagem		Em apuração	Em apuração
Média Anual de Ocorrências de Delito Registradas por Delegacias Especializadas no Atendimento às Mulheres - Ocorrência de delito/DEAM	31/10/2004	1.473,82	1.500,00

Consolidação dos Valores do Programa

Regionalização	Totais
Centro-Oeste	150.000
Nacional	47.653.069
Nordeste	480.000
Norte	780.000
Sudeste	2.175.000
Sul	1.500.000

Esfera/Cat. Econ.	Totais
Fiscal/Seguridade	**52.738.069**
Despesas Correntes	26.940.912
Despesas de Capital	25.797.157
TOTAL:	**52.738.069**

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	9.177.853	10.135.098	10.116.111	23.309.007

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Melhorar a gestão e a qualidade ambiental e promover a conservação e uso sustentável dos recursos naturais, com ênfase na promoção da educação ambiental

Programa: **0503** **Prevenção e Combate ao Desmatamento, Queimadas e Incêndios Florestais - Florescer** Órgão Responsável: 44000 Ministério do Meio Ambiente - (MMA)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Prevenir e combater desmatamentos ilegais, queimadas predatórias e incêncios florestais em todos os biomas brasileiros

Público Alvo: Sociedade

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Área Anual Desmatada da Amazônia Legal - km²	31/08/2003	23.750,00	15.582,00
Número de Focos de Calor - unidade	31/12/2002	230.000,00	200.000,00

Consolidação dos Valores do Programa

Regionalização	Totais
Nacional	190.941.738
Norte	11.175.948

Esfera/Cat. Econ.	Totais
Fiscal/Seguridade	**202.117.686**
Despesas Correntes	162.860.782
Despesas de Capital	39.256.904
TOTAL:	**202.117.686**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
3029	Prevenção e Combate de Queimadas e Incêndios Florestais no Arco do Desmatamento na Amazônia (PROARCO)	MMA	Área monitorada (km²)	01/2000 12/2005	Norte	**R$**	34.192.909	10.175.948	1.000.000	-	-
						Meta	2.067.414	200	2.067.414	-	-

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
6307	Fiscalização de Atividades de Desmatamento	MMA	Operação realizada (unidade)		Nacional	**R$**	11.828.292	25.356.490	28.409.076	24.177.760
						Meta	7.000 *	9.350 *	3.610 *	3.610

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	47.054.670	16.098.339	15.057.130	22.959.981

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Inclusão social e redução das desigualdades sociais

Desafio: Promover o acesso universal, com qualidade e equidade à seguridade social(saúde, previdência e assistência)

Programa: **1186** **Prevenção e Controle das Doenças Imunopreveníveis** Órgão Responsável: 36000 Ministério da Saúde - (MS)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Prevenir e manter sob controle as doenças passíveis de imunização

Público Alvo: Sociedade

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Taxa de Cobertura Vacinal com a Vacina Tríplice Viral em Crianças de 1 Ano - %	31/12/2004	100,00	95,00
Taxa de Cobertura Vacinal de Hepatite B em Menores de 1 ano - percentagem	31/12/2002	88,75	95,00
Taxa de Cobertura Vacinal de Influenza em Maiores de 60 anos - percentagem	31/12/2002	74,06	70,00
Taxa de Cobertura Vacinal de Poliomielite em Menores de 5 anos - percentagem	31/12/2002	97,50	95,00

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Nacional	2.741.417.034	**Fiscal/Seguridade**	**2.741.417.034**
		Despesas Correntes	2.706.556.000
		Despesas de Capital	34.861.034
		TOTAL:	**2.741.417.034**

AÇÕES DO ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
7484	Adequação da Rede de Frio de Imunobiológicos	MS	Rede de frio adequada (unidade)	01/2004 12/2011	Nacional	**R$**	53.227.770	4.600.000	4.792.000	4.957.530	4.297.500
						Meta	138	27	15	15	10

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
6031	Imunobiológicos para Prevenção e Controle de Doenças	MS	Dose distribuída (milhar)		Nacional	**R$**	485.295.000	550.000.000	750.000.000	783.750.000
						Meta	355.000	335.000	242.251	242.251

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	35.776.000	37.451.010	37.277.994	43.220.000

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Inclusão social e redução das desigualdades sociais

Desafio: Implementar o processo de reforma urbana, melhorar as condições de habitabilidade, acessibilidade e de mobilidade urbana, com ênfase na qualidade de vida e no meio-ambiente

Programa: **1027** **Prevenção e Preparação para Emergências e Desastres** Órgão Responsável: 53000 Ministério da Integração Nacional - (MI)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Reduzir os danos e prejuízos provocados por desastres naturais e antropogênicos

Público Alvo: Instituições de Defesa Civil

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Taxa de Municípios Preparados para Prevenção e Atendimento a Desastres - percentagem	20/01/2004	62,00	78,00

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Centro-Oeste	106.940.400	**Fiscal/Seguridade**	**527.410.158**
Nacional	61.647.006	Despesas Correntes	26.620.471
Nordeste	180.440.480	Despesas de Capital	500.789.687
Norte	32.020.000	**TOTAL:**	**527.410.158**
Sudeste	107.477.272		
Sul	38.885.000		

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
10DB	CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO NEBLINA - ARAGUAINA - TO	MI	Projeto apoiado (unidade)	01/2004 12/2005	Norte	**R$**	400.000.000	4.080.000	500.000	-	-
						Meta	99	1	1	-	-
1E35	Construção de Quebra-Mar - São Luis - MA	MI	Obra executada (% de execução física)	01/2005 12/2007	Nordeste	**R$**	24.000.000	-	8.648.000	-	24.000.000
						Meta	25	-	25	-	1
109L	CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE RETENÇÃO PARA CONTROLE DE CHEIAS	MI	Obra executada (unidade)	01/2004 12/2005	Sudeste	**R$**	400.000.000	11.195.000	23.819.600	-	-
						Meta	286	8	6	-	-
10DD	Construção do Canal do Rio Apodi - Estado do Rio Grande do Norte	MI	Obra realizada (unidade)	01/2004 12/2004	Nordeste	**R$**	400.000.000	4.930.000	-	-	-
						Meta	82	1	-	-	-
10CZ	Obras de Macrodrenagem no Tabuleiro dos Martins - Maceió - AL	MI	Obra realizada (unidade)	01/2004 12/2004	Nordeste	**R$**	400.000.000	8.648.000	-	-	-
						Meta	40	1	-	-	-

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Operações Especiais

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
0678	Apoio a Obras Preventivas de Desastres	MI	Obra realizada (unidade)		Centro-Oeste	R$	21.272.000	19.918.400	22.250.000	39.900.000
						Meta	159	75	39	211
	Apoio a Obras Preventivas de Desastres	MI	Obra realizada (unidade)		Nacional	R$	-	50.000	1.250.000	25.150.000
						Meta	-	1	11	172
	Apoio a Obras Preventivas de Desastres	MI	Obra realizada (unidade)		Nordeste	R$	17.644.000	51.070.480	32.400.000	33.100.000
						Meta	26	102	25	70
	Apoio a Obras Preventivas de Desastres	MI	Obra realizada (unidade)		Norte	R$	13.300.000	11.510.000	1.230.000	1.400.000
						Meta	87	42	5	1
	Apoio a Obras Preventivas de Desastres	MI	Obra realizada (unidade)		Sudeste	R$	11.460.000	17.212.672	19.480.000	14.810.000
						Meta	36	55	248	38
	Apoio a Obras Preventivas de Desastres	MI	Obra realizada (unidade)		Sul	R$	32.270.000	160.000	6.030.000	425.000
						Meta	489	5	26	12

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	4.355.000	9.480.000	23.192.006	11.270.000

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Inclusão social e redução das desigualdades sociais

Desafio: Promover o acesso universal, com qualidade e equidade à seguridade social(saúde, previdência e assistência)

Programa: **0086 Previdência Complementar** Órgão Responsável: 33000 Ministério da Previdência Social - (MPS)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Zelar pela segurança, liquidez e solvência dos planos das entidades fechadas de previdência complementar, visando assegurar aos participantes os benefícios contratados nos respectivos planos

Público Alvo: População ocupada do setor formal e associados a sindicatos e associações de classe

Indicador (unidade de medida)	Referência Data	Índice	2007
Taxa de Ativos Totais das Entidades Fechadas de Previdência Privada em Relação ao Produto Interno Bruto (PIB) - percentagem	31/12/2002	14,22	20,07
Taxa de Cobertura do Sistema de Previdência Complementar - percentagem	31/12/2002	9,90	13,97

Consolidação dos Valores do Programa

Regionalização	Totais
Nacional	51.301.661

Esfera/Cat. Econ.	Totais
Fiscal/Seguridade	**51.301.661**
Despesas Correntes	44.638.529
Despesas de Capital	6.663.132
TOTAL:	**51.301.661**

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	7.051.672	12.019.894	16.424.284	15.805.811

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Inclusão social e redução das desigualdades sociais

Desafio: Promover o acesso universal, com qualidade e equidade à seguridade social(saúde, previdência e assistência)

Programa: **0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União** Órgão Responsável: 33000 Ministério da Previdência Social - (MPS)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos da União e seus pensionistas e dependentes

Público Alvo: Servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, servidores inativos, dependentes e pensionistas

Indicador (unidade de medida)	Referência Data	Índice	2007
Taxa de Comprometimento da Receita Líquida da União - percentagem		Em apuração	Em apuração

Consolidação dos Valores do Programa

Regionalização	Totais
Centro-Oeste	2.303.035.463
Nacional	152.530.016.227
Nordeste	5.193.729.417
Norte	3.256.966.331
Sudeste	8.298.134.718
Sul	3.089.488.739

Esfera/Cat. Econ.	Totais
Fiscal/Seguridade	**174.671.370.895**
Despesas Correntes	174.671.370.895
TOTAL:	**174.671.370.895**

AÇÕES DO ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

Operações Especiais

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
0397	Encargos Previdenciários com Pensionistas do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC	CD	Pessoa beneficiada (unidade)		Nacional	R$	58.021.024	57.835.928	58.930.636	60.245.936
						Meta	1.834	1.099	1.754	1.806
0396	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	CD	Pessoa beneficiada (unidade)		Nacional	R$	477.118.024	562.849.024	546.954.073	712.278.104
						Meta	2.959	3.053	3.047	3.342
	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	SF	Pessoa beneficiada (unidade)		Nacional	R$	517.493.877	714.822.724	600.968.620	710.775.034
						Meta	3.288	3.481	3.439	3.465
	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	TCU	Pessoa beneficiada (unidade)		Nacional	R$	242.132.025	281.874.773	288.908.525	350.345.601
						Meta	1.632	1.253	1.680	1.675
	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	STF	Pessoa beneficiada (unidade)		Nacional	R$	64.633.087	72.220.834	70.610.276	69.430.953
						Meta	520	485	487	475

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

						2004	2005	2006	2007
	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	STJ	Pessoa beneficiada (unidade)	Nacional	R$	115.704.984	118.751.808	123.263.732	130.349.932
					Meta	762	784	804	820
	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	Justiça Federal	Pessoa beneficiada (unidade)	Centro-Oeste	R$	-	75.462.110	-	-
					Meta	-	572	-	-
	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	Justiça Federal	Pessoa beneficiada (unidade)	Nacional	R$	381.046.000	327.906.902	423.844.061	444.295.776
					Meta	2.846	2.555	3.201	3.178
	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	Justiça Militar	Pessoa beneficiada (unidade)	Nacional	R$	90.666.269	89.882.659	99.128.911	96.942.103
					Meta	624	715	715	633
	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	Justiça Eleitoral	Pessoa beneficiada (unidade)	Nacional	R$	413.266.553	446.532.047	427.254.000	423.744.750
					Meta	3.951	3.307	3.382	3.411
	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	Justiça Eleitoral	Pessoa beneficiada (unidade)	Norte	R$	-	683.500	727.000	725.405
					Meta	-	5	5	5
	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	Justiça do Trabalho	Pessoa beneficiada (unidade)	Nacional	R$	1.589.569.033	1.599.900.838	1.637.175.448	1.628.606.815
					Meta	12.941	13.300	13.332	13.102
	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	Justiça do DFT	Pessoa beneficiada (unidade)	Centro-Oeste	R$	169.646.659	165.707.042	177.161.491	193.474.504
					Meta	1.040	1.200	1.200	1.200
	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	MPU	Pessoa beneficiada (unidade)	Nacional	R$	376.462.914	305.991.084	344.063.238	338.770.425
					Meta	2.629	2.482	2.350	2.373
0179	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Militares das Forças Armadas	MD	Pessoa beneficiada (unidade)	Nacional	R$	13.086.373.490	14.325.635.239	15.784.550.580	17.540.473.540
					Meta	310.731	311.880	315.969	338.258
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Presidência da República	Pessoa beneficiada (unidade)	Nacional	R$	154.525.295	194.320.876	134.986.253	190.824.828
					Meta	5.102	3.489	3.073	3.419
	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	MAPA	Pessoa beneficiada (unidade)	Nacional	R$	590.314.075	634.757.443	625.844.058	748.793.926
					Meta	24.613	24.470	24.246	28.347
	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	MCT	Pessoa beneficiada (unidade)	Nacional	R$	162.835.003	173.162.973	178.935.786	194.782.793
					Meta	3.117	3.218	3.268	3.338

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

						2004	2005	2006	2007
	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	MF	Pessoa beneficiada (unidade)	Nacional	R$	3.520.712.178	3.663.907.305	3.560.060.094	4.482.203.595
					Meta	46.065	46.800	44.258	48.953
	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	MEC	Pessoa beneficiada (unidade)	Centro-Oeste	R$	285.876.798	323.678.026	339.759.615	407.316.518
					Meta	5.896	7.703	6.765	8.926
	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	MEC	Pessoa beneficiada (unidade)	Nacional	R$	122.822.568	108.952.287	114.094.899	118.075.746
					Meta	6.551	4.685	4.182	4.342
	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	MEC	Pessoa beneficiada (unidade)	Nordeste	R$	1.125.336.656	1.275.273.658	1.256.364.935	1.536.754.168
					Meta	30.120	35.983	31.622	37.761
	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	MEC	Pessoa beneficiada (unidade)	Norte	R$	174.111.364	196.533.705	200.618.438	237.436.375
					Meta	4.464	5.216	4.698	6.498
	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	MEC	Pessoa beneficiada (unidade)	Sudeste	R$	1.321.016.959	1.498.625.767	1.509.833.861	1.841.772.421
					Meta	37.488	40.593	38.617	44.138
	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	MEC	Pessoa beneficiada (unidade)	Sul	R$	663.348.007	733.958.037	734.739.094	874.245.092
					Meta	15.867	18.303	16.290	19.642
	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	MDIC	Pessoa beneficiada (unidade)	Nacional	R$	41.913.377	44.520.390	45.332.943	70.662.596
					Meta	1.105	1.145	1.224	1.303
	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	MJ	Pessoa beneficiada (unidade)	Nacional	R$	1.188.568.941	1.321.577.338	1.327.743.492	1.618.437.411
					Meta	16.144	16.982	16.961	18.996
	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	MME	Pessoa beneficiada (unidade)	Nacional	R$	53.669.160	63.820.370	61.041.657	65.759.191
					Meta	2.514	2.116	2.089	2.075
	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	MPS	Pessoa beneficiada (unidade)	Nacional	R$	2.817.945.391	3.068.470.001	2.909.070.828	3.564.958.855
					Meta	54.337	55.333	55.405	55.461
	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	MRE	Pessoa beneficiada (unidade)	Nacional	R$	119.896.110	131.110.867	134.292.395	163.714.762
					Meta	4.510	2.262	2.388	2.388
	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	MS	Pessoa beneficiada (unidade)	Nacional	R$	3.034.050.622	3.219.888.894	3.157.497.669	3.603.341.816
					Meta	118.723	126.218	121.682	132.503

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	MTE	Pessoa beneficiada (unidade)	Nacional	R$	636.075.475	664.308.569	668.738.829	813.012.048
					Meta	11.730	11.824	11.766	12.624
	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	MT	Pessoa beneficiada (unidade)	Nacional	R$	1.409.266.543	1.494.814.760	1.399.165.436	1.640.771.682
					Meta	93.741	92.568	91.047	89.890
	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	MC	Pessoa beneficiada (unidade)	Nacional	R$	586.009.224	614.133.316	601.373.348	701.919.363
					Meta	42.761	42.675	40.213	39.423
	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	MinC	Pessoa beneficiada (unidade)	Nacional	R$	34.476.427	36.484.967	36.512.317	60.199.859
					Meta	1.317	1.390	1.407	1.420
	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	MinC	Pessoa beneficiada (unidade)	Sudeste	R$	9.529.793	9.888.051	10.019.521	14.948.216
					Meta	288	293	295	301
	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	MMA	Pessoa beneficiada (unidade)	Nacional	R$	127.698.725	130.373.882	137.906.988	283.184.288
					Meta	10.538	4.554	4.505	5.021
	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	MMA	Pessoa beneficiada (unidade)	Sudeste	R$	901.090	1.067.891	1.211.498	1.434.581
					Meta	6	40	31	33
	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	MP	Pessoa beneficiada (unidade)	Nacional	R$	528.074.110	587.987.640	554.080.417	776.174.621
					Meta	14.703	18.407	14.643	15.420
	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	MDA	Pessoa beneficiada (unidade)	Nacional	R$	201.610.512	228.661.823	222.098.324	233.875.928
					Meta	5.432	5.520	5.532	6.010
	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	MD	Pessoa beneficiada (unidade)	Nacional	R$	1.161.154.588	1.213.490.222	1.144.015.039	1.395.947.892
					Meta	76.691	74.953	75.710	76.905
	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	MI	Pessoa beneficiada (unidade)	Nacional	R$	215.891.455	226.142.232	210.690.808	255.005.466
					Meta	11.364	13.442	11.269	13.332
0055	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas da Extinta via Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER (Lei nº 3.887, de 1969)	Transf. EDFM	Pessoa beneficiada (unidade)	Sul	R$	23.415.030	21.927.074	19.154.044	18.702.361
					Meta	3.284	3.044	2.891	2.632

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

0B31	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas do Estado do Mato Grosso (Art. 27 da Lei Complementar nº 31, de 1977) (Crédito Extraordinário)	Transf. EDFM	- (-)	Centro-Oeste	R$	-	130.000.000	-	-
					Meta	-	-	-	-
0053	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios	Transf. EDFM	Pessoa beneficiada (unidade)	Norte	R$	520.300.434	558.175.357	534.482.280	833.172.473
					Meta	17.233	17.472	17.022	19.883
	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios	Transf. EDFM	Pessoa beneficiada (unidade)	Sudeste	R$	526.196.612	508.425.803	531.590.452	511.672.202
					Meta	17.444	17.780	17.400	17.232
0C05	Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações no âmbito do Poder Judiciário e do Ministério Público da União - Aposentadorias, Reformas e Pensões	Justiça do Trabalho	- (-)	Nacional	R$	-	-	-	220.182.458
					Meta	-	-	-	-

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	32.935.340	33.867.054	31.651.958	284.205.728

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Inclusão social e redução das desigualdades sociais

Desafio: Promover o acesso universal, com qualidade e equidade à seguridade social(saúde, previdência e assistência)

Programa: **0083 Previdência Social Básica** Órgão Responsável: 33000 Ministério da Previdência Social - (MPS)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Garantir o reconhecimento dos direitos previdenciários e a regularidade do pagamento dos benefícios

Público Alvo: Segurados e dependentes do Regime Geral de Previdência Social

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Taxa de Proteção da População acima de 60 anos pela Previdência - percentagem	31/12/2002	81,00	85,00
Taxa de Retorno de Segurados Reabilitados para o Mercado de Trabalho - percentagem	31/12/2002	62,00	66,00
Taxa de Solução de Demandas - percentagem	31/12/2002	70,00	78,00
Taxa de Solução dos Processos em Estoque no Conselho de Recursos da Previdência Social - percentagem	31/12/2002	42,97	60,00

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Nacional	601.253.842.784	**Fiscal/Seguridade**	**601.253.842.784**
		Despesas Correntes	601.197.345.064
		Despesas de Capital	56.497.720
		TOTAL:	**601.253.842.784**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
2910	Remuneração dos Agentes Pagadores de Benefícios Previdenciários	EFU	Benefício pago (unidade)		Nacional	**R$**	113.027.355	91.721.659	156.285.983	128.156.415
						Meta	109.622.701	264.000.000	247.766.640	251.594.088
86BJ	Remuneração dos Agentes Pagadores de Benefícios Previdenciários (Crédito Extraordinário)	EFU	- (-)		Nacional	**R$**	-	130.009.331	-	-
						Meta	-	-	-	-

AÇÕES DO ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
1F86	Recadastramento Previdenciário - Censo	MPS	registro atualizado (unidade)	04/2006 12/2007	Nacional	**R$**	269.779.056	-	-	-	38.331.828
						Meta	17.748.560	-	-	-	2.829.830

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
2564	Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS	MPS	Informação processada (milhar)		Nacional	**R$**	12.495.874	14.893.063	9.800.000	69.000.000
						Meta	200.000.000 *	200.000 *	200.000 *	2.403.960
2593	Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social	MPS	Usuário atendido (unidade)		Nacional	**R$**	341.023.465	349.632.265	211.408.074	324.466.000
						Meta	42.000.000	33.500.000	24.948.000	20.458.956
2578	Serviço de Perícia Médica	MPS	Perícia médica realizada (unidade)		Nacional	**R$**	84.000.000	149.749.156	10.780.000	6.427.738
						Meta	3.000.000	3.000.000	423.077	49.334
2292	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários	MPS	Benefício processado (milhar)		Nacional	**R$**	328.598.500	357.081.288	129.207.628	291.000.000
						Meta	264.000	271.200	105.600	294.600
2591	Serviço de Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários	MPS	Processo concluído (unidade)		Nacional	**R$**	55.977.263	38.679.000	12.008.723	14.968.336
						Meta	7.200.000	9.600.000	6.200.000	6.195.496

Operações Especiais

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
001O	Pagamento de Aposentadorias - Área Rural	MPS	Aposentado beneficiado (unidade)		Nacional	**R$**	15.998.958.194	19.082.767.616	20.056.558.020	24.146.892.204
						Meta	5.089.538	5.994.398	5.002.456	5.330.360
0132	Pagamento de Aposentadorias - Área Urbana	MPS	Aposentado beneficiado (unidade)		Nacional	**R$**	61.050.794.634	67.250.664.840	76.068.530.028	87.496.044.145
						Meta	7.287.474	7.805.314	7.925.901	8.574.977
0133	Pagamento de Aposentadorias Especiais	MPS	Aposentado beneficiado (unidade)		Nacional	**R$**	5.335.845.295	5.730.543.400	6.056.692.848	6.465.611.075
						Meta	430.699	419.936	419.936	397.806
0136	Pagamento de Auxílio Doença Previdenciário, Auxílio Doença Acidentário e Auxílio Reclusão - Área Urbana	MPS	Pessoa beneficiada (unidade)		Nacional	**R$**	12.124.042.939	15.441.542.972	14.412.827.292	16.770.852.793
						Meta	1.861.977	2.123.981	1.751.293	2.064.014
001P	Pagamento de Auxílio-Doença Previdenciário, Auxílio-Doença Acidentário e Auxílio-Reclusão - Área Rural	MPS	Pessoa beneficiada (unidade)		Nacional	**R$**	633.831.739	767.332.942	685.426.406	767.597.656
						Meta	160.468	112.730	83.286	180.635

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

						2004	2005	2006	2007
001Q	Pagamento de Pensões - Área Rural	MPS	Pensionista beneficiado (unidade)	Nacional	R$	5.802.906.403	6.934.140.737	7.740.265.413	8.717.246.586
					Meta	1.765.455	1.990.281	1.851.927	1.916.800
0134	Pagamento de Pensões - Área Urbana	MPS	Pensionista beneficiado (unidade)	Nacional	R$	21.888.842.926	26.661.302.744	29.706.870.618	32.042.605.044
					Meta	3.787.821	4.376.868	3.968.289	4.249.977
0117	Pagamento de Salário-Família	MPS	Pessoa beneficiada (unidade)	Nacional	R$	21.409.114	40.221.833	45.500.000	49.742.028
					Meta	127.384	139.279	280.034	155.437
001R	Pagamento de Salário-Maternidade - Área Rural	MPS	Pessoa beneficiada (unidade)	Nacional	R$	294.005.336	405.553.723	67.953.692	64.270.159
					Meta	26.488	23.675	16.301	23.287
0141	Pagamento de Salário-Maternidade - Área Urbana	MPS	Pessoa beneficiada (unidade)	Nacional	R$	150.000.000	242.740.152	134.519.730	131.683.997
					Meta	25.423	26.615	32.269	31.976

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	60.976.074	57.533.646	77.841.688	103.625.159

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Ampliar a oferta de postos de trabalho, promover a informação e a formação profissional e regular o mercado de trabalho, com ênfase na redução da informalidade

Programa: **1329 Primeiro Emprego** Órgão Responsável: 38000 Ministério do Trabalho e Emprego - (MTE)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Inserir jovens no mercado de trabalho, facilitando a obtenção do seu primeiro emprego

Público Alvo: Jovens de 16 a 24 anos, desempregados, precariamente ocupados ou que procuram o primeiro emprego

Indicador (unidade de medida)	Referência		2007
	Data	Índice	
Participação relativa de jovens do Programa Primeiro Emprego - PNPE no total de admissões - percentagem	31/12/2003	8,98	19,80

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Nacional	553.868.952	Fiscal/Seguridade	567.815.355
Nordeste	12.066.403	Despesas Correntes	545.385.211
Norte	100.000	Despesas de Capital	22.430.144
Sudeste	1.780.000	TOTAL:	567.815.355

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
4788	Concessão de Auxílio-Financeiro a Jovens Habilitados ao Primeiro Emprego Atendidos pelas Linhas da Ação de Qualificação	MTE	Auxílio-Financeiro Concedido (unidade)		Nacional	R$	30.320.243	31.145.243	44.959.071	-
						Meta	33.690	34.606	51.653	-
4787	Qualificação de Jovens para o Serviço Voluntário	MTE	Jovem qualificado (unidade)		Nacional	R$	32.476.787	70.280.998	-	-
						Meta	33.690	57.161	-	-

Operações Especiais

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
0688	Estímulo Financeiro ao Empregador para Geração do Primeiro Emprego Destinado a Jovens	MTE	Jovem Inserido (unidade)		Nacional	R$	62.810.079	19.812.271	5.518.028	10.500.000
						Meta	102.738 *	13.208 *	3.803	7.000
0A23	Qualificação de Jovens com vistas à Inserção no Mundo do Trabalho	MTE	Jovem qualificado (unidade)		Nacional	R$	-	-	82.427.644	-
						Meta	-	-	97.947	-

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

							2004	2005	2006	2007
	Qualificação de Jovens com vistas à Inserção no Mundo do Trabalho	MTE	Jovem qualificado (unidade)		Norte	R$	-	-	100.000	-
						Meta	-	-	200	-

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	35.019.601	19.161.391	2.787.999	120.496.000

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Impulsionar os investimentos em infra-estrutura de forma coordenada e sustentável

Programa: **0515** **Proágua Infra-estrutura** Órgão Responsável: 53000 Ministério da Integração Nacional - (MI)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Aumentar a oferta de água para o consumo humano e para a produção por meio da execução de obras estruturantes: barragens, açudes, canais, poços públicos e adutoras

Público Alvo: Populações de regiões com baixa disponibilidade de recursos hídricos, concessionárias de serviços de saneamento e produtores dos setores primário e secundário

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Adução de Água Bruta - milhão de m³	01/01/2003	1.570,00	2.858,53
Reserva de Água em Barramentos e Açudes - milhão de m³	01/01/2003	5.495,00	10.004,84

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Centro-Oeste	91.264.075	**Fiscal/Seguridade**	**1.921.929.947**
Nacional	80.867.263	Despesas Correntes	60.674.200
Nordeste	1.327.225.282	Despesas de Capital	1.861.255.747
Norte	80.620.000	**TOTAL:**	**1.921.929.947**
Sudeste	276.892.546		
Sul	65.060.781		

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
3631	Construção da Adutora Acauã com 55 km no Estado da Paraíba	MI	Obra executada (% de execução física)	01/2001 12/2009	Nordeste	R$	72.066.000	100.000	6.494.001	600.000	2.200.000
						Meta	100	1	11	1	10
5910	Construção da Adutora de São Francisco com 42,5 km no Estado de Sergipe	MI	Obra executada (% de execução física)	01/2001 12/2010	Nordeste	R$	100.000.000	12.000.000	26.077.521	12.900.000	19.500.000
						Meta	100	20	107	36	45
10CT	Construção da Adutora do Canal do Sertão Alagoano - Delmiro Gouveia - AL	MI	Obra executada (% de execução física)	12/2001 12/2014	Nordeste	R$	531.040.000	8.500.000	5.390.001	-	-
						Meta	100	30	17	-	-
7E74	Construção da Adutora do Córrego João Leite	MI	Obra executada (% de execução física)		Centro-Oeste	R$	17.000.000	-	-	-	17.000.000
						Meta	1	-	-	-	1
5256	Construção da Adutora do Italuís com 45 km no Estado do Maranhão	MI	Obra executada (% de execução física)	01/2000 12/2012	Nordeste	R$	300.000.000	10.000.000	31.465.601	-	35.000.000
						Meta	100	45	47	-	1

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

1716	Construção da Adutora do Oeste com 721 km de Extensão no Estado de Pernambuco	MI	Obra executada (% de execução física)	01/1992 12/2013	Nordeste	R$	218.628.410	2.566.965	6.754.951	500.000	1.000.000
						Meta	100	1	4	1	6
10CU	Construção da Adutora do Semi-Árido Alagoano - Estado de Alagoas	MI	Obra executada (% de execução física)	01/2004 12/2004	Nordeste	R$	40.000.000	6.500.000	-	-	-
						Meta	100	50	-	-	-
11ON	Construção da Adutora do Sudeste Piauiense com 147 Km no Estado do Piauí	MI	Obra executada (% de execução física)	06/2005 12/2007	Nordeste	R$	14.079.000	-	5.100.001	-	7.650.000
						Meta	100	-	5	-	5
11P5	Construção da Adutora Guanambi com 60 km no Estado da Bahia	MI	Obra executada (% de execução física)	01/2005 12/2005	Nordeste	R$	20.000.000	-	6.250.000	-	-
						Meta	100	-	20	-	-
3647	Construção da Adutora Jucazinho com 243 km de Extensão no Estado de Pernambuco	MI	Obra executada (% de execução física)	01/1998 12/2006	Nordeste	R$	168.989.098	13.090.000	9.777.001	15.100.000	-
						Meta	100	95	4	13	-
10DA	Construção da Adutora Pirapama com 22,7 km no Estado de Pernambuco	MI	Obra executada (% de execução física)	06/2004 12/2010	Nordeste	R$	50.269.156	1.222.000	36.782.241	11.900.000	7.500.000
						Meta	100	15	48	25	25
1I61	Construção da Barragem Arroio Jaguari na Bacia do Rio Santa Maria no Estado do Rio Grande do Sul (Proágua Nacional)	MI	Obra executada (% de execução física)	01/2007 06/2010	Sul	R$	33.368.640	-	-	-	5.780.000
						Meta	100	-	-	-	20
1I60	Construção da Barragem Arroio Taquarembó na Bacia do Rio Santa Maria no Estado do Rio Grande do Sul (Proágua Nacional)	MI	Obra executada (% de execução física)	01/2007 06/2010	Sul	R$	59.304.360	-	-	-	5.950.000
						Meta	100	-	-	-	12
3715	Construção da Barragem Berizal no Estado de Minas Gerais	MI	Obra executada (% de execução física)	01/1998 12/2010	Sudeste	R$	68.927.660	7.693.860	4.250.001	2.660.500	2.000.000
						Meta	100	26	7	2	3
3735	Construção da Barragem Congonhas no Estado de Minas Gerais	MI	Obra executada (% de execução física)	01/2000 12/2011	Sudeste	R$	259.572.000	1.000.000	1.443.000	500.000	2.000.000
						Meta	100	1	1	1	1
109X	Construção da Barragem Coruripe - Estado de Alagoas	MI	Obra executada (% de execução física)	01/2004 12/2004	Nordeste	R$	60.000.000	50.000	-	-	-
						Meta	100	100	-	-	-

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

5924	Construção da Barragem do Peão no Estado de Minas Gerais	MI	Obra executada (% de execução física)	01/2005 12/2012	Sudeste	R$	37.500.000	-	500.000	10.000	-
						Meta	100	-	2	1	-
1E32	Construção da Barragem do Rio Arraias - Eixo 16 - Propertins - Arraias - TO	MI	Obra executada (% de execução física)	01/2005 12/2007	Norte	R$	22.560.000	-	22.560.000	17.900.000	20.000.000
						Meta	100	-	100	16	1
1604	Construção da Barragem e Adutora do Poço do Marruá no Estado do Piauí	MI	Obra executada (% de execução física)	11/2001 12/2010	Nordeste	R$	100.749.135	18.000.000	21.358.001	11.649.305	3.400.000
						Meta	100	26	25	36	5
3445	Construção da Barragem e do Sistema Adutor do Córrego João Leite no Estado de Goiás	MI	Obra executada (% de execução física)	07/2001 12/2008	Centro-Oeste	R$	98.425.000	5.000.000	27.075.000	13.400.000	12.750.000
						Meta	100	100	35	16	15
10AA	Construção da Barragem Fronteira - Crateús - CE	MI	Obra executada (% de execução física)	01/2004 12/2004	Nordeste	R$	70.000.000	60.000	-	-	-
						Meta	100	1	-	-	-
5308	Construção da Barragem Jequitaí no Estado de Minas Gerais	MI	Obra executada (% de execução física)	01/2004 12/2012	Sudeste	R$	219.000.000	11.300.000	4.224.501	12.325.000	8.500.000
						Meta	100	30	15	5	8
1674	Construção da Barragem na Bacia do Rio Poxim no Estado de Sergipe	MI	Obra executada (% de execução física)	06/2002 12/2007	Nordeste	R$	20.859.360	6.700.000	15.859.360	7.074.000	19.000.000
						Meta	100	23	100	12	1
10DC	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM OITICICA - CAICÓ - RN	MI	Obra executada (% de execução física)	01/2004 12/2005	Nordeste	R$	31.912.000	8.130.000	23.782.000	-	-
						Meta	100	50	100	-	-
12F4	Construção da Barragem Piaus no Estado do Piauí	MI	Projeto executado (% de execução física)	03/2005 12/2008	Nordeste	R$	12.000.000	-	5.100.000	200.000	1.975.000
						Meta	100	-	50	1	15
7E73	Construção da Barragem Tabatinga	MI	Obra executada (unidade)		Nordeste	R$	20.000.000	-	-	-	20.000.000
						Meta	1	-	-	-	1
109H	Construção de Barragens	MI	Obra executada (unidade)	01/2004 12/2007	Centro-Oeste	R$	23.764.000	-	-	140.000	200.000
						Meta	40	-	-	1	1
	Construção de Barragens	MI	Obra executada (unidade)	01/2004 12/2007	Nordeste	R$	23.764.000	1.085.000	1.930.000	6.313.500	1.240.000
						Meta	40	381	18	32	6
	Construção de Barragens	MI	Obra executada (unidade)	01/2004 12/2007	Sudeste	R$	23.764.000	8.721.000	12.418.000	19.350.000	10.000
						Meta	40	210	13	8	1
	Construção de Barragens	MI	Obra executada (unidade)	01/2004 12/2007	Sul	R$	23.764.000	5.000	5.000	5.534.500	-
						Meta	40	1	1	2	-

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

5E62	Construção de Sistema de Abastecimento de Água do Baixo Tietê (ETA do Rio Tietê)	MI	Obra executada (% de execução física)	01/2006 12/2006	Sudeste	R$	18.500.000	-	-	18.500.000	-
						Meta	35	-	-	35	-
3517	Construção do Açude Algodão II no Estado do Piauí	MI	Obra executada (% de execução física)	01/2001 12/2010	Nordeste	R$	20.600.000	100.000	-	-	-
						Meta	100	1	-	-	-
3785	Construção do Açude Bujari no Estado do Rio Grande do Norte	MI	Obra executada (% de execução física)	01/2005 12/2010	Nordeste	R$	20.000.000	-	1.498.450	-	2.500.000
						Meta	100	-	11	-	9
1I59	Construção do Açude Missi no Estado do Ceará (Proágua Nacional)	MI	Obra executada (% de execução física)	01/2007 12/2007	Nordeste	R$	22.531.565	-	-	-	6.000.000
						Meta	100	-	-	-	33
11RB	Construção do Açude Público Itapebussu no Estado do Ceará	MI	Obra executada (% de execução física)	01/1999 12/2008	Nordeste	R$	44.375.000	-	-	-	1.300.000
						Meta	100	-	-	-	1
1I80	Construção do Açude Riacho da Serra no Estado do Ceará (Proágua Nacional)	MI	Obra executada (% de execução física)	01/2007 12/2007	Nordeste	R$	12.090.040	-	-	-	6.000.000
						Meta	100	-	-	-	50
3729	Construção do Açude Tinguis no Estado do Piauí	MI	Obra executada (% de execução física)	01/2004 12/2010	Nordeste	R$	60.000.000	7.500.000	-	-	8.000.000
						Meta	100	1	-	-	10
3601	Construção do Complexo Castanhão no Estado do Ceará	MI	Obra executada (% de execução física)	01/1989 12/2007	Nordeste	R$	518.404.355	20.750.000	11.619.501	5.195.128	2.825.000
						Meta	100	88	2	1	14
5E64	Construção do Sistema Adutor do Itapecuru - Italuís II	MI	Obra executada (% de execução física)	01/2006 12/2006	Nordeste	R$	14.400.000	-	-	14.400.000	-
						Meta	30	-	-	30	-
11PO	Construção dos Sistemas de Poços de Água Subterrânea	MI	Poço implantado (unidade)	05/2005 12/2010	Centro-Oeste	R$	138.300.000	-	3.000.000	3.000.000	500.000
						Meta	4.610	-	3 *	100 *	20
	Construção dos Sistemas de Poços de Água Subterrânea	MI	Poço implantado (unidade)	05/2005 12/2010	Nordeste	R$	138.300.000	-	4.250.001	3.000.000	2.000.000
						Meta	4.610	-	6 *	100 *	80
	Construção dos Sistemas de Poços de Água Subterrânea	MI	Poço implantado (unidade)	05/2005 12/2010	Norte	R$	138.300.000	-	-	-	500.000
						Meta	4.610	-	- *	- *	20
	Construção dos Sistemas de Poços de Água Subterrânea	MI	Poço implantado (unidade)	05/2005 12/2010	Sudeste	R$	138.300.000	-	-	-	500.000
						Meta	4.610	-	- *	- *	20

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

	Construção dos Sistemas de Poços de Água Subterrânea	MI	Poço implantado (unidade)	05/2005 12/2010	Sul	R$	138.300.000	-	7.650.001	-	2.000.000
						Meta	4.610	-	11 *	- *	80
1851	Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica	MI	Obra executada (unidade)	01/2000 12/2010	Centro-Oeste	R$	223.824.291	2.679.000	-	2.000.000	3.960.075
						Meta	702	46 *	-	6	2
	Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica	MI	Obra executada (unidade)	01/2000 12/2010	Nacional	R$	223.824.291	1.150.000	-	-	-
						Meta	702	10 *	-	-	-
	Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica	MI	Obra executada (unidade)	01/2000 12/2010	Nordeste	R$	223.824.291	94.387.630	97.073.741	94.704.305	194.464.216
						Meta	702	2.390 *	623	279	448
	Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica	MI	Obra executada (unidade)	01/2000 12/2010	Norte	R$	223.824.291	-	-	2.000.000	17.230.000
						Meta	702	- *	-	6	102
	Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica	MI	Obra executada (unidade)	01/2000 12/2010	Sudeste	R$	223.824.291	11.030.000	16.050.000	31.920.000	5.050.000
						Meta	702	183 *	602	66	46
	Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica	MI	Obra executada (unidade)	01/2000 12/2010	Sul	R$	223.824.291	1.550.000	13.961.280	3.000.000	3.120.000
						Meta	702	27 *	125	18	12
1I65	Implantação da 2ª etapa do Sistema Adutor do Congo com 150 km no Estado da Paraiba (Proágua Nacional)	MI	Obra executada (% de execução física)	01/2007 12/2008	Nordeste	R$	14.120.000	-	-	-	4.000.000
						Meta	100	-	-	-	28
10AK	Implantação do Sistema Adutor de Bocaina com 122 km no Estado do Piauí (Proágua Nacional)	MI	Obra executada (% de execução física)	01/2004 12/2008	Nordeste	R$	26.495.397	1.000.000	-	-	6.000.000
						Meta	100	10	-	-	23
11NU	Implantação do Sistema Adutor de Cafarnaum com 120,6 km no Estado de Bahia (Proágua Nacional)	MI	Obra executada (% de execução física)	01/2008 06/2009	Nordeste	R$	15.243.060	-	-	-	200.000
						Meta	100	-	-	-	1
11NF	Implantação do Sistema Adutor de Jacobina com 65 km no Estado da Bahia (Proágua Nacional)	MI	Obra executada (% de execução física)	01/2007 01/2008	Nordeste	R$	24.756.334	-	-	-	8.000.000
						Meta	100	-	-	-	32
1I64	Implantação do Sistema Adutor de Piaus com 104 km no Estado do Piauí (Proágua Nacional)	MI	Projeto executado (% de execução física)	01/2007 01/2008	Nordeste	R$	28.000.000	-	-	-	200.000
						Meta	100	-	-	-	1

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

1I68	Implantação do Sistema de Abastecimento de Água de Palmeira dos Índios no Estado de Alagoas	MI	Obra executada (% de execução física)	01/2004 01/2007	Nordeste	R$	60.000.000	-	-	-	48.500.000
						Meta	100	-	-	-	19
1I67	Implantação do Sistema de Abastecimento de Água dos Municípios de Janaúba, Mato Verde e Rio Pardo de Minas - Sistema Norte no Estado de Minas Gerais (Proágua Nacional)	MI	Obra executada (% de execução física)	01/2007 12/2007	Sudeste	R$	15.410.190	-	-	-	6.000.000
						Meta	100	-	-	-	39
1I62	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de água e Esgotamento Sanitário de Coqueiro Seco no Estado de Alagoas (Proágua Nacional)	MI	Obra executada (% de execução física)	05/2007 05/2009	Nordeste	R$	12.113.902	-	-	-	4.000.000
						Meta	100	-	-	-	30
11NP	Obras Complementares do Açude de Setúbal na Bacia do Vale do Jequitinhonha no Estado de Minas Gerais	MI	Obra executada (% de execução física)	05/2005 12/2010	Sudeste	R$	62.500.000	-	8.449.000	22.900.000	48.000.000
						Meta	100	-	7	15	25
1E63	Sistema de Abastecimento de Água do Rio Pratagy - No Estado de Alagoas (Crédito Extraordinário)	MI	- (-)	01/2005 12/2005	Nordeste	R$	70.000.000	-	70.000.000	-	-
						Meta		-	-	-	-
10ES	Sistema Integrado de Abastecimento de Água Pedro II/Piripiri - Estado do Piauí	MI	Obra executada (% de execução física)	01/2002 12/2004	Nordeste	R$	62.000.000	6.000.000	-	-	-
						Meta	100	1	-	-	-

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	43.525.860	87.874.510	27.750.438	74.580.000

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Melhorar a gestão e a qualidade ambiental e promover a conservação e uso sustentável dos recursos naturais, com ênfase na promoção da educação ambiental

Programa: **1270** **Proambiente** Órgão Responsável: 44000 Ministério do Meio Ambiente - (MMA)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Promover o equilíbrio entre a conservação dos recursos naturais e a produção familiar rural, por meio da gestão ambiental territorial rural, do planejamento integrado das unidades produtivas e da prestação e certificação de serviços ambientais

Público Alvo: Produtores familiares (agricultores familiares, pescadores artesanais, extrativistas, indígenas, quebradeiras de coco, quilombolas, ribeirinhos e populações tradicionais), e suas instituições de organização e representação

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Área Certificada para a Prestação de Serviços Ambientais - ha	30/12/2004	0,00	269.500,00	Nacional	16.324.114	**Fiscal/Seguridade**	**17.374.114**
				Nordeste	50.000	Despesas Correntes	15.014.783
				Norte	1.000.000	Despesas de Capital	2.359.331
						TOTAL:	**17.374.114**

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	4.204.000	4.814.709	4.755.153	3.600.252

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

Desafio: Valorizar a identidade e preservar a integridade e a soberania nacionais

Programa: **0472** **Proantar** Órgão Responsável: 52000 Ministério da Defesa - (MD)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Efetuar pesquisas conjuntas visando o conhecimento científico dos fenômenos antárticos e manter a presença do Brasil na Antártica

Público Alvo: Sociedade brasileira, especialmente comunidade científica, universidades, empresas nacionais e Instituições da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM) ligadas ao PROANTAR

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Taxa de pesquisas realizadas na Antártica - %	01/12/2003	50,00	56,00	Nacional	42.281.217	**Fiscal/Seguridade**	**42.281.217**
						Despesas Correntes	38.769.844
						Despesas de Capital	3.511.373
						TOTAL:	**42.281.217**

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	5.396.187	7.939.000	13.717.030	15.229.000

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Melhorar a gestão e a qualidade ambiental e promover a conservação e uso sustentável dos recursos naturais, com ênfase na promoção da educação ambiental

Programa: **1107** **Probacias - Conservação de Bacias Hidrográficas** Órgão Responsável: 44000 Ministério do Meio Ambiente - (MMA)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Implementar o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos e promover a recuperação e a conservação de bacias hidrográficas

Público Alvo: Usuários de recursos hídricos e populações das bacias hidrográficas

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Número de Bacias Hidrográficas com alcance de, pelo menos, 70% do índice de implementação dos instrumentos de gerenciamento de recursos hídricos - % de implementação dos instrumentos de gerenciamento de recursos hídricos	01/06/2003	1,00	5,00	Nacional	87.365.427	**Fiscal/Seguridade**	**182.171.228**
				Nordeste	751.289	Despesas Correntes	125.783.694
				Sudeste	86.054.512	Despesas de Capital	56.387.534
Taxa do Território Brasileiro com Implantação de Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos, excluída a Bacia Amazônica - percentagem	01/12/2003	1,30	20,50	Sul	8.000.000	**TOTAL:**	**182.171.228**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
7278	Implantação do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos	MMA	Sistema implantado (% de execução física)	01/2004 12/2010	Nacional	**R$**	12.300.000	587.024	1.000.000	1.000.000	1.401.591
						Meta	100	17	25	20	9

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	20.530.338	29.545.381	43.248.004	84.858.890

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

Desafio: Valorizar a identidade e preservar a integridade e a soberania nacionais

Programa: **0647** **Produção de Material Bélico** Órgão Responsável: 52000 Ministério da Defesa - (MD)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Produzir armamentos, cargas para munições e explosivos, para suprir o Exército Brasileiro com os meios necessários à defesa nacional e segurança pública

Público Alvo: Forças armadas brasileiras e polícias militares

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Taxa de Nacionalização dos Armamentos utilizados pelo Exército Brasileiro - percentagem		Em apuração	Em apuração

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Nacional	200.000	**Investimento das Estatais**	**11.330.000**
Sudeste	11.130.000	Investimento das Estatais	11.330.000
		TOTAL:	**11.330.000**

AÇÕES DO ORÇAMENTO INVESTIMENTO DAS ESTATAIS

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
1515	Adequação do Parque Industrial	MD	Parque industrial adequado (% de execução física)	06/2001 12/2009	Sudeste	**R$**	33.149.413	560.000	1.300.000	1.000.000	3.920.000
						Meta	100	4	10	3	37
3500	Implantação de Sistema de Saneamento e Proteção Ambiental	MD	Sistema implantado (% de execução física)	01/2004 12/2009	Sudeste	**R$**	15.188.850	-	-	500.000	500.000
						Meta	100	-	-	5	7

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação	Financeiro 2004	2005	2006	2007
R$	100.000	100.000	50.000	3.300.000

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

Desafio: Implementar uma nova gestão pública: ética, transparente, participativa, descentralizada, com controle social e orientada para o cidadão

Programa: **0758** **Produção de Moeda e Documentos de Segurança** Órgão Responsável: 25000 Ministério da Fazenda - (MF)

Tipo: Serviços ao Estado

Objetivo: Garantir o atendimento pleno das necessidades dos órgãos governamentais por cédulas, moedas, selos fiscais, selos postais e outros documentos de segurança para o setor público

Público Alvo: Órgãos governamentais e empresas prestadoras de serviços públicos

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Taxa Acumulada de Atendimento da Demanda Anual - percentagem	31/12/2002	99,20	100,00

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Sudeste	445.112.225	**Investimento das Estatais**	**445.112.225**
		Investimento das Estatais	445.112.225
		TOTAL:	**445.112.225**

AÇÕES DO ORÇAMENTO INVESTIMENTO DAS ESTATAIS

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
3274	Modernização do Parque Industrial	MF	Linha de produção modernizada (% de execução física)	01/1997 12/2010	Sudeste	**R$**	409.821.103	21.000.000	22.000.000	220.031.524	87.821.103
						Meta	100	14	14	77	19

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
4105	Manutenção e Adequação da Infra-Estrutura Operacional	MF	- (-)		Sudeste	**R$**	6.000.000	17.000.000	40.916.674	30.342.924
						Meta	-	-	-	-

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

Desafio: Combater a corrupção

Programa: **1143** **Promoção da Ética Pública** Órgão Responsável: 20101 Gabinete da Presidência da República - (Presidência da República)

Tipo: Serviços ao Estado

Objetivo: Garantir o conhecimento e o cumprimento do Código de Conduta da Alta Administração Federal e assim fazer com que o respeito à ética ocorra em todo o funcionalismo público

Público Alvo: Alta administração federal, membros das comissões de ética previstas no Decreto 1.171/94, agentes públicos, pessoas físicas ou jurídicas que se relacionam com entidades e órgãos da administração pública

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Taxa de Confiança na Conduta dos Agentes Públicos - percentagem		Em apuração	Em apuração	Nacional	1.960.000	**Fiscal/Seguridade**	**1.960.000**
						Despesas Correntes	1.933.710
						Despesas de Capital	26.290
						TOTAL:	**1.960.000**

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	700.000	700.000	280.000	280.000

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Ampliar, desconcentrar regionalmente e fortalecer as bases culturais, científicas e tecnológicas de sustentação do desenvolvimento, democratizando o seu acesso

Programa: **0461** **Promoção da Pesquisa e do Desenvolvimento Científico e Tecnológico** Órgão Responsável: 24000 Ministério da Ciência e Tecnologia - (MCT)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Promover o desenvolvimento científico e tecnológico do País, mediante o fortalecimento da pesquisa e da infra-estrutura técnico-científica existentes e incremento da produtividade dos pesquisadores

Público Alvo: Instituições de pesquisa, universidades e empresas nacionais

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Índice de Produtividade Científica dos Pesquisadores Apoiados com Auxílio à Pesquisa Concedido pelo CNPq - índice numérico	31/12/2002	1,10	1,10	Centro-Oeste	12.150.439	**Fiscal/Seguridade**	**1.955.196.273**
Índice de produtividade científica e tecnológica dos pesquisadores das unidades de pesquisa do MCT - índice numérico	20/08/2003	1,19	1,44	Nacional	1.660.700.124	Despesas Correntes	1.224.517.512
Número de instituições de ensino e pesquisa qualificadas como usuárias da rede nacional de ensino e pesquisa - índice numérico	31/12/2003	180,00	255,00	Nordeste	82.115.131	Despesas de Capital	730.678.761
Número-índice de artigos publicados por pesquisadores brasileiros em periódicos científicos indexados no ISI - índice numérico	20/12/2002	100,00	140,00	Norte	28.483.499	**TOTAL:**	**1.955.196.273**
				Sudeste	21.135.572		
				Sul	150.611.508		

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
100Q	Construção do Centro de Excelência em Tecnologia Eletrônica Avançada - CEITEC	MCT	Centro construído com 800 m² (% de execução física)	01/2004 12/2007	Nacional	**R$**	103.762.431	2.300.000	-	-	-
						Meta	100	10	-	-	-
	Construção do Centro de Excelência em Tecnologia Eletrônica Avançada - CEITEC	MCT	Centro construído com 800 m² (% de execução física)	01/2004 12/2007	Sul	**R$**	103.762.431	-	21.094.400	49.250.931	34.365.785
						Meta	100	-	34	100	100
1249	Implantação de Institutos de Pesquisa de Padrão Internacional - Institutos do Millenium	MCT	Instituto implantado (unidade)	01/2001 12/2008	Nacional	**R$**	180.000.000	30.000.000	28.079.400	27.928.996	28.795.370
						Meta	37	9	15	20	37
1275	Implantação do Centro Regional Sul de Pesquisas Espaciais	MCT	Centro implantado (% de execução física)	01/2000 12/2007	Sul	**R$**	14.117.281	-	-	750.000	-
						Meta	100	-	-	1	-

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

1257	Implantação do Instituto Nacional do Semi-Árido	MCT	Instituto implantado (% de execução física)	01/2001 12/2007	Nordeste	**R$**	21.264.052	2.820.000	4.408.400	2.869.514	-
						Meta	100	10	25	10	-
12C9	Recuperação da Infra-Estrutura Física das Unidades de Pesquisa	MCT	Unidade Recuperada (unidade)	01/2005 12/2010	Nacional	**R$**	32.500.000	-	2.300.000	3.589.784	2.614.407
						Meta	13	-	10	7	5
	Recuperação da Infra-Estrutura Física das Unidades de Pesquisa	MCT	Unidade Recuperada (unidade)	01/2005 12/2010	Norte	**R$**	32.500.000	-	-	-	100.000
						Meta	13	-	-	-	1
1E14	Revitalização de Redes Internas de Comunicação de Dados de Universidades e Unidades de Pesquisa Federais - RNP	MCT	Sistema revitalizado (% de execução física)	06/2005 12/2011	Nacional	**R$**	129.230.000	-	-	5.950.000	-
						Meta	100	-	-	74 *	-

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
4665	Fomento a Núcleos de Excelência - PRONEX	MCT	Pesquisa realizada (unidade)		Nacional	**R$**	27.200.000	26.022.500	27.867.451	28.721.625
						Meta	206	206	260	260
4158	Fomento à Pesquisa Fundamental	MCT	Pesquisa realizada (unidade)		Nacional	**R$**	30.000.000	39.248.000	51.723.271	54.571.600
						Meta	1.175	1.567	1.400	1.400
2095	Fomento a Projetos de Implantação e Recuperação da Infra-Estrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)	MCT	Projeto apoiado (unidade)		Nacional	**R$**	134.828.063	162.438.363	176.475.359	341.598.997
						Meta	90	200	145	215
4947	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia	MCT	Projeto apoiado (unidade)		Centro-Oeste	**R$**	-	2.140.000	2.470.000	2.500.000
						Meta	-	22	4	4
	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia	MCT	Projeto apoiado (unidade)		Nacional	**R$**	7.618.509	10.090.416	38.534.854	34.475.000
						Meta	10	20	57	30
	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia	MCT	Projeto apoiado (unidade)		Nordeste	**R$**	-	-	300.000	-
						Meta	-	-	1	-
	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia	MCT	Projeto apoiado (unidade)		Sudeste	**R$**	-	-	420.000	-
						Meta	-	-	3	-

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia	MCT	Projeto apoiado (unidade)		Sul	**R$**	-	-	100.000	-
						Meta	-	-	1	-

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	88.537.952	132.750.558	97.398.917	189.947.851

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Reduzir as desigualdades regionais e intra-regionais com integração das múltiplas escalas espaciais (nacional, macro-regional, sub-regional e local), valorizando as identidades e diversidades culturais e estimulando a participação da sociedade no desenvolvimento local

Programa: **1025 Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais - PROMESO** Órgão Responsável: 53000 Ministério da Integração Nacional - (MI)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Aumentar a autonomia e a sustentabilidade de espaços sub-regionais, por meio da organização social, do desenvolvimento do seu potencial endógeno e do fortalecimento da sua base produtiva, com vistas à redução das desigualdades inter e intra-regionais

Público Alvo: Gestores públicos, lideranças sociais, comunidades locais e produtores, com ênfase nos pequenos e médios empreendedores

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Número de Ocupações Geradas na Região Integrada do DF e Entorno - unidade		Em apuração	Em apuração
Número de Ocupações Geradas na Sub-região da Bacia do Itabapoana - unidade		Em apuração	Em apuração
Número de Ocupações Geradas na Sub-região da Chapada das Mangabeiras - unidade		Em apuração	Em apuração
Número de Ocupações Geradas na Sub-região da Chapada do Araripe - unidade		Em apuração	Em apuração
Número de Ocupações Geradas na Sub-região da Grande Fronteira do Mercosul - unidade		Em apuração	Em apuração
Número de Ocupações Geradas na Sub-região da Metade Sul do Rio Grande do Sul - unidade		Em apuração	Em apuração
Número de Ocupações Geradas na Sub-região de Águas Emendadas - unidade		Em apuração	Em apuração
Número de Ocupações Geradas na Sub-região do Alto Solimões - unidade		Em apuração	Em apuração
Número de Ocupações Geradas na Sub-região do Xingó - unidade		Em apuração	Em apuração
Número de Ocupações na Sub-região do Bico do Papagaio - unidade		Em apuração	Em apuração
Número de Ocupações na Sub-região do Vale do Jequitinhonha e Mucuri - unidade		Em apuração	Em apuração
Número de Ocupações na Sub-região do Vale do Ribeira e Guaraqueçaba - unidade		Em apuração	Em apuração
Número de Ocupações na Sub-região do Vale do Rio Acre - unidade		Em apuração	Em apuração

Consolidação dos Valores do Programa

Regionalização	Totais
Centro-Oeste	2.008.321
Nacional	49.523.637
Nordeste	539.484.182
Norte	106.388.492
Sudeste	29.130.000
Sul	17.495.540

Esfera/Cat. Econ.	Totais
Fiscal/Seguridade	**744.030.172**
Despesas Correntes	46.702.618
Despesas de Capital	697.327.554
TOTAL:	**744.030.172**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
10DG	Ações de Desenvolvimento da Mesorregião Grande Fronteira do Mercosul - Região Sul	MI	Projeto apoiado (unidade)	01/2004 12/2004	Sul	R$	400.000.000	4.500.000	-	-	-
						Meta	26.667	300	-	-	-
10CX	Construção de Obras de Infra-Estrutura	MI	Projeto apoiado (unidade)	01/2004 12/2004	Nordeste	R$	400.000.000	8.594.507	-	-	-
						Meta	453	100	-	-	-

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
6424	Estruturação e Organização de Arranjos Produtivos Locais	MI	Arranjo produtivo local viabilizado (unidade)		Centro-Oeste	R$	650.000	-	-	283.321
						Meta	1	-	-	1
	Estruturação e Organização de Arranjos Produtivos Locais	MI	Arranjo produtivo local viabilizado (unidade)		Nacional	R$	5.440.000	9.270.000	8.262.000	6.807.346
						Meta	8	15	13	11
	Estruturação e Organização de Arranjos Produtivos Locais	MI	Arranjo produtivo local viabilizado (unidade)		Nordeste	R$	2.525.000	3.720.000	2.342.000	2.130.595
						Meta	4	5	3	8
	Estruturação e Organização de Arranjos Produtivos Locais	MI	Arranjo produtivo local viabilizado (unidade)		Norte	R$	1.952.092	13.102.400	2.352.000	1.935.532
						Meta	4	15	3	3
	Estruturação e Organização de Arranjos Produtivos Locais	MI	Arranjo produtivo local viabilizado (unidade)		Sudeste	R$	500.000	1.670.000	802.000	637.930
						Meta	3	2	1	1
	Estruturação e Organização de Arranjos Produtivos Locais	MI	Arranjo produtivo local viabilizado (unidade)		Sul	R$	505.000	2.920.000	3.491.200	2.142.896
						Meta	3	4	5	4

Operações Especiais

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
005E	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	MI	Projeto apoiado (unidade)		Centro-Oeste	R$	-	500.000	300.000	100.000
						Meta	-	10	1	1

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	MI	Projeto apoiado (unidade)	Nacional	**R$**	-	-	400.000	1.150.000
				Meta	-	-	1	23
Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	MI	Projeto apoiado (unidade)	Nordeste	**R$**	51.002.000	93.114.240	111.485.835	248.940.000
				Meta	442	313	381	971
Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	MI	Projeto apoiado (unidade)	Norte	**R$**	10.100.000	21.314.000	27.150.000	27.000.000
				Meta	101	36	28	90
Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	MI	Projeto apoiado (unidade)	Sudeste	**R$**	8.290.000	250.000	400.000	15.420.000
				Meta	71	7	13	71
Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	MI	Projeto apoiado (unidade)	Sul	**R$**	-	800.000	380.000	350.000
				Meta	-	5	3	2

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	10.623.000	18.841.840	4.251.523	5.331.915

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Ampliar a participação do País no mercado internacional preservando os interesses nacionais

Programa: **0355** **Promoção das Exportações** Órgão Responsável: 35000 Ministério das Relações Exteriores - (MRE)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Ampliar o acesso de empresas brasileiras ao mercado internacional

Público Alvo: Empresas exportadoras ou com potencial exportador e empresas com potencial para captação de investimento direto estrangeiro

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Taxa de Apoio a Empresas Exportadoras - percentagem	21/08/2003	85,00	95,00	Exterior	906.250	**Fiscal/Seguridade**	**54.843.885**
				Nacional	53.937.635	Despesas Correntes	54.843.885
						TOTAL:	**54.843.885**

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	11.250.000	16.634.100	11.609.785	15.350.000

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Inclusão social e redução das desigualdades sociais

Desafio: Reduzir a vulnerabilidade das crianças e de adolescentes em relação a todas as formas de violência, aprimorando os mecanismos de efetivação dos seus direitos sociais e culturais

Programa: **0153** **Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente** Órgão Responsável: 20121 Secretaria Especial dos Direitos Humanos - (SEDH)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Promover a política de atendimento e garantir e a ampla defesa jurídico-social de crianças e adolescentes

Público Alvo: Crianças e adolescentes de 0 a 18 anos

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Taxa de Municípios com Implantação do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente - percentagem	31/12/2001	68,00	90,00	Centro-Oeste	150.000	**Fiscal/Seguridade**	**116.635.790**
				Nacional	115.695.790	Despesas Correntes	89.279.806
				Nordeste	160.000	Despesas de Capital	27.355.984
				Norte	500.000	**TOTAL:**	**116.635.790**
				Sudeste	30.000		
				Sul	100.000		

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
10AY	Construção, reforma e Ampliação de Centros de Reabilitação de Menor Infrator	Presidência da República	Unidade construída (unidade)	01/2004 12/2004	Nacional	**R$**	18.000.000	18.000.000	-	-	-
						Meta	63	23	-	-	-

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	25.770.127	39.569.327	13.475.224	19.821.112

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

Desafio: Fortalecer a cidadania com a garantia dos direitos humanos, respeitando a diversidade das relações humanas

Programa: **1086** **Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência** Órgão Responsável: 20121 Secretaria Especial dos Direitos Humanos - (SEDH)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Assegurar os direitos e combater a discriminação contra pessoas com deficiência, contribuindo para sua inclusão ativa no processo de desenvolvimento do país

Público Alvo: Pessoas portadoras de deficiência

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Taxa de Efetividade da Reserva de Postos de Trabalho das Pessoas com Deficiência - percentagem		Em apuração	Em apuração
Taxa de Efetividade do Cumprimento da Lei de Quotas por Empresas com Mais de 100 Funcionários - percentagem		Em apuração	Em apuração
Taxa de Estados Brasileiros com Conselhos de Direitos da Pessoa com Deficiência - percentagem	14/08/2003	44,44	74,07
Taxa de Inclusão Escolar - percentagem	14/08/2003	14,86	35,00
Taxa de inserção de Pessoas com Deficiência no Serviço Público - percentagem		Em apuração	Em apuração
Taxa de Municípios Brasileiros com Conselhos de Direitos da Pessoa com Deficiência - percentagem	14/08/2003	1,38	2,30

Consolidação dos Valores do Programa

Regionalização	Totais
Nacional	19.204.569
Norte	100.000
Sudeste	
Sul	

Esfera/Cat. Econ.	Totais
Fiscal/Seguridade	**19.504.569**
Despesas Correntes	18.604.783
Despesas de Capital	899.786
TOTAL:	**19.504.569**

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	3.368.347	2.873.268	5.442.954	7.820.000

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Reduzir as desigualdades regionais e intra-regionais com integração das múltiplas escalas espaciais (nacional, macro-regional, sub-regional e local), valorizando as identidades e diversidades culturais e estimulando a participação da sociedade no desenvolvimento local

Programa: **1022** **Promoção e Inserção Econômica de Sub-regiões - PROMOVER** Órgão Responsável: 53000 Ministério da Integração Nacional - (MI)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Promover, em espaços sub-regionais dinâmicos, a inserção competitiva de atividades econômicas potenciais nas economias local, regional, nacional e internacional

Público Alvo: Investidores potenciais, pequenos e médios empreendedores, mão-de-obra existente nas áreas selecionadas de atuação

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Faturamento bruto nos Arranjos Produtivos Locais atendidos pelo Programa - R$		Em apuração	Em apuração
Número de Ocupações Geradas nos Arranjos Produtivos Locais apoiados pelo Programa - unidade		Em apuração	Em apuração

Consolidação dos Valores do Programa

Regionalização	Totais
Centro-Oeste	8.550.000
Nacional	70.059.402
Nordeste	16.527.376
Norte	7.160.000
Sudeste	96.203.850
Sul	3.290.000

Esfera/Cat. Econ.	Totais
Fiscal/Seguridade	**201.790.628**
Despesas Correntes	31.752.104
Despesas de Capital	170.038.524
TOTAL:	**201.790.628**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Operações Especiais

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
0682	Apoio a Arranjos Produtivos Locais	MI	Arranjo produtivo local viabilizado (unidade)		Centro-Oeste	**R$**	-	-	8.500.000	-
						Meta	- *	-	10	-
	Apoio a Arranjos Produtivos Locais	MI	Arranjo produtivo local viabilizado (unidade)		Nacional	**R$**	27.238.261	14.804.528	4.669.656	12.907.860
						Meta	55 *	19	23	115
	Apoio a Arranjos Produtivos Locais	MI	Arranjo produtivo local viabilizado (unidade)		Nordeste	**R$**	1.527.315	5.048.450	4.339.600	3.689.048
						Meta	5 *	20	17	22
	Apoio a Arranjos Produtivos Locais	MI	Arranjo produtivo local viabilizado (unidade)		Norte	**R$**	6.500.000	-	350.000	-
						Meta	15 *	-	1	-
	Apoio a Arranjos Produtivos Locais	MI	Arranjo produtivo local viabilizado (unidade)		Sudeste	**R$**	200.000	173.600	410.000	450.000
						Meta	1 *	1	9	1

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Apoio a Arranjos Produtivos Locais	MI	Arranjo produtivo local viabilizado (unidade)	Sul	**R$**	400.000	300.000	200.000	-
				Meta	60 *	10	2	-

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	51.929.000	54.194.713	1.700.000	2.258.597

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Ampliar, desconcentrar regionalmente e fortalecer as bases culturais, científicas e tecnológicas de sustentação do desenvolvimento, democratizando o seu acesso

Programa: **0393** **Propriedade Intelectual**

Órgão Responsável: 28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - (MDIC)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Aumentar a participação ativa de brasileiros nos serviços e resultados de propriedade intelectual de modo a garantir a proteção e os meios para a geração e a comercialização dessa natureza de propriedade

Público Alvo: Empresas; instituições científicas e tecnológicas; inventores isolados

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Crescimento do Volume de Depósitos de Patentes de Invenção Prioridade BR - percentagem	29/08/2006	-1,71	5,00
Crescimento do Volume de Depósitos de Patentes de Modelo de Utilidade Prioridade BR - percentagem	29/08/2006	-11,13	10,00
Prazo de Análise de Contratos e Faturas de Tecnologia - mês	18/08/2005	1,09	1,00
Prazo de Concessão de Patentes - ano	18/08/2005	12,00	3,50
Prazo de Concessão de Registro de Desenho Industrial - mês	18/08/2005	1,13	1,00
Prazo para Concessão de Registro de Marcas - ano	18/08/2005	13,60	1,00

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	**Totais**	**Esfera/Cat. Econ.**	**Totais**
Nacional	436.549.950	**Fiscal/Seguridade**	**460.934.366**
Sudeste	24.384.416	Despesas Correntes	441.496.091
		Despesas de Capital	19.438.275
		TOTAL:	**460.934.366**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
5078	Implantação do Sistema EPOQUE de Busca no Banco de Dados do Escritório Europeu de Patentes	MDIC	Sistema implantado (% de execução física)	01/2004 12/2006	Nacional	**R$**	10.611.600	3.876.000	4.961.600	2.000.000	-
						Meta	100	40	30	60	-
3578	Reforma do Edifício-Sede do Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	MDIC	Edifício-sede reformado (% de execução física)	01/2000 12/2007	Sudeste	**R$**	17.380.000	3.500.000	4.330.460	7.553.956	9.000.000
						Meta	100	9	8	3	15

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
2272	Gestão e Administração do Programa	MDIC	- (-)		Nacional	**R$**	84.966.347	64.088.560	60.535.595	110.121.793
						Meta	-	-	-	-

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	20.107.702	24.065.809	24.624.942	37.201.602

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

Desafio: Implementar uma nova gestão pública: ética, transparente, participativa, descentralizada, com controle social e orientada para o cidadão

Programa: **0797** **Prospecção e Avaliação de Políticas Públicas** Órgão Responsável: 47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - (MP)

Tipo: Serviços ao Estado

Objetivo: Contribuir para a qualidade dos processos decisórios de governo, mediante a provisão de suporte técnico à prospecção dos problemas de desenvolvimento, à formulação, monitoramento e avaliação de ações governamentais e ao aperfeiçoamento do planejamento governamental de médio e longo prazos

Público Alvo: Governo e sociedade

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Índice de avaliação institucional do Instituto, na aferição de desempenho dos órgãos do Ciclo de Gestão (GCG) - percentagem	04/03/2003	98,85	98,70
nível de utilização do serviço IPEADATA, medido pela taxa de crescimento anual do número de acessos via internet - percentagem	31/12/2003	16,10	10,00

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Nacional	376.122.832	**Fiscal/Seguridade**	**376.668.101**
Nordeste	545.269	Despesas Correntes	371.953.517
		Despesas de Capital	4.714.584
		TOTAL:	**376.668.101**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
2272	Gestão e Administração do Programa	MP	- (-)		Nacional	**R$**	64.376.282	70.830.837	72.636.874	85.434.778
						Meta	-	-	-	-

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	12.453.070	23.052.817	22.856.432	25.027.011

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Inclusão social e redução das desigualdades sociais

Desafio: Reduzir a vulnerabilidade das crianças e de adolescentes em relação a todas as formas de violência, aprimorando os mecanismos de efetivação dos seus direitos sociais e culturais

Programa: **8017** **Proteção da Adoção e Combate ao Seqüestro Internacional** Órgão Responsável: 20121 Secretaria Especial dos Direitos Humanos - (SEDH)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Garantir o direito à convivência familiar por meio da adoção e promover o combate ao seqüestro internacional de crianças no Brasil

Público Alvo: Crianças e adolescentes em situação de adotabilidade internacionais e crianças seqüestradas para fora do Brasil por um dos genitores

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Taxa de Adoção Internacional - percentagem		Em apuração	Em apuração

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Nacional	1.044.220	**Fiscal/Seguridade**	**1.044.220**
		Despesas Correntes	994.220
		Despesas de Capital	50.000
		TOTAL:	**1.044.220**

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	281.986	397.696	164.538	200.000

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

Desafio: Garantir a integridade dos povos indígenas respeitando sua identidade cultural e organização econômica

Programa: **0151** **Proteção de Terras Indígenas, Gestão Territorial e Etnodesenvolvimento** Órgão Responsável: 30000 Ministério da Justiça - (MJ)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Garantir e proteger a integridade do patrimônio territorial e ambiental das sociedades indígenas

Público Alvo: Sociedades indígenas

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Taxa de Atendimento a Famílias Indígenas com Projetos de Desenvolvimento - percentagem	31/12/2002	50,00	70,30
Taxa de Atendimento a Terras Indígenas com Projetos Ambientais - percentagem	01/01/2006	28,00	30,00
Taxa de Regularização de Terras Indígenas - percentagem	31/12/2003	70,38	80,38
Taxa de Usurpação das Terras Indígenas - percentagem		Em apuração	Em apuração

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Centro-Oeste	250.000	**Fiscal/Seguridade**	**263.460.577**
Nacional	231.531.723	Despesas Correntes	233.767.977
Nordeste	760.000	Despesas de Capital	29.692.600
Norte	30.918.854	**TOTAL:**	**263.460.577**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
7494	Regularização e Proteção de Terras Indígenas na Amazônia Legal - PPTAL (Programa-Piloto)	MJ	Regularização efetivada (ha)	11/1995 12/2011	Nacional	R$	70.457.943	8.000.000	7.480.000	10.419.985	7.140.000
						Meta	40.278.163	1.700.000	2.040.000	2.425.000	1.500.000

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
4390	Demarcação e Regularização de Terras Indígenas	MJ	Terra indígena demarcada e regularizada (unidade)		Nacional	R$	17.700.000	19.812.000	19.059.982	20.100.000
						Meta	1.023.000 *	1.345.480 *	13	16

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	45.872.166	50.450.999	24.421.510	33.003.935

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Inclusão social e redução das desigualdades sociais

Desafio: Promover o acesso universal, com qualidade e equidade à seguridade social(saúde, previdência e assistência)

Programa: **1384** **Proteção Social Básica** Órgão Responsável: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - (MDS)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Promover a redução das situações de vulnerabilidade social e prevenir as situações que indicam risco potencial decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou não acesso aos serviços públicos, dentre outros) e,ou, fragilização dos vínculos afetivos relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, entre outras), na perspectiva da prevenção e superação das desigualdades sociais, tendo o território como base de atuação

Público Alvo: Famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou não acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, entre outras), na perspectiva da prevenção e superação das desigualdades sociais, tendo o território como base de atuação

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Índice de Gini da Proteção Básica - índice numérico		Em apuração	Em apuração
Percentual de Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Atendidos pelos Serviços de Proteção Social Básica - porcentagem		Em apuração	Em apuração
Percentual de Crianças em Situação de Vulnerabilidade Atendidas pelos Serviços de Proteção Social Básica - porcentagem		Em apuração	Em apuração
Percentual de Indígenas em Situação de Vulnerabilidade Atendidas pelos Serviços de Proteção Social Básica - porcentagem		Em apuração	Em apuração
Percentual de Jovens em Situação de Vulnerabilidade Atendidos pelos Serviços de Proteção Social Básica - porcentagem		Em apuração	Em apuração
Percentual de Mulheres em Situação de Vulnerabilidade Atendidas pelos Serviços de Proteção Social Básica - porcentagem		Em apuração	Em apuração
Percentual de Pessoas Afro-descendentes em Situação de Vulnerabilidade Atendidas pelos Serviços de Proteção Social Básica - porcentagem		Em apuração	Em apuração
Percentual de Pessoas com Deficiência em Situação de Vulnerabilidade Atendidas pelos Serviços de Proteção Social Básica - porcentagem		Em apuração	Em apuração
Percentual de Pessoas Idosas em Situação de Vulnerabilidade Atendidas pelos Serviços de Proteção Social Básica - percentagem		Em apuração	Em apuração
Taxa de Cobertura das Famílias em Situação de Pobreza Atendidas pelos Serviços de Proteção Social Básica - porcentagem (%)		Em apuração	Em apuração
Taxa de Cobertura de Famílias em Situação de Pobreza Atendidas pelos Programas e Projetos de Proteção Social Básica - porcentagem (%)		Em apuração	Em apuração
Taxa de Cobertura de Pesoas Idosas em Situação de Indigência pelos Benefícios de Prestação Social Básica - percentagem	30/09/2002	76,14	98,00

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Centro-Oeste	101.893.762	**Fiscal/Seguridade**	**25.761.356.627**
Nacional	24.732.650.452	Despesas Correntes	25.619.132.980
Nordeste	330.669.255	Despesas de Capital	142.223.647
Norte	97.556.805	**TOTAL:**	**25.761.356.627**
Sudeste	331.944.694		
Sul	166.641.659		

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Taxa de Cobertura de Pessoas com Deficiência em Situação de Indigência pelos Benefícios de Proteção Social Básica - porcentagem	30/09/2002	80,00	98,00

AÇÕES DO ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
2B30	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica	MDS	Família atendida (unidade)		Centro-Oeste	R$	-	-	21.973.611	10.200.000
						Meta	-	-	28.930	26.733
	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica	MDS	Família atendida (unidade)		Nacional	R$	-	-	6.258.334	9.000.000
						Meta	-	-	3.129	253.129
	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica	MDS	Família atendida (unidade)		Nordeste	R$	-	-	15.938.611	12.435.000
						Meta	-	-	20.845	87.263
	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica	MDS	Família atendida (unidade)		Norte	R$	-	-	6.740.000	11.780.000
						Meta	-	-	16.100	6.760
	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica	MDS	Família atendida (unidade)		Sudeste	R$	-	-	34.106.611	34.935.000
						Meta	-	-	55.359	71.877
	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica	MDS	Família atendida (unidade)		Sul	R$	-	-	15.476.540	26.995.000
						Meta	-	-	30.263	20.760
2A60	Serviços de Proteção Social Básica às Famílias	MDS	Família referenciada (unidade)		Centro-Oeste	R$	-	-	12.255.965	15.325.200
						Meta	-	-	165.000 *	709.500
	Serviços de Proteção Social Básica às Famílias	MDS	Família referenciada (unidade)		Nacional	R$	-	-	57.212.186	6.763.200
						Meta	-	-	529.742 *	6.853.481
	Serviços de Proteção Social Básica às Famílias	MDS	Família referenciada (unidade)		Nordeste	R$	-	-	51.211.575	82.879.200
						Meta	-	-	790.000 *	3.836.900
	Serviços de Proteção Social Básica às Famílias	MDS	Família referenciada (unidade)		Norte	R$	-	-	12.197.198	18.583.200
						Meta	-	-	204.000 *	860.200
	Serviços de Proteção Social Básica às Famílias	MDS	Família referenciada (unidade)		Sudeste	R$	-	-	40.525.563	57.782.400
						Meta	-	-	635.000 *	2.675.400

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

	Serviços de Proteção Social Básica às Famílias	MDS	Família referenciada (unidade)		Sul	R$	-	-	11.335.079	16.431.600
						Meta	-	-	172.000 *	760.700
2A61	Serviços Específicos de Proteção Social Básica	MDS	Família atendida (unidade)		Centro-Oeste	R$	-	-	20.744.291	9.993.565
						Meta	-	-	148.891	83.623
	Serviços Específicos de Proteção Social Básica	MDS	Família atendida (unidade)		Nacional	R$	-	-	13.653.771	125.616.309
						Meta	-	-	52.814	523.141
	Serviços Específicos de Proteção Social Básica	MDS	Família atendida (unidade)		Nordeste	R$	-	-	91.109.217	35.036.739
						Meta	-	-	745.235	295.839
	Serviços Específicos de Proteção Social Básica	MDS	Família atendida (unidade)		Norte	R$	-	-	27.824.476	10.261.511
						Meta	-	-	234.068	88.211
	Serviços Específicos de Proteção Social Básica	MDS	Família atendida (unidade)		Sudeste	R$	-	-	76.153.668	31.768.092
						Meta	-	-	442.158	185.679
	Serviços Específicos de Proteção Social Básica	MDS	Família atendida (unidade)		Sul	R$	-	-	58.691.046	29.539.424
						Meta	-	-	445.777	261.271

Operações Especiais

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
0575	Benefício de Prestação Continuada à Pessoa com Deficiência - LOAS	MDS	Pessoa beneficiada (unidade)		Nacional	R$	-	-	4.693.843.223	5.983.466.788
						Meta	-	-	1.240.416	1.396.694
0573	Benefício de Prestação Continuada à Pessoa Idosa - LOAS	MDS	Pessoa beneficiada (unidade)		Nacional	R$	-	-	4.240.942.153	5.660.829.312
						Meta	-	-	1.120.356	1.348.921
0886	Concessão de Bolsa para Jovens em Situação de Vulnerabilidade Social	MDS	Jovem atendido (unidade)		Centro-Oeste	R$	-	-	4.945.980	6.455.150
						Meta	-	-	6.341	8.276
	Concessão de Bolsa para Jovens em Situação de Vulnerabilidade Social	MDS	Jovem atendido (unidade)		Nacional	R$	-	-	40.371.023	3.295.470
						Meta	-	-	52.814	4.880
	Concessão de Bolsa para Jovens em Situação de Vulnerabilidade Social	MDS	Jovem atendido (unidade)		Nordeste	R$	-	-	11.479.923	30.578.990
						Meta	-	-	14.775	39.205

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

	Concessão de Bolsa para Jovens em Situação de Vulnerabilidade Social	MDS	Jovem atendido (unidade)	Norte	**R$**	-	-	2.932.800	7.237.620
					Meta	-	-	3.760	9.281
	Concessão de Bolsa para Jovens em Situação de Vulnerabilidade Social	MDS	Jovem atendido (unidade)	Sudeste	**R$**	-	-	22.358.560	34.314.800
					Meta	-	-	29.160	43.993
	Concessão de Bolsa para Jovens em Situação de Vulnerabilidade Social	MDS	Jovem atendido (unidade)	Sul	**R$**	-	-	2.457.000	5.715.970
					Meta	-	-	3.150	7.328
0561	Renda Mensal Vitalícia por Idade	MDS	Pessoa beneficiada (unidade)	Nacional	**R$**	-	-	577.391.078	563.947.114
					Meta	-	-	140.690	119.551
0565	Renda Mensal Vitalícia por Invalidez	MDS	Pessoa beneficiada (unidade)	Nacional	**R$**	-	-	1.318.046.891	1.324.440.818
					Meta	-	-	320.956	288.077

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	0	0	48.071.946	59.500.836

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Inclusão social e redução das desigualdades sociais

Desafio: Promover o acesso universal, com qualidade e equidade à seguridade social(saúde, previdência e assistência)

Programa: **1385** **Proteção Social Especial**

Órgão Responsável: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - (MDS)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Promover a redução das situações de risco pessoal e social em decorrência de abandono, maus-tratos físicos e,ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, situação de rua, entre outras que caracterizam o fenômeno da exclusão social dos indivíduos e famílias que tiveram seus direitos violados, visando a orientação, o convívio e o resgate de vínculos familiar e comunitário

Público Alvo: Crianças, adolescentes, jovens, pessoas idosas, pessoas com deficiência, pessoas em situação de rua, migrantes, famílias em situação de risco pessoal e social decorrente da violação de direitos

Indicador (unidade de medida)	**Referência**		
	Data	**Índice**	**2007**
Índice de Gini da Proteção Especial - índice numérico		Em apuração	Em apuração
Percentual de Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Atendidos pelos Serviços de Proteção Social Especial - porcentagem		Em apuração	Em apuração
Percentual de Crianças em Situação de Vulnerabilidade Atendidas pelos Serviços de Proteção Social Especial - porcentagem		Em apuração	Em apuração
Percentual de Jovens em Situação de Vulnerabilidade Atendidos pelos Serviços de Proteção Social Especial - porcentagem		Em apuração	Em apuração
Percentual de Pessoas com Deficiência em Situação de Vulnerabilidade Atendidas pelos Serviços de Proteção Social Especial - porcentagem		Em apuração	Em apuração
Percentual de Pessoas Idosas em Situação de Vulnerabilidade Atendidas pelos Serviços de Proteção Social Especial - porcentagem		Em apuração	Em apuração
Taxa de Cobertura de Famílias em Situação de Pobreza pelos Programas e Projetos de Proteção Social Especial - porcentagem		Em apuração	Em apuração
Taxa de Cobertura de Famílias em Situação de Pobreza Pelos Serviços de Proteção Social Especial - porcentagem		Em apuração	Em apuração

Consolidação dos Valores do Programa

Regionalização	**Totais**
Centro-Oeste	15.103.361
Nacional	45.206.580
Nordeste	53.911.349
Norte	20.415.140
Sudeste	143.760.446
Sul	94.813.079

Esfera/Cat. Econ.	**Totais**
Fiscal/Seguridade	**373.209.955**
Despesas Correntes	313.894.955
Despesas de Capital	59.315.000
TOTAL:	**373.209.955**

AÇÕES DO ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
2A65	Serviços de Proteção Social Especial à Família	MDS	Pessoa atendida (unidade)		Centro-Oeste	**R$**	-	-	1.669.161	3.355.956
						Meta	-	-	3.568	6.206
	Serviços de Proteção Social Especial à Família	MDS	Pessoa atendida (unidade)		Nacional	**R$**	-	-	19.407.183	1.898.223
						Meta	-	-	35.000	3.510

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

	Serviços de Proteção Social Especial à Família	MDS	Pessoa atendida (unidade)	Nordeste	**R$**	-	-	5.922.118	10.025.081
					Meta	-	-	12.037	18.537
	Serviços de Proteção Social Especial à Família	MDS	Pessoa atendida (unidade)	Norte	**R$**	-	-	1.091.107	1.839.613
					Meta	-	-	2.236	3.401
	Serviços de Proteção Social Especial à Família	MDS	Pessoa atendida (unidade)	Sudeste	**R$**	-	-	12.259.806	20.672.373
					Meta	-	-	22.573	38.223
	Serviços de Proteção Social Especial à Família	MDS	Pessoa atendida (unidade)	Sul	**R$**	-	-	4.540.748	7.643.461
					Meta	-	-	8.683	14.132
2A69	Serviços Específicos de Proteção Social Especial	MDS	Pessoa atendida (unidade)	Centro-Oeste	**R$**	-	-	3.339.828	3.918.416
					Meta	-	-	7.970	7.687
	Serviços Específicos de Proteção Social Especial	MDS	Pessoa atendida (unidade)	Nacional	**R$**	-	-	1.494.190	456.984
					Meta	-	-	2.918	896
	Serviços Específicos de Proteção Social Especial	MDS	Pessoa atendida (unidade)	Nordeste	**R$**	-	-	11.149.810	11.494.340
					Meta	-	-	21.395	22.550
	Serviços Específicos de Proteção Social Especial	MDS	Pessoa atendida (unidade)	Norte	**R$**	-	-	2.458.356	2.651.064
					Meta	-	-	6.327	5.201
	Serviços Específicos de Proteção Social Especial	MDS	Pessoa atendida (unidade)	Sudeste	**R$**	-	-	38.105.093	39.628.174
					Meta	-	-	71.391	77.738
	Serviços Específicos de Proteção Social Especial	MDS	Pessoa atendida (unidade)	Sul	**R$**	-	-	19.292.848	19.851.022
					Meta	-	-	43.324	38.942

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	0	0	41.170.000	87.875.000

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Melhorar a gestão e a qualidade ambiental e promover a conservação e uso sustentável dos recursos naturais, com ênfase na promoção da educação ambiental

Programa: **1346 Qualidade Ambiental** Órgão Responsável: 44000 Ministério do Meio Ambiente - (MMA)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Promover a melhoria da qualidade ambiental por meio do fortalecimento dos instrumentos de gestão, do controle dos riscos e da melhoria do atendimento às emergências decorrentes de substancias perigosas e resíduos industriais. Além do controle de gases com a finalidade de proteção da camada de ozônio e do sistema climático global

Público Alvo: Sociedade

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Consumo Nacional de Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio (CFCs) - tonelada	31/12/2003	4.000,00	300,00
Número de empreendimentos de infra-estrutura sem licença de operação - unidade	30/06/2004	440,00	50,00
Número de episódios anuais de violação do padrão diário de qualidade do ar para os parâmetros material particulado inalável (PM10) e ozônio (O3) - unidade	03/01/2006	461,00	380,00

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	**Totais**	**Esfera/Cat. Econ.**	**Totais**
Nacional	61.547.726	**Fiscal/Seguridade**	**61.847.726**
Sudeste	300.000	Despesas Correntes	54.646.786
		Despesas de Capital	7.200.940
		TOTAL:	**61.847.726**

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	0	14.474.464	21.931.094	25.442.168

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Ampliar, desconcentrar regionalmente e fortalecer as bases culturais, científicas e tecnológicas de sustentação do desenvolvimento, democratizando o seu acesso

Programa: **0375** **Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários** Órgão Responsável: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - (MAPA)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Salvaguardar a produção e a produtividade agropecuária pela garantia de níveis adequados de conformidade e qualidade dos insumos básicos colocados à disposição dos produtores

Público Alvo: Agricultores, estabelecimentos produtores e comerciais, laboratórios, certificadores, reembaladores e armazenadores de insumos agropecuários

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Taxa de Conformidade de Corretivos Agrícolas - percentagem	31/12/2003	91,00	96,00
Taxa de Conformidade de Defensivos Agrícolas - percentagem	01/01/2004	15,00	5,00
Taxa de Conformidade de Fertilizantes Agrícolas - percentagem	31/12/2003	87,00	96,00
Taxa de Conformidade de Inoculantes - percentagem	01/12/2003	92,66	99,00

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Nacional	53.181.084	**Fiscal/Seguridade**	**49.181.084**
		Despesas Correntes	42.628.011
		Despesas de Capital	6.553.073
		Investimento das Estatais	**4.000.000**
		Investimento das Estatais	4.000.000
		TOTAL:	**53.181.084**

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	13.748.770	10.470.000	7.750.864	21.211.450

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Coordenar e promover o investimento produtivo e a elevação da produtividade, com ênfase na redução da vulnerabilidade externa

Programa: **0272** **Qualidade do Serviço de Energia Elétrica** Órgão Responsável: 32000 Ministério de Minas e Energia - (MME)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Propiciar condições para que o processo de concessão e autorização de novos empreendimentos de geração e transmissão de energia elétrica se dê de acordo com as necessidades apontadas pelos estudos de planejamento setorial, buscando o desenvolvimento sustentável da economia e o atendimento com qualidade da demanda de energia elétrica

Público Alvo: Consumidores e agentes setoriais públicos e privados

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora - DEC (Nacional) - hora	31/12/2002	18,07	19,90
Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora - DEC (Região Centro-Oeste) - hora	31/12/2002	19,74	24,29
Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora - DEC (Região Nordeste) - hora	31/12/2002	24,21	30,49
Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora - DEC (Região Norte) - hora	31/12/2002	37,33	48,76
Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora - DEC (Região Sudeste) - hora	31/12/2002	12,51	12,03
Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora - DEC (Região Sul) - hora	31/12/2002	19,69	16,97
Frequência Equivalente de Interrupção Por Unidade Consumidora - FEC (Nacional) - unidade	31/12/2002	14,84	17,28
Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora - FEC (Região Centro-Oeste) - unidade	31/12/2002	22,44	25,08
Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora - FEC (Região Nordeste) - unidade	31/12/2002	17,69	24,62
Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora - FEC (Região Norte) - unidade	31/12/2002	41,71	44,63
Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora - FEC (Região Sudeste) - unidade	31/12/2002	8,82	10,44
Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora - FEC (Região Sul) - unidade	31/12/2002	17,71	15,42
Índice de Satisfação do Consumidor - unidade	31/01/2005	58,88	0,00
Outorga de Geração - mw		Em apuração	Em apuração

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Centro-Oeste	3.500.000	**Fiscal/Seguridade**	**600.935.336**
Nacional	597.435.336	Despesas Correntes	594.309.161
		Despesas de Capital	6.626.175
		TOTAL:	**600.935.336**

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Outorga de Linhas de Transmissão da Rede Básica - km	31/12/2003	2.216,00	4.181,00	

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
4880	Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica	MME	Fiscalização realizada (unidade)		Nacional	R$	35.338.354	39.859.880	26.475.454	29.000.000
						Meta	1.595	1.667	1.475	1.497
2272	Gestão e Administração do Programa	MME	- (-)		Nacional	R$	78.037.099	73.683.542	67.658.811	76.989.682
						Meta	-	-	-	-

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	48.430.299	36.637.594	36.229.723	52.594.898

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Coordenar e promover o investimento produtivo e a elevação da produtividade, com ênfase na redução da vulnerabilidade externa

Programa: **0275** **Qualidade dos Derivados do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis** Órgão Responsável: 32000 Ministério de Minas e Energia - (MME)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Proteger os interesses dos consumidores quanto a preço, qualidade e oferta de derivados de petróleo, gás natural, álcool combustível e biodiesel

Público Alvo: Consumidores de derivados do petróleo, gás natural, álcool combustível e biodiesel

Indicador (unidade de medida)	Referência Data	Índice	2007
Grau de Qualidade dos Produtos nos Diversos Agentes Econômicos do Abastecimento - percentagem	31/07/2003	94,00	95,00

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Nacional	192.322.096	**Fiscal/Seguridade**	**192.322.096**
		Despesas Correntes	186.232.364
		Despesas de Capital	6.089.732
		TOTAL:	**192.322.096**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
2391	Fiscalização da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo e Biocombustíveis	MME	unidade fiscalizada (unidade)		Nacional	R$	36.008.600	45.486.364	42.850.000	45.850.001
						Meta	25.000 *	27.000 *	15.518	26.750

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	4.071.108	3.638.744	6.367.279	8.050.000

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Inclusão social e redução das desigualdades sociais

Desafio: Promover o acesso universal, com qualidade e equidade à seguridade social(saúde, previdência e assistência)

Programa: **0085** **Qualidade dos Serviços Previdenciários** Órgão Responsável: 33000 Ministério da Previdência Social - (MPS)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela Previdência Social, atendendo às expectativas dos cidadãos

Público Alvo: Empresas, segurados e dependentes do Regime Geral de Previdência Social

Indicador (unidade de medida)	Referência Data	Índice	2007
Grau de Satisfação no Atendimento - número índice	31/12/2002	8,38	9,00
Idade Média do Acervo de Solicitações de Benefícios - dia	31/12/2002	59,00	55,00
Prazo de Concessão de Benefícios - dia	31/12/2002	18,00	13,00

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Nacional	510.851.082	**Fiscal/Seguridade**	**510.851.082**
		Despesas Correntes	267.283.923
		Despesas de Capital	243.567.159
		TOTAL:	**510.851.082**

AÇÕES DO ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
3896	Modernização e Expansão da Capacidade de Tecnologia e Informação da Previdência Social	MPS	Ambiente tecnológico reestruturado (% de execução física)	01/2004 12/2007	Nacional	R$	292.859.391	13.163.600	82.380.654	153.377.525	21.853.096
						Meta	100	22	31	56	9
5509	Reformulação das Agências de Atendimento da Previdência Social	MPS	Agência reformulada (unidade)	01/2000 12/2013	Nacional	R$	427.570.749	10.240.000	14.459.200	64.400.000	31.360.000
						Meta	1.187	125	68	120	60

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	30.448.070	25.977.041	30.253.610	32.938.286

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Inclusão social e redução das desigualdades sociais

Desafio: Implementar o processo de reforma urbana, melhorar as condições de habitabilidade, acessibilidade e de mobilidade urbana, com ênfase na qualidade de vida e no meio-ambiente

Programa: **0810** **Qualidade e Produtividade do Habitat - PBQP-H** Órgão Responsável: 56000 Ministério das Cidades - (MCidades)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Elevar os patamares da qualidade e produtividade da construção civil, por meio da criação e implantação de mecanismos de modernização tecnológica e gerencial, contribuindo para ampliar o acesso à moradia para a população de menor renda

Público Alvo: Profissionais, empresas e entidades civis e governamentais, públicas e privadas que compõem a cadeia da construção civil

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Taxa de Desperdício de Materiais e Componentes - percentagem	12/12/2001	25,00	22,00	Nacional	6.105.582	**Fiscal/Seguridade**	**6.105.582**
Taxa de Qualidade dos Materiais e Componentes da Construção Civil - percentagem	12/12/2002	80,00	87,50			Despesas Correntes	5.987.128
						Despesas de Capital	118.454
						TOTAL:	**6.105.582**

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	1.165.000	1.560.582	1.680.000	1.700.000

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Ampliar a oferta de postos de trabalho, promover a informação e a formação profissional e regular o mercado de trabalho, com ênfase na redução da informalidade

Programa: **0101** **Qualificação Social e Profissional** Órgão Responsável: 38000 Ministério do Trabalho e Emprego - (MTE)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Promover a qualificação social, ocupacional e profissional do trabalhador articuladas com as demais ações de promoção da integração ao mercado de trabalho e de elevação da escolaridade

Público Alvo: Trabalhadores que necessitem de qualificação ou requalificação profissional para sua inserção no mercado de trabalho ou manter seus empregos e pessoas que desejem abrir negócio próprio

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Carga Horária Média por Pessoa Qualificada - hora	31/12/2003	104,00	200,00	Nacional	435.064.992	**Fiscal/Seguridade**	**455.082.992**
Número Índice de Cobertura Relativa da População de Baixa Escolaridade - número índice	31/12/2003	91,00	95,00	Nordeste	5.264.000	Despesas Correntes	454.372.992
Número Índice de Cobertura Relativa da População de Jovens (16 a 24 anos) - número índice	31/12/2003	150,00	200,00	Norte	12.300.000	Despesas de Capital	710.000
Número Índice de Cobertura Relativa da População de Mulheres - número índice	31/12/2003	120,00	135,00	Sudeste	984.000	**TOTAL:**	**455.082.992**
Número Índice de Cobertura Relativa da População de Não Brancos - número índice	31/12/2003	150,00	165,00	Sul	1.470.000		
Taxa de Encaminhamento Pós-Qualificação ao Mundo do Trabalho - percentagem	31/12/2003	17,70	85,00				
Taxa de Integração das Políticas de Qualificação às Políticas Públicas de Trabalho, Desenvolvimento e Inclusão Social - percentual	31/12/2003	60,00	80,00				

AÇÕES DO ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
4728	Qualificação de Trabalhadores Beneficiários de Ações do Sistema Público de Emprego e de Economia Solidária	MTE	Trabalhador qualificado (unidade)		Nacional	**R$**	30.380.000	62.442.278	42.973.321	40.000.000
						Meta	52.950	121.485	140.354	63.015
	Qualificação de Trabalhadores Beneficiários de Ações do Sistema Público de Emprego e de Economia Solidária	MTE	Trabalhador qualificado (unidade)		Nordeste	**R$**	250.000	-	-	-
						Meta	1.174	-	-	-

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

	Qualificação de Trabalhadores Beneficiários de Ações do Sistema Público de Emprego e de Economia Solidária	MTE	Trabalhador qualificado (unidade)	Sudeste	**R$**	110.000	100.000	-	-
					Meta	550	250	-	-
	Qualificação de Trabalhadores Beneficiários de Ações do Sistema Público de Emprego e de Economia Solidária	MTE	Trabalhador qualificado (unidade)	Sul	**R$**	270.000	100.000	200.000	-
					Meta	1.200	300	400	-
4733	Qualificação de Trabalhadores Beneficiários de Políticas de Inclusão Social	MTE	Trabalhador qualificado (unidade)	Nacional	**R$**	40.728.000	30.970.301	27.844.993	9.000.000
					Meta	73.948	60.255	38.633	16.302
	Qualificação de Trabalhadores Beneficiários de Políticas de Inclusão Social	MTE	Trabalhador qualificado (unidade)	Norte	**R$**	-	-	100.000	-
					Meta	-	-	200	-
	Qualificação de Trabalhadores Beneficiários de Políticas de Inclusão Social	MTE	Trabalhador qualificado (unidade)	Sudeste	**R$**	374.000	80.000	-	-
					Meta	1.640	155	-	-
4725	Qualificação de Trabalhadores para Manutenção do Emprego e Incremento da Renda	MTE	Trabalhador qualificado (unidade)	Nacional	**R$**	17.395.479	24.822.919	23.128.961	36.027.608
					Meta	28.425	48.294	57.469	42.478
	Qualificação de Trabalhadores para Manutenção do Emprego e Incremento da Renda	MTE	Trabalhador qualificado (unidade)	Nordeste	**R$**	-	-	-	4.614.000
					Meta	-	-	-	15.189
	Qualificação de Trabalhadores para Manutenção do Emprego e Incremento da Renda	MTE	Trabalhador qualificado (unidade)	Norte	**R$**	-	-	200.000	12.000.000
					Meta	-	-	400	1.000.000
	Qualificação de Trabalhadores para Manutenção do Emprego e Incremento da Renda	MTE	Trabalhador qualificado (unidade)	Sudeste	**R$**	100.000	100.000	-	120.000
					Meta	200	194	-	-
	Qualificação de Trabalhadores para Manutenção do Emprego e Incremento da Renda	MTE	Trabalhador qualificado (unidade)	Sul	**R$**	-	200.000	350.000	350.000
					Meta	-	594	700	454

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	18.240.000	11.318.749	7.605.383	12.587.000

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Inclusão social e redução das desigualdades sociais

Desafio: Implementar o processo de reforma urbana, melhorar as condições de habitabilidade, acessibilidade e de mobilidade urbana, com ênfase na qualidade de vida e no meio-ambiente

Programa: **1137** **Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais** Órgão Responsável: 56000 Ministério das Cidades - (MCidades)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Promover a reabilitação urbana e o adensamento de áreas centrais desocupadas em Capitais e municípios integrantes de Regiões Metropolitanas, de forma a otimizar a infra-estrutura instalada, recuperar o estoque habitacional e a dinâmica econômica

Público Alvo: População residente ou usuária das áreas urbanas centrais de capitais e municípios integrantes de Regiões Metropolitanas

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Taxa de Domicílios Vagos nas Áreas de Intervenção - percentagem	31/12/2003	11,00	8,60	Centro-Oeste	45.594.100	**Fiscal/Seguridade**	**120.073.041**
				Nacional	10.458.641	Despesas Correntes	9.443.915
				Nordeste	48.247.700	Despesas de Capital	110.629.126
				Norte	5.947.600	**TOTAL:**	**120.073.041**
				Sudeste	9.150.000		
				Sul	675.000		

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Operações Especiais

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
0610	Apoio a Projetos de Infra-Estrutura e Requalificação de Espaços de Uso Público em Áreas Centrais de Capitais e Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas	MCidades	População beneficiada (unidade)		Centro-Oeste	**R$**	11.075.000	8.723.000	7.796.100	18.000.000
						Meta	351.250 *	168.800	260.040	600.000
	Apoio a Projetos de Infra-Estrutura e Requalificação de Espaços de Uso Público em Áreas Centrais de Capitais e Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas	MCidades	População beneficiada (unidade)		Nacional	**R$**	250.000	464.726	380.686	300.000
						Meta	12.500 *	25.000	20.479	1

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

	Apoio a Projetos de Infra-Estrutura e Requalificação de Espaços de Uso Público em Áreas Centrais de Capitais e Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas	MCidades	População beneficiada (unidade)		Nordeste	**R$**	10.100.000	16.383.200	8.984.500	12.780.000
						Meta	467.500 *	301.600	298.200	426.000
	Apoio a Projetos de Infra-Estrutura e Requalificação de Espaços de Uso Público em Áreas Centrais de Capitais e Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas	MCidades	População beneficiada (unidade)		Norte	**R$**	2.428.000	3.519.600	-	-
						Meta	121.400 *	153.600	-	-
	Apoio a Projetos de Infra-Estrutura e Requalificação de Espaços de Uso Público em Áreas Centrais de Capitais e Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas	MCidades	População beneficiada (unidade)		Sudeste	**R$**	2.340.000	2.680.000	2.030.000	2.100.000
						Meta	117.000 *	103.201	68.350	70.001
	Apoio a Projetos de Infra-Estrutura e Requalificação de Espaços de Uso Público em Áreas Centrais de Capitais e Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas	MCidades	População beneficiada (unidade)		Sul	**R$**	675.000	-	-	-
						Meta	33.750 *	-	-	-

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	1.750.000	3.013.000	2.100.229	2.200.000

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

Desafio: Valorizar a identidade e preservar a integridade e a soberania nacionais

Programa: **0632** **Reaparelhamento e Adequação da Força Aérea Brasileira** Órgão Responsável: 52000 Ministério da Defesa - (MD)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Reaparelhar e adequar a Força Aérea Brasileira com a finalidade de recuperar e manter a sua capacidade operacional e proporcionar os meios de apoio necessários ao cumprimento de sua destinação constitucional: "defender a Pátria, garantir os poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem"

Público Alvo: Nação brasileira

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Indicador Aeronaves - percentual	31/12/2004	64,75	80,00	Nacional	2.428.555.800	**Fiscal/Seguridade**	**2.428.555.800**
Indicador Infra-Estrutura - percentagem	31/12/2004	70,00	70,00			Despesas Correntes	85.790.357
Indicador Logístico - percentagem	31/12/2004	80,00	80,00			Despesas de Capital	2.342.765.443
						TOTAL:	**2.428.555.800**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
3113	Aquisição de Aeronaves	MD	Aeronave militar adquirida (unidade)	01/2000 12/2012	Nacional	**R$**	8.127.477.909	457.935.827	479.151.992	365.898.675	418.000.000
						Meta	191	36	13	34	7
3105	Aquisição de Veículos de Superfície	MD	Veículo adquirido (unidade)	01/2000 12/2012	Nacional	**R$**	36.697.082	1.187.088	2.000.000	3.000.000	2.500.000
						Meta	429	19	29	40	30
3120	Construção e Aquisição de Instalações Militares	MD	Instalação militar construída/adquirida (m²)	01/2000 12/2012	Nacional	**R$**	48.845.961	1.640.000	6.000.000	6.000.000	5.000.000
						Meta	21.918	138	5.000	3.500	800
3123	Implantação de Novos Sistemas Bélicos	MD	Sistema implantado (% de execução física)	12/1998 12/2012	Nacional	**R$**	265.539.110	8.000.000	8.000.000	9.000.000	15.000.000
						Meta	100	39	4	5	13
7861	Implantação de Sistema de Simulação	MD	Sistema implantado (% de execução física)	01/2001 12/2010	Nacional	**R$**	42.110.913	4.600.000	3.000.000	3.000.000	2.000.000
						Meta	100	17	12	12	19
5261	Implantação de Sistemas de Telemática Militar	MD	Sistema implantado (% de execução física)	01/2002 12/2015	Nacional	**R$**	38.389.318	1.900.000	2.000.000	2.000.000	1.000.000
						Meta	100	6	5	5	1

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

3116	Modernização de Equipamentos de Comunicação e Eletrônica	MD	Equipamento modernizado (unidade)	01/2000 12/2012	Nacional	**R$**	109.770.084	8.000.000	8.000.000	7.000.000	4.000.000
						Meta	1.391	53	42	40	40
3108	Modernização de Instalações Militares	MD	Instalação militar modernizada (unidade)	01/2000 12/2012	Nacional	**R$**	82.543.254	2.574.000	3.991.694	4.000.000	4.000.000
						Meta	1.266	1	20	15	16
3128	Modernização e Revitalização de Aeronaves	MD	Aeronave modernizada/ revitalizada (unidade)	01/2000 12/2012	Nacional	**R$**	3.709.872.827	116.510.350	155.989.534	89.676.640	176.000.000
						Meta	432	121 *	20	20	7
1493	Obtenção de Próprios Nacionais Residenciais para a Aeronáutica	MD	Unidade habitacional obtida (unidade)	01/2000 12/2012	Nacional	**R$**	112.708.535	9.000.000	9.000.000	11.000.000	12.000.000
						Meta	989	165	165	103	103

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

Desafio: Valorizar a identidade e preservar a integridade e a soberania nacionais

Programa: **0626** **Reaparelhamento e Adequação da Marinha do Brasil** Órgão Responsável: 52000 Ministério da Defesa - (MD)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Reaparelhar e adequar a estrutura da Marinha às necessidades de aplicação do Poder Naval

Público Alvo: Nação brasileira

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Taxa de Adequação da Marinha do Brasil - percentagem	31/12/2002	29,00	32,00	Nacional	923.957.522	**Fiscal/Seguridade**	**923.957.522**
						Despesas Correntes	408.559.547
						Despesas de Capital	515.397.975
						TOTAL:	**923.957.522**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
1948	Aquisição de Meios Navais	MD	Navio/ submarino obtido (unidade)	01/2004 12/2019	Nacional	**R$**	6.051.372.000	17.382.872	47.294.363	128.883.360	130.304.953
						Meta	16	6	3	5	7
1949	Aquisição de Sistemas Operativos	MD	Sistema obtido (unidade)	01/2004 12/2019	Nacional	**R$**	324.735.124	26.155.179	197.640.031	35.470.822	72.704.723
						Meta	38	20	6	5	2
1944	Modernização de Meios Navais	MD	Navio/ submarino modernizado (unidade)	01/2004 12/2019	Nacional	**R$**	370.930.709	47.153.276	67.063.366	29.965.154	61.081.091
						Meta	20	4	3	1	4
1945	Modernização de Organizações Militares Terrestres	MD	Organização militar modernizada (unidade)	01/2004 12/2019	Nacional	**R$**	73.000.000	5.921.933	4.976.801	16.584.180	16.530.093
						Meta	35	8	6	4	3

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	750.089	8.374.936	970.300	8.750.000

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

Desafio: Valorizar a identidade e preservar a integridade e a soberania nacionais

Programa: **0628** **Reaparelhamento e Adequação do Exército Brasileiro** Órgão Responsável: 52000 Ministério da Defesa - (MD)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Reaparelhar e adequar a estrutura do Exército para atender às necessidades da defesa do território brasileiro

Público Alvo: Nação brasileira

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Taxa de Reaparelhamento e Adequação do Exército Brasileiro - percentagem	31/12/2002	8,75	9,50	Nacional	338.125.614	**Fiscal/Seguridade**	**338.225.614**
				Sudeste	100.000	Despesas Correntes	49.264.637
						Despesas de Capital	288.960.977
						TOTAL:	**338.225.614**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
1F73	Aquisição de Meios Terrestres	MD	Meio terrestre adquirido (unidade)	06/2006 12/2015	Nacional	**R$**	624.000.000	-	-	-	73.150.000
						Meta	240	-	-	-	69
11UT	Implantação da 11ª Brigada de Infantaria Leve	MD	Brigada implantada (% de execução física)	01/2005 12/2012	Nacional	**R$**	48.691.173	-	2.100.000	300.000	200.000
						Meta	100	-	3	1	1
11U9	Implantação da 2ª Brigada de Infantaria de Selva	MD	Brigada implantada (% de execução física)	01/2005 12/2010	Nacional	**R$**	70.609.613	-	3.749.224	200.000	200.000
						Meta	100	-	6	1	1
11U7	Implantação da Brigada de Operações de Força de Paz	MD	Brigada implantada (% de execução física)	01/2005 12/2012	Nacional	**R$**	118.014.050	-	1.100.000	200.000	100.000
						Meta	100	-	1	1	1
11U2	Implantação da Brigada de Operações Especiais	MD	Brigada implantada (% de execução física)	01/2005 12/2010	Nacional	**R$**	87.988.100	-	8.492.279	400.000	350.000
						Meta	100	-	16	1	1
3138	Implantação do Sistema de Aviação do Exército	MD	Sistema implantado (% de execução física)	01/2004 12/2015	Nacional	**R$**	3.785.916.732	64.982.116	23.580.000	500.000	500.000
						Meta	100	2	1	1	1

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

3142	Instalação de Organizações Militares	MD	Organização militar instalada (unidade)	01/2004 12/2008	Nacional	**R$**	91.249.905	4.545.732	17.632.400	-	-
						Meta	43	4	11	-	-
3134	Instalação e Adequação de Organizações Militares	MD	Organização militar instalada/adequada (unidade)	01/2004 12/2015	Nacional	**R$**	281.169.907	8.854.268	5.570.300	3.220.000	10.100.000
						Meta	6.400	4 *	12 *	8	18
3144	Modernização da Força Terrestre	MD	Vetor de modernidade implantado (unidade)	01/2004 12/2007	Nacional	**R$**	21.273.286	17.365.081	4.669.246	300.000	5.000.000
						Meta	35	5	5	1	35
5375	Modernização Operacional das Organizações Militares do Exército	MD	Organização militar modernizada (unidade)	05/2004 12/2012	Nacional	**R$**	667.000.000	21.567.637	11.866.005	18.525.326	6.125.000
						Meta	550	35	6	25	4
	Modernização Operacional das Organizações Militares do Exército	MD	Organização militar modernizada (unidade)	05/2004 12/2012	Sudeste	**R$**	667.000.000	-	-	100.000	-
						Meta	550	-	-	1	-
1076	Modernização Operacional dos Batalhões de Engenharia de Construção	MD	Batalhão modernizado (unidade)	01/2005 12/2015	Nacional	**R$**	155.000.000	-	500.000	500.000	1.000.000
						Meta	21	-	1	1	1
3131	Obtenção de Próprios Nacionais Residenciais para o Exército	MD	Unidade habitacional obtida (unidade)	01/2004 12/2020	Nacional	**R$**	62.937.092	3.600.000	4.000.000	2.224.000	3.500.000
						Meta	650	135	135	35	67

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	1.507.000	5.850.000	0	0

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Reduzir as desigualdades regionais e intra-regionais com integração das múltiplas escalas espaciais (nacional, macro-regional, sub-regional e local), valorizando as identidades e diversidades culturais e estimulando a participação da sociedade no desenvolvimento local

Programa: **1059** **Recenseamentos Gerais** Órgão Responsável: 47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - (MP)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Fornecer informações demográficas, sociais e econômicas, com vistas ao conhecimento da realidade do País

Público Alvo: Governo e sociedade

Indicador (unidade de medida)	**Referência**			**Consolidação dos Valores do Programa**			
	Data	**Índice**	**2007**	**Regionalização**	**Totais**	**Esfera/Cat. Econ.**	**Totais**
Indicador em processo de definição - a definir		Em apuração	Em apuração	Nacional	385.745.309	**Fiscal/Seguridade**	**385.745.309**
						Despesas Correntes	360.840.039
						Despesas de Capital	24.905.270
						TOTAL:	**385.745.309**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
1779	Censo Agropecuário 2006	MP	Censo realizado (% de execução física)	01/2004 12/2008	Nacional	**R$**	314.537.886	18.400.000	6.000.000	9.613.762	191.485.776
						Meta	100	6 *	1	2	70
1A91	Contagem da População 2006	MP	Pesquisa realizada (% de execução física)	07/2005 12/2008	Nacional	**R$**	300.000.000	-	5.000.000	-	129.042.830
						Meta	100	-	1	-	70

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	0	2.259.154	3.972.393	19.971.394

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Alcançar o equilíbrio macroeconômico com a recuperação e sustentação do crescimento e distribuição da renda, geração de trabalho e emprego

Programa: **0775** **Recuperação de Créditos e Defesa da Fazenda Nacional** Órgão Responsável: 25000 Ministério da Fazenda - (MF)

Tipo: Serviços ao Estado

Objetivo: Aumentar a recuperação de créditos não-pagos e reduzir as perdas judiciais da União em matéria fiscal

Público Alvo: União e contribuintes

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Arrecadação Acumulada da Defesa da Fazenda Nacional - R$ milhão	31/12/2003	4.898.747.921,20	72.256.831,40	Nacional	823.701.189	**Fiscal/Seguridade**	**868.701.189**
Arrecadação Acumulada da Dívida Ativa da União - R$ milhão	31/12/2003	1.926.000.000,00	23.600.000,00	Sudeste	45.000.000	Despesas Correntes	739.429.375
Perdas de Recursos da União Evitadas - R$	31/12/2003	163.065.047,48	98.206.584,35			Despesas de Capital	129.271.814
						TOTAL:	**868.701.189**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
7E20	Aquisição de Imóvel para Representação da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em São Paulo	MF	Edifício adquirido (unidade)	01/2006 12/2006	Sudeste	**R$**	45.000.000	-	-	45.000.000	-
						Meta	1	-	-	1	-

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
2272	Gestão e Administração do Programa	MF	- (-)		Nacional	**R$**	23.286.686	42.549.291	177.988.527	168.979.667
						Meta	-	-	-	-
2249	Sistema Informatizado da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	MF	Sistema mantido (unidade)		Nacional	**R$**	61.685.128	46.439.215	37.360.615	65.684.646
						Meta	1	1	2	3

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	60.011.403	47.982.092	36.964.381	54.769.538

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

Desafio: Valorizar a identidade e preservar a integridade e a soberania nacionais

Programa: **0474** **Recursos do Mar** Órgão Responsável: 52000 Ministério da Defesa - (MD)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Levantar, compilar e disponibilizar dados oceanográficos e climatológicos e informações relativas ao relevo e aos recursos do mar na plataforma continental brasileira, a fim de atender aos interesses e às necessidades de defesa nacionais, e à exploração comercial desses recursos, gerando divisas para o País

Público Alvo: Sociedade brasileira, especialmente comunidade científica, universidades, empresas nacionais e Instituições da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM) ligadas aos recursos do mar

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Taxa de Atualização do Levantamento do Relevo e dos Recursos Existentes da Plataforma Continental - percentagem	31/12/2002	60,00	52,00	Nacional	16.203.294	**Fiscal/Seguridade**	**16.203.294**
						Despesas Correntes	14.365.681
						Despesas de Capital	1.837.613
						TOTAL:	**16.203.294**

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	803.110	2.539.000	8.113.984	4.747.200

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Melhorar a gestão e a qualidade ambiental e promover a conservação e uso sustentável dos recursos naturais, com ênfase na promoção da educação ambiental

Programa: **0104** **Recursos Pesqueiros Sustentáveis** Órgão Responsável: 44000 Ministério do Meio Ambiente - (MMA)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Promover o uso sustentável dos recursos pesqueiros, conciliando os interesses da exploração comercial com a necessidade de sua conservação

Público Alvo: Pescadores, armadores de pesca, empresários de pesca, aqüicultores e sociedade

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Índice de sustentabilidade para o uso dos recursos pesqueiros - índice numérico	15/08/2003	2,00	1,30	Nacional	1.158.716.306	**Fiscal/Seguridade**	**1.167.970.142**
				Norte	9.253.836	Despesas Correntes	1.163.245.851
						Despesas de Capital	4.724.291
						TOTAL:	**1.167.970.142**

AÇÕES DO ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

Operações Especiais

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
0585	Pagamento do Seguro-Desemprego ao Pescador Artesanal	MTE	Pescador beneficiado (unidade)		Nacional	**R$**	238.207.769	254.396.775	212.779.430	410.081.610
						Meta	294.732	274.353	132.146	301.910

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	11.872.671	9.048.669	15.297.805	16.285.413

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Ampliar a oferta de postos de trabalho, promover a informação e a formação profissional e regular o mercado de trabalho, com ênfase na redução da informalidade

Programa: **0102** **Rede de Proteção ao Trabalho** Órgão Responsável: 38000 Ministério do Trabalho e Emprego - (MTE)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Garantir o cumprimento das normas legais e convencionadas de proteção ao trabalho

Público Alvo: População Economicamente Ativa - PEA

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Taxa de Regularização dos Estabelecimentos Fiscalizados - percentagem	31/01/2003	84,89	89,50	Nacional	104.751.398	**Fiscal/Seguridade**	**104.751.398**
						Despesas Correntes	102.251.398
						Despesas de Capital	2.500.000
						TOTAL:	**104.751.398**

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	19.429.800	32.357.547	27.568.067	25.395.984

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Coordenar e promover o investimento produtivo e a elevação da produtividade, com ênfase na redução da vulnerabilidade externa

Programa: **0288** **Refino de Petróleo** Órgão Responsável: 32000 Ministério de Minas e Energia - (MME)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Ampliar e modernizar o parque nacional de refino de forma a disponibilizar derivados de petróleo de acordo com a demanda e qualidade requerida pelo mercado, com o mínimo risco ambiental, maximizando o uso de matéria prima nacional

Público Alvo: Consumidores de derivados do petróleo

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Capacidade de Processamento de Petróleo Anual Total - milhão de barris de petróleo por dia	31/12/2002	1,62	1,80	Nacional	2.970.712.336	**Investimento das Estatais**	**14.564.906.092**
Capacidade de Processamento de Petróleo Nacional - milhão de barris de petróleo por dia	31/12/2002	1,26	1,44	Nordeste	428.792.614	Investimento das Estatais	14.564.906.092
Capacidade de Refino Instalada - milhão de barris de petróleo por dia	31/12/2002	1,83	1,98	Norte	62.100.000	**TOTAL:**	**14.564.906.092**
				Sudeste	7.233.207.234		
				Sul	3.870.093.908		

AÇÕES DO ORÇAMENTO INVESTIMENTO DAS ESTATAIS

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
3157	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria de Capuava - RECAP (SP)	MME	Refinaria adaptada (% de execução física)	01/2001 12/2011	Sudeste	**R$**	786.820.156	-	1.500.000	32.248.000	104.400.000
						Meta	100	-	1	1	15
3155	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria de Paulínia - REPLAN (SP)	MME	Refinaria adaptada (% de execução física)	01/2001 12/2011	Sudeste	**R$**	3.805.627.313	484.419.000	118.160.068	280.865.000	492.442.069
						Meta	100	12	2	6	18
3151	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria do Vale do Paraíba - REVAP (SP)	MME	Refinaria adaptada (% de execução física)	01/2001 12/2011	Sudeste	**R$**	3.146.121.086	54.726.000	86.514.040	489.491.000	1.268.182.196
						Meta	100	2	3	16	18
3135	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Duque de Caxias - REDUC (RJ)	MME	Refinaria adaptada (% de execução física)	01/2000 12/2011	Sudeste	**R$**	4.969.164.084	440.145.000	509.699.202	772.125.040	778.918.003
						Meta	100	11	9	13	15

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

3143	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Gabriel Passos - REGAP (MG)	MME	Refinaria adaptada (% de execução física)	01/2000 12/2011	Sudeste	**R$**	1.229.607.253	73.671.000	50.197.000	190.646.000	404.881.000
						Meta	100	5	2	8	8
1C60	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Isaac Sabbá - REMAN (AM)	MME	Refinaria adaptada (% de execução física)	06/2006 12/2011	Norte	**R$**	598.000.000	-	-	-	62.100.000
						Meta	100	-	-	-	10
3129	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Landulpho Alves de Mataripe - RELAM (BA)	MME	Refinaria adaptada (% de execução física)	01/2000 12/2011	Nordeste	**R$**	3.281.044.092	42.335.000	19.945.432	120.756.000	188.839.000
						Meta	100	3	1	4	5
3125	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Presidente Bernardes de Cubatão - RPBC (SP)	MME	Refinaria adaptada (% de execução física)	01/2003 12/2010	Sudeste	**R$**	687.023.611	15.572.000	31.667.945	139.866.000	412.871.671
						Meta	100	1	5	11	20
3161	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Presidente Getúlio Vargas - REPAR (PR)	MME	Refinaria adaptada (% de execução física)	01/2001 12/2010	Sul	**R$**	3.873.203.682	90.994.000	55.994.358	391.848.000	557.935.550
						Meta	100	2	1	9	15
1I88	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Unidade de Lubrificantes e Derivados de Petróleo do Nordeste - LUBNOR (CE)	MME	Unidade adequada (% de execução física)	01/2007 10/2010	Nordeste	**R$**	249.000.000	-	-	-	56.917.182
						Meta	100	-	-	-	10
5085	Modernização e Adequação dos Sistemas de Produção da Refinaria Alberto Pasqualini - REFAP (RS)	MME	Refinaria adaptada (% de execução física)	01/2000 12/2011	Sul	**R$**	3.556.393.536	1.177.558.000	1.016.280.000	273.702.000	155.684.000
						Meta	100	35	21	6	7

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
4108	Manutenção da Infra-Estrutura Operacional do Parque de Refino	MME	- (-)		Nacional	**R$**	380.000.000	423.713.280	280.439.300	663.034.000
						Meta	-	-	-	-
	Manutenção da Infra-Estrutura Operacional do Parque de Refino	MME	- (-)		Sul	**R$**	13.920.000	29.429.000	34.164.000	65.349.000
						Meta	-	-	-	-

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

2767	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Refino	MME	- (-)	Nacional	**R$**	241.100.000	248.783.756	172.915.000	560.727.000
					Meta	-	-	-	-
	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Refino	MME	- (-)	Sul	**R$**	3.430.000	2.521.000	1.085.000	200.000
					Meta	-	-	-	-

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

Desafio: Implementar uma nova gestão pública: ética, transparente, participativa, descentralizada, com controle social e orientada para o cidadão

Programa: **1083** **Reforma do Judiciário** Órgão Responsável: 30000 Ministério da Justiça - (MJ)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Modernizar e democratizar o acesso à Justiça, promovendo a expansão do respeito às leis e aos direitos humanos

Público Alvo: Operadores do direito

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Tempo Médio de Tramitação de um Processo Judicial - dia		Em apuração	Em apuração	Centro-Oeste	3.397.896	**Fiscal/Seguridade**	**12.044.853**
				Nacional	8.646.957	Despesas Correntes	7.531.157
						Despesas de Capital	4.513.696
						TOTAL:	**12.044.853**

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	5.447.896	2.638.350	1.958.607	2.000.000

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Inclusão social e redução das desigualdades sociais

Desafio: Promover o acesso universal, com qualidade e equidade à seguridade social(saúde, previdência e assistência)

Programa: **1009** **Regimes de Previdência dos Servidores Públicos da União, Estados, Municípios e Distrito Federal** Órgão Responsável: 33000 Ministério da Previdência Social - (MPS)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Zelar pela viabilidade econômica e atuarial dos regimes próprios de previdência da União, Estados, Municípios e Distrito Federal

Público Alvo: Beneficiários dos regimes próprios de previdência da União, Estados, Municípios e Distrito Federal

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Taxa de Variação da Necessidade de Financiamento dos Regimes Próprios de Previdência - percentagem	12/01/2003	4,50	2,50	Nacional	63.480.265	**Fiscal/Seguridade**	**63.480.265**
						Despesas Correntes	57.012.529
						Despesas de Capital	6.467.736
						TOTAL:	**63.480.265**

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	14.318.796	17.481.299	14.166.138	17.514.032

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Implantar um efetivo processo de reforma agrária, recuperar os assentamentos existentes, fortalecer e consolidar a agricultura familiar e promover o desenvolvimento sustentável do meio rural, levando em consideração as condições e dafo-climáticas nas diferentes regiões do país

Programa: **0138** **Regularização e Gerenciamento da Estrutura Fundiária** Órgão Responsável: 49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário - (MDA)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Conhecer a efetiva distribuição, concentração, regime de domínio, posse e uso da terra, de forma a permitir a gestão da estrutura fundiária para o atendimento da demanda social

Público Alvo: Detentores a qualquer título de imóveis rurais, nacional e estrangeiro, serviços registrais de imóveis, profissionais e entidades envolvidas com a questão agrária e agrícola

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Taxa de Atualização do Sistema Nacional de Cadastro Rural - percentagem	01/01/2004	12,00	30,00
Taxa de Georreferenciamento de Áreas Rurais - %		Em apuração	Em apuração
Taxa de Georreferenciamento de imóveis até quatro módulos fiscais - %	01/01/2005	2,00	2,50
Taxa de Georreferenciamento de Imóveis Rurais - %		Em apuração	Em apuração
Taxa de ocupação territorial aparente - %	01/01/2004	50,00	55,00
Taxa de Regularização de Imóveis Rurais até Quatro Módulos Fiscais - %		Em apuração	Em apuração

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Nacional	313.663.277	**Fiscal/Seguridade**	**320.984.156**
Norte	7.320.879	Despesas Correntes	259.180.553
		Despesas de Capital	61.803.603
		TOTAL:	**320.984.156**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
1642	Reconhecimento, Demarcação e Titulação de Áreas Remanescentes de Quilombos	MDA	Comunidade titulada (unidade)	01/2002 12/2008	Nacional	**R$**	17.974.880	2.345.744	-	-	-
						Meta	245	35	-	-	-

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
4426	Georreferenciamento de Imóveis Rurais	MDA	Imóvel georreferenciado (unidade)		Nacional	**R$**	20.163.154	24.978.300	22.900.466	19.797.477
						Meta	141.430	261.713	230.917	25.381
	Georreferenciamento de Imóveis Rurais	MDA	Imóvel georreferenciado (unidade)		Norte	**R$**	-	-	7.070.879	-
						Meta	-	-	19.000	-

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	MDA	Imóvel gerenciado (unidade)		Nacional	**R$**	16.442.740	37.828.835	12.986.062	7.900.000
						Meta	3.321.757	4.227.204	1.455.167	877.777

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	36.241.551	34.448.534	37.292.922	40.587.492

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

Desafio: Promover os valores e os interesses nacionais e intensificar o compromisso do Brasil com uma cultura de paz, solidariedade e de direitos humanos no cenário internacional

Programa: **1264** **Relações do Brasil com Estados Estrangeiros** Órgão Responsável: 35000 Ministério das Relações Exteriores - (MRE)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Representar o Brasil e negociar interesses brasileiros perante Estados estrangeiros e manter o Governo brasileiro informado sobre a evolução político-econômica internacional

Público Alvo: Governo brasileiro, sociedade brasileira e comunidade internacional

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Taxa de Relacionamento Diplomático com Estados Estrangeiros - percentagem	21/08/2003	9.496,00	100,00	Exterior	24.000.000	**Fiscal/Seguridade**	**1.381.904.038**
				Nacional	1.357.904.038	Despesas Correntes	1.357.904.038
						Despesas de Capital	24.000.000
						TOTAL:	**1.381.904.038**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
1C89	Construção de Imóveis Próprios Nacionais no Exterior	MRE	Imóvel construído (unidade)	01/2006 12/2006	Exterior	**R$**	15.000.000	-	-	15.000.000	-
						Meta	3	-	-	3	-

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
6098	Relações e Negociações com a China, Índia, Japão e demais Países da Ásia e Oceania	MRE	Posto de representação mantido (unidade)		Nacional	**R$**	47.397.723	51.172.000	35.201.493	38.000.000
						Meta	19	21	19	21
6096	Relações e Negociações com a Rússia e os Países Europeus Não-Membros da União Européia	MRE	Posto de representação mantido (unidade)		Nacional	**R$**	26.686.351	29.847.200	18.371.310	23.000.000
						Meta	13	13	13	15
6128	Relações e Negociações com os Países-Membros da União Européia	MRE	Posto de representação mantido (unidade)		Nacional	**R$**	124.519.799	108.847.150	89.740.537	95.000.000
						Meta	23	24	29	33

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

6284	Relações e Negociações com os Países-Membros do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL e Associados	MRE	Posto de representação mantido (unidade)		Nacional	**R$**	30.828.664	32.409.001	24.618.303	26.000.000
						Meta	26	26	26	28
6090	Relações e Negociações com os Países-Membros do Tratado de Livre Comércio da América do Norte - NAFTA	MRE	Posto de representação mantido (unidade)		Nacional	**R$**	95.208.575	73.189.900	57.425.416	66.000.000
						Meta	13	14	14	14

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	72.154.939	77.121.744	49.663.933	74.500.000

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

Desafio: Promover os valores e os interesses nacionais e intensificar o compromisso do Brasil com uma cultura de paz, solidariedade e de direitos humanos no cenário internacional

Programa: **1256** **Relações e Negociações do Brasil no âmbito dos Organismos Internacionais** Órgão Responsável: 35000 Ministério das Relações Exteriores - (MRE)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Representar o Brasil e negociar interesses brasileiros no âmbito de organizações internacionais e manter o Governo brasileiro informado sobre a evolução político-econômica internacional

Público Alvo: Governo brasileiro, sociedade brasileira e comunidade internacional

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Taxa de Representação do Brasil em Organismos Internacionais - percentagem	21/08/2003	9.656,00	100,00	Exterior	27.115.000	**Fiscal/Seguridade**	**214.720.043**
				Nacional	187.605.043	Despesas Correntes	187.605.043
						Despesas de Capital	27.115.000
						TOTAL:	**214.720.043**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
11LC	Aquisição de Imóvel para Instalação da Chancelaria da Missão do Brasil junto à ONU, em Nova York, nos Estados Unidos	MRE	Imóvel adquirido com 1.750 m² (unidade)	01/2005 12/2005	Exterior	**R$**	27.115.000	-	27.115.000	-	-
						Meta	1	-	1	-	-

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	45.046.590	55.436.361	40.075.092	47.047.000

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Melhorar a gestão e a qualidade ambiental e promover a conservação e uso sustentável dos recursos naturais, com ênfase na promoção da educação ambiental

Programa: **8007** **Resíduos Sólidos Urbanos** Órgão Responsável: 44000 Ministério do Meio Ambiente - (MMA)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Aumentar a cobertura e a eficiência dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos, na perspectiva da universalização e da sustentabilidade dos empreendimentos, com ênfase no encerramento de lixões, na redução, na reutilização, no aproveitamento e na reciclagem de resíduos sólidos urbanos, e na adoção de meios para a inclusão socioeconômica de catadores de materiais recicláveis

Público Alvo: População localizada em áreas de maior concentração de pobreza do país e/ou de fragilidade físico-ambiental; em municípios de pequeno e médio portes, nas periferias de grandes centros e de regiões metropolitanas

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Taxa de Cobertura de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos - percentagem	01/07/2000	91,10	93,00	Centro-Oeste	17.761.526	**Fiscal/Seguridade**	**310.734.657**
Taxa de Municípios com Destino Final Adequado de Resíduos Sólidos - percentagem	07/01/2000	29,00	41,00	Nacional	78.574.612	Despesas Correntes	36.275.621
				Nordeste	61.107.938	Despesas de Capital	274.459.036
				Norte	24.662.948	**TOTAL:**	**310.734.657**
				Sudeste	76.155.204		
				Sul	52.472.429		

AÇÕES DO ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
11KO	Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema Público de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 Habitantes ou com Risco de Transmissão de Dengue	MS	Familia beneficiada (unidade)	01/2005 12/2011	Centro-Oeste	**R$**	249.083.000	-	2.545.700	2.362.035	4.461.027
						Meta	1.757.422	-	16.470	45.004	23.271

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

	Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema Público de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 Habitantes ou com Risco de Transmissão de Dengue	MS	Familia beneficiada (unidade)	01/2005 12/2011	Nacional	**R$**	249.083.000	-	2.739.700	848.489	5.378.484
						Meta	1.757.422	-	27.750	4.640	27.053
	Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema Público de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 Habitantes ou com Risco de Transmissão de Dengue	MS	Familia beneficiada (unidade)	01/2005 12/2011	Nordeste	**R$**	249.083.000	-	8.648.800	9.641.085	13.866.085
						Meta	1.757.422	-	54.994	47.689	69.551
	Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema Público de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 Habitantes ou com Risco de Transmissão de Dengue	MS	Familia beneficiada (unidade)	01/2005 12/2011	Norte	**R$**	249.083.000	-	4.821.700	2.521.561	4.466.921
						Meta	1.757.422	-	37.421	13.817	22.638
	Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema Público de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 Habitantes ou com Risco de Transmissão de Dengue	MS	Familia beneficiada (unidade)	01/2005 12/2011	Sudeste	**R$**	249.083.000	-	8.306.700	5.021.283	8.754.358
						Meta	1.757.422	-	51.514	52.120	44.240
	Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema Público de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 Habitantes ou com Risco de Transmissão de Dengue	MS	Familia beneficiada (unidade)	01/2005 12/2011	Sul	**R$**	249.083.000	-	13.506.893	4.851.800	3.810.094
						Meta	1.757.422	-	199.988	34.018	18.580

Operações Especiais

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

002N	Apoio à Implantação, Ampliação, Melhoria do Sistema Público de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para Prevenção e Controle de Agravos em Municípios com População acima de 250 mil Habitantes ou em Regiões Metropolitanas	MS	Familia beneficiada (unidade)	Centro-Oeste	**R$**	1.358.480	1.675.200	2.271.508	1.263.576
					Meta	10.804	12.317	18.215	6.741
	Apoio à Implantação, Ampliação, Melhoria do Sistema Público de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para Prevenção e Controle de Agravos em Municípios com População acima de 250 mil Habitantes ou em Regiões Metropolitanas	MS	Familia beneficiada (unidade)	Nordeste	**R$**	6.877.970	5.677.670	5.694.708	4.521.620
					Meta	48.412	41.317	45.362	24.123
	Apoio à Implantação, Ampliação, Melhoria do Sistema Público de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para Prevenção e Controle de Agravos em Municípios com População acima de 250 mil Habitantes ou em Regiões Metropolitanas	MS	Familia beneficiada (unidade)	Norte	**R$**	2.212.380	758.400	7.113.890	618.096
					Meta	18.569	5.576	256.016	3.297
	Apoio à Implantação, Ampliação, Melhoria do Sistema Público de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para Prevenção e Controle de Agravos em Municípios com População acima de 250 mil Habitantes ou em Regiões Metropolitanas	MS	Familia beneficiada (unidade)	Sudeste	**R$**	6.992.650	11.693.200	12.983.845	10.128.168
					Meta	63.910	97.916	112.391	54.031
	Apoio à Implantação, Ampliação, Melhoria do Sistema Público de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para Prevenção e Controle de Agravos em Municípios com População acima de 250 mil Habitantes ou em Regiões Metropolitanas	MS	Familia beneficiada (unidade)	Sul	**R$**	3.251.250	4.716.000	3.972.852	3.843.540
					Meta	27.990	34.676	34.578	20.504

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	16.568.466	27.491.967	5.813.519	56.682.987

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Inclusão social e redução das desigualdades sociais

Desafio: Implementar o processo de reforma urbana, melhorar as condições de habitabilidade, acessibilidade e de mobilidade urbana, com ênfase na qualidade de vida e no meio-ambiente

Programa: **1029** **Resposta aos Desastres** Órgão Responsável: 53000 Ministério da Integração Nacional - (MI)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Promover o socorro e a assistência às pessoas afetadas por desastres, o restabelecimento das atividades essenciais e a recuperação dos danos causados, especialmente nos casos de situação de emergência e estado de calamidade pública reconhecidos pelo Governo Federal

Público Alvo: Pessoas afetadas por desastres, especialmente os estratos populacionais menos favorecidos

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Taxa de Resposta aos Desabrigados e Desalojados nos Municípios em Emergência ou Estado de Calamidade Pública - percentagem	01/01/2004	40,00	41,00

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Centro-Oeste	40.820.000	**Fiscal/Seguridade**	**392.911.735**
Nacional	282.810.204	Despesas Correntes	172.405.952
Nordeste	28.155.765	Despesas de Capital	220.505.783
Norte	31.600.000	**TOTAL:**	**392.911.735**
Sudeste	6.680.000		
Sul	2.845.766		

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
2B96	Recuperação de Danos Causados por Desastres (Crédito Extraordinário)	MI	- (-)		Nacional	**R$**	-	105.000.000	-	-
						Meta	-	-	-	-

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	129.956.252	149.129.531	6.805.952	2.020.000

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Melhorar a gestão e a qualidade ambiental e promover a conservação e uso sustentável dos recursos naturais, com ênfase na promoção da educação ambiental

Programa: **1305** **Revitalização de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade e Degradação Ambiental** Órgão Responsável: 44000 Ministério do Meio Ambiente - (MMA)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Revitalizar as principais bacias hidrográficas nacionais em situação de vulnerabilidade ambiental, efetivando sua recuperação, conservação e preservação

Público Alvo: Usuários dos recursos hídricos e populações de bacias hidrográficas

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Concentração de Sólidos em Suspensão na Estação Ponte Raul Soares na Bacia do Rio São Francisco - mg/l	31/12/2002	235,00	192,00
Concentração de Sólidos em Suspensão na Estação Rio Paraíba do Sul - mg/l	31/12/2002	19,00	15,00
Concentração de Sólidos em Suspensão na Estação Rio São Francisco (foz do Rio das Velhas) - mg/l	31/12/2002	52,00	42,00
Concentração de Sólidos em Suspensão na Estação Rio São Francisco (foz do Rio Pará) - mg/l	31/12/2002	59,00	48,00
Concentração de Sólidos em Suspensão na Estação Rio São Francisco (foz do Rio Pará) - mg/l	31/12/2002	73,00	60,00
Concentração de Sólidos em Suspensão na Estação Santa Branca na Bacia do Rio Paraíba do Sul - mg/l	31/12/2002	23,00	19,00
Concentração de Sólidos em Suspensão na Estação Verde Grande na Bacia do Rio São Francisco - mg/l	31/12/2002	21,00	17,00
Demanda Bioquímica de Oxigênio na Estação Hidrológica "Ponte Raul Soares" na Bacia do Rio São Francisco - mg/l	31/12/2002	19,00	15,00
Demanda Bioquímica de Oxigênio na Estação Rio Paraíba do Sul - mg/l	31/12/2002	2,00	2,00
Demanda Bioquímica de Oxigênio na Estação Rio São Francisco - mg/l	31/12/2002	2,00	2,00
Demanda Bioquímica de Oxigênio na Estação Rio São Francisco (a juzante da Foz do Rio Pará) - mg/l	31/12/2002	2,00	1,00
Demanda Bioquímica de Oxigênio na Estação Rio São Francisco (foz do Rio das Velhas) - mg/l	31/12/2002	2,00	1,00
Demanda Bioquímica de Oxigênio na Estação Santa Branca na Bacia do Rio Paraíba do Sul - mg/l	31/12/2002	15,00	12,00
Demanda Bioquímica de Oxigênio na Estação Verde Grande na Bacia do Rio São Francisco - mg/l	31/12/2002	3,00	2,00

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Centro-Oeste	7.995.000	**Fiscal/Seguridade**	**402.063.740**
Nacional	303.134.964	Despesas Correntes	85.217.853
Nordeste	46.895.296	Despesas de Capital	316.845.887
Norte	850.000	**TOTAL:**	**402.063.740**
Sudeste	43.188.480		

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Taxa de Variação da Melhoria da Qualidade da Água - percentagem Em apuração Em apuração

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
3429	Obras de Revitalização e Recuperação do Rio São Francisco	MI	Obra executada (% de execução física)	09/2000 12/2012	Nacional	R$	1.200.000.000	9.400.000	82.072.001	71.426.723	88.268.931
						Meta	100	1	5	19	50
	Obras de Revitalização e Recuperação do Rio São Francisco	MI	Obra executada (% de execução física)	09/2000 12/2012	Sudeste	R$	1.200.000.000	-	-	1.900.000	-
						Meta	100	-	-	3	-
5472	Recuperação e Controle de Processos Erosivos na Bacia do Rio São Francisco	MI	Leito recuperado (km)	01/2004 12/2010	Nacional	R$	70.000.000	-	-	-	5.974.626
						Meta	500	- *	-	-	240
	Recuperação e Controle de Processos Erosivos na Bacia do Rio São Francisco	MI	Leito recuperado (km)	01/2004 12/2010	Nordeste	R$	70.000.000	-	4.796.121	6.450.000	-
						Meta	500	- *	125	120	-
	Recuperação e Controle de Processos Erosivos na Bacia do Rio São Francisco	MI	Leito recuperado (km)	01/2004 12/2010	Sudeste	R$	70.000.000	8.100.000	4.778.480	6.025.000	-
						Meta	500	1 *	95	120	-
101P	Recuperação e Preservação da Bacia do Rio São Francisco	MMA	Área estabilizada (ha)	01/2004 12/2024	Nacional	R$	108.000.000	-	-	-	15.700.000
						Meta	200.000	-	-	-	30.000
	Recuperação e Preservação da Bacia do Rio São Francisco	MMA	Área estabilizada (ha)	01/2004 12/2024	Nordeste	R$	108.000.000	250.000	9.135.600	10.700.000	-
						Meta	200.000	625	22.839	19.200	-
	Recuperação e Preservação da Bacia do Rio São Francisco	MMA	Área estabilizada (ha)	01/2004 12/2024	Sudeste	R$	108.000.000	250.000	3.600.000	5.000.000	-
						Meta	200.000	625	9.000	12.500	-

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	13.975.000	19.179.521	20.817.937	14.263.800

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

Desafio: Promover os valores e os interesses nacionais e intensificar o compromisso do Brasil com uma cultura de paz, solidariedade e de direitos humanos no cenário internacional

Programa: **1246 Rumo ao Pan 2007** Órgão Responsável: 51000 Ministério do Esporte - (ME)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Realizar os Jogos Pan-Americanos de 2007 na cidade do Rio de Janeiro

Público Alvo: Comunidade Esportiva Nacional

Indicador (unidade de medida)	Referência Data	Índice	2007
Indicador em processo de definição - a definir		Em apuração	Em apuração

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Nacional	45.001.446	**Fiscal/Seguridade**	**686.947.488**
Sudeste	641.946.042	Despesas Correntes	465.372.488
		Despesas de Capital	221.575.000
		TOTAL:	**686.947.488**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
3950	Implantação de Infra-Estrutura Física para a Realização dos Jogos Pan e Para-Pan-Americanos de 2007 no Rio de Janeiro	ME	Infra-estrutura implantada (% de execução física)	01/2004 12/2007	Sudeste	R$	222.918.420	23.000.000	49.450.000	140.976.518	83.300.000
						Meta	100	14	51	64	21
1D72	Implantação de Infra-Estrutura Tecnológica para a Realização dos Jogos Pan e Para-Pan-Americanos de 2007 no Rio de Janeiro	ME	Infra-estrutura implantada (% de execução física)	01/2006 12/2007	Sudeste	R$	192.000.000	-	-	98.714.863	85.700.000
						Meta	100	-	-	85	15

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
2430	Realização dos Jogos Pan e Para-Pan-Americanos de 2007 no Rio de Janeiro	ME	Evento realizado (unidade)		Sudeste	R$	1.000.000	4.940.000	62.864.661	90.000.000
						Meta	1	1	2	2

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	25.600.000	3.000.000	6.901.446	11.500.000

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Inclusão social e redução das desigualdades sociais

Desafio: Promover o acesso universal, com qualidade e equidade à seguridade social(saúde, previdência e assistência)

Programa: **1287** **Saneamento Rural** Órgão Responsável: 36000 Ministério da Saúde - (MS)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Ampliar a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento ambiental em áreas rurais

Público Alvo: População rural dispersa, residente em assentamentos da reforma agrária e em localidades de até 2.500 habitantes e as minorias étnico-raciais como quilombolas, população indígena e outros povos da floresta

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Taxa de Cobertura de Abastecimento de Água em Áreas Indígenas - percentagem	18/07/2005	26,00	75,00
Taxa de Cobertura de Abastecimento de Água em Áreas Rurais - percentagem	31/12/2002	22,70	30,00
Taxa de Cobertura de Esgotamento Sanitário em Áreas Rurais - %	31/12/2002	16,00	26,00

Consolidação dos Valores do Programa

Regionalização	Totais
Centro-Oeste	2.704.904
Nacional	469.628.681
Nordeste	79.866.419
Norte	14.063.425
Sudeste	10.190.411
Sul	1.129.000

Esfera/Cat. Econ.	Totais
Fiscal/Seguridade	**577.582.840**
Despesas Correntes	75.817.744
Despesas de Capital	501.765.096
TOTAL:	**577.582.840**

AÇÕES DO ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
12GI	Abastecimento de Água e Instalações Hidrosanitárias em Escolas Públicas Rurais - Água na Escola	MS	Escola atendida (unidade)	01/2005 12/2011	Centro-Oeste	**R$**	165.991.565	-	-	627.218	752.686
						Meta	6.200	-	-	72	19
	Abastecimento de Água e Instalações Hidrosanitárias em Escolas Públicas Rurais - Água na Escola	MS	Escola atendida (unidade)	01/2005 12/2011	Nordeste	**R$**	165.991.565	-	10.000.000	12.646.802	10.537.617
						Meta	6.200	-	360	397	267
	Abastecimento de Água e Instalações Hidrosanitárias em Escolas Públicas Rurais - Água na Escola	MS	Escola atendida (unidade)	01/2005 12/2011	Norte	**R$**	165.991.565	-	-	4.693.729	7.009.696
						Meta	6.200	-	-	153	177
3921	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas	MS	Familia beneficiada (unidade)	01/2004 12/2011	Nacional	**R$**	395.166.663	12.800.000	14.940.000	43.000.000	41.582.500
						Meta	54.970	6.304	2.769	8.000	4.700

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas	MS	Familia beneficiada (unidade)	01/2004 12/2011	Nordeste	R$	395.166.663	3.312.000	1.080.000	2.850.000	14.150.000
						Meta	54.970	1.502	3.060	840	1.612
	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas	MS	Familia beneficiada (unidade)	01/2004 12/2011	Sudeste	R$	395.166.663	6.570.411	200.000	850.000	1.070.000
						Meta	54.970	3.236	300	160	121
3997	Implantação de Serviços de Abastecimento de Água (Saúde e Saneamento no Piauí)	MS	Familia beneficiada (unidade)	01/2004 12/2006	Nordeste	R$	10.626.685	4.000.000	1.708.000	4.918.685	-
						Meta	8.180	-	4.090	13.030	-
3996	Implantação de Sistemas de Esgotamento Sanitário (Saúde e Saneamento no Piauí)	MS	Familia beneficiada (unidade)	01/2004 12/2006	Nordeste	R$	10.873.315	8.000.000	1.792.000	1.081.315	-
						Meta	11.880	-	5.940	3.600	-
7656	Implantação, Ampliação ou Melhoria do Serviço de Saneamento em Áreas Rurais, em Áreas Especiais (Quilombos, Assentamentos e Reservas Extrativistas) e em Localidades com População Inferior a 2.500 Habitantes para Prevenção e Controle de Agravos	MS	Comunidade beneficiada (unidade)	01/2004 12/2011	Centro-Oeste	R$	583.909.083	-	-	375.000	950.000
						Meta	1.650	- *	-	2	6
	Implantação, Ampliação ou Melhoria do Serviço de Saneamento em Áreas Rurais, em Áreas Especiais (Quilombos, Assentamentos e Reservas Extrativistas) e em Localidades com População Inferior a 2.500 Habitantes para Prevenção e Controle de Agravos	MS	Comunidade beneficiada (unidade)	01/2004 12/2011	Nacional	R$	583.909.083	27.000.000	24.900.000	68.000.000	62.165.625
						Meta	1.650	238 *	60	120	150
	Implantação, Ampliação ou Melhoria do Serviço de Saneamento em Áreas Rurais, em Áreas Especiais (Quilombos, Assentamentos e Reservas Extrativistas) e em Localidades com População Inferior a 2.500 Habitantes para Prevenção e Controle de Agravos	MS	Comunidade beneficiada (unidade)	01/2004 12/2011	Nordeste	R$	583.909.083	720.000	450.000	1.470.000	1.150.000
						Meta	1.650	967 *	4	33	16

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

	Implantação, Ampliação ou Melhoria do Serviço de Saneamento em Áreas Rurais, em Áreas Especiais (Quilombos, Assentamentos e Reservas Extrativistas) e em Localidades com População Inferior a 2.500 Habitantes para Prevenção e Controle de Agravos	MS	Comunidade beneficiada (unidade)	01/2004 12/2011	Norte	R$	583.909.083	280.000	230.000	100.000	1.750.000
						Meta	1.650	250 *	3	1	18
	Implantação, Ampliação ou Melhoria do Serviço de Saneamento em Áreas Rurais, em Áreas Especiais (Quilombos, Assentamentos e Reservas Extrativistas) e em Localidades com População Inferior a 2.500 Habitantes para Prevenção e Controle de Agravos	MS	Comunidade beneficiada (unidade)	01/2004 12/2011	Sudeste	R$	583.909.083	280.000	870.000	350.000	-
						Meta	1.650	370 *	5	14	-
	Implantação, Ampliação ou Melhoria do Serviço de Saneamento em Áreas Rurais, em Áreas Especiais (Quilombos, Assentamentos e Reservas Extrativistas) e em Localidades com População Inferior a 2.500 Habitantes para Prevenção e Controle de Agravos	MS	Comunidade beneficiada (unidade)	01/2004 12/2011	Sul	R$	583.909.083	364.000	130.000	185.000	450.000
						Meta	1.650	400 *	8	8	17
7684	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos	MS	Aldeia Beneficiada (unidade)	01/2004 12/2011	Nacional	R$	413.187.054	26.000.000	36.840.000	45.000.000	42.600.000
						Meta	6.600	877 *	553	798	533

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	2.500.000	4.509.000	10.100.000	7.691.556

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Inclusão social e redução das desigualdades sociais

Desafio: Reduzir a vulnerabilidade das crianças e de adolescentes em relação a todas as formas de violência, aprimorando os mecanismos de efetivação dos seus direitos sociais e culturais

Programa: **8028** **Segundo Tempo** Órgão Responsável: 51000 Ministério do Esporte - (ME)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Democratizar o acesso à prática e à cultura do esporte como instrumento educacional, visando o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, como meio de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida

Público Alvo: Estudantes do Ensino Fundamental e Médio

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Taxa de atendimento do Segundo Tempo a crianças e Adolescentes - percentual	01/01/2004	0,00	9,00
Taxa de atendimento do Segundo Tempo a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social - percentual	01/01/2004	0,00	20,00

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Centro-Oeste	3.545.000	**Fiscal/Seguridade**	**515.162.503**
Nacional	471.645.403	Despesas Correntes	409.490.004
Nordeste	16.644.100	Despesas de Capital	105.672.499
Norte	920.000	**TOTAL:**	**515.162.503**
Sudeste	9.928.000		
Sul	12.480.000		

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
5069	Implantação de Infra-Estrutura para o Desenvolvimento do Esporte Educacional	ME	Entidade beneficiada (unidade)	01/2002 12/2010	Centro-Oeste	**R$**	118.410.756	-	1.720.000	400.000	1.325.000
						Meta	740	- *	19 *	4	11
	Implantação de Infra-Estrutura para o Desenvolvimento do Esporte Educacional	ME	Entidade beneficiada (unidade)	01/2002 12/2010	Nacional	**R$**	118.410.756	8.120.000	28.183.399	24.072.000	1.160.000
						Meta	740	68 *	1.044 *	15	11
	Implantação de Infra-Estrutura para o Desenvolvimento do Esporte Educacional	ME	Entidade beneficiada (unidade)	01/2002 12/2010	Nordeste	**R$**	118.410.756	420.000	11.931.600	880.000	3.292.500
						Meta	740	6 *	332 *	15	15
	Implantação de Infra-Estrutura para o Desenvolvimento do Esporte Educacional	ME	Entidade beneficiada (unidade)	01/2002 12/2010	Norte	**R$**	118.410.756	-	350.000	450.000	-
						Meta	740	- *	3 *	3	-

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

	Implantação de Infra-Estrutura para o Desenvolvimento do Esporte Educacional	ME	Entidade beneficiada (unidade)	01/2002 12/2010	Sudeste	**R$**	118.410.756	1.393.000	2.080.000	2.260.000	2.615.000
						Meta	740	37 *	30 *	17	20
	Implantação de Infra-Estrutura para o Desenvolvimento do Esporte Educacional	ME	Entidade beneficiada (unidade)	01/2002 12/2010	Sul	**R$**	118.410.756	-	3.860.000	4.150.000	4.370.000
						Meta	740	- *	47 *	40	36

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
4377	Funcionamento de Núcleos de Esporte Educacional	ME	Aluno beneficiado (unidade)		Centro-Oeste	**R$**	100.000	-	-	-
						Meta	600	-	-	-
	Funcionamento de Núcleos de Esporte Educacional	ME	Aluno beneficiado (unidade)		Nacional	**R$**	37.629.610	106.411.738	102.776.118	112.240.000
						Meta	190.433	1.653.008	2.462.242	3.102.000
	Funcionamento de Núcleos de Esporte Educacional	ME	Aluno beneficiado (unidade)		Nordeste	**R$**	-	-	-	120.000
						Meta	-	-	-	1.500
	Funcionamento de Núcleos de Esporte Educacional	ME	Aluno beneficiado (unidade)		Norte	**R$**	-	-	120.000	-
						Meta	-	-	2.791	-
	Funcionamento de Núcleos de Esporte Educacional	ME	Aluno beneficiado (unidade)		Sudeste	**R$**	-	500.000	480.000	500.000
						Meta	-	4.098	1.008	2.500
	Funcionamento de Núcleos de Esporte Educacional	ME	Aluno beneficiado (unidade)		Sul	**R$**	-	100.000	-	-
						Meta	-	800	-	-

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	23.161.240	3.950.000	13.750.723	10.290.575

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Coordenar e promover o investimento produtivo e a elevação da produtividade, com ênfase na redução da vulnerabilidade externa

Programa: **0357** **Segurança Fitozoossanitária no Trânsito de Produtos Agropecuários** Órgão Responsável: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - (MAPA)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Impedir a introdução e disseminação de pragas e doenças na agropecuária, viabilizando a produção, o comércio e as exportações

Público Alvo: Produtores, comerciantes, importadores, exportadores, passageiros e demais envolvidos com o trânsito de animais e vegetais

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Taxa de Conformidade no Controle de Fronteiras - percentagem	31/12/2002	90,00	95,00	Nacional	83.611.831	**Fiscal/Seguridade**	**83.611.831**
						Despesas Correntes	57.095.464
						Despesas de Capital	26.516.367
						TOTAL:	**83.611.831**

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	15.819.388	28.699.907	20.124.733	18.967.803

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

Desafio: Valorizar a identidade e preservar a integridade e a soberania nacionais

Programa: **0639** **Segurança da Navegação Aquaviária** Órgão Responsável: 52000 Ministério da Defesa - (MD)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Prover a segurança da navegação em águas sob jurisdição brasileira

Público Alvo: Operadores de transportes aquaviários e de embarcações em geral, e seus usuários

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Coeficiente de Acidentes Náuticos - 1/1.000	31/12/2002	1,60	1,60	Nacional	279.329.900	**Fiscal/Seguridade**	**279.329.900**
						Despesas Correntes	256.714.857
						Despesas de Capital	22.615.043
						TOTAL:	**279.329.900**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
2272	Gestão e Administração do Programa	MD	- (-)		Nacional	**R$**	31.862.727	32.944.721	39.862.588	45.828.695
						Meta	-	-	-	-

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	18.464.566	26.739.477	23.544.510	60.082.616

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

Desafio: Valorizar a identidade e preservar a integridade e a soberania nacionais

Programa: **0623** **Segurança de Vôo e Controle do Espaço Aéreo Brasileiro** Órgão Responsável: 52000 Ministério da Defesa - (MD)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Proporcionar circulação segura e eficiente ao tráfego aéreo civil e militar no espaço aéreo sob a jurisdição do Brasil

Público Alvo: Empresas aéreas, operadores de aeronaves civis e militares, pilotos civis e militares, unidades aéreas das Forças Armadas, usuários ou assinantes dos serviços e sistemas de telecomunicações aeronáuticas, de informações aeronáuticas, de meteorologia aeronáutica, de busca e salvamento e de investigação e prevenção de acidentes aeronáuticos

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Espaço Aéreo Monitorado - percentagem	31/12/2003	85,00	94,00
Índice de Acidentes Aeronáuticos - porcentagem	31/12/2004	0,58	0,56

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Centro-Oeste	1.741.750	**Fiscal/Seguridade**	**2.048.615.684**
Nacional	2.048.615.684	Despesas Correntes	1.133.115.276
Nordeste	568.981	Despesas de Capital	915.500.408
Norte	934.716	**Investimento das Estatais**	**10.553.240**
Sudeste	6.597.165	Investimento das Estatais	10.553.240
Sul	710.628	**TOTAL:**	**2.059.168.924**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
3133	Desenvolvimento e Modernização do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB	MD	Sistema desenvolvido (% de execução física)	01/2000 12/2011	Nacional	**R$**	1.997.555.000	133.119.958	155.000.000	163.256.684	138.243.034
						Meta	100	1 *	19 *	10	8

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
2923	Operação e Manutenção de Equipamentos e Sistemas do Controle do Espaço Aéreo Brasileiro	MD	Sistema implantado (unidade)		Nacional	**R$**	335.605.391	340.021.492	366.988.120	408.150.877
						Meta	2 *	3 *	1	1

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	6.202.448	3.858.945	3.776.056	4.945.919

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Inclusão social e redução das desigualdades sociais

Desafio: Implementar o processo de reforma urbana, melhorar as condições de habitabilidade, acessibilidade e de mobilidade urbana, com ênfase na qualidade de vida e no meio-ambiente

Programa: **0660** **Segurança e Educação de Trânsito: Direito e Responsabilidade de Todos** Órgão Responsável: 56000 Ministério das Cidades - (MCidades)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Reduzir a mortalidade, a gravidade e o número de acidentes de trânsito no País

Público Alvo: Usuários do serviço de trânsito

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Coeficiente de Acidentes de Trânsito - 1/100.000	31/12/2001	96,20	82,40
Coeficiente de Mortalidade por Acidente de Trânsito - 1/100.000	30/12/2001	11,60	8,70
Coeficiente de Vítimas por Acidente de Trânsito no Brasil - 1/10.000	31/12/2001	217,00	180,70

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Nacional	273.248.874	**Fiscal/Seguridade**	**273.248.874**
		Despesas Correntes	270.228.874
		Despesas de Capital	3.020.000
		TOTAL:	**273.248.874**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
4410	Sistema de Informações do Sistema Nacional de Trânsito	MCidades	Sistema implantado (unidade)		Nacional	**R$**	40.660.000	40.000.000	40.000.000	46.000.000
						Meta	1 *	1 *	2	3

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	31.891.884	27.798.495	27.798.495	19.100.000

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Ampliar a participação do País no mercado internacional preservando os interesses nacionais

Programa: **0356** **Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas** Órgão Responsável: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - (MAPA)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Assegurar a qualidade e inocuidade de alimentos, bebidas e correlatos ofertados aos usuários

Público Alvo: Produtores, indústrias, cerealistas, armazenistas, estabelecimentos comerciais, bolsas e consumidor

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Índice de Conformidade de Produtos de Origem Animal e Vegetal - número índice	12/01/2005	0,74	0,77
Número de Estabelecimentos com Sistema de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC) - unidade	15/08/2003	250,00	300,00
Número de Estabelecimentos de Produção de Alimentos e Bebidas com Controle Sanitário - unidade	15/08/2003	3.800,00	3.800,00
Taxa de Conformidade na Produção de Alimentos e Bebidas - percentagem		Em apuração	Em apuração

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Nacional	189.352.375	**Fiscal/Seguridade**	**189.352.375**
		Despesas Correntes	153.549.025
		Despesas de Capital	35.803.350
		TOTAL:	**189.352.375**

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	33.094.225	42.847.898	32.852.252	80.558.000

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Ampliar a oferta de postos de trabalho, promover a informação e a formação profissional e regular o mercado de trabalho, com ênfase na redução da informalidade

Programa: **1184** **Segurança e Saúde no Trabalho** Órgão Responsável: 38000 Ministério do Trabalho e Emprego - (MTE)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Proteger a vida, promover a segurança e saúde do trabalhador e produzir e difundir conhecimento sobre segurança e saúde no ambiente de trabalho

Público Alvo: População Ecomicamente Ativa - PEA

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Coeficiente de Acidentes Decorrentes do Trabalho - 1/1.000	31/12/2002	16,10	14,00
Coeficiente de Doenças Relacionadas ao Trabalho - 1/10.000	31/12/2002	8,26	8,26
Coeficiente de Mortalidade por Acidentes de Trabalho - 1/100.000	31/12/2002	12,10	10,70
Coeficiente de Trabalhadores Alcançados pela Inspeção de Segurança e Saúde - 1/1.000	31/12/2001	440,00	655,00
Taxa de Acidentes Fatais Investigados - percentagem	31/12/2002	12,00	25,00

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Nacional	167.883.395	**Fiscal/Seguridade**	**167.913.795**
Nordeste	15.200	Despesas Correntes	163.346.201
Norte		Despesas de Capital	4.567.594
		TOTAL:	**167.913.795**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
2272	Gestão e Administração do Programa	MTE	- (-)		Nacional	**R$**	29.735.583	32.050.711	26.320.630	30.950.573
						Meta	-	-	-	-

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	9.497.131	11.768.380	14.701.686	12.889.101

Plano Plurianual 2004-2007
Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

Desafio: Garantir a integridade dos povos indígenas respeitando sua identidade cultural e organização econômica

Programa: **0663** **Segurança Pública nas Rodovias Federais** Órgão Responsável: 30000 Ministério da Justiça - (MJ)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Aumentar a segurança pública nas rodovias federais, mediante a repressão de ações delituosas e redução dos acidentes de trânsito

Público Alvo: Usuários das rodovias e estradas federais e pessoas que residem às margens das rodovias federais

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Taxa de Mortalidade nas Rodovias Federais - percentagem		Em apuração	Em apuração
Taxa de Variação de Acidentes nas Rodovias Federais - percentagem		Em apuração	Em apuração

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Centro-Oeste	1.502.000	**Fiscal/Seguridade**	**2.474.647.591**
Nacional	2.404.032.391	Despesas Correntes	2.288.787.423
Nordeste	6.136.000	Despesas de Capital	185.860.168
Norte	9.750.000	**TOTAL:**	**2.474.647.591**
Sudeste	38.964.800		
Sul	14.262.400		

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
7061	Aquisição de Veículos Especiais e Aeronaves para Policiamento da Malha Rodoviária	MJ	Veículo adquirido (unidade)	01/2003 12/2010	Nacional	R$	33.907.300	1.000.000	17.000.000	-	-
						Meta	395	25	218	-	-
11MC	Construção de Unidades Operacionais de Policiamento na Malha Rodoviária	MJ	Posto de policiamento construído (unidade)	01/2005 12/2009	Nacional	R$	10.906.000	-	1.500.000	-	-
						Meta	60	-	10	-	-
3904	Construção do Edifício-Sede do Departamento de Polícia Rodoviária Federal	MJ	Sede construída com 70.000 m² (% de execução física)	01/2005 12/2005	Centro-Oeste	R$	43.000.000	-	1.500.000	-	-
						Meta	100	-	3	-	-
5394	ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS	MT	Ponto crítico eliminado (unidade)	01/2004 12/2007	Centro-Oeste	R$	91.058.200	-	2.000	-	-
						Meta	152	-	1	-	-

Plano Plurianual 2004-2007
Anexo I - Programas de Governo
Valores em R$1,00

	ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS	MT	Ponto crítico eliminado (unidade)	01/2004 12/2007	Nacional	R$	91.058.200	41.700.000	16.614.000	5.000	-
						Meta	152	49	34	1	-
	ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS	MT	Ponto crítico eliminado (unidade)	01/2004 12/2007	Nordeste	R$	91.058.200	-	1.015.000	5.101.000	20.000
						Meta	152	-	2	2	1
	ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS	MT	Ponto crítico eliminado (unidade)	01/2004 12/2007	Norte	R$	91.058.200	-	250.000	9.500.000	-
						Meta	152	-	1	19	-
	ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS	MT	Ponto crítico eliminado (unidade)	01/2004 12/2007	Sudeste	R$	91.058.200	7.000.000	13.214.800	18.750.000	-
						Meta	152	10	24	39	-
	ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS	MT	Ponto crítico eliminado (unidade)	01/2004 12/2007	Sul	R$	91.058.200	200.000	14.062.400	-	-
						Meta	152	2	29	-	-
1835	Reaparelhamento e Modernização da Polícia Rodoviária Federal	MJ	Unidade modernizada (unidade)	01/2003 12/2008	Nacional	R$	167.510.635	8.554.056	34.865.547	-	-
						Meta	1.685	304	1.099	-	-
1821	Reforma das Unidades Operacionais da Polícia Rodoviária Federal	MJ	Unidade reformada (m²)	01/2003 12/2008	Nacional	R$	15.268.142	1.200.000	2.011.171	-	-
						Meta	38.776	58	3.657	-	-

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
2036	Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal	MT	Ponto de controle mantido (unidade)		Nacional	R$	66.288.927	45.920.000	34.792.096	70.200.000
						Meta	820	250	250	250
2E01	Gerenciamento e Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal	MT	Ponto de controle mantido (unidade)		Nacional	R$	-	62.616.000	66.461.500	21.000.000
						Meta	-	250	2.500	2.100
2272	Gestão e Administração do Programa	MJ	- (-)		Nacional	R$	676.900.737	727.762.195	-	-
						Meta	-	-	-	-
2723	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais	MJ	Rodovia policiada (km)		Nacional	R$	38.557.477	42.052.856	39.235.918	43.798.000
						Meta	69.000	69.000	69.000	62.000
86A1	Processamento, Remuneração dos Departamentos Estaduais de Trânsito e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal	MJ	Multa processada (unidade)		Nacional	R$	24.793.000	35.293.000	10.000.000	11.400.000
						Meta	-	15.468	1.484	950.000

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Operações Especiais

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	MJ	- (-)		Nacional	R$	-	140.744.449	-	-
						Meta	-	-	-	-

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	48.992.554	52.517.041	9.956.867	10.300.000

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Inclusão social e redução das desigualdades sociais

Desafio: Promover o acesso universal, com qualidade e equidade à seguridade social(saúde, previdência e assistência)

Programa: **1291 Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue** Órgão Responsável: 36000 Ministério da Saúde - (MS)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Assegurar a qualidade e auto-suficiência em sangue, componentes e derivados sangüíneos, e garantir a assistência aos portadores de doenças de coagulação sangüínea e de má formação das hemáceas

Público Alvo: Pacientes portadores de hemofilia e da anemia falciforme, e demais pessoas que necessitem de transfusão de sangue

Indicador (unidade de medida)	Referência Data	Índice	2007
Índice de Desempenho do Ciclo do Sangue - unidade	31/12/2003	0,53	0,80
Taxa de Doação de Sangue - percentagem	30/12/2002	1,73	2,00

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	**Totais**	**Esfera/Cat. Econ.**	**Totais**
Centro-Oeste	8.956.375	**Fiscal/Seguridade**	**1.219.957.104**
Nacional	1.128.892.494	Despesas Correntes	1.104.479.990
Nordeste	42.191.652	Despesas de Capital	115.477.114
Norte	22.863.331	**Investimento das Estatais**	**23.730.000**
Sudeste	28.355.029	Investimento das Estatais	23.730.000
Sul	12.428.223	**TOTAL:**	**1.243.687.104**

AÇÕES DO ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
7690	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia	MS	Serviço estruturado (unidade)	01/2004 12/2011	Centro-Oeste	R$	325.515.919	1.477.670	3.183.000	2.261.713	2.033.992
						Meta	54.131	83	49	32	6
	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia	MS	Serviço estruturado (unidade)	01/2004 12/2011	Nacional	R$	325.515.919	5.620.330	2.200.000	13.910.607	27.677.960
						Meta	54.131	144	98	66	65
	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia	MS	Serviço estruturado (unidade)	01/2004 12/2011	Nordeste	R$	325.515.919	5.898.580	10.225.000	6.984.170	6.433.902
						Meta	54.131	191	152	100	19
	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia	MS	Serviço estruturado (unidade)	01/2004 12/2011	Norte	R$	325.515.919	1.783.000	5.578.000	3.945.720	11.556.611
						Meta	54.131	130	87	56	20

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia	MS	Serviço estruturado (unidade)	01/2004 12/2011	Sudeste	R$	325.515.919	8.482.720	8.426.000	5.986.876	5.429.433
						Meta	54.131	234	131	87	15
	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia	MS	Serviço estruturado (unidade)	01/2004 12/2011	Sul	R$	325.515.919	3.032.220	3.904.000	2.883.052	2.608.951
						Meta	54.131	83	63	43	8
7692	Implantação da Unidade de Fracionamento do Plasma	MS	Unidade implantada (% de execução física)	01/2004 12/2005	Nacional	R$	10.640.000	4.000.000	-	-	-
						Meta	100	5	-	-	-

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
6142	Atenção aos Pacientes Portadores de Coagulopatias	MS	Paciente atendido (unidade)		Nacional	R$	208.000.000	223.000.000	244.000.000	280.000.000
						Meta	7.626	8.500	8.500	8.500

AÇÕES DO ORÇAMENTO INVESTIMENTO DAS ESTATAIS

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
1H00	Implantação da Fábrica de Hemoderivados e Biotecnologia	MS	Fábrica implantada (% de execução física)	01/2007 12/2010	Nordeste	R$	122.270.000	-	-	-	11.250.000
						Meta	100	-	-	-	16

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	21.800.000	24.768.725	28.527.152	46.817.720

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

Desafio: Valorizar a identidade e preservar a integridade e a soberania nacionais

Programa: **0637** **Serviço de Saúde das Forças Armadas** Órgão Responsável: 52000 Ministério da Defesa - (MD)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Prestar assistência médico-hospitalar e odontológica ao pessoal militar das Forças Armadas, ativo e inativo, e a seus dependentes

Público Alvo: Militares das Forças Armadas e seus dependentes

Indicador (unidade de medida)	Referência Data	Índice	2007	Consolidação dos Valores do Programa Regionalização	Totais
Taxa de Ocupação Hospitalar da População-Alvo - percentagem	19/08/2003	60,00	60,00	Nacional	3.071.067.242

Esfera/Cat. Econ.	Totais
Fiscal/Seguridade	**3.071.067.242**
Despesas Correntes	2.895.877.128
Despesas de Capital	175.190.114
TOTAL:	**3.071.067.242**

AÇÕES DO ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
5140	Adequação de Instalações Médicas, Hospitalares e Odontológicas da Marinha	MD	Unidade adequada (unidade)	01/2005 12/2009	Nacional	R$	32.028.450	-	7.418.510	6.024.590	6.195.350
						Meta	1	-	1	1	1

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
2059	Atendimento Médico-Hospitalar/Fator de Custo	MD	Pessoa beneficiada (unidade)		Nacional	R$	88.027.117	96.311.101	146.904.394	159.031.490
						Meta	1.360.313	1.287.034	2.566.828	1.261.537
2272	Gestão e Administração do Programa	MD	- (-)		Nacional	R$	-	42.809.100	40.559.026	49.310.548
						Meta	-	-	-	-
2528	Manutenção dos Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas	MD	Paciente atendido (unidade)		Nacional	R$	31.645.583	32.643.216	30.835.652	26.264.653
						Meta	85.000	126.185	234.000	356.849

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

						2004	2005	2006	2007
2887	Manutenção dos Serviços Médico-Hospitalares e Odontológicos	MD	Paciente atendido (unidade)	Nacional	**R$**	442.602.754	520.333.077	618.588.437	641.655.390
					Meta	2.896.000	2.710.000	2.712.994	1.348.167

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	36.173.422	30.700.486	7.207.958	9.825.388

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Impulsionar os investimentos em infra-estrutura de forma coordenada e sustentável

Programa: **0221** **Serviços de Transporte Aquaviário** Órgão Responsável: 39000 Ministério dos Transportes - (MT)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Garantir a qualidade na prestação de serviços de transporte na navegação interior, de cabotagem e de longo curso

Público Alvo: Usuários de transporte aquaviário de carga e de passageiros

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Grau de Satisfação do Usuário do Transporte Aquaviário de Carga - percentagem		Em apuração	Em apuração

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Nacional	184.927.451	**Fiscal/Seguridade**	**184.927.451**
		Despesas Correntes	178.258.694
		Despesas de Capital	6.668.757
		TOTAL:	**184.927.451**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		2004	2005	2006	2007
2272	Gestão e Administração do Programa	MT	- (-)		Nacional	**R$**	31.890.394	36.020.065	41.512.215	37.082.183
						Meta	-	-	-	-

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	8.500.501	8.357.022	14.248.278	7.316.793

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Impulsionar os investimentos em infra-estrutura de forma coordenada e sustentável

Programa: **0227** **Serviços de Transporte Rodoviário** Órgão Responsável: 39000 Ministério dos Transportes - (MT)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Garantir a qualidade na prestação de serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros e cargas

Público Alvo: Usuários do transporte rodoviário de carga e passageiros

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Grau de Satisfação do Cliente do Transporte Rodoviário de Carga - percentagem		Em apuração	Em apuração
Grau de Satisfação do Usuário do Transporte Rodoviário de Passageiros - percentagem		Em apuração	Em apuração

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Nacional	66.977.753	**Fiscal/Seguridade**	**66.977.753**
		Despesas Correntes	63.887.753
		Despesas de Capital	3.090.000
		TOTAL:	**66.977.753**

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	13.426.259	14.862.000	21.589.494	17.100.000

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Inclusão social e redução das desigualdades sociais

Desafio: Implementar o processo de reforma urbana, melhorar as condições de habitabilidade, acessibilidade e de mobilidade urbana, com ênfase na qualidade de vida e no meio-ambiente

Programa: **0122** **Serviços Urbanos de Água e Esgoto** Órgão Responsável: 56000 Ministério das Cidades - (MCidades)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Ampliar a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços públicos urbanos de abastacimento de água e esgotamento sanitário

Público Alvo: População urbana de menor nível socioeconômico, e a residente em áreas de habitação subnormal, em periferias de grandes centros e em municípios de pequeno porte

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Taxa de Cobertura dos Serviços Urbanos de Abastecimento de Água - percentagem	31/12/2002	88,60	94,00
Taxa de Cobertura dos Serviços Urbanos de Coleta de Esgoto - percentagem	30/07/2001	50,90	57,90
Taxa de Tratamento de Esgotos Coletados - percentagem	30/07/2001	25,60	36,20

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Centro-Oeste	475.573.699	**Fiscal/Seguridade**	**4.433.747.149**
Nacional	662.729.850	Despesas Correntes	394.517.012
Nordeste	1.748.860.797	Despesas de Capital	4.039.230.137
Norte	538.517.310	**TOTAL:**	**4.433.747.149**
Sudeste	722.613.651		
Sul	285.451.842		

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Operações Especiais

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
0654	Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários em Municípios com População Superior a 30 mil Habitantes	MCidades	Familia beneficiada (unidade)		Centro-Oeste	**R$**	37.400.000	-	-	-
						Meta	7.950	-	-	-
	Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários em Municípios com População Superior a 30 mil Habitantes	MCidades	Familia beneficiada (unidade)		Nacional	**R$**	500.000	-	-	-
						Meta	250	-	-	-
	Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários em Municípios com População Superior a 30 mil Habitantes	MCidades	Familia beneficiada (unidade)		Nordeste	**R$**	28.785.250	-	-	-
						Meta	13.732	-	-	-

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

	Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários em Municípios com População Superior a 30 mil Habitantes	MCidades	Familia beneficiada (unidade)		Norte	**R$**	200.000	-	-	-
						Meta	100	-	-	-
	Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários em Municípios com População Superior a 30 mil Habitantes	MCidades	Familia beneficiada (unidade)		Sudeste	**R$**	10.139.000	-	-	-
						Meta	4.690	-	-	-
	Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários em Municípios com População Superior a 30 mil Habitantes	MCidades	Familia beneficiada (unidade)		Sul	**R$**	910.000	-	-	-
						Meta	455	-	-	-

AÇÕES DO ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
7652	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos	MS	Familia beneficiada (unidade)	01/2004 12/2011	Centro-Oeste	**R$**	1.026.921.017	2.013.160	16.196.224	8.667.728	10.958.667
						Meta	440.000	1.420	25.144	4.526	3.132
	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos	MS	Familia beneficiada (unidade)	01/2004 12/2011	Nacional	**R$**	1.026.921.017	10.943.473	2.740.582	6.793.000	9.204.788
						Meta	440.000	8.732	3.263	2.717	2.630
	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos	MS	Familia beneficiada (unidade)	01/2004 12/2011	Nordeste	**R$**	1.026.921.017	57.984.364	34.014.187	48.833.303	72.285.927
						Meta	440.000	44.401	219.280	43.632	20.609
	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos	MS	Familia beneficiada (unidade)	01/2004 12/2011	Norte	**R$**	1.026.921.017	7.249.745	26.400.240	18.271.949	20.319.043
						Meta	440.000	6.016	14.767	9.301	5.806
	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos	MS	Familia beneficiada (unidade)	01/2004 12/2011	Sudeste	**R$**	1.026.921.017	10.608.504	7.582.946	14.036.994	20.091.727
						Meta	440.000	8.858	4.208	6.287	5.814

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos	MS	Familia beneficiada (unidade)	01/2004 12/2011	Sul	R$	1.026.921.017	8.502.828	6.917.100	5.743.873	9.463.138
						Meta	440.000	6.528	3.610	2.847	2.704
3861	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 Habitantes	MS	Familia beneficiada (unidade)	01/2004 12/2011	Centro-Oeste	R$	1.232.405.697	15.633.851	9.376.405	13.314.685	12.490.063
						Meta	1.291.064	26.375	11.084	18.620	11.370
	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 Habitantes	MS	Familia beneficiada (unidade)	01/2004 12/2011	Nacional	R$	1.232.405.697	16.791.375	11.810.203	15.702.000	14.189.055
						Meta	1.291.064	31.682	23.051	13.869	14.173
	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 Habitantes	MS	Familia beneficiada (unidade)	01/2004 12/2011	Nordeste	R$	1.232.405.697	71.341.621	69.829.040	94.280.108	90.989.358
						Meta	1.291.064	122.286	134.604	140.951	84.271
	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 Habitantes	MS	Familia beneficiada (unidade)	01/2004 12/2011	Norte	R$	1.232.405.697	10.658.714	16.825.830	30.752.216	28.622.334
						Meta	1.291.064	19.368	25.849	57.413	25.659
	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 Habitantes	MS	Familia beneficiada (unidade)	01/2004 12/2011	Sudeste	R$	1.232.405.697	15.040.640	20.554.295	15.915.897	21.793.034
						Meta	1.291.064	28.408	26.493	15.921	19.212
	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 Habitantes	MS	Familia beneficiada (unidade)	01/2004 12/2011	Sul	R$	1.232.405.697	6.793.834	27.325.669	7.060.581	7.799.727
						Meta	1.291.064	12.418	218.344	7.692	7.553

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

7654	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 Habitantes	MS	Familia beneficiada (unidade)	01/2004 12/2011	Centro-Oeste	R$	1.246.912.074	15.461.539	15.792.197	17.860.620	15.342.676
						Meta	900.000	10.771	13.744	25.695	6.598
	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 Habitantes	MS	Familia beneficiada (unidade)	01/2004 12/2011	Nacional	R$	1.246.912.074	9.913.506	7.084.633	17.604.000	13.986.813
						Meta	900.000	7.051	6.926	6.884	5.595
	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 Habitantes	MS	Familia beneficiada (unidade)	01/2004 12/2011	Nordeste	R$	1.246.912.074	80.126.128	44.543.121	63.198.909	68.208.041
						Meta	900.000	53.428	26.964	34.870	28.039
	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 Habitantes	MS	Familia beneficiada (unidade)	01/2004 12/2011	Norte	R$	1.246.912.074	8.791.062	13.783.296	21.118.190	22.347.382
						Meta	900.000	6.085	7.639	9.858	9.628
	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 Habitantes	MS	Familia beneficiada (unidade)	01/2004 12/2011	Sudeste	R$	1.246.912.074	17.359.862	14.869.242	31.401.094	21.510.779
						Meta	900.000	14.281	11.032	412.147	9.415
	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 Habitantes	MS	Familia beneficiada (unidade)	01/2004 12/2011	Sul	R$	1.246.912.074	7.066.560	15.849.981	9.233.061	21.194.069
						Meta	900.000	5.320	7.517	4.525	8.771
5528	SANEAMENTO BÁSICO PARA CONTROLE DE AGRAVOS	MS	Família beneficiada (unidade)	01/2004 12/2007	Centro-Oeste	R$	484.465.000	-	17.096.565	18.895.000	53.400.000
						Meta	314.666	-	117.800	156.480	29.266
	SANEAMENTO BÁSICO PARA CONTROLE DE AGRAVOS	MS	Família beneficiada (unidade)	01/2004 12/2007	Nacional	R$	484.465.000	-	-	7.560.000	100.000.000
						Meta	314.666	-	-	350.760	66.670
	SANEAMENTO BÁSICO PARA CONTROLE DE AGRAVOS	MS	Família beneficiada (unidade)	01/2004 12/2007	Nordeste	R$	484.465.000	16.450.001	76.689.349	153.722.406	195.015.000
						Meta	314.666	25.110	300.241	569.254	130.060

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

	SANEAMENTO BÁSICO PARA CONTROLE DE AGRAVOS	MS	Família beneficiada (unidade)	01/2004 12/2007	Norte	R$	484.465.000	11.998.596	36.371.369	44.910.000	79.920.000
						Meta	314.666	22.153	233.010	202.810	51.247
	SANEAMENTO BÁSICO PARA CONTROLE DE AGRAVOS	MS	Família beneficiada (unidade)	01/2004 12/2007	Sudeste	R$	484.465.000	120.000	33.632.908	51.057.000	41.475.000
						Meta	314.666	231	536.636	330.771	27.652
	SANEAMENTO BÁSICO PARA CONTROLE DE AGRAVOS	MS	Família beneficiada (unidade)	01/2004 12/2007	Sul	R$	484.465.000	-	1.656.650	22.400.000	14.655.000
						Meta	314.666	-	8.030	402.000	9.771

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
2272	Gestão e Administração do Programa	MS	- (-)		Nacional	R$	37.056.000	40.347.000	50.000.000	45.676.926
						Meta	-	-	-	-

Operações Especiais

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
0654	Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários em Municípios com População Superior a 30 mil Habitantes	MCidades	Família beneficiada (unidade)		Centro-Oeste	R$	-	34.494.800	24.210.000	39.000.000
						Meta	-	3.680	9.682	13.600
	Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários em Municípios com População Superior a 30 mil Habitantes	MCidades	Família beneficiada (unidade)		Nordeste	R$	-	29.406.600	19.730.000	91.780.000
						Meta	-	4.511	7.892	36.712
	Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários em Municípios com População Superior a 30 mil Habitantes	MCidades	Família beneficiada (unidade)		Norte	R$	-	450.000	1.000.000	-
						Meta	-	180	400	-
	Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários em Municípios com População Superior a 30 mil Habitantes	MCidades	Família beneficiada (unidade)		Sudeste	R$	-	2.735.000	1.340.000	1.346.000
						Meta	-	1.094	537	538

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

	Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários em Municípios com População Superior a 30 mil Habitantes	MCidades	Família beneficiada (unidade)		Sul	R$	-	8.860.400	300.000	1.350.000
						Meta	-	1.636	120	540
002M	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água em Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas e Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) para Prevenção e Controle de Doenças	MS	Familia beneficiada (unidade)		Centro-Oeste	R$	9.223.200	4.596.690	7.243.515	5.569.832
						Meta	13.524	4.321	6.993	5.070
	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água em Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas e Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) para Prevenção e Controle de Doenças	MS	Familia beneficiada (unidade)		Nordeste	R$	44.070.195	9.688.800	15.798.271	18.392.154
						Meta	62.506	8.480	15.200	18.284
	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água em Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas e Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) para Prevenção e Controle de Doenças	MS	Familia beneficiada (unidade)		Norte	R$	33.882.269	1.725.600	2.238.531	3.109.546
						Meta	50.277	1.569	2.044	2.820
	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água em Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas e Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) para Prevenção e Controle de Doenças	MS	Familia beneficiada (unidade)		Sudeste	R$	22.655.000	16.571.400	26.367.224	37.446.576
						Meta	34.270	17.145	28.364	37.718
	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água em Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas e Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) para Prevenção e Controle de Doenças	MS	Familia beneficiada (unidade)		Sul	R$	5.578.400	6.477.700	9.358.136	7.777.178
						Meta	8.094	5.888	10.586	7.632

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

002L	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário em Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas e Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) para Prevenção e Controle de Doenças	MS	Familia beneficiada (unidade)	Centro-Oeste	**R$**	15.030.353	6.682.500	6.658.567	4.448.204
					Meta	10.296	4.127	3.839	3.032
	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário em Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas e Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) para Prevenção e Controle de Doenças	MS	Familia beneficiada (unidade)	Nacional	**R$**	-	745.200	-	-
					Meta	-	200.000	-	-
	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário em Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas e Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) para Prevenção e Controle de Doenças	MS	Familia beneficiada (unidade)	Nordeste	**R$**	77.565.296	27.842.676	30.365.780	15.952.476
					Meta	50.262	32.933	18.523	10.417
	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário em Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas e Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) para Prevenção e Controle de Doenças	MS	Familia beneficiada (unidade)	Norte	**R$**	21.511.218	3.470.400	3.385.594	1.936.700
					Meta	17.498	1.650	1.881	1.320
	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário em Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas e Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) para Prevenção e Controle de Doenças	MS	Familia beneficiada (unidade)	Sudeste	**R$**	80.952.227	57.361.466	57.385.013	42.224.058
					Meta	54.162	112.210	39.908	24.844

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário em Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas e Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) para Prevenção e Controle de Doenças	MS	Familia beneficiada (unidade)	Sul	**R$**	22.745.040	16.421.490	21.668.337	12.043.090
					Meta	15.798	10.733	14.917	6.759
0798	Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano	MS	Sistema atendido (unidade)	Nacional	**R$**	11.700.000	22.610.000	30.000.000	45.170.575
					Meta	1.296	1.029	1.200	1.200

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	28.446.704	65.561.955	87.261.936	190.427.471

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

Desafio: Garantir a segurança pública com a implementação de políticas públicas descentralizadas e integradas

Programa: **1127** **Sistema Único de Segurança Pública - SUSP** Órgão Responsável: 30000 Ministério da Justiça - (MJ)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Ampliar a eficiência do Sistema de Segurança Pública e Defesa Civil mediante a reestruturação e integração de suas organizações

Público Alvo: Operadores de Segurança Pública

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Índice Sintético de Desempenho - ISD - percentagem	01/01/2003	0,00	100,00

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Centro-Oeste	76.579.816	**Fiscal/Seguridade**	**1.575.672.529**
Nacional	1.002.187.347	Despesas Correntes	520.005.270
Nordeste	88.394.034	Despesas de Capital	1.055.667.259
Norte	79.316.294	**TOTAL:**	**1.575.672.529**
Sudeste	289.317.818		
Sul	39.877.220		

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
1F63	Ações Preventivas Associadas à Segurança Pública nos Jogos Pan e Para-Pan-Americanos de 2007	MJ	Ação implementada (unidade)	01/2007 12/2007	Sudeste	**R$**	26.921.645	-	-	-	26.921.645
						Meta	9	-	-	-	9
1F65	Implantação de Infra-Estrutura e de Sistemas Vitais de Suporte de Segurança Pública nos Jogos Pan e Para-Pan-Americanos de 2007	MJ	Infra-estrutura implantada (% de execução física)	01/2007 12/2007	Sudeste	**R$**	36.038.355	-	-	-	36.038.355
						Meta	100	-	-	-	88
5000	Implantação do Sistema Nacional de Gestão do Conhecimento e de Informações Criminais	MJ	Sistema implantado (% de execução física)	01/2004 12/2011	Centro-Oeste	**R$**	404.219.010	-	2.500.000	3.328.731	-
						Meta	100	-	1	1	-
	Implantação do Sistema Nacional de Gestão do Conhecimento e de Informações Criminais	MJ	Sistema implantado (% de execução física)	01/2004 12/2011	Nacional	**R$**	404.219.010	70.545.067	30.966.654	54.713.465	30.188.156
						Meta	100	15	25	25	25

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

	Implantação do Sistema Nacional de Gestão do Conhecimento e de Informações Criminais	MJ	Sistema implantado (% de execução física)	01/2004 12/2011	Nordeste	**R$**	404.219.010	-	2.597.947	2.812.231	-
						Meta	100	-	1	1	-
	Implantação do Sistema Nacional de Gestão do Conhecimento e de Informações Criminais	MJ	Sistema implantado (% de execução física)	01/2004 12/2011	Norte	**R$**	404.219.010	-	4.502.053	2.582.667	-
						Meta	100	-	1	1	-
	Implantação do Sistema Nacional de Gestão do Conhecimento e de Informações Criminais	MJ	Sistema implantado (% de execução física)	01/2004 12/2011	Sudeste	**R$**	404.219.010	-	3.153.640	7.026.489	-
						Meta	100	-	1	1	-
	Implantação do Sistema Nacional de Gestão do Conhecimento e de Informações Criminais	MJ	Sistema implantado (% de execução física)	01/2004 12/2011	Sul	**R$**	404.219.010	-	3.460.000	3.896.084	-
						Meta	100	-	1	1	-
3916	Implantação e Modernização de Estruturas Físicas de Unidades Funcionais de Segurança Pública	MJ	Unidade implantada (unidade)	01/2004 12/2010	Centro-Oeste	**R$**	177.400.000	350.000	14.027.166	6.517.196	8.400.000
						Meta	393	2	11	7	301
	Implantação e Modernização de Estruturas Físicas de Unidades Funcionais de Segurança Pública	MJ	Unidade implantada (unidade)	01/2004 12/2010	Nacional	**R$**	177.400.000	25.884.557	-	3.114.740	14.825.000
						Meta	393	100	-	3	30
	Implantação e Modernização de Estruturas Físicas de Unidades Funcionais de Segurança Pública	MJ	Unidade implantada (unidade)	01/2004 12/2010	Nordeste	**R$**	177.400.000	4.500.000	5.773.953	3.196.323	15.000.000
						Meta	393	8	10	11	30
	Implantação e Modernização de Estruturas Físicas de Unidades Funcionais de Segurança Pública	MJ	Unidade implantada (unidade)	01/2004 12/2010	Norte	**R$**	177.400.000	-	6.644.000	6.243.660	18.000.000
						Meta	393	-	45	22	30
	Implantação e Modernização de Estruturas Físicas de Unidades Funcionais de Segurança Pública	MJ	Unidade implantada (unidade)	01/2004 12/2010	Sudeste	**R$**	177.400.000	-	5.071.407	5.033.855	400.000
						Meta	393	-	3	7	2
	Implantação e Modernização de Estruturas Físicas de Unidades Funcionais de Segurança Pública	MJ	Unidade implantada (unidade)	01/2004 12/2010	Sul	**R$**	177.400.000	-	538.234	3.847.063	-
						Meta	393	-	-	4	-

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

3912	Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública (Segurança Cidadã)	MJ	Instituição de Segurança Pública Modernizada (unidade)	01/2004 12/2010	Centro-Oeste	R$	125.225.000	-	-	286.849	10.000.000
						Meta	552	- *	-	1	3
	Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública (Segurança Cidadã)	MJ	Instituição de Segurança Pública Modernizada (unidade)	01/2004 12/2010	Nacional	R$	125.225.000	5.000.000	2.350.000	25.090.000	14.000.000
						Meta	552	50 *	4	15	15
	Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública (Segurança Cidadã)	MJ	Instituição de Segurança Pública Modernizada (unidade)	01/2004 12/2010	Nordeste	R$	125.225.000	-	-	286.849	-
						Meta	552	- *	-	2	-
	Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública (Segurança Cidadã)	MJ	Instituição de Segurança Pública Modernizada (unidade)	01/2004 12/2010	Norte	R$	125.225.000	-	-	286.849	-
						Meta	552	- *	-	1	-
	Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública (Segurança Cidadã)	MJ	Instituição de Segurança Pública Modernizada (unidade)	01/2004 12/2010	Sudeste	R$	125.225.000	360.000	200.000	9.786.849	-
						Meta	552	2 *	1	189	-
	Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública (Segurança Cidadã)	MJ	Instituição de Segurança Pública Modernizada (unidade)	01/2004 12/2010	Sul	R$	125.225.000	-	-	286.849	-
						Meta	552	- *	-	1	-
1F64	Preparação e Emprego da Força Nacional de Segurança Pública para os Jogos Pan e Para-Pan-Americanos de 2007	MJ	Operação realizada (unidade)	01/2007 12/2007	Sudeste	R$	38.500.000	-	-	-	38.500.000
						Meta	1	-	-	-	1
7797	Reaparelhamento das Instituições de Segurança Pública - PNAPOL	MJ	Projeto apoiado (unidade)	01/2004 12/2010	Centro-Oeste	R$	947.453.424	-	9.043.960	5.500.650	1.800.000
						Meta	933	- *	4	5	31
	Reaparelhamento das Instituições de Segurança Pública - PNAPOL	MJ	Projeto apoiado (unidade)	01/2004 12/2010	Nacional	R$	947.453.424	129.558.248	76.026.368	87.624.272	115.000.000
						Meta	933	122 *	358	64	149
	Reaparelhamento das Instituições de Segurança Pública - PNAPOL	MJ	Projeto apoiado (unidade)	01/2004 12/2010	Nordeste	R$	947.453.424	1.480.000	18.290.294	3.496.558	14.500.000
						Meta	933	10 *	9	10	1
	Reaparelhamento das Instituições de Segurança Pública - PNAPOL	MJ	Projeto apoiado (unidade)	01/2004 12/2010	Norte	R$	947.453.424	4.790.000	16.260.338	5.908.380	3.240.000
						Meta	933	7 *	7	10	26

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

	Reaparelhamento das Instituições de Segurança Pública - PNAPOL	MJ	Projeto apoiado (unidade)	01/2004 12/2010	Sudeste	**R$**	947.453.424	930.000	48.241.011	19.413.936	46.460.000
						Meta	933	512 *	217	24	7
	Reaparelhamento das Instituições de Segurança Pública - PNAPOL	MJ	Projeto apoiado (unidade)	01/2004 12/2010	Sul	**R$**	947.453.424	200.000	7.335.000	4.989.485	-
						Meta	933	1 *	5	6	-

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
2320	Sistema Integrado de Formação e Valorização Profissional	MJ	Profissional capacitado (unidade)		Centro-Oeste	**R$**	-	2.700.000	1.779.105	-
						Meta	-	1.000	2.001	-
	Sistema Integrado de Formação e Valorização Profissional	MJ	Profissional capacitado (unidade)		Nacional	**R$**	38.500.000	20.767.621	5.997.870	82.479.844
						Meta	35.000	10.462	9.864	50.000
	Sistema Integrado de Formação e Valorização Profissional	MJ	Profissional capacitado (unidade)		Nordeste	**R$**	-	4.200.000	2.180.779	-
						Meta	-	1.000	2.454	-
	Sistema Integrado de Formação e Valorização Profissional	MJ	Profissional capacitado (unidade)		Norte	**R$**	-	2.500.000	1.979.985	-
						Meta	-	1.000	2.227	-
	Sistema Integrado de Formação e Valorização Profissional	MJ	Profissional capacitado (unidade)		Sudeste	**R$**	-	5.138.379	2.572.345	-
						Meta	-	5.000	2.934	-
	Sistema Integrado de Formação e Valorização Profissional	MJ	Profissional capacitado (unidade)		Sul	**R$**	-	3.500.000	1.750.335	-
						Meta	-	2.000	1.970	-

Operações Especiais

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
09HG	Apoio à Implantação de Projetos de Prevenção da Violência	MJ	Projeto apoiado (unidade)		Centro-Oeste	**R$**	-	6.110.000	4.236.159	-
						Meta	-	5	11	-
	Apoio à Implantação de Projetos de Prevenção da Violência	MJ	Projeto apoiado (unidade)		Nacional	**R$**	-	3.000.000	973.854	54.332.000
						Meta	-	23	27	111
	Apoio à Implantação de Projetos de Prevenção da Violência	MJ	Projeto apoiado (unidade)		Nordeste	**R$**	-	5.754.000	3.895.100	430.000
						Meta	-	5	10	4

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

	Apoio à Implantação de Projetos de Prevenção da Violência	MJ	Projeto apoiado (unidade)		Norte	**R$**	-	3.580.000	2.798.362	-
						Meta	-	4	10	-
	Apoio à Implantação de Projetos de Prevenção da Violência	MJ	Projeto apoiado (unidade)		Sudeste	**R$**	-	15.254.600	8.975.307	1.300.000
						Meta	-	31	164	1
	Apoio à Implantação de Projetos de Prevenção da Violência	MJ	Projeto apoiado (unidade)		Sul	**R$**	-	5.763.600	4.310.570	-
						Meta	-	5	10	-

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	8.805.000	35.398.825	29.045.806	46.540.000

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

Desafio: Valorizar a identidade e preservar a integridade e a soberania nacionais

Programa: **0627** **Tecnologia de Uso Aeroespacial** Órgão Responsável: 52000 Ministério da Defesa - (MD)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Promover a capacitação tecnológica da Aeronáutica e da indústria aeroespacial brasileira

Público Alvo: Nação Brasileira

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Taxa de Execução de Pesquisas - percentagem	31/12/2003	60,00	70,00	Nacional	237.041.396	**Fiscal/Seguridade**	**237.041.396**
						Despesas Correntes	38.213.052
						Despesas de Capital	198.828.344
						TOTAL:	**237.041.396**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
5408	Desenvolvimento de Projetos de Sistemas Bélicos e Associados	MD	Projeto desenvolvido (unidade)	01/2000 12/2015	Nacional	**R$**	86.983.365	6.543.053	6.000.000	8.000.000	12.932.600
						Meta	62	5	1	1	8
3122	Desenvolvimento do AM-X	MD	Aeronave desenvolvida (% de execução física)	01/2000 12/2013	Nacional	**R$**	4.306.530.332	62.201.522	53.678.297	30.000.000	25.000.000
						Meta	100	49	8	2	2

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	14.788.134	8.175.764	6.982.026	2.740.000

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

Desafio: Valorizar a identidade e preservar a integridade e a soberania nacionais

Programa: **0629** **Tecnologia de Uso Naval** Órgão Responsável: 52000 Ministério da Defesa - (MD)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Desenvolver e implementar tecnologia e infra-estrutura científica no âmbito da Marinha do Brasil que possibilitem o desenvolvimento do Poder Naval

Público Alvo: Marinha do Brasil e utilizadores nacionais de produtos de tecnologia nuclear e engenharia naval

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Grau de Domínio - grau		Em apuração	Em apuração	Nacional	232.055.728	**Fiscal/Seguridade**	**232.055.728**
						Despesas Correntes	153.143.514
						Despesas de Capital	78.912.214
						TOTAL:	**232.055.728**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
3216	Construção de Protótipo de Submarino com Propulsão Nuclear	MD	Protótipo construído (% de execução física)	01/2000 12/2005	Nacional	**R$**	110.179.000	9.301.872	-	-	-
						Meta	100	6	1	-	-
1421	Construção do Protótipo de Reator Nuclear	MD	Protótipo construído (% de execução física)	01/2000 12/2015	Nacional	**R$**	355.449.000	31.471.872	19.870.000	28.567.020	25.618.000
						Meta	100	3	2	1	1
1A11	Construção do Protótipo de Reator Nuclear (Crédito Extraordinário)	MD	- (-)	01/2005 12/2005	Nacional	**R$**	10.828.000	-	10.828.000	-	-
						Meta		-	-	-	-
3217	Desenvolvimento e Aplicação de Tecnologia Nuclear em Pesquisas e Empreendimentos Conjuntos	MD	Tecnologia desenvolvida e aplicada (% de execução física)	01/2000 12/2005	Nacional	**R$**	280.971.000	28.210.000	-	-	-
						Meta	100	2	1	-	-
3529	Desenvolvimento e Avaliação de Meios e Sistemas Navais	MD	Sistema implantado (% de execução física)	01/2004 12/2007	Nacional	**R$**	146.352.000	-	1.584.245	-	-
						Meta	100	-	3	-	-

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

1425	Implantação de Infra-Estrutura Básica na Área Nuclear	MD	Instalação construída (% de execução física)	01/1997 12/2017	Nacional	**R$**	39.887.110	11.880.000	656.000	511.298	-
						Meta	100	200 *	100 *	1	-
11TC	Pesquisa para o Desenvolvimento do Ciclo do Combustível Nuclear	MD	Ciclo do combustível desenvolvido (% de execução física)	01/2005 12/2015	Nacional	**R$**	112.200.000	-	13.590.000	9.008.206	15.828.000
						Meta	100	-	1 *	1	1

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	2.464.619	17.357.600	2.042.541	3.266.455

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

Desafio: Valorizar a identidade e preservar a integridade e a soberania nacionais

Programa: **0642** **Tecnologia de Uso Terrestre** Órgão Responsável: 52000 Ministério da Defesa - (MD)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Pesquisar, desenvolver, avaliar, produzir, implantar e manutenir sistemas e materiais de emprego militar e civil, assim como capacitar recursos humanos na área científico-tecnológica de interesse do Exército

Público Alvo: Exército Brasileiro e utilizadores nacionais de tecnologia militar

Indicador (unidade de medida)	**Referência**		
	Data	**Índice**	**2007**
Taxa de Desenvolvimento de Tecnologia de Uso Terrestre - %	06/01/2004	44,00	100,00

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	**Totais**	**Esfera/Cat. Econ.**	**Totais**
Nacional	94.404.939	**Fiscal/Seguridade**	**94.404.939**
		Despesas Correntes	74.460.670
		Despesas de Capital	19.944.269
		TOTAL:	**94.404.939**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
3139	Desenvolvimento do Sistema de Comando e Controle do Exército	MD	Sistema desenvolvido (% de execução física)	01/2000 12/2015	Nacional	**R$**	382.815.204	-	-	300.000	1.000.000
						Meta	100	-	-	1	5
3141	Desenvolvimento dos Sistemas Corporativos do Exército	MD	Sistema desenvolvido (% de execução física)	01/2000 12/2015	Nacional	**R$**	128.075.916	-	-	300.000	450.000
						Meta	100	-	-	13	13

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	4.633.100	13.395.001	29.936.006	44.390.832

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Inclusão social e redução das desigualdades sociais

Desafio: Combater a fome visando a sua erradicação e promover a segurança alimentar e nutricional, garantindo o caráter de inserção e cidadania

Programa: **1038 Transferência da Gestão dos Perímetros Públicos de Irrigação** Órgão Responsável: 53000 Ministério da Integração Nacional - (MI)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Transferir os perímetros públicos de irrigação em condições adequadas à autogestão pelos usuários

Público Alvo: Produtores de perímetros públicos irrigados

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Taxa de Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação para os Usuários/Produtores - percentagem	05/01/2003	0,00	20,00	Centro-Oeste	5.543.000	**Fiscal/Seguridade**	**472.119.617**
				Nacional	92.609.339	Despesas Correntes	312.156.242
				Nordeste	336.717.419	Despesas de Capital	159.963.375
				Norte	3.170.000	**TOTAL:**	**472.119.617**
				Sudeste	34.079.859		

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
5332	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Betume com 2.865 ha no Estado de Sergipe	MI	Projeto executado (% de execução física)	07/1998 12/2010	Nordeste	**R$**	21.176.220	655.000	-	1.958.352	-
						Meta	100	2	-	9	-
5338	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Boacica com 3.334 ha no Estado de Alagoas	MI	Projeto executado (% de execução física)	10/1997 12/2010	Nordeste	**R$**	22.000.000	535.000	-	2.195.138	-
						Meta	100	3	-	15	-
5364	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Cotinguiba/Pindoba com 2.237 ha no Estado de Sergipe	MI	Projeto executado (% de execução física)	07/1999 12/2010	Nordeste	**R$**	17.253.810	375.000	-	1.455.700	-
						Meta	100	3	-	7	-
5368	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Formoso com 12.048 ha no Estado da Bahia	MI	Projeto executado (% de execução física)	07/1987 12/2007	Nordeste	**R$**	13.818.865	2.464.757	-	4.496.947	4.765.133
						Meta	100	10	-	34	52

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

7758	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Jaíba - 1 ª etapa - com 24.745 ha no Estado de Minas Gerais	MI	Projeto executado (% de execução física)	08/1988 12/2008	Sudeste	**R$**	57.488.993	4.464.685	-	9.535.316	5.236.916
						Meta	100	1	-	18	12
5984	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Moxotó com 6.491 ha no Estado de Pernambuco	MI	Projeto executado (% de execução física)	03/2004 12/2011	Nordeste	**R$**	18.838.108	1.031.250	-	8.189.396	8.000.000
						Meta	100	15	-	27	50
5354	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Nilo Coelho com 18.857 ha no Estado de Pernambuco	MI	Projeto executado (% de execução física)	05/1989 12/2007	Nordeste	**R$**	20.000.506	1.266.661	-	6.838.023	7.509.890
						Meta	100	10	-	37	56
5376	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Pontal Sul com 3.958 ha no Estado de Pernambuco	MI	Projeto executado (% de execução física)	12/2003 12/2010	Nordeste	**R$**	22.633.200	116.240	-	-	-
						Meta	100	1	-	-	-
5380	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Propriá com 1.177 ha no Estado de Sergipe	MI	Projeto executado (% de execução física)	06/1997 12/2010	Nordeste	**R$**	12.226.434	520.000	-	1.022.700	-
						Meta	100	5	-	10	-
5382	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Salitre - 1ª Etapa - com 5.104 ha no Estado da Bahia	MI	Projeto executado (% de execução física)	03/2004 12/2010	Nordeste	**R$**	19.542.400	137.890	-	-	-
						Meta	100	1	-	-	-
5980	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação São Gonçalo com 2.402 ha no Estado da Paraíba	MI	Projeto executado (% de execução física)	03/2004 12/2010	Nordeste	**R$**	13.637.572	413.500	-	1.912.000	650.000
						Meta	100	16	-	30	6
5374	Transferência da Gestão dos Perímetros de Irrigação do Complexo Itaparica com 5.286 ha no Estado da Bahia	MI	Projeto executado (% de execução física)	12/1993 12/2008	Nordeste	**R$**	42.064.064	10.932.000	-	12.888.054	-
						Meta	100	15	-	8	-
5434	Transferência da Gestão dos Perímetros de Irrigação do Complexo Itaparica com 9.136,5 ha no Estado de Pernambuco	MI	Projeto executado (% de execução física)	03/1998 12/2006	Nordeste	**R$**	72.341.574	23.243.611	-	28.892.656	-
						Meta	100	20	-	10	-
11UA	Transferência da Gestão dos Perímetros Públicos de Irrigação	MI	Perímetro irrigado transferido (unidade)	01/2005 12/2005	Nacional	**R$**	188.889.797	-	70.375.687	-	-
						Meta	104	-	29	-	-
	Transferência da Gestão dos Perímetros Públicos de Irrigação	MI	Perímetro irrigado transferido (unidade)	01/2005 12/2005	Nordeste	**R$**	188.889.797	-	93.913.893	-	-
						Meta	104	-	78	-	-

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

	Transferência da Gestão dos Perímetros Públicos de Irrigação	MI	Perímetro irrigado transferido (unidade)	01/2005 12/2005	Sudeste	**R$**	188.889.797	-	8.692.313	-	-
						Meta	104	-	4	-	-

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	23.648.414	3.861.780	57.686.992	62.238.723

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Inclusão social e redução das desigualdades sociais

Desafio: Ampliar a transferência de renda para as famílias em situação de pobreza e aprimorar os seus mecanismos

Programa: **1335** **Transferência de Renda com Condicionalidades - Bolsa Família** Órgão Responsável: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - (MDS)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Combater a fome, a pobreza e outras formas de privação das famílias e promover a segurança alimentar e nutricional e o acesso à rede de serviços públicos de saúde, educação e assistência social, criando possibilidades de emancipação sustentada dos grupos familiares e de desenvolvimento local dos territórios

Público Alvo: Famílias em situação de pobreza, com renda familiar per capita de até R$ 100,00

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Taxa de Atendimento às Famílias Pobres - porcentagem	31/12/2003	32,14	100,00
Taxa de Pobreza - percentagem		Em apuração	Em apuração

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Centro-Oeste	1.234.391.838	**Fiscal/Seguridade**	**30.233.365.153**
Nacional	6.704.371.071	Despesas Correntes	30.227.415.153
Nordeste	11.796.676.763	Despesas de Capital	5.950.000
Norte	2.332.057.298	**TOTAL:**	**30.233.365.153**
Sudeste	5.973.753.205		
Sul	2.192.114.978		

AÇÕES DO ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
6524	Serviços de Concessão, Manutenção, Pagamento e Cessação dos Benefícios de Transferência Direta de Renda	MDS	Benefício mantido (milhar)		Nacional	**R$**	200.423.951	319.800.000	204.922.464	208.269.933
						Meta	13.628	60.883 *	11.232	11.100

Operações Especiais

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
0B19	Auxílio à Família na Condição de Pobreza Extrema, com Crianças de Idade entre 0 e 6 anos, para a Melhoria das Condições de Saúde e Combate às Carências Nutricionais (Lei nº 10.836,de 2004) (Crédito Extraordinário)	MS	- (-)		Centro-Oeste	**R$**	-	139.832.885	-	-
						Meta	-	-	-	-

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

	Auxílio à Família na Condição de Pobreza Extrema, com Crianças de Idade entre 0 e 6 anos, para a Melhoria das Condições de Saúde e Combate às Carências Nutricionais (Lei nº 10.836,de 2004) (Crédito Extraordinário)	MS	- (-)		Nordeste	**R$**	-	410.337.588	-	-
						Meta	-	-	-	-
	Auxílio à Família na Condição de Pobreza Extrema, com Crianças de Idade entre 0 e 6 anos, para a Melhoria das Condições de Saúde e Combate às Carências Nutricionais (Lei nº 10.836,de 2004) (Crédito Extraordinário)	MS	- (-)		Norte	**R$**	-	191.498.510	-	-
						Meta	-	-	-	-
	Auxílio à Família na Condição de Pobreza Extrema, com Crianças de Idade entre 0 e 6 anos, para a Melhoria das Condições de Saúde e Combate às Carências Nutricionais (Lei nº 10.836,de 2004) (Crédito Extraordinário)	MS	- (-)		Sudeste	**R$**	-	342.991.725	-	-
						Meta	-	-	-	-
	Auxílio à Família na Condição de Pobreza Extrema, com Crianças de Idade entre 0 e 6 anos, para a Melhoria das Condições de Saúde e Combate às Carências Nutricionais (Lei nº 10.836,de 2004) (Crédito Extraordinário)	MS	- (-)		Sul	**R$**	-	115.339.292	-	-
						Meta	-	-	-	-
099A	Auxílio à Família na Condição de Pobreza Extrema, com Crianças de Idade entre 0 e 6 anos, para Melhoria das Condições de Saúde e Combate às Carências Nutricionais (Lei nº 10.836, de 2004)	MS	Família atendida (milhar)		Centro-Oeste	**R$**	-	33.770.000	-	-
						Meta	-	-	-	-
	Auxílio à Família na Condição de Pobreza Extrema, com Crianças de Idade entre 0 e 6 anos, para Melhoria das Condições de Saúde e Combate às Carências Nutricionais (Lei nº 10.836, de 2004)	MS	Família atendida (milhar)		Nacional	**R$**	881.500.000	-	-	-
						Meta	1.795	-	-	-

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

	Auxílio à Família na Condição de Pobreza Extrema, com Crianças de Idade entre 0 e 6 anos, para Melhoria das Condições de Saúde e Combate às Carências Nutricionais (Lei nº 10.836, de 2004)	MS	Família atendida (milhar)	Nordeste	**R$**	-	551.376.000	-	-
					Meta	-	-	-	-
	Auxílio à Família na Condição de Pobreza Extrema, com Crianças de Idade entre 0 e 6 anos, para Melhoria das Condições de Saúde e Combate às Carências Nutricionais (Lei nº 10.836, de 2004)	MS	Família atendida (milhar)	Norte	**R$**	-	86.620.000	-	-
					Meta	-	-	-	-
	Auxílio à Família na Condição de Pobreza Extrema, com Crianças de Idade entre 0 e 6 anos, para Melhoria das Condições de Saúde e Combate às Carências Nutricionais (Lei nº 10.836, de 2004)	MS	Família atendida (milhar)	Sudeste	**R$**	-	242.365.000	-	-
					Meta	-	-	-	-
	Auxílio à Família na Condição de Pobreza Extrema, com Crianças de Idade entre 0 e 6 anos, para Melhoria das Condições de Saúde e Combate às Carências Nutricionais (Lei nº 10.836, de 2004)	MS	Família atendida (milhar)	Sul	**R$**	-	102.360.000	-	-
					Meta	-	-	-	-
	Auxílio à Família na Condição de Pobreza Extrema, com Crianças de Idade entre 0 e 6 anos, para Melhoria das Condições de Saúde e Combate às Carências Nutricionais (Lei nº 10.836, de 2004)	MDS	Família atendida (milhar)	Centro-Oeste	**R$**	-	-	125.790.000	-
					Meta	-	-	672	-
	Auxílio à Família na Condição de Pobreza Extrema, com Crianças de Idade entre 0 e 6 anos, para Melhoria das Condições de Saúde e Combate às Carências Nutricionais (Lei nº 10.836, de 2004)	MDS	Família atendida (milhar)	Nordeste	**R$**	-	-	984.480.000	-
					Meta	-	-	5.266	-

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

	Auxílio à Família na Condição de Pobreza Extrema, com Crianças de Idade entre 0 e 6 anos, para Melhoria das Condições de Saúde e Combate às Carências Nutricionais (Lei nº 10.836, de 2004)	MDS	Família atendida (milhar)	Norte	**R$**	-	-	212.310.000	-
					Meta	-	-	1.135	-
	Auxílio à Família na Condição de Pobreza Extrema, com Crianças de Idade entre 0 e 6 anos, para Melhoria das Condições de Saúde e Combate às Carências Nutricionais (Lei nº 10.836, de 2004)	MDS	Família atendida (milhar)	Sudeste	**R$**	-	-	571.200.000	-
					Meta	-	-	3.055	-
	Auxílio à Família na Condição de Pobreza Extrema, com Crianças de Idade entre 0 e 6 anos, para Melhoria das Condições de Saúde e Combate às Carências Nutricionais (Lei nº 10.836, de 2004)	MDS	Família atendida (milhar)	Sul	**R$**	-	-	206.220.000	-
					Meta	-	-	1.102	-
006O	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)	MDS	Família atendida (unidade)	Centro-Oeste	**R$**	-	146.175.335	372.843.618	415.980.000
					Meta	-	267.028	672.765	609.027
	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)	MDS	Família atendida (unidade)	Nacional	**R$**	4.807.326.048	4.719.777	-	-
					Meta	10.800	-	-	-
	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)	MDS	Família atendida (unidade)	Nordeste	**R$**	-	2.405.704.192	2.918.598.983	4.526.180.000
					Meta	-	4.845.454	5.266.284	5.534.610
	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)	MDS	Família atendida (unidade)	Norte	**R$**	-	354.951.490	629.037.298	857.640.000
					Meta	-	685.111	1.135.045	1.011.968

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)	MDS	Família atendida (unidade)	Sudeste	**R$**	7.403.082	1.044.468.275	1.696.975.123	2.068.350.000
				Meta	24	2.066.192	3.105.700	2.907.135
Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)	MDS	Família atendida (unidade)	Sul	**R$**	-	420.100.708	611.044.978	737.050.000
				Meta	-	836.215	1.102.562	1.057.613

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	10.500.000	18.010.000	24.881.486	24.017.412

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Impulsionar os investimentos em infra-estrutura de forma coordenada e sustentável

Programa: **0289** **Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados** Órgão Responsável: 32000 Ministério de Minas e Energia - (MME)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Prover infra-estrutura de armazenamento e transporte dutoviário de petróleo e derivados adequada ao incremento da demanda e às novas exigências ambientais

Público Alvo: Consumidores de petróleo e derivados

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Capacidade da Rede de Dutos para o Transporte de Óleo e Derivados - milhão de m³. km	31/12/2002	47.545,00	47.581,00
Extensão da malha de oleodutos de transporte da Petrobras - km		Em apuração	Em apuração
Taxa de Participação do Transporte Dutoviário no Transporte de Petróleo e Derivados - percentagem	31/12/2004	18,00	18,00

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Nacional	2.524.365.575	**Investimento das Estatais**	**4.118.301.794**
Nordeste	195.505.600	Investimento das Estatais	4.118.301.794
Sudeste	1.200.549.220	**TOTAL:**	**4.118.301.794**
Sul	197.881.399		

AÇÕES DO ORÇAMENTO INVESTIMENTO DAS ESTATAIS

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
1C24	Ampliação da Capacidade do Sistema de Escoamento de Petróleo e Derivados da Refinaria Alberto Pasqualini - REFAP para 30.000 m3/dia	MME	Obra executada (% de execução física)	06/2005 12/2008	Sul	**R$**	137.218.785	-	5.000.000	38.500.000	78.880.000
						Meta	100	-	1	92	1
1C22	Ampliação da Capacidade do Sistema de Escoamento de Petróleo e Derivados da Refinaria de Paulínea - REPLAN para 63.000 m3/dia	MME	Obra executada (% de execução física)	06/2005 12/2008	Sudeste	**R$**	274.987.915	-	5.000.000	83.290.000	110.710.400
						Meta	100	-	1	92	1
1I92	Construção de Duto entre São Sebastião e Guararema (OSVAT 2 - Petróleo) e de um Pier em São Sebastião (SP) - Estudos e Projetos	MME	Projeto elaborado (% de execução)	01/2007 12/2009	Sudeste	**R$**	454.380.000	-	-	-	107.880.000
						Meta	100	-	-	-	100
3798	Implantação da Unidade II de Processamento de Condensado de Gás Natural em Cabiúnas (RJ)	MME	Unidade implantada (% de execução física)	01/2003 12/2007	Sudeste	**R$**	72.780.000	6.600.000	5.000.000	20.300.000	-
						Meta	100	10	25	55	-

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

1045	Implantação de Melhorias na Infra-Estrutura de Dutos e Terminais	MME	Infra-estrutura modernizada (% de execução física)	01/2003 12/2015	Nacional	R$	278.497.500	10.757.000	2.655.100	-	-
						Meta	100	5	8	-	-
11UN	Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT (SP)	MME	Obra executada (% de execução física)	01/2005 12/2009	Sudeste	R$	287.331.851	-	117.342.120	113.100.000	46.400.000
						Meta	100	-	15 *	15 *	1
3441	Implantação de Oleoduto Barra do Furado (RJ) - Campos Elísios (RJ) - Refinaria do Vale do Paraíba (SP) de 480 km	MME	Oleoduto implantado (% de execução física)	10/2002 01/2004	Sudeste	R$	379.167.142	25.000.000	-	-	-
						Meta	100	5	-	-	-
1027	Implantação de Oleoduto Refinaria Duque de Caxias - Ilha D'água de 15 km (RJ)	MME	Oleoduto implantado (% de execução física)	01/2001 12/2004	Sudeste	R$	105.968.864	6.400.000	-	-	-
						Meta	100	1	-	-	-
11SW	Implantação de Sistema de Escoamento de Álcool (Ribeirão Preto-SP / REPLAN / Ilha Dágua-RJ)	MME	Obra executada (% de execução física)	01/2005 12/2008	Sudeste	R$	503.200.000	-	1.200.000	62.650.000	143.840.000
						Meta	100	-	1 *	11 *	1
11SM	Implantação do Terminal de Pecém (CE)	MME	Obra executada (% de execução física)	01/2005 12/2007	Nordeste	R$	183.494.488	-	12.040.000	52.200.000	131.265.600
						Meta	100	-	45 *	50 *	1
1C59	Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo	MME	Obra executada (% de execução física)	01/2005 12/2010	Sudeste	R$	1.070.100.000	-	6.046.300	208.800.000	34.800.000
						Meta	100	-	1	14	1

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
4107	Manutenção da Infra-Estrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados	MME	- (-)		Nacional	R$	183.000.000	117.892.353	214.600.000	452.400.000
						Meta	-	-	-	-
4451	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário	MME	- (-)		Nacional	R$	560.000.000	334.621.122	377.000.000	243.600.000
						Meta	-	-	-	-

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	40.000.000	1.029.400	13.920.000	144.582.399

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Coordenar e promover o investimento produtivo e a elevação da produtividade, com ênfase na redução da vulnerabilidade externa

Programa: **0290 Transporte Marítimo de Petróleo e Derivados** Órgão Responsável: 32000 Ministério de Minas e Energia - (MME)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Reduzir a dependência do afretamento de embarcações estrangeiras para o transporte de petróleo e derivados, adequando a frota existente a novas exigências de mercado e ambientais

Público Alvo: Consumidores de petróleo e derivados

Indicador (unidade de medida)	Referência Data	Índice	2007
Taxa de Participação da Frota de Navios Próprios da Petrobras no Transporte de Petróleo e Derivados - percentagem	31/12/2002	48,00	48,00
Taxa de participação do transporte marítimo no transporte de petróleo e derivados - %		Em apuração	Em apuração

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Nacional	520.476.770	**Investimento das Estatais**	**520.476.770**
		Investimento das Estatais	520.476.770
		TOTAL:	**520.476.770**

AÇÕES DO ORÇAMENTO INVESTIMENTO DAS ESTATAIS

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
11UH	Aquisição de Embarcações de Apoio Offshore em Estaleiros Nacionais	MME	Embarcação Recebida (unidade)	01/2005 12/2011	Nacional	R$	401.394.100	-	324.100	-	-
						Meta	11	-	1	-	-
1063	Aquisição de Navios em Estaleiros Nacionais	MME	Navio recebido (unidade)	01/2004 12/2013	Nacional	R$	6.924.164.507	3.895.920	16.699.249	187.198.625	299.985.956
						Meta	42	1	1	1	3

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	3.204.280	1.628.640	5.220.000	2.320.000

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Ampliar a oferta de postos de trabalho, promover a informação e a formação profissional e regular o mercado de trabalho, com ênfase na redução da informalidade

Programa: **1166** **Turismo no Brasil: Uma Viagem para Todos** Órgão Responsável: 54000 Ministério do Turismo - (MTur)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Aumentar o fluxo do turismo mediante a estruturação e diversificação da oferta turística brasileira

Público Alvo: Turistas domésticos e trade turístico

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Fluxo de Turistas Domésticos - unidade		Em apuração	Em apuração
Gasto Médio do Turista Estrangeiro no País - US$	12/01/2001	81,21	0,00
Novos Empregos e Ocupações Gerados no Setor Turismo - unidade		Em apuração	Em apuração
Taxa de Participação dos Principais Destinos Turísticos no Total da Demanda Turística - percentagem		Em apuração	Em apuração

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Centro-Oeste	258.913.432	**Fiscal/Seguridade**	**4.124.011.079**
Nacional	1.653.333.980	Despesas Correntes	898.630.501
Nordeste	1.158.608.561	Despesas de Capital	3.225.380.578
Norte	320.186.926	**TOTAL:**	**4.124.011.079**
Sudeste	466.505.500		
Sul	266.462.680		

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
5112	Adequação da Infra-Estrutura do Patrimônio Histórico e Cultural para Utilização Turística	MTur	Bem adequado (unidade)	01/2004 12/2007	Nacional	**R$**	32.526.901	8.000.000	3.315.000	8.000.000	4.800.000
						Meta	240	210	10	11	10
	Adequação da Infra-Estrutura do Patrimônio Histórico e Cultural para Utilização Turística	MTur	Bem adequado (unidade)	01/2004 12/2007	Nordeste	**R$**	32.526.901	-	200.000	-	-
						Meta	240	-	2	-	-
	Adequação da Infra-Estrutura do Patrimônio Histórico e Cultural para Utilização Turística	MTur	Bem adequado (unidade)	01/2004 12/2007	Norte	**R$**	32.526.901	-	150.000	-	-
						Meta	240	-	1	-	-
	Adequação da Infra-Estrutura do Patrimônio Histórico e Cultural para Utilização Turística	MTur	Bem adequado (unidade)	01/2004 12/2007	Sudeste	**R$**	32.526.901	320.000	1.550.000	100.000	-
						Meta	240	4	15	1	-

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

	Adequação da Infra-Estrutura do Patrimônio Histórico e Cultural para Utilização Turística	MTur	Bem adequado (unidade)	01/2004 12/2007	Sul	**R$**	32.526.901	200.000	100.000	-	-
						Meta	240	4	1	-	-
5701	Implantação de Centros de Informações Turísticas	MTur	Centro implantado (unidade)	01/2004 12/2007	Nacional	**R$**	12.968.226	2.730.000	3.000.000	3.439.371	2.894.000
						Meta	340	250	30	35	30

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
4038	Campanha para Promoção do Turismo no Mercado Nacional	MTur	Campanha realizada (unidade)		Nacional	**R$**	28.222.000	37.437.624	26.967.830	60.417.700
						Meta	14	30	30	5.030
	Campanha para Promoção do Turismo no Mercado Nacional	MTur	Campanha realizada (unidade)		Nordeste	**R$**	-	350.000	-	-
						Meta	-	9	-	-
	Campanha para Promoção do Turismo no Mercado Nacional	MTur	Campanha realizada (unidade)		Sudeste	**R$**	-	-	-	4.100.000
						Meta	-	-	-	1
2272	Gestão e Administração do Programa	MTur	- (-)		Nacional	**R$**	30.157.001	32.221.328	31.668.408	37.616.001
						Meta	-	-	-	-
4620	Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno	MTur	Evento realizado (unidade)		Centro-Oeste	**R$**	1.620.000	5.070.000	11.461.632	11.710.000
						Meta	33	83	111	119
	Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno	MTur	Evento realizado (unidade)		Nacional	**R$**	9.320.000	17.697.146	40.205.789	20.810.000
						Meta	15	35	152	1.117
	Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno	MTur	Evento realizado (unidade)		Nordeste	**R$**	1.230.000	9.320.000	30.124.000	18.720.000
						Meta	19	198	315	728
	Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno	MTur	Evento realizado (unidade)		Norte	**R$**	210.000	1.205.000	4.255.000	5.250.000
						Meta	10.009	26	47	50
	Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno	MTur	Evento realizado (unidade)		Sudeste	**R$**	1.010.000	8.280.000	16.035.000	21.580.750
						Meta	30	153	144	222
	Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno	MTur	Evento realizado (unidade)		Sul	**R$**	960.000	1.590.000	4.051.540	3.310.000
						Meta	16	108	44	58

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Operações Especiais

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
0564	Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística	MTur	Projeto apoiado (unidade)		Centro-Oeste	R$	27.415.000	48.590.700	55.962.100	96.544.000
						Meta	627 *	146	204	1.473
	Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística	MTur	Projeto apoiado (unidade)		Nacional	R$	31.370.000	78.720.000	211.440.057	263.200.000
						Meta	1.107 *	292	432	4.012
	Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística	MTur	Projeto apoiado (unidade)		Nordeste	R$	60.378.546	235.675.600	308.677.915	493.012.500
						Meta	4.497 *	840	1.060	2.221
	Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística	MTur	Projeto apoiado (unidade)		Norte	R$	35.715.000	64.844.600	95.390.000	110.735.000
						Meta	326 *	288	318	430
	Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística	MTur	Projeto apoiado (unidade)		Sudeste	R$	47.699.950	100.338.800	96.225.000	166.966.000
						Meta	598 *	444	558	1.793
	Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística	MTur	Projeto apoiado (unidade)		Sul	R$	27.628.000	38.326.600	64.431.540	95.615.000
						Meta	965 *	248	441	589
0454	Financiamento da Infra-Estrutura Turística Nacional	Op Of Crédito	Empreendimento financiado (unidade)		Nacional	R$	23.374.663	34.494.282	28.488.802	24.973.496
						Meta	50	1	1	1
0173	Participação da União na Elaboração, Execução e Acompanhamento do PRODETUR NE II	MTur	- (-)		Nacional	R$	4.730.700	14.401.001	34.130.614	128.345.182
						Meta	-	-	-	500

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	42.039.000	128.958.958	107.086.398	125.103.955

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

Desafio: Garantir a segurança pública com a implementação de políticas públicas descentralizadas e integradas

Programa: **0257** **Universalização dos Serviços de Comunicações** Órgão Responsável: 41000 Ministério das Comunicações - (MC)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Possibilitar o acesso de qualquer pessoa ou instituição de interesse público a serviços de telecomunicações, independentemente de sua localização e condição sócio-econômica

Público Alvo: Estabelecimentos de ensino, bibliotecas públicas, instituições de saúde, unidades de segurança pública, instituições do serviço público em áreas remotas e de fronteira, instituições de atenção a pessoas com deficiência, pessoas com deficiência carentes, unidades rurais isoladas, cooperativas, assentamentos agrários, pessoas em localidades com menos de 100 habitantes, população em comunidades de baixo poder aquisitivo e telecentros comunitários

Indicador (unidade de medida)	Referência Data	Índice	2007
Taxa de Acessos a Redes Digitais em Banda Larga em Operação no Público-alvo Elegível - porcentagem (%)		Em apuração	Em apuração
Taxa de Acessos de Telefonia em Operação no Público-alvo Elegível - porcentagem (%)		Em apuração	Em apuração

Consolidação dos Valores do Programa

Regionalização	Totais
Nacional	95.637.826
Sudeste	500.000
Sul	300.000

Esfera/Cat. Econ.	Totais
Fiscal/Seguridade	**96.437.826**
Despesas Correntes	96.137.826
Despesas de Capital	300.000
TOTAL:	**96.437.826**

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	45.500.000	34.049.825	7.388.001	9.500.000

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Ampliar, desconcentrar regionalmente e fortalecer as bases culturais, científicas e tecnológicas de sustentação do desenvolvimento, democratizando o seu acesso

Programa: **1073 Universidade do Século XXI** Órgão Responsável: 26000 Ministério da Educação - (MEC)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Ampliar com qualidade o acesso ao ensino de graduação, à pesquisa e à extensão, com vistas a disseminar o conhecimento

Público Alvo: Alunos e professores das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, bem como bolsistas das IES privadas

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Coeficiente de Alunos por Docentes em Exercício na Educação Superior - unidade	31/12/2002	15,30	16,30
Taxa de Docentes (em Exercício) com Doutorado Atuando nas Instituições Federais de Educação Superior - Graduação Presencial - %	31/12/2002	42,10	52,10
Taxa de Docentes (em Exercício) com Graduação Atuando nas Instituições Federais de Educação Superior - Graduação Presencial - %	31/12/2002	29,70	18,30
Taxa de Docentes (em Exercício) com Mestrado Atuando nas Instituições Federais de Educação Superior - Graduação - %	31/12/2002	28,20	35,20
Taxa de Matrícula de Alunos em Instituições Federais de Educação Superior - Graduação Presencial - no Turno Noturno - %	31/12/2002	24,10	33,00
Taxa de Matrículas de Alunos em Cursos de Graduação Presenciais no Turno Noturno - %	31/12/2002	57,60	57,90

Consolidação dos Valores do Programa

Regionalização	Totais
Centro-Oeste	3.591.635.960
Nacional	8.477.285.409
Nordeste	8.112.718.488
Norte	2.313.699.314
Sudeste	11.854.764.637
Sul	6.456.511.947

Esfera/Cat. Econ.	Totais
Fiscal/Seguridade	**40.806.615.755**
Despesas Correntes	36.117.204.753
Despesas de Capital	4.689.411.002
TOTAL:	**40.806.615.755**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
5189	Construção da Escola de Engenharia da UFMG no Campus da Pampulha	MEC	Edifício construído com 40.000 m² (% de execução física)	01/2003 12/2009	Sudeste	**R$**	34.378.948	-	23.957.152	2.934.213	540.000
						Meta	100	-	50	10	10
5213	Construção da Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG no Campus da Pampulha	MEC	Edifício construído com 13.000 m² (% de execução física)	01/2004 03/2008	Sudeste	**R$**	24.531.000	-	8.495.876	5.666.590	180.000
						Meta	100	-	50	30	30
7321	Construção do Instituto de Ciências Biológicas da Fundação Universidade de Brasília	MEC	Edifício construído com 24.709 m² (% de execução física)	01/2003 12/2008	Centro-Oeste	**R$**	54.906.910	-	505.500	27.721.704	24.282.570
						Meta	100	-	69	25	41

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

7331	Construção do Instituto de Química da Fundação Universidade de Brasília	MEC	Edifício construído com 8.398 m² (% de execução física)	01/2003 04/2007	Centro-Oeste	**R$**	16.845.103	-	6.022.000	9.029.923	1.000.000
						Meta	100	-	90	2	58
102N	Construção do Prédio de Administração, Contabilidade, Relações Internacionais, Ciências Políticas, Ciências da Informação e Economia - ACCE	MEC	Edifício construído com 6.563 m² (% de execução física)	10/2004 05/2007	Centro-Oeste	**R$**	11.765.429	-	3.976.900	10.459.436	800.000
						Meta	100	-	95	5	69
1H59	Expansão do Ensino Superior - Campus de Barreiras	MEC	Vaga disponibilizada (unidade)	01/2007 12/2010	Nordeste	**R$**	17.300.000	-	-	-	6.623.200
						Meta	1.200	-	-	-	480
1H73	Expansão do Ensino Superior - Campus de Bom Jesus	MEC	Vaga disponibilizada (unidade)	01/2007 12/2010	Nordeste	**R$**	20.019.367	-	-	-	2.692.040
						Meta	2.100	-	-	-	200
1H94	Expansão do Ensino Superior - Campus de Castanhal	MEC	Vaga disponibilizada (unidade)	01/2007 12/2010	Norte	**R$**	10.742.630	-	-	-	771.790
						Meta	350	-	-	-	280
1H63	Expansão do Ensino Superior - Campus de Catalão	MEC	Vaga disponibilizada (unidade)	01/2007 12/2010	Centro-Oeste	**R$**	33.464.605	-	-	-	5.455.505
						Meta	2.300	-	-	-	800
1H84	Expansão do Ensino Superior - Campus de Diadema	MEC	Vaga disponibilizada (unidade)	01/2007 12/2010	Sudeste	**R$**	102.790.000	-	-	-	9.693.910
						Meta	3.000	-	-	-	480
1H77	Expansão do Ensino Superior - Campus de Garanhuns	MEC	Vaga disponibilizada (unidade)	01/2007 12/2010	Nordeste	**R$**	10.700.000	-	-	-	2.536.040
						Meta	2.950	-	-	-	340
1H85	Expansão do Ensino Superior - Campus de Guarulhos	MEC	Vaga disponibilizada (unidade)	01/2007 12/2010	Sudeste	**R$**	41.364.724	-	-	-	2.733.040
						Meta	1.700	-	-	-	220
1H64	Expansão do Ensino Superior - Campus de Jataí	MEC	Vaga disponibilizada (unidade)	01/2007 12/2010	Centro-Oeste	**R$**	16.279.405	-	-	-	4.367.655
						Meta	1.900	-	-	-	680
1H74	Expansão do Ensino Superior - Campus de Parnaíba	MEC	Vaga disponibilizada (unidade)	01/2007 12/2010	Nordeste	**R$**	14.208.645	-	-	-	3.204.750
						Meta	2.650	-	-	-	200
1H89	Expansão do Ensino Superior - Campus de Petrolina	MEC	Vaga disponibilizada (unidade)	01/2007 12/2008	Nordeste	**R$**	23.999.500	-	-	-	6.000.000
						Meta	700	-	-	-	400
1H75	Expansão do Ensino Superior - Campus de Picos	MEC	Vaga disponibilizada (unidade)	01/2007 12/2010	Nordeste	**R$**	15.195.850	-	-	-	2.177.330
						Meta	2.950	-	-	-	200

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

1H86	Expansão do Ensino Superior - Campus de Santos	MEC	Vaga disponibilizada (unidade)	01/2007 12/2010	Sudeste	R$	73.471.918	-	-	-	1.920.379
						Meta	3.520	-	-	-	200
1H91	Expansão do Ensino Superior - Campus de São Mateus	MEC	Vaga disponibilizada (unidade)	01/2007 12/2008	Sudeste	R$	23.336.000	-	-	-	5.838.550
						Meta	2.100	-	-	-	900
1H78	Expansão do Ensino Superior - Campus de Serra Talhada	MEC	Vaga disponibilizada (unidade)	01/2007 12/2010	Nordeste	R$	14.000.000	-	-	-	5.362.690
						Meta	1.590	-	-	-	360
1H69	Expansão do Ensino Superior - Campus de Sinop	MEC	Vaga disponibilizada (unidade)	01/2007 12/2010	Centro-Oeste	R$	12.476.221	-	-	-	4.851.280
						Meta	3.350	-	-	-	950
1H80	Expansão do Ensino Superior - Campus de Sorocaba	MEC	Vaga disponibilizada (unidade)	01/2007 12/2010	Sudeste	R$	32.351.696	-	-	-	3.381.787
						Meta	1.780	-	-	-	400
1H83	Expansão do Ensino Superior - Campus de Teófilo Otoni	MEC	Vaga disponibilizada (unidade)	01/2007 12/2010	Sudeste	R$	12.968.146	-	-	-	5.160.897
						Meta	1.350	-	-	-	260
1H60	Expansão do Ensino Superior - Campus de Vitória da Conquista	MEC	Vaga disponibilizada (unidade)	01/2007 12/2010	Nordeste	R$	14.300.000	-	-	-	3.858.196
						Meta	800	-	-	-	320
1H71	Expansão do Ensino Superior - Campus do Agreste	MEC	Vaga disponibilizada (unidade)	01/2007 12/2010	Nordeste	R$	38.500.000	-	-	-	1.427.580
						Meta	2.680	-	-	-	420
12EM	Implantação da Universidade Federal da Grande Dourados	MEC	Instituição implantada (unidade)	01/2005 12/2008	Centro-Oeste	R$	45.000.000	-	8.500.000	9.061.446	17.049.700
						Meta	1	-	1	1	1
12EL	Implantação da Universidade Federal do ABC	MEC	Instituição implantada (unidade)	01/2005 12/2008	Sudeste	R$	105.254.044	-	7.250.000	44.174.298	60.079.746
						Meta	1	-	1	1	1
1H96	Implantação da Universidade Federal do Pampa	MEC	Instituição implantada (% de execução física)	01/2007 12/2010	Sul	R$	111.802.122	-	-	-	36.231.520
						Meta	100	-	-	-	35
10TM	Implantação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	MEC	Instituição implantada (unidade)	01/2006 06/2009	Nordeste	R$	51.200.000	-	-	8.800.000	17.912.510
						Meta	4	-	-	1	4
10BJ	Interiorização de Universidades Federais	MEC	Unidade implantada (unidade)	01/2005 12/2005	Centro-Oeste	R$	10.898.000	-	-	1.000.000	-
						Meta	16	-	-	2	-
	Interiorização de Universidades Federais	MEC	Unidade implantada (unidade)	01/2005 12/2005	Nordeste	R$	10.898.000	-	-	100.000	-
						Meta	16	-	-	1	-

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

	Interiorização de Universidades Federais	MEC	Unidade implantada (unidade)	01/2005	Norte	R$	10.898.000	-	3.459.200	3.500.000	-
				12/2005		Meta	16	-	10	10	-
	Interiorização de Universidades Federais	MEC	Unidade implantada (unidade)	01/2005	Sudeste	R$	10.898.000	-	-	500.000	-
				12/2005		Meta	16	-	-	1	-
	Interiorização de Universidades Federais	MEC	Unidade implantada (unidade)	01/2005	Sul	R$	10.898.000	-	7.438.800	20.384.600	-
				12/2005		Meta	16	-	6	8	-

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
4556	Administração do Financiamento concedido a Estudantes do Ensino Superior Não-Gratuito	Op Of Crédito	Financiamento gerenciado (unidade)		Nacional	R$	-	63.050.000	56.578.195	56.700.000
						Meta	-	224.865	550.000	600.000
4002	Assistência ao Educando do Ensino de Graduação	MEC	Aluno assistido (unidade)		Centro-Oeste	R$	830.000	1.330.000	1.524.946	2.138.019
						Meta	21.300	22.500	23.500	22.110
	Assistência ao Educando do Ensino de Graduação	MEC	Aluno assistido (unidade)		Nordeste	R$	4.656.042	8.412.128	10.682.992	12.522.072
						Meta	11.885	14.488	14.808	18.855
	Assistência ao Educando do Ensino de Graduação	MEC	Aluno assistido (unidade)		Norte	R$	-	1.997.445	3.209.800	3.295.965
						Meta	-	71.223	35.900	35.053
	Assistência ao Educando do Ensino de Graduação	MEC	Aluno assistido (unidade)		Sudeste	R$	12.196.949	17.968.875	13.765.288	24.668.170
						Meta	59.234	61.831	63.785	95.388
	Assistência ao Educando do Ensino de Graduação	MEC	Aluno assistido (unidade)		Sul	R$	7.453.087	8.967.425	9.560.155	10.088.669
						Meta	29.813	31.935	32.950	749.818
6303	Avaliação do Desempenho dos Estudantes dos Cursos de Graduação - ENADE	MEC	Curso avaliado (unidade)		Nacional	R$	12.693.450	34.369.485	46.234.902	47.452.028
						Meta	29	19	25	25
8551	Complementação para o Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior	MEC	Instituição apoiada (unidade)		Nacional	R$	-	299.321.896	160.247.920	200.969.600
						Meta	-	108	133	116
	Complementação para o Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior	MEC	Instituição apoiada (unidade)		Norte	R$	-	-	-	600.000
						Meta	-	-	-	1

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

4005	Funcionamento da Residência Médica	MEC	Médico-residente mantido (unidade)	Nacional	R$	80.617.178		84.091.810	89.063.165	116.368.216
					Meta	3.866		4.000	4.290	4.440
	Funcionamento da Residência Médica	MEC	Médico-residente mantido (unidade)	Sudeste	R$	232.770		300.000	349.155	354.846
					Meta	18		18	18	18
4009	Funcionamento de Cursos de Graduação	MEC	Aluno matriculado (unidade)	Centro-Oeste	R$	777.993.176		765.665.474	747.922.667	906.913.295
					Meta	70.008	*	70.523	73.104	72.312
	Funcionamento de Cursos de Graduação	MEC	Aluno matriculado (unidade)	Nordeste	R$	1.806.648.542		1.834.776.969	1.789.474.668	2.161.453.461
					Meta	175.911	*	179.917	182.616	193.900
	Funcionamento de Cursos de Graduação	MEC	Aluno matriculado (unidade)	Norte	R$	491.774.605		501.230.090	508.269.602	597.353.038
					Meta	2.084.984	*	96.349	91.288	97.981
	Funcionamento de Cursos de Graduação	MEC	Aluno matriculado (unidade)	Sudeste	R$	2.545.424.542		2.610.949.639	2.579.318.756	3.070.788.418
					Meta	167.215	*	183.734	189.103	173.268
	Funcionamento de Cursos de Graduação	MEC	Aluno matriculado (unidade)	Sul	R$	1.225.180.066		1.212.690.691	1.223.591.345	1.459.927.343
					Meta	95.006	*	98.584	99.008	98.032
6373	Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino	MEC	Instituição modernizada/ recuperada (unidade)	Centro-Oeste	R$	-		41.182.606	57.074.474	84.401.213
					Meta	-		60.364	* 17	33
	Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino	MEC	Instituição modernizada/ recuperada (unidade)	Nordeste	R$	-		51.072.329	80.309.628	123.705.599
					Meta	-		96.858	* 53	68
	Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino	MEC	Instituição modernizada/ recuperada (unidade)	Norte	R$	-		18.847.178	47.520.233	48.532.171
					Meta	-		30.125	* 37	38
	Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino	MEC	Instituição modernizada/ recuperada (unidade)	Sudeste	R$	-		62.078.449	80.804.225	111.023.084
					Meta	-		115.071	* 59	68
	Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino	MEC	Instituição modernizada/ recuperada (unidade)	Sul	R$	-		34.455.887	38.804.643	53.905.891
					Meta	-		60.076	* 27	38

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

						2004	2005	2006	2007
4004	Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária	MEC	Pessoa beneficiada (unidade)	Centro-Oeste	R$	1.742.924	2.562.600	2.314.662	3.340.945
					Meta	68.721	109.393	119.750	238.521
	Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária	MEC	Pessoa beneficiada (unidade)	Nacional	R$	-	-	20.000.000	-
					Meta	-	-	1.000.000	-
	Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária	MEC	Pessoa beneficiada (unidade)	Nordeste	R$	2.023.503	3.381.052	3.325.433	7.409.142
					Meta	524.280	727.173	756.350	931.677
	Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária	MEC	Pessoa beneficiada (unidade)	Norte	R$	1.131.208	1.735.504	2.494.113	3.096.958
					Meta	404.838	343.249	239.480	474.589
	Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária	MEC	Pessoa beneficiada (unidade)	Sudeste	R$	4.356.912	4.231.877	5.891.907	14.580.477
					Meta	1.235.803	4.822.571	3.914.576	10.538.774
	Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária	MEC	Pessoa beneficiada (unidade)	Sul	R$	9.822.582	8.183.988	5.255.110	8.349.907
					Meta	7.683.831	8.542.174	8.580.500	2.873.538
4413	Treinamento Especial para Alunos de Graduação de Entidades de Ensino Superior (PET)	MEC	Aluno treinado (unidade)	Nacional	R$	14.737.000	14.737.000	20.044.496	25.644.480
					Meta	7.563	4.049	3.696	3.696
6328	Universidade Aberta e à Distância	MEC	Aluno matriculado (unidade)	Centro-Oeste	R$	10.379	6.010.500	7.003.884	7.012.529
					Meta	1.500	6.700	7.000	8.100
	Universidade Aberta e à Distância	MEC	Aluno matriculado (unidade)	Nacional	R$	15.400.000	19.100.000	23.108.000	99.500.000
					Meta	16.000	14.000	9.300	9.300
	Universidade Aberta e à Distância	MEC	Aluno matriculado (unidade)	Nordeste	R$	225.674	268.850	272.289	200.361
					Meta	1.540	1.540	1.740	1.550
	Universidade Aberta e à Distância	MEC	Aluno matriculado (unidade)	Norte	R$	6.720.038	300.000	295.371	310.000
					Meta	25.169	1.100	450	1.130
	Universidade Aberta e à Distância	MEC	Aluno matriculado (unidade)	Sudeste	R$	311.515	3.099.281	326.246	1.623.789
					Meta	28.459	20.297	20.732	20.124
	Universidade Aberta e à Distância	MEC	Aluno matriculado (unidade)	Sul	R$	110.000	110.000	155.012	110.000
					Meta	2.230	2.200	2.300	1.340

Operações Especiais

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
0579	Concessão de Financiamento a Estudantes do Ensino Superior Não-Gratuito	Op Of Crédito	Estudante financiado (unidade)		Nacional	R$	-	1.000.000.000	768.524.936	923.562.787
						Meta	-	360.903	550.000	600.000
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	MEC	- (-)		Nacional	R$	-	1.225.132.348	1.177.436.169	1.388.958.908
						Meta	-	-	-	-

AÇÕES DO ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
4086	Assistência Hospitalar e Ambulatorial à População	MEC	Pessoa atendida (unidade)		Centro-Oeste	R$	1.128.423	2.390.751	3.931.501	3.803.691
						Meta	5.406	35.336	73.178	438.000
	Assistência Hospitalar e Ambulatorial à População	MEC	Pessoa atendida (unidade)		Nordeste	R$	1.494.616	1.009.241	1.694.002	464.134
						Meta	171.516	189.235	202.386	311.056
	Assistência Hospitalar e Ambulatorial à População	MEC	Pessoa atendida (unidade)		Norte	R$	75.000	53.800	95.980	60.000
						Meta	3.500	3.000	3.000	8.868
	Assistência Hospitalar e Ambulatorial à População	MEC	Pessoa atendida (unidade)		Sudeste	R$	94.964.459	75.262.814	89.556.153	90.692.800
						Meta	1.460.517	982.327	1.073.285	1.647.287
	Assistência Hospitalar e Ambulatorial à População	MEC	Pessoa atendida (unidade)		Sul	R$	208.185.980	243.537.099	239.567.665	272.263.120
						Meta	1.453.135	1.466.041	1.404.001	3.890.615
6379	Complementação para o Funcionamento dos Hospitais de Ensino Federais	MEC	Hospital apoiado (unidade)		Centro-Oeste	R$	210.000	100.000	-	-
						Meta	2	1	-	-
	Complementação para o Funcionamento dos Hospitais de Ensino Federais	MEC	Hospital apoiado (unidade)		Nacional	R$	50.000.000	48.500.000	49.000.000	50.000.000
						Meta	45	45	45	45
	Complementação para o Funcionamento dos Hospitais de Ensino Federais	MEC	Hospital apoiado (unidade)		Nordeste	R$	-	-	200.000	700.000
						Meta	-	-	3	5

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

					2004	2005	2006	2007
Complementação para o Funcionamento dos Hospitais de Ensino Federais	MEC	Hospital apoiado (unidade)	Norte	R$	70.000	200.000	300.000	950.000
				Meta	1	2	2	4
Complementação para o Funcionamento dos Hospitais de Ensino Federais	MEC	Hospital apoiado (unidade)	Sudeste	R$	1.120.000	950.000	1.920.000	1.800.000
				Meta	7	4	9	15
Complementação para o Funcionamento dos Hospitais de Ensino Federais	MEC	Hospital apoiado (unidade)	Sul	R$	-	500.000	380.000	-
				Meta	-	1	2	-

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	88.736.279	144.801.840	150.202.880	315.153.938

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Inclusão social e redução das desigualdades sociais

Desafio: Implementar o processo de reforma urbana, melhorar as condições de habitabilidade, acessibilidade e de mobilidade urbana, com ênfase na qualidade de vida e no meio-ambiente

Programa: **1128 Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos Precários** Órgão Responsável: 56000 Ministério das Cidades - (MCidades)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Melhorar as condições de habitabilidade de assentamentos humanos precários, reduzir riscos mediante sua urbanização e regularização fundiária, integrando-os ao tecido urbano da cidade

Público Alvo: Famílias de baixa renda moradoras de assentamentos humanos precários

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Taxa de domicílios em assentamentos subnormais com adensamento excessivo - %	31/12/2002	15,80	6,59
Taxa de domicílios em assentamentos subnormais nas áreas urbanas - %	31/12/2002	4,23	2,82
Taxa de domicílios em assentamentos subnormais sem infra-estrutura urbana adequada - %	31/12/2002	40,40	28,25
Taxa de domicílios urbanos com irregularidade fundiária ocupados por famílias com renda até 5 salários mínimos - %	31/12/2002	6,00	3,80

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Centro-Oeste	40.299.405	**Fiscal/Seguridade**	**1.463.532.501**
Nacional	797.579.574	Despesas Correntes	124.222.698
Nordeste	188.754.835	Despesas de Capital	1.339.309.803
Norte	69.990.767	**TOTAL:**	**1.463.532.501**
Sudeste	254.956.527		
Sul	111.951.393		

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Operações Especiais

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
0634	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários	MCidades	Familia beneficiada (unidade)		Centro-Oeste	R$	15.160.955	1.348.733	579.094	8.200.000
						Meta	1.308	177	126	1.091
	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários	MCidades	Familia beneficiada (unidade)		Nordeste	R$	42.420.288	17.163.441	20.846.691	77.240.000
						Meta	4.364	1.594	4.783	10.068
	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários	MCidades	Familia beneficiada (unidade)		Norte	R$	27.026.560	1.766.712	4.302.495	32.500.000
						Meta	2.836	256	1.452	4.564
	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários	MCidades	Familia beneficiada (unidade)		Sudeste	R$	48.063.500	16.404.401	28.103.396	110.630.000
						Meta	4.622	1.366	9.167	19.683

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

						2004	2005	2006	2007
	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários	MCidades	Familia beneficiada (unidade)	Sul	R$	246.720	21.666.384	21.550.191	66.700.000
					Meta	31	4.057	4.033	7.497
0644	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil)	MCidades	Familia beneficiada (unidade)	Nacional	R$	268.950.000	121.490.400	120.000.000	150.000.000
					Meta	50.455	21.354	11.015	13.636
	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil)	MCidades	Familia beneficiada (unidade)	Nordeste	R$	220.000	-	-	-
					Meta	40	-	-	-
	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil)	MCidades	Familia beneficiada (unidade)	Norte	R$	2.350.000	-	-	-
					Meta	110	-	-	-
0B21	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário)	MCidades	- (-)	Nacional	R$	-	79.000.000	-	-
					Meta	-	-	-	-

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	19.340.000	53.892.168	49.555.372	36.815.000

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Inclusão social e redução das desigualdades sociais

Desafio: Ampliar o nível e a qualidade da escolarização da população, promovendo o acesso universal à educação e ao patrimônio cultural do país

Programa: **1072 Valorização e Formação de Professores e Trabalhadores da Educação Básica** Órgão Responsável: 26000 Ministério da Educação - (MEC)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Oferecer oportunidades de capacitação e formação inicial e continuada aos professores e trabalhadores da Educação Básica, associadas a planos de carreira, cargos e salários, e promover acesso a bens culturais e a meios de trabalho

Público Alvo: Professores de todos os níveis de ensino da educação Básica e pessoal de apoio das escolas

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Taxa de Docentes com Nível Superior Atuando na Pré-Escola - %	31/12/2003	31,30	46,00	Centro-Oeste	29.954.700	**Fiscal/Seguridade**	**3.701.419.571**
Taxa de Docentes com Nível Superior Atuando no Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série - %	31/12/2003	36,10	63,70	Nacional	511.073.041	Despesas Correntes	3.685.494.620
Taxa de Docentes com Nível Superior Atuando no Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série - %	31/12/2003	77,10	91,20	Nordeste	2.124.366.703	Despesas de Capital	15.924.951
Taxa de Docentes com Nível Superior Atuando no Ensino Médio - %	31/12/2003	90,20	97,60	Norte	816.914.082	**TOTAL:**	**3.701.419.571**
Taxa Docentes com Nível Superior Atuando em Creche - %	31/12/2003	17,70	35,00	Sudeste	163.117.795		
				Sul	55.993.250		

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
3676	Capacitação dos Profissionais da Educação Profissional - PROEP	MEC	Profissional capacitado (unidade)	01/1998 11/2006	Nacional	R$	20.138.728	1.190.476	-	-	-
						Meta	37.529	1.400	-	-	-

Operações Especiais

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
0E36	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	MEC	- (-)		Centro-Oeste	R$	-	-	-	29.793.730
						Meta	-	-	-	-

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	MEC	- (-)	Nordeste	**R$**	-	-	-	1.305.861.235
					Meta	-	-	-	-
	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	MEC	- (-)	Norte	**R$**	-	-	-	447.139.957
					Meta	-	-	-	-
	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	MEC	- (-)	Sudeste	**R$**	-	-	-	161.281.828
					Meta	-	-	-	-
	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	MEC	- (-)	Sul	**R$**	-	-	-	55.923.250
					Meta	-	-	-	-
0304	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF)	MEC	- (-)	Nordeste	**R$**	-	535.084.925	283.094.444	-
					Meta	-	-	-	-
	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF)	MEC	- (-)	Norte	**R$**	-	202.718.569	166.905.556	-
					Meta	-	-	-	-
0A30	Concessão de Bolsa de Incentivo à Formação de Professores para a Educação Básica	MEC	Bolsa concedida (unidade)	Nacional	**R$**	-	808.400	47.786.280	144.663.000
					Meta	-	-	72.000	32.117

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	49.886.357	82.275.138	69.019.398	117.987.028

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Inclusão social e redução das desigualdades sociais

Desafio: Promover o acesso universal, com qualidade e equidade à seguridade social(saúde, previdência e assistência)

Programa: **1371 Vigilância Ambiental em Saúde** Órgão Responsável: 36000 Ministério da Saúde - (MS)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Identificar e monitorar os fatores de riscos ambientais (biológicos, físicos e químicos) que tenham relação com a saúde humana

Público Alvo: Sociedade

Indicador (unidade de medida)	**Referência**			**Consolidação dos Valores do Programa**			
	Data	**Índice**	**2007**	**Regionalização**	**Totais**	**Esfera/Cat. Econ.**	**Totais**
Taxa de Secretarias Estaduais de Saúde e Secretarias Municipais de Saúde das Capitais com Vigilância Ambiental em Saúde Estruturada - percentagem	31/12/2003	11,00	60,00	Nacional	34.791.697	**Fiscal/Seguridade**	**34.791.697**
						Despesas Correntes	31.257.000
						Despesas de Capital	3.534.697
						TOTAL:	**34.791.697**

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	0	10.867.000	11.875.947	12.048.750

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Inclusão social e redução das desigualdades sociais

Desafio: Promover o acesso universal, com qualidade e equidade à seguridade social(saúde, previdência e assistência)

Programa: **1370** **Vigilância e Prevenção de Doenças e Agravos Não Transmissíveis** Órgão Responsável: 36000 Ministério da Saúde - (MS)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Implantar o sistema nacional de vigilância das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco, produzir análises específicas, divulgar orientações e informações técnicas, induzir, articular, apoiar e avaliar ações de prevenção e controle das DANT no país

Público Alvo: Sociedade

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Taxa de Óbitos por Doenças Cardiovasculares na Faixa Etária de 30 a 49 Anos em Relação ao Total de Óbitos pelo Mesmo Grupo de Doenças nos Maiores de 30 Anos - percentagem	30/12/2003	10,28	9,00	Nacional	29.960.000	**Fiscal/Seguridade**	**29.960.000**
						Despesas Correntes	29.145.000
Taxa de Secretarias Estaduais de Saúde e Secretarias Municipais de Saúde das Capitais com Unidades de Atenção às Doenças e Agravos Não Transmissíveis (DANT) Implantadas - percentagem	30/12/2003	11,00	100,00			Despesas de Capital	815.000
						TOTAL:	**29.960.000**

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	0	7.510.000	9.600.000	12.850.000

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Inclusão social e redução das desigualdades sociais

Desafio: Promover o acesso universal, com qualidade e equidade à seguridade social(saúde, previdência e assistência)

Programa: **1203** **Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças Transmissíveis** Órgão Responsável: 36000 Ministério da Saúde - (MS)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Prevenir e controlar doenças, surtos, epidemias, calamidades públicas e emergências epidemiológicas de maneira oportuna; reduzir a morbimortalidade por doenças transmitidas por vetores e zoonozes

Público Alvo: Sociedade

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Coeficiente de Incidência de Paralisia Flácida Aguda - 1/100.000	31/12/2003	1,20	1,00	Centro-Oeste	228.458.429	**Fiscal/Seguridade**	**5.089.325.615**
Incidência de Raiva Humana Transmitida por Animal Doméstico - unidade	31/12/2002	6,00	1,00	Nacional	2.258.091.263	Despesas Correntes	4.897.244.517
Incidência do Sarampo - unidade	31/12/2002	0,00	0,00	Nordeste	874.000.125	Despesas de Capital	192.081.098
Taxa de Casos de Doenças de Notificação Compulsória Encerrados Oportunamente - percentagem	31/12/2003	66,00	80,00	Norte	401.828.217	**TOTAL:**	**5.089.325.615**
Taxa de Investigação In Loco em Emergências Epidemiológicas de Relevância Nacional - percentagem	31/12/2003	100,00	100,00	Sudeste	1.044.634.904		
				Sul	282.312.677		
Taxa de Letalidade por Leishmaniose Visceral (Calazar) - %	31/12/2002	6,00	5,50				
Taxa de Municípios com pelo menos 80% de Cobertura Vacinal Canina - %	31/12/2002	83,00	85,00				

AÇÕES DO ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
3994	Modernização do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - VIGISUS	MS	Sistema modernizado (% de execução física)	02/1999 12/2011	Nacional	**R$**	2.041.987.848	57.500.000	120.730.212	120.000.000	139.670.000
						Meta	100	66	50	13	9
	Modernização do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - VIGISUS	MS	Sistema modernizado (% de execução física)	02/1999 12/2011	Sudeste	**R$**	2.041.987.848	-	-	-	100.000
						Meta	100	-	-	-	40

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

6161	Insumos Estratégicos para Prevenção e Controle de Doenças	MS	População atendida (milhar)	Nacional	**R$**	21.000.000	25.000.000	26.300.000	27.485.000
					Meta	179.114	181.341	186.771	189.335
2689	Trabalho de Campo para Prevenção e Controle de Doenças	MS	Visita domiciliar realizada (unidade)	Nacional	**R$**	360.000.000	388.565.550	297.000.000	207.650.000
					Meta	120.000.000 *	34.329	30.000.000	30.360.000

Operações Especiais

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
0829	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Certificados para a Vigilância em Saúde	MS	População coberta (milhar)		Centro-Oeste	**R$**	54.225.000	54.690.847	55.716.182	63.826.400
						Meta	12.533	12.747	13.270	13.516
	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Certificados para a Vigilância em Saúde	MS	População coberta (milhar)		Nacional	**R$**	-	22.332.119	65.471.011	53.178.700
						Meta	-	1	1	1
	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Certificados para a Vigilância em Saúde	MS	População coberta (milhar)		Nordeste	**R$**	204.543.000	215.887.266	216.825.359	236.744.500
						Meta	49.868	50.375	51.610	52.191
	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Certificados para a Vigilância em Saúde	MS	População coberta (milhar)		Norte	**R$**	89.974.632	97.612.004	98.673.081	115.568.500
						Meta	14.064	14.342	15.021	15.339
	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Certificados para a Vigilância em Saúde	MS	População coberta (milhar)		Sudeste	**R$**	247.425.368	257.514.040	266.084.996	273.120.500
						Meta	76.334	77.272	79.561	80.641
	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Certificados para a Vigilância em Saúde	MS	População coberta (milhar)		Sul	**R$**	65.532.000	67.614.906	70.029.371	79.136.400
						Meta	26.315	26.605	27.308	27.641

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	64.610.000	106.555.918	75.270.854	80.161.899

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Inclusão social e redução das desigualdades sociais

Desafio: Promover o acesso universal, com qualidade e equidade à seguridade social(saúde, previdência e assistência)

Programa: **1289 Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes** Órgão Responsável: 36000 Ministério da Saúde - (MS)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Prevenir riscos à saúde da população mediante a garantia da qualidade dos produtos, serviços e dos ambientes sujeitos à vigilância sanitária

Público Alvo: Sociedade

Indicador (unidade de medida)	Referência Data	Índice	2007
Percentual de Hospitais Alimentando o Banco de Dados do Sistema Nacional de Informação para o Controle de Infecção em Serviços de Saúde - SINAIS - %	31/12/2004	20,00	60,00
Taxa de Cobertura das Ações de Inspeção Sanitária em Relação aos Parâmetros Pactuados no TAM (Termo de Ajustes e Metas) - percentagem	31/12/2004	70,00	100,00
Taxa de Notificação de Reação Adversa Grave a Medicamentos - percentagem	01/01/2003	21,09	19,25

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	**Totais**	**Esfera/Cat. Econ.**	**Totais**
Centro-Oeste	40.149.891	**Fiscal/Seguridade**	**901.374.277**
Nacional	459.611.277	Despesas Correntes	857.457.880
Nordeste	116.116.875	Despesas de Capital	43.916.397
Norte	37.634.087	**TOTAL:**	**901.374.277**
Sudeste	184.497.924		
Sul	63.364.223		

AÇÕES DO ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
7694	Construção do Edifício-Sede da Agência Nacional de Vigilância Sanitária	MS	Sede construída com 30.000 m² (% de execução física)	01/2004 12/2010	Centro-Oeste	**R$**	23.921.397	1.000.000	500.000	4.000.000	4.180.000
						Meta	100	27 *	20	12	21

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
6133	Vigilância Sanitária de Produtos	MS	Inspeção realizada (unidade)		Nacional	**R$**	66.584.000	61.000.001	68.000.000	71.060.000
						Meta	27.625	28.315	28.315	28.315
6134	Vigilância Sanitária em Serviços de Saúde	MS	Serviço avaliado (unidade)		Nacional	**R$**	19.500.000	19.400.000	21.500.000	22.465.000
						Meta	6.923 *	7.097 *	7.097 *	7.097

Operações Especiais

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início Término	Regionalização	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

0852	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Médio e Alto Risco Sanitário Inseridos na Programação Pactuada de Vigilância Sanitária	MS	Ente federativo pactuado (unidade)	Centro-Oeste	**R$**	2.497.900	2.197.000	3.980.854	3.960.000
					Meta	12.533 *	12.747 *	15	15
	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Médio e Alto Risco Sanitário Inseridos na Programação Pactuada de Vigilância Sanitária	MS	Ente federativo pactuado (unidade)	Nordeste	**R$**	7.160.000	8.275.000	15.482.708	15.330.000
					Meta	49.868 *	50.375 *	50	50
	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Médio e Alto Risco Sanitário Inseridos na Programação Pactuada de Vigilância Sanitária	MS	Ente federativo pactuado (unidade)	Norte	**R$**	2.836.000	3.626.000	5.282.752	5.630.000
					Meta	14.064 *	14.342 *	13	13
	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Médio e Alto Risco Sanitário Inseridos na Programação Pactuada de Vigilância Sanitária	MS	Ente federativo pactuado (unidade)	Sudeste	**R$**	19.219.800	11.623.000	23.861.027	23.750.000
					Meta	76.334 *	77.272 *	483	483
	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Médio e Alto Risco Sanitário Inseridos na Programação Pactuada de Vigilância Sanitária	MS	Ente federativo pactuado (unidade)	Sul	**R$**	5.886.300	4.454.000	8.192.659	8.130.000
					Meta	26.315 *	26.605 *	84	84
0990	Incentivo Financeiro aos Municípios e ao Distrito Federal Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica para Ações de Vigilância Sanitária	MS	População coberta (milhar)	Centro-Oeste	**R$**	3.764.330	3.394.000	5.307.807	5.368.000
					Meta	12.533	12.747	13.270	13.516
	Incentivo Financeiro aos Municípios e ao Distrito Federal Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica para Ações de Vigilância Sanitária	MS	População coberta (milhar)	Nordeste	**R$**	14.778.780	13.568.000	20.798.387	20.724.000
					Meta	49.868	50.375	51.610	52.190

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

	Incentivo Financeiro aos Municípios e ao Distrito Federal Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica para Ações de Vigilância Sanitária	MS	População coberta (milhar)	Norte	**R$**	4.224.450	3.825.000	6.096.885	6.113.000
					Meta	14.064	14.342	15.021	15.340
	Incentivo Financeiro aos Municípios e ao Distrito Federal Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica para Ações de Vigilância Sanitária	MS	População coberta (milhar)	Sudeste	**R$**	22.528.290	19.583.000	31.911.807	32.021.000
					Meta	76.334	77.272	79.561	80.640
	Incentivo Financeiro aos Municípios e ao Distrito Federal Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica para Ações de Vigilância Sanitária	MS	População coberta (milhar)	Sul	**R$**	7.704.150	6.938.000	11.085.114	10.974.000
					Meta	26.315	26.605	27.308	27.641

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	18.640.000	29.092.700	29.058.576	33.311.000

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Inclusão social e redução das desigualdades sociais

Desafio: Promover o acesso universal, com qualidade e equidade à seguridade social(saúde, previdência e assistência)

Programa: **1306** **Vigilância, Prevenção e Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis** Órgão Responsável: 36000 Ministério da Saúde - (MS)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Reduzir a incidência da infecção pelo vírus da imunodeficiência humana e da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida - AIDS e de outras doenças sexualmente transmissíveis e melhorar a qualidade de vida dos pacientes

Público Alvo: Sociedade

Indicador (unidade de medida)	Referência		
	Data	Índice	2007
Coeficiente de Incidência de AIDS - 1/100.000	31/12/2004	17,20	17,00
Coeficiente de Mortalidade por AIDS - 1/100.000	31/12/2004	6,10	6,00
Taxa de Detecção de Casos de Sífilis Congênita - %	31/12/2004	25,00	70,00

Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Centro-Oeste	38.430.550	**Fiscal/Seguridade**	**4.297.482.300**
Nacional	3.791.786.135	Despesas Correntes	4.269.564.800
Nordeste	89.150.315	Despesas de Capital	27.917.500
Norte	26.921.875	**TOTAL:**	**4.297.482.300**
Sudeste	258.948.050		
Sul	92.245.375		

AÇÕES DO ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
4327	Atenção à Saúde das Pessoas com HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis	MS	Pessoa atendida (unidade)		Nacional	**R$**	52.000.000	50.000.000	120.000.000	134.870.000
						Meta	200.000	235.000	275.000	300.000
	Atenção à Saúde das Pessoas com HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis	MS	Pessoa atendida (unidade)		Sudeste	**R$**	384.000	-	-	-
						Meta	8.400	-	-	-
4370	Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis	MS	Paciente atendido (unidade)		Nacional	**R$**	567.600.000	550.000.000	960.000.000	984.000.000
						Meta	161.000	170.000	198.000	192.000

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

2721	Promoção à Saúde e às Práticas Seguras de Prevenção e Proteção dos Direitos Humanos das Pessoas vivendo com HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis	MS	Preservativo distribuído (milhar)		Centro-Oeste	**R$**	-	-	-	900.000
						Meta	-	-	-	450
	Promoção à Saúde e às Práticas Seguras de Prevenção e Proteção dos Direitos Humanos das Pessoas vivendo com HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis	MS	Preservativo distribuído (milhar)		Nacional	**R$**	70.400.000	61.000.000	66.750.000	79.722.500
						Meta	400.000	400.000	512.850	800.000
	Promoção à Saúde e às Práticas Seguras de Prevenção e Proteção dos Direitos Humanos das Pessoas vivendo com HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis	MS	Preservativo distribuído (milhar)		Norte	**R$**	400.000	-	-	-
						Meta	4.000	-	-	-
	Promoção à Saúde e às Práticas Seguras de Prevenção e Proteção dos Direitos Humanos das Pessoas vivendo com HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis	MS	Preservativo distribuído (milhar)		Sudeste	**R$**	-	-	100.000	-
						Meta	-	-	1.000	-
	Promoção à Saúde e às Práticas Seguras de Prevenção e Proteção dos Direitos Humanos das Pessoas vivendo com HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis	MS	Preservativo distribuído (milhar)		Sul	**R$**	-	-	88.000	-
						Meta	-	-	1.000	-

Operações Especiais

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
0214	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis	MS	Ente federativo qualificado (unidade)		Centro-Oeste	**R$**	8.086.800	9.136.900	9.930.000	10.376.850
						Meta	31	32	34	34

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis	MS	Ente federativo qualificado (unidade)	Nacional	**R$**	2.165.000	2.206.600	2.923.000	2.957.035
				Meta	1	1	1	1
Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis	MS	Ente federativo qualificado (unidade)	Nordeste	**R$**	20.842.700	21.585.500	22.847.000	23.875.115
				Meta	59	62	65	64
Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis	MS	Ente federativo qualificado (unidade)	Norte	**R$**	5.951.050	6.531.900	6.865.000	7.173.925
				Meta	21	22	46	46
Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis	MS	Ente federativo qualificado (unidade)	Sudeste	**R$**	56.609.250	62.387.600	68.160.000	71.227.200
				Meta	228	240	247	247
Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis	MS	Ente federativo qualificado (unidade)	Sul	**R$**	19.076.000	22.416.500	24.775.000	25.889.875
				Meta	99	104	108	108

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	20.680.000	21.792.000	21.400.000	21.400.000

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Inclusão social e redução das desigualdades sociais

Desafio: Promover o acesso universal, com qualidade e equidade à seguridade social(saúde, previdência e assistência)

Programa: **1308 Vigilância, Prevenção e Controle da Malária e da Dengue** Órgão Responsável: 36000 Ministério da Saúde - (MS)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Reduzir a ocorrência da malária e da dengue mediante controle vetorial

Público Alvo: População residente em áreas receptivas e vulneráveis à malária e à dengue

Indicador (unidade de medida)	**Referência**			**Consolidação dos Valores do Programa**			
	Data	**Índice**	**2007**	**Regionalização**	**Totais**	**Esfera/Cat. Econ.**	**Totais**
Coeficiente de Incidência de Dengue - 1/100.000	31/12/2003	195,72	83,16	Nacional	266.807.177	**Fiscal/Seguridade**	**266.977.177**
Coeficiente de Incidência de Malária na Amazônia Legal - 1/100.000	31/12/2005	26.500,00	19.146,25	Sudeste	170.000	Despesas Correntes	175.359.000
						Despesas de Capital	91.618.177
						TOTAL:	**266.977.177**

AÇÕES DO ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

Atividade

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início Término	Regionalização		Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
4641	Publicidade de Utilidade Pública	MS	- (-)		Nacional	**R$**	17.800.000	20.160.000	18.900.000	19.750.000
						Meta	-	-	-	-
6235	Vigilância, Prevenção e Controle da Dengue	MS	População coberta (milhar)		Nacional	**R$**	24.820.000	22.450.000	20.594.211	19.409.500
						Meta	179.114	181.341	186.771	189.335
	Vigilância, Prevenção e Controle da Dengue	MS	População coberta (milhar)		Sudeste	**R$**	-	-	-	170.000
						Meta	-	-	-	2
6186	Vigilância, Prevenção e Controle da Malária	MS	População coberta (milhar)		Nacional	**R$**	23.428.000	21.450.000	20.670.466	19.465.000
						Meta	22.557	23.234	24.063	24.517

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro			
		2004	2005	2006	2007
	R$	3.210.000	4.000.000	5.250.000	5.450.000

Plano Plurianual 2004-2007

Anexo I - Programas de Governo

Valores em R$1,00

Megaobjetivo: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais

Desafio: Melhorar a gestão e a qualidade ambiental e promover a conservação e uso sustentável dos recursos naturais, com ênfase na promoção da educação ambiental

Programa: **0512 Zoneamento Ecológico-Econômico** Órgão Responsável: 44000 Ministério do Meio Ambiente - (MMA)

Tipo: Finalístico

Objetivo: Promover o zoneamento ecológico-econômico para planejar e organizar, de forma sustentável, o processo de uso e ocupação, subsidiando o planejamento territorial do País

Público Alvo: Agentes de planejamento e gestão ambiental (locais, regionais, nacionais) e agentes econômicos e sociais (segmentos produtivos, agências de controle e de fomento, investidores, trabalhadores)

Indicador (unidade de medida)	Referência			Consolidação dos Valores do Programa			
	Data	Índice	2007	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econ.	Totais
Taxa de Zoneamento do Território Nacional - percentagem	31/12/2003	16,00	60,00	Nacional	25.721.965	**Fiscal/Seguridade**	**42.991.713**
				Nordeste	1.418.948	Despesas Correntes	21.987.574
				Norte	15.850.800	Despesas de Capital	21.004.139
						TOTAL:	**42.991.713**

AÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL

Projeto

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (Unid.Medida)	Início / Término	Regionalização		Valor Total Estimado	Financeiro/Físico 2004	2005	2006	2007
1J30	Elaboração da Base Cartográfica Digital da Amazônia Legal	MMA	Carta produzida (unidade)	01/2007 09/2008	Nacional	**R$**	11.000.000	-	-	-	8.369.563
						Meta	1.815	-	-	-	957

Somatório da ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação		Financeiro 2004	2005	2006	2007
	R$	1.888.664	15.139.353	13.772.503	3.821.630

**** Esta Ação teve alteração de Produto e/ou Unidade de Medida***

Anexo II

Órgãos Responsáveis por Programas

Plano Plurianual 2004 - 2007
Anexo II - Órgãos responsáveis por Programas

Órgão	Programa
20114 Advocacia-Geral da União	0580 Defesa Jurídica da União
92000 Atividades Padronizadas	0750 Apoio Administrativo 0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio
01000 Câmara dos Deputados	0553 Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados
20125 Controladoria Geral da União	1173 Controle Interno, Prevenção e Combate à Corrupção
20101 Gabinete da Presidência da República	1109 Certificação Digital 1030 Democratização do Acesso à Informação Arquivística Governamental 1032 Democratização do Acesso à Informação Jornalística, Educacional e Cultural 0753 Divulgação dos Atos Oficiais e Produção Gráfica 0752 Gestão da Política de Comunicação de Governo 0665 Gestão da Política Nacional Sobre Drogas 1004 Gestão de Políticas na Área da Presidência da República 0496 Informações Integradas para Proteção da Amazônia 0641 Inteligência Federal 8034 Nacional de Inclusão de Jovens - ProJovem 1143 Promoção da Ética Pública
16000 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	0567 Prestação Jurisdicional no Distrito Federal
15000 Justiça do Trabalho	0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista
14000 Justiça Eleitoral	0570 Gestão do Processo Eleitoral
12000 Justiça Federal	0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal
13000 Justiça Militar da União	0566 Prestação Jurisdicional Militar
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	0352 Abastecimento Agroalimentar 6003 Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário 1225 Desenvolvimento da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico 0371 Desenvolvimento da Avicultura 0359 Desenvolvimento da Bovideocultura

Plano Plurianual 2004 - 2007
Anexo II - Órgãos responsáveis por Programas

Órgão	Programa
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	0377 Desenvolvimento da Caprinocultura, da Eqüideocultura e da Ovinocultura 0350 Desenvolvimento da Economia Cafeeira 0354 Desenvolvimento da Fruticultura - Profruta 0369 Desenvolvimento da Horticultura 0367 Desenvolvimento da Suideocultura 0361 Desenvolvimento das Culturas de Cereais, Raízes e Outras Espécies Vegetais 0363 Desenvolvimento das Culturas de Oleaginosas e Plantas Fibrosas 5005 Desenvolvimento do Complexo Agroindustrial Sucroalcooleiro 1169 Desenvolvimento do Cooperativismo e do Associativismo Rural 0362 Desenvolvimento Sustentável das Regiões Produtoras de Cacau 0360 Gestão da Política Agropecuária 0368 Manejo e Conservação de Solos na Agricultura 0365 Minimização de Riscos no Agronegócio 1161 Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário e Agroindustrial para a Inserção Social 1156 Pesquisa e Desenvolvimento para a Competitividade e Sustentabilidade do Agronegócio 0375 Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários 0357 Segurança Fitozoossanitária no Trânsito de Produtos Agropecuários 0356 Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas
24000 Ministério da Ciência e Tecnologia	0471 Ciência, Tecnologia e Inovação para a Inclusão e Desenvolvimento Social 1388 Ciência, Tecnologia e Inovação para a Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE) 1122 Ciência, Tecnologia e Inovação para Natureza e Clima 0460 Formação e Capacitação de Recursos Humanos para Pesquisa 0473 Gestão da Política de Ciência, Tecnologia e Inovação 0464 Nacional de Atividades Espaciais - PNAE 1113 Nacional de Atividades Nucleares 0461 Promoção da Pesquisa e do Desenvolvimento Científico e Tecnológico
42000 Ministério da Cultura	0167 Brasil Patrimônio Cultural 0169 Brasil, Som e Imagem 0172 Cultura Afro-Brasileira

Plano Plurianual 2004 - 2007
Anexo II - Órgãos responsáveis por Programas

Órgão	Programa
42000 Ministério da Cultura	1141 Cultura, Educação e Cidadania
	1391 Desenvolvimento da Economia da Cultura - PRODEC
	1142 Engenho das Artes
	0173 Gestão da Política de Cultura
	1355 Identidade e Diversidade Cultural- Brasil Plural
	0168 Livro Aberto
	0813 Monumenta
	0171 Museu Memória e Cidadania
52000 Ministério da Defesa	1383 Assistência e Cooperação das Forças Armadas à Sociedade
	0643 Calha Norte
	1057 Comunicações, Comando, Controle e Inteligência nas Forças Armadas
	0644 Controle de Armamentos, Munições e Explosivos
	0630 Desenvolvimento da Aviação Civil
	0631 Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária
	0640 Ensino Profissional da Aeronáutica
	0633 Ensino Profissional da Marinha
	0638 Ensino Profissional do Exército
	0625 Gestão da Política de Defesa Nacional
	8026 Mobilização para Defesa Nacional
	8032 Preparo e Emprego Combinado das Forças Armadas
	0621 Preparo e Emprego da Força Aérea
	0620 Preparo e Emprego da Força Terrestre
	0622 Preparo e Emprego do Poder Naval
	0472 Proantar
	0647 Produção de Material Bélico
	0632 Reaparelhamento e Adequação da Força Aérea Brasileira
	0626 Reaparelhamento e Adequação da Marinha do Brasil
	0628 Reaparelhamento e Adequação do Exército Brasileiro
	0474 Recursos do Mar
	0639 Segurança da Navegação Aquaviária
	0623 Segurança de Vôo e Controle do Espaço Aéreo Brasileiro

Plano Plurianual 2004 - 2007
Anexo II - Órgãos responsáveis por Programas

Órgão	Programa
52000 Ministério da Defesa	0637 Serviço de Saúde das Forças Armadas
	0627 Tecnologia de Uso Aeroespacial
	0629 Tecnologia de Uso Naval
	0642 Tecnologia de Uso Terrestre
26000 Ministério da Educação	1060 Brasil Alfabetizado e Educação de Jovens e Adultos
	1061 Brasil Escolarizado
	1374 Desenvolvimento da Educação Especial
	1065 Desenvolvimento da Educação Infantil
	1062 Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica
	1375 Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica
	1376 Desenvolvimento do Ensino Fundamental
	1378 Desenvolvimento do Ensino Médio
	1377 Educação para a Diversidade e Cidadania
	1067 Gestão da Política de Educação
	1073 Universidade do Século XXI
	1072 Valorização e Formação de Professores e Trabalhadores da Educação Básica
25000 Ministério da Fazenda	0770 Administração Tributária e Aduaneira
	0781 Ampliação e Modernização das Instituições Financeiras Oficiais
	0777 Capacitação de Servidores Públicos em Finanças Públicas e Áreas Afins
	0778 Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários
	0776 Desenvolvimento do Sistema Financeiro Nacional
	0779 Desenvolvimento dos Mercados de Seguros, Previdência Complementar Aberta e Capitalização
	8010 Educação Fiscal
	1172 Fortalecimento da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - PNAFM
	0773 Gestão da Política de Administração Financeira e Contábil da União
	0780 Gestão da Política de Regulação de Mercados
	1266 Gestão da Política Econômica
	0771 Gestão das Políticas Monetária, Cambial e de Crédito
	0758 Produção de Moeda e Documentos de Segurança

Plano Plurianual 2004 - 2007
Anexo II - Órgãos responsáveis por Programas

Órgão	Programa
25000 Ministério da Fazenda	0775 Recuperação de Créditos e Defesa da Fazenda Nacional
53000 Ministério da Integração Nacional	0379 Desenvolvimento da Agricultura Irrigada 0120 Desenvolvimento da Faixa de Fronteira 1047 Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Semi-Árido - CONVIVER 1138 Drenagem Urbana Sustentável 1037 Eficiência na Agricultura Irrigada 0757 Gestão da Política de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial 1036 Integração de Bacias Hidrográficas 8009 Organização Produtiva de Comunidades - PRODUZIR 1027 Prevenção e Preparação para Emergências e Desastres 0515 Proágua Infra-estrutura 1025 Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais - PROMESO 1022 Promoção e Inserção Econômica de Sub-regiões - PROMOVER 1029 Resposta aos Desastres 1038 Transferência da Gestão dos Perímetros Públicos de Irrigação
30000 Ministério da Justiça	0661 Aprimoramento da Execução Penal 0699 Assistência Jurídica Integral e Gratuita 0662 Combate à Criminalidade 1164 Combate ao Crime Transnacional 0697 Defesa do Consumidor 0695 Defesa Econômica e da Concorrência 1386 Desenvolvimento Institucional da Polícia Rodoviária Federal 0698 Gestão da Política na Área da Justiça 0150 Identidade Étnica e Patrimônio Cultural dos Povos Indígenas 0696 Migração e Acordos Internacionais 1353 Modernização da Polícia Federal 0151 Proteção de Terras Indígenas, Gestão Territorial e Etnodesenvolvimento 1083 Reforma do Judiciário 0663 Segurança Pública nas Rodovias Federais 1127 Sistema Único de Segurança Pública - SUSP

Plano Plurianual 2004 - 2007
Anexo II - Órgãos responsáveis por Programas

Órgão	Programa
33000 Ministério da Previdência Social	0084 Arrecadação de Receitas Previdenciárias 1079 Educação Previdenciária 0087 Gestão da Política de Previdência Social 0088 Indenizações e Pensões Especiais de Responsabilidade da União 0086 Previdência Complementar 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União 0083 Previdência Social Básica 0085 Qualidade dos Serviços Previdenciários 1009 Regimes de Previdência dos Servidores Públicos da União, Estados, Municípios e Distrito Federal
36000 Ministério da Saúde	1215 Alimentação Saudável 1293 Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos 1185 Assistência Suplementar à Saúde 1303 Atenção à Saúde da População em Situações de Urgências, Violências e outras Causas Externas 1312 Atenção à Saúde de Populações Estratégicas e em Situações Especiais de Agravos 1214 Atenção Básica em Saúde 1216 Atenção Especializada em Saúde 1220 Atenção Hospitalar e Ambulatorial no Sistema Único de Saúde 1201 Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde 1307 Controle da Tuberculose e Eliminação da Hanseníase 1311 Educação Permanente e Qualificação Profissional no Sistema Único de Saúde 0016 Gestão da Política de Saúde 1318 Gestão do Trabalho no Sistema Único de Saúde 1300 Investimento para Humanização e Ampliação do Acesso à Atenção à Saúde 1314 Participação Popular e Intersetorialidade na Reforma Sanitária e no Sistema Único de Saúde 1186 Prevenção e Controle das Doenças Imunopreveníveis 1287 Saneamento Rural 1291 Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue 1371 Vigilância Ambiental em Saúde

Plano Plurianual 2004 - 2007
Anexo II - Órgãos responsáveis por Programas

Órgão	Programa
36000 Ministério da Saúde	1370 Vigilância e Prevenção de Doenças e Agravos Não Transmissíveis
	1203 Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças Transmissíveis
	1289 Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes
	1306 Vigilância, Prevenção e Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis
	1308 Vigilância, Prevenção e Controle da Malária e da Dengue
56000 Ministério das Cidades	6002 Apoio ao Desenvolvimento Urbano de Municípios de Médio e Grande Porte
	6001 Apoio ao Desenvolvimento Urbano de Municípios de Pequeno Porte
	1295 Descentralização dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros
	1136 Fortalecimento da Gestão Urbana
	0310 Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano
	9991 Habitação de Interesse Social
	9989 Mobilidade Urbana
	0810 Qualidade e Produtividade do Habitat - PBQP-H
	1137 Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais
	0660 Segurança e Educação de Trânsito: Direito e Responsabilidade de Todos
	0122 Serviços Urbanos de Água e Esgoto
	1128 Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos Precários
41000 Ministério das Comunicações	0256 Aprimoramento dos Serviços Postais
	8006 Gestão da Política de Comunicações
	8025 Inovação Tecnológica em Telecomunicações
	1157 Oferta dos Serviços de Telecomunicações
	0257 Universalização dos Serviços de Telecomunicações
35000 Ministério das Relações Exteriores	1279 Análise e Difusão da Política Externa Brasileira
	0686 Assistência a Cidadãos Brasileiros no Exterior e Atendimento Consular
	0684 Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica Internacional
	0682 Difusão da Cultura e da Imagem do Brasil no Exterior
	0685 Ensino Profissional Diplomático
	0681 Gestão da Participação em Organismos Internacionais
	0683 Gestão da Política Externa

Plano Plurianual 2004 - 2007
Anexo II - Órgãos responsáveis por Programas

Órgão	Programa
35000 Ministério das Relações Exteriores	0355 Promoção das Exportações
	1264 Relações do Brasil com Estados Estrangeiros
	1256 Relações e Negociações do Brasil no âmbito dos Organismos Internacionais
32000 Ministério de Minas e Energia	0271 Abastecimento de Petróleo, seus Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis
	0282 Atuação Internacional na Área de Petróleo
	1045 Brasil com Todo Gás
	0476 Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia
	0283 Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural, Álcool e Outros Combustíveis
	1046 Eficiência Energética
	1044 Energia Alternativa Renovável
	0294 Energia na Região Nordeste
	0297 Energia na Região Norte
	0295 Energia na Região Sul
	0296 Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste
	1042 Energia nos Sistemas Isolados
	1115 Geologia do Brasil
	0276 Gestão da Política de Energia
	1069 Gestão da Política Mineral
	0285 Indústria Petroquímica
	0273 Luz para Todos
	0391 Mineração e Desenvolvimento Sustentável
	0286 Oferta de Petróleo e Gás Natural
	0480 Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico nas Áreas de Petróleo e Gás Natural
	0272 Qualidade do Serviço de Energia Elétrica
	0275 Qualidade dos Derivados do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
	0288 Refino de Petróleo
	0289 Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados
	0290 Transporte Marítimo de Petróleo e Derivados
49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário	0351 Agricultura Familiar - PRONAF
	0135 Assentamentos Sustentáveis para Trabalhadores Rurais

Plano Plurianual 2004 - 2007
Anexo II - Órgãos responsáveis por Programas

Órgão	Programa
49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário	1116 Crédito Fundiário
	1334 Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais
	0137 Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária
	1350 Educação do Campo (PRONERA)
	0139 Gestão da Política de Desenvolvimento Agrário
	1120 Paz no Campo
	0138 Regularização e Gerenciamento da Estrutura Fundiária
55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	1049 Acesso à Alimentação
	0068 Erradicação do Trabalho Infantil
	1006 Gestão da Política de Desenvolvimento Social e Combate à Fome
	1384 Proteção Social Básica
	1385 Proteção Social Especial
	1335 Transferência de Renda com Condicionalidades - Bolsa Família
28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	1015 Arranjos Produtivos Locais
	1016 Artesanato Brasileiro
	0812 Competitividade das Cadeias Produtivas
	0419 Desenvolvimento de Microempresas e Empresas de Pequeno e Médio Porte
	0412 Desenvolvimento do Comércio Exterior e da Cultura Exportadora
	0411 Gestão das Políticas Industrial, de Comércio e de Serviços
	1020 Interiorização do Desenvolvimento da Amazônia Ocidental
	0390 Metrologia e Qualidade Industrial
	0392 Pólo Industrial de Manaus
	0393 Propriedade Intelectual
51000 Ministério do Esporte	0181 Brasil no Esporte de Alto Rendimento
	1250 Esporte e Lazer da Cidade
	0413 Gestão das Políticas de Esporte e de Lazer
	1245 Inserção Social pela Produção de Material Esportivo
	1246 Rumo ao Pan 2007
	8028 Segundo Tempo

Plano Plurianual 2004 - 2007
Anexo II - Órgãos responsáveis por Programas

Órgão	Programa
44000 Ministério do Meio Ambiente	1102 Agenda 21
	0502 Amazônia Sustentável
	0499 Áreas Protegidas do Brasil
	1080 Combate à Desertificação
	1145 Comunidades Tradicionais
	1332 Conservação e Recuperação dos Biomas Brasileiros
	0508 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Genéticos
	0052 Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis
	0511 Gestão da Política de Meio Ambiente
	0497 Gestão da Política Nacional de Recursos Hídricos
	0506 Nacional de Florestas
	0503 Prevenção e Combate ao Desmatamento, Queimadas e Incêndios Florestais - Florescer
	1270 Proambiente
	1107 Probacias - Conservação de Bacias Hidrográficas
	1346 Qualidade Ambiental
	0104 Recursos Pesqueiros Sustentáveis
	8007 Resíduos Sólidos Urbanos
	1305 Revitalização de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade e Degradação Ambiental
	0512 Zoneamento Ecológico-Econômico
47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	0798 Compras Governamentais
	0801 Desenvolvimento de Competências em Gestão Pública
	1003 Gestão da Política na Área de Planejamento
	1054 Gestão de Recursos Humanos e Democratização das Relações de Trabalho no Setor Público
	0794 Gestão do Patrimônio Imobiliário da União
	0802 Gestão do Plano Plurianual e dos Orçamentos da União
	1088 Gestão Pública para um Brasil de Todos
	8002 Governo Eletrônico
	1008 Inclusão Digital
	0796 Informações Estatísticas e Geocientíficas

Plano Plurianual 2004 - 2007
Anexo II - Órgãos responsáveis por Programas

Órgão	Programa
47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	0797 Prospecção e Avaliação de Políticas Públicas
	1059 Recenseamentos Gerais
38000 Ministério do Trabalho e Emprego	1132 Democratização das Relações de Trabalho
	0103 Desenvolvimento Centrado na Geração de Emprego, Trabalho e Renda
	1133 Economia Solidária em Desenvolvimento
	0107 Erradicação do Trabalho Escravo
	0106 Gestão da Política de Trabalho, Emprego e Renda
	0099 Integração das Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda
	1387 Microcrédito Produtivo Orientado
	1329 Primeiro Emprego
	0101 Qualificação Social e Profissional
	0102 Rede de Proteção ao Trabalho
	1184 Segurança e Saúde no Trabalho
54000 Ministério do Turismo	1163 Brasil: Destino Turístico Internacional
	1001 Gestão da Política de Turismo
	1166 Turismo no Brasil: Uma Viagem para Todos
39000 Ministério dos Transportes	0237 Corredor Araguaia-Tocantins
	0238 Corredor Fronteira Norte
	0230 Corredor Leste
	0233 Corredor Mercosul
	0235 Corredor Nordeste
	0236 Corredor Oeste-Norte
	0229 Corredor São Francisco
	0232 Corredor Sudoeste
	0231 Corredor Transmetropolitano
	0224 Exploração da Infra-Estrutura de Transporte Rodoviário e Ferroviário
	8768 Fomento ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria Naval
	0225 Gestão da Política dos Transportes
	6035 Infra-estrutura de Transportes
	0220 Manutenção da Malha Rodoviária Federal

Plano Plurianual 2004 - 2007
Anexo II - Órgãos responsáveis por Programas

Órgão	Programa
39000 Ministério dos Transportes	0223 Manutenção de Hidrovias
	0221 Serviços de Transporte Aquaviário
	0227 Serviços de Transporte Rodoviário
34000 Ministério Público da União	0581 Defesa da Ordem Jurídica
20124 Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca	1343 Desenvolvimento Sustentável da Aqüicultura
	1342 Desenvolvimento Sustentável da Pesca
	1344 Gestão da Política Pesqueira
20126 Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	1336 Brasil Quilombola
	1152 Gestão da Política de Promoção da Igualdade Racial
20122 Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres	1068 Gestão da Transversalidade de Gênero nas Políticas Públicas
	1087 Incentivo à Autonomia Econômica das Mulheres no Mundo do Trabalho
	0156 Prevenção e Combate à Violência contra as Mulheres
20121 Secretaria Especial dos Direitos Humanos	0670 Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas
	0152 Atendimento Socioeducativo do Adolescente em Conflito com a Lei
	0073 Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes
	0154 Direitos Humanos, Direitos de Todos
	0155 Gestão da Política de Direitos Humanos
	1078 Nacional de Acessibilidade
	0153 Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
	1086 Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência
	8017 Proteção da Adoção e Combate ao Seqüestro Internacional
02000 Senado Federal	0551 Atuação Legislativa do Senado Federal
11000 Superior Tribunal de Justiça	0568 Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça
10000 Supremo Tribunal Federal	1389 Controle da Gestão Administrativa e Financeira no Poder Judiciário
	0565 Prestação Jurisdicional no Supremo Tribunal Federal
03000 Tribunal de Contas da União	0550 Controle Externo

Anexo III

Programas Sociais

Plano Plurianual 2004 - 2007
Anexo III - Programas Sociais

Programa	Órgão
0352 Abastecimento Agroalimentar	22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
1049 Acesso à Alimentação	55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
0351 Agricultura Familiar - PRONAF	49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário
1215 Alimentação Saudável	36000 Ministério da Saúde
1016 Artesanato Brasileiro	28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
0135 Assentamentos Sustentáveis para Trabalhadores Rurais	49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário
1383 Assistência e Cooperação das Forças Armadas à Sociedade	52000 Ministério da Defesa
1293 Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos	36000 Ministério da Saúde
1185 Assistência Suplementar à Saúde	36000 Ministério da Saúde
1303 Atenção à Saúde da População em Situações de Urgências, Violências e outras Causas Externas	36000 Ministério da Saúde
1312 Atenção à Saúde de Populações Estratégicas e em Situações Especiais de Agravos	36000 Ministério da Saúde
1214 Atenção Básica em Saúde	36000 Ministério da Saúde
1216 Atenção Especializada em Saúde	36000 Ministério da Saúde
1220 Atenção Hospitalar e Ambulatorial no Sistema Único de Saúde	36000 Ministério da Saúde
0152 Atendimento Socioeducativo do Adolescente em Conflito com a Lei	20121 Secretaria Especial dos Direitos Humanos
1060 Brasil Alfabetizado e Educação de Jovens e Adultos	26000 Ministério da Educação
1061 Brasil Escolarizado	26000 Ministério da Educação
0167 Brasil Patrimônio Cultural	42000 Ministério da Cultura
1336 Brasil Quilombola	20126 Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

Plano Plurianual 2004 - 2007
Anexo III - Programas Sociais

Programa	Órgão
0169 Brasil, Som e Imagem	42000 Ministério da Cultura
0471 Ciência, Tecnologia e Inovação para a Inclusão e Desenvolvimento Social	24000 Ministério da Ciência e Tecnologia
0073 Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes	20121 Secretaria Especial dos Direitos Humanos
1145 Comunidades Tradicionais	44000 Ministério do Meio Ambiente
1307 Controle da Tuberculose e Eliminação da Hanseníase	36000 Ministério da Saúde
0172 Cultura Afro-Brasileira	42000 Ministério da Cultura
1141 Cultura, Educação e Cidadania	42000 Ministério da Cultura
0103 Desenvolvimento Centrado na Geração de Emprego, Trabalho e Renda	38000 Ministério do Trabalho e Emprego
1374 Desenvolvimento da Educação Especial	26000 Ministério da Educação
1065 Desenvolvimento da Educação Infantil	26000 Ministério da Educação
1062 Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	26000 Ministério da Educação
1375 Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica	26000 Ministério da Educação
1376 Desenvolvimento do Ensino Fundamental	26000 Ministério da Educação
1378 Desenvolvimento do Ensino Médio	26000 Ministério da Educação
1047 Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Semi-Árido - CONVIVER	53000 Ministério da Integração Nacional
1343 Desenvolvimento Sustentável da Aqüicultura	20124 Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca
1342 Desenvolvimento Sustentável da Pesca	20124 Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca
1334 Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais	49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário
0137 Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária	49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário

Plano Plurianual 2004 - 2007
Anexo III - Programas Sociais

Programa	Órgão
0154 Direitos Humanos, Direitos de Todos	20121 Secretaria Especial dos Direitos Humanos
1138 Drenagem Urbana Sustentável	53000 Ministério da Integração Nacional
1133 Economia Solidária em Desenvolvimento	38000 Ministério do Trabalho e Emprego
1350 Educação do Campo (PRONERA)	49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário
1377 Educação para a Diversidade e Cidadania	26000 Ministério da Educação
1311 Educação Permanente e Qualificação Profissional no Sistema Único de Saúde	36000 Ministério da Saúde
1079 Educação Previdenciária	33000 Ministério da Previdência Social
1142 Engenho das Artes	42000 Ministério da Cultura
0107 Erradicação do Trabalho Escravo	38000 Ministério do Trabalho e Emprego
0068 Erradicação do Trabalho Infantil	55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
1250 Esporte e Lazer da Cidade	51000 Ministério do Esporte
9991 Habitação de Interesse Social	56000 Ministério das Cidades
1355 Identidade e Diversidade Cultural- Brasil Plural	42000 Ministério da Cultura
0150 Identidade Étnica e Patrimônio Cultural dos Povos Indígenas	30000 Ministério da Justiça
1087 Incentivo à Autonomia Econômica das Mulheres no Mundo do Trabalho	20122 Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres
1245 Inserção Social pela Produção de Material Esportivo	51000 Ministério do Esporte
0099 Integração das Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda	38000 Ministério do Trabalho e Emprego
1300 Investimento para Humanização e Ampliação do Acesso à Atenção à Saúde	36000 Ministério da Saúde
0168 Livro Aberto	42000 Ministério da Cultura

Plano Plurianual 2004 - 2007
Anexo III - Programas Sociais

Programa	Órgão
0273 Luz para Todos	32000 Ministério de Minas e Energia
1387 Microcrédito Produtivo Orientado	38000 Ministério do Trabalho e Emprego
0813 Monumenta	42000 Ministério da Cultura
0171 Museu Memória e Cidadania	42000 Ministério da Cultura
1078 Nacional de Acessibilidade	20121 Secretaria Especial dos Direitos Humanos
8034 Nacional de Inclusão de Jovens - ProJovem	20101 Gabinete da Presidência da República
8009 Organização Produtiva de Comunidades - PRODUZIR	53000 Ministério da Integração Nacional
1120 Paz no Campo	49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário
0156 Prevenção e Combate à Violência contra as Mulheres	20122 Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres
1186 Prevenção e Controle das Doenças Imunopreveníveis	36000 Ministério da Saúde
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	33000 Ministério da Previdência Social
0083 Previdência Social Básica	33000 Ministério da Previdência Social
1329 Primeiro Emprego	38000 Ministério do Trabalho e Emprego
0515 Proágua Infra-estrutura	53000 Ministério da Integração Nacional
0153 Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	20121 Secretaria Especial dos Direitos Humanos
1086 Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência	20121 Secretaria Especial dos Direitos Humanos
0151 Proteção de Terras Indígenas, Gestão Territorial e Etnodesenvolvimento	30000 Ministério da Justiça
1384 Proteção Social Básica	55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
1385 Proteção Social Especial	55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Plano Plurianual 2004 - 2007
Anexo III - Programas Sociais

Programa	Órgão
0085 Qualidade dos Serviços Previdenciários	33000 Ministério da Previdência Social
0101 Qualificação Social e Profissional	38000 Ministério do Trabalho e Emprego
0102 Rede de Proteção ao Trabalho	38000 Ministério do Trabalho e Emprego
0138 Regularização e Gerenciamento da Estrutura Fundiária	49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário
8007 Resíduos Sólidos Urbanos	44000 Ministério do Meio Ambiente
1287 Saneamento Rural	36000 Ministério da Saúde
1291 Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue	36000 Ministério da Saúde
0122 Serviços Urbanos de Água e Esgoto	56000 Ministério das Cidades
1335 Transferência de Renda com Condicionalidades - Bolsa Família	55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
1073 Universidade do Século XXI	26000 Ministério da Educação
1128 Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos Precários	56000 Ministério das Cidades
1072 Valorização e Formação de Professores e Trabalhadores da Educação Básica	26000 Ministério da Educação
1371 Vigilância Ambiental em Saúde	36000 Ministério da Saúde
1370 Vigilância e Prevenção de Doenças e Agravos Não Transmissíveis	36000 Ministério da Saúde
1203 Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças Transmissíveis	36000 Ministério da Saúde
1289 Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes	36000 Ministério da Saúde
1306 Vigilância, Prevenção e Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis	36000 Ministério da Saúde
1308 Vigilância, Prevenção e Controle da Malária e da Dengue	36000 Ministério da Saúde

LEI Nº 11.451, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007(*)

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2007.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita da União para o exercício financeiro de 2007, no montante de R$ 1.575.880.625.693,00 (um trilhão, quinhentos e setenta e cinco bilhões, oitocentos e oitenta milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e três reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição e dos arts. 6º, 7º e 61 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Pública Federal direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - o Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 1.526.143.386.099,00 (um trilhão, quinhentos e vinte e seis bilhões, cento e quarenta e três milhões, trezentos e oitenta e seis mil e noventa e nove reais) incluindo a proveniente da emissão de títulos destinada ao refinanciamento da dívida pública federal, interna e externa, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, na forma detalhada nos Anexos a que se referem os incisos I e IX do art. 11 desta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal: R$ 558.325.791.220,00 (quinhentos e cinqüenta e oito bilhões, trezentos e vinte e cinco milhões, setecentos e noventa e um mil, duzentos e vinte reais), excluída a receita de que trata o inciso III deste artigo;

II - Orçamento da Seguridade Social: R$ 312.066.444.390,00 (trezentos e doze bilhões, sessenta e seis milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e noventa reais); e

III - Refinanciamento da dívida pública federal: R$ 655.751.150.489,00 (seiscentos e cinqüenta e cinco bilhões, setecentos e cinqüenta e um milhões, cento e cinqüenta mil, quatrocentos e oitenta e nove reais), constantes do Orçamento Fiscal.

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 3º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 1.526.143.386.099,00 (um trilhão, quinhentos e vinte e seis bilhões, cento e quarenta e três milhões, trezentos e oitenta e seis mil e noventa e nove reais), incluindo a relativa ao refinanciamento da dívida pública federal, interna e externa, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, e no art. 81 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007, na forma detalhada entre os órgãos orçamentários no Anexo II e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal: R$ 531.326.878.555,00 (quinhentos e trinta e um bilhões, trezentos e vinte e seis milhões, oitocentos e setenta e oito mil e quinhentos e cinqüenta e cinco reais), excluídas as despesas de que trata o inciso III deste artigo;

II - Orçamento da Seguridade Social: R$ 339.065.357.055,00 (trezentos e trinta e nove bilhões, sessenta e cinco milhões, trezentos e cinqüenta e sete mil e cinqüenta e cinco reais); e

III - Refinanciamento da dívida pública federal: R$ 655.751.150.489,00 (seiscentos e cinqüenta e cinco bilhões, setecentos e cinqüenta e um milhões, cento e cinqüenta mil, quatrocentos e oitenta e nove reais), constantes do Orçamento Fiscal.

Parágrafo único. Do montante fixado no inciso II deste artigo, a parcela de R$ 26.998.912.665,00 (vinte e seis bilhões, novecentos e noventa e oito milhões, novecentos e doze mil e seiscentos e sessenta e cinco reais) será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

Seção III
Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, observado o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007, respeitados os limites e condições estabelecidos neste artigo, para suplementação de dotações consignadas:

I - a cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;

b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

c) excesso de arrecadação de receitas próprias, desde que para alocação nos mesmos subtítulos em que os recursos dessas fontes foram originalmente programados, observado o limite de 40% (quarenta por cento) da dotação inicial; e

d) até 10% (dez por cento) do excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional;

II - aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos, no âmbito do mesmo subtítulo, sendo a suplementação limitada a 25% (vinte e cinco por cento) da soma das referidas dotações;

III - ao atendimento de despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado, inclusive daquelas consideradas de pequeno valor nos termos da legislação vigente e relativas a débitos periódicos vincendos, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

b) anulação de dotações consignadas a grupos de natureza de despesa no âmbito do mesmo subtítulo;

c) anulação de dotações consignadas a essa finalidade, na mesma ou em outra unidade orçamentária;

d) até 10% (dez por cento) do excesso de arrecadação de receitas próprias e do Tesouro Nacional; e

e) superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2006;

IV - ao atendimento de despesas com juros e encargos da dívida, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a essa finalidade ou à amortização da dívida, na mesma ou em outra unidade orçamentária;

V - ao atendimento de despesas com amortização da dívida pública federal, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de dotações consignadas a essa finalidade ou ao pagamento de juros e encargos da dívida, na mesma ou em outra unidade orçamentária;

b) excesso de arrecadação decorrente dos pagamentos de participações e dividendos pelas entidades integrantes da Administração Pública Federal indireta, inclusive os relativos a lucros acumulados em exercícios anteriores;

c) superávit financeiro da União, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2006, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso I, e 2º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

d) resultado positivo do Banco Central do Brasil, observado o disposto no art. 7º da Lei de Responsabilidade Fiscal;

VI - ao atendimento das despesas com pessoal e encargos sociais, inclusive as decorrentes da revisão geral anual de remuneração dos servidores públicos federais e dos militares das Forças Armadas prevista no art. 37, inciso X, da Constituição e nos arts. 93 e 94 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas:

a) a esse grupo de natureza de despesa no âmbito do respectivo Poder e do Ministério Público da União; e

b) aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 -Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras" constantes do mesmo subtítulo até o limite de 40% (quarenta por cento) da soma dessas dotações;

VII - a subtítulos aos quais foram alocadas receitas de operações de crédito previstas nesta Lei, mediante a utilização de recursos decorrentes da variação monetária ou cambial dessas operações;

VIII - ao atendimento das mesmas ações em execução no ano de 2006, no caso das empresas públicas e das sociedades de economia mista integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, até o limite dos saldos orçamentários dos respectivos subtítulos aprovados no exercício de 2006, mediante a utilização de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2006, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso I, e 2º, da Lei nº 4.320, de 1964;

IX - a subtítulos aos quais possam ser alocados recursos oriundos de doações e convênios, observada a destinação prevista no instrumento respectivo;

X - ao atendimento do refinanciamento, juros e outros encargos da dívida pública federal, mediante a utilização de recursos decorrentes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, até o limite de 20% (vinte por cento) do montante do refinanciamento da dívida pública federal estabelecido no art. 3º, inciso III, desta Lei;

XI - ao atendimento de transferências de que trata o art. 159 da Constituição, bem como daquelas devidas aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios decorrentes de vinculações legais, mediante a utilização do superávit financeiro correspondente apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2006, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso I, e 2º, da Lei nº 4.320, de 1964;

XII - ao atendimento de despesas com equalização de preços nas ações destinadas à execução da Política de Garantia de Preços Mínimos, Formação e Administração de Estoques Reguladores e Estratégicos de produtos agropecuários, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações consignadas a essas despesas no âmbito do órgão "Operações Oficiais de Crédito";

XIII - ao atendimento de despesas com benefícios previdenciários, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações consignadas a essas despesas no âmbito do Fundo do Regime Geral de Previdência Social;

XIV - ao atendimento de despesas da ação "0413 - Manutenção e Operação dos Partidos Políticos" no âmbito da unidade orçamentária "14901 - Fundo Partidário", mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2006; e

b) excesso de arrecadação de receitas próprias e vinculadas, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso II, 3º e 4º, da Lei nº 4.320, de 1964;

XV - ao atendimento de despesas no âmbito das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Centros Federais de Educação Tecnológica e das Escolas Agrotécnicas Federais, classificadas nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de até 50% (cinqüenta por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos no âmbito de cada uma das entidades; e

b) excesso de arrecadação de receitas próprias geradas por essas entidades, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso II, 3º e 4º, da Lei nº 4.320, de 1964;

XVI - ao atendimento de despesas de acordo com as finalidades e os montantes previstos na unidade orçamentária "Reserva de Contingência";

XVII - ao atendimento de despesas no âmbito das agências reguladoras, do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST, do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL e dos fundos setoriais de ciência e tecnologia constantes do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, mediante a utilização dos respectivos:

a) superávits financeiros apurados nos balanços patrimoniais de 2006;

b) excessos de arrecadação de receitas próprias e vinculadas, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso II, 3º e 4º, da Lei nº 4.320, de 1964; e

c) reservas de contingência à conta de recursos próprios e vinculados constantes desta Lei;

XVIII - ao atendimento de despesas da ação "0E36 - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB", mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2006;

b) excesso de arrecadação de receitas vinculadas, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso II, 3º e 4º, da Lei nº 4.320, de 1964; e

c) anulação parcial ou total de dotações alocadas aos subtítulos dessa ação;

XIX - ao pagamento de benefícios a servidor público, admitido no exercício de 2007, mediante a utilização de recursos alocados ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão no grupo de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes" do subtítulo "Pagamento de Pessoal decorrente de Provimentos por meio de Concursos Públicos - Nacional";

XX - ao atendimento de programações constantes do Anexo VII desta Lei, mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) do montante das dotações orçamentárias constantes desta Lei com o identificador de resultado primário "3";

XXI - ao atendimento de despesas no âmbito do programa "0637 - Serviço de Saúde das Forças Armadas", mediante a utilização de recursos provenientes de excesso de arrecadação de receitas próprias, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso II, 3º e 4º, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 1º Os limites referidos no inciso I e respectiva alínea "a" deste artigo, poderão ser ampliados quando o remanejamento ocorrer:

I - no âmbito do mesmo programa, desde que o cancelamento não incida sobre subtítulos derivados integralmente de emendas individuais ao Projeto de Lei Orçamentária para 2007, para 20% (vinte por cento);

II - para o atendimento dos benefícios auxílio-alimentação ou refeição, assistência médica e odontológica, assistência pré-escolar e auxílio-transporte aos servidores e empregados, para 30% (trinta por cento).

§ 2º A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até o dia 15 de dezembro de 2007, do ato de abertura do crédito suplementar.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares à conta de recursos de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso II, 3º e 4º, da Lei nº 4.320, de 1964, destinados:

I - a transferências aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, decorrentes de vinculações constitucionais ou legais;

II - aos fundos constitucionais de financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, nos termos da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, alterada pelas Leis nºs 9.808, de 20 de julho de 1999, e 10.177, de 12 de janeiro de 2001; e

III - ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, mediante a utilização de recursos das contribuições para o Programa de Integração Social - PIS e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, inclusive da parcela a que se refere o art. 239, § 1º, da Constituição.

CAPÍTULO III
DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Seção I
Das Fontes de Financiamento

Art. 6º As fontes de recursos para financiamento das despesas do Orçamento de Investimento somam R$ 49.737.239.594,00 (quarenta e nove bilhões, setecentos e trinta e sete milhões, duzentos e trinta e nove mil e quinhentos e noventa e quatro reais), conforme especificadas no Anexo III.

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 7º A despesa do Orçamento de Investimento é fixada em R$ 49.737.239.594,00 (quarenta e nove bilhões, setecentos e trinta e sete milhões, duzentos e trinta e nove mil e quinhentos e noventa e quatro reais), cuja distribuição por órgão orçamentário consta do Anexo IV.

Seção III
Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, observados os limites e condições estabelecidos neste artigo, restritos aos valores constantes desta Lei, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007, para as seguintes finalidades:

I - suplementação de subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, constante desta Lei, mediante geração adicional de recursos ou anulação parcial de dotações orçamentárias da mesma empresa;

II - atendimento de despesas relativas a ações financiadas com recursos do Tesouro Nacional, aprovadas em exercícios anteriores e em execução no exercício de 2007, mediante a utilização do saldo desses recursos em favor da correspondente empresa; e

III - realização das correspondentes alterações no Orçamento de Investimento, decorrentes da abertura de créditos suplementares ou especiais aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Parágrafo único. A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até o dia 15 de dezembro de 2007, do ato de abertura do crédito suplementar.

CAPÍTULO IV
DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E EMISSÃO DE TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA

Art. 9º Em cumprimento ao disposto no art. 32, § 1º, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam autorizadas a contratação das operações de crédito incluídas nesta Lei, nos termos do art. 39 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007, e a emissão de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional para o atendimento das despesas previstas nesta Lei com essa receita, nos termos do art. 82 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007, sem prejuízo do que estabelece o art. 52, inciso V, da Constituição, no que se refere às operações de crédito externas.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a emitir até 27.623.774 (vinte e sete milhões, seiscentos e vinte e três mil, setecentos e setenta e quatro) Títulos da Dívida Agrária, para atender ao programa de reforma agrária no exercício de 2007, nos termos do § 4º do art. 184 da Constituição, vedada a emissão com prazos decorridos ou inferiores a dois anos.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Integram esta Lei, incluindo os mencionados nos arts. 2º, 3º, 6º e 7º desta Lei, os Anexos:

I - receita estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica e fonte;

II - distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por órgão orçamentário;

III - discriminação das fontes de financiamento do Orçamento de Investimento;

IV - distribuição da despesa fixada no Orçamento de Investimento, por órgão orçamentário;

V - autorizações específicas de que trata o art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, relativas a despesas de pessoal e encargos sociais, conforme estabelece o art. 92 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007;

VI - relação dos subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves, indicados pelo Tribunal de Contas da União, conforme previsto no art. 9º, § 2º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007;

VII - programação do "Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI", classificada nesta Lei com o identificador de resultado primário "3", nos termos do art. 3º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007;

VIII - quadros orçamentários consolidados, relacionados no Anexo II da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007;

IX - discriminação das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

X - discriminação da legislação da receita e da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

XI - programa de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

XII - programa de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários do Orçamento de Investimento.

§ 1º A implementação das medidas constantes do Anexo V desta Lei fica condicionada à observância dos respectivos limites no exercício de 2007 e desde que o impacto orçamentário-financeiro anualizado não seja superior ao dobro dos referidos limites.

§ 2º Qualquer contrato, convênio, etapa, parcela e subtrechos ou, se for o caso, seus respectivos subtítulos, que não constar da relação de que trata o inciso VI deste artigo não sofre nenhuma restrição por parte do Congresso Nacional quanto à sua execução física, financeira e orçamentária, inclusive para efeito de pagamento de importâncias inscritas em restos a pagar, o mesmo aplicando-se àqueles que forem excluídos da mencionada relação durante o exercício financeiro de 2007, a partir da data da sua exclusão.

§ 3º Os subtítulos e, se for o caso, os respectivos contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos que constam da relação de que trata o inciso VI deste artigo poderão, excepcionalmente, receber recursos orçamentários e financeiros exclusivamente para aplicação na adequação do projeto básico ou do projeto executivo ou em estudos técnicos necessários à obtenção de licenciamentos urbanísticos ou ambientais, desde que tais adequações ou estudos técnicos sejam expressamente exigidos para o saneamento das irregularidades apontadas.

§ 4º O Anexo a que se refere o inciso VII deste artigo será ajustado, por portaria do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, em decorrência da abertura de créditos adicionais.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 7 de fevereiro de 2007; 186º da Independência e 119º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Paulo Bernardo Silva

ANEXO I

RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR CATEGORIA ECONÔMICA E FONTE

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITAS DO TESOURO	**863.350.486.465**
1.1. RECEITAS CORRENTES	**652.509.189.389**
Receita Industrial	248.729.566
Receita Tributária	201.070.002.656
Receita Patrimonial	42.491.606.152
Receita de Serviços	23.327.126.577
Receita Agropecuária	419.559
Receita de Contribuições	371.260.748.261
Transferências Correntes	211.979.062
Outras Receitas Correntes	13.898.577.556
1.2. RECEITAS DE CAPITAL	**210.841.297.076**
Alienação de Bens	2.251.781.627
Operações de Crédito	155.076.251.902
Transferências de Capital	43.227.201
Amortização de Empréstimos	19.998.681.755
Outras Receitas de Capital	33.471.354.591
2. RECEITAS DE OUTRAS FONTES DE ENTIDADES DA ADMINIS-TRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL INDIRETA, INCLUSIVE FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS	**7.041.749.145**
2.1. RECEITAS CORRENTES	**6.289.949.295**
2.2. RECEITAS DE CAPITAL	**751.799.850**
SUBTOTAL	**870.392.235.610**
3. REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL	**655.751.150.489**
3.1. OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	655.751.150.489
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	655.751.150.489
TOTAL	**1.526.143.386.099**

Nota: as Receitas Correntes incluem as desonerações do Imposto de Renda Retido na Fonte - Rendimentos do Trabalho (IRPF-Rend. Trabalho) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), nos valores de R$ 1.125 milhões (um bilhão, cento e vinte e cinco milhões) e de R$ 900 milhões respectivamente.

Anexo II - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Órgão Orçamentário

R$1,00

Valores Correntes

Descrição	*Tesouro (A)*	*Outras Fontes (B)*	*Total C = (A + B)*	*(%) C/D*	*C/E*	*C/F*	*C/G*
CÂMARA DOS DEPUTADOS	3.387.603.958		3.387.603.958	0,45	0,40	0,39	0,22
SENADO FEDERAL	2.704.741.823		2.704.741.823	0,36	0,32	0,31	0,18
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	1.069.737.575		1.069.737.575	0,14	0,13	0,12	0,07
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	441.673.132		441.673.132	0,06	0,05	0,05	0,03
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	877.383.682		877.383.682	0,12	0,10	0,10	0,06
JUSTIÇA FEDERAL	8.145.376.339		8.145.376.339	1,08	0,97	0,93	0,53
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	262.451.077		262.451.077	0,03	0,03	0,03	0,02
JUSTIÇA ELEITORAL	3.139.766.835		3.139.766.835	0,42	0,38	0,36	0,21
JUSTIÇA DO TRABALHO	9.111.833.285		9.111.833.285	1,21	1,09	1,05	0,60
JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	1.147.929.653		1.147.929.653	0,15	0,14	0,13	0,08
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	3.415.860.970	27.169.019	3.443.029.989	0,46	0,41	0,40	0,23
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	6.263.278.644	220.599.978	6.483.878.622	0,86	0,77	0,74	0,42
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	4.764.888.602	435.075.158	5.199.963.760	0,69	0,62	0,60	0,34
MINISTÉRIO DA FAZENDA	12.220.300.506	925.168.566	13.145.469.072	1,75	1,57	1,51	0,86
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	26.923.789.299	656.358.417	27.580.147.716	3,67	3,30	3,17	1,81
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	599.266.916	522.404.646	1.121.671.562	0,15	0,13	0,13	0,07
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	6.863.002.837	299.523	6.863.302.360	0,91	0,82	0,79	0,45
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	5.352.005.553	41.919.366	5.393.924.919	0,72	0,64	0,62	0,35
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	190.232.954.129	81.672.326	190.314.626.455	25,31	22,75	21,84	12,47
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	2.915.990.676		2.915.990.676	0,39	0,35	0,33	0,19
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	1.952.266.994	1.247.932	1.953.514.926	0,26	0,23	0,22	0,13
MINISTÉRIO DA SAÚDE	49.575.504.929	123.726.041	49.699.230.970	6,61	5,94	5,70	3,26
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (EXCLUSIVE O DISPOSTO NO ARTIGO 239 PARAGRAFO 1ª DA CONSTITUIÇÃO)	26.767.162.010	5.570.364	26.772.732.374	3,56	3,20	3,07	1,75
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES (EXCLUSIVE FUNDO DA MARINHA MERCANTE)	10.579.476.941	38.708.442	10.618.185.383	1,41	1,27	1,22	0,70
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	4.091.933.825	476.081.642	4.568.015.467	0,61	0,55	0,52	0,30
MINISTÉRIO DA CULTURA	910.292.812	5.496.290	915.769.102	0,12	0,11	0,11	0,06
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	2.652.469.470	89.900.936	2. 742.370.406	0,36	0,33	0,31	0,18
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	5.692.377.963	6.570.279	5.698.948.242	0,76	0,68	0,65	0,37
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	3.282.516.223	13.967.940	3.296.484.163	0,44	0,39	0,38	0,22
MINISTÉRIO DO ESPORTE	923.613.262		923.613.262	0,12	0,11	0,11	0,06
MINISTÉRIO DA DEFESA	37.866.906.702	2.255.750.855	40.122.657.557	5,33	4,80	4,60	2,63
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL (EXCLUSIVE FUNDOS CONSTITUCIONAIS)	2.742.371.902	62.421.676	2.804.793.578	0,37	0,34	0,32	0,18
MINISTÉRIO DO TURISMO	1.801.644.855		1.801.644.855	0,24	0,22	0,21	0,12
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME	24.316.920.112	372	24.316.920.484	3,23	2,91	2,79	1,59
MINISTÉRIO DAS CIDADES	4.754.134.184	140.842.190	4.894.976.374	0,65	0,59	0,56	0,32
ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	240.641.446.277		240.641.446.277	32,00	28,76	27,62	15,77
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS (EXCLUSIVE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS)	30.239.626.385		30.239.626.385	4,02	3,61	3,47	1,98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.309.935.898		7.309.935.898	0,97	0,87	0,84	0,48
SUBTOTAL (D)	**745.940.436.235**	**6.130.951.958**	**752.071.388.193**	**100,00**	**89,89**	**86,32**	**49,28**
TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	84.581.411.672		84.581.411.672	0,00	10,11	9,71	5,54
SUBTOTAL (E)	**830.521.847.907**	**6.130.951.958**	**836.652.799.865**	**0,00**	**100,00**	**96,02**	**54,82**
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL (FUNDOS CONSTITUCIONAIS)	5.414.076.061		5.414.076.061	0,00	0,00	0,62	0,35
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 239 PARÁGRAFO1ª DA CONSTITUIÇÃO)	8.505.554.626		8.505.554.626	0,00	0,00	0,98	0,56
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES (FUNDO DA MARINHA MERCANTE)	150.323.917		150.323.917	0,00	0,00	0,02	0,01
OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	19.655.402.117	910.797.187	20.566.199.304	0,00	0,00	2,36	1,35
SUBTOTAL (F)	**864.247.204.628**	**7.041.749.145**	**871.288.953.773**	**0,00**	**0,00**	**100,00**	**57,09**
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL	654.854.432.326		654.854.432.326	0,00	0,00	0,00	42,91
TOTAL (G)	**1.519.101.636.954**	**7.041.749.145**	**1.526.143.386.099**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100,00**

ANEXO III

FONTES DE FINANCIAMENTO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	**36.995.775.360**
Geração Própria	36.995.775.360
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.846.734.578**
Tesouro	591.793.469
Controladora	1.253.491.109
Outras Fontes	1.450.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	**4.751.432.666**
Internas	368.495.595
Externas	4.382.937.071
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	**6.143.296.990**
Controladora	904.129.797
Outras Estatais	4.879.067.193
Outras Fontes	360.100.000
TOTAL	**49.737.239.594**

ANEXO IV

DESPESA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	18.634.943
24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	7.973.888
25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA	3.000.420.649
28000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	54.955.445
32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	44.646.846.080
33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	55.828.000
36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE	24.408.110
39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	279.314.102
41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	637.900.000
52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA	1.010.958.377
TOTAL	**49.737.239.594**

ANEXO V

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO, RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

R$ Mil

I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL A QUALQUER TÍTULO

DISCRIMINAÇÃO	LIMITE DE VAGAS	LIMITE FINANCEIRO (*)
1. Poder Legislativo	**978**	**66.312,20**
1.1. Câmara dos Deputados	225	33.901,10
1.2. Senado Federal	449	23.246,70
1.3. Tribunal de Contas da União	304	9.164,40
2. Poder Judiciário	**14.936**	**433.191,10**
2.1. Supremo Tribunal Federal	75	3.140,80
2.2. Conselho Nacional de Justiça	43	3.941,40
2.3. Superior Tribunal de Justiça	120	15.087,10
2.4. Justiça Federal	3.751	170.935,10
2.5. Superior Tribunal Militar	9	1.605,30
2.6. Justiça Eleitoral	6.265	96.380,00
2.7. Justiça do Trabalho	4.448	115.300,20
2.8. Justiça do Distrito Federal e Territórios	225	26.801,20
3. Ministério Público da União	**2.194**	**103.760,10**
4. Poder Executivo	**28.727**	**796.667,10**
Até 28.727 vagas, das quais 13.532 vagas destinadas à substituição de pessoal terceirizados, sendo:		
4.1. Auditoria e Fiscalização, até 850 vagas.		
4.2. Gestão e Diplomacia, até 3.407 vagas.		
4.3. Jurídica, até 1.505 vagas.		
4.4. Defesa e Segurança Pública, até 2.522 vagas.		
4.5. Cultura, Meio Ambiente e Ciência e Tecnologia, até 3.521 vagas.		
4.6. Seguridade Social, Educação e Esportes, até 12.909 vagas.		
4.7. Regulação do Mercado, dos Serviços Públicos e do Sistema Financeiro, até 2.677 vagas.		
4.8. Indústria e Comércio, Infra-Estrutura, Agricultura e Reforma Agrária, até 1.336 vagas.		

II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	LIMITE FINANCEIRO (*)
1. Poder Legislativo	**310.166,60**
1.1. Câmara dos Deputados: Implantação da segunda etapa do Plano de Carreiras de que trata a Lei nº 11.335, de 25 de julho de 2006.	254.175,90
1.2. Senado Federal: Concessão do Adicional de Especialização instituído pela Resolução nº 7, de 4 de abril de 2002, convalidado pela Lei nº 10.863, de 29 de abril de 2004, e regulamentado pelo Ato do Primeiro-Secretário nº 81, de 27 de outubro de 2004.	55.990,70

DISCRIMINAÇÃO	LIMITE FINANCEIRO (*)
2. Poder Judiciário	**634.694,30**
2.1. Revisão do subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal de que trata a Lei nº 11.143, de 26 de julho de 2005, bem como os efeitos dessa alteração no Poder Judiciário da União (Projeto de Lei nº 7.297, de 2006), sendo:	**120.160,80**
2.1.1. Supremo Tribunal Federal	654,50
2.1.2. Conselho Nacional de Justiça	237,50
2.1.3. Superior Tribunal de Justiça	1.554,90
2.1.4. Justiça Federal	25.994,80
2.1.5. Justiça Militar	2.457,70
2.1.6. Justiça Eleitoral	13.345,80
2.1.7. Justiça do Trabalho	69.564,80
2.1.8. Justiça do DF e Territórios	6.350,80
2.2. Reestruturação dos Cargos e Funções e do Plano de Carreira dos Servidores do Poder Judiciário, de que trata o Projeto de Lei nº 5.845, de 2005, sendo:	**513.468,40**
2.2.1. Supremo Tribunal Federal	7.727,80
2.2.2. Conselho Nacional de Justiça	148,50
2.2.3. Superior Tribunal de Justiça	19.667,80
2.2.4. Justiça Federal	136.406,00
2.2.5. Justiça Militar	7.151,50
2.2.6. Justiça Eleitoral	70.522,10
2.2.7. Justiça do Trabalho	240.803,90
2.2.8. Justiça do DF e Territórios	31.040,80
2.3. Conselho Nacional de Justiça: Equiparação da Gratificação de Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça com o subsídio de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, de que trata o Projeto de Lei nº 6.612, de 2006.	**1.065,10**
3. Ministério Público da União	**93.019,40**
3.1. Alteração do subsídio do Procurador-Geral da República, de que trata o Projeto de Lei nº 7.298, de 2006, bem como os efeitos dessa alteração.	50.887,90
3.2. Reestruturação dos Cargos e Funções e do Plano de Carreira dos Servidores do Ministério Público da União, de que trata o Projeto de Lei nº 6.469, de 2005.	42.131,50
4. Poder Executivo:	**2.066.736,00**
4.1. Reestruturação da remuneração das carreiras da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e da Seguridade Social (MP nº 301, de 29/6/2006), do Ciclo de Gestão e Diplomacia (MP nº 302, de 29/6/2006), do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (MP nº 304, de 29/6/2006), Jurídica (MP nº 305, de 29/6/2006) e da Perícia Médica (Lei nº 11.302, de 10/5/2006).	908.511,30
4.2. Reestruturação da remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Poder Executivo.	1.158.224,70

(*) Inclui Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público e, quando couber, para o Regime Geral de Previdência Social.

ANEXO VI

SUBTÍTULOS RELATIVOS A OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES, INDICADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU *

CLASSIFICAÇÕES INSTITUCIONAL E FUNCIONAL E ESTRUTURA PROGRAMÁTICA **	CONTRATOS E CONVÊNIOS IRREGULARES
24205 - Agência Espacial Brasileira	
19.572.0464.3704.0020 - COMPLEMENTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA GERAL DO CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA - NA REGIÃO NORDESTE Execução integrada das obras e serviços de engenharia e os fornecimentos de Complementação de Infra-Estrutura Geral do Centro de Lançamento de Alcântara (Centro Espacial de Alcântara)	Edital AEB 03/2006
26101 - Ministério da Educação	
12.363.1062.1I78.0101 - IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL EM NOVA ANDRADINA - MS - NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS	
30907 - Fundo Penitenciário Nacional	
14.421.0661.11TW.0001 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PENAIS ESTADUAIS - NACIONAL Construção da Casa de Custódia de Goiânia (Casa de Prisão Provisória. Construção do Presídio Regional de Goiânia)	Contrato 402/92 Convênio 351801
32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S. A. - ELETRONORTE	
25.752.0294.1891.0021 - EXPANSÃO DE SISTEMA DE TRANSMISSÃO ASSOCIADO À UHE TUCURUÍ NO ESTADO DO MARANHÃO (ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 120 KM DE LINHA DE TRANSMISSÃO E DE 695 MVA DE TRANSFORMAÇÃO DE POTÊNCIA EM SUBESTAÇÕES) - NO ESTADO DO MARANHÃO Fornecimento de sistema de proteção, controle e supervisão digital para as SE's do sistema elétrico do Maranhão - automação	Contrato 4500011640, exceto quanto ao seguinte: São Luiz I: 4, 5, 6, 7, 17, 19, 23 e 33 São Luiz II: 4 ,5 ,6 ,7 ,8 , 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18 ,19 , 20, 21, 25, 27 e 28 Imperatriz: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 17, 18, 24, 31, 34, 35, 36, 37 e 38 Presidente Dutra: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 18, 19, 21, 25, 26 e 27 Peritoró: 1 e 20
25.752.0296.1887.0051 - EXPANSÃO DE SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MATO GROSSO (ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 365 KM DE LINHA DE TRANSMISSÃO, IMPLANTAÇÃO DA SE JAURU (MT) 400 MVA E REFORÇO NAS SUBESTAÇÕES ASSOCIADAS EQUIVALENTE A 563 MVA) - NO ESTADO DO MATO GROSSO Exec. de proj. exec., forn. total de materiais, obras civis, mont. eletrom. da LT 230 kV Coxipó/Jaurú, circuito duplo com 360 km de extensão. Fornecimento de 229 km de cabo pára-raios OPGW, núcleo de 24 fibras e acessórios, para LT 230 kV Rondonópolis-Barra do Peixe.	Contrato 4500007623, limitando o percentual do LDI a 32% Contrato 4500041745
32228 - Furnas - Centrais Elétricas S. A.	
25.752.0296.3360.0001 - SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ITAIPÚ (PR) - SÃO PAULO (SP) (REFORÇOS NAS TORRES DA LT 750 KV FOZ - IVAIPORÃ, LT IVAIPORÃ - ITABERÁ I E II E NA LT ITABERÁ - TIJUCO PRETO I E II) - NACIONAL Montagem de peças para o reforço de torres nas LT's 750 kV Ivaiporã - Itaberá I e II e Foz do Iguaçu - Ivaiporã III componentes do Sistema de Transmissão de Itaipu	Edital CO.APR.T009.2005
36901 - Fundo Nacional de Saúde	
..... - APOIO À ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE ESTRUTURAÇÃO DO HOSPITAL TERCIÁRIO - NATAL - RN Execução das obras de construção do Hospital Terciário de Natal, com 150 leitos, Unidade Mista de Saúde de Capim Macio, com 50 leitos, e Unidade Mista de Saúde de Igapó, com 50 leitos, em Natal	Contrato 010/89 SOE/AJ
..... - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - CACOAL - RO Construção do Hospital Regional de Cacoal/RO	Contrato 091/1991-PGE
..... - IMPLANTAÇÃO, APARELHAMENTO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DO SUS - ADEQUAÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - CE	
39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	
26.782.0220.2834.0011 - RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DE RONDÔNIA Restauração da Rodovia BR-364/RO, Trecho Nova Vida - Ponte sobre o Rio Preto, Subtrecho KM 469,0 - KM 568,8. Serviços de Supervisão e Controle das Obras de Restauração da BR-364/RO. Trecho Nova Vida - Candeias do Jamari. Subtrecho KM 469,0 - KM 700,6. Execução de obras de restauração da BR-364/RO, no subtrecho Ponte do Rio Preto-KM 568,8 a Candeias do Jamari-KM 700,6.	Contrato PG-133/1999-00 Contrato UT/22/0002/2002-00 Contrato 210/1999-00
26.782.0220.2834.0032 - RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Obras de restauração da rodovia BR-101/ES, segmento km 0,0 - km 149,0.	Contrato PG-019/00-00
26.782.0220.3E33.0032 - RECUPERAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - VITÓRIA - DIVISA ES/MG - NA BR-262 - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - Execução da Obras de Melhoramentos e restauração, com duplicação de via, restauração da pista existente, na BR-262/ES, trecho km 10,1 - km 19,3.	Contrato PG-018/98
26.782.0230.1B98.0031 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - GOVERNADOR VALADARES - BELO HORIZONTE - NA BR-381 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS Serviços de coordenação, supervisão e controle das obras de restauração do seguinte trecho: Rodovia - BR-381/MG; Subtrecho Antônio Dias - Nova Era; Segmento - km 284,7 - km320,58; Extensão - 35,1 km Revitalização do pavimento com adequações geométricas na rodovia BR-381, segmento km 319,5 ao km 446,0, extensão 126,5 km.	Contrato PG-164/93-00 Contrato UT-6-0011/05-00
26.782.0233.1214.0043 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - RIO GRANDE - PELOTAS - NA BR-392 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Execução de serviços de adequação de capacidade, incluindo duplicação e restauração da BR-392-trecho Rio Grande/RS-Pelotas/RS-Lote 3. Execução de serviços de adequação de capacidade, incluindo duplicação e restauração da BR-392-trecho Rio Grande/RS-Pelotas/RS-Lote 2	Contrato PD-10-056/01-00 Contrato PD-10-057/01-00
26.782.0233.5E53.0041 - CONSTRUÇÃO DE CONTORNO RODOVIÁRIO - MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - BR-469 - NO ESTADO DO PARANÁ - NO ESTADO DO PARANÁ Construção, pavimentação e restauração do Contorno Rodoviário de Foz do Iguaçu/PR, que faz a interligação das rodovias BR-277/PR e 469/PR	Contrato TT-0294/2005, exceto quanto ao trecho compreendido entre o km 0 e o km 1,7.
26.782.0235.105T.0025 -ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIVISA PB/RN - DIVISA PB/PE - NA BR-101 - NO ESTADO DA PARAÍBA - NO ESTADO DA PARAÍBA Consultoria técnica e operacional nas avaliações e na determinação técnica dos valores de 150 propriedades a serem desapropriadas nos Lotes de Construção nºs 01, 05 e 06 - BR101 - NE	Contrato 22/2006
26.782.0236.1248.0013 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - MANAUS - DIVISA AM/RO - NA BR-319 - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS Execução de serviços de obras de melhoramentos e pavimentação na rodovia BR-319, trecho km 563,1 ao km 655,7.Execução de serviços de obras de melhoramentos e pavimentação na rodovia BR-319, trecho km 500, ao km 563,1. Execução de serviços de obras de restauração, melhoramentos e pavimentação na rodovia BR-319, trecho km 818,6 ao km 877,4. Execução de serviços de obras de melhoramentos e pavimentação na rodovia BR-319, trecho km 723,6, ao km 768,6. Execução de serviços de obras de melhoramentos e pavimentação na rodovia BR-319, trecho km 678,6, ao km 723,6.Execução de serviços de obras de melhoramentos e pavimentação na rodovia BR-319, trecho km 768,6, ao km 818,6.	Contrato PD/01/05/2000-00 Contrato PD/01/16/2001-00 Contrato PD/01/10/2001-00 Contrato PD/01/14/2001-00 Contrato PD/01/15/2001-00 Contrato PD/01/20/2001-00
26.782.0236.1424.0051 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIAMANTINO - SAPEZAL - COMODORO - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO Obras de Construção da Rodovia BR-364/MT, trechos do Km 675,90 ao Km 1131,10.	Empreendimento, exceto para os contratos firmados até 10/12/2004.
26.782.0238.7638.0014 - CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO ITACUTÚ - NA BR-401 - NO ESTADO DE RORAIMA - NO ESTADO DE RORAIMA Serviço de construção de pontes de concreto armado sobre os rios Itacutu (comprimento 230,00 m) e Arraia (120,00 m).	Contrato CP n° 001/2001, exceto execução dos serviços de pavimentação do tabuleiro da ponte sobre o Rio Arraia.
26.784.0233.5019.0043 -AMPLIAÇÃO DOS MOLHES E DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO DO CANAL DE ACESSO NO PORTO DO RIO GRANDE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Prolongamento dos molhes do Porto de Rio Grande	Contrato n° 018/2001-MT, que poderá ter sua execução realizada até o limite físico de 50% do prolongamento dos molhes.
26.784.0237.5750.0015 - CONSTRUÇÃO DAS ECLUSAS DE TUCURUÍ - NO RIO TOCANTINS - NO ESTADO DO PARÁ - NO ESTADO DO PARÁ Execução das obras de proteção e contenção da margem esquerda do Rio Tocantins, na região ajusante do sistema de transposição de desnível de Tucuruí/PA.Obras fluviais complementares de proteção de infra-estrutura das eclusas de Tucuruí, incluindo cais de concreto e pavimentação da Av. Beira Rio.	Convênio 455173 Contrato 049/2001
..... - CONSTRUÇÃO DE ANEL RODOVIÁRIO - NO MUNICÍPIO DE JI PARANÁ - NA BR-364 - NO ESTADO DE RONDÔNIA NO ESTADO DE RONDÔNIA Execução de obras e serviços de implantação e pavimentação BR-364/RO, trecho anel viário de Ji-Paraná, com extensão de 12,0 Km	Projeto Executivo Contrato 040/96/PJ/DER-RO
..... - CONSTRUÇÃO DE CONTORNOS FERROVIÁRIOS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA NO ESTADO DE SANTA CATARINA Serviços de execução das obras de implantação do ramal ferroviário de contorno das cidades de Jaraguá do Sul e Guaramirim, em conformidade com o edital de concorrência 130/2001, e demais documentos constantes da cláusula segunda do contrato. Execução dos serviços de supervisão, coordenação e controle das obras de implantação do contorno ferroviário das cidades de Jaraguá do Sul e Guaramirim	Contrato 045/2002 Contrato 272/2002

..... - CONSTRUÇÃO DE PONTES EM RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DE RONDÔNIA NO ESTADO DE RONDÔNIA Obras de construção, terraplenagem, pavimentação, artes correntes e especiais da ponte sobre o Rio Madeira na BR364/RO, Porto Velho, distrito de Abunã, com 1,031 Km, e construção de 2,689Km de acessos. Construção, terraplenagem, pavimentação, obras de artes correntes e especiais da ponte sobre o Rio Madeira na BR319-Porto Velho-RO, e construção de seus acessos, com extensão de 200m.	Contrato PD/22/09/2001-00 Contrato PD/22/08/2001-00
..... - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - BOCA DO ACRE - DIVISA AM/AC - NA BR-317 - NO ESTADO DO AMAZONAS NO ESTADO DO AMAZONAS Execução de obras de construção e pavimentação na Rodovia BR 317/AM, trecho KM 416,0 - KM 516,0, com extensão de 100 Km	Contrato PD/01/07/2000-00
..... - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-230 NO ESTADO DE TOCANTINS - TRECHO DIVISA MA/TO - DIVISA TO/PA Execução dos serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de artes especiais na rodovia BR-230, trecho: Macaúba/Estreito (divisa TO/MA) Execução dos serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de artes especiais na BR-230, subtrecho km 20 (a partir do Estreito)/Luzinópolis	Contrato 200/96 Contrato 86/2000
..... - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-235 NO ESTADO DE TOCANTINS - TRECHO PEDRO AFONSO - DIVISA TO/MA - TO Execução dos serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de arte correntes e especiais na rodovia BR-235, Lote 1 (Estaca 4.520 a 00) Execução dos serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de arte correntes e especiais na rodovia BR-235, Lote 2 (Estaca 7.742 a 4.520)	Contrato 184/2000 Contrato 185/2000
..... - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-342 NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ENTRONCAMENTO BR-101/ES - NOVA VENÉCIA - ECOPORANGA - DIVISA ES/MG - ES Cessão e transferência dos compromissos e responsabilidade decorrentes do Contrato 02/2000-DER/ES, na continuação das obras da Rodovia BR-342/ES; Segmento: Ecoporanga-Pavão; Lote 2: Estaca 1855 a 2817.Cessão e transferência dos compromissos e responsabilidade decorrentes do Contrato 01/2001-DER/ES, na continuação das obras da Rodovia BR-342/ES; Segmento: Divisa ES/MG-Ecoporanga; Estaca 0 a 2480.Cessão e transferência dos compromissos e responsabilidade decorrentes do Contrato 01/2000-DER/ES, na continuação das obras da Rodovia BR-342/ES; Segmento: Ecoporanga -Pavão; Lote 1: Estaca 0 a 1855.	Contrato PG-093/2001-99 Contrato PG-094/01-99 Contrato PG-095/2001-99
..... - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-393 NO ESTADO DO ESP!RITO SANTO TRECHO BOM JESUS - CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM - ES Execução de restauração e implantação da BR-393, trecho Cachoeiro de Itapemirim-Bom Jesus do Norte - Divisa ES/RJ.	Contrato TT-0015/2001, apenas no que se refere aos serviços de implantação (km 26,17 ao km 75,77)
..... - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-429 NO ESTADO DE RONDÔNIA TRECHO PRESIDENTE MÉDICI- COSTA MARQUES - RO Serviço de restauração, adequação e pavimentação da BR-429/RO Serviços de restauração, adequação e pavimentação da BR-429/RO.	Contrato 066-PG/DER/RO Contrato 067 -PG/DER/RO
..... - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR MERCOSUL - BR-487/PR - PORTO CAMARGO - CAMPO MOURÃO Lote 02 - Construção e pavimentação de 21,10 km	Contrato PG 171/98-002
..... - OBRAS RODOVIÁRIAS EMERGENCIAIS (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - NACIONAL Operação estrada: BR-070 - Entr. MT-110 (B) - Entr. MT -453 (B) - km 193,3 a 345,4 Operação estrada: BR-070 - Entr. MT-453 (B) - Entr. BR-163 (A)/364 (A)/MT-140 (B) (São Vicente) - km 345,4 a 421,3	Obra Obra
..... - OBRAS RODOVIÁRIAS EMERGENCIAIS (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - NACIONAL Operação estrada: BR-153 - Acesso Uns - Entr. BR-369 (Div SP/PR - km 178,3 a 347,7)	Contrato 08.1.0.00.001.2006
..... - OBRAS RODOVIÁRIAS EMERGENCIAIS (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - NACIONAL Operação estrada: BR-466 - Entr. BR-476 (A) (Ponte Manoel Ribas) - Entr. BR-476 (B) (Div. PR/SC) (U. da Vit. / P. União) - km 431,2 a 433,4 0peração estrada: BR-163 - Entr. BR-476 (B) (Mal Cândido Rondon) - Entr. BR-272 (B) - km 282,6 a 346,8 0peração estrada: BR-476 - Entr. PR-428 - (Lapa) - Entr. PR-151 (B)/364 (São Mateus do Sul) - km 195,8 a 277,9 Operação estrada: BR-476 - Entr. PR-151 (B)/364 (São Mateus do Sul) - Entr. BR-466 (A) - (Ponte Manoel Ribas) - km 277,9 a 364,2 Operação estrada: BR-272 - Entr. PR-182 (Francisco Alves) - Av. Thomaz Luiz Zeballos (Gauira) - km 521,9 a 567,2 Operação estrada: BR-272/PR - Ponte Rio Piriqui - km 537,8 a 567,2	Contrato 9009/2006, na forma indicada no item 9.1 do Acórdão n° 1.449/2006 - TCU - Plenário Obra, na forma indicada no item 9.1 do Acórdão n° 1.322/2006 - TCU - Plenário, alterado pelo Acórdão n° 1.721/2006 - TCU - Plenário Contrato 9010/2006, na forma indicada no item 9.1 do Acórdão n° 1.448/2006 - TCU - Plenário, alterado pelo Acórdão n° 1.971/2006 - TCU - Plenário Contrato 9002/2006, na forma indicada no item 9.1 do Acórdão n° 1.395/2006 - TCU - Plenário Obra, na forma indicada no item 9.1 do Acórdão n° 1.398/2006 - TCU - Plenário Obra, na forma indicada no item 9.1 do Acórdão n° 1.394/2006 - TCU - Plenário
..... - RECUPERAÇÃO DO PORTO DE SANTANA NO ESTADO DO AMAPÁ NO ESTADO DO AMAPÁ Execução das Obras de Revitalização do Setor Comercial Portuário de Santana, no Estado do Amapá.	Convênio SIAFI 470267 Contrato 012/2003-PMS

44101 - Ministério do Meio Ambiente

..... - PROJETOS PARA PREVENÇÃO DE ENCHENTES /CONTROLE DE ENCHENTES NO RIO POTY - TERESINA - PI (AV. MARGINAL LESTE) Execução das obras da Via Marginal Leste do Rio Poty, no Município de Teresina/PI.Construção da Av. Marginal Leste, margeando o Rio Poty, em Teresina/PI	Contrato 01/99-SEMAREdital da Concorrência nº 02/97

52212 - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO

26.781.0631.1F59.0053 - EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA - NO DISTRITO FEDERAL	Projeto básico
26.781.0631.1J99.0035 - ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS (SP) - NO ESTADO DE SÃO PAULO Construção do terminal de passageiros n° 3, viaduto, sistema viário interno, edifício, garagem, pátio de estacionamento de aeronaves e projetos executivos, no Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos Construção do terminal de passageiros n° 3, viaduto, sistema viário interno, edifício, garagem, pátio de estacionamento de aeronaves e projetos executivos, no Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos	Edital11/DAAG/SBGRl2003-I Edital11/DAAG/SBGRl2003-II

53101 - Ministério da Integração Nacional

06.182.1027.0678.0001 - APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES NACIONAL Execução das obras do Canal Extravasor do Rio ltajai-Mirim e passagem em desnível	Contrato 246/01
18.544.0515.1851.0020 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HíDRICA - NA REGIÃO NORDESTE Construção do sistema adutor do sudeste piauiense	Contrato n° AJ 027/99
20.607.0379.5252.0101 - IMPLANTAÇÃO DO PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO FLORES DE GOIÁS COM 3.800 HA NO ESTADO DE GOIÁS NO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS - GO Execução em regime de empreitada global, das obras e serviços de implantação do Projeto de Irrigação de Flores de Goiás.	Contrato 001/98, exceto primeiro trecho, compreendido entre a barragem do Rio Paranã e o barramento da Porteira, e às obras emergenciais na Barragem Paranã, de modo a garantir as intervenções necessárias e complementares para o enfrentamento do período chuvoso 2005/2006
..... - CONCLUSÃO DE OBRAS DE -MACRODRENAGEM NOS TABULEIROS DOS MARTINS NO ESTADO DE ALAGOAS NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - AL Serviços de Engenharia necessários à Ampliação da Macrodrenagem da área denominada de Grande de Tabuleiro em Maceió - AL	Contrato 01/97, exceto quanto à realização do dissipador de energia, do extravasor, do emboque da lagoa 2- 3 e da adequação da calha do rio Jacarecica.
..... - CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM OITICICA - CAICÓ - RN - CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM OITICICA - CAICÓ - RN - Execução de obras e serviços referentes à construção da Barragem Oiticica, localizada no Município de Jucurutu/RN.	Contrato 022/90-SAG
..... - CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Construção da Adutora de Santa Cruz	Contrato 900080
..... - CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DO ITAPECURU -ITALUIS II NO ESTADO DO MARANHÃO Execução do lote II do sistema produtor do Itapecuru Execução do lote I do sistema produtor do Itapecuru	Contrato 071/2000-RAJ, exceto quanto aos recursos para conclusão do projeto executivo e para preservação dos materiaís expostos a intempérie. Contrato 072/2000-RAJ, exceto quanto aos recursos para conclusão do projeto executivo e para preservação dos materiais expostos a intempérie.
..... - IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO - CONSTR.DA ADUTORA SERRA DA BATATEIRA NO ESTADO DA BAHIA Execução dos Serviços de Aproveitamento Agrícola do Riacho Tatauí	Contrato 001/99
..... - IMPLANTAÇÃO DO PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO RIO PRETO COM 7.600 HA NO DISTRITO FEDERAL IMPLANTAÇÃO DO PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO RIO PRETO COM 7.600 HA NO DISTRITO FEDERAL Execução de EIA/RIMA, detalhamento de projetos, execução de obras e serviços de barragens e assistência técnica de operação e manutenção	Contrato 001/2001
..... - IMPLANTAÇÃO DO PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO SANTA CRUZ/APODI - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Elaboração do Projeto Básico de Irrigação Santa Cruz / Apodi, para uma área bruta de 9.236 ha, incluindo ainda levantamentos geológicos, cartográficos, aerofotogramétricos, cadastrais e pedológicos.	Contrato PGE-13/2002
..... - RECURSOS PARA RETOMADA DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE POÇO VERDE - SE Execução de obras e serviços de engenharia para construção de barragens, para melhoria de pequenas comunidades no Município de Poço Verde - Projeto Padre Melo. Execução de obras e serviços do Projeto Padre Melo, para aproveitamento de recursos hídricos para beneficiamento de pequenas comunidades no Município de Poço Verde, incluindo a elaboração de EIA/RIMA e do projeto executivo.	Convênio 416836Contrato 349/2001

53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	
18.544.0515.1851.0020 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA - NA REGIÃO NORDESTE Construção do sistema adutor do sudeste piauiense	Contrato n° AJ 027/99

53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	
18.544.0515.1851.0020 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA - NA REGIÃO NORDESTE Construção do sistema adutor do sudeste piauiense	Contrato n° AJ 027/99
18.544.0515.3715.0031 - CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM BERIZAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	Exceto quanto aos recursos destinados à preservação das partes da obra já executadas e ao financiamento de estudos que verifiquem a viabilidade econômica do empreendimento.
18.544.0515.3735.0031 - CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM CONGONHAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS Execução das obras e serviços de construção da Barragem Congonhas, tipo Mista (CCR e Terr), incluindo fornecimento, instalação e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos, localizada no município de Grão Mogol, no Estado de Minas Gerais	Contrato PGE-09/2002
..... - CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM RANGEL - REDENÇÃO DO GURGÉIA - NO ESTADO DO PIAUÍ	
..... - IMPLANTAÇÃO DA 2ª FASE DO PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO TABULERIOS LITORÂNEOS NO ESTADO DO PIAUÍ Execução de obras civis, fornecimento e montagem de equipamentos do projeto Tabuleiros Litorâneos nos municípios de Parnaíba e Buritií dos Lopes no Estado do Piauí.	Contrato 44/2002
IMPLANTAÇÃO DO PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO TABULEIRO DE RUSSAS - 2ª ETAPA Construção da infra-estrutura básica de irrigação do Projeto Tabuleiro de Russas -2a Etapa, incluindo o fornecimento e montagem das Estações Elevatórias e Automação no Estado do Ceará	Contrato 45/2002

54101 - Ministério do Turismo	
23.695.0631.1K60.0035 - OBRAS COMPLEMENTARES NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS - NO ESTADO DE SÃO PAULO Construção do terminal de passageiros nº 3, viaduto, sistema viário interno, edifício, garagem, pátio de estacionamento de aeronaves e projetos executivos, no Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos Construção do terminal de passageiros nº 3, viaduto, sistema viário interno, edifício, garagem, pátio de estacionamento de aeronaves e projetos executivos, no Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos	EdítaI11/DAAG/SBGR/2003-I EditaI11/DAAG/SBGR/2003-II
23.695.0631.1K62.0053 - OBRAS COMPLEMENTARES NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA - NO DISTRITO FEDERAL	
23.695.1166.0564.0001 - APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA - NACIONAL Transferência de recursos financeiros da União para a execução de infra-estrutura turística/implantação do Projeto Beira-Rio, no município de Porto Velho/RO Transferência de recursos financeiros da União para a execução de infra-estrutura turística/implantação do Projeto Beira-Rio, no município de Porto Velho/RO Urbanização de uma área com extensão de oito quilômetros à margem do rio Madeira e ao longo da estrada de ferro Madeira-Mamoré, com a construção da Avenida Beira-Rio ao longo de oito quilômetros junto à margem do rio Madeira.	Convênio 435209 Convênio 448395 Contrato 48/PGM/2002
..... - INFRA-ESTRUTURA PARA O TURISMO RELIGIOSO - JUAZEIRO DO NORTE - CE Construção de obras estruturante - UVC - Unidade Vizinhança Centro / Centro de Apoio aos Romeiros	Contrato 004/2002

56101 - Ministério das Cidades	
..... - AÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO URBANA, INTERLIGAÇÃO DE ÁREAS URBANAS E ADEQUAÇÃO DE VIAS - CONCLUSÃO DAS OBRAS DO COMPLEXO VIÁRIO DO RIO BAQUIRIVU - GUARULHOS - SP Execução das obras civis de implantação do Sistema Viário Marginal Baquirivu, inclusive obras de arte e serviços complementares.	Contrato 039/99
..... - APOIO A IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEIS SISTEMAS DE MACRODRENAGEM URBANA NO BAIRRO TABULEIRO DOS MARTINS - MACEIÓ - AL Serviços de Engenharia necessários à Ampliação da Macrodrenagem da área denominada de Grande Tabuleiro em Maceió - AL	Contrato 01/97, exceto quanto à realização do dissipador de energia, do extravasor, do emboque da lagoa 2- 3 e da adequação da calha do rio Jacarecica.

56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	
..... - EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE TERESINA - PI - NO ESTADO DO PIAUÍ Conclusão dos serviços de implantação de trens urbanos de Teresina	Contrato AT-N 30/87, exceto quanto à conclusão do Ramal Bandeira.

* Trata-se de informação preliminar (não abrange novas irregularidades, eventualmente detectadas em 2006), conforme informado pelo TCU.

** Onde o código da classificação funcional e estrutura programática está ausente, não foi detectada correspondência no Anexo VI da Lei nº 11.306, de 16/05/2006, conforme informado pelo TCU.

ANEXO VII

PROGRAMAÇÃO DO PROJETO-PILOTO DE INVESTIMENTOS PÚBLICOS - PPI

CLASSIFICAÇÕES INSTITUCIONAL E FUNCIONAL E ESTRUTURA PROGRAMÁTICA

24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
19.571.1122.3E62.0001	Desenvolvimento da Meteorologia - Nacional

32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	
22.663.1115.1K35.0001	Gestão da Informação Geológica (Projeto Piloto de Investimentos Públicos) - Nacional
22.663.1115.1K36.0001	Levantamentos Geofísicos (Projeto Piloto de Investimentos Públicos) - Nacional
22.663.1115.1K37.0001	Levantamentos Geológicos (Projeto Piloto de Investimentos Públicos) - Nacional
25.753.0271.2050.0001	Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural - Nacional

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	
Adequação Rodoviária	
26.782.0229.1K19.0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-235 - Pedra Branca - na BR-101 - no Estado de Sergipe - no Estado de Sergipe
26.782.0230.12ER.0032	Adequação de Contorno Rodoviário - no Município de Vitória - na BR-101 - no Estado do Espírito Santo - no Estado do Espírito Santo
26.782.0230.1304.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MG/SP - Divisa MG/GO - na BR-050 - no Estado de Minas Gerais - no Estado de Minas Gerais
26.782.0230.1310.0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Aparecida de Goiânia - Itumbiara - na BR-153 - no Estado de Goiás - no Estado de Goiás
26.782.0230.1B97.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Belo Horizonte - Divisa SP/MG - na BR-381 - no Estado de Minas Gerais - no Estado de Minas Gerais
26.782.0230.1B98.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Governador Valadares - Belo Horizonte - na BR-381 - no Estado de Minas Gerais - no Estado de Minas Gerais
26.782.0230.1K22.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa GO/MG - Entroncamento BR-365 - na BR-153 - no Estado de Minas Gerais - no Estado de Minas Gerais
26.782.0230.1K23.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365 - no Estado de Minas Gerais - no Estado de Minas Gerais
26.782.0230.3E49.0033	Adequação de Acesso Rodoviário na BR-101 - Acesso ao Porto de Itaguaí - no Estado do Rio de Janeiro - no Estado do Rio de Janeiro
26.782.0230.3E50.0033	Adequação de Trecho Rodoviário - Entrada BR-101 (Manilha) - Entrada BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493 - no Estado do Rio de Janeiro - no Estado do Rio de Janeiro
26.782.0230.7630.0033	Adequação de Trecho Rodoviário - Santa Cruz - Mangaratiba - na BR-101 - no Estado do Rio de Janeiro - no Estado do Rio de Janeiro
26.782.0231.1344.0035	Adequacão de Trecho Rodoviário - São Paulo - Divisa SP/PR - na BR-116 - no Estado de São Paulo - no Estado de São Paulo
26.782.0233.11VC.0041	Adequação de Contorno Rodoviário - Município de Curitiba (Leste) - na BR-116 - no Estado do Paraná - no Estado do Paraná
26.782.0233.1208.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - Divisa SC/RS - na BR-101 no Estado de Santa Catarina - no Estado de Santa Catarina
26.782.0233.1214.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392 - no Estado do Rio Grande do Sul - no Estado do Rio Grande do Sul
26.782.0233.3766.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SC/RS - Osório/RS - na BR-101 - no Estado do Rio Grande do Sul - no Estado do Rio Grande do Sul
26.782.0235.105T.0025	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/RN - Divisa PB/PE - na BR-101 - no Estado da Paraíba - no Estado da Paraíba
26.782.0235.7435.0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101 - no Estado de Pernambuco - no Estado de Pernambuco
26.782.0235.7626.0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Natal - Divisa RN/PB - na BR-101 - no Estado do Rio Grande do Norte - no Estado do Rio Grande do Norte
26.782.0237.3768.0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Entroncamento BR-153/GO - na BR-060 - no Estado de Goiás - no Estado de Goiás
26.782.0237.7542.0053	Adequação de Trecho Rodoviário - Brasília - Divisa DF/GO - na BR-060 - no Distrito Federal - no Distrito Federal
Construção Rodoviária	
26.782.0229.107Q.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Euclides da Cunha - Ibó - na BR-116 - no Estado da Bahia - no Estado da Bahia
26.782.0229.1B94.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Barreiras - na BR-135 - no Estado da Bahia - no Estado da Bahia
26.782.0230.1K17.0033	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 - Entroncamento BR-040 - na BR-493 - no Estado do Rio de Janeiro - no Estado do Rio de Janeiro
26.782.0233.1D70.0041	Construção de Trecho Rodoviário - Ventania - Alto do Amparo - na BR-153 - no Estado do Paraná - no Estado do Paraná
26.782.0233.1K53.0043	Obras Complementares no Trecho Rodoviário - Entrocamento RS-326 (P/Ivoti) - Ponte Rio Guaíba - na BR-116 - no Estado do Rio Grande do Sul - no Estado do Rio Grande do Sul
26.782.0236.1J59.0051	Construção de Trecho Rodoviário - Guarantã do Norte - Divisa MT/PA - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso - no Estado do Mato Grosso
26.782.0236.1J60.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Entrada Base Áerea Cachimbo - na BR-163 - no Estado do Pará - no Estado do Pará
26.782.0236.1J87.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-230 (Rurópolis) - Tauari - na BR-163 - no Estado do Pará - no Estado do Pará
26.782.0236.1J88.0015	Construção de Pontes - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163 - no Estado do Pará - no Estado do Pará
26.782.0237.11VA.0051	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158 - no Estado do Mato Grosso - no Estado do Mato Grosso
26.782.0238.1422.0012	Construção de Trecho Rodoviário - Sena Madureira - Cruzeiro do Sul - na BR-364 - no Estado do Acre - no Estado do Acre

Ferrovias	
26.783.0229.1226.0029	Construção de Contorno Ferroviário - no Município de São Felix - no Estado da Bahia - no Estado da Bahia
26.783.0229.1K25.0029	Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Camaçari - no Estado da Bahia - no Estado da Bahia
26.783.0230.11H1.0033	Adequação de Ramal Ferroviário - no Perímetro Urbano de Barra Mansa - no Estado do Rio de Janeiro - no Estado do Rio de Janeiro
26.783.0231.1D69.0035	Construção do Contorno e Pátio Ferroviário de Tutóia - no Município de Araraquara - no Estado de São Paulo - no Estado de São Paulo
26.783.0233.1276.0042	Construção de Contorno Ferroviário - Município de São Francisco do Sul - no Estado de Santa Catarina - no Estado de Santa Catarina
26.783.0233.1K24.0042	Construção de Contorno Ferroviário - no Municipio de Joinville - no Estado de Santa Catarina - no Estado de Santa Catarina
Outras Inciativas	
26.121.0225.1D47.0001	Estudos e Projetos de Infra-Estrutura de Transportes - Nacional
26.121.0225.1D58.0001	Estudos para o Planejamento de Transportes (Projeto Piloto de Investimentos Públicos) - Nacional
26.122.0225.1D48.0001	Modernização do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - Nacional
26.572.0225.1D59.0001	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico para a Engenharia de Transportes (Projeto Piloto de Investimentos Públicos) - Nacional
Portos	
26.784.0237.1K26.0021	Recuperação dos berços 101 e 102 do Porto de Itaqui - no Estado do Maranhão - no Estado do Maranhão
26.784.0237.1K56.0021	Dragagem dos Berços 100 a 103 e da retroárea dos Berços 100 e 101 no Porto de Itaqui - no Estado do Maranhão - no Estado do Maranhão
26.846.0909.09BG.0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS - CODE) no Porto de Santos - no Estado de São Paulo - no Estado de São Paulo
26.846.0909.09BM.0033	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS - CODE) no Porto do Rio de Janeiro - no Estado do Rio de Janeiro - no Estado do Rio de Janeiro
26.846.0909.09BO.0033	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS - CODE) no Porto de Itaguaí - no Estado do Rio de Janeiro - no Estado do Rio de Janeiro
26.846.0909.09BP.0032	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS - CODE) no Porto de Vitória - no Estado do Espírito Santo - no Estado do Espírito Santo
26.846.0909.0A45.0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Estado de São Paulo - no Estado de São Paulo
26.846.0909.0A62.0015	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Construção da Rampa Fluvial Roll-on-Roll-of no Porto de Vila do Conde - no Estado do Pará - no Estado do Pará
26.846.0909.0A93.0024	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Repotencialização do Sistema de Atracação de Navios do Terminal Salineiro de Areia Branca - no Estado do Rio Grande do Norte - no Estado do Rio Grande do Norte
26.846.0909.0E10.0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Dragagem de Aprofundamento no Canal de Acesso, na Bacia de Evolução e junto ao Cais no Porto de Santos - no Estado de São Paulo - no Estado de São Paulo
26.846.0909.0E11.0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Derrocagem junto ao Canal de Acesso ao Porto de Santos - no Estado de São Paulo - no Estado de São Paulo
26.846.0909.0E23.0032	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Contenção do Cais do Porto de Vitória - no Estado do Espírito Santo - no Estado do Espírito Santo
Recuperação Rodoviária	
26.782.0220.1D40.0053	Recuperação de Trechos Rodoviários - km 0,0 - Divisa DF/GO - na BR-040 - no Distrito Federal - no Distrito Federal
26.782.0220.1D41.0052	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa DF/GO - Divisa GO/MG - na BR-040 - no Estado de Goiás - no Estado de Goiás
26.782.0220.1D43.0017	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa MA/TO - Wanderlândia - na BR-226 - no Estado do Tocantins - no Estado do Tocantins
26.782.0220.1D60.0032	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa BA/ES - Divisa ES/RJ - na BR-101 - no Estado do Espírito Santo - no Estado do Espírito Santo
26.782.0220.1E96.0029	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa GO/BA - Entroncamento BR-242 - na BR-020 - no Estado da Bahia - no Estado da Bahia
26.782.0220.1E97.0023	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa PI/CE - Fortaleza - na BR-020 - no Estado do Ceará - no Estado do Ceará
26.782.0220.1E99.0052	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020 - no Estado de Goiás - no Estado de Goiás
26.782.0220.1J54.0021	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa TO/MA - Divisa MA/PA - na BR-010 - no Estado do Maranhão - no Estado do Maranhão
26.782.0220.1J55.0021	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa PA/MA - Entr. BR-226/343 (Divisa MA/PI) - na BR-316 - no Estado do Maranhão - no Estado do Maranhão
26.782.0220.1J56.0015	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa MA/PA - Entr. BR-308/316 - na BR-010 - no Estado do Pará - no Estado do Pará
26.782.0220.1J57.0015	Recuperação de Trechos Rodoviários - Entr. BR-010/308 - Divisa PA/MA - na BR-316 - no Estado do Pará - no Estado do Pará
26.782.0220.1K10.0029	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa SE/BA - Divisa BA/ES - na BR-101 - no Estado da Bahia - no Estado da Bahia
26.782.0220.1K11.0022	Recuperação de Trechos Rodoviários - Entroncamento BR-230/316 - Divisa PI/CE - na BR-020 - no Estado do Piauí - no Estado do Piauí
26.782.0220.1K12.0028	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa AL/SE - Divisa SE/BA - na BR-101 - no Estado de Sergipe - no Estado de Sergipe
26.782.0220.1K13.0033	Recuperação de Trechos Rodoviários - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493 - no Estado do Rio de Janeiro - no Estado do Rio de Janeiro
26.782.0220.1K14.0027	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa PE/AL - Divisa AL/SE - na BR-101 - no Estado de Alagoas - no Estado de Alagoas
26.782.0220.1K15.0022	Recuperação de Trechos Rodoviários - Bertolínea - Divisa PI/BA - na BR-135 - no Estado do Piauí - no Estado do Piauí
26.782.0220.1K16.0041	Recuperação de Trechos Rodoviários - União da Vitória - Divisa PR/SC - na BR-153 - no Estado do Paraná - no Estado do Paraná
26.782.0220.1K18.0024	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa CE/RN - Natal - na BR-304 - no Estado do Rio Grande do Norte - no Estado do Rio Grande do Norte
26.782.0220.1K20.0022	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa MA/PI - Divisa PI/PE - na BR-316 - no Estado do Piauí - no Estado do Piauí
26.782.0220.1K21.0053	Recuperação de Trechos Rodoviários - Entroncamento DF-295 (DIV GO/DF) - Entroncamento DF-001 (EPCT) - na BR-251 - no Distrito Federal - no Distrito Federal
26.782.0220.3E02.0002	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa GO/MG - Juiz de Fora - na BR-040 - no Estado de Minas Gerais - no Estado de Minas Gerais
26.782.0220.3E03.0052	Recuperação de Trechos Rodoviários - Catalão - Divisa GO/MG - na BR-050 - no Estado de Goiás - no Estado de Goiás
26.782.0220.3E04.0031	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa GO/MG - Uberlândia - na BR-050 - no Estado de Minas Gerais - no Estado de Minas Gerais
26.782.0220.3E05.0029	Recuperação de Trechos Rodoviários - Entroncamento BA-306 (P/ Chorrocho) - Divisa BA/MG - na BR-116 - no Estado da Bahia - no Estado da Bahia
26.782.0220.3E06.0023	Recuperação de Trechos Rodoviários - Fortaleza - Divisa PE/CE - na BR-116 - no Estado do Ceará - no Estado do Ceará
26.782.0220.3E07.0031	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa BA/MG - Divisa MG/RJ - na BR-116 - no Estado de Minas Gerais - no Estado de Minas Gerais
26.782.0220.3E09.0026	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa CE/PE - Divisa PE/BA - na BR-116 - no Estado de Pernambuco - no Estado de Pernambuco
26.782.0220.3E10.0041	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa SP/PR - Divisa PR/SC - na BR-116 - no Estado do Paraná - no Estado do Paraná
26.782.0220.3E12.0052	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa TO/GO - Divisa GO/MG - na BR-153 - no Estado de Goiás - no Estado de Goiás
26.782.0220.3E13.0031	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa GO/MG - Divisa MG/SP - na BR-153 - no Estado de Minas Gerais - no Estado de Minas Gerais
26.782.0220.3E15.0043	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa SC/RS - Aceguá - na BR-153 - no Estado do Rio Grande do Sul - no Estado do Rio Grande do Sul
26.782.0220.3E16.0035	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa MG/SP - Divisa SP/PR - na BR-153 - no Estado de São Paulo - no Estado de São Paulo
26.782.0220.3E17.0017	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa PA/TO - Divisa TO/GO - na BR-153 - no Estado do Tocantins - no Estado do Tocantins
26.782.0220.3E18.0052	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa MT/GO - Entroncamento BR-060 /364 - na BR-158 - no Estado de Goiás - no Estado de Goiás
26.782.0220.3E19.0054	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa GO/MS - Três Lagoas - na BR-158 - no Estado do Mato Grosso do Sul - no Estado do Mato Grosso do Sul
26.782.0220.3E20.0051	Recuperação de Trechos Rodoviários - Entroncamento BR-080/242 - Divisa MT/GO - na BR-158 - no Estado do Mato Grosso - no Estado do Mato Grosso
26.782.0220.3E21.0043	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa SC/RS - Fronteira Brasil/Uruguai - na BR-158 - no Estado do Rio Grande do Sul - no Estado do Rio Grande do Sul
26.782.0220.3E23.0054	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa PR/MS - Divisa MS/MT - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso do Sul - no Estado do Mato Grosso do Sul
26.782.0220.3E24.0051	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa MS/MT - Santa Helena - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso - no Estado do Mato Grosso
26.782.0220.3E27.0023	Recuperação de Trechos Rodoviários - Fortaleza - Divisa CE/PI - na BR-222 - no Estado do Ceará - no Estado do Ceará
26.782.0220.3E29.0021	Recuperação de Trechos Rodoviários - Chapadinha - Divisa MA/PA - na BR-222 - no Estado do Maranhão - no Estado do Maranhão
26.782.0220.3E31.0029	Recuperação de Trechos Rodoviários - Entroncamento BR-116 - Entroncamento BA-460 - na BR-242 - no Estado da Bahia - no Estado da Bahia
26.782.0220.3E32.0031	Recuperação de Trechos Rodoviários - Entroncamento BR-116 - Entroncamento BR-365 - na BR-251 - no Estado de Minas Gerais - no Estado de Minas Gerais
26.782.0220.3E33.0032	Recuperação de Trechos Rodoviários - Vitória - Divisa ES/MG - na BR-262 - no Estado do Espírito Santo - no Estado do Espírito Santo
26.782.0220.3E34.0031	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa ES/MG - Divisa MG/SP - na BR-262 - no Estado de Minas Gerais - no Estado de Minas Gerais
26.782.0220.3E35.0054	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa SP/MS - Corumbá - na BR-262 - no Estado do Mato Grosso do Sul - no Estado do Mato Grosso do Sul
26.782.0220.3E37.0043	Recuperação de Trechos Rodoviários - Porto de São Francisco do Sul - Canoinhas - na BR-280 - no Estado de Santa Catarina - no Estado de Santa Catarina
26.782.0220.3E38.0029	Recuperação de Trechos Rodoviários - Entroncamento BR-407 - Salvador - na BR-324 - no Estado da Bahia - no Estado da Bahia
26.782.0220.3E39.0022	Recuperação de Trechos Rodoviários - Jerumenha - Luís Correia - na BR-343 - no Estado do Piauí - no Estado do Piauí
26.782.0220.3E40.0052	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa MG/GO - Divisa GO/MT - na BR-364 - no Estado de Goiás - no Estado de Goiás
26.782.0220.3E41.0051	Recuperação de Trechos Rodoviários - Cáceres - Divisa MT/RO - na BR-174 - no Estado do Mato Grosso - no Estado do Mato Grosso
26.782.0220.3E42.0011	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa MT/RO - Divisa RO/AC - na BR-364 - no Estado de Rondônia - no Estado de Rondônia
26.782.0220.3E43.0051	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa GO/MT - Divisa MT/RO - na BR-364 - no Estado do Mato Grosso - no Estado do Mato Grosso
26.782.0220.3E44.0031	Recuperação de Trechos Rodoviários - Montes Claros - Divisa MG/GO - na BR-365 - no Estado de Minas Gerais - no Estado de Minas Gerais
26.782.0220.3E45.0031	Recuperação de Trechos Rodoviários - Entroncamento BR-290 - Entroncamento BR-158/287 - na BR-392 - no Estado do Rio Grande do Sul - no Estado do Rio Grande do Sul
26.782.0220.7F05.0056	Restauração de acessos rodoviários - na BR-156 - no Estado do Amapá - no Estado do Amapá

26.782.0229.7E77.0056	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/MG - na BR-135 - no Estado da Bahia - no Estado da Bahia
26.782.0230.7E82.0056	Adequação de Trecho Rodoviário - Patrocínio - entroncamento BR-452 - Anel rodoviário de Uberlândia - na BR-365 - no Estado de Minas Gerais - no Estado de Minas Gerais
26.782.0230.7E83.0056	Adequação de Anel Rodoviário - no Município De Uberlândia - na BR-050 - no Estado de Minas Gerais - no Estado de Minas Gerais
26.782.0230.7E85.0058	Construção de Trechos Rodoviários no Estado De Minas Gerais - trecho Itacarambi - Manga Montalvânia - BR-135
26.782.0230.7E87.0056	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-153 - Divisa MG/GO - na BR - 364 - no Estado de Minas Gerais - no Estado de Minas Gerais
26.782.0233.5E14.0042	Construção de Trechos Rodoviários - na BR-282 - no Estado de Santa Catarina - no Estado de Santa Catarina
26.782.0236.1246.0011	Adequação de Trecho Rodoviário - Candeias do Jamari - Unir - na BR-364 - no Estado de Rondônia - no Estado de Rondônia
26.782.0236.7E92.0056	Construção de Anel Rodoviário - no Município de Ji-Paraná - na BR-364 - no Estado de Rondônia - no Estado de Rondônia
26.782.0236.7F42.0011	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Costa Marques - na BR-429 - no Estado de Rondônia - no Estado de Rondônia
26.782.0238.1428.0013	Construção de Trecho Rodoviário - Boca do Acre - Divisa AM/AC - na BR-317 - no Estado do Amazonas - no Estado do Amazonas
26.782.0238.7E95.0056	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Boa Vista (Sul e Norte) (Km 496,10 - Km 524,10) - na BR-174 - no Estado de Roraima - no Estado de Roraima
26.782.0238.7F03.0056	Construção de Trechos Rodoviários - na BR-156 - no Estado do Amapá - no Estado do Amapá
26.782.0238.7F04.0056	Construção de Trecho Rodoviário - na BR-210 (Perimetral Norte) - no Estado do Amapá - no Estado do Amapá
26.782.0238.7F41.0011	Construção de Ponte Sobre o Rio Madeira - no Município de Abunã - na BR-364 - no Estado de Rondônia
26.782.6035.7E85.0056	Construção de Trechos Rodoviários no Estado de Minas Gerais - no Estado de Minas Gerais
26.783.0237.5E83.0017	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis - Palmas - no Estado do Tocantins - no Estado do Tocantins
26.784.0237.7F21.0021	Construção do Berço 100, alargamento do cais sul e ampliação do Porto de Itaqui - no Estado do Maranhão - no Estado do Maranhão

53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

20.607.1038.5328.0029	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Barreiras Norte com 2.093 ha no Estado da Bahia - no Estado da Bahia
20.607.1038.5330.0026	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Bebedouro com 2.091 ha no Estado de Pernambuco - no Estado de Pernambuco
20.607.1038.5348.0029	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Mirorós com 2.145 ha no Estado da Bahia - no Estado da Bahia
20.607.1038.5354.0026	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Nilo Coelho com 18.857 ha no Estado de Pernambuco - no Estado de Pernambuco
20.607.1038.5358.0029	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Nupeba/Riacho Grande com 4.770 ha no Estado da Bahia - no Estado da Bahia
20.607.1038.5368.0029	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Formoso com 12.048 ha no Estado da Bahia - no Estado da Bahia
20.607.1038.5370.0031	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Gorutuba com 5.286 ha no Estado de Minas Gerais - no Estado de Minas Gerais
20.607.1038.5378.0029	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Curaçá com 4.350 ha no Estado da Bahia - no Estado da Bahia
20.607.1038.5936.0023	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Tabuleiro de Russas - 1ª Etapa - com 10.700 ha no Estado do Ceará - no Estado do Ceará
20.607.1038.5942.0022	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Platôs de Guadalupe com 2.009 ha no Estado do Piauí - no Estado do Piauí
20.607.1038.5944.0021	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Tabuleiros de São Bernardo com 542 ha no Estado do Maranhão - no Estado do Maranhão
20.607.1038.5948.0023	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Baixo Acaraú com 8.335 ha no Estado do Ceará - no Estado do Ceará
20.607.1038.5950.0022	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Tabuleiros Litorâneos - 1ª Etapa - com 2.469 ha no Estado do Piauí - no Estado do Piauí
20.607.1038.5960.0023	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Curu-Paraipaba com 3.357 ha no Estado do Ceará - no Estado do Ceará
20.607.1038.5962.0023	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Curu-Pentecoste com 1.068 ha no Estado do Ceará no Estado do Ceará
20.607.1038.5984.0026	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Moxotó com 6.491 ha no Estado de Pernambuco - no Estado de Pernambuco
20.607.1038.7014.0024	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Baixo-Açu com 5.167 ha no Estado do Rio Grande do Norte - no Estado do Rio Grande do Norte
20.607.1038.7758.0031	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Jaíba - 1 ª etapa - com 24.745 ha no Estado de Minas Gerais - no Estado de Minas Gerais

56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES

15.121.9989.2D29.0001	Estudos para Elaboração de Planos Diretores Integrados de Mobilidade Urbana para Áreas Metropolitanas - Nacional
15.453.1295.0A39.0029	Apoio à Implantação do Trecho Lapa-Pirajá do Sistema de Trens Urbanos de Salvador - BA - no Estado da Bahia
15.453.1295.0A40.0023	Apoio à Implantação do Trecho Sul Vila das Flores-João Felipe do Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza - CE - no Estado do Ceará
15.453.1295.0B12.0023	Apoio à Modernização do Trecho Oeste João Felipe - Caucaia do Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza - CE - no Estado do Ceará
15.453.1295.0B15.0023	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Transferência do Sistema de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros de Fortaleza - CE - no Estado do Ceará
15.453.1295.5176.0031	Implantação do Trecho Eldorado-Vilarinho do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte - MG - no Estado de Minas Gerais
15.453.1295.5754.0026	Implantação do Trecho Tip-Timbi e Modernização do Trecho Rodoviária-Recife-Cabo do Sistema de Trens Urbanos de Recife - PE - no Estado de Pernambuco
15.453.9989.0B10.0101	Apoio à Implantação de Corredor Expresso de Transporte Coletivo Urbano - Trecho Parque Dom Pedro II - Cidade Tiradentes - SP - no Município de São Paulo - SP

(*) Esta Lei e seus Anexos estarão publicados em Suplemento à presente Edição.

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 6.037, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007

Altera e acresce dispositivos do Decreto nº 5.385, de 4 de março de 2005, que institui o Comitê Gestor de Parceria Público-Privada Federal - CGP.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004,

D E C R E T A :

Art. 1º Os arts. 3º, 9º, 10, 11, 12 e 14 do Decreto nº 5.385, de 4 de março de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º .....

.....

II - disciplinar os procedimentos para celebração dos contratos de parceria público-privada e aprovar suas alterações;

.....

VII - autorizar a apresentação de projetos, estudos, levantamentos ou investigações elaborados por pessoas físicas ou jurídicas não pertencentes à Administração Pública direta ou indireta, que possam ser eventualmente utilizados em licitação de parceria público-privada, desde que a autorização se relacione com projetos já definidos como prioritários pelo CGP, com o intuito de permitir o ressarcimento previsto no art. 21 da Lei nº 8.987, de 1995;

....." (NR)

"Art. 9º O CGP contará com um Grupo Executivo, uma Comissão Técnica e uma Secretaria-Executiva, para o fornecimento de apoio técnico e administrativo necessário ao desempenho de suas competências." (NR)

"**Seção VI**
Do Grupo Executivo e da Comissão Técnica das Parcerias Público-Privadas - CTP

Art. 10. .....

.....

§ 2º O Grupo Executivo de que trata o art. 9º atuará em articulação com a CTP, e será integrado por um representante de cada órgão constante do inciso I, com atribuições estabelecidas no regimento interno do CGP.

§ 3º Os trabalhos do Grupo Executivo e da CTP serão coordenados por um dos representantes do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que será designado pelo respectivo Ministro de Estado para esse fim.

§ 4º Os Coordenadores do Grupo Executivo e da CTP poderão convidar representantes de entidades púbicas ou privadas para participar de seus trabalhos.

§ 5º Das reuniões do Grupo Executivo ou da CTP destinadas ao exame de projetos de parceria público-privada participará um representante do órgão da Administração Pública federal direta, em cuja área de competência esteja enquadrado o assunto objeto da contratação em análise." (NR)

"Art. 11. Compete ao Grupo Executivo, sob supervisão da CTP:

.....

Parágrafo único. A CTP poderá exercer, diretamente, as competências atribuídas ao Grupo Executivo, mediante avocação solicitada por um terço de seus integrantes ou sempre que assim expressamente indicar o CGP." (NR)

"Art. 12. A Assessoria Econômica do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão atuará como Secretaria-Executiva do CGP, do Grupo Executivo e da CTP.

Parágrafo único. .....

I - promover o apoio e os meios necessários à execução dos trabalhos do CGP, do Grupo Executivo e da CTP;

II - prestar assistência direta aos Coordenadores do CGP, do Grupo Executivo e da CTP;

.....

VI - elaborar minutas de relatórios de desempenho dos contratos de parceria público-privada, a serem apreciados pela CTP ou pelo Grupo Executivo e aprovados pelo CGP;

....." (NR)

"Art. 14. O CGP estabelecerá, mediante proposta do Grupo Executivo, ouvida a CTP, a forma e o conteúdo do relatório de acompanhamento da execução dos contratos de parceria público-privada, que será enviado periodicamente pelos órgãos ou entes contratantes.

....." (NR)

Art. 2º O Decreto nº 5.385, de 2005, passa a vigorar acrescido dos seguintes artigos:

"Art. 14-A. O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no exercício de suas competências, poderá realizar avaliação, modelagem e acompanhamento de projetos que se possam configurar como PPP, sem prejuízo das competências dos demais órgãos e entidades, desde que os projetos tenham sido definidos como prioritários pelo Comitê Gestor.

§ 1º Para os fins do disposto no **caput**, a União, por intermédio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, poderá celebrar convênios, acordos de cooperação técnica, contratos ou quaisquer outras avenças, com pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou internacionais, de direito público ou privado, observado o disposto na Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º O processo de avaliação, modelagem e acompanhamento do projeto implica a realização dos estudos e elaboração dos documentos necessários à licitação, inclusive minutas de edital e contrato, e também a prestação de serviços de assessoria técnica, direta ou indiretamente, ao órgão ou entidade setorial responsável pela realização do certame, até a assinatura do contrato de PPP." (NR)

"Art. 14-B. O Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão constituirá grupo de trabalho para cada um dos projetos referidos no art. 14-A, com o objetivo de monitorar sua avaliação, modelagem, acompanhamento e implementação.

§ 1º Cada grupo de trabalho será composto por um representante titular e respectivo suplente dos órgãos e entidades a seguir indicados:

I - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

II - Ministério da Fazenda;

III - Casa Civil da Presidência da República;

IV - Ministério setorial relacionado ao projeto;

V - Agência Reguladora relacionada ao projeto, se houver.

§ 2º O coordenador de cada grupo de trabalho poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades da Administração Pública Federal para participar das reuniões e discussões por ele organizadas.

§ 3º Os representantes, titulares e suplentes, serão indicados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade representado, no prazo máximo de dez dias a contar da notificação sobre a criação do grupo de trabalho, e serão designados pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão." (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 7 de fevereiro de 2007; 186º da Independência e 119º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Guido Mantega
Paulo Bernardo Silva

DECRETO Nº 6.038, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007

Institui o Comitê Gestor de Tributação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor de Tributação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, denominado Comitê Gestor do Simples Nacional - CGSN, nos termos do art. 2º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Art. 2º O CGSN tem a seguinte composição:

I - dois representantes da Secretaria da Receita Federal;

II - dois representantes da Secretaria da Receita Previdenciária;

III - dois representantes dos Estados; e

IV - dois representantes dos Municípios.

§ 1º Os representantes e respectivos suplentes, de que trata:

I - os incisos I e II, serão indicados pelos titulares dos órgãos representados;

II - o inciso II, serão indicados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz);

III - o inciso IV, serão indicados:

a) um pela Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais; e

b) um pela Confederação Nacional de Municípios.

§ 2º O Ministro de Estado da Fazenda designará os membros do CGSN, indicando, dentre os representantes de que trata os incisos I e II do **caput**, o Presidente e o seu substituto.

§ 5º Os membros do CGSN, bem como seus respectivos suplentes, deverão ser indicados no prazo de até quinze dias da publicação deste Decreto.

§ 6º A instalação do CGSN ocorrerá no prazo de até quinze dias após a indicação de seus membros.

§ 7º A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional participará do CGSN, sem direito a voto, prestando-lhe o apoio e assessoramento jurídico necessários.

Art. 3º Compete ao CGSN tratar dos aspectos tributários da Lei Complementar nº 123, de 2006, especialmente:

I - apreciar e deliberar acerca da necessidade de revisão dos valores expressos em moeda na Lei Complementar nº 123, de 2006;

II - elaborar e aprovar seu regimento interno, no prazo máximo de trinta dias após sua instalação;

III - estabelecer a forma de opção pelo Simples Nacional da pessoa jurídica enquadrada na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, fixando termos, prazos e condições;

IV - regulamentar a opção automática e o indeferimento da opção pelo Simples Nacional, previstas nos §§ 5º e 6º do art. 16 da Lei Complementar nº 123, de 2006;

V - regulamentar a forma de opção pela determinação do valor a ser recolhido tendo por base o valor da receita bruta recebida no mês, prevista no § 3º do art. 18 da Lei Complementar nº 123, de 2006;

VI - definir a forma como os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no âmbito de suas respectivas competências, poderão estabelecer valores fixos mensais para o recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadoria e Prestação de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS devido por microempresa que aufira receita bruta, no ano-calendário anterior, de até R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);

VII - definir a forma da redução proporcional ou ajuste do valor a ser recolhido, na hipótese em que os Estados, o Distrito Federal ou os Municípios concedam isenção ou redução do ICMS ou do ISS devido por microempresa ou empresa de pequeno porte, ou determinem recolhimento de valor fixo para esses tributos;

VIII - regulamentar a aplicação de limites estaduais diferenciados de receita bruta para efeito de recolhimento do ICMS e do ISS no Simples Nacional, conforme o disposto nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº 123, de 2006;

IX - instituir o documento único de arrecadação;

X - regulamentar o prazo para o recolhimento dos tributos devidos no Simples Nacional;

XI - credenciar os bancos integrantes da rede arrecadadora do Simples Nacional;

XII - decidir sobre requerimento para a adoção pelo Estado, Distrito Federal ou Município de sistema simplificado de arrecadação do Simples Nacional;

XIII - regular o pedido de restituição ou compensação dos valores do Simples Nacional recolhidos indevidamente ou em montante superior ao devido;

XIV - definir o sistema de repasses dos valores arrecadados pelo Simples Nacional, inclusive encargos legais, nos termos do art. 22 da Lei Complementar nº 123, de 2006;

XV - aprovar o modelo e o prazo de entrega da declaração única e simplificada de informações socioeconômicas e fiscais do Simples Nacional;

XVI - disciplinar os documentos fiscais a serem emitidos pelos optantes do Simples Nacional;

XVII - disciplinar a comprovação da receita bruta dos empreendedores individuais com receita bruta anual de até R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);

XVIII - disciplinar as hipóteses de dispensa de emissão de documento fiscal dos empreendedores individuais com receita bruta anual de até R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);

XIX - estabelecer outras obrigações fiscais acessórias, observado o disposto no § 4º do art. 26 da Lei Complementar nº 123, de 2006;

XX - dispor sobre a declaração eletrônica do Simples Nacional;

XXI - regulamentar a contabilidade simplificada para os registros e controles das operações realizadas pelos optantes do Simples Nacional;

XXII - regulamentar a exclusão do Simples Nacional, observado o disposto na Seção VIII do Capítulo IV da Lei Complementar nº 123, de 2006;

XXIII - disciplinar a fiscalização do Simples Nacional, observado o disposto na Seção IX do Capítulo IV da Lei Complementar nº 123, de 2006;

XXIV - definir a forma da intimação prevista no art. 38 da Lei Complementar nº 123, de 2006;

XXV - disciplinar a forma pela qual serão solucionadas as consultas relativas aos tributos de competência estadual ou municipal;

XXVI - disciplinar a forma pela qual os Estados, Distrito Federal e Municípios prestarão auxílio à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em relação aos tributos de suas competências;

XXVII - expedir as instruções necessárias para a implementação do Simples Nacional até 14 de junho de 2007, conforme previsto no art. 77 da Lei Complementar nº 123, de 2006;

XXVIII - regulamentar as regras para parcelamento de tributos e contribuições para ingresso no Simples Nacional, conforme previsto no art. 79 da Lei Complementar nº 123, de 2006; e

XXIX - expedir resoluções necessárias ao exercício de sua competência.

Art. 4º Compete ao Presidente do CGSN:

I - convocar e presidir as reuniões; e

II - coordenar e supervisionar a implementação do Simples Nacional.

Art. 5º O CGSN poderá instituir comitês e grupos técnicos para execução de suas atividades.

§ 1º O ato de instituição do grupo ou comitê estabelecerá seus objetivos específicos, sua composição e prazo de duração.

§ 2º Poderão ser convidados a participar dos trabalhos dos grupos ou comitês técnicos representantes de órgãos e de entidades, públicas ou privadas, e dos Poderes Legislativo e Judiciário.

Art. 6º O CGSN deliberará mediante resoluções.

Art. 7º As deliberações do CGSN que aprovem o seu regimento interno e suas alterações deverão ocorrer por maioria absoluta de seus membros.

Art. 8º O CGSN contará com uma Secretaria-Executiva, para o fornecimento de apoio institucional e técnico-administrativo necessário ao desempenho de suas competências.

§ 1º A Secretaria da Receita Federal proverá a Secretaria-Executiva do CGSN.

§ 2º Compete à Secretaria-Executiva:

I - promover o apoio e os meios necessários à execução dos trabalhos;

II - prestar assistência direta ao Presidente;

III - preparar as reuniões;

IV - acompanhar a implementação das deliberações;

V - exercer outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo CGSN.

Art. 9º As despesas de deslocamento e estada dos membros do CGSN, dos técnicos designados para a execução de atividades relacionadas ao CGSN e dos membros dos grupos e comitês técnicos poderão ser custeadas pela Secretaria da Receita Federal.

Art. 10. A função de membro do CGSN não será remunerada, sendo seu exercício considerado de relevante interesse público.

Art. 11. Os casos omissos serão dirimidos no âmbito das deliberações do CGSN.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 7 de fevereiro de 2007; 186º da Independência e 119º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Bernard Appy

DECRETO Nº 6.039, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007

Aprova o Plano de Metas para a Universalização do Serviço Telefônico Fixo Comutado em Instituições de Assistência às Pessoas com Deficiência Auditiva.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 80 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e no inciso XII do art. 5º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo a este Decreto, o Plano de Metas para a Universalização do Serviço Telefônico Fixo Comutado em Instituições de Assistência às Pessoas com Deficiência Auditiva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 7 de fevereiro de 2007; 186º da Independência e 119º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Fernando Rodrigues Lopes de Oliveira

ANEXO

PLANO DE METAS PARA A UNIVERSALIZAÇÃO DO SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO EM INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Plano estabelece as metas para a universalização do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, destinado ao uso do público em geral, nas Instituições de Assistência às Pessoas com Deficiência Auditiva, nos termos do art. 5º, inciso XII, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, e em consonância com o art. 6º do Decreto nº 3.624, de 5 de outubro de 2000.

Parágrafo único. Constitui objeto deste Plano o fornecimento de acessos individuais ao STFC, o pagamento mensal da assinatura básica e o fornecimento, instalação e manutenção de equipamentos de interface que permitam a comunicação entre pessoas com deficiência auditiva, nas dependências de instituições de assistência a essas pessoas, independentemente da sua localização geográfica.

Art. 2º Os recursos complementares destinados a cobrir a parcela do custo exclusivamente atribuível ao cumprimento das metas deste Plano são oriundos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST, observados a dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual, a que se refere o § 5º do art. 165 da Constituição, seus respectivos créditos adicionais e os critérios previstos na Lei nº 9.998, de 2000.

Parágrafo único. Os recursos de que trata o **caput** devem ser repassados às Prestadoras, em contrapartida ao cumprimento das metas descritas neste Plano, conforme os instrumentos de contratação estabelecidos nos termos da regulamentação.

Art. 3º A Agência Nacional de Telecomunicações, em face de avanços tecnológicos, de necessidades de serviço, dos benefícios alcançados ou, ainda, em função de novos programas, projetos e atividades definidos pelo Ministério das Comunicações, pode propor a revisão do conjunto de metas que compõem este Plano, observados os instrumentos legais, regulamentares e de contratação.

Art. 4º Para ter acesso aos benefícios deste Plano, as instituições beneficiárias devem ter por objeto a assistência específica às pessoas com deficiência auditiva e estar devidamente cadastradas junto à Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República - SEDH**.**

Art. 5º Para efeito deste Plano são adotadas as definições constantes da regulamentação e, em especial, as seguintes:

I - Prestadora: prestadora do STFC, no regime público, contratada como responsável pelo cumprimento das metas constantes deste Plano;

II - Instituição Beneficiária: instituição de assistência às pessoas com deficiência auditiva legitimada a obter os benefícios decorrentes deste Plano; e

III - Usuário: qualquer pessoa que utiliza o STFC, independentemente de contrato de prestação de serviço ou inscrição na Prestadora.

CAPÍTULO II
DAS RESPONSABILIDADES E DEVERES

Art. 6º O Poder Executivo responsabilizará civil, administrativa e penalmente a Prestadora, a Instituição Beneficiária, e seus responsáveis, e o Usuário, bem como quem quer que descumpra os preceitos legais e regulamentares, especialmente os estabelecidos neste Plano, e as normas complementares, que visem garantir o cumprimento das metas nos prazos fixados no art. 11.

Art. 7º A SEDH exercerá suas atribuições legais a fim de obter a consecução deste Plano, cabendo-lhe:

I - coordenar as ações, estabelecer critérios e mobilizar as Instituições Beneficiárias para o atendimento ao disposto neste Plano, especialmente quanto às metas estabelecidas no Capítulo III;

II - definir os critérios objetivos pelos quais as Instituições Beneficiárias estarão aptas a obter os benefícios decorrentes deste Plano;

III - zelar pelo melhor uso do serviço objeto deste Plano, promovendo o desenvolvimento e o aperfeiçoamento contínuo do emprego das telecomunicações, como fator de promoção da inclusão social das pessoas com deficiência auditiva;

IV - incentivar as Instituições Beneficiárias, seus representantes e Usuários a exercerem seus direitos e deveres, no tocante à correta utilização dos equipamentos e serviços e à cooperação no desenvolvimento das atividades de acompanhamento, controle e fiscalização por parte da Agência Nacional de Telecomunicações;

V - atender às solicitações da Agência Nacional de Telecomunicações referentes às ações previstas neste Plano; e

VI - identificar, caracterizar e prestar informações à Agência Nacional de Telecomunicações sobre as Instituições Beneficiárias, nos termos do art. 4º deste Plano, bem como da regulamentação pertinente.

Art. 8º Além dos direitos e deveres previstos na regulamentação e nos instrumentos de outorga, as Prestadoras devem:

I - maximizar a eficiência na exploração dos serviços voltados para o cumprimento das metas de universalização descritas no Capítulo III, minimizando a necessidade de utilização de recursos do FUST para o cumprimento dos objetivos de que trata o art. 1º deste Plano;

II - coordenar, com as Instituições Beneficiárias, os Usuários e os órgãos do Poder Executivo o planejamento, a troca de informações e a execução das atividades necessárias ao cumprimento das metas previstas neste Plano;

III - assegurar a disponibilidade de equipamentos de interface e demais dispositivos essenciais ao seu funcionamento, observando os aspectos relacionados à instalação, manutenção, reposição e ao suporte, conforme detalhado nos instrumentos de contratação;

IV - informar e prestar contas à Agência Nacional de Telecomunicações quanto ao cumprimento das metas de universalização previstas neste Plano, nos moldes definidos por essa Agência;

V - conscientizar e esclarecer os representantes das Instituições Beneficiárias e os Usuários quanto aos seus direitos e deveres, em especial no tocante à correta utilização dos equipamentos e serviços, e à cooperação no desenvolvimento das atividades de acompanhamento, controle e fiscalização por parte da Agência Nacional de Telecomunicações; e

VI - atender às solicitações da Agência Nacional de Telecomunicações referentes às ações previstas neste Plano.

Art. 9º Os critérios objetivos referidos no inciso II do art. 7º contemplarão o cumprimento pelas Instituições Beneficiárias das seguintes obrigações :

I - zelar pela utilização racional dos acessos individuais fornecidos, assegurando que esses atendam prioritariamente às necessidades das pessoas com deficiência auditiva, independentemente de inscrição na Prestadora, ou qualquer tipo de cadastro ou associação junto à Instituição Beneficiária, outra instituição ou entidade;

II - responsabilizar-se pela preservação e utilização racional dos equipamentos de interface colocados à sua disposição;

III - garantir a exploração das potencialidades do serviço e dos equipamentos de interface disponíveis a partir deste Plano;

IV - conscientizar e esclarecer os Usuários quanto aos seus direitos e deveres, em especial no tocante à correta utilização dos equipamentos e serviços e à cooperação no desenvolvimento das atividades de acompanhamento, controle e fiscalização por parte da Agência Nacional de Telecomunicações;

V - assegurar a acessibilidade e disponibilidade, no prazo e condições adequados, de infra-estrutura de caráter privado envolvendo instalações físicas, elétricas e outras necessárias ao atendimento, pelas Prestadoras, do disposto neste Plano;

VI - cooperar no desenvolvimento das atividades de acompanhamento, controle e fiscalização por parte da Agência Nacional de Telecomunicações; e

VII - firmar e cumprir os termos do contrato de prestação do STFC com a Prestadora responsável pela linha onde o equipamento de interface estiver instalado e efetuar o pagamento relativo ao tráfego advindo do uso do terminal, de acordo com os prazos e valores definidos no plano de serviço do STFC contratado**.**

§ 1º O descumprimento das obrigações elencadas nos incisos deste artigo e estabelecidas pela SEDH, implicará na responsabilização da instituição faltosa e dos seus responsáveis, assim como na suspensão dos benefícios de que trata o art. 1º deste Plano.

§ 2º No caso de ocorrência prevista no § 1º, fica a Prestadora autorizada a promover a cobrança referente à utilização do serviço e à retirada dos equipamentos de interface, transferindo-os para outras instituições definidas pela SEDH**.**

Art. 10. Os Usuários dos serviços e equipamentos de interface instalados nas Instituições Beneficiárias, objeto deste Plano, ficam sujeitos aos deveres de que trata o art. 4º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997.

CAPÍTULO III
DAS METAS DE UNIVERSALIZAÇÃO

Art. 11. A Prestadora deve fornecer acessos individuais ao STFC e equipamentos de interface para as Instituições Beneficiárias localizadas em suas respectivas áreas geográficas de prestação, observados os seguintes prazos:

I - trinta por cento das Instituições Beneficiárias em até três meses, após a celebração do instrumento de contratação referente à primeira lista de indicados pela SEDH;

II - sessenta por cento das Instituições Beneficiárias em até seis meses, após a celebração do instrumento de contratação referente à primeira lista de indicados pela SEDH; e

III - cem por cento das Instituições Beneficiárias em até nove meses, após a celebração do instrumento de contratação referente à primeira lista de indicados pela SEDH.

§ 1º Visando priorizar a redução das desigualdades regionais, conforme o disposto no inciso II do art. 3º do Decreto nº 3.624, de 2000, os percentuais previstos neste artigo devem ser aplicados a cada Unidade da Federação.

§ 2º Os prazos de atendimento de novas Instituições Beneficiárias indicadas como aptas serão definidos pela SEDH em conjunto com o Ministério das Comunicações, ouvida a Agência Nacional de Telecomunicações, e serão detalhados nos instrumentos de contratação.

§ 3º O atendimento de que trata o § 2º fica condicionado à disponibilidade de recursos, nos termos da Lei Orçamentária Anual e de seus créditos adicionais.

Art. 12. Os equipamentos de interface e os dispositivos decorrentes das aquisições e contratações com a utilização dos recursos do FUST devem integrar os bens reversíveis da respectiva Prestadora, de acordo com o previsto no art. 100 da Lei nº 9.472, de 1997, e no art. 12 do Decreto nº 3.624, de 2000.

CAPÍTULO IV
DAS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO

Art. 13. As metas fixadas no Capítulo III devem ser cumpridas pelas Prestadoras, observando-se, além das regras e dos critérios estabelecidos, os requisitos, as necessidades e as demais condições detalhadas nos instrumentos de contratação.

Parágrafo único. Os instrumentos de contratação detalharão, dentre outros, os aspectos relativos às especificações e aos quantitativos referentes ao objeto deste Plano, previsto no art. 1º.

Art. 14. Não serão cobertos com recursos do FUST:

I - o tráfego advindo do uso do terminal; e

II - a reposição de equipamentos de interface decorrente de mau uso**.**

DECRETO Nº 6.040, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007

Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica instituída a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais - PNPCT, na forma do Anexo a este Decreto.

Art. 2º Compete à Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais - CNPCT, criada pelo Decreto de 13 de julho de 2006, coordenar a implementação da Política Nacional para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.

Art. 3º Para os fins deste Decreto e do seu Anexo compreende-se por:

I - Povos e Comunidades Tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição;

II - Territórios Tradicionais: os espaços necessários a reprodução cultural, social e econômica dos povos e comunidades tradicionais, sejam eles utilizados de forma permanente ou temporária, observado, no que diz respeito aos povos indígenas e quilombolas, respectivamente, o que dispõem os arts. 231 da Constituição e 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e demais regulamentações; e

III - Desenvolvimento Sustentável: o uso equilibrado dos recursos naturais, voltado para a melhoria da qualidade de vida da presente geração, garantindo as mesmas possibilidades para as gerações futuras.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 7 de fevereiro de 2007; 186º da Independência e 119º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Patrus Ananias
Marina Silva

ANEXO

POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

PRINCÍPIOS

Art. 1º As ações e atividades voltadas para o alcance dos objetivos da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais deverão ocorrer de forma intersetorial, integrada, coordenada, sistemática e observar os seguintes princípios:

I - o reconhecimento, a valorização e o respeito à diversidade socioambiental e cultural dos povos e comunidades tradicionais, levando-se em conta, dentre outros aspectos, os recortes etnia, raça, gênero, idade, religiosidade, ancestralidade, orientação sexual e atividades laborais, entre outros, bem como a relação desses em cada comunidade ou povo, de modo a não desrespeitar, subsumir ou negligenciar as diferenças dos mesmos grupos, comunidades ou povos ou, ainda, instaurar ou reforçar qualquer relação de desigualdade;

II - a visibilidade dos povos e comunidades tradicionais deve se expressar por meio do pleno e efetivo exercício da cidadania;

III - a segurança alimentar e nutricional como direito dos povos e comunidades tradicionais ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis;

IV - o acesso em linguagem acessível à informação e ao conhecimento dos documentos produzidos e utilizados no âmbito da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais;

V - o desenvolvimento sustentável como promoção da melhoria da qualidade de vida dos povos e comunidades tradicionais nas gerações atuais, garantindo as mesmas possibilidades para as gerações futuras e respeitando os seus modos de vida e as suas tradições;

VI - a pluralidade socioambiental, econômica e cultural das comunidades e dos povos tradicionais que interagem nos diferentes biomas e ecossistemas, sejam em áreas rurais ou urbanas;

VII - a promoção da descentralização e transversalidade das ações e da ampla participação da sociedade civil na elaboração, monitoramento e execução desta Política a ser implementada pelas instâncias governamentais;

VIII - o reconhecimento e a consolidação dos direitos dos povos e comunidades tradicionais;

IX - a articulação com as demais políticas públicas relacionadas aos direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais nas diferentes esferas de governo;

X - a promoção dos meios necessários para a efetiva participação dos Povos e Comunidades Tradicionais nas instâncias de controle social e nos processos decisórios relacionados aos seus direitos e interesses;

XI - a articulação e integração com o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

XII - a contribuição para a formação de uma sensibilização coletiva por parte dos órgãos públicos sobre a importância dos direitos humanos, econômicos, sociais, culturais, ambientais e do controle social para a garantia dos direitos dos povos e comunidades tradicionais;

XIII - a erradicação de todas as formas de discriminação, incluindo o combate à intolerância religiosa; e

XIV - a preservação dos direitos culturais, o exercício de práticas comunitárias, a memória cultural e a identidade racial e étnica.

OBJETIVO GERAL

Art. 2º A PNPCT tem como principal objetivo promover o desenvolvimento sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, com ênfase no reconhecimento, fortalecimento e garantia dos seus direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais, com respeito e valorização à sua identidade, suas formas de organização e suas instituições.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Art. 3º São objetivos específicos da PNPCT:

I - garantir aos povos e comunidades tradicionais seus territórios, e o acesso aos recursos naturais que tradicionalmente utilizam para sua reprodução física, cultural e econômica;

II - solucionar e/ou minimizar os conflitos gerados pela implantação de Unidades de Conservação de Proteção Integral em territórios tradicionais e estimular a criação de Unidades de Conservação de Uso Sustentável;

III - implantar infra-estrutura adequada às realidades sócio-culturais e demandas dos povos e comunidades tradicionais;

IV - garantir os direitos dos povos e das comunidades tradicionais afetados direta ou indiretamente por projetos, obras e empreendimentos;

V - garantir e valorizar as formas tradicionais de educação e fortalecer processos dialógicos como contribuição ao desenvolvimento próprio de cada povo e comunidade, garantindo a participação e controle social tanto nos processos de formação educativos formais quanto nos não-formais;

VI - reconhecer, com celeridade, a auto-identificação dos povos e comunidades tradicionais, de modo que possam ter acesso pleno aos seus direitos civis individuais e coletivos;

VII - garantir aos povos e comunidades tradicionais o acesso aos serviços de saúde de qualidade e adequados às suas características sócio-culturais, suas necessidades e demandas, com ênfase nas concepções e práticas da medicina tradicional;

VIII - garantir no sistema público previdenciário a adequação às especificidades dos povos e comunidades tradicionais, no que diz respeito às suas atividades ocupacionais e religiosas e às doenças decorrentes destas atividades;

IX - criar e implementar, urgentemente, uma política pública de saúde voltada aos povos e comunidades tradicionais;

X - garantir o acesso às políticas públicas sociais e a participação de representantes dos povos e comunidades tradicionais nas instâncias de controle social;

XI - garantir nos programas e ações de inclusão social recortes diferenciados voltados especificamente para os povos e comunidades tradicionais;

XII - implementar e fortalecer programas e ações voltados às relações de gênero nos povos e comunidades tradicionais, assegurando a visão e a participação feminina nas ações governamentais, valorizando a importância histórica das mulheres e sua liderança ética e social;

XIII - garantir aos povos e comunidades tradicionais o acesso e a gestão facilitados aos recursos financeiros provenientes dos diferentes órgãos de governo;

XIV - assegurar o pleno exercício dos direitos individuais e coletivos concernentes aos povos e comunidades tradicionais, sobretudo nas situações de conflito ou ameaça à sua integridade;

XV - reconhecer, proteger e promover os direitos dos povos e comunidades tradicionais sobre os seus conhecimentos, práticas e usos tradicionais;

XVI - apoiar e garantir o processo de formalização institucional, quando necessário, considerando as formas tradicionais de organização e representação locais; e

XVII - apoiar e garantir a inclusão produtiva com a promoção de tecnologias sustentáveis, respeitando o sistema de organização social dos povos e comunidades tradicionais, valorizando os recursos naturais locais e práticas, saberes e tecnologias tradicionais.

DOS INSTRUMENTOS DE IMPLEMENTAÇÃO

Art. 4º São instrumentos de implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais:

I - os Planos de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais;

II - a Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, instituída pelo Decreto de 13 de julho de 2006;

III - os fóruns regionais e locais; e

IV - o Plano Plurianual.

DOS PLANOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Art. 5º Os Planos de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais têm por objetivo fundamentar e orientar a implementação da PNPCT e consistem no conjunto das ações de curto, médio e longo prazo, elaboradas com o fim de implementar, nas diferentes esferas de governo, os princípios e os objetivos estabelecidos por esta Política:

I - os Planos de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais poderão ser estabelecidos com base em parâmetros ambientais, regionais, temáticos, étnico-socio-culturais e deverão ser elaborados com a participação eqüitativa dos representantes de órgãos governamentais e dos povos e comunidades tradicionais envolvidos;

II - a elaboração e implementação dos Planos de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais poderá se dar por meio de fóruns especialmente criados para esta finalidade ou de outros cuja composição, área de abrangência e finalidade sejam compatíveis com o alcance dos objetivos desta Política; e

III - o estabelecimento de Planos de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais não é limitado, desde que respeitada a atenção equiparada aos diversos segmentos dos povos e comunidades tradicionais, de modo a não convergirem exclusivamente para um tema, região, povo ou comunidade.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º A Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais deverá, no âmbito de suas competências e no prazo máximo de noventa dias:

I - dar publicidade aos resultados das Oficinas Regionais que subsidiaram a construção da PNPCT, realizadas no período de 13 a 23 de setembro de 2006;

II - estabelecer um Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável para os Povos e Comunidades Tradicionais, o qual deverá ter como base os resultados das Oficinas Regionais mencionados no inciso I; e

III - propor um Programa Multi-setorial destinado à implementação do Plano Nacional mencionado no inciso II no âmbito do Plano Plurianual.

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007

Estende o prazo previsto no art 4º do Decreto de 29 de dezembro de 2003, que institui Comissão no âmbito da Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, para análise dos requerimentos de anistia formulados segundo o disposto na Lei nº 10.790, de 28 de novembro de 2003.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Fica estendido, até o dia 30 de junho de 2007, o prazo previsto no art. 4º do Decreto de 29 de dezembro de 2003, que institui Comissão no âmbito da Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, para conclusão dos trabalhos de análise dos requerimentos de anistia formulados de acordo com o disposto na Lei nº 10.790, de 28 de novembro de 2003.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto de 6 de abril de 2006, que estende o prazo previsto no art. 4º do Decreto de 29 de dezembro de 2003.

Brasília, 7 de fevereiro de 2007; 186º da Independência e 119º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Silas Rondeau Cavalcante Silva
Paulo Bernardo Silva

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul, resolve

A D M I T I R

na Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul, no grau de Grã-Cruz, o Excelentíssimo Senhor RADJENDRAKUMAR NIHALCHAND SONNY HIRA, Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República do Suriname.

Brasília, 7 de fevereiro de 2007; 186º da Independência e 119º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Celso Luiz Nunes Amorim

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 68, de 7 de fevereiro de 2007. Encaminhamento ao Supremo Tribunal Federal de informações para instruir o julgamento do Mandado de Segurança nº 26.295.

Nº 69, de 7 de fevereiro de 2007. Restituição ao Congresso Nacional de autógrafos do projeto de lei que, sancionado, se transforma na Lei nº 11.450, de 7 de fevereiro de 2007.

Nº 70, de 7 de fevereiro de 2007.

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1. do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por inconstitucionalidade, o Projeto de Lei nº 15, de 2006 - CN, que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2007".

Ouvido, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão manifestou-se pelo veto nos subtítulos descritos abaixo:

A) Órgão: 26 - Ministério da Educação
Unidade Orçamentária: 26275 - Fundação Universidade Federal do Acre
Programa: 1073 - Universidade do Século XXI
Ação: 6373 - Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino

Subtítulo 0012 - Esfera: 20
"Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino - No Estado do Acre"

B) Órgão: 26 - Ministério da Educação
Unidade Orçamentária: 26275 - Fundação Universidade Federal do Acre
Programa: 1375 - Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica
Ação: 4006 - Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação

Subtítulo 0012 - Esfera: 20
"Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação - No Estado do Acre"

Razões do veto

"A Unidade Orçamentária Fundação Universidade Federal do Acre não desenvolve ações típicas da seguridade social conforme define o art. 194 da Constituição, razão pela qual as programações deverão ser vetadas por inconstitucionalidade."

Essa, Senhor Presidente, a razão que me levou a vetar os dispositivos acima mencionados do projeto em causa, a qual ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

MINISTÉRIO DA DEFESA

Exposições de Motivos:

Nº 38, de 30 de janeiro de 2007. Sobrevôo no território nacional, no dia 17 de janeiro de 2007, de uma aeronave tipo Sabreliner 60, pertencente à Força Aérea da República da Bolívia, em missão de transporte do Presidente da República daquele País e comitiva, procedente de La Paz, Bolívia, com pouso em Campo Grande e destino ao Rio de Janeiro, e retorno no dia 19 seguinte, com novo pouso em Campo Grande.

Nº 39, de 30 de janeiro de 2007. Sobrevôo no território nacional, no dia 18 de janeiro de 2007, de uma aeronave tipo B-727-200, pertencente à Força Aérea da República do Equador, em missão de transporte do Presidente daquele País, procedente de Guayaquil, Equador, com pouso em Manaus e destino ao Rio de Janeiro, e retorno no dia 19 seguinte, com novo pouso em Manaus.

Nº 40, de 30 de janeiro de 2007. Sobrevôo no território nacional, no dia 19 de janeiro de 2007, de uma aeronave tipo Beechcraft-B200, pertencente à Força Aérea da República da Bolívia, em missão de transporte de passageiros, procedente de Viru Viru, Bolívia, e destino a Letícia, Colômbia, e retorno no mesmo dia, sobrevoando novamente o território nacional, com destino a La Paz, Bolívia.

Nº 41, de 30 de janeiro de 2007. Sobrevôo no território nacional, no dia 20 de janeiro de 2007, de uma aeronave tipo B-737-200, pertencente à Força Aérea da República Bolivariana da Venezuela, em missão de transporte do Ministro das Relações Exteriores daquele País, procedente de Caracas, Venezuela, com pouso em Belém e destino a Natal, de onde decola com destino à Ilha do Sal, Cabo Verde.

Nº 42, de 30 de janeiro de 2007. Sobrevôo no território nacional de uma aeronave tipo C-130H, pertencente à Força Aérea da República Bolivariana da Venezuela, em missão de transporte de passageiros e carga, com a seguinte programação de vôo, no mês de janeiro de 2007:

dia 20 - procedente de Caracas, Venezuela, e destino a La Paz, Bolívia; e

dia 21 - procedente de Chochabamba, Bolívia, sobrevoa novamente o território nacional, com destino a Caracas.

Nº 43, de 30 de janeiro de 2007. Sobrevôo no território nacional, no dia 21 de janeiro de 2007, de uma aeronave tipo BAE 146-200, pertencente à Força Aérea da República da Bolívia, em missão de traslado de aeronave, procedente de Maracay, Venezuela, e destino a Cobija, Bolívia.

Nº 44, de 30 de janeiro de 2007. Sobrevôo no território nacional, no dia 22 de janeiro de 2007, de uma aeronave tipo L-96, pertencente à Companhia DOMODEDOWO, em missão de transporte de pessoal em apoio à Organização das Nações Unidas - ONU, procedente de Montevidéu, Uruguai, e destino a Kinshasa, República Democrática do Congo, e retorno no dia 23 seguinte, sobrevoando novamente o território nacional.

Nº 45, de 30 de janeiro de 2007. Sobrevôo no território nacional, no dia 23 de janeiro de 2007, de uma aeronave tipo CASA 235, pertencente à Força Aérea da República Francesa, em missão de traslado de aeronave, procedente de Dakar, Senegal, com pouso em Fortaleza e decolagem no dia 25 seguinte, com destino a Caiena, Guiana Francesa.

Nº 46, de 30 de janeiro de 2007. Sobrevôo no território nacional de uma aeronave tipo C-130H, pertencente à Força Aérea da República Bolivariana da Venezuela, em missão de transporte de carga e passageiros, com a seguinte programação de vôo, no mês de janeiro de 2007:

dia 24 - procedente de Maracay, Venezuela, e destino a La Paz, Bolívia; e

dia 25 - procedente de Chochabamba, Bolívia, sobrevoa novamente o território nacional, com destino a Maracay.

Nº 47, de 30 de janeiro de 2007. Sobrevôo no território nacional de uma aeronave tipo C-12, pertencente à Força Aérea dos Estados Unidos da América, em missão de traslado de aeronave, com a seguinte programação de vôo, no mês de janeiro de 2007:

dia 25 - procedente de Grantley Adams, Barbados, e pouso em Belém;

dia 26 - decolagem de Belém e pouso em Brasília; e

dia 27 - decolagem de Brasília e destino a Cataratas del Iguazu, Argentina.

Nº 48, de 30 de janeiro de 2007. Sobrevôo no território nacional, no dia 26 de janeiro de 2007, de uma aeronave tipo B-737-200, pertencente à Força Aérea da República Bolivariana da Venezuela, em missão de transporte de passageiros, procedente da Ilha do Sal, Cabo Verde, com pouso em Fortaleza e destino a Margarita, Venezuela.

Nº 49, de 30 de janeiro de 2007. Sobrevôo no território nacional, no dia 28 de janeiro de 2007, de uma aeronave tipo BAE 146-200, pertencente à Força Aérea da República da Bolívia, em missão de traslado de aeronave, procedente de Maracay, Venezuela, e destino a Cobija, Bolívia.

Nº 50, de 30 de janeiro de 2007. Sobrevôo no território nacional, no dia 28 de janeiro de 2007, de uma aeronave tipo B-737-200, pertencente à Força Aérea da República Bolivariana da Venezuela, em missão de traslado de aeronave, procedente de Caracas, Venezuela, e destino a Santa Cruz de La Sierra, Bolívia.

Nº 51, de 30 de janeiro de 2007. Sobrevôo no território nacional, no dia 28 de janeiro de 2007, de uma aeronave tipo Learjet 25D, pertencente à Força Aérea da República da Bolívia, em missão de transporte de passageiros, procedente de La Paz, Bolívia, e pouso em Porto Velho, de onde decola no dia 1º de fevereiro seguinte, com destino a Riberalta, Bolívia.

Nº 52, de 30 de janeiro de 2007. Sobrevôo no território nacional de uma aeronave tipo A-319, pertencente à Força Aérea da República Italiana, em missão de transporte de autoridade, com a seguinte programação de vôo em 2007:

dia 28 de janeiro - procedente de Roma, Itália, e pouso em Recife;

dia 29 de janeiro - decolagem de Recife e destino a Santiago, Chile;

dia 6 de fevereiro - procedente de Buenos Aires, Argentina, e pouso com pouso em Brasília;

dia 7 de fevereiro - decolagem de Brasília e novo pouso em Recife; e

dia 8 de fevereiro - decolagem de Recife com destino a Roma.

Nº 53, de 30 de janeiro de 2007. Sobrevôo no território nacional, no dia 29 de janeiro de 2007, de uma aeronave tipo L-96, pertencente à Companhia DOMODEDOWO, em missão de transporte de pessoal em apoio à Organização das Nações Unidas - ONU, procedente de Montevidéu, Uruguai, e destino a Kinshasa, República Democrática do Congo, e retorno no dia 30 seguinte, sobrevoando novamente o território nacional.

Nº 54, de 30 de janeiro de 2007. Sobrevôo no território nacional, no dia 30 de janeiro de 2007, de uma aeronave tipo CASA 235, pertencente à Força Aérea da República Francesa, em missão de traslado de aeronave, procedente de Dakar, Senegal, com pouso em Natal e decolagem no dia 1º de fevereiro seguinte, com destino a Caiena, Guiana Francesa.

Nº 55, de 30 de janeiro de 2007. Sobrevôo no território nacional, no dia 31 de janeiro de 2007, de uma aeronave tipo Boeing 737-800, pertencente à Empresa Pluna S.A, em missão de transporte de tropa uruguaia em apoio à Organização das Nações Unidas - ONU, procedente de Montevidéu, Uruguai, com pouso em Manaus e destino a Porto Príncipe, Haiti, e retorno no mesmo dia, e novo pouso em Manaus.

Nº 56, de 30 de janeiro de 2007. Sobrevôo no território nacional de uma aeronave tipo C-12, pertencente à Força Aérea dos Estados Unidos da América, em missão de traslado de aeronave, com a seguinte programação de vôo em 2007:

dia 31 de janeiro - procedente de Cataratas del Iguazu, Argentina, e pouso em Brasília;

dia 1º de fevereiro - decolagem de Brasília e pouso em Belém; e

dia 2 de fevereiro - decolagem de Belém e destino a Grantley Adams, Barbados.

Nº 57, de 31 de janeiro de 2007. Sobrevôo no território nacional, no dia 1º de fevereiro de 2007, de uma aeronave tipo Fokker 28, pertencente à Presidência da República da Argentina, em missão de transporte do Presidente do Banco Central daquele País, procedente de Buenos Aires, Argentina, com pouso em São Paulo Janeiro e retorno no dia 2 seguinte.

Nº 58, de 31 de janeiro de 2007. Sobrevôo no território nacional de uma aeronave tipo C-12, pertencente à Força Aérea dos Estados Unidos da América, em missão de transporte de passageiros, com a seguinte programação de vôo, no mês de fevereiro de 2007:

dia 3 - procedente de Cataratas del Iguazu, Argentina, e pouso em Brasília;

dia 4 - decolagem de Brasília e pouso em Fortaleza;

dia 6 - decolagem de Fortaleza e pouso em Natal;

dia 7 - decolagem de Natal e pouso em Recife; e

dia 9 - decolagem de Recife, novo pouso em Brasília e destino a Cataratas del Iguazu.

Nº 59, de 31 de janeiro de 2007. Sobrevôo no território nacional de uma aeronave tipo C-37, pertencente à Força Aérea dos Estados Unidos da América, em missão de transporte de passageiros, com seguinte programação de vôo, no mês de fevereiro de 2007:

dia 7 - procedente de Buenos Aires, Argentina, e pouso em Brasília;

dia 8 - decolagem de Brasília e pouso no Rio de Janeiro; e

dia 9 de fevereiro - decolagem do Rio de Janeiro com a destino a Washington, Estados Unidos da América.

Nº 60, de 31 de janeiro de 2007. Sobrevôo no território nacional, no dia 10 de fevereiro de 2007, de uma aeronave tipo C-160, pertencente à Força Aérea da República Federal da Alemanha, em missão de transporte de carga, procedente de Dakar, Senegal, com pouso em Fortaleza e decolagem no dia 11 seguinte, com destino a Caiena, Guiana Francesa.

Homologo e autorizo. Em 7 de fevereiro de 2007.

CASA CIVIL
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

Entidade: MISUL INFORMÁTICA E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.
CNPJ: 08.140.359/0001-76
Processo Nº: 00100.000054/2007-21

Consoante parecer exarado pela Procuradoria Federal Especializada do ITI (fls. 83 a 87), RECEBO a solicitação de credenciamento da Autoridade de Registro AR CERTISIGN MISUL, operacionalmente vinculada à AC CERTISIGN MÚLTIPLA, com fulcro no item 2.2.2.1.2 da Resolução CG ICP Brasil, nº 40 de 18 de abril de 2006 e no art. 4º, §1º, da Portaria ITI nº 102, de 05 de novembro de 2003. Encaminhe-se o processo às diligências da Diretoria de Auditoria, Fiscalização e Normalização. Publique-se. Em 07 de fevereiro de 2007.

Entidade: MISUL INFORMÁTICA E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.
CNPJ: 08.140.359/0001-76
Processo Nº: 00100.000122/2007-52

Consoante parecer exarado pela Procuradoria Federal Especializada do ITI (fls. 38 a 41), RECEBO a solicitação de credenciamento da Autoridade de Registro AR CERTISIGN MISUL, operacionalmente vinculada à AC CERTISIGN SRF, com fulcro no item 2.2.2.1.2 da Resolução CG ICP Brasil, nº 40 de 18 de abril de 2006 e no art. 4º, §1º, da Portaria ITI nº 102, de 05 de novembro de 2003. Encaminhe-se o processo às diligências da Diretoria de Auditoria, Fiscalização e Normalização. Publique-se. Em 07 de fevereiro de 2007.

RENATO DA SILVEIRA MARTINI

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 3, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007

Ratificação da Portaria Interministerial nº 73, de 28 de agosto de 2006, que criou o Comitê Gestor Interministerial Brasileiro do Protocolo de Cooperação entre a Presidência da República Federativa do Brasil e as Regiões Italianas de Úmbria, Marche, Toscana e Emilia Romagna com a Inclusão, entre os Participantes, dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; da Cultura, e dos Esportes.

OS MINISTROS DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E OS MINISTROS DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES; INTEGRAÇÃO NACIONAL; DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO; DA CULTURA; DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO; DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME; DO TURISMO; DO MEIO AMBIENTE; DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, E DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, incisos I e II, da Constituição, e os arts. 27 e seguintes da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e

Considerando o estabelecido nos acordos bilaterais firmados entre o Brasil e a Itália, especialmente no Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Brasil e a Itália, de 30 de outubro de 1972 e no Quadro de Cooperação Econômica, Industrial e para o Desenvolvimento firmado entre o governo da República Federativa do Brasil e o governo da República Italiana, de 12 de fevereiro de 1997, e os Ajustes de Colaboração firmados entre o Governo da República Federativa do Brasil e as regiões italianas de Úmbria, Toscana, Marche, todos de 1º de julho de 2004, e Emilia Romagna, de 29 de novembro de 2004;

Ressaltando o compromisso firmado no âmbito do supra referido Acordo Quadro de 1997 para estimular a colaboração econômica e industrial para o desenvolvimento dos dois Países, em particular, no que se refere ao setor de pequenas e médias empresas, pela significativa contribuição ao desenvolvimento econômico e social, conforme dispõe o seu Artigo II;

Tendo em vista que os Ajustes de Colaboração com as regiões italianas têm como propósito implementar o Protocolo de Cooperação entre o governo brasileiro e as regiões italianas de Úmbria, Marche, Toscana e Emilia Romagna visando:

1) a difusão e adaptação de instrumentos, políticas públicas e estratégias voltadas para a promoção do desenvolvimento local e regional, o planejamento integrado das políticas sociais, a promoção da economia, da cultura e o cooperativismo em territórios brasileiros previamente selecionados, e

2) o fortalecimento da articulação interministerial no âmbito do governo federal e entre este e os governos estaduais e municipais envolvidos na cooperação, de forma a promover uma maior articulação e coordenação entre os atores envolvidos, em diversas escalas territoriais do País;

RESOLVEM:

Art. 1º Ratificar a instituição do Grupo Interministerial Brasileiro de Trabalho para a Implementação dos Ajustes de Cooperação entre a Presidência da República Federativa do Brasil e as Regiões Italianas de Úmbria, Marche, Toscana e Emilia Romana, com a inclusão, entre os Participantes, de representantes dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; da Cultura, e dos Esportes, mantendo-se em vigor todos os seguintes termos desta Resolução.

Art. 2º O Grupo Interministerial Brasileiro será coordenado conjuntamente pela Subchefia de Assuntos Federativos da Secretaria de Relações Institucionais e pela Assessoria Especial, ambas da Presidência da República.

§ 1º O Subchefe de Assuntos Federativos da Secretaria de Relações Institucionais e o Assessor Especial da Presidência da República poderão desempenhar o papel de contraparte ao Coordenador do Comitê Gestor Italiano na gestão e coordenação dos Ajustes de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e as Regiões Italianas de Úmbria, Marche, Toscana e Emilia Romana.

Art. 3º O Grupo Interministerial Brasileiro prestará sugestões aos Ministérios participantes, quanto à coordenação e monitoramento das ações previstas nos projetos em desenvolvimento no Brasil, definidos conjuntamente pelo Comitê Gestor Italiano e sua contraparte Brasileira, bem como quanto ao apoio técnico necessário aos estados e municípios envolvidos na execução dos projetos.

Art. 4º O Grupo Interministerial Brasileiro é composto por um representante de cada um dos Ministérios signatários desta Portaria.

§ 1º Cada Ministro signatário indicará um titular e seu suplente, que serão designados para compor o Grupo por ato conjunto dos seus Coordenadores.

§ 2º Os Coordenadores poderão convidar a Caixa Econômica Federal, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e o Banco do Brasil a designar um representante e respectivos suplentes cada um, com direito a voz e voto, para participar do Grupo Interministerial Brasileiro.

§ 3º Os Coordenadores poderão convidar representantes de outros órgãos e entidades da administração pública e da sociedade civil para participar das discussões, sem direito a voto.

§ 4º Os Coordenadores poderão designar técnicos para assessorar o Grupo Interministerial Brasileiro, constituindo grupo técnico *ad hoc*, e para prestar apoio administrativo.

§ 5º Em caso de divergência quanto à sugestão a se formular, os membros decidirão em votação por maioria dos membros votantes presentes.

Art. 5º Das atividades do Grupo Interministerial Brasileiro não decorrerão nenhuma despesa.

§ 1º Os custos decorrentes das ações sobre as quais opinará o Grupo Interministerial Brasileiro decorrem de fontes ou ações orçamentárias já previstas no âmbito dos órgãos da administração a quem caiba implementar os Ajustes de Cooperação entre o Brasil e as Regiões Italianas.

§ 2º A participação no Grupo Interministerial Brasileiro não será remunerada, e será considerada prestação de serviço de relevante interesse público.

§ 3º Cada órgão e entidade participante arcará com as despesas de deslocamento e estadia dos seus representantes.

Art. 6º As atividades do Grupo Interministerial Brasileiro se encerrarão quando do decurso do último dos prazos determinados pelo Artigo V dos Ajustes de Colaboração entre o Brasil e as Regiões Italianas.

§ 1º Em caso de renovação do Ajuste, os Coordenadores poderão propor nova portaria determinando a correspondente prorrogação dos trabalhos.

§ 2º Até o encerramento das suas atividades, o Grupo Interministerial Brasileiro deverá apresentar relatório descrevendo suas sugestões e decorrente implementação.

Art. 7º Esta Portaria Interministerial entra em vigor na data de sua publicação.

TARSO FERNANDO HERZ GENRO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República

LUIZ SOARES DULCI
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República

CELSO LUIZ NUNES AMORIM
Ministro de Estado das Relações Exteriores

PEDRO BRITO NASCIMENTO
Ministro de Estado da Integração Nacional

LUÍS CARLOS GUEDES PINTO
Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

GILBERTO PASSOS GIL MOREIRA
Ministro de Estado da Cultura

GUILHERME CASSEL
Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário

PATRUS ANANIAS
Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

WALFRIDO SILVINO DOS MARES GUIA NETO
Ministro de Estado do Turismo

MARINA SILVA
Ministra de Estado do Meio Ambiente

LUIZ FERNANDO FURLAN
Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

ORLANDO SILVA DE JESUS JÚNIOR
Ministro de Estado do Esporte

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2007

O ADVOGADO GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, VI, X, XI, XII, XIII e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e o art. 3º do Decreto n° 2.346, de 10 de outubro de 1997, tendo em vista o disposto no art. 28, inciso II, da referida Lei Complementar n° 73, de 1993, no art. 9° da Lei n° 10.480, de 2 de julho de 2002, no art. 38, § 1°, inciso II, da Medida Provisória n° 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, e no art. 17-A, inciso II, da Lei n° 9.650, de 27 de maio de 1998,

Considerando o Enunciado n° 13 da Súmula da Advocacia-Geral da União, com a redação dada pelo Ato de 6 de fevereiro de 2007 (com esta publicado no Diário Oficial da União), resolve:

Art. 1° Os órgãos de representação judicial da Advocacia-Geral da União, da Procuradoria-Geral Federal e da Procuradoria-Geral do Banco Central do Brasil e seus integrantes:

I - Não recorrerão de decisão judicial que excluir a incidência de multa fiscal sobre a massa falida; e

II - Desistirão de recurso já interposto contra decisão de que trata o item anterior.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ALVARO AUGUSTO RIBEIRO COSTA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2007

O ADVOGADO GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, VI, X, XI, XII, XIII e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e o art. 3º do Decreto n° 2.346, de 10 de outubro de 1997, tendo em vista o disposto no art. 28, inciso II, da referida Lei Complementar n° 73, de 1993, no art. 9° da Lei n° 10.480, de 2 de julho de 2002, no art. 38, § 1°, inciso II, da Medida Provisória n° 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, e no art. 17-A, inciso II, da Lei n° 9.650, de 27 de maio de 1998,

Considerando o Enunciado n° 14 da Súmula da Advocacia-Geral da União, com a redação dada pelo Ato de 6 de fevereiro de 2007 (com esta publicado no Diário Oficial da União), resolve:

Art. 1° Os órgãos de representação judicial da Advocacia-Geral da União, da Procuradoria-Geral Federal e da Procuradoria-Geral do Banco Central do Brasil e seus integrantes:

I - Não recorrerão de decisão judicial que determinar a incidência da taxa SELIC, em substituição à correção monetária e juros, a partir de 1º de janeiro de 1996, nas compensações ou restituições de contribuições previdenciárias; e

II - Desistirão de recurso já interposto contra decisão de que trata o item anterior.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ALVARO AUGUSTO RIBEIRO COSTA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2007

O ADVOGADO GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, VI, X, XI, XII, XIII e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e o art. 3º do Decreto n° 2.346, de 10 de outubro de 1997, tendo em vista o disposto no art. 28, inciso II, da referida Lei Complementar n° 73, de 1993, no art. 9° da Lei n° 10.480, de 2 de julho de 2002, no art. 38, § 1°, inciso II, da Medida Provisória n° 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, e no art. 17-A, inciso II, da Lei n° 9.650, de 27 de maio de 1998,

Considerando o Enunciado n° 17 da Súmula da Advocacia-Geral da União, com a redação dada pelo Ato de 6 de fevereiro de 2007 (com esta publicado no Diário Oficial da União), resolve:

Art. 1° Os órgãos de representação judicial da Advocacia-Geral da União, da Procuradoria-Geral Federal e da Procuradoria-Geral do Banco Central do Brasil e seus integrantes:

I - Não recorrerão de decisão judicial que determinar a expedição de certidão positiva de débito com efeito de negativa, estando regular o parcelamento da dívida, com o cumprimento, no prazo, das obrigações assumidas pelo contribuinte; e

II - Desistirão de recurso já interposto contra decisão de que trata o item anterior.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ALVARO AUGUSTO RIBEIRO COSTA

SÚMULA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO ATO DE 6 DE FEVEREIRO DE 2007

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, VI, X, XI, XII, XIII e XVIII do art. 4° da Lei Complementar n° 73, de 10 de fevereiro de 1993, e o art. 2° do Decreto n° 2.346, de 10 de outubro de 1997; tendo em vista o disposto no art. 28, inciso II, da referida Lei Complementar n° 73, de 1993, no art. 9° da Lei n° 10.480, de 2 de julho de 2002, no art. 38, § 1°, inciso II, da Medida Provisória n° 2.229-43, de 6 de

setembro de 2001, e no art. 17-A, inciso II, da Lei n° 9.650, de 27 de maio de 1998; bem como o contido no art. 6° do Ato Regimental/AGU n° 2, de 25 de junho de 1997, resolve:

Art. 1º Os Enunciados nºs 13, 14 e 17 da Súmula da Advocacia-Geral da União passam a vigorar com a seguinte redação:

Enunciado nº 13, de 19 de abril de 2002:

"A multa fiscal moratória, por constituir pena administrativa, não se inclui no crédito habilitado em falência." (NR) (VER TAMBÉM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 6.2.2007)

REFERÊNCIA:
JURISPRUDÊNCIA: SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL: SÚMULA N° 565. SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA: ERESP 208107/PR (PRIMEIRA SEÇÃO); RESP 255678/SP E 312534/RS E AGRESP 422760/PR (PRIMEIRA TURMA); RESP 235396/SC E 315912/RS E AGA 347496/RS (SEGUNDA TURMA).

Enunciado nº 14, de 19 de abril de 2002:

"Aplica-se apenas a taxa SELIC, em substituição à correção monetária e juros, a partir de 1º de janeiro de 1996, nas compensações ou restituições de contribuições previdenciárias." (NR) (VER TAMBÉM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 6.2.2007)

REFERÊNCIA:
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 8.212, DE 24.7. 1991 (ART. 89), E LEI Nº 9.250, DE 26 .12.1995 (ART. 39).
JURISPRUDÊNCIA: SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA: AERESP 199643/SP (PRIMEIRA SEÇÃO); RESP 308176/PR E 267847/SC (PRIMEIRA TURMA); RESP 205092/SP, 414960/SC, 460644/SP E 246962/RS (SEGUNDA TURMA) E OUTROS.

Enunciado nº 17, de 19 de junho de 2002:

"Suspensa a exigibilidade do crédito pelo parcelamento concedido, sem a exigência de garantia, esta não pode ser imposta como condição para o fornecimento da certidão positiva de débito com efeito de negativa, estando regular o parcelamento da dívida, com o cumprimento, no prazo, das obrigações assumidas pelo contribuinte." (NR) (VER TAMBÉM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03, DE 6.2.2007)

REFERÊNCIA:
LEGISLAÇÃO: CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL (ARTS. 205 E 206), E LEI N° 8.212, DE 24.7.1991 (ART. 47)
JURISPRUDÊNCIA: SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA: RESP 95889/SP, AGREESP, 247402/PR E 328804/SC (PRIMEIRA TURMA); RESP 227306/SC, AGA 211251/PR, 310429/MG E 333133/SP (SEGUNDA TURMA).

Art. 2° A Súmula da Advocacia-Geral da União tem caráter obrigatório quanto a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar n° 73, de 10 de fevereiro de 1993, nestes incluída a Procuradoria-Geral Federal.

Art. 3° Este ato entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado, por três dias consecutivos, no Diário Oficial da União.

ALVARO AUGUSTO RIBEIRO COSTA

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 15, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA EM SANTA CATARINA, no uso das atribuições contidas no item XIV e XXII, art. 39, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, aprovado pela Portaria Ministerial nº 300, de 16/06/2005, e tendo em vista o disposto no art. 2º , do Anexo I, da Instrução Normativa nº 66, de 27/11/2006, no Art. 3º da Lei 7.802, de 11/06/1989, no Decreto nº 4.074, de 4/1/2002, e o que consta no Processo nº 21050.002071/2005-44, resolve:

Art. 1º - Renovar o Credenciamento nº BR-SC-0192, da empresa MADERCAL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ nº 04.249.937/0001-56, Inscrição Estadual 254.160.948, localizada à Rod. BR 282, km 530, s/n, linha Campina do Gregório, Cordilheira Alta, SC, para, na qualidade de empresa que realiza tratamentos fitossanitários com fins quarentenários, no trânsito internacional de vegetais, seus produtos, subprodutos e embalagens de madeira, executar o seguinte tratamento: Tratamento Térmico - HT.

Art. 2º - O credenciamento de que trata esta Portaria terá a validade de 5 (cinco) anos, podendo ser revalidado por igual período, mediante requerimento encaminhado à Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Santa Catarina - SFA-SC, em até 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO ALEXANDRO POWELL VAN DE CASTEELE

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE AGROTÓXICOS E AFINS

ATO Nº 2, DE 11 DE JANEIRO DE 2007

01. De acordo com o Artigo 22§ 2º Inciso I, do Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, no produto Iharol registro nº 02458388, foi aprovada a inclusão do formulador: Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda-Paulínia-São Paulo/SP.

02. De acordo com o Artigo 22 § 2º Inciso I, do Decreto 4074 de 04 de janeiro de 2002, no produto Commanche 200 EC, registro nº 10698, foi aprovada a inclusão do formulador: Servatis S.A.-Resende-Rio de Janeiro/RJ.

03. De acordo com o Artigo 22 § 2º Inciso I, do Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, no produto Commanche 200 EC registro nº 10698, foi aprovada a inclusão do fabricante: Jiangsu Suhua Group Suzhou Changqing Chemical CO. LTD-endereço: 28 Ziyou Road, Baiyangwan Street Suzhou-China.

04. De acordo com o Artigo 22 § 2º Inciso I, do Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, no produto Malathion 1000 EC Cheminova registro nº 0418705, foi aprovada a inclusão do formulador: Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda-Paulínia-São Paulo/SP.

LUÍS EDUARDO PACIFICI RANGEL
Coordenador Geral

ATO Nº 3, DE 23 DE JANEIRO DE 2007

Resumos dos pedidos de Registro Especial Temporário atendendo aos dispositivos legais do artigo 27 do Decreto 4.074, de 04 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei 7.082,de 11 de julho de 1989.

1. Motivo da Solicitação: Registro Especial Temporário
Marca/Código: DIURON NORTOX
Ingrediente Ativo: Diuron
Grupo Químico:
Nome do Requerente: Nortox S/A
Número do Processo: 21000.000031/2007-15; Data do protocolo: 04 de janeiro de 2007
Indicação de Uso Pretendido: Avaliar a eficácia e praticabilidade agronômica e testes de resíduos nas culturas de abacaxi,alfafa,algodão,banana,cacau,café,cana-de-açúcar,citros,milho,seringueira, soja,trigo,uva.

2. Motivo da Solicitação: Registro Especial Temporário
Marca/Código: TEBUCONAZOLE NORTOX
Ingrediente Ativo: Tebuconazol
Grupo Químico: Triazol
Nome do Requerente: Nortox S/A
Número do Processo: 21000.000032/2007-60; Data do protocolo: 04 de janeiro de 2007
Indicação de Uso Pretendido: Avaliar a eficácia e praticabilidade agronômica e testes de resíduos nas culturas de algodão,alho,arroz,banana,beterraba,cacau,café,cenoura,citros,feijão,maçã,manga,
melancia,melão,milho,soja,sorgo,tomate,trigo,uva

3. Motivo da Solicitação: Registro Especial Temporário
Marca/Código: FLINT 500 WG PLUS
Ingrediente Ativo: Trifloxystrobin
Grupo Químico: Estrobilurinas
Nome do Requerente: Bayer CropScience Ltda
Número do Processo: 21000.014922/2006-78; Data do protocolo: 27 de dezembro de 2006
Indicação de Uso Pretendido: Avaliar a eficácia e praticabilidade agronômica e testes de resíduos nas culturas de algodão,alho,antúrio,amendoim,arroz,aveia,banana,batata,café,cacau,caqui,cebola,
cenoura,cevada,citros,cravo,crisântemo,feijão,girassol,goiaba,mamona,mamão,manga,maçã,maracujá,melancia,melão,milho,morango,soja,trigo,tomate,uva.

4. Motivo da Solicitação: Registro Especial Temporário
Marca/Código: CRUPRAVIT VERDE
Ingrediente Ativo: Oxicloreto de Cobre
Grupo Químico: Inorgânico
Nome do Requerente: Bayer CropScience Ltda
Número do Processo: 21000.014923/2006-12; Data do protocolo: 27 de dezembro de 2006
Indicação de Uso Pretendido: Avaliar a eficácia e praticabilidade agronômica e testes de resíduos nas culturas de café

5. Motivo da Solicitação: Registro Especial Temporário
Marca/Código: BCS 1008
Ingrediente Ativo: Spiroxamine
Grupo Químico: Spiroketalaminas
Nome do Requerente: Bayer CropScience Ltda
Número do Processo: 21000.014924/2006-67; Data do protocolo: 27 de dezembro de 2006
Indicação de Uso Pretendido: Avaliar a eficácia e praticabilidade agronômica e testes de resíduos nas culturas de algodão,alho,antúrio,amendoim,arroz,aveia,banana,batata,café,cacau,caqui,cebola,
cenoura,cevada,citros,cravo,crisântemo,feijão,girassol,goiaba,mamona,mamão,manga,maçã,maracujá,melancia,melão,milho,morango,soja,trigo,tomate,uva.

6. Motivo da Solicitação: Registro Especial Temporário
Marca/Código: BF 373-09
Ingrediente Ativo: Bifentrina
Grupo Químico: Organofosforado+Piretróide
Nome do Requerente: FMC Química do Brasil Ltda
Número do Processo: 21000.014911/2006-98; Data do protocolo: 27 de dezembro de 2007
Indicação de Uso Pretendido: Avaliar a eficácia e praticabilidade agronômica e testes de resíduos nas culturas de alface,couflor,algodão,amendoim,arroz,arroz-irrigado,banana,batata,café,cana-de-açúcar,citros,crisântemo,feijão,fumo,tomate,milho,soja,trigo,melão,melancia,mamão,maçã,uva,manga,cenoura,cebola,alho,repolho,ervilha,feijão,pepino,girassol,rosa

7. Motivo da Solicitação: Registro Especial Temporário
Marca/Código: COOPFH006
Ingrediente Ativo: Glycine
Grupo Químico: Glicina Substituída
Nome do Requerente: COABRA-Cooperativa Agro Industrial do Centro Oeste do Brasil
Número do Processo: 21000.014915/2006-76; Data do protocolo: 27 de dezembro de 2006
Indicação de Uso Pretendido: Avaliar a eficácia e praticabilidade agronômica e testes de resíduos nas culturas dealgodão,arroz,aveia,café,cana-de-açúcar,centeio,cevada,citros,manga,milho,pastagens,soja,sorgo,trigo

8. Motivo da Solicitação: Registro Especial Temporário
Marca/Código: CCOPFI0010
Ingrediente Ativo: Methyllacetamidine
Grupo Químico: Neonicotinoide
Nome do Requerente: COABRA-Cooperativa Agro Industrial do Centro Oeste do Brasil
Número do Processo: 21000.014919/2006-54; Data do protocolo: 27 de dezembro de 2006
Indicação de Uso Pretendido: Avaliar a eficácia e praticabilidade agronômica e testes de resíduos nas culturas de algodão,amendoim,arroz,aveia,batata,café,cevada,citros,feijão,melancia,melão,milho,soja,tomate,trigo

9. Motivo da Solicitação: Registro Especial Temporário
Marca/Código: COOPFI018
Ingrediente Ativo: N-nitroimidazolidin-2-ylideneamine
Grupo Químico: Neonicotinoide
Nome do Requerente: COABRA-Cooperativa Agro Industrial do Centro Oeste do Brasil
Número do Processo: 21000.014918/2006-18; Data do protocolo: 27 de dezembro de 2006
Indicação de Uso Pretendido: Avaliar a eficácia e praticabilidade agronômica e testes de resíduos nas culturas de abacaxi,algodão,amendoim,arroz,aveia,batata,café,cana-de-açúcar,cebola,cevada,citros,feijão,fumo,milho,soja,tomate,trigo

10. Motivo da Solicitação: Registro Especial Temporário
Marca/Código: COOPFI008
Ingrediente Ativo: N-nitroimidazolidin-2-ylideneamine
Grupo Químico: Neonicotinoide
Nome do Requerente: COABRA-Cooperativa Agro Industrial do Centro Oeste do Brasil
Número do Processo: 21000.014917/2006-65; Data do protocolo: 27 de dezembro de 2006
Indicação de Uso Pretendido: Avaliar a eficácia e praticabilidade agronômica e testes de resíduos nas culturas de abacaxi,algodão,amendoim,arroz,aveia,batata,café,cana-de-açúcar,cebola,cevada,citros,feijão,fumo,milho,soja,tomate,trigo

LUIS EDUARDO PACÍFICI RANGEL
Coordenador Geral

ATO Nº 4, DE 29 DE JANEIRO DE 2007

Resumos dos pedidos de Registro Especial Temporário atendendo aos dispositivos legais do artigo 27 do Decreto 4.074, de 04 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei 7.082,de 11 de julho de 1989.

1. Motivo da Solicitação: Registro Especial Temporário
Marca/Código: IT-789
Ingrediente Ativo: Grandlure
Grupo Químico: Álcoois alifáticos e aldeídos
Nome do Requerente: ISCA TECNOLOGIAS LTDA
Número do Processo: 21000.000137/2007-19; Data do protocolo: 10 de janeiro de 2007
Indicação de Uso Pretendido: Avaliar a eficácia e praticabilidade agronômica e testes de resíduos nas culturas de algodão

2. Motivo da Solicitação: Registro Especial Temporário
Marca/Código: IT-485
Ingrediente Ativo: Rincoforol
Grupo Químico: Alcohol alifatico
Nome do Requerente: ISCA TECNOLOGIAS LTDA
Número do Processo: 21000.000136/2007-74; Data do protocolo: 10 de janeiro de 2007
Indicação de Uso Pretendido: Avaliar a eficácia e praticabilidade agronômica e testes de resíduos nas culturas de coqueiro,dendezeiro

3. Motivo da Solicitação: Registro Especial Temporário
Marca/Código: IT-715

Ingrediente Ativo: Hexadecadieal
Grupo Químico: Aldeido
Nome do Requerente: ISCA TECNOLOGIAS LTDA
Número do Processo: 21000.000135/2007-20; Data do protocolo: 10 de janeiro de 2007
Indicação de Uso Pretendido: Avaliar a eficácia e praticabilidade agronômica e testes de resíduos nas culturas de citros
4. Motivo da Solicitação: Registro Especial Temporário
Marca/Código: IDOF 20
Ingrediente Ativo: carboxanilide tetramethylthiuram disulfide
Grupo Químico: carboxanilida e dimetilditiocarbamato
Nome do Requerente: INDOL DO BRASIL AGROQUÍMICA LTDA
Número do Processo: 21000.000157/2007-90; Data do protocolo: 11 de janeiro de 2007
Indicação de Uso Pretendido: Avaliar a eficácia e praticabilidade agronômica e testes de resíduos nas culturas de algodão,arroz,aveia,cevada,ervilha,feijão,milho,soja,trigo
5. Motivo da Solicitação: Registro Especial Temporário
Marca/Código: METHAMAX
Ingrediente Ativo: metarhizium anisopliae
Grupo Químico: não se aplica
Nome do Requerente: TURFAL-IND. E COM. PROD. BIOLOGICOS E AGRONOMICOS LTDA
Número do Processo: 21000.0000111/2007-71; Data do protocolo: 09 de janeiro de 2007
Indicação de Uso Pretendido: Avaliar a eficácia e praticabilidade agronômica e testes de resíduos nas culturas de cana-de-açúcar,pastagens
6. Motivo da Solicitação: Registro Especial Temporário
Marca/Código: WAMA 21
Ingrediente Ativo: N-nitroimidazolidin-2-ylideneamine
Grupo Químico: neocotinoide
Nome do Requerente: AGROIMPORT DO BRSAIL LTDA
Número do Processo: 21000.000100/2007-91; Data do protocolo: 09 de janeiro de 2007
Indicação de Uso Pretendido: Avaliar a eficácia e praticabilidade agronômica e testes de resíduos nas culturas de algodão,amendoim,arroz,aveia,cevada,feijão,milho,soja,trigo
7. Motivo da Solicitação: Registro Especial Temporário
Marca/Código: WAMA 20
Ingrediente Ativo: carboxanilide tetramethylthiuram disulfide Grupo Químico: carboxanilida e dimetilditiocarbamato
Nome do Requerente: AGROIMPORT DO BRSAIL LTDA
Número do Processo: 21000.000098/2007-50; Data do protocolo: 09 de janeiro de 2007
Indicação de Uso Pretendido: Avaliar a eficácia e praticabilidade agronômica e testes de resíduos nas culturas de algodão,arroz,aveia,cevada,ervilha,feijão,milho,soja,trigo
8. Motivo da Solicitação: Registro Especial Temporário
Marca/Código: IDOF 21
Ingrediente Ativo: N-nitroimidazolidin-2-ylideneamine
Grupo Químico: neocotinoide
Nome do Requerente: INDOL DO BRASIL AGROQUIMICA LTDA
Número do Processo: 21000.000158/2007-34; Data do protocolo: 11 de janeiro de 2007
Indicação de Uso Pretendido: Avaliar a eficácia e praticabilidade agronômica e testes de resíduos nas culturas de algodão,amendoim,arroz,aveia,cevada,feijão,milho,soja,trigo
9. Motivo da Solicitação: Registro Especial Temporário
Marca/Código: BRAF 16/2006
Ingrediente Ativo: dimethylcyclopropane carboxylate
Grupo Químico: piretroide
Nome do Requerente: BRA DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA
Número do Processo: 21000.000101/2007-35; Data do protocolo: 09 de janeiro de 2007
Indicação de Uso Pretendido: Avaliar a eficácia e praticabilidade agronômica e testes de resíduos nas culturas de algodão,batata,café,cebola,citros,couve,feijão,fumo,milho,soja,tomate,trigo
10. Motivo da Solicitação: Registro Especial Temporário
Marca/Código: TRICHODERMAX EC
Ingrediente Ativo: Trichoderma harzianum Trichoderma asperellum
Grupo Químico: não se aplica
Nome do Requerente: TURFAL-IND. E COM. PROD. BIOLOGICOS E AGRONOMICOS LTDA
Número do Processo: 21000.000112/2007-15; Data do protocolo: 09 de janeiro de 2007
Indicação de Uso Pretendido: Avaliar a eficácia e praticabilidade agronômica e testes de resíduos nas culturas de algodão,ameixa,arroz,batata,berinjela,cana-de-açúcar,caupi,crisântemo,feijão,fumo,girassol,jiló,maçã,mamão,mandioca,milho,morango,nectarina,nêspera,pêssego,pimenta,pimentão,rosa,soja,tomate,trigo,uva
11. Motivo da Solicitação: Registro Especial Temporário
Marca/Código: BOVEMAX
Ingrediente Ativo: bassiana
Grupo Químico: não se aplica
Nome do Requerente: TURFAL-IND. E COM. PROD. BIOLOGICOS E AGRONOMICOS LTDA
Número do Processo: 21000.000113/2007-60; Data do protocolo: 09 de janeiro de 2007
Indicação de Uso Pretendido: Avaliar a eficácia e praticabilidade agronômica e testes de resíduos nas culturas de abobrinha,alface,algodão,amendoim,arrroz,banana,café,cebola,citros,crisântemo,erva-mate,gladíolo,goiaba,melão,milho,pepino,rosa,soja,tomate,trigo,uva
12. Motivo da Solicitação: Registro Especial Temporário
Marca/Código: FI 030
Ingrediente Ativo: difluorobenzoyl
Grupo Químico: benzoilureia
Nome do Requerente: ROTAM DO BRASIL AGROQUÍMICA
Número do Processo: 21000.000303/2007-87; Data do protocolo: 18 de janeiro de 2007
Indicação de Uso Pretendido: Avaliar a eficácia e praticabilidade agronômica e testes de resíduos nas culturas de algodão,batata,citros,coco,milho,pepino,repolho,soja,tomate,trigo
13. Motivo da Solicitação: Registro Especial Temporário
Marca/Código: IBIQH-300
Ingrediente Ativo: isouron
Grupo Químico: ureia
Nome do Requerente:IHARABRAS S.A INDUSTRIAS QUÍMICAS
Número do Processo: 21000.000397/2007-94; Data do protocolo: 23 de janeiro de 2007
Indicação de Uso Pretendido: Avaliar a eficácia e praticabilidade agronômica e testes de resíduos nas culturas de cana-de-açúcar.
14. Motivo da Solicitação: Registro Especial Temporário
Marca/Código: IBIQF-5005
Ingrediente Ativo: benzimidazol, triazol
Grupo Químico: tiofanato metílico, ciproconazol
Nome do Requerente: IHARABRAS S.A INDUSTRIAS QUÍMICAS
Número do Processo: 21000.000398/2007-39; Data do protocolo: 23 de janeiro de 2007
Indicação de Uso Pretendido: Avaliar a eficácia e praticabilidade agronômica e testes de resíduos nas culturas de algodão,amendoim,arroz,café,feijão,milho,soja,trigo
15. Motivo da Solicitação: Registro Especial Temporário
Marca/Código: IBIQI-10025
Ingrediente Ativo: acetamiprido , alfa-cipermetrina
Grupo Químico: neocotinoide, piretroide
Nome do Requerente: IHARABRAS S.A INDUSTRIAS QUÍMICAS
Número do Processo: 21000.000399/2007-83; Data do protocolo: 23 de janeiro de 2007
Indicação de Uso Pretendido: Avaliar a eficácia e praticabilidade agronômica e testes de resíduos nas culturas de alface,alho,abobrinha,batata,berinjela,cebola,cenoura,melancia,melão,pepino,pimentão,repolho,tomate
16. Motivo da Solicitação: Registro Especial Temporário
Marca/Código: IBIQH-400
Ingrediente Ativo: sodium
Grupo Químico: acido pirimidinilxibenzoico
Nome do Requerente: IHARABRAS S.A INDUSTRIAS QUÍMICAS
Número do Processo: 21000.000400/2007-70; Data do protocolo: 23 de janeiro de 2007
Indicação de Uso Pretendido: Avaliar a eficácia e praticabilidade agronômica e testes de resíduos nas culturas de algodão,amendoim,arroz,alho,cana-de-açúcar,café,citros,girassol ornamental, gramado,manga,pêra,maçã,tomate,trigo,uva
17. Motivo da Solicitação: Registro Especial Temporário
Marca/Código: SIP958
Ingrediente Ativo: ametrina+flumioxazin
Grupo Químico: triazina e phthalimide
Nome do Requerente: SIPCAM AGRO S.A
Número do Processo: 21000.000389/2007-48; Data do protocolo: 23 de janeiro de 2007
Indicação de Uso Pretendido: Avaliar a eficácia e praticabilidade agronômica e testes de resíduos nas culturas de cana-de-açúcar

LUIS EDUARDO PACÍFICI RANGEL
Coordenador-Geral

ATO Nº 5, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2007

1. De acordo com o Artigo 22§ 1º , do Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial Attic pedido de registro processo nº 21000.012861/06-12, para a marca comercial Fox BCS.

2. De acordo com o Artigo 22§ 1º , do Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial Fox pedido de registro processo nº 21000.014755/05-84, para a marca comercial Attic.

3. De acordo com o Artigo 22§ 1º , do Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do registro do produto Acifluorfen Técnico Basf registro nº 00568193, para a marca comercial Acifluorfen Técnico, atendendo pedido da nova titular do registro a empresa United Phosphorus do Brasil Ltda.

4. De acordo com o Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração de endereço do fabricante do produto Halosulfuron Técnico registro nº 07494, para Nissin Chemical Industries, Ltd, 6903-1, Oaza Onoda, Onodashi, Yamaguchi-Japão 756-0093.

5. De acordo com o Artigo 22§ 2º Inciso I Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores FMC Química do Brasil Ltda- Uberaba-MG, Agripec Química e Farmacêutica S.A-Maracanaú-CE, Fersol Indústria e Comércio S.A-Mairinque-SP, Hermes Colore Indústria e Comércio Ltda-Indaiatuba-SP, Iharabras S.A-Indústrias Químicas-Sorocaba-SP, Ipanema Indústria de Produtos Veterinários Ltda-Araçoiaba da Serra-SP, Micro Service Indústria Química Ltda- Diadema-SP, Sipcam Agro S.A-Uberaba-MG e Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda-Paulínia-SP, no produto Evolution registro nº 07598.

6. De acordo com o Artigo 22§ 2º Inciso I Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do fabricante Dinagro Agropecuária Ltda-Ribeirão Preto-SP nos produtos Mirex-S registro nº 02692, Mirex-S Max registro nº 02897, e Mirex-S Plus registro nº 02797.

7. De acordo com o Artigo 22§ 1º , do Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da razão social da empresa Atanor Sociedad Anônima-Argentina, para Atanor S.C.A-Argentina conforme legislação Argentina.

8. De acordo com o Artigo 22§ 1º , do Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da razão social da empresa Agar Cross S.A-Casilda-Argentina, para Du Pont Argentina S.A-Rua 33, km 738-Casilda-Argentina.

9. De acordo com o Artigo 22§ 2º Inciso I, do Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002 e do Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002 e Decreto 5549 de 22 de setembro de 2005, foi aprovada a inclusão do fabricante, Sinon Corporation-111, Chung Shan Road-Ta-Tu Hsiang-Taichung Hsien-Taiwan, R.O.C. no produto Mesurol Isca registro nº 08504 e Mesurol 500 SC registro nº 004198.

10. De acordo com o Artigo 22§ 2º Inciso I, do Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovado a inclusão do formulador Arysta LifeScience do Brasil indústria Química e Agro Pecuária Ltda-Salto de Pirapora-SP, no produto Peropal 250 WP registro nº 00429099.

11. De acordo com informe de avaliação toxicológica da Agência Nacional de Vigilância-ANVISA, o produto Dicarzol 500 SP registro nº 003493, foi reclassificado na classe II-Altamente Tóxico.

12. De acordo com o Artigo 22§ 2º Inciso II, do Decreto 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a solicitação de exclusão da cultura do feijão e algodão, do produto Temik 150 registro nº 00148899, a pedido do detentor do registro do produto.

13. De acordo com o Artigo 22§ 2º Inciso I, do Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002 foram aprovadas as inclusões de fabricante e formulador da empresa Fersol Indústria e Comércio S.A-Mairinque/SP, no produto Tamaron BR registro nº 00498393.

14. De acordo com o Artigo 22§ 2º Inciso I, do Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002 e do Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002 e Decreto 5549 de 22 de setembro de 2005, foi aprovada a inclusão do fabricante Jiangsu Suhua Group Suzhou Chagquing Chemical Co.Ltd-28 Ziyou Road, Baiyangwan Steet -Suzhou-China, e Servatis S.A-Resende-RJ, no produto Arrivo 200 EC registro nº 01188699,o produto sofreu reclaasificação ambiental para a classe III-Produto Pouco Perigoso.

15. De acordo com o Artigo 22§ 2º Inciso I, do Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002 e do Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002 e Decreto 5549 de 22 de setembro de 2005, foi aprovada a inclusão do fabricante Servatis S.A- Resende-RJ, no produto Commanche 200 EC registro nº 10698.

16. De acordo com o Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração de endereço do formulador do produto Protreat registro nº 03704, para Nitragin Argentina S/A-Calle 10 y 11-Parque Industrial Pilar-Buenos Aires-Argentina, e autorização da empresa Basf S.A-Guaratinguetá-SP como importadora do Protreat registro nº 03704.

17. De acordo com o Artigo 22§ 2º Inciso I Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Basf S.A-Guaratinguetá-SP, no produto Protreat registro nº 03704.

18. De acordo com o Artigo 22§ 2º Inciso I Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Nortox S.A-Rodivia BR 163, km 116, Parque Industrial Vetorasso-Rondonópolis -MT, no produto Trifluralina Nortox registro nº 08698.

19. De acordo com o Artigo 22§ 1º , do Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do produto Spada WDG registro nº 01503, para a marca comercial Spada WG.

20. De acordo com o Artigo 22§ 1º , do Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a substituição do componente solvente Metanol por Etanol, e inclusão de novo componente Sucrose Octacetato-SOA, no produto Lannate BR registro nº 01238603

21. De acordo com o Artigo 22§ 1º , do Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade dos produtos Pilon WDG registro nº 03602, Propanil Técnico BR registro nº 03402, da empresa Griffin Brasil Ltda, para a empresa Milenia AgroCiências S.A-Londrina-PR.

22. De acordo com o Artigo 22§ 1º , do Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade dos produtos Soprano 125 Sc registro nº 01504 e Soprano Agricur Técnico registro nº 00304, e pedido de registro processo nº 21000.005331/01-03-Keep 125 SC, da empresa Agricur Defensivos Agrícolas Ltda, para a empresa Milenia AgroCiências S.A-Londrina/PR.

23. De acordo com o Artigo 22§ 2º Inciso I Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores, Bayer CropScience Ltda-Belford Roxo-RJ, Bayer CropScience Ltda-Portão-RS, Fersol Indústria e Comércio S.A-Mairinque-SP, Servatis S.A-Rersende-RJ e Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda-Paulínia-SP, no produto Ferus registro nº 06296.

LUÍS EDUARDO PACIFICI RANGEL
Coordenador-Geral

RETIFICAÇÃO

No DOU de 07 de dezembro de 2006, Seção I, página 29, no Ato nº 60 de 21 de novembro de 2006, **Onde se lê**: foi aprovada a inclusão dos formuladores: Fersol Indústria e Comércio S.A., Iharabras S.A. Indústrias Químicas, Tagma Bnrasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda, Arysta Lifescience do Brasil Indústria Química Agropecuária ltda, Syngenta Proteção de Cultivos Ltda, Indústrias Químicas Lorena Ltda, Ipanema Indústria de Produtos Veterinários Ltda para o produto Talstar 100 EC registro nº 01578899; **Leia-se**: foi aprovada a inclusão dos formuladores: Fersol Indústria e Comércio S.A., Iharabras S.A. Indústrias Químicas, Tagma Bnrasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda, Arysta Lifescience do Brasil Indústria Química Agropecuária ltda-Pirapora/SP e Jundiaí/SP, Syngenta Proteção de Cultivos Ltda, Indústrias Químicas Lorena Ltda, Ipanema Indústria de Produtos Veterinários Ltda, Bayer Cropscience Ltda-Belford Roxo/SP e Portão/RS, para o produto Talstar 100 EC registro nº 01578899.

Ministério da Ciência e Tecnologia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 61, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2007

Os Ministros de Estado da Ciência e Tecnologia, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e da Fazenda, no uso das atribuições que lhes confere o § 2º do art. 22 c/c o art. 50, do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, tendo em vista o contido no Processo MCT nº 01200.005620/2005-64, de 19/10/2005, e

Considerando que a empresa KF Tecnologia Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 80.578.552/0001-10, foi incorporada pela empresa Brasilsat Harald S/A, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 78.404.860/0001-88, conforme consta da documentação juntada ao Processo acima referido, que foi devidamente registrada nos órgãos próprios;

Considerando que a empresa Brasilsat Harald S/A, possui estabelecimento fabril no mesmo local da sede da extinta empresa KF Tecnologia Ltda., que deu prosseguimento às atividades da incorporada; e, finalmente,

Considerando que por força do disposto no art. 1.116 do Código Civil Brasileiro a empresa Brasilsat Harald S/A sucedeu a empresa KF Tecnologia Ltda. em todos os seus direitos e obrigações e que, conforme requerido, pretende continuar com as atividades da incorporada, ficando responsável, consoante expressamente declarado no Processo acima mencionado, pelos compromissos assumidos pela empresa KF Tecnologia Ltda. quando da solicitação dos benefícios fiscais previstos no art. 1º do Decreto nº 3.800, de 20 de abril de 2001, atualmente regulamentados pelo Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, inclusive respondendo por todos os investimentos em pesquisa e desenvolvimento em tecnologias da informação, devidos a título de contrapartidas em razão da fruição dos incentivos fiscais, seja pela incorporada, seja por ela, incorporadora; resolvem:

Art. 1º Fica transferida a titularidade da Portaria Interministerial MCT/MDIC/MF nº 452, de 22 de julho de 2002, da empresa KF Tecnologia Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ nº 80.578.552/0001-10, para a empresa Brasilsat Harald S/A, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 78.404.860/0001-88.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidados todos os atos praticados pela empresa Brasilsat Harald S/A, CNPJ nº 78.404.860/0001-88, em decorrência da sucessão, desde da data em que esta se operou.

SERGIO MACHADO REZENDE
Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia

LUIZ FERNANDO FURLAN
Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

GUIDO MANTEGA
Ministro de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 65, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007

O Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 98.830, de 15 de janeiro de 1990, resolve:

Art. 1º. Conceder autorização ao representante da contraparte brasileira, Dr. FRANCISCO DYONISIO CARDOSO MENDES, da Universidade Católica de Goiás, para realizar pesquisa no âmbito do Projeto intitulado "Variação e funções sociais na vocalização do tipo relinchos do muriqui do norte (Brachyteles hypoxanthus)",Processo EXC 024/06 - CR, a ser executado no Estado de Minas Gerais, em parceria com a Universidade de Wisconsin-Madison - USA, representada pela Dra. LUISA FERNANDA ARNEDO, contraparte estrangeira, pelo prazo de 17 meses, contados a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Conceder autorização à pesquisadora estrangeira Dra. LUISA FERNANDA ARNEDO, para, sob a responsabilidade do representante da contraparte brasileira, participar do Projeto a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º A coleta de material e seu destino ficam vinculados à estrita observância das normas do Decreto nº 98.830, de 15 de janeiro de 1990, e da Portaria/MCT nº 55, de 14 de março de 1990.

Art. 4º. A remessa de material ao exterior será realizada de conformidade com as disposições constantes do § 3º do art. 19 da Medida Provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO MACHADO REZENDE

PORTARIA Nº 66, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007

O Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 98.830, de 15 de janeiro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar a autorização concedida pela Portaria/MCT nº 856, de 21 de dezembro de 2005, ao pesquisador estrangeiro, SANTIAGO RAMIREZ RENDÓN, representante da contraparte estrangeira, para, sob a responsabilidade do Dr. CARLOS ALBERTO GAROFALO, da Universidade de São Paulo (USP), representante da contraparte brasileira, dar continuidade à pesquisa de campo no País relativa ao projeto intitulado "Sistemática e Evolução da tribo Euglossini (Hymenoptera:Apidae) (Processo EXC 021/05 - C), em andamento no Estado do Rio de Janeiro, até 15 de março de 2007, a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO MACHADO REZENDE

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS
ÁREA FINANCEIRA E DE CAPTAÇÃO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
Em 6 de fevereiro de 2007

COMPROMETIMENTO ORÇAMENTÁRIO DO FNDCT nº 9/2007

O Superintendente da Área Financeira e de Captação, no uso de suas atribuições conferidas pela RES/DIR/0084/00, resolve: comprometer o orçamento do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, na forma abaixo:

BENEFICIÁRIO	NUMERO CONVENIO	NUMERO EMPENHO PTRES	VALOR EMPENHO	VIGENCIA CONVENIO
Fundação para Inovações Tecnológicas	3484/06 580062	2007ne000052 7744	295.675,72	28/12/2007

A eficácia do presente despacho fica condicionada a sua publicação no Diário Oficial da União.

CARLOS EDUARDO GUTIERREZ FREIRE
Em Exercício

Ministério da Cultura

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO E NATURAL

PORTARIA Nº 33, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2007

Dispõe sobre a autorização para o projeto de levantamento arqueológico na área do gasoduto Nordestão I, nos Estados do Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco.

O GERENTE DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO E NATURAL DO DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, nos termos da Portaria IPHAN nº 207, de 13.09.04, publicada no D.O.U., Seção 2, de 15.09.04 e de acordo com o disposto no Anexo I, do Decreto nº 5.040, de 07.04.04, na Lei nº 3.924, de 26.07.61, na Portaria SPHAN nº 7, de 01.12.88, e ainda do que consta do processo administrativo nº 01450.002202/2007-35, resolve;

I -Expedir a presente AUTORIZAÇÃO, sem prejuízo das demais licenças exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, ao Programa de Pós-Graduação em Arqueologia, do Departamento de História da Universidade Federal de Pernambuco, para realizar as atividades do projeto de levantamento arqueológico na área do gasoduto Nordestão I, que atravessa os municípios de Guamaré, Galinhos, Jandaíra, João Câmara, Poço Branco, Bento Fernandes, Taipu, Ielmo Marinho, São Gonçalo do Amarante, Macaíba, São José do Mapibu, Monte Alegre, Arês, Goianinha, Ganguaretama e Pedro Velho no Estado do Rio Grande do Norte; Jacaraú, Mamanguape, Santa Rita, Alhandra e Pedras de Fogo, no Estado da Paraíba; e Itambé, Goaina, Itaquitinga, Igarassu, Abreu de Lima, Paulista, Camaragibe, São Lourenço, Recife, Jaboatão dos Guararapes e Cabo de Santo Agostinho no Estado de Pernambuco.

II -Reconhecer como coordenadora dos trabalhos de que trata o item anterior a arqueóloga Cláudia Alves de Oliveira, cujo projeto se intitula "Estudos Arqueológicos na Área do Gasoduto Nordestão I - RN, PB e PB".

III -Reconhecer a arqueóloga designada coordenadora dos trabalhos como fiel depositária, durante a realização das etapas de campo, do eventual material arqueológico recolhido ou de estudo que lhe tenha sido confiado.

IV -Determinar à 5ª e 20ª Superintendências Regionais do IPHAN, o acompanhamento e a fiscalização da execução dos trabalhos, inclusive no que diz respeito à destinação e à guarda do material coletado, assim como das ações de preservação e valorização dos remanescentes.

V -Condicionar a eficácia da presente autorização, à apresentação, por parte da arqueóloga coordenadora, de relatório final ao término do prazo fixado nesta Portaria, contendo todas as informações previstas no artigo 12 da Portaria SPHAN nº 7, de 01.12.88.

VI -Fixar o prazo de validade da presente autorização em 2 (dois) meses, observada a disposição do item anterior.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO JOSÉ DIAS

PORTARIA Nº 34, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2007

Dispõe sobre a autorização para o projeto de diagnóstico e prospecção arqueológica da área atravessada pelos dutos Orbel I, Orbel II e Gasbel - Transpetro, nos Estados do Rio de Janeiro e Minas Gerais.

O GERENTE DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO E NATURAL DO DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, nos termos da Portaria IPHAN nº 207, de 13.09.04, publicada no D.O.U., Seção 2, de 15.09.04 e de acordo com o disposto no Anexo I, do Decreto nº 5.040, de 07.04.04, na Lei nº 3.924, de 26.07.61, na Portaria SPHAN nº 7, de 01.12.88, e ainda do que consta do processo administrativo nº 01514.000037/2007-95, resolve;

I -Expedir a presente AUTORIZAÇÃO, sem prejuízo das demais licenças exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, ao Museu de Arqueologia e Etnologia Americana da Universidade Federal de Juiz de Fora, para realizar as atividades do projeto de diagnóstico e prospecção arqueológica da área atravessada pelos dutos Orbel I, Orbel II e Gasbel - Transpetro, nos Estados do Rio de Janeiro e Minas Gerais.

II -Reconhecer como coordenadora dos trabalhos de que trata o item anterior a arqueóloga Ana Paula de Paula Loures de Oliveira, cujo projeto se intitula "Projeto de Diagnóstico e Prospecção Arqueológica da Área Atravessada pelos Dutos Orbel I, Orbel II e Gasbel - Transpetro, nos Estados do Rio de Janeiro e Minas Gerais".

III -Reconhecer a arqueóloga designada coordenadora dos trabalhos como fiel depositária, durante a realização das etapas de campo, do eventual material arqueológico recolhido ou de estudo que lhe tenha sido confiado.

IV -Determinar à 13ª Superintendência Regional do IPHAN, o acompanhamento e a fiscalização da execução dos trabalhos, inclusive no que diz respeito à destinação e à guarda do material coletado, assim como das ações de preservação e valorização dos remanescentes.

V -Condicionar a eficácia da presente autorização, à apresentação, por parte da arqueóloga coordenadora, de relatório final ao término do prazo fixado nesta Portaria, contendo todas as informações previstas no artigo 12 da Portaria SPHAN nº 7, de 01.12.88.

VI -Fixar o prazo de validade da presente autorização em 02 (dois meses), observada a disposição do item anterior.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO JOSÉ DIAS

Ministério da Defesa

COMANDO DA AERONÁUTICA
GABINETE DO COMANDANTE

PORTARIA Nº 79/GC3, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007

Dispõe sobre o Grupamento de Infra-Estrutura e Apoio de São José dos Campos e dá outras providências.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de conformidade com o previsto no inciso V do art. 23 da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 5.196, de 26 de agosto de 2004, e alterado pelo Decreto nº 5.657, de 30 de dezembro de 2005, e considerando o que consta do Processo nº 67720.006577/2006-DV, resolve:

Art. 1º Manter criado e ativado, a contar de 1º de janeiro de 2006, o Grupamento de Infra-Estrutura e Apoio de São José dos Campos (GIA-SJ), com sede na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo.

Art. 2º O GIA-SJ tem por finalidade executar as atividades de saúde, de infra-estrutura, de apoio administrativo e de segurança e defesa pertinentes ao Comando-Geral de Tecnologia Aeroespacial (CTA) e, quando necessário, às demais organizações do Comando da Aeronáutica, componentes da Guarnição de Aeronáutica de São José dos Campos.

Art. 3º O GIA-SJ é subordinado ao Comandante-Geral de Tecnologia Aeroespacial.

Art. 4º O Chefe do GIA-SJ é Coronel do Quadro de Oficiais Aviadores da Aeronáutica, da ativa.

Art. 5º Cabe ao Comandante-Geral de Tecnologia Aeroespacial baixar os atos complementares que se fizerem necessários à execução desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revoga-se a Portaria nº 1.417/GC3, de 14 de dezembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União nº 240, de 15 de dezembro de 2005, Seção 1, página 12.

Ten Brig Ar LUIZ CARLOS DA SILVA BUENO

PORTARIA Nº 80/GC3, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007

Estabelece e define as áreas de jurisdição dos Órgãos Regionais Executivos do Departamento de Controle do Espaço Aéreo.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de conformidade com o previsto nos incisos I e V do art. 23 da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 5.196, de 26 de agosto de 2004, tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 88.133, de 1º de março de 1983, alterado pelo Decreto nº 98.106, de 30 agosto de 1989, e considerando o que consta do Processo nº 67600.018934/2006-11, resolve:

Art. 1º Estabelecer e definir, para efeito das atividades administrativas, técnicas e operacionais, as áreas de jurisdição dos Órgãos Regionais Executivos (Centros Integrados de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo e Serviço Regional de Proteção ao Vôo) do Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA), nos assuntos que lhes competem, conforme segue:

I - Serviço Regional de Proteção ao Vôo de São Paulo (SRPV-SP):

a) área geográfica identificada pelo conjunto que engloba as seguintes áreas:

1. área de Controle Terminal do Rio de Janeiro (TMA-RJ);

2. área de Controle Terminal de São Paulo (TMA-SP);

3. área do polígono que interliga as TMA-RJ e TMA-SP, compreendido pelos pontos de coordenadas:

P1 - 22º 43' 45"S 044º 12' 25"W;
P2 - 23º 27' 45"S 043º 54' 29"W;
P3 - 23º 45' 02"S 044º 56' 05"W;
P4 - 24º 03' 32"S 046º 03' 19"W;
P5 - 23º 08' 02"S 046º 05' 25"W; e
P6 - 22º 56' 46"S 045º 10' 07"W;

4. área circular da Zona de Controle São José (CTR SÃO JOSÉ), com 15NM de raio e centro em 23º 14' 48"S 045º 51' 16"W, limitada pela TMA SÃO PAULO;

5. área circular da Zona de Controle Guará (CTR GUARÁ), com 10NM de raio e centro em 22º 47' 15"S 045º 12' 53"W (NDB GGT); e

6. Zona de Controle de São Pedro da Aldeia (CTR Aldeia), definida pelos segmentos de reta unindo os pontos de coordenadas 22º 22' 02"S 042º 07' 38" W, 22º 39' 02"S 042º 24' 01" W, 23º 00' 02"S 042º 30' 02" W, 23º 30' 02"S 042º 30' 02" W, 23º 30' 02"S 042º 00' 01" W, 22º 47' 32"S 041º 32' 31" W e 22º 37' 38"S 041º 57' 43" W; segmento circular com centro no ponto de coordenadas 22º 20' 44"S 041º 46' 07" W e raio de 20NM, unindo os pontos 22º 37' 38" S 041º 57' 43" W e 22º 22' 02" S 042º 07' 39" W.

II - Primeiro Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (CINDACTA I):

a) área geográfica identificada pela Região de Informação de Vôo Brasília (FIR SBBS), excluída a área geográfica de jurisdição do SRPV-SP;

III - Segundo Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (CINDACTA II):

a) área geográfica identificada pela Região de Informação de Vôo Curitiba (FIR SBCW), excluída a área geográfica de jurisdição do SRPV-SP;

IV - Terceiro Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (CINDACTA III):

a) áreas geográficas identificadas pelas Regiões de Informação de Vôo Recife (FIR SBRE) e Atlântico (FIR SBAO); e

V - Quarto Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (CINDACTA IV):

a) área geográfica identificada pela Região de Informação de Vôo Amazônica (FIR SBAZ).

§ 1º A visualização dos limites geográficos das jurisdições de que trata o caput deste artigo consta nas Cartas de Área (ARC) Rio-São Paulo e nas Cartas de Rotas (ERC) vigentes, conforme descritos no AIP-Brasil.

§ 2º Deverá ser observada a subordinação do Destacamento de Controle do Espaço Aéreo de Cachimbo (DTCEA-CC) ao CINDACTA I, estabelecida pela Portaria DECEA nº 117/DGCEA, de 3 de outubro de 2005.

Art. 2º Em todo processamento administrativo, os Órgãos Regionais Executivos de que trata a presente Portaria deverão observar o disposto no Decreto nº 88.133, de 1º de março de 1983, alterado pelo Decreto nº 98.106, de 30 de agosto de 1989, com respeito ao âmbito de jurisdição dos Comandos Aéreos Regionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 767/GC3, de 7 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 151, de 8 de agosto de 2006, Seção 1, página 8.

Ten Brig Ar LUIZ CARLOS DA SILVA BUENO

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA OPERACIONAL

PORTARIA Nº 92/SSO, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007

Da emissão do CHE e documentos pertinentes

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Art. 57, Inciso VII e pelo Art. 102, Inciso I da Resolução nº 1, de 18 de abril de 2006, que aprova o Regimento Interno da ANAC, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica - RBHA 145 - Homologação de Empresas de Manutenção Aeronáutica e com fundamento na Lei 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica, resolve:

Art. 1º - Emitir para a empresa AEROSTAR TÁXI AÉREO LTDA, a emissão do Certificado de Homologação de Empresa CHE nº 0701-01/ANAC, datado de 16 janeiro de 2007, com base nas seguintes características:

I - Endereço da Sede Administrativa: Praça Gago Coutinho, Box - T29 - São Cristóvão - Aeroporto Luiz Eduardo Magalhães - Salvador -BA - CEP: 41500-570.

II - Padrões e Classes: "C2" e "D1"

III - Regulamentação: RBHA 145

Art. 2º Encaminhar seu respectivo Adendo, em sua edição original, datado de 16 de janeiro de 2007, contendo a capacidade técnica da empresa para realizar serviços de manutenção.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial.

MARCOS TARCÍSIO MARQUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 93/SSO, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007

Da emissão do CHE e documentos pertinentes

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Art. 57, Inciso VII e pelo Art. 102, Inciso I da Resolução nº 1, de 18 de abril de 2006, que aprova o Regimento Interno da ANAC, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica - RBHA 145 - Homologação de Empresas de Manutenção Aeronáutica e com fundamento na Lei 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica, resolve:

Art. 1º - Emitir para a empresa BLUE SKY MANUTENÇÃO DE AERONAVES LTDA, a emissão do Certificado de Homologação de Empresa CHE nº 0611-03/ANAC, datado de 12 dezembro de 2006, com base nas seguintes características:

I - Endereço da Sede Administrativa: Rua dos Hangares, nº 55 - Aeroporto Municipal - Distrito Industrial Primavera do Leste - Mato Grosso - MT, CEP: 78850-000.

II - Padrões e Classes: "C2"

III - Regulamentação: RBHA 145

Art. 2º Encaminhar seu respectivo Adendo, em sua edição original, datado de 12 de dezembro de 2006, contendo a capacidade técnica da empresa para realizar serviços de manutenção.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial.

MARCOS TARCÍSIO MARQUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 94/SSO, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2006

Modificação do Certificado de Homologação de Empresa

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Art. 57, Inciso VII e pelo Art. 102, Inciso I da Resolução nº 1, de 18 de abril de 2006, que aprova o regimento Interno da ANAC, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica - RBHA 145 Homologação de Empresas de Manutenção Aeronáutica e com fundamento na Lei 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica, resolve:

Art. 1º - Modificar o Certificado de Homologação de Empresa nº 0405-02/ANAC da Empresa GNC - MANUTENÇÃO DE AERONAVES LTDA LTDA, localizada na Rua dos Hangares, nº 55, Aeroporto Municipal - Distrito Industrial, Primavera do Leste - Mato Grosso - MT, CEP 78850-000, visando alterar a Denominação Social e Endereço, com base nas seguintes características:

I - Denominação Social: GP - MANUTENÇÃO DE AERONAVES LTDA.

II - Endereço da Sede Administrativa: Estrada da Rosália, nº 513, São Cristóvão - SINOP - Mato Grosso-MT, CEP 78550-000.

III - Regulamentação: RBHA 145.

Art. 2º - Emitir seu respectivo Adendo, em sua edição original, datado de 12 de dezembro de 2006, contendo os serviços realizados pela empresa, bem como suas limitações.

MARCOS TARCÍSIO MARQUES DOS SANTOS

Ministério da Educação

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE CAMPOS

PORTARIA Nº 50, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei n.º 8.948 de 08/12/94, o Decreto Presidencial de 18/01/99, a Portaria MEC n.º 887 de 21/06/99 e a Portaria MEC n.º 4073 de 30/12/2003 publicada no D.O .U. de 31/12/2003,

Considerando a Medida Provisória nº 296 de 08 de Junho de 2006 publicada no DOU em 09/06/2006, na Seção 1, convertida na Lei 11.352 de 11/10/2006 publicada em 13/10/2006; Considerando a Portaria do Ministro de Estado de Educação, Interino, nº 1312 de 17 de Julho de 2006, publicada no DOU de 18/07/2006, na Seção 1; Considerando a Portaria do Ministro de Estado de Educação, nº 1791 de 06 de novembro de 2006, publicada no DOU de 07/11/2006, na Seção 1; resolve:

ALTERAR, conforme o quadro abaixo, a estrutura organizacional da Unidade Descentralizada de Guarus, aprovada pela Portaria nº 164 de 11/08/2006, publicada no D. O . U. de 15/08/2006, seção 1, página 13 :

SITUAÇÃO ANTERIOR :
DA UNIDADE DESCENTRALIZADA DE GUARUS

DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
DIRETORIA	CD-4
Coordenação Geral de Desenvolvimento do Ensino	FG-1
Coordenação Geral de Apoio ao Ensino	FG-2

SITUAÇÃO ATUAL :

DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
DIRETORIA	CD-4
Gerência Educacional de Desenvolvimento do Ensino	CD-4
Coordenação de Assuntos Educacionais	FG-1
Coordenação de Registros e Biblioteca	FG-2
Gerência de Administração e Apoio ao Ensino	FG-1
Coordenação de Recursos Didáticos	FG-2
Coordenação de Infra-estrutura e Materiais	FG-1

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial de União.

LUIZ AUGUSTO CALDAS PEREIRA

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

SÚMULA DE PARECERES

Reunião ordinária dos dias 30 e 31 de janeiro e 1º de fevereiro/2007

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Processo: 23000.013404/2005-81 SAPIEnS: 20050007809 Parecer: CES 12/2007 Relator: Luiz Bevilacqua Interessado: Pitágoras - Sistema de Educação Superior Sociedade Ltda. (MG) Assunto: Credenciamento da Faculdade Pitágoras de Nova Lima, com sede na cidade de Nova Lima, no Estado de Minas Gerais Voto do Relator: Contrário ao credenciamento, nas condições atuais, da Faculdade Pitágoras de Nova Lima, com sede na cidade de Nova Lima, no Estado de Minas Gerais Decisão da Câmara: APROVADO.

Processo: 23000.015783/2003-82 SAPIEnS: 20031008860 Parecer: CES 15/2007 Relatora: Anaci Bispo Paim Interessado: Movimento Encontrão (PR) Assunto: Credenciamento da FATEV - Faculdade de Teologia Evangélica em Curitiba, com sede na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná Voto da Relatora: Favorável ao credenciamento da FATEV - Faculdade de Teologia Evangélica em Curitiba, a ser instalada na Rua Francisco Caron, nº 630, Bairro Pilarzinho, na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, conforme o disposto no § 7º do art. 10 do Decreto nº 5.773/2006, pelo prazo de 3 (três) anos, com a oferta inicial do curso de Teologia, bacharelado, com 40 (quarenta) vagas anuais Decisão da Câmara: APROVADO.

Processo: 23000.002394/2005-59 SAPIEnS: 20050000819 Parecer: CES 16/2007 Relator: Antônio Carlos Caruso Ronca Interessada: Instituição Evangélica de Novo Hamburgo (RS) Assunto: Credenciamento da Faculdade Novo Hamburgo, com sede na cidade de Novo Hamburgo, no Estado do Rio Grande do Sul Voto do Relator: Favorável ao credenciamento da Faculdade Novo Hamburgo, a ser instalada na Rua Frederico Mentz, nº 526, Hamburgo Velho, na cidade de Novo Hamburgo, no Estado do Rio Grande do Sul, conforme o disposto no § 7º do art. 10 do Decreto nº 5.773/2006, pelo prazo de 3 (três) anos, com a oferta inicial do curso de Administração, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais Decisão da Câmara: APROVADO.

Processo: 23000.019105/2005-51 SAPIEnS: 20050011258 Parecer: CES 19/2007 Relator: Antônio Carlos Caruso Ronca Interessada: Sociedade Universitária de Excelência Educacional do Rio Grande do Norte (RN) Assunto: Credenciamento da Faculdade de Excelência Educacional do Rio Grande do Norte, com sede na cidade de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte Voto do Relator: Favorável ao credenciamento da Faculdade de Excelência Educacional

do Rio Grande do Norte, a ser instalada na Rua Dr. Hernani Hugo Gomes, nº 90, Bairro Capim Macio, conforme o disposto no § 7º do art. 10 do Decreto nº 5.773/2006, pelo prazo de 3 (três) anos, com a oferta inicial dos cursos de Administração, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas anuais; de Enfermagem, bacharelado, com 300 (trezentas) vagas anuais; e de Serviço Social, bacharelado, com 300 (trezentas) vagas anuais Decisão da Câmara: APROVADO.

Processo: 23000.013570/2005-88 SAPIEnS: 20050007991 Parecer: CES 21/2007 Relator: Edson de Oliveira Nunes Interessado: Centro Integrado de Educação Superior do Piauí Ltda. (PI) Assunto: Credenciamento da Faculdade Certo, com sede na cidade de Teresina, no Estado do Piauí Voto do Relator: Favorável ao credenciamento, pelo prazo de 3 (três) anos, da Faculdade Certo, com sede na cidade de Teresina, no Estado do Piauí, a ser instalada na Rua São Pedro, nº 965, Centro, nos termos do disposto no § 7º do art. 10 do Decreto nº 5.773/2006, com a oferta inicial dos cursos de Biomedicina, de Educação Física e de Enfermagem, bacharelados, cada um deles com 100 (cem) vagas anuais Decisão da Câmara: APROVADO.

Processo: 23000.000985/2006-72 SAPIEnS: 20050011987 Parecer: CES 26/2007 Relator: Milton Linhares Interessada: Arquidiocese de Porto Velho (RO) Assunto: Credenciamento da Faculdade Católica de Rondônia, com sede na cidade de Porto Velho, no Estado de Rondônia Voto do Relator: Favorável ao credenciamento, pelo prazo de 3 (três) anos, da Faculdade Católica de Rondônia, com sede na cidade de Porto Velho, no Estado de Rondônia, a ser instalada na Rua Gonçalves Dias, nº 290, Centro, nos termos do disposto no § 7º do art. 10 do Decreto nº 5.773/2006, a partir da oferta inicial do curso de Filosofia, licenciatura, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, constante do presente processo Decisão da Câmara: APROVADO.

Processo: 23000.002062/2005-74 SAPIEnS: 20050000283 Parecer: CES 28/2007 Relator: Paulo Monteiro Vieira Braga Barone Interessada: Sociedade Mantenedora de Extensão e Desenvolvimento Tecnológico São Francisco Ltda. (SP) Assunto: Credenciamento da Faculdade de Tecnologia São Francisco, com sede na cidade de Jacareí, no Estado de São Paulo Voto do Relator: Favorável ao credenciamento da Faculdade de Tecnologia São Francisco, a ser instalada na Avenida Siqueira Campos, nº 1.174, Vila Martinez, na cidade de Jacareí, no Estado de São Paulo, nos termos do § 7º do art. 10 do Decreto nº 5.773/2006, pelo prazo de 3 (três) anos, a partir da oferta inicial dos cursos de Administração, bacharelado, de Engenharia de Controle e Automação, bacharelado, e de Engenharia da Computação, bacharelado, todos com 200 (duzentas) vagas totais anuais Decisão da Câmara: APROVADO.

Observação: De acordo com o Regimento do CNE, os interessados terão prazo de 30 (trinta) dias para recursos, a contar da data de publicação desta Súmula no Diário Oficial da União. Os Pareceres citados encontram-se à disposição dos interessados no Conselho Nacional de Educação.

Brasília-DF, 7 de fevereiro de 2007.
ANDREA TAUIL OSLLER MALAGUTTI
Resp. p/ Expediente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

RETIFICAÇÃO

Na publicação da Portaria Nº 1107, de 19 de dezembro de 2006, publicado no Diário Oficial da União nº 244, de 21 de dezembro de 2006, seção 1, páginas 37 e 38, não foi incluso o seguinte anexo:

ANEXO I

23000.009257/2006-26	Universidade Federal de Lavras	Apoio financeiro destinado à manutenção, pesquisa, ensino e extensão da Instituição - EMENDA DA BANDACA MINEIRA	008374	NC 001861	R$ 443.261,95

Ministério da Fazenda

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS
2ª REGIÃO FISCAL
ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL
NO PORTO DE MANAUS

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 3, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007

Habilita a empresa que menciona ao Despacho Aduaneiro Expresso - Linha Azul.

A INSPETORA DA ALFÂNDEGA DO PORTO DE MANAUS, no uso da competência estabelecida no artigo 250, inciso II, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 30, de 25 de fevereiro de 2005, publicada no DOU de 04 de março de 2005, c/c Instrução Normativa SRF nº 476, de 13 de dezembro de 2004, e tendo em vista o processo nº 10283.007430/2006-81, declara:

I - Habilitada, em caráter precário, a Empresa BENQ ELETROELETRONICA LTDA, CNPJ 07.560.958/0001-86, para operar o Regime de Despacho Aduaneiro Expresso - Linha Azul.

II - Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ELIZIA ALVES DE ANDRADE

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM MANAUS

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 15, DE 30 DE JANEIRO DE 2007

Reconhece o direito à redução do imposto de renda das pessoas jurídicas e adicionais não-restituíveis, incidentes sobre o lucro da exploração, relativo ao projeto de implantação do empreendimento na área da atuação da extinta SUDAM, da pessoa jurídica que menciona.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM MANAUS-AM, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do art. 250 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF n.º 030, de 25 de fevereiro de 2005; de acordo com o disposto no art. 3º do Decreto nº 4.212, de 26 de abril de 2002; do art. 1º, § 2º da Medida Provisória SRF nº 2.199-14/2001; do art. 32 da Lei nº 11.196 de 21 de novembro de 2005; com base no LAUDO CONSTITUTIVO Nº 85/2005 do Ministério da Integração Nacional e conforme consta no processo administrativo nº 10283.007494/2006-81, declara:

Art. 1º. Fica reconhecido o direito da empresa MAPA DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SANEANTES LTDA., CNPJ nº 01.548.960/0001-53, à redução de 75% do imposto de renda das pessoas jurídicas e adicionais não-restituíveis, incidentes sobre o lucro da exploração, relativo ao projeto de implantação do empreendimento da empresa na área da atuação da extinta SUDAM, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir do ano-calendário de 2005.

Art. 2º. O valor do imposto que deixar de ser pago em virtude da redução de que trata o artigo anterior, não poderá ser distribuído aos sócios e constituirá reserva de capital da pessoa jurídica, que somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízos ou aumento do capital social, sendo considerada como distribuição do valor do imposto:

I - a restituição de capital aos sócios, em casos de redução do capital social, até o montante do aumento com incorporação da reserva; e

II - a partilha do acervo líquido da sociedade dissolvida, até o valor do saldo da reserva de capital.

Art. 3º. A inobservância do disposto no artigo anterior, bem como a existência de débitos relativos a tributos ou contribuições federais, importará na perda do incentivo e obrigação de recolher o imposto que a pessoa jurídica tiver deixado de pagar, acrescido das penalidades cabíveis.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

AIRTON ÂNGELO CLAUDINO

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 16, DE 31 DE JANEIRO DE 2007

Reconhece o direito à redução do imposto de renda das pessoas jurídicas e adicionais não-restituíveis, incidentes sobre o lucro da exploração, relativo ao projeto de ampliação de empreendimento na área da atuação da extinta SUDAM, da pessoa jurídica que menciona.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM MANAUS-AM, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do art. 250 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF n.º 030, de 25 de fevereiro de 2005, de acordo com o disposto no art. 3º do Decreto nº 4.212, de 26 de abril de 2002, da Lei nº 9.532/1997 e do Regulamento nº 11/2005, com base no LAUDO CONSTITUTIVO DE REVISÃO DE BENEFÍCIO Nº 92/2006 do Ministério da Integração Nacional e conforme consta no processo administrativo nº 10283.007435/2006-11, declara:

Art. 1º. Fica reconhecido o direito da empresa REFLECT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 23.007.560/0001-73, à redução do imposto de renda das pessoas jurídicas e adicionais não-restituíveis, incidentes sobre o lucro da exploração, a partir de 1º de janeiro de 1999, até o ano calendário de 2013, relativo à ampliação de empreendimento econômico na área da extinta SUDAM, conforme percentuais abaixo:

I - 75% (setenta e cinco por cento), para os períodos de apuração compreendidos entre 1º janeiro de 1999 e 31 de dezembro de 2003.

II - 50% (cinquenta por cento), para os períodos de apuração compreendidos entre 1º janeiro de 2004 e 31 de dezembro de 2008.

III- 25% (vinte e cinco por cento), para os períodos de apuração compreendidos entre 1º janeiro de 2009 e 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º. O valor do imposto que deixar de ser pago em virtude da redução que trata o artigo anterior, não poderá ser distribuído aos sócios e constituirá reserva de capital da pessoa jurídica, que somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízos ou aumento do capital social, sendo considerada como distribuição do valor do imposto:

I - a restituição de capital aos sócios, em casos de redução do capital social, até o montante do aumento com incorporação da reserva; e

II - a partilha do acervo líquido da sociedade dissolvida, até o valor do saldo da reserva de capital.

Art. 3º. A inobservância do disposto no artigo anterior, bem como a existência de débitos relativos a tributos ou contribuições federais, importará na perda do incentivo e obrigação de recolher o imposto que a pessoa jurídica tiver deixado de pagar, acrescido das penalidades cabíveis.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

AIRTON ÂNGELO CLAUDINO

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 17, DE 31 DE JANEIRO DE 2007

Reconhece o direito à redução do imposto de renda das pessoas jurídicas e adicionais não-restituíveis, incidentes sobre o lucro da exploração, relativo ao projeto de diversificação do empreendimento na área da atuação da extinta SUDAM, da pessoa jurídica que menciona.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM MANAUS-AM, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do art. 250 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF n.º 030, de 25 de fevereiro de 2005; atendidas as exigências do Decreto nº 4.212, de 26 de abril de 2002; da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005; da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de Agosto de 2001; da IN SRF nº 267/2002; com base no LAUDO CONSTITUTIVO Nº 82/2006 do Ministério da Integração Nacional e conforme consta no processo administrativo nº 10283.006815/2006-21, declara:

Art. 1º. Fica reconhecido o direito da empresa METALFINO DA AMAZÔNIA LTDA., CNPJ nº 04.414.488/0001-54, à redução de 75% do imposto de renda das pessoas jurídicas e adicionais não-restituíveis, incidentes sobre o lucro da exploração, relativo ao projeto de diversificação do empreendimento da empresa na área da atuação da extinta SUDAM, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir do ano-calendário de 2007.

Art. 2º. O valor do imposto que deixar de ser pago em virtude da redução de que trata o artigo anterior, não poderá ser distribuído aos sócios e constituirá reserva de capital da pessoa jurídica, que somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízos ou aumento do capital social, sendo considerada como distribuição do valor do imposto:

I - a restituição de capital aos sócios, em casos de redução do capital social, até o montante do aumento com incorporação da reserva; e

II - a partilha do acervo líquido da sociedade dissolvida, até o valor do saldo da reserva de capital.

Art. 3º. A inobservância do disposto no artigo anterior, bem como a existência de débitos relativos a tributos ou contribuições federais, importará na perda do incentivo e obrigação de recolher o imposto que a pessoa jurídica tiver deixado de pagar, acrescido das penalidades cabíveis.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

AIRTON ÂNGELO CLAUDINO

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 18, DE 31 DE JANEIRO DE 2007

Reconhece o direito à redução do imposto de renda das pessoas jurídicas e adicionais não-restituíveis, incidentes sobre o lucro da exploração, relativo ao projeto de modernização do empreendimento na área da atuação da extinta SUDAM, da pessoa jurídica que menciona.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM MANAUS-AM, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do art. 250 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF n.º 030, de 25 de fevereiro de 2005; de acordo com o disposto no art. 3º do Decreto nº 4.212, de 26 de abril de 2002; do art. 1º, § 2º da Medida Provisória SRF nº 2.199-14/2001; do art. 32 da Lei nº 11.196 de 21 de novembro de 2005; com base no LAUDO CONSTITUTIVO Nº 68/2006 do Ministério da Integração Nacional e conforme consta no processo administrativo nº 10283.006989/2006-93, declara:

Art. 1º. Fica reconhecido o direito da empresa TETRA-PLAST DA AMAZÔNIA INDUSTRIAL LTDA., CNPJ nº 22.791.081/0001-28, à redução de 75% do imposto de renda das pessoas jurídicas e adicionais não-restituíveis, incidentes sobre o lucro da exploração, relativo ao projeto de modernização do empreendimento da empresa na área da atuação da extinta SUDAM, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir do ano-calendário de 2006.

Art. 2º. O valor do imposto que deixar de ser pago em virtude da redução de que trata o artigo anterior, não poderá ser distribuído aos sócios e constituirá reserva de capital da pessoa jurídica, que somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízos ou aumento do capital social, sendo considerada como distribuição do valor do imposto:

I - a restituição de capital aos sócios, em casos de redução do capital social, até o montante do aumento com incorporação da reserva; e

II - a partilha do acervo líquido da sociedade dissolvida, até o valor do saldo da reserva de capital.

Art. 3º. A inobservância do disposto no artigo anterior, bem como a existência de débitos relativos a tributos ou contribuições federais, importará na perda do incentivo e obrigação de recolher o imposto que a pessoa jurídica tiver deixado de pagar, acrescido das penalidades cabíveis.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

AIRTON ÂNGELO CLAUDINO

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 19, DE 31 DE JANEIRO DE 2007

Reconhece o direito à redução do imposto de renda das pessoas jurídicas e adicionais não-restituíveis, incidentes sobre o lucro da exploração, relativo ao projeto de modernização do empreendimento na área da atuação da extinta SUDAM, da pessoa jurídica que menciona.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM MANAUS-AM, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do art. 250 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF n.º 030, de 25 de fevereiro de 2005; de acordo com o disposto no art. 3º do Decreto nº 4.212, de 26 de abril de 2002; do art. 1º, § 2º da Medida Provisória SRF nº 2.199-14/2001; do art. 32 da Lei nº 11.196 de 21 de novembro de 2005; com base no LAUDO CONSTITUTIVO Nº 69/2006 do Ministério da Integração Nacional e conforme consta no processo administrativo nº 10283.006988/2006-49, declara:

Art. 1º. Fica reconhecido o direito da empresa TETRA-PLAST DA AMAZÔNIA INDUSTRIAL LTDA., CNPJ nº 22.791.081/0001-28, à redução de 75% do imposto de renda das pessoas jurídicas e adicionais não-restituíveis, incidentes sobre o lucro da exploração, relativo ao projeto de modernização do empreendimento da empresa na área da atuação da extinta SUDAM, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir do ano-calendário de 2006.

Art. 2º. O valor do imposto que deixar de ser pago em virtude da redução de que trata o artigo anterior, não poderá ser distribuído aos sócios e constituirá reserva de capital da pessoa jurídica, que somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízos ou aumento do capital social, sendo considerada como distribuição do valor do imposto:

I - a restituição de capital aos sócios, em casos de redução do capital social, até o montante do aumento com incorporação da reserva; e

II - a partilha do acervo líquido da sociedade dissolvida, até o valor do saldo da reserva de capital.

Art. 3º. A inobservância do disposto no artigo anterior, bem como a existência de débitos relativos a tributos ou contribuições federais, importará na perda do incentivo e obrigação de recolher o imposto que a pessoa jurídica tiver deixado de pagar, acrescido das penalidades cabíveis.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

AIRTON ÂNGELO CLAUDINO

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 20, DE 31 DE JANEIRO DE 2007

Reconhece o direito à redução do imposto de renda das pessoas jurídicas e adicionais não-restituíveis, incidentes sobre o lucro da exploração, relativo ao projeto de modernização do empreendimento na área da atuação da extinta SUDAM, da pessoa jurídica que menciona.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM MANAUS-AM, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do art. 250 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF n.º 030, de 25 de fevereiro de 2005; de acordo com o disposto no art. 3º do Decreto nº 4.212, de 26 de abril de 2002; do art. 1º, § 2º da Medida Provisória SRF nº 2.199-14/2001; do art. 32 da Lei nº 11.196 de 21 de novembro de 2005; com base no LAUDO CONSTITUTIVO Nº 70/2006 do Ministério da Integração Nacional e conforme consta no processo administrativo nº 10283.006987/2006-02, declara:

Art. 1º. Fica reconhecido o direito da empresa TETRA-PLAST DA AMAZÔNIA INDUSTRIAL LTDA., CNPJ nº 22.791.081/0001-28, à redução de 75% do imposto de renda das pessoas jurídicas e adicionais não-restituíveis, incidentes sobre o lucro da exploração, relativo ao projeto de modernização do empreendimento da empresa na área da atuação da extinta SUDAM, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir do ano-calendário de 2006.

Art. 2º. O valor do imposto que deixar de ser pago em virtude da redução de que trata o artigo anterior, não poderá ser distribuído aos sócios e constituirá reserva de capital da pessoa jurídica, que somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízos ou aumento do capital social, sendo considerada como distribuição do valor do imposto:

I - a restituição de capital aos sócios, em casos de redução do capital social, até o montante do aumento com incorporação da reserva; e

II - a partilha do acervo líquido da sociedade dissolvida, até o valor do saldo da reserva de capital.

Art. 3º. A inobservância do disposto no artigo anterior, bem como a existência de débitos relativos a tributos ou contribuições federais, importará na perda do incentivo e obrigação de recolher o imposto que a pessoa jurídica tiver deixado de pagar, acrescido das penalidades cabíveis.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

AIRTON ÂNGELO CLAUDINO

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 21, DE 31 DE JANEIRO DE 2007

Reconhece o direito à redução do imposto de renda das pessoas jurídicas e adicionais não-restituíveis, incidentes sobre o lucro da exploração, relativo ao projeto de modernização do empreendimento na área da atuação da extinta SUDAM, da pessoa jurídica que menciona.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM MANAUS-AM, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do art. 250 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF n.º 030, de 25 de fevereiro de 2005; de acordo com o disposto no art. 3º do Decreto nº 4.212, de 26 de abril de 2002; do art. 1º, § 2º da Medida Provisória SRF nº 2.199-14/2001; do art. 32 da Lei nº 11.196 de 21 de novembro de 2005; com base no LAUDO CONSTITUTIVO Nº 147/2005 do Ministério da Integração Nacional e conforme consta no processo administrativo nº 10283.007156/2006-40, declara:

Art. 1º. Fica reconhecido o direito da empresa TRÓPICO SISTEMAS E TELECOMUNICAÇÕES DA AMAZÔNIA LTDA., CNPJ nº 84.534.254/0001-80, à redução de 75% do imposto de renda das pessoas jurídicas e adicionais não-restituíveis, incidentes sobre o lucro da exploração, relativo ao projeto de modernização do empreendimento da empresa na área da atuação da extinta SUDAM, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir do ano-calendário de 2005.

Art. 2º. O valor do imposto que deixar de ser pago em virtude da redução de que trata o artigo anterior, não poderá ser distribuído aos sócios e constituirá reserva de capital da pessoa jurídica, que somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízos ou aumento do capital social, sendo considerada como distribuição do valor do imposto:

I - a restituição de capital aos sócios, em casos de redução do capital social, até o montante do aumento com incorporação da reserva; e

II - a partilha do acervo líquido da sociedade dissolvida, até o valor do saldo da reserva de capital.

Art. 3º. A inobservância do disposto no artigo anterior, bem como a existência de débitos relativos a tributos ou contribuições federais, importará na perda do incentivo e obrigação de recolher o imposto que a pessoa jurídica tiver deixado de pagar, acrescido das penalidades cabíveis.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

AIRTON ÂNGELO CLAUDINO

3ª REGIÃO FISCAL
ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL NO AEROPORTO INTERNACIONAL PINTO MARTINS

PORTARIA Nº 6, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2007

O INSPETOR SUBSTITUTO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL NO AEROPORTO INTERNACIONAL PINTO MARTINS/FORTALEZA/CE, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 250, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria/MF nº 30/05, de 25/02/2005, DOU 04/03/05, considerando o resultado da seleção de peritos de que trata o Edital de Seleção de Peritos, de 23/10/2006, publicado no D.O.U. de 07/11/2006, conforme Relatório da Comissão de Seleção instituída pela Portaria/ALF/APM nº 49, de 16/10/2006, e publicada no BS de 20/10/2006, e com fundamento no artigo 8º, inciso II e nos artigos 13 e 14, da Instrução Normativa n.º 157, de 22/12/1998, resolve:

Art. 1º - Homologar e divulgar o resultado do processo seletivo de que trata o Edital de Seleção de Peritos, de 23/10/2006, publicado no D.O.U. de 07/11/2006, Seção 3.

Art. 2º - Outorgar, a título precário e sem vínculo empregatício, o credenciamento dos peritos relacionados no Anexo Único desta Portaria, para prestação de serviços de assistência técnica para identificação e quantificação de mercadorias importadas ou a exportar, nos termos da IN/SRF nº 157/98, na jurisdição da Alfândega da Receita Federal no Aeroporto Internacional Pinto Martins.

Art. 3º - O credenciamento, ora outorgado, terá validade até 31/12/2008.

IRAN DE SOUZA PINHEIRO

ANEXO ÚNICO

ÁREA	NOME
Artes Plásticas	Kely Cristiny Evangelista da Silva Tereza Gracilene de Matos
Engenharia Mecânica	Francisco Evaldo Silva de Mesquita Marco Klein Antunes
Engenharia Elétrica	Armando Barbosa do Carmo Júnior
Engenharia Química	Ruy Flávio Perucchi Novais

4ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM RECIFE

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 9, DE 6 DE JANEIRO DE 2007

Declara excluído do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES) o contribuinte que menciona.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM RECIFE - PE, no uso da competência que lhe confere o artigo 15, § 3º da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, incluído pelo artigo 3º da Lei nº 9.732, de 11 de dezembro de 1998, declara:

Art. 1º Fica o contribuinte, a seguir identificado, excluído do SIMPLES, conforme motivação e fundamentação legal abaixo:

Nome : VAREJÃO ESTRELA LTDA.

CNPJ : 05.280.059/0001-02

Embasamento: Processo Administrativo nº 19647.000907/2007-86

Motivação: O contribuinte, optante do SIMPLES no ano-calendário 2002, ultrapassou no ano-calendário 2002 o limite de receita bruta estabelecido no art. 9º, inciso II da Lei 9.317/96, alterado pelo art. 6º da Lei nº 9.779/99 e MPV 2.189-49/2001, e não cumpriu o disposto nos art. 12 e 13, inciso II, alínea "a", da Lei 9.317/96.

Fundamentação Legal: Art. 14, inciso I, da Lei 9.317/96.

Art. 2º A exclusão do SIMPLES surtirá os efeitos previstos no art. 15, inciso IV, e 16 da Lei 9.317/96, a partir de 01.01.2003.

Art. 3º Poderá o contribuinte, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da ciência deste Ato, manifestar sua inconformidade, por escrito, ao Delegado da Receita de Julgamento em Recife, nos termos do processo tributário administrativo, disciplinado pelo Decreto 70.235/72, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 8.748/93, 9.532/97 e alterações posteriores, relativamente à exclusão do SIMPLES, ficando assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 4º Não havendo manifestação no prazo previsto no artigo anterior, a exclusão do SIMPLES tornar-se-á definitiva.

GIOVANNI CHRISTIAN NUNES CAMPOS

5ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM ARACAJU

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 3, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007

O DELEGADO SUBSTITUTO DA RECEITA FEDERAL EM ARACAJU/SE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 030, de 25/02/2005, publicada no DOU de 04/03/2005 e de acordo com o disposto nos artigos 46, inciso III, 47 e 51, da Instrução Normativa SRF nº 461, de 18/10/2004, declara:

Cancelada, de ofício, a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de nº 050.493.406-67, concedida a MARIA JOSÉ DE SOUZA, com data de nascimento 20/05/1978, filha de Edileuza Teles Sobrinho, tendo em vista a comprovação de inexistência da pessoa física, consoante Despacho Decisório exarado no processo nº 10510.002195/2005-49.

O interessado será considerado cientificado do presente cancelamento na data da publicação desde Ato no Diário Oficial da União.

EDSON FIEL FILHO

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM SALVADOR

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 39, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2007

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SALVADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 250 do Regimento Interno da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 30, de 25 de fevereiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União, de 04 de março de 2005, com base no art. 30, inciso II, § 1º c/c art. 54 da Instrução Normativa RFB nº 568, de 08 de setembro de 2005, declara:

Art. 1º - Nulo, por ter sido contatado vício no ato de inscrição no CNPJ da empresa abaixo relacionada.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
06.941.784/0001-39	SLOTCAR PNEUS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO & REPRESENTAÇÕES LTDA	10580.008498/2006-22

TITO AUGUSTO CESAR PIRES VIVEIROS

6ª REGIÃO FISCAL
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ADUANEIRA

SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 27, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2006

ASSUNTO: Classificação de Mercadorias

EMENTA: Código TEC - Mercadoria

2004.10.00 - Batatas em fatias, conservadas em óleo vegetal, dextrose, estabilizante, pirofosfato ácido de sódio e congeladas, em embalagens de plástico de 720 gramas marca registrada McCain.

DISPOSITIVOS LEGAIS: RGI-1ª (texto da posição 20.04), RGI - 6ª (texto da subposição 2004.10), Nota 3 do Capítulo 20 da TEC, aprovada pelo Decreto nº 2.376/97, com a redação dada pela Resolução Camex nº 42, de 26/12/2001 e suas alterações posteriores. Subsídios extraídos das Notas Explicativas do Sistema Harmonizado -NESH (aprovadas pelo Decreto nº 435/92, consolidadas pela IN/SRF nº 157/2002 e atualizações posteriores) dos Capítulos 7 e 20 e da posição 07.10.

HERNANDES RODRIGUES SOARES
Chefe da Divisão

SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 28, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2006

ASSUNTO: Classificação de Mercadorias

EMENTA: Código TEC - Mercadoria

5202.91.00- Fiapos de matérias têxteis, predominando as de algodão, denominada comercialmente de estopa, utilizada na limpeza de peças e das mãos em oficinas e para polimento de veículos, marca Ubertry, fabricante Medalha Milagrosa Indústria e Comércio Ltda.

DISPOSITIVOS LEGAIS: RGI-1ª (texto da posição 52.02), RGI - 6ª (texto da subposição 5202.91), Nota 2 da Seção XIda Tabela de Incidência sobre Produtos Industrializados (TIPI), aprovada pelo Decreto nº 4.542, de 26/12/2002 e alterações posteriores. Subsídios extraídos das Notas Explicativas do Sistema Harmonizado - NESH (aprovadas pelo Decreto nº 435/92, consolidadas pela IN/SRF nº 157/2002 e atualizações posteriores) dos Capítulos 52 e das posições 52.02 e 63.10.

HERNANDES RODRIGUES SOARES
Chefe da Divisão

SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 29, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2006

ASSUNTO: Classificação de Mercadorias

EMENTA: Código TIPI - Mercadoria

8205.59.00 Ferramenta manual, com parte operante em aço, usada para separar e desmembrar os elos da corrente de bicicletas, denominada Extrator de Pino de Corrente de Bicicleta.

DISPOSITIVOS LEGAIS: Decreto 97.409 de 23/12/88, Decreto 435 de 27/01/92, Decreto 4.542 de 26/12/02, IN SRF 157 de 10/05/2002, RGI-1 (Nota 1.a do Capítulo 82 e texto da posição 82.05), RGI-6 (texto da subposição de 1º nível 8205.5 e de 2º nível 8205.59), NESH Capítulo 82.

HERNANDES RODRIGUES SOARES
Chefe da Divisão

SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 30, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

ASSUNTO: Classificação de Mercadorias

EMENTA: Código TIPI - Mercadoria

2004.10.00- Batatas cortadas em forma de palitos, cozidas, tratadas com pirofosfato de sódio e/ou dextrose, que sofrem processo de pré-fritura e depois são congeladas e empacotadas em embalagens de plástico de 700 gramas e 2.500 gramas, cujo fabricante é Bem-Brasil Alimentos Ltda.

DISPOSITIVOS LEGAIS: RGI-1ª (texto da posição 20.04), RGI - 6ª (texto da subposição 2004.10), Nota 3 do Capítulo 20 da Tabela de Incidência sobre Produtos Industrializados (TIPI), aprovada pelo Decreto nº 4.542, de 26/12/2002 e alteraçõesposteriores. Subsídios extraídos das Notas Explicativas do Sistema Harmonizado - NESH (aprovadas pelo Decreto nº 435/92, consolidadas pela IN/SRF nº 157/2002 e atualizações posteriores) dos Capítulos 7 e 20 e da posição 07.10.

MARA CRISTINA SIFUENTES
Chefe da Divisão
Substituta

SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 31, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006

ASSUNTO: Classificação de Mercadorias

EMENTA: Código TIPI - Mercadoria

0406.90.20- Queijo tipo Cheddar destinado a uso industrial, embalado em saco plástico sanitário a vácuo de 20 Kg, fabricado por Laticínios Condessa Ltda.

DISPOSITIVOS LEGAIS: RGI-1ª (texto da posição 04.06), RGI - 6ª (texto da subposição 0406.90), RGC - 1ª (texto do item 0406.90.20), Nota 3 do Capítulo 4 da Tabela de Incidência sobre Produtos Industrializados (TIPI), aprovada pelo Decretonº 4.542, de 26/12/2002 e alterações posteriores. Subsídios extraídos das Notas-sExplicativas do Sistema Harmonizado - NESH (aprovadas pelo Decreto nº 435/92, consolidadas pela IN/SRF nº 157/2002 e atualizações posteriores) da posição 0406.

MARA CRISTINA SIFUENTES
Chefe da Divisão
Substituta

SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 1, DE 12 DE JANEIRO DE 2007

ASSUNTO: Classificação de Mercadorias

EMENTA: Código TIPI - Mercadoria

2619.00.00 Resíduos, rejeitos, em pó, obtidos através da aspiração feita pelo próprio sistema de desempoeiramento dos Fornos Elétricos à Arco, durante o processo de produção do aço inoxidável, denominados de "Pó dos FEA'S II e III".

DISPOSITIVOS LEGAIS: Decreto 97.409 de 23/12/88, Decreto 435 de 27/01/92, Decreto 6.006 de 28/12/07, Instrução Normativa SRF 697 de 15/12/2006, RGI-1 (texto posição 26.19), NESH posição 26.19.

HERNANDES RODRIGUES SOARES
Chefe da Divisão

SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 2, DE 17 DE JANEIRO DE 2007

ASSUNTO: Classificação de Mercadorias

EMENTA: Código TIPI - Mercadoria

2619.00.00 Resíduos, particulados, em forma de lama, obtida após lavagem dos gases e finos de matérias-primas gerados durante o processo de produção do aço inoxidável, no equipamento "Argon Oxygen Decarburization With Lance", denominada de "Lama do AOD-L".

DISPOSITIVOS LEGAIS: Decreto 97.409 de 23/12/88, Decreto 435 de 27/01/92, Decreto 6.006 de 28/12/07, Instrução Normativa SRF 697 de 15/12/2006, RGI-1 (texto posição 26.19), NESH posição 26.19.

HERNANDES RODRIGUES SOARES
Chefe da Divisão

7ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM NOVA IGUAÇU

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 6, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2007

Contribuinte:L C S EFFICIENT PREST SERVICE LTDA, CNPJ:05.392.314/0001-09, Processo:15563.000338/2006-67

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM NOVA IGUAÇU, de acordo com o disposto nos artigos 81 e 82, da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o preceituado no artigo 41, incisos I e II da Instrução Normativa RFB nº 568, de 08 setembro de 2005, declara:

Art. 1º - o contribuinte acima identificado fica com a inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) enquadrada, quanto à situação cadastral, em INAPTA pelo(s) motivo(s) infraposto(s):

I - No curso dos trabalhos de fiscalização amparados pelo Mandado de Procedimento Fiscal nº 07.1.03.00.2006..00429-5, restou comprovada que a empresa supracitada inexiste de fato, pois não funciona no domicílio fiscal eleito para realizar suas atividades, conforme termo de constatação lavrado regularmente, caracterizando infração aos artigos 34 inciso III e art. 41 inciso II, a teor da Instrução Normativa RFB n º 568 de 08/09/2005.

Art. 2º - Serão considerados tributariamente ineficazes, a partir de 11/09/2006, os documentos emitidos pela pessoa jurídica em epígrafe em razão de haver sido constatado que houve paralisação de suas atividades.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CLÁUDIO RODRIGUES RIBEIRO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ADUANEIRA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 24, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2007

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ADUANEIRA DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL NA 7ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência delegada pela Portaria SRRF07 nº 170, de 27 de julho de 2004, publicada no D.O.U. de 30 de julho de 2004, atendendo o previsto no art. 7º da Instrução Normativa SRF nº 4, de 10 de janeiro de 2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 10768. 019282/00-00 declara:

Art.1°-Fica a empresa GEORESEARCH DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.722.323/0001-87, habilitada a utilizar o regime aduaneiro especial de exportação e de importação de bens destinados às atividades de pesquisa e de lavra das jazidas de petróleo e de gás natural - REPETRO, de que trata o "caput" e o § 1º do art. 2º da IN SRF nº 4/2001, na execução dos contratos relacionados, em anexo, até o termo final estabelecido nos mesmos.

Art.2°- Sem prejuízo da aplicação de penalidade específica, a habilitação para utilizar o REPETRO poderá ser suspensa ou cancelada, na hipótese de ocorrência de situações previstas no art. 34 da IN SRF nº 4/2001.

Art.3°- Eventuais prorrogações dos contratos especificados serão objeto de novo Ato Declaratório Executivo.

Art.4°- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art.5°- Fica revogado o Ato Declaratório Executivo SRRF07 n ° 315, de 25 de setembro de 2006, publicado no D.O.U. em 27 de setembro de 2006.

WALTER SANCHES SANCHES JUNIOR

ANEXO

Nº NO CNPJ	CONTRATANTE	ÁREA DE CONCESSÃO (ANP)	Nº DO CONTRATO	TERMO FINAL
	Devon Energy do Brasil Ltda	Campo em Produção: CARAÚNA	s/nº de 01.03.00	28.02.2010 prorrogação
		Campos em Exploração: Bacias Sedimentares: Amazonas: BA-1 e 3 Ceará- Amazonas: BPOT-4, BPOT - 10 (RNS-143) e 100 Sergipe-Alagoas: BM-SEAL-4, SEAL-30 e 100, BT-SEAL-2 Camamu-Almada: BCAM-40 e BM-CAL-1 Espírito Santo: BES-3, 100 e 200. Campos: BC- 20, 30, 50, 60, 100, 200, 400, 500,600, BM-C-3 e 6 Santos: BS-3, 400, 500, BM-S-3, 7, 8, 9,10 e 11	181.2.003.02-5	28.07.2007 prorrogação
03.722.323/0001-87	Petróleo Brasileiro	Campos em Produção: Albacora, Albacora Leste, Anequim, Badejo, Bagre, Barracuda, Bicudo, Bonito, Carapeba, Caratinga, Cherne,		

	S.A.	Congro, Coral, Corvina, Enchova, Enchova Oeste, Espadarte, Estrela do Mar, Garoupa, Garoupinha, Linguado, Malhado, Marimbá, Marlim, Marlim Leste, Marlim Sul, Moréia, Namorado, Nordeste de Namorado, Pampo, Parati, Pargo, Piraúna, Roncador, Trilha, Vermelho,Viola e Voador.	2050.0013937.05-2	30.08.2009 novo contrato
		Campos em Exploração: Bacias Sedimentares: Amazonas: BA-1 e 3. Ceará- Amazonas: BPOT-4, 10 e 100 Sergipe-Alagoas: BM-SEAL-4, SEAL-30 e 100, BT-SEAL-2. Camamu-Almada: BCAM-40 e BM-CAL-1 Espírito Santo: BES-3, 100 e 200. Santos: BS-3,400, 500, BM-S-3, 7, 8, 9, 10 e 11.	2050.0013939.05-2	30.08.2009 novo contrato
	Shell do Brasil Ltda.	Campo em Exploração: Bacia Sed. de Campos: BC-10 Campos em Produção: Bijupirá e Salema	SBEP-UP-1-16.07/05	09.08.2007 prorrogação
	El Paso Petróleo do Brasil Ltda.	Campo em Exploração: Bacia Sed. de Santos: BM-S-13	EPPC-MSA-217	01.08.2010 novo contrato

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 25, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2006

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ADUANEIRA DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL NA 7ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência delegada pela Portaria SRRF07 nº 170, de 27 de julho de 2004, publicada no D.O.U. de 30 de julho de 2004, atendendo o previsto no art. 7º da Instrução Normativa SRF nº 4, de 10 de janeiro de 2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 10768.003351/2001-43 declara:

Art.1º-Fica a empresa PRIDE DO BRASIL SERVIÇOS DE PETRÓLEO LTDA., nova denominação da empresa PRIDE DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.336.088/0001-78, habilitada a utilizar o regime aduaneiro especial de exportação e de importação de bens destinados às atividades de pesquisa e de lavra das jazidas de petróleo e de gás natural - REPETRO, de que trata o "caput" e o § 1º do art. 2º da IN SRF nº 4/2001, na execução dos contratos relacionados, em anexo, até o termo final estabelecido nos mesmos.

Art.2º- Sem prejuízo da aplicação de penalidade específica, a habilitação para utilizar o REPETRO poderá ser suspensa ou cancelada, na hipótese de ocorrência de situações previstas no art. 34 da IN SRF nº 4/2001.

Art.3º- Eventuais prorrogações dos contratos especificados serão objeto de novo Ato Declaratório Executivo.

Art.4º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art.5º- Fica revogado o Ato Declaratório Executivo SRRF07 nº 379, de 1º de dezembro de 2006, publicado no DOU de 5 de dezembro de 2006.

WALTER SANCHES SANCHES JUNIOR

ANEXO

Nº NO CNPJ	CONTRATANTE	ÁREA DE CONCESSÃO (ANP)	Nº DO CONTRATO	TERMO FINAL
		Campos em Exploração: Bacias Sedimentares: Amazonas: BA-1 e 3 Ceará- Amazonas: BPOT-4, 10 (RNS-143) e 100	187.2.008-01-2 187.2.009.01-5 SS-57 Pride Brazil	27.07.2008 prorrogação
		Sergipe-Alagoas: BM-SEAL-4, SEAL-30 e 100, BT-SEAL-2. Camamu-Almada: BCAM-40 e BM-CAL-1 Espírito Santo: BES-3, 100 e 200.	187.2.010.01-6 187.2.011.01-9 Pride Carlos Walter	23.06.2008 prorrogação
		Campos: BC- 20, 30, 50, 60, 100, 200, 400, 500, 600, BM-C-3 e 6	101.2.016.96-0	
		Santos: BS-3, 400, 500, BM-S-3, 7, 8, 9,10 e 11.	101.2.017.96-3 Pride South America nova denominação (Amethyst 1)	13.02.2012 prorrogação
04.336.088/0001-78	Petróleo Brasileiro S.A.	Campos em Produção: Agulha, Albacora, Albacora Leste, Anequim, Arabaiana, Aratum, Área do CES - 066,	181.2.002.03-0	25.10.2007
		Atum, Badejo, Bagre, Barracuda, Bicudo, Biquara, Bonito, Caioba, Cangoá, Carapeba, Caratinga, Caraúna, Cherne, Cioba, Congro, Coral, Corvina, Curimã, Dentão, Dourado, Enchova, Enchova Oeste, Espada, Espadarte,	2050.0011670.05-2 Pride Rio de Janeiro	08.07.2010 novo contrato
		Estrela do Mar, Garoupa, Garoupinha, Guaiuba, Guaricema, Linguado, Malhado, Marimbá, Marlim, Marlim Leste, Marlim Sul, Moréia, Namorado, Nordeste de Namorado, Norte de Pescada, Oeste de Urubarana, Pampo, Parati, Pargo, Peroá, Pescada, Piraúna, Roncador, Serra,Trilha, Ubarana, Vermelho,Viola,Voador e Xaréu.	2050.0011671.05-2 Pride Portland	08.07.2010 novo contrato
			2050.000.7937.04-2 Projeto Santo Antonio	19.01.2009 novo contrato
	Devon Energy do Brasil Ltda.	Campo em Exploração: Bacia Sed. de Campos: BM-C-8	s/nº de 28.10.2005 Pride South Atlantic (Nymphea)	31.03.2007 novo contrato

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 26, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2007

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ADUANEIRA DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL NA 7ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência delegada pela Portaria SRRF07 nº 170, de 27 de julho de 2004, publicada no D.O.U. de 30 de janeiro de 2004, atendendo o previsto no art. 7º da Instrução Normativa SRF nº 4, de 10 de janeiro de 2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 10768.020400/00-23 declara:

Art.1°-Fica a empresa TUCKER WIRELINE SERVIÇOS DE PERFILAGEM DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.268.112/0001-42, habilitada a utilizar o regime aduaneiro especial de exportação e de importação de bens destinados às atividades de pesquisa e de lavra das jazidas de petróleo e de gás natural - REPETRO, de que trata o "caput" e o § 1º do art. 2º da IN SRF nº 4/2001, na execução do contrato a seguir relacionado, até o termo final estabelecido no mesmo.

Art.2°-Sem prejuízo da aplicação de penalidade específica, a habilitação para utilizar o REPETRO poderá ser suspensa ou cancelada, na hipótese de ocorrência de situações previstas no art. 34 da IN SRF nº 4/2001.

Art.3°- Eventuais prorrogações do contrato especificado serão objeto de novo Ato Declaratório Executivo.

Art.4°- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art.5°- Fica revogado o Ato Declaratório Executivo SRRF07 nº 6, de 10 de janeiro de 2007, publicado no DOU de 15 de janeiro de 2007.

WALTER SANCHES SANCHES JUNIOR

ANEXO

Nº NO CNPJ	CONTRATANTE	ÁREA DE CONCESSÃO (ANP)	Nº DO CONTRATO	TERMO FINAL
40.268.112/0001-42	Petróleo Brasileiro S.A.	Campos em Exploração: Bacias Sedimentares: Amazonas: BA-1 e 3 Ceará-Potiguar: BPOT-4 ,10 (RNS-143) e 100. Sergipe-Alagoas: BM-SEAL-4, SEAL-30 e 100, BT-SEAL-2. Camamu-Almada: BCAM-40 e BM-CAL-1 Espírito Santo: BES-3, 100 e 200. Campos: BC- 20, 30, 50, 60, 100, 200, 400, 500, 600, BM-C-3 e 6.	2050.0016311.05.2	07.02.2010 novo contrato
		Santos: BS-3, 400, 500, BM-S-3, 7, 8, 9, 10 e 11.		
		Campos em Produção: Agulha, Albacora, Albacora Leste, Anequim, Arabaiana, Aratum, Área do CES-066, Atum, Badejo, Bagre, Barracuda, Bicudo, Biquara (RNS-134), Bonito, Caioba, Cangoá, Carapeba, Caratinga, Caraúna, Cherne, Cioba (RNS-035),Congro, Coral, Corvina, Curimã, Dentão (RNS-035), Dourado, Enchova, Enchova Oeste, Espada, Espadarte, Estrela do Mar, Garoupa, Garoupinha, Guaíba (RNS-128), Guaricema, Linguado, Malhado, Marimbá, Marlim, Marlim Leste, Marlim Sul, Moréia, Namorado, Nordeste de Namorado, Norte de Pescada (RNS-033), Oeste de Urubarana (RNS-071), Pampo, Parati, Pargo, Peroá, Pescada, Piraúna, Roncador,Serra (RNS-128),Trilha, Ubarana, Vermelho,Viola, Voador e Xaréu.	2500.0023629.06.2	20.07.2007 prorrogação
			2050.0026479.06.2	07.12.2010 novo contrato

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 27, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2007

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ADUANEIRA DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL NA 7ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência delegada pela Portaria SRRF07 nº 170, de 27 de julho de 2004, publicada no D.O.U. de 30 de julho de 2004, atendendo o previsto no art. 7º da Instrução Normativa SRF nº 4, de 10 de janeiro de 2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 10768.007674/2001-14, declara:

Art.1º-Fica a empresa LASA - ENGENHARIA E PROSPECÇÕES S. A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.054.875/0001-25, habilitada a utilizar o regime aduaneiro especial de exportação e de

importação de bens destinados às atividades de pesquisa e de lavra das jazidas de petróleo e de gás natural - REPETRO, de que trata o "caput" e o § 1º do art. 2º da IN SRF nº 4/2001, na execução do contrato a seguir relacionado, até o termo final estabelecido no mesmo.

Art.2º-Sem prejuízo da aplicação de penalidade específica, a habilitação para utilizar o REPETRO poderá ser suspensa ou cancelada, na hipótese de ocorrência de situações previstas no art. 34 da IN SRF nº 4/2001.

Art.3º-Eventuais prorrogações do contrato especificado serão objeto de novo Ato Declaratório Executivo.

Art.4º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art.5º-Fica revogado o Ato Declaratório Executivo SRRF07 nº 265, de 18 de agosto de 2006, publicado no D.O.U. de 22 de agosto de 2006.

WALTER SANCHES SANCHES JUNIOR

ANEXO

Nº NO CNPJ	CONTRATANTE	ÁREA DE CONCESSÃO (ANP)	Nº DO CONTRATO	TERMO FINAL
33.054.875/0001-25	Aurizônia Petróleo S.A.	Campos em Exploração: Bacia Sed. Potiguar: BT-POT-46 e BT-POT-39	s/nº de 23.01.2007	30.12.2007 novo contrato

8ª REGIÃO FISCAL

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 4, DE 29 DE JANEIRO DE 2007

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL NA 8ª. REGIÃO FISCAL, no uso da competência estabelecida no art. 52 da Instrução Normativa SRF nº 611, de 18 de janeiro de 2006, e considerando o que consta do processo nº 10880.000531/2007-72, declara:

1. Fica autorizada a utilização, pela empresa WAIVER SHOWS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.002.531/0001-01, dos formulários de que tratam os artigos 4o e 31 da Instrução Normativa SRF nº 611/2006 para o despacho aduaneiro de admissão temporária e de reexportação dos bens destinados ao evento denominado FIMEC 2007 - Feira Internacional de Couros, Químicos, Componentes e Acessórios, Equipamentos e Maquinas para Calçados e Curtumes, a realizar-se no período de 17 a 20 de abril de 2007, no Parque de Exposições Fenac, na cidade de São Paulo/SP.

2. A operação de que trata o item 1 ficará condicionada à liberação por outros órgãos da Administração Pública, quando se tratar de mercadoria sujeita a seu controle.

4. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

EDMUNDO RONDINELLI SPOLZINO

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 5, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2007

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL NA 8ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência estabelecida no art. 52 da Instrução Normativa SRF nº 611, de 18 de janeiro de 2006, e à vista do que consta do processo nº 10880.000530/2007-28, declara:

1. Fica a empresa WAIVER SHOWS E EVENTOS LTDA, com sede em São Paulo - Capital, na Rua Alfredo Pujol, 285 - 1º andar - conjuntos 13/14 - bairro de Santana, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.002.531/0001-01, autorizada a utilizar os formulários de que tratam os artigos 4º e 31 da Instrução Normativa SRF nº 611/2006, para o despacho aduaneiro de admissão temporária e de reexportação dos bens destinados ao evento "CONGRESSO MUNDIAL DE NEFROLOGIA - 2007", a ser realizado no período de 21 a 25 de abril de 2007, na cidade do Rio de Janeiro - RJ.

2. A operação de que trata o item 1 ficará condicionada à liberação, por outros órgão da Administração Pública, quando se tratar de mercadoria sujeita a seu controle.

3. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

EDMUNDO RONDINELLI SPOLZINO

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 6, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2007

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL NA 8ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência estabelecida no art. 52 da Instrução Normativa SRF nº 611, de 18 de janeiro de 2006, e à vista do que consta do processo nº 10880.000529/2007-01, declara:

1. Fica a empresa WAIVER SHOWS E EVENTOS LTDA, com sede em São Paulo - Capital, na Rua Alfredo Pujol, 285 - 1º andar - conjuntos 13/14 - bairro de Santana, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.002.531/0001-01, autorizada a utilizar os formulários de que tratam os artigos 4º e 31 da Instrução Normativa SRF nº 611/2006, para o despacho aduaneiro de admissão temporária e de reexportação dos bens destinados ao evento "LAAD - LATIN AMERICA AERO & DEFENCE", a ser realizado no período de 17 a 20 de abril de 2007, nas instalações do RIOCENTRO, na cidade do Rio de Janeiro - RJ.

2. A operação de que trata o item 1 ficará condicionada à liberação, por outros órgão da Administração Pública, quando se tratar de mercadoria sujeita a seu controle.

3. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

EDMUNDO RONDINELLI SPOLZINO

RETIFICAÇÃO

No Ato Declaratório Executivo SRRF08 nº 13 de 09 de fevereiro de 2005, publicado no D.O.U. de 16/02/2005, Edição numero 31, onde se lê:

1. CNPJ 45.577.022/0001-95,

Leia-se:

1. CNPJ 45.557.022/0001-95,

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM TAUBATÉ

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 1, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2007

Declara nulo o CNPJ de empresa perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM TAUBATÉ/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 250 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 30, de 25 de fevereiro de 2005, publicado no DOU de 04 de março de 2005, e parágrafo 1º e inciso II do Artigo 30 da Instrução Normativa RFB nº 568, de 08 de setembro de 2005, e tendo em vista o que consta no processo nº 10860.001661/2006-80, declara nulo o CNPJ da empresa individual abaixo identificada, em virtude de vício praticado perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas:

Empresa: ALMIR PEREIRA LEMES

CNPJ : 00.274.854/0001-66

HAILTON DE PAULA

9ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM CASCAVEL

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 4, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2007

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CASCAVEL-PR., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 250 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF n° 30, de 25 de fevereiro de 2005, e considerando o disposto no artigo 2º, da IN-SRF 71, de 24 de agosto de 2001, republicada no DOU de 13 de setembro de 2001, alterada pela IN-SRF 101, de 21 de dezembro de 2001 e, ainda, considerando os autos do Processo Administrativo Fiscal nº 10935.002828/2005-28, declara:

Art. 1° Inscrita no Registro Especial instituído pelo art. 1º do Decreto-Lei nº 1.593, de 21 de dezembro de 1977, sob n° GP-09103/024, o estabelecimento da empresa PANCOTE E CIA LTDA., inscrita no CNPJ sob n° 01.675.183/0001-08, localizada à Rua 14 de dezembro, nº 1.126, Município de Chopinzinho - Pr., na categoria gráfica (GP), conforme disposto no inciso V do art. 1º da IN-SRF 71/2001.

Art. 2° Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERMO ZACARIAS SOLOAGA CARDOZO

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM FLORIANÓPOLIS

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 5, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007

Cancelamento do registro especial obrigatório a estabelecimento que realiza operações com papel destinado à impressão de livros, jornais e periódicos.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 227 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria nº 259, de 24 de agosto de 2001 e tendo em vista o disposto no art. 7º da Instrução Normativa SRF nº 71, de 24 de agosto de 2001, modificado pelo art. 1º da Instrução Normativa SRF nº 101. de 21 de dezembro de 2001, declara:

I - Cancelada a Inscrição no Registro Especial para fabricantes, distribuidores, importadores, empresas jornalísticas ou editoras e gráficas, sob o número DP-09.201/004, do estabelecimento da RIPASA SA CELULOSE E PAPEL, CNPJ Nº 51.468.791/0098-42, situado à Rua Paulino Pedro Hermes, 598, N.S.Rosário, São José (SC), conforme processo nº 16542.000632/2003-37.

II - O registro se encontra cancelado por não atendimento dos requisitos que condicionaram a concessão do mesmo.

III - Fica revogado o Ato Declaratório Executivo DRF/FNS nº 18 de 03 de maio de 2004, expedido pela Delegacia da Receita Federal em Florianópolis.

IV - Este Ato Declaratório somente terá validade após sua publicação no Diário Oficial da União.

PAULO RENATO SILVA DA PAZ

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM JOAÇABA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 2, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2007

Registro Especial para estabelecimento que realiza operações com papel destinado à impressão de livros, jornais e periódicos.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM JOAÇABA - SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 2º da Instrução Normativa SRF nº 71, de 24 de agosto da 2001, alterada pela Instrução Normativa SRF nº 101, de 21 de dezembro de 2001, tendo em vista o disposto no artigo 150, inciso VI, alínea "d", da Constituição Federal, e face ao que consta no processo nº 10925.000053/2007-37, declara:

Art. 1º - Inscrito no Registro Especial, sob o nº GP-09203/045 e sob o nº UP-09203/046, o estabelecimento abaixo indicado nas atividades específicas de Gráfica - impressor de livros, jornais e periódicos, que recebe papel de terceiros ou o adquire com imunidade tributária (GP) e Usuário - empresa jornalística ou editora que explore a indústria de livro, jornal ou periódicos (UP); nos termos do art. 1º, § 1º, incisos II e V, da IN SRF nº 71, de 24 de agosto de 2001, com redação do inciso V (anteriormente citado) dada pelo art. 1º da IN SRF nº 101, de 21 de dezembro de 2001:

GRAFICA EDITORA E JORNAL O FATO LTDA - ME

CNPJ: 01.865.130/0001-50

Endereço: Rua Rui Barbosa nº 1409 - Fundos (Esquina com Almirante Tamandaré), Centro Oeste, Catanduvas - SC.

§ 1º - O estabelecimento inscrito deverá cumprir as obrigações citadas na IN SRF nº 71, de 24 de agosto de 2001, alterada pela IN SRF nº 101, de 21 de dezembro de 2001, bem como as demais obrigações, principais e acessórias, previstas na legislação pertinente.

§ 2º - Os registros acima concedidos não alcançam qualquer outro estabelecimento da empresa descrita.

Art. 2º - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANDRÉ MARDULA FILHO

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM LONDRINA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 1, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2007

Declara anulada a Inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídica - CNPJ, por sido atribuído mais de um número de inscrição para o mesmo estabelecimento.

O DELEGADO SUBSTITUTO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM LONDRINA-PR, no uso da competência delegada pelo § 1º do art. 30 da Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005 e o que consta do processo 10930.003349/2005-79, declara:

Nula a inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), desde a data de sua constituição, por ter sido atribuído mais de um número de inscrição para o mesmo estabelecimento.

CNPJ	EMPRESA	DATA ABERTURA
02.640.924/0001-88	LAURA'S GRILL GARDEN BEER LTDA	22/07/1998

MÁRIO SUEKI SONOMURA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 3, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2007

Declara anulada a Inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídica - CNPJ, por sido atribuído mais de um número de inscrição para o mesmo estabelecimento.

O DELEGADO SUBSTITUTO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM LONDRINA-PR, no uso da competência delegada pelo § 1º do art. 30 da Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005 e o que consta do processo 11634.000012/2007-89, declara:

Nula a inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), desde a data de sua constituição, por ter sido atribuído mais de um número de inscrição para o mesmo estabelecimento.

CNPJ	EMPRESA	DATA ABERTURA
05.035.532/0001-88	METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS	07/05/2002

MÁRIO SUEKI SONOMURA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 4, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2007

Registro especial para estabelecimento que realiza operações com papel imune, na atividade de usuário.

O DELEGADO SUBSTITUTO DA RECEITA FEDERAL EM LONDRINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 2º da Instrução Normativa SRF nº 71, de 24 de agosto de 2001, tendo em vista o disposto no artigo 150, inciso VI, alínea "d", da Constituição Federal, e no art. 40 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, combinados com o art. 18 inciso I, §§ 1º e 4º e o artigo 20 do Decreto nº 4.544, de 26 de dezembro de 2002, o art. 1º, § 6 do Decreto-Lei nº 1.593, de 21 de dezembro de 1977, alterado pela Lei nº 9.822, de 23 de agosto de 1999, e pela Medida Provisória nº 1.991-15, de 10 de março de 2000, convalidada pela Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, e face ao que consta no processo nº 10930.001385/2006-89, declara:

Art. 1º Inscrito no Registro Especial sob nº UP-09102/00119 o estabelecimento abaixo indicado, que realiza operações com papel destinado à impressão de livros, jornais e periódicos, na atividade desenvolvida de "usuário" "UP" nos termos do art. 1º, § 1º, item V da IN/SRF 71/2001:

CRCOM EDITORA LTDA

CNPJ : 08.407.754/0001-72

Avenida Rio de Janeiro, 1500 - Loja 14 - Centro LONDRINA/PR

Art. 2º O estabelecimento inscrito fica obrigado ao cumprimento das normas previstas na Instrução Normativa SRF nº 71/2001 e demais atos normativos que regem a matéria, sob pena de cancelamento do registro, na forma do art. 7º da referida Instrução Normativa, com a redação dada pelo art. 1º da IN/SRF nº 101, de 21/12/2001.

Art. 3º Este Ato Declaratório Executivo produzirá efeito a partir da data de sua publicação.

MÁRIO SUEKI SONOMURA

10ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM SANTA CRUZ DO SUL

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 1, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2007

Declara inscrita no Registro Especial pessoa jurídica que explora a atividade "gráfica - impressor de livros, jornais e periódicos, que recebe papel adquirido com imunidade tributária (GP)" de acordo com o art. 150, inciso VI, alínea "d" da Constituição Federal.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SANTA CRUZ DO SUL/RS, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SRF nº 71, de 24 de agosto de 2001 e o despacho exarado no processo 13005.000031/2007-47 declara:

I - Inscrita no REGISTRO ESPECIAL instituído pelo art 1º do Decreto Lei nº1.593 de 21 de dezembro de 1977 sob o número GP-10.111/040 a empresa GRUPOSET GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ 08.264.981/0001-96, estabelecida na Rua Felipe Jacobus nº 2, em Santa Cruz do Sul, Rio Grande do Sul, na qualidade de gráfica - impressor de livros jornais e periódicos, que recebe papel de terceiros ou o adquire com imunidade tributária (GP). nos termos do art. 1º, § 1º, inciso V da IN SRF 101 de 21 de dezembro de 2001.

II - A presente autorização poderá ser cancelada a qualquer tempo em caso de inobservância, pela beneficiária, de qualquer dos requisitos que condicionaram a concessão do registro.

III - Este Ato Declaratório somente terá validade após a sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO RUI MARQUES RAMOS

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM URUGUAIANA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 3, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2007

Concede registro especial de estabelecimento engarrafador de bebidas alcoólicas.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM URUGUAIANA - RS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 250 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 30, de 25 de fevereiro de 2005, alterado pela Portaria MF nº 275, de 15 de agosto de 2005, da competência que lhe confere o art. 3º da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 504, de 03 de fevereiro de 2005, e face ao disposto no art. 2º, § 1º, inciso II da referida Instrução Normativa, e, considerando, ainda, o que consta do Processo Administrativo nº 11077.000020/2007-98, declara:

Art. 1º Inscrito no REGISTRO ESPECIAL sob o número 10109/0004, como engarrafador, o estabelecimento da empresa Itamar Jose Bernardi, inscrita no CNPJ sob o n° 05.255.438/0001-34, situado na fazenda São José, BR 287 - KM 464, S/N, Primeiro Distrito, São Borja/RS.

Art. 2º - O presente Ato Declaratório autoriza o estabelecimento supracitado a adquirir selos de controle nos termos da IN SRF nº 504/2005 e a engarrafar os seguintes produtos:

Produto	Marca Comercial	Tipo de Recipiente	Capacidade do Recipiente
Cachaça	Iguariaça	Vidro Não-Retornável	700 ml

Art. 3º O estabelecimento fica obrigado a comunicar a esta Delegacia as alterações verificadas nos elementos constantes do art. 4º da IN SRF nº 504/2005, no prazo de trinta dias, contado da data de sua efetivação, conforme dispõe o art. 9º da referida Instrução Normativa.

Art. 4º A ocorrência de qualquer dos fatos constantes no art. 8º da IN SRF nº 504/2005 poderá ensejar o cancelamento deste Registro Especial.

Art. 5º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEMAR DALSOCHIO

BANCO CENTRAL DO BRASIL

ATO Nº 1.124, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2007

O Presidente do BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do art. 12 do Regimento Interno do Banco Central do Brasil, com base no art. 19, alínea "b", da Lei 6.024, de 13 de março de 1974, em face da deliberação da Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas, de 12.6.2006, que aprovou o ingresso da sociedade no regime de liquidação ordinária, e tudo o mais que consta do processo 0301233382, resolve:

I - declarar cessada a liquidação extrajudicial a que foi submetido pelo Ato PRESI 605, de 30.12.96, publicado no Diário Oficial da União de 31.12.96, o BANCO INTERUNION S.A. (CNPJ 33.861.907/0001-02), com sede no Rio de Janeiro (RJ);

II - dispensar PEDRO ATAÍDE PINHEIRO, carteira de identidade 212.423 - SSP/DF e CPF 451.650.928-87, do encargo de liquidante.

HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES

ATO Nº 1.125, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2007

O Presidente do BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do art. 12 do Regimento Interno do Banco Central do Brasil, com base no art. 19, alínea "b", da Lei 6.024, de 13 de março de 1974, em face da deliberação da Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas, de 12.6.2006, que aprovou o ingresso da sociedade no regime de liquidação ordinária, e tudo o mais que consta do processo 0301233382, resolve:

I - declarar cessada a liquidação extrajudicial a que foi submetido pelo Ato PRESI 606, de 30.12.96, publicado no Diário Oficial da União de 31.12.96, a INTERUNION S.A. CORRETORA DE TÍTULOS, VALORES E CÂMBIO (CNPJ 29.621.281/0001-81), com sede no Rio de Janeiro (RJ);

II - dispensar PEDRO ATAÍDE PINHEIRO, carteira de identidade 212.423 - SSP/DF e CPF 451.650.928-87, do encargo de liquidante.

HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
VICE-PRESIDÊNCIA DE TRANSFERÊNCIA DE BENEFÍCIOS

CIRCULAR Nº 400, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007

Estabelece procedimentos para movimentação das contas vinculadas do FGTS e baixa instruções complementares.

A Caixa Econômica Federal - CAIXA, na qualidade de Agente Operador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e tendo em vista o disposto no artigo 7º, inciso II da Lei 8.036/90, de 11/05/90, regulamentada pelo Decreto n º 99.684/90, de 08/11/90, baixa a seguinte Circular disciplinando a movimentação das contas vinculadas do FGTS, pelos trabalhadores e seus dependentes, diretores não empregados e seus dependentes, e empregadores.

1 Nos termos desta Circular, as hipóteses de movimentação de conta vinculada, previstas nas Leis 7.670/88, de 08/09/88, 8.630/93, de 25/02/93 e 8.036/90, de 11/05/90, com redação alterada pelas Leis 8.678/93, de 13/07/93, 8.922/94, de 25/07/94, e 9.491/97, de 09/09/97, e ainda as regulamentações contidas nos Decretos 99.684/90, de 08/11/90, 2.430/97, de 17/12/97, 2.582/98, de 08/05/98, 5.113/04, de 22/06/2004, e 5.860/06, de 26/07/06; Medidas Provisórias números 2164-41e 2197-43, ambas de 24/08/2001, com a vigência definida nos termos do artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 32, de 11/09/2001 e Portaria MTE 366/02, de 16/09/2002, são operacionalizadas na forma adiante indicada.

1.1 Às contas vinculadas que tenham saldo originado dos complementos de atualização monetária de que trata a Lei Complementar nº 110, de 29/06/2001, regulamentada pelo Dec. 3.913, de 11/09/2001, e ainda, em face do disposto na Medida Provisória nº 55, de 12/07/2002, convertida na Lei nº 10.555/01, de 13/11/2002, se aplicam as condições gerais elencadas nesta Circular, e, ressalvadas as situações atinentes a cada código, no que não ferir a legislação específica.

ESPECIFICAÇÕES DA MOVIMENTAÇÃO

CÓDIGO DE SAQUE - 01

: Trabalhador ou diretor não empregado

MOTIVO

- Despedida, pelo empregador, sem justa causa, inclusive a indireta; ou

- Rescisão antecipada, sem justa causa, pelo empregador, do contrato de trabalho por prazo determinado, inclusive do temporário firmado nos termos da Lei 6.019/74, por obra certa ou do contrato de experiência; ou

- Rescisão antecipada, sem justa causa, pelo empregador, do contrato de trabalho firmado nos termos da Lei 9.601/98, de 21/01/98, conforme o disposto em convenção ou acordo coletivo de trabalho; ou

- Exoneração do diretor não empregado, sem justa causa, por deliberação da assembléia, dos sócios cotistas ou da autoridade competente.

DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO

- Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho - TRCT, homologado quando legalmente exigível; ou

- Termo de Audiência da Justiça do Trabalho ou Termo de Conciliação, devidamente homologado pelo Juízo do feito, reconhecendo a dispensa sem justa causa, quando esta resultar de conciliação em reclamação trabalhista; ou

- Sentença irrecorrível da Justiça do Trabalho, quando a rescisão resultar de reclamação trabalhista; ou

- Cópia autenticada das atas das assembléias que deliberaram pela nomeação e pelo afastamento do diretor não empregado; cópia do Contrato Social e respectivas alterações registradas no Cartório de Registro de Títulos e Documentos ou na Junta Comercial, ou ato próprio da autoridade competente publicado em Diário Oficial.

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- Documento de identificação do trabalhador ou diretor não empregado; e

- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS na hipótese de saque de trabalhador; e

- Cartão do Cidadão ou Cartão de Inscrição PIS/PASEP; ou

- Inscrição de Contribuinte Individual junto ao INSS para o doméstico não inscrito no PIS/PASEP.

VALOR DO SAQUE

Saldo disponível na conta vinculada correspondente ao período trabalhado na empresa.

CÓDIGO DE SAQUE - 02

BENEFICIÁRIO: Trabalhador ou diretor não empregado

MOTIVO

- Rescisão do contrato de trabalho, inclusive por prazo determinado, por obra certa ou do contrato de experiência, por motivo de culpa recíproca ou de força maior.

DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO

- Certidão ou cópia de sentença irrecorrível da Justiça do Trabalho, e apresentação de TRCT, quando houver; ou

- Certidão ou cópia de sentença judicial transitada em julgado, no caso de diretor não empregado.

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- documento de identificação do trabalhador ou diretor não empregado; e

- CTPS, na hipótese de saque de trabalhador; e

- Cartão do Cidadão ou Cartão de inscrição PIS/PASEP; ou

- inscrição de Contribuinte Individual junto ao INSS para o doméstico não cadastrado no PIS/PASEP.

VALOR DO SAQUE

Saldo disponível na conta vinculada correspondente ao período trabalhado na empresa.

CÓDIGO DE SAQUE - 03

BENEFICIÁRIO: Trabalhador ou diretor não empregado

MOTIVO

- Rescisão do contrato de trabalho por extinção total da empresa, fechamento de quaisquer de seus estabelecimentos, filiais ou agências, supressão de parte de suas atividades, declaração de nulidade do contrato de trabalho por infringência ao inciso II do art. 37 da Constituição Federal, quando mantido o direito ao salário; ou

- Rescisão do contrato de trabalho por falecimento do empregador individual.

DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO

- TRCT, homologado quando legalmente exigível, e apresentação de:

a) declaração escrita do empregador confirmando a rescisão do contrato em conseqüência de supressão de parte de suas atividades, ou

b) cópia autenticada da alteração contratual registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos ou na Junta Comercial, ou ato próprio da autoridade competente publicado em Diário Oficial ou registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos ou na Junta Comercial, deliberando pela extinção total da empresa, fechamento de quaisquer de seus estabelecimentos, filiais ou agências; ou

c) certidão de óbito do empregador individual; ou

d) decisão judicial transitada em julgado e documento de nomeação do síndico da massa falida pelo juiz, quando a rescisão do contrato for em conseqüência da falência; ou

e) documento emitido pela autoridade competente reconhecendo a nulidade do contrato de trabalho ou decisão judicial, transitada em julgado; ou

f) cópia autenticada das atas das assembléias que deliberaram pela nomeação e pelo afastamento do diretor não empregado em razão da extinção, fechamento ou supressão; cópia do Contrato Social e respectivas alterações registradas no Cartório de Registro de Títulos e Documentos ou na Junta Comercial, ou ato próprio da autoridade competente publicado em Diário Oficial ou registrado em Cartório ou Junta Comercial, deliberando pela extinção da empresa.

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- documento de identificação do trabalhador ou diretor não empregado; e

- CTPS na hipótese de saque de trabalhador; e

- Cartão do Cidadão ou Cartão de inscrição PIS/PASEP; ou

- inscrição de Contribuinte Individual junto ao INSS para o doméstico não cadastrado no PIS/PASEP.

VALOR DO SAQUE

Saldo disponível na conta vinculada correspondente ao período trabalhado na empresa.

CÓDIGO DE SAQUE - 04

BENEFICIÁRIO: Trabalhador ou diretor não empregado

MOTIVO

- Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado, inclusive do temporário firmado nos termos da Lei 6.019/74, por obra certa ou do contrato de experiência; ou

- Término do mandato do diretor não empregado que não tenha sido reconduzido ao cargo.

DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO

- TRCT, homologado quando legalmente exigível, e apresentação de:

a) CTPS e cópia das páginas de identificação e do contrato de trabalho com duração de até 90 dias ou três meses, ou

b) CTPS e cópia das páginas de identificação e do contrato de trabalho firmado nos termos da Lei nº 6.019/74; ou

c) CTPS e cópia do instrumento contratual para os contratos de duração superior a 90 dias ou três meses; ou

- Cópia autenticada das atas das assembléias que comprovem a eleição, eventuais reconduções e do término do mandato, registradas no Cartório de Registro de Títulos e Documentos ou na Junta Comercial e, ainda, dos estatutos quando as atas forem omissas quanto às datas de nomeação e/ou afastamento, ou ato próprio da autoridade competente, quando se tratar de diretor não empregado.

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- documento de identificação do trabalhador ou diretor não empregado; e

- Cartão do Cidadão ou Cartão de inscrição PIS-PASEP; ou

- inscrição de Contribuinte Individual junto ao INSS para o doméstico não cadastrado no PIS/PASEP.

VALOR DO SAQUE

Saldo disponível na conta vinculada correspondente ao período trabalhado na empresa.

CÓDIGO DE SAQUE - 05

BENEFICIÁRIO: Trabalhador ou diretor não empregado

MOTIVO

- Aposentadoria, inclusive por invalidez; ou

- Rescisão contratual do trabalhador, a pedido ou por justa causa, relativo a vínculo empregatício firmado após a aposentadoria; ou

- Exoneração do diretor não empregado, a pedido ou por justa causa, relativa a mandato exercido após a aposentadoria.

DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO

- Documento fornecido por Instituto Oficial de Previdência Social, de âmbito federal, estadual ou municipal ou órgão equivalente que comprove a aposentadoria ou portaria publicada em Diário Oficial, e:

a) TRCT, homologado quando legalmente exigível, para contrato tácita ou expressamente pactuado após a DIB - Data de Início do Benefício da aposentadoria, ou

b) cópia autenticada da ata da Assembléia que comprove a exoneração a pedido ou por justa causa; cópia do Contrato Social e respectivas alterações registradas no Cartório de Registro de Títulos e Documentos ou na Junta Comercial, ou ato próprio da autoridade competente, publicado em Diário Oficial no caso de Diretor não empregado, ou

c) declaração comprovando a desfiliação junto ao sindicato representativo da categoria profissional, ou órgão congênere, no caso de exercício de atividade na mesma condição, após a aposentadoria de trabalhador avulso.

OBSERVAÇÃO

- No caso de trabalhador avulso, o código de saque deve ser acrescido da letra A.

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- documento de identificação do trabalhador ou diretor não empregado; e

- CTPS na hipótese de saque de trabalhador, e

- Cartão do Cidadão ou Cartão de Inscrição PIS/PASEP; ou

- Inscrição de Contribuinte Individual junto ao INSS para o doméstico não cadastrado no PIS/PASEP.

VALOR DO SAQUE

- Saldo disponível nas contas vinculadas relativas a contratos de trabalho rescindidos/extintos antes da concessão da aposentadoria; e/ou

- O saldo havido na conta vinculada de contrato de trabalho firmado antes da aposentadoria, fica limitado à competência correspondente à Data de Início do Benefício - DIB, quando esta for igual ou inferior a 30/11/2006, e, caso o trabalhador permaneça na atividade laboral, os depósitos posteriores à aposentadoria, em razão desta, só são passíveis de saque por ocasião do afastamento definitivo; ou

- O saldo disponível na conta vinculada de contrato de trabalho firmado antes da aposentadoria, quando a correspondente Data de Início do Benefício - DIB for igual ou superior a 01/12/2006, é passível de saque sempre que o trabalhador formalizar solicitação nesse sentido, ainda que permaneça na atividade laboral; ou

-Ao trabalhador avulso e ao diretor não empregado aplicam-se igualmente as condições da DIB para definição do saldo da conta vinculada passível de saque; ou

- Saldo disponível na conta vinculada, relativa a vínculo empregatício firmado após a DIB, cujo contrato de trabalho foi rescindido, a pedido ou por justa causa.

OBSERVAÇÃO

- Em face da publicação, em 01/12/2006, do Acórdão da ADI 1770, julgada pelo Pleno do STF, no sentido de que a aposentadoria espontânea não implica, por si só, extinção do contrato de trabalho, o valor do saque observará a Data de Início do Benefício da aposentadoria concedida pela Previdência Social.

CÓDIGO DE SAQUE - 06

BENEFICIÁRIO: Trabalhador avulso

MOTIVO

- Suspensão total do trabalho avulso por período igual ou superior a noventa dias.

DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO

- Declaração assinada pelo sindicato representativo da categoria profissional, ou OGMO - Órgão Local de Gestão de Mão-de-Obra quando este já estiver constituído, comunicando a suspensão total do trabalho avulso, por período igual ou superior a noventa dias.

OBSERVAÇÃO

- Decorridos 90 dias de suspensão total do trabalho avulso e, de posse da Declaração, o trabalhador poderá solicitar o saque desde que, na data da solicitação, permaneça com suas atividades de avulso suspensas.

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- documento de identificação do trabalhador; e

- Cartão do Cidadão ou Cartão de inscrição PIS/PASEP.

VALOR DO SAQUE

Saldo disponível na conta vinculada correspondente ao período trabalhado na condição de avulso.

CÓDIGO DE SAQUE - 07

BENEFICIÁRIO: Trabalhador avulso portuário

MOTIVO

- Cancelamento do registro profissional solicitado até o dia 31 de dezembro de 1994 ao órgão local de gestão de mão-de-obra.

DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO

- Solicitação do cancelamento do registro profissional efetuada junto ao OGMO - Órgão Local de Gestão de Mão-de-Obra e declaração deste, contendo a data do cancelamento do registro profissional, e

- Comprovante de recebimento da indenização de que trata o artigo 59, inciso I, da Lei 8.630/93, de 25/02/93, cujo pagamento tenha ocorrido até 31/12/1998 e apresentação de TRCT, se for o caso.

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- documento de identificação do trabalhador; e

- Cartão do Cidadão ou Cartão de inscrição PIS/PASEP.

VALOR DO SAQUE

Saldo disponível na conta vinculada correspondente ao período trabalhado na condição de avulso portuário.

CÓDIGO DE SAQUE - 10

BENEFICIÁRIO: Empregador

MOTIVO

- Rescisão do contrato de trabalho de trabalhador com tempo de serviço anterior a 05/10/88, na condição de não optante, tendo havido pagamento de indenização.

DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO

- Rescisão contratual ou TRCT com código de saque 01, homologado na forma prevista nos parágrafos do artigo 477 da CLT, da qual conste, em destaque, o pagamento da parcela correspondente à indenização, referente ao tempo de serviço trabalhado na condição de não optante e, para afastamentos ocorridos a partir de 16/02/98, inclusive, apresentação do comprovante de recolhimento dos depósitos rescisórios do FGTS correspondentes ao mês da rescisão, mês imediatamente anterior à rescisão, se não houver sido recolhido, e 40% do total dos depósitos relativos ao período trabalhado na condição de optante, acrescidos de atualização monetária e juros, se for o caso; ou

- Sentença irrecorrível da Justiça do Trabalho, quando a rescisão resultar de reclamação trabalhista ou termo de conciliação da Justiça do Trabalho, devidamente homologado pelo juízo do feito.

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- identificação do empregador; e

- documento de identificação do representante legal do empregador.

VALOR DO SAQUE

Saldo disponível na conta vinculada individualizada em nome do trabalhador, referente ao período trabalhado na condição de não optante.

OBSERVAÇÃO

- O valor do saque será, obrigatoriamente, creditado em conta bancária de titularidade do empregador e por ele formalmente indicada por ocasião da solicitação do saque.

CÓDIGO DE SAQUE - 19

BENEFICIÁRIO: Trabalhador ou diretor não empregado residente em áreas atingidas por desastre natural, cuja situação de emergência ou de estado de calamidade pública tenha sido formalmente reconhecido pelo Governo Federal.

MOTIVO

- Necessidade pessoal, urgente e grave, decorrente de desastre natural que tenha atingido a área de residência do trabalhador, quando a situação de emergência ou o estado de calamidade pública tenha sido reconhecido por meio de decreto do governo do Distrito Federal ou Município e publicado em prazo não superior a 30 dias do primeiro dia útil seguinte ao da ocorrência do desastre natural, se este for assim reconhecido, por meio de portaria do Ministro de Estado da Integração Nacional.

Para fins de saque com fundamento neste Código, considera-se desastre natural:

enchentes ou inundações graduais;

enxurradas ou inundações bruscas;

alagamentos;

inundações litorâneas provocadas pela brusca invasão do mar;

granizos;

vendavais ou tempestades;

vendavais muito intensos ou ciclones extra tropicais;

vendavais extremamente intensos, furacões, tufões ou ciclones tropicais; e

tornados e trombas d'água.

DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO (a ser fornecido pelo Governo Municipal ou do Distrito Federal à CAIXA):

- Declaração comprobatória, em consonância com a avaliação realizada pelos órgãos de Defesa Civil municipal ou do Distrito Federal, das áreas atingidas por desastres naturais, que deverá conter a descrição da área, observando o seguinte padrão:

a) nome do Distrito/Cidade/UF, caso todas as unidades residenciais existentes no distrito tenham sido atingidas; ou

b) nome do Bairro/Cidade/UF, caso todas as unidades residenciais existentes no bairro tenham sido atingidas; ou

c) nome do Logradouro/Bairro ou Distrito/Cidade/UF, caso a área atingida se restrinja às unidades residenciais existentes naquele logradouro; ou

d) identificação da unidade residencial/nome do logradouro/bairro ou distrito/cidade/unidade da federação, caso a área atingida se restrinja a determinada(s) unidade(s) residencial(is).

A Declaração deverá conter, ainda, a identificação do município atingido pelo desastre natural, informações relativas ao decreto municipal ou do Distrito Federal e à portaria do Ministro de Estado da Integração Nacional que reconheceu o estado de calamidade pública ou a situação de emergência e a Codificação de Desastre, Ameaças e Riscos - CODAR.

DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO (a ser fornecido pelo Trabalhador):

- Comprovante de residência em nome do trabalhador (conta de luz, água, telefone, gás, extratos bancários, carnês de pagamentos, entre outros), emitido nos últimos 120 dias anteriores à decretação da emergência ou calamidade havida em decorrência do desastre natural.

Na falta do comprovante de residência, o titular da conta vinculada poderá apresentar uma declaração emitida pelo Governo Municipal ou do Distrito Federal, atestando que o trabalhador é residente na área afetada. A declaração deverá ser firmada sobre papel timbrado e a autoridade emissora deverá apor nela data e assinatura. Também deverá ser mencionado na declaração: nome completo, data de nascimento, endereço residencial e número do PIS/PASEP do trabalhador.

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- documento de identificação do trabalhador ou diretor não empregado; e

- Cartão do Cidadão ou Cartão de Inscrição PIS/PASEP; ou

- Inscrição de Contribuinte Individual junto ao INSS para o doméstico não cadastrado no PIS/PASEP; ou

- CTPS ou outro documento que contenha o número de inscrição PIS/PASEP.

VALOR DO SAQUE

O valor do saque será o saldo disponível na conta vinculada, na data da solicitação, limitado à quantia correspondente a R$ 2.600,00 para cada evento caracterizado como desastre natural, desde que o intervalo entre um saque e outro não seja inferior a doze meses.

OBSERVAÇÕES

- A solicitação ao saque fundamentada nesta hipótese de movimentação poderá ser apresentada até o 90º dia subseqüente ao da publicação da portaria do Ministério da Integração Nacional reconhecendo a situação de emergência ou o estado de calamidade pública.

- No caso dos saques realizados a partir do dia 09/06/2004, o código de saque deve ser acrescido da letra L.

CÓDIGO DE SAQUE - 23

BENEFICIÁRIO: Dependente do trabalhador, do diretor não empregado ou do trabalhador avulso falecido.

MOTIVO

- Falecimento do trabalhador, diretor não empregado ou trabalhador avulso.

DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO

- Declaração de dependentes firmada por instituto oficial de Previdência Social, de âmbito federal, estadual ou municipal ou Declaração de dependentes habilitados à pensão, fornecida pelo Órgão pagador da pensão, custeada pelo Regime Jurídico Único; assinada pela autoridade competente, contendo, dentre outros dados, a logomarca/timbre do órgão emissor; a data do óbito e o nome completo, a inscrição PIS/PASEP e o número da CTPS ou do Registro Geral da Carteira de Identidade do trabalhador que legou o benefício e discriminando, com o nome completo, vínculo de dependência e data de nascimento os dependentes habilitados ao recebimento da pensão.

OBSERVAÇÕES

- Na hipótese de saque por dependente de trabalhador avulso, o código de saque deve ser acrescido da letra A.

- Na falta de dependentes, farão jus ao recebimento do saldo da conta vinculada os seus sucessores previstos na lei civil, indicados em alvará judicial, expedido a requerimento do interessado, independente de inventário ou arrolamento.

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- documento de identificação do solicitante; e

- Certidão de óbito;

- TRCT homologado quando legalmente exigível, para o contrato de trabalho extinto pelo óbito, se apresentado; e/ou

- CTPS ou declaração das empresas comprovando o vínculo laboral; e

- Cartão do Cidadão ou Cartão de inscrição PIS/PASEP do titular; ou

- inscrição de Contribuinte Individual junto ao INSS para o titular doméstico não cadastrado no PIS/PASEP.

VALOR DO SAQUE

Saldo total disponível nas contas vinculadas em nome do titular da conta falecido (de cujus), rateado em partes iguais entre os dependentes habilitados.

CÓDIGO DE SAQUE - 26

BENEFICIÁRIO: Empregador

MOTIVO

- Rescisão ou extinção do contrato de trabalho de trabalhador com tempo de serviço anterior a 05/10/88, na condição de não optante, não tendo havido pagamento de indenização, exclusivamente para o contrato de trabalho que vigeu por período igual ou superior a 01 (um) ano.

DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO

- Requerimento do empregador, que deve ser acompanhado dos documentos a que alude o Art. 5º da Portaria MTE 366/02, de 16/09/2002 indicando o Banco, Agência e Conta Bancária, de titularidade do empregador, para crédito do valor do saque; e

- Relação das contas cujo saque esteja sendo pleiteado, em caso de autorização de saque de forma coletiva, devidamente datada, assinada e carimbada em todas as folhas pela autoridade competente da DRT, contendo:

a) identificação da empresa - razão social, nome de fantasia e CNPJ/CEI; e

b) nome dos empregados não optantes em ordem alfabética e numerados; e

c) número da conta vinculada do FGTS, cujo saque está sendo pleiteado; e

d) nº. e série da CTPS de cada um dos trabalhadores; e

e) número da inscrição PIS/PASEP de cada um dos trabalhadores; e

f) datas de admissão, afastamento e nascimento de cada um dos trabalhadores; e

g) datas da opção e da retroação, quando houver, de cada um dos trabalhadores.

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- Identificação do empregador; e

- documento de identificação do representante legal do empregador.

DA AUTORIZAÇÃO DA DRT/SDT

- O empregador deve solicitar a autorização de saque à DRT/SDT, mediante a apresentação dos documentos que comprovem a rescisão/extinção do contrato e o motivo do não pagamento da indenização, observando os demais procedimentos constantes na Portaria MTE nº 366/02, de 16/09/2002.

VALOR DO SAQUE

Saldo disponível na conta vinculada, individualizada em nome de cada trabalhador, referente ao período trabalhado na condição de não optante por período igual ou superior a um ano.

OBSERVAÇÃO

- O valor do saque será, obrigatoriamente, creditado em conta bancária de titularidade do empregador e por ele formalmente indicada por ocasião da solicitação do saque.

CÓDIGO DE SAQUE - 27

BENEFICIÁRIO: Empregador

MOTIVO

- Pagamento ao trabalhador, pelo empregador, da indenização relativa ao tempo de serviço em que permaneceu na condição de não optante, nos termos da transação homologada pela autoridade competente, durante a vigência do contrato de trabalho do trabalhador, conforme artigo 6º do Regulamento Consolidado do FGTS; ou

- Recolhimento, pelo empregador, na conta optante do trabalhador, do valor correspondente à indenização referente ao tempo de serviço não optante, anterior a 05/10/1988, efetuado durante a vigência do contrato de trabalho do trabalhador, conforme artigo 73 do Regulamento Consolidado do FGTS; ou

- Rescisão do contrato de trabalho, por motivo de acordo, com pagamento de indenização.

DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO

- Declaração de opção pelo FGTS, se esta foi realizada após 05/10/1988 e apresentação de:

a) Termo de Transação do tempo de serviço, homologado pela autoridade competente, ou

b) GR - Guia de Recolhimento e RE - Relação de Empregados ou GRE - Guia de Recolhimento do FGTS ou GFIP - Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social, para recolhimento ocorrido a partir de FEV/1999, comprovando o recolhimento em conta optante do trabalhador; ou

c) Rescisão Contratual ou TRCT, homologado na forma do artigo 477 da CLT, em que conste, em destaque, o pagamento da parcela correspondente à indenização, referente ao tempo de serviço trabalhado na condição de não optante.

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- identificação do empregador; e

- documento de identificação do representante legal do empregador.

VALOR DO SAQUE

Saldo disponível na conta vinculada, individualizada em nome do trabalhador, referente ao período trabalhado na condição de não optante.

OBSERVAÇÃO

- O valor do saque será, obrigatoriamente, creditado em conta bancária de titularidade do empregador e por ele formalmente indicada por ocasião da solicitação do saque.

CÓDIGO DE SAQUE - 50

BENEFICIÁRIO: Trabalhador, diretor não empregado ou trabalhador avulso.

MOTIVO

- Ter conta vinculada com o complemento de atualização monetária de que trata o artigo 4º da LC nº 110/01, cuja importância, em 10 de julho de 2001, seja igual ou inferior a R$ 100,00 (cem reais).

DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO

- Cartão do Cidadão ou Cartão de inscrição PIS/PASEP

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- Documento de identificação do trabalhador ou diretor não empregado; e

- CTPS na hipótese de saque de trabalhador.

OBSERVAÇÕES

- Nos termos da Lei nº 10.555/2002, de 13/11/2002, a adesão de que trata o art. 4º da Lei Complementar nº 110/01, quando não manifesta em termo próprio, será caracterizada pelo recebimento do valor creditado na conta vinculada, passível de saque por este código até 30/12/2003;

- Ao titular que tenha formalizado a adesão no prazo previsto no Decreto nº 3.913/01, é assegurado o direito ao saque nas condições deste código, a qualquer tempo;

- A dispensa da comprovação de condição de saque, para o titular que deixou de efetuar o saque e formalizar a adesão, não excederá a data prevista no regulamento para a adesão.

VALOR DO SAQUE

Saldo disponível na conta vinculada do tipo optante ou optante transferida individualizada em nome do trabalhador, cujo valor total, apurado nos termos do art. 4º da LC nº 110/01, perfaça, em 10 julho de 2001, importância igual ou inferior a R$ 100,00 (cem reais).

CÓDIGO DE SAQUE - 70

BENEFICIÁRIO: Trabalhador, diretor não empregado ou trabalhador avulso.

MOTIVO

- Ter o titular da conta vinculada idade igual ou superior a setenta anos.

DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO

- Documento que comprove a idade mínima de 70 anos do trabalhador, diretor não empregado ou trabalhador avulso.

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- Documento de identificação do trabalhador ou diretor não empregado; e

- CTPS na hipótese de saque de trabalhador; ou

- Cópia autenticada da ata da assembléia que deliberou pela nomeação do diretor não empregado; cópia do Contrato Social registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos ou na Junta Comercial, ou ato próprio da autoridade competente publicado em Diário Oficial; e

- Cartão do Cidadão ou Cartão de Inscrição PIS/PASEP; ou

- Inscrição de Contribuinte Individual junto ao INSS para o doméstico não cadastrado no PIS/PASEP.

VALOR DO SAQUE

Saldo disponível em todas as contas vinculadas do titular.

CÓDIGO DE SAQUE - 80

BENEFICIÁRIO: Trabalhador, diretor não empregado ou trabalhador avulso

MOTIVO

- Ser portador ou possuir dependente portador do vírus HIV - SIDA/AIDS.

DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO

- Atestado médico fornecido pelo profissional que acompanha o tratamento do paciente, onde conste o nome da doença ou o código da Classificação Internacional de Doenças - CID respectivo, CRM e assinatura, sobre carimbo, do médico; e

Documento hábil que comprove a relação de dependência, no caso de dependente do titular da conta acometido pela doença.

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- CTPS na hipótese de saque de trabalhador; ou

- Cópia autenticada da ata da assembléia que deliberou pela nomeação do diretor não empregado; cópia do Contrato Social registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos ou na Junta Comercial, ou ato próprio da autoridade competente publicado em Diário Oficial; e

- Documento de identificação do trabalhador ou diretor não empregado; e

- Cartão do Cidadão ou Cartão de Inscrição PIS/PASEP; ou

- Inscrição de Contribuinte Individual junto ao INSS para o doméstico não cadastrado no PIS/PASEP.

OBSERVAÇÕES

- No caso de pedido decorrente de doença que acometeu o dependente do trabalhador, o código de saque deve ser acrescido da letra D;

- No caso de pedido decorrente de doença que acometeu o próprio trabalhador, o código de saque deve ser acrescido da letra T.

- Por força de liminar concedida pela 11ª Vara Federal de Porto Alegre - Ação Civil Pública n. 2001.71.00.030578-6, os trabalhadores estão dispensados da apresentação do laudo ou exame laboratorial específico.

- Nos casos de reincidência de saque dessa espécie pelo mesmo titular e ou em relação ao mesmo dependente, admitir-se-á a apresentação de cópia do atestado médico apresentado por ocasião do primeiro saque.

VALOR DO SAQUE

Saldo disponível em todas as contas vinculadas do titular.

CÓDIGO DE SAQUE - 81

BENEFICIÁRIO: Trabalhador, diretor não empregado ou trabalhador avulso.

MOTIVO

- Estar acometido ou possuir dependente acometido de neoplasia maligna (câncer).

DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO

- Atestado médico com validade não superior a trinta dias, contados de sua expedição, firmado com assinatura sobre carimbo e CRM do médico responsável pelo tratamento, contendo diagnóstico no qual relate as patologias ou enfermidades que molestam o paciente, o estágio clínico atual da moléstia e do enfermo. Na data da solicitação do saque, se o paciente estiver acometido de neoplasia maligna, no atestado médico deve constar, expressamente: “Paciente sintomático para a patologia classificada sob o CID_____”; e

- Cópia do laudo do exame histopatológico ou anatomopatológico que serviu de base para a elaboração do atestado médico; e

- Documento hábil que comprove a relação de dependência, no caso de estar o dependente do titular da conta acometido pela doença.

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES
- CTPS na hipótese de saque de trabalhador; ou
- Cópia autenticada da ata da assembléia que deliberou pela nomeação do diretor não empregado; cópia do Contrato Social registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos ou na Junta Comercial, ou ato próprio da autoridade competente publicado em Diário Oficial; e
- Documento de identificação do trabalhador ou diretor não empregado; e
- Cartão do Cidadão ou Cartão de Inscrição PIS/PASEP; ou
- Inscrição de Contribuinte Individual junto ao INSS para o doméstico não cadastrado no PIS/PASEP.
OBSERVAÇÕES
- No caso de pedido decorrente de doença que acometeu o dependente do trabalhador, o código de saque deve ser acrescido da letra D;
- No caso de pedido decorrente de doença que acometeu o próprio trabalhador, o código de saque deve ser acrescido da letra T.
VALOR DO SAQUE
Saldo disponível nas contas vinculadas do titular, enquanto estiver acometido pela moléstia.
CÓDIGO DE SAQUE - 82
BENEFICIÁRIO: Trabalhador, diretor não empregado ou trabalhador avulso.
MOTIVO
Estar o trabalhador ou qualquer de seus dependentes em estágio terminal de vida, em razão de doença grave.
DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO
Atestado contendo diagnóstico médico, claramente descritivo que, em face dos sintomas e do histórico patológico, caracterize estágio terminal de vida, em razão de doença grave consignada no Código Internacional de Doenças - CID, que tenha acometido o titular da conta vinculada do FGTS ou seu dependente, assinatura e carimbo com o nome/CRM do médico que assiste o paciente, indicando expressamente: "Paciente em estagio terminal de vida, em razão da patologia classificada sob o CID_____"; e
Documento hábil que comprove a relação de dependência, no caso de ser o dependente do titular da conta o paciente.
DOCUMENTOS COMPLEMENTARES
- CTPS na hipótese de saque de trabalhador; ou
- Cópia autenticada da ata da assembléia que deliberou pela nomeação do diretor não empregado; cópia do Contrato Social registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos ou na Junta Comercial, ou ato próprio da autoridade competente publicado em Diário Oficial; e
- Cartão do Cidadão ou Cartão de Inscrição PIS/PASEP; ou
- Inscrição de Contribuinte Individual junto ao INSS para o doméstico não cadastrado no PIS/PASEP.
OBSERVAÇÕES
- No caso de pedido decorrente de doença que acometeu o dependente do trabalhador, o código de saque deve ser acrescido da letra D;
- No caso de pedido decorrente de doença que acometeu o próprio trabalhador, o código de saque deve ser acrescido da letra T.
VALOR
Saldo disponível nas contas vinculadas do titular.
CÓDIGO DE SAQUE - 86
BENEFICIÁRIO: Trabalhador ou diretor não empregado
MOTIVO
- Permanência do titular da conta, por três anos ininterruptos, fora do regime do FGTS, para os contratos de trabalho extintos a partir de 14/07/90, inclusive.
DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO
- CTPS comprovando o desligamento da empresa e a inexistência de vínculo ao regime do FGTS por, no mínimo, três anos ininterruptos; ou
- CTPS onde conste o contrato de trabalho e anotação da mudança de regime trabalhista, publicada em Diário Oficial e a inexistência de vínculo ao regime do FGTS por, no mínimo, três anos ininterruptos; ou
- Cópia autenticada da ata da assembléia que deliberou pela nomeação do diretor não empregado e comprovando o desligamento, há, no mínimo, três anos, a partir de 14/07/90, inclusive; ou
- Declaração da sociedade anônima deliberando pela suspensão definitiva do recolhimento do FGTS para os diretores não empregados, ocorrida há, no mínimo, três anos, a partir de 14/07/90, inclusive; ou
- Cópia do Contrato Social registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos ou na Junta Comercial, ou ato próprio da autoridade competente publicado em Diário Oficial, comprovando o desligamento, há, no mínimo, três anos, a partir de 14/07/90, inclusive.
OBSERVAÇÕES
- cumprido o prazo fora do regime do FGTS, a solicitação de saque poderá ser apresentada a partir do mês de aniversário do titular;
- uma vez adquirido o direito, este poderá ser exercido mesmo que o titular venha firmar novo contrato de trabalho sob o regime do FGTS.

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES
- Documento de identificação do trabalhador ou diretor não empregado; e
- Cartão do Cidadão ou Cartão de inscrição PIS/PASEP; ou
- Inscrição de Contribuinte Individual junto ao INSS para o doméstico não cadastrado no PIS/PASEP.
VALOR DO SAQUE
Saldo disponível nas contas vinculadas do titular que tenha cumprido o interstício de três anos fora do regime do FGTS.
CÓDIGO DE SAQUE - 87
BENEFICIÁRIO: Trabalhador ou diretor não empregado
MOTIVO
- Permanência da conta vinculada sem crédito de depósito, por três anos ininterruptos, cujo afastamento do titular tenha ocorrido até 13/07/90, inclusive.
DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO
- CTPS onde conste o contrato de trabalho cuja conta vinculada está sendo objeto de saque; ou
- Comprovante do afastamento do trabalhador, quando não constante da CTPS; ou
- Cópia autenticada da ata da assembléia que deliberou pela nomeação do diretor não empregado e comprovando o desligamento até 13/07/90, inclusive; ou
- Declaração da sociedade anônima deliberando pela suspensão definitiva do recolhimento do FGTS para os diretores não empregados, ocorrida há, no mínimo, três anos, até 13/07/90, inclusive; ou
- Cópia do Contrato Social registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos ou na Junta Comercial, ou ato próprio da autoridade competente publicado em Diário Oficial, comprovando o desligamento até 13/07/90, inclusive.
DOCUMENTOS COMPLEMENTARES
- Documento de identificação do trabalhador ou diretor não empregado; e
- Cartão do Cidadão ou Cartão de inscrição PIS/PASEP; ou
- Inscrição de Contribuinte Individual junto ao INSS para o doméstico não cadastrado no PIS/PASEP.
OBSERVAÇÃO
- Código de saque deve ser acrescido da letra N.
VALOR DO SAQUE
Saldo disponível nas contas vinculadas do titular que satisfaçam os requisitos.
CÓDIGO DE SAQUE - 88
BENEFICIÁRIO: Pessoa indicada pelo Juiz
MOTIVO
- Determinação Judicial.
DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO
- Ordem Judicial.
DOCUMENTOS COMPLEMENTARES
- Documento de identificação do solicitante; e
- Cartão do Cidadão ou Cartão de inscrição PIS/PASEP do titular; ou
- Inscrição de Contribuinte Individual junto ao INSS para o doméstico não cadastrado no PIS/PASEP.
VALOR DO SAQUE
Valor ou percentual indicado na ordem judicial, limitado ao saldo disponível na conta vinculada.
CÓDIGO DE SAQUE - 91
BENEFICIÁRIO: Trabalhador, diretor não empregado ou trabalhador avulso.
MOTIVO
- Utilização do FGTS para aquisição de moradia própria, imóvel residencial concluído.
CONDIÇÕES BÁSICAS
- Contar o trabalhador com o mínimo de três anos, considerando todos os períodos de trabalho, sob o regime do FGTS;
- Não ser proprietário, cessionário, usufrutuário, comprador ou promitente comprador de outro imóvel residencial, concluído ou em construção:
a) Financiado pelo SFH - Sistema Financeiro de Habitação em qualquer parte do território nacional; ou
b) No município onde exerça sua ocupação principal, nos municípios limítrofes ou integrantes da mesma região metropolitana; ou
c) No atual município de residência.
- Não ser detentor de fração ideal de imóvel superior a 40%; e
- Ser a operação passível de financiamento no SFH.
OBSERVAÇÃO
- As condições, gerais ou específicas, devidamente enquadradas nas normas pertinentes ao SFH, são obtidas junto aos Agentes Financeiros.
VALOR DO SAQUE
Saldo disponível nas contas vinculadas do trabalhador, desde que o valor do FGTS, acrescido da parcela financiada, quando houver, não exceda ao menor dos seguintes valores:
a) Limite máximo do valor de avaliação do imóvel estabelecido para as operações no SFH; ou
b) Da avaliação feita pelo agente financeiro; ou
c) De compra e venda.

CÓDIGO DE SAQUE - 92
BENEFICIÁRIO: Trabalhador, diretor não empregado, ou trabalhador avulso.
MOTIVO
- Utilização do FGTS para amortização extraordinária do saldo devedor decorrente de financiamento concedido pelo SFH, obtido pelo titular na aquisição de moradia própria.
CONDIÇÕES BÁSICAS
- Contar o trabalhador com o mínimo de três anos, considerando todos os períodos de trabalho, sob o regime do FGTS; e
- Estar em dia com o pagamento das prestações do financiamento; e
- Contar com o interstício mínimo de dois anos da movimentação anterior, quando se tratar de nova utilização para amortizar/liquidar saldo devedor; e
- O valor do FGTS a ser utilizado para amortização extraordinária não pode ser inferior ao montante correspondente a doze vezes o valor da prestação vigente à data da operação.
OBSERVAÇÃO
- As condições, gerais ou específicas, devidamente enquadradas nas normas pertinentes ao SFH, são obtidas junto aos Agentes Financeiros.
VALOR DO SAQUE
Saldo disponível nas contas vinculadas do trabalhador, limitado ao saldo devedor atualizado do financiamento, obtido pelo titular ou coobrigado na aquisição de moradia própria.
CÓDIGO DE SAQUE - 93
BENEFICIÁRIO: Trabalhador, diretor não empregado ou trabalhador avulso.
MOTIVO
- Utilização do FGTS para abatimento das prestações decorrentes de financiamento concedido pelo SFH, obtido pelo titular na aquisição de moradia própria.
CONDIÇÕES BÁSICAS
- Contar o trabalhador com o mínimo de três anos, considerando todos os períodos de trabalho, sob o regime do FGTS; e
- O valor a ser movimentado na conta vinculada deve situar-se dentro dos limites de utilização e comprometimento mínimo da renda familiar, em relação ao valor da prestação, ou da diferença de prestação, conforme demonstrado a seguir:

FAIXAS DE RENDA	VALOR EM SALÁRIO MÍNIMO	COMPROMETIMENTO MÍNIMO DE RENDA FAMILIAR	MÁXIMO DE UTILIZAÇÃO POSSÍVEL
I	Até 4	5%	80%
II	Acima de 4 e até 12	10%	60%
III	Acima de 12	15%	40%

- Caso o mutuário não tenha renda e seja o único devedor do financiamento habitacional, pode utilizar a conta vinculada do FGTS para pagamento de até 80% do valor da prestação.
OBSERVAÇÃO
- As condições, gerais ou específicas, devidamente enquadradas nas normas pertinentes ao SFH, são obtidas junto aos Agentes Financeiros.
- A solicitação de utilização do FGTS poderá ser formalizada uma vez a cada período de, no mínimo, doze meses.
VALOR DO SAQUE
Saldo disponível nas contas vinculadas do trabalhador, observados os limites de utilização estabelecidos pelo Conselho Curador do FGTS.
CÓDIGO DE SAQUE - 94
BENEFICIÁRIO: Trabalhador, diretor não empregado ou trabalhador avulso.
MOTIVO
- Utilização do FGTS para aplicação em Fundos Mútuos de Privatização.
CONDIÇÕES BÁSICAS
- Formalização de pedido de aplicação junto ao administrador do Fundo Mútuo de Privatização FMP-FGTS ou do Clube de Investimento CI-FGTS, e
- Apresentação de extrato da conta vinculada que pretenda utilizar em FMP-FGTS, junto à Administradora do FMP-FGTS ou CI-FGTS e de documentação de identificação.
VALOR DO SAQUE
Até cinqüenta por cento do saldo disponível, de todas as contas vinculadas do titular, já consideradas as eventuais utilizações anteriores em FMP.
CÓDIGO DE SAQUE - 95
BENEFICIÁRIO: Trabalhador, diretor não empregado ou trabalhador avulso.
MOTIVO
- Utilização do FGTS para pagamento das parcelas de recursos próprios de imóvel residencial em fase de construção vinculado a programas de financiamento ou de autofinanciamento.
CONDIÇÕES BÁSICAS
- Contar o trabalhador com o mínimo de três anos, considerando todos os períodos de trabalho, sob o regime do FGTS; e
- Não ser proprietário, cessionário, usufrutuário, comprador ou promitente comprador de outro imóvel residencial, concluído ou em construção:

a) Financiado pelo SFH - Sistema Financeiro de Habitação em qualquer parte do território nacional; ou

b) No município onde exerça sua ocupação principal, nos municípios limítrofes ou integrantes da mesma região metropolitana; ou

c) No atual município de residência.

- Não ser detentor de fração ideal de imóvel superior a 40%; e

- Ser a operação financiável pelo SFH.

OBSERVAÇÃO

- As condições, gerais ou específicas, devidamente enquadradas nas normas pertinentes ao SFH, são obtidas junto aos Agentes Financeiros.

VALOR DO SAQUE

Saldo disponível nas contas vinculadas do trabalhador, desde que o valor do FGTS, acrescido da parcela financiada, quando houver, não exceda ao menor dos seguintes valores:

a) Limite máximo do valor de avaliação do imóvel estabelecido para as operações no SFH; ou

b) Da avaliação feita pelo agente financeiro; ou

c) De compra e venda ou custo total da obra; ou

d) Somatório dos valores das etapas do cronograma físico-financeiro a realizar.

CÓDIGO DE SAQUE - 96

BENEFICIÁRIO: Trabalhador, diretor não empregado, ou trabalhador avulso.

MOTIVO

- Utilização do FGTS para liquidação do saldo devedor decorrente de financiamento concedido pelo SFH, obtido pelo titular na aquisição de moradia própria.

CONDIÇÕES BÁSICAS

- Contar o trabalhador com o mínimo de três anos, considerando todos os períodos de trabalho, sob o regime do FGTS; e

- Contar com o interstício mínimo de dois anos da movimentação anterior, quando se tratar de nova utilização para amortizar/liquidar saldo devedor.

OBSERVAÇÃO

- As condições, gerais ou específicas, devidamente enquadradas nas normas pertinentes ao SFH, são obtidas junto aos Agentes Financeiros.

VALOR DO SAQUE

Saldo disponível nas contas vinculadas do trabalhador limitado ao saldo devedor atualizado do financiamento.

3 DO FORMULÁRIO DE RESCISÃO CONTRATUAL

3.1 O Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho - TRCT, formulário aprovado pela Portaria nº 302, de 26/06/2002, expedida pelo MTE, é o instrumento de quitação das verbas rescisórias, e será utilizado para o saque da conta vinculada do FGTS, nas hipóteses que exijam rescisão/extinção do contrato de trabalho, e deve ser apresentado em via original.

3.2 No campo 25 do TRCT o empregador deve consignar por extenso a causa da rescisão do contrato de trabalho e no campo 26, o código de saque correspondente, quando o motivo da rescisão ensejar direito ao saque em hipótese elencada nesta Circular.

3.2.1 Quando o afastamento for motivado por evento que não permita o saque da conta vinculada do FGTS, o campo 26 deverá ser grafado com a expressão "NÃO".

3.3 O TRCT deve, obrigatoriamente, ser assinado pelo empregador/preposto, devidamente identificado(s) no campo 57 do formulário, preferencialmente por meio de carimbo identificador da empresa e do preposto, não sendo permitida a assinatura sobre carbono.

3.4 O TRCT deve, obrigatoriamente, ser assinado pelo trabalhador no campo 58, não sendo permitida a assinatura sobre folha carbono.

4 O recibo de quitação de rescisão de contrato de trabalho, TRCT, somente será válido quando formalizado de acordo com a legislação vigente, notadamente quanto à respectiva homologação.

5 Para os códigos de saque 01, 02, 03, ou 04, é facultado ao empregador, comunicar a movimentação dos trabalhadores pela Rede Mundial de Computadores - Internet, por meio do canal eletrônico de relacionamento Conectividade Social, utilizando-se de Certificação Eletrônica.

5.1 Compete ao usuário do Conectividade Social, ao se valer do canal, anotar a chave de identificação por este gerada, no canto superior direito do TRCT, objetivando a homologação da rescisão contratual, via Internet, pela entidade sindical representativa da categoria profissional do trabalhador ou Delegacia Regional do Trabalho, se for o caso.

5.1.1 A homologação da rescisão contratual por meio da Internet não altera ou substitui os procedimentos previstos pela CLT.

5.2 A comunicação de movimentação do trabalhador por meio da Internet não isenta o trabalhador da apresentação dos documentos necessários à liberação dos valores do FGTS, nos termos da legislação vigente.

5.2.1 Entretanto, para os códigos de saque iguais a 01, 03 ou 04, quando o valor a receber for igual ou menor que R$ 600,00 (seiscentos reais), é facultado ao trabalhador dirigir-se aos serviços de auto-atendimento da CAIXA ou em casa lotéricas, desde que este tenha o Cartão do Cidadão e senha válidos.

5.2.2 Para o código de saque igual a 02 de qualquer valor e para os códigos de saque iguais a 01, 03 e 04 e sendo o valor a ser recebido maior que R$ 600,00, permanece a exigência de ser apresentada a documentação comprobatória do saque ao atendente da CAIXA.

5.3 A faculdade de outorga da procuração eletrônica pelo empregador, na forma estabelecida para uso do canal eletrônico de relacionamento Conectividade Social, não o exime da responsabilidade civil e penal, respondendo o outorgante, solidariamente com o outorgado, por toda e qualquer informação prestada via Internet, bem como, pelo uso indevido da aplicação.

5.4 O empregador, a entidade homologadora ou a autoridade competente é responsável por toda e qualquer informação prestada via Internet, bem como, pelos efeitos decorrentes desta e pelo uso indevido do aplicativo.

6 DO USO DE INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO

6.1 Não é admissível a representação mediante instrumento de procuração, público ou particular, no pedido de movimentação e no pagamento do saldo da conta vinculada do FGTS para as modalidades previstas nos incisos I, II, III, VIII, IX e X do artigo 20 da Lei 8.036/1990, com as alterações introduzidas em legislação posterior.

6.1.1 Os citados incisos referem-se aos códigos de saque 01, 02, 03, 05, 05A, 86, 87N, 04 e 06.

6.2 Para esses códigos de saque, é admitida a representação por instrumento público de procuração, desde que este contenha poderes específicos para este fim, nos casos de grave moléstia, comprovada por perícia médica relatada em laudo, no qual conste a incapacidade de locomoção do titular da conta vinculada do FGTS.

6.2.1 Nos termos do Parecer emitido no Processo-Consulta CFM nº. 752/2003, o relatório de uma Junta Médica ou o relatório circunstanciado do médico assistente são considerados como documentos médicos equivalentes ao laudo pericial exigido para a outorga de procuração no caso de doença grave que impeça o comparecimento do titular da conta, nos termos estabelecidos pela MP nº. 2.197-43 ou no caso deste titular se encontrar em estágio terminal em razão da doença que o acometeu, consoante o contido no inciso IV do art. 5º do Decreto nº. 3.913/2001.

6.3 Para os demais códigos de saque, é admissível a representação mediante instrumento de procuração, público ou particular, no pedido de movimentação e no pagamento do saldo da conta vinculada do FGTS, independente do tipo da conta vinculada, desde que contenha poderes específicos para este fim.

6.3.1 Para que o instrumento de procuração particular seja válido, a assinatura do outorgante deve ser reconhecida em cartório.

7 Esta Circular entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Circular CAIXA 389/2006, de 22 de setembro de 2006.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Vice-Presidente

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
COLEGIADO

DECISÃO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2006

PARTICIPANTES

MARCELO FERNANDEZ TRINDADE - PRESIDENTE

MARIA HELENA DOS SANTOS FERNANDES DE SANTANA - DIRETORA

PEDRO OLIVA MARCILIO DE SOUSA - DIRETOR

WLADIMIR CASTELO BRANCO CASTRO - DIRETOR

Objeto do Inquérito: Apurar a eventual ocorrência de irregularidades em operações com contratos de Índice Bovespa Futuro intermediadas pela São Paulo Corretora de Valores Ltda., na BM&F, em maio e junho de 1999.

ACUSADOS	ADVOGADOS
BANCO DAYCOVAL S.A.	DR. IVAN NUNES FERREIRA e outros
MORRIS DAYAN	DR. IVAN NUNES FERREIRA e outros
CARLOS MOCHE DAYAN	DR. IVAN NUNES FERREIRA e outros
SALIM DAYAN	DR. IVAN NUNES FERREIRA e outros
SASSON DAYAN	DR. IVAN NUNES FERREIRA e outros
IBRAHIM DAYAN	DR. IVAN NUNES FERREIRA e outros
SALVADOR NESSIM BITCHACHO	DR. IVAN NUNES FERREIRA e outros

NOVA PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO - PAS Nº 02/2002 - BANCO DAYCOVAL S.A. E OUTROS

Reg. nº 3738/02

Relator: DPS

Trata-se de nova proposta de termo de compromisso apresentada no Processo Administrativo Sancionador nº 02/2002. Todas as propostas originalmente feitas foram rejeitadas em reunião do Colegiado do dia 26.09.06.

Nessa nova proposta, apresentada pelo Banco Daycoval S/A e seus diretores Morris Dayan, Carlos Moche Dayan, Salim Dayan, Sasson Dayan, Ibrahim Dayan e Salvador Nessim Bitchacho Y Rumi, os interessados comprometeram-se a pagar a dívida fiscal relativa às operações objeto do processo. O valor original da dívida é R$ 915.106.50. Esse valor sofrerá, ainda, incidência de multa moratória e de multa punitiva, além do reajuste, na forma da legislação aplicável. Adicionalmente, será feito um pagamento no valor de 5% do total à CVM. Os demais termos e condições incidentais constam da proposta apresentada pelos interessados.

Segundo o Relator, essa nova proposta acompanha os termos definidos pelo Colegiado para infrações semelhantes (cf., p.ex., decisão da reunião do dia 07.11.06, no PAS 12/2004, item 28 do voto do Relator), e é uma demonstração da maior efetividade que os termos de compromisso podem trazer para a atuação sancionatória da CVM.

O Colegiado acompanhou o entendimento do Relator, deliberando pela aceitação da nova proposta apresentada. O Colegiado também determinou a fixação de um prazo de trinta dias para a assinatura do Termo, contado da comunicação da presente decisão aos proponentes e, ainda, designou a Superintendência Administrativo-Financeira - SAD como responsável por atestar o cumprimento das obrigações assumidas pelos proponentes.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 2007
NILZA PINTO NOGUEIRA
Assistente da Coordenação de Controle de Processos Administrativos

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM O MERCADO E INTERMEDIÁRIOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 9.167, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007

O SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES COM O MERCADO E INTERMEDIÁRIOS DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS torna público que, nesta data, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 455, de 10 de outubro de 2002, e com fundamento no artigo 9º, §1º, inciso IV, da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, combinado com o inciso I, alínea "c", da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 702, de 26 de agosto de 1981, e considerando o que consta do Processo CVM nº RJ2005/7717, declarou:

I - aos participantes do mercado de valores mobiliários e o público em geral que o Sr. NILSON ENGEL - CPF nº 621.102.259-04, domiciliado em Itapema - SC, não está autorizado, por esta Autarquia, a intermediar negócios envolvendo valores mobiliários, porquanto não integra o sistema de distribuição previsto no art. 15 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, determinando ao referido senhor a imediata suspensão das atividades de intermediação de valores mobiliários, bem como a realização de compras e vendas de valores mobiliários que caracterizem atividade de intermediação, em conformidade com o art.16 da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, alertando que a não observância da presente determinação sujeitará a mesma à imposição de multa cominatória diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), sem prejuízo de responsabilidades pelas eventuais infrações cometidas antes da publicação do presente Ato, com a imposição da penalidade cabível, nos termos do art. 11 da Lei nº 6.385/76;

II - que este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

WALDIR DE JESUS NOBRE

CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS

DESPACHO DO MINISTRO

Processo Administrativo nº 11893.000034/2005-26 (CVM - n.º SP 2003/0101)

Recorrentes: Coinvalores Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda. e Hélio Ramos Ferreira

Assunto: Recurso Administrativo conjunto contra decisão da Comissão de Valores Mobiliários - CVM que aplicou pena de ADVERTÊNCIA aos Recorrentes pelo descumprimento do art. 3º da Instrução CVM n.º 301, de 16 de abril de 1999.

Decisão (parte final): "Diante de todo o exposto e à vista da competência deferida consoante disposto no artigo 13 da Lei n.º 9.613, de 3 de março de 1998, no artigo 14 do Anexo ao Decreto n.º 2.799, de 8 de outubro de 1998 e no artigo 6º, inciso XIV, da Portaria (MF) nº 330, de 18 de dezembro de 1998, na presença da afirmada tempestividade (fl. 329), conheço do recurso conjunto e mantenho as decisões recorridas"

GUIDO MANTEGA

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA
SECRETARIA EXECUTIVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 4, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007

Ratifica os Convênios ICMS 02/07 a 05/07, de 19 de janeiro de 2007.

O Secretário Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, do art. 5°, e pelo parágrafo único do art. 37 do Regimento desse Conselho, declara ratificados os Convênios ICMS a seguir identificados, celebrados na 100ª reunião extraordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, realizada no dia 19 de janeiro de 2007 , e publicados no Diário Oficial da União de 22 de janeiro de 2007:

Convênio ICMS 02/07 - Autoriza o Estado de Minas Gerais a conceder isenção do ICMS incidente na importação de uma impressora, efetuada pela Creche Centro Infantil União.

Convênio ICMS 03/07 - Concede isenção do ICMS nas saídas de veículos destinados a pessoas portadoras de deficiência física.

Convênio ICMS 04/07 - Dispõe sobre a adesão dos Estados da Paraíba e Rio Grande do Norte ao Convênio ICMS 135/06, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com aparelhos celulares.

Convênio ICMS 05/07 - Prorroga disposições de convênios que concedem benefícios fiscais.

MANUEL DOS ANJOS MARQUES TEIXEIRA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

PORTARIA Nº 330, DE 20 DE ABRIL DE 2006

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DO TESOURO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria MF nº 183, de 31 de julho de 2003, a Portaria STN nº 143, de 12 de março de 2004, e a Portaria MF nº 112, de 23 de maio de 2005, e tendo em vista as condições gerais de oferta de títulos públicos previstas na Portaria STN n° 410, de 04 de agosto de 2003, resolve:

Art. 1º Tornar públicas as condições específicas a serem observadas na oferta pública de Letras do Tesouro Nacional - LTN, cujas características estão definidas no Decreto n° 3.859, de 04 de julho de 2001:

I - data do acolhimento das propostas e do leilão: 20.04.2006;

II - horário para acolhimento das propostas: de 12h às 13h;

III - divulgação do resultado do leilão: na data do leilão, a partir das 14h30, por intermédio do Banco Central do Brasil;

IV - data da emissão: 24.04.2006;

V - data da liquidação financeira: 24.04.2006;

VI - critério de seleção das propostas: melhor preço para o Tesouro Nacional;

VII - sistema eletrônico a ser utilizado: exclusivamente o Sistema Oferta Pública Formal Eletrônica (OFPUB), nos termos do Regulamento do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC); e

VIII - características da emissão:

Título	Prazo (dias)	Quantidade (em mil)	Valor Nominal (em R$)	Data do Vencimento	Adquirente
LTN	252	1.000	1.000,000000	01.01.2007	Público
LTN	525	3.000	1.000,000000	01.10.2007	Público
LTN	799	1.000	1.000,000000	01.07.2008	Público
LTN	252	1.000	1.000,000000	01.01.2007	BACEN
LTN	525	2.000	1.000,000000	01.10.2007	BACEN
LTN	799	1.000	1.000,000000	01.07.2008	BACEN

Art. 2º Na formulação das propostas deverá ser utilizado preço unitário com seis casas decimais, devendo o montante de cada proposta contemplar quantidades múltiplas de cinqüenta títulos.

Art. 3º As instituições credenciadas a operar com o DEMAB/BCB e com a CODIP/STN, nos termos da Decisão Conjunta nº 14, de 20 de março de 2003, poderão realizar operação especial, definida pelo art. 1º, inciso I, do Ato Normativo Conjunto nº 8, de 04 de agosto de 2005, que consistirá na aquisição de LTN com as características apresentadas abaixo, pelo preço médio apurado na oferta pública de que trata o art. 1º desta Portaria:

I - data da operação especial: 20.04.2006;

II - horário para acolhimento das propostas: de 15h às 15h30;

III - divulgação da quantidade total vendida: na data do leilão, a partir das 16h, por intermédio do Banco Central do Brasil;

IV - data da liquidação financeira: 24.04.2006; e

V - características da emissão:

Título	Prazo (dias)	Quantidade (em mil)	Valor Nominal (em R$)	Data do Vencimento
LTN	252	150	1.000,000000	01.01.2007
LTN	525	450	1.000,000000	01.10.2007
LTN	799	150	1.000,000000	01.07.2008

Parágrafo único. Somente será realizada a operação especial prevista neste artigo, se a totalidade do volume ofertado ao público, nos termos do art. 1º desta Portaria, for vendida.

Art. 4º A quantidade de títulos a ser ofertada na operação especial referida no art. 3º, será alocada em conformidade com o disposto no art. 4º do Ato Normativo Conjunto nº 8, de 2005:

I - 60% (sessenta por cento) às instituições denominadas “dealers” primários; e

II - 40% (quarenta por cento) às instituições denominadas “dealers” especialistas.

Parágrafo único. Dos títulos destinados a cada grupo, a quantidade máxima que poderá ser adquirida por cada instituição observará os critérios estabelecidos no art. 4º, § 1º, do mencionado Ato Normativo, e será informada à instituição por meio do Sistema OFPUB.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO GRAGNANI

PORTARIA Nº 331, DE 20 DE ABRIL DE 2006

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DO TESOURO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria MF nº 183, de 31 de julho de 2003, a Portaria STN nº 143, de 12 de março de 2004, e a Portaria MF nº 112, de 23 de maio de 2005, e tendo em vista as condições gerais de oferta de títulos públicos previstas na Portaria STN n° 410, de 04 de agosto de 2003, resolve:

Art. 1º Tornar públicas as condições específicas a serem observadas na oferta pública de Notas do Tesouro Nacional, série F - NTN-F, cujas características estão definidas no Decreto nº 3.859, de 04 de julho de 2001:

I - data do acolhimento das propostas e do leilão: 20.04.2006;

II - horário para acolhimento das propostas: de 12h às 13h;

III - divulgação do resultado do leilão: na data do leilão, a partir das 14h30, por intermédio do Banco Central do Brasil;

IV - data da emissão: 24.04.2006;

V - data da liquidação financeira: 24.04.2006;

VI - critério de seleção das propostas: melhor preço para o Tesouro Nacional;

VII - sistema eletrônico a ser utilizado: exclusivamente o Sistema Oferta Pública Formal Eletrônica (OFPUB), nos termos do Regulamento do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC); e

VIII - características da emissão:

Título	Prazo (dias)	Taxa de Juros (a.a.)	Quantidade (em mil)	Valor Nominal (em R$)	Data do Vencimento	Adquirente
NTN-F	1.348	10%	500	1.000,000000	01.01.2010	Público
NTN-F	2.078	10%	300	1.000,000000	01.01.2012	Público

Parágrafo único. Os cupons de juros das NTN-F poderão ser negociados separadamente do principal, mantidas as características da emissão.

Art. 2º Na formulação das propostas deverá ser utilizado preço unitário com seis casas decimais, devendo o montante de cada proposta contemplar quantidades múltiplas de cinqüenta títulos.

Art. 3º As instituições credenciadas a operar com o DEMAB/BCB e com a CODIP/STN, nos termos da Decisão Conjunta nº 14, de 20 de março de 2003, poderão realizar operação especial, definida pelo art. 1º, inciso I, do Ato Normativo Conjunto nº 8, de 04 de agosto de 2005, que consistirá na aquisição de NTN-F com as características apresentadas abaixo, pelo preço médio apurado na oferta pública de que trata o art. 1º desta Portaria:

I - data da operação especial: 20.04.2006;

II - horário para acolhimento das propostas: de 15h às 15h30;

III - divulgação da quantidade total vendida: na data do leilão, a partir das 16h, por intermédio do Banco Central do Brasil;

IV - data da liquidação financeira: 24.04.2006; e

V - características da emissão:

Título	Prazo (dias)	Taxa de Juros (a.a.)	Quantidade (em mil)	Valor Nominal (em R$)	Data do Vencimento
NTN-F	1.346	10%	75	1.000,000000	01.01.2010
NTN-F	2.076	10%	45	1.000,000000	01.01.2012

Parágrafo primeiro. Os cupons de juros das NTN-F poderão ser negociados separadamente do principal, mantidas as características da emissão.

Parágrafo segundo. Somente será realizada a operação especial prevista neste artigo, se a totalidade do volume ofertado ao público, nos termos do art. 1º desta Portaria, for vendida.

Art. 4º A quantidade de títulos a ser ofertada na operação especial referida no art. 3º, será alocada em conformidade com o disposto no art. 4º do Ato Normativo Conjunto nº 8, de 2005:

I - 60% (sessenta por cento) às instituições denominadas “dealers” primários; e

II - 40% (quarenta por cento) às instituições denominadas “dealers” especialistas.

Parágrafo único. Dos títulos destinados a cada grupo, a quantidade máxima que poderá ser adquirida por cada instituição observará os critérios estabelecidos no art. 4º, § 1º, do mencionado Ato Normativo, e será informada à instituição por meio do Sistema OFPUB.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO GRAGNANI

PORTARIA Nº 56, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2007

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DO TESOURO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria MF nº 183, de 31 de julho de 2003, a Portaria STN nº 143, de 12 de março de 2004, e a Portaria MF nº 158, de 09 de maio de 2006, e tendo em vista as condições gerais de oferta de títulos públicos previstas na Portaria STN n° 410, de 04 de agosto de 2003, resolve:

Art. 1º Tornar públicas as condições específicas a serem observadas na oferta pública de compra de Letras Financeiras do Tesouro - LFT, cujas características estão definidas no Decreto nº 3.859, de 04 de julho de 2001:

I - data do acolhimento das propostas e do leilão: 07.02.2007;

II - horário para acolhimento das propostas: de 12h às 13h;

III - quantidade máxima de propostas por instituição: 5 (cinco);

IV - divulgação do resultado do leilão: na data do leilão, a partir das 14h30, por intermédio do Banco Central do Brasil;

V - data da liquidação financeira: 09.02.2007;

VI - critério de seleção das propostas: melhor preço para o Tesouro Nacional;

VII - sistema eletrônico a ser utilizado: exclusivamente por meio do Sistema Oferta Pública Formal Eletrônica (OFPUB), nos termos do Regulamento do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC); e

VIII - características da compra:

Título	Prazo (dias)	Quantidade (em mil)	Valor Nominal (em R$)	Data do Vencimento
LTN	51	Até 2.500	1.000,000000	01.04.2007

Art. 2º Na formulação das propostas deverá ser utilizado preço unitário, com seis casas decimais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE KHALIL MISKI

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA Nº 2.603, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2007

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria N° 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto no artigo 74 do Decreto-Lei Nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP n° 15414.100579/2006-19, resolve:

Art.1° Conceder à MAPFRE SEGURADORA DE CRÉDITO A EXPORTAÇÃO S.A., com sede social na cidade de São Paulo - SP, autorização para operar com seguros de danos em todo o território nacional , com observância do Decreto Nº 3.937, de 25 de setembro de 2001, e suas alterações posteriores.

Art.2° Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da MAPFRE SEGURADORA DE CRÉDITO A EXPORTAÇÃO S.A. na Assembléia Geral de Constituição realizada em 22 de agosto de 2006.

Art.3° Ratificar que o capital social da MAPFRE SEGURADORA DE CRÉDITO A EXPORTAÇÃO S.A. é de R$ 8.300.000,00 (oito milhões e trezentos mil reais), dividido em 8.300.000 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

Art.4° Ratificar que o controle acionário direto da MAPFRE SEGURADORA DE CRÉDITO A EXPORTAÇÃO S.A. é exercido pela MAPFRE SEGURADORA DE GARANTIAS E CRÉDITO S.A., CNPJ nº 04.046.576/0001-40.

Art.5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÊ GARCIA JÚNIOR

PORTARIA Nº 2.604, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2007

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria n° 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n° 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP n° 15414.000347/2004-08, resolve:

Art. 1° Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da ICATU HARTFORD SEGUROS S.A., CNPJ n° 42.283.770/0001-39, com sede social na cidade do Rio de Janeiro - RJ, que, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de dezembro de 2003, aprovaram, em especial, a alteração do artigo 3° do Estatuto Social.

Art. 2° Cancelar a autorização anteriormente concedida à ICATU HARTFORD SEGUROS S.A. para operar com seguros de danos, ratificando que aquela sociedade está autorizada a operar com seguros de pessoas e com planos de previdência complementar aberta, em todo o território nacional.

Art.3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÊ GARCIA JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO

PORTARIA Nº 635, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO - DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria n° 848, de 1° de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n° 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos Processos SUSEP n° 15414.100416/2006-36 e 15414.100581/2006-98, resolve:

Art.1° Homologar, na integra, as deliberações tomadas pelos acionistas da CHUBB DO BRASIL COMPANHIA DE SEGUROS, CNPJ n° 33.170.085/0001-05, com sede social na cidade de São Paulo - SP, que, nas Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 14 de junho de 2006 e 16 de agosto de 2006, aprovaram, em especial:

I - O aumento do capital social em R$ 5.028.504,53, elevando-o de R$ 104.539.711,56 para R$ 109.568.216,09, dividido em 101.188.096 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal;

II - A alteração do artigo 7° do Estatuto Social.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉO MARANHÃO DE MELLO

PORTARIA Nº 636, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO - DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria n° 848, de 1º de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 4º do Decreto-Lei nº 261, de 28 de fevereiro de 1967, e o que consta dos processos SUSEP n° 15414.100329/2003-36, 15414.101140/2003-61, 15414.001339/2004-71 e 15414.100903/2004-37, resolve:

Art.1° Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da GLOBAL CAPITALIZAÇÃO S.A., CNPJ n° 01.800.483/0001-71, com sede social na cidade de São Paulo - SP, que, na Assembléia Geral Ordinária realizada em 31 de março de 2003, nas Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 27 de março de 2004 e nas Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 3 de dezembro de 2003 e 24 de novembro de 2004, aprovaram, em especial, a reforma e a consolidação do Estatuto Social.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉO MARANHÃO DE MELLO

TERCEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES
2ª CÂMARA

EMENTÁRIO

Processo nº : 13556.000131/96-50
Sessão de : 6/12/2006 Recurso nº : 121076 Acórdão nº : 302-38271
Recorrente : MARIA SILVA E SILVA
Recorrida : DRJ-SALVADOR/BA
Relator : LUIS ANTONIO FLORA
Assunto: Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR
Exercício: 1995
Ementa: PROCESSUAL - LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO - NULIDADE
É nula, por vício formal, a notificação de lançamento emitida sem assinatura do chefe do órgão expedidor ou de outro servidor autorizado a emiti-la e a indicação de seu cargo ou função e do número da matrícula, em descumprimento às disposições do art. 11 do Decreto 70.235/72. Precedentes da Câmara Superior de Recursos Fiscais.
PROCESSO ANULADO.
Processo nº : 13805.006793/96-63
Sessão de : 21/6/2006 Recurso nº : 125775 Acórdão nº : 302-37654
Recorrente : LUNEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Recorrida : DRJ-SAO PAULO/SP
Relator : PAULO AFFONSECA DE BARROS FARIA JÚNIOR
Assunto: Outros Tributos ou Contribuições
Ano-calendário: 1989, 1990
Ementa: DECADÊNCIA.
PRELIMINAR REJEITADA.
Não comprovado, por documentação hábil, o efetivo recolhimento do crédito tributário, cabe a imposição da multa de ofício sobre o valor devido.
Os juros de mora não são objeto de indexação pela TRD, mas calculados à razão de 1% ao mês calendário ou fração.
FINSOCIAL - FALTA DE RECOLHIMENTO. DECADÊNCIA.
O prazo decadencial para que o fisco constitua o crédito tributário não tem início com a ocorrência do fato gerador, mas sim após 05 (cinco) anos contados do exercício seguinte àquele em que se extinguiu o direito potestativo de o Estado rever e homologar o lançamento, ou seja, 10 (dez) anos.
Não tendo havido pagamento, inexiste homologação tácita e, com o término do prazo para homologação (05 anos), inicia-se o prazo para a constituição do crédito tributário.
RECURSO VOLUNTÁRIO NEGADO.
Processo nº : 10209.001038/2001-14
Sessão de : 24/5/2006 Recurso nº : 128137 Acórdão nº : 302-37517
Recorrente : EMBALAGENS COMERCIAIS LTDA.
Recorrida : DRJ-FORTALEZA/CE
Relator : LUIS ANTONIO FLORA
Assunto: Normas Gerais de Direito Tributário
Data do fato gerador: 16/11/2000
Ementa: PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE DIREITO ANTIDUMPING. PENA DE PERDIMENTO NO CURSO DO DESPACHO ADUANEIRO.
Estando o produto importado sujeito ao pagamento do direito Antidumpig definitivo, não há que se falar em pagamento indevido deste caso ocorra pena de perdimento no curso do Despacho Aduaneiro
RECURSO VOLUNTÁRIO NEGADO.
Processo nº : 10880.004620/99-26
Sessão de : 6/12/2006 Recurso nº : 128390 Acórdão nº : 302-38284
Recorrente : COLÉGIO ELIAS MAAS S/C. LTDA.
Recorrida : DRJ-SAO PAULO/SP
Relator : ROSA MARIA DE JESUS DA SILVA COSTA DE CASTRO
Assunto: Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte - Simples
Ano-calendário: 1999
Ementa: SIMPLES - EXCLUSÃO.
Com a edição da Lei nº 10.034, de 14/10/2000, foi alterado o disposto no artigo 9º, da Lei nº 9.317/96, no sentido de excetuar, da restrição de que trata o inciso XIII do referido diploma legal, as pessoas jurídicas que se dediquem às seguintes atividades: creches, pré-escola e estabelecimentos de ensino fundamental.
RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.
Processo nº : 10140.000224/98-30
Sessão de : 21/6/2006 Recurso nº : 129410 Acórdão nº : 302-37655
Recorrente : COMDOVEL COMERCIAL DOURADOS DE VEÍCULOS LTDA.
Recorrida : DRJ-CAMPO GRANDE/MS
Relator : PAULO AFFONSECA DE BARROS FARIA JÚNIOR
Assunto: Outros Tributos ou Contribuições
Ano-calendário: 1991, 1992
Ementa: FINSOCIAL - FALTA DE RECOLHIMENTO. DECADÊNCIA.
O prazo decadencial para que o fisco constitua o crédito tributário não tem início com a ocorrência do fato gerador, mas sim após 05 (cinco) anos contados do exercício seguinte àquele em que se extinguiu o direito potestativo de o Estado rever e homologar o lançamento, ou seja, 10 (dez) anos.
Não tendo havido pagamento, inexiste homologação tácita e, com o término do prazo para homologação (05 anos), inicia-se o prazo para a constituição do crédito tributário.
RECURSO VOLUNTÁRIO NEGADO.
Processo nº : 18336.000555/2002-03
Sessão de : 24/5/2006 Recurso nº : 129538 Acórdão nº : 302-37522
Recorrente : PETRÓLEO BRASILEIRO S/A. - PETROBRÁS
Recorrida : DRJ-FORTALEZA/CE
Relator : MÉRCIA HELENA TRAJANO DAMORIM
Assunto: Obrigações Acessórias
Data do fato gerador: 25/06/2002
Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. DENÚNCIA ESPONTÂNEA.
CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO.CIDE-COMBUSTÍVEIS.DESPACHO ANTECIPADO.
A complementação da CIDE decorrente de aumento do valor tributável apurado através de arqueação, antes de qualquer procedimento administrativo e desde que atendidos os pressupostos do art. 138 do CTN, exime o sujeito passivo da multa de ofício prevista no art. 44, I, da Lei no 9.430/96.
RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.
Processo nº : 11050.000056/99-16
Sessão de : 23/8/2006 Recurso nº : 130078 Acórdão nº : 302-37905
Recorrente : FERTIMPORT S/A.
Recorrida : DRJ-FLORIANOPOLIS/SC
Relator : JUDITH DO AMARAL MARCONDES ARMANDO
Assunto: Imposto sobre a Importação - II
Processo n.º 11050.000056/99-16
Acórdão n.º 302-37.905CC03/C02
Fls. 56
Data do fato gerador: 14/01/1999
Ementa: TRANSPORTADOR. RESPONSABILIDADE. VISTORIA ADUANEIRA. O transportador responde pelo pagamento dos tributos apurados em vistoria aduaneira quando o sinistro tenha ocorrido durante o transporte. Decreto nº 91.030, de 1985 art.478.
RECURSO VOLUNTÁRIO NEGADO
Processo nº : 10814.004400/2002-43
Sessão de : 17/10/2006 Recurso nº : 130346 Acórdão nº : 302-38073
Recorrente : TRUST TRADING IMP. EXP. LTDA.
Recorrida : DRJ-SAO PAULO/SP
Relator : JUDITH DO AMARAL MARCONDES ARMANDO
Assunto: Imposto sobre a Importação - II
Data do fato gerador: 19/09/1997
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO PEREMPÇÃO
Considera-se perempto o Recurso Voluntário apresentado após o prazo previsto no art. 33, caput, do Decreto n° 70.235/72 (trinta dias, contados da ciência de primeira instância).
RECURSO NÃO CONHECIDO
Processo nº : 10215.000532/2003-36
Sessão de : 8/11/2006 Recurso nº : 130433 Acórdão nº : 302-38179
Recorrente : ANTÔNIO CELSO SGANZERLA
Recorrida : DRJ-RECIFE/PE
Relator : PAULO AFFONSECA DE BARROS FARIA JÚNIOR
Ementa: ITR
Em não mais sendo proprietário, titular do domínio útil ou possuidor a qualquer título de imóvel rural não mais é responsável pelo tributo o sujeito passivo a partir da vigência de ato do Poder Público que declarou tal imóvel de utilidade pública para fins de desapropriação, criando área de interesse ecológico e social como Reserva Extrativista, e a partir, também, da imissão prévia na posse do imóvel pela União Federal.
RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.
Processo nº : 13128.000181/2003-31
Sessão de : 6/12/2006 Recurso nº : 132458 Acórdão nº : 302-38287
Recorrente : REFRIGERANTE BELEZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME
Recorrida : DRJ-BRASILIA/DF
Relator : LUIS ANTONIO FLORA
Ementa: SIMPLES. EXCLUSÃO. INDÚSTRIA DE BEBIDAS EM GERAL.
A atividade de indústria de bebidas em geral, é condição impeditiva para optar pelo Simples.
Aplicação do art. 9º, XIX, da Lei nº 9.317/96 (inciso acrescentado pela Medida Provisória nº 2.189-49/2001).
RECURSO VOLUNTÁRIO NEGADO.
Processo nº : 13819.002235/2001-52
Sessão de : 6/12/2006 Recurso nº : 132475 Acórdão nº : 302-38279
Recorrente : TRANSCOLE TRANSPORTE URGENTES LTDA.
Recorrida : DRJ-CAMPINAS/SP
Relator : CORINTHO OLIVEIRA MACHADO
Ementa: PEREMPÇÃO.
O prazo para apresentação de recurso voluntário ao Conselho de Contribuintes é de trinta dias, a contar da ciência da decisão de primeira instância. Recurso apresentado após o prazo estabelecido não pode ser conhecido, haja vista que a decisão a quo já se tornou definitiva.
RECURSO VOLUNTÁRIO NÃO CONHECIDO.
Processo nº : 10980.010984/2003-55
Sessão de : 6/12/2006 Recurso nº : 132476 Acórdão nº : 302-38288
Recorrente : STUDIO LUCIANA BAGGIO LTDA.
Recorrida : DRJ-CURITIBA/PR
Relator : LUIS ANTONIO FLORA
Ementa: SIMPLES. EXCLUSÃO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE INTERIORES.
A atividade de decoração de interiores não consta do rol de atividades impeditivas, nem se assemelha a do arquiteto.
Não há, na espécie, fundamento para a exclusão da sistemática do Simples.
RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.
Processo nº : 10166.006027/2004-17
Sessão de : 21/6/2006 Recurso nº : 132522 Acórdão nº : 302-37674
Recorrente : LUIZ GONZAGA DA SILVA MARCADORES E COMBUSTÍVEIS
Recorrida : DRJ-BRASILIA/DF
Relator : MÉRCIA HELENA TRAJANO DAMORIM
Ementa: SIMPLES. Com a edição da Lei no 10.034/2000, foi alterado o disposto no art. 9o da Lei no 9.317/96, ficando excetuadas da vedação ao sistema as pessoas jurídicas que prestem serviços nas atividades de creches, pré-escolas e ensino fundamental.
RECURSO VOLUNÁTARIO PROVIDO
Processo nº : 13766.000172/2001-62
Sessão de : 6/12/2006 Recurso nº : 132526 Acórdão nº : 302-38289
Recorrente : GRAMARTINS GRANITOS E MÁRMORES MARTINS LTDA.
Recorrida : DRJ-RIO DE JANEIRO/RJ
Relator : LUIS ANTONIO FLORA
Ementa: SIMPLES. EXCLUSÃO. EMPRESA E/OU SÓCIO COM DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA.
Quando o contribuinte, no curso do processo, faz prova da quitação do débito apontado no ato declaratório deve ser mantido no Simples.
RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.
Processo nº : 10166.002247/2004-63
Sessão de : 6/12/2006 Recurso nº : 132532 Acórdão nº : 302-38290
Recorrente : BOUTIQUE ANJO DA GUARDA
Recorrida : DRJ-BRASILIA/DF
Relator : LUIS ANTONIO FLORA
Ementa: SIMPLES. EXCLUSÃO. SITUAÇÕES IMPEDITIVAS.
É vedada a opção ao Simples, pessoa jurídica cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite legal.

RECURSO VOLUNTÁRIO NEGADO.
Processo nº : 13925.000422/2002-75
Sessão de : 6/12/2006 Recurso nº : 132542 Acórdão nº : 302-38285
Recorrente : OASIS POÇOS ARTESIANOS LTDA.
Recorrida : DRJ-CURITIBA/PR
Relator : ROSA MARIA DE JESUS DA SILVA COSTA DE CASTRO
Ementa: SIMPLES. EXCLUSÃO. POÇOS ARTESIANOS.
Com a edição da Medida Provisória nº 1.523-7/97 (convertida na Lei nº 9.528/97), o legislador pátrio explicitou que estão obstadas de optar pelo SIMPLES as pessoas jurídicas que se dediquem à construção de imóveis, assim compreendidas as benfeitorias agregadas ao solo ou subsolo.
RECURSO VOLUNTÁRIO NEGADO.
Processo nº : 10410.004003/2004-86
Sessão de : 6/12/2006 Recurso nº : 132562 Acórdão nº : 302-38291
Recorrente : MAXI CABOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Recorrida : DRJ-RECIFE/PE
Relator : LUIS ANTONIO FLORA
Ementa: SIMPLES. EXCLUSÃO. SITUAÇÕES IMPEDITIVAS.
É vedada a opção ao Simples, pessoa jurídica cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite legal.
RECURSO VOLUNTÁRIO NEGADO.
Processo nº : 10120.005859/2003-53
Sessão de : 6/12/2006 Recurso nº : 132576 Acórdão nº : 302-38280
Recorrente : CENTRAL ORTOPÉDICA LTDA.
Recorrida : DRJ-BRASILIA/DF
Relator : CORINTHO OLIVEIRA MACHADO
Ementa: EXCLUSÃO. MÚLTIPLAS ATIVIDADES.
Se a empresa tem múltiplas atividades, a Administração Tributária tem de provar que aquelas vedadas pela legislação que rege o SIMPLES são desenvolvidas efetivamente pela pessoa jurídica, não basta constar tão-somente da cláusula do contrato social que trata do objeto social da pessoa jurídica.
RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.
Processo nº : 10166.000216/2004-78
Sessão de : 6/12/2006 Recurso nº : 132577 Acórdão nº : 302-38292
Recorrente : BORGES E CIA. - ME.
Recorrida : DRJ-BRASILIA/DF
Relator : LUIS ANTONIO FLORA
Ementa: SIMPLES. EXCLUSÃO. RECURSO INTEMPESTIVO.
O recurso voluntário deve ser interposto no prazo de trinta dias da ciência da decisão de primeira instância, conforme prevê o art. 33 do Decreto nº 70.235/72.
Quando o recurso interposto pelo Contribuinte não apresenta uma das condições para sua admissibilidade (no caso, é intempestivo), não merece ser conhecido.
RECURSO VOLUNTÁRIO NÃO CONHECIDO.
Processo nº : 13897.001076/2003-16
Sessão de : 6/12/2006 Recurso nº : 132586 Acórdão nº : 302-38281
Recorrente : JMA IDIOMAS E COMÉRCIO LTDA. - ME.
Recorrida : DRJ-CAMPINAS/SP
Relator : CORINTHO OLIVEIRA MACHADO
Ementa: NULIDADE DA DECISÃO RECORRIDA. INEXISTÊNCIA.
Uma vez que houve equívoco da recorrente, em não perceber a análise, na decisão recorrida, da situação fática alegada pelo então impugnante, inexiste nulidade na decisão a quo.
PARTICIPAÇÃO DE SÓCIO EM OUTRA EMPRESA. EXCLUSÃO. POSSIBILIDADE.
Constatado que o sócio participa de outra empresa, com mais de 10% do capital social daquela, e que a receita bruta global, no ano-calendário de 2001, ultrapassou o limite legal, é cabível a exclusão da sistemática do Simples, com efeitos a partir de 01/01/2002.
RECURSO VOLUNTÁRIO NEGADO.
Processo nº : 10665.001702/2003-00
Sessão de : 6/12/2006 Recurso nº : 132587 Acórdão nº : 302-38293
Recorrente : GRIFFO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.
Recorrida : DRJ-BELO HORIZONTE/MG
Relator : LUIS ANTONIO FLORA
Ementa: EXCLUSÃO. SITUAÇÕES IMPEDITIVAS.
É vedada a opção ao Simples, pessoa jurídica cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite legal.
RECURSO VOLUNTÁRIO NEGADO.
Processo nº : 10510.002245/2003-26
Sessão de : 6/12/2006 Recurso nº : 132598 Acórdão nº : 302-38294
Recorrente : L.C.A. COMUNICAÇÕES & EVENTOS LTDA. - ME.
Recorrida : DRJ-SALVADOR/BA
Relator : LUIS ANTONIO FLORA
Ementa: SIMPLES. EXCLUSÃO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS.
A atividade de organização de festas e eventos não consta do rol de atividades impeditivas.
Não há, na espécie, fundamento para a exclusão da sistemática do Simples.
RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.
Processo nº : 13629.001209/2002-25
Sessão de : 9/11/2006 Recurso nº : 132600 Acórdão nº : 302-38207
Recorrente : MÉRITO SERVIÇOS LTDA.
Recorrida : DRJ-JUIZ DE FORA/MG
Relator : PAULO AFFONSECA DE BARROS FARIA JÚNIOR
Ementa: É vedada a opção pelo SIMPLES da pessoa jurídica que realize a atividade de locação de mão de obra.
RECURSO VOLUNTÁRIO NEGADO.
Processo nº : 10070.001361/2001-92
Sessão de : 6/12/2006 Recurso nº : 132606 Acórdão nº : 302-38295
Recorrente : LANCHES COELHO LTDA.
Recorrida : DRJ-RIO DE JANEIRO/RJ
Relator : LUIS ANTONIO FLORA
Ementa: SIMPLES. EXCLUSÃO. EMPRESA E/OU SÓCIO COM DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA.
Quando o contribuinte, no curso do processo, faz prova da quitação do débito apontado no ato declaratório deve ser mantido no Simples.
RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.
Processo nº : 10166.010679/2003-67
Sessão de : 6/12/2006 Recurso nº : 132613 Acórdão nº : 302-38296
Recorrente : ESCOLINHA MUNDO MÁGICO DO SABER
Recorrida : DRJ-BRASILIA/DF
Relator : LUIS ANTONIO FLORA
Ementa: SIMPLES. EXCLUSÃO. SITUAÇÕES IMPEDITIVAS.
É vedada a opção ao Simples, pessoa jurídica cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite legal.
RECURSO VOLUNTÁRIO NEGADO.
Processo nº : 10875.005584/2003-25
Sessão de : 6/12/2006 Recurso nº : 132624 Acórdão nº : 302-38282
Recorrente : ESPAÇO EDUCACIONAL PASSO A PASSO S/C LTDA.
Recorrida : DRJ-CAMPINAS/SP
Relator : CORINTHO OLIVEIRA MACHADO
Ementa: ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E ENSINO FUNDAMENTAL.
Aplica-se a IN SRF no 115/2000, como norma complementar à Lei no 10.034/2000, uma vez que a recorrente tem por objeto social a atividade de educação pré-escolar e ensino fundamental, e tendo feito a sua opção pelo SIMPLES em data anterior a 25/10/2000, ainda não sofreu os efeitos da exclusão, pois o presente contencioso confere efeito suspensivo àquele Ato Declaratório de exclusão.
RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.
Processo nº : 13629.000956/2003-27
Sessão de : 6/12/2006 Recurso nº : 132625 Acórdão nº : 302-38297
Recorrente : SRM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Recorrida : DRJ-JUIZ DE FORA/MG
Relator : LUIS ANTONIO FLORA
Ementa: SIMPLES. EXCLUSÃO. RECURSO INTEMPESTIVO.
O recurso voluntário deve ser interposto no prazo de trinta dias da ciência da decisão de primeira instância, conforme prevê o art. 33 do Decreto nº 70.235/72.
Quando o recurso interposto pelo Contribuinte não apresenta uma das condições para sua admissibilidade (no caso, é intempestivo), não merece ser conhecido.
RECURSO VOLUNTÁRIO NÃO CONHECIDO.
Processo nº : 13127.000019/2002-41
Sessão de : 6/12/2006 Recurso nº : 132629 Acórdão nº : 302-38286
Recorrente : IVO TRANSPORTES LTDA.
Recorrida : DRJ-BRASILIA/DF
Relator : ROSA MARIA DE JESUS DA SILVA COSTA DE CASTRO
Ementa: SIMPLES. REVISÃO DO ATO DE EXCLUSÃO COM BASE EM PROVAS DOS AUTOS. POSSIBILIDADE.
Diante da juntada de documentos que comprovam a aplicabilidade do disposto no Boletim Central Cosit nº 55 de 24 de março de 1997, bem como o atendimento dos requisitos previstos no Ato Declaratório Interpretativo nº 16, de 02 de outubro de 2002, o recurso deve ser provido.
RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.-
Processo nº : 10508.000633/2004-01
Sessão de : 6/12/2006 Recurso nº : 132631 Acórdão nº : 302-38283
Recorrente : ILHÉUS TECIDOS LTDA.
Recorrida : DRJ-SALVADOR/BA
Relator : CORINTHO OLIVEIRA MACHADO
Ementa: PARTICIPAÇÃO DE SÓCIO EM OUTRA EMPRESA. EXCLUSÃO. POSSIBILIDADE.
Constatado que o sócio participa de outra empresa, com mais de 10% do capital social daquela, e que a receita bruta global, no ano-calendário de 2000, ultrapassou o limite legal, é cabível a exclusão da sistemática do Simples, com efeitos a partir de 01/01/2002.
RECURSO VOLUNTÁRIO NEGADO.
Processo nº : 10855.004787/2003-32
Sessão de : 8/11/2006 Recurso nº : 133124 Acórdão nº : 302-38180
Recorrente : MANÁ HOLDING LTDA.
Recorrida : DRJ-CAMPO GRANDE/MS
Relator : PAULO AFFONSECA DE BARROS FARIA JÚNIOR
Assunto: Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR
Processo n.º 10855.004787/2003-32
Acórdão n.º 302-38.180CC03/C02
Fls. 213
Exercício: 1999
Ementa: AUTO DE INFRAÇÃO POR GLOSA DA DISTRIBUIÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E UTILIZAÇÃO LIMITADA - NÃO SE TORNA OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DO ADA, QUANDO RESTOU COMPROVADO HABILMENTE MEDIANTE DECLARAÇÕES IDÔNEAS DO IBAMA E DA SEDAM DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA A EXISTÊNCIA DESSAS ÁREAS DA PROPRIEDADE, NA ÉPOCA DO FATO GERADOR.
Tendo sido trazido aos Autos documentos hábeis, inclusive revestidos das formalidades legais, além do registro averbado no Cartório de Registro de Imóveis, que comprovam serem as utilizações das terras da propriedade aquelas declaradas pelo recorrente, é de se reformar o lançamento como efetivado pela fiscalização.
RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO
Processo nº : 10835.000408/00-41
Sessão de : 25/5/2006 Recurso nº : 133267 Acórdão nº : 302-37558
Recorrente : SELEGRAM PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA.
Recorrida : DRJ-PRESIDENTE PRUDENTE/SP
Relator : JUDITH DO AMARAL MARCONDES ARMANDO
Ementa: FINSOCIAL - Pedido de Restituição/Compensação - Possibilidade de Exame - Inconstitucionalidade reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal - Prescrição do direito de Restituição/Compensação - Inadmissibilidade - dies a quo - edição de Ato Normativo que dispensa a constituição de crédito tributário - Duplo Grau de Jurisdição.
RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.
Processo nº : 13807.003258/00-06
Sessão de : 25/5/2006 Recurso nº : 133488 Acórdão nº : 302-37559
Recorrente : INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO RAINHA DO PARQUE LTDA.
Recorrida : DRJ-SAO PAULO/SP
Relator : JUDITH DO AMARAL MARCONDES ARMANDO
Ementa: FINSOCIAL - Pedido de Restituição/Compensação - Possibilidade de Exame - Inconstitucionalidade reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal - Prescrição do direito de Restituição/Compensação - Inadmissibilidade - dies a quo - edição de Ato Normativo que dispensa a constituição de crédito tributário - Duplo Grau de Jurisdição.
RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.
Processo nº : 10925.002470/2002-18
Sessão de : 8/11/2006 Recurso nº : 133758 Acórdão nº : 302-38181
Recorrente : HÉLIO JOÃO CARDON
Recorrida : DRJ-CAMPO GRANDE/MS
Relator : PAULO AFFONSECA DE BARROS FARIA JÚNIOR
Ementa: RESERVA LEGAL E ÁREAS DE INTERESSE ECOLÓGICO.
A área de reserva legal somente será considerada para efeito de exclusão da área tributada e aproveitável do imóvel rural quando devidamente averbada à margem da inscrição de matrícula do referido imóvel, junto ao Registro de Imóveis competente, em data anterior à da ocorrência do fato gerador do tributo, nos termos da legislação pertinente.
Quanto às áreas de interesse ecológico, as mesmas assim devem ser declaradas mediante ato do órgão competente, federal ou estadual, em obediência ao art. 10, da Lei nº 9.393, de 1996.
RECURSO VOLUNTÁRIO NEGADO.
Processo nº : 13116.001363/2003-68
Sessão de : 8/11/2006 Recurso nº : 133763 Acórdão nº : 302-38178
Recorrente : LAURA FERREIRA BELCHIOR
Recorrida : DRJ-BRASILIA/DF
Relator : ELIZABETH EMÍLIO DE MORAES CHIEREGATTO
Ementa: PRELIMINAR: CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA.
Na hipótese dos autos, foi oportunizado ao contribuinte, antes da lavratura do Auto de Infração, demonstrar a veracidade das informações por ele prestadas em sua Declaração do ITR/99, sendo que o mesmo não o fez, tempestivamente, apenas juntando à Impugnação apresentada, sua resposta à Intimação prévia promovida pelo Fisco.
ÁREAS DE RESERVA LEGAL/UTILIZAÇÃO LIMITADA
A área de reserva legal somente será considerada para efeito de exclusão da área tributada e aproveitável do imóvel rural quando devidamente averbada à margem da inscrição de matrícula do referido imóvel, junto ao Registro de Imóveis competente, nos termos da legislação de regência.

Esta averbação reporta-se à data da ocorrência do fato gerador da obrigação tributária, em especial porque as áreas de Reserva Legal/Utilização Limitada podem ser exploradas, mediante autorização do órgão ambiental competente, inclusive mediante Projetos de Manejo Sustentado.

Quanto às áreas de preservação permanente, as mesmas devem estar comprovadas seja por meio de laudo técnico emitido nos termos da lei, seja através de declaração do órgão competente (IBAMA), em obediência ao art. 10, da Lei nº 9.393, de 1996.

RECURSO VOLUNTÁRIO NEGADO.

Processo nº : 10980.008700/2003-61

Sessão de : 6/12/2006 Recurso nº : 133768 Acórdão nº : 302-38275

Recorrente : IMARIBO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Recorrida : DRJ-CAMPO GRANDE/MS

Relator : LUIS ANTONIO FLORA

Ementa: ITR. ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESERVA LEGAL.

A teor do artigo 10º, § 7º da Lei n.º 9.393/96, modificado pela Medida Provisória nº 2.166-67/2001 basta a simples declaração do contribuinte, para fim de isenção do ITR, respondendo o mesmo pelo pagamento do imposto e consectários legais em caso de falsidade.

Nos termos da Lei n.º 9.393/96, não são tributáveis as áreas de preservação permanente e de reserva legal.

RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.

Processo nº : 13116.000450/2003-06

Sessão de : 6/12/2006 Recurso nº : 133826 Acórdão nº : 302-38276

Recorrente : AGROPECUÁRIA RABELO LTDA.

Recorrida : DRJ-BRASILIA/DF

Relator : LUIS ANTONIO FLORA

Ementa: ÁREAS DE PASTAGEM. ANIMAIS DE GRANDE PORTE. FALTA DE COMPROVAÇÃO.

Deve ser mantida a glosa do valor declarado a título de área de pastagem, quando não-comprovada através de documentação hábil.

RECURSO VOLUNTÁRIO NEGADO.

Processo nº : 10820.002093/2002-87

Sessão de : 18/10/2006 Recurso nº : 133829 Acórdão nº : 302-38098

Recorrente : URISBELA VIEIRA DUARTE

Recorrida : DRJ-CAMPO GRANDE/MS

Relator : LUCIANO LOPES DE ALMEIDA MORAES

Ementa: ITR. ÁREA DE RESERVA LEGAL E PRESERVAÇÃO. ISENÇÃO.

É suficiente, para fins de isenção do ITR, a declaração feita pelo contribuinte da existência, no seu imóvel, das áreas de reserva legal e preservação permanente, ficando responsável pelo pagamento do imposto e seus consectários legais, em caso de falsidade, a teor do art. 10, parágrafo 7º, da Lei nº 9.393/96, modificado pela MP nº 2.166-67/2001.

RESERVA LEGAL E ÁREAS DE INTERESSE ECOLÓGICO.

A área de reserva legal somente será considerada para efeito de exclusão da área tributada e aproveitável do imóvel rural quando devidamente averbada à margem da inscrição de matrícula do referido imóvel, junto ao Registro de Imóveis competente, em data anterior à da ocorrência do fato gerador do tributo, nos termos da legislação pertinente. Quanto às áreas de interesse ecológico, as mesmas assim devem ser declaradas mediante ato do órgão competente, federal ou estadual, em obediência ao art. 10, da Lei nº 9.393, de 1996.

RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO EM PARTE.

Processo nº : 13821.000178/2002-17

Sessão de : 7/12/2006 Recurso nº : 133927 Acórdão nº : 302-38311

Recorrente : VALTENDO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.

Recorrida : DRJ-RIBEIRAO PRETO/SP

Relator : CORINTHO OLIVEIRA MACHADO

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. RECURSO. COMPETÊNCIA DE JULGAMENTO.

Compete ao Segundo Conselho de Contribuintes julgar os recursos de ofício e voluntários de decisão de primeira instância que versa sobre reconhecimento de direito creditório de PIS.

RECURSO VOLUNTÁRIO NÃO CONHECIDO.

Processo nº : 13821.000181/2002-22

Sessão de : 9/11/2006 Recurso nº : 134032 Acórdão nº : 302-38200

Recorrente : RAVAGNANI & CIA. LTDA.

Recorrida : DRJ-RIBEIRAO PRETO/SP

Relator : PAULO AFFONSECA DE BARROS FARIA JÚNIOR

Ementa: Na forma do Art. 8º, III, do RICC e no inciso II de seu parágrafo único, conforme redação dada pela Portaria MF 1132/2002, o julgamento de compensação de PIS recolhido a maior com outros tributos é de competência do E. 2º Conselho de Contribuintes.

DECLINADA A COMPETÊNCIA.

Processo nº : 13016.000010/2001-15

Sessão de : 7/12/2006 Recurso nº : 134088 Acórdão nº : 302-38315

Recorrente : FASOLO ARTEFATOS DE COURO LTDA.

Recorrida : DRJ-SANTA MARIA/RS

Relator : LUIS ANTONIO FLORA

Ementa: QUITAÇÃO DE DÉBITO DE IPI COM TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA - TDA.

Incabível a aplicação do rito do processo administrativo fiscal aos pedidos de quitação de tributos com títulos públicos, por absoluta falta de previsão legal.

RECURSO VOLUNTÁRIO NEGADO.

Processo nº : 10855.004832/2003-59

Sessão de : 6/12/2006 Recurso nº : 134361 Acórdão nº : 302-38298

Recorrente : W.C.C. PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA

Recorrida : DRJ-RIBEIRAO PRETO/SP

Relator : LUIS ANTONIO FLORA

Ementa: SIMPLES. EXCLUSÃO. SERVIÇO DE FILMAGENS.

A atividade de filmagens não assemelha-se à de publicitário, que é atividade impeditiva prevista no art. 9º, XIII, da Lei nº 9.317/96.

RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.

Processo nº : 10580.011779/2004-09

Sessão de : 9/11/2006 Recurso nº : 134372 Acórdão nº : 302-38208

Recorrente : EMPRESA BAHIANA DE SERVIÇOS LTDA

Recorrida : DRJ-SALVADOR/BA

Relator : PAULO AFFONSECA DE BARROS FARIA JÚNIOR

Ementa: EXCLUSÃO DO SIMPLES.

É vedada a opção pelo Simples para as pessoas jurídicas que prestem instalação, reparação e manutenção de máquinas e equipamentos de uso industrial.

RECURSO VOLUNTÁRIO NEGADO.

Processo nº : 10580.003117/2004-57

Sessão de : 6/12/2006 Recurso nº : 134378 Acórdão nº : 302-38299

Recorrente : EMAJO EMPREENDIMENTOS LTDA

Recorrida : DRJ-SALVADOR/BA

Relator : LUIS ANTONIO FLORA

Ementa: SIMPLES. EXCLUSÃO. ATIVIDADE IMPEDITIVA. EFEITOS RETROATIVOS.

A exclusão ao Simples, pelo exercício de atividade impeditiva, produzirá efeito no mês subseqüente ao da situação excludente.

Aplicação do art. 15, II, da Lei nº 9.317/96.

RECURSO VOLUNTÁRIO NEGADO.

Processo nº : 13888.002034/2003-01

Sessão de : 6/12/2006 Recurso nº : 134395 Acórdão nº : 302-38300

Recorrente : MINERAÇÃO SAMPEDRENSE LTDA

Recorrida : DRJ-RIBEIRAO PRETO/SP

Relator : LUIS ANTONIO FLORA

Ementa: SIMPLES. EXCLUSÃO. ENGARRAFAMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL.

A atividade de engarrafamento de água mineral natural não é tributada pelo IPI, e portanto, não se enquadra na condição impeditiva prevista no inciso XIX, art. 9º da Lei nº 9.317/96.

RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.

Processo nº : 10660.001283/2003-48

Sessão de : 9/11/2006 Recurso nº : 134443 Acórdão nº : 302-38209

Recorrente : METALÚRGICA PEDERIVA LTDA

Recorrida : DRJ-JUIZ DE FORA/MG

Relator : PAULO AFFONSECA DE BARROS FARIA JÚNIOR

Ementa: EXCLUSÃO DO SIMPLES.

É vedada a opção pelo Simples para as pessoas jurídicas que prestem instalação, reparação e manutenção de máquinas e equipamentos de uso industrial.

RECURSO VOLUNTÁRIO NEGADO.

Processo nº : 13830.000881/2004-70

Sessão de : 6/12/2006 Recurso nº : 134521 Acórdão nº : 302-38301

Recorrente : MIX SOLDAS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Recorrida : DRJ-RIBEIRAO PRETO/SP

Relator : LUIS ANTONIO FLORA

Ementa: SIMPLES. EXCLUSÃO. PRESTAÇÃO DE TRANSPORTE DE CARGAS EM GERAL.

A atividade de transporte de cargas em geral não consta do rol de atividades impeditivas.

Não há, na espécie, fundamento para a exclusão da sistemática do Simples.

RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.

Processo nº : 11020.000073/2004-11

Sessão de : 9/11/2006 Recurso nº : 134548 Acórdão nº : 302-38210

Recorrente : ELMA DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA.

Recorrida : DRJ-PORTO ALEGRE/RS

Relator : PAULO AFFONSECA DE BARROS FARIA JÚNIOR

Ementa: A pessoa jurídica cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de R$ 1.200.000,00, não pode optar pelo SIMPLES.

Existindo a situação excludente em 31/12/2001, tendo ocorrido a opção pelo sistema antes dessa data e sendo o ato de exclusão posterior a 2002, os efeitos dela se dão em janeiro de 2002.

RECURSO VOLUNTÁRIO NEGADO.

Processo nº : 10183.005132/2003-31

Sessão de : 7/12/2006 Recurso nº : 134687 Acórdão nº : 302-38316

Recorrente : CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A - CEMAT

Recorrida : DRJ-CAMPO GRANDE/MS

Relator : LUIS ANTONIO FLORA

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. RENÚNCIA. PARCELAMENTO DE DÉBITO. REFIS.

Sendo a renúncia um ato voluntário e unilateral pelo qual alguém abdica de um direito, o processo deve ser extinto com julgamento de mérito (art. 269, inciso V, do CPC).

RECURSO VOLUNTÁRIO NÃO CONHECIDO.

Processo nº : 13804.000351/00-62

Sessão de : 21/6/2006 Recurso nº : 134766 Acórdão nº : 302-37652

Recorrente : BAR E LANCHES TRIUNFO LTDA

Recorrida : DRJ-SAO PAULO/SP

Relator : JUDITH DO AMARAL MARCONDES ARMANDO

Ementa: FINSOCIAL. RESTITUIÇÃO/COMPENSAÇÃO. DIREITO RECONHECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA. DECADÊNCIA.

O direito de pleitear a restituição/compensação extingue-se com o decurso do prazo de cinco anos, contados da data em que o contribuinte teve seu direito reconhecido pela Administração Tributária, no caso, a da publicação da MP 1.110/95, que se deu em 31/08/1995. A decadência só atinge os pedidos formulados a partir de 01/09/2000, inclusive, o que não é o caso dos autos, pois protocolado em 16/02/2000.

RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.

Processo nº : 10825.000885/2002-77

Sessão de : 9/11/2006 Recurso nº : 134820 Acórdão nº : 302-38187

Recorrente : GILBERTO DÁRIO & CIA LTDA

Recorrida : DRJ-RIBEIRAO PRETO/SP

Relator : PAULO AFFONSECA DE BARROS FARIA JÚNIOR

Assunto: Normas Gerais de Direito Tributário

Processo n.º 10825.000885/2002-77

Acórdão n.º 302-38.187CC03/C02

Fls. 137

Período de apuração: 01/09/1989 a 31/03/1992

Ementa: FINSOCIAL - RESTITUIÇÃO

Esgotado o prazo de cinco anos, a contar da data da publicação da MP 1110, 31/08/95, decai o direito de o contribuinte pleitear a restituição de valores pagos dessa Contribuição, calculados de forma contrária à CF, conforme decisão do STF.

RECURSO VOLUNTÁRIO NEGADO

Processo nº : 13963.000164/98-13

Sessão de : 9/11/2006 Recurso nº : 134826 Acórdão nº : 302-38186

Recorrente : BALNEÁRIO LAGUNA LTDA

Recorrida : DRJ-FLORIANOPOLIS/SC

Relator : ELIZABETH EMÍLIO DE MORAES CHIEREGATTO

Ementa: FINSOCIAL.

AÇÃO JUDICIAL.

RESTITUIÇÃO/COMPENSAÇÃO.

EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS E QUE REALIZA VENDA DE MERCADORIAS.

Tendo o sujeito passivo impetrado Ação Ordinária contra a Fazenda Nacional, em relação à qual a decisão judicial transitou em julgado, resta à Administração curvar-se ao decisum, promovendo seu cumprimento, nos exatos termos em que foi proferido.

DECADÊNCIA.

Conforme disposto no art. 173, I, do Código Tributário Nacional, o direito de a Fazenda Pública constituir o crédito tributário extingue-se após 5 (cinco) anos, contados: I - do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o lançamento poderia ter sido efetuado; (...).”

RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO EM PARTE.

Processo nº : 10980.008741/2002-76

Sessão de : 5/12/2006 Recurso nº : 135012 Acórdão nº : 302-38262

Recorrente : OD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Recorrida : DRJ-CURITIBA/PR

Relator : LUCIANO LOPES DE ALMEIDA MORAES

Ementa: FINSOCIAL. ANISTIA.

O inciso III, do §1º, do art. 17 da Lei 9.779/99 e alterações posteriores é claro ao dispor que o contribuinte poderá efetuar o pagamento do tributo, sem o acréscimo da multa e dos juros, com relação aos fatos que forem objeto dos processos judiciais ajuizados até a data prevista para sua concessão, não havendo qualquer menção do legislador sobre a necessidade de existência de processo judicial em curso.

Estando o recorrente albergado naquelas disposições legais, deve ser aplicada a anistia prevista.

RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.
Processo nº : 10840.004131/2002-06
Sessão de : 7/12/2006 Recurso nº : 135188 Acórdão nº : 302-38312
Recorrente : U. PACE COMERCIAL DE PARAFUSOS LTDA.
Recorrida : DRJ-RIBEIRAO PRETO/SP
Relator : ROSA MARIA DE JESUS DA SILVA COSTA DE CASTRO
Ementa: CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS) E CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL (COFINS). COMPETÊNCIA
Compete ao Segundo Conselho de Contribuintes examinar recursos de ofício e voluntários de decisão de primeira instância que versem sobre a aplicação da legislação referente à exigência das Contribuições PIS e COFINS, conforme disposição regimental.
DECLINADA A COMPETÊNCIA.
Processo nº : 10840.003969/2002-74
Sessão de : 7/12/2006 Recurso nº : 135219 Acórdão nº : 302-38313
Recorrente : U. PACE COMERCIAL DE PARAFUSOS LTDA.
Recorrida : DRJ-RIBEIRAO PRETO/SP
Relator : LUCIANO LOPES DE ALMEIDA MORAES
Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. RECURSO. COMPETÊNCIA DE JULGAMENTO.
Compete ao Segundo Conselho de Contribuintes julgar os recursos de ofício e voluntários de decisão de primeira instância que versa sobre as contribuições de PIS e COFINS.
DECLINADA A COMPETÊNCIA.]
Processo nº : 13847.000311/2002-39
Sessão de : 7/12/2006 Recurso nº : 135276 Acórdão nº : 302-38314
Recorrente : BENETTI COMERCIAL LTDA.
Recorrida : DRJ-RIBEIRAO PRETO/SP
Relator : LUCIANO LOPES DE ALMEIDA MORAES
Ementa: FINSOCIAL. PEDIDO DE COMPENSAÇÃO. AÇÃO JUDICIAL. DESISTÊNCIA DA EXECUÇÃO.
Nos termos da legislação vigente, no caso de título judicial em fase de execução, a compensação somente poderá ser efetuada se o contribuinte comprovar, junto à unidade da Secretaria da Receita Federal, a desistência, perante o Poder Judiciário, da execução do título judicial e assumir as custas do processo, o que não foi realizado.
RECURSO VOLUNTÁRIO NEGADO.
Processo nº : 10183.002855/2003-89
Sessão de : 6/12/2006 Recurso nº : 135388 Acórdão nº : 302-38270
Recorrente : JOSÉ CARLOS DA SILVA CAMPOS
Recorrida : DRJ-CAMPO GRANDE/MS
Relator : LUCIANO LOPES DE ALMEIDA MORAES
Ementa: ITR. MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DA DECLARAÇÃO.VALOR.
Havendo sido dado provimento ao recurso do contribuinte que reduziu o valor do ITR devido para o mesmo ano do lançamento da multa por atraso na entrega da declaração, deve ser esta revista e adequada ao novo valor do ITR apurado.
RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.
Processo nº : 10314.004065/96-23
Sessão de : 5/12/2006 Recurso nº : 135585 Acórdão nº : 302-38266
Interessado : DRJ-SAO PAULO/SP
Recorrente : UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
Relator : LUCIANO LOPES DE ALMEIDA MORAES
Ementa: IMUNIDADE. INTERGOVERNABILIDADE RECÍPROCA. BENS DESTINADOS À PESQUISA CIENTÍFICA. Comprovado no decorrer do processo que alguns dos bens autuados foram identificados e corretamente aplicados nos moldes do art. 1º da Lei nº 8.010/90, correta a exclusão destes do lançamento realizado.
PENALIDADE. RETROATIVIDADE DA LEI MAIS BENÍGNA. II. Caracterizada a falta de recolhimento dos tributos devidos ocorre a aplicação do art. 4º, inciso I, da Lei nº 8.218/91, com a redação do art. 44, inciso I da Lei n.º 9.430/96, sob o amparo do art. 106, inciso II, letra "c" da Lei nº 5.172/66 - CTN.
MULTA QUALIFICADA. RETROATIVIDADE DA LEI MAIS BENÍGNA. IPI. Descaracterizada a infração qualificada, não comprovada no processo, mas ocorrendo a falta de recolhimento do IPI, é cabível a multa do art. 80, inciso I, da Lei nº 4.502/64 (art.364, inciso II do RIPI -Decreto nº 87.981/82), com a aplicação mais benéfica do art. 461, inciso I do Decreto nº 2.637/ 98, e art.45 da Lei nº 9.430/96 (nova redação do art. 80, I, Lei nº 4.502/64), sob o amparo do art. 106, II, "c" da Lei nº 5.172/66 - CTN.
RECURSO DE OFÍCIO NEGADO.
Processo nº : 13736.000588/2003-08
Sessão de : 7/12/2006 Recurso nº : 135619 Acórdão nº : 302-38335
Recorrente : POSTO COQUEIRAL LTDA.
Recorrida : DRJ-RIO DE JANEIRO/RJ
Relator : LUCIANO LOPES DE ALMEIDA MORAES
Ementa: DCTF. MULTA POR ATRASO NA ENTREGA.
A apresentação da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTF no prazo correto, mesmo que com incorreções, posteriormente ajustadas, afasta a aplicação da multa por atraso na entrega.
RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.
Processo nº : 10840.002243/2005-67
Sessão de : 7/12/2006 Recurso nº : 135625 Acórdão nº : 302-38352
Recorrente : AUTO ESCOLA REAL LTDA
Recorrida : DRJ-RIBEIRAO PRETO/SP
Relator : LUIS ANTONIO FLORA
Ementa: DCTF. MULTA POR ATRASO NA ENTREGA - DENÚNCIA ESPONTÂNEA.
A multa por atraso na entrega de DCTF tem fundamento em ato com força de lei, não violando, portanto, os princípios da tipicidade e da legalidade; por se tratar a DCTF de ato puramente formal e de obrigação acessória sem relação direta com a ocorrência do fato gerador, o atraso na sua entrega não encontra guarida no instituto da exclusão da responsabilidade pela denúncia espontânea.
RECURSO VOLUNTÁRIO NEGADO.
Processo nº : 10980.008740/2005-74
Sessão de : 7/12/2006 Recurso nº : 135630 Acórdão nº : 302-38336
Recorrente : JAM FISIOTERAPEUTAS ASSOCIADOS S/S LTDA
Recorrida : DRJ-CURITIBA/PR
Relator : LUCIANO LOPES DE ALMEIDA MORAES
Ementa: DCTF - DENÚNCIA ESPONTÂNEA.
A entrega da DCTF fora do prazo fixado na legislação enseja a aplicação da multa correspondente. A responsabilidade acessória autônoma não é alcançada pelo art. 138 do CTN.
RECURSO VOLUNTÁRIO NEGADO.
Processo nº : 10830.006369/2004-49
Sessão de : 7/12/2006 Recurso nº : 135634 Acórdão nº : 302-38318
Recorrente : FERRARIS METAL INDÚSTRIA LTDA.
Recorrida : DRJ-CAMPINAS/SP
Relator : ROSA MARIA DE JESUS DA SILVA COSTA DE CASTRO
Ementa: DCTF. LEGALIDADE.
É cabível a aplicação da multa pelo atraso na entrega da DCTF à vista no disposto na legislação de regência.
DENÚNCIA ESPONTÂNEA.
O instituto da denúncia espontânea, previsto no art. 138 do CTN, não elide a responsabilidade do sujeito passivo pelo cumprimento intempestivo de obrigação acessória. Precedentes do STJ.
RECURSO VOLUNTÁRIO NEGADO.
Processo nº : 10830.006544/2004-06
Sessão de : 7/12/2006 Recurso nº : 135635 Acórdão nº : 302-38337
Recorrente : HENRIQUE DUNDER - ME
Recorrida : DRJ-CAMPINAS/SP
Relator : LUCIANO LOPES DE ALMEIDA MORAES
Ementa: DCTF - DENÚNCIA ESPONTÂNEA.
A entrega da DCTF fora do prazo fixado na legislação enseja a aplicação da multa correspondente. A responsabilidade acessória autônoma não é alcançada pelo art. 138 do CTN.
RECURSO VOLUNTÁRIO NEGADO.
Processo nº : 10980.009106/2004-78
Sessão de : 7/12/2006 Recurso nº : 135638 Acórdão nº : 302-38319
Recorrente : AIRBAL VIAGENS E TURISMO LTDA.
Recorrida : DRJ-CURITIBA/PR
Relator : ROSA MARIA DE JESUS DA SILVA COSTA DE CASTRO
Ementa: DCTF. MULTA POR ATRASO NA ENTREGA. LEGALIDADE.
É cabível a aplicação da multa pelo atraso na entrega da DCTF em função do disposto na legislação de regência, qual seja, art. 7º, da Lei nº 10.426/2002 (com as alterações previstas pela Lei nº 11.051/2004).
DENÚNCIA ESPONTÂNEA.
O instituto da denúncia espontânea, previsto no art. 138 do CTN, não elide a responsabilidade do sujeito passivo pelo cumprimento tempestivo de obrigação acessória. Precedentes do STJ.
RECURSO VOLUNTÁRIO NEGADO.
Processo nº : 13116.000847/2005-51
Sessão de : 7/12/2006 Recurso nº : 135666 Acórdão nº : 302-38338
Recorrente : PROVILAR COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.
Recorrida : DRJ-BRASILIA/DF
Relator : LUCIANO LOPES DE ALMEIDA MORAES
Ementa: DCTF. MULTA POR ATRASO NA ENTREGA.
A entrega da DCTF fora do prazo fixado na legislação enseja a aplicação da multa correspondente.
RECURSO VOLUNTÁRIO NEGADO.
Processo nº : 10073.000929/2003-90
Sessão de : 7/12/2006 Recurso nº : 135786 Acórdão nº : 302-38320
Recorrente : CASTROLEI AUTO MECÂNICA
Recorrida : DRJ-RIO DE JANEIRO/RJ
Relator : ROSA MARIA DE JESUS DA SILVA COSTA DE CASTRO
Ementa: SIMPLES. INCLUSÃO.
Nos termos do Ato Declaratório/SRF nº 16/2002, a Autoridade Fiscal poderá retificar, de ofício, o Termo de Opção (TO) e a Ficha Cadastral da Pessoa Jurídica (FCPJ) para a inclusão no SIMPLES de contribuinte inscrito no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ), desde que seja possível identificar a intenção inequívoca de o mesmo aderir àquele regime.
MULTA PELA ENTREGA INTEMPESTIVA DA DCTF. INOCORRÊNCIA.
O contribuinte do SIMPLES, enquadrado na condição de microempresa, não se encontra obrigado à apresentação da DCTF.
RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.
Processo nº : 10840.002500/2005-61
Sessão de : 7/12/2006 Recurso nº : 135787 Acórdão nº : 302-38339
Recorrente : CARDEAL TRANSPORTES LTDA
Recorrida : DRJ-RIBEIRAO PRETO/SP
Relator : LUCIANO LOPES DE ALMEIDA MORAES
Ementa: DCTF - DENÚNCIA ESPONTÂNEA.
A entrega da DCTF fora do prazo fixado na legislação enseja a aplicação da multa correspondente. A responsabilidade acessória autônoma não é alcançada pelo art. 138 do CTN.
RECURSO VOLUNTÁRIO NEGADO.
Processo nº : 13671.000151/2005-20
Sessão de : 7/12/2006 Recurso nº : 135794 Acórdão nº : 302-38321
Recorrente : AUTO POSTO FERREIRINHA LTDA
Recorrida : DRJ-BELO HORIZONTE/MG
Relator : ROSA MARIA DE JESUS DA SILVA COSTA DE CASTRO
Ementa: DCTF. LEGALIDADE.
É cabível a aplicação da multa pelo atraso na entrega da DCTF à vista no disposto na legislação de regência. DENÚNCIA ESPONTÂNEA.
O instituto da denúncia espontânea, previsto no art. 138 do CTN, não elide a responsabilidade do sujeito passivo pelo cumprimento intempestivo de obrigação acessória. Precedentes do STJ.
RECURSO VOLUNTÁRIO NEGADO.
Processo nº : 13671.000152/2005-74
Sessão de : 7/12/2006 Recurso nº : 135795 Acórdão nº : 302-38340
Recorrente : AUTO POSTO FERREIRINHA LTDA
Recorrida : DRJ-BELO HORIZONTE/MG
Relator : LUCIANO LOPES DE ALMEIDA MORAES
Ementa: DCTF - DENÚNCIA ESPONTÂNEA.
A entrega da DCTF fora do prazo fixado na legislação enseja a aplicação da multa correspondente. A responsabilidade acessória autônoma não é alcançada pelo art. 138 do CTN.
RECURSO VOLUNTÁRIO NEGADO.
Processo nº : 10835.003537/2004-02
Sessão de : 7/12/2006 Recurso nº : 135797 Acórdão nº : 302-38322
Recorrente : UNIPSICO DE PRESIDENTE PRUDENTE - COOPERATIVA DE TRABALHO EM PSICOLOGIA
Recorrida : DRJ-RIBEIRAO PRETO/SP
Relator : ROSA MARIA DE JESUS DA SILVA COSTA DE CASTRO
Ementa: DCTF. LEGALIDADE.
É cabível a aplicação da multa pelo atraso na entrega da DCTF à vista no disposto na legislação de regência. DENÚNCIA ESPONTÂNEA.
O instituto da denúncia espontânea, previsto no art. 138 do CTN, não elide a responsabilidade do sujeito passivo pelo cumprimento intempestivo de obrigação acessória. Precedentes do STJ.
RECURSO VOLUNTÁRIO NEGADO.
Processo nº : 10835.003538/2004-49
Sessão de : 7/12/2006 Recurso nº : 135798 Acórdão nº : 302-38341
Recorrente : UNIPSICO DE PRESIDENTE PRUDENTE - COOPERATIVA DE TRAB. EM PSICOLOGIA
Recorrida : DRJ-RIBEIRAO PRETO/SP
Relator : LUCIANO LOPES DE ALMEIDA MORAES
Ementa: DCTF - DENÚNCIA ESPONTÂNEA.
A entrega da DCTF fora do prazo fixado na legislação enseja a aplicação da multa correspondente. A responsabilidade acessória autônoma não é alcançada pelo art. 138 do CTN.
RECURSO VOLUNTÁRIO NEGADO.
Processo nº : 13768.000159/2003-55
Sessão de : 7/12/2006 Recurso nº : 135801 Acórdão nº : 302-38323
Recorrente : CASAGRANDE PISOS E TINTAS LTDA.
Recorrida : DRJ-RIO DE JANEIRO/RJ
Relator : ROSA MARIA DE JESUS DA SILVA COSTA DE CASTRO
Ementa: DCTF. LEGALIDADE.
É cabível a aplicação da multa pelo atraso na entrega da DCTF à vista no disposto na legislação de regência.
DENÚNCIA ESPONTÂNEA.
O instituto da denúncia espontânea, previsto no art. 138 do CTN, não elide a responsabilidade do sujeito passivo pelo cumprimento intempestivo de obrigação acessória. Precedentes do STJ.
RECURSO VOLUNTÁRIO NEGADO.
Processo nº : 10380.100477/2004-52
Sessão de : 7/12/2006 Recurso nº : 135802 Acórdão nº : 302-38342
Recorrente : M. I. DE ALBUQUERQUE LAGE.
Recorrida : DRJ-FORTALEZA/CE
Relator : LUCIANO LOPES DE ALMEIDA MORAES
Ementa: DCTF. MULTA POR ATRASO NA ENTREGA.
A apresentação da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTF pelas pessoas jurídicas obrigadas, quando intempestiva, enseja a aplicação da multa por atraso na entrega.

RECURSO VOLUNTÁRIO NEGADO.
Processo nº : 13708.002130/2003-12
Sessão de : 7/12/2006 Recurso nº : 135804 Acórdão nº : 302-38324
Recorrente : MOYSES ABRAHÃO LUIS REPRESENTAÇÕES LTDA.
Recorrida : DRJ-RIO DE JANEIRO/RJ
Relator : ROSA MARIA DE JESUS DA SILVA COSTA DE CASTRO
Ementa: DCTF. LEGALIDADE. É cabível a aplicação da multa pelo atraso na entrega da DCTF à vista no disposto na legislação de regência.
RECURSO VOLUNTÁRIO NEGADO.
Processo nº : 10845.002390/2005-97
Sessão de : 7/12/2006 Recurso nº : 135812 Acórdão nº : 302-38325
Recorrente : NYFFELER E RUDGE - MÉTODOS TERAPÊUTICOS DE SHIATSU LTDA.
Recorrida : DRJ-SAO PAULO/SP
Relator : ROSA MARIA DE JESUS DA SILVA COSTA DE CASTRO
Ementa: DCTF. LEGALIDADE.
É cabível a aplicação da multa pelo atraso na entrega da DCTF à vista no disposto na legislação de regência.
DENÚNCIA ESPONTÂNEA.
O instituto da denúncia espontânea, previsto no art. 138 do CTN, não elide a responsabilidade do sujeito passivo pelo cumprimento intempestivo de obrigação acessória. Precedentes do STJ.
RECURSO VOLUNTÁRIO NEGADO.
Processo nº : 10530.002233/2005-25
Sessão de : 7/12/2006 Recurso nº : 135813 Acórdão nº : 302-38343
Recorrente : CONSTRUTORA LEBLON LTDA.
Recorrida : DRJ-SALVADOR/BA
Relator : LUCIANO LOPES DE ALMEIDA MORAES
Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. PEREMPÇÃO.
Recurso apresentado após decorrido o prazo de 30 dias da ciência da decisão de primeira instância não se toma conhecimento, por perempto.
RECURSO NÃO CONHECIDO.
Processo nº : 10845.002277/2005-10
Sessão de : 7/12/2006 Recurso nº : 135815 Acórdão nº : 302-38326
Recorrente : EAL FERRAZ
Recorrida : DRJ-SAO PAULO/SP
Relator : ROSA MARIA DE JESUS DA SILVA COSTA DE CASTRO
Ementa: DCTF. LEGALIDADE.
É cabível a aplicação da multa pelo atraso na entrega da DCTF à vista no disposto na legislação de regência.
DENÚNCIA ESPONTÂNEA.
O instituto da denúncia espontânea, previsto no art. 138 do CTN, não elide a responsabilidade do sujeito passivo pelo cumprimento intempestivo de obrigação acessória. Precedentes do STJ.
RECURSO VOLUNTÁRIO NEGADO.
Processo nº : 10530.001921/2005-78
Sessão de : 7/12/2006 Recurso nº : 135816 Acórdão nº : 302-38344
Recorrente : BOAVENTURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Recorrida : DRJ-SALVADOR/BA
Relator : LUCIANO LOPES DE ALMEIDA MORAES
Ementa: DCTF - DENÚNCIA ESPONTÂNEA.
A entrega da DCTF fora do prazo fixado na legislação enseja a aplicação da multa correspondente. A responsabilidade acessória autônoma não é alcançada pelo art. 138 do CTN.
RECURSO VOLUNTÁRIO NEGADO.
Processo nº : 13841.000219/2005-71
Sessão de : 7/12/2006 Recurso nº : 135819 Acórdão nº : 302-38345
Recorrente : FATTORE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.
Recorrida : DRJ-CAMPINAS/SP
Relator : LUCIANO LOPES DE ALMEIDA MORAES
Ementa: DCTF - DENÚNCIA ESPONTÂNEA.
A entrega da DCTF fora do prazo fixado na legislação enseja a aplicação da multa correspondente. A responsabilidade acessória autônoma não é alcançada pelo art. 138 do CTN.
RECURSO VOLUNTÁRIO NEGADO.
Processo nº : 13899.000745/2005-76
Sessão de : 7/12/2006 Recurso nº : 135822 Acórdão nº : 302-38328
Recorrente : FESTCOLOR - ARGOS S/A
Recorrida : DRJ-CAMPINAS/SP
Relator : ROSA MARIA DE JESUS DA SILVA COSTA DE CASTRO
Ementa: DCTF. LEGALIDADE.
É cabível a aplicação da multa pelo atraso na entrega da DCTF à vista no disposto na legislação de regência.
DENÚNCIA ESPONTÂNEA.
O instituto da denúncia espontânea, previsto no art. 138 do CTN, não elide a responsabilidade do sujeito passivo pelo cumprimento intempestivo de obrigação acessória. Precedentes do STJ.
RECURSO VOLUNTÁRIO NEGADO.
Processo nº : 10980.010026/2004-65
Sessão de : 7/12/2006 Recurso nº : 135823 Acórdão nº : 302-38346
Recorrente : ESCRITÓRIO CONTÁBIL MANHATTAN S/C LTDA
Recorrida : DRJ-CURITIBA/PR
Relator : LUCIANO LOPES DE ALMEIDA MORAES
Ementa: DCTF - DENÚNCIA ESPONTÂNEA.
A entrega da DCTF fora do prazo fixado na legislação enseja a aplicação da multa correspondente. A responsabilidade acessória autônoma não é alcançada pelo art. 138 do CTN.
RECURSO VOLUNTÁRIO NEGADO.
Processo nº : 10980.010033/2004-67
Sessão de : 7/12/2006 Recurso nº : 135825 Acórdão nº : 302-38329
Recorrente : ESCRITÓRIO CONTÁBIL MANHATTAN S/C LTDA
Recorrida : DRJ-CURITIBA/PR
Relator : ROSA MARIA DE JESUS DA SILVA COSTA DE CASTRO
Ementa: DCTF. LEGALIDADE.
É cabível a aplicação da multa pelo atraso na entrega da DCTF à vista no disposto na legislação de regência.
DENÚNCIA ESPONTÂNEA.
O instituto da denúncia espontânea, previsto no art. 138 do CTN, não elide a responsabilidade do sujeito passivo pelo cumprimento intempestivo de obrigação acessória. Precedentes do STJ.
RECURSO VOLUNTÁRIO NEGADO.
Processo nº : 10980.010031/2004-78
Sessão de : 7/12/2006 Recurso nº : 135826 Acórdão nº : 302-38347
Recorrente : ESCRITÓRIO CONTÁBIL MANHATTAN S/C LTDA
Recorrida : DRJ-CURITIBA/PR
Relator : LUCIANO LOPES DE ALMEIDA MORAES
Ementa: DCTF - DENÚNCIA ESPONTÂNEA.
A entrega da DCTF fora do prazo fixado na legislação enseja a aplicação da multa correspondente. A responsabilidade acessória autônoma não é alcançada pelo art. 138 do CTN.
RECURSO VOLUNTÁRIO NEGADO.
Processo nº : 13827.000534/2005-87
Sessão de : 7/12/2006 Recurso nº : 135828 Acórdão nº : 302-38330
Recorrente : AUTO ESCOLA ALVORADA S/C LTDA. - ME
Recorrida : DRJ-RIBEIRAO PRETO/SP
Relator : ROSA MARIA DE JESUS DA SILVA COSTA DE CASTRO
Ementa: DCTF. LEGALIDADE.
É cabível a aplicação da multa pelo atraso na entrega da DCTF à vista no disposto na legislação de regência.
DENÚNCIA ESPONTÂNEA.
O instituto da denúncia espontânea, previsto no art. 138 do CTN, não elide a responsabilidade do sujeito passivo pelo cumprimento intempestivo de obrigação acessória. Precedentes do STJ.
RECURSO VOLUNTÁRIO NEGADO.
Processo nº : 13827.000533/2005-32
Sessão de : 7/12/2006 Recurso nº : 135829 Acórdão nº : 302-38348
Recorrente : AUTO ESCOLA ALVORADA S/C LTDA. - ME
Recorrida : DRJ-RIBEIRAO PRETO/SP
Relator : LUCIANO LOPES DE ALMEIDA MORAES
Ementa: DCTF - DENÚNCIA ESPONTÂNEA.
A entrega da DCTF fora do prazo fixado na legislação enseja a aplicação da multa correspondente. A responsabilidade acessória autônoma não é alcançada pelo art. 138 do CTN.
RECURSO VOLUNTÁRIO NEGADO.
Processo nº : 13899.000744/2005-21
Sessão de : 7/12/2006 Recurso nº : 135831 Acórdão nº : 302-38331
Recorrente : FESTCOLOR - ARGOS S/A
Recorrida : DRJ-CAMPINAS/SP
Relator : ROSA MARIA DE JESUS DA SILVA COSTA DE CASTRO
Ementa: DCTF. LEGALIDADE.
É cabível a aplicação da multa pelo atraso na entrega da DCTF à vista no disposto na legislação de regência.
DENÚNCIA ESPONTÂNEA.
O instituto da denúncia espontânea, previsto no art. 138 do CTN, não elide a responsabilidade do sujeito passivo pelo cumprimento intempestivo de obrigação acessória. Precedentes do STJ.
RECURSO VOLUNTÁRIO NEGADO.
Processo nº : 13899.000739/2005-19
Sessão de : 7/12/2006 Recurso nº : 135832 Acórdão nº : 302-38349
Recorrente : FESTCOLOR - ARGOS S/A
Recorrida : DRJ-CAMPINAS/SP
Relator : LUCIANO LOPES DE ALMEIDA MORAES
Ementa: DCTF. MULTA POR ATRASO NA ENTREGA.
A apresentação da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTF pelas pessoas jurídicas obrigadas, quando intempestiva, enseja a aplicação da multa por atraso na entrega.
DCTF - DENÚNCIA ESPONTÂNEA.
A responsabilidade acessória autônoma não é alcançada pelo art. 138 do CTN.
RECURSO VOLUNTÁRIO NEGADO.
Processo nº : 10845.002278/2005-56
Sessão de : 7/12/2006 Recurso nº : 135834 Acórdão nº : 302-38332
Recorrente : EAL FERRAZ
Recorrida : DRJ-SAO PAULO/SP
Relator : ROSA MARIA DE JESUS DA SILVA COSTA DE CASTRO
Ementa: DCTF. LEGALIDADE. É cabível a aplicação da multa pelo atraso na entrega da DCTF à vista no disposto na legislação de regência. Recurso negado.
DENÚNCIA ESPONTÂNEA.
O instituto da denúncia espontânea, previsto no art. 138 do CTN, não elide a responsabilidade do sujeito passivo pelo cumprimento intempestivo de obrigação acessória. Precedentes do STJ.
RECURSO VOLUNTÁRIO NEGADO.
Processo nº : 10840.002501/2005-13
Sessão de : 7/12/2006 Recurso nº : 135835 Acórdão nº : 302-38350
Recorrente : CARDEAL TRANSPORTES LTDA
Recorrida : DRJ-RIBEIRAO PRETO/SP
Relator : LUCIANO LOPES DE ALMEIDA MORAES
Ementa: DCTF - DENÚNCIA ESPONTÂNEA.
A entrega da DCTF fora do prazo fixado na legislação enseja a aplicação da multa correspondente. A responsabilidade acessória autônoma não é alcançada pelo art. 138 do CTN.
RECURSO VOLUNTÁRIO NEGADO.
Processo nº : 10845.003766/2003-19
Sessão de : 7/12/2006 Recurso nº : 135839 Acórdão nº : 302-38333
Recorrente : SUPER POSTO PERALTA DE SANTOS LTDA
Recorrida : DRJ-SAO PAULO/SP
Relator : ROSA MARIA DE JESUS DA SILVA COSTA DE CASTRO
Ementa: DCTF. LEGALIDADE.
É cabível a aplicação da multa pelo atraso na entrega da DCTF à vista no disposto na legislação de regência.
DENÚNCIA ESPONTÂNEA.
O instituto da denúncia espontânea, previsto no art. 138 do CTN, não elide a responsabilidade do sujeito passivo pelo cumprimento tempestivo de obrigação acessória. Precedentes do STJ.
RECURSO VOLUNTÁRIO NEGADO.
Processo nº : 10845.002244/2005-61
Sessão de : 7/12/2006 Recurso nº : 135840 Acórdão nº : 302-38351
Recorrente : EDUARDO FREITAS DOS SANTOS - ME
Recorrida : DRJ-SAO PAULO/SP
Relator : LUCIANO LOPES DE ALMEIDA MORAES
Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. RECURSO. COMPETÊNCIA DE JULGAMENTO.
Compete ao Primeiro Conselho de Contribuintes julgar os recursos de ofício e voluntários de decisão de primeira instância que versa sobre multa por atraso na entrega de DIPJ.
DECLINADA A COMPETÊNCIA.
Processo nº : 10166.007557/2005-55
Sessão de : 7/12/2006 Recurso nº : 135842 Acórdão nº : 302-38334
Recorrente : ANDRACEL INF. E CELULAR LTDA.
Recorrida : DRJ-BRASILIA/DF
Relator : ROSA MARIA DE JESUS DA SILVA COSTA DE CASTRO
Ementa: DCTF. LEGALIDADE.
É cabível a aplicação da multa pelo atraso na entrega da DCTF à vista no disposto na legislação de regência.
DENÚNCIA ESPONTÂNEA.
O instituto da denúncia espontânea, previsto no art. 138 do CTN, não elide a responsabilidade do sujeito passivo pelo cumprimento intempestivo de obrigação acessória. Precedentes do STJ.
RECURSO VOLUNTÁRIO NEGADO.

JACIARA BRANDAO TELES
Chefe de Seção

Ministério da Integração Nacional

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 308, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007

Reconhece situação de emergência no Município de Corguinho - MS.

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, com base no Decreto nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, e

Considerando o Decreto nº 051/2006, de 13 de novembro de 2006, do Município de Corguinho, devidamente homologado pelo Decreto "E" Nº 61, de 24 de novembro de 2006, do Estado do Mato Grosso do Sul e,

Considerando, ainda, as informações da Secretaria Nacional de Defesa Civil no Processo nº 59050.001599/2006-50, resolve:

Art. 1º Reconhecer a situação de emergência, em virtude de enxurradas, no Município de Corguinho, pelo prazo de noventa dias, contados a partir de 13 de novembro de 2006, nas seguintes localidades rurais: Distrito de Baianópolis e Fala Verdade e Regiões do Indaiá, Santa Rosa e Correntino.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BRITO

PORTARIA Nº 309, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007

Reconhece situação de emergência no Município de Pedro Regis - PB.

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, com base no Decreto nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, e

Considerando o Decreto nº 024/2006, de 19 de setembro de 2006, do Município de Pedro Regis, devidamente homologado pelo Decreto nº 27.700, de 18 de outubro de 2006, do Estado da Paraíba e,

Considerando, ainda, as informações da Secretaria Nacional de Defesa Civil no Processo nº 59050.000079/2007-19, resolve:

Art. 1º Reconhecer a situação de emergência, em virtude de estiagem, no Município de Pedro Regis, zona rural, pelo prazo de cento e oitenta dias, contados a partir de 19 de setembro de 2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BRITO

PORTARIA Nº 310, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007

Reconhece situação de emergência no Município de Santa Luzia - PB.

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, com base no Decreto nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005,

Considerando o Decreto nº 039, de 30 de novembro de 2006, do Município de Santa Luzia, devidamente homologado pelo Decreto nº 27.975, de 10 de janeiro de 2007, do Estado da Paraíba, e

Considerando, ainda, as informações da Secretaria Nacional de Defesa Civil no Processo nº 59050.000237/2007-22, resolve:

Art. 1º Reconhecer, em virtude de estiagens, a situação de emergência, no Município de Santa Luzia, zona rural, pelo prazo de cento e oitenta dias, contados a partir de 30 de novembro de 2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BRITO

PORTARIA Nº 311, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007

Reconhece situação de emergência no Município de Brejinho - PE.

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, com base no Decreto nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, e

Considerando o Decreto nº 019/2006, de 02 de outubro de 2006, do Município de Brejinho, devidamente homologado pelo Decreto nº 30.086, de 28 de dezembro de 2006, do Estado de Pernambuco e,

Considerando, ainda, as informações da Secretaria Nacional de Defesa Civil no Processo nº 59050.000266/2007-94, resolve:

Art. 1º Reconhecer a situação de emergência, em virtude de estiagem, no Município de Brejinho, pelo prazo de noventa dias, contados a partir de 02 de outubro de 2006, nas seguintes localidades rurais: Tauá, Batinga do Tomé, Batinga da Foveira, Batinga da Cutia, Batinga da Lagoinha e Campo do Ambó.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BRITO

PORTARIA Nº 312, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007

Reconhece situação de emergência no Município de Moreilândia - PE.

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, com base no Decreto nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, e

Considerando o Decreto nº 029/2006, de 16 de outubro de 2006, do Município de Moreilândia, devidamente homologado pelo Decreto nº 30.087 de 28 de dezembro de 2006, do Estado de Pernambuco e,

Considerando, ainda, as informações da Secretaria Nacional de Defesa Civil no Processo nº 59050.000274/2007-31, resolve:

Art. 1º Reconhecer a situação de emergência, em virtude de estiagem, no Município de Moreilândia, zona rural, pelo prazo de noventa dias, contados a partir de 16 de outubro de 2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BRITO

PORTARIA Nº 313, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007

Reconhece situação de emergência no Município de Vertente do Lério - PE.

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, com base no Decreto nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, e

Considerando o Decreto nº 018/2006, de 18 de dezembro 2006, do Município de Vertente do Lério, devidamente homologado pelo Decreto nº 30.092, de 28 de dezembro de 2006, do Estado de Pernambuco e,

Considerando, ainda, as informações da Secretaria Nacional de Defesa Civil no Processo nº 59050.000269/2007-28, resolve:

Art. 1º Reconhecer a situação de emergência, em virtude de estiagem, no Município de Vertente do Lério, zona rural, pelo prazo de noventa dias, contados a partir de 18 de dezembro de 2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BRITO

PORTARIA Nº 314, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007

Reconhece situação de emergência no Município de Santo Antônio - RN.

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, com base no Decreto nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005,

Considerando o Decreto nº 7, de 24 de novembro de 2006, do Município de Santo Antônio, devidamente homologado pelo Decreto nº 19.591, de 29 de dezembro de 2006, do Estado do Rio Grande do Norte, e

Considerando, ainda, as informações da Secretaria Nacional de Defesa Civil no Processo nº 59050.000244/2007-24, resolve:

Art. 1º Reconhecer, em virtude de estiagens, a situação de emergência, no Município de Santo Antônio, zona rural, pelo prazo de noventa dias, contados a partir de 24 de novembro de 2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BRITO

PORTARIA Nº 315, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007

Reconhece situação de emergência no Município de Cantá - RR.

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, com base no Decreto nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005,

Considerando o Decreto nº 080, de 10 de julho de 2006, do Município de Cantá, devidamente homologado pelo Decreto nº 7.599-E, de 21 de dezembro de 2006, do Estado de Roraima, e

Considerando, ainda, as informações da Secretaria Nacional de Defesa Civil no Processo nº 59050.000175/2007-59, resolve:

Art. 1º Reconhecer, em virtude de enchentes, a situação de emergência, no Município de Cantá, zona urbana: área da Olaria, Distrito Industrial e bairro Vila Vintém; e zona rural: vicinais Rio Branco, Serra Grande II, Confiança III, Tronco Taboca, Malacacheta e Jacamim, pelo prazo de noventa dias, contados a partir de 10 de julho de 2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BRITO

PORTARIA Nº 316, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007

Reconhece situação de emergência no Município de Uiramutã - RR.

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, com base no Decreto nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005,

Considerando o Decreto nº 030, de 23 de junho de 2006, do Município de Uiramutã, devidamente homologado pelo Decreto nº 7.599-E, de 21 de dezembro de 2006, do Estado de Roraima, e

Considerando, ainda, as informações da Secretaria Nacional de Defesa Civil no Processo nº 59050.001255/2006-41, resolve:

Art. 1º Reconhecer, em virtude de enchentes, a situação de emergência, no Município de Uiramutã, pelo prazo de noventa dias, contados a partir de 23 de junho de 2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BRITO

PORTARIA Nº 317, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007

Reconhece situação de emergência no Município de Patos - PB.

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, com base no Decreto nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005,

Considerando o Decreto nº 151, de 27 de dezembro de 2006, do Município de Patos, devidamente homologado pelo Decreto nº 27.975, de 10 de janeiro de 2007, do Estado da Paraíba, e

Considerando, ainda, as informações da Secretaria Nacional de Defesa Civil no Processo nº 59050.000243/2007-80, resolve:

Art. 1º Reconhecer, em virtude de estiagens, a situação de emergência, no Município de Patos, zona rural, pelo prazo de cento e oitenta dias, contados a partir de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BRITO

Ministério da Justiça

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA Nº 434, REALIZADA EM 7 DE FEVEREIRO DE 2007

Hora: 14 h

Presidente: Elizabeth M. M. Q. Farina

Secretário do Plenário: Fabio Alessandro Malatesta dos Santos

1. Ato de Concentração nº 08012.000741/2007-48

Requerentes: Calyon S/A, Société Générale S/A

Advogado(s): Caio de Queiroz, Sérgio Varella Bruna

Relator: Conselheiro Luiz Carlos Delorme Prado

2. Ato de Concentração nº 08012.000793/2007-14

Requerentes: Boehringer Ingelheim do Brasil Química e Farmacêutica Ltda., Hypermarcas Industrial Ltda

Advogado(s): Fabíola Carolina Lisboa Cammarota de Abreu, Hader Armando José

Relator: Conselheiro Luis Fernando Rigato Vasconcellos

3. Ato de Concentração nº 08012.000794/2007-69

Requerentes: Expresso Mercúrio S.A., TNT Brasil Participações TWO Ltda

Advogado(s): Fabíola Carolina Lisboa Cammarota de Abreu

Relator: Conselheiro Ricardo Villas Boas Cueva

4. Ato de Concentração nº 08012.000798/2007-47

Requerentes: Carestream Health, Inc., Eastman Kodak Company

Advogado(s): Leopoldo Ubiratan Carreiro Pagotto, Milena Fernandes Mundim, Francisco Ribeiro Todorov e outros

Relator: Conselheiro Luis Fernando Schuartz

5. Ato de Concentração nº 08012.000799/2007-91

Requerentes: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil-PREVI, Nolandis Empreendimentos e Participações Ltda

Advogado(s): Tito Amaral de Andrade, Gustavo Lage Noman, Paulo Maurício Siqueira

Relator: Conselheiro Abraham Benzaquen Sicsú

6. Ato de Concentração nº 08012.000801/2007-22

Requerentes: Alcoa Alumínio S.A., Companhia Brasileira de Alumínio , Votorantim Cimentos Brasil Ltda

Advogado(s): José Inácio Gonzaga Franceschini, Gianni Nunes de Araújo, Cristhiane Helena Lopes Ferrero e outros

Relator: Conselheiro Paulo Furquim de Azevedo

7. Ato de Concentração nº 08012.000810/2007-13
Requerentes: Arauco Forest Brasil S/A, Devanir Minatel Polizel, José Angelo Minatel, Maria Magali Rampo Minatel, Orlando Rubens Polizel
Advogado(s): Lauro Celidonio Gomes dos Reis Neto, Carlos Eduardo de Souza Félix
Relator: Conselheiro Ricardo Villas Boas Cueva
8. Ato de Concentração nº 08012.000927/2007-05
Requerentes: General Electric Company, Smiths Group PLC
Advogado(s): Túlio Freitas do Egito Coelho, Milena Fernandes Mundim
Relator: Conselheiro Abraham Benzaquen Sicsú

ELIZABETH M. M. Q. FARINA
Presidente do Conselho

FABIO ALESSANDRO MALATESTA DOS SANTOS
Secretário do Plenário

PAUTA DA 391ª SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2007

Início: 14h
Ato de Concentração nº 08012.010426/2006-48
Requerentes: Br Malls Participações S.A., ECISA Participações S.A. e ECISA -Engenharia, Comércio e Indústrias S.A
Advogados: Paulo Cezar Aragão, Plínio Simões Barbosa, Francisco Antunes Maciel Müssnich, Bruno Câmara Soter da Silveira e outros
Relator: Conselheiro Ricardo Villas Bôas Cueva
Ato de Concentração nº 08012.010562/2006-38
Requerentes: TMD Friction Luxembourg, Sárl e TMD Friction Holding GmbH
Advogados: José Augusto Regazzini, Rogério Domene e outros
Relator: Conselheiro Ricardo Villas Bôas Cueva
Ato de Concentração nº 08012.010841/2006-00
Requerentes: BCR VII Empreendimentos Imobiliários Ltda e Conconfidere Imobiliária e Incorporadora Ltda
Advogados: Maria Cristina Cescon Avedissian, Marcos Rafael Flesch, Gyedre Palma Carneiro de Oliveira e Fabíola Carolina Lisboa Cammarota de Abreu
Relator: Conselheiro Ricardo Villas Bôas Cueva
Ato de Concentração nº 08012.000785/2006-97
Requerentes: International Finance Corporation, Iberenova Iberdrola Energias Renovables II, S.A.U. e Enerbrasil Energias Renováveis do Brasil Ltda
Advogados: Henrique Dias Carneiro, Rafael D'Ávila Dutra e outros
Relator: Conselheiro Luís Fernando Rigato Vasconcellos
Ato de Concentração nº 08012.005868/2006-72
Requerentes: Camargo Corrêa Cimentos S.A e R.A. Participações Ltda.
Advogados: Gianni Nunes de Araújo, José Inácio Gonzaga Franceschini, Érica Alves Ferreira e outros
Relator: Conselheiro Luís Fernando Rigato Vasconcellos
Ato de Concentração nº 08012.008432/2006-35
Requerentes: Petrobrás Energia S.A. e EP Primrose Spain, S.L.
Advogados: Ubiratan Mattos, Maria Cecília Andrade, Marcelo Antônio Muriel e outros
Relator: Conselheiro Luís Fernando Rigato Vasconcellos
Ato de Concentração nº 08012.010295/2006-07
Requerentes: The Blackstone Group, PAI Partners S.A.S e United Biscuits (Equity) Limited
Advogados: José Augusto Regazzini, Bruno Lembi, Fernanda Manzano Sayeg e outros
Relator: Conselheiro Luís Fernando Rigato Vasconcellos
Ato de Concentração nº 08012.010390/2006-01
Requerentes: Cambrex Corporation e Lonza Group Limited
Advogados: Murilo de Oliveira Abdo, Tânia Mara Camargo Falbo, Mário Roberto Villanova Nogueira e outros.
Relator: Conselheiro Luís Fernando Rigato Vasconcellos
Ato de Concentração nº 08012.004897/2002-93
Requerentes: Companhia Brasileira de Distribuição, Hermes - Sociedade de Investimentos Mobiliários e Imobiliários Ltda. e Jerónimo Martins, SGPS, S.A
Advogados: Lauro Celidonio Neto, Ricardo Inglez de Souza, Patrícia Avigni e outros
Relator: Conselheiro Luiz Carlos Delorme Prado
Ato de Concentração nº 08012.003299/2006-21
Requerentes: Rede Gasol de Combustíveis e Rede Igrejinha de Combustíveis.
Advogados: Marcelo Luiz Ávila de Bessa, Linaldo Miranda Malveira Alves, Alexandre Augusto Reis Bastos e outros
Relator: Conselheiro Luiz Carlos Delorme Prado
Ato de Concentração nº 080120.010707/2006-09
Requerentes: Kohlberg Kravis Roberts & Co. L.P. ("KKR"), The Goldman Sachs Group, Inc. ("Goldman Sachs"), e Linde AG ("Linde").
Advogados: Ubiratan Mattos, Maria Cecília Andrade, Alessandra Oshiro e outros
Relator: Conselheiro Luiz Carlos Delorme Prado
Ato de Concentração nº 08012.010797/2006-20
Requerentes: RPV Participações Societárias S.A. ("RPV") e Invex S.p.A. ("Invex")
Advogados: Tito Andrade, Cristiano Romano, Heloísa Monteiro de Lima e outros.
Relator: Conselheiro Luiz Carlos Delorme Prado
Ato de Concentração nº 53500.009502/2004
Requerentes: Star One S/A e SES Americon, Inc
Advogados: Ewald Possólo Correa da Veiga, Fabricio Bandeira Neto, Renata Cordeiro Guerra e outros
Relator: Conselheiro Luis Fernando Schuartz
Ato de Concentração nº 53500.023883/2005
Requerentes: Intelsat Holdings, Ltd. e PanAmSat Holdigs Corporation
Advogados: José Algusto Regazzini, Marcelo Procópio Calliari, Cristianne Saccab Zarzur, Lilian Barreira e outros
Relator: Conselheiro Luis Fernando Schuartz
Ato de Concentração nº 08012.005267/2006-60
Requerentes: Basf Aktiengesellschaft e Lanxess Deutschland GmbH
Advogados: Onofre Carlos Arruda Sampaio, André Cutait de Arruda Sampaio, Renata Fonseca Zuccolo e Yara Maria de Almeida Guerra.
Relator: Conselheiro Luis Fernando Schuartz
Ato de Concentração nº 08012.009762/2006-48
Requerentes: Glencore International AG ("Glencore") e Xstrata Plc ("Xstrata")
Advogados: Amadeu Carvalhaes Ribeiro, Maria Eugênia Novis, Bolívar Moura Rocha e outros
Relator: Conselheiro Luis Fernando Schuartz
Ato de Concentração nº 08012.011386/2006-51
Requerentes: Accor Participações S/A, Brascan Brasil Holdings Lcc e Interatlântico S. A.
Advogados: Pedro Dutra e Eduardo Caminati Anders
Relator: Conselheiro Luis Fernando Schuartz
Ato de Concentração n º 08012.010641/2006-49
Requerentes: Eaton Ltda. ("Eaton") e Hager Electro S.A.S. ("Hager")
Advogados: Túlio do Egito Coelho, Francisco Ribeiro Todorov, Milena Fernandes Mundim e outros
Relator: Conselheiro Luis Fernando Schuartz
Ato de Concentração nº 08012.002790/2006-34
Requerentes: Alcatel e Lucent Technologies, Inc.
Advogados: Bárbara Rosenberg, Ivo Teixeira Gico Jr., Rodrigo Zingales Oller do Nascimento, Gabriela Ribeiro Nolasco e outros
Relator: Conselheiro Paulo Furquim de Azevedo
Ato de Concentração nº 08012.007755/2006-10
Requerentes: Qioptic SAS e Linos AG
Advogados: Marcelo Procópio Calliari, Daniel Oliveira Andreoli, Bruno Lembi Neto e outros
Relator: Conselheiro Paulo Furquim de Azevedo
Ato de Concentração nº 08012.008041/2006-11
Requerentes: Hewlett Packard Company e Mercury Interactive Corp.
Advogados: Mauro Grinberg, André Marques Gilberto e Leonor Augusta Giovine Cordovil.
Relator: Conselheiro Paulo Furquim de Azevedo
Ato de Concentração nº 08012.010849/2006-68
Requerentes: Axa Investment Managers Private Equity Europe S.A. e CABB BmbB.
Advogados: Bárbara Rosemberg, Gabriela Ribeiro Nolasco e outros
Relator: Conselheiro Paulo Furquim de Azevedo
Ato de Concentração nº 08012.011182/2006-11
Requerentes: Axima GmbH e BJR Holding AG Suíça
Advogados: Cristianne Saccab Zarzur, Lilian Barreira, Celso Cintra Mori e outros
Relator: Conselheiro Paulo Furquim de Azevedo
Ato de Concentração nº 08012.011381/2006-29
Requerentes: Olympus Capital Holdings Asia e Arysta LifeScience Corporation
Advogados: José Augusto Regazzini, Marcelo Calliari, Rogério Domene, Fernanda José Flávio Bianchi e outros
Relator: Conselheiro Paulo Furquim de Azevedo
Ato de Concentração nº 08012.011603/2006-11
Requerentes: Uss Soluções Gerenciadas S/A, Integrated Health Holdings Incorporated, Private Equity Partners AL.P. e Private Equity Partners BL.P.
Advogados: Renato Parreira Stetner, Milene Kilimnick, Elisa Lima Alonso e outros
Relator: Conselheiro Paulo Furquim de Azevedo
Embargos de Declaração nº 08700-003987/2006-32 (Referente ao Ato de Concentração nº 08012.006218/2006-44)
Embargante: Astrium SAS e Bueninvest Representações Comerciais
Advogados: Christiane Nora Gregolin e Thiago Moraes Barbarisi
Relator: Conselheiro Ricardo Villas Bôas Cueva
Averiguação Preliminar nº 08012.0001094/2002-87
Representante: Sr. Ricardo (ricardu007cig.com.br)
Representada: Postos de Combustíveis de Joinville
Advogados: Caroline Carlesso, Sérgio Shulze, Silvio Orzechowski, Josué Eugênio Werner, Agenor A. Gomes e outros
Relator: Conselheiro Ricardo Villas Bôas Cueva
Averiguação Preliminar nº 08012.006844/2000-45
Representante: Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista
Representado: Postos de Combustíveis de Bragança Paulista/SP
Advogado(s): José Eduardo Suppioni, Leonardo Cannabrava Turra, Claudia Gama Gondim e outros
Relator: Conselheiro Luiz Carlos Delorme Prado
Processo Administrativo nº 08012.008060/2004-85
Representante: Ministério Público do Estado de Pernambuco
Representada: Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Pernambuco COOPANEST/PE
Advogados: Carlos Alberto Aquino Oliveira, Rodrigo Moraes de Oliveira, Glória Maria Pontual de Moraes Oliveira
Relator: Conselheiro Ricardo Villas Bôas Cueva

ELIZABETH M. M. Q. FARINA
Presidente do Conselho

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

ALVARÁ Nº 198, DE 31 DE JANEIRO DE 2007

O DIRETOR-EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1.983, alterada pela Lei nº 9.017 de 30 de março de 1.995 e pelo art. 45 do Decreto nº 89.056 de 24 de novembro de 1983, alterado pelo Decreto nº 1.592 de 10 de agosto de 1995, e atendendo solicitação por parte do interessado, bem como decisão prolatada no Processo nº 08430.035579/2006-77-SR/DPF/RS; resolve:

Conceder autorização à empresa PROFORTE S/A - TRANSPORTE DE VALORES, CNPJ/MF nº 00.116.506/0016-47, sediada no Estado do RIO GRANDE DO SUL para adquirir em estabelecimento comercial autorizado pelo Departamento Logístico do Comando do Exército, armas e munições nas seguintes quantidades e natureza: 02 (DUAS) ESPINGARDAS CALIBRE 12; 303 (TREZENTOS E TRÊS) CARTUCHOS DE MUNIÇÃO CALIBRE 12 e 394 (TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO) CARTUCHOS DE MUNIÇÃO CALIBRE 38.

ESTA AUTORIZAÇÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS A CONTAR DE SUA PUBLICAÇÃO.

GETÚLIO BEZERRA SANTOS

ALVARÁ Nº 222, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2007

O DIRETOR-EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, alterada pela lei nº 9017 de 30 de março de 1995, e pelo art. 32 do Decreto nº 89.056 de 24 de novembro de 1983, alterado pelo Decreto nº 1.592 de 10 de agosto de 1995, atendendo solicitação por parte do interessado, bem como decisão prolatada no Processo nº 08310.009140/2006-55 - DELESP/SR/DPF/MA; resolve:

Conceder autorização para funcionamento, válida por 1(um) ano a partir da publicação do D.O.U., à empresa FALCON VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ/MF: 04.304.864/0002-39, com sede na Rua das Amendoeiras, Quadra 41, Nº 23, Renascença II - São Luiz/MA, tendo como sócios: GILVANDRO BARROS DO NASCIMENTO e MARIA ROSANA PINHEIRO ALEIXO, especializada na prestação de serviços de VIGILÂNCIA, para exercer suas atividades no Estado do MARANHÃO.

GETÚLIO BEZERRA SANTOS

ALVARÁ Nº 237, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2007

O DIRETOR-EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1.983, alterada pela Lei nº 9.017 de 30 de março de 1.995 e pelo art. 45 do Decreto nº 89.056 de 24 de novembro de 1983,alterado pelo Decreto nº 1.592 de 10 de agosto de 1995, e atendendo solicitação por parte do interessado, bem como decisão prolatada no Processo nº 08385.026135/2006-33-SR/DPF/PR; resolve:

Conceder autorização à empresa PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTE DE VALORES E SEGURANÇA, CNPJ/MF nº 17.428.731/0081-10, sediada no Estado do PARANÁ, para adquirir em estabelecimento comercial autorizado pelo Departamento Logístico do Comando do Exército, armas e cartuchos de munição nas seguintes quantidades e natureza: 23 (VINTE E TRÊS) REVÓLVERES CALIBRE 38, 01 (UMA) PISTOLA CALIBRE 380, 22 (VINTE E DUAS) ESPINGARDAS CALIBRE 12, 414 (QUATROCENTOS E QUATORZE) CARTUCHOS DE MUNIÇÃO CALIBRE 38, 45 (QUARENTA E CINCO) CARTUCHOS DE MUNIÇÃO CALIBRE 380 E 528 (QUINHENTOS E VINTE E OITO) CARTUCHOS DE MUNIÇÃO CALIBRE 12.

ESTA AUTORIZAÇÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS A CONTAR DE SUA PUBLICAÇÃO.

GETÚLIO BEZERRA SANTOS

ALVARÁ Nº 250, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007

O DIRETOR-EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1.983, alterada pela Lei nº 9.017 de 30 de março de 1.995 e pelo art. 45 do Decreto nº 89.056 de 24 de novembro de 1983, alterado pelo Decreto nº 1.592 de 10 de agosto de 1995, e atendendo solicitação por parte do interessado, bem como decisão prolatada no Processo nº 08508.004475/2007-51-DPFB/RPO/SP; resolve:

Conceder autorização à empresa FIGUEIRA DE ALMEIDA FORMAÇÃO DE VIGILANTES S/C LTDA., CNPJ/MF nº 01.322.393/0002-01, sediada no Estado de SÃO PAULO para adquirir em estabelecimento comercial autorizado pelo Departamento Logístico do Comando do Exército, cartuchos de munição e petrechos para recarga nas seguintes quantidades e natureza: 90.104 (NOVENTA MIL, CENTO E QUATRO) ESPOLETAS CALIBRE 38; 90.104 (NOVENTA MIL, CENTO E QUATRO) PROJÉTEIS CALIBRE 38; 11.031 (ONZE MIL, E TRINTA E UMA) ESPOLETAS CALIBRE .380; 11.031 (ONZE MIL E TRINTA E UM) PROJÉTEIS CALIBRE .380; 21.405 (VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E CINCO) GRAMAS DE PÓLVORA E 2.545 (DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO) CARTUCHOS DE MUNIÇÃO CALIBRE 12.

ESTA AUTORIZAÇÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS A CONTAR DE SUA PUBLICAÇÃO.

ZULMAR PIMENTEL DOS SANTOS

ALVARÁ Nº 555, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006

O DIRETOR-EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102, de 20 de junho de 1983, alterada pela Lei nº 9.017, de 30 de março de 1995, regulamentada pelo Decreto nº 89.056, de 24 de novembro de 1983, alterado pelo Decreto nº 1.592, de 10 de agosto de 1995, atendendo a requerimento da parte interessada, bem como despacho exarado nos autos do Processo nº 08475.024864/2006-46-SR/DPF/RO, DECLARA revista a autorização para funcionamento, válida por 01(um) ano a partir da data da publicação no D.O.U., concedida à empresa AMAZONGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.957.650/0009-38, especializada na prestação de serviços orgânicos de VIGILÂNCIA ORGÂNICA, tendo como responsável pelo serviço orgânico de segurança ROBERTO SANCHER DE MOURA, para efeito de exercer suas atividades no estado de RONDÔNIA.

ZULMAR PIMENTEL DOS SANTOS

SECRETARIA DE DIREITO ECONÔMICO

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
Em 26 de janeiro de 2007

Nº 70 - Processo Administrativo nº 08012.000629/2006-26. Representante: Arnaldo Gouveia Júnior e Outros. Representada: Unimed de Santa Bárbara D'Oeste e Americana - Cooperativa de Trabalho Médico Advs.: Luciana Cristina Pitoli de Oliveira e Outro. Acolho a Nota Técnica da CGAJ de fls., aprovada pelo Coordenador Geral de Assuntos Jurídicos, Dr. PersonNameMarcel Medon Santos, integrando suas razões à presente decisão, inclusive como sua motivação. Concluo que a Representada prejudica a livre concorrência no mercado de prestação de serviços de médicos, incorrendo nas infrações previstas no art. 20, incisos I e IV c/c o art. 21, incisos IV e V, da Lei nº 8.884/94. Decido, pois, pela remessa deste Processo ao CADE, para julgamento, nos termos do art. 39, da Lei nº 8.884/94 e do art. 54 da Portaria n° 04, de 06 de janeiro de 2006.

Em 7 de fevereiro de 2007

Nº 72 - Processo Administrativo nº 08012.003805/2004-10. Representante: Primo Schincariol Indústria de Cervejas e Refrigerantes S/A. Representada: Companhia de Bebidas das Américas - Ambev. Advs: Carlos Francisco de Magalhães e outros. Acolho a Nota Técnica de fls., aprovada pelo Diretor Interino do Departamento de Proteção e Defesa Econômica, Dr. PersonNameMarcel Medon Santos, e, com fulcro no §1º do art. 50, da Lei n. 9.784/99, integro as suas razões à presente decisão, inclusive como sua motivação. Decido, pois, pelo encerramento da fase instrutória, notificando-se a Representada para a apresentação das alegações finais em 5 (cinco) dias, nos termos do art. 39 da Lei n. 8.884/94 e do art. 54 da Portaria MJ n. 04/2006. Publique-se.

MARIANA TAVARES DE ARAÚJO
Interina

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE ESTRANGEIROS

DESPACHOS DA DIRETORA

Determino o arquivamento do processo de alteração de assentamentos, postulada pela cidadã portuguesa, com escopo no artigo 43 da Lei nº 6.815/80, combinado com o art. 76, do Decreto 86.715/81, tendo em vista a absoluta falta de amparo legal.

PROCESSO Nº 08505.025563/2005-54 - MARIA SERAFIM DE SILVA

Determino o arquivamento do processo de alteração de assentamentos, postulada pela cidadã argentina com escopo no artigo 43 da Lei nº 6.815/80, combinado com o art. 76, do Decreto 86.715/81, tendo em vista que a solicitação já foi atendida em 11 de setembro de 2006 e comunicada à DELEMIG/SR/DPF/ São Paulo - São Paulo através do Ofício nº 4136/2006/SNJ/DEEST/DNN, datado de 13 de setembro de 2006, processo 08505.055325/2006-54.

PROCESSO Nº 08505.083429/2006-59 - MARTA ESTER KIM

IZAURA MARIA SOARES MIRANDA

Tendo em vista a r. Decisão judicial exarada nos autos do Mandado de Segurança nº 2007.34.00.002689-0. em trâmite perante a 21ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, julgo insubsistente o ato publicado no Diário Oficial de 08/02/2006, para conhecer do recurso. Não obstante, no mérito, INDEFIRO o pedido de reconsideração, bem assim mantenho o ato denegatório publicado no Diário Oficial de 08/2/2006, por falta de cumprimento de exigência formulado pelo Departamento, e por não de ter o Estrangeiro comprovado que detém a condição de inexpulsável, prevista no Art. 75,II,b, da Lei nº 6.815/80.

Processo Nº 08354.000768/97-54 - Nazaré Diogo Sebastião Jorge da Silva

SILVANA CANUTO MEDEIROS
Substituta

COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS DE REFUGIADOS COMITÊ NACIONAL PARA OS REFUGIADOS

DESPACHOS DA COORDENADORA-GERAL
Em 7 de fevereiro de 2007

A Coordenadora-Geral do Comitê Nacional para os Refugiados - CONARE notifica os cidadãos estrangeiros, abaixo relacionados, para os fins previstos no art. 29 da Lei nº 9.474 de 22 de julho de 1997, que o CONARE indeferiu as suas solicitações de reconhecimento da condição de refugiado, sem análise do mérito, nos termos das disposições constantes da Resolução Normativa nº 11, de 29 de abril de 2005.

Processo nº 08364.000709/2006-91. JOSE WILFREDO SEGURA PASTOR, nacional do Peru.

Processo nº 08485.013010/2005-34. JACOB RIVERA BARROSO, nacional da Colômbia.

Processo nº 08260.004350/2005-17. BELKYS MARGARITA RAMOS FIGUEREDO, nacional de Cuba.

Processo nº 08485.012564/2005-14. MARIA REBECA ZUMBA PENALOZA, nacional do Equador.

Processo nº 08505.016862/2005-06. LI YUN SHI, nacional da China.

Processo nº 08508.012687/2005-40. JOVANNY GAMIO SAIZ, nacional de Cuba.

Processo nº 08505.020991/2005-91. ROBERTO CARLOS MUNOZ NUNEZ e esposa, nacionais de Cuba.

Processo nº 08354.002482/2006-38. ALEJANDRO ZUBIZARRETA ARRIETA, nacional de Cuba.

Processo nº 08354.002481/2006-93. MAYRENE MATOS JIMENEZ, nacional de Cuba.

Processo nº 08505.020315/2005-17. ELBA MARIA GONZALEZ DEL VALLE VALDES, nacional de Cuba.

Processo nº 08505.020990/2005-46. JULIO CESAR MUNOZ NUNEZ, nacional de Cuba.

Processo nº 08505.060856/2006-69. OSCAR DEL RISCO RODRIGUEZ, nacional de cuba.

Processo nº 08505.029922/2006-33. YULEIDYS VIERA QUINTANA, nacional de Cuba.

Processo nº 08505.029930/2006-70. ANDRE FELIX, nacional do Haiti.

Processo nº 08205.00454/2006-90. ERIC ORTIZ CARABALLO, nacional da Colômbia.

Processo nº 08505.008650/2005-47. JAMAL KATHIR, nacional do Marrocos.

Processo nº 08336.001552/2006-59. JUAN CARLOS CELIS AYA, nacional da Colômbia.

Processo nº 08270.015849/2005-22. JIANAN XUE, nacional da China.

Processo nº 08270.015849/2005-22. LIN AIQIN, nacional da China.

Processo nº 08270.015849/2005-22. ZHONGZHONG WANG, nacional da China.

Processo nº 08270.015849/2005-22. LIQIN QI, nacional da China.

NARA C. N. MOREIRA DA SILVA

DIVISÃO DE PERMANÊNCIA DE ESTRANGEIROS

DESPACHOS DO CHEFE

DEFIRO o pedeido de transformação de Refugiado em permanente nos termos do Art.1º da RN-06/97.

Processo Nº 08460.026355/2006-17 - Abdul Karim Bangura

DEFIRO o presente pedido de transformação do visto temporário VII, em permanente, nos termos da legislação vigente.

Processo Nº 08296.000566/2006-79 - Pio Bruno Alphonce Nyange

Processo Nº 08296.000567/2006-13 - Placidus Trifon Daniel Lighuda

Processo Nº 08296.000568/2006-68 - Alois Vitalis Amedeus Shad

INDEFIRO o presente pedido, tendo em vista o não cumprimento da (s) exigência(s) formulada(s) por esta Divisão.

Processo Nº 08505.007505/2003-87 - Vicente Paul Melcar Pedraza

Processo Nº 08505.027138/00-97 - Thressiamma Antony Thekkakara al Sokno

Processo Nº 08505.042317/2003-03 - Osvaldo Hector Quintana Neira

Processo Nº 08505.042838/2002-71 - Edviges Fernandes Ribeiro

Processo Nº 08505.042939/2003-23 - Maria Gabriela Merayo

Processo Nº 08505.042940/2003-58 - Sandra Elizabeth Leguizamon Acosta

Processo Nº 08505.043535/2003-57 - Silvia Stela Genez Baez

Processo Nº 08505.048081/2002-20 - Ruth Argenis Rodriguez Lotero

Processo Nº 08505.054484/2000-46 - Jeffrey Alan Beck e Yeo Mui Lan Lucilla

Processo Nº 08508.002310/2002-30 - Enrique Alejandro Yanez, Carolina Isabel Flores Quintana de Yanez e Sergio Miguel Yanez

Processo Nº 08509.002209/2000-15 - Wu Jianyong e Gong Diying

Processo Nº 08514.003801/2001-38 - Eric Deschamps, Nathaniel El Nagano Deschamps e Yumiko Nagano

INDEFIRO o pedido de Republicação, pelo não cumprimento de exigências formuladas por essa Divisão.

Processo Nº 08505.003322/2002-10 - Hong Jifan e Zheng Xiaofen

INDEFIRO o pedido de Republicação, pelo não cumprimento de exigências formuladas por essa Divisão.

Processo Nº 08505.004932/2002-22 - Elio Ribera Soliz

INDEFIRO o pedido de Republicação, pelo não cumprimento de exigências formuladas por essa Divisão.

Processo Nº 08505.007402/2002-36 - Victor Eduardo Jimenez Garcia e Maria Yorca Orellana Lopez

INDEFIRO o pedido de Republicação, pelo não cumprimento de exigências formuladas por essa Divisão.

Processo Nº 08505.025921/2003-67 - Tomas Donald Rivera Torres e Elizabeth Basilio Pari

INDEFIRO o pedido de Republicação, pelo não cumprimento de exigências formuladas por essa Divisão.

Processo Nº 08505.026390/2002-49 - Masako Ueno

INDEFIRO o pedido de Republicação, pelo não cumprimento de exigências formuladas por essa Divisão.

Processo Nº 08506.007112/2000-11 - Cecilia Marlene Sanchez Salazar

INDEFIRO o pedido de Reconsideração, pelo não cumprimento de exigências formuladas por essa Divisão.

Processo Nº 08505.027790/00-84 - Juan Braulio Menendes Tudela, Juan Braulio Menendez Tudela e Arelis Rivero Cabrera

Tendo em vista a não manifestação do interessado, determino o ARQUIVAMENTO destes autos.

Processo Nº 08506.002117/00-95 - Eli Eliel Velasquez Lozano, Marvel Rios Saldanha e Adriel Eli Velasquez Rios

Considerando os documentos de fls.40 e 44, torno insubsistente o Ato Deferitório publicado em 30/03/05-DOU pg.91, fls.39V do feito, cessando a PERMANÊNCIA de FRANK HURTADO DIAS nos termos da Lei 6.815/80.

Processo Nº 08444.003141/2004-17 - Frank Hurtado Diaz

INDEFIRO o pedido de Republicação, por falta de cumprimento de exigências formuladas por essa Divisão.

Processo Nº 08505.005366/93-97 - Mauricio Antonio Santis Villalon

INDEFIRO o presente pedido, tendo em vista o não cumprimento da (s) exigência(s) formulada(s) por esta Divisão.

Processo Nº 08502.002555/2001-36 - Daniella Mac Ausland Gomez

Processo Nº 08503.003560/99-06 - Marisa Gomes de Abreu

Processo Nº 08505.002035/2003-65 - Ashley Jinsil Park

Processo Nº 08505.002171/2003-55 - Jacqueline Lorena Sejas Soliz

Processo Nº 08505.002320/2002-03 - Juan Bautista Calderon Meneses

Processo Nº 08505.002358/2004-30 - Xie Anrong
Processo Nº 08505.003934/2002-02 - Maricel Viviana Klichuk
Processo Nº 08505.027631/2001-96 - Anne Coleman
Processo Nº 08505.028851/2004-80 - James Azubuike Igboanuzue
Processo Nº 08505.029901/2001-01 - Strul Foni
Processo Nº 08505.029991/2001-22 - Lilian Cristina Vasquez Ortega
Processo Nº 08505.032519/2002-58 - Maria de Los Angeles Delfino Rodriguez
Processo Nº 08505.032606/2002-13 - Goran Luburic
Processo Nº 08505.036190/2001-13 - Alejandro Daniel Barrios garcia
Processo Nº 08505.036205/2001-43 - Antonio Julio Andrade e Maria Amelia Rodrigues
Processo Nº 08505.042550/2002-05 - Yo Sep Jung
Processo Nº 08505.054947/98-21 - Marcelino Alberto Monoz Ugarte e Alicia Yolanda Zambrano Rodrigues
Processo Nº 08506.002644/00-91 - Richard Taylor Jackson e Marianne Hansen Jackson
Processo Nº 08508.007732/2001-11 - Lewis P Zollinger e Karen Anne Zollinger
INDEFIRO o presente pedido, tendo em vista o não cumprimento da (s) exigência(s) formulada(s) por esta Divisão.
Processo Nº 08505.029234/2002-30 - Tomasa Limachi
Processo Nº 08505.034359/2003-62 - Hamid Greige
Processo Nº 08505.036218/2003-84 - Jung Eun Kwon
Processo Nº 08505.036724/2003-73 - Angelica Cristina Kerpen
Processo Nº 08505.038222/2003-87 - Liu Zuowen e Tang Hongqin
Processo Nº 08505.046253/2003-10 - Margarita Faundez Hinojosa
Processo Nº 08505.053764/2002-07 - Jose Maria Suarez e Maria Rosario Ungaro de Suarez

OLIMPIO GARCIA SOBRINHO

DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA, CLASSIFICAÇÃO, TÍTULOS E QUALIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 31, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2007

O Diretor, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 21, Inciso XVI, e 220, parágrafo 3º , Inciso I, da Constituição Federal e artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, com base na Portaria MJ nº 796, de 08 de setembro de 2000, publicada no DOU de 13 de setembro de 2000, e na Portaria SNJ nº 08, de 06 de julho de 2006, publicada no DOU de 07 de julho de 2006, aprovando o Manual da Nova Classificação Indicativa, resolve classificar:

Filme: DESAFIANDO GIGANTES (FACING THE GIANTS, Estados Unidos da América - 2006)
Produtor(es): Stephen Kendrick
Diretor(es): Alex Kendrick
Distribuidor(es): Sony Pictures Home Entertainment do Brasil Ltda.
Classificação Pretendida: Não recomendada para menores de 14 (quartoze) anos
Gênero: Drama
Veículo: DVD/VÍDEO
Tipo de Análise: DVD
Classificação: Livre (Longa Metragem)
Tema: Mudança de vida
Processo: 08017.000082/2007-08
Requerente: Tiquinho Comércio de Brinquedos & Serviços Ltda.

Filme: TODA CURA PARA TODO MAL (Brasil - 2006)
Produtor(es): Rotomusic Produções e Eventos Ltda
Diretor(es): João Daniel Ulhoa
Distribuidor(es): Sony BMG Music Entertainment Brasil Ltda.
Classificação Pretendida: Livre
Veículo: DVD
Tipo de Análise: DVD
Classificação: Livre (Longa Metragem)
Tema: Coletânea de vídeo clipes
Processo: 08017.000242/2007-19
Requerente: Rotomusic Produções e Eventos Ltda.

Filme: INTENÇÕES CRIMINOSAS (CRIMINAL INTENT, Estados Unidos da América - 2005)
Produtor(es): Stanton W. Kamens
Diretor(es): George Erschbamer
Distribuidor(es): Paramount Home Entertainment (Brazil), Ltda./ Videolar S/A.
Classificação Pretendida: Não recomendada para menores de 16 (dezesseis) anos
Gênero: Comédia/Ficção
Veículo: DVD/VÍDEO
Tipo de Análise: Fita VHS
Classificação: Não recomendada para menores de 16 (dezesseis) anos (Longa Metragem)
Contém: Assassinato , Agressão Física , Insinuação de Sexo e Descrição verbal do ato violento
Tema: Investigação
Processo: 08017.000247/2007-33
Requerente: Tiquinho Comércio de Brinquedos & Serviços Ltda.

Filme: O HOMEM QUE NÃO VENDEU SUA ALMA (A MAN FOR ALL SEASONS, Estados Unidos da América - 1966)
Produtor(es): Fred Zinnemann
Diretor(es): Fred Zinnemann
Distribuidor(es): Sony Pictures Home Entertainment do Brasil Ltda.
Classificação Pretendida: Livre
Gênero: Drama
Veículo: DVD/VÍDEO
Tipo de Análise: DVD
Classificação: Livre (Longa Metragem)
Tema: Ética
Processo: 08017.000255/2007-80
Requerente: Tiquinho Comércio de Brinquedos & Serviços Ltda.

Filme: ASHANTI (Estados Unidos da América - 1979)
Produtor(es): Georges-Alan Vuille
Diretor(es): Richard Fleischer
Distribuidor(es): Nordeste Dist. de Fitas de Vídeos e DVDS LTDA
Classificação Pretendida: Não recomendada para menores de 14 (quartoze) anos
Gênero: Ação
Veículo: DVD
Tipo de Análise: DVD
Classificação: Não recomendada para menores de 14 (quartoze) anos (Longa Metragem)
Contém: Assassinato e Agressão Física
Tema: Tráfico de escravos
Processo: 08017.000258/2007-13
Requerente: Tiquinho Comércio de Brinquedos & Serviços Ltda.

Filme: FRATICIDE (AKA: BRUDERMORD) (Alemanha / França / Luxemburgo - 2005)
Produtor(es): Donato Rotunno/Eric Tavitian/Eddy Geradon-Luyckx
Diretor(es): Yilmaz Arslan
Distribuidor(es): W Mix Distribuidora Ltda.
Classificação Pretendida: Não recomendada para menores de 14 (quartoze) anos
Gênero: Drama
Veículo: DVD/VÍDEO
Tipo de Análise: DVD
Classificação: Não recomendada para menores de 16 (dezesseis) anos (Longa Metragem)
Contém: Assassinato , Agressão Física , Tortura e Estupro
Tema: Vingança
Processo: 08017.000286/2007-31
Requerente: Tiquinho Comércio de Brinquedos & Serviços Ltda.

Trailer: ATIRADOR (SHOOTER, Estados Unidos da América - 2007)
Produtor(es): Lorenzo Di Bonaventura
Diretor(es): Antoine Fuqua
Distribuidor(es): Paramount Pictures Brasil Distribuidora de Filmes Ltda
Classificação Pretendida: Livre
Gênero: Ação
Veículo: Cinema
Tipo de Análise: Filme
Classificação: Não recomendada para menores de 12 (doze) anos (Trailer)
Contém: Agressão Física e Presença de arma de fogo
Processo: 08017.000317/2007-53
Requerente: Tiquinho Comércio de Brinquedos & Serviços Ltda.

Filme: O PACTO (THE COVENANT, Estados Unidos da América - 2006)
Produtor(es):
Diretor(es): Renny Harlin
Distribuidor(es): Sony Pictures Home Entertainment do Brasil Ltda.
Classificação Pretendida: Não recomendada para menores de 12 (doze) anos
Gênero: Fantasia/Ficção
Veículo: DVD/VÍDEO
Tipo de Análise: Filme
Classificação: Não recomendada para menores de 12 (doze) anos (Longa Metragem)
Contém: Nudez e Agressão Física
Tema: Bruxaria
Processo: 08017.000321/2007-11
Requerente: Tiquinho Comércio de Brinquedos & Serviços Ltda.

Filme: NO RASTRO DA BRUXA VERMELHA (WAKE OF THE RED WITCH, Estados Unidos da América - 1948)
Produtor(es): Edmund Gringer
Diretor(es): Edward Ludwig
Distribuidor(es): Representações Arrais Ltda.
Classificação Pretendida: Não recomendada para menores de 12 (doze) anos
Gênero: Aventura
Veículo: DVD
Tipo de Análise: DVD
Classificação: Não recomendada para menores de 12 (doze) anos (Longa Metragem)
Contém: Consumo de Drogas Lícitas e Agressão Física
Tema: Relacionamento amoroso
Processo: 08017.000402/2007-11
Requerente: Nordeste Distribuidora de Fitas de Vídeo e DVDS LTDA

Filme: O GENERAL MORREU AO AMANHECER (THE GENERAL DEAD AT DAWN, Estados Unidos da América - 1936)
Produtor(es): Willian Lebaron
Diretor(es): Lewis Milestone
Distribuidor(es): Representações Arrais Ltda.
Classificação Pretendida: Não recomendada para menores de 14 (quartoze) anos
Gênero: Suspense
Veículo: DVD
Tipo de Análise: DVD
Classificação: Não recomendada para menores de 14 (quartoze) anos (Longa Metragem)
Contém: Consumo de Drogas Lícitas , Assassinato e Agressão Física
Tema: Poder
Processo: 08017.000403/2007-66
Requerente: Nordeste Distribuidora de Fitas de Vídeo e DVDS LTDA

Filme: OS TRÊS MOSQUETEIROS (THE THREE MUSKETEERS, Estados Unidos da América - 1933)
Produtor(es): Nat Lavine
Diretor(es): Colbert Clark/Armand Schaefer
Distribuidor(es): Representações Arrais Ltda.
Classificação Pretendida: Livre
Gênero: Aventura
Veículo: DVD
Tipo de Análise: DVD
Classificação: Não recomendada para menores de 12 (doze) anos (Longa Metragem)
Contém: Consumo de Drogas Lícitas , Assassinato e Agressão Física
Tema: Vingança
Processo: 08017.000404/2007-19
Requerente: Nordeste Distribuidora de Fitas de Vídeo e DVDS LTDA

Filme: NOITE DE ESTRÉIA (OPENING NIGHT, Estados Unidos da América - 1977)
Produtor(es): Michael Lally/Al Ruban/Sam Shaw
Diretor(es): Jhon Cassavetes
Distribuidor(es): Cine Clube Pau Brasil - Estação Cinema e Cultural Ltda.
Classificação Pretendida: Não recomendada para menores de 14 (quartoze) anos
Gênero: Drama
Veículo: Cinema
Tipo de Análise: Filme
Classificação: Não recomendada para menores de 14 (quartoze) anos (Longa Metragem)
Contém: Consumo de Drogas Lícitas e Agressão Física
Tema: Crise emocional
Processo: 08017.000428/2007-60
Requerente: Tiquinho Comércio de Brinquedos & Serviços Ltda.

Filme: FACES (Estados Unidos da América - 1968)
Produtor(es): Maurice Mcendree/Al Ruban
Diretor(es): John Cassavetes
Distribuidor(es): Cine Clube Pau Brasil - Estação Cinema e Cultural Ltda.
Classificação Pretendida: Não recomendada para menores de 12 (doze) anos
Gênero: Drama
Veículo: Cinema
Tipo de Análise: Filme
Classificação: Não recomendada para menores de 12 (doze) anos (Longa Metragem)
Contém: Consumo de Drogas Lícitas e Linguagem e gestos obscenos
Tema: Relacionamento Matrimonial
Processo: 08017.000429/2007-12
Requerente: Tiquinho Comércio de Brinquedos & Serviços Ltda.

Filme: UMA MULHER SOB INFLUÊNCIA (A WOMAN UNDER THE INFLUENCE, Estados Unidos da América - 1974)
Produtor(es): Sam Shaw
Diretor(es): John Cassavetes
Distribuidor(es): Cine Clube Pau Brasil - Estação Cinema e Cultural Ltda.
Classificação Pretendida: Não recomendada para menores de 12 (doze) anos
Gênero: Drama
Veículo: Cinema
Tipo de Análise: Filme
Classificação: Não recomendada para menores de 12 (doze) anos (Longa Metragem)
Contém: Consumo de Drogas Lícitas , Linguagem Obscena e Agressão Física
Tema: Distúrbios psicológicos

Processo: 08017.000430/2007-39
Requerente: Tiquinho Comércio de Brinquedos & Serviços Ltda.
Filme: A MORTE DO BOOKMAKER CHINÊS (THE KILLING OF A CHINESE BOOKIE, Estados Unidos da América - 1978)
Produtor(es): Phil Burton/Al Ruban
Diretor(es): John Cassavetes
Distribuidor(es): Cine Clube Pau Brasil - Estação Cinema e Cultural Ltda.
Classificação Pretendida: Não recomendada para menores de 14 (quartoze) anos
Gênero: Drama
Veículo: Cinema
Tipo de Análise: Filme
Classificação: Não recomendada para menores de 14 (quartoze) anos (Longa Metragem)
Contém: Consumo de Drogas Lícitas , Assassinato e Agressão Física
Tema: Dívida
Processo: 08017.000431/2007-83
Requerente: Tiquinho Comércio de Brinquedos & Serviços Ltda.
Filme: SOMBRAS (SHADOWS, Estados Unidos da América - 1959)
Produtor(es): Maurice Mcendree/Al Ruban
Diretor(es): John Cassavetes
Distribuidor(es): Cine Clube Pau Brasil - Estação Cinema e Cultural Ltda.
Classificação Pretendida: Não recomendada para menores de 12 (doze) anos
Gênero: Drama
Veículo: Cinema
Tipo de Análise: Filme
Classificação: Não recomendada para menores de 12 (doze) anos (Longa Metragem)
Contém: Consumo de Drogas Lícitas , Linguagem Depreciativa e Agressão Física
Tema: Relacionamentos Interpessoais
Processo: 08017.000432/2007-28
Requerente: Tiquinho Comércio de Brinquedos & Serviços Ltda.
Filme: TURMA DA MÔNICA EM UMA AVENTURA NO TEMPO (Brasil - 2007)
Produtor(es): Diler Trindade
Diretor(es): Maurício de Sousa
Distribuidor(es): Columbia Tristar Buena Vista Films of Brasil, Ltda
Classificação Pretendida: Livre
Gênero: Animação/Desenho Animado
Veículo: Cinema
Tipo de Análise: DVD
Classificação: Livre (Longa Metragem)
Tema: Amizade
Processo: 08017.000501/2007-01
Requerente: Tiquinho Comércio de Brinquedos & Serviços Ltda.

JOSÉ EDUARDO ELIAS ROMÃO

DESPACHOS DO DIRETOR
Em 6 de fevereiro de 2007

O Diretor, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 21, Inciso XVI, e 220, parágrafo 3º , Inciso I, da Constituição Federal e artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, com base na Portaria SNJ nº 08, de 06 de julho de 2006, publicada no DOU de 07 de julho de 2006, aprovando o Manual da Nova Classificação Indicativa, e na Portaria MJ nº 1.100, de 14 de julho de 2006, publicada no DOU de 20 de julho de 2006, resolve:
Processo MJ nº 08017.000075/2007-06
Filme: "TURISTAS"
Requerente: Aliance Empresa de Audiovisual Ltda. (p.p. Tiquinho Comércio de Brinquedos & Serviços Ltda.).
Classificação Pretendida: "Não Recomendado para menores de 16 (dezesseis) anos"
Tema: Tráfico de órgãos de crianças
Indeferir o pedido de reconsideração de classificação do filme para cinema (longa metragem), classificado como "Não Recomendado para menores de 18 (dezoito) anos", mantendo sua classificação, por conter: Consumo de Drogas, Mutilação, Assassinato e Tortura

O Diretor, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 21, Inciso XVI, e 220, parágrafo 3º , Inciso I, da Constituição Federal e artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, com base na Portaria MJ nº 796, de 08 de setembro de 2000, publicada no DOU de 13 de setembro de 2000, e na Portaria SNJ nº 08, de 06 de julho de 2006, publicada no DOU de 07 de julho de 2006, aprovando o Manual da Nova Classificação Indicativa, resolve:
Processo MJ nº : 08017.007848/2006-96
Título da Série: "HUNTER X HUNTER"
Nº do Episódio: 165
Requerente: Swen do Brasil Ltda. (p.p. Tiquinho Comércio de Brinquedos & Serviços Ltda.).
Classificação Pretendida: Veiculação em qualquer horário: livre.
Tema: Perseguição
Deferir o pedido de reconsideração de classificação, do episódio nº 165 da série para televisão, por adequação, classificado como "Programa não recomendado para menores de 12 anos: inadequado para antes das vinte horas", alterando sua classificação para "Veiculação em qualquer horário: livre".
A Swen do Brasil Ltda., adequou a obra, comprometendo-se a exibi-la na versão que nos foi apresentada, no horário solicitado.
Processo MJ nº : 08017.007842/2006-19
Título da Série: "HUNTER X HUNTER"
Nº do Episódio: 159
Requerente: Swen do Brasil Ltda. (p.p. Tiquinho Comércio de Brinquedos & Serviços Ltda.).
Classificação Pretendida: Veiculação em qualquer horário: livre.
Tema: Exame de seleção
Deferir o pedido de reconsideração de classificação, do episódio nº 159 da série para televisão, por adequação, classificado como "Programa não recomendado para menores de 12 anos: inadequado para antes das vinte horas", alterando sua classificação para "Veiculação em qualquer horário: livre".
A Swen do Brasil Ltda., adequou a obra, comprometendo-se a exibi-la na versão que nos foi apresentada, no horário solicitado.

JOSÉ EDUARDO ELIAS ROMÃO

COMISSÃO DE ANISTIA

PAUTA DA 1ª SESSÃO

A SER REALIZADA EM 7 DE FEVEREIRO DE 2007

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ANISTIA do Ministério da Justiça, criada pelo artigo 12, da Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, torna público a todos os interessados e aos que virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que no dia 07 de fevereiro de 2007, à partir das 14 horas, na sala 304 do Ed. Raymundo Faoro do Ministério da Justiça, sito na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Brasília, DF, realizar-se-à Sessão da Comissão de Anistia.

Numero	Requerimento	Requerente	Relator	Observação
1.	2001.02.00505	ADALTO DOURADO DE CARVALHO	Conselheiro Roberto Ramos Aguiar	NUMERAÇÃO
2.	2001.01.03759	FRANCISCO NERTAN NOGUEIRA MONTE	Conselheiro Roberto Ramos Aguiar	NUMERAÇÃO
3.	2001.01.04908	IARA PINTO MANETTI E OUTROS	Conselheiro Roberto Ramos Aguiar	NUMERAÇÃO
4.	2001.01.04911	VALERIA GOULART MENDES	Conselheiro Roberto Ramos Aguiar	NUMERAÇÃO
5.	2001.02.05173	GUARACI NOBRE ROLIN	Conselheiro Roberto Ramos Aguiar	NUMERAÇÃO
6.	2002.01.07944	ANA MARIA XIMENES PEREIRA	Conselheiro Roberto Ramos Aguiar	NUMERAÇÃO
7.	2002.01.09744	YARA CECY FALCON LINS	Conselheiro Roberto Ramos Aguiar	NUMERAÇÃO
8.	2002.01.10082	ZELITO NUNES MAGALHÃES	Conselheiro Roberto Ramos Aguiar	NUMERAÇÃO
9.	2003.01.17599	CARLOS FREDERICO MARÉS DE SOUZA FILHO	Conselheiro Roberto Ramos Aguiar	NUMERAÇÃO
10.	2004.01.40158	FRANCISCO CLOVIS MARQUES DO VALLE	Conselheiro Roberto Ramos Aguiar	IDADE
11.	2005.01.52166	MILTON BARROS	Conselheiro Roberto Ramos Aguiar	DOENÇA
12.	2006.01.53385	SEVERINA AZEVEDO COSTA	Conselheiro Roberto Ramos Aguiar	IDADE
13.	2001.01.00403	FERNANDO FERREIRA DO AMARAL	Conselheiro Deocleciano Elias Queiroga	NUMERAÇÃO
14.	2001.03.01421	FRANCISCO JOSÉ FIUZA DIAS PINTO	Conselheiro Deocleciano Elias Queiroga	NUMERAÇÃO
15.	2002.01.09807	PAULO ROSA	Conselheiro Deocleciano Elias Queiroga	NUMERAÇÃO
16.	2002.01.12096	LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA ROSA	Conselheiro Deocleciano Elias Queiroga	NUMERAÇÃO
17.	2002.01.13524	JESUS CLAVINHO FILHO	Conselheiro Deocleciano Elias Queiroga	NUMERAÇÃO
18.	2004.01.39834	AGANIPIO PORTELA DE SÁ	Conselheiro Deocleciano Elias Queiroga	IDADE
19.	2001.01.05121	PAULO PONTES DA SILVA	Conselheiro Hegler José Horta Barbosa	NUMERAÇÃO
20.	2001.01.05734	NAURA NILVA PASQUALOTTO	Conselheiro Hegler José Horta Barbosa	NUMERAÇÃO
21.	2002.01.06708	EDEMAR MEIMES	Conselheiro Hegler José Horta Barbosa	NUMERAÇÃO
22.	2002.01.08506	ALUÍZIO DE OLIVEIRA LINS	Conselheiro Hegler José Horta Barbosa	NUMERAÇÃO
23.	2003.01.19194	OZANA CARLOS DE SANTANA	Conselheiro Hegler José Horta Barbosa	NUMERAÇÃO
24.	2003.01.20890	AIRTON JOEL FRIGERI	Conselheiro Hegler José Horta Barbosa	NUMERAÇÃO
25.	2003.01.22314	MARIA DOS SANTOS NEVES FERNANDES PEREIRA	Conselheiro Hegler José Horta Barbosa	NUMERAÇÃO
26.	2003.01.23755	MARIA ROSILDA MUNIZ RIPARDO	Conselheiro Hegler José Horta Barbosa	NUMERAÇÃO
27.	2005.01.50520	NOEMIA FREIRE DE OLIVEIRA	Conselheiro Hegler José Horta Barbosa	IDADE

MARCELLO LAVENÈRE MACHADO

PAUTA DA 2ª SESSÃO
A SER REALIZADA EM 8 DE FEVEREIRO DE 2007

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ANISTIA do Ministério da Justiça, criada pelo artigo 12, da Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, torna público a todos os interessados e aos que virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que no dia 08 de fevereiro de 2007, à partir das 09 horas, no auditório tancredo neves do ed. raymundo faoro do ministério da justiça, sito na esplanada dos ministérios, bloco t, brasília, df, realizar-se-à sessão da Comissão de Anistia.

Numero	Requerimento	Requerente	Relator	Observação
1.	2002.01.07122	NORTON MONTEIRO GUIMARÃES	Conselheiro Márcio Gontijo	NUMERAÇÃO
2.	2003.01.16169	DELMINO GRITTI	Conselheiro Márcio Gontijo	NUMERAÇÃO
3.	2003.02.19180	JOSÉ EDUARDO DA SILVA MOLINA	Conselheiro Márcio Gontijo	NUMERAÇÃO
4.	2001.01.02527	MARILENA SILVEIRA DA SILVA	Conselheiro Vanderlei de Oliveira	NUMERAÇÃO
5.	2001.01.03287	CLARA FARIAS SOARES	Conselheiro Vanderlei de Oliveira	NUMERAÇÃO
6.	2001.01.05488	ALCIBRAIL LEIRIA	Conselheiro Vanderlei de Oliveira	NUMERAÇÃO
7.	2001.01.05593	FLORIBALDO BARBOSA	Conselheiro Vanderlei de Oliveira	NUMERAÇÃO
8.	2002.01.09387	LUIZ GONZAGA LOPES	Conselheiro Vanderlei de Oliveira Vistas Márcio Gontijo	NUMERAÇÃO
9.	2002.01.09802	JOSÉ HUGO DE MORAES VAZ	Conselheiro Vanderlei de Oliveira	NUMERAÇÃO
10.	2002.01.11085	PAULO FRATESCHI	Conselheiro Vanderlei de Oliveira	NUMERAÇÃO
11.	2002.01.12891	ALDO CARVALHO ANDRADE	Conselheiro Vanderlei de Oliveira	NUMERAÇÃO
12.	2002.01.12930	JOVENIL SOARES	Conselheiro Vanderlei de Oliveira	NUMERAÇÃO
13.	2002.01.13026	ARACELI CAMPOS FRAGA	Conselheiro Vanderlei de Oliveira Vistas Márcio Gontijo	NUMERAÇÃO
14.	2003.01.15628	WALTER ROBERTO PINTO PAIXÃO	Conselheiro Vanderlei de Oliveira	NUMERAÇÃO
15.	2004.01.48347	ALBERTO SANTIAGO GALENO	Conselheiro Vanderlei de Oliveira	IDADE
16.	2002.01.06629	MARCELO FUAD KHURIYEH	Conselheira Vera Lúcia Santana Araújo	NUMERAÇÃO
17.	2002.01.08900	JOÃO LEONEL DE LIMA SOBRINHO	Conselheira Vera Lúcia Santana Araújo	NUMERAÇÃO
18.	2002.01.09602	MIGUEL BATISTA DOS SANTOS	Conselheira Vera Lúcia Santana Araújo Vistas Vanderlei de Oliveira	NUMERAÇÃO
19.	2002.01.11346	CARLOS EDUARDO PELLEGRINI DI PIETRO	Conselheira Vera Lúcia Santana Araújo	NUMERAÇÃO
20.	2003.01.16479	AIRTON ANTONIO CASTAGNA	Conselheira Vera Lúcia Santana Araújo	NUMERAÇÃO
21.	2003.01.18449	JOSÉ IVANILDO ALVES MACHADO	Conselheira Vera Lúcia Santana Araújo	NUMERAÇÃO
22.	2003.01.24054	RUBEM MAURO MACHADO	Conselheira Vera Lúcia Santana Araújo	NUMERAÇÃO
23.	2003.01.26514	AIRTON LUIS SUDBRACK	Conselheira Vera Lúcia Santana Araújo	NUMERAÇÃO
24.	2003.21.29062	JOSÉ MOLENÍDIO	Conselheira Vera Lúcia Santana Araújo	NUMERAÇÃO
25.	2003.21.29093	CELSO ALICIO LOPES	Conselheira Vera Lúcia Santana Araújo	NUMERAÇÃO

MARCELLO LAVENÈRE MACHADO

Ministério da Previdência Social

CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PROVIMENTO Nº 81, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007

Transfere processos da 18ª Junta de Recursos instalada no Rio Grande do Sul, para a 24ª Junta de Recursos localizada no Espírito Santo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 10, incisos II e XIX do Regimento Interno aprovado pela Portaria MPS/GM nº 88, de 22 de janeiro de 2004; e

Considerando a necessidade de adequar o quantitativo de processos em tramitação no âmbito das Juntas de Recursos;

Considerando os entendimentos mantidos com os Presidentes dos mencionados órgãos julgadores, RESOLVE:

Art. 1º - Redistribuir 500 (quinhentos) processos de interesse dos segurados, da 18ª Junta de Recursos para a 24ª Junta de Recursos.

Art. 2º - A 24ª Junta de Recursos, após o julgamento, devolverá os processos diretamente à unidade de origem, através do Serviço de Protocolo do INSS, nos termos do Art. 73, da PT/MPS/88/04.

Art. 3º - O Chefe da Divisão de Assuntos Administrativos do CRPS, os Presidentes e Chefes de Secretarias das respectivas Juntas de Recursos adotarão as providências necessárias à efetivação desta medida.

Art. 4º - Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

SALVADOR MARCIANO PINTO

CONSELHO PLENO
CÂMARA SUPERIOR DE CUSTEIO

ATA DE JULGAMETO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2007

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e sete, às nove horas e trinta minutos na sala de reunião situada no Setor de Autarquias Sul, quadra 4, bloco "K", sétimo andar, nesta cidade de Brasília - Distrito Federal, reuniram-se para a Primeira Sessão Ordinária os membros da Câmara Superior especializada em matéria de Custeio. Presentes os Conselheiros Mário Humberto Cabus Moreira, Jorge Luis Moran, Amílcar Barca Teixeira Júnior, Manoel Coelho Arruda Junior, Elias Sampaio Freire, Ana Maria Bandeira, Maria Lígia Soria e Marcelo Freitas de Souza Costa. Na ordem do dia, foram vistos, examinados e discutidos os pedidos de Uniformização de Jurisprudência em pauta, Relator Jorge Luis Moran, processos de interesse da empresa TSG Ltda - Tecnologia em Serviços Gerais e do INSS, nº 35198.000194/2003-39 - Acórdão 1/2007, por unanimidade, ANULAR A DECISÃO de fls. 336 a 339, devendo, em sua substituição, outra ser emitida, levando-se em conta os argumentos apresentados pelo Recorrido acerca da ausência dos requisitos exigidos para o reconhecimento da divergência e para o deferimento do processamento do pedido de uniformização de jurisprudência apresentado pela SRP; nº 36588.001165/2002-37 - Acórdão 2/2007, por unanimidade, ANULAR A DECISÃO de fls. 299 a 302, devendo, em sua substituição, outra ser emitida, levando-se em conta os argumentos apresentados pelo Recorrido acerca da ausência dos requisitos exigidos para o reconhecimento da divergência e para o deferimento do processamento do pedido de uniformização de jurisprudência apresentado pela SRP; nº 36588.000270/2003-67 - Acórdão 3/2007, por unanimidade, ANULAR A DECISÃO de fls. 234 a 237, devendo, em sua substituição, outra ser emitida, levando-se em conta os argumentos apresentados pelo Recorrido acerca da ausência dos requisitos exigidos para o reconhecimento da divergência e para o deferimento do processamento do pedido de uniformização de jurisprudência apresentado pela SRP; nº 35198.000185/2005-48 - Acórdão 4/2007, por unanimidade, ANULAR A DECISÃO de fls. 573 a 576, devendo, em sua substituição, outra ser emitida, levando-se em conta os argumentos apresentados pelo Recorrido acerca da ausência dos requisitos exigidos para o reconhecimento da divergência e para o deferimento do processamento do pedido de uniformização de jurisprudência apresentado pela SRP e nº 36588.000265/2003-27 - Acórdão 5/2007, por unanimidade, ANULAR A DECISÃO de fls. 195 a 198, devendo, em sua substituição, outra ser emitida, levando-se em conta os argumentos apresentados pelo Recorrido acerca da ausência dos requisitos exigidos para o reconhecimento da divergência e para o deferimento do processamento do pedido de uniformização de jurisprudência apresentado pela SRP, nos termos dos relatórios e votos que acompanham o julgado. Processos de interesse da Companhia Energética de Goiás S/A e INSS, NFLD 355463180 - Acórdão 6/2007, NFLD 656162680 - Acórdão 7/2007, NFLD 356162710 - Acórdão 8/2007, NFLD 356163156 - Acórdão 9/2007, NFLD 356163024 - Acórdão 10/2007, NFLD 356162990 - Acórdão 11/2007, NFLD 356162583 - Acórdão 12/2007, NFLD 356163008 - Acórdão 13/2007, NFLD 356162974 - Acórdão 14/2007, NFLD 356163075 - Acórdão 15/2007, NFLD 356163474 - Acórdão 16/2007, NFLD 356163989 - Acórdão 17/2007, NFLD 356163059 - Acórdão 18/2007, NFLD 356163660 - Acórdão 19/2007, NFLD 356162656 - Acórdão 20/2007, NFLD 356163423 - Acórdão 21/2007, NFLD 356163326 - Acórdão 22/2007, NFLD 356163083 - Acórdão 23/2007, NFLD 356162664 - Acórdão 24/2007, NFLD 356163067 - Acórdão 25/2007, NFLD 356162915 - Acórdão 26/2007, NFLD 356162850 - Acórdão 27/2007, NFLD 356163652 - Acórdão 28/2007, NFLD 356163601 - Acórdão 29/2007, NFLD 356162702 - Acórdão 30/2007, NFLD 356163431 - Acórdão 31/2007, NFLD 356162869 - Acórdão 32/2007, NFLD 356163644 - Acórdão 33/2007, NFLD 356163784 - Acórdão 34/2007, NFLD 356163237 - Acórdão 35/2007, NFLD 356163016 - Acórdão 36/2007, NFLD 356163164 - Acórdão 37/2007, NFLD 356163865 - Acórdão 38/2007, NFLD 356163970 - Acórdão 39/2007, NFLD 355569850 - Acórdão 40/2007 e NFLD 356163466 - Acórdão 41/2007 sendo emitida para cada processo a decisão: por unanimidade CONHECER do pedido de uniformização de jurisprudência, e por desempate, NEGAR-LHE PROVIMENTO, no sentido de que seja mantida a decisão proferida no acórdão recorrido, nos termos dos relatórios e votos que acompanham o julgado.Encerrou-se a sessão às doze horas e trinta minutos.

SALVADOR MARCIANO PINTO
Presidente da Câmara

2ª CÂMARA DE JULGAMENTO

PAUTAS DE JULGAMENTOS

Pauta de Julgamento dos recursos das sessões ordinárias a serem realizadas, no curso do mês de FEVEREIRO de 2007, na sede do Órgão, situada SAS - Q 4 - BL "K" - 10º ANDAR, Brasília, DISTRITO FEDERAL, nas datas e horários a seguir mencionados, podendo, entretanto, nessa mesma sessão ou sessões subsequentes, serem julgados os processos adiados ou constantes de pautas já publicadas.

DIA 26/02/2007 a partir das 09:30 horas

RELATOR(A):JORGE LUÍS MORAN

AI 35.776.535-4 (ES) Interessados: INSS e SAMUEL DIAS DE OLIVEIRA

NFLD 35.745.253-4 (SP) Interessados: INSS e SYMRISE AROMAS E FRAGÂNCIAS LTDA

NFLD 35.629.943-0 (RJ) Interessados: INSS e REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S/A

PT 35059.001081/2006-78 (ES) Interessados: INSS e MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES

PT 35204.002378/2005-59 (PE) Interessados: INSS e UNIÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - UNBEC

PT 36624.003049/2006-28 (SP) Interessados: INSS e PROMON TECNOLOGIA LTDA

NFLD 35.566.993-5 (SP) Interessados: INSS e PROCTER & GAMBLE HIGIENE E COSMÉTICOS LTDA

AI 35.588.976-5 (GO) Interessados: INSS e VANDERLEI JOSÉ VALENTE

AI 35.633.347-7 (RS) Interessados: INSS e OTOMAR OLEQUES VIVIAN

NFLD 35.695.917-1 (GO) Interessados: INSS e ROBERTO ANTÔNIO FELÍCIO

NFLD 35.471.481-3 (PI) Interessados: INSS e MUNICÍPIO DE BURITI DOS LOPES - PREFEITURA MUNICIPAL

NFLD 35.847.550-3 (SP) Interessados: INSS e MGM CONSTRUTORA LTDA E OUTROS

AI 35.752.084-0 (ES) Interessados: INSS e PEDRINHO RAUL HOPPE

RELATOR(A):MANOEL COELHO ARRUDA JUNIOR
AI 35.692.969-8 (SP) Interessados: INSS e PRAZA APART HOTEL TAUBATÉ LTDA
RELATOR(A):MÁRIO HUMBERTO CABUS MOREIRA
NFLD 35.107.835-5 (SP) Interessados: INSS e PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

DIA 26/02/2007 a partir das 11:00 horas

RELATOR(A):JORGE LUÍS MORAN
NFLD 35.566.634-0 (SP) Interessados: INSS e PROCTER & GAMBLE HIGIENE E COSMÉTICOS LTDA
NFLD 35.566.636-7 (SP) Interessados: INSS e PROCTER & GAMBLE HIGIENE E COSMÉTICOS LTDA
NFLD 35.566.637-5 (SP) Interessados: INSS e PROCTER & GAMBLE HIGIENE E COSMÉTICOS LTDA
AI 35.522445-3 (AM) Interessados: INSS e VASCO BENTO DOS SANTOS RIBEIRO
PT 37083.000481/2003-52 (RS) Interessados: INSS e SL - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
NFLD 35.629.948-1 (RJ) Interessados: INSS e REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S/A
NFLD 35.638.846-8 (SP) Interessados: INSS e VECO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
NFLD 35.566.978-1 (SP) Interessados: INSS e PROCTER & GAMBLE HIGIENE E COSMÉTICOS LTDA

DIA 26/02/2007 a partir das 13:30 horas

RELATOR(A):MARCO ANDRÉ RAMOS VIEIRA
AI 35.616.951-0 (RS) Interessados: INSS e REICHERT CALÇADOS LTDA
NFLD 35.699.699-9 (RJ) Interessados: INSS e PETROBRÁS GÁS S/A
NFLD 35.683.394-1 (PR) Interessados: INSS e OURO VERDE TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA

DIA 26/02/2007 a partir das 14:00 horas

RELATOR(A):MARCO ANDRÉ RAMOS VIEIRA
NFLD 35.699.716-2 (RJ) Interessados: INSS e PETROBRÁS GÁS S/A
NFLD 35.699.715-4 (RJ) Interessados: INSS e PETROBRÁS GÁS S/A
PT 35432.002734/1997-51 (SP) Interessados: INSS e ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DO LITORAL SANTISTA - AELIS
NFLD 35.792.711-7 (SP) Interessados: INSS e S/A MARÍTIMA EUROBRÁS AGENTE E COMISSÁRIA
PT 35464.002394/2006-61 (SP) Interessados: INSS e MOVEQUIPE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
NFLD 32.682.990-3 (SP) Interessados: INSS e RÁDIO DIFUSORA SÃO JOSÉ DO RIO PARDO LTDA
PT 35437.000331/2005-17 (SP) Interessados: INSS e SANSUY S/A INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS
PT 35437.000264/2005-31 (SP) Interessados: INSS e SANSUY S/A INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS
PT 35437.000265/2005-85 (SP) Interessados: INSS e SANSUY S/A INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS
PT 35492.000195/2005-09 (SP) Interessados: INSS e VANDERLEI FIGUEIREDO PAULINO - ME
PT 36906.000004/2006-35 (MG) Interessados: INSS e SEMAR CONSTRUTORA LTDA
PT 36032.002288/2004-70 (MT) Interessados: INSS e OLIVEIRA MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

MÁRIO HUMBERTO CABUS MOREIRA
Presidente da Câmara

6ª CÂMARA DE JULGAMENTO

PAUTAS DE JULGAMENTOS

Pauta de Julgamento dos recursos das sessões ordinárias a serem realizadas no curso do mês de fevereiro de 2007, na sede do Órgão, situada SAS - Q 4 - BL "K" - 9º ANDAR, Brasília, DISTRITO FEDERAL, nas datas e horários a seguir mencionados, podendo, entretanto, nessa mesma sessão ou sessões subsequentes, serem julgados os processos adiados ou constantes de pautas já publicadas.

12.02.2007

RELATOR(A): Ricardo Pinto Teixeira
NB 0131.757.474-2 (RN) Interessados: INSS e ROSA DE FÁTIMA
NB 0135.046.224-9 (PE) Interessados: INSS e MAURICIO MARQUES DE BARROS
NB 0126.867.035-6 (MG) Interessados: INSS e MARIA DAS DORES ROCHA
NB 0129.059.984-7 (ES) Interessados: INSS e RUBENS RIBEIRO DO NASCIMENTO
NB 0138.022.494-0 (ES) Interessados: INSS e CLAUDIONOR JOSÉ LOPES
NB 0126.830.855-0 (SP) Interessados: INSS e JOÃO MACHADO BARCELOS FILHO
NB 0132.224.804-1 (SP) Interessados: INSS e CLENICE CARDOSO PINHEIRO
NB 0125.186.264-8 (SP) Interessados: INSS e MARLENE DA CRUZ FERREIRA DE MELO
NB 0134.316.134-4 (SP) Interessados: INSS e JOSE MIGUEL GIMENES
NB 0135.269.955-6 (SP) Interessados: INSS e VERA LUCIA MARIA DE SA SILVA
NB 0121.307.914-1 (RS) Interessados: INSS e VALERIA RODRIGUES DA LUZ
RELATOR(A): Ionária da Silva Fernandes
NB 0136.731.764-6 (PI) Interessados: INSS e EUGÊNIA MARIA DA CONCEIÇÃO
NB 0131.750.114-1 (PI) Interessados: INSS e MARIA DO CARMO E SILVA
NB 0135.613.275-5 (PI) Interessados: INSS e MARIA FERREIRA DA SILVA
NB 0134.281.065-9 (MG) Interessados: INSS e MARIA RODRIGUES SOARES DA ROCHA
NB 0136.096.598-7 (MG) Interessados: INSS e ADAO GOMES DOS SANTOS
NB 0130.953.291-2 (MG) Interessados: INSS e PAULO LAURIANO
NB 0139.164.815-0 (ES) Interessados: INSS e GENEDIR MARIA MATTEDI BARATELA
NB 0137.010.745-2 (ES) Interessados: INSS e ONARIA MARTINS MENDES
NB 0123.870.999-8 (RJ) Interessados: INSS e ZENAIDE DE FREITAS RANGEL
NB 0122.011.895-5 (RJ) Interessados: INSS e MARIA LIMA LOURENÇO
NB 0119.377.765-5 (SP) Interessados: INSS e JOSENIL SALUSTIANO DA SILVA
NB 0515.562.044-5 (RS) Interessados: INSS e ODILIO ALVES
RELATOR(A): Luciana Oliveira Nascimento
NB 0134.988.018-0 (PA) Interessados: INSS e LUCIANA PEREIRA CARVALHO
NB 0126.208.444-7 (PI) Interessados: INSS e JURACY PINHEIRO LIMA
NB 0137.207.195-1 (PE) Interessados: INSS e MARIA BEATRIZ FIGUEIROA
NB 0138.086.025-0 (AL) Interessados: INSS e JOSEFA OLINDINA DOS SANTOS
NB 0132.881.595-9 (MG) Interessados: INSS e CATARINA MIRANDA JANONES
NB 0136.284.635-7 (ES) Interessados: INSS e ESMERINO SILVA
NB 0137.870.835-8 (ES) Interessados: INSS e JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA
NB 0137.348.435-4 (ES) Interessados: INSS e ALZIRA TEODORA FERREIRA
NB 0134.828.295-6 (ES) Interessados: INSS e CARLAS WIRISA MAIOLI
NB 0135.351.964-0 (SP) Interessados: INSS e OLGA DO ESPIRITO SANTO AZZOLINI
NB 0133.925.195-4 (SP) Interessados: INSS e MARIA BISPO DOS SANTOS
NB 0130.439.805-3 (SP) Interessados: INSS e LUCIANA ROSA DE AGUIAR
NB 0133.759.941-4 (SC) Interessados: INSS e JANE TEIXEIRA
RELATOR(A): Marlene Sapucahy de Paula
NB 0135.394.074-5 (TO) Interessados: INSS e ANTONIA GONCALVES DOS SANTOS
NB 0134.642.125-8 (CE) Interessados: INSS e MARIA ODETE DE SOUSA
NB 0132.588.674-0 (CE) Interessados: INSS e MARIA HELENA DE MACEDO PINHEIRO
NB 0135.573.251-1 (CE) Interessados: INSS e JOZENILDA RIBEIRO DE SOUSA
NB 0138.038.805-5 (MG) Interessados: INSS e ROSA DOS ANJOS LEITE RODRIGUES
NB 0137.423.018-6 (MG) Interessados: INSS e VANIA FERREIRA DE PAULA SILVA
NB 0136.292.039-5 (MG) Interessados: INSS e MARCIA APARECIDA DE RESENDE PAIXAO
NB 0136.209.844-0 (MG) Interessados: INSS e ELIZETE DOS REIS FERREIRA
NB 0136.283.934-2 (ES) Interessados: INSS e DARCI CASOTI
NB 0132.677.914-9 (GO) Interessados: INSS e GERALDA TEODORA DE LIMA
RELATOR(A): Ionária da Silva Fernandes
NB 0137.367.634-2 (PA) Interessados: INSS e RAIMUNDA PAULA DE SOUSA SILVA
NB 0139.160.095-6 (CE) Interessados: INSS e LUISA PEREIRA DE MACEDO
NB 0136.360.124-2 (SE) Interessados: INSS e MARINALVA SANTANA
NB 0123.042.459-5 (MG) Interessados: INSS e AMANDA PRISCILA TEIXEIRA LOPES
NB 0515.581.465-7 (ES) Interessados: INSS e JAMIL GONÇALVES MONTEIRO
NB 0138.446.621-2 (ES) Interessados: INSS e NILZETE VIANA DE FREITAS
NB 0130.087.784-4 (RJ) Interessados: INSS e JOSE LANDIM SOBRINHO
NB 0130.087.405-5 (RJ) Interessados: INSS e NEWTON FERRAZ
NB 0133.600.434-4 (SP) Interessados: INSS e MARLENE MARIA JOHANN
NB 0130.279.304-4 (PR) Interessados: INSS e MELITA MARIA NEISS KAPPES
PT 35551.000394/2006-48 (RS) Interessados: INSS e EMMA TURDEKA GONÇALVES DE OLIVEIRA
NB 0133.641.145-4 (DF) Interessados: INSS e MARIA FERREIRA DA SILVA-EX. MANOEL BORGES FERREIRA
RELATOR(A): Carlos André Silva Ramos
NB 0117.165.855-6 (RJ) Interessados: INSS e HENRIQUE CÉSAR BITTENCOURT FABRIANI
RELATOR(A): Ricardo Pinto Teixeira
NB 0136.265.514-4 (BA) Interessados: INSS e LUIZ CARLOS DE SANTA INÊS
NB 0139.363.835-7 (MG) Interessados: INSS e MARIA DA CONCEIÇAO OLIVEIRA CARLOS
NB 0112.742.935-0 (RJ) Interessados: INSS e LUIZ VIEIRA DE CARVALHO
NB 0133.963.154-4 (SP) Interessados: INSS e APARICIO FERNANDES DE SOUZA
NB 0137.451.694-2 (RS) Interessados: INSS e ROBERT CASTRO RODRIGUES ANCHIETA
NB 0129.840.605-3 (SP) Interessados: INSS e SIRLEI GOMES DOS SANTOS
NB 0133.930.815-8 (SP) Interessados: INSS e LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
NB 0117.165.855-6 (RJ) Interessados: INSS e HENRIQUE CÉSAR BITTENCOURT FABRIANI
NB 0137.689.225-9 (MG) Interessados: INSS e CLEUSA MENDONÇA REIS RODRIGUES
NB 0139.320.954-5 (MG) Interessados: INSS e REGINALDO GABRIEL AMARO
NB 0100.303.245-9 (ES) Interessados: INSS e MARIA JOSE GORONCI
RELATOR(A): Ionária da Silva Fernandes
NB 0136.216.155-9 (PA) Interessados: INSS e PAULO FERNANDES DA ROCHA
NB 0130.937.634-1 (AL) Interessados: INSS e REGINALDO DA SILVA FERREIRA
NB 0132.766.319-5 (MG) Interessados: INSS e MARIA RODRIGUES ANICIO
NB 0139.272.415-2 (PR) Interessados: INSS e BENEDITA LOPES DE OLIVEIRA
NB 0133.613.898-7 (SP) Interessados: INSS e LOURDES CUNHA DE MORAES
NB 0123.335.265-0 (SP) Interessados: INSS e WOLNER CLARO GOMES
NB 0136.082.804-1 (ES) Interessados: INSS e LUCIENE MARIA CABRAL DA SILVA
NB 0129.241.884-0 (ES) Interessados: INSS e CLARISMUNDO FRANCISCO DA SILVA
NB 0138.502.534-1 (ES) Interessados: INSS e JOSÉ MARIA LOPES
NB 0132.650.035-7 (ES) Interessados: INSS e GENESIO CARNIELLI
NB 0134.826.895-3 (ES) Interessados: INSS e NEUZA STEIN LITTIG
PT 35067.001165/2006-11 (ES) Interessados: INSS e ALMERINDA BOLSANELO PREMOLI

DIA 13/02/2007 a partir das 8:00 horas

RELATOR(A): Ricardo Pinto Teixeira
NB 0127.987.535-3 (PI) Interessados: INSS e MARIA IRENE DE SOUZA
NB 0131.396.554-2 (BA) Interessados: INSS e JOSÉ MARIO MIRANDA FILHO
NB 0137.860.254-1 (BA) Interessados: INSS e MARIA PEREIRA MASCARENHAS
NB 0134.734.954-2 (BA) Interessados: INSS e AGOSTINHA FERREIRA BATISTA
NB 0132.004.605-0 (MG) Interessados: INSS e NIVALDO EUGENIO DA SILVA
NB 0137.165.325-6 (ES) Interessados: INSS e ROSANA DA SILVA CARVALHO CIPRIANO
NB 0135.104.524-2 (RJ) Interessados: INSS e ADELAIDE MARIA DA CRUZ ARAUJO
NB 0129.827.374-6 (RJ) Interessados: INSS e MARIA CRISTINA GONÇALVES
NB 0131.687.815-2 (SP) Interessados: INSS e MEIRE APARECIDA BOY
NB 0085.045.404-2 (SP) Interessados: INSS e DIANA VIEIRA FRANCISCO
NB 0136.115.464-8 (SC) Interessados: INSS e MARIA APARECIDA SILVA AGAPITO
NB 0130.947.615-0 (MT) Interessados: INSS e MARIA LEONIZIA VIEIRA DE OLIVEIRA
RELATOR(A): Ionária da Silva Fernandes

NB 0139.379.314-0 (PI) Interessados: INSS e ANTONIO CICERO BRITO CARDOZO
NB 0132.435.784-0 (AL) Interessados: INSS e MARIA JOSÉ DA SILVA
NB 0137.870.734-3 (ES) Interessados: INSS e MARIA DA SILVA LOPES
NB 0134.643.805-3 (ES) Interessados: INSS e TERESINHA ROCHA DE ALMEIDA
NB 0515.634.405-0 (ES) Interessados: INSS e JAIR GERALDO DE ANGELI BIZZI
NB 0118.760.184-2 (ES) Interessados: INSS e JOSE CARLOS BATISTA ROSA
NB 0135.103.354-6 (RJ) Interessados: INSS e ZILDA DOS SANTOS TAVEIRA
NB 0506.057.015-7 (SC) Interessados: INSS e TEREZINHA MARCOS ANTUNES
NB 0516.402.899-5 (SC) Interessados: INSS e BLANCA ROSA CASTRO MENDIZABAL
NB 0135.228.628-6 (SC) Interessados: INSS e MARIA SOLANGE VITORINO GARCIA
NB 0133.270.631-0 (RS) Interessados: INSS e ULICE ALVES DE OLIVEIRA
NB 0135.372.125-3 (DF) Interessados: INSS e MARIA DE LOURDES MOTA / EX SEG ANADIR AFONSO MOTA
RELATOR(A): Marlene Sapucahy de Paula
NB 0135.731.498-9 (PA) Interessados: INSS e ANTÔNIA BATISTA DO NASCIMENTO
NB 0139.898.529-2 (CE) Interessados: INSS e ANTONIA MARTINS DE SOUSA
NB 0139.007.161-5 (CE) Interessados: INSS e ILDECIR DE OLIVEIRA CORREIA
NB 0125.361.534-6 (SP) Interessados: INSS e LINCOLN TADEU PONTES
NB 0105.101.848-7 (SP) Interessados: INSS e LENI DIAS MANOEL
NB 0134.837.514-8 (GO) Interessados: INSS e HORMEZINO GONÇALVES DOURADO
NB 0134.702.215-2 (SP) Interessados: INSS e HERCILIA DE OLIVEIRA BOY
NB 0129.865.784-6 (ES) Interessados: INSS e ANTONIO THENS
NB 0136.282.165-6 (ES) Interessados: INSS e OLIDIA GERALDO ARMANI
NB 0137.348.585-7 (ES) Interessados: INSS e JOSELINO PEREIRA PORTO
NB 0138.446.764-2 (ES) Interessados: INSS e JOSÉ VERGILIO DOS PASSOS
RELATOR(A): Luciana Oliveira Nascimento
NB 0131.403.485-2 (CE) Interessados: INSS e PEDRO FRANCISCO PESSOA
NB 0138.687.085-1 (AL) Interessados: INSS e JOSÉ BATISTA
NB 0137.938.095-0 (AL) Interessados: INSS e VALDENICE BEZERRA DA SILVA
NB 0139.343.788-2 (AL) Interessados: INSS e JANICLEIDE SANTOS DE ARAÚJO
NB 0135.484.069-8 (BA) Interessados: INSS e NILZETE DE ANDRADE DA CRUZ
NB 0132.502.921-9 (BA) Interessados: INSS e MARIA SÔNIA OLEGARIA DA SILVA
NB 0105.393.055-8 (MG) Interessados: INSS e FERNANDO ALOISIO FERREIRA
NB 0134.281.265-1 (MG) Interessados: INSS e VALDEMILDA MARTINS RODRIGUES
NB 0136.779.545-9 (ES) Interessados: INSS e EDMAR KNAAK
NB 0131.285.134-9 (PR) Interessados: INSS e MARIA ALEDIR DE DEUS CRUZ
NB 0133.302.964-8 (RS) Interessados: INSS e MARIA ELOA VIDAL
NB 0134.105.254-8 (GO) Interessados: INSS e GENI GOMES DE FREITAS
RELATOR(A): Ricardo Pinto Teixeira
NB 0130.373.874-8 (PA) Interessados: INSS e OLGA SILVA DE BRITO / ANDERSON CRISTOVÃO DA SILVA BRITO
NB 0138.580.415-4 (PI) Interessados: INSS e IZABEL MARIA DE MIRANDA
NB 0122.704.964-9 (CE) Interessados: INSS e MARIA SOCORRO RODRIGUES SILVA
NB 0137.338.645-0 (BA) Interessados: INSS e BALBINA DA CONCEIÇÃO JESUS
NB 0134.415.164-4 (BA) Interessados: INSS e VALQUIRIA BARBOSA PINTO
NB 0115.684.075-6 (BA) Interessados: INSS e MARIA OLIVEIRA DE JESUS
NB 0116.774.235-1 (MG) Interessados: INSS e MARIA MARGARIDA RODRIGUES DOS SANTOS
NB 0116.282.064-8 (RJ) Interessados: INSS e ANA PAULA MUNIZ DE AMARAL
NB 0135.476.735-4 (SP) Interessados: INSS e ERLI ALVES DE SOUZA
NB 0135.298.195-2 (SP) Interessados: INSS e CEZARINA HONÓRIA DE SOUZA
NB 0506.882.264-3 (SC) Interessados: INSS e APARECIDA GONÇALVES DA SILVA VAZ
NB 0136.085.144-2 (GO) Interessados: INSS e DIVINA LUCIA LOUREDO DA CUNHA RAPOSO
RELATOR(A): Marlene Sapucahy de Paula
NB 0131.807.185-0 (CE) Interessados: INSS e VALDEMIRO FEITOSA DE SOUSA
NB 0506.801.184-0 (RN) Interessados: INSS e FRANCISCA XAVIER DA COSTA
NB 0137.403.394-1 (SE) Interessados: INSS e MARIA IZABEL FERREIRA
NB 0121.522.871-3 (MG) Interessados: INSS e ROSELI DE SOUZA DOS SANTOS
NB 0136.283.874-5 (ES) Interessados: INSS e CILSA CABRAL SOARES
NB 0118.981.695-1 (SP) Interessados: INSS e LUIZ BESSONE
NB 0133.579.004-4 (SP) Interessados: INSS e LAZARA DE FATIMA PINTO DE SOUZA
NB 0123.479.074-0 (SP) Interessados: INSS e ALVARO PELOGIA
NB 0570.103.314-3 (SP) Interessados: INSS e NORINA MARCON DE CARVALHO
NB 0514.744.745-4 (SC) Interessados: INSS e JOÃO CARLOS DA SILVA
NB 0517.671.051-6 (MT) Interessados: INSS e LUCIANO LOPES DA SILVA
RELATOR(A): Luciana Oliveira Nascimento
NB 0134.034.088-4 (PA) Interessados: INSS e LAUDELINO FERREIRA DA TRINDADE
NB 0141.055.184-6 (CE) Interessados: INSS e RAIMUNDO NONATO ALVES DE LIMA
NB 0136.852.274-0 (CE) Interessados: INSS e RAIMUNDO MARTINS DA SILVA
NB 0138.789.045-7 (PB) Interessados: INSS e ADALICE DE SANTANA SILVA
NB 0138.414.925-0 (PE) Interessados: INSS e MARIA DAVINA DE LIMA
NB 0137.546.785-6 (AL) Interessados: INSS e JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO
NB 0132.903.675-9 (MG) Interessados: INSS e GERALDA ALESSANDRA DOS SANTOS
NB 0137.672.245-0 (ES) Interessados: INSS e JOSE HIPOLITO
NB 0113.837.444-7 (ES) Interessados: INSS e MARINETE PIMENTEL ROCHA
NB 0138.557.004-8 (ES) Interessados: INSS e MARIA GERALDA DE FARIA
NB 0121.941.175-0 (SP) Interessados: INSS e WALQUIRIA DE LIMA SOUZA
NB 0132.731.055-1 (MT) Interessados: INSS e MARIA DAS GRACAS NASCIMENTO
NB 0134.105.055-3 (GO) Interessados: INSS e DELVINA MARTINS DO NASCIMENTO

DIA 14/02/2007 a partir das 8:00 horas

RELATOR(A): Ionária da Silva Fernandes
NB 0137.029.051-6 (PB) Interessados: INSS e MARIA VITORIA FELIX DE OLIVEIRA
NB 0102.935.344-9 (ES) Interessados: INSS e JOSÉ JORGE CAMPOS
NB 0114.434.445-7 (ES) Interessados: INSS e MARIA DA PENHA ALVES RODRIGUES
NB 0136.284.535-0 (ES) Interessados: INSS e MARIA ROSA SILVA SÁ
PT 35067.002164/2005-02 (ES) Interessados: INSS e IRENE ATHAYDES DE AMORIM
NB 0133.609.955-8 (SP) Interessados: INSS e BENEDITO VIEIRA SOBRINHO
NB 0135.556.734-0 (SP) Interessados: INSS e CONCEIÇAO CASTILHO NOGUEIRA
NB 0135.943.831-6 (PR) Interessados: INSS e MARIA NATALIA DA SILVA
NB 0137.526.355-0 (RS) Interessados: INSS e LEOPOLDO DA SILVA
NB 0137.254.314-4 (MT) Interessados: INSS e MARLY DAS GRAÇAS AMORIM TOCANTINS
NB 0136.199.105-1 (GO) Interessados: INSS e CLOTILDE PEREIRA DOS SANTOS
NB 0134.624.745-2 (DF) Interessados: INSS e JOSÉ MACENA VIEIRA
NB 0506.067.264-2 (GO) Interessados: INSS e MARIA APARECIDA RODRIGUES
RELATOR(A): Luciana Oliveira Nascimento
NB 0134.793.495-0 (CE) Interessados: INSS e MARIA DAS NEVES MACIEL GUEDES
NB 0134.777.634-3 (CE) Interessados: INSS e SILVESTRE FERREIRA DO NASCIMENTO
NB 0139.104.794-7 (MG) Interessados: INSS e RAIMUNDA DAMIAO SERAFIM
NB 0127.786.264-5 (RJ) Interessados: INSS e LIDIA PEREIRA DA CONCEIÇÃO
NB 0133.167.134-2 (RJ) Interessados: INSS e JOSÉ CARLOS DE ANDRADE
NB 0135.298.225-8 (SP) Interessados: INSS e ANTONIO PAULO DE ASSIS
NB 0134.702.155-5 (SP) Interessados: INSS e CARLOS ROBERTO PEREIRA
NB 0133.766.544-1 (SP) Interessados: INSS e CLARICE MENEZES LUCAS FERRARI
NB 0131.250.585-8 (SP) Interessados: INSS e NELSON INFANTE
NB 0110.804.755-3 (PR) Interessados: INSS e LUIZ ANTONIO RUGGERI
NB 0134.448.225-0 (PR) Interessados: INSS e ARY DE CESAR
NB 0041.068.614-0 (RS) Interessados: INSS e ADELAIDE TEREZINHA ROSSATO REGINATTO

CÉLIA APOLINÁRIO DE ALENCAR
Presidente da Câmara

SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEPARTAMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

PORTARIA Nº 947, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007

A DIRETORA DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 33, combinado com o art.74, ambos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001 e inciso I, do art. 11 do Anexo I ao Decreto nº 5.755, de 13 de abril de 2006, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPAS nº 017523/1980, sob comando nº 25525266/2006, resolve:

Art. 1º Aprovar o novo texto proposto para o Estatuto da ELETRA - FUNDAÇÃO CELG DE SEGUROS E PREVIDÊNCIA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ESTER VERAS

DESPACHO DA DIRETORA
Em 6 de fevereiro de 2007

Processo MPAS 44000.003212/2005-37. Interessado: PREVUNIÃO - Sociedade de Previdência Privada. Assunto: Retirada de Patrocínio. Despacho: Tendo em vista o disposto no inciso III do art. 33 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, no inciso IV do artigo 11 do Anexo I ao Decreto nº 5.755, de 13 de abril de 2006 e nos termos da Análise Técnica nº 070/2007/SPC/DETEC/CGAT, de 03 de fevereiro de 2007, HOMOLOGO o pedido de retirada de patrocínio da empresa - UCAR Produtos de Carbono S/A, do Plano de Benefício Definido PREVUNIÃO, administrado pela PREVUNIÃO.

MARIA ESTER VERAS

SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA
DELEGACIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA EM PORTO ALEGRE

PORTARIA Nº 6, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007

O DELEGADO DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA EM PORTO ALEGRE-RS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXIII do art. 73 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Previdenciária, aprovado pela Portaria MPS n.º 1.344, de 18 de julho de 2005, e Considerando o disposto no § 1º do art. 556 da Instrução Normativa MPS/SRP n.º 03, de 14 de julho de 2005, resolve:

Art. 1º Declarar sem efeito, a partir de 05 DE DEZEMBRO DE 2006, a Certidão Positiva de Débito com Efeito de Negativa - CPD-EN n.º 07523/2006-19021020, expedida em nome de COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA SÃO PAULO, CNPJ n° 88.332.580/0001-65, liberada indevidamente.

Art. 2º A contar de 05 DE DEZEMBRO DE 2006, ficam cancelados os efeitos da certidão discriminada no artigo anterior, devendo ser recusada por qualquer instituição pública ou privada à qual venha a ser apresentada.

Art. 3º O ato eventualmente praticado a partir de 05 DE DEZEMBRO DE 2006, para qual a apresentação da Certidão Positiva de Débito com Efeito de Negativa tenha servido como prova de inexistência de débito previdenciário, é nulo, para todos os efeitos, de acordo com o disposto no caput do art. 48 da Lei n.º 8.212, de 24 de julho de 1991, e alterações posteriores.

MÁRIO CÉSAR MARTINS FERNANDEZ

Ministério da Saúde

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

RESOLUÇÃO NORMATIVA - RN Nº 146, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007

Altera o Regimento Interno da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso da competência que lhe confere o art. 9o, incisos IV do Regulamento da ANS aprovado pelo Decreto no 3.327, de 05 de janeiro de 2000, e o art. 10, incisos II e III, da Lei no 9.961,

de 05 de janeiro de 2000, em reunião realizada em 2 de fevereiro de 2007, adotou a seguinte Resolução Normativa, e eu, Diretor-Presidente Substituto, determino a sua publicação:

Art. 1º Os artigos 3º, 26, 27, 28, 44, 45 e o § 2º do artigo 67 do anexo I da Resolução Normativa - RN nº 81, de 2 de setembro de 2004 passam a vigorar com a redação do anexo I desta Resolução Normativa.

Art. 2º. O anexo II, da Resolução Normativa - RN nº 81, de 2 de setembro de 2004, que trata do quadro demonstrativo dos cargos em comissão e comissionados de saúde suplementar, no concernente à distribuição de cargos da Diretoria de Normas e Habilitação de Operadoras, passa a vigorar com a redação do anexo II desta Resolução Normativa.

Art. 3º Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON CALEMAN
Diretor-Presidente
Substituto

ANEXO I

Altera o Regimento Interno da ANS.

"Art.3

.....

III.....

b)

1. Gerência-Geral de Acompanhamento das Operadoras e Mercado - GGAME; e

2. Gerência-Geral de Habilitação e Regimes Especiais das Operadoras - GGHRE.

.....

e).....1. Gerência-Geral de Administração:

1.1. Gerência de Contratos e Logística; e

1.2. Gerência de Finanças.

2. Gerência Geral de Acompanhamento Institucional; e

3. Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos." (NR)

"Art. 26. À Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras - DIOPE compete":

I - planejar as atividades exercidas por suas Gerências-Gerais, bem como propor diretrizes para a saúde suplementar sobre:

a) constituição, organização e funcionamento das operadoras;

b) contabilidade, estatística e dados atuariais, estes referentes às reservas e provisões das operadoras;

c) critérios de constituição de garantias de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro consistentes em bens, móveis ou imóveis, ou fundos especiais ou seguros garantidores;

d) parâmetros de capital e patrimônio líquido das operadoras;

e) criação de fundo, contratação de seguro garantidor ou outros instrumentos que julgar adequados, com o objetivo de proteger o consumidor de planos privados de assistência à saúde em caso de insolvência das operadoras;

f) procedimentos de recuperação financeira das operadoras; e

g) regimes especiais de direção técnica e fiscal e de liquidação extrajudicial nas operadoras.

II - autorizar o registro e o funcionamento das operadoras, bem assim, sua cisão, fusão, incorporação, alteração ou transferência do controle societário, sem prejuízo do disposto na Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994;

III - inabilitar o exercício de cargos diretivos nas operadoras;

IV - aprovar a viabilidade das premissas econômico-financeiras das propostas de saneamento apresentadas pelas operadoras no curso do regime de direção fiscal;

V - elaborar relatórios estatísticos setoriais da saúde suplementar, no âmbito de suas atribuições;

VI - desenvolver e manter, em conjunto com a Diretoria de Desenvolvimento Setorial, sistema de informações compreendendo os dados econômico-financeiros das operadoras;

VII - propor normas e projetos de estudo e desenvolvimento do mercado, podendo servir-se de apoio técnico das demais gerências da ANS, sobre os assuntos de sua competência;

VIII - propor a instauração de Câmaras Técnicas sobre os assuntos de sua competência; e

IX - emitir certidão sobre os assuntos de sua competência." (NR)

"Art. 27. À Gerência-Geral de Acompanhamento das Operadoras e Mercado - GGAME compete":

I - coordenar, controlar e executar as atividades de qualificação, acreditação e acompanhamento econômico-financeiro das operadoras;

II - realizar estudos econômico-financeiros do mercado;

III - monitorar a situação econômico-financeira das operadoras e o cumprimento das normas relativas à regulação econômica da ANS;

IV - elaborar notas técnicas de cunho econômico-financeiro para subsídios à avaliação de projetos de alteração dos atos societários das operadoras;

V - elaborar notas técnicas de cunho econômico-financeiro para instauração dos regimes especiais, inclusive liquidação extrajudicial;

VI - analisar a viabilidade das propostas de planos de recuperação, monitorar a execução dos planos aprovados e rever as metas estabelecidas em casos específicos;

VII - promover visitas técnicas nas operadoras; e

VIII - emitir certidão sobre assuntos de sua competência." (NR)

"Art. 28. À Gerência-Geral de Habilitação e Regimes Especiais das Operadoras - GGHRE compete":

I - promover os atos necessários à outorga da autorização de funcionamento das operadoras, bem como proceder à manutenção do cadastro de operadoras da ANS;

II - monitorar a situação cadastral das operadoras e o cumprimento das normas relativas à autorização de funcionamento;

III - classificar as operadoras, conforme as suas peculiaridades;

IV - coordenar, controlar e executar os regimes especiais de direção técnica e fiscal e de liquidação extrajudicial das operadoras;

V - analisar a viabilidade das premissas econômico-financeiras das propostas de saneamento apresentadas pelas operadoras no curso do regime de direção fiscal;

VI - elaborar notas técnicas de cunho econômico-financeiro para instauração dos regimes especiais, inclusive liquidações extrajudiciais, nos procedimentos de atribuição desta Gerência-Geral;

VII - promover os atos necessários para o cumprimento do disposto no art. 24-A da Lei nº 9.656, de 1998; e

VIII - emitir certidão sobre os assuntos de sua competência." (NR)

"Art. 45. À Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos compete":

I - planejar, coordenar, controlar, e executar as atividades relativas à administração e desenvolvimento dos recursos humanos da Agência Nacional de Saúde Suplementar;

II - propor políticas de recursos humanos integradas às necessidades institucionais, considerando o caráter público das atividades da Agência e o contexto onde está inserida;

III - planejar, coordenar, supervisionar, controlar e executar o programa permanente de capacitação, treinamento e desenvolvimento de recursos humanos;

IV - planejar, coordenar, supervisionar, controlar e executar as atividades relativas ao processo de avaliação de desempenho individual para gratificação, progressão e promoção, consolidando o plano de carreira dos servidores da ANS;

V - planejar, coordenar, supervisionar e promover ações voltadas para a saúde, segurança do trabalho e qualidade de vida dos servidores.

VI - executar atividades relativas a processos de seleção para provimento de cargos;

VII - coordenar, executar e acompanhar os procedimentos relativos a estágios curriculares e probatórios de servidores;

VIII - coordenar, orientar e fiscalizar a aplicação e o cumprimento da legislação e das normas aplicáveis à força de trabalho no âmbito da ANS;

IX - coordenar e orientar os procedimentos e o fornecimento de informações e subsídios necessários aos processos e demandas judiciais que envolvam os recursos humanos da ANS;

X - planejar, coordenar, orientar e executar as atividades de cadastro e registros funcionais dos servidores ativos e inativos, procedimentos relativos ao processamento e liquidação da folha de pagamento e consignações, benefícios de natureza social, assistência médico social, pericial e de segurança no trabalho;

XI - planejar, coordenar, orientar e executar os procedimentos e atos de nomeação e vacância;

XII - coordenar, supervisionar, controlar, orientar, propor e executar a concessão de aposentadoria, pensão, benefícios, direitos e vantagens previstos na legislação vigente;

XIII - coordenar, supervisionar, controlar, orientar e executar as atividades relativas à lotação, cessão, requisição, redistribuição e promoção de servidores, como também controlar e acompanhar o quadro de cargos e a força de trabalho da Agência Nacional de Saúde Suplementar; e

XIV - elaborar propostas de instrumentos normativos." (NR)

"Art. 67. As Correspondências da ANS serão expedidas sob a forma de":

.....

§ 2º Os Ofícios e Cartas serão expedidos pelo Diretor-Presidente, Diretores, Secretário-Geral, Secretário-Executivo, Diretores-Adjuntos, Gerentes-Gerais, Gerentes, Procurador-Geral, Chefes de Gabinete, Ouvidor, Auditor Interno, Corregedor.

....." (N.R.)

ANEXO II

Altera o anexo II da RN nº 81

".....

DIRETORIA DE NORMAS E HABILITAÇÃO DE OPERADORAS			
....	1	Diretor-Adjunto	CGE-II
....	1	Assessor Especial	CA-I
....	1	Assessor	CA-II
....	2	Assessor	CA-III
....	3	Coordenador	CGE-IV
....	2	.....	CCT-V
....	3	.....	CCT-IV
Gerência-Geral de Acompanhamento das Operadoras e Mercado	1	Gerente-Geral	CGE-II
.....	1	Gerente	CGE- III
Gerência-Geral de Habilitação e Regimes Especiais das Operadoras	1	Gerente-Geral	CGE-II
.....	2	Gerente	CGE - III

..... NR".

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

DECISÕES DE 29 DE JANEIRO DE 2007

O Diretor de Fiscalização da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 65, III, §5º da Resolução Normativa - RN nº 81/2004, e consoante o disposto no art.15, V c/c art. 25, todos da RN 48, de 19/09/2003, vem por meio deste dar ciência da decisão proferida em processos administrativos às Operadoras relacionadas no anexo.

Número do Processo na ANS	Nome da Operadora	Número do Registro Provisório ANS	Número do CNPJ	Tipo de Infração (artigos infringidos pela Operadora)	Valor da Multa (R$)
33902.242038/2003-02	Amil Assistência Médica Internacional Ltda	326305	29.309.127/0001-79	Não aut. int. da ben., sob al. de doença ou lesão preex. Art. 11, § único, da Lei 9.656/98.	50.000,00 (cinqüenta mil reais)
33902.057420/2004-95	Assoc. Ben. e Séc. dosServ. Civis e Mil. do Brasil	-	00.355.872/0001-72	Com.ou op.planospriv.deassist.àsaúdesema prévia aut. de func.da ANS	10.000,00 (dez mil reais) diários
25789.004340/2005-33	Aviccena Assistência Médica Ltda	394009	66.866.146/0001-22	Rec.a part.do cons.I.F.C.em plano de saúde sob a al.de doença preex.Art.14daLei9.656/98.	20.000,00 (vinte mil reais)
33902.138511/2005-10	Caixa de Assist. dos Serv. Da CEDAE - CAC	321869	31.934.805/0001-36	Com.of.ouprop.pl.priv.deassist.àsaúdedeformadir.ouporpessoaint.semodev.reg.naANS.Art9,II,daLei9.656/98	21.000,00 (vinte e um mil reais)
33902.064979/2004-71	Clínica Paulista Ltda	-	11.548.237/0001-28	Com.planopriv.deassist.àsaúdesemreg.juntoàANS.Art.9,II,daLei9.656/98.	Anulação do AI 13887 Arquivamento
33902.214578/2003-98	Coop. de Usuários de Assist. Méd. Ltda	-	02.214.398/0001-94	Of. E com. Contratos que possam ser qualif. Como planos de saúde. Art. 9, I, da Lei 9.656/98.	Anulação do AI 9780 Arquivamento
25773.000123/2005-43	DentalMedCenterAssoc.Brás.deAssist.Od.deGrupo	413941	04.067.810/0001-16	Com.of.ouprop.pl.priv.deassist.àsaúdedef.dir.ouporpessoaint.semodev.reg.naANS.Art.9,II,daLei9.656/98	14.000,00 (quatorze mil reais)
33902.238078/2003-41	Excelsior Med Ltda	411051	03.517.055/0001-61	Deixardeasseg.cob.paraproc.deretart.decanalquepossuiprev.expressanaRNnº09/02.Art.12,IV,daLei9.656/98.	48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

33902.008393/2004-27	Fundação Assist. dos Serv. Do Ministério da Faz.	346926	00.628.107/0001-89	Red. sua rede créd.sem aut.da ANS.	30.000,00 (trinta mil reais)
33902.103281/2004-89	Golden Cross Assist. Int. de Saúde Ltda	403911	01.518.211/0001-83	Deixar de gar. a cob. obrig. prev. no art.12daLei 9.656/98 e sua reg.,ao neg. ex.Art.12,I,"b",daLei 9.656/98.	50.000,00 (cinqüenta mil reais)
25789.000749/2005-81	Green Line Sistema de Saúde Ltda	325074	61.849.980/0001-96	Não aut.a real. do proced. sob al.de doença ou lesão preex. Art.11,§único,daLei9.656/98.	50.000,00 (cinqüenta mil reais)
33902.007088/2005-07	Grupo Hosp. do Rio de Janeiro Ltda - ASSIM	309222	31.925.548/0001-76	Não aut.real.doproc.deHern. Inguinal Bil., sob al. de doença ou lesão preex. Art.11,§único,da Lei 9.656/98.	50.000,00 (cinqüenta mil reais)
25773.000783/2006-13	Hapvida Assistência Médica Ltda	368253	63.554.067/0001-98	Prec.neg,oproc.foiaut.ereal.emjulhode06,antesdalav.doAI,ocorrida no dia 04/08/06.Art.12,I,daLei 9.656/98.	Anulação do AI 19994 Arquivamento
33902.110241/2003-11	Saúde Assistência Médica Int. Ltda	300926	60.538.436/0001-60	Red.suaredecred.comodescred. do H.S.P.B.S.,sem a prévia aut. da ANS.Art.17,§4daLei 9.656/98.	20.000,00 (vinte mil reais)
33902.084243/2004-10	Transclínica Ltda	391298	25.468.687/0001-15	Red.redecred.atravésdodescred.do H.E.deBH,sem prévia aut. da ANS. Art.17,§4,daLei9.656/98.	30.000,00 (trinta mil reais)
33902.236642/2003-91	Unimed Cuiabá Coop. De Trab. Méd.	342084	03.533.726/0001-88	Neg.cob.int.paraproced.deem.emplanodotipoind.,sob segm.ref.Art.35-Cda-Lei9.656/98.	50.000,00 (cinqüenta mil reais)
25773.001143/2006-12	Unimed de Fortaleza Coop. De Trab. Méd.	317144	05.868.278/0001-07	Deixar de gar. à cons.MSOoproced.dev.sol.pelo méd.assist.eneg.pelaop. Art.25,daLei9.656/98.	60.000,00 (sessenta mil reais)
33902.054421/2004-88	Unimed Sudoeste de Minas Coop. de Trab. Méd.	324175	71.064.539/0001-52	Com.oprod.reg.sobnº448.090/03-02,cont.col.por adesãoemcond.div.do-reg.naANS.Art.19,§3,daLei9.656/98.	10.000,00 (dez mil reais)

EDUARDO MARCELO DE LIMA SALES

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROCURADORIA
UNIDADE DE CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-SANITÁRIO

DESPACHOS DA COORDENADORA
Em 5 de fevereiro de 2007

DECISÃO

AGEMAR TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA

25019-005025/1999-45 - AIS: 038/99 - CVS/PE
Penalidade de multa no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

ALIANCA NAVEGACAO E LOGISTICA LTDA & CIA
25767-063527/2006-16 - AIS: 001/06 - CVS/SP
Penalidade de multa no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

APSEN FARMACEUTICA S/A
25351-290592/2004-24 - AIS: 886/04 - GPROP/ANVISA
Penalidade de multa no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), cumulativamente com a proibição da propaganda, nos moldes em que foi veiculada, do medicamento DISERIM.

BANDEIRANTES DRAGAGEM E CONSTUTORES LTDA
25767-127450/2004-40 - AIS: 065/04 - CVS/SP
Penalidade de multa no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais)

CARAMURU ALIMENTOS LTDA
25767-168809/2005-10 - AIS: 027/05 - CVS/SP
Penalidade de multa no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

COMPANHIA DOCAS ESTADO DE SAO PAULO - CODESP
25767-259437/2005-30 - AIS: 047/05 - CVS/SP
Penalidade de multa no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

DELBA MARÍTIMA NAVEGAÇÃO S/A
25752-069656/2006-79 - AIS: 086/01 - CVS/RJ
Penalidade de multa no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

FARMAQUIMICA S/A
25351-066672/2005-41 - AIS: 709/04 - GPROP/ANVISA
Penalidade de multa no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), cumulativamente com a proibição da propaganda, nos moldes em que foi veiculada, do medicamento INIÇOX dp (Meloxicam).

FERTRANS TRANSPORTE MARÍTIMO LTDA
25757-227558/2004-51 - AIS: 006/04 - CVS/PE
Penalidade de multa no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais)

HEXAL DO BRASIL
25351-234232/2005-23 - AIS: 141/05 - GFIMP/ANVISA
Penalidade de multa no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais)

HSAC LOGISTICA LTDA (HANBURG SUD BRASIL LTDA)
25752-000238/2003-14 - AIS: 004/03 - CVS/RJ
Penalidade de multa no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

LAB. NEO QUIMICA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
25351-130755/2004-11 - AIS: 361/04 - GFIMP/ANVISA
Penalidade de multa no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), cumulativamente com a apreensão e inutilização do produto.

LABORATORIOS PFIZER LTDA
25351-245364/2004-08 - AIS: 620/04 - GPROP/ANVISA
Penalidade de multa no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), cumulativamente com a proibição da propaganda, nos moldes em que foi veiculada, do medicamento NEURONTIN.

LABORATORIOS PFIZER LTDA
25351-273289/2004-67 - AIS: 655/04 - GPROP/ANVISA
Penalidade de multa no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), cumulativamente com a proibição da propaganda, nos moldes em que foi veiculada, do medicamento ZOLTEC.

LACSA LINEAS AEREAS COSTARRICENCES S/A (TACA)
25759-070025/2003-90 - AIS: CVS/SP
Penalidade de multa no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais)

MULTITERMINAIS ALFENDEGADOS DO BRASIL LTDA
25752-069061/2006-13 - AIS: 099/01 - CVS/RJ
Penalidade de multa no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

PARANGOLE COMIDA NATURAL
25757-323248/2005-47 - AIS: 017/05 - CVS/PE
Penalidade de Advertência

PARANGOLE COMIDA NATURAL
25757-323482/2005-74 - AIS: 019/05 - CVS/PE
Penalidade de Advertência

PHARMA NOSTRA COMERCIAL LTDA
25351-207529/2005-16 - AIS: 200/05 - GFIMP/ANVISA
Penalidade de Advertência

PORTO DO RECIFE
25757-017125/2005-70 - AIS: 001/05 - CVS/PE
Penalidade de multa no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais)

PROCURADORIA DE SERVIÇOS MARÍTIMOS CARDOSO E FONSECA
25752-069896/2006-73 - AIS: 002/01 - CVS/RJ
Penalidade de multa no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais)

SANOFI - SYNTHELABO FARMACEUTICA LTDA
25351-289694/2004-05 - AIS: 536/04 - GPROP/ANVISA
Penalidade de multa no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais)

TRANSATLANTICA AFRETAMENTO AGENCIAMENTO LTDA
25752-000021/2001-42 - AIS: 008/01 - CVS/RJ
Penalidade de multa no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

TRANSMARITIA LTDA (CAPT MD ABDUL BATEM)
25757-030490/2005-70 - AIS: 003/05 - CVS/PE
Penalidade de multa no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

BIANCA ZIMON GIACOMINI RIBEIRO TITO

Ministério das Cidades

GABINETE DO MINISTRO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 4, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2007

Dá nova redação ao Subitem 2.1 e à tabela do Subitem 7.2, e acresce o item 7.3, ao Anexo I, da Instrução Normativa nº 39, de 28 de dezembro de 2005, do Ministério das Cidades, que regulamenta o Programa Crédito Solidário.

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II, do parágrafo único, do art. 87, da Constituição Federal, inciso III, do art. 27, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, art. 4º, do Decreto nº 4.665, de 3 de abril de 2003, e considerando o art. 8º, da Lei nº 8.677, de 13 de julho de 1993, o art. 8º, do Decreto nº 1.081, de 8 de março de 1994, e o subitem 10.2, da Resolução nº 93, de 28 de abril de 2004, do Conselho Curador do Fundo de Desenvolvimento Social, resolve:

Art. 1º O Subitem 2.1 e a tabela do Subitem 7.2, do Anexo I, da Instrução Normativa nº 39, de 28 de dezembro de 2005, do Ministério das Cidades, passam a vigorar com a seguinte redação:

"2 PÚBLICO ALVO

.....

2.1 Fica admitida a participação de famílias com renda bruta mensal entre R$ 1.050,01 e R$ 1.750,00, limitadas a:

....."

"7.2 .....

VALORES MÁXIMOS DE FINANCIAMENTO (em R$ 1.000,00)

Modalidades Operacionais	*Municípios com até 50 mil habitantes e Áreas Rurais*	*Municípios com população superior a 50 mil habitantes*	*Municípios integrantes de Regiões Metropolitanas*	*Distrito Federal e municípios integrantes das Regiões Metropolitanas das cidades do Rio de Janeiro, São Paulo, Campinas, Baixada Santista e Belo Horizonte.*
Conclusão Ampliação e Reforma	*7,5*	*10*	*10*	*10*
Demais Modalidades	*12*	*18*	*24*	*30*

"

Art. 2º O Anexo I, da Instrução Normativa nº 39, de 28 de dezembro de 2005, passa a vigorar acrescido do Subitem 7.3, com a seguinte redação:

"7.3 VALOR MÁXIMO DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)."

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARCIO FORTES DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 46, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007

Constitui Grupo de Trabalho para elaborar estudos técnicos visando regulamentar e implementar o uso do equipamento de antifurto.

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.711, de 29 de maio de 2003, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho, no âmbito do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, com o objetivo de elaborar estudos visando regulamentar e implementar o uso do equipamento denominado antifurto, conforme disposto na Lei Complementar nº 121, de 9 de fevereiro de 2006, artigo 7º, inciso I.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho:

I - Representando o DENATRAN
a) Alfredo Peres da Silva;
b) Orlando Moreira da Silva;
c) Elcione Diniz Macedo;

II - Representando a Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores - ANFAVEA
a) Marcus Vinícius Aguiar - Categoria automóveis;
b) Rodrigo Laurito - Categoria automóveis;
c) Alexandre Parker - Categoria caminhões;
d) Marcus Tabuti - Categoria caminhões;

III - Representando a Associação Brasileira de Empresas Importadoras de Veículos Automotivos - ABEIVA
a) Carlos Roberto Vilhena.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será presidido pelo Senhor Alfredo Peres da Silva e coordenado pelo Senhor Orlando Moreira da Silva, e este terá como substituto, em seus impedimentos eventuais, o Senhor Elcione Diniz Macedo.

Art. 4º O Grupo de Trabalho poderá convidar especialistas do setor privado, das entidades de pesquisa e das universidades, dos potenciais fabricantes e dos usuários desta tecnologia para participarem de reuniões técnicas.

Art. 5º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria para apresentar o resultado dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO FORTES DE ALMEIDA

Ministério das Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA
E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO

DESPACHOS DO GERENTE-GERAL

Comunica às entidades não outorgadas abaixo o arquivamento dos processos, em conformidade com o artigo 55 do anexo a Resolução nº. 270, de 19/07/2001:

N.º do Processo	Autuada	Cidade/UF	Data
53504.002574/2003	DANIEL ETORE DA SILVA	São Paulo/SP	22/09/2006
53504.005206/2002	ANTONIO BARRETO JUNIOR	Pardinho/SP	05/05/2006
53504.004038/2003	JOSÉ DA CRUZ BENTO BARBOSA	Ubatuba/SP	22/09/2006
53504.003548/2003	MARCOS SOARES DE SANTANA	Itapevi/SP	22/09/2006
53504.005305/2002	MILTON DE ASSUNÇÃO LIMA	Caraguatuba/SP	22/09/2006
53504.005666/2002	SEBASTIÃO HENRIQUE	Carapicuíba/SP	22/09/2006
53504.000327/2003	MICHEL RICARDO QUEIROZ DE ALMEIDA	Itapetininga/SP	22/09/2006
53504.003479/2003	AUTA MARQUES DA SILVA	Cidade Ademar/SP	22/09/2006
53504.003699/2002	GENILDO SOARES	São Paulo/SP	22/09/2006
53504.003256/2003	JOSÉ PEREIRA FILHO	José Bonifácio/SP	22/09/2006
53504.003553/2003	CASA TRANSITÓRIA MENINO JESUS	Várzea Paulista/SP	22/09/2006
53504.005254/2002	TELE ÁGUA COMERCIAL LTDA - ME	Cosmópolis/SP	22/09/2006
53504.006227/2002	SIDNEI GARCIA MALFATI	Santa Bárbara D' Oste/SP	22/09/2006
53504.003546/2003	JOÃO MARTINS ARAÚJO	Hortolândia/SP	22/09/2006
53504.004242/2002	EDSON TOMAZ SCAVONE	São Paulo/SP	22/09/2006
53504.003682/2002	SEBASTIÃO FERREIRA ROCHA	Mauá/SP	22/09/2006
53504.003719/2002	MOVIMENTO COMUNITÁRIO ATIVA	Mongaguá/SP	22/09/2006
53504.003659/2002	SIDNEI GOMES DA SILVA	Guarujá/SP	22/09/2006
53504.000211/2003	JOAQUIM CARLOS DOS SANTOS	Buritana/SP	22/09/2006
53504.005494/2002	WALMIR DAMIÃO FERNANDES	Francisco Morato/SP	22/09/2006
53504.004243/2002	WALTER LUIZ COSTA	Caçapava/SP	22/09/2006
53504.003607/2002	RAFAEL RAMOS BIZARRO	Campinas/SP	22/09/2006
53504.006203/2002	ESPLANADA DO ROSARIO ENTRETENIMENTOS, PROM. E LANCHONETE LTDA	Campinas/SP	15/09/2006
53504.003674/2002	JOSÉ LUIZ DE LIMA	Atibaia/SP	12/05/2006
53504.003675/2002	JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA	Mauá/SP	12/05/2006
53504.005912/2002	JOÃO APARECIDO DE SOUZA	Avaí/SP	12/05/2006
53504.003004/2002	JOÃO BATISTA DOS SANTOS	Ferraz de Vasconcelos/SP	12/05/2006
53504.005492/2002	JOÃO PORTELA SANTIAGO	Mairinque/SP	12/05/2006
53504.004560/2002	JESSÉ GUIMARÃES NUNES	São Paulo/SP	12/05/2006
53504.003643/2002	JEDERSON ALEXANDRE DE PAULA	Silveiras/SP	12/05/2006
53504.002899/2002	JOSÉ ANTONIO ALVES PEREIRA	Francisco Morato/SP	12/05/2006
53504.004904/2002	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	Canitar/SP	12/05/2006
53504.003603/2002	JOSÉ DOS SANTOS GUIMARÃES	São Paulo/SP	12/05/2006
53504.003649/2002	JOSÉ LÚCIO DE OLIVEIRA	Mirante do Paranapanema/SP	12/05/2006
53504.005385/2002	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA DE PAZ CAMPINAS	Campinas/SP	05/05/2006
53504.003672/2002	ANTONIO SEBASTIÃO DOS SANTOS	São José dos Campos/SP	05/05/2006
53504.004239/2002	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA FM	Guarulhos/SP	05/05/2006
53504.003673/2002	ANTONIO MARTINS	São José dos Campos/SP	05/05/2006
53504.005893/2002	ELOIR ROSA DE OLIVEIRA	Guapiara/SP	03/05/2006
53504.005890/2002	MANOEL JOSÉ ALVARES	Piratininga/SP	03/05/2006
53504.005319/2002	MINISTÉRIO PALAVRA DA VERDADE	Mogi Guaçu/SP	03/05/2006
53504.000921/2003	EDSON CASSIANO DE FREITAS	São Paulo/SP	03/05/2006

Aplica a sanção de MULTA, no valor R$ 1.752,93 (um mil, setecentos e cinqüenta e dois reais e noventa e três centavos), às entidades não outorgadas abaixo, por infração ao artigo 163, de acordo com o artigo 173, inciso II, ambos da Lei 9.472 de 16/07/1997.

N.º do Processo	Entidade	Cidade/UF	Data
53504.000685/2001	CLÁUDIO RISSI	Campinas/SP	09/05/2005
53504.003793/2001	JEFFERSSON BICHARA	Valinhos/SP	03/05/2005
53504.002182/2002	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE PENÁPOLIS	Penápolis/SP	09/05/2005
53504.003001/2002	JAN LUIZ APARECIDO KRELA	Atibaia/SP	03/05/2005
53504.001964/2002	ASSOCIAÇÃO EM DEFESA DA MULHER DO JD.NOVO OSASCO	Osasco/SP	09/05/2005
53504.001159/2002	WILSON JOSÉ DOS SANTOS	Sertãozinho/SP	03/05/2005
53504.001165/2002	REINALDO DE SOUZA	São Paulo/SP	24/05/2005
53504.002178/2001	PEDRO GASPAR	Descalvado/SP	23/05/2005
53504.004318/2001	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO DOMINGOS	Buritama/SP	09/05/2005
53504.002160/2001	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DOS EVANGÉLICOS DE RIO CLARO	Rio Claro/SP	26/04/2005
53504.0021672001	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA CULTURAL DA V.ITAPETININGA - DINÂMICA	Itapetininga/SP	26/04/2005
53504.002223/2002	PAULO SÉRGIO MARANZATO	Santa Bárbara D' Oste/SP	15/04/2005
53504.002245/2001	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA REDENÇÃO	São Paulo/SP	09/05/2005
53504.001471/2002	JOÃO BATISTA SAID	Ribeirão Preto/SP	09/05/2005
53504.002168/2001	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO CULTURA ANGATUBA FM	Angatuba/SP	09/05/2005
53504.002171/2002	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA MARANATA	Mairinque/SP	09/05/2005
53504.002673/2001	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA DIVISA	São Paulo/SP	09/05/2005
53504.001860/2001	ATIVA ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO HUMAITÁ	São Vicente/SP	09/05/2005
53504.001506/2002	MARCELO FURLAN MARQUES	Taiuva/SP	03/05/2005
53504.000476/2001	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MUNDO MELHOR	Mogi Guaçu/SP	31/03/2005
53504.001473/2002	JOÃO LUIZ COSTA NETO	São Bernardo do Campo/SP	03/05/2005
53504.002903/2002	SELVINO LUZZA	Vargem/SP	03/05/2005

Aplica a sanção de MULTA, no valor R$ 1.752,93 (um mil, setecentos e cinqüenta e dois reais e noventa e três centavos), às entidades não outorgadas abaixo, por infração ao artigo 163, de acordo com o artigo 173, inciso II, ambos da Lei 9.472 de 16/07/1997.

N.º do Processo	Entidade	Cidade/UF	Data
53504.001385/2002	JOSÉ ROBERTO BONONI	Sertãozinho/SP	21/07/2005
53504.001873/2002	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA CAIEIRAS 2000	Caieira/SP	21/07/2005
53504.003788/2002	BRASÍLIA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL	Guarujá/SP	06/10/2005
53504.005301/2002	CELSO AUGUSTO DOS SANTOS	São Paulo/SP	06/10/2005
53504.005723/2002	ASSOCIAÇÃO PENTECOSTAL DEFESA DA VIDA	Bragança Paulista/SP	07/10/2005
53504.005722/2002	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE NAZARÉ	Nazaré Paulista/SP	07/10/2005
53504.003728/2002	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA PANDA	São Vicente/SP	07/10/2005
53504.005649/2002	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL	Sorocaba/SP	07/10/2005
53504.003787/2002	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL, CÍVICA, DESPORTIVA E SOCIAL	Itaberá/SP	18/10/2005
53504.003640/2002	ASS. COM. SÃO DOMINGOS P/DESENV. SOCIAL CULTURAL E ARTÍSITICO	Buritama/SP	18/10/2005
53504.005770/2002	ADEVALDO DA SILVA SANTOS	Itapecirica da Serra/SP	19/10/2005
53504.003790/2003	ASSOCIAÇÃO BENENFICENTE E CULTURAL COM. DA VILA SCARAVUCCI	Franca/SP	19/10/2005
53504.006078/2002	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE COMUNITÁRIA DE COSMOPOLIS	Cosmópolis/SP	19/10/2005
53504.000517/2002	VALMIR CLÓVIS DE SOUZA	Boiutuva/SP	19/10/2005
53504.003732/2002	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA PENIEL FM	São Vicente/SP	19/10/2005
53504.001069/2002	AMAURI BATISTA NICOLAU	Guaraci/SP	03/11/2005
53504.004238/2002	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JARDIM DO EDEN	Sorocaba/SP	03/11/2005
53504.002828/2003	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	São Paulo/SP	03/11/2005
53504.003602/2002	ADEMIR ROSA	Severínia/SP	03/11/2005
53504.001239/2003	ASSOCIAÇÃO COM. CULT. ART. DESP. COMUNITÁRIA SOCIAL B.ANTONINA	Barão de Antonina/SP	03/11/2005
53504.004310/2003	ISAIAS DOS SANTOS	Votorantin/SP	05/11/2005
53504.005313/2002	JOSÉ PIRES	Várzea Paulista/SP	16/11/2005
53504.001544/2003	JOSÉ MARQUES DA SILVA	São Bernardo do Campo/SP	16/11/2005
53504.002912/2002	MAURÍCIO ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS	Vera Cruz/SP	29/12/2005
53504.000914/2003	EDNALDO ALVES PIMENTEL	São Bernardo do Campo/SP	22/09/2006
53504.001526/2003	ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO	São Paulo/SP	22/09/2006
53504.004236/2003	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO NÚCLEO CULT.EXCELÊNCIA DE SÃO MIGUEL ARCANJO	São Miguel Arcanjo/SP	22/09/2006

JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA

ESCRITÓRIO REGIONAL EM SÃO PAULO

DESPACHOS DO GERENTE

Comunica às entidades não outorgadas abaixo o arquivamento dos processos, em conformidade com o artigo 55 do anexo a Resolução nº. 270, de 19/07/2001:

N.º do Processo	Entidade	Cidade/UF	Data
53504.001.693/2000	ADONAI - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE CONTINENTAL	SÃO VICENTE/SP	07/11/2006
53504.003.374/2002	ADRIANA PERES PEGORETTI	ITAPETININGA/SP	07/11/2006
53504.001.687/2000	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE MAIRINQUE	MAIRINQUE/SP	07/11/2006
53504.001.694/2000	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CACHOEIRA PAULISTA DE RADIODIFUSÃO	CACHOEIRA PAULISTA/SP	07/11/2006
53504.001.696/2000	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CULTURAL DA VILA REZENDE	PIRACICABA/SP	07/11/2006
53504.001.699/2000	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE COMUNITÁRIA DE CAUCÁIA DO ALTO - ACBC	COTIA/SP	07/11/2006
53504.001.697/2000	ASSOCIAÇÃO CULTURAL EVANGÉLICA GUARUJÁ - PRÁ - JESUS - ACGJ	GUARUJÁ/SP	07/11/2006
53504.001.695/2000	ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO CULTURAL DE IRACEMÁPOLIS	IRACEMÁPOLIS/SP	07/11/2006
53504.001.698/2000	ASSOCIAÇÃO E RÁDIO COMUNITÁRIA SUPER FM 92,5	SÃO PAULO/SP	07/11/2006

53504.001.690/2000	BERTIOGA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E ARTÍSTICA	BERTIOGA/SP	07/11/2006
53504.001.689/2000	BRASÍLIA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DA VILA SANTA ROSA	GUARUJÁ/SP	07/11/2006
53504.001.685/2000	COMUNIDADE ESPERÍTIDA DE UMBANDA CABLOCO UBIRAJARA	SÃO PAULO/SP	07/11/2006
53504.001.768/2000	INSTITUTO FUNDAÇÃO ESPERANÇA	SÃO PAULO/SP	07/11/2006
53504.004.244/2002	LORIVALDO SIMÃO DE BRITO	CAMPINAS/SP	07/11/2006
53504.004.076/2002	LUIZ FERNANDES DA SILVA	SÃO PAULO/SP	07/11/2006
53504.004.365/2002	LUIZ GUSTAVO DELÁZARI PADILLA ME	AGUDOS/SP	07/11/2006
53504.004.236/2002	LUIZ SÉRGIO FERREIRA VAZ	SÃO PAULO/SP	07/11/2006
53504.001.691/2000	SOCIEDADE CIVIL, CULTURAL, CIENTÍFICA E LITERÁRIA RÁDIO COMUNITÁRIA CIDADE SIMPATIA FM	CAÇAPAVA/SP	07/11/2006
53504.001.688/2000	SOCIEDADE CULTURAL E DESPORTIVA VE-CENTINA	SÃO VICENTE/SP	07/11/2006
53504.001.692/2000	VILA RICA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E ARTÍSTICA DE SANTOS	SANTOS/SP	07/11/2006

MARCONDES OLIVEIRA BUARQUE
Substituto

ESCRITÓRIO REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO

Processo n.º 53508.001.591/2006
Aplica a sanção de MULTA, no valor total de R$ 1.858,69 (hum mil, oitocentos e cinqüenta e nove reais e sessenta e nove centavos), à RÁDIO NOVAS E PAZ FM...., publicado na página 50, Seção 1 do D.O.U. de 08/01/2007;
Onde se lê: ... Processo nº 53508.001.591/2006, leia-se: ... Processo nº 53508.016.111/2006.

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA

CONSULTA PÚBLICA Nº 763, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2007

Proposta de alteração do Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada - PBFM

O SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, consoante o disposto no art. 198 do Regimento Interno da Agência, aprovado pela Resolução n.º 270, de 19 de julho de 2001, decidiu submeter a comentários públicos, a proposta de alteração do Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada - PBFM, nos termos do art. 211, da Lei n.º 9.472, de 1997, e do art. 17 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto n.º 2.338 de 7 de outubro de 1997.

Pretende-se, com a presente Consulta Pública, o recebimento de contribuições acerca de seu objeto, e que contemplem, entre outros, aspectos tais como:

a) uso racional e econômico do espectro de freqüências, inclusive pela utilização da potência mínima necessária para assegurar, economicamente, um serviço de boa qualidade à área a que se destina;

b) impacto econômico das alterações propostas;

c) condições específicas de propagação, relevo, etc.

O texto completo da proposta de alteração do Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada - PBFM estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito e na página da Anatel na Internet, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões fundamentadas e devidamente identificadas devem ser encaminhadas, preferencialmente, por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública, disponível no endereço Internet http://www.anatel.gov.br/ relativo a esta Consulta Pública, até as 24h do dia 9 de março de 2007.

As manifestações encaminhadas por carta ou fax devem ser dirigidas à Anatel no endereço a seguir indicado, até as 17h do dia 2 de março de 2007, para:

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA

CONSULTA PÚBLICA N.º 763, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2007.

Alteração do Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada - PBFM.

Setor de Autarquias Sul - SAUS - Quadra 6, Bloco F, Térreo - Biblioteca

70070-940 - Brasília - DF - Fax. (061) 2312-2002

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Substituto

CONSULTA PÚBLICA Nº 764, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007

Proposta de Alteração dos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF - PBTV e de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF - PBRTV.

O SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, consoante o disposto no art. 198 do Regimento Interno da Agência, aprovado pela Resolução n.º 270, de 19 de julho de 2001, decidiu submeter a comentários públicos as propostas de alteração de Planos Básicos constantes dos Anexos I e II decorrentes de solicitações apresentadas à Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, nos termos do art. 211 da Lei n.º 9.472, de 1997, e do art. 17 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto n.º 2.338, de 7 de outubro de 1997.

Pretende-se obter contribuições fundamentadas sobre as propostas contidas na presente Consulta Pública, que contemplem, entre outros aspectos:

a) uso racional e econômico do espectro de freqüências, inclusive pela utilização da potência mínima necessária para assegurar, economicamente, um serviço de boa qualidade à área a que se destina;

b) impacto econômico da alteração proposta.

O texto completo das propostas de alteração do PBTV e do PBRTV estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito e na página da Anatel na Internet, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões devidamente identificadas devem ser encaminhadas, preferencialmente, por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública, disponível no endereço Internet http://www.anatel.gov.br relativo a esta Consulta Pública, até às 24h do dia 12 de março de 2007.

As manifestações encaminhadas por carta devem ser dirigidas à Anatel no endereço a seguir indicado, até às 18h do dia 05 de março de 2007.

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

SAUS - Quadra 06 - Bloco F - Térreo - Biblioteca

70313-900 - BRASÍLIA - DF

INTERNET: http://www.anatel.gov.br

CONSULTA PÚBLICA N.º--764, DE--07--DE --FEVEREIRO-- DE 2007.

Alteração dos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF - PBTV e de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF - PBRTV.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PRIVADOS

ATO Nº 63.451, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007

Outorga autorização para uso de radiofreqüência à CEITACORE ECO-TURISMO LTDA. associada à autorização para executar o Serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Superintendente

ATO Nº 63.452, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007

Outorga autorização para uso de radiofreqüência à DARCI GUILHERME BAZANELLA associada à autorização para executar o Serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Superintendente

ATO Nº 63.453, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007

Outorga autorização para uso de radiofreqüência à DARCI LUIZ SCARATTI associada à autorização para executar o Serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Superintendente

ATO Nº 63.454, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007

Outorga autorização para uso de radiofreqüência à EDISON NARCIZO NEPOMUCENO associada à autorização para executar o Serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Superintendente

ATO Nº 63.455, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007

Outorga autorização para uso de radiofreqüência à EDIVAN APARECIDO MOYA ARTIOLI associada à autorização para executar o Serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Superintendente

ATO Nº 63.456, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007

Outorga autorização para uso de radiofreqüência à EDUARDO JOSE BERNARDES associada à autorização para executar o Serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Superintendente

ATO Nº 63.457, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007

Outorga autorização para uso de radiofreqüência à EMPREENDIMENTOS TURISTICOS BURACO DAS ARARAS LTDA ME associada à autorização para executar o Serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Superintendente

ATO Nº 63.458, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007

Outorga autorização para uso de radiofreqüência à FLAVIO XAVIER PIMENTEL associada à autorização para executar o Serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Superintendente

ATO Nº 63.459, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007

Outorga autorização para uso de radiofreqüência à GERSON LUIZ FORMIGHIERI associada à autorização para executar o Serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Superintendente

ATO Nº 63.460, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007

Outorga autorização para uso de radiofreqüência à GILBERTO ALVIN ZOLLER associada à autorização para executar o Serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Superintendente

ATO Nº 63.461, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007

Outorga autorização para uso de radiofreqüência à GILMAR AUGUSTO GOMES associada à autorização para executar o Serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Superintendente

ATO Nº 63.462, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007

Outorga autorização para uso de radiofreqüência à JAVA EMPRESA AGRICOLA S/A associada à autorização para executar o Serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Superintendente

ATO Nº 63.463, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007

Outorga autorização para uso de radiofreqüência à JOSE MARIA ARRAVAL associada à autorização para executar o Serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Superintendente

ATO Nº 63.464, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007

Outorga autorização para uso de radiofreqüência à MALVINA CARDIA RICCI associada à autorização para executar o Serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Superintendente

ATO Nº 63.465, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007

Outorga autorização para uso de radiofreqüência à MMX METALICOS BRASIL LTDA. associada à autorização para executar o Serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Superintendente

ATO Nº 63.467, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007

Outorga autorização para uso de radiofreqüência à PAULO HENRIQUE PIAIA associada à autorização para executar o Serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado.

ATO Nº 63.468, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007

Outorga autorização para uso de radiofreqüência à PEDRO SEVERINO PEREIRA associada à autorização para executar o Serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Superintendente

ATO Nº 63.469, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007

Outorga autorização para uso de radiofreqüência à SAFI BRASIL ENERGIA LTDA associada à autorização para executar o Serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Superintendente

ATO Nº 63.470, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007

Outorga autorização para uso de radiofreqüência à ARI ANTONIO DE LIMA associada à autorização para executar o Serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DECISÕES DE 28 DE SETEMBRO DE 2006

PADO n.º 53539.000474/2004 - Resolve aplicar a sanção de MULTA à Telemar Norte Leste S/A, Concessionária do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, no Setor 09 do Plano Geral de Outorgas - PGO, por violação ao Art. 7º do Regulamento para Utilização do Cartão Indutivo em Telefone de Uso Público do STFC.

GILBERTOALVES
Superintendente
Interino

DECISÕES DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006

PADO n.º 53512000937/2004 - Resolve aplicar a sanção de MULTA à Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL, Concessionária do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, Setores 1 a 34, da Região IV do Plano Geral de Outorgas - PGO, por violação aos arts. 12, Inciso X e 17 do RSTFC c/c cláusulas 6.1, §3º; 14.1, IX, XII e §1º e 15.1, XVII do Contrato de Concessão do STFC.

GILBERTO ALVES
Superintendente
Interino

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PORTARIA Nº 592, DE 1º DE DEZEMBRODE 2006

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA - INTERINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 187 do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria MC nº 401, de 22 de agosto de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.080046/2006, resolve:

Autorizar a SISTEMA CRISTAL DE COMUNICAÇÃO LTDA, com sede no Município de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, executante do serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, a utilizar na localidade citada, a denominação de fantasia "ESTÚDIO 1 FM".

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU

(Nº 88.123.178.796-8 - 149,60 - 31.01.07)

PORTARIA Nº 628, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 187 do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria MC nº 401, de 22 de agosto de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.057985/2005, resolve:

Aprovar, nos termos do artigo 102 do Regulamento dos Serviço de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, os atos legais praticados pela REDE FAMÍLIA DE COMUNICAÇÃO LTDA., com sede no município de Limeira, Estado de São Paulo, em decorrência da autorização contida na Portaria nº 329, de 08 de agosto de 2006.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU

(Nº 88.123.178.848-4 - 149,60 - 31.01.07)

PORTARIA Nº 7, DE 4 DE JANEIRO DE 2007

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 187 do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53740.000590/2002, resolve:

Aprovar, nos termos do artigo 102 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, os atos legais praticados pela FUNDAÇÃO MARCONI, com sede no Município de Urussunga, Estado de Santa Catarina, em decorrência da autorização contida na Portaria nº 215, de 17 de junho de 2005.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU

(Nº 88.123.178.795-x-149,60 - 02.02.07)

PORTARIA Nº 37, DE 24 DE JANEIRO DE 2007

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso 237 do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria MC nº 401, de 22 de agosto de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53670.060724/83, resolve:

Aprovar, nos termos do artigo 102 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, os atos legais praticados pela RÁDIO A VOZ D'OESTE LTDA., executante do serviço de radiodifusão sonora em onda média e tropical, com sede no Município de Cuiabá, no Estado de Mato Grosso, em decorrência da autorização contida na Portaria nº 018 de 20 de agosto de 1997.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU

(Nº 88.123.178.799-2-149,60 - 02.02.07)

PORTARIA Nº 39, DE 24 DE JANEIRO DE 2007

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° 53000.090941/2006, resolve:

Aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos da RÁDIO MASTER FM LTDA, permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, no município de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, utilizando o canal 296, classe C.

ZILDA. BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU

(Nº 8.859-X - R$ 119,68 - 07.02.2007)

PORTARIA Nº 43, DE 30 DE JANEIRO DE 2007

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 187, inciso XXI, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53103.000657/1999, resolve:

Aprovar, nos termos do artigo 102 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, os atos legais praticados pela RÁDIO SANTA MARIA LTDA., com sede no Município de Monteiro, Estado da Paraíba, em decorrência da autorização contida na Exposição de Motivos nº 360 de 29/06/2001, publicada no Diário Oficial da União de 29/08/2001.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU

(Nº 88.123.178798-4 - 149,60 - 01.02.07)

Ministério das Relações Exteriores

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SUBSECRETARIA-GERAL DAS COMUNIDADES BRASILEIRAS NO EXTERIOR
DEPARTAMENTO DE ESTRANGEIROS
DIVISÃO DE ATOS INTERNACIONAIS

BRASIL/URUGUAI

Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai para Implementação do Projeto "Apoio Técnico para Implementação de Bancos de Leite Humano no Uruguai"

O Governo da República Federativa do Brasil
e
O Governo da República Oriental do Uruguai
(doravante denominados "Partes Contratantes"),
Considerando:

Que suas relações de cooperação têm sido fortalecidas e amparadas pelo Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai, assinado em Brasília, em 12 de junho de 1975;

Que a cooperação técnica na área de saúde reveste-se de especial interesse para as Partes Contratantes, com base no mútuo benefício,

Acordam o seguinte:

Artigo I

1. O presente Ajuste Complementar visa à implementação do Projeto "Apoio Técnico para Implementação de Bancos de Leite Humano no Uruguai", doravante denominado "Projeto", cuja finalidade é assessorar o Ministério da Saúde Pública do Uruguai na implementação de uma Rede Nacional de Bancos de Leite Humano capaz de fortalecer as ações de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno.

2. O Projeto contemplará os objetivos, os resultados, as atividades a serem realizadas e o orçamento.

3. O Projeto será aprovado e firmado pelas instituições coordenadoras e executoras.

Artigo II

1. O Governo da República Federativa do Brasil designa:

a) a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE) como responsável pela coordenação, acompanhamento e avaliação das ações decorrentes do presente Ajuste Complementar; e

b) o Ministério da Saúde - Centro de Referência Nacional para Bancos de Leite Humano da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) como instituição responsável pela execução das atividades decorrentes deste Ajuste Complementar.

2. O Governo da República Oriental do Uruguai designa:

a) a Diretoria Geral de Cooperação Internacional do Ministério das Relações Exteriores e o Departamento de Cooperação Internacional da Oficina de Planejamento e Orçamento como instituições responsáveis pela coordenação, acompanhamento e avaliação das atividades decorrentes do presente Ajuste Complementar; e

b) o Ministério da Saúde do Uruguai como instituição responsável pela execução das atividades decorrentes deste Ajuste Complementar.

Artigo III

1. Ao Governo da República Federativa do Brasil cabe:

a) designar e enviar técnicos brasileiros para desenvolver na República Oriental do Uruguai as atividades de cooperação técnica previstas no Projeto, e

b) acompanhar e avaliar o desenvolvimento do Projeto.

2. Cabe ao Governo da República Oriental do Uruguai:

a) designar técnicos uruguaios para receber treinamento;

b) disponibilizar instalações e infra-estrutura adequadas à execução das atividades de cooperação técnica previstas no Projeto;

c) prestar apoio aos técnicos enviados pelo Governo brasileiro, mediante fornecimento de todas as informações necessárias à execução do Projeto;

d) garantir a manutenção dos vencimentos e demais vantagens do cargo ou função dos técnicos uruguaios que estiverem envolvidos no Projeto;

e) tomar as providências para que as ações desenvolvidas pelos técnicos enviados pelo Governo brasileiro sejam continuadas pelos técnicos da instituição executora uruguaia; e

f) acompanhar e avaliar o desenvolvimento do Projeto.

Artigo IV

Os custos de implementação do presente Ajuste Complementar serão compartilhados por ambas as Partes Contratantes, com base nos detalhes do Projeto.

Artigo V

Na execução das atividades previstas no Projeto, objeto do presente Ajuste Complementar, as Partes Contratantes poderão dispor, i. a., de recursos de instituições públicas e privadas, de organizações não-governamentais, de organismos internacionais, de agências de cooperação técnica, de fundos e de programas regionais e internacionais.

Artigo VI

Todas as atividades mencionadas neste Ajuste Complementar estarão sujeitas às leis e aos regulamentos em vigor na República Federativa do Brasil e na República Oriental do Uruguai.

Artigo VII

O presente Ajuste Complementar entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará por 2 (dois) anos, sendo renovado automaticamente, até o cumprimento de seu objeto, salvo manifestação contrária de qualquer das Partes Contratantes.

Artigo VIII

1. As instituições executoras mencionadas no Artigo II elaborarão relatórios sobre os resultados alcançados no Projeto desenvolvido no âmbito deste Ajuste Complementar, os quais serão apresentados às instituições coordenadoras.

2. Os documentos elaborados e resultantes das atividades desenvolvidas no contexto do Projeto a que se refere o presente Ajuste Complementar serão de propriedade conjunta das Partes Contratantes. As versões oficiais dos documentos de trabalho serão elaboradas no idioma do país de origem do trabalho. Em caso de publicação dos referidos documentos, deverão as Partes Contratantes ser expressamente consultadas, notificadas e mencionadas no corpo do documento objeto da publicação.

Artigo IX

O presente Ajuste Complementar poderá ser emendado mediante troca de Notas diplomáticas entre as Partes Contratantes e suas modificações entrarão em vigor na data que for mutuamente acordada.

Artigo X

Qualquer uma das Partes Contratantes poderá notificar, por via diplomática, sua decisão de denunciar o presente Ajuste Complementar. A denúncia somente surtirá efeito 3 (três) meses após o recebimento da respectiva notificação, cabendo às Partes Contratantes decidir sobre a continuidade ou não das atividades que estiverem em execução.

Artigo XI

Nas questões não previstas neste Ajuste Complementar, aplicar-se-ão as disposições do Acordo de Cooperação Científica e Técnica firmado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai, assinado em Brasília, em 12 de junho de 1975.

Feito em Montevidéu, em 22 de novembro de 2006, em dois exemplares originais, em português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil

CELSO AMORIM
Ministro de Relações Exteriores

Pelo Governo da República Oriental do Uruguai

REINALDO GARGANO
Ministro de Relações Exteriores

BRASIL/URUGUAI

Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai para Implementação do Projeto "Impacto Ambiental pelos Sistemas Agrícolas de Terras Baixas: o Caso da Bacia da Lagoa Mirim"

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República Oriental do Uruguai

(doravante denominados "Partes Contratantes"),

Considerando:

Que suas relações de cooperação têm sido fortalecidas e amparadas pelo Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai, assinado em Brasília, em 12 de junho de 1975;

Que a cooperação técnica na área de conservação do meio ambiente e agricultura reveste-se de especial interesse para as Partes Contratantes, com base no mútuo benefício,

Acordam o seguinte:

Artigo I

1. O presente Ajuste Complementar visa à implementação do Projeto "Impacto Ambiental pelos Sistemas Agrícolas de Terras Baixas: O Caso da Bacia da Lagoa Mirim", doravante denominado "Projeto", cuja finalidade é contribuir para a redução do impacto ambiental dos sistemas de produção de terras baixas na bacia da lagoa Mirim.

2. O Projeto contemplará os objetivos, os resultados, as atividades a serem realizadas e o orçamento.

3. O Projeto será aprovado e firmado pelas instituições coordenadoras e executoras.

Artigo II

1. O Governo da República Federativa do Brasil designa:

a) a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE) como responsável pela coordenação, acompanhamento e avaliação das ações decorrentes do presente Ajuste Complementar, e

b) a Empresa Brasileira de Pesquisa Agrícola (EMBRAPA) como instituição responsável pela execução das atividades decorrentes deste Ajuste Complementar.

2. O Governo da República Oriental do Uruguai designa:

a) a Diretoria Geral de Cooperação Internacional do Ministério das Relações Exteriores e o Departamento de Cooperação Internacional da Oficina de Planejamento e Orçamento como instituições responsáveis pela coordenação, acompanhamento e avaliação das atividades decorrentes do presente Ajuste Complementar, e

b) o Instituto Nacional de Investigação Agropecuária (INIA) como instituição responsável pela execução das atividades decorrentes deste Ajuste Complementar.

Artigo III

1. Ao Governo da República Federativa do Brasil cabe:

a) designar e enviar técnicos brasileiros para desenvolver na República Oriental do Uruguai as atividades de cooperação técnica previstas no Projeto; e

b) acompanhar e avaliar o desenvolvimento do Projeto.

2. Cabe ao Governo da República Oriental do Uruguai:

a) designar técnicos uruguaios para receber treinamento;

b) disponibilizar instalações e infra-estrutura adequadas à execução das atividades de cooperação técnica previstas no Projeto;

c) prestar apoio aos técnicos enviados pelo Governo brasileiro, mediante fornecimento de todas as informações necessárias à execução do Projeto;

d) garantir a manutenção dos vencimentos e demais vantagens do cargo ou função dos técnicos uruguaios que estiverem envolvidos no Projeto;

e) tomar as providências para que as ações desenvolvidas pelos técnicos enviados pelo Governo brasileiro sejam continuadas pelos técnicos da instituição executora uruguaia; e

f) acompanhar e avaliar o desenvolvimento do Projeto.

Artigo IV

Os custos de implementação do presente Ajuste Complementar serão compartilhados por ambas as Partes Contratantes, com base nos detalhes do Projeto.

Artigo V

Na execução das atividades previstas no Projeto, objeto do presente Ajuste Complementar, as Partes Contratantes poderão dispor, i. a., de recursos de instituições públicas e privadas, de organizações não-governamentais, de organismos internacionais, de agências de cooperação técnica, de fundos e de programas regionais e internacionais.

Artigo VI

Todas as atividades mencionadas neste Ajuste Complementar estarão sujeitas às leis e aos regulamentos em vigor na República Federativa do Brasil e na República Oriental do Uruguai.

Artigo VII

O presente Ajuste Complementar entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará por 2 (dois) anos, sendo renovado automaticamente, até o cumprimento de seu objeto, salvo manifestação contrária de qualquer das Partes Contratantes.

Artigo VIII

1. As instituições executoras mencionadas no Artigo II elaborarão relatórios sobre os resultados alcançados no Projeto desenvolvido no âmbito deste Ajuste Complementar, os quais serão apresentados às instituições coordenadoras.

2. Os documentos elaborados e resultantes das atividades desenvolvidas no contexto do Projeto a que se refere o presente Ajuste Complementar serão de propriedade conjunta das Partes Contratantes. As versões oficiais dos documentos de trabalho serão elaboradas no idioma do país de origem do trabalho. Em caso de publicação dos referidos documentos, deverão as Partes Contratantes ser expressamente consultadas, notificadas e mencionadas no corpo do documento objeto da publicação.

Artigo IX

O presente Ajuste Complementar poderá ser emendado mediante troca de Notas diplomáticas entre as Partes Contratantes e suas modificações entrarão em vigor na data que for mutuamente acordada.

Artigo X

Qualquer uma das Partes Contratantes poderá notificar, por via diplomática, sua decisão de denunciar o presente Ajuste Complementar. A denúncia somente surtirá efeito 3 (três) meses após o recebimento da respectiva notificação, cabendo às Partes Contratantes decidir sobre a continuidade ou não das atividades que estiverem em execução.

Artigo XI

Nas questões não previstas neste Ajuste Complementar, aplicar-se-ão as disposições do Acordo de Cooperação Científica e Técnica firmado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai, assinado em Brasília, em 12 de junho de 1975.

Feito em Montevidéu, em 22 de novembro de 2006, em dois exemplares originais, em português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil

CELSO AMORIM
Ministro das Relações Exteriores

Pelo Governo da República Oriental do Uruguai

REINALDO GARGANO
Ministro de Relações Exteriores

BRASIL/URUGUAI

Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai para Implementação do Projeto "Capacitação em Educação Ambiental e Produção Colaborativa de Material Didático para a Conservação da Biodiversidade na Bacia Hidrográfica da Lagoa Mirim"

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República Oriental do Uruguai

(doravante denominados "Partes Contratantes"),

Considerando:

Que suas relações de cooperação têm sido fortalecidas e amparadas pelo Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai, assinado em Brasília, em 12 de junho de 1975;

Que a cooperação técnica na área de conservação ambiental reveste-se de especial interesse para as Partes Contratantes, com base no mútuo benefício,

Acordam o seguinte:

Artigo I

1. O presente Ajuste Complementar visa à implementação do Projeto "Capacitação em Educação Ambiental e Produção Colaborativa de Material Didático para a Conservação da Biodiversidade na Bacia Hidrográfica da Lagoa Mirim, doravante denominado "Projeto", cuja finalidade é consolidar rede de instituições parceiras brasileiras e uruguaias para atuar na gestão territorial sustentável, em cada país envolvido, com ênfase na capacitação de recursos humanos para o desenvolvimento de ações de Educação Ambiental na área da Bacia da Lagoa Mirim.

2. O Projeto contemplará os objetivos, os resultados, as atividades a serem realizadas e o orçamento.

3. O Projeto será aprovado e firmado pelas instituições coordenadoras e executoras.

Artigo II

1. O Governo da República Federativa do Brasil designa:

a) a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE) como responsável pela coordenação, acompanhamento e avaliação das ações decorrentes do presente Ajuste Complementar; e

b) a Universidade de Brasília (UnB) como instituição responsável pela execução das atividades decorrentes deste Ajuste Complementar.

2. O Governo da República Oriental do Uruguai designa:

a) a Diretoria Geral de Cooperação Internacional do Ministério das Relações Exteriores e o Departamento de Cooperação Internacional da Oficina de Planejamento e Orçamento como instituições responsáveis pela coordenação, acompanhamento e avaliação das atividades decorrentes do presente Ajuste Complementar; e

b) o Programa de Conservação da Biodiversidade e Desenvolvimento Sustentável nos Humedales do Leste - PROBIDES como instituição responsável pela execução das atividades decorrentes deste Ajuste Complementar.

Artigo III

1. Ao Governo da República Federativa do Brasil cabe:

a) designar e enviar técnicos brasileiros para desenvolver na República Oriental do Uruguai as atividades de cooperação técnica previstas no Projeto; e

b) acompanhar e avaliar o desenvolvimento do Projeto.

2. Cabe ao Governo da República Oriental do Uruguai:

a) designar técnicos uruguaios para receber treinamento;

b) disponibilizar instalações e infra-estrutura adequadas à execução das atividades de cooperação técnica previstas no Projeto;

c) prestar apoio aos técnicos enviados pelo Governo brasileiro, mediante fornecimento de todas as informações necessárias à execução do Projeto;

d) garantir a manutenção dos vencimentos e demais vantagens do cargo ou função dos técnicos uruguaios que estiverem envolvidos no Projeto;

e) tomar as providências para que as ações desenvolvidas pelos técnicos enviados pelo Governo brasileiro sejam continuadas pelos técnicos da instituição executora uruguaia; e

f) acompanhar e avaliar o desenvolvimento do Projeto.

Artigo IV

Os custos de implementação do presente Ajuste Complementar serão compartilhados por ambas as Partes Contratantes, com base nos detalhes do Projeto.

Artigo V

Na execução das atividades previstas no Projeto, objeto do presente Ajuste Complementar, as Partes Contratantes poderão dispor, i. a., de recursos de instituições públicas e privadas, de organizações não-governamentais, de organismos internacionais, de agências de cooperação técnica, de fundos e de programas regionais e internacionais.

Artigo VI

Todas as atividades mencionadas neste Ajuste Complementar estarão sujeitas às leis e aos regulamentos em vigor na República Federativa do Brasil e na República Oriental do Uruguai.

Artigo VII

O presente Ajuste Complementar entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará por 2 (dois) anos, sendo renovado automaticamente, até o cumprimento de seu objeto, salvo manifestação contrária de qualquer das Partes Contratantes.

Artigo VIII

1. As instituições executoras mencionadas no Artigo II elaborarão relatórios sobre os resultados alcançados no Projeto desenvolvido no âmbito deste Ajuste Complementar, os quais serão apresentados às instituições coordenadoras.

2. Os documentos elaborados e resultantes das atividades desenvolvidas no contexto do Projeto a que se refere o presente Ajuste Complementar serão de propriedade conjunta das Partes Contratantes. As versões oficiais dos documentos de trabalho serão elaboradas no idioma do país de origem do trabalho. Em caso de publicação dos referidos documentos, deverão as Partes Contratantes ser expressamente consultadas, notificadas e mencionadas no corpo do documento objeto da publicação.

Artigo IX

O presente Ajuste Complementar poderá ser emendado mediante troca de Notas diplomáticas entre as Partes Contratantes e suas modificações entrarão em vigor na data que for mutuamente acordada.

Artigo X

Qualquer uma das Partes Contratantes poderá notificar, por via diplomática, sua decisão de denunciar o presente Ajuste Complementar. A denúncia somente surtirá efeito 3 (três) meses após o recebimento da respectiva notificação, cabendo às Partes Contratantes decidir sobre a continuidade ou não das atividades que estiverem em execução.

Artigo XI

Nas questões não previstas neste Ajuste Complementar, aplicar-se-ão as disposições do Acordo de Cooperação Científica e Técnica firmado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai, assinado em Brasília, em 12 de junho de 1975.

Feito em Montevidéu, em 22 de novembro de 2006, em dois exemplares originais, em português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil

CELSO AMORIM
Ministro de Relações Exteriores

Pelo Governo da República Oriental do Uruguai

REINALDO GARGANO
Ministro de Relações Exteriores

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

RETIFICAÇÕES

Na Resolução Homologatória nº 420, de 30 de janeiro de 2007, publicada no D.O. nº 24, de 2 de fevereiro de 2007, Seção 1, página 75 a 78, nos Anexos I, II, e V e nos artigos 2º, 4º e 9º; onde se lê:

"Consumo mensal superior até 30 kWh"

"Art. 2° As tarifas de fornecimento de energia elétrica da CLFM ficam reajustadas em 9,54% (nove vírgula cinqüenta e quatro por cento), sendo 6,64% (seis vírgula sessenta e quatro por cento) relativos ao reajuste tarifário anual e 2,90% (dois vírgula noventa por cento) referente aos componentes financeiros externos ao reajuste anual."

"Art. 4° As tarifas constantes do Anexo II, que ficam reajustadas em 6,64% (seis vírgula sessenta e quatro por cento), estarão em vigor a partir de 3 de fevereiro de 2008, e deverão constituir a base de cálculos tarifários subseqüentes."

"Art. 9º Atualizar a tarifa de energia elétrica relativa ao Contrato de Compra e Venda de Energia entre a Companhia Energética de São Paulo - CESP e a CLFM, para R$ 100,56/MWh (cem reais e cinqüenta e seis centavos), com vigência a partir de 3 de fevereiro de 2007."

Leia-se:

"Consumo mensal até 30 kWh"

"Art. 2° As tarifas de fornecimento de energia elétrica da CLFM ficam reajustadas em 9,61% (nove vírgula sessenta e um por cento), sendo 6,70% (seis vírgula setenta por cento) relativos ao reajuste tarifário anual e 2,91% (dois vírgula noventa e um por cento) referente aos componentes financeiros externos ao reajuste anual."

"Art. 4° As tarifas constantes do Anexo II, que ficam reajustadas em 6,70% (seis vírgula setenta por cento), estarão em vigor a partir de 3 de fevereiro de 2008, e deverão constituir a base de cálculos tarifários subseqüentes."

"Art. 9º Atualizar a tarifa de energia elétrica relativa ao Contrato de Compra e Venda de Energia entre a Companhia Energética de São Paulo - CESP e a CLFM, para R$ 100,56/MWh (cem reais e cinqüenta e seis centavos por megawatt-hora), com vigência a partir de 3 de fevereiro de 2007."

Na Resolução Homologatória nº 431, de 6 de fevereiro de 2007, publicada no D.O. nº 27, de 7 de fevereiro de 2007, Seção 1, páginas 72 a 75, fazer constar o Anexo IV, bem como no § 1º, do Art. 7º e nos Anexos I e II do Subgrupo Residencial Baixa Renda identificados abaixo; onde se lê:

"Art. 7°

.....;

§ 1º A ELFSM deverá efetuar o pagamento do montante de que trata o "caput" em 12 parcelas mensais iguais, a partir de fevereiro de 2006, conforme discriminado no Anexo IV desta Resolução."

"Consumo mensal superior até 30 kWh"

"Consumo mensal superior a 80 até 180 kWh"

Leia-se:

"Art. 7°

.....;

§ 1º A ELFSM deverá efetuar o pagamento do montante de que trata o "caput" em 12 parcelas mensais iguais, a partir de fevereiro de 2007, conforme discriminado no Anexo IV desta Resolução."

"Consumo mensal até 30 kWh"

"Consumo mensal superior a 80 até 100 kWh"

ANEXO IV

EFEITO FINANCEIRO DA ALTERAÇÃO DO ANEXO III DA RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 206/2005		
CONCESSIONÁRIA	VALOR TOTAL	VALOR MENSAL
ELFSM-ESCELSA	R$ 1.125.169,61	R$ 93.764,13

Na Resolução Normativa nº 432, de 6 de Fevereiro de 2007, publicada no D.O. nº 27, de 7 de fevereiro de 2007, Seção 1, página 75, onde se lê: "Resolução Normativa nº 432, de 6 de Fevereiro de 2007."; leia-se: "Resolução Homologatória nº 432, de 6 de Fevereiro de 2007."

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
Em 7 de fevereiro de 2007

Nº 308 - A SUPERINTENDENTE DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Autorizativa nº 251, de 27 de junho de 2005, na Resolução nº 407, de 19 de outubro de 2000, e considerando o que consta dos Processos nº 48100.001090/1996-15, 48100.001091/1996-88, 48100.001147/1996-31 e 48500.004169/2006-93, resolve: I - regularizar, junto à ANEEL, a partir da data de publicação deste Despacho, a alteração da capacidade instalada das Pequenas Centrais Hidrelétricas denominadas Catete, de 2,41 kW para 1,94 kW (3 x 0,67 kW); Xavier, de 6,00 kW para 5,28 kW (2 x 2,64 kW) e a Central Geradora Hidrelétrica Hanz, para 0,294 kW (1 x 0,294 kW), outorgadas à empresa Companhia de Eletricidade de Nova Friburgo - CENF, com sede na Avenida Euterpe Friburguense , nº 111/113, , Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, por meio do Decreto nº 22.536, de 1º de fevereiro de 1947.

HÉLVIO NEVES GUERRA

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
Em 7 de fevereiro de 2007

Nº 306 - O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução ANEEL nº 433, de 26 de agosto de 2003, em conformidade com o que estabelece a supracitada Resolução, e considerando o que consta do Processo nº 48500.001561/2002-20, resolve: I - Liberar a unidade geradora (UG2), de 4.000 kW, da UTE Marituba, localizada no Município de Igreja Nova, Estado de Alagoas, de propriedade da empresa Usina Caeté S.A., autorizada por meio da Resolução Autorizativa n° 159, de 27 de março de 2002, para início da operação em teste a partir de 08 de fevereiro de 2007; II - Nos termos do art. 7º da Resolução ANEEL nº 433, de 26 de agosto de 2003, a Usina Caeté S.A. deverá enviar à SFG, no prazo de até 60 (sessenta) dias, após a data de conclusão da operação em teste, o relatório final de testes e ensaios, ratificando ou retificando a potência da unidade geradora, devidamente acompanhado de cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, registrada no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA pela empresa ou profissional responsável pela elaboração deste; III - A solicitação do início da operação comercial somente poderá ser efetuada após a conclusão da operação em teste e, conforme a pertinência de cada caso, a liberação estará condicionada à apresentação dos documentos exigidos no art. 5º e dar-se-á nos termos do art. 6º da Resolução ANEEL nº 433, de 26 de agosto de 2003.

JAMIL ABID

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
Em 7 de fevereiro de 2007

Nº 302 - O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que estabelece a Resolução Normativa nº 63, de 12 de maio de 2004, tendo em vista o que consta do Processo nº 48500.000333/2007-74, e considerando o recurso interposto pelo agente Companhia Jaguari de Energia - CJE, resolve:

I - manter na integralidade a decisão constante do Auto de Infração nº 021/2006-SFF, qual seja, a aplicação da penalidade de multa no valor de R$ 169.133,06 (cento e sessenta e nove mil, cento e trinta e três reais e seis centavos), tendo em vista que os argumentos trazidos pela Autuada não foram suficientes para elidir o fato típico apurado, ensejador do processo punitivo, pelos seus próprios fundamentos, com fulcro no disposto no art. 34 da Resolução Normativa nº 63/2004; e II - este Despacho entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 303 - O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que estabelece a Resolução Normativa nº 63, de 12 de maio de 2004, tendo em vista o que consta do Processo nº 48500.000332/2007-10, e considerando o recurso interposto pelo agente Companhia Luz e Força de Mococa - CLFM, resolve:

I - manter na integralidade a decisão constante do Auto de Infração nº 023/2006-SFF, qual seja, a aplicação da penalidade de multa no valor de R$ 96.258,68 (noventa e seis mil, duzentos e cinqüenta e oito reais e sessenta e oito centavos), tendo em vista que os argumentos trazidos pela Autuada não foram suficientes para elidir o fato típico apurado, ensejador do processo punitivo, pelos seus próprios fundamentos, com fulcro no disposto no art. 34 da Resolução Normativa nº 63/2004; e

II - este Despacho entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 304 - O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Resolução nº 151, de 19 de maio de 2000, considerando o disposto no art. 245, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, nos arts. 2º e 3º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, no art. 1º da Resolução nº 22, de 4 de fevereiro de 1999, e o que consta do Processo nº 48500.000407/2007-17, resolve:

I - aprovar o contrato de fornecimento de energia elétrica celebrado entre a Copel Distribuição S.A. e a UEG Araucária Ltda., segundo a estrutura tarifária horo-sazonal, na modalidade tarifa azul, subgrupo A3, para uso exclusivo em sua unidade consumidora, a vigorar a partir de 1º de setembro de 2006, observadas as regulamentações pertinentes; e

II - este despacho entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 305 - O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que estabelece a Resolução Normativa nº 63, de 12 de maio de 2004, tendo em vista o que consta do Processo nº 48500.000334/2007-74, e considerando o recurso interposto pelo agente Companhia Sul Paulista de Energia - CSPE, resolve:

I - manter na integralidade a decisão constante do Auto de Infração nº 022/2006-SFF, qual seja, a aplicação da penalidade de multa no valor de R$ 187.525,81 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), tendo em vista que os argumentos trazidos pela Autuada não foram suficientes para elidir o fato típico apurado, ensejador do processo punitivo, pelos seus próprios fundamentos, com fulcro no disposto no art. 34 da Resolução Normativa nº 63/2004; e

II - este Despacho entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO GANIM

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE (*)
Em 7 de julho de 2006

Nº 1.240 - O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA- ANEEL, no uso das atribuições delegadas por meio da Resolução ANEEL n° 650, de 26 de novembro de 2002, e o que consta do Processo nº 48500.001687/2005-19, resolve: I - Aprovar o Programa de Pesquisa e Desenvolvimento, ciclo 2004/2005, das Centrais Elétricas Matogrossenses S/A - CEMAT, que deve aplicar recursos no valor de R$ 2.963.700,31 (dois milhões, novecentos e sessenta e três mil, setecentos reais e trinta e um centavos), que equivale a 0,1944% (mil novecentos e quarenta e quatro décimos de milésimo por cento) da receita operacional líquida da concessionária de R$ 1.524.286.777,39 (um bilhão, quinhentos e vinte e quatro milhões, duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos); II - Determinar que seja acrescido aos investimentos mínimos do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento, para o ciclo 2005/2006, o percentual de 0,0056% (cinqüenta e seis décimos de milésimo por cento) da receita operacional líquida correspondente à diferença não investida no ciclo 2004/2005 e III - Estabelecer que as metas físicas para o ciclo 2004/2005 sejam atingidas até 31 de julho de 2007.

JACONIAS DE AGUIAR

(*) Republicado por ter saído, no DOU nº 240, de 15-12-2006, seção 1, pág. 141, com incorreções no original.

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO ECONÔMICA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
Em 7 de fevereiro de 2007

Nº 307 - O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução ANEEL nº 216, de 15 de julho de 1998, tendo em vista o teor do inciso XLIII, art. 4º, do Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997, no art. 10 da Lei nº 8.631, de 4 de março de 1993, e seu regulamento, Decreto nº 774, de 18 de março de 1993, no art. 28 do Decreto nº 2.655, de 2 de julho de 1998, no art. 11 da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1988, com a redação dada pelo art. 18 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, no art. 86 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, na Resolução nº 350, de 22 de dezembro de 1999, nas Resoluções Normativas nº 074, de 15 de julho de 2004, nº 146, de 14 de fevereiro de 2005, e na Resolução Homologatória nº 432, de 6 de fevereiro de 2007, decide: I - Fixar, com valor igual a zero, a quota mensal da Conta de Consumo de Combustíveis dos Sistemas Isolados, referente ao mês de JANEIRO/2007, de responsabilidade das concessionárias de distribuição de energia elétrica. II - Este Despacho entrará em vigor na data de sua publicação.

DAVI ANTUNES LIMA

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS
SUPERINTENDÊNCIA DE QUALIDADE DE PRODUTOS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
Em 7 de fevereiro de 2007

Nº 128 - A SUPERINTENDENTE DE QUALIDADE DE PRODUTOS da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 90, de 26 de maio de 2004, e com base no disposto na Portaria nº 41, de 12 de março de 1999, concede o registro dos produtos abaixo, à empresa GC Industrial Importadora e Exportadora Ltda , CNPJ nº 00.248.414/0001-34 .
Processo ANP : 48600.001563/2004 - 14
Marca Comercial : Draft Flex Power Additive Draft Eco Flex
Produto : Aditivo para combustível automotivo
Aplicação : Aditivo detergente dispersante para motor movido a gasolina e a álcool , "motores flex fuel".
Modo de Usar : Aftermarket - Frasco de 200mL
Registro do Produto : 431

Nº 129 - A SUPERINTENDENTE DE QUALIDADE DE PRODUTOS da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 90, de 26 de maio de 2004, e com base no disposto na Portaria nº 41, de 12 de março de 1999, concede o registro dos produtos abaixo, à empresa Carletti Importação Exportação e Comércio Ltda, CNPJ nº 67.394.395/0001-25 .
Processo ANP : 48600.001995/2005 - 14
Marca Comercial : Aut 236 - Flex Booster
Produto : Aditivo para combustível automotivo
Aplicação : Para motores a gasolina e a AEHC (flex fuel).
Modo de Usar : 100 a 400 ppm.
Registro do Produto : 468
Processo ANP : 48600.001996/2005 - 51
Marca Comercial : Aut Intake Valve Cleaner
Produto : Aditivo para combustível automotivo
Aplicação : Aditivo para motores a gasolina.
Modo de Usar : 200 a 1500 ppm
Registro do Produto : 469

MARIA ANTONIÊTA ANDRADE DE SOUZA

SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
Em 7 de fevereiro de 2007

Nº 126 - Em virtude do Ofício DRT/7 nº 005/07, de 30/01/2007, emitido pela Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda - Delegacia Regional Tributária de Baurú, que informa o restabelecimento da inscrição estadual nº 209.203.485.114 perante o cadastro de contribuintes da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, e considerando as atribuições conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Portaria ANP nº 116, de 05 de julho de 2000, torna público o restabelecimento da autorização para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos à DENER EDUARDO LOPES BAURU, CNPJ nº 04.747.031/0001-61, ficando registrado na ANP sob o nº SP0164850, conforme Processo nº 48610.010638/2003-58.

Nº 127 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Portaria ANP nº 116, de 05 de julho de 2000, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Municipio	UF	Processo
MA0207539	BURITI DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.	07.945.806/0001-00	BURITICUPU	MA	48610.002090/2007-12
MG0207424	SOCIEDADE COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL EBENEZER LTDA.	07.541.262/0001-02	CONTAGEM	MG	48610.001986/2007-68
MG0207514	DALVA MARIA COSTA	07.857.579/0001-52	PEDRA DO ANTA	MG	48610.002130/2007-18
RJ0207339	POSTO DE GASOLINA ALTO ASTRAL DO MÉIER LTDA.	08.408.393/0001-89	RIO DE JANEIRO	RJ	48610.001994/2007-12
MA0207345	C S DE CARVALHO COMBUSTÍVEIS	05.501.793/0002-27	MATA ROMA	MA	48610.001993/2007-61
RS0207506	CAZAGA TRANSPORTES COLETIVOS TURISMO LTDA.	93.455.715/0002-09	SERAFINA CORREA	RS	48610.002092/2007-95
PE0207510	POSTO IPE LTDA.	08.106.732/0001-72	PETROLINA	PE	48610.002087/2007-82
SC0207516	AUTO POSTO GALIASSI LTDA.	08.428.320/0001-59	BLUMENAU	SC	48610.002094/2007-84
RJ0207515	POSTO E AUTO SERVIÇO INSULANO LTDA.	07.634.487/0001-03	RIO DE JANEIRO	RJ	48610.002131/2007-54
BA0207507	COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LAJEDÃO LTDA.	08.474.346/0001-33	LAJEDAO	BA	48610.002119/2007-41
MS0207344	M. M. FERNANDES DE MORAES	08.039.879/0001-97	CAMPO GRANDE	MS	48610.001983/2007-24
SC0207342	PETERS & CIA. LTDA.	08.370.061/0001-52	RIO DO SUL	SC	48610.001996/2007-11
SP0207335	POSTO SESSENTA LTDA.	08.367.816/0001-60	SAO ROQUE	SP	48610.001990/2007-26
SC0200334	POSTO TARUMAS LTDA.	07.642.851/0001-87	ITAJAI	SC	48610.008755/2006-11
MG0207346	POSTO AGUANIL LTDA.	07.864.720/0002-25	GUAPE	MG	48610.001987/2007-11
PE0207520	POSTO DE COMERCIALIZAÇÃO DE COMB. LEÃO DO NORTE LTDA.	08.545.911/0001-06	PETROLINA	PE	48610.002096/2007-73
RS0207537	ARNO MULLER COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA.	87.246.179/0006-54	ESTRELA	RS	48610.002115/2007-61
SE0207336	A. C. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	08.309.233/0001-82	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	SE	48610.001991/2007-71
MT0207513	POSTO BOM FIM LTDA. EPP.	04.562.749/0002-64	PLANALTO DA SERRA	MT	48610.002109/2007-12
SP0207340	AUTO POSTO RODOCAR GUAIÇARA LTDA.	05.067.007/0001-44	GUAICARA	SP	48610.001992/2007-15
CE0207517	GBM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.	08.454.186/0001-60	FORTALEZA	CE	48610.002116/2007-14
CE0207509	MARIA OSIRENE DA SILVA - ME.	06.921.577/0001-12	CASCAVEL	CE	48610.002093/2007-31
MT0207521	CELISMAR NOGUEIRA CUNHA - ME.	15.349.855/0004-42	BARRA DO GARCAS	MT	48610.002112/2007-28
PI0207538	JOSÉLIA REIS SABÓIA & CIA. LTDA.	08.328.885/0001-64	TERESINA	PI	48610.002091/2007-41
PB0207505	MARIA ROSEILMA CARVALHO DE SENA	04.898.234/0002-30	JACARAU	PB	48610.002038/2007-41
CE0193520	FRANCIMEIRE M. DE ARAÚJO - ME.	07.643.010/0001-94	FRECHEIRINHA	CE	48600.000302/2006-49
MG0207334	POSTO CIDADE DE PARAOPEBA LTDA.	07.533.355/0001-95	PARAOPEBA	MG	48610.001989/2007-18
SP0207535	ATLÂNTICO DA AMÉRICA - COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	08.149.369/0001-72	ITAPETININGA	SP	48610.002118/2007-11
MS0207511	AUTO POSTO VIGILANTE LTDA.	07.859.248/0001-51	RIO VERDE DE MATO GROSSO	MS	48610.002114/2007-17
CE0207518	BERNARDINO COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	07.516.090/0001-17	CARIRIACU	CE	48610.002117/2007-51
MT0207338	CRIATIVA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	08.275.639/0001-91	VARZEA GRANDE	MT	48610.001984/2007-79
SP0207512	R. S. CHIBA COMBUSTÍVEIS	07.642.483/0001-77	ARARAS	SP	48610.002111/2007-83
RO0207341	AUTO POSTO RAYSSA LTDA.	08.413.260/0001-09	SANTA LUZIA DO OESTE	RO	48610.001985/2007-13
PB0207343	AUTO POSTO DE GASOLINA SÃO JOSÉ LTDA.	08.503.413/0001-09	AREIAL	PB	48610.001982/2007-81
SP0207508	CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	45.543.915/0336-08	SAO PAULO	SP	48610.002113/2007-72
PE0207519	POSTO IPE LTDA.	08.106.732/0002-53	PETROLINA	PE	48610.002088/2007-27
SP0190837	AUTO POSTO BRASIL GÁS PINDA LTDA.	06.975.639/0001-79	PINDAMONHANGABA	SP	48620.000174/2005-14
PB0206896	AUTO POSTO GIORDANI LTDA. - ME.	08.414.483/0001-82	CRICIUMA	SC	48610.001416/2007-78
GO0207536	JONISVALDO DE RESENDE & CIA. LTDA.	08.321.851/0001-48	BOM JESUS DE GOIAS	GO	48610.002089/2007-71
MA0207337	A. MENEZES DE FARIAS	11.091.105/0001-10	SAO LUIS	MA	48610.001988/2007-57
PR0207347	R. R. GUARNERI & CIA. LTDA.	08.260.032/0001-38	IBAITI	PR	48610.001995/2007-59

ROBERTO FURIAN ARDENGHY

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
RELAÇÃO Nº 49/2007

901.717/05 e 800.005/92 - Júlia Moraes Sales - Nos termos na manifestação da Senhora Procuradora Jurídica, quanto ao PARECER/PROGE Nº 237/2006 - RMP, que ora aprovo e adoto como fundamento, conheço e DOU PROVIMENTO ao recurso administrativo formulado pelo interessado, bdm como ANULO a decisão de fls. 86/87, por ausência de motivação.(2.45)
820.821/02, 820.822/02 e 820.901/02 - Nos termos na manifestação da Senhora Procuradora Jurídica, quanto ao PARECER/PROGE Nº 265/2006 - FMM, que ora aprovo e adoto como fundamento, INDEFIRO os pedidos de reconsideração deduzidos pelo interessado Blue Star Empreendimentos e Participações Ltda.(2.63)
FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA
Torna sem efeito o despacho, às fls. 49, publicado no DOU. de 06.04.04.(1.92)
830.561/00 - Comita Comércio e Mineração Ltda.
FASE DE REQUERIMENTO DE LAVRA
Indefere o pedido de prorrogação do prazo para cumprimento de exigências e revoga o Alvará de Pesquisa.(2.53) (2.96)
801.022/77 - Alvará nº 1.663/83 - Virgilio Savioli Palma.
Declara caduco o direito de requerer a lavra (3.99)
870.549/00 - Maria Betania Rabelo de Oliveira .
Prorroga por 01 (um) ano o prazo para requerer a concessão de lavra.(3.49)
890.275/95 - Sopostes Concreto Armado Ltda - Barra do Piraí e Vassouras - RJ

MIGUEL ANTONIO CEDRAZ NERY

9º DISTRITO

DESPACHOS DO CHEFE
RELAÇÃO Nº 8/2007

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA
Auto de Infração lavrado (TAH)/prazo para defesa ou pagamento: 30 dias. (6.35)
Antonio Henrique Pereira de Souza Junior - 890335/06 - A.I. 31/07, 890377/06 - A.I. 32/07
Areal Baruque de Seropédica Ltda.me - 890159/05 - A.I. 23/07
Big Stone Granitos LTDA. - 890299/04 - A.I. 17/07
df do Brasil Importação e Exportação Ltda - 890340/04 - A.I. 22/07
Enesio Appolinario de Oliveira - 890394/06 - A.I. 34/07
Industria e Comércio de Pedras Irmãos Paiva LTDA. - 890513/06 - A.I. 42/07, 890475/03 - A.I. 18/07
Jorge Gonçalves da Silva - 890315/06 - A.I. 29/07, 890316/06 - A.I. 30/07, 890484/06 - A.I. 40/07, 890486/06 - A.I. 41/07
Limpe Sani 3000 Saneamento e Limpeza Ltda - 890424/06 - A.I. 35/07, 890425/06 - A.I. 36/07, 890426/06 - A.I. 37/07, 890427/06 - A.I. 38/07, 890428/06 - A.I. 39/07
Luciano Barreto da Silva Gonçalves - 890292/05 - A.I. 25/07
m. c. Pedras Santa Clara LTDA. - 890145/04 - A.I. 16/07
Orlando de Souza Cabral - 890454/00 - A.I. 15/07
R.c.barbosa-pedreira Ribeirao-me - 890519/04 - A.I. 20/07
Ramiro Abrantes Lopes Ribeiro - 890297/05 - A.I. 26/07, 890298/05 - A.I. 27/07
Sergio Dale - 890246/05 - A.I. 24/07
Silvia de Souza Serpe - 890124/05 - A.I. 21/07
Washington de Lima Anastacio - 890514/04 - A.I. 19/07
Wellerson Martins Nogueira - 890288/06 - A.I. 28/07
Whitestone Comercial Exportadora, Importadora e Empreendimentos LTDA. - 890388/06 - A.I. 33/07

RELAÇÃO Nº 9/2007

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA
Multa aplicada-(Não comunicou início de pesquisa)/prazo para pagamento: 30 dias. (2.25)
Amsa Mineração LTDA. - 890008/01
André Luiz de Carvalho Ribas - 890165/01
Cimento Rio Branco S.A. - 890122/01
Construtora Budget LTDA. - 890065/01
Francisco Carlos Lima de Oliveira - 890128/01, 890127/01
João Brasil Carvalho Leite - 890199/01, 890198/01, 890202/01
José Carlos Pires Coutinho - 890049/01
José Villani Marques - 890062/01
Lcs Fulgencio me - 890054/01
Luiz Antonio Ramos Freire - 890133/01
Luiz Carlos Abreu de Souza - 890153/01
Mineração Aguapeí S.A. - 890702/98
Mineração Santa Elina Indústria e Comércio S/a - 890701/98
Nelson Soares Rodrigues - 890068/00
Rafael Alves Branco de Barros - 890043/01, 890044/01
Santo Estevão Mineração e Participações S.A. - 890114/01, 890115/01

ROMILDO MARANHÃO DO VALLE
Substituto

10º DISTRITO

DESPACHOS DO CHEFE
RELAÇÃO Nº 13/2007

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA
Auto de Infração lavrado (TAH)/prazo para defesa ou pagamento: 30 dias. (6.35)
Calmag - Extração Beneficiamento e Comércio de Minerais Ltda - 800101/04 - A.I. 19/07
Cerâmica Porto Rico Ltda - 800372/06 - A.I. 5/07
Ceramita-ceramica Itapiuna Ltda - 800366/06 - A.I. 8/07
Davi Prim - 800305/06 - A.I. 17/07
Denis Sotero Ashton - 800357/05 - A.I. 13/07
Estevam Souza Freire Neto - 800326/06 - A.I. 9/07
Francisco Luciano Freire - 800319/06 - A.I. 10/07
Francisco Parceli Evangelista do Amaral - 800301/05 - A.I. 12/07
Hilberto Speck Filho - 800067/06 - A.I. 11/07
Itamambuca Participações S.A. - 800145/05 - A.I. 20/07, 800149/05 - A.I. 21/07, 800146/05 - A.I. 22/07, 800147/05 - A.I. 23/07
João Batista de Sousa Nascimento - 800264/05 - A.I. 77/07
Joaquim Henrille Nevens de Alecar me - 800056/05 - A.I. 14/07
L.a.a.s.p.e Empreendimentos e Participações LTDA. - 800102/04 - A.I. 18/07
Laete Viana de Araújo - 800422/06 - A.I. 7/07
Mical - Mineração Industria e Comércio de Cal Ltda - 800044/06 - A.I. 16/07
Pedro Paulo Serpa de Sousa - 800180/05 - A.I. 15/07
Prado Empreendimentos Imobiliarios Ltda - 800407/06 - A.I. 6/07

MARIA BETANIA PEREIRA PINHEIRO

12º DISTRITO

DESPACHOS DO CHEFE
RELAÇÃO Nº 5/2007

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA
Auto de Infração lavrado (TAH)/prazo para defesa ou pagamento: 30 dias. (6.35)
Adenilson Rondon Leite - 866648/06 - A.I. 139/07
Almir Mendonça - 866079/03 - A.I. 93/07, 866225/06 - A.I. 49/07, 866224/06 - A.I. 50/07
Antonio Frange Junior - 866832/05 - A.I. 67/07
Antônio João de Arruda - 866201/02 - A.I. 17/07
Aristides Pavan - 866260/06 - A.I. 43/07
Conspavi-construção e Pavimentação Ltda - 866062/01 - A.I. 23/07
Cougar Brasil Mineração Ltda - 866440/04 - A.I. 73/07, 866519/04 - A.I. 78/07, 866277/04 - A.I. 98/07, 866520/04 - A.I. 79/07, 866523/04 - A.I. 80/07, 866278/04 - A.I. 99/07, 866524/04 - A.I. 81/07, 866281/04 - A.I. 100/07, 866550/04 - A.I. 82/07, 866521/04 - A.I. 83/07, 866551/04 - A.I. 84/07, 866553/04 - A.I. 85/07, 866072/06 - A.I. 52/07, 866287/04 - A.I. 70/07, 866429/04 - A.I. 71/07, 866439/04 - A.I. 72/07, 866254/06 - A.I. 42/07
Damaceno Buss - 866739/04 - A.I. 86/07
Elias Souza Filho - 866124/06 - A.I. 51/07, 866127/06 - A.I. 121/07
Erisvaldo Guimarães Oliveira - 866228/04 - A.I. 96/07
Eugênio Moschetta me - 867274/05 - A.I. 65/07
Francisco Egídio Cavalcante Pinho - 866484/04 - A.I. 88/07, 866501/04 - A.I. 89/07, 866485/04 - A.I. 101/07, 866458/04 - A.I. 74/07, 866459/04 - A.I. 75/07
Geominas Geologia Mineração e Assessoria Ltda - 866082/04 - A.I. 94/07
Gold Standard Minas sa - 866125/02 - A.I. 91/07
Jbb Soares Mineração Epp - 866297/06 - A.I. 53/07
Jean Aparecida Strapasson - 866253/06 - A.I. 47/07
Jorge Luccini - 866092/04 - A.I. 95/07
José Carlos Ferreira da Silva - 866270/04 - A.I. 97/07
Juliano Pompeo de Barros -me - 866169/04 - A.I. 69/07
Lauri Reinehr - 866060/01 - A.I. 20/07, 866060/01 - A.I. 21/07
Luiz Carlos Rodrigues Dos Santos - 866233/02 - A.I. 92/07
Mineração Aeroporto Ltda - 866244/06 - A.I. 48/07
Mineração Novo Oriente LTDA. - 866684/06 - A.I. 25/07
Mineradora Bravo Cavalo Ltda - 867201/05 - A.I. 64/07
Mineradora Entre Serras Ltda - 866863/05 - A.I. 68/07
Moacir Ficagna - 867014/05 - A.I. 54/07
Nelson Soares Junior - 866463/04 - A.I. 102/07, 866566/04 - A.I. 103/07, 866567/04 - A.I. 104/07, 866461/04 - A.I. 77/07, 866460/04 - A.I. 76/07
Ozires Oliva - 866014/05 - A.I. 87/07
Prospemil Mineração LTDA. - 866467/99 - A.I. 18/07, 866467/99 - A.I. 19/07
Renilce Maria Silva Cavalcanti - 866455/06 - A.I. 26/07, 866454/06 - A.I. 27/07, 866452/06 - A.I. 28/07, 866447/06 - A.I. 29/07, 866446/06 - A.I. 30/07, 866445/06 - A.I. 31/07, 866442/06 - A.I. 32/07, 866441/06 - A.I. 33/07, 866430/06 - A.I. 34/07, 866424/06 - A.I. 35/07, 866423/06 - A.I. 36/07, 866422/06 - A.I. 38/07, 866412/06 - A.I. 39/07, 866411/06 - A.I. 40/07, 866410/06 - A.I. 41/07, 866407/06 - A.I. 46/07, 866448/06 - A.I. 122/07, 866444/06 - A.I. 123/07, 866451/06 - A.I. 124/07, 866443/06 - A.I. 125/07, 866428/06 - A.I. 126/07, 866425/06 - A.I. 127/07, 866421/06 - A.I. 105/07, 866414/06 - A.I. 106/07, 866409/06 - A.I. 107/07, 866408/06 - A.I. 108/07, 866402/06 - A.I. 109/07, 866401/06 - A.I. 110/07, 866392/06 - A.I. 111/07, 866391/06 - A.I. 112/07, 866434/06 - A.I. 113/07, 866433/06 - A.I. 114/07, 866432/06 - A.I. 115/07, 866431/06 - A.I. 116/07, 866426/06 - A.I. 117/07, 866427/06 - A.I. 118/07, 866420/06 - A.I. 119/07, 866419/06 - A.I. 120/07, 866418/06 - A.I. 128/07, 866417/06 - A.I. 129/07, 866416/06 - A.I. 130/07, 866415/06 - A.I. 131/07, 866413/06 - A.I. 132/07, 866405/06 - A.I. 133/07, 866404/06 - A.I. 134/07, 866397/06 - A.I. 135/07, 866396/06 - A.I. 136/07, 866395/06 - A.I. 137/07, 866435/06 - A.I. 138/07
Roberto Basso e Cia Ltda - 866945/05 - A.I. 24/07
Rogério Zanete Sachetti - 867097/05 - A.I. 55/07, 867098/05 - A.I. 56/07, 867099/05 - A.I. 57/07, 867100/05 - A.I. 58/07, 867101/05 - A.I. 59/07, 867102/05 - A.I. 60/07, 867103/05 - A.I. 61/07, 867105/05 - A.I. 62/07, 867106/05 - A.I. 63/07
Silvio Boraczynski - 866323/06 - A.I. 45/07
Supercal Extração de Calcário LTDA. - 866227/00 - A.I. 16/07
Vicente Lomildo Signor - 866281/06 - A.I. 44/07
Walter José de Oliveira - 866614/05 - A.I. 66/07
Wilson Lima Aguiar - 866696/06 - A.I. 140/07

RELAÇÃO Nº 6/2007

Ficam NOTIFICADOS para pagar ou parcelar débito(TAH) /prazo 10(dez) dias (1.78)
Antônio João de Arruda - 866201/02 - Not.197/2007 - R$ 2.768,60, 866201/02 - Not.199/2007 - R$ 3.267,80
Companhia Matogrossense de Mineração-metamat - 866090/96 - Not.71/2007 - R$ 26.182,75, 866082/96 - Not.73/2007 - R$ 26.182,75
Conspavi-construção e Pavimentação Ltda - 866062/01 - Not.236/2007 - R$ 12.010,93, 866062/01 - Not.238/2007 - R$ 8.697,96
Constantino Tiso - 866382/00 - Not.45/2007 - R$ 111,40
Construtora e Incorporadora Antares Ltda - 866436/00 - Not.50/2007 - R$ 9.245,93, 866436/00 - Not.52/2007 - R$ 7.481,21
Curuari Mineração Ltda - 866358/91 - Not.75/2007 - R$ 14.096,95, 866360/91 - Not.77/2007 - R$ 19.591,47
Felix Jeronimo Alvarez Paulino - 866076/01 - Not.214/2007 - R$ 525,44, 866076/01 - Not.216/2007 - R$ 425,15
Grã-nobres Mineração Ltda - 866048/01 - Not.223/2007 - R$ 12.541,32, 866048/01 - Not.225/2007 - R$ 10.147,62, 866050/01 - Not.229/2007 - R$ 12.541,32, 866050/01 - Not.232/2007 - R$ 10.147,62
Hélio José do Carmo - 866278/01 - Not.208/2007 - R$ 2.239,52, 866278/01 - Not.210/2007 - R$ 1.557,19
Hermes Lourenço Bergamin - 866469/04 - Not.121/2007 - R$ 11.635,17
Hilario Mozer Neto - 866119/02 - Not.187/2007 - R$ 550,16, 866119/02 - Not.189/2007 - R$ 682,10
Jayme Pereira Filho - 866046/01 - Not.159/2007 - R$ 426,63, 866046/01 - Not.161/2007 - R$ 345,20
José Antunes de Oliveira - 866277/01 - Not.203/2007 - R$ 1.797,06, 866277/01 - Not.205/2007 - R$ 1.544,29
José Salmem Hamze Filho - 866430/02 - Not.113/2007 - R$ 77,46
Lindberg Ribeiro Nunes Rocha - 866298/04 - Not.142/2007 - R$ 2.092,25
Mario Guilherme Simoes de Freitas - 866374/00 - Not.40/2007 - R$ 2.227,94, 866374/00 - Not.42/2007 - R$ 1.802,70
Maxcimiliano Mendes Nascimento - 866081/02 - Not.180/2007 - R$ 562,30, 866081/02 - Not.182/2007 - R$ 476,40, 866081/02 - Not.184/2007 - R$ 590,64
Mega Diamond World-mineração Ltda - 866264/99 - Not.55/2007 - R$ 28.386,40, 866264/99 - Not.57/2007 - R$ 24.893,33
Mineração Juína Mirim Ltda - 866331/00 - Not.35/2007 - R$ 1.174,23, 866331/00 - Not.37/2007 - R$ 950,11
Mineração Souza Metal Ltda - 866222/00 - Not.31/2007 - R$ 26.182,75, 866222/00 - Not.33/2007 - R$ 23.443,81
Newton Orenbuch - 866041/02 - Not.172/2007 - R$ 62,71, 866041/02 - Not.174/2007 - R$ 43,60
Osmar Jardim - 867533/95 - Not.59/2007 - R$ 2.838,64, 867532/95 - Not.61/2007 - R$ 2.838,64, 867532/95 - Not.63/2007 - R$ 2.489,33, 867533/95 - Not.65/2007 - R$ 2.489,33, 867531/95 - Not.67/2007 - R$ 2.489,33, 867531/95 - Not.69/2007 - R$ 2.838,64
Osvaldo Masson - 866182/00 - Not.25/2007 - R$ 1.073,35, 866181/00 - Not.27/2007 - R$ 62,19
Paulo Cesar da Rocha - 866198/02 - Not.194/2007 - R$ 1.046,12
Pedreira Basalto Ltda - 866025/02 - Not.166/2007 - R$ 47,04
Prospemil Mineração LTDA. - 866152/03 - Not.84/2007 - R$ 16.213,15, 866467/99 - Not.220/2007 - R$ 19.918,27
Silvio José Cabral - 866322/00 - Not.21/2007 - R$ 3.419,38
Supercal Extração de Calcário LTDA. - 866054/00 - Not.3/2007 - R$ 1.981,52
Transmaq-transportes de Máquinas e Serviços Ltda - 866470/99 - Not.5/2007 - R$ 2.364,75
Uruguaiana Agropecuária Comércio de Gado Bovino Ltda - 866204/00 - Not.7/2007 - R$ 1.832,35
Vanguarda Mineração e Comércio Ltda - 866133/04 - Not.155/2007 - R$ 20.196,11, 866331/03 - Not.95/2007 - R$ 3.840,07, 866370/03 - Not.103/2007 - R$ 4.162,85, 866341/02 - Not.110/2007 - R$ 1.456,69
Waldomiro Bussolaro - 866356/03 - Not.100/2007 - R$ 8.325,70

RELAÇÃO Nº 7/2007

Ficam NOTIFICADOS para pagar ou parcelar débito(MULTAS)/prazo 10(dez) dias (6.62)
Agronesa Agropecuaria Nova Esperanca sa - 866034/02 - Not.169/2007 - R$ 1.292,58, 866034/02 - Not.171/2007 - R$ 159,60
Ailton Negrette Garcia - 866073/04 - Not.151/2007 - R$ 157,22
Aldaiza a. Pereira - fi - 866364/02 - Not.112/2007 - R$ 157,22
Almir Mendonça - 866081/04 - Not.153/2007 - R$ 157,22
Antonio Heinz Winter - 866189/04 - Not.137/2007 - R$ 157,22, 866229/04 - Not.140/2007 - R$ 157,22
Antônio João de Arruda - 866201/02 - Not.198/2007 - R$ 3.781,58,

866201/02 - Not.200/2007 - R$ 1.730,68, 866201/02 - Not.201/2007 - R$ 159,60
Antonio Vicente de Lima - 866266/03 - Not.92/2007 - R$ 157,22
Aquino Barcelos Neto - 866956/05 - Not.29/2007 - R$ 1.630,51
Carlos Roberto Polidoro - 866061/04 - Not.149/2007 - R$ 157,22
Companhia Matogrossense de Mineração-metamat - 866090/96 - Not.72/2007 - R$ 3.144,27, 866082/96 - Not.74/2007 - R$ 3.144,27
Conspavi-construção e Pavimentação Ltda - 866062/01 - Not.237/2007 - R$ 1.841,38, 866062/01 - Not.239/2007 - R$ 3.422,12, 866062/01 - Not.240/2007 - R$ 161,73
Constantino Tiso - 866382/00 - Not.46/2007 - R$ 1.735,80
Construtora e Incorporadora Antares Ltda - 866436/00 - Not.51/2007 - R$ 1.418,44, 866436/00 - Not.53/2007 - R$ 1.418,44
Construtora Norberto Odebrecht S/a - 866076/99 - Not.219/2007 - R$ 159,60
Curuari Mineração Ltda - 866358/91 - Not.76/2007 - R$ 3.404,42, 866360/91 - Not.78/2007 - R$ 3.404,42
David Bancow Filho - 866073/01 - Not.242/2007 - R$ 161,73
Dionísio Silveira - 866135/04 - Not.127/2007 - R$ 157,22
Eldo Jacarandá Junior - 866013/02 - Not.165/2007 - R$ 159,60
Felix Jeronimo Alvarez Paulino - 866076/01 - Not.215/2007 - R$ 1.730,68, 866076/01 - Not.217/2007 - R$ 3.885,36, 866076/01 - Not.218/2007 - R$ 159,60
Gelson Roberto Schmitt - 866282/03 - Not.93/2007 - R$ 157,22
Giorgio Pinheiro da Silva & Cia Ltda Epp - 866134/02 - Not.107/2007 - R$ 1.881,01, 866134/02 - Not.108/2007 - R$ 157,22
Grã-nobres Mineração Ltda - 866048/01 - Not.224/2007 - R$ 3.319,96, 866048/01 - Not.226/2007 - R$ 3.422,12, 866048/01 - Not.227/2007 - R$ 161,73, 866050/01 - Not.230/2007 - R$ 3.319,96, 866050/01 - Not.233/2007 - R$ 3.422,12, 866050/01 - Not.231/2007 - R$ 161,73
Hélio José do Carmo - 866278/01 - Not.209/2007 - R$ 1.791,20, 866278/01 - Not.211/2007 - R$ 3.955,56, 866278/01 - Not.212/2007 - R$ 159,60
Hermes Lourenço Bergamin - 866469/04 - Not.122/2007 - R$ 1.967,55, 866469/04 - Not.123/2007 - R$ 157,22
Hilario Mozer Neto - 866119/02 - Not.188/2007 - R$ 2.029,87, 866119/02 - Not.190/2007 - R$ 3.527,37, 866119/02 - Not.191/2007 - R$ 159,60
Indústria e Comércio de Cal Itabranca Ltda- me - 866229/01 - Not.48/2007 - R$ 1.587,70
Jaques Pereira Arantes - 866271/04 - Not.138/2007 - R$ 157,22
Jayme Pereira Filho - 866046/01 - Not.158/2007 - R$ 161,73, 866046/01 - Not.160/2007 - R$ 1.730,68, 866046/01 - Not.162/2007 - R$ 1.425,81
João Broggi Junior - 866086/01 - Not.164/2007 - R$ 161,73, 866344/02 - Not.106/2007 - R$ 157,22, 866197/04 - Not.136/2007 - R$ 157,22
José Antunes de Oliveira - 866277/01 - Not.204/2007 - R$ 3.993,31, 866277/01 - Not.206/2007 - R$ 3.527,37, 866277/01 - Not.207/2007 - R$ 159,60
José Camara de Oliveira - 866027/04 - Not.150/2007 - R$ 157,22
José Salmem Hamze Filho - 866430/02 - Not.114/2007 - R$ 2.019,37, 866430/02 - Not.115/2007 - R$ 157,22
Lauri Reinehr - 866060/01 - Not.235/2007 - R$ 161,73
Lindberg Ribeiro Nunes Rocha - 866299/04 - Not.134/2007 - R$ 157,22, 866298/04 - Not.141/2007 - R$ 157,22, 866298/04 - Not.143/2007 - R$ 1.977,78
Lourivaldo Amancio de Castro - 866101/04 - Not.152/2007 - R$ 157,22
Maria Conceição Rondon - 866339/03 - Not.98/2007 - R$ 157,22
Mario Guilherme Simoes de Freitas - 866374/00 - Not.41/2007 - R$ 1.721,72, 866374/00 - Not.43/2007 - R$ 1.418,44
Maxcimiliano Mendes Nascimento - 866081/02 - Not.181/2007 - R$ 1.730,68, 866081/02 - Not.183/2007 - R$ 1.977,78, 866081/02 - Not.185/2007 - R$ 3.422,12, 866081/02 - Not.186/2007 - R$ 159,60
Mega Diamond World-mineração Ltda - 866264/99 - Not.56/2007 - R$ 2.615,33, 866264/99 - Not.58/2007 - R$ 3.404,42
Mineração Juína Mirim Ltda - 866331/00 - Not.36/2007 - R$ 1.587,70, 866331/00 - Not.38/2007 - R$ 3.175,40
Mineração Rebequi Ltda - 866221/02 - Not.202/2007 - R$ 159,60
Mineração Souza Metal Ltda - 866222/00 - Not.32/2007 - R$ 2.452,65, 866222/00 - Not.34/2007 - R$ 1.932,63
Newton Orenbuch - 866041/02 - Not.173/2007 - R$ 1.659,98, 866041/02 - Not.175/2007 - R$ 3.390,43, 866041/02 - Not.176/2007 - R$ 159,60
Orlando Sanchez Garcia Filho - 866226/04 - Not.135/2007 - R$ 157,22
Osmar Jardim - 867533/95 - Not.60/2007 - R$ 3.404,42, 867532/95 - Not.62/2007 - R$ 3.404,42, 867532/95 - Not.64/2007 - R$ 3.404,42, 867533/95 - Not.66/2007 - R$ 3.404,42, 867531/95 - Not.68/2007 - R$ 3.404,42, 867531/95 - Not.70/2007 - R$ 3.404,42
Osvaldo Masson - 866182/00 - Not.26/2007 - R$ 1.651,39, 866181/00 - Not.28/2007 - R$ 1.651,39
Paulo Cesar da Rocha - 866198/02 - Not.195/2007 - R$ 1.977,78, 866198/02 - Not.196/2007 - R$ 159,60
Pedreira Basalto Ltda - 866025/02 - Not.167/2007 - R$ 2.029,87, 866025/02 - Not.168/2007 - R$ 159,60
Pedro Oleinik-me - 866536/03 - Not.145/2007 - R$ 157,22
Prospemil Mineração LTDA. - 866330/04 - Not.139/2007 - R$ 157,22, 866467/99 - Not.221/2007 - R$ 1.659,98, 866467/99 - Not.222/2007 - R$ 159,60, 866339/04 - Not.157/2007 - R$ 157,22, 866152/03 - Not.85/2007 - R$ 2.019,37, 866225/03 - Not.89/2007 - R$ 157,22, 866227/03 - Not.91/2007 - R$ 157,22, 866333/04 - Not.97/2007 - R$ 157,22, 866343/04 - Not.144/2007 - R$ 157,22, 866347/04 - Not.118/2007 - R$ 157,22, 866348/04 - Not.119/2007 - R$ 157,22, 866351/04 - Not.120/2007 - R$ 157,22, 866147/04 - Not.129/2007 - R$ 157,22, 866146/04 - Not.130/2007 - R$ 157,22, 866145/04 - Not.131/2007 - R$ 157,22, 866344/04 - Not.124/2007 - R$ 157,22, 866346/04 - Not.125/2007 - R$ 157,22, 866144/04 - Not.126/2007 - R$ 157,22
Ricardo Aurélio Albernaz Hortensi - 866123/02 - Not.192/2007 - R$ 159,60
Robson Honório da Silva - 866496/03 - Not.147/2007 - R$ 157,22
Sandro Castro Marques - 866156/03 - Not.117/2007 - R$ 157,22, 866156/03 - Not.86/2007 - R$ 1.967,55
Silvio José Cabral - 866322/00 - Not.22/2007 - R$ 1.587,70
Telma Barbosa Rezende Cabanas - 866531/03 - Not.146/2007 - R$ 157,22
Transmaq-transportes de Máquinas e Serviços Ltda - 866470/99 - Not.6/2007 - R$ 3.854,47
Uruguaiana Agropecuária Comércio de Gado Bovino Ltda - 866204/00 - Not.8/2007 - R$ 1.721,72
Valmor José Andrade - 866025/04 - Not.148/2007 - R$ 157,22
Vanguarda Mineração e Comércio Ltda - 866133/04 - Not.154/2007 - R$ 157,22, 866133/04 - Not.156/2007 - R$ 1.977,78, 866330/03 - Not.193/2007 - R$ 157,22, 866044/02 - Not.177/2007 - R$ 159,60, 866331/03 - Not.96/2007 - R$ 1.967,55, 866331/03 - Not.94/2007 - R$ 157,22, 866370/03 - Not.102/2007 - R$ 157,22, 866370/03 - Not.104/2007 - R$ 1.967,55, 866341/02 - Not.109/2007 - R$ 157,22, 866341/02 - Not.111/2007 - R$ 1.967,55, 866152/04 - Not.132/2007 - R$ 157,22, 866151/04 - Not.133/2007 - R$ 157,22, 866134/04 - Not.128/2007 - R$ 157,22
Waldomiro Bussolaro - 866356/03 - Not.99/2007 - R$ 157,22, 866356/03 - Not.101/2007 - R$ 1.967,55

RELAÇÃO Nº 8/2007

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA
Multa aplicada-(TAH)/prazo para pagamento: 30 dias. (6.41)
Bartolomeu Mitre Vasconcelos Assis Chave - 866052/01
Lauri Reinehr - 866060/01
Telma Barbosa Rezende Cabanas - 866531/03

RELAÇÃO Nº 9/2007

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA
Auto de Infração lavrado (TAH)/prazo para defesa ou pagamento: 30 dias. (6.35)
Agropecuaria Vale Encantado Ltda - 866507/06 - A.I. 158/07
Almir Mendonça - 866777/06 - A.I. 149/07, 866306/06 - A.I. 145/07, 866376/06 - A.I. 168/07
Camila Giongo - 866384/06 - A.I. 167/07, 866383/06 - A.I. 142/07
Cougar Brasil Mineração Ltda - 866782/06 - A.I. 147/07, 866781/06 - A.I. 148/07, 866554/06 - A.I. 154/07
Darcy Getúlio Ferrarin - 866759/05 - A.I. 187/07, 866758/05 - A.I. 188/07, 866757/05 - A.I. 190/07, 866756/05 - A.I. 191/07
Eugênio Moschetta me - 867275/05 - A.I. 179/07
Juliano Pompeo de Barros -me - 866060/06 - A.I. 169/07
Luiz Carlos Ruaro - 866536/06 - A.I. 156/07
Machado & Associados LTDA. - 866475/06 - A.I. 159/07, 866474/06 - A.I. 160/07, 866473/06 - A.I. 163/07
Messias Ferreira da Silva - 866355/06 - A.I. 143/07
Mineração Novo Oriente LTDA. - 866567/06 - A.I. 178/07
Odenir Vandoni Júnior - 866340/06 - A.I. 144/07
Oscar Yoshitaka Yokoi - 866608/06 - A.I. 151/07
Renato Alves de Oliveira - 866775/06 - A.I. 150/07
Renilce Maria Silva Cavalcanti - 866470/06 - A.I. 164/07, 866469/06 - A.I. 165/07, 866456/06 - A.I. 166/07, 866459/06 - A.I. 161/07, 866458/06 - A.I. 162/07, 866468/06 - A.I. 141/07, 866403/06 - A.I. 180/07, 866399/06 - A.I. 181/07, 866398/06 - A.I. 182/07, 866394/06 - A.I. 183/07, 866393/06 - A.I. 184/07, 866390/06 - A.I. 185/07, 866389/06 - A.I. 189/07, 866449/06 - A.I. 170/07, 866436/06 - A.I. 171/07, 866437/06 - A.I. 172/07, 866438/06 - A.I. 173/07, 866439/06 - A.I. 174/07, 866440/06 - A.I. 175/07, 866406/06 - A.I. 177/07
Ricardo Aurélio Albernaz Hortensi - 866320/06 - A.I. 146/07
Rodrigo Doerner - 866561/05 - A.I. 186/07
Tecnovolt Centrais Elétricas S.A. - 866519/06 - A.I. 157/07
Transpacific Gold Mineração Ltda - 866581/06 - A.I. 152/07, 866579/06 - A.I. 153/07, 866544/06 - A.I. 155/07

JOCY GONÇALO DE MIRANDA

17º DISTRITO

DESPACHOS DO CHEFE
RELAÇÃO Nº 9/2007

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA
Auto de Infração lavrado (Não comunicou início de pesquisa)/prazo para defesa ou pagamento: 30 dias. (2.24)
Cleide Coelho Velozo - 864200/01 - A.I. 34/07
Companhia Vale do Rio Doce - 864081/01 - A.I. 42/07
Goiaz-mineradora, Importadora e Exportadora Ltda - 864030/02 - A.I. 51/07, 864028/02 - A.I. 176/07, 864029/02 - A.I. 50/07, 864031/02 - A.I. 52/07
Granitos Palmas Indústria e Comércio Ltda - 864184/01 - A.I. 35/07, 864186/01 - A.I. 40/07, 864076/01 - A.I. 39/07
Josélino Das Gracas Oliveira - 864256/01 - A.I. 37/07
Leones Ferreira de Oliveira - 864035/02 - A.I. 45/07
Mito - Mineração Tocantins LTDA. - 864082/02 - A.I. 46/07
Mta - Mineração Ltda - 864158/01 - A.I. 38/07, 864148/00 - A.I. 31/07, 864023/01 - A.I. 32/07, 864161/01 - A.I. 36/07, 864149/00 - A.I. 41/07
Osmair Augusto Stella - 864080/02 - A.I. 30/07, 864088/02 - A.I. 43/07
Phelps Dodge do Brasil Mineração Ltda - 864236/01 - A.I. 33/07
Rio Dos Mangues Mineração Ltda - 864352/95 - A.I. 47/07, 864354/95 - A.I. 49/07, 864353/95 - A.I. 48/07
Rogério de Figueiredo Carnio - 864047/02 - A.I. 44/07
Zenildi Maria Madella de Souza - 864085/02 - A.I. 29/07

RELAÇÃO Nº 10/2007

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA
Multa aplicada-(Não comunicou início de pesquisa)/prazo para pagamento: 30 dias. (2.25)
Alexandre Paulo de Almeida - 864063/02
Ilda Pereira do Nascimento - 864228/01
Investco S.A. - 864120/98
Phelps Dodge do Brasil Mineração Ltda - 864237/01, 864247/01, 864238/01, 864235/01, 864240/01, 864249/01, 864245/01, 864244/01, 864242/01, 864250/01, 864246/01, 864248/01, 864251/01
Zenildi Maria Madella de Souza - 864058/02

FÁBIO LÚCIO MARTINS JÚNIOR

19º DISTRITO

DESPACHOS DO CHEFE
RELAÇÃO Nº 7/2007

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA
Auto de Infração lavrado (Não comunicou início de pesquisa)/prazo para defesa ou pagamento: 30 dias. (2.24)
b. r. Almeida e Cia LTDA. - 886232/03 - A.I. 11/07
Brita Norte Mineração Engenharia e Terraplanagem Ltda - 886067/96 - A.I. 10/07
Coexp - Comércio e Construção Ltda - 886194/96 - A.I. 6/07
Funcional Recursos Humanos LTDA. - 886142/02 - A.I. 18/07
Geraldo Magela de Jesus Silva - 886124/06 - A.I. 1/07, 886125/06 - A.I. 2/07
Manoel Gomes Dos Santos - 886026/03 - A.I. 14/07
Mateus Fernandes Coelho de Souza - 886067/02 - A.I. 20/07
Mineração Acará Indústria e Comércio Ltda - 886097/01 - A.I. 23/07
Mineração Comemoração Ltda - 886139/02 - A.I. 19/07
Mineração Sucunduri Ltda - 886226/02 - A.I. 16/07, 886225/02 - A.I. 17/07, 886062/03 - A.I. 12/07, 886232/02 - A.I. 15/07, 886060/03 - A.I. 13/07
Mineração Tarauacá Indústria e Comércio LTDA. - 886215/00 - A.I. 24/07
Nativi Ramos Silveira - 886218/01 - A.I. 7/07
Ossimidio de Souza Martins - 886286/01 - A.I. 22/07, 886027/02 - A.I. 21/07
Rondônia Comércio e Extração de Minérios LTDA. - 886434/95 - A.I. 9/07

DEOLINDO DE CARVALHO NETO

RETIFICAÇÃO

886.084/06 - No texto da Permissão de Lavra Garimpeira Nº66, de 08.12.06, publicada no DOU de 15.12.06, nos seguintes termos: Onde se lê: "...Extrair Minério de Estanho....", leia-se: "...Extrair Minério de Estanho, Columbita e Topázio...". Esta retificação não acarretará modificação no prazo original da Permissão de Lavra Garimpeira.(6.71)

881.056/84 - No texto da Permissão de Lavra Garimpeira Nº67, de 08.12.06, publicada no DOU de 15.12.06, nos seguintes termos: Onde se lê: "...Extrair Minério de Estanho....", leia-se: "...Extrair Minério de Estanho, Columbita e Topázio...". Esta retificação não acarretará modificação no prazo original da Permissão de Lavra Garimpeira.(6.71)

20º DISTRITO

DESPACHOS DO CHEFE
RELAÇÃO Nº 10/2007

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA
Auto de Infração lavrado (Não comunicou início de pesquisa)/prazo para defesa ou pagamento: 30 dias. (2.24)
Areal São José Ltda-me - 896516/01 - A.I. 32/07, 896515/01 - A.I. 31/07
Aridegran Granitos Ltda- me - 896508/01 - A.I. 25/07
Carlos Antonio do Amaral - 896512/01 - A.I. 28/07
Cerâmica Rudio LTDA. - 896510/01 - A.I. 26/07
Elson Miguel Maia - 896522/01 - A.I. 35/07
F.M. Mineração Ltda - me - 896527/01 - A.I. 38/07
g p Granitos do Brasil Ltda - 896507/01 - A.I. 24/07
Joao Lourival Perilo - 896513/01 - A.I. 29/07
José Geraldo Guidoni - 896155/00 - A.I. 22/07
Luciana de Nadai Mariano - 896521/01 - A.I. 34/07
Meciele Marchiori - 896514/01 - A.I. 30/07
Neugramar Granitos LTDA. - 890578/93 - A.I. 21/07
Ricardo Ribeiro Lucas - 896525/01 - A.I. 36/07
Serraria de Mármore e Granito Mimoso Ltda - 896518/01 - A.I. 33/07
Tarcisio Noventa - 890185/93 - A.I. 20/07
Wanderley Stuhr - 896506/01 - A.I. 23/07

RELAÇÃO Nº 13/2007

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA
Auto de Infração lavrado (TAH)/prazo para defesa ou pagamento: 30 dias. (6.35)
Ademar Strutz - 896332/06 - A.I. 126/07
Adolfo Henrique Lempke - 896409/04 - A.I. 99/07
Afonso Arnaldo Meneguelli - 896363/06 - A.I. 128/07
Albuquerque Mineração LTDA. - M.E. - 896652/03 - A.I. 110/07
Alto Liberdade Mármores e Granitos Ltda - 896416/06 - A.I. 141/07
Amair José Bravim - 896493/04 - A.I. 95/07
Andre Caldara - 896698/03 - A.I. 162/07
Antônio Manoel de Jesus - 896228/06 - A.I. 116/07
Barcelos Granitos e Mármores Ltda-me - 896198/04 - A.I. 89/07
Braine Ewald - 896173/06 - A.I. 113/07, 896224/06 - A.I. 114/07, 896226/06 - A.I. 115/07
Brasalgas Fertilizantes Ltda - 896151/04 - A.I. 86/07, 896152/04 - A.I. 87/07
Carlos Aguido Dos Passos -M.E. - 896727/05 - A.I. 100/07, 896507/06 - A.I. 155/07
Cristiano da Silva Furtado - 896237/05 - A.I. 80/07
Dandreia Agropastoril Ltda - 896309/05 - A.I. 98/07
Daterra Terraplanagem e Aluguel de Máquinas Ltda-me - 896443/06 - A.I. 145/07
Edebson Barcellos Soeiro - 896255/06 - A.I. 117/07
Eneida Scatamburlo Ribeiro - 896500/06 - A.I. 154/07
Evaldo Braz Marchiori - 896279/06 - A.I. 122/07
Evânio Bobbio Bravo - 896259/06 - A.I. 118/07
Gilmar Verdin - 896440/06 - A.I. 143/07
Gramabex Granitos e Mármores Brasileiros Ltda - Epp - 896169/04 - A.I. 88/07
Granito Itapoca Ltda - 896422/06 - A.I. 180/07
Granitos Fortaleza Ltda - me - 896270/05 - A.I. 169/07, 896479/06 - A.I. 153/07
Granitos Vila Ltda - 896261/06 - A.I. 119/07, 896262/06 - A.I. 120/07, 896263/06 - A.I. 121/07, 896297/06 - A.I. 124/07
Guarapari Granitos Ltda - 890283/90 - A.I. 161/07, 896110/05 - A.I. 168/07
Guidi Granitos Ltda - 896677/03 - A.I. 163/07
Hutson Guedes Teixeira - 896461/06 - A.I. 148/07
Jandir Fraga - 896441/06 - A.I. 144/07, 896289/06 - A.I. 123/07, 896290/06 - A.I. 124/07
José Wilson Mauri - 896582/04 - A.I. 90/07
Marco Antonio da Gama Seixas Telles - 896414/05 - A.I. 101/07
Marco Antonio Ribeiro - 896364/05 - A.I. 129/07, 896415/06 - A.I. 140/07, 896597/05 - A.I. 156/07
Marcus Vinícius Duarte Carneiro - 896352/06 - A.I. 127/07
Marmoraria São João Ltda - 890549/87 - A.I. 157/07
Mineração Lagoa Preta Ltda - 896071/04 - A.I. 158/07, 896072/04 - A.I. 159/07, 896073/04 - A.I. 160/07, 896067/04 - A.I. 111/07, 896068/04 - A.I. 112/07, 896074/04 - A.I. 85/07
Mineradora Golden Stone Ltda - 896535/03 - A.I. 107/07
Nailton Rossi Peixoto - 896216/05 - A.I. 96/07
Naor Batista Gomes - 896431/06 - A.I. 142/07
ng Mineração Ltda-me - 896380/03 - A.I. 106/07
Oficina do Marquinho Ltda-me - 896314/04 - A.I. 167/07
Olinda Ebert Holz - 896637/03 - A.I. 164/07
Oswaldo Elias Chamon - 896468/04 - A.I. 94/07
Paulo Cezar Ferreira Barbosa - 896449/06 - A.I. 146/07, 896450/06 - A.I. 147/07
Paulo Guilherme de Abreu Fonseca - 896580/05 - A.I. 91/07, 896581/05 - A.I. 92/07, 896579/05 - A.I. 93/07, 896582/05 - A.I. 102/07, 896583/05 - A.I. 103/07, 896584/05 - A.I. 104/07
Paulo Vieira Marques Filho - 896313/06 - A.I. 125/07
Reginaldo Felis Guedes - 896346/05 - A.I. 97/07
Rogeria Pinheiro Menechini - 896642/03 - A.I. 81/07, 896643/03 - A.I. 82/07, 896644/03 - A.I. 83/07, 896645/03 - A.I. 84/07
Rosely Machado da Hora - 896671/03 - A.I. 166/07
Rosimeri Galimberti Martins - 896007/04 - A.I. 108/07
Stonegran Mineração Ltda - 896481/01 - A.I. 105/07
Thotham Mineração Ltda - 896703/03 - A.I. 109/07
Tmc - Torres Minerais e Comércio Ltda - 896472/06 - A.I. 149/07
Transcomil-transporte e Com de Minerais Ltda - 896476/06 - A.I. 150/07, 896477/06 - A.I. 151/07, 896478/06 - A.I. 152/07
Valdemir José Monteiro - 896319/04 - A.I. 165/07

IZABEL CRISTINA POZZATO TEIXEIRA NEVES
Substituto

Ministério do Desenvolvimento Agrário

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

PORTARIA Nº 1, DE 30 DE JANEIRO DE 2007

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA DO ESTADO DO PIAUI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 87, inciso I, do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/MDA/Nº69, de 19 de outubro de 2006, resolve:

REVOGAR a Portaria INCRA/SR-24/Nº. 53, de 26.12.2006, publicada no DOU nº 248 de 28.12.2006, Seção - 1, Pág. 177, BS 01 de 02.01.2006 que trata do reconhecimento do Projeto de Assentamento PE CAJÚ NORTE (PI0439000).

LADISLAU JOÃO DA SILVA

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 22, DE 7 DE FEVEREIRO 2007

OS MINISTROS DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR e DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhes confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no § 6º do art. 7º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, e considerando o que consta no processo MDIC nº 52000.001749/2002-48, de 29 de janeiro de 2002,

R E S O LV E M:

Art. 1º O Processo Produtivo Básico para o produto TELEVISOR COM TELA DE CRISTAL LÍQUIDO, industrializado na Zona Franca de Manaus, estabelecido pela Portaria Interministerial MDIC/MCT nº 82, de 3 de maio de 2006, passa a ser o seguinte:

I - injeção plástica do corpo ou gabinete, quando aplicável;

II - fabricação dos circuitos impressos, a partir dos laminados, excetuando as placas utilizadas na fonte de tensão/conversor de corrente/adaptador de tensão e no controle remoto;

III - fabricação da fonte de tensão/conversor de corrente/adaptador de tensão, a partir da montagem de seus componentes em sua placa de circuito impresso;

IV - montagem e soldagem de todos os componentes nas placas de circuito impresso, inclusive do controle remoto;

V - montagem das partes elétricas e mecânicas, totalmente desagregadas em nível básico de componentes; e

VI - integração das placas e das partes elétricas e mecânicas na formação do produto final, montadas de acordo com as etapas "IV" e "V".

§ 1º Todas as etapas do Processo Produtivo Básico acima descritas deverão ser realizadas na Zona Franca de Manaus, exceto as dos incisos "II" e "III", que poderão ser realizadas em outras regiões do País.

§ 2º As atividades ou operações inerentes às etapas de produção poderão ser realizadas por terceiros, desde que obedecido o Processo Produtivo Básico, exceto a etapa descrita no inciso VI do caput deste artigo, que não poderá ser objeto de terceirização.

Art. 2º Fica dispensado, temporariamente, o cumprimento da etapa constante do inciso I do art. 1º desta Portaria.

Art. 3º A etapa estabelecida no inciso II do art. 1º será considerada cumprida quando a fabricação nacional dos circuitos impressos atingir pelo menos os percentuais apresentados no cronograma abaixo:

I - Para o a ano de 2007: 40% (quarenta por cento) do total da produção, no ano calendário.

II - Para o ano de 2008: 60% (sessenta por cento) do total da produção, no ano calendário;

III - Para o ano de 2009 e anos seguintes: 80% (oitenta por cento) do total da produção, no ano calendário.

§ 1º Caso os percentuais acima estabelecidos não sejam alcançados, no todo ou em parte, em cada período a que se refere o caput deste artigo, a empresa fabricante ficará obrigada a cumprir a diferença residual em relação ao percentual mínimo estabelecido, em unidades produzidas, até 31 de dezembro do ano subseqüente, sem prejuízo das obrigações correntes nos anos-calendário respectivos.

§ 2º As empresas que superem o percentual mínimo exigido de 40% (quarenta por cento) estabelecido no inciso I deste artigo para o ano de 2007 poderão compensar a quantidade de unidades produzidas com circuitos impressos de fabricação nacional acima do mínimo exigido, subtraindo igual quantidade de unidades do mínimo exigível até 31 de dezembro de 2008.

Art. 4º A etapa estabelecida no inciso III do art. 1º será considerada cumprida quando a fabricação nacional da fonte de tensão/conversor de corrente/adaptador de tensão atingir pelo menos os percentuais apresentados no cronograma abaixo:

I - Para o a ano de 2007: 30% (trinta por cento) do total da produção, no ano calendário.

II - Para o ano de 2008: 50% (cinqüenta por cento) do total da produção, no ano calendário;

III - Para o ano de 2009 e anos seguintes: 60% (sessenta por cento) do total da produção, no ano calendário.

§ 1º Caso os percentuais acima estabelecidos não sejam alcançados, no todo ou em parte, em cada período a que se refere o caput deste artigo, a empresa fabricante ficará obrigada a cumprir a diferença residual em relação ao percentual mínimo estabelecido, em unidades produzidas, até 31 de dezembro do ano subseqüente, sem prejuízo das obrigações correntes nos anos-calendário respectivos.

§ 2º As empresas que superem o percentual mínimo exigido de 30% (trinta por cento) estabelecido no inciso I deste artigo para o ano de 2006 poderão compensar a quantidade de unidades produzidas com fonte de tensão/conversor de corrente/adaptador de tensão de fabricação nacional acima do mínimo exigido, subtraindo igual quantidade de unidades do mínimo exigível até 31 de dezembro de 2007.

Art. 5º Fica dispensada, temporariamente, a montagem do subconjunto de iluminação de ambiente (Ambilight).

Art. 6º As condições estabelecidas no art. 4º poderão ser revistas pelos Ministérios do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e da Ciência e Tecnologia até 31 de outubro de 2007, objetivando compatibilizar o fornecimento de componentes e circuitos impressos à demanda de fabricantes de televisores com tela de cristal líquido.

Art. 7º Fica temporariamente dispensada a montagem dos seguintes módulos ou subconjuntos:

I - tela de cristal líquido - LCD, incluindo suas placas de circuito impresso internas montadas; e

II - demodulador de RF (tunner).

Art. 8º Fica dispensada a montagem do subconjunto sintonizador de rádio freqüência (unidade de sintonia externa), quando houver, até o limite anual de produção de 1.000 unidades por fabricante, no ano calendário.

Parágrafo único. A partir de 1.000 unidades, o subconjunto sintonizador de rádio freqüência (unidade sintonia externa) deverá ser fabricado a partir da montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso.

Art. 9º Os circuitos impressos e a fonte de tensão/conversor de corrente/adaptador de tensão serão considerados de fabricação nacional quando:

I - produzidos na Zona Franca de Manaus, conforme Processo Produtivo Básico respectivo; ou

II - produzidos em outras regiões do País, que não a Zona Franca de Manaus, atendendo às Regras de Origem do MERCOSUL, previstas no Decreto nº 2.874, de 10 de dezembro de 1998.

Art. 10. Sempre que fatores técnicos ou econômicos, devidamente comprovados, assim o determinarem, a realização de qualquer etapa do Processo Produtivo Básico poderá ser suspensa temporariamente ou modificada, através de portaria conjunta dos Ministros de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e da Ciência e Tecnologia.

Art. 11. Fica revogada a Portaria Interministerial nº 82, de 3 de maio de 2006.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO FURLAN
Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

SERGIO MACHADO REZENDE
Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

PORTARIA Nº 48, DE 29 DE JANEIRO DE 2007

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, em conformidade com o estatuído nos incisos II e III do artigo 3º da Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, no inciso V do artigo 18 da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 5.842, de 13 de julho de 2006, nas alíneas "a" e "c", do subitem 4.1 e do item 42, da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - CONMETRO e na Resolução GMC nº 38, de 19 de outubro de 2005, do Mercosul, resolve baixar as seguintes disposições:

Art.1º - Aprovar o Regulamento Técnico Metrológico para a verificação do conteúdo líquido de "fósforos" e "palitos de dente" como produtos industrializados pré-medidos, que consta como anexo e faz parte da presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, quando ocorrerá a revogação das Portarias Inmetro nº 76, de 19 de maio de 1999, e nº 235, de 29 de outubro de 1993.

JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA

ANEXO

REGULAMENTO TÉCNICO METROLÓGICO

1 - OBJETIVO E CAMPO DE APLICAÇÃO.

Este Regulamento Técnico Metrológico estabelece os critérios para a verificação do conteúdo líquido de fósforos e palitos de dente, comercializados como produtos pré-medidos de quantidade nominal igual em número de unidades.

2 - DEFINIÇÕES.

2.1 - Produto pré-medido:

É todo produto embalado e medido sem a presença do consumidor e em condições de ser comercializado.

2.2 - Conteúdo efetivo:

É a quantidade de produto que realmente contém a embalagem.

2.3 - Conteúdo nominal (Q_n):

É a quantidade indicada na embalagem do produto.

2.4 - Erro para menos em relação ao conteúdo nominal:

É a diferença para menos entre o conteúdo efetivo e o conteúdo nominal.

2.5 - Lote:

É a quantidade de produtos de um mesmo tipo, marca e conteúdo nominal, processados por um mesmo fabricante, ou fracionado em um espaço de tempo determinado, em condições essencialmente iguais. Caso esta quantidade supere 10.000 unidades, o excedente poderá formar novos lotes.

2.6 - A amostra do lote:

É a quantidade de produtos pré-medidos retirados aleatoriamente do lote e que serão efetivamente verificados.

2.7 - Tolerância individual (T):

É a diferença tolerada para menos entre o conteúdo efetivo e o conteúdo nominal (TABELA II).

2.8 - Média da amostra (x)

Está definida pela equação:

$$\overline{x} = \frac{\sum_{i=1}^{i=n} X_i}{n}$$

xi : é o conteúdo efetivo de cada produto.

n : é o número de produtos.

3 - CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DO LOTE.

O lote submetido à verificação cumpre com este regulamento quando se satisfazem os subitens 3.1. e 3.2. simultaneamente.

3.1 - Critério para a média:

$$\overline{x} \geq Q_n$$

O tamanho da amostra se obtém da TABELA I.

3.2 - Critério individual.

É admitido um máximo de "c" unidades abaixo de Q_n - T .

c = se obtém da TABELA I.

T = se obtém da TABELA II.

TABELA I

Tamanho do Lote	Tamanho da amostra	Nº de aceitação (c)
5 a 13	Todas	0
14 a 49	14	0
50 a 149	20	1
150 a 4000	32	2
4001 a 10000	80	3

TABELA II

Quantidade nominal (Q_n)	Tolerância (T)
até 29 unidades	0
de 30 a 199 unidades	4
de 200 a 299 unidades	8
300 ou mais unidades	12

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Inmetro nº 33, de 18 de janeiro de 2007, publicada no Diário Oficial da União, de 22 de janeiro de 2007, Seção 01, páginas 54 e 55, onde se lê: "Considerando a Portaria Inmetro n.º 145, de 23 de outubro de 2001, que estabelece os requisitos gerais para emissão, registro, licença de uso da marca, acompanhamento e avaliação da Declaração de Conformidade do Fornecedor;", leia-se: "Considerando a Portaria Inmetro n.º 01, de 04 de janeiro de 2007, que aprova o Regulamento Geral de Declaração da Conformidade do Fornecedor; ".

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

PORTARIA Nº 37, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2007

A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do Parecer Técnico de Projeto N.º 224/2006 - SPR/CGPRI/COAPI, da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, submetido ao Conselho de Administração da SUFRAMA em sua 224ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO que o projeto relativo ao Parecer acima mencionado foi enquadrado pelo Conselho de Administração da SUFRAMA nos termos da Resolução n.º 202, de 17 de maio de 2006, Art. 10, parágrafo 1º, e que a empresa apresentou a documentação relativa a sua regularidade jurídico fiscal no prazo estipulado, resolve:

Art. 1º APROVAR o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa ILEX INDÚSTRIA DE CONCENTRADOS DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto Nº 224/2006 - SPR/CGPRI/COAPI, para produção de CONCENTRADO, PARA BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei n° 288, de 28 de fevereiro de 1967, no Art. 6º do Decreto-lei nº 1435, de 16 de dezembro de 1975 e legislação posterior;

Art. 2º DETERMINAR sob pena de suspensão ou cancelamento dos incentivos concedidos, sem prejuízo da aplicação de outras cominações legais cabíveis:

I - o cumprimento, quando da fabricação do produto CONCENTRADO, PARA BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS, do Processo Produtivo Básico estabelecido pela Portaria Interministerial n° 8 - MPO/MICT/MCT, de 25 de fevereiro de 1998;

II - a utilização de matéria-prima regional de origem vegetal na elaboração do produto em níveis não inferiores aos indicados no projeto;

III - a elevação do capital social da empresa mediante integralização anual dos montantes dos investimentos previstos no quadro Fontes e Usos do projeto, sendo R$ 198.469,31 no decorrer dos 3 anos projetados;

IV - o atendimento das exigências da Política Nacional do Meio ambiente, conforme disciplina a Legislação no âmbito Federal, Estadual e Municipal;

V - a manutenção de cadastro atualizado na SUFRAMA, de acordo com as normas em vigor; e

VI - o cumprimento das exigências contidas na Resolução N.º 202, de 17 de maio de 2006, bem como as demais Resoluções, Portarias e Normas Técnicas em vigor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA SKROBOT BARBOSA GROSSO

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PAUTA DA 144ª REUNIÃO ORDINÁRIA DIAS 13, 14 E 15 DE FEVEREIRO DE 2007

Brasília - DF
13/02/2007
10:00 às 12:00h
- Comissões Temáticas
14:00 às 18:00h
- Comissões Temáticas
18:00 às 20:00h
- Presidência Ampliada
14/02/2007
08:30 às 09:30h
- Aprovação das atas da 143ª Reunião do CNAS e da pauta;
- Informes da Presidência/Secretaria Executiva, MDS e Conselheiros
10:00 às 10:30h
- Discussão preliminar sobre eleição da Sociedade Civil do CNAS
10:30 às 11:00h
- Relato/Informe sobre Transição da Educação Infantil
11:00 às 11:45h
- Informe sobre o SINASE
11:45 às 12:45h
- Relato do tema comum das Comissões
14:00 às 16:00h
- Relato do GT Conselhos
16:00 às 18:00h
- Relato da Comissão Organizadora da VI Conferência Nacional de Assistência Social
15/02/2007
08:30 às 10:30h
- Relato da Presidência Ampliada e das Comissões Temáticas
10:30 às 12:00h
- Plenário: Julgamento de Processos
12:00 às 13:00h
- Câmaras de Julgamento
14:00 às 18:00h
- Plenário: Julgamento dos Processos (inclusive com sustentações orais)
*Prazo para pedido de sustentação oral até o dia 09/02/2007.
Câmara de Julgamento nº 01
01) Processo nº 71010.002104/2004-10 - Grupo Espírita Jardim das Oliveiras - Belém-AL - CNPJ: 05.055.272/0001-02
02) Processo nº 71010.001047/2006-13 - Associção das Irmãs Missionárias da Santíssima Trindade - Ilhéus-BA - CNPJ: 40.739.427/0001-20
03) Processo nº 71010.000745/2003-59 - Fundação Dorina Para Cegos - São Paulo-SP - CNPJ: 60.507.100/0001-30
04) Processo nº 44006.003168/2001-81 - Diocese de São Gabriel da Cachoeira - São Gabriel da Cachoeira-AM - CNPJ: 04.641.106/0001-25
05) Processo nº 71010.000437/2003-23 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Eunápolis - Eunápolis-BA - CNPJ: 63.171.045/0001-49
06) Processo nº 71010.002345/2003-88 - Associação Ilheense de Assistência a Menores - Ilhéus-BA - CNPJ: 14.173.587/0001-45
07) Processo nº 71010.001605/2003-06 - Educandário Dona Cordolina Loup Reis - Ilhéus-BA - CNPJ: 14.173.470/0001-61
08) Processo nº 44006.000568/2003-05 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Fortaleza - Fortaleza-CE - CNPJ: 07.143.845/0001-85
09) Processo nº 71010.002048/2003-32 - Sociedade de Assistência e Proteção à Maternidade e à Infância de Ibiapina - Ibiapina-CE - CNPJ: 07.522.915/0001-06
10) Processo nº 71010.002521/2004-62 - Associação Cristã do Lago Norte - Brasília-DF - CNPJ: 00.676.114/0001-56
11) Processo nº 71010.001146/2003-52 - Casa do Vovô Simeão - Colatina-ES - CNPJ: 27.086.438/0001-90
12) Processo nº 44006.000504/2003-04 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Porangatu - Porangatu-GO - CNPJ: 00.005.306/0001-30
13) Processo nº 71010.002509/2005-39 - Associação de Desenvolvimento Comunitário da Maniçoba - ADECOM - Pombal-PB - 00.774.419/0001-09 -
14) Processo nº 71010.000990/2005-28 - Associação Beneficente Nossa Casa - Criciúma-SC - 03.181.755/0001-28
15) Processo nº 71010.002853/2003-66 - Sociedade Beneficente Hospitalar Nossa Senhora de Fátima - Flores da Cunha - RS - CNPJ: 89.963.334/0001-74
16) Processo nº 71010.001380/2006-22 - Centro Comunitário e Creche Irmã Margarida - Itabuna-BA - CNPJ: 40.695.439/0001-09
17) Processo nº 71010.002263/2006-86 - Associação Educacional Sons no Silêncio - Salvador-BA - CNPJ: 04.162.471/0001-57
18) Processo nº 71010.000939/2004-35 - Centro Assistencial Elgitha Brandão - São Luís-MA - CNPJ: 86.970.803/0001-94
19) Processo nº 71010.002078/2003-49 - Fundação Hospital São José de Botelhos - Botelhos-MG - CNPJ: 18.895.284/0001-97
20) Processo nº 71010.000042/2004-10 - Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Camanducaia - Camanducaia - MG - CNPJ: 21.420.666/0001-79
21) Processo nº 71010.002281/2003-15 - Hospital São Vicente de Paulo - Campos Gerais-MG - CNPJ: 19.202.654/0001-26
22) Processo nº 71010.001067/2003-41 - Hospital Casa de Caridade e Maternidade de Carmo de Minas - Carmo de Minas-MG - CNPJ: 21.381.991/0001-70
23) Processo nº 71010.001224/2003-19 - Hospital São Caetano - Cipotânea-MG - CNPJ: 20.289.302/0001-39
24) Processo nº 71010.000701/2003-29 - Hospital São Judas Tadeu - Ferros-MG - CNPJ: 20.490.009/0001-35
25) Processo n.º 71010.000581/2003-60 - Santa Casa de Caridade de Guaranésia - Guaranésia-MG - CNPJ: 20.739.801/0001-80
26) Processo nº 71010.000569/2003-55 - Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Itabira - Itabira-MG - CNPJ: 20.960.514/0001-04
27) Processo nº 71010.002232/2005-44 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Janaúba - Janaúba-MG - CNPJ: 25.210.881/0001-04
28) Processo nº 71010.002017/2003-81 - Associação de Amor à Vida - ASSAV - Porto Alegre - RS - CNPJ: 02.982.244/0001-42
29) Processo nº 71010.002302/2005-64 - SASEE - Sociedade de Assistência Social e Educacional Emanuel - Biguaçu - SC - CNPJ: 80.671.712/0001-71
30) Processo nº 44006.003130/2001-17 - Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua - Brasília - DF - CNPJ: 02.704.880/0001-02
31) Processo nº 71010.001285/2006-29 - Projeto Esperança - Salvador-BA - CNPJ: 05.981.434/0001-33
32) Processo nº 71010.002282/2005-21 - Clube de Mães da Comunidade do Sítio Ceilão - Santanópolis-BA - CNPJ: 04.746.637/0001-82
33) Processo nº 71010.000913/2003-14 - Sociedade Eunice Weaver de Juiz de Fora - Juiz de Fora-MG - CNPJ: 21.569.850/0001-85
34) Processo nº 44006.001358/2003-26 - Hospital São Vicente de Paulo - Mantena-MG - CNPJ: 22.323.976/0001-38
35) Processo nº 71010.002739/2003-36 - Fundação Minas Novas - Minas Gerais-MG - CNPJ: 21.248.752/0001-46
36) Processo nº 71010.000465/2004-21 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Monte Alegre de Minas - Monte Alegre de Minas-MG - CNPJ: 97.435.507/0001-00
37) Processo nº 71010.001084/2004-60 - Fundação Projeto Sorria - Ouro Preto-MG - CNPJ: 00.281.901/0001-07
38) Processo nº 71010.001005/2003-30 - Lions Clube de Poços de Caldas Uranio - Poços de Caldas-MG - CNPJ: 18.625.327/0001-14
39) Processo nº 71010.001585/2003-65 - Hospital São Vicente de Paulo - Pote-MG - CNPJ: 18.841.916/0001-30
40) Processo nº 71010.000475/2006-29 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Presidente Olegário - Presidente Olegário-MG - CNPJ: 01.517.298/0001-74
41) Processo nº 71010.002750/2003-04 - Santa Casa de Misericórdia de Rio Novo - Rio Novo-MG - CNPJ: 20.452.959/0001-75
42) Processo nº 44006.003004/2001-54 - Fundação Projeto Sorria - Ouro Preto-MG - CNPJ: 00.281.901/0001-07
43) Processo nº 71010.001609/2006-29 - Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Salva Vidas - São Félix-BA - CNPJ: 04.026.535/0001-92
44) Processo nº 71010.002234/2005-33 - Associação dos Aposentados, Pensionistas, Idosos e Deficientes Físicos do extremo Sul da Bahia - AAPIDFESBA - Teixeira de Freitas - Teixeira de Freitas-BA - CNPJ: 07.329.971/0001-29
45) Processo nº 71010.001425/2003-16 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Sabará - Sabará-MG - CNPJ: 18.320.473/0001-31
46) Processo nº 71010.000746/2003-01 - Sociedade Beneficente Anália Franco - SOBAF - Ubá-MG - CNPJ: 20.352.704/0001-30

47) Processo nº 44006.001138/2003-01 - Escola de Artes "Dr. Odilon Fernandes" - Uberaba-MG - CNPJ: 19.062.231/0001-58
48) Processo nº 71010.001035/2003-46 - Esquadrão da Vida - Marília - SP - CNPJ: 49.140.239/0001-56
49) Processo nº 44006.000457/2003-91 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Ivinhema - Ivinhema-MS - CNPJ: 00.760.832/0001-06
50) Processo nº 71010.001071/2003-18 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Novo Mundo - Novo Mundo-MS - CNPJ: 03.470.788/0001-98
51) Processo nº 71010.000954/2004-83 - Lar dos Idosos "Paul Percis Harris" - Rondonópolis-MT - CNPJ: 00.176.164/0001-74
52) Processo nº 44006.000597/2003-69 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Garanhuns - Garanhuns-PE - CNPJ: 10.136.752/0001-38
53) Processo nº 71010.002975/2003-52 - Real Hospital Português de Beneficência em Pernambuco - Recife-PE - CNPJ: 10.892.164/0001-24
54) Processo nº 71010.002618/2004-75 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Alto Piquiri - Alto Piquiri-PR - CNPJ: 80.891.062/0001-70
55) Processo nº 71010.001547/2005-74 - Associação Espírita Beneficente Dr. Adolfo Bezerra de Menezes - Votuporanga - SP - CNPJ: 49.650.963/0001-20
56) Processo nº 71010.000867/2005-15 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaíba - APAE de Jaíba - Jaíba - MG - CNPJ: 02.997.221/0001-01
57) Processo nº 71010.000007/2004-92 - Centro Espírita Ibirajara - Rio de Janeiro - RJ - CNPJ: 34.062.638/0001-79
58) Processo nº 44006.000031/2002-56 - Instituição Pia Nossa Senhora das Graças - Belém - PA - CNPJ: 04.981.882/0001-74
59) Processo nº 71010.001137/2006-12 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Alta Floresta D'Oeste - Alta Floresta D'Oeste-RO - CNPJ: 05.976.299/0001-38
60) Processo nº 71010.001133/2006-26 - Associação Pequeno Mundo - Fortaleza-CE - CNPJ: 05.826.013/0001-38
61) Processo nº 44006.001413/2003-88 - Sociedade Hospitalar Beneficente de Andirá - Andirá-PR - CNPJ: 78.038.114/0001-18
62) Processo nº 44006.001411/2003-99 - Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Assis Chateaubriand - Assis Chateaubriand-PR - CNPJ: 77.394.633/0001-56
63) Processo nº 71010.001386/2005-19 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Assis Chateaubriand - Assis Chateaubriand-PR - CNPJ: 76.335.124/0001-90
64) Processo nº 44006.000131/2003-63 - Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul - ACAZUL - Céu Azul-PR - CNPJ: 73.684.763/0001-72
65) Processo nº 71010.002304/2004-72 - Serviço de Obras Sociais de Cianorte - Cianorte-PR - CNPJ: 81.837.569/0001-08
66) Processo nº 71010.000634/2004-23 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Doutor Camargo - Doutor Camargo-PR - CNPJ: 72.426.125/0001-99
67) Processo nº 71010.001286/2003-21 - Associação Cultural São José - Curitiba-PR - CNPJ: 76.583.160/0001-72
68) Processo nº 44006.000634/2003-39 - Ação Social do Paraná - Curitiba-PR - CNPJ: 76.712.918/0001-25
69) Processo nº 44006.000251/2003-61 - Casa Maternal Evangélica de Maringá - Maringá-PR - CNPJ: 79.145.561/0001-39
70) Processo nº 71010.002694/2003-08 - Associação Assistencial Nossa Senhora do Rosário - Paranaguá-PR - CNPJ: 75.182.311/0001-18
71) Processo nº 71010.001161/2003-09 - Associação dos Deficientes Físicos e Visuais de Caieiras - Caieiras-SP - CNPJ: 02.509.449/0001-05
72) Processo nº 71010.002730/2003-25 - Associação Cultural e Beneficente "Coração de Jesus" - Belo Horizonte-MG - CNPJ: 17.434.598/0001-20
73) Processo nº 71010.002754/2004-65 - Associação Beneficente de Combate ao Câncer de Garanhuns - Garanhuns -PE - CNPJ 05.406.049/0001-62
74) Processo nº 71010.001701/2004-27 - Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais - Maceió - AL - CNPJ: 24.479.149/0001-63
75) Processo nº 71010.000463/2005-13 - Cidade da Fraternidade - Brasília - DF - CNPJ: 00.118.208/0001-00
76) Processo nº 71010.000195/2004-59 - Associação dos Moradores União Popular - Fortaleza-CE - CNPJ: 23.717.358/0001-35
77) Processo nº 71010.003215/2006-13 - Grupo Espírita Euripedes Barsanulfo - Cristalina-GO - CNPJ: 01.736.297/0001-10
78) Processo nº 71010.001941/2004-21 - Lar Escola das Meninas de Paranavaí - Paranavaí-PR - CNPJ: 79.710.141/0001-58
79) Processo nº 44006.000321/2003-81 - Sociedade Pestalozzi Santa Terezinha de Itaipu - Santa Terezinha de Itaipu-PR - CNPJ: 81.505.117/0001-29
80) Processo nº 44006.000966/2003-13 - Lar dos Idosos e Centro Promocional Dom Scalabrini - São Miguel do Iguaçu-PR - CNPJ: 77.815.322/0001-13
81) Processo nº 71010.002011/2003-12 - Escola Doméstica Cecília Monteiro de Barros - Barra Mansa-RJ - CNPJ: 28.683.845/0001-48
82) Processo nº 71010.000204/2003-21 - Serviço de Assistência São José Operário - Campos dos Goytacazes-RJ - CNPJ: 28.961.506/0001-86
83) Processo nº 71010.001831/2003-89 - Centro Educacional Norte Fluminense - Campos dos Goytacazes-RJ - CNPJ: 28.968.006/0001-76
84) Processo nº 71010.001501/2003-93 - Hospital Antônio Castro - Cordeiro-RJ - CNPJ: 29.237.088/0001-41
85) Processo nº 71010.000070/2003-48 - Instituto Educacional Jesus Maria José - Duque de Caxias-RJ - CNPJ: 03.267.984/0001-60
86) Processo nº 71010.000397/2003-10 - Grupo Espírita Servidores de Cristo - Duque de Caxias-RJ - CNPJ: 29.392.388/0001-03
87) Processo nº 44006.001579/2003-02 - Casa da Criança Antônio de Pádua - Petrópolis-RJ - CNPJ: 31.168.420/0001-05
88) Processo nº 44006.000209/2003-40 - Associação Beneficente Rio Criança Cidadã - Rio de Janeiro-RJ - CNPJ: 73.759.979/0001-50
89) Processo nº 71010.002815/2003-11 - Costura e Lactário Pró-Infância - CELPI - Rio de Janeiro-RJ - CNPJ: 33.582.362/0001-97
90) Processo nº 44006.003919/2000-26 - Fundação Américo de Viveiros - Rio de Janeiro - RJ - CNPJ: 34.023.408/0001-09

Câmara de Julgamento nº 02

01) Processo nº 71010.002970/2006-72 - Associação Semente do Saber - Goiânia-GO - CNPJ: 00.658.594/0001-22
02) Processo nº 71010.001320/2006-18 - Centro Comunitário Valparaíso de Goiás - Valparaíso de Goiás-GO - CNPJ: 03.512.310/0001-83
03) Processo nº 44006.001068/2003-82 - Solar Bezerra de Menezes - Rio de Janeiro-RJ - CNPJ: 33.659.889/0001-72
04) Processo nº 44006.000662/2003-56 - Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e Adolescência - ABRAPIA - Rio de Janeiro-RJ - CNPJ: 32.206.914/0001-08
05) Processo nº 71010.001552/2003-15 - Associação de Caridade Hospital São João de Meriti - São João de Meriti-RJ - CNPJ: 31.931.157/0001-64
06) Processo nº 71010.002835/2003-84 - Associação Nova Vida - ANV - Teresópolis-RJ - CNPJ: 32.192.064/0001-28
07) Processo nº 71010.001828/2003-65 - Casa do Pequeno Trabalhador de Teresópolis - Teresópolis-RJ - CNPJ: 29.213.717/0001-01
08) Processo nº 44006.001706/2002-84 - Fundação Médico Social Rural de Trajano de Morais - Trajano de Moraes-RJ - CNPJ: 29.252.608/0001-95
09) Processo nº 44006.001778/2002-21 - Abrigo Dispensário Professor Pedro Gurgel - Caicó-RN - CNPJ: 08.066.896/0001-13
10) Processo nº 71010.000995/2003-99 - Associação Hospitalar Santa Rosália - Teófilo Otoni-MG - CNPJ: 25.104.902/0001-07
11) Processo nº 71010.000011/2003-70 - Serviço de Assistência Rural - SAR - Natal-RN - CNPJ: 08.344.459/0001-14
12) Processo nº 71010.000892/2003-29 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Bento Gonçalves - Bento Gonçalves-RS - CNPJ: 87.845.251/0001-55
13) Processo nº44006.000404/2002-99-Grupo da Fraternidade Carmem Cinira -Cruzeiro - SP - - CNPJ: 50.332.915/0001-72
14) Processo nº 71010.002403/2004-54 - Campus Avançado - Niterói-RJ - 04.190.378/0001-56
15) Processo nº 71010.000932/2004-13 - Santa Casa de Misericórdia de Nepomuceno - Nepomuceno - MG - CNPJ: 22.888.846/0001-42
16) Processo nº 44006.000892/2002-34 - Centro Social Brooklin Paulista - São Paulo - SP - CNPJ: 61.863.825/0001-24
17) Processo nº 44006.001857/2002-32 - Associação Organizadora de Maripá - ASSOMA - Maripá - PR - CNPJ: 95.583.332/0001-52
18) Processo nº 71010.000934/2004-11 - Rotary Club de Goiânia - Goiânia - GO - CNPJ: 25.105.289/0001-31
19) Processo nº 71010.003260/2006-60 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE do Município de Humberto de Campos - Humerto de Campos-MA - CNPJ: 07.625.921/0001-99
20) Processo nº 71010.002699/2006-75 - Clube de Mães Hildene Mendoça Lopes - São José de Ribamar-MA - CNPJ: 12.135.323/0001-71
21) Processo nº 44006.001051/2003-25 - Movimento Comunitário Cachoeirense - Cachoeira do Sul-RS - CNPJ: 87.523.148/0001-99
22) Processo nº 71010.000793/2006-90 - Associação de Amparo a Maternidade e Infância - Erechim-RS - CNPJ: 88.710.116/0001-65
23) Processo nº 71010.002768/2003-06 - Patronato Agrícola Profissional São José - Erechim-RS - CNPJ: 89.428.775/0001-76
24) Processo nº 44006.000750/2003-58 - Associação Amigo dos Meninos - AME - Esteio-RS - CNPJ: 90.609.934/0001-18
25) Processo nº 44006.001851/2001-84 - Fundação Nova Vicenza de Assistência - Farroupilha-RS - CNPJ: 92.870.310/0001-85
26) Processo nº 71010.002648/2003-09 - Centro Arquidiocesano de Promoção da Empregada Doméstica - Porto Alegre-RS - CNPJ: 87.173.662/0001-41
27) Processo nº 44006.000232/2003-34 - Abrigo Espírita Oscar José Pithan - Santa Maria-RS - CNPJ: 95.619.144/0001-37
28) Processo nº 71010.001335/2003-25 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de São Sepé - São Sepé - RS - CNPJ: 90.935.206/0001-04
29) Processo nº 44006.002982/2003-54 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Sapucaia do Sul - Sapucaia do Seul-RS - CNPJ: 89.740.310/0001-56
30) Processo nº 71010.000600/2006-09 - Associação Hospital de Caridade Três Passos - Três Passos-RS - CNPJ: 98.110.000/0001-49
31) Processo nº 44006.003516/2001-11 - Instituto das Filhas de Maria Imaculada - Porto Alegre - RS CNPJ: 90.856.469/0001-10
32) Processo nº 71010.001519/2004-76 - Grupo da Fraternidade Irmão de Sagres - São Paulo - SP - CNPJ: 61.800.967/0001-42
33) Processo nº 71010.003045/2006-69 - Bio-Terra - São Luís-MA - CNPJ: 05.004.812/0001-29
34) Processo nº 71010.001388/2006-99 - Associação Espírita Christopher - Creche Irmão Otho - Belo Horizonte-MG - CNPJ: 16.745.861/0001-39
35) Processo nº 44006.001626/2003-18 - Sociedade Assistencial aos Menores de Veranópolis - Veranópolis-RS - CNPJ: 88.992.300/0001-45
36) Processo nº 44006.000957/2003-22 - Hospital de Caridade e Maternidade Jonas Ramos - Caçador-SC - CNPJ: 83.058.149/0001-59
37) Processo nº 44006.000570/2003-76 - Instituto de Audição e Terapia de Linguagem - Florianópolis-SC - CNPJ: 75.506.295/0001-71
38) Processo nº 71010.000334/2004-44 - Ação Social Arquidiocesana - Florianópolis-SC - CNPJ: 83.892.828/0001-29
39) Processo nº 71010.002349/2003-66 - Instituto Hospitalar Beneficente Nossa Senhora das Mercês - Iporã do Oeste-SC - CNPJ: 85.217.032/0001-04
40) Processo nº 71010.000379/2003-38 - Associação Social Pastoral Esperança de Deus - Estância-SE - CNPJ: 32.745.937/0001-82
41) Processo nº 44006.003527/2001-09 - Instituto Hospitalar Beneficente Nossa Senhora das Mercês - Iporã do Oeste-SC - CNPJ: 85.217.032/0001-04
42) Processo nº 71010.001315/2003-54 - Instituto de Assistência e Educação São João - Hospital Santa Casa Rural - São João do Oeste-SC - CNPJ: 84.375.690/0001-53
43) Processo nº 44006.001029/2003-85 - Hospital São Roque Sociedade Beneficente - Luzerna-SC - CNPJ: 75.444.471/0001-98
44) Processo nº 71010.001271/2003-62 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Águas de Lindóia - Águas de Lindóia-SP - CNPJ: 49.592.942/0001-03
45) Processo nº 71010.000107/2005-08 - Associação Mobilizadora de Igrejas Evangélicas Pró Crianças Carentes - Vila Velha-ES - 00.565.123/0001-70
46) Processo nº 71010.002559/2005-16 - Associação de Surdos e Mudos de Uberlândia - ASUL - Uberlândia -MG - CNPJ: 21.247.010/0001-04 -
47) Processo nº 71010.000469/2004-18 - Fundação Rachel Andrade Silva - Santa Luz -BA - CNPJ: 02.317.026/0001-93
48) Processo nº 71010.000991/2004-91 - Centro dos Ferroviários do Paraná e Santa Catarina - Curitiba-PR - CNPJ: 76.681.220/0001-90
49) Processo nº 44006.001554/2002-10 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Igaratá - Igaratá - SP - CNPJ: 02.165.805/0001-10
50) Processo nº 44006.001520/2003-14 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pitanga - Pitanga - PR - CNPJ: 78.069.119/0001-08
51) Processo nº 71010.002544/2006-39 - SALUS - Associação Para a Saúde - Belo Horizonte-MG - CNPJ: 25.568.817/0001-91
52) Processo nº 71010.001358/2006-82 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Divisa Nova - Divisa Nova-MG - CNPJ: 05.162.134/0001-22
53) Processo nº 71010.000840/2004-33 - Creche Santa Isabel - Alto Alegre-SP - CNPJ: 51.101.855/0001-40
54) Processo nº 71010.000877/2004-61 - Vila Vicentina - Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo - Araraquara-SP - CNPJ: 45.747.003/0001-21
55) Processo nº 44006.000409/2003-01 - Associação Beneficente Santa Rita de Cássia - Brodowski-SP - CNPJ: 50.515.204/0001-33
56) Processo nº 71010.001071/2004-91 - Grupo de Assistência ao Menor trabalhador - GAMT - Caçapava-SP - CNPJ: 46.654.158/0001-86
57) Processo nº 44006.000513/2003-97 - Centro Comunitário "Irmão André" - Campinas-SP - CNPJ: 68.009.653/0001-75
58) Processo nº 71010.001990/2003-83 - Instituto das Filhas Nossa Senhora das Graças - Campos do Jordão -SP - CNPJ: 46.750.162/0001-48
59) Processo nº 44006.000907/2003-45 - Associação das Damas de Caridade de Casa Branca - Casa Branca-SP - CNPJ: 44.724.466/0001-05
60) Processo nº 71010.001151/2003-65 - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia - Iacanga-SP - CNPJ: 49.223.159/0001-64
61) Processo nº 71010.001136/2003-17 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Itaporanga - Itaporanga-SP - CNPJ: 60.123.866/0001-11
62) Processo nº 71010.000895/2005-24 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Down - Jacareí-SP - CNPJ: 50.457.902/0001-20
63) Processo nº 44006.001112/2002-73 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alvorada - APAE de Alvorada - Alvorada - TO - CNPJ: 02.201.735/0001-09
64) Processo nº 44006.005234/2000-79 - Grupo da Fraternidade Irmã Scheilla - Belo Horizonte - MG - CNPJ: 17.333.261/0001-26
65) Processo nº 71010.000986/2003-06 - Vila São Francisco de Assis - Obras Unidas à SSPV - Campo do Meio - MG - CNPJ: 17.419.730/0001-24
66) Processo nº 44006.004285/2000-74 - Fundação Hospitalar de Cristina - Cristina - MG - CNPJ: 19.962.364/0001-80
67) Processo nº 71010.000860/2005-95 - Asilo de Velhos de Braço do Trombudo - Recanto do Sossego - Braço do Trombudo - SC - CNPJ: 83.781.807/0001-36
68) Processo nº 44006.000330/2003-71 - Sociedade Hospitalar São Francisco de Assis - Santo Amaro da Imperatriz - SC - CNPJ: 86.025.897/0001-23
69) Processo nº 71010.001232/2003-65 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Artur Nogueira - Artur Nogueira - SP - CNPJ: 54.698.972/0001-20
70) Processo nº 44006.001561/2002-11 - Irmandade de Nossa Senhora das Vitórias - Belo Horizonte-MG - CNPJ: 18.776.971/0001-93
71) Processo nº 71010.001776/2006-70 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Jequitibá - Jequitibá-MG - CNPJ: 07.393.448/0001-61
72) Processo nº 71010.003079/2006-53 - Centro Madre Tereza - João Pinheiro-MG - CNPJ: 03.759.408/0001-30
73) Processo nº 71010.000897/2003-51 - Lar Anália Franco - Jundiaí-SP - CNPJ: 50.969.492/0001-04
74) Processo nº 44006.001338/2003-55 - Creche e Berçário João XXIII - Laranjal Paulista-SP - CNPJ: 45.508.520/0001-48
75) Processo nº 71010.001252/2003-36 - Asilo São Cristovão - Laranjal Paulista-SP - CNPJ: 51.335.578/0001-30

76) Processo nº 71010.001183/2003-61 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Macatuba - Macatuba-SP - CNPJ: 49.892.425/0001-41
77) Processo nº 71010.000719/2003-21 - Seminário Diocesano Menor São Pio X de Marília - Marília-SP - CNPJ: 52.058.906/0001-60
78) Processo nº 71010.000301/2006-66 - Educandário Nossa Senhora do Carmo - Mogi Mirim-SP - CNPJ: 52.780.988/0001-52
79) Processo nº 44006.000676/2003-70 - Lar São Vicente de Paulo Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo - Monte Santo de de Minas-SP - CNPJ: 20.917.324/0001-04
80) Processo nº 44006.000934/2003-18 - Sociedade Pestalozzi de Osasco - Osasco-SP - CNPJ: 51.437.861/0001-72
81) Processo nº 71010.002055/2003-34 - Santa Casa de Misericórdia de Palmital - Palmital-SP - CNPJ: 53.593.398/0001-83
82) Processo nº 71010.001255/2004-51 - Casa da Criança Eurípedes Barsanulfo - Pedregulho-SP - CNPJ: 46.733.473/0001-07
83) Processo nº 71010.000041/2004-67 - Educandário Rosa Mística - Tietê - SP - CNPJ: 46.905.766/0001-16
84) Processo nº 71010.001499/2005-14 - PROVOPAR - Programa do Voluntariado Paranaense de Assaí - Assaí-PR - CNPJ: 72.474.182/0001-43
85) Processo nº 7101.002191/2005-96 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iguaba Grande - Iguaba Grande-RJ - CNPJ: 02.790.709/0001-63
86) Processo nº 71010.000041/2005-48 - Centro de Recuperação Leão de Judá Ceará - Fortaleza-CE - CNPJ: 05.407.073/0001-16
87) Processo nº 44006.001473/2001-39 - Associação dos Portadores de Deficiências Físicas de Gurupi - APODEFIGUR - Gurupi - TO - CNPJ: 02.994.766/0001-64
88) Processo nº 71010.000128/2006-04 - Centro de Referência e Apoio a Juventude de Pirangi - CRAJ - Pirangi-SP - CNPJ: 54.162.706/0001-89
89) Processo nº 71010.002136/2004-15 - Centro de Recuperação Camille Flamarion - Mauá-SP - CNPJ: 01.485.964/0001-30
90) Processo nº 71010.000258/2005-58 - Patronato Assistencial Imigrantes Italianos - São Paulo-SP - CNPJ: 62.645.882/0001-08
91) Processo nº 71010.002356/2004-49 - Associação de Amigos e Familiares das Pessoas Portadoras de Câncer - Agudos-SP - CNPJ: 02.264.975/0001-52
92) Processo nº 71010.001409/2004-12 - Lar São Camilo de Lélis - Águas de Lindóia -SP - CNPJ: 44.845.568/0001-89
93) Processo nº 71010.000451/2004-16 - Centro de Apoio à Criança e o Adolescente de Marília - Marília-SP - CNPJ: 59.991.133/0001-10
94) Processo nº 71010.000652/2005-96 - Centro Espírita O Clarim - Matão-SP - CNPJ: 52.313.780/0001-23
95) Processo nº 71010.000987/2003-42 - Abrigo Irmã Tereza à Velhice Desamparada - São Caetano do Sul-SP - CNPJ: 44.388.163/0001-69
96) Processo nº 71010.001190/2003-62 - Serviço de Obras Sociais - S.O.S. - Santa Bárbara D'Oeste - SP - CNPJ: 56.726.490/0001-62
97) Processo nº 71010.001027/2003-08 - Casa da Criança de Lins - Lins -SP - CNPJ: 51.666.568/0001-87
98) Processo nº 71010.000743/2003-60 - Associação Lagunense de Saúde - Guia Lopes de Laguna-MS - CNPJ: 05.676.386/0001-70
99) Processo nº 71010.001161/2006-43 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Nova Monte Verde - Nova Monte Verde-MT - CNPJ: 07.001.625/0001-17
100) Processo nº 71010.000058/2006-86 - Unidade Especializada de Pernambuco - UNEPE - Caruaru-PE - CNPJ: 08.863.581/0001-05
101) Processo nº 71010.002388/2005-25 - Associação Comunitária de Apoio ao Centro Pontagrossense de Reabilitação Auditiva - Ponta Grossa-PR - CNPJ: 78.252.269/0001-52
102) Processo nº 71010.001727/2005-56 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Tomé - São Tomé-PR - CNPJ: 80.616.352/0001-05
103) Processo nº 44006.000658/2002-15 - Associação de Bem Estar à Criança - Tomazina - PR - CNPJ: 79.259.610/0001-64
104) Processo nº 71010.002269/2004-91 - Lar São José - Diadema-SP - CNPJ: 43.353.820/0001-70
105) Processo nº 71010.002140/2003-01 - Casa Engenheiro Alexandre Marquezi de Gusman - Mogi-Guaçu-SP - CNPJ: 03.784.236/0001-54
106) Processo nº 71010.002570/2004-03 - Associação Criança Esperança Laranjalense - ACEL - Laranjal Paulista-SP - CNPJ: 02.536.077/0001-06
107) Processo nº 71010.000385/2005-57 - Instituto Brasileiro de Educação e Tecnologia de Formação à Distância - Ribeirão Preto-SP - CNPJ: 06.297.254/0001-08
108) Processo nº 44006.001245/2002-40 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Antônio Prado - Antônio Prado-RS - CNPJ: 89.288.294/0001-02
109) Processo nº 44006.000708/2000-12 - Fundação Geriátrica José e Auta Gomes da Santa Casa de Caridade de Bagé - Bagé-RS - CNPJ: 92.923.069/0001-05
110) Processo nº 44006.003344/2001-85 - Fundação Casa da Criança Bento Gonçalves - Bento Gonçalves-RS - CNPJ: 89.831.564/0001-80
111) Processo nº 44006.002902/2002-76 - Associação Assistencial Cultural e Hospitalar Padre Benedito Meister - Campina da Missões - RS - CNPJ: 96.419.775/0001-75
112) Processo nº 44006.000896/2001-31 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Campina das Missões - Campina das Missões-RS - CNPJ: 92.467.984/0001-33
113) Processo nº 44006.000214/2001-65 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Itaqui - Itaqui-RS - CNPJ: 90.776.956/0001-72
114) Processo nº 44006.000339/2003-82 - Associação de Assistência Social Betel - Piracicaba-SP - CNPJ: 54.408.935/0001-30
115) Processo nº 71010.001996/2005-12 - Fundação Vovó do Mangue - Maragogipe - BA - CNPJ: 02.225.857/0001-35
116) Processo nº 71010.001117/2005-52 - Associação dos Condutores de Carroça de Teixeira de Freitas - Teixeira de Freitas - BA - CNPJ: 06.782.914/0001-38
117) Processo nº 44006.005032/2000-54 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Prado - APAE de Prado - Prado - BA - CNPJ: 01.394.780/0001-64
118) Processo nº 71010.002122/2004-00 - Associação de Santo Antônio - Casa da Vovó Mariêta - Fortaleza - CE - CNPJ: 23.490.345/0001-76
120) Processo nº 71010.001375/2003-77 - Centro de Reabilitação Vita - CREVI - Porto Alegre - RS - CNPJ: 92.519.255/0001-83
121) Processo nº 71010.000310/2005-76 - Fundação Centro Educativo de Comunicação Social do Nordeste - Recife - PE - CNPJ: 10.569.648/0001-37
122) Processo nº 71010.002014/2004-29 - Centro de Promoção Humana São Benedito - Apucarana - PR - CNPJ: 77.257.285/0001-75
123) Processo nº 44006.000514/2003-31 - Associação Feminina de Amparo ao Deficiente e Recém - Nascido - Curitiba-PR - CNPJ: 76.689.405/0001-40
124) Processo nº 44006.001623/2002-95 - Centro de Estudos da Sexualidade Humana do Instituto Kaplan - São Paulo - SP - CNPJ: 69.103.588/0001-05
125) Processo nº 71010.001441/2005-71 - Associação Benemerente a Infância Desamparada de Ipanema - Ipanema - MG - CNPJ: 18.335.000/0001-08
126) Processo nº 71010.001854/2004-74 - Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Volta Redonda - Volta Redonda - RJ - CNPJ: 32.515.298/0001-69
127) Processo nº 71010.002006/2006-44 - Obras Sociais da Paróquia de Piumhi - Piumhi-MG - CNPJ: 64.477.102/0001-85
128) Processo nº 71010.002255/2006-30 - Casa de Jerônimo - Associação de Apoio e Assistência - Uberaba-MG - CNPJ: 06.109.595/0001-02
129) Processo nº 71010.000980/2003-21 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Pindamonhangaba - Pindamonhangaba-SP - CNPJ: 54.126.818/0001-84
130) Processo nº 71010.001162/2003-45 - Creche e Berçário Ângela Martin Bassetto - Pratânia-SP - CNPJ: 57.269.052/0001-85
131) Processo nº 71010.001225/2003-63 - Casa da Criança Santo Antônio - Ribeirão Preto-SP - CNPJ: 56.018.476/0001-04
132) Processo nº 44006.003922/2000-31 - Instituto Nossa Senhora da Assunção - Rio Claro-SP - CNPJ: 56.394.349/0001-00
133) Processo nº 44006.000970/2003-81 - Abrigo da Velhice São Vicente de Paulo - Rio Claro-SP - CNPJ: 56.393.747/0001-01
134) Processo nº 71010.001613/2003-44 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Santo André - Santo André-SP - CNPJ: 57.599.847/0001-51
135) Processo nº 71010.001113/2003-11 - Federação de Entidade do Bem Estar Social - FEBES - São Bernardo do Campo-SP - CNPJ: 53.716.601/0001-61
136) Processo nº 71010.000828/2003-48 - Sociedade Amigos da Paróquia de Santa Isabel - São Carlos-SP - CNPJ: 59.620.385/0001-32
137) Processo nº 71010.001600/2004-56 - Cantinho Fraterno Dona Maria Jacinta - São Carlos-SP - CNPJ: 59.620.518/0001-70
138) Processo nº 71010.001968/2004-14 - Movimento de Recuperação de Toxicômanos - São José do Rio Preto -SP - CNPJ: 47.530.100/0001-93
139) Processo nº 71010.001208/2004-15 - Obra Social e Assistencial Magnificat - São José dos Campos-SP - CNPJ: 53.315.164/0001-74
140) Processo nº 71010.001548/2003-57 - Centro Social Paroquial de São Manuel - São Manuel-SP - CNPJ: 60.332.285/0001-90
141) Processo nº 44006.000585/2002-53 - Associação de Amigos da Pastoral da Criança - AAPAC - Paranavaí-PR - CNPJ: 01.388.753/0001-89
142) Processo nº 71010.001085/2004-12 - Centro Comunitário São Francisco de Assis - Morrinhos -GO - CNPJ: 00.909.226/0001-00
143) Processo nº 71010.000976/2003-62 - Associação Educacional Franciscana Nubiana da Silva - São João do Meriti - RJ - CNPJ: 01.182.664/0001-81
144) Processo nº 71010.000272/2003-90 - Abrigo São Vicente de Paulo, de Mar de Espanha - Mar de Espanha - MG - CNPJ: 21.186.036/0001-81

Câmara de Julgamento nº 03

01) Processo nº 71010.002536/2006-92 - Centro de Atendimento ao Menor "Colégio Nazaré" - Poconé-MT - CNPJ: 03.687.100/0001-26
02) Processo nº 71010.000125/2006-62 - Associação Centro Cultural dos Violoncelistas da Amazônia - ACCVA - Belém-PA - CNPJ: 06.110.444/0001-66
03) Processo nº 71010.000521/2005-17 - Educandário Infantil São Miguel Arcanjo - São Miguel Arcanjo-SP - CNPJ: 45.929.031/0001-60
04) Processo nº 71010.002779/2003-88 - Centro Social Nossa Senhora da Penha - CENHA - São Paulo-SP - CNPJ: 43.028.075/0001-93
05) Processo nº 71010.001453/2003-33 - Sociedade Cedro do Líbano de Proteção à Infância - São Paulo-SP - CNPJ: 62.851.811/0001-53
06) Processo nº 71010.001227/2004-33 - Casa Transitória "André Luiz" - Sorocaba-SP - CNPJ: 71.866.107/0001-65
07) Processo nº 44006.000171/2003-13 - Irmandade do Hospital de Caridade Padre Nicanor Merino - Torrinha-SP - CNPJ: 44.720.845/0001-27
08) Processo nº 44006.001612/2003-96 - Instituto Esperança - Valinhos-SP - CNPJ: 73.077.604/0001-00
09) Processo nº 44006.001263/2003-11 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Valparaíso - Valparaíso-SP - CNPJ: 51.105.856/0001-62
10) Processo nº 71010.001753/2004-01 - Sociedade Humanitária de Vargem Grande do Sul - Vargem Grande do Sul-SP - CNPJ: 44.838.456/0001-09
11) Processo nº 44006000659/2003-32 - Associação Antialcoólica de Votuporanga - Votuporanga-SP - CNPJ: 51.855.229/0001-49
12) Processo nº 44006.000299/2003-79 - Sociedade São Vicente de Paulo - Morro do Chapéu-BA - CNPJ: 14.263.313/0001-47
13) Processo nº 71010.003019/2006-31 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Cacimba de Dentro - Cacinmba de Dentro-PB - CNPJ: 06.958.066/0001-75
14) Processo nº 71010.000435/2005-04 - Lar de Maria - Jaboatão dos Guararapes-PE - CNPJ: 01.621.191/0001-71
15) Processo nº 71010.000408/2006-12 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Planaltina do Paraná - Planaltina do Paraná-PR - CNPJ: 06.192.607/0001-05
16) Processo nº 71010.001278/2006-27 - Associação dos Idosos da Ceilândia - Brasília-DF - CNPJ: 01.721.133/0001-10
17) Processo nº 71010.001402/2006-54 - Fundação Batista da Praia do Canto - Vitória-ES - CNPJ: 36.422.970/0001-22
18) Processo nº 71010.002806/2006-65 - Asilo São Vicente de Paulo - Pires do Rio-GO - CNPJ: 01.350.479/0001-59
19) Processo nº 71010.002832/2006-93 - Centro Educacional Criança Maravilha - Balsas-MA - CNPJ: 00.933.118/0001-72
20) Processo nº 71010.002528/2004-84 - Clube de Mães Menino Jesus de Vila Embratel - São Luís-MA - CNPJ: 23.610.660/0001-90
21) Processo nº 71010.002937/2006-42 - Instituição Helcio Chambarelli - Nova Iguaçu-RJ - CNPJ: 03.804.411/0001-28
22) Processo nº 71010.001308/2005-14 - Associação Cristã Feminina de Porto Alegre - Porto Alegre-RS - CNPJ: 92.967.553/0001-36
23) Processo nº 71010.000662/2004-41 - Sociedade Beneficente de Maracaju - Maracaju-MS - CNPJ: 24.644.494/0001-05
24) Processo nº 71010.002094/2006-84 - Centro Integração Família, Escola e Comunidade - Açailândia-MA - CNPJ: 00.872.780/0001-60
25) Processo nº 71010.000022/2005-11 - Associação Pestalozzi de Arapiraca - Arapiraca-AL - CNPJ: 01.492.009/0001-20
26) Processo nº 71010.001230/2005-38 - Associação Beneficente Pena Dourada - Salvador-BA - CNPJ: 00.779.114/0001-81
27) Processo nº 44006.005561/2000-85 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Guarama - Guarama-RS - CNPJ: 93.538.650/0001-76
28) Processo nº 71010.002457/2006-81 - Associação Barrense de Deficientes - ABADE - Barra do Piraí-RJ - CNPJ: 00.603.333/0001-05
29) Processo nº 71010.000127/2006-51 - Serviço de Obras Sociais de Barra Mansa - Barra Mansa-RJ - CNPJ: 30.448.922/0001-27
30) Processo nº 71010.001266/2005-11 - Instituto de Educação e Pesquisa Social João Calvino - IEPESJC - Rio de Janeiro-RJ - CNPJ: 03.963.875/0001-87
31) Processo nº 71010.002971/2006-17 - Associação Itamotense de Educação Infantil "Criança Feliz" - Itamonte-MG - CNPJ: 03.921.155/0001-59
32) Processo nº 71010.002809/2006-07 - Associação Sinhana Eva - Piuí-MG - CNPJ: 04.927.215/0001-03
33) Processo nº 71010.002654/2006-09 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Tiradentes - Tiradentes-MG - CNPJ: 03.558.755/0001-02
34) Processo nº 71010.002508/2006-75 - Associação Paranaense de Assistência ao Paraplégico - Curitiba-PR - CNPJ: 77.186.195/0001-30
35) Processo nº 71010.001692/2003-93 - Associação Brasileira de Amparo à Infância - ABAI - Mandirituba-PR - CNPJ: 78.134.137/0001-26
36) Processo nº 71010.000213/2006-64 - Casa da Criança Marcelo Asfora - Recife-PE - CNPJ: 35.617.646/0001-05
37) Processo nº 71010.002189/2003-55 - Asilo São Vicente de Paulo de Siqueira Campos - Siqueira Campos-PR - CNPJ: 81.393.951/0001-70
38) Processo nº 71010.000159/2004-95 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaqui - Itaqui-RS - CNPJ: 90.776.956/0001-72
39) Processo nº 71010.003621/2006-78 - Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda Esperança - Guaratinguetá-SP - CNPJ: 48.555.775/0001-50
40) Processo nº 71010.001417/2005-31 - Associação Atlética Papa Léguas - Cruzeiro-SP - CNPJ: 03.222.678/0001-07
41) Processo nº 44006.001268/2001-73 - Associação Feminina de Proteção à Maternidade e a Infância de Curitiba - Curitiba - PR - CNPJ: 76.626.993/0001-73
42) Processo nº 71010.002022/2004-75 - Unidade Social Nossa Senhora Aparecida - Rolândia - PR - CNPJ: 75.341.560/0001-09
43) Processo nº 44006.001670/2002-39 - Comunhão Espírita Cristã - Uberaba - MG - CNPJ: 25.440.744/0001-58
44) Processo nº 44006.000278/2003-53 - Pequena Cruzada de Santa Teresinha do Menino Jesus - Rio de Janeiro-RJ - CNPJ: 34.115.444/0001-94
45) Processo nº 71010.003022/2006-54 - Grupo Beija Flor - Organização em Defesa da Livre Orientação e Expressão Sexual - Vilhena-RO - CNPJ: 08.201.891/0001-56
46) Processo nº 71010.002514/2006-22 - Instituto Recriar - Porto Alegre-RS - CNPJ: 04.031.131/0001-97
47) Processo nº 71010.003055/2006-02 - Núcleo Espírita Irmã Scheilla - NEIS - Natal-RN - CNPJ: 10.868.008/0001-28
48) Processo nº 71010.002159/2005-19 - Centro Terapêutico Dilso Cecchin - Chapecó-SC - CNPJ: 00.801.995/0001-90

49) Processo nº 71010.002156/2003-13 - CEPAR - Centro de Educação Profissionalizante de Araraquara - Araraquara-SP - CNPJ: 57.717.308/0001-70
50) Processo nº 71010.002729/2006-43 - Ação Social da Paróquia de Ribeira - Ribeira-SP - CNPJ: 57.051.609/0001-07
51) Processo nº 71010.002584/2006-81 - Lar São Vicente de Paulo - Santo Antonio de Posse-SP - CNPJ: 59.027.193/0001-17
52) Processo nº 71010.001552/2004-04 e 71010.001437/2006-93 - Lar e Creche Bezerra de Menezes - Jataí-GO - CNPJ: 01.466.275/0001-88
53) Processo nº 71010.001237/2006-31 e 71010.002531/2006-60 - Centro Comunitário Santa Cruz - Cantinho da Sagrada Face de Jesus - Carmo do Parnaíba-MG - CNPJ: 02.221.819/0001-04
54) Processo nº 44006.004074/2000-69 - Fundação Pedro Machado - Crateús-CE - CNPJ: 06.940.449/0001-16
55) Processo nº 71010.003104/2006-07 - Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança - Guaratinguetá-SP - CNPJ: 48.555.775/0001-50
56) Processo nº 71010.003298/2006-32 - APAM - Associação de Pais e Amigos da Criança e Adolescente - Garuva-SC - CNPJ: 79.370.375/0001-01
57) Processo nº 71010.001643/2006-01 - Associação Beneficente Maria José Souza Quintanilha - Arapeí-SP - CNPJ: 04.563.370/0001-98
58) Processo nº 71010.001135/2004-53 - Fundação José Lazzarini - Batatais - SP -CNPJ: 05.774.744/0001-87
59) Processo nº 71010.002238/2006-01 - Centro de Integração da Mulher - Sorocaba-SP - CNPJ: 01.944.279/0001-24
60) Processo nº 71010.002923/2006-29 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Ubatuba - Ubatuba-SP - CNPJ: 65.511.156/0001-82
61) Processo nº 71010.000670/2005-78 - Abrigo dos Velhos Desamparados João Pedro Valadão - Canápolis - MG - 21.240.122/0001-25
62) Processo nº 71010.000952/2005-75 - Conselho Comunitário de Furadinho - Palhoça-SC - 79.655.379/0001-28
63) Processo nº 71010.000211/2006-75 - Associação de Mães de Amaraji - AMA - Amaraji - PE - 08.923.880/0001-80
64) Processo nº 71010.000766/2003-74 - Lar Ana Nery - Cataguases - MG - CNPJ: 19.475938/0001-96
65) Processo nº 44006.001085/2002-39 - Associação de Assistência Social Evangélica de Carambeí - Carambeí - PR - CNPJ: 77.474.088/0001-88
66) Processo nº 44006.000682/2002-46 - Liga Feminina de Combate ao Câncer - Dom Pedrito - RS - 04.362.436/0001-81
67) Processo nº 44006.001080/2001-25 - Associação dos Moradores do Conjunto Campinho - Rio de Janeiro-RJ - 29.235.835/0001-02
68) Processo nº 44006.002484/2002-17 - Serviço de Esperança e Incentivo a Vida Agora - Ilha Solteira-SP - 01.197.491/0001-75
69) Processo nº 71010.000532/2005-99 - Santa Casa de Londrina - Londrina - PR - CNPJ: 78.614.971/0001-19
70) Processo nº 71010.001774/2003-38 - Casa da Saúde São José - Pinhal -RS - CNPJ: 88.406.434/0001-37
71) Processo nº 44006.001693/2000-74 - Lar Menina Roberta - Itapira-SP - CNPJ: 45.619.442/0001-59
72) Processo nº 44006.003179/2001-61 - Associação do Bem Estar do Menor de Crissiumal - Crissiumal - RS - CNPJ: 88.759.816/0001-44
73) Processo nº 71010.002460/2005-14 - Ação Comunitária Sal da Terra - Rio de Janeiro-RJ - CNPJ: 29.187.747/0001-82
74) Processo nº 71010.001781/2005-00 - Associação Casa de Misericórdia de Limeira - Limeira-SP - CNPJ: 01.605.667/0001-80
75) Processo nº 71010.000233/2005-54 - Associação Brasileira de Agentes de Saúde em Alcoolismo e Consultores em Dependência Química - ABRASA - Curitiba-
76) Processo nº 44006.001448/2003-17 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Ilha Comprida - Ilha Comprida-SP - CNPJ: 02.490.199/0001-09
77) Processo nº 71010.000882/2006-36 - Hospital Nossa Senhora do Patrocínio - Campo Belo do Sul - SC - CNPJ: 82.788.548/0001-02
78) Processo nº 71010.001411/2003-01 - Associação Civil Gaudium Et Spes - São Paulo-SP - CNPJ: 50.059.070/0001-93
79) Processo nº 71010.001242/2006-43 - Centro de Assessoria aos Movimentos Populares do Vale do Jequitinhonha - Campo Vale - Minas Novas - MG - CNPJ: 20.569.414/0001-43
80) Processo nº 71010.000582/2005-76 - Comunidade Emanuel - Pederneiras-SP - CNPJ: 01.534.997/0001-22
81) Processo nº 71010.001442/2006-04 - Núcleo da Terceira Idade de Pedreira - Pedreira-SP - CNPJ: 00.193.343/0001-10
82) Processo nº 71010.002597/2006-50 - Fundação Educacional e Cultural de Praia Grande - Praia Grande-SP - CNPJ: 04.716.226/0001-44
83) Processo nº 71010.002641/2005-41 - Grupo de Apoio em Catastrofes - Lajeado-TO - CNPJ: 06.246.886/0001-34
84) Processo nº 44006.000019/2002-41 - Associação Beneficente Bento Cavalheiro - São Joaquim-SC - 86.159.340/0001-85
85) Processo nº 71010.000934/2005-93 - Hospital Infantil e Maternidade Darcy Vargas - Atalaia-AL - 12.153.623/0001-83
86) Processo nº 44006.003748/2000-35 - Associação Beneficente dos Aposentados e Pensionistas de Todas as Categorias de Trabalhadores em Geral de Itajaí - Itajaí-SC - 76.698.067/000bb1-03
87) Processo nº 71010.000626/2005-68 - Associação Mogiana dos Profissionais de Rádio e TV - Mogi das Cruzes-SP - 76.698.067/0001-03
88) Processo nº 71010.000951/2005-21 - Associação Comunidade Luz da Vida - Goiânia-GO - 02.812.043/0001-05
89) Processo nº 71010.000044/2005-81 - Associação Lar Moisés - Curitiba-PR - 00.365.563/0001-83
90) Processo nº 71010.001768/2003-81 - Creche Perseverança - Paranaguá-PR - CNPJ: 75.187.799/0001-
91) Processo nº 71010.001591/2003-12 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rondon - Rondon-PR - CNPJ: 77.239.10/0001-44
92) Processo nº 44006.002853/2002-71 - Fundação Cidade do Menor São João Bosco - Novo Hamburgo-RS - CNPJ: 91.688.770/0001-24
93) Processo nº 44006.001327/2002-94 - Associação Hospitalar 15 de Novembro - Quinze de Novembro-RS - CNPJ: 90.660.200/0001-63
94) Processo nº 71010.002546/2004-66 - Centro Suvag do Rio Grande do Norte - Natal - RN - CNPJ: 08.587.107/0001-90
95) Processo nº 71010.000123/2005-92 - União dos Paraplégicos de Belo Horizonte - Belo Horizonte-MG - CNPJ: 21.020.987/0001-86
96) Processo nº 71010.000455/2004-96 - Associação Beneficente e Assistencial dos Funcionários do Grupo AGF Brasil Seguros - São Paulo-SP - CNPJ: 74.636.671/0001-80

Plenária

01) Processo nº 44006.000779/2003-30 - Associação Civil Carmelitas da Caridade - Maringá-PR - CNPJ: 79.134.961/0001-49
02) Processo nº 71010.001472/2003-60 - Ação Cristã Vicente Moretti - Rio de Janeiro-RJ - CNPJ: 33.831.322/0001-31
03) Processo nº 44006.004282/2000-86 e 71010.001355/2003-04 - Associção Madre Cabrini das Missionárias do Sagrado Coração de Jesus - São Paulo-SP - CNPJ: 61.988.531/0001-29
04) Processo nº 44006.005144/2000-88 - Diocese de Cruzeiro do Sul - Cruzeiro do Sul-AC - CNPJ: 04.021.218/0001-83
05) Processo nº 44006.001791/1997-16 - Hospital Nossa Senhora das Graças - Curitiba - PR - CNPJ: 76.562.198/0001-69
06) Processo nº 71010.001069/2003-31 - Sociedade Beneficente União Operária de Araraquara - Araraquara - SP - CNPJ: 43.967.272/0001-78
07) Processo nº 71010.003112/2003-01 - Coorporação de Médicos Católicos - Belo Horizonte - MG - CNPJ: 17.216.086/0001-97
08) Processo nº 44006.002945/1997-23, 44006.005625/2000-66, 44006.001403/2001-81 e 71010.002824/2003-02 - Ação Social Padre Eustáquio - Belo Horizonte - MG - CNPJ: 17.193.756/0001-05
09) Processo nº 44006,007379/1997-55 e 44006.000810/2001-71 - Associação da Família e Integração do Menor - Laranjeiras do Sul - PR - CNPJ: 00.683.712/0001-52
10) Processo nº 71010.000442/2004-17 - Associação Hospitalar de Bauru - Bauru - SP - CNPJ: 48.374.680/0001-30
11) Processo nº 71010.000929/2003-19 - Fundação Movimento Universitário de Desenvolvimento Econômico e Social - Rio de Janeiro - RJ - CNPJ: 33.663.519/0001-09
12) Processo nº 71010.000801/2003-55 - Instituto Educacional Piracicabano - Piracicaba-SP - CNPJ: 54.409.461/0001-41
13) Processo nº 71010.001929/2003-36 - Inspetoria Madre Mazzarello - Belo Horizonte-MG - CNPJ: 17.218.504/0001-85
14) Processo nº 71010.002540/2003-16 - Província Brasileira da Congregação da Missão - Rio de Janeiro - RJ - CNPJ: 33.584.293/0001-50
15) Processo nº 44006.000474/2001-66, 71010.000345/2005-13, 44006.002496/2000-17 e 44006.004877/1997-46 - Fundação Universidade de Passo Fundo - Passo Fundo - RS - CNPJ: 92.034.321/0001-25
16) Processo nº 71010.001091/2003-81 - Lar das Moças Cegas - Santos-SP - CNPJ: 58.198.227/0001-73
17) Processo nº 71010.003173/2003-60 - Santa Casa de Misericórdia de Santo Amaro - Santo Amaro - BA - CNPJ: 15.891.047/0001-60
18) Processo nº 44006.001062/2002-24 - Clube Esportivo sobre Rodas - Recife - PE - CNPJ: 11.518.156/0001-85
19) Processo nº 71010.003065/2003-97 - Instituto Nossa Senhora da Glória - Macaé-RJ - CNPJ: 29.694.775/0001-96
20) Processo nº 71010.001975/2003-35 - Associação União Beneficente de São Vicente de Paulo de Gysegem - São Paulo-SP - CNPJ: 61.000.683/0001-71
21) Processo nº 71010.002296/2005-45 - Lar Assistencial São Benedito - Francisco Morato-SP - CNPJ: 51.455.806/0001-05
22) Processo nº 71010.000143/2004-82, 71010.000146/2004-16, 71010.000147/2004-61, 44006.004343/2000-79 e 44006.000196/2003-17 - Fundação Armando Álvares Penteado - FAAP - São Paulo - SP - CNPJ: 61.451.431/0001-69
23) Processo nº 71010.002165/2003-04 - Centro de Educação Religiosa Judaíca - São Paulo-SP - CNPJ: 60.617.677/0001-03
24) Processo nº 71010.002574/2003-01 - Instituto Nossa Senhora Auxiliadora - Cambé-PR - CNPJ: 75.759.480/0001-78
25) Processo nº 71010.002605/2003-15 - Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho - Porto Alegre-RS - CNPJ: 92.736.040/0001-14
26) Processo nº 71010.001933/2003-02, 71010.003072/2003-99, 44006.000891/2003-71 e 44006.004610/86 - Fundação Universidade de Caxias do Sul - Caxias do Sul - RS - CNPJ: 88.648.761/0001-03
27) Processo nº 71010.002668/2003-71 - Associação Educativa, Cultural e Assistencial Nossa Senhora das Dores - Belo Horizonte - MG - CNPJ: 33.814.948/0001-30
28) Processo nº 44006.001446/2001-66 - Associação de Moradores do Conjunto Planalto das Goiabeiras - Fortaleza - CE - CNPJ: 12.211.082/0001-00
29) Processo nº 44006.001206/2001-61 - Instituto Arquidiocesano de Promoção do Menor - Niterói - RJ - CNPJ: 31.842.899/0001-90
30) Processo nº 71010.002633/2003-32 - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim - Mogi Mirim-SP - CNPJ: 52.775.392/0001-64
31) Processo nº 71010.001535/2003-88 - Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Registro - Registro-SP - CNPJ: 55.856.710/0001-00
32) Processo nº 71010.002565/2003-10 - Instituto Metodista de Educação e Cultura - IMEC - Porto Alegre-RS - CNPJ: 92.998.343/0001-05
33) Processo nº 71010.001778/2003-16 - Maternidade e Posto de Puericultura Dr. Eugênio Gomes de Carvalho - Pedro Leopoldo-MG - CNPJ: 23.453.830/0001-70
34) Processo nº 71010.001836/2003-10 - Congregação das Irmãs dos Pobres de Santa Catarina de Sena - Província Sagrado Coração de Jesus - Teresina-PI - CNPJ: 06.845.408/0001-40
35) Processo nº 71010.001924/2004-94 - Fundação Cultural Xingu - Cascavel - PR - CNPJ: 86.815.214/0001-31
36) Processo nº 44006.003268/2000-10 - Fundação Educacional de Goiás - Goiânia/GO - 01.405.794/0001-36
37) Processo nº 44006.002766/2002-14 - Lar Assistencial São Benedito - Francisco Morato/SP - 51.455.806/0001-05
38) Processo nº 44006.001192/2002-67 - Projeto Barnabé - Recife - PE - CNPJ: 03.349.247/0001-06
39) Processo nº 44006.001333/2001-61 - Centro Espírita Vicente de Paulo - Cruzeiro - SP - CNPJ: 47.437.538/0001-21
40) Processo nº 44006.003185/2000-94 - Conselho Metropolitano de São Paulo da Sociedade São Vicente de Paulo - São Paulo - SP - CNPJ: 62.261.144/0001-59
41) Processo nº 44006.003375/1998-80 - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ibertioga - Ibertioga - MG - CNPJ: 19.032.960/0001-61
42) Processo nº 71010.001283/2003-97 - Associação Mineira de Reabilitação - Belo Horizonte-MG - CNPJ: 17.221.615/0001-40
43) Processo nº 71010.000526/2003-70 - Associação Brasileira de Educação e Cultura - ABEC - São Paulo-SP - CNPJ: 60.982.352/0001-11
44) Processo nº 44006.001449/2003-61 - Instituto de Educação Santo Antônio - Nova Iguaçu-RJ - CNPJ: 30.828.818/0001-68
45) Processo nº 71010.002057/2004-12 - Ação Social Comunitária do Lageado "Joilson de Jesus" - São Paulo-SP - CNPJ: 57.060.204/0001-35
46) Processo nº 71010.002033/2003-74 - Congregação das Irmãs Carmelitas Missionárias de Santa Teresa Menino Jesus - Uberaba - MG - CNPJ: 23.157.506/0001-04
47) Processo nº 44006.003123/2001-15 - Sociedade Portuguesa Beneficente do Amazonas - Manaus-AM - CNPJ: 04.382.792/0001-67
48) Processo nº 44006.004283/2000-49 - Fundação Dr. Breno Noronha - Ipaussu - SP - CNPJ: 44.535.706/0001-23
49) Processo nº 71010.002563/2003-12 - Associação Beneficente Ouro Branco - Teutônia-RS - CNPJ: 89.781.173/0001-06
50)Processo n.º 44006.001001/2003-48 - Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência - Rio de Janeiro-RJ - CNPJ: 33.544.354/0001-56
51) Processo nº 71010.002618/2003-94 - Obras Sociais e Culturais Felicianas - Curitiba-PR - CNPJ: 76.582.543/0001-26
52) Processo nº 44006.000686/2003-13 - Cruzada do Menor - Rio de Janeiro-RJ - CNPJ: 33.709.171/0001-43
53) Processo nº 44006.002198/2002-51, 44006.004461/1997-28 e 44006.000745/2003-45 - Ação Educacional Claretiana - Batatais - SP - CNPJ: 44.943.835/0001-50
54) Processo nº 44006.004799/1997-34 e 44006.001768/1999-66 - Associação de Educação e Beneficência Santa Catarina de Sena - São Paulo - SP - CNPJ: 62.047.071/0001-05
55) Processo nº 71010.001806/2003-03 - Santa Casa de Misericórdia de Manaus - Manaus-AM - CNPJ: 04.358.503/0001-94
56) Processo nº 71010.000836/2003-94 e 71010.000253/2003-63 - Associação dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - RJ - CNPJ: 33.708.793/0001-57
57) Processo nº 44006.000838/2000-10 e 44006.002585/2000-37 - Gabinete de Assessoria Jurídica as Organizações Populares - GAJOP - Recife - PE - CNPJ: 08.142.432/0001-49
58) Processo nº 71010.001875/2004-90, 71010.001884/2004-81, 71010.001887/2004-14, 71010.001791/2005-37 e 44006.002040/2002-81 - Instituto Gammon - Lavras - MG - CNPJ: 22.070.643/0001-44
59) Processo nº 44006.000668/2002-42-Associação Beneficente dos Ferroviário da Estrada de Ferro Vitória -Vila Velha ES - CNPJ: 30.961.882/0001-12
60) Processo nº 44006.002191/1999-46 e 44006.001140/2001-18 - Centro Espírita Maria Conga - Recife - PE - CNPJ: 11.306.107/0001-89
61) Processo nº 71010.000157/2005-87, 71010.000766/2005-36, 71010.000169/2005-10, 44006.007272/1997-61, 44006.004565/2000-09 e 71010.002421/2003-55 - Instituto das Apostolas do Sagrado Coração de Jesus - Curitiba - PR - CNPJ: 76.570.084/0001-60
62) Processo nº 44006.000499/2002-41, 44006.005362/2000-59 e 44006.002739/1997-31 - Sociedade das Filhas de Nossa Senhora do Sagrado Coração - São Paulo - SP - CNPJ: 60.470.960/0001-47
63) Processo nº 71010.001455/2005-94 - Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - Rio de Janeiro - RJ - CNPJ: 02.680.126/0001-80
64) Processo nº 71010.000012/2003-14 - Os Seareiros - Campinas-SP - CNPJ: 44.596.666/0001-20
65) Processo nº 44006.000845/2001-18 - Fundação Instituto Tecnológico Industrial - Araucária-PR - CNPJ: 80.810.484/0001-73
66) Processo nº 44006.002659/2002-96 - Asilo São Vicente de Paulo de Araxá - Araxá - MG - CNPJ: 20.056.768/0001-94
67) Processo nº 44006.004741/2000-21 - Associação Literária e Educativa Santo André - São Paulo - SP - CNPJ: 61.038.436/0001-64
68) Processo nº 44006.001004/2003-81 - Associação Educacional João de Oliveira - Duque de Caxias-RJ - CNPJ: 29.366.697/0001-09
69) Processo nº 71010.002614/2003-14 - Fundação Educacional Lucas Machado - Feluma - Belo Horizonte-MG - CNPJ: 17.178.203/0001-75
70) Processo nº 71010.001094/2003-14 - Instituto Auxiliadora - São João Del Rei-MG - CNPJ: 24.731.234/0001-77
71) Processo nº 71010.002566/2003-56 - Instituto União de Uruguaiana da Igreja Metodista - Uruguaiana-RS - CNPJ: 98.418.890/0001-50
72) Processo nº 71010.001239/2003-87 - Federação das APAE's do Estado de São Paulo - Batatais - SP - CNPJ: 71.727.887/0001-62

73) Processo nº 44006.001020/2003-74 - Casa de Santo Antônio - CSA - belo Horizonte-MG - CNPJ: 17.428.301/0001-13 -
74) Processo nº 44006.003840/2000-78 - Sociedade Educativa Beneficente Nossa Senhora - Canoas - RS - CNPJ: 88.337.605/0001-13
75) Processo nº 44006.004058/2000-11 - Associação Educacional e Caritativa - Passo Fundo - RS - CNPJ: 89.428.734/0001-80
76) Processo nº 44006.002074/2002-76 - Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos - Passo Fundo - RS - CNPJ: 92.452.168/0001-56
77) Processo nº 71010.000673/2004-21 - Associação Cultural e Desportiva Bandeirantes - São Paulo-SP - 67.009.043/0001-09 - Motivo: Por não atender: art. 5º, § 2º, do Decreto 2536/98 e art. 4º, § 3º da Resol. 177/2000. (Não apresentou demonstração contábil e financeira devidamente auditada do exercício de 2003).
78) Processo nº 71010.002859/2003-33 - Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Resende - Resende-RJ - CNPJ: 31.460.108/0001-90
79) Processo nº 44006.003536/2001-91 - Associação dos Protetores dos Pobres de Crucilândia - Crucilândia/MG - 01.286.108/0001-55 - Assunto: Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assisência Social - Decisão: Deferir
80) Processo nº 44006.002541/2002-68 - Instituição das Cegas Helen Keller - Rio de Janeiro - RJ - CNPJ: 33.781.212/0001-02
81) Processo nº 44006.003071/2000-35 - Instituto Nosso Lar - Rio de Janeiro - RJ - CNPJ: 33.672.494/0001-00
82) Processo nº 71010.000068/2006-11 - Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura - Niterói-RJ - CNPJ: 28.638.393/0001-82
83) Processo nº 44006.001518/2003-37 - Sociedade Portuguesa de Beneficência - Pelotas-RS - CNPJ: 92.219.070/0001-53
84) Processo nº 44006.000988/2000-32 - Fundação Educacional Severino Sombra - Vassouras-RJ - CNPJ: 32.410.037/0001-84
85) Processo nº 71010.002869/2003-79 - Congregação das Religiosas do Santíssimo Sacramento - Salvador-BA - CNPJ: 15.145.089/0001-51
86) Processo nº 71010.002196/2004-38, 71010.002197/2004-82, 71010.002201/2004-11, 44006.003127/2003-61, 44006.005393/2000-82 e 44006.001420/1997-34 - Associação das Damas Hospitaleiras - Petrópolis - RJ - CNPJ: 31.143.381/0001-91
87) Processo nº 44006.003199/2001-32 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bom Jesus da Lapa - Bom Jesus da Lapa - BA - CNPJ: 00.846.308/0001-52
88) Processo nº 44006.000372/2002-21 - Associação de Desenvolvimento Comunitário de Pumba - Cruz das Almas - BA - CNPJ: 13.863.568/0001-88
89) Processo nº 44006.003044/2001-04 - Associação Comunitária Golfinho - Mucuri - BA - CNPJ: 01.221.478/0001-04
90) Processo nº 44006.004774/2000-81 - Grupo Educacional e Assistência Espírita Fraternidade - GEAEF - Brasília - DF - CNPJ: 00.640.292/0001-27
91) Processo nº 44006.000070/2002-53 - Associação de Amigos do Bairro Operário - Cariacica - ES - CNPJ: 03.046.426/0001-74
92) Processo nº 44006.002589/2001-95 - Sociedade de Assistência à Pessoa Desamparada, para Tratamento Médico "Albergue Ana Paula" - Vitória - ES - CNPJ: 35.964.170/0001-70
93) Processo nº 44006.000728/2001-46 - Lar da Menina - Vitória - ES - CNPJ: 27.014.661/0001-22
94) Processo nº 44006.002540/2002-13 - Instituição Filantrópica Evangélica - Anápolis - GO - CNPJ: 24.857.625/0001-32
95) Processo nº 44006.003183/2001-20 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Carmo do Rio Verde - Carmo do Rio Verde - GO - CNPJ: 01.846.723/0001-79
96) Processo nº 44006.002912/2001-21 - Grupo Espírita da Paz - Goiatuba - GO - CNPJ: 03.812.328/0001-09
97) Processo nº 44006.000504/2002-15 - Associação de Assistência ao Menor Aimorense - AAMAR - Aimorés - MG - CNPJ: 21.081.963/0001-37
98) Processo nº 44006.003286/2000-00 - Creche TB - Tia Beraldina - Araxá - MG - CNPJ: 20.058.012/0001-84
99) Processo nº 44006.001772/2001-73 - Sociedade de Obras Sociais - Belo Horizonte - MG - CNPJ: 17.200.163/0001-10
100) Processo nº 44006.000285/2001-11 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapecerica - Itapecerica - MG - CNPJ: 01.562.847/0001-03
101) Processo nº 44006.003303/2001-99 - Lar São Francisco de Assis - Campo Grande - MS - CNPJ: 00.864.421/0001-60
102) Processo nº 71010.002641/2003-89 - Fundação Araucária - São José do Ouro-RS - CNPJ: 96.704.333/0001-70
103) Processo nº 71010.001817/2003-85 - Associação Espírita Beneficente Dr. Adolfo Bezerra de Menezes Abrigo da Velhice Desamparada - São Paulo-SP - CNPJ: 60.478.245/0001-50
104) Processo nº 71010.000672/2003-03 - Santa Casa de Misericórdia de Cambé - Cambé-PR - CNPJ: 75.757.849/0001-03
105) Processo nº 71010.002379/2005-34 - Associação de Apoio as Pessoas Portadoras de Deficiência da Zona Oeste - Rio de Janeiro-RJ - CNPJ: 68.567.205/0001-97
106) Processo nº 44006.001027/2000-72 - Colégio Americano Batista - Recife - PE - CNPJ: 10.981.876/0001-10
107) Processo nº 44006.003714/2000-13 - Sociedade de Assistência e Cultura Sagrado Coração de Jesus - Rio de Janeiro - RJ - CNPJ: 33.726.472/0001-85
108) Processo nº 44006.001746/2001-45, 44006.002304/2001-16, 4406.005252/2000-51 e 71010.002697/2003-33 - Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina - FUNOESC - Joaçaba - SC - CNPJ: 84.592.369/0001-20
109) Processo nº 28990.014758/1994-83 - Fundação Educacional e Cultural de Araruama - Araruama - RJ - CNPJ: 28.531.051/0001-69
110) Processo nº 44006.005143/2000-15 - Sociedade Israelita de Ensino e Cultura - Rio de Janeiro-RJ - CNPJ: 33.456.476/0001-90
111) Processo nº 71010.002961/2003-39 - Sociedade Santa Casa de Misericórdia de Ourinhos - Ourinhos-SP - CNPJ: 53.412.144/0001-11
112) Processo nº 71010.002756/2003-73 - Associação Hospitalar e Educacional de Pomerode - Pomerode - SC - CNPJ: 85.461.093/0001-04
113) Processo nº 44006.002696/2001-13 - Sociedade dos Amigos de Mombaça - Mombaça - CE - CNPJ: 07.665.458/0001-09
114) Processo nº 44006.001328/2003-10 - Associação da Santa Casa de Misericórdia de Salto de Pirapora - Salto de Pirapora-SP - CNPJ: 50.807.833/0001-37
115) Processo nº 71010.000391/2003-42 - Centro Social de Votuporanga - Votuporanga-SP - CNPJ: 72.961.519/0001-47
116) Processo nº 71010.000814/2003-24 - Irmandade da Santa Casa de Londrina - Londrina-PR - CNPJ: 78.614.971/0001-19
117) Processo nº 44006.000437/2003-10 - Instituição Adventista Este Brasileiro de Prevenção e Assistência a Saúde - Niterói - RJ - CNPJ: 73.696.718/0001-38
118) Processo n. º44006.001537/2001-00 - Creche Divino Espírito Santo - Carmo do Cajuru/MG - MG CNPJ: 20.914.099/0001-44
119) Processo nº 44006.001333/2003-22 - Sociedade Beneficente Santa Casa de Misericórdia de Capão Bonito - Capão Bonito-SP - CNPJ: 46.886.149/0001-10
118) Processo nº 44006.000948/2003-31 - Irmandade da Santa Casa de Miseircórdia de Ponta Grossa - Ponta Grossa-PR - CNPJ: 80.238.926/0001-59
119) Processo nº 71010.002468/2003-19 - Colégio Imaculada Conceição - Fortaleza-CE - CNPJ: 07.469.653/0001-63
120) Processo nº 71010.002297/2003-28 - Irmandade da Santa Casa de Macatuba - Macatuba-SP - CNPJ: 51.889.400/0001-30
121) Processo nº 44006.001126/2001-14 - Obra Social Nossa Senhora de Fátima - Brasília - DF - CNPJ: 01.717.560/0001-24
122) Processo nº 71010.002524/2004-04 - Sociedade Cidadão 2000 pelos Direitos da Criança e do Adolescente - Goiânia - GO - CNPJ: 37.879.988/0001-10
123) Processo nº 44006.004363/2000-86 e 71010.000883/2003-38 - Centro Cultural Pró-Música - Juiz de Fora - MG - CNPJ: 17.141.029/0001-96
124) Processo nº 44006.000689/2002-68 - Centro Social Filladélfia - Pelotas - RS - 92.239.714/0001-75
125) Processo nº 44006.005629/2000-17 - Fundação Educacional e Cultural Padre Landell de Moura - Porto Alegre - RS - 92.835.404/0001-13
126) Processo nº 44006.000197/2002-72 - Instituto de Amparo ao Excepcional - INAMEX - Porto Alegre - RS - 87.178.760/0001-71
127) Processo nº 44006.000142/2002-62 - Irmandade do Divino Espírito Santo - Porto Alegre - RS - 92.992.106/0001-37
128) Processo nº 44006.000069/2000-87 - Associação Santanense Pró Ensino Superior - ASPES - Santa'Ana do Livramento - RS - 96.040.985/0001-58
129) Processo nº 44006.003235/2001-68 - lar da Velhice Isabel de Rodrigues - Santo Ângelo - RS - 88.744.347/0001-90
130) Processo nº 44006.003884/2000-43 - Irmandade da Santa casa de caridade de São gabriel - São Gabriel - RS - 96.593.322/0001-60
131) Processo nº 44006.000252/2002-24 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tapera - Tapera - RS - 87.449.427/0001-50
132) Processo nº 44006.002051/2002-61 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cunha Porã - Cunha Porã - SC - 80.635.501/0001-83
133) Processo nº 44006.003531/2001-69 - Hospital de caridade e Maternidade São João Batista - Imarui - SC - 84.203.132/0001-00
134) Processo nº 71010.000870/2003-69 - Irmandade Nossa Senhora das Mercês de Montes Carlos - Montes Claros-MG - CNPJ: 22.669.931/0001-10
135) Processo nº 71010.000563/2003-88 - Associação de Apoio ao Programa Capacitação Solidária - São Paulo-SP - CNPJ: 00.875.892/0001-74
136) Processo nº 71010.000197/2003-67 - Irmandade do Hospital de Caridade Anita Costa - Santo Anastácio-SP - CNPJ: 57.388.506/0001-37
137) Processo nº 44006.005370/2000-87 - Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Pardo - São José do Rio Pardo - SP - CNPJ: 59.901.454/0001-86
138) Processo nº 71010.002411/2005-81 - Congregação das Religiosas Franciscanas Imaculadas - Salvador - BA - CNPJ: 15.179.377/0001-27
139) Processo nº 44006.000207/2000-19 e 44006.000492/2002-29 - Sociedade Portuguesa de Beneficência - Santos - SP - CNPJ: 58.194.622/0001-88
140) Processo nº 71010.000240/2006-37 - Sociedade Evangélica Beneficente de Londrina - Londrina - PR - CNPJ: 78.613.841/0001-61
141) Processo nº 44006.001090/2001-61 - Associação Beneficente dos Moradores do Bairro João XXIII e Adjacências - Fortaleza - CE - CNPJ: 41.456.898/0001-94
142) Processo nº 44006.001161/2001-25 - Conselho Comunitário de Segurança do Pirambu - Fortaleza - CE - CNPJ: 41.572.397/0001-73
143) Processo nº 44006.001061/2001-07 - Sociedade Comunitária de Habitação Popular de Bela Vista - Fortaleza - CE - CNPJ: 63.366.298/0001-78
144) Processo nº 44006.001275/2003-37 - Irmandade de Misericórdia de Sertãozinho - Sertãozinho-SP - CNPJ: 71.326.292/0001-03
145) Processo nº 71010.001912/2003-89 - Casa de Nazaré - Fortaleza-CE - CNPJ: 07.472.640/0001-43
146) Processo nº 71010.002861/2003-11 - Fundo Cristão para Crianças - Belo Horizonte-MG - CNPJ: 17.271.925/0001-70
147) Processo nº 44006.000868/2002-03 - Casa de Caridade de Viçosa - Hospital São Sebastião - Viçosa/MG - 25.945.403/0001-34
148) Processo nº 44006.003839/2000-99 e 71010.000257/2005-11 - Associação Civil - FEBASP - São Paulo - SP - CNPJ: 62.294.053/0001-10
149) Processo nº 44006.001256/2002-20 - Centro Assistencial Sarandi - Porto Alegre-RS - CNPJ: 97.260.228/0001-52
150) Processo nº 44006.002028/2002-77 - Obras Assistenciais São Sebastião - Brasília - DF - CNPJ: 33.523.945/0001-47
151) Processo nº 44006.003610/2000-18 - Ação Social João XXIII - Gama - DF - CNPJ: 00.098.228/0001-66
152) Processo nº 71010.001344/2003-16 - Fundação Assistencial da Paraíba - Campina Grande-PB - CNPJ: 08.841.421/0001-57
153) Processo nº 71010.002268/2003-66 - Associação Beneficente Seara do Bem - Lages-SC - CNPJ: 84.947.167/0001-54
154) Processo nº 71010.003068/2003-21 - Associação de Proteção à Maternidade à Saúde e à Infância de Caucaia - Caucaia-CE - CNPJ: 07.138.522/0001-01
155) Processo nº 71010.002569/2003-90 - Instituto Maria Auxiliadora - Rio do Sul-SC - CNPJ: 85.789.089/0001-70
156) Processo nº 71010.000812/2005-05 - Fundação Hospitalar Senhora Santana - Caetité - BA - CNPJ: 13.777.776/0001-64
157) Processo nº 71010.002090/2003-53 - Associação Universitária Santa Úrsula - Rio de Janeiro - RJ - CNPJ: 33.479.965/0001-68
158) Processo nº 71010.000207/2003-64 - Centro de Estudos Unificados Bandeirantes - Santos - SP - CNPJ: 02.837.041/0001-62
159) Processo nº 28976.000148/1995-16, 44006.002624/1999-81, 44006.005465/2000-91, 44006.002687/2002-11, 44006.002686/2002-69 e 44006.002685/2002-14 - Associação Universitária e Cultural da Bahia - Salvador - BA - CNPJ: 13.970.322/0001-05

SILVIO IUNG
Presidente do Conselho

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 20, DE 31 DE JANEIRO DE 2007

Os MINISTROS DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e da FAZENDA,Interino, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.910, de 15 de julho de 2004, com a redação dada pela Medida Provisória nº 302, de 29 de junho de 2006, e no art. 4º do Decreto nº 5.914, de 25 de setembro de 2006, resolvem:

Art. 1º os valores constantes das alíneas "a" e "b" dos incisos I e II do art. 1º da Portaria Interministerial nº 408, de 28 de dezembro de 2006, passam a ser, respectivamente, R$ 178.383 milhões, R$ 183.820 milhões, 353.455 milhões e 358.940 milhões.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

BERNARD APPY
Ministro de Estado da Fazenda
Interino

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
GERÊNCIA REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO EM MINAS GERAIS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SPU/MP nº 162, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 30 de junho de 2006, seção 1, página 282, onde se lê: "...Av. das Garças, nº 301, Bairro Serra Grande...,", leia-se:" ...Av. das Garças, nº 311, Bairro Serra Verde",e onde se lê: "...sem benfeitorias...", leia-se:"...com benfeitorias...".

Ministério do Trabalho e Emprego

SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

PORTARIA Nº 4, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2007

A Secretária de Inspeção do Trabalho e o Diretor do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

Art. 1º - Tornar sem efeito a suspensão dos Certificados de Aprovação números 13.390, "Calçado de Segurança Tipo Bota", ref. 3000, da empresa FINOSEG Indústria e Comércio Ltda e 10.873, "Calçado de Segurança Tipo Bota", ref. 452-1; 453-1, da empresa FRIOMAT Indústria e Comércio Ltda constantes do Anexo da Portaria Conjunta nº 1, de 11 de janeiro de 2007, publicada no D.O.U, Seção I de 15 de janeiro de 2007, tendo em vista o cumprimento dos requisitos constantes da Norma Regulamentadora nº 6.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RUTH BEATRIZ VASCONCELOS VILELA
Secretária de Inspeção do Trabalho

RINALDO MARINHO COSTA LIMA
Diretor do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

DESPACHO DO SECRETARIO
Em 6 de fevereiro de 2007

O Secretário de Relações do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, considerando o preenchimento dos requisitos para a publicação do pedido de registro sindical, previstos na Portaria nº. 343, de 04 de Maio de 2000 e alterações posteriores, dá ciência do requerido pela(s) entidade(s) abaixo mencionada(s), ficando aberto o prazo de 30 (trinta dias), para que os interessados possam se manifestar nos termos do artigo 5º da Portaria nº. 343/2000. A impugnação será feita mediante requerimento e entregues no Protocolo Geral do Ministério do Trabalho e Emprego, vedada a interposição por via postal, instruída com os seguintes documentos:

I - cópia do documento comprobatório de registro sindical expedido pelo, com identificação da base territorial e da categoria representada, acompanhado dos seguintes:

a) estatuto social atualizado, aprovado em assembléia geral da categoria;
b) ata de apuração de votos do último processo eleitoral;
c) ata de posse da atual diretoria;
d) comprovante de endereço; e
e) formulário de atualização sindical extraído da página eletrônica do MTE, devidamente preenchido e assinado.

II - comprovante original de pagamento no valor R$ de 83,77 (oitenta e três reais e setenta e sete centavos), relativo ao custo da publicação no Diário Oficial da União, conforme indicado em portaria ministerial. O recolhimento do valor deverá ser realizado por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União), devendo-se utilizar as seguintes referências: UG 380918, Gestão: 00001 e Código de recolhimento: 68888-6; a ser preenchida por meio da INTERNET no endereço eletrônico: www.stn.fazenda.gov.br.

Processo	46000.004781/2004-44
Entidade	Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Saúde - BA- SINTRAPMUS.
Abrangência	Municipal
Base Territorial	Saúde - BA
Categoria	Servidores Públicos Municipais Ativos e Aposentados.

Processo	46000.002956/2005-60
Entidade	"Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Jaguaribara", CE
Abrangência	Municipal
Base Territorial	Jaguaribara - CE
Categoria	Servidores Públicos Municipais

Processo	46000.023894/2005-20
Entidade	Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário, Têxteis, Calçados, Couros e Lavanderias Industriais do Estado do Ceará.
Abrangencia	Estadual
Base Territorial	Ceará
Categoria	Trabalhadores nas indústrias do vestuário, têxteis, calçados, couros e lavanderias industriais.

Processo	46000.003677/2006-02
Entidade	Sindicato dos Professores do Ensino Privado de Espírito Santo do Pinhal - SINPRO-PINHAL
Abrangência	Municipal
Base Territorial	Espírito Santo do Pinhal - SP
Categoria	Profissional diferenciada "Professores", de todos os níveis, cursos, ramos e graus que desenvolvem suas atividades em estabelecimentos privados de ensino.

MARIO DOS SANTOS BARBOSA

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

DELIBERAÇÃO Nº 22, DE 31 DE JANEIRO DE 2007

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada nos termos do Relatório DFO - 009/2007, de 31 de janeiro de 2007 e no que consta do Processo nº 50500.065032/2006-91, delibera:

Art. 1º Autorizar a ocupação longitudinal da rodovia Presidente Dutra, para instalação de circuito aéreo de distribuição de energia elétrica, no trecho entre o km 131+537 e o km 131+735, na Rodovia Presidente Dutra, município de Caçapava (SP).

Art. 2º Na implantação e conservação da referida ocupação, conforme medidas de segurança a serem aprovadas pela Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A. - NOVADUTRA, deverão ser observados, pela Bandeirante Energia S.A., eventuais danos ou interferências com redes não cadastradas e preservadas as atuais condições de estabilidade dos taludes e do pavimento da rodovia.

Art. 3º A Bandeirante Energia S.A. deverá apresentar à ANTT e à NOVADUTRA o projeto as built, em meio digital (CAD), referenciado aos marcos topográficos da rodovia.

Art. 4º Caberá à Bandeirante Energia S.A. assumir todo o ônus relativo à implantação, à manutenção e ao eventual remanejamento dessa ocupação, além da responsabilidade por eventuais problemas que venham a ocorrer na rodovia.

Art. 5º A Bandeirante Energia S.A. não poderá iniciar a ocupação, objeto desta Deliberação, antes de assinar, com a NOVADUTRA, o Termo de Responsabilidade referente às obrigações especificadas.

Art. 6º A Bandeirante Energia S.A. deverá concluir as obras de implantação dessa ocupação no prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação desta Deliberação.

Parágrafo único. Esgotado esse prazo sem que o projeto tenha sido integralmente executado, salvo motivo justificado, a critério da ANTT, esta autorização perderá a validade.

Art. 7º Caberá à NOVADUTRA acompanhar e fiscalizar a execução do projeto executivo por ela aprovado e manter o cadastro referente à ocupação.

Art. 8º Caberá à NOVADUTRA encaminhar à ANTT uma das vias do Contrato Especial de Permissão de Uso, tão logo seja assinado pelas partes.

Art. 9º A ocupação autorizada não resultará em receita alternativa para a Concessionária.

Art. 10. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALEXANDRE N. RESENDE
Diretor-Geral

DELIBERAÇÃO Nº 23, DE 31 DE JANEIRO DE 2007

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada nos termos do Relatório DG - 020/2007, de 31 de janeiro de 2007 e no que consta do Processo nº 50500.065449/2006-54, delibera:

Art. 1º Autorizar a ocupação transversal e longitudinal da rodovia Presidente Dutra, para instalação de circuito aéreo de distribuição de energia elétrica, no trecho entre o km 85+112 e o km 85+586 na pista sul da Rodovia Presidente Dutra, município de Pindamonhangaba (SP).

Art. 2º Na implantação e conservação da referida ocupação, conforme medidas de segurança a serem aprovadas pela Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A. - NOVADUTRA, deverão ser observados, pela Bandeirante Energia S.A., eventuais danos ou interferências com redes não cadastradas e preservadas as atuais condições de estabilidade dos taludes e do pavimento da rodovia.

Art. 3º A Bandeirante Energia S.A. deverá apresentar à ANTT e à NOVADUTRA o projeto as built, em meio digital (CAD), referenciado aos marcos topográficos da rodovia.

Art. 4º Caberá à Bandeirante Energia S.A. assumir todo o ônus relativo à implantação, à manutenção e ao eventual remanejamento dessa ocupação, além da responsabilidade por eventuais problemas que venham a ocorrer na rodovia.

Art. 5º A Bandeirante Energia S.A. não poderá iniciar a ocupação, objeto desta Deliberação, antes de assinar, com a NOVADUTRA, o Termo de Responsabilidade referente às obrigações especificadas.

Art. 6º A Bandeirante Energia S.A. deverá concluir as obras de implantação dessa ocupação no prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação desta Deliberação.

Parágrafo único. Esgotado esse prazo sem que o projeto tenha sido integralmente executado, salvo motivo justificado, a critério da ANTT, esta autorização perderá a validade.

Art. 7º Caberá à NOVADUTRA acompanhar e fiscalizar a execução do projeto executivo por ela aprovado e manter o cadastro referente à ocupação.

Art. 8º Caberá à NOVADUTRA encaminhar à ANTT uma das vias do Contrato Especial de Permissão de Uso, tão logo seja assinado pelas partes.

Art. 9º A ocupação autorizada não resultará em receita alternativa para a Concessionária.

Art. 10. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALEXANDRE N. RESENDE
Diretor-Geral

Ministério dos Transportes

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

RESOLUÇÃO Nº 721, DE 26 DE JANEIRO DE 2007

Instauração de Processo Administrativo Contencioso.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL De TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS-ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 54, inciso IV, do Regimento Interno, com base no inciso V, do art. 2º , da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, considerando o que consta do Processo nº 50300.001588/2006-14 e tendo em vista deliberação da Diretoria em sua 176ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de janeiro de 2007, resolve:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Contencioso, para apuração de supostas irregularidades, considerando o que consta do Processo nº . 50300.001588/2006-14.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FERNANDO ANTONIO BRITO FIALHO

DESPACHOS

No uso das competências delegadas pelo art. 2º da RESOLUÇÃO nº 003-ANTAQ, DECLARO INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO, amparado no art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com base no PARECER-PGR-ANTAQ-Nº 044/2007-RCAB, de 01.02.2007, AUTORIZO A DESPESA no valor estimado de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), a favor do Condomínio Centro Executivo Atlantis, CNPJ nº 07.498.419/0001-64, referente as despesas com taxas condominiais, em atendimento à Unidade Administrativa Regional de Florianópolis-UARFL, para o exercício de 2007, conforme CONT-PRG-ANTAQ/Nº 010/2005.

Brasília-DF, 2 de fevereiro de 2007.
WILSON ALVES DE CARVALHO
Superintendente de Administração e Finanças

Conforme estabelece o Art. 26 da Lei nº 8.666, de 1993, e com base no PARECER-PGR-ANTAQ-Nº 044/2007-RCAB, de 01.02.2007, RATIFICO o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, amparado no art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, praticado pelo Superintendente de Administração e Finanças desta Agência, no valor estimado de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), a favor do Condomínio Centro Executivo Atlantis, CNPJ nº 07.498.419/0001-64, referente as despesas com taxas condominiais, em atendimento à Unidade Administrativa Regional de Florianópolis-UARFL, para o exercício de 2007, conforme CONT-PRG-ANTAQ/Nº 010/2005.

Brasília-DF, 5 de fevereiro de 2007.
FERNANDO ANTONIO BRITO FIALHO
Diretor-Geral

À vista do contido no Processo nº 50300.000150/2007-91, com base no PARECER-PRG-ANTAQ-Nº 050/2007-RCAB, de 02 de fevereiro de 2007, e no uso das competências delegadas pelo art. 2º da RESOLUÇÃO Nº 003-ANTAQ, de 15/03/2002, DECLARO INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO, amparada pelo Art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO A DESPESA no valor de R$ 14.989,50 (quatorze mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinqüenta centavos), em favor da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, para cobrir despesas com IPTU das instalações da Unidade Administrativa Regional do Rio de Janeiro/RJ, correspondente ao exercício de 2007.

Brasília-DF, 2 de fevereiro de 2007.
WILSON ALVES DE CARVALHO
Superintendente de Administração e Finanças

Faço publicar que de acordo com o Art. 26 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e com base no PARECER- PRG-ANTAQ-Nº 050/2007-RCAB, de 02 de fevereiro de 2007, RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com amparo no Art. 25, caput, do citado Diploma Legal, praticado pelo Superintendente de Administração e Finanças desta Agência, para cobrir a despesa no valor de R$ 14.989,50 (quatorze mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinqüenta centavos), em favor da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, referente às despesas com IPTU das instalações da Unidade Administrativa Regional do Rio de Janeiro/RJ, correspondente ao exercício de 2007.

Brasília-DF, 5 de fevereiro de 2007.
FERNANDO ANTONIO BRITO FIALHO
Diretor-Geral

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 187, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe concede, o inciso XII e o parágrafo 3º do artigo 82 da Lei nº 10.223 de 05 de junho de 2001, publicado no DOU de 06 de junho de 2001, combinado com o artigo 21, inciso III, do Decreto nº 5.765, de 27 de abril de 2006, publicado no DOU de 28 de abril de 2006, e o inciso II do artigo 21 e parágrafo 2º do artigo 95 da Lei nº 9.503, de 27 de setembro de 1997, publicado no DOU de 24 de setembro de 1997;

Considerando a necessidade de restrição de tráfego em caráter permanente de veículos com cargas perigosas e tóxicas, visando resguardar o segmento da Estação Ecológica do TAIM;

Retificar a PORTARIA Nº 1067 de 28/08/2006 - DG publicada no DOU de 25/08/2006, Seção I, página 75, com referência à necessidade de restrição de Tráfego e, caráter permanente de veículos com cargas perigosas e tóxicas, visando resguardar o segmento da Estação Ecológica do TAIM. Assim no Art. 2º ONDE SE LÊ: "Fica proibido em caráter permanente o tráfego de veículos com cargas perigosas ou tóxicas, no horário compreendido entre 06:00h e 22:00h, na rodovia BR-174/RS, trecho Quinta-Chuí", LEIA-SE "Fica proibido em caráter permanente o tráfego de veículos com cargas perigosas ou tóxicas, no horário compreendido entre 22:00 h e 06:00 h, na rodovia BR-471/RS, trecho: Quinta-Chuí (passagem pelo segmento da Estação Ecológica do Taim)".

MAURO BARBOSA DA SILVA

Tribunal de Contas da União

PORTARIA Nº 57, DE 29 DE JANEIRO DE 2007(*)

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XLIII do art. 28 do Regimento Interno, e na forma prevista pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º É aprovado o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre de 2006, na forma do anexo a esta Portaria.

Parágrafo único. O referido relatório será publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado, para acesso ao público, na forma prevista no § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME PALMEIRA

ANEXO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2006 A DEZEMBRO DE 2006

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I (R$ Milhares)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA
	Jan/2006 a Dez/2006
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	898.742
Pessoal Ativo	538.085
Pessoal Inativo e Pensionistas	360.657
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1.º da LRF)	0
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (ART. 19, § 1.º da LRF) (II)	356.598
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0
Decorrentes de Decisão Judicial	0
Despesas de Exercícios Anteriores	67.968
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados1	288.630
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)	77.612
Contribuições Patronais	77.612
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I -II + III)	619.756
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	344.731.433
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV/V) * 100	0,18%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,4300%	1.482.345
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 0,4085%	1.408.228

FONTE: SIAFI/2006 (>balancete) e Portaria STN n.º 36, de 22/1/2007 (RCL), DOU de 23/1/2007, Pág. 8 e 9.

NOTA: 1 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados corresponde às fontes de recursos 56 e 69.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2006 A DEZEMBRO DE 2006

LRF, art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo V (R$ Milhares)

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	70.483	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	411
Disponibilidade Financeira	70.483	Depósitos	58
Caixa	0	Consignações	24
Bancos	0	Recursos do Tesouro Nacional	34
Conta Movimento	0	Restos a Pagar Processados	349
Contas Vinculadas	0	Do Exercício1	349
Aplicações Financeiras	0	De Exercícios Anteriores	0
Outras Disponibilidades Financeiras	70.483	Outras Obrigações Financeiras	4
Limite de Saque	70.479	Recursos a Liberar p/ pagto. de RAP	4
Valores a Creditar - Depósitos na CTU	0	Credores Diversos	0
Recursos a Receber p/ pagto. de RAP	4	Valores a Debitar	0
SUBTOTAL	70.483	SUBTOTAL	411
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	70.072
TOTAL	70.483	TOTAL	70.483
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			26.491
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			43.581

FONTE: SIAFI/2006 - Balanço Demonstração das Disponibilidades.

NOTA: 1 - Corresponde a Fornecedores e a Pessoal a Pagar.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2006 A DEZEMBRO DE 2006

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI (R$ Milhares)

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Inscritos			Inscritos	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Do Exercício		Do Exercício	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
Tribunal de Contas da União	0	349	70.072	26.491	-
TOTAL	0	349	70.072	26.491	-

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Inscritos			Inscritos	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Do Exercício		Do Exercício	
Recursos ordinários (00)	0	278	66.744	24.122	-
Operações de crédito externa (48)	0	0	3.328	2.369	-
Contribuição Plano Seg. Social Servidor (56)	0	38	0	0	-
Contribuição Patronal - PSSS (69)	0	33	0	0	-
TOTAL	0	349	70.072	26.491	-

FONTE: SIAFI/2006 - Balanço Demonstração das Disponibilidades;
SIAFI/2006 >Balancete (contas 112160400 e 193290200);
SIAFI/2007 >Consultorc (Restos a pagar por Fontes de Recursos).

VERSÃO SIMPLIFICADA DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2006 A DEZEMBRO DE 2006

LRF, art. 48 - Anexo VII (R$ Milhares)

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	619.756	0,18%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.482.345	0,43%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	1.408.228	0,41%

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor apurado no Demonstrativo de Restos a Pagar	26.491	70.072

FONTE: Demonstrativos Despesa com Pessoal, Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar.

SERGIO FREITAS DE ALMEIDA
Secretário-Geral de Administração

EDUARDO DUAILIBE MURICI
Secretário de Controle Interno

PEDRO MARTINS DE SOUSA
Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade Substituto

PLENÁRIO

EXTRATO DA PAUTA Nº 5/2007 (ORDINÁRIA)
Sessão em 14 de fevereiro de 2007

Resumo dos processos incluídos em pauta, para apreciação e julgamento pelo Plenário, na Sessão Ordinária, em relação ou de forma unitária, nos termos dos artigos 15, 94, 97, 105, 130, 141, §§ 1º ao 5º, e 143 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 155/2002, com alterações promovidas pela Resolução 195/2006.

PROCESSOS UNITÁRIOS

Classe I - RECURSOS

Relator, Ministro Marcos Vinícios Rodrigues Vilaça

TC - 003.231/2001-0 (com 15 volumes e 8 anexos)
Apensos: TC-007.858/2002-2, TC-014.117/2002-1, TC-004.366/2004-0 e 016.963/2006-0
Natureza: Recurso
Órgãos: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba (DER/PB) e Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT)
Recorrente/Responsável: Paulo José de Souto (ex-diretor-superintendente do DER/PB)
Advogado constituído nos autos: Alexandre Aroeira Salles (OAB/MG 71.947), Patrícia Güércio Teixeira (OAB/MG 90.459), Marina Hermeto Corrêa (OAB?MG 75.173); Marcelo Andrade Fiuza (OAB/MG 90.637)

TC - 004.911/2003-6 (com 2 volumes e 5 anexos)
Apensos: TC-004.185/2004-4 e TC-020.150/2006-4
Natureza: Recurso Inominado
Entidade: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Recorrente: Luiz Francisco Silva Marcos (ex-Diretor-Geral) CPF 269.130.547-34
Advogado constituído nos autos: não há

TC - 009.479/2002-0 (com 9 volumes e 4 anexos)
Natureza: Pedido de Reexame
Entidade: Companhia Energética do Piauí S.A. - Cepisa
Recorrente: Roberto César Fontenelle Nascimento (ex-presidente da Comissão de Licitação) (CPF: 217.679.716-72)
Advogado constituído nos autos: Rosemary Capuchu da Costa (OAB/PI 206-B), Lucélia Gomes de Macedo (OAB/PI 3.905)

TC - 010.177/1999-0 (com 2 volumes e 1 anexo)
Apensos: TC 775.097/1998-5 e TC 013.150/1999-5
Natureza: Recurso de Reconsideração
Órgão: Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amapá
Recorrente: Elizabeth Rosa de Paiva (ex-Diretora do Serviço de Assistência Médico-Odontológica) - CPF 044.300.342-49
Advogado constituído nos autos: não há

TC - 019.557/2005-6 (com 1 anexo)
Natureza: Pedido de Reexame
Entidade: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT)
Recorrente: DNIT
Advogado constituído nos autos: não há

Relator, Ministro Valmir Campelo

TC - 001.349/2006-1 (com 5 volumes e 4 anexos)
Natureza: Embargos de Declaração
Órgão: Justiça Federal de 1º Grau no Estado de São Paulo
Interessada: ACECO TI Ltda.
Advogado constituído nos autos: Luis Carlos Alcoforado (OAB/DF 72002), Rita Cristina de Oliveira (OAB/DF 19867), Luiz Antonio Beltrão (OAB/DF 19.867), Alexandre Rocha Pinheiro (OAB/DF 12968), Luciana Dionizio Pereira (OAB/DF 21.764), Fabiana Brandão dos Santos (OAB/DF 18.183)

TC - 010.848/2003-6 (com 6 volumes e 3 anexos)
Apensos: TCs 009.428/2005-5; 008.423/2004-6; 010.847/2003-9
Natureza: Recurso de Reconsideração
Entidade: Prefeitura Municipal de Poço Verde/SE
Responsáveis: José Everaldo de Oliveira (CPF 116.759.505-04), Construtora Gautama Ltda. (CNPJ 00.725.347/0001-00) e outros
Advogado constituído nos autos: Evânio José de Moura Santos (OAB/SE 2.884), Matheus Dantas Meira (OAB/SE 3.910), Fábio Brito Fraga (OAB/SE 1789-E), Fabrício de Castro Oliveira (OAB/BA 15055)

TC - 017.793/2000-3 (com 3 volumes e 3 anexos)
Apensos: TC-017.249/2006-7 e TC-017.250/2006-8
Natureza: Embargos de Declaração
Entidade: Município de Ibicaraí - BA
Interessado: Astor José Mauro Ribeiro
Advogado constituído nos autos: Renilto Lima Bandeira (OAB/BA 4496)

TC - 929.153/1998-7 (com 2 volumes e 1 anexo)
Natureza: Recurso de Revisão
Entidade: Prefeitura Municipal de Altamira/PA
Recorrente: Maurício Bastazini - CPF 095.070.869-00, ex-Prefeito
Advogado constituído nos autos: Paulo Roberto Freitas de Oliveira (OAB/PA 3.775), Gilson Pereira da Silva (OAB/PA 7.816)

Relator, Ministro Ubiratan Aguiar

TC - 005.117/2005-7 (com 3 volumes e 2 anexos)
Natureza: Embargos de Declaração
Entidade: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Interessado: Identidade Preservada - art. 55 da Lei nº 8.443/92
Advogado constituído nos autos: Emília Soares de Souza (OAB/SP 53743)

TC - 006.182/2005-0 (com 1 anexo, com 1 volume)
Natureza: Embargos de Declaração.
Unidade Jurisdicionada: Furnas Centrais Elétricas S.A.
Responsável: José Pedro Rodrigues de Oliveira (CPF 003.945.136-49).
Advogado constituído nos autos: Angela Martins Lima (OAB/RJ 51.969), Denise Ururahy Póvoa de Almeida Paiva (OAB/RJ 44.752), José Olavo Viana Leite (OAB/RJ 46.638), João Nanito Adams Filho (OAB/RJ 20.371), Luiz Fernando Silva de Magalhães Couto (OAB/RJ 20863)

TC - 016.375/2000-9 (com 1 volume e 3 anexos)
Natureza: Recurso de Revisão
Órgão: Senado Federal
Interessado: Ministério Público/TCU
Advogado constituído nos autos: não há

TC - 021.230/2005-3 (com 6 anexos)
Natureza: Agravo
Entidade: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT
Interessado: Skymaster Airlines Ltda
Advogado constituído nos autos: Marina Hermeto Corrêa (OAB/MG 75.173), Alexandre Aroeira Salles (OAB/MG 71.947)

Relator, Ministro Benjamin Zymler

TC - 009.627/2000-8 (com 266 volumes e 6 anexos)
Apensos: TCs 015.714/2005-1, 003.641/2002-6, 015.835/2001-4, 005.075/2001-2, 016.388/2000-7 e 015.832/2005-5.
Natureza: Embargos de Declaração.
Entidade: Empresa Brasileira de Infra-estrutura Aeroportuária - INFRAERO
Recorrente: Construtora OAS Ltda. (CNPJ: 14.310.577/0001-04).
Responsáveis: Eduardo Bogalho Pettengill (CPF: 010.199.376-53), Nelson Vitalli Pazzini (CPF: 393.165.488-53), João Alcides do Nascimento (CPF: 001.609.701-72), Mário Brito Risuenho (CPF: 393.435.888-87), Fernando Perrone (CPF: 181.062.347-20), Antônio Lima Filho (CPF: 096.703.007-20), Antônio Carlos Alvarez Justi (CPF: 268.866.777-72), Construtora OAS Ltda. (CNPJ: 14.310.577/0001-04), Tecnosolo - Engenharia e Tecnologia de Solos e Materiais S.A. (CNPJ: 33.111.246/0005-13).
Advogado constituído nos autos: João Geraldo Piquet Carneiro (OAB/DF 800-A), Luiz Custódio de Lima Barbosa (OAB/DF 791-A), Marina Couto Giordano (OAB/DF 4.567/E), Arthur Lima Guedes (OAB/DF 18073), Fabiana Mendonça Mota (OAB/DF 15384), Paula Cardoso Pires (OAB/DF 2366-8), Antônio Perilo Teixeira Netto (OAB/DF 21359)

TC - 350.348/1995-2 (com 2 volumes)
Natureza: Recurso de Revisão
Entidade: Cooperativa de Eletrificação Rural do Sul do Maranhão Ltda. - Coopersul
Responsáveis: Álvaro Ferreira Nobre (ex-Presidente da Coopersul - CPF nº 040.330.003-72), Adalberto Pereira Lima (ex-Secretário da Coopersul - CPF nº 058.966.653-34) e Reginaldo Percy de Seabra Coutinho (CPF nº 344.324.181-68)
Interessado: Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União
Advogado constituído nos autos: não há

Relator, Auditor Augusto Sherman Cavalcanti

TC - 006.312/2005-6
Natureza: Agravo em denúncia
Unidades: Diretoria de Pessoal Civil da Marinha - DPCvM e Arsenal da Marinha no Rio de Janeiro - AMRJ.
Interessados: Identidade preservada, art. 55, § 1º, da Lei 8.443/92 c/c o art. 35, § 4º, inc. II, da Resolução TCU 77/96.
Advogado constituído nos autos: não há

TC - 011.378/2001-6 (com 3 volumes e 4 anexos)
Natureza: Embargos de Declaração
Unidade: Conselho Regional de Representantes Comerciais do Paraná - Core/PR
Responsável: Odebal Bond Carneiro (CPF 000.259.769-15)
Advogado constituído nos autos: Lisimar Valverde Pereira (OAB/PR 12338)

Relator, Ministro Aroldo Cedraz

TC - 005.774/2003-0 (com 1 volume)
Natureza: Pedido de Reexame
Entidade: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Interessado: Luiz Francisco Silva Marcos (CPF 269.130.547-34)
Advogado constituído nos autos: não há

Classe II - PEDIDOS DE INFORMAÇÃO E OUTRAS SOLICITAÇÕES FORMULADAS PELO CONGRESSO NACIONAL, POR QUALQUER DE SUAS CASAS OU RESPECTIVAS COMISSÕES

Relator, Ministro Marcos Vinícios Rodrigues Vilaça

TC - 021.835/2006-0
Natureza: Solicitação do Congresso Nacional
Órgão: Ministério da Saúde
Interessada: Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI "das Ambulâncias"
Advogado constituído nos autos: não há

TC - 021.857/2006-8
Natureza: Solicitação do Congresso Nacional
Órgão: Ministério da Saúde
Interessada: Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI "das Ambulâncias
Advogado constituído nos autos: não há

Relator, Ministro Valmir Campelo

TC - 014.073/2002-5 (com 1 volume e 1 anexo)
Apenso: TC-002.261/2005-7 (Relatório de Monitoramento)
Natureza: Solicitação de Informações do Congresso Nacional/Relatório de Auditoria
Entidade: Prefeitura Municipal de Acará/PA
Responsável: Francisca Martins Oliveira e Silva - ex-Prefeita Municipal - CPF n° 105.556.252-49
Advogado constituído nos autos: não há

Classe IV - TOMADAS E PRESTAÇÕES DE CONTAS.

Relator, Ministro Marcos Vinícios Rodrigues Vilaça

TC - 005.661/2006-0 (com 1 volume)
Natureza: Tomada de Contas Especial
Unidade: Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo - GRA/SP
Responsáveis: Verônica Otília Vieira de Souza (CPF: 030.007.598-75) (falecida, espólio representado por Eduardo Frias - CPF: 075.221.608-20), Marcelo Marcos Teixeira de Gois (CPF: 127.674.268-10) e Wagner Teixeira de Gois (CPF: 271.823.898-43)
Advogado constituído nos autos: não há

TC - 005.666/2006-7 (com 1 volume)
Natureza: Tomada de Contas Especial
Unidade: Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo (GRA/SP)
Responsáveis: Teresinha do Carmo Araújo (CPF nº 063.538.988-60) e Fábio Joaquim da Silva (CPF nº 013.794.748-84)
Advogado constituído nos autos: não há

TC - 005.831/2006-2 (com 1 volume)
Natureza: Tomada de Contas Especial
Unidade: Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo - GRA/SP
Responsáveis: Verônica Otília Vieira de Souza (CPF: 030.007.598-75) (falecida, espólio representado por Eduardo Frias - CPF: 075.221.608-20), Lúcia Maria Teixeira de Góis (CPF: 273.244.228-37), Marcelo Marcos Teixeira de Góis (CPF: 127.674.268-10) e Wagner Teixeira de Góis (CPF: 271.823.898-43)
Advogado constituído nos autos: não há

Relator, Ministro Valmir Campelo

TC - 926.323/1998-9 (com 7 volumes)
Apensos:TC-275.615/1996-0 (com 3 volumes);TC-014.027/1997-6 (com 1 volume); TC-007.793/1999-5 ; TC-010.770/1999-2; TC-275.584/1996-8; TC-275.245/1997-7;TC-015.449/1997-1; TC-17.538/1995-5; TC-003.546/1997-7; TC-009.876/1997-9
Natureza: Prestação de Contas, exercício de 1997
Entidade: Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB)
Responsáveis: Byron Costa de Queiroz, então Presidente (CPF n. 004.112.213-53); Alberto de Almeida Pais (CPF n. 023.048.217-15); André Siegfried Gruenbaum (CPF n. 105.905.447-72); Antonio Arnaldo de Menezes (CPF n. 022.918.603-30); Antônia Rubenita Tavares de Lima (CPF n. 248.175.543-04); Avelino de Almeida Neto (CPF n. 009.784.346-68); Carlos Augusto Torres Nobre (CPF n. 307.866.813-49); Carmem Souza Lobo Leite (CPF n. 096.997.165-68); Ernani José Varela de Melo (CPF n. 003.209.944-49); Francisco Carlos Cavalcanti (CPF n. 168.812.494-20); Jefferson Cavalcante Albuquerque (CPF n. 117.991.533-04); Joaquim dos Santos Barros (CPF n. 063.721.713-68); Julio César Gonçalves Correa (CPF n. 553.224.336-00); Luiz Fernando Julio (CPF n. 032.569.367-68); Marco Aurélio de Melo Vieira (CPF n. 003.061.859-20); Maria Rita da Silva Valente (CPF n. 112.176.003-10); Martus Antônio Rodrigues Tavares (CPF n. 072.185.323-49); Mauro Sérgio Bogéa Soares (CPF n. 183.992.151-04); Mônica Clark Nunes Cavalcante (CPF n. 112.672.593-53); Nilton Moreira Rodrigues (CPF n. 001.538.182-04); Odair Lucietto (CPF n. 603.411.738-00); Osmar Nelson Frota (CPF n. 110.010.977-34); Osmundo Evangelista Rebouças (CPF n. 015.814.738-34); Otair de Faria (CPF n. 077.447.141-72); Paulo Oscar França (CPF n. 021.279.117-68); Pedro Paulo Monteiro Vieira (CPF n. 002.387.913-00); Pedro Wilson Carrano Albuquerque (CPF n. 043.907.927-68); Raimundo Nonato Carneiro Sobrinho (CPF n. 001.773.77372); Sônia Maria Oliveira de Queiroz (CPF n.

068.586.783-87); Sônia Maria Oliveira de Queiroz (CPF n. 509.970.094-20); Tarcízio Santos Murta (CPF n. 416.123.376-00)
Advogado constituído nos autos: Maria Ivonete de Oliveira Albuquerque (OAB/CE 6.795), Karla Patrícia Rebouças Sampaio (OAB/CE

Relator, Auditor Marcos Bemquerer Costa

TC - 002.141/2003-2 (com 1 anexo)
Natureza: Tomada de Contas Especial
Entidade: Secretaria de Estado de Recursos Hídricos do Rio Grande do Norte - SERHID/RN
Responsáveis: Governo do Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ n. 08.241.739/0001-05; Paulo Lopes Varella Neto, CPF n. 136.777.214-15, Josemá de Azevedo, CPF n. 003.457.924-91

Classe VII - DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES E OUTROS ASSUNTOS DE COMPETÊNCIA DO PLENÁRIO.

Relator, Ministro Marcos Vinícios Rodrigues Vilaça

TC - 020.926/2006-2
Natureza: Representação
Entidade: Polícia Federal do Distrito Federal - PMDF e Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF
Advogado constituído nos autos: não há

Relator, Ministro Valmir Campelo

TC - 021.415/2006-6 (com 1 anexo de 2 volumes)
Natureza: Representação
Entidade: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense - CISBAF (CNPJ 03.681.070/0001-40)
Interessado: Construtora River Ltda. (CNPJ 97.489.918/0001-88)
Advogado constituído nos autos: não há

Relator, Ministro Ubiratan Aguiar

TC - 010.301/2006-7
Natureza: Representação
Unidade Jurisdicionada: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf
Interessada: Progea Engenharia e Estudos Ambientais Ltda. (CNPJ 33.467.333/0001-84)
Advogado constituído nos autos: não há

Relator, Ministro Benjamin Zymler

TC - 026.039/2006-9 (com 1 volume)
Juntado: TC 027.325/2006-4 (com 1 anexo)
Natureza: Representação
Entidade: Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC
Interessada: Central IT Tecnologia da Informação Ltda.
Advogado constituído nos autos: não há

Relator, Auditor Marcos Bemquerer Costa

TC - 016.614/2006-9
Natureza: Representação
Entidade: Conselho Regional de Representantes Comerciais do Rio Grande do Sul - CORE/RS
Interessada: Secretaria de Controle Externo no Rio Grande do Sul - Secex/RS
Advogado constituído nos autos: não há

Relator, Ministro Aroldo Cedraz

TC - 002.389/2006-1
Natureza: Contestação
Entidade: Município de Belo Horizonte/MG
Interessado: Fernando Damata Pimentel
Advogado constituído nos autos: não há

TC - 029.452/2006-6
Natureza: Contestação
Entidade: Município de Tucumã/PA
Interessado: Alan de Souza Azevedo
Advogado constituído nos autos: Mauro César Lisboa dos Santos (OAB/PA 4.288)

Secretaria-Geral das Sessões, 7 de fevereiro de 2007
MÁRCIA PAULA SARTORI
Subsecretária do Plenário

EXTRATO DA PAUTA Nº 5/2007 (EXTRAORDINÁRIA RESERVADA)
Sessão em 14 de fevereiro de 2007

Resumo das listas dos processos incluídos em Pauta, para apreciação e julgamento pelo Plenário, na Sessão Extraordinária Reservada, de acordo com os artigos 19, 30, 33, 42, 63, e 77, 1º a 5º, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Administrativa nº 15/93.

PROCESSOS UNITÁRIOS

Classe VII - DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES E OUTROS ASSUNTOS DE COMPETÊNCIA DO PLENÁRIO.

Relator, Ministro Benjamin Zymler

TC - 013.903/2002-5
Natureza: Representação
Advogado constituído nos autos: Sebastião Baptista Affonso (OAB/DF 788)

Secretaria-Geral das Sessões, 7 de fevereiro de 2007.
IVO MUTZEMBERG
Secretário das Sessões

2ª CÂMARA

ATA Nº 2, DE 30 DE JANEIRO DE 2007
(Sessão Extraordinária da Segunda Câmara)

Presidência do Ministro Guilherme Palmeira
Representante do Ministério Público: Procuradora Cristina Machado da Costa e Silva
Subsecretário da Sessão (em substituição): Tony de Medeiros Palmeira

Com a presença dos Ministros Ubiratan Aguiar, Benjamin Zymler e Aroldo Cedraz, bem como da Representante do Ministério Público, Procuradora Cristina Machado da Costa e Silva, o Presidente, Ministro Guilherme Palmeira, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão Extraordinária da Segunda Câmara às dezesseis horas, havendo registrado a ausência do Auditor Augusto Sherman Cavalcanti por estar atuando na Primeira Câmara em face da aposentadoria do Ministro Iram Saraiva (Regimento Interno do Tribunal de Contas da União, artigos 33, 55, inciso I, alíneas a e b, II, alíneas a e b e III, 133, incisos I a IV, VI e VII, 134 a 136 e 140).

HOMOLOGAÇÃO DE ATA

A Câmara homologou a Ata n.º 01, da Sessão Extraordinária realizada em 23 de janeiro de 2007 (Regimento Interno, artigos 33, inciso X, e 95, inciso I).

PUBLICAÇÃO DA ATA NA INTERNET

Os Anexos das Atas, de acordo com a Resolução TCU nº 184/2005, estão publicados na página do Tribunal de Contas da União na internet.

PROCESSOS RELACIONADOS

A Segunda Câmara aprovou as relações de processos apresentadas pelos Ministros Ubiratan Aguiar e Benjamin Zymler, bem como os Acórdãos de nºs 20 a 37, a seguir transcritos e incluídos no Anexo I desta Ata (Regimento Interno, artigos 137, 138, 140 e 143 e Resoluções TCU nºs 164/2003, 184/2005 e 195/2006).

ACÓRDÃO Nº 20/2007 -TCU - 2ª CÂMARA

1. Processo TC-001.553/2006-5
2. Grupo I - Classe II - Tomada de Contas Especial
3. Responsável : Valéria do Carmo Pereira Viana (CPF 756.104.006-78)
4. Entidade: Empresa de Correios e Telégrafos - ECT
Vinculação: Ministério das Comunicações
5. Relator: MINISTRO UBIRATAN AGUIAR
6. Representante do Ministério Público: Subprocuradora-Geral Maria Alzira Ferreira
7. Unidade Técnica: Secex/MG
8. Advogado constituído nos autos: não há
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas Especial de responsabilidade da Sra. Valéria do Carmo Pereira Viana, ex-empregada da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, instaurada em razão de irregularidades apuradas na Agência da Empresa de Frei Gaspar/MG.

Considerando a existência de outro processo (TC-011.458/2005-1) de tomada de contas especial, instaurado contra a Sra. Valéria do Carmo Pereira Viana, versando sobre as mesmas ocorrências deste TC-001.553/2006-5, quais sejam: a) faltas de numerários no caixa da agência em decorrência de emissões fictícias de movimentação de numerários, no período de 21/07/2003 a 28/07/2003, contabilizadas como saídas na unidade Frei Gaspar-MG, no valor total de R$ 33.172,57; e b) não pagamento de benefícios do INSS a beneficiários, no valor total de R$ 8.101,56.

Considerando que, na Sessão de 30/05/2006, ao apreciar o TC-011.458/2005-1, este Colegiado proferiu o Acórdão nº 1.280/2006-2ª Câmara, com o seguinte teor:

9.1. julgar as presentes contas irregulares, com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso III, alínea "d", e § 2º da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992, c/c os arts. 19 e 23, inciso III, da mesma Lei, e com os arts. 1º, inciso I, 209, incisos IV, e 4º, 210, 214, inciso III do Regimento Interno, e condenar a Sra. Valéria do Carmo Pereira Viana, ao pagamento das quantias abaixo identificadas, fixando-lhe o prazo de quinze dias, a contar da notificação, para comprovar, perante o Tribunal (art. 214, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno), o recolhimento das dívidas aos cofres da Empresa Brasileira de Correios de Telégrafos - ECT, atualizadas monetariamente e acrescidas dos juros de mora calculados a partir das datas indicadas até a data do recolhimento, na forma prevista na legislação em vigor, abatendo-se na execução a quantia já satisfeita, nos termos da Súmula nº 128/TCU:

Valores dos débitos (R$)	*datas*
4.429,58	*18/07/2003*
14.172,57	*21/07/2003*
3.671,98	*22/07/2003*
19.000,00	*28/07/2003*
Valor do crédito (R$)	*data*
431,85	*17/10/2003*

9.2. aplicar à responsável a multa referida no art. 57 da Lei nº 8.443/92 c/c o art. 267 do Regimento Interno, arbitrando-lhe o valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), correspondente a aproximadamente 10 % do valor atualizado do débito, fixando o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da notificação, para que comprove, perante o Tribunal (art. 214, III, alínea "a" do Regimento Interno), seu recolhimento aos cofres do Tesouro Nacional, atualizado monetariamente a partir do dia seguinte ao término do prazo ora fixado, até a data do efetivo pagamento;

9.3. autorizar, desde logo, nos termos do art. 28, inciso II, da Lei n.º 8.443/92, a cobrança judicial das dívidas, caso não atendidas as notificações, na forma da legislação em vigor;

9.4. remeter cópia dos autos, bem como deste acórdão e do relatório e voto que o fundamentam, ao Ministério Público da União, nos termos do § 3º do art. 16 da Lei n.º 8.443/92, c/c o § 6º do art. 209 do Regimento Interno, para ajuizamento das ações cabíveis;

Considerando que dos débitos apurados nesta tomada de contas especial somente a quantia de R$ 1.416,64 (um mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta centavos), decorrente da apropriação indébita de benefícios previdenciários devidos às Sras. Dilma Caldeira de Jesus (R$ 563,32) e Zildete Mota de Sousa (R$ 853,32), em 18/07/2003 e 22/07/2003, respectivamente, não foi incluído no Acórdão 1.280/2006-2ª Câmara,

Considerando que os benefícios foram regularizados junto às favorecidas em 20/5/2004, data considerada como de ocorrência do débito de R$ 1.416,64;

Considerando que a responsável foi devidamente citada por meio de edital, tendo em vista que os ofícios encaminhados aos endereços constantes dos autos e do Cadastro da Secretaria da Receita Federal (Consulta Base CPF) foram devolvidos à ECT, com a informação de que a ex-empregada havia se mudado;

Considerando que a responsável não recolheu as quantias reclamadas tampouco apresentou alegações de defesa, tornando-se revel nos termos do art. 12, § 3º, da Lei 8443/92;

Considerando as propostas uniformes da unidade técnica e da representante do Ministério Público junto a esta Corte, no sentido de: a) julgar irregulares as contas da ex-gerente, condenando-a ao pagamento das quantias devidas, atualizadas monetariamente e acrescidas dos juros de mora, a partir das datas de ocorrência; b) que seja aplicada a responsável a multa prevista no art. 57 da Lei 8.443/93; c) que seja autorizada a cobrança judicial da dívida, consoante art. 28, II, da Lei 8.443/92; e d) que seja enviada cópia dos autos ao Ministério Público da União para ajuizamento das ações civis e penais cabíveis;

Considerando que o valor residual do débito é pequeno e que a responsável já foi multada no Acórdão 1.280/2006-2ª Câmara, deixo de aplicar nesta oportunidade nova sanção;

Considerando a conveniência destes autos serem juntados ao TC-011.458/2005-1.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Extraordinária da 2ª Câmara, com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso III, alínea “d”, e § 2º, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, c/c os arts. 19 e 23, inciso III, da mesma lei, e com os arts. 1º, inciso I, 209, inciso IV, e § 4º, 210, 214, inciso III, do Regimento Interno, em

9.1. julgar as presentes contas irregulares e condenar a Sra. Valéria do Carmo Pereira Viana, ao pagamento da quantia de R$ 1.416,64 (um mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos), fixando-lhe o prazo de quinze dias, a contar da notificação, para comprovar, perante o Tribunal (art. 214, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno), o recolhimento da dívida aos cofres da Empresa Brasileira de Correios de Telégrafos - ECT, atualizada monetariamente e acrescida dos juros de mora calculados a partir de 20/5/2004 até a data do recolhimento, na forma prevista na legislação em vigor;

9.2. autorizar, desde logo, nos termos do art. 28, inciso II, da Lei n.º 8.443/92, a cobrança judicial da dívida, caso não atendida a notificação, na forma da legislação em vigor;

9.3. remeter cópia dos autos e desta decisão ao Ministério Público da União, nos termos do § 3º do art. 16 da Lei n.º 8.443/92, c/c o § 6º do art. 209 do Regimento Interno, para ajuizamento das ações cabíveis;

9.4. determinar a juntada deste processo ao TC-011.458/2005-1.

Ata nº 2/2007 - 2ª Câmara
Data da Sessão: 30/1/2007 - Extraordinária

ACÓRDÃO Nº 21/2007 - 2ª CÂMARA - TCU

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Extraordinária da 2ª Câmara, em 30/01/2007, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento no arts. 26, 28, inciso I, da Lei nº 8.443/92 c/c a alínea "b" do inciso V, do art.143 do Regimento Interno, em deferir o parcelamento do débito solicitado pelo responsável, fixando-se o vencimento da primeira parcela em quinze dias, a contar do recebimento da notificação, e os das demais, a cada trinta dias, devendo incidir, quanto aos valores relativos ao débito (alínea “a” do aresto), sobre cada parcela, os juros de mora devidos, na forma prevista na legislação em vigor, alertando ao responsável que a falta de comprovação do recolhimento de qualquer parcela importará o vencimento antecipado dos saldos devedores, conforme pareceres emitidos nos autos:

01 - TC 925.357/1998-7 - c/ 6 volumes e 6 anexos (apenso TC 020.675/2003-6)

Interessado: Marcelo Capistrano de Miranda Monte (CPF 254.467.034-72)

Órgão: Tribunal Regional do Trabalho - 13ª Região - João Pessoa-PB

Determinação: à Secex/PB

1.3 que concluído o recolhimento, com a observância das datas aprazadas, ou no caso de inadimplemento da obrigação assumida pelo responsável, promova a reinstrução do processo.

Ata nº 2/2007 - 2ª Câmara

Data da Sessão: 30/1/2007 - Extraordinária

APOSENTADORIA

ACÓRDÃO Nº 22/2007-2ª CÂMARA -TCU

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Extraordinária da 2ª Câmara, em 30/1/2007, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39 e 40 da Lei nº 8.443/92, de 16 de julho de 1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII e 259 a 263 do Regimento Interno, em considerar legal para fins de registro o ato de concessão a seguir relacionado, de acordo com os termos dispostos nos itens 9.3 e 9.4 do Acórdão n.º 2.076/2005/Plenário, Ata n.º 47/2005

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

TC 012.261/2004-2

Órgão: Ministério da Educação

Interessada: CELIA DULCE DE CASTRO MOREIRA-FRANCO DE SÁ

APOSENTADORIA

ACÓRDÃO Nº 23/2007-2ª CÂMARA -TCU

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Extraordinária da 2ª Câmara, em 30/1/2007, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 32, 33, 39, 40 e 48 da Lei nº 8.443/92, de 16 de julho de 1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 259 a 263, 285 e 286 do Regimento Interno, em conhecer dos Pedidos de Reexame, para, no mérito dar a eles provimento e considerar legais para fins de registro os atos de concessões a seguir relacionados, de acordo com os termos dispostos nos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão nº 2.131/2006 - TCU/Plenário, Ata nº 46/2006:

MINISTÉRIO DA SAÚDE

TC 008.240/1997-3

Entidade: Escritório de Representação do Ministério da Saúde na Paraíba (ex-INAMPS).

Interessados: Antonia Dantas Lima da Nobrega, Antonia Teixeira da Silva, José Carlos de Lyra Júnior, Josefa de Lourdes Silva Santos, Maria das Neves de Sousa Coutinho Satiro, Maria Eugênia Barbosa Felisberto, Maria José da Costa, Silvio Carlos Rocha de Sá e Terezinha Virgolino.

APOSENTADORIA

ACÓRDÃO Nº 24/2007-2ª CÂMARA -TCU

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Extraordinária da 2ª Câmara, em 30/1/2007, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 32, 33, 39, 40 e 48 da Lei nº 8.443/92, de 16 de julho de 1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 259 a 263, 285 e 286 do Regimento Interno, em conhecer dos Pedidos de Reexame, para, no mérito dar a eles provimento e considerar legais para fins de registro os atos de concessões a seguir relacionados, de acordo com os termos dispostos nos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão nº 2.131/2006 - TCU/Plenário, Ata nº 46/2006:

MINISTÉRIO DA SAÚDE

TC 018.551/1995-5

Entidade: Escritório de Representação do Ministério da Saúde na Paraíba (ex-INAMPS)

Interessados: Cristina Maria Batista Abath, , Elinice de Lira Gomes, Elisete do Nascimento Sousa, , Francisca Suzana dos Santos, José Moyses de Medeiros Neto, José Dantas Pinheiro, Maria de Lourdes Moura de Lima, Maria José Domingos Santos e Nedimar de Paiva Gadelha.

APOSENTADORIA

ACÓRDÃO Nº 25/2007-2ª CÂMARA -TCU

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Extraordinária da 2ª Câmara, em 30/1/2007, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 32, 33, 39, 40 e 48 da Lei nº 8.443/92, de 16 de julho de 1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 259 a 263, 285 e 286 do Regimento Interno, em conhecer dos Pedidos de Reexame, para, no mérito dar a eles provimento e considerar legais para fins de registro os atos de concessões a seguir relacionados, de acordo com os termos dispostos nos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão nº 2.131/2006 - TCU/Plenário, Ata nº 46/2006:

MINISTÉRIO DA SAÚDE

TC 018.553/1995-8

Entidade: Escritório de Representação do Ministério da Saúde na Paraíba/PB (ex-INAMPS).

Interessados: ADAO LEITE DA SILVA, CARMELITA ALVES DOS SANTOS, EXPEDITO ARAÚJO VIEIRA, JOSE EYMARD MORAES DE MEDEIROS, JOSE FERREIRA DE LIMA, JOSE GALDINO DE MARIA, JOSENI MEDEIROS LUCENA, LAURA IZETE NUNES, MACHADO, LINDALVA PEREIRA DA SILVA, MANOEL CABRAL DE ANDRADE JUNIOR, MARIA DA PENHA COSME DE SOUTO, MARIA DA PENHA MUNIZ DE ALBUQUERQUE, MARIA DE LOURDES BENICIO NÓBREGA, MARIA DO LIVRAMENTO DE OLIVEIRA, MARIA MARGARETE DE LIMA SOUZA, OSMAR MANUEL PEREIRA, PERICLES VITORIO SERAFIM, RISONETE QUIRINO DE SOUSA, TEREZINHA GOMES DE MENEZES E VERÔNICA AZEVEDO DOS SANTOS

APOSENTADORIA

ACÓRDÃO Nº 26/2007-2ª CÂMARA -TCU

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Extraordinária da 2ª Câmara, em 30/1/2007, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 32, 33, 39, 40 e 48 da Lei nº 8.443/92, de 16 de julho de 1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 259 a 263, 285 e 286 do Regimento Interno, em conhecer dos Pedidos de Reexame, para, no mérito dar a eles provimento e considerar legais para fins de registro os atos de concessões a seguir relacionados, de acordo com os termos dispostos nos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão nº 2.131/2006 - TCU/Plenário, Ata nº 46/2006:

MINISTÉRIO DA SAÚDE

TC 854.145/1997-4

Entidade: Escritório de Representação do Ministério da Saúde na Paraíba/PB (ex-INAMPS).

Interessados: ADESUITE CHAGAS DE OLIVEIRA, AGASSIS UCHOA GUERRA, ALFREDO BEZERRA DE SOUZA, CARMEM DE ARAUJO BARBOZA, EDINALVA MARQUES DE FRANCA, JOSE ANTONIO GOMES DE MACEDO, JOSE HERMANSE GOMES VIEGAS, MARCIO DE HOLANDA GUERRA, MARIA CASIMIRO DA SILVA E SILVA, MARIA COELI ROCHA FRANCA DE ARAUJO, MARIA CREUSA GOMES DE SOUSA, MARIA DJANIRA DE OLIVEIRA CHAVES, MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA, MARIA FERNANDES DA MOTA, MARIA REGINA LACERDA DE SOUZA, MARIA TARCISIA SOARES DE ALENCAR, NAPOLEAO GOMES DE ALBUQUERQUE, RAQUEL ARAGAO SOARES, RUY MARCUS DA SILVEIRA CASTOR E WALTER LEAL DA SILVA

APOSENTADORIA

ACÓRDÃO Nº 27/2007-2ª CÂMARA -TCU

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Extraordinária da 2ª Câmara, em 30/1/2007, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 32, 33, 39, 40 e 48 da Lei nº 8.443/92, de 16 de julho de 1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 259 a 263, 285 e 286 do Regimento Interno, em conhecer dos Pedidos de Reexame, para, no mérito dar a eles provimento e considerar legais para fins de registro os atos de concessões a seguir relacionados, de acordo com os termos dispostos nos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão nº 2.131/2006 - TCU/Plenário, Ata nº 46/2006:

MINISTÉRIO DA SAÚDE

TC 854.441/1997-2

Entidade: Escritório de Representação do Ministério da Saúde na Paraíba/PB (ex-INAMPS).

Interessados: CLORIS DE ARAUJO CORDULA, ELIZABETE SOARES DE OLIVEIRA, JOSE MAURICIO DE LIMA CAJUAZ, MARIA CELESTE ARAUJO DA SILVA, MARIA DAS NEVES DA SILVA ANDRADE, MARIA DO SOCORRO ANDRADE DA SILVA, ROSA MARIA GOMES PAIVA, ROSIMAR ALVES DE OLIVEIRA E SALETE TORRES SANTA CRUZ

Ata nº 2/2007 - 2ª Câmara

Data da Sessão: 30/1/2007 - Extraordinária

REPRESENTAÇÃO

ACÓRDÃO Nº 28/2007-2ª CÂMARA -TCU

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Extraordinária da 2ª Câmara, em 30/1/2007, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento no art. 27 da Lei nº 8.443/92, c/c o art. 218 e seu parágrafo único do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 155/ 2002, em dar quitação ao responsável, Sr. Jonas Cezar Wallauer, de acordo com os pareceres emitidos nos autos.

Ministério do Meio Ambiente

TC 018.294/2002-4

Classe de Assunto : I

Entidade/Órgão: IBAMA - Superintendência Estadual/SC

Responsável/CPF: Jonas Cesar Wallauer, 178.662.270-04;

TOMADAS DE CONTAS ESPECIAL

ACÓRDÃO Nº 29/2007-2ª CÂMARA -TCU

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Extraordinária da 2ª Câmara, em 30/1/2007, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento no art. 26 da Lei nº 8.443/92 c/c o art. 217 do Regimento Interno, em autorizar o parcelamento do débito e multa solicitado pelo Sr. José de Souza Gomes, em 24 (vinte e quatro) parcelas, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

MINISTÉRIO DA SAÚDE

TC 011.950/2004-2

Classe de Assunto : II

Entidade: Município de São José de Espinharas - PB

Responsável/CPF: José de Sousa Gomes, 092.808.984-34

Ata nº 2/2007 - 2ª Câmara

Data da Sessão: 30/1/2007 - Extraordinária

APOSENTADORIA

ACÓRDÃO Nº 30/2007- 2ª CÂMARA -TCU

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Extraordinária da 2ª Câmara, em 30/01/2007, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39 e 40 da Lei nº 8.443/92, de 16 de julho de 1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII e 259 a 263 do Regimento Interno, em considerar legais para fins de registro os atos de concessões a seguir relacionados, de acordo com os termos dispostos nos itens 9.3 e 9.4 do Acórdão n.º 2.076/2005/Plenário, Ata n.º 47/2005.

Ministério da Previdência Social

TC 855.730/1997-8

Órgão: Instituto Nacional do Seguro Social - MPS

Interessados: ARLETE SARMENTO, DIONORA CRISTINA CARDOSO VIANA, ESTER GOMES MOREIRA PATUSCO, EVERALDO OLIVEIRA PARAGUASSU, IEDA ALMEIDA DE CARVALHO, ISABEL NOGUEIRA, JOAO BEZERRA DA SILVA, JOSE DE OLIVEIRA, LAURA MARIA GOMES, MANOEL RICARDO FILHO, MARIA CECILIA SOARES DA SILVALANDIM, MARIA EUNICE DE JESUS, MARIA JOSE DE FARIA BARCELOS, MARIA LUCIA PAIVA PINHEIRO, MARILENE ALVES SIQUEIRA, RAIMUNDA TELES DE MENEZES, ROSALIE DA CUNHA AMORIM E VITORINO CAVALCANTE DE MIRANDA

Ata nº 2/2007 - 2ª Câmara

Data da Sessão: 30/1/2007 - Extraordinária

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ACÓRDÃO Nº 31/2007- 2ª CÂMARA -TCU

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Extraordinária da 2ª Câmara, em 30/1/2007, ACORDAM, com fundamento nos arts. 1º, inciso I; 16, inciso I; e 23, inciso I, da Lei nº 8.443/92, em julgar regulares as contas a seguir relacionadas e dar quitação plena aos responsáveis, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

MINISTÉRIO DA FAZENDA

TC 009.749/2005-1

Entidade: United Americas Sevice Corporation - UAS

Responsáveis/CPF: Lídio Duarte, 347.647.477-15; Luiz Eduardo Pereira de Lucena, 160.238.207-78; João Carlos Gahyva Rodrigues, 596.344.137-49; Carlos Albeto Protasio, 025.136.507-78; Paulo Cesar Pereira Reis, 595.432.057-87;

Interessados : United Americas Corporation/IRB

Determinações:

1-À United Americas Serviçe Corporation - UAS que apresente, nas próximas prestações de contas, no Relatório de Gestão, os dados gerais sobre a unidade jurisdicionada, em obediência ao item I do anexo X da DN 62, de 27.10.2004;

2-À Secretaria Federal de Controle Interno que:

2.1- acompanhe e informe ao Tribunal as providências adotadas para implementação da determinação expedida.

2.2- obedeça aos itens e à seqüência apresentados na DN 62/2004, quando da elaboração dos próximos Relatórios de Auditoria de Gestão.

3-À 2ª Secex:

3.1- dar ciência do Acórdão ora proferido, bem como do Relatório e Voto que o fundamentaram à United Americas Service Corporation - UAS;

3.2-Arquivar os presentes autos.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ACÓRDÃO Nº 32/2007- 2ª CÂMARA -TCU

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Extraordinária da 2ª Câmara, em 30/1/2007, ACORDAM, com fundamento nos arts. 1º, inciso I; 16, inciso II; 18 e 23, inciso II, da Lei nº 8.443/92, em julgar regulares as contas a seguir relacionadas, com ressalvas e dar quitação aos responsáveis, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

Ministério do Meio Ambiente

TC 009.951/2005-0
Órgão: Agência Nacional de Águas - ANA
Responsáveis: Ana Christina Ramos, 380.112.981-00; Benedito Pinto Ferreira Braga Junior, 50.602.698-68; Eliomar Wesley Ayres da Fonseca Rios, 259.288.051-87; Ivo Brasil, 007.710.312-20; Jerson Kelman, 155.082.937-87; João Luiz da Cunha, 302.884.871-68; Keigoro Takano, 001.946.891-15; Luis Andre Muniz, 116.852.711-20; Oscar de Moraes Cordeiro Netto, 112.533.391-04; Pauliran Resende, 012.702.576-68; Walter Spindola de Ataide, 084.849.101-72.
Determinações:
1-À Agência Nacional de Águas que:
1.1-adote outras medidas de segurança para seu patrimônio, como, por exemplo, estender o monitoramento 24h por circuito interno de TV ao restante de suas instalações, a fim de coibir o extravio de seus bens, a exemplo do desaparecimento da leitora/gravadora de CD;
1.2-abstenha-se de realizar "reconhecimento de dívidas", uma vez que tal prática configura despesa sem prévio empenho, bem assim descumprimento à ordem das etapas de realização da despesa pública, com violação aos arts. 60 a 64 da Lei nº 4.320/64, mantendo-se devidamente formalizadas todas as suas relações contratuais;
1.3-efetue o lançamento das despesas no exercício de ocorrência de seu fato gerador, em respeito ao regime de competência adotado pela Contabilidade Pública para o registro das despesas, expresso no art. 35 da Lei nº 4.320/64;
1.4-realize a correta classificação contábil da despesa realizada sob a forma de "reconhecimento de dívida ", de modo a identificar sua natureza, em observância ao princípio da evidenciação contábil, consignado nos arts. 14 e 15 da Lei º 10.180/2001;
1.5-somente conceda suprimento de fundos com observância aos artigos 68 da Lei nº 4.320/64, 45 a 48 do Decreto nº 93.872/86, e na Portaria/MF nº 95, de 19/04/2002, respeitando o caráter de excepcionalidade do instituto e os limites para concessão serviços;
1.6-realize procedimento licitatório, quando cabível, com a devida antecedência, de modo a não mais recorrer a contratos emergenciais causados por falta de planejamento por parte dessa Agência, a fim de viabilizar a competição com o oferecimento de propostas mais vantajosas para a Administração, para aquisição de bens/contratação de serviços;
1.7-formalize, doravante, os acordos celebrados entre a Agência e outras entidades, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa/STN nº 01/97, e em observância ao §2º e *caput* do art. 63 da Lei nº 4.320/64, que estipulam que o contrato, ajuste ou acordo celebrado é o instrumento que comprova o débito e, assim, deverá ser utilizado como base para a liquidação da despesa;
1.8-doravante, planeje, com a devida antecedência, suas ações de publicidade, conforme dispõe o Decreto nº 4.799/2003, de modo, inclusive, a possibilitar a realização de procedimento licitatório, em observância ao que dispõe o art. 2º da Lei nº 8.666/93, e o prévio empenho, conforme estipulado pelo art. 60 da Lei nº 4.320/64;
1.9-proceda, quando da realização de licitação, dispensa ou inexigibilidade, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do Sistema de Registro de Preços, em cumprimento ao disposto no inciso III do parágrafo único do art. 26 c/c o inciso IV do art. 43 da Lei nº 8.666/93, os quais devem ser anexados ao respectivo;
2-À Controladoria-Geral da União/Secretaria Federal de Controle Interno que acompanhe e informe, nas próximas contas da Agência Nacional de Águas - ANA, sobre:
2.1-a implementação das recomendações feitas nos seguintes itens do Relatório de Auditoria SFC nº 160397/2004: 4.1.4.4; 4.1.4.6; e 5.3.1.3;
2.2-a adoção das medidas recomendadas no item 8.1.1.4 do Relatório de Auditoria SFC nº 161563 para sanar as falhas do Processo nº 02501.000615/2004-52, Convite nº 019/04;
2.3-a revisão das assinaturas de TV via satélite, Sky, com vistas a adequá-las às reais necessidades da Agência; e
2.4-o cumprimento das medidas determinadas no item 1 acima.

REPRESENTAÇÃO

ACÓRDÃO Nº 33/2007- 2ª CÂMARA -TCU

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Extraordinária da 2ª Câmara, em 30/1/2007, com fundamento no art. 169, IV do Regimento Interno, ACORDAM determinar o arquivamento do processo a seguir relacionado.

PREFEITURA MUNICIPAL

TC 005.751/2003-5
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO
Responsável/CPF: Leidson Ferreira de Souza; 449.681.324-68,
Determinações:
1 - à Caixa Econômica Federal - CEF:
1.2 - relativamente ao Contrato de Repasse nº 89.895/19-99, que cumpra o mandamento contido no Acórdão nº 28/2005-TCU-2ª Câmara.
2 - Secex-RO:
2.1 - Dar ciência ao representante do Ministério Público Federal no Estado de Rondônia - MPF/RO, e à Câmara Municipal de Vereadores do Corumbiara/RO, da decisão ora proferida; e

TOMADA DE CONTAS

ACÓRDÃO Nº 34/2007- 2ª CÂMARA -TCU

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Extraordinária da 2ª Câmara, 30/1/2007, ACORDAM, com fundamento nos arts. 1º, inciso I; 16, inciso II; 18 e 23, inciso II, da Lei nº 8.443/92, em julgar regulares as contas a seguir relacionadas, com ressalvas e dar quitação aos responsáveis, de acordo com os pareceres emitidos nos autos, fazendo-se as determinações sugeridas.

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

TC 015.283/2006-0
Entidade/Órgão: Secretaria de Produção e Agroenergia - MAPA
Responsáveis: Alberto Jeronimo Pereira, 135.037.821-68; Angelo Bressan Filho, 245.793.868-68; Augusto Cesar Cunha Coelho, 371.798.291-53; Carla Mundim Praça, 221.789.961-91; Carlos Mauricio Correa, 239.757.091-20; Celso Ultchak, 566.559.679-53; Claudia Marinelli, 186.588.668-82; Clemente Martins, 183.462.869-53; Clenice Cunha Saxe Rodrigues, 275.678.341-20; Cosme Pires de Oliveira, 818.602.267-87; Denise Reinaldet, 394.480.029-04; Edgard Bassfeld, 442.949.999-34; Eduardo Chacur, 250.517.098-34; Elaine de Castro Cerqueira, 033.897.687-69; Eliezer de Lima Lopes, 567.453.703-87; Ernani Paulo do Amaral Andrade, 035.422.707-68; Fernando Jose Bettini de Albuquerque Lins, 098.582.701-78; Francisco Domingos dos Santos, 364.786.286-04; Francisco Pires Sobrinho, 149.528.581-20; Francisco Rodrigues Chaves, 390.959.246-53; Francisco Sergio Ferreira Jardim, 191.025.697-87; Gabriela Almeida Garcia de Jesus, 701.508.501-15; Geny Justina das Graças, 319.868.976-72; Gustavo Pereira da Silva Filho, 003.263.131-68; Helena Maria da Costa Chagas, 374.030.016-72; Heloisa Helena de Abreu Lemos Roland, 325.379.726-00; Hélio Nascimento Medeiros, 239.751.301-30; Ivan Arthur Bonfim de Carvalho, 774.235.187-00; JOSE NILTON DE SOUZA VIEIRA, 700.247.586-04; Janaina Macedo Freitas, 570.016.773-53; Jeova Quintino Filho, 120.919.011-72; Joao Henrique Hummel Vieira, 286.905.751-20; Jorge Helder Freire Coutinho, 023.251.281-72; José Alves de Avelar, 251.648.806-87; José Calazans dos Santos, 150.533.771-20; João Araujo da Silva, 009.815.401-04; João Vicente Diniz, 010.363.606-44; Leonilda Gonçalves Tamiozo, 806.074.978-15; Linneu Carlos da Costa Lima, 200.426.208-72; Lucas Tadeu Ferreira, 086.688.171-91; Luciana Trindade Souza, 326.964.696-87; Luis Carlos Guedes Pinto, 021.056.918-20; Maria José Bordignon Fernandes, 010.172.148-08; Marlene Alvares Muzzi, 124.100.556-72; Marlene Pereira Rezende, 214.686.991-72; Moacyr Banho Bordoni, 042.241.246-53; Olavo Antonio Martins, 090.743.921-72; Paulo Roberto Barcelos, 528.530.046-00; Pedro Cabral da Silva, 004.337.214-72; Raul Henrique Ribas Macedo, 109.753.739-00; Ronaldo Pedrosa Gomes, 100.174.616-34; Rosilena Lima Halfen, 096.914.302-82; Severino dos Ramos Silva, 185.243.701-49; Simone Marcia Borges, 319.390.401-59; Sonia Maria Soares Peres, 115.935.801-00; Telma Alves Benedicto Teixeira, 012.037.957-00; Telma Virginia Gonçalves Pontes, 447.222.493-34; Valmir Kowalewski de Souza, 170.922.489-49; Vilmondes Olegário da Silva, 102.274.821-15; Vladimir Merlo Garcia, 516.250.168-91; Zoraide Pereira dos Santos, 034.330.098-21;
Determinações:
1-À Secretaria de Produção e Agroenergia (SPAE):
1.1-proceda a instalação da Comissão de Sindicância para verificar o pagamento da ajuda de custo e do auxílio moradia ao Servidor de Matrícula 149.408-0;
1.2-observe o disposto no art. 40 da Portaria Normativa nº 01 de 06/08/2002 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, quando da contratação dos serviços de telefonia, expedindo orientação no mesmo sentido às suas unidades jurisdicionadas nos Estados;
1.3-providencie junto ao Convenente do Convênio Siafi nº 510.063 a cobrança da aplicação da contrapartida no valor de R$ 24.464,00, e caso não logre êxito, inscreva o convenente em inadimplência e instaure a competente Tomada de Contas Especial;
2-À Secretaria Federal de Controle Interno:
2.1-verifique e informe o cumprimento pela entidade das determinações constantes do item 1;
2.2-verifique e informe sobre a execução do Convênio nº 483.488 no valor de R$ 1.017.066,97, no relatório de auditoria de gestão das próximas contas encaminhadas ao Tribunal.

TOMADA DE CONTAS

ACÓRDÃO Nº 35/2007- 2ª CÂMARA -TCU

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Extraordinária da 2ª Câmara, ACORDAM, 30/1/2007, com fundamento nos arts. 1º, inciso I; 16, inciso II; 18 e 23, inciso II, da Lei nº 8.443/92, em julgar regulares as contas dos Srs. Gilvando Galdino Fernandes, CPF 376.072.511-20; e Oseas Benjamin da Silva, CPF 226.867.201-86, com ressalvas, e dando-lhes e quitação, e com fundamento nos arts. 1º, inciso I; 16, inciso I; 17 e 23, inciso I, da mesma lei, julgar regulares os demais responsáveis, fazendo-se as determinações sugeridas nos pareceres emitidos nos autos.

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

TC 009.517/2006-5
Órgão/Entidade: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Distrito Federal-SFA/DF
Responsáveis/CPF: Agnaldo Pereira da Costa, 392.767.321-87; Alberto Jeronimo Pereira, 135.037.821-68; Alexandre Dionisio Neto, 150.405.771-68; Gilvando Galdino Fernandes, 376.072.511-20; José Calazans dos Santos, 150.533.771-20; Lilazia Pereira Vieira, 238.616.731-34; Miguel Lopes da Rocha, 221.480.941-49; Oseas Benjamin da Silva, 226.867.201-82; Saturnino Antonio de Oliveira, 169.866.871-68;
Determinações:
1-À Superintendência Federal de Agricultura do Distrito Federal (SFA/DF) que esta se abstenha de prorrogar contratos que não se enquadram na exceção prevista no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, a exemplo do contrato de fornecimento de passagens aéreas firmado com a empresa Viagens Brasil Turismo Ltda.
2-À Secretaria Federal de Controle Interno que informe, nas próximas contas, sobre as medidas tomadas pela SFA/DF a respeito das recomendações efetuadas pela SFCI, bem assim da determinação ora proferida.
3-À 5ª Secex, arquivar os presentes autos.

TOMADAS DE CONTAS ESPECIAL

ACÓRDÃO Nº 36/2007- 2ª CÂMARA -TCU

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Extraordinária da 2ª Câmara, em 30/1/2007, com fundamento nos arts. 201, § 3º, e 212 do Regimento Interno, na linha dos pareceres emitidos nos autos, ACORDAM, determinar o arquivamento do processo a seguir relacionado por falta de pressuposto constitucional e desenvolvimento válido regular.

PREFEITURA MUNICIPAL

TC 023.535/2006-3
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves/ES
Responsável/CPF: Roberto Fortunato Fiorin, 682.122.247-91
Interessada: Secretaria do Livro e Leitura do Ministério da Cultura - MinC
Determinações:
1-À Secretaria Executiva do Ministério da Cultura que proceda à baixa na inscrição de responsabilidade do ex-gestor, efetivada por meio da 2005NL000029, de 28/06/2005.

Ata nº 2/2007 - 2ª Câmara
Data da Sessão: 30/1/2007 - Extraordinária

TOMADAS DE CONTAS ESPECIAL

ACÓRDÃO Nº 37/2007 - 2ª CÂMARA - TCU

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Extraordinária da 2ª Câmara, em 30/1/2007, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento no Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 155/2002 e no art. 18 da Resolução TCU nº 02/93, c/c o enunciado 145 da Súmula da Jurisprudência predominante do TCU e com o inciso I, art. 463 do Código de Processo Civil, em autorizar a Secretaria de Controle Externo competente a apostilar o Acórdão proferido no processo a seguir relacionado, para fins de correção de erro material, de acordo com os pareceres emitidos nos autos, mantendo-se os demais termos do instrumento legal, ora retificado.

Ministério da Fazenda

TC 001.221/2002-2
Responsáveis (CPF) : Srs. Jayme Monteiro da Silva (CPF 404.101.371-20), William Sérgio dos Santos (CPF 533.527.691-68), Manoel Maria de Jesus Oliveira (CPF 325.598.611-15), Manoel Gomes (CPF 233.774.531-72), Onofre Leandro da Silva (CPF 129.860.971-20), José Carlos Pereira da Silva (CPF 413.026.991-72), Adeir Antunes de Souza (CPF 439.786.061-00), João Martins da Cruz (CPF 217.666.301-20), Erly Barbosa de Souza (CPF 326.913.271-91), João Lúcio da Silva (CPF 302.609.141-34), Marildo Lúcio da Silva (CPF 590.016.231-15), José Barbosa da Silva (CPF 118.246.381-91), Regino Martins de Araújo (CPF 585.563.381-00), Carlos Humberto da Silva (CPF 515.749.771-72), Fábio de Souza (CPF 469.885.301-00), Edson Garcia Duarte (CPF 291.201.601-00), Rogério da Luz Pereira (CPF 478.329.241-87), Jorge André dos Santos (CPF 589.596.701-97), Jessilon José da Silva (CPF 585.565.241-68), João de Souza Pereira (CPF 266.867.831-53), Waltenabes Ribeiro de Souza (CPF 774.187.001-72), Lucindo Francisco de Souza (CPF 737.224.486-20), Sílvio Cândido dos Santos (CPF 247.363.841-15), Nilton Fernandes de Miranda (CPF 891.746.901-91)
Entidade: Caixa Econômica Federal - CEF - Goiás
Determinações/Recomendações:
1 - Retificar o Acórdão nº 2.088/2005 - TCU - 2ª Câmara, no item 9.1 onde se lê "julgar as contas irregulares e condenar as pessoas abaixo relacionadas...", leia-se " julgar as contas irregulares e condenar, solidariamente, as pessoas abaixo relacionadas..."

Ata nº 2/2007 - 2ª Câmara
Data da Sessão: 30/1/2007 - Extraordinária

PROCESSOS INCLUÍDOS EM PAUTA

Passou-se, em seguida, ao julgamento e à apreciação dos processos adiante indicados, que haviam sido incluídos na Pauta de nº 2, organizada em 23 de janeiro corrente, havendo a Segunda Câmara aprovados os Acórdãos de nºs 38 a 46 e de 48 a 57, que se inserem no Anexo II desta Ata, acompanhados dos correspondentes Relatórios e Votos, bem como de Pareceres em que se fundamentaram (Regimento Interno, artigos 17, 95, inciso VI, 134, 138, 141, §§ 1º a 7º e 10 e Resoluções TCU nºs 164/2003, 184/2005 e 195/2006):

a) Procs. nºs 005.429/2004-6, 006.854/2003-7, 010.874/2005-2, 012.019/2005-6, 019.946/2004-6 e 475.284/1996-8, relatados pelo Ministro Ubiratan Aguiar;

b) Procs. nºs 003.298/2006-0, 004.939/1997-2, 006.351/1997-2, 010.163/1997-2, 015.536/1999-8, 015.820/2001-1, 019.722/2004-3 e 855.942/1997-5, relatados pelo Ministro Benjamin Zymler; e

c) Procs. nºs 007.591/2006-3, 010.541/2005-5, 011.477/2005-7 e 020.806/2005-6, relatados pelo Ministro Aroldo Cedraz.

SUSTENTAÇÃO ORAL

No tocante ao processo nº 019.722/2004-3, de relatoria do Ministro Benjamin Zymler, o Presidente, Ministro Guilherme Palmeira, informou à Segunda Câmara que a Drª Nathalie Cancela Cronemberger, requereu e teve deferido pedido para promover sustentação oral em nome de Edna Maria Santos de Arêa Leão, e que, devidamente notificada, por meio da publicação da Pauta no Diário Oficial da União, não compareceu para promover a referida sustentação oral.

ACÓRDÃOS PROFERIDOS

ACÓRDÃO Nº 38/2007- TCU - 2ª CÂMARA

1. Processo TC-475.284/1996-8 (com 2 volumes e 2 anexos). Apenso: TC-000.827/2005-9
2. Grupo II - Classe - I: Embargos de Declaração
3. Interessado: Manoel Alves da Silva Júnior, CPF: 409.026.504-59
4. Entidade: Município de Pedras de Fogo/PB
5. Relator: MINISTRO UBIRATAN AGUIAR
5.1. Relator da deliberação recorrida: MINISTRO UBIRATAN AGUIAR
6. Representante do Ministério Público: não atuou
7. Unidade Técnica: não atuou
8. Advogado constituído nos autos: Carlos Fábio Ismael dos Santos Lima, OAB/PB 7.776

9. Acórdão:
VISTOS, relatados e discutidos estes autos que cuidam de embargos de declaração opostos pelo Sr. Manoel Alves da Silva Júnior em face do Acórdão nº 3.129/2006-2ª Câmara, que rejeitou embargos de declaração por ele apresentados, em razão do Acórdão 2.055/2004-2ª Câmara.
ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Extraordinária da 2ª Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, com fulcro nos arts. 31, 32 e 34 da Lei n.º 8.443/92 c/c os arts. 277 e 287 do Regimento Interno/TCU, em:
9.1. conhecer dos embargos para, no mérito, dar-lhes provimento, com efeitos infringentes, no sentido de julgar regulares com ressalvas as presentes contas, dando quitação ao Sr. Manoel Alves da Silva Júnior, com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso II, 18 e 23, inciso II da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992 c/c os arts. 1º, inciso I, 208 e 214, inciso II, do Regimento Interno;
9.2 dar ciência deste acórdão, bem como do relatório e voto que o fundamentam, ao interessado.
9.3 dar ciência deste acórdão, bem como do relatório e voto que o fundamentam, ao Procurador-Geral da República, Sr. Antônio Fernando Barros e Silva de Souza, em atenção ao Ofício PGR/GAB/Nº1235, de 22/9/2006.

10. Ata nº 2/2007 - 2ª Câmara
11. Data da Sessão: 30/1/2007 - Extraordinária
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0038-02/07-2
13. Especificação do quórum:
13.1. Ministros presentes: Guilherme Palmeira (Presidente), Ubiratan Aguiar (Relator), Benjamin Zymler e Aroldo Cedraz.

ACÓRDÃO Nº 39/2007- TCU - 2ª CÂMARA

1. Processo TC-006.854/2003-7 (com 4 volumes e 1 anexo)
2. Grupo I - Classe - I: Recurso de Reconsideração
3. Interessado: Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte
4. Órgão: Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte
5. Relator: MINISTRO UBIRATAN AGUIAR
5.1. Relator da deliberação recorrida: MINISTRO LINCOLN MAGALHÃES DA ROCHA
6. Representante do Ministério Público: Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico
7. Unidade Técnica: Secex/RN e Serur
8. Advogado constituído nos autos: não há

9. Acórdão:
VISTOS, relatados e discutidos estes autos que cuidam de Recurso de Reconsideração interposto pelo Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por intermédio de seu Presidente, contra determinação feita àquele órgão por meio do Acórdão nº 1.377/2005-2ª Câmara, para que adotasse providências *"no sentido de tornar sem efeito as movimentações extraordinárias de padrões implementadas por meio da Portaria 631/02-GP, em desconformidade com o disposto no artigo 7º da Lei 9.421/1996..."*.
ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Extraordinária da 2ª Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, com fulcro nos arts. 31, 32 e 33 da Lei n.º 8.443/92 c/c os arts. 277 e 285 do Regimento Interno/TCU, em:
9.1. conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento;
9.2 dar ciência deste acórdão, bem como do relatório e voto que o fundamentam, ao interessado.

10. Ata nº 2/2007 - 2ª Câmara
11. Data da Sessão: 30/1/2007 - Extraordinária
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0039-02/07-2
13. Especificação do quórum:
13.1. Ministros presentes: Guilherme Palmeira (Presidente), Ubiratan Aguiar (Relator), Benjamin Zymler e Aroldo Cedraz.

ACÓRDÃO Nº 40/2007- TCU - 2ª CÂMARA

1. Processo TC-005.429/2004-6 - c/ 1 volume e 1 anexo
2. Grupo I - Classe I - Recurso de Reconsideração
3. Recorrente: Hélio Mota Gueiros, ex-Presidente (CPF 004.469.472-53)
4. Unidade Jurisdicionada: Diretório Regional do Partido da Frente Liberal no Estado do Pará - PFL/PA
5. Relator: MINISTRO UBIRATAN AGUIAR.
5.1. Relator da deliberação embargada: AUDITOR LINCOLN MAGALHÃES DA ROCHA.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.
7. Unidades Técnicas: SECEX/PA e SERUR
8. Advogados: Alessandro Puget Oliva (OAB/PA 11.847), Bruno Bittar (OAB/DF 16.512), Bruno Menezes Coelho de Souza (OAB/PA 8.770), Daniel Lacerda Farias (OAB/PA 9.933), Daniela Valle Lima (OAB/PA 11.544), Frederico Coelho de Souza (OAB/PA 1.074), Giovanni dos Anjos Pickerell (OAB/PA 11.529), José de Arimatéia Chaves Sousa (OAB/PA 4.559), Maria do Socorro de Figueiredo Miralha da Silva (OAB/PA 3.000), Michel Viana (OAB/PA 11.454), Mário Sérgio Pinto Tostes (OAB/PA 3.352), Reynaldo Vasconcelos Moreira de Castro Júnior (OAB/PA 1.810), Roberta dos Anjos Moreira (OAB/PA 8.169), Roberta Menezes Coelho de Souza (OAB/PA 11.307-A) e Ugo Vasconcelos Freire (OAB/PA 10.725).

9. Acórdão:
VISTOS, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial, em fase de recurso de reconsideração interposto pelo Sr. Hélio Mota Gueiros, ex-Presidente do Diretório Regional do Partido da Frente Liberal no Estado do Pará - PFL/PA, devidamente representado por seu advogado, contra o Acórdão 636/2006-2ª Câmara, por meio do qual este Tribunal, entre outras medidas, julgou irregulares as contas desse responsável, condenando-o ao pagamento da importância original de R$ 24.513,00 (vinte e quatro mil e quinhentos e treze reais) e aplicando-lhe multa no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), em decorrência de irregularidades na aplicação de recursos oriundos do Fundo Partidário, repassados ao PFL/PA no exercício de 1997.
ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Extraordinária da 2ª Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, com fulcro nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992 c/c os arts. 277, inciso I, e 285 do Regimento Interno/TCU, em:
9.1. conhecer do recurso de reconsideração interposto pelo Sr. Hélio Mota Gueiros, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo inalterado o Acórdão 636/2006-2ª Câmara;
9.2. dar ciência do presente acórdão, bem como do relatório e voto que o fundamentam, ao recorrente.

10. Ata nº 2/2007 - 2ª Câmara
11. Data da Sessão: 30/1/2007 - Extraordinária
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0040-02/07-2
13. Especificação do quórum:
13.1. Ministros presentes: Guilherme Palmeira (Presidente), Ubiratan Aguiar (Relator), Benjamin Zymler e Aroldo Cedraz.

ACÓRDÃO Nº 41/2007- TCU - 2ª CÂMARA

1. Processo TC-019.946/2004-6 (com 1 anexo)
2. Grupo I - Classe I - Recurso de Reconsideração
3. Recorrente: Carolina Martinez Santos (CPF 012.556.248-92)
4. Órgão: Ministério da Cultura
5. Relator: MINISTRO UBIRATAN AGUIAR
5.1. Relator da deliberação recorrida: MINISTRO-SUBSTITUTO LINCOLN MAGALHÃES DA ROCHA
6. Representante do Ministério Público: Procuradora Cristina Machado da Costa e Silva
7. Unidades Técnicas: Secex/SP e Serur
8. Advogado constituído nos autos: não houve

9. Acórdão:
VISTOS, relatados e discutidos estes autos que cuidam de Recurso de Reconsideração interposto pela Srª Carolina Martinez Santos, responsável pelo projeto cultural "Feira da Cultura", contra o Acórdão nº 787/2006 - 2ª Câmara, que julgou suas contas irregulares, imputou-lhe débito no valor de R$ 39.286,00 (trinta e nove mil e duzentos e oitenta e seis reais), a contar de 28/12/2000, e culminou-lhe multa no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais).
ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Extraordinária da 2ª Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, com fulcro nos arts. 31, 32, inciso I, e 33 da Lei nº 8.443, de 1992, c/c os arts. 277 e 285 do Regimento Interno/TCU, em:
9.1. conhecer do recurso de reconsideração interposto pela Srª Carolina Martinez Santos contra o Acórdão nº 787/2006 - 2ª Câmara, para, no mérito, negar-lhe provimento;
9.2. dar ciência desta deliberação à recorrente, ao Ministério da Cultura e à Procuradoria da República no Estado de São Paulo (Representação nº 1.34.001.002818/2006-17).

10. Ata nº 2/2007 - 2ª Câmara
11. Data da Sessão: 30/1/2007 - Extraordinária
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0041-02/07-2
13. Especificação do quórum:
13.1. Ministros presentes: Guilherme Palmeira (Presidente), Ubiratan Aguiar (Relator), Benjamin Zymler e Aroldo Cedraz.

ACÓRDÃO Nº 42/2007- TCU - 2ª CÂMARA

1. Processo TC nº 004.939/1997-2
2. Grupo I - Classe I -Agravo.
3. Interessado: Cecília Pinho de Oliveira
4. Órgão: Tribunal Superior do Trabalho
5. Relator: Ministro Benjamin Zymler.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal.
8. Advogado constituído nos autos: não há

9. Acórdão:
VISTOS, discutidos e relatados estes autos de processo de pensão civil, ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de 2ª Câmara, com fulcro no art. 289 do Regimento Interno em:
9.1. não conhecer do agravo interposto pela Sra. Cecília Pinho de Oliveira;
9.2. orientar a interessada quanto à possibilidade de vir a perceber a parcela denominada "opção", a partir da Lei n.º 9.421/1996, caso o instituidor da pensão tenha implementado os requisitos do art. 193 da Lei n.º 8.112/1990 ou do art. 180 da Lei n.º 1.711/1952.

10. Ata nº 2/2007 - 2ª Câmara
11. Data da Sessão: 30/1/2007 - Extraordinária
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0042-02/07-2
13. Especificação do quórum:
13.1. Ministros presentes: Guilherme Palmeira (Presidente), Ubiratan Aguiar, Benjamin Zymler (Relator) e Aroldo Cedraz.

ACÓRDÃO Nº 43/2007- TCU - 2ª CÂMARA

1. Processo TC-006.351/1997-2
2. Grupo I - Classe I - Pedido de Reexame.
3. Interessados: Maria do Socorro Lima e Silva Frayha (Coordenadora Regional Substituta) e Francisco Honorato Leite, Waldir Pimenta Santos de Carvalho, beneficiários da pensão instituída por João Lima do Nascimento e Amélio Filgueiras Vieira
4. Entidade: Fundação Nacional de Saúde - Coordenação Regional em Rondônia
5. Relator: Ministro Benjamin Zymler.
5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto Lincoln Magalhães da Rocha
6. Representante do Ministério Público: Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal.
8. Advogado constituído nos autos: não há

9. Acórdão:
VISTOS, discutidos e relatados estes autos de processo de aposentadoria, ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de 2ª Câmara, com fulcro nos arts. 32 e 38 da Lei nº 8.443/92, em:
9.1. conhecer do presente pedido de reexame para, no mérito, conceder a ele provimento parcial;
9.2. alterar a redação do subitem 9.3 do Acórdão n.º 1.760/2004-2ª Câmara, que passa a ser a seguinte:
"9.3. determinar à Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde em Rondônia que transforme em vantagem pessoal nominalmente identificada, sujeita exclusivamente aos índices gerais de reajustes dos servidores públicos, o pagamento das vantagens incorporadas nos proventos dos servidores ou de seus beneficiários de pensão por força de decisão judicial;"

9.3. encaminhar à Advocacia-Geral da União cópia dos autos deste processo, bem como do inteiro teor desta deliberação, para que examine a possibilidade de mover ação revisional com objetivo de suspender os pagamentos decorrentes de planos econômicos aos servidores da Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde em Rondônia, em razão do advento da Medida Provisória nº 301/2006, posteriormente convertida na Lei nº 11.355/2006;

9.4. dar ciência desta deliberação à Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde em Rondônia.

10. Ata nº 2/2007 - 2ª Câmara

11. Data da Sessão: 30/1/2007 - Extraordinária

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0043-02/07-2

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Guilherme Palmeira (Presidente), Ubiratan Aguiar, Benjamin Zymler (Relator) e Aroldo Cedraz.

ACÓRDÃO Nº 44/2007- TCU - 2ª CÂMARA

1. Processo nº 855.942/1997-5

2. Grupo I - Classe I - Pedido de reexame em aposentadoria.

3. Interessado: Ana Bucci

4. Órgão: Escritório de Representação do Ministério da Saúde em Santa Catarina

5. Relator: Ministro Benjamin Zymler.

6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Paulo Soares Bugarin.

7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos.

8. Advogado constituído nos autos: não há

9. Acórdão:

VISTOS, discutidos e relatados estes autos de processo de aposentadoria, ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de 2ª Câmara, com fulcro nos arts. 32 e 48 da Lei nº 8.443/92, em:

9.1. conhecer do presente pedido de reexame para, no mérito, negar a ele provimento;

9.2. orientar a servidora sobre a possibilidade de pagar as contribuições sociais relativas ao tempo rural de forma indenizada;

9.3. dar ciência desta deliberação à recorrente e ao Escritório de Representação do Ministério da Saúde em Santa Catarina.

10. Ata nº 2/2007 - 2ª Câmara

11. Data da Sessão: 30/1/2007 - Extraordinária

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0044-02/07-2

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Guilherme Palmeira (Presidente), Ubiratan Aguiar, Benjamin Zymler (Relator) e Aroldo Cedraz.

ACÓRDÃO Nº 45/2007- TCU - 2ª CÂMARA

1. Processo nº 015.820/2001-1

2. Grupo II - Classe de Assunto: I - Embargos de Declaração

3. Embargantes: Adalto Jaime de Castro (CPF nº 185.755.361-68), Milva Dany Malheiros Souza (CPF nº 429.714.111-68) e Pedro Aparecido de Souza (CPF nº 451.249.819-20)

4. Órgão: Tribunal Regional do Trabalho - 23ª Região

5. Relator: Ministro Benjamin Zymler

5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Benjamin Zymler

6. Representante do Ministério Público: não atuou

7. Unidade Técnica: SERUR

8. Advogado constituído nos autos: Dr. Ricardo Alexandre Rodrigues Peres (OAB/DF nº 19.992)

9. Acórdão:

Vistos, relatados e discutidos os presentes Embargos de Declaração opostos pelos Srs. Adalto Jaime de Castro, Milva Dany Malheiros Souza e Pedro Aparecido de Souza contra o Acórdão nº 2.429/2005-2ª Câmara.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. não conhecer dos presentes Embargos de Declaração, em face do não preenchimento dos requisitos específicos de admissibilidade previstos pelos artigos 32 e 34 da Lei nº 8.443/92;

9.2. manter, em seus exatos termos, o Acórdão embargado;

9.3. dar ciência desta deliberação aos interessados, remetendo-lhes cópias do Acórdão que vier a ser proferido, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentarem.

10. Ata nº 2/2007 - 2ª Câmara

11. Data da Sessão: 30/1/2007 - Extraordinária

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0045-02/07-2

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Guilherme Palmeira (Presidente), Ubiratan Aguiar, Benjamin Zymler (Relator) e Aroldo Cedraz.

ACÓRDÃO Nº 46/2007- TCU - 2ª CÂMARA

1. Processo nº 015.820/2001-1

2. Grupo II - Classe de Assunto: I - Pedido de Reexame

3. Órgão: Tribunal Regional do Trabalho - 23ª Região

4. Recorrentes: José Romualdo Acosta (CPF nº 378.739.891-00), Wanderley Faria e Silva (CPF nº 442.636.001-34), Elizabeth Rodrigues da Paixão (CPF nº 346.109.361-00), Sandra de Oliveira Rezende Vieira (CPF nº 201.782.201-91), Eurivaldete Oliveira Alves (CPF nº 161.945.431-91), José Luis Pedroso (CPF nº 314.368.031-87), Paulo Tibiriça Alves da Cunha (CPF nº 012.390.150-20), Mari Rockenbach Ribeiro (CPF nº 346.529.061-53), José Américo Fernandes (CPF nº 160.563.966-49), Juscileide Maria Kliemachewsk Rondon (CPF nº 318.183.661-34), Lourdes Maria Borges Silva Thé (CPF nº 230.160.781-04), Léia Ferreira Ormond (CPF nº 298.646.151-49), Thereza Cristina Martins Antunes Ferreira (CPF nº 377.959.611-34), Antônio Amorim de Oliveira (CPF nº 163.440.731-87), Washington Danilton Del Pintor Vieira (CPF nº 327.411.111-20), Eledice Maria da Cunha Gomes (CPF nº 277.342.181-72) e Eunice Aparecida Juliano (CPF nº 063.278.458-00)

5. Relator: Ministro Benjamin Zymler

5.1 Ministro Relator da Decisão Recorrida: Adylson Motta

6. Representante do Ministério Público: não atuou

7. Unidade Técnica: SERUR

8. Advogados constituído nos autos: Ricardo Alexandre Rodrigues Peres (OAB/DF nº 19.992)

9. Acórdão:

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Pedido de Reexame interposto pelos Srs. José Romualdo Acosta, Wanderley Faria e Silva, Elizabeth Rodrigues da Paixão, Sandra de Oliveira Rezende Vieira, Eurivaldete Oliveira Alves, José Luis Pedroso, Paulo Tibiriça Alves da Cunha, Mari Rockenbach Ribeiro, José Américo Fernandes, Juscileide Maria Kliemachewsk Rondon, Lourdes Maria Borges Silva Thé, Léia Ferreira Ormond, Thereza Cristina Martins Antunes Ferreira, Antônio Amorim de Oliveira, Washington Danilton Del Pintor Vieira, Eledice Maria da Cunha Gomes e Eunice Aparecida Juliano, todos servidores públicos federais, contra o Acórdão nº 1.947/2004 - 2ª Câmara.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1 não conhecer do presente Pedido de Reexame, ante a intempestividade de sua interposição;

9.2 dar ciência do inteiro teor desta deliberação aos interessados, remetendo-lhes cópia do Relatório e do Voto que a fundamentam.

10. Ata nº 2/2007 - 2ª Câmara

11. Data da Sessão: 30/1/2007 - Extraordinária

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0046-02/07-2

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Guilherme Palmeira (Presidente), Ubiratan Aguiar, Benjamin Zymler (Relator) e Aroldo Cedraz.

ACÓRDÃO Nº 48/2007- TCU - 2ª CÂMARA

1. Processo TC - 015.536/1999-8 (com 1 anexo)

2. Grupo: II - Classe de Assunto: I - Recurso de Reconsideração.

3. Recorrente: Associação Comunitária do Bairro Loteamento Canavial - Ribeirão/PE

4. Entidade: Associação Comunitária do Bairro Loteamento Canavial - Ribeirão/PE

5. Relator: Ministro Benjamin Zymler.

5.1. Relator da decisão recorrida: Ministro Ubiratan Aguiar.

6. Representante do Ministério Público: Cristina Machado da Costa e Silva

7. Unidade Técnica: SERUR e SECEX/PE

8. Advogado constituído nos autos: Dr. João Bandeira (OAB/PE nº 3049)

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recurso reconsideração, interposto pela Associação Comunitária do Bairro Loteamento Canavial - Ribeirão/PE;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara contra o Acórdão n. 2.002/2005 - TCU - 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, com suporte no que prescreve o art. art. 32, I, e art. 33 da Lei n. 8.443/92, em:

9.1. conhecer o recurso de reconsideração interposto pela Associação Comunitária do Bairro Loteamento Canavial - Ribeirão/PE;

9.2. conceder provimento parcial a esse recurso, a fim de tornar insubsistente o subitem 9.3 do Acórdão nº 2.002/2005 - TCU - 2ª Câmara, mantendo-se inalterados os demais subitens dessa deliberação;

9.3. dar ciência deste Acórdão, bem como do Relatório e Voto que o fundamentam, ao interessado.

10. Ata nº 2/2007 - 2ª Câmara

11. Data da Sessão: 30/1/2007 - Extraordinária

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0048-02/07-2

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Guilherme Palmeira (Presidente), Ubiratan Aguiar, Benjamin Zymler (Relator) e Aroldo Cedraz.

ACÓRDÃO Nº 49/2007- TCU - 2ª CÂMARA

1. Processo TC nº 019.722/2004-3 (com 1 volume)

2. Grupo I - Classe II - Tomada de Contas Especial

3. Responsável: Edna Maria Santos de Arêa Leão, ex-Prefeito (CPF nº 776.377.473-87)

4. Entidade: Prefeitura Municipal de Miguel Leão (PI)

5. Relator: Ministro Benjamin Zymler

6. Representante do Ministério Público: Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico

7. Unidade Técnica: Secex (PI)

8. Advogados constituídos nos autos: Francisco Soares Campelo Filho (OAB/PI nº 2.734), José Norberto Lopes Campelo (OAB/PI nº 2.594), Nadir Gayoso Ferraz Campelo (OAB/PI nº 2.989), Nathalie Cancela Cronemberger Campelo (OAB/PI nº 2.953), Antônio Manoel G. A. Castello Branco Neto (OAB/PI nº 4.079), Gilianna Rodrigues Flores (OAB/PI nº 3.603), Ana Lília Bandeira (OAB/PI nº 3.830), Luciana Ferraz Mendes Mello (OAB/PI nº 2.570), Rosa Nina Carvalho Serra (OAB/PI nº 2.696) e Ilan Kelson de Mendonça Castro (OAB/PI nº 3.268).

9. Acórdão:

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas Especial instaurada pela Fundação Nacional de Saúde - FUNASA contra a Sra. Edna Maria Santos de Arêa Leão, ex-Prefeita de Miguel Leão (PI), em face de irregularidades verificadas na aplicação dos recursos federais transferidos àquele Município, por meio do Convênio nº 2.059/98, cujo objeto era a construção de sistemas simplificados de abastecimento d'água na Rua do Bode e nas localidades Baixão Grande e Cruz Paiva, compreendendo a instalação de poço, chafariz e lavanderia.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. julgar irregulares as presentes contas e em débito a responsável, Sra. Edna Maria Santos de Arêa Leão (CPF nº nº 776.377.473-87), nos termos dos arts. 1º, I; 16, III, "c", e 19, *caput*, da Lei nº 8.443/1992, condenando-a ao pagamento das importâncias de R$ 38.610,00 (trinta e oito mil seiscentos e dez reais) e R$ 38.610,00 (trinta e oito mil seiscentos e dez reais), atualizadas monetariamente e acrescidas dos juros de mora, calculados a partir de 14/9/1998 e 15/10/1998, respectivamente, até a data do efetivo recolhimento, na forma prevista na legislação em vigor, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência, para comprovar, perante este Tribunal, o recolhimento da referida quantia aos cofres da Fundação Nacional da Saúde - Funasa, nos termos do art. 23, III, "a", da citada Lei c/c o art. 214, III, "a", do Regimento Interno do TCU;

9.2. aplicar à Sra. Edna Maria Santos de Arêa Leão (CPF nº nº 776.377.473-87) a multa prevista nos arts. 19, *caput*, e 57 da Lei n° 8.443/1992, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), fixando-lhe, com espeque no art. 214, III, "a", do Regimento Interno do TCU, o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, para comprovar perante o Tribunal o recolhimento da multa ao Tesouro Nacional, atualizada monetariamente a partir do dia seguinte ao término do prazo estabelecido até a data do efetivo recolhimento;

9.3. autorizar, desde logo, a cobrança judicial da dívida, nos termos do art. 28, II, da Lei nº 8.443/1992, caso não seja atendida a notificação;

9.4 . determinar o encaminhamento de cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentaram ao Ministério Público da União, visando à adoção das providências que aquele órgão julgar cabíveis, nos termos do art. 16, § 3º, da Lei nº 8.443/1992;

9.5. determinar o encaminhamento de cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentaram à Procuradoria da União no Piauí, tendo em vista que tramita na 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Piauí o processo nº 2002.40.00.000534-0, que guarda correlação com a matéria tratada nestes autos.

10. Ata nº 2/2007 - 2ª Câmara

11. Data da Sessão: 30/1/2007 - Extraordinária

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0049-02/07-2

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Guilherme Palmeira (Presidente), Ubiratan Aguiar, Benjamin Zymler (Relator) e Aroldo Cedraz.

ACÓRDÃO Nº 50/2007-TCU - 2ª CÂMARA

1. Processo TC 010.541/2005-5

2. Grupo I - Classe II - Tomada de Contas Especial

3. Responsável: Antônio Agatão de Magalhães CPF: 003.645.038-31

4. Entidade: Município de Paula Cândido - MG

5. Relator: Ministro Aroldo Cedraz

6. Representante do Ministério Público: Dr. Sérgio Ricardo Costa Caribé

7. Unidade Técnica: Secex-MG

8. Advogado constituído nos autos: não há

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas Especial de responsabilidade do Sr Antônio Agatão de Magalhães, ex-Prefeito Municipal de Paula Cândido - MG, instaurada em razão da não comprovação da regular aplicação dos recursos repassados por meio do convênio nº 1246/2001, celebrado com o Ministério da Integração Nacional em 31 de dezembro de 2001, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara, com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso III, alíneas **a** e **b** da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, c/c os arts. 19 e 23, inciso III, da mesma Lei, e com os arts. 1º, inciso I, 209, incisos I, II e § 2º, 210 e 214, inciso III, do Regimento Interno, em:

9.1. julgar as presentes contas irregulares e condenar o Sr. Antônio Agatão de Magalhães ao pagamento da quantia de R$ 100.000,00 (cem mil reais), fixando-lhe o prazo de quinze dias, a contar da notificação, para comprovar, perante o Tribunal, o recolhimento da dívida aos cofres do Tesouro Nacional, atualizada monetariamente e acrescida dos juros de mora calculados a partir de 29/06/2002 até a data do recolhimento, na forma prevista na legislação em vigor;

9.2. aplicar ao responsável a multa referida no art. 57 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 c/c o art. 267 do Regimento Interno, arbitrando-lhe o valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), correspondente a aproximadamente 10% do valor atualizado do débito, fixando o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da notificação, para que comprove, perante o Tribunal, seu recolhimento aos cofres do Tesouro Nacional, atualizado monetariamente a partir do dia seguinte ao término do prazo ora fixado, até a data do efetivo pagamento;

9.3. autorizar, desde logo, nos termos do art. 28, inciso II, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, a cobrança judicial das dívidas, caso não atendida a notificação, na forma da legislação em vigor.

10. Ata nº 2/2007 - 2ª Câmara

11. Data da Sessão: 30/1/2007 - Extraordinária

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0050-02/07-2

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Guilherme Palmeira (Presidente), Ubiratan Aguiar, Benjamin Zymler e Aroldo Cedraz (Relator).

ACÓRDÃO Nº 51/2007- TCU - 2ª CÂMARA

1. Processo TC 011.477/2005-7

2. Grupo I- Classe II - Tomada de Contas Especial

3. Responsável: Edílson Dias Botelho (CPF 028.506.992-68)

4. Entidade: Prefeitura Municipal de Itaituba/PA

5. Relator: Ministro Aroldo Cedraz

6. Representante do Ministério Público: Procurador-Geral Lucas Rocha Furtado

7. Unidade Técnica: Secex/PA

8. Advogado constituído nos autos: não há

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas Especial de responsabilidade do Sr. Edílson Dias Botelho, ex-Prefeito do Município de Itaituba/PA, instaurada em razão da omissão no dever de prestar contas dos recursos relativos ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, no valor total de R$ 344.600,00 (trezentos e quarenta e quatro mil reais).

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do 2ª Câmara, com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso III, alínea **a** e **b**, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, c/c os arts. 19, **caput,** e 23, inciso III, alínea **a** da mesma Lei e com os arts. 1º, inciso I, 209, incisos I e II, 210, **caput**, e 214, inciso III do Regimento Interno, em:

9.1. acolher a prestação de contas parcial, no valor de R$ 99.700,00, apresentada pelo responsável, o Sr. Edílson Dias Botelho, em 19/07/2002;

9.2. julgar irregulares as contas do Sr. Edílson Dias Botelho, ex-Prefeito do Município de Itaituba/PA, condenando-o ao pagamento das importâncias abaixo especificadas, atualizadas monetariamente e acrescidas dos juros de mora, calculados a partir das datas discriminadas até a data de sua efetiva quitação, fixando-lhe o prazo de quinze dias, a contar da notificação, para comprovar, perante o Tribunal, nos termos do art. 23, inciso III, alínea **a**, da citada Lei c/c o art. 214, inciso III, alínea **a**, do Regimento Interno do TCU, o recolhimento do débito aos cofres do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação:

Débito (R$)	Ocorrência	Débito (R$)	Ocorrência
205.600,00	18/08/2000	26.400,00	23/08/2000
10.200,00	12/10/2000	2.700,00	29/12/2000

9.3. aplicar ao Sr. Edílson Dias Botelho, ex-Prefeito do Município de Itaituba/PA, a multa prevista no art. 57 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 c/c o art. 267 do Regimento Interno, arbitrando-lhe o valor de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), correspondente a aproximadamente 10 % (dez por cento) do valor atualizado do débito, fixando-lhe o prazo de quinze dias, a contar da notificação, para comprovar, perante o Tribunal, nos termos do art. 23, inciso III, alínea **a**, da citada Lei c/c o art. 214, inciso III, alínea **a**, do Regimento Interno do TCU, o recolhimento do débito aos cofres do Tesouro Nacional;

9.3. autorizar, desde logo, nos termos do art. 28, inciso II, da Lei nº 8.443/1992, a cobrança judicial da dívida, caso não atendida a notificação, na forma da legislação em vigor;

9.4. dar ciência deste Acórdão ao Fundo Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde; e

9.5. determinar o envio de cópia dos presentes autos ao Ministério Público da União para ajuizamento das ações cabíveis, nos termos do art. 209, § 6º, do Regimento Interno deste Tribunal.

10. Ata nº 2/2007 - 2ª Câmara

11. Data da Sessão: 30/1/2007 - Extraordinária

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0000-02/07-2

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Guilherme Palmeira (Presidente), Ubiratan Aguiar, Benjamin Zymler e Aroldo Cedraz (Relator).

ACÓRDÃO Nº 52/2007- TCU - 2ª CÂMARA

1. Processo TC 020.806/2005-6

2. Grupo I- Classe II - Tomada de Contas Especial

3. Responsável: Francisco Osmildo Santiago (CPF 036.413.762-20)

4. Entidade: Prefeitura Municipal de Placas/PA

5. Relator: Ministro Aroldo Cedraz

6. Representante do Ministério Público: Subprocuradora Maria Alzira Ferreira

7. Unidade Técnica: Secex/PA

8. Advogado constituído nos autos: não há

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas Especial de responsabilidade do Sr. Francisco Osmildo Santiago, ex-Prefeito do Município de Placas/PA, instaurada em razão da omissão no dever de prestar contas dos recursos repassados por força do Convênio 1822/1999, firmado entre a referida municipalidade e a União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, no valor de R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), tendo por objeto "dar apoio financeiro para a construção e equipamento de postos de saúde em Placas/PA, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde -SUS".

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do 2ª Câmara, com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso III, alínea **a** e **b**, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, c/c os arts. 19, **caput,** e 23, inciso III, alínea **a** da mesma Lei e com os arts. 1º, inciso I, 209, incisos I e II, 210, **caput**, e 214, inciso III do Regimento Interno, em:

9.1. julgar irregulares as contas do Sr. Francisco Osmildo Santiago, ex-Prefeito do Município de Placas/PA, condenando-o ao pagamento do débito no valor de R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), atualizados monetariamente e acrescidos dos juros de mora, calculados a partir de 10/03/2000, até a data de sua efetiva quitação, fixando-lhe o prazo de quinze dias, a contar da notificação, para comprovar, perante o Tribunal, nos termos do art. 214, inciso III, alínea **a**, do Regimento Interno do TCU, o recolhimento do débito aos cofres do Fundo Nacional de Saúde;

9.2. aplicar ao Sr. Francisco Osmildo Santiago, ex-Prefeito do Município de Placas/PA, a multa prevista no art. 57 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 c/c o art. 267 do Regimento Interno, arbitrando-lhe o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), correspondente a aproximadamente 10 % (dez por cento) do valor atualizado do débito, fixando-lhe o prazo de quinze dias, a contar da notificação, para comprovar, perante o Tribunal, nos termos do art. 214, inciso III, alínea **a**, do Regimento Interno do TCU, o recolhimento do débito aos cofres do Tesouro Nacional;

9.3. autorizar, desde logo, nos termos do art. 28, inciso II, da Lei nº 8.443/1992, a cobrança judicial da dívida, caso não atendida a notificação, na forma da legislação em vigor;

9.4. dar ciência deste Acórdão ao Fundo Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde;

9.5. determinar o envio de cópia dos presentes autos ao Ministério Público da União para ajuizamento das ações cabíveis, nos termos do art. 209, § 6º, do Regimento Interno deste Tribunal.

10. Ata nº 2/2007 - 2ª Câmara

11. Data da Sessão: 30/1/2007 - Extraordinária

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0052-02/07-2

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Guilherme Palmeira (Presidente), Ubiratan Aguiar, Benjamin Zymler e Aroldo Cedraz (Relator).

ACÓRDÃO Nº 53/2007-TCU - 2ª CÂMARA

1. Processo TC 007.591/2006-3

2. Grupo I - Classe III - Auditorias e inspeções

3. Responsáveis: Paulo César Nunes de Pinho (Superintendente), CPF 042.845.933-15, e membros da comissão de licitação: Raul Araújo Filho (Presidente), CPF 210.820.223-49, José Amâncio de Carvalho (Vice-Presidente), CPF 000.246.273-72, Luiz Carlos de Farias, CPF 021.717.243-15, Maria Betânia Sabóia Costa, CPF 113.082.063-72, Deusdedit Rodrigues Duarte, CPF 391.182.583-87, Fernando Antônio Peroba Granjeiro, CPF 162.388.773-91 e Maria do Socorro Demétrio Ximenes, CPF 230.100.023-00

4. Órgão: Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes do Ceará - DERT/CE

5. Relator: Ministro Aroldo Cedraz

6. Representante do Ministério Público: não atuou

7. Unidade Técnica: Secex/CE

8. Advogados constituídos nos autos: Anastácio Marinho (OAB/CE 8.502), Déborah Sales (OAB/CE 9.687), Caio César V. Rocha (OAB/CE) e Leonardo Capistrano (OAB/CE 4.862-E).

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de relatório de inspeção realizada na obra de reforma e ampliação do Hospital Geral de Fortaleza;

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, diante das razões expostas pelo relator, em:

9.1 aplicar ao Sr. Paulo César Nunes de Pinho multa no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), nos termos do parágrafo único do art. 43 e do inciso III do art. 58 da Lei 8.443/92, c/c o inciso III do art. 268 do Regimento Interno, e fixar-lhe o prazo de quinze dias, a contar da notificação, para comprovar, perante este Tribunal, o recolhimento da dívida aos cofres do Tesouro Nacional, na forma da alínea **a** do inciso III do art. 214 do Regimento Interno;

9.2 autorizar, desde logo, a cobrança judicial da dívida, nos termos do art. 28, II, da Lei nº 8.443/1992, caso não atendida a notificação;

9.3 com fundamento no art. 45 da Lei 8.443/92, determinar ao DERT/CE que, sob pena de paralisação da obra, adote as providências a seguir arroladas e, no prazo de trinta dias, dê ciência a esta Corte dos resultados obtidos em função delas:

9.3.1 repactuação do contrato firmado com o Consórcio Palma/Fujita, para que seja aceito somente o realinhamento referente a itens especiais, desde que devidamente comprovada a variação exagerada, e aplicada a variação do INCC a todos os demais itens;

9.3.2 desconto de pagamentos futuros ou obtenção de ressarcimento pelos valores a maior pagos no contrato mencionado;

9.4 dar ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará ciência do fato de que o DERT/CE, embora tenha assumido responsabilidade pela elaboração do projeto arquitetônico da obra do Hospital Geral de Fortaleza, contratou para essa finalidade, sem licitação, a empresa Nasser Hissa Arquitetos Associados Ltda.;

9.5 dar ao Consórcio Palma/Fujita ciência desta deliberação;

9.6 determinar à Secex/CE o acompanhamento do cumprimento das determinações constantes do item 9.2 acima.

10. Ata nº 2/2007 - 2ª Câmara

11. Data da Sessão: 30/1/2007 - Extraordinária

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0053-02/07-2

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Guilherme Palmeira (Presidente), Ubiratan Aguiar, Benjamin Zymler e Aroldo Cedraz (Relator).

ACÓRDÃO Nº 54/2007- TCU - 2ª CÂMARA

1. Processo TC-010.874/2005-2

2. Grupo II - Classe IV - Admissão

3. Interessados: Davi Cesar Alves Lima (CPF 004.516.771-02), Fernanda Silva Rodrigues (CPF 928.458.431-00), Francisco Cleiton de Farias Paiva (CPF 901.636.991-00), Ieda Marques Dias (CPF 552.393.821-15) e Maria José Bezerra da Silva (CPF 421.172.914-49)

4. Unidade Jurisdicionada: Diretoria Regional da ECT no Distrito Federal - DR/DF

5. Relator: MINISTRO UBIRATAN AGUIAR

6. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira

7. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal - Sefip

8. Advogado constituído nos autos: não houve

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos, que tratam de atos de admissão, ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Extraordinária da 2ª Câmara, diante das razões expostas pelo Relator e com fundamento nos incisos III e IX do art. 71 da Constituição Federal, nos arts. 1º, inciso V, 39, inciso I e 45 da Lei nº 8.443/92, em:

9.1. considerar legal a admissão dos servidores Davi Cesar Alves Lima, Fernanda Silva Rodrigues, Francisco Cleiton de Farias Paiva e Ieda Marques Dias e ordenar o registro dos atos de nºs 1-080610-5-01-2004-000192-0, 1-080610-5-01-2003-000122-7, 1-080610-5-01-2005-000245-8 e 1-080610-5-01-2002-000012-0;

9.2. considerar ilegal a admissão da servidora Maria José Bezerra da Silva e recusar o registro do ato de nº 1-080610-5-01-2002-000002-3;

9.3. determinar ao Senado Federal que adote o procedimento para que a Interessada restitua ao erário as quantias relativas ao descumprimento da jornada de trabalho, no período de 1º/10/2002 a 12/2/2004, durante o qual exerceu, cumulativamente, o cargo de Técnico Legislativo, Especialidade de Enfermagem, no Senado Federal, com o emprego de Enfermeiro do Trabalho Júnior na Diretoria Regional da ECT no Distrito Federal;

9.4. determinar à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos que verifique, nas próximas admissões, relativamente a candidatos que declarem acumular outro cargo ou emprego público, a existência de compatibilidade de horários e se a jornada de trabalho decorrente de ambos os cargos ou empregos é inferior a 60 (sessenta) horas semanais;

9.5. determinar à Sefip que adote medidas para acompanhar o cumprimento da determinação contida no item 9.3, representando ao Tribunal em caso de não-atendimento.

10. Ata nº 2/2007 - 2ª Câmara
11. Data da Sessão: 30/1/2007 - Extraordinária
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0054-02/07-2
13. Especificação do quórum:
13.1. Ministros presentes: Guilherme Palmeira (Presidente), Ubiratan Aguiar (Relator), Benjamin Zymler e Aroldo Cedraz.

ACÓRDÃO Nº 55/2007- TCU - 2ª CÂMARA

1. Processo TC-010.163/1997-2
2. Grupo I - Classe V - Aposentadoria.
3. Interessado: João Rocha Damasceno
4. Entidade: Instituto Nacional do Seguro Social
5. Relator: Ministro Benjamin Zymler.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal.
8. Advogado constituído nos autos: não há

9. Acórdão:
VISTOS, discutidos e relatados estes autos de processo de aposentadoria, ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de 2ª Câmara, com fulcro no inciso II do art. 39 da Lei nº 8.443/92 e no inciso IX do art. 71 da Constituição Federal, c/c § 1º do art. 261 do Regimento Interno deste Tribunal, em:

9.1 considerar ilegal a presente concessão e negar registro ao ato de fls. 1/2;

9.2. aplicar o Enunciado n.º 106 da Súmula de Jurisprudência deste Tribunal para dispensar a devolução das quantias indevidamente recebidas;

9.3. determinar ao Instituto Nacional do Seguro Social que encaminhe novo ato de concessão para o servidor João Rocha Damasceno sem a parcela relativa à URP de fevereiro de 1989;

9.4. determinar à Secretaria de Fiscalização de Pessoal que acompanhe o cumprimento da determinação contida no subitem anterior.

10. Ata nº 2/2007 - 2ª Câmara
11. Data da Sessão: 30/1/2007 - Extraordinária
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0055-02/07-2
13. Especificação do quórum:
13.1. Ministros presentes: Guilherme Palmeira (Presidente), Ubiratan Aguiar, Benjamin Zymler (Relator) e Aroldo Cedraz.

ACÓRDÃO Nº 56/2007- TCU - 2ª CÂMARA

1. Processo TC-012.019/2005-6 - c/ 1 anexos
2. Grupo II - Classe VI - Representação
3. Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região - TRT/13ª Região.
4. Unidade Jurisdicionada: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU.
5. Relator: MINISTRO UBIRATAN AGUIAR.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secex/RJ.
8. Advogados constituídos nos autos: não há.

9. Acórdão:
VISTOS, relatados e discutidos estes autos de representação formulada em decorrência do Ofício SJUD 500/2005, encaminhado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, reportando a esta Corte de Contas possíveis irregularidades na contratação da Sra. Elisa Aragão Vieira, no âmbito da Companhia Brasileira de Trens Urbanos, para ocupação de cargo de confiança criado por ato administrativo.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Extraordinária da 2ª Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. com fundamento no art. 237, inciso III, do Regimento Interno/TCU, conhecer da representação, uma vez preenchidos os requisitos de admissibilidade previstos no art. 235 do referido normativo, para, no mérito, considerá-la improcedente;

9.2. determinar à Secretaria Federal de Controle Interno que informe nas próximas contas da CBTU se o quantitativo de cargos de livre nomeação e exoneração nela ocupados encontra-se alinhado aos respectivos atos administrativos que o definiu e se esses atos foram devidamente aprovados pelo Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais e/ou pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão;

9.3. encaminhar cópia deste acórdão, bem como do relatório e do voto que o fundamentam, ao Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região;

9.4. arquivar os presentes autos.

10. Ata nº 2/2007 - 2ª Câmara
11. Data da Sessão: 30/1/2007 - Extraordinária
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0056-02/07-2
13. Especificação do quórum:
13.1. Ministros presentes: Guilherme Palmeira (Presidente), Ubiratan Aguiar (Relator), Benjamin Zymler e Aroldo Cedraz.

ACÓRDÃO Nº 57/2007- TCU - 2ª CÂMARA

1. Processo TC 003.298/2006-0
2. Grupo I, Classe de Assunto VI - Representação
3. Interessada: Câmara de Vereadores de Tramandaí/RS
4. Entidade: Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS
5. Relator: Ministro Benjamin Zymler
6. Representante do Ministério Público: não atuou
7. Unidade Técnica: Secex/RS
8. Advogado constituído nos autos: não há

9. Acórdão:
VISTOS, relatados e discutidos estes autos de representação sobre do descumprimento do art.2º da Lei nº 9.452/97 por parte da Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Segunda Câmara, em:

9.1. conhecer da presente representação, nos termos do art. 237, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal, para, no mérito, considerá-la procedente;

9.2. determinar à Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS que observe o disposto no art. 2º da Lei nº 9.452/97, notificando, no prazo de dois dias úteis, partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais com sede no município, o recebimento de recursos federais repassados a qualquer título;

9.3. alertar o Prefeito do Município de Tramandaí/RS no sentido de que o descumprimento do dispositivo mencionado no subitem anterior enseja a aplicação, por este Tribunal, da multa prevista no art. 58, § 1º, da Lei nº 8.443/92;

9.4. dar ciência à Câmara de Vereadores de Tramandaí/RS do inteiro teor do presente acórdão;

9.5. arquivar o presente processo.

10. Ata nº 2/2007 - 2ª Câmara
11. Data da Sessão: 30/1/2007 - Extraordinária
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0057-02/07-2
13. Especificação do quórum:
13.1. Ministros presentes: Guilherme Palmeira (Presidente), Ubiratan Aguiar, Benjamin Zymler (Relator) e Aroldo Cedraz.

PROCESSOS EXCLUÍDOS DA PAUTA

A requerimento dos respectivos Relatores, foram excluídos da Pauta nº 2/2007 citada, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, os seguintes processos:

a) 007.616/2005-6 e 019.522/2005-0 (Ministro Ubiratan Aguiar); e

b) Proc. nº 012.620/1997-1 (Ministro Benjamin Zymler); e

c) Procs. nºs 003.354/2005-2, 007.276/2005-2, 009.710/2006-5, 015.183/2005-6, 016.204/2006-0, 016.327/2005-2 e 018.755/2004-0.

NÚMERO DE ACÓRDÃOS NÃO UTILIZADOS

Não foi utilizado na numeração dos Acórdãos o n° 47 referente à exclusão de pauta, durante a Sessão, do processo nº 012.620/1997-1.

ENCERRAMENTO

A Presidência deu por encerrados os trabalhos da Segunda Câmara, às dezesseis horas e quarenta minutos e eu, Tony de Medeiros Palmeira, Subsecretário da Segunda Câmara, em substituição, lavrei e subscrevi a presente Ata que, depois de aprovada, será assinada pela Presidência.

TONY DE MEDEIROS PALMEIRA
Subsecretário da Segunda Câmara
Substituto

Aprovada em 31de janeiro de 2007.

GUILHERME PALMEIRA
Presidente da Segunda Câmara

Poder Judiciário

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 543, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2007

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 92 da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1º Publicar o anexo demonstrativo dos saldos das autorizações para admissões ou contratações de pessoal, referente ao exercício de 2006 - Órgão 12.000 - Justiça Federal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro BARROS MONTEIRO

ANEXO

ÓRGÃO: JUSTIÇA FEDERAL

CARGOS		FUNÇÕES	TOTAL
EFETIVOS	EM COMISSÃO		
771	31	349	1.152

ALCIDES DINIZ DA SILVA
Secretário-Geral

GUSTAVO BICALHO FERREIRA DA SILVA
Secretária de Planejamento, Orçamento e Finanças
Em exercício

ANTÔNIO CARLOS SOUSA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 9, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2007

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nas Leis nºs 11.143, de 26 de julho de 2005, e 11.416, de 15 de dezembro de 2006, bem como nas Resoluções nºs 13 e 14, de 21 de março de 2006, do Conselho Nacional de Justiça, resolve:

Art. 1º Tornar públicos os valores dos subsídios de magistrados e da remuneração dos servidores da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, conforme Anexos I a V desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro BARROS MONTEIRO

ANEXO I

Vigência: 1º de janeiro de 2007

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS JUÍZES FEDERAIS E DESEMBARGADORES FEDERAIS	
	SUBSÍDIO
DESEMBARGADORES DOS TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS	22.111,25
JUÍZES FEDERAIS	21.005,69
JUÍZES FEDERAIS SUBSTITUTOS	19.955,40

ANEXO II

Vigência: 1º de janeiro de 2007

OPTANTES PELO CJ/FC		OPTANTES PELO CARGO EFETIVO	
NÍVEL DO CJ/FC	VALOR DO CJ/FC	NÍVEL DO CJ/FC	VALOR DO CJ/FC
CJ - 04	8.959,85	CJ - 04	4.151,50
CJ - 03	7.936,93	CJ - 03	3.711,27
CJ - 02	6.981,83	CJ - 02	3.284,92
CJ - 01	6.091,83	CJ - 01	2.870,61
FC - 06	4.726,70	FC - 06	2.176,13

FC - 05	3.434,43
FC - 04	2.984,45
FC - 03	2.121,65
FC - 02	1.823,15
FC - 01	1.567,95

FC - 05	1.736,00
FC - 04	1.459,65
FC - 03	1.103,17
FC - 02	898,69
FC - 01	723,89

ANEXO III

Vigência: 1º de janeiro de 2007

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO	GAJ	REMUNERAÇÃO
ANALISTA JUDICIÁRIO	C	15	5.593,72	2.013,74	7.607,46
		14	5.415,05	1.949,42	7.364,47
		13	5.242,11	1.887,16	7.129,27
		12	5.074,71	1.826,90	6.901,61
		11	4.912,69	1.768,57	6.681,26
	B	10	4.709,89	1.695,56	6.405,45
		9	4.559,42	1.641,39	6.200,81
		8	4.413,80	1.588,97	6.002,77
		7	4.272,84	1.538,22	5.811,06
		6	4.136,41	1.489,11	5.625,52
	A	5	3.965,69	1.427,65	5.393,34
		4	3.839,00	1.382,04	5.221,04
		3	3.716,37	1.337,89	5.054,26
		2	3.597,68	1.295,16	4.892,84
		1	3.482,80	1.253,81	4.736,61
TÉCNICO JUDICIÁRIO	C	15	3.371,59	1.213,77	4.585,36
		14	3.263,96	1.175,03	4.438,99
		13	3.159,79	1.137,52	4.297,31
		12	3.058,94	1.101,22	4.160,16
		11	2.961,34	1.066,08	4.027,42
	B	10	2.838,83	1.021,98	3.860,81
		9	2.748,19	989,35	3.737,54
		8	2.660,48	957,77	3.618,25
		7	2.575,56	927,20	3.502,76
		6	2.493,37	897,61	3.390,98
	A	5	2.390,26	860,49	3.250,75
		4	2.313,93	833,01	3.146,94
		3	2.240,06	806,42	3.046,48
		2	2.168,56	780,68	2.949,26
		1	2.099,36	755,77	2.855,13
AUXILIAR JUDICIÁRIO	C	15	2.010,42	723,75	2.734,17
		14	1.935,72	696,86	2.632,58
		13	1.863,84	670,98	2.534,82
		12	1.794,66	646,08	2.440,74
		11	1.728,09	622,11	2.350,20
	B	10	1.657,16	596,58	2.253,74
		9	1.595,81	574,49	2.170,30
		8	1.536,77	553,24	2.090,01
		7	1.479,92	532,77	2.012,69
		6	1.425,23	513,08	1.938,31
	A	5	1.367,14	492,17	1.859,31
		4	1.316,70	474,01	1.790,71
		3	1.268,15	456,53	1.724,68
		2	1.221,41	439,71	1.661,12
		1	1.176,44	423,52	1.599,96

GAJ: Gratificação de Atividade Judiciária

ANEXO IV

Vigência: 1º de janeiro de 2007

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO	GAJ	GAE	REMUNERAÇÃO
ANALISTA JUDICIÁRIO	C	15	5.593,72	2.013,74	615,31	8.222,77
		14	5.415,05	1.949,42	595,66	7.960,13
		13	5.242,11	1.887,16	576,63	7.705,90
		12	5.074,71	1.826,90	558,22	7.459,83
		11	4.912,69	1.768,57	540,40	7.221,66
(OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL)	B	10	4.709,89	1.695,56	518,09	6.923,54
		9	4.559,42	1.641,39	501,54	6.702,35
		8	4.413,80	1.588,97	485,52	6.488,29
		7	4.272,84	1.538,22	470,01	6.281,07
		6	4.136,41	1.489,11	455,01	6.080,53
	A	5	3.965,69	1.427,65	436,23	5.829,57
		4	3.839,00	1.382,04	422,29	5.643,33
		3	3.716,37	1.337,89	408,80	5.463,06
		2	3.597,68	1.295,16	395,74	5.288,58
		1	3.482,80	1.253,81	383,11	5.119,72

GAJ: Gratificação de Atividade Judiciária
GAE: Gratificação de Atividade Externa

ANEXO V

Vigência: 1º de janeiro de 2007

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO	GAJ	GAS	REMUNERAÇÃO
ANALISTA JUDICIÁRIO	C	15	5.593,72	2.013,74	615,31	8.222,77
		14	5.415,05	1.949,42	595,66	7.960,13
		13	5.242,11	1.887,16	576,63	7.705,90
		12	5.074,71	1.826,90	558,22	7.459,83
		11	4.912,69	1.768,57	540,40	7.221,66
(INSPETOR DE SEGURANÇA JUDICIÁRIA)	B	10	4.709,89	1.695,56	518,09	6.923,54
		9	4.559,42	1.641,39	501,54	6.702,35
		8	4.413,80	1.588,97	485,52	6.488,29
		7	4.272,84	1.538,22	470,01	6.281,07
		6	4.136,41	1.489,11	455,01	6.080,53
	A	5	3.965,69	1.427,65	436,23	5.829,57
		4	3.839,00	1.382,04	422,29	5.643,33
		3	3.716,37	1.337,89	408,80	5.463,06
		2	3.597,68	1.295,16	395,74	5.288,58
		1	3.482,80	1.253,81	383,11	5.119,72
TÉCNICO JUDICIÁRIO	C	15	3.371,59	1.213,77	370,87	4.956,23
		14	3.263,96	1.175,03	359,04	4.798,03
		13	3.159,79	1.137,52	347,58	4.644,89
		12	3.058,94	1.101,22	336,48	4.496,64
		11	2.961,34	1.066,08	325,75	4.353,17
(AGENTE DE SEGURANÇA JUDICIÁRIA)	B	10	2.838,83	1.021,98	312,27	4.173,08
		9	2.748,19	989,35	302,30	4.039,84
		8	2.660,48	957,77	292,65	3.910,90
		7	2.575,56	927,20	283,31	3.786,07
		6	2.493,37	897,61	274,27	3.665,25
	A	5	2.390,26	860,49	262,93	3.513,68
		4	2.313,93	833,01	254,53	3.401,47
		3	2.240,06	806,42	246,41	3.292,89
		2	2.168,56	780,68	238,54	3.187,78
		1	2.099,36	755,77	230,93	3.086,06

GAJ: Gratificação de Atividade Judiciária
GAS: Gratificação de Atividade segurança

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 34, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2007

O DESEMBARGADOR OSWALDO RODRIGUES DE MELO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso LI, da Resolução TRE/MS nº 170, de 18.12.97, Regimento Interno deste Tribunal, e face ao disposto no artigo 87, caput e § 1°, da Lei n° 11.439/06, resolve:

Art. 1º Publicar, nos termos do art. 87, caput e § 1°, da Lei n° 11.439, de 29 de dezembro de 2006, as tabelas quantitativas de cargos efetivos, em comissão e funções comissionadas pertencentes ao quadro de pessoal deste Tribunal, conforme anexos.

Des. OSWALDO RODRIGUES DE MELO

ANEXO I

Carreira	Classe	Padrão	Quantidade de Cargos											
			Providos						Vagos			Total		
			Estáveis			Não-Estáveis								
			2005	2006	Variação %	2005	2006	Variação %	2005	2006	Variação %	2005	2006	Variação %
	C	15	34,00	33,00	(2,94)	-	-	-	-	-	-	34,00	33,00	(2,94)
		14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		10	-	5,00	-	-	-	-	-	-	-	-	5,00	-

ANALISTA	B	9	5,00	1,00	(80,00)	-	-	-	-	-	-	5,00	1,00	(80,00)
		8	1,00	-	(100,00)	-	-	-	-	-	-	1,00	-	(100,00)
		7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	A	5	-	6,00	-	-	-	-	-	-	-	-	6,00	-
		4	6,00	-	(100,00)	-	-	-	-	-	-	6,00	-	(100,00)
		3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		1	-	-	-	33,00	60,00	81,82	20,00	12,00	(40,00)	53,00	72,00	35,85
TÉCNICO	C	15	65,00	65,00	-	-	-	-	-	-	-	65,00	65,00	-
		14	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	1,00	-
		13	1,00	5,00	400,00	-	-	-	-	-	-	1,00	5,00	400,00
		12	5,00	-	(100,00)	-	-	-	-	-	-	5,00	-	(100,00)
		11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	B	10	-	3,00	-	-	-	-	-	-	-	-	3,00	-
		9	3,00	2,00	(33,33)	-	-	-	-	-	-	3,00	2,00	(33,33)
		8	2,00	1,00	(50,00)	-	-	-	-	-	-	2,00	1,00	(50,00)
		7	1,00	-	(100,00)	-	-	-	-	-	-	1,00	-	(100,00)
		6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	A	5	-	5,00	-	-	-	-	-	-	-	-	5,00	-
		4	6,00	-	(100,00)	-	-	-	-	-	-	6,00	-	(100,00)
		3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		1	-	-	-	43,00	50,00	16,28	16,00	30,00	87,50	59,00	80,00	35,59
AUXILIAR	C	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	B	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	A	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL			129,00	127,00	(1,55)	76,00	110,00	44,74	36,00	42,00	16,67	241,00	279,00	15,77

ANEXO II

Cargo Função	Com Vínculo						Sem Vínculo			Vago			Total		
	Optante			Não Optante											
	2005	2006	Variação %	2005	2006	Variação %	2005	2006	Variação %	2005	2006	Variação %	2005	2006	Variação %
CJ-04	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,00	1,00	-
CJ-03	2,00	3,00	50,00	1,00	-	(100,00)	1,00	1,00	-	-	-	-	4,00	4,00	-
CJ-02	7,00	13,00	85,71	1,00	-	(100,00)	6,00	4,00	(33,33)	-	-	-	14,00	17,00	21,43
CJ-01	-	8,00	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	8,00	-
FC-06	-	46,00	-	-	-	-	-		-	-		-	-	46,00	-
FC-05	34,00	8,00	(76,47)	-	-	-	-		-	-		-	34,00	8,00	(76,47)
FC-04	36,00	27,00	(25,00)	-	-	-	-		-	-	2,00	-	36,00	29,00	(19,44)
FC-03	7,00	10,00	42,86	-	-	-	-		-	-	1,00	-	7,00	11,00	57,14
FC-02	7,00	7,00	-	-	-	-	-		-	-	2,00	-	7,00	9,00	28,57
FC-01	42,00	54,00	28,57	-	-	-	-		-	14,00	1,00	(92,86)	56,00	55,00	(1,79)
TOTAL	136,00	177,00	30,15	2,00	-	(100,00)	7,00	5,00	(28,57)	14,00	6,00	(57,14)	159,00	188,00	18,24

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Em 26 de janeiro de 2007

Nos termos da proposição da Secretaria Geral, homologo o resultado do Pregão N. 149/2006, com adjudicação do objeto à empresa DF Extintores Cursos Sistema Contra Incêndio e Informática Ltda, na forma proposta pelo Pregoeiro na Ata N. 005/2007. Valor total: R$ 22.200,00 (P.A. N. 12.912/2006).

Em 5 de fevereiro de 2007

Nos termos da proposição do Senhor Secretário-Geral, revogo o Convite N. 006/2006, cujo objeto é contratação de empresa especializada para realização de manutenção preventiva e corretiva em atendimentos emergenciais e substituição de peças e acessórios, sem ônus para o TJDFT, em 02 (dois) elevadores monta-carga, bem como autorizo a realização de novo certame na mesma modalidade. (P.A. N. 09.310/2006).

Des. LÉCIO RESENDE DA SILVA

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO PLENÁRIA Nº 1/2007

O Plenário do Crea-DF, em atendimento ao disposto nos artigos 84 e 86 do Regimento Interno, DECIDIU, por unanimidade, eleger para o mandato de um ano, a partir de 31/01/2007 e encerrando-se na 1ª sessão plenária ordinária de 2008, os Conselheiros para compor a Diretoria do Crea-DF: Vice Presidente Engº Civ. Flávio Correia de Sousa; Diretor Administrativo Engº Mec. Fábio Albernaz Ferreira; Diretor Financeiro Engº Elet. Martiniano Ribeiro Muniz Filho; Diretora de Valorização Profissional Arqª Raquel Naves Blumenschein; Diretor de Relações Institucionais Engº Florestal Marcelo Xavier.

LÉLIA BARBOSA DE SOUSA SÁ
Presidente do Conselho

DECISÃO PLENÁRIA Nº 2/2007

O Plenário do Crea-DF, em atendimento ao disposto nos artigos 84 e 86 do Regimento Interno, DECIDIU, por vinte e quatro votos favoráveis, doze votos contra e quatro abstenções, eleger como Diretor de Fiscalização o Engº Civ. Eduardo Cerqueira Pinto para o mandato de um ano, a partir de 31/01/2007 e encerrando-se na 1ª sessão plenária ordinária de 2008.

LÉLIA BARBOSA DE SOUSA SÁ
Presidente do Conselho

Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matéria eletronicamente para publicação nos Jornais Oficiais, certifique-se de que os arquivos estejam *livres de vírus*. *Sua matéria pode ser rejeitada* caso seja constatado algum tipo de contaminação. Atualize, com freqüência, seu software antivírus.

IMPRENSA NACIONAL
1808
Informações Oficiais